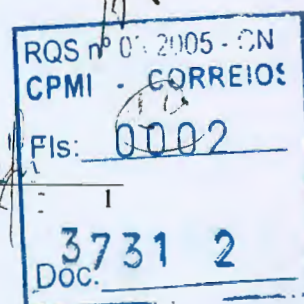


23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0001
3/51 2
Doc: _____

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 22ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação em Grupo de Avaliação Técnica - UPU - Relatório/PR nº 077/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação de Wagner Moreira dos Santos, Consultor de Diretoria, e Jorge Gonçalves Braga, Administrador Sênior, no Grupo de Avaliação Técnica de propostas para o projeto FD/BRA/00/02/ECT/03 - Transformação Organizacional da ECT, na Secretaria Internacional da União Postal Universal, em Berna, Suíça, no período de 14/06 a 28/06/2002 (trânsito incluído). **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Curso sobre o Fundo para a Melhoria da Qualidade de Serviço - FMQS - Relatório/DIOPE nº 015/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no Curso sobre Fundo para a Melhoria da Qualidade de Serviço - FMQS, oferecido pela União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP e Correios de Portugal - CTT, com a indicação do empregado Marcus Vinicius Dellacqua Machado - Chefe da Divisão de Operações Internacionais do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, em Lisboa/Portugal, no período de 15 a 23/06/2002 (trânsito incluído). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Aditamento ao contrato nº 10.841/01 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo e peças de reposição, para equipamentos de raios-X de inspeção de volumes (raios-X de esteira) - Relatório/DIRAD nº 127/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 10.841/01, celebrado com a empresa EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., no valor mensal de R\$ 5.491,92 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa

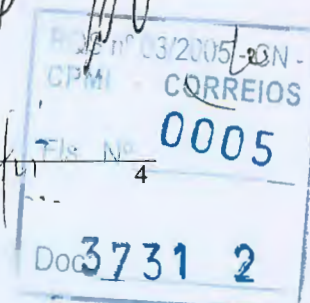


e dois centavos), equivalente a R\$ 65.903,04 (sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e quatro centavos) anuais, visando à inclusão da manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo, de 04 equipamentos de raios-X de inspeção de volumes, correspondente a um acréscimo de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento) do valor contratual para despesas com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. 1.3.2. Aditamento ao contrato nº 10.842/2001 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição, para espectrômetro de massa (detector de drogas e bombas) - Relatório/DIRAD nº 129/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 10.842/01, celebrado com a empresa PROTEC SCAN COM. E SERVIÇOS LTDA. - ME, no valor mensal de R\$ 12.515,45 (doze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 150.185,40 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) anuais, visando à inclusão de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo, de 4 (quatro) espectrômetros de massa (detector de drogas e bombas), correspondente a um acréscimo de 16,49% (dezesesseis vírgula quarenta e nove por cento) do valor contratual para despesas com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. 1.3.3. Alteração de Critério/Designação de Presidentes de CPL e Pregoeiros nas Diretorias Regionais - Relatório/DIRAD nº 156/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a alteração nos pré-requisitos para o exercício das funções de confiança de Presidente de Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro possibilitando ao empregado com formação de nível superior, mesmo sem estar enquadrado em cargo de nível superior na Empresa exercer a função; 2) a designação dos empregados a seguir relacionados, indicados pelas Diretorias Regionais, para exercerem a função de Pregoeiro e/ou Presidente de CPL e de seus respectivos suplentes, que os substituirão em suas eventuais ausências legais: DR/AM: Presidente CPL/Pregoeiro: Ronaldo Evangelista Teixeira, Administrador Júnior; Suplente: Francisco César Garcia Marques, Administrador Postal Júnior; DR/BA: Presidente CPL/Pregoeiro: Sérgio Luis Machado, Administrador Postal Pleno; Suplente: José Antunes dos Santos, Assistente Administrativo III; DR/BSB: Presidente CPL: Adriana Helena Brazil da Cruz, Advogado Júnior; Suplente: Glaucy Vera da Silva, Assistente Administrativo I; DR/CE: Presidente CPL/Pregoeiro: José Edílson Garcia, Administrador Sênior; Suplente: Lídimia Rios de Almeida, Assistente Técnico Júnior; DR/GT: Presidente CPL/Pregoeiro: Norail Manfrenato, Economista Sênior; Suplente: Marlene Catarino Pereira, Técnico

Administrativo Júnior; DR/MA: Presidente CPL/Pregoeiro: Ana Maria Almeida Nogueira, Administrador Júnior; Suplente: Nilce Maria Lemos Ribeiro, Auxiliar Administrativo II; DR/MG: Presidente CPL/Pregoeiro: José Roberto Barbosa, Assistente Técnico Júnior; Suplente: Rosângela Anselmo Machado, Assistente Técnico Júnior; DR/MT: Presidente CPL/Pregoeiro: José Luiz Lopes de Souza, Assistente Administrativo II; Suplente: Cleide Eunice Guarino da Silva, Auxiliar Administrativo; DR/MS: Presidente CPL/Pregoeiro: José Ademir da Silva, Contador Júnior; Suplente: Jorge Takemoto, Administrador Postal Pleno; DR/NO: Presidente CPL/Pregoeiro: Rony Klebe Centeno Gomes, Atendente Comercial; Suplente: José Alves Feitosa Filho, Técnico Administrativo Pleno; DR/PA: Presidente CPL/Pregoeiro: Célia da Silva Lopes, Advogado Júnior; Suplente: Eliézio Pinto da Costa, Auxiliar Administrativo I; DR/PB: Presidente CPL/Pregoeiro: Eliezer Vicente da Silva, Administrador Pleno; Suplente: Delfino de Lima Machado, Assistente de Administração; DR/PE: Presidente CPL/Pregoeiro: Sinval Costa Filho, Administrador Postal Pleno; Suplente: Jocemir Câmara da Silva Braga, Engenheiro Pleno; DR/PI: Presidente CPL/Pregoeiro: Fernando Honorato de Medeiros, Assistente Técnico Pleno; Suplente: Luiz Irineu Nunes de Carvalho, Técnico Operacional Sênior; DR/PR: Presidente CPL/Pregoeiro: Elizandro Roberto Maciel Beneck, Contador Júnior; Suplente: Paulo Renato Silveira, Administrador Júnior; DR/RJ: Presidente CPL/Pregoeiro: Eduardo José Ferreira Alves, Administrador Postal Pleno; Suplente: Jayme Paranhos da Silva Filho, Administrador Júnior; DR/RN: Presidente CPL/Pregoeiro: Antônio Galvão dos Santos, Contador Pleno; Suplente: Tarcísio Dantas de Medeiros, Administrador Postal Pleno; DR/RS: Presidente CPL/Pregoeiro: Romeu Banias, Contador Pleno; Suplente: Renita Inês Damke, Técnico Administrativo Júnior; DR/SC: Presidente CPL/Pregoeiro: Ayşer Fernandes Régis, Administrador Júnior; Suplente: Jorge Alexandre Niederauer Ramos, Advogado Júnior; DR/SPI: Presidente CPL/Pregoeiro: Ariovaldo Aparecido da Câmara, Administrador Júnior; Suplente: Luiz Carlos Ferreira, Administrador Júnior; DR/SPM: Presidente CPL: Hélio Bun, Engenheiro Pleno; Pregoeiro: Luiz Antônio da Silva, Administrador Postal Pleno. 1.3.4. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de Imóvel para o funcionamento da AC/Liberdade - DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 161/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM - 010/2002, do Sr. Luiz Armando Ribeiro e Outros, para locação, por um período de 5 (cinco) anos, do imóvel com área construída de 890,00m², situado na Av. Liberdade, nºs 692/698, Liberdade - São Paulo/SP.

RQS nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0004
3
Doc: 731 2

para funcionamento da AC/Liberdade, no valor global de R\$ 861.900,00 (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos reais). 1.3.5. Homologação do Pregão-043/01 - DR/RJ - Contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios - Relatório/DIRAD nº 163/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) Não Homologar o Pregão nº 043/2001 - DR/RJ, para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios; 2) Aprovar a abertura imediata de novo processo licitatório para tal fim. 1.3.6. Homologação do Pregão-025/2002 - CPL/AC - Aquisição de Uniforme para Operadores de Triagem e Transbordo e Atendentes - Relatório/DIRAD nº 164/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 025/2002 - CPL/AC, com adjudicação à CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA, para o fornecimento de 86.000 peças de uniformes para operador de triagem e transbordo e atendente, no valor total de R\$ 857.100,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cem reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.7. Ratificação de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD/Paulista - DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 165/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM - 009/2002, da Serra do Feital S/A Agro Pastoril, para locação, por um período de 5 (cinco) anos, do prédio com 1.426,00m² situado na Rua Frei Caneca nºs 348/356, Consolação - São Paulo/SP, para funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar - Paulista, no valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), bem como APROVA a inclusão de cláusula no contrato de locação fixando prazo limite de 90 (noventa) dias para conclusão das adaptações que se fizerem necessárias. 1.3.8. Aditamento ao contrato nº 11.093/2002 - Aquisição de empilhadeiras - Relatório/DIRAD nº 167/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 11.093/02, celebrado com a LINDE MATERIAL HANDLING DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 375.550,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), visando à aquisição de 07 (sete) empilhadeiras a combustão, ao preço unitário de R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente a um acréscimo de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor global do contrato. 1.3.9. Homologação da CC-002/2002 - DR/RS - Aquisição de suprimento de informática, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 168/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a homologação da Concorrência nº



002/2002 – CPL/DR/RS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços constantes do mencionado Relatório: Proma Importação e Exportação Ltda., para os itens 01 e 03; Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda., para o item 02; Bortoncello Informática Distrib. De Suprimentos Ltda., para os itens 04 e 09; Interpac Comercial Ltda., para o item 05; Partner Distribuidora Ltda., para os itens: 06, 07, 08 e 10; b) a revogação dos itens 11 e 12, tendo em vista a reprovação, pela área técnica, das marcas Ecologic, Colorjet, Prime Ribbo e Easy Jet, cotadas pelas empresas que apresentaram os menores preços. 1.3.10. Homologação da CC-002/2002 - DR/SPM- Aquisição de pneus e câmaras de ar, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 169/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a homologação da Concorrência nº 002/2002 – DR/SPM, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa VWM Comércio de Acessórios para Veículos Ltda., para os itens 04, 07 a 13, 17 e 18, pelos preços constantes do mencionado Relatório; b) a revogação dos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 16, em virtude do preço alcançado estar superior ao preço máximo a ser pago pela ECT, bem como dos itens 14 e 15, tendo em vista os preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas contratações. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1. Viagem internacional para reuniões com fornecedores e agentes financeiros - Sistemas de Triagem de Objetos Postais - Relatório/DIEFI nº 013/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a viagem internacional de serviço dos dirigentes e empregados da ECT, a seguir indicados, para participarem de reuniões a serem realizadas com representantes dos fornecedores dos Sistemas de Triagem de Objetos Postais e os dirigentes dos Bancos que estão financiando os respectivos fornecimentos, com o objetivo de tratar de adequações técnicas aos contratos comerciais e suas implicações nos contratos de financiamento, nas seguintes localidades e períodos: a) Frankfurt/Alemanha, Copenhague/Dinamarca e Paris/França, no período de 10 a 23 de junho de 2002 (trânsito incluído): Gelson da Silva Mello – Diretor Econômico-Financeiro/ECT; Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca – Consultor/DIEFI; Ricardo Paoliello Palet – Gerente de Diretoria/DITEC; b) Copenhague/Dinamarca, no período de 16 a 21 de junho de 2002 (trânsito incluído): Carlos Augusto de Lima Sena – Diretor de Operações/ECT. O Presidente responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira e o Diretor Comercial responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria de Operações, nos períodos de suas ausências. **1.5. DIRETOR**



COMERCIAL - 1.5.1. Homologação da Concorrência nº 013/2001 - CEL/AC - Fornecimento de Solução Integrada para Shopping Virtual dos Correios - ShopCorreios - Relatório/DICOM nº 025/2002, ANEXO XIV da presente Ata.

A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 013/2001 – CEL/AC, com adjudicação ao Consórcio ECT-Shopping, formado pelas empresas TBA Informática Ltda. (líder), Universo Online Ltda., Brasil Online Ltda., Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e Paradigma Tecnologia e Orientação Ltda., para o fornecimento de Solução Integrada para o Shopping Virtual dos Correios, ShopCorreios, de acesso pela Internet de qualquer usuário, compreendendo a implantação, manutenção e operação do ShopCorreios, de sua infra-estrutura tecnológica e de suas ferramentas de gestão, pelo valor global de R\$ 18.176.425,65 (dezoito milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses.

1.5.2. Participação da ECT em Seminário Internacional - Relatório/DICOM nº 026/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário Internacional “A Tecnologia da Informação no Setor Público”, a ser realizado em Miami, Estados Unidos, no período de 19 a 23/06/2002 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: Roberval Borges Corrêa, Diretor Comercial; Antonio de Paula Braquehais, Chefe do Departamento de Negócios e Operações na Internet-DENET.

1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.6.1. Suspensão da Aplicação da Curva de

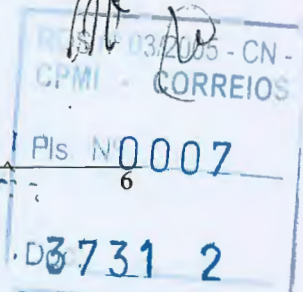
Maturidade - Relatório/DIREC nº 024/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a suspensão da aplicação das etapas ainda não implementadas da Curva de Maturidade, constante do Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS, após a aplicação da segunda etapa da Curva de Maturidade, aprovada por meio do Relatório/DIREC-013/2001, na 10ª Reunião Ordinária, de 07/03/2001.

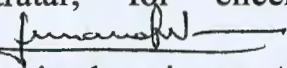
1.6.2. Concessão de Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 027/2002, ANEXO XVII da presente Ata.

A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória, ATP, para o empregado Milton de Paiva Guimarães Junior, Administrador Postal Pleno, matrícula nº 8.009.928-9, atualmente lotado na DR/ES, na função de Gerente de Inspeção, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Função de Coordenador Nacional de Grupo de Inspeção, no Departamento de Inspeção Geral-DINSP.

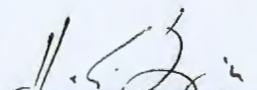
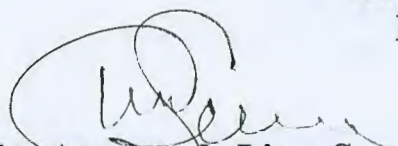
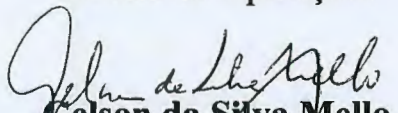
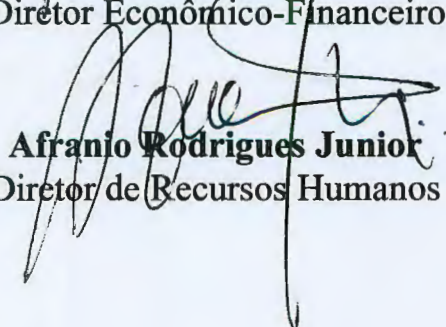
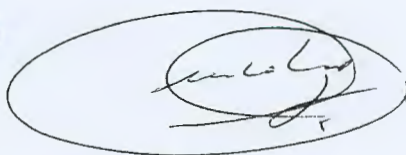
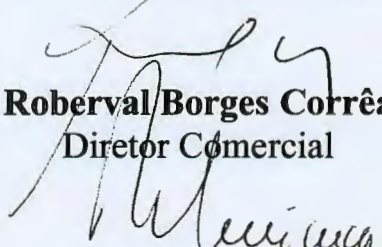
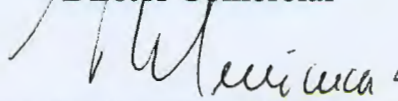
2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a

Comunicação/PR nº 016/2002, ANEXO XVIII da presente Ata, com cópia da



Ata da 213ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 24/05/2002. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Prêmio Top de Marketing 2002** - Informa que participou, ontem, 04/06/2002, da solenidade de entrega do Top de Marketing, prêmio conquistado pelos Correios com a campanha publicitária "Sedex 10 - Dez em Tudo". E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 5 de junho de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos**Claudio Melo Colaço**
Diretor de Administração
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-127/2002****REUNIÃO: REDIR-023/2002****DATA REUNIÃO: 05/06/2002**

ASSUNTO: Aditamento ao contrato nº 10.841/01 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo e peças de reposição, para equipamentos de raios-x de inspeção de volumes (raios-x de esteira).

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.841/01, celebrado com a empresa EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., no valor mensal de R\$ 5.491,92 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), equivalente a R\$ 65.903,04 (sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e quatro centavos) anuais, visando a inclusão da manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo, de 04 equipamentos de raios-x de inspeção de volumes, correspondente a um acréscimo de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento) do valor contratual para despesas com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato n.º 10.841/01, oriundo do Pregão 027/2001-CPL/AC, homologado na 36ª REDIR, de 05/09/01, a ECT pactuou, em 23/10/2001 a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo e peças de reposição, junto à empresa EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., no valor global inicial

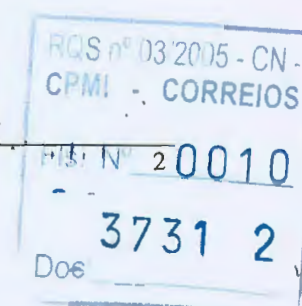
de R\$ 1.017.855,34 (um milhão, dezessete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), concernente a 17 (dezessete) equipamentos de raios-x de inspeção de volumes (raios-x de esteira) localizados nas seguintes Unidades da Federação : AP, AM, BA, DF, MG, MT, MS, RO, AC, PA, PE, PR, RJ, RS e SP.

A vigência do referido contrato iniciou-se em 23/10/2001, data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

Por meio da CI/DIMA/DEINF – 8335/01, de 03/12/01, o Departamento de Infra-Estrutura - DEINF informou o fim do período de garantia dos 04 (quatro) equipamentos de raios-x de inspeção de volumes (raios-x de esteira), adquiridos, respectivamente, para as localidades de São José/SC, Bauru/SPI, Valinhos/SPI e Rio de Janeiro/RJ, por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10.193/99 - HEIMANN SYSTEMS INC., e propôs o aditamento do contrato nº 10.841/01- EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com vistas à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição para os mesmos.

Por meio da CT/GCS/DGEC/DECAM-3.341/2002 de 03/01/02, o DECAM informou à EBCO a existência dos 04 (quatro) equipamentos de raios-x de inspeção de volumes (raios-x de esteira), para inclusão na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição, por aditamento ao contrato nº 10.841/01 e indagou se o preço de R\$ 2.600,10 (dois mil e seiscentos reais e dez centavos), ofertado para manutenção dos equipamentos da DR/PR, cuja região geográfica está próxima da DR/SC, poderia ser praticado na localidade de São José/SC (DR/SC), já que no contrato nº 10.841/01 não havia previsão de prestação de serviços na DR/SC; quanto aos preços praticados para as DRs de SPI e RJ (para os equipamentos das localidades de Valinhos, Bauru e Rio de Janeiro), as condições comerciais seriam as mesmas do contrato original.

Em 07/01/2002, através de carta, sem nº, a EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA se pronunciou aceitando os termos e valores do contrato nº 10.841/01, para a realização da manutenção nas localidades de Rio de Janeiro/RJ, Valinhos/SP e Bauru/SP, porém, estabeleceu, para o atendimento



à localidade de São José/SC, um valor intermediário entre os valores praticados para Curitiba e Porto Alegre, alegando custos mais altos para SC, não somente pelo custo mais elevado do deslocamento em si, mas também pela disponibilização dos técnicos por uma quantidade maior de horas, tendo em vista que Santa Catarina (São José/SC) não consta do contrato em questão.

Após entendimentos mantidos com a Contratada, a mesma decidiu aceitar a proposta descrita na CT/GCS/DGEC/DECAM-3.341/2002 de 03/01/02, apresentando em 29/04/2002, através de carta, sem nº, proposta para atendimento em manutenção preventiva e corretiva, para 04 equipamentos de inspeção por raios-x, marca Heimann Systems, modelo HS 907535TS, permanecendo inalterado o Anexo II Planilha de Preços – Peças Sobressalentes, cujos pagamentos são feitos à parte, com autorização da ECT, de acordo com as necessidades apresentadas por cada equipamento, e alterando, entretanto, o Anexo III - relação de endereços de localização dos equipamentos e o Anexo IV Planilha de Preços – Serviços de Manutenções Preventivas e Corretivas, com as informações e os valores descritos abaixo:

Localidades	Qtde. Equipamento	Valores
CTCE – BAURU / SP	01	776,86
CTC/CTE – SÃO JOSÉ /SC	01	2.600,10
CTC/CTE – VALINHOS / SP	01	776,86
CTC – RIO DE JANEIRO /RJ	01	1.338,10
VALOR TOTAL MENSAL		5.491,92

Por meio da CI/GCS/DGEC/DECAM – 2352/02 de 28/03/2002, o DECAM encaminhou solicitação ao DEINF no sentido de informar e quantificar as peças necessárias à manutenção dos equipamentos a serem adicionados ao contrato nº 10.841/01, bem como providenciar a complementação do bloqueio orçamentário referente às peças sobressalentes do anexo II, para inclusão dos 04 (quatro) equipamentos solicitados.

Em 10/04/2002, o DEINF informou que o bloqueio referente à aquisição de peças de reposição não foi solicitado, uma vez que o quantitativo de peças previsto no contrato é suficiente para suprir aos equipamentos que integram o aditivo ao contrato nº 10.841/01, já havendo dotação orçamentária disponível, autorizada pelo Senhor Diretor de Tecnologia em 07/03/2002, conforme CI/DINF/DEINF – 4.0069/2002.

Por meio da CI/GCS/DGEC/DECAM-2559/2002 de 06/05/2002, o DECAM solicitou análise e parecer do DEJUR quanto ao aditamento proposto.

Em 18/05/2002, por meio da Nota Técnica/DEJUR/DJTEC – 313/2002, o DEJUR emitiu parecer jurídico favorável ao aditamento em questão, com base no Artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei 8.666/93.

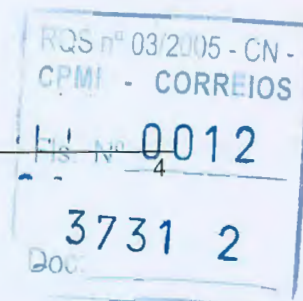
Entretanto, esclareceu que, em função da informação do DEINF de que o quantitativo de peças de reposição previsto no contrato, é suficiente para suprir os equipamentos que integram este aditamento, ratificado pela CI/DIMA/DEINF-8176/2002 de 15/05/2002, o acréscimo contratual deverá incidir apenas sobre o valor contratual estimado para despesas com manutenção preventiva e corretiva, e não sobre o valor global do contrato.

O aditamento em questão encontra-se respaldado pelo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.66/93 e em cláusula contratual.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O valor global inicial estimado do contrato é de R\$ 1.017.855,34 (um milhão, dezessete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 761.004,00 (setecentos e sessenta e um mil reais e quatro reais) para despesas com manutenção preventiva e corretiva e R\$ 256.851,34 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) para possíveis despesas com peças de reposição.

Com o aditamento, o valor para despesas com manutenção preventiva e corretiva passará a ser de R\$ 788.463,60 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), o valor para possíveis despesas com peças de reposição permanecerá em R\$ 256.851,34 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), e o valor global do contrato será de R\$ 1.045.314,94 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), até o término da vigência inicial, que ocorrerá em outubro/2002.



O quantitativo de equipamentos para manutenção com o acréscimo de 04 (quatro), passará de 17 (dezesete) para 21 (vinte e um).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

Considerando que o Termo Aditivo deverá ser assinado em junho/2002, o cronograma de desembolso ocorrerá mensalmente (junho a outubro/2002) no valor de R\$ 5.491,92 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) até o limite da vigência do contrato, totalizando no período R\$ 27.459,60 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) .

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Parágrafo Primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (Item 5/3 – 8.2.);
- Contrato nº 10.841/01 (Cláusula 2ª, Item 2.6.).

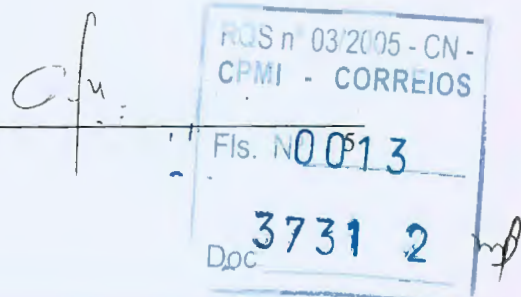
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na seguinte classificação orçamentária, a saber:

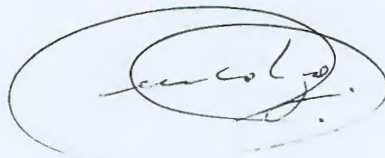
- MANUTENÇÃO: - Atividade: 05.2.20 Conta: 3.05

VIII. ANEXOS

1. CI/DIMA/DEINF – 8335/01, de 03/12/01
2. CT/GCS/DGEC/DECAM- 3341/2002
3. Carta da EBCO, sem nº, de 29/05/2002
4. CI/DINF/DEINF – 4.0141/2002
5. CI/DIMA/DEINF – 8176/2002, com anexo



6. Nota Técnica DEJUR/DJTEC – 313/2002
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0903/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



De : DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

PROTOCOLO

A(o) : DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

CI/DIMA/DEINF-8335/01

Ref.: Contratos 10.415/2000 e 10.416/2000

Assunto : Data final de garantia de contrato e contratação de serviços de manutenção.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2001

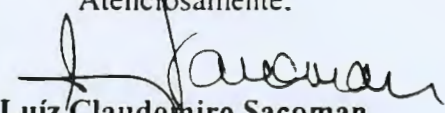
No ano de 1999 a ECT adquiriu, por meio dos contratos 10.193/99 e 10.194/99, 17(dezessete) equipamentos de Raio "X" de Inspeção de Volumes e 17(dezessete) equipamentos Espectrômetro de Massa(Detector de droga e explosivos) respectivamente.

Um segundo lote, composto de 4(quatro) equipamentos de Raio "X" de Inspeção de Volumes e 4(quatro) equipamentos Espectrômetro de Massa, foi adquirido por meio dos Termos Aditivos 10.415/2000 e 10.416/2000 em setembro/2000.

Em 23.10.01 foram assinados os contratos 10.841/2001 e 10.842/2001 de prestação de serviços de manutenção para os 34(trinta e quatro) equipamentos fornecidos no primeiro lote, ficando fora destes contratos os 8(oito) equipamentos fornecidos no segundo lote, por ainda se encontrarem dentro do período de garantia.

Considerando que em 27.11.01 e 31.10.01 se encerraram os períodos de garantia dos equipamentos fornecidos no segundo lote, solicitamos providenciar a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para esses equipamentos, segundo pauta em anexo.

Atenciosamente.

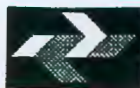

Luiz Claudomiro Sacoman
 Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Anexo: Pauta
C/C: DR-RJ, SC e SPI

PAUTA

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	Unidade	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	QTD RAIO "X"	QTD ESP. DE MASSA
01	CTC/CTE	Rua Arthur Mariano 501 - Forquilhas	88106-971	São José / SC	1	1
02	CTCE	Rua Joaquim Marques de Figueiredo, quadra 4, nº 41, Distrito Industrial	17034-970	Bauru - SP	1	1
03	CTC/CTE	Rua Clark nº 3401 - Chácara Joapiranga - Município de Valinhos, Km 85,5, Via Anhaguera, sentido interior capital	-	Valinhos - SP	1	1
04	CTC	Rua Afonso Cavalcante, 22, 4º andar, Cidade Nova		Rio de Janeiro -RJ	1	1

**CORREIOS****ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-12/1/2002****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (61) - 426-2807 - Fone: (61) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCS/DGEC/DECAM- 3341/2002**Brasília/DF, 03 de Janeiro de 2002.**

Ref.: Contrato nº 10.841/01

Assunto: Aditamento ao Contrato nº 10.841/01.

À

EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**Rua Urussuí, 71 conjunto 81 a 82 - Itaim Bibi****CEP: 04542-050 - São Paulo/SP****TEL/FAX: (11) 3078-0270 / 3078-3244**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que em 27/11/01 encerrou-se o período de garantia dos 04 (quatro) equipamentos de Raio X, adquiridos por meio de Termo Aditivo ao Contrato nº 10.193/99, informamos a essa empresa que estamos submetendo à Diretoria da ECT para deliberação, o aditamento ao Contrato nº 10.841/01, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição para os equipamentos de Raio X em questão.

Os 04 (quatro) equipamentos estão distribuídos da seguinte forma:

- São José/SC – 01 equipamento;
- Bauru/SPI – 01 equipamento;
- Valinhos/SPI – 01 equipamento e
- Rio de Janeiro/RJ – 01 equipamento.

Diante do exposto, considerando que no Contrato nº 10.841/01 não há previsão de prestação de serviços na DR/SC, solicitamos informar se o preço ofertado para manutenção dos equipamentos da DR/PR, cuja região geográfica está próxima da DR/SC, poderá ser praticado naquela localidade.

Caso essa empresa concorde com o preço mensal de R\$ 2.600,10 (dois mil, seiscentos reais e dez centavos), praticado na DR/PR, para manutenção dos equipamentos na DR/SC, solicitamos nos informar o mais breve possível, para prosseguirmos com o processo de aditamento.

Ressaltamos que, quanto aos preços praticados para as DRs de SPI e RJ, as condições comerciais são as mesmas do contrato original.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM/ECT

Recebemos em 03/01

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2

C/C: DEINF

DRAV/drav

02/01/02

D:\MEUS DOCUMENTOS\DOCUMENTOS\Cartas\Nova pasta\CT- EBCO - SOLICITA proposta econ. para incluir SC.doc

Fls N° 0017-3

3731 2

Doc

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PAUTA**RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Item	Unidade	Endereço	CEP	Cidade	Qtde. de Raio X
01	CTC/CTE	Rua Arthur Mariano, 501 - Forquilhas	88106-971	São José/SC	01
02	CTCE	Rua Joaquim Marques de Figueiredo, quadra 04 nº 41 - Distrito Industrial	17034-970	Bauru/SPI	01
03	CTC/CTE	Rua Clark, 3401- Chácara Joapiranga - Município de Valinhos - Km 85,5 Via Anhanguera sentido interior capital	—	Valinhos/SPI	01
04	CTC	Rua Afonso Cavalcante, 22 - 4º andar - Cidade Nova	—	Rio de Janeiro/RJ	01

DRAV/drav

D:\MEUS DOCUMENTOS\DOCUMENTOS\CARTAS\NOVA PASTA\CT- EBCO - SOLICITA PROPOSTA ECON.

PARA INCLUIR CC 300

MICRO 35

Fis. Nº 0018

Doc: 3731 2

EBCO Importadora e Exportadora Ltda.

Rua Urussui, 71 - Conj. 81 / 82 - 04542-050 São Paulo, S.P.
Tel. (11) 3078-0270 - Fax (11) 3078-3244
e-mail: ebco@ebco.com.br

São Paulo, 29 de Maio de 2002

À **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS**

SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A", 6º Andar - Ed. Sede da ECT

CEP 70002-800 - Brasília, DF

At. **Sr. Adauto Tameirão Machado**

Chefe do Depto de Contratação e Administração de Material - DECAM/ECT

A/C **Tânia Regina Teixeira Munan**

Aditamento ao Contrato Nº 10.841/01

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Rx

Ref.: CT/GCS/DGEC/DECAM-3341/2002

Nossa Correspondência datada de 07 de Janeiro 2002

Prezados Senhores:

Em função dos entendimentos mantidos decidimos aceitar a proposição feita pelos Correios para que realizemos as manutenções dos 4 aparelhos HS 9075 nas seguintes condições:

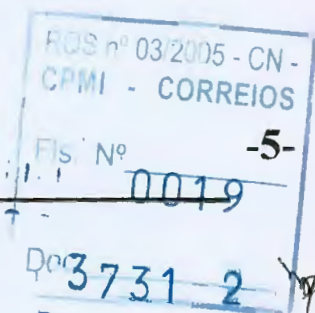
- ☐ CTC/CTE São José (Florianópolis, SC) ao mesmo custo praticado para Curitiba, PR, ou seja, R\$2.600,10 mensais.
- ☐ CTCE Bauru (Bauru, SP) ao mesmo custo praticado para São Paulo, SP, ou seja, R\$776,86 mensais.
- ☐ CTC/CTE Valinhos (Valinhos, SP) ao mesmo custo praticado para São Paulo, SP, ou seja, R\$776,86 mensais.
- ☐ CTC Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ) ao mesmo custo praticado para Rio de Janeiro, RJ, ou seja R\$1.338,10 mensais.

Prevalecendo todas as demais condições propostas e que são idênticas ao contrato existente para manutenção e assistência técnica dos demais 17 aparelhos HS 9075. Esta proposta é válida por 60 dias à contar desta data.

Atenciosamente,

Luiz Goes

EBCO Importadora e Exportadora Ltda.





DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO: CHEFE DO DEINF

2785

AO: CHEFE DO DECAM

CI: DINF/DEINF – 4.0141/2002

Ref.: CI/CGS/DGEC/DECAM – 2.352/2002

PROTOCOLO

Assunto: Aditamento dos contratos nº 10.841 e 10.842 – Manutenção de Raios X e Espectômetro de Massa

Brasília – DF, 10 de abril de 2002.

Informamos à V. S^a. que o bloqueio dos recursos orçamentários necessários ao aditivo dos contratos supra mencionados já foram solicitados e autorizados pelo Sr. Diretor de Tecnologia em 07/03/2002, conforme CI/DINF/DEINF – 4.0069/2002 anexa.

O montante total bloqueado foi de R\$ 184.323,00, na Atividade 05.2.02 Conta 2.05, sendo que estamos renovando a solicitação junto ao DEORC para emissão da Certificação Orçamentária.

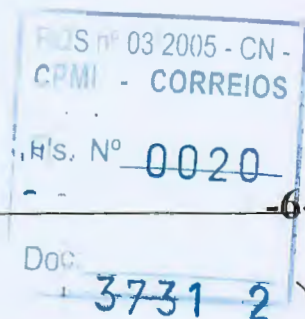
Ressaltamos que o bloqueio referente à aquisição de peças de reposição não foi solicitado, uma vez que o quantitativo de peças previsto no contrato original é suficiente para suprir aos equipamentos que integram o Aditivo, já havendo dotação orçamentária disponível (Atividade 05.2.02 Conta 2.02)

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura.

C/Cópia: DEORC



DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA****CI : DINF/DEINF - 4.0069/2002****Ref.:****PROTOCOLO****Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 07 de março de 2002

Solicitamos dessa Diretoria a efetivação do bloqueio orçamentário dos recursos necessários à abertura do processo licitatório do(s) seguinte(s) objeto(s):

DR : AC Administração Central**Projeto 05.2.02 Manutenção Tecnológica****Total = R\$****Conta: 2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos****OBRA(S)****0****184.323,00****Manutenção de Espectômetros de Massa e Raios X - Aditivo Contratual****184.323,00**

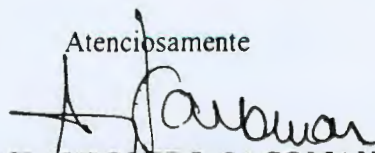
Desembolso em 2.001 = R\$				0,00	Desembolso em 2.002 = R\$				184.323,00
Jan:	0,00	Jul:	0,00		Jan:	0,00	Jul:	18.432,00	
Fev:	0,00	Ago:	0,00		Fev:	0,00	Ago:	18.432,00	
Mar:	0,00	Set:	0,00		Mar:	18.432,00	Set:	18.432,00	
Abr:	0,00	Out:	0,00		Abr:	18.432,00	Out:	18.432,00	
Mai:	0,00	Nov:	0,00		Mai:	18.432,00	Nov:	18.432,00	
Jun:	0,00	Dez:	0,00		Jun:	18.432,00	Dez:	18.432,00	

Observação : Em outubro/2001 a ECT firmou os contratos nº 10.841/2001 e nº 10.842/2001, cujo escopo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material de Consumo e Peças de Reposição de equipamentos de Raios-X e Espectômetros de Massa, respectivamente.

Tais contratos englobam a prestação de serviços em várias Regionais, sendo que os recursos orçamentários foram incluídos e disponibilizados na Parcela A do custeio para o ano 2002.

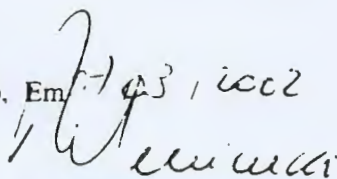
Considerando a solicitação de aditivo contratual para incluir mais alguns equipamentos existentes nas DR's SC, SPI, solicitamos de V.Sª autorizar o bloqueio dos recursos necessários, como parte da Parcela B do orçamento de custeio.

Atenciosamente

**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em

**PAULO ROBERTO MENICUCCI**

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura



De : DEINF

Ao : DEJUR

CI/DIMA/DEINF – 8176/02

Ref.: CI/DEJUR/DJTEC – 829/2002

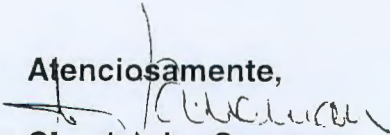
PROTOCOLO

Assunto : Relatórios DIRAD – 127 e 129/2002

Brasília-DF, 15 de maio de 2002

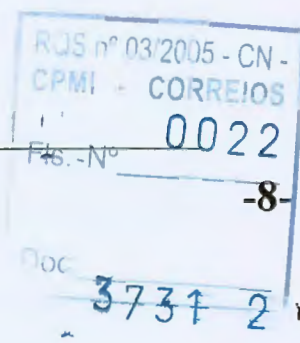
Em resposta à CI da referência e em consonância com o Parecer Técnico DIMA/DEINF – 014/02(anexo), entendemos que o percentual de acréscimo deve incidir somente sobre o valor referente à manutenção preventiva e corretiva de cada um dos contratos em questão.

Atenciosamente,


Luiz Claudomiro Sacoman
Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Anexo: Parecer Técnico DIMA/DEINF – 014/02

FRM/frm
\\Sac0178\DEINF\dima\Dima2002\Docs2002\CI2002\CI817602.doc





PARECER TÉCNICO DIMA - 014/02

DATA:

15/05/2002

OBJETIVO:

Analisar o conteúdo da CI/DEJUR/DJTEC – 829/2002, sobre Aditivos propostos nos Relatórios DIRAD 127 e 129/2002.

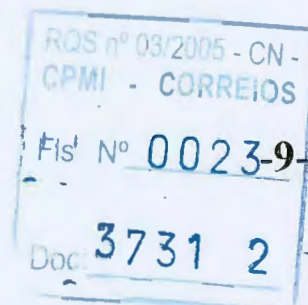
HISTÓRICO

Em 03.12.2001, por meio da CI/DIMA/DEINF – 8335/01, o DEINF propõe ao DECAM aditamento aos Contratos 10.841/01 e 10.842/01, firmados com as empresas EBCO – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO, respectivamente, com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição dos equipamentos de Raio – X de inspeção de volumes e Espectrômetros de massa.

O aditamento proposto visava a inclusão de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição de 4(quatro) equipamentos Raio – X de inspeção de volumes e 4(quatro) equipamentos Espectrômetro de massa.

Na CI/DEJUR/DJTEC – 829/2002, o DEJUR consulta o DEINF sobre a adequação do entendimento daquele Departamento sobre qual valor dos contratos o percentual de acréscimo vai incidir, considerando que não é necessário acréscimo para as peças de reposição, posto que os valores destinados aos contratos atuais suportam os equipamentos que vão ser incluídos.

Fal.

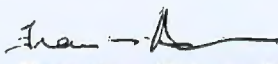


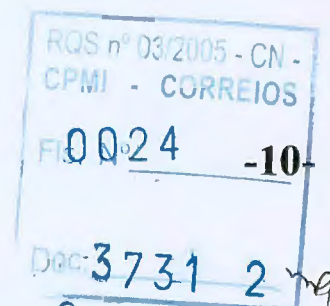
ANÁLISE E CONCLUSÕES:

Considerando que:

- a) Os valores destinados aos atuais contratos para as peças de reposição suportam o acréscimo de equipamento proposto;
- b) O valor anual de R\$65.903,04(sessenta e cinco mil novecentos e três reais e quatro centavos) a ser aditado representa um percentual de 8,66 % do valor anual de R\$ 761.004,00 referente à manutenção preventiva e corretiva do Contrato 10.841/01;
- c) O valor anual de R\$150.185,40(cento e cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) a ser aditado representa um percentual de 16,50% do valor anual de R\$ 910.457,88 referente à manutenção preventiva e corretiva do Contrato 10.842/01;

Concluimos que o percentual de acréscimo deve somente incidir sobre o valor referente à manutenção preventiva e corretiva de cada um dos contratos em questão.


Francisco Ribeiro Mendes
Coordenador Técnico da DIMA/DEINF





4104

REF : CI/GCS/DGEC/DECAM – 2559/2002.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJTEC – 333/2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI em referência, o Sr. Chefe do DECAM submete a este Departamento, para análise e Parecer Jurídico, as Minutas dos Relatórios DIRAD – 127 e 129, para pronunciamento sobre a legalidade dos aditamentos propostos aos Contratos nº 10.841/01 e 10.842/01, firmados respectivamente com as empresas EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO, cujos objetos é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição para os equipamentos de Raio-x e espectrômetros de massa.

Esclarece o Sr. Chefe do DECAM que em 03/12/2001, por meio da CI/DIMA/DEINF-8335/01, o DEINF informou àquele Departamento o fim do período de garantia de 04 (quatro) espectrômetros de massa e 04 (quatro) equipamentos de Raio-X de inspeção de volumes, instalados nas localidades de São José/SC, Bauri/SPI, Valinhos/SPI e Rio de Janeiro/RJ, adquiridos por meio dos 2ºs Termos Aditivos aos Contratos nº 10.194/99 – ION TRACK INSTRUMENTS INC e Contrato nº 10.103/99 – HEIMANN SYSTEMS INC, respectivamente, propondo o aditamento ao Contratos 10.841/01 e 10.842/01, firmados com as empresas EBCO – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO, com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição.

Por fim, acrescentou o Sr. Chefe do DECAM que as empresas PROTEC e EBCO se pronunciaram favorável aos termos e valores propostos para os aditamentos pretendidos pela Empresa Pública ECT.

Passemos à análise da questão como nos foi proposta.





Inicialmente, cumpre analisar o objeto dos Contratos 10.841/01 e 10.842/01, para verificarmos se possível o aditamento pretendido.

O Contrato 10.841/01, cujo objeto é a prestação de manutenção em equipamentos de Raio-x, apresenta o seguinte objeto em sua Cláusula Primeira:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com o Fornecimento de Material de Consumo e Peças de Reposição, nos equipamentos abaixo relacionados e conforme detalhamento constante do Anexo I do Contrato".

O Contrato 10.842/01, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção em espectrômetro de massa, apresenta o seguinte objeto em sua Cláusula Primeira:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com o Fornecimento de Material de Consumo e Peças de Reposição, nos equipamentos abaixo relacionados e conforme detalhamento constante do Anexo I do Contrato".

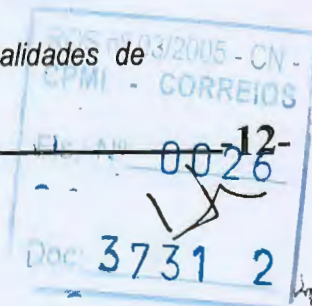
Ambos os contratos descrevem como sendo 17 (dezoito) o número dos equipamentos objeto da manutenção, trazendo, ainda, em seu anexo I, a relação dos locais onde estão instalados tais equipamentos.

Agora, pretende a Empresa Pública acrescentar a quantidade de equipamentos em número de 04 (quatro), tanto para os espectrômetros de massa, como para os aparelhos de Raio-X.

O acréscimo pretendido encontra fundamento legal nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro:

"Art. 58 – O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado".





"Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

*I – unilateralmente pela Administração:
[...]*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.
[...]*

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos".

No presente caso, como noticiado nos Relatórios DIRAD – 127 e 129/2002, os 04 (quatro) espectrômetro de massa e 04 (quatro) aparelhos de Raio-x foram adquiridos pela Empresa Pública, via regular processo licitatório, onde os contratos traziam a previsão, além do fornecimento de equipamentos, também de manutenção dos mesmos.

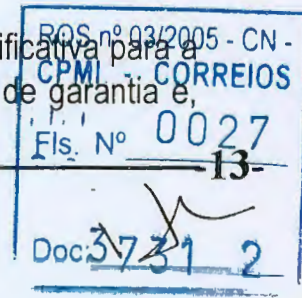
Findo o período de manutenção contratualmente estabelecido, a Empresa Pública deveria realizar novo processo licitatório para a contratação de empresa com vistas a não interromper a manutenção dos equipamentos.

No presente caso, este processo já foi implementado, tendo originado os Contratos de Manutenção nºs 10.841/01 e 10.842/02.

O objeto de ambos os Contratos, como já salientado, envolve a manutenção de um número específico de equipamentos – 17 (dezessete).

Com fundamento nos dispositivos legais acima transcritos, pode a Administração unilateralmente promover o acréscimo do quantitativo do objeto com modificação do valor contratual, conforme permissivo do artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, desde que este acréscimo seja devidamente justificado, não extrapole o limite previsto no parágrafo primeiro do mesmo dispositivo, e sejam mantidas as mesmas condições contratuais.

Verifica-se nos Relatórios DIRAD-127 e 129/2002, que há justificativa para a alteração unilateral pretendida, qual seja, chegou ao termo final o período de garantia e,





conseqüentemente manutenção, dos equipamentos fornecidos nos Contratos 10.194/99 (espectrômetro) e 10.193/99 (Raio-x), o que reclama imediata contratação de empresa que mantenha a prestação deste serviço específico, evitando-se, assim, a interrupção do mesmo.

Informa ainda o Relatório DIRAD 129/02 que o acréscimo pretendido para o Contrato 10.842/01 será de 14,01% (quatorze vírgula zero um por cento), e para o Contrato 10.841/01 de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), não tendo ultrapassado, portanto, o limite legal estabelecido no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, de 25% (vinte e cinco por cento) para serviços.

Contudo, relativamente a este aspecto, verificamos nos Relatórios que o DEINF informou que o bloqueio orçamentário referente à aquisição de peças de reposição (anexo II) não foi solicitado, uma vez que o quantitativo de peças (anexo II) previsto nos atuais contratos é suficiente para suprir aos equipamentos que integrarão os aditivos.

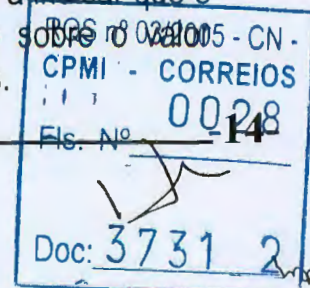
Verificamos também que o valor global de ambos os contratos é composto de um estimado para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo as peças não constantes do anexo II para a execução destes serviços, e outro estimado para as peças de reposição constantes do anexo II.

Desta forma, entendeu este Departamento que, se não é necessário o acréscimo para as peças de reposição constantes do anexo II, haja vista que os contratos atuais suportam os equipamentos que serão incluídos, os acréscimos deverão incidir apenas sobre o valor estimado para despesas com manutenção preventiva e corretiva, e não sobre o valor global dos Contratos, como consta dos Relatórios, onde está incluso o estimado para as peças de reposição discriminadas no anexo II.

Em razão deste entendimento, o DEJUR encaminhou ao DEINF a CI/DEJUR/DJTEC-829/2002, consultando sobre a adequação do entendimento acima alinhavado.

Em resposta, o DEINF emitiu a CI/DIMA/DEINF-8176/02, concordando com a manifestação do DEJUR e esclarecendo que o percentual de acréscimo dos Termos Aditivos deverá incidir tão-somente sobre o valor referente à despesa com manutenção preventiva e corretiva de cada um dos Contratos.

Neste contexto, devem ser os Relatórios alterados com vistas a indicar que o percentual decorrente dos acréscimos pretendidos deverá incidir apenas sobre o valor estimado para a manutenção preventiva e corretiva, em ambos os Contratos.





Finalmente, resta esclarecido nos Relatórios que serão mantidas as mesmas condições dos Contratos para a prestação dos serviços de manutenção nos equipamentos objeto de acréscimo. Note-se, com relação ao preço, que para os equipamentos instalados nas localidades de Valinhos, Bauru e Rio de Janeiro (SPI e RJ), as condições comerciais serão as mesmas do Contrato original e, com relação ao equipamento instalado na localidade de São José/SC (DR/SC), as condições comerciais serão as mesmas praticadas para a manutenção dos equipamentos da DR/PR, já que no Contrato nº 10.842/01 não havia previsão de serviços na DR/SC e em função da proximidade da região geográfica.

Neste particular, também não vislumbramos quaisquer óbices de natureza jurídica, eis que as alterações (inclusão de novos equipamentos no contrato) são para melhor atender ao interesse público que reclama a permanência do serviço de manutenção dos equipamentos destinados ao resguardo da segurança do serviço postal.

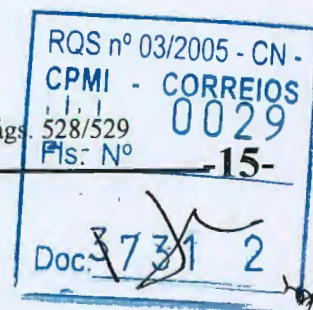
Neste contexto, também a doutrina é pacífica no sentido de que a Administração não só pode, como deve implementar as alterações que objetivem melhor realizar o interesse público, conforme comentário ao artigo 58, da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

"Alteração Unilateral do Contrato pela Administração

O artigo retrata uma das mais notadas características dos contratos administrativos. Trata-se da 'prerrogativa' assegurada à Administração Pública de promover alterações no conteúdo da avença. Essa 'prerrogativa' constitui um poder-dever. A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução do interesse público.

*Sob esse enfoque, a Administração não é titular de um mero 'direito subjetivo', de uma faculdade disponível. Se a Administração deixar de exercitar seu poder, estará atuando mal e seus agentes poderão ser responsabilizados pelo descumprimento de seus deveres funcionais. Essas considerações são imprescindíveis, sob pena de configurar-se a disponibilidade do interesse público. Ou poderia reputar-se existir faculdade para a Administração alterar o contrato administrativo quando e como bem entendesse, o que também é incorreto."*¹

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, págs. 528/529.
NT – ADITAMENTO CONTRATO 10.841/01

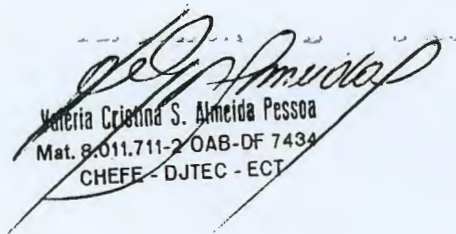




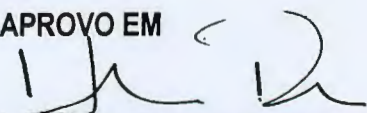
De todo o exposto, entendemos que há fundamentação legal e doutrinária para as alterações noticiadas nos Relatórios DIRAD-127 e 129/2002, podendo as mesmas, a critério do Administrador, serem implementadas.

À consideração superior.

Brasília, 18 de maio de 2002


Valéria Cristina S. Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 OAB-DF 7434
CHEFE - DJTEC - ECT

APROVO EM


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0030</u> -16-
Doc: <u>3731 2</u>

ANEXO 7. RELATORIO/DIRAD-127/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0903DATA
04/06/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
0747DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		MÊS	VALOR - R\$	
			TOTAL	27.459,60
2002				27.459,60
		06	5.491,92	
		07	5.491,92	
		08	5.491,92	
		09	5.491,92	
		10	5.491,92	

FINALIDADE

REDIR - Parcela B: Manutenção de Raios X - Aditivo ao Contrato nº 10.841/01

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
 Coord./DEORC
 Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
 CH/DIV/DEORC
 Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0031
 Fis. Nº -17-
 Página 1 de 1

Doc: 3731 2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-129/2002**REUNIÃO:** REDIR-023/2002**DATA REUNIÃO:** 05/06/2002

ASSUNTO: Aditamento ao contrato nº 10.842/2001 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição, para espectrômetro de massa (detector de drogas e bombas).

I. PROPOSTA

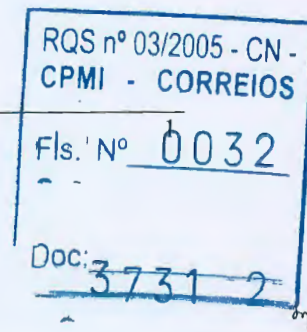
Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.842/01 celebrado com a empresa PROTEC SCAN COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor mensal de R\$ 12.515,45 (doze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 150.185,40 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) anuais, visando à inclusão de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo, de 4 (quatro) espectrômetros de massa (detector de drogas e bombas), correspondente a um acréscimo de 16,49% (dezesesseis vírgula quarenta e nove por cento) do valor contratual para despesas com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato nº 10.842/01, oriundo do Pregão 027/2001-CPL/AC, homologado na 36ª REDIR de 05/09/01, a ECT pactuou, em 23/10/2001 a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material de consumo e peças de reposição,



junto à empresa PROTEC SCAN COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor global inicial estimado de R\$ 1.071.238,73 (um milhão, setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) concernente a 17 (dezessete) espectrômetros localizados nas seguintes UF's - Unidades da Federação: AP, AM, BA, DF, MG, MS, MT, RO, AC, PA, PE, PR, RJ, RS e SP.

A vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2001, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

Por meio da CI/DIMA/DEINF - 8335/01, de 03/12/01, o Departamento de Infra-Estrutura - DEINF informou o fim do período de garantia dos 04 (quatro) espectrômetros de massa (detector de drogas e bombas), adquiridos, respectivamente, as para as localidades de São José/SC, Bauru/ SPI, Valinhos/SPI e Rio de Janeiro/RJ, por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10.194/99 - ION TRACK INSTRUMENTS INC., e propôs o aditamento do Contrato nº 10.842/01-PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -ME, com vistas à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição para os mesmos.

Por meio da CT/GCS/DGEC/DECAM-3.340/2002 de 03/01/02, o Departamento de Administração e Contratação de Material - DECAM informou à PROTEC a existência dos 04 espectrômetros de massa, para inclusão na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição, por aditamento ao contrato nº 10.842/01 e indagou se o preço de R\$ 3.994,67 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), ofertado para manutenção dos equipamentos da DR/PR, cuja região geográfica está próxima da DR/SC, poderia ser praticado na localidade de São José/SC (DR/SC), já que no contrato nº 10.842/01 não havia previsão de prestação de serviços na DR/SC; quanto aos preços praticados para as DRs de SPI e RJ (para os equipamentos das localidades de Valinhos, Bauru e Rio de Janeiro), as condições comerciais seriam as mesmas do contrato original.

Em 07/01/2002, através de carta sem nº, a PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -ME se pronunciou aceitando os termos e valores do seu contrato nº 10.842/01, para a realização da manutenção nas

localidades de Rio de Janeiro/RJ, Valinhos/SP e Bauru/SP, concordando, inclusive, com o preço indicado na CT/GCS/DGEC/DECAM-3340/02, de R\$ 3.994,67 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) para atendimento à localidade de São José/SC, valor igual aos já praticados para Curitiba e Porto Alegre, mantendo inalterado o Anexo II Planilha de Preços – Peças Sobressalentes, cujos pagamentos são feitos à parte, com autorização da ECT, de acordo com as necessidades apresentadas por cada equipamento, e alterando, entretanto, o Anexo IV Planilha de Preços – Serviço de Manutenções Preventivas e Corretivas, e o Anexo III Relação dos Endereços de Localização dos Equipamentos do contrato nº 10.842/01-PROTEC SCAN COM E SERVIÇOS LTDA. – ME.

A PROTEC apresentou, em 08/01/02, através de carta, sem nº, a PROPOSTA ECONÔMICA de aditamento ao contrato nº 10.842/2001- Manutenção Espectrômetros de Massa – ITEMISER, para os 04 (quatro) espectrômetros citados na carta da ECT, com as informações e valores descritos abaixo:

Localidades	Qtde.de Equipamento	Valores
CTCE – BAURU / SP	01	2.465,26
CTC/CTE – SÃO JOSÉ /SC	01	3.994,67
CTC/CTE – VALINHOS / SP	01	2.465,26
CTC – RIO DE JANEIRO /RJ	01	3.590,26
VALOR TOTAL MENSAL		12.515,45

Por meio da CI/GCS/DGEC/DECAM – 2352/02 de 28/03/2002, o DECAM encaminhou solicitação ao DEINF no sentido de informar e quantificar as peças necessárias à manutenção dos equipamentos a serem adicionados ao contrato nº 10.842/01, bem como providenciar a complementação do bloqueio orçamentário referente às peças sobressalentes do anexo II, para inclusão dos 04 (quatro) equipamentos solicitados.

Em 10/04/2002, o DEINF informou que o bloqueio referente à aquisição de peças de reposição não foi solicitado, uma vez que o quantitativo de peças previsto no contrato é suficiente para suprir aos equipamentos que integram o aditivo ao Contrato nº 10.842/01, já havendo dotação orçamentária disponível, autorizada pelo Senhor Diretor de Tecnologia em 07/03/2002, conforme CI/DINF/DEINF – 4.0069/2002 .

Por meio da CI/GCS/DGEC/DECAM-2559/2002 de 06/05/2002, o DECAM solicitou análise e parecer do DEJUR quanto ao aditamento proposto.

Em 18/05/2002, por meio da Nota Técnica/DEJUR/DJTEC – 313/2002, o DEJUR emitiu parecer jurídico favorável ao aditamento em questão, com base no Artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei 8.666/93.

Entretanto, esclareceu que, em função da informação do DEINF de que o quantitativo de peças de reposição previsto no contrato é suficiente para suprir os equipamentos que integram este aditamento, ratificado pela CI/DIMA/DEINF-8176/2002 de 15/05/2002, o acréscimo contratual deverá incidir apenas sobre o valor contratual estimado para despesas com manutenção preventiva e corretiva, e não sobre o valor global do contrato.

O aditamento em questão encontra-se respaldado pelo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e pelo item 2.6 do contrato em questão.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O valor global inicial estimado do contrato é de R\$ 1.071.238,73 (um milhão, setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 910.457,88 (novecentos e dez mil reais, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para despesas com manutenção preventiva e corretiva e R\$ 160.780,85 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para possíveis despesas com peças de reposição.

Com o aditamento, o valor para despesas com manutenção preventiva e corretiva passará a ser de R\$ 973.035,13 (novecentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e treze centavos), o valor para possíveis despesas com peças de reposição permanecerá em R\$ 160.780,85 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), e o valor global do contrato será de R\$ 1.133.815,98 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos), até o término da vigência inicial, que ocorrerá em outubro/2002.

fu

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0035
Doc.	3731 2

O quantitativo de equipamentos para manutenção com o acréscimo de 04 (quatro), passará de 17 (dezesete) para 21 (vinte e um).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

Considerando que o Termo Aditivo deverá ser assinado em junho/2002, o cronograma de desembolso ocorrerá mensalmente (junho a outubro/2002) no valor de R\$ 12.515,45 (doze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) até o limite da vigência do contrato original, totalizando R\$ 62.577,25 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original a saber:

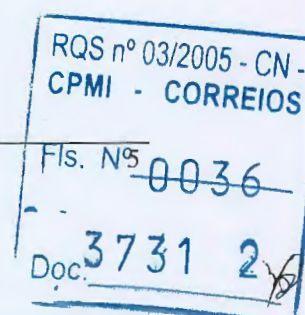
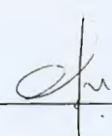
- MANUTENÇÃO: - Atividade: 05.2.20 Conta: 3.05

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

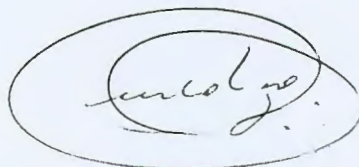
- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Parágrafo Primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (Item 5/3-8.2);
- Contrato nº 10.842/01 (Cláusula 2ª, Item 2.6).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIMA/DEINF-8335/01
2. CT/GCS/DGEC/DECAM-3340/2002
3. Proposta PROTEC SCAN



4. CI/DINF/DEINF-4.0141/2002
5. CI/DIMA/DEINF – 8176/2002, com anexo
6. Nota Técnica DEJUR/DJTEC – 313/2002
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio DORC/DEORC-0904/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



De : DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA A(o) : DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL CI/DIMA/DEINF-8335/01 Ref.: Contratos 10.415/2000 e 10.416/2000	PROTOCOLO 7829
--	-----------------------------------

Assunto : Data final de garantia de contrato e contratação de serviços de manutenção.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2001

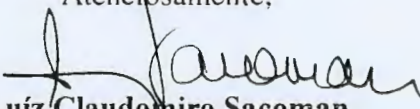
No ano de 1999 a ECT adquiriu, por meio dos contratos 10.193/99 e 10.194/99, 17(dezessete) equipamentos de Raio "X" de Inspeção de Volumes e 17(dezessete) equipamentos Espectrômetro de Massa(Detector de droga e explosivos) respectivamente.

Um segundo lote, composto de 4(quatro) equipamentos de Raio "X" de Inspeção de Volumes e 4(quatro) equipamentos Espectrômetro de Massa, foi adquirido por meio dos Termos Aditivos 10.415/2000 e 10.416/2000 em setembro/2000.

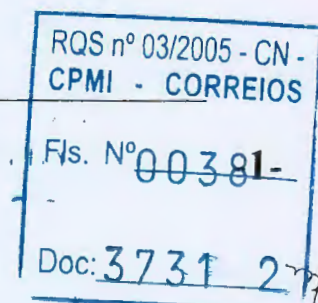
Em 23.10.01 foram assinados os contratos 10.841/2001 e 10.842/2001 de prestação de serviços de manutenção para os 34(trinta e quatro) equipamentos fornecidos no primeiro lote, ficando fora destes contratos os 8(oito) equipamentos fornecidos no segundo lote, por ainda se encontrarem dentro do período de garantia.

Considerando que em 27.11.01 e 31.10.01 se encerraram os períodos de garantia dos equipamentos fornecidos no segundo lote, solicitamos providenciar a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para esses equipamentos, segundo pauta em anexo.

Atenciosamente,


Luiz Claudomiro Sacoman
 Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Anexo: Pauta
C/C: DR-RJ, SC e SPI



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (61) - 426-2807 - Fone: (61) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCS/DGEC/DECAM- 3340/2002

Brasília/DF, 03 de Janeiro de 2002.

Ref.: Contrato nº 10.842/01

Assunto: Aditamento ao contrato nº 10.842/01.

À

PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Paulista nº 2644, Conjunto 61 - Cerqueira César
CEP: 01310-300 - São Paulo/SP
TEL/FAX: (11) 258-9061 / 3237-3508
Toll-Free: 0800152979

Prezado Senhor,

Tendo em vista que em 31/10/01 encerrou-se o período de garantia dos 04 (quatro) Espectrômetros, adquiridos por meio de Termo Aditivo ao Contrato nº 10.194/99, informamos a essa empresa que estamos submetendo à Diretoria da ECT para deliberação, o aditamento ao Contrato nº 10.842/01, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição para os Espectrômetros de Massa em questão.

Os 04 (quatro) equipamentos estão distribuídos da seguinte forma:

- São José/SC - 01 equipamento;
- Bauru/SP - 01 equipamento;
- Valinhos/SP - 01 equipamento e
- Rio de Janeiro/RJ - 01 equipamento.

Diante do exposto, considerando que no Contrato nº 10.842/01 não há previsão de prestação de serviços na DR/SC, solicitamos informar se o preço ofertado para manutenção dos equipamentos da DR/PR, cuja região geográfica está próxima da DR/SC, poderá ser praticado naquela localidade.

Caso essa empresa concorde com o preço mensal de R\$ 3.994,67 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), praticado na DR/PR, para manutenção dos equipamentos na DR/SC, solicitamos nos informar o mais breve possível, para prosseguirmos com o processo de aditamento.

Ressaltamos que, quanto aos preços praticados para as DRs de SPI e RJ, as condições comerciais são as mesmas do contrato original.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM/ECT

C/C: DEINF

DRAV/drav
D:\MEUS DOCUMENTOS\DOCUMENTOS\Cartas\Nova pasta\CT-PROTEC - SOLICITA
incluir SC.doc

02/01/02

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
MICRO 05

Fls. Nº 0039

Doc: 3731 2

Recebemos
em 03/01/02
Gfite

**CORREIOS****PAUTA****RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Item	Unidade	Endereço	CEP	Cidade	Qtde. de Espectrômetr
01	CTC/CTE	Rua Arthur Mariano, 501 - Forquilhas	88106-971	São José/SC	01
02	CTCE	Rua Joaquim Marques de Figueiredo, quadra 04 nº 41 - Distrito Industrial	17034-970	Bauru/SPI	01
03	CTC/CTE	Rua Clark, 3401-Chácara Joapiranga Município de Valinhos-Km 85,5 Via Anhanguera sentido interior capital	---	Valinhos/SPI	01
04	CTC	Rua Afonso Cavalcante, 22 4º andar - Cidade Nova	---	Rio de Janeiro/RJ	01

DRAV/drav

D:\MEUS DOCUMENTOS\DOCUMENTOS\CARTAS\NOVA PASTA\CT-PROTEC - SOLICITA PROPOSTA ECON. PARA INCLUIR SC.DOC

ROS nº 03/2005-GN.
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0040-3-

03c731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-129/2002

4213

PROSCAN

PRO SCAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Av. PAULISTA, 2644 CJ. 61 - CERQUEIRA CÉSAR
CEP 01310-300 - SÃO PAULO/SP
TEL/FAX (11) 3258-9061 - 3237-3508

DDG 0800 152979

São Paulo, 29 de maio de 2002.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MATERIAL
AT. SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

REF: PROPOSTA ECONÔMICA**ADITAMENTO AO CONTRATO 10842/2001-MANUTENÇÃO ESPECTRÔMETROS DE MASSA - ITEMISER**

Prezado Senhor,

Vimos pela presente oferecer proposta para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e peças de reposição dos 4 (quatro) espectrômetros de massa adquiridos por meio do Termo Aditivo ao Contrato 10.194/99, instalados nas localidades de São José-DR/SC, Bauru-DR/SP, Valinhos-DR/SP e Rio de Janeiro-DR/RJ. Vale dizer que o valor atribuído ao equipamento instalado em Santa Catarina obedece ao mesmo preço das manutenções para os equipamentos instalados em Curitiba.

- 1. MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS:** O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas para execução dos serviços, a saber: custos diretos e indiretos, custos necessários para cobrir quaisquer chamados técnicos, despesa com pagamento de pessoal, inclusive traslado, alimentação, acomodação, despesas de mão de obra direta e indireta, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários (federais, estaduais e municipais), comerciais, materiais de consumo necessários para testes de operação, limpeza, tais como: pastas, solventes, estopas, filtros, óleos lubrificantes, graxas, material químico "dopante", material químico "secante", papéis de teste, coletores de amostras, calibradores e o que for necessário para manter o equipamento em perfeitas condições de uso, bem como custos com transporte, toda e qualquer atualização de software ou inclusão de novas substâncias oferecidas pelo fabricante, lucro e demais despesas diretas e indiretas que incidem na prestação de serviços, independente do número de chamados, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, uniformes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários para o cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, com exceção dos custos das peças que vierem a ser substituídas e constantes do anexo I.

4213

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0041
Doc: 3731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-129/2002

2. PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	LOCALIDADE	QTDE. EQUIPAMENTOS	VALOR MENSAL POR EQUIPAMENTO – R\$
01	São José – Santa Catarina	01	R\$ 3.994,67
02	Bauru/São Paulo - Interior	01	R\$ 2.465,26
03	Valinhos/São Paulo - Interior	01	R\$ 2.465,26
04	Rio de Janeiro/RJ	01	R\$ 3.590,26
VALOR GLOBAL			R\$12.515,45

2.1 – PREÇO: VALOR GLOBAL TOTAL – **12 MESES:** PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – incluso material de consumo: R\$ 150.185,40 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

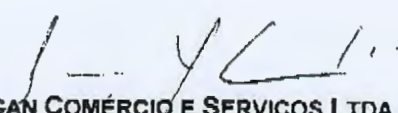
3. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

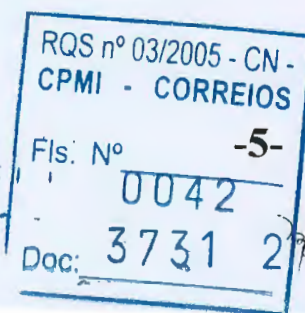
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Contra apresentação de relatório e nota fiscal de serviços até o 5º dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado, para pagamento até o 15º dia de cada mês através de depósito bancário na conta da PRO SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Banco do Brasil, Ag. 0383-2 Conta Corrente 6668-0, nos termos do contrato 10.842/2001.

5. Peças e Partes do Equipamento: Quando necessária a substituição, obedecerão aos preços contidos na planilha anexo II do Contrato 10.842.

Sem mais, ficamos no aguardo do aceite desta proposta, sendo certo o aceite de todas as demais cláusulas do contrato 10.842/2001.

Atenciosamente,


PRO SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ISLEY SIQUEIRA PINTO CASSETTARI



**CORREIOS****DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

DO: CHEFE DO DEINF

2755

AO: CHEFE DO DECAM

CI: DINF/DEINF – 4.0141/2002

Ref.: CI/CGS/DGEC/DECAM – 2.352/2002

PROTOCOLO

Assunto: Aditamento dos contratos nº 10.841 e 10.842 – Manutenção de Raios X e Espectômetro de Massa

Brasília – DF, 10 de abril de 2002.

Informamos à V. Sa. que o bloqueio dos recursos orçamentários necessários ao aditivo dos contratos supra mencionados já foram solicitados e autorizados pelo Sr. Diretor de Tecnologia em 07/03/2002, conforme CI/DINF/DEINF – 4.0069/2002 anexa.

O montante total bloqueado foi de R\$ 184.323,00, na Atividade 05.2.02 Conta 2.05, sendo que estamos renovando a solicitação junto ao DEORC para emissão da Certificação Orçamentária.

Ressaltamos que o bloqueio referente à aquisição de peças de reposição não foi solicitado, uma vez que o quantitativo de peças previsto no contrato original é suficiente para suprir aos equipamentos que integram o Aditivo, já havendo dotação orçamentária disponível (Atividade 05.2.02 Conta 2.02)

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura.

C/Cópia: DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fils. Nº 0043 ⁶
Doc: 3731 2nd



DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0069/2002

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 07 de março de 2002

Solicitamos dessa Diretoria a efetivação do bloqueio orçamentário dos recursos necessários à abertura do processo licitatório do(s) seguinte(s) objeto(s):

DR : AC Administração Central

Projeto 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Total = R\$

Conta: 2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos OBRA(S) - 0 184.323.00

Manutenção de Espectômetros de Massa e Raios X - Aditivo Contratual 184.323.00

Desembolso em 2.001 = R\$				0.00	Desembolso em 2.002 = R\$				184.323.00
Jan:	0,00	Jul:	0,00		Jan:	0,00	Jul:	18.432.00	
Fev:	0,00	Ago:	0,00		Fev:	0,00	Ago:	18.432.00	
Mar:	0,00	Set:	0,00		Mar:	18.432.00	Set:	18.432.00	
Abr:	0,00	Out:	0,00		Abr:	18.432.00	Out:	18.432.00	
Mai:	0,00	Nov:	0,00		Mai:	18.432.00	Nov:	18.432.00	
Jun:	0,00	Dez:	0,00		Jun:	18.432.00	Dez:	18.432.00	

Observação : Em outubro/2001 a ECT firmou os contratos nº 10.841/2001 e nº 10.842/2001, cujo escopo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material de Consumo e Peças de Reposição de equipamentos de Raios-X e Espectômetros de Massa, respectivamente.

Tais contratos englobam a prestação de serviços em várias Regionais, sendo que os recursos orçamentários foram incluídos e disponibilizados na Parcela A do custeio para o ano 2002.

Considerando a solicitação de aditivo contratual para incluir mais alguns equipamentos existentes nas DR's SC, SPI, solicitamos de V.Sª autorizar o bloqueio dos recursos necessários, como parte da Parcela B do orçamento de custeio.

Atenciosamente

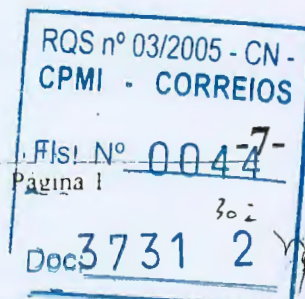
LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 14/03/2002

PAULO ROBERTO MENICUCCI

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura





De : DEINF

Ao : DEJUR

CI/DIMA/DEINF – 8176/02

Ref.: CI/DEJUR/DJTEC – 829/2002

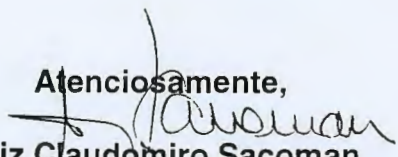
PROTOCOLO

Assunto : Relatórios DIRAD – 127 e 129/2002

Brasília-DF, 15 de maio de 2002

Em resposta à CI da referência e em consonância com o Parecer Técnico DIMA/DEINF – 014/02(anexo), entendemos que o percentual de acréscimo deve incidir somente sobre o valor referente à manutenção preventiva e corretiva de cada um dos contratos em questão.

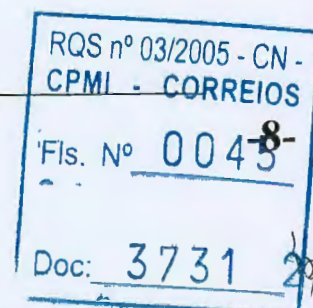
Atenciosamente,


Luiz Claudomiro Sacoman
Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Anexo: Parecer Técnico DIMA/DEINF – 014/02

FRM/frm

\\Sac0178\DEINF\dima\Dima2002\Docs2002\CI2002\CI817602.doc





PARECER TÉCNICO DIMA - 014/02

DATA:

15/05/2002

OBJETIVO:

Analisar o conteúdo da CI/DEJUR/DJTEC – 829/2002, sobre Aditivos propostos nos Relatórios DIRAD 127 e 129/2002.

HISTÓRICO

Em 03.12.2001, por meio da CI/DIMA/DEINF – 8335/01, o DEINF propõe ao DECAM aditamento aos Contratos 10.841/01 e 10.842/01, firmados com as empresas EBCO – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO, respectivamente, com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição dos equipamentos de Raio – X de inspeção de volumes e Espectrômetros de massa.

O aditamento proposto visava a inclusão de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição de 4(quatro) equipamentos Raio – X de inspeção de volumes e 4(quatro) equipamentos Espectrômetro de massa.

Na CI/DEJUR/DJTEC – 829/2002, o DEJUR consulta o DEINF sobre a adequação do entendimento daquele Departamento sobre qual valor dos contratos o percentual de acréscimo vai incidir, considerando que não é necessário acréscimo para as peças de reposição, posto que os valores destinados aos contratos atuais suportam os equipamentos que vão ser incluídos.

F. cel.

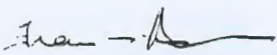
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0046
3731
Doc: -

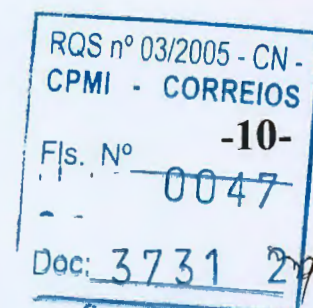
ANÁLISE E CONCLUSÕES:

Considerando que:

- a) Os valores destinados aos atuais contratos para as peças de reposição suportam o acréscimo de equipamento proposto;
- b) O valor anual de R\$65.903,04(sessenta e cinco mil novecentos e três reais e quatro centavos) a ser aditado representa um percentual de 8,66 % do valor anual de R\$ 761.004,00 referente à manutenção preventiva e corretiva do Contrato 10.841/01;
- c) O valor anual de R\$150.185,40(cento e cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) a ser aditado representa um percentual de 16,50% do valor anual de R\$ 910.457,88 referente à manutenção preventiva e corretiva do Contrato 10.842/01;

Concluimos que o percentual de acréscimo deve somente incidir sobre o valor referente à manutenção preventiva e corretiva de cada um dos contratos em questão.


Francisco Ribeiro Mendes
Coordenador Técnico da DIMA/DEINF





4104

REF : CI/GCS/DGEC/DECAM – 2559/2002.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJTEC - 33/2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI em referência, o Sr. Chefe do DECAM submete a este Departamento, para análise e Parecer Jurídico, as Minutas dos Relatórios DIRAD – 127 e 129, para pronunciamento sobre a legalidade dos aditamentos propostos aos Contratos nº 10.841/01 e 10.842/01, firmados respectivamente com as empresas EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO, cujos objetos é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição para os equipamentos de Raio-x e espectrômetros de massa.

Esclarece o Sr. Chefe do DECAM que em 03/12/2001, por meio da CI/DIMA/DEINF-8335/01, o DEINF informou àquele Departamento o fim do período de garantia de 04 (quatro) espectrômetros de massa e 04 (quatro) equipamentos de Raio-X de inspeção de volumes, instalados nas localidades de São José/SC, Bauru/SPI, Valinhos/SPI e Rio de Janeiro/RJ, adquiridos por meio dos 2ºs Termos Aditivos aos Contratos nº 10.194/99 – ION TRACK INSTRUMENTS INC e Contrato nº 10.103/99 – HEIMANN SYSTEMS INC, respectivamente, propondo o aditamento ao Contratos 10.841/01 e 10.842/01, firmados com as empresas EBCO – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO, com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material de consumo e peças de reposição.

Por fim, acrescentou o Sr. Chefe do DECAM que as empresas PROTEC e EBCO se pronunciaram favorável aos termos e valores propostos para os aditamentos pretendidos pela Empresa Pública ECT.

Passemos à análise da questão como nos foi proposta.





Inicialmente, cumpre analisar o objeto dos Contratos 10.841/01 e 10.842/01, para verificarmos se possível o aditamento pretendido.

O Contrato 10.841/01, cujo objeto é a prestação de manutenção em equipamentos de Raio-x, apresenta o seguinte objeto em sua Cláusula Primeira:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com o Fornecimento de Material de Consumo e Peças de Reposição, nos equipamentos abaixo relacionados e conforme detalhamento constante do Anexo I do Contrato".

O Contrato 10.842/01, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção em espectrômetro de massa, apresenta o seguinte objeto em sua Cláusula Primeira:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com o Fornecimento de Material de Consumo e Peças de Reposição, nos equipamentos abaixo relacionados e conforme detalhamento constante do Anexo I do Contrato".

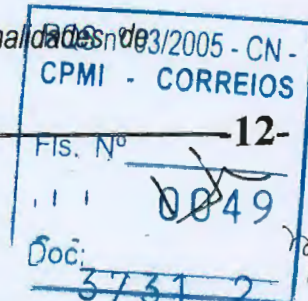
Ambos os contratos descrevem como sendo 17 (dezessete) o número dos equipamentos objeto da manutenção, trazendo, ainda, em seu anexo I, a relação dos locais onde estão instalados tais equipamentos.

Agora, pretende a Empresa Pública acrescentar a quantidade de equipamentos em número de 04 (quatro), tanto para os espectrômetros de massa, como para os aparelhos de Raio-X.

O acréscimo pretendido encontra fundamento legal nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro:

"Art. 58 – O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado".





"Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

*I – unilateralmente pela Administração:
[...]*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.
[...]*

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos".

No presente caso, como noticiado nos Relatórios DIRAD – 127 e 129/2002, os 04 (quatro) espectrômetro de massa e 04 (quatro) aparelhos de Raio-x foram adquiridos pela Empresa Pública, via regular processo licitatório, onde os contratos traziam a previsão, além do fornecimento de equipamentos, também de manutenção dos mesmos.

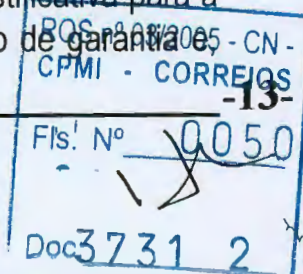
Findo o período de manutenção contratualmente estabelecido, a Empresa Pública deveria realizar novo processo licitatório para a contratação de empresa com vistas a não interromper a manutenção dos equipamentos.

No presente caso, este processo já foi implementado, tendo originado os Contratos de Manutenção nºs 10.841/01 e 10.842/02.

O objeto de ambos os Contratos, como já salientado, envolve a manutenção de um número específico de equipamentos – 17 (dezessete).

Com fundamento nos dispositivos legais acima transcritos, pode a Administração unilateralmente promover o acréscimo do quantitativo do objeto com modificação do valor contratual, conforme permissivo do artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, desde que este acréscimo seja devidamente justificado, não extrapole o limite previsto no parágrafo primeiro do mesmo dispositivo, e sejam mantidas as mesmas condições contratuais.

Verifica-se nos Relatórios DIRAD-127 e 129/2002, que há justificativa para a alteração unilateral pretendida, qual seja, chegou ao termo final o período de garantia





conseqüentemente manutenção, dos equipamentos fornecidos nos Contratos 10.194/99 (espectrômetro) e 10.193/99 (Raio-x), o que reclama imediata contratação de empresa que mantenha a prestação deste serviço específico, evitando-se, assim, a interrupção do mesmo.

Informa ainda o Relatório DIRAD 129/02 que o acréscimo pretendido para o Contrato 10.842/01 será de 14,01% (quatorze vírgula zero um por cento), e para o Contrato 10.841/01 de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), não tendo ultrapassado, portanto, o limite legal estabelecido no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, de 25% (vinte e cinco por cento) para serviços.

Contudo, relativamente a este aspecto, verificamos nos Relatórios que o DEINF informou que o bloqueio orçamentário referente à aquisição de peças de reposição (anexo II) não foi solicitado, uma vez que o quantitativo de peças (anexo II) previsto nos atuais contratos é suficiente para suprir aos equipamentos que integrarão os aditivos.

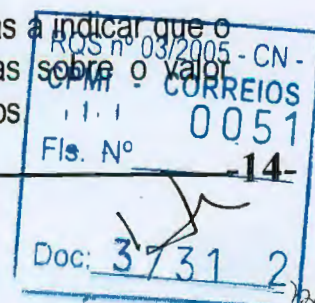
Verificamos também que o valor global de ambos os contratos é composto de um estimado para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo as peças não constantes do anexo II para a execução destes serviços, e outro estimado para as peças de reposição constantes do anexo II.

Desta forma, entendeu este Departamento que, se não é necessário o acréscimo para as peças de reposição constantes do anexo II, haja vista que os contratos atuais suportam os equipamentos que serão incluídos, os acréscimos deverão incidir apenas sobre o valor estimado para despesas com manutenção preventiva e corretiva, e não sobre o valor global dos Contratos, como consta dos Relatórios, onde está incluso o estimado para as peças de reposição discriminadas no anexo II.

Em razão deste entendimento, o DEJUR encaminhou ao DEINF a CI/DEJUR/DJTEC-829/2002, consultando sobre a adequação do entendimento acima alinhavado.

Em resposta, o DEINF emitiu a CI/DIMA/DEINF-8176/02, concordando com a manifestação do DEJUR e esclarecendo que o percentual de acréscimo dos Termos Aditivos deverá incidir tão-somente sobre o valor referente à despesa com manutenção preventiva e corretiva de cada um dos Contratos.

Neste contexto, devem ser os Relatórios alterados com vistas a indicar que o percentual decorrente dos acréscimos pretendidos deverá incidir apenas sobre o valor estimado para a manutenção preventiva e corretiva, em ambos os Contratos





Finalmente, resta esclarecido nos Relatórios que serão mantidas as mesmas condições dos Contratos para a prestação dos serviços de manutenção nos equipamentos objeto de acréscimo. Note-se, com relação ao preço, que para os equipamentos instalados nas localidades de Valinhos, Bauru e Rio de Janeiro (SP e RJ), as condições comerciais serão as mesmas do Contrato original e, com relação ao equipamento instalado na localidade de São José/SC (DR/SC), as condições comerciais serão as mesmas praticadas para a manutenção dos equipamentos da DR/PR, já que no Contrato nº 10.842/01 não havia previsão de serviços na DR/SC e em função da proximidade da região geográfica.

Neste particular, também não vislumbramos quaisquer óbices de natureza jurídica, eis que as alterações (inclusão de novos equipamentos no contrato) são para melhor atender ao interesse público que reclama a permanência do serviço de manutenção dos equipamentos destinados ao resguardo da segurança do serviço postal.

Neste contexto, também a doutrina é pacífica no sentido de que a Administração não só pode, como deve implementar as alterações que objetivem melhor realizar o interesse público, conforme comentário ao artigo 58, da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

"Alteração Unilateral do Contrato pela Administração

O artigo retrata uma das mais notadas características dos contratos administrativos. Trata-se da 'prerrogativa' assegurada à Administração Pública de promover alterações no conteúdo da avença. Essa 'prerrogativa' constitui um poder-dever. A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução do interesse público.

*Sob esse enfoque, a Administração não é titular de um mero 'direito subjetivo', de uma faculdade disponível. Se a Administração deixar de exercitar seu poder, estará atuando mal e seus agentes poderão ser responsabilizados pelo descumprimento de seus deveres funcionais. Essas considerações são imprescindíveis, sob pena de configurar-se a disponibilidade do interesse público. Ou poderia reputar-se existir faculdade para a Administração alterar o contrato administrativo quando e como bem entendesse, o que também é incorreto."*¹

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, pags. 528/529
NT – ADITAMENTO CONTRATO 10.841/01



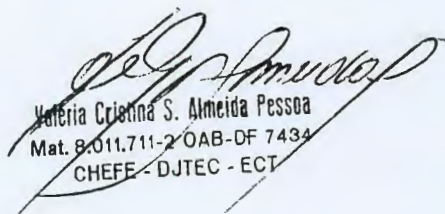
**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

De todo o exposto, entendemos que há fundamentação legal e doutrinária para as alterações noticiadas nos Relatórios DIRAD-127 e 129/2002, podendo as mesmas, a critério do Administrador, serem implementadas.

À consideração superior.

Brasília, 18 de maio de 2002


Valéria Cristina S. Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 OAB-DF 7434
CHEFE - DJTEC - ECT

APROVO EM


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	00163
Doc: -	3731 2

ANEXO 7. RELATORIO/DIRAD-129/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0904DATA
04/06/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
0734DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

TOTAL

62.577,25

2002

62.577,25

06	12.515,45
07	12.515,45
08	12.515,45
09	12.515,45
10	12.515,45

FINALIDADE

REDIR - Parcela B: Manutenção de Espectômetros de Massa - Aditivo ao Contrato nº

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0054
-17-

Doc: 3731

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-161/2002****REUNIÃO: REDIR-023/2002****DATA REUNIÃO: 05/06/2002**

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de Imóvel para o funcionamento da AC/Liberdade - DR/SPM.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 010/2002, do Sr. Luiz Armando Ribeiro e Outros, para locação, por um período de 5 anos, do imóvel com área construída de 890,00m², situado na Av. Liberdade nºs 692/698, Liberdade – São Paulo/SP, para funcionamento da AC/Liberdade, no valor global de R\$ 861.900,00 (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento da AC Liberdade da DR/SPM, pelo período de 5 (cinco) anos.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

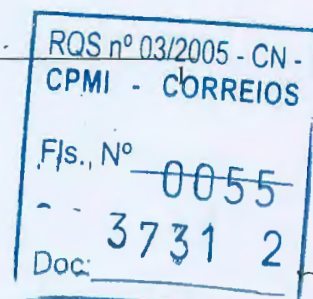
EMPRESA A CONTRATAR:

- Sr. Luiz Armando Ribeiro e Outros.

OBJETO: Locação, pelo período de 5 anos, de imóvel para funcionamento da AC Liberdade da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 861.900,00 (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.



FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, no 5º dia do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: anual, pelo INPC ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

CONTA/ ATIVIDADE: 2.24/03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/SPM-0077/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 861.900,00 (para cinco anos), sendo o valor mensal de R\$ 14.365,00, representando R\$ 16,14/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (localização)	Área edificada (m²)	Valor/m² (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual (R\$)
Av. Liberdade, 692/698, Liberdade – São Paulo/SP	890,00	14,75	13.126,59	157.519,08

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m²)	Valor do m² (R\$)
Av. Liberdade, 947	90,00	19,44
R. Lins de Vasconcelos	440,00	18,18
Av. Liberdade, 736	250,00	15,20
Av. Liberdade, 618	380,00	18,42

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A proposta da renovação do contrato se deve ao fato da AC Liberdade já funcionar nesse imóvel e que o mesmo atende plenamente às necessidades da Regional.

Além disso, o imóvel possui ótima localização, bem como, há, ainda, o fato de haver dificuldades em encontrar imóveis com as mesmas características na região.

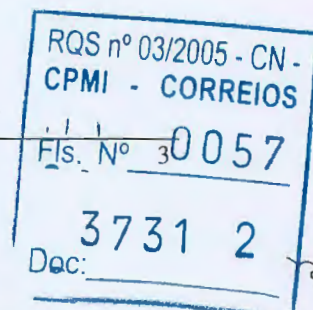
As negociações com vistas ao reajuste do valor do aluguel foram norteadas de acordo com o constante no contrato anterior, ou seja, com aplicação do INPC anual.

Houve tentativa por parte da Regional em negociar a isenção da aplicação do INPC para reajustar os valores de aluguel anualmente; no entanto, o representante dos proprietários, alegando aumento de 80% no valor de IPTU e pagamento do valor de seguro para o imóvel que, de acordo com a cláusula 6.1.3 do contrato de locação, são de responsabilidade dos locadores, não concordou com tal proposta.

Foram procedidas as alterações indicadas na Nota Técnica/ASJUR/DR/SPM-356/2002 e a minuta de contrato já foi cancelada.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

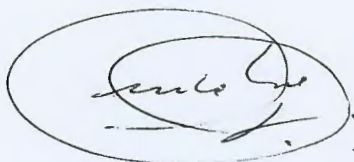
Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.



MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)
MANPAT (cap.4/3)

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 010/2002
2. Proposta do representante dos proprietários
3. Nota/Técnica/ASJUR/SPM-356/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio:GECOF/DR/SPM-0077/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

 CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DL Nº 0010/2002
--	---	---------------------------

☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	DATA:
☐ COMPRA	☒ SERVIÇO/ALUGUEL	☐ OBRA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:
CI/CAD/REOP-01/CENTRO/DR-SPM-0030/2002

ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI Nº 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:

ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI Nº 8666/93, ART. 25, INCISO(S):

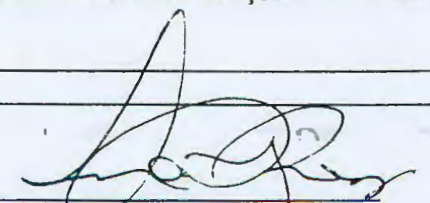
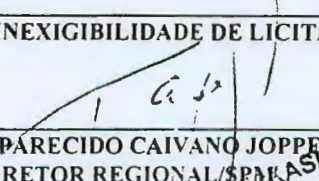
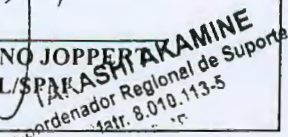
OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

EMPRESAS CONTRATADAS: Luiz Armando Ribeiro e Outros, Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Liberdade nºs 692/698, Liberdade, São Paulo/SP, onde encontra-se instalada a AC/Liberdade.	CONTRATO Nº
--	--------------------

VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:
Mensal: R\$ 14.365,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
Global: R\$ 861.900,00 (Oitocentos e sessenta e um mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/06/2002 a 31/05/2007

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
☐ **SIM** ☐ **NÃO**

EMIÇÃO:  ANANI DIAS MARTIS ROSSI CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT DIRETOR REGIONAL/SPM 
--	---

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5
☒ **DIRETORIA DA EMPRESA** ☐ **DIRETOR DE ÁREA** ☐ **DIRETOR REGIONAL**

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8666/93.

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

ROSTA 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0058
3731 2
Doc: _____

MARTA SOLANGE MARTINS DE ALMEIDA

De: heitorfilho [heitorfilho@heitorsica.com]
Enviado em: Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2002 16:40
Para: martasolange@correios.com.br
Assunto: Locação - Av. Liberdade

À

E C T - A/C GERAD

Prezados Senhores

Inicialmente, informo a V.Sas. que os proprietários se incumbirão de providenciar a limpeza e pintura da fachada do prédio e demais reparos (infiltrações) e, se possível, mandarão abrir uma porta lateral para carga e descarga.

À propósito da abertura da porta lateral, quero lembrar que, nos fundos do imóvel, há um acesso por onde poderia escoar a carga e descarga e que poderemos obter junto ao Estacionamento Trevo (também nosso locatário) permissão para que viaturas da ECT adentrem pela lateral para chegar a esse acesso já existente. Enfim, trata-se de ideia que precisa ser estudada pela ECT.

De outro lado, quanto às bases para renovação da locação, os proprietários concordam com a proposta de locação pelo prazo de cinco (5) anos, mediante aluguel inicial igual ao atual, porém com a correção prevista no contrato. Todavia, como o IPTU deste exercício veio com um aumento vultoso (cerca de 80% de aumento - "IPTU PROGRESSIVO") . Tendo-se também em vista que seguro do imóvel também fica a cargo dos proprietários, não há como convencer os locadores de que durante cinco (5) anos o aluguel não teria reajuste, nem anual.

Sem mais, fico no aguardo de suas considerações, subscrevendo-me

atenciosamente.

____ Heitor Vitor Fralino Sica





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTA TÉCNICA/ASJUR/DR/SPM – 356/2002

REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 572/2002

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – AC
LIBERDADE.

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e chancela na minuta do contrato de locação do imóvel em que se pretende instalar a AC LIBERDADE, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A esse respeito, o Manual do Patrimônio, no Módulo 4, Capítulo 3, estabelece algumas regras que devem ser seguidas a respeito da regularização do processo de locação de imóveis, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados(nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

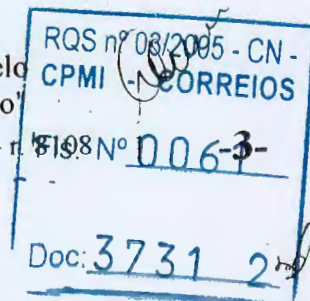
b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico"

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas –





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

do imóvel. Este documento tem que ser ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de acordo com projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que não consta o documento mencionado no item V. No entanto, cremos que a exigência do Alvará ou Licença de Funcionamento, inviabilizaria qualquer contratação pela ECT, pois como é sabido, para que a Prefeitura de São Paulo conceda Alvará para funcionamento das unidades dos Correios, a planta do imóvel deve estar adequada para uso específico dos Correios. Sendo assim, é certo que não haveria interesse por parte do proprietário em adequar a planta do imóvel para uso tão específico, sem a certeza da formalização do contrato de locação. Ademais, as disposições constantes da cláusula sexta, itens 6.1.4, incisos 1 a 4, suprem a exigência em tela.

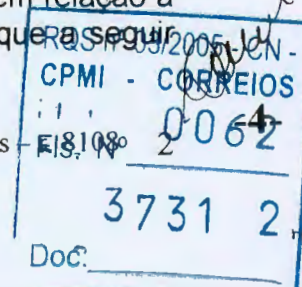
Outrossim, observamos que a ausência da escritura do imóvel não compromete a regularidade do processo de locação em tela, considerando-se que a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, por si só é documento suficiente da prova de propriedade.

Cumpre lembrar, a respeito da pluralidade de proprietários, os quais figuram no polo ativo da relação locatícia, que foram consignados todos os herdeiros necessários, não sendo possível avaliar se a proporção do quinhão atribuída a cada um está correta, por falta de elementos para tanto. Contudo, cremos que a anuência ao contrato, por todos eles, é suficiente para a regularidade do contrato.

Quanto a minuta contratual, é importante fazer algumas considerações, a fim de melhor ajustar o contrato, tanto no aspecto técnico como em relação à legislação que rege as locações urbanas, conforme observações que a seguir passamos a numerar:

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1. Itens 3.2 e 6.1.2. Trata de cláusula de vigência do contrato em caso de alienação do imóvel. Nesse aspecto, é importante observar que, para que essa condição tenha validade é necessário que seja procedida averbação à matrícula, no cartório de registro de imóveis¹, cuja providência deve ser adotada pela GERAD, após a celebração do contrato.
2. Item 6.1.4, incisos 1 e 2. Observamos que essa condição não gera efeitos em relação a terceiros.
3. Item 6.1.6. Convém impor um prazo ao para o cumprimento das providências determinadas.
4. Item 7.1, cláusula sétima. A cláusula está truncada, havendo necessidade de rever a redação, conforme anotações efetuadas na minuta contratual.

Assim sendo, estamos devolvendo o processo para que se proceda as alterações sugeridas no contrato de locação, conforme observações acima mencionadas.

Assessoria Jurídica, 25 de março de 2002.

MARISA F. CAMPOS DE FARIA
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351
ADV/ECT/DR/SPM

Sra. Chefe da ASJUR,

De acordo.

ASJUR, 26.03.2002

CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS

A gerad
Aprova a minuta Técnica
Asser/DR/SPM. 356/2002
Asser 26.03.2002
R. MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA
ECT/DR/SPM

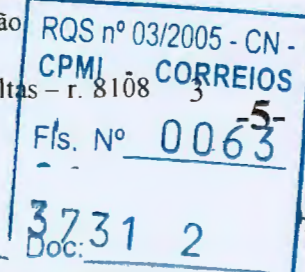
¹ Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel.

§ 1º Idêntico direito terá o promissário comprador e o promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

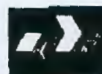
§ 2º A denúncia deverá ser exercitada no prazo de noventa dias contados do registro da venda ou do compromisso, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas - r. 8108



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-161/2002



CORREIOS

**BLOQUEIO
REGIONAL**

**EMITENTE
GECOF**

**NUMERO
0077**

**DATA
09/05/2002**

**GESTOR
DIRAD**

REFERENCIA

**SOLICITANTE
GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 172.380,00
2002	06	R\$ 14.365,00	
2002	07	R\$ 14.365,00	
2002	08	R\$ 14.365,00	
2002	09	R\$ 14.365,00	
2002	10	R\$ 14.365,00	
2002	11	R\$ 14.365,00	
2002	12	R\$ 14.365,00	
2003	01	R\$ 14.365,00	
2003	02	R\$ 14.365,00	
2003	03	R\$ 14.365,00	
2003	04	R\$ 14.365,00	
2003	05	R\$ 14.365,00	

FINALIDADE

**Complemento para renovação CTR locação AC Liberdade
PARCELA B**

RESP PELA EMISSÃO

Antoniédson F. de Santana
CORREIOS/SPM

JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF-DR / SPX1
Matr. 8.867.257-3

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CBMI - CORREIOS

Fls. Nº 0066-
3731 2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-163/2002****REUNIÃO: REDIR-023/2002****DATA REUNIÃO: 05/06/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-043/01 - DR/RJ - Contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão nº 043/2001 - DR/RJ, com adjudicação à empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda, para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, no valor global de R\$ 1.036.782,96 (hum milhão, trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

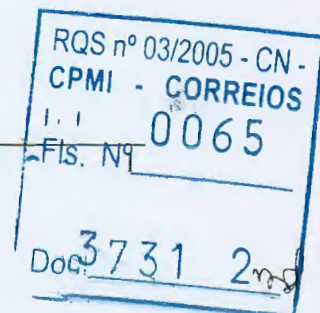
APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza e conservação da Regional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ - (PCS/SCP/SUPAT - 114/2001)

EMPRESA A CONTRATAR: Nova Rio Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios para o Ed. Sede e CTP da DR/RJ, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.036.782,96 (hum milhão, trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º dia, após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a junho/2003, no valor mensal de R\$ 86.398,58 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.04/01.2.20 – R\$ 238.460,04
03.2.20 – R\$ 798.322,88

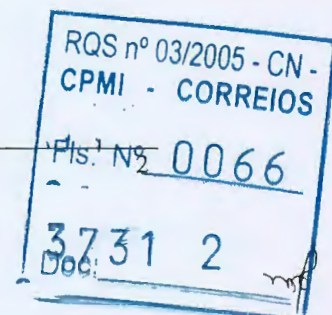
CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/RJ-3000 e 3001/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão



Empresas:

- retiraram o edital:..... 15
- participaram da licitação:..... 08
- classificadas para dar lances.....03
- inabilitadas:..... 02

Propostas:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANÇE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE NO MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$/ANUAL)	POSIÇÃO %
Nova Rio	86.398,58	86.398,58	1.036.782,96	100,00
ESTIMATIVA/ECT	98.665,08		1.183.981,00	114,19

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

CONTRATO Nº	Nº LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA	PREÇO MENSAL (A)	PREÇO DA EMPRESA VENCEDORA (NOVA RIO) (B)	RELAÇÃO B/A
CONTRATO REGULAR Nº 024/2000	CC 004/99	01/02/2000 a 31/01/2001	AVASP	R\$ 94.037,62	R\$ 86.398,58	91,87
(*) CONTRATO PROVISÓRIO Nº 061/2002	CV 069/02	19/04/02 a 20/05/02	NOVA RIO	R\$ 77.105,71		112,05

(*) A DR/RJ informou na CI/GERAD – 326/2002 que desde 21/05/02 não está sendo prestado serviço de limpeza no Ed. Sede e CTC Cidade Nova.

Quanto ao preço apresentado no PG-043/2001 em relação à última contratação CV-069/2002, a DR/RJ esclarece que:

- 1) Houve aumento de materiais e equipamentos entre o contrato provisório e o de 12 meses (PG-043/2001);
- 2) Houve aumento de quantitativo de serventes de 70 (contrato provisório) para 92 (PG- 43/2001);
- 3) As condições contratuais são diversas no PG-043/2001, pois existem obrigações mensais e semestrais;

4) Existem serviços não inclusos na contratação provisória e que fazem parte das obrigações contratuais do PG-043/2001:

- Limpeza de caixas d'água e cisternas (incluindo análise microbiológica da água);
- Dedetização, desratização e descupinização;
- Limpeza de lâminas de persianas, tapetes, cortinas e passadeiras;

5) Os encargos de um contrato provisório são distintos, face a possibilidade de contratação de funcionários por contrato provisório de trabalho.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 09/01/2002 o PREGÃO 043/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, para o Edifício Sede e CTC Cidade Nova, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

A licitação processou-se com item único abrangendo unidades do Edifício Sede e do CTP da DR/RJ.

A licitação deu-se em razão da rescisão do contrato nº 024/2000, firmado com a AVASP, a pedido da mesma, face a não concessão de repactuação de preços por parte da ECT.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "g" até "k" do subitem 5.1 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

ITEM 01	RODADA DE LANCES VERBAIS DAS LICITANTES		
EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	1ª RODADA	2ª RODADA
Nova Rio	86.398,58	Declinou	-
(*) Ferlim	87.455,61	58.800,00	Declinou
(*) Multiprof	58.814,18	58.500,00	

(*) Inabilitada

As empresas a seguir foram inabilitadas face ao descumprimento de itens do edital, conforme abaixo:

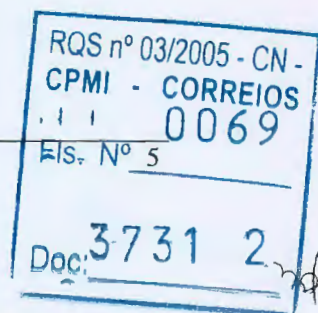
- **MULTIPROF** : não cumprimento ao subitem 4.2.1, letra “e” do edital, no que tange à apresentação do Atestado de Regularidade Sindical (CERSIN) emitido pelo Sindicato de Empresas de Asseio e Conservação, da sede da licitante, válido na data de licitação.
- **FERLIM** : não cumprimento ao subitem 4.2.1, letra “e” do edital, pois o CERSIN apresentado foi emitido pelo Sindicato de Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro e não pelo Sindicato de Empregadores de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital (destaca-se, ainda, que o CERSIN apresentado foi emitido por órgão do município do Rio de Janeiro quando a sede da licitante encontra-se no município de Três Rios) .

O Processo foi analisado pelo DEPAS, que posicionou-se favorável à homologação da contratação (CI/CSA/DEPAS – 0222/2002).

Após avaliação, principalmente no que se refere à inabilitação da empresa MULTIPROF, o DECAM resolveu por meio da CI/CAS/DCON/DECAM – 4.197/2002, restituir o processo para a DR/RJ adotar as providências de revogação, entendendo que:

- O documento referente ao Atestado de Regularidade Sindical (CERSIN) foge do rol taxativo descrito no artigo 27 da Lei 8.666/93;
- A adjudicação implicaria em ato anti-econômico, haja vista a diferença significativa de preços entre a proposta do licitante vencedor e a menor proposta apresentada na licitação.

A DR/RJ encaminhou, por meio da CI/GERAD – 214/2002 a Nota Jurídica/ASJUR/DR/RJ – 139/2002, informando ser desfavorável à revogação



do processo, optando pela manutenção do certame e da inabilitação da licitante Cooperativa MULTIPROF.

Dessa forma o DECAM, por meio da CI/CAS/DCON/DECAM – 4.272/2002, encaminhou o processo em questão ao DEJUR, o qual endossou, integralmente, os termos do Parecer da ASJUR/DR/RJ – 139/2002.

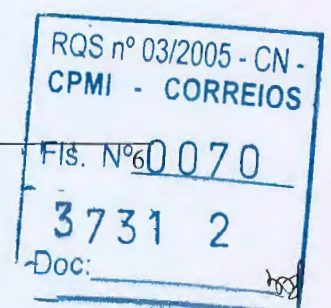
Após o posicionamento do DEJUR, a DR/RJ, por meio da CI/GERAD – 326/2002, ainda esclareceu/justificou quanto ao aspecto econômico, a questão relativa à diferença significativa de preços entre a proposta do licitante vencedor (Nova Rio) e a menor proposta apresentada na licitação (Multiprof), da seguinte forma:

- **Encargos Sociais:** A diferença existente em encargos sociais refere-se tão somente à natureza jurídica da MULTIPROF que, por se tratar de Cooperativa, está isenta de recolhimento de encargos sociais. A Nova Rio indica o recolhimento de R\$ 18.252,94, que representa 79,76% de encargos sociais, dentro do limite máximo de 89% permitido pelo MARE;
- **Material:** O valor estimado pela ECT foi de R\$ 23.041,94, a empresa NOVA RIO apresentou o preço de R\$ 22.894,10 e a MULTIPROF de R\$ 8.077,60, cabendo ressaltar que a cotação não corresponde aos parâmetros praticados pelo mercado, visto que a quantidade de material encontra-se previamente fixada no edital.

A DR/RJ informa ainda que existe denúncia formulada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro, relatando várias irregularidades trabalhistas contra a MULTIPROF, sendo que através da Internet a DR encontrou 29 ações ajuizadas contra a citada cooperativa.

Dado o tempo decorrido o processo foi reavaliado pelo DEPAS, que ratificou seu posicionamento favorável à homologação (CI/CSA/DEPAS – 0566/2002).

A empresa NOVA RIO prorrogou a validade da proposta por mais 90 (noventa) dias (09/06/2002).



V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....	17/12/2001
Publicação do Aviso de Licitação no DOU.....	27/12/2001
Abertura da Licitação:.....	09/01/2002
Abertura das Propostas-Econômicas:.....	09/01/2002
Julgamento das Propostas-Econômicas.....	18/02/2002
Recebimento do Processo no DECAM.....	20/02/2002
Encaminhamento ao DEPAS.....	21/02/2002
Devolução DEPAS.....	07/03/2002
Encaminhamento à DIRAD.....	08/03/2002
Devolvido ao DECAM.....	13/03/2002
DECAM restitui o processo para DR.....	22/03/2002
Devolução DR.....	12/04/2002
DECAM encaminha o processo ao DEJUR.....	15/04/2002
Devolução DEJUR.....	24/05/2002

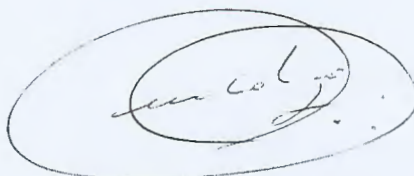
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Decreto-Lei 3.555/00;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. CI/CSA/DEPAS – 0222/2002
4. NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/RJ – 139/2002.
5. NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD – 310/2002.

6. CI/CSA/DEPAS – 0566/2002
7. Especificações Técnicas (Áreas a serem limpas)
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-3000 e 3001/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-163/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 009/200

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 1 183.981,00	421.05.04.0001 411.05.04.0001	01.2.01 03.2.02	2.04 2.04

• **OBJETO:** Contratação do serviço de limpeza e conservação para o Edifício sede/Centro de Triagem.

• **ÁREA REQUISITANTE:** SCP/SUPAT/GERAD

• **JUSTIFICATIVA:** Dotar as instalações dos locais citados de condições de higiene e conservação necessárias à execução das atividades.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

• **ANEXOS:**

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio-7157 e 7158/2001

☒ SIM ☐ NÃO

17/12/01
GECOF

17/12/01

DIRETOR REGIONAL/RJ

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília ____/____/____

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: Nº 007-3-

Doc: 3731 2

818

RQS nº 03/2005 - C-
 CPMI - CORREIOS
 2
 José Emídio B.
 Apoio
 Paulo Roberto X
 Doc. 731 2
 0074

Apporto

Paulo Roberto X. da Silva

Eduardo J. F. Alves

ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-163/2002



CORREIOS

DO: DEPAS

AO: DECAM

CI/CSA/DEPAS - 0222/2002

Ref: CI/CAS/DCON/DECAM-4.132/2002

PROTOCOLO



Assunto: Pregão nº 043/2001: Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação-DR/RJ.

Brasília, 28 de fevereiro de 2002.

A proposta de preço apresentada pela vencedora do pregão para a contratação dos serviços de limpeza e conservação, objetivando atender às diversas unidades da ECT/DR/RJ, está em consonância com os preços de mercado e os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Proposta Inicialmente apresentada Valor R\$	Proposta Final Negociada Valor R\$	% de acréscimo entre Proposta Inicial X Final
86.398,58	86.398,58	-

Custo por Servente Atual R\$	Custo por Servente Proposto R\$	%
825,38	939,11	13,78

Valor Faturado em fevereiro/02 Valor R\$ (Mensal)	Contratação Propostas Pregão 043/01 Valor R\$ (Mensal)	% de acréscimo entre a contratação proposta e a atualmente faturada
57.777,00 (70 Serventes)	86.398,58 (92 Serventes)	49,53

Efetivo Proposto Serventes	Efetivo Atual Serventes	Área Interna m²	Área Externa m²	Área Vidros m²	Contratação Proposta (Anual) R\$	Valor Máximo proposto pela ECT (Anual) R\$
92	70	100.291,00	12.620,00	12.526,75	1.036.782,90	1.183.981,00

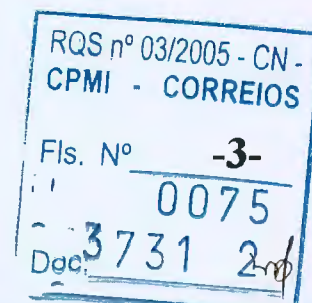
O número efetivo foi ampliado em 22 serventes com o objetivo de atender ao dimensionamento racional e adequar-se ao modelo de funcionamento do CTP/RJ que funciona 24 horas, e necessita de subdivisão por turnos consoante o Anexo I do Edital. Salienta-se que o acréscimo no efetivo está adequado à metodologia aplicada pela ECT.

O custo anual da contratação proposta apresenta um percentual de 14,2% inferior, ao preço máximo fixado pela ECT. Apesar de o preço máximo que a ECT se propõe a pagar ser superior ao preço proposto para a nova contratação, haverá um aumento nos custos dos serviços na ordem de 49,53% em relação ao último valor faturado, justificado pela DR/RJ em consequência da ampliação do efetivo, aumento da quantidade de material de limpeza e equipamentos, e dos encargos sociais, devido à diferença entre uma contratação provisória mensal e uma anual.

Concluimos pela ratificação da Ata de Julgamento do Pregão, apresentada pela CPL/DR/RJ, indicando a empresa Nova Rios Serviços Gerais Ltda., e concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente.

Atenciosamente,

HÉLCIO A SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS



**CORREIOS**

ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL – DR/RJ

REF : CI/CAS/DCON/DECAM – 4.197/2002

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/RJ – 439/2002

EMENTA: Revogação de licitação realizada na DR/RJ. Aspectos legais. Impropriedade da medida.

À Chefe da Assessoria Jurídica,

Trata-se de orientação do Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM, no sentido de revogar a licitação na modalidade Pregão, de nº 043/2001, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza e conservação do Edifício Sede da ECT/DR/RJ, sob as seguintes alegações:

a) o Atestado de Regularidade Sindical (CERSIN) exigido no subitem 4.2.1, alínea “e” do instrumento convocatório, fuge do rol taxativo descrito no art. 27 da Lei nº 8.666/93;

b) face à significativa diferença de preços entre a proposta do licitante vencedor e a menor proposta apresentada, a adjudicação será antieconômica;

c) e que a empresa Ferlim, participante do certame, interpôs recurso sob a alegação de que a firma Multiprof não teria cumprido o subitem 4.2.1, alínea “e”, e, posteriormente foi inabilitada pelo mesmo motivo, consistindo tal fato em afronta ao Princípio da Moralidade.

Na verdade, a revogação do procedimento pelos motivos expostos mostra-se temerária face às seguintes considerações:

O Atestado de Regularidade Sindical ou Certificado de Regularidade Sindical (CERSIN) é documento expedido pelo Sindicato das Empresas de Asseio e

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-4-
Fls. Nº 0076
3731 2
Doc: _____

**CORREIOS**

ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL – DR/RJ

Conservação do Estado do Rio de Janeiro e foi inserido como documento necessário à habilitação por força do art. 30, inciso I, do Estatuto das Licitações, *in verbis*:

*"Art. 30 – A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;"
(...)"*

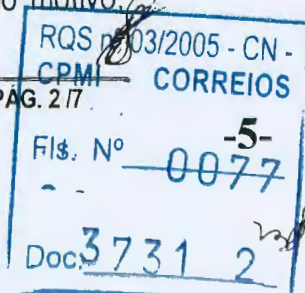
É de todos sabido que diversas atividades, como de engenharia, arquitetura, química, economia, etc, possuem conselhos que as regulam e fiscalizam, entretanto, a atividade a ser executada – limpeza e conservação – possui como única entidade fiscalizadora o seu sindicato patronal, daí a necessidade de apresentação do CERSIN.

Cabe salientar que, dependendo do objeto a ser licitado, os documentos necessários à habilitação vão variar, observando-se as peculiaridades de cada atividade, como ocorre nas contratações de serviço de vigilância, por exemplo, onde exige-se a apresentação de declaração emitida pelo Departamento de Polícia Federal, órgão incumbido pela fiscalização da segurança privada, que comprove autorização para funcionamento de tais empresas. Este é apenas um dos diversos casos que poderiam ser inumerados e, que, inclusive podem ser verificados em certames de outras instituições, como a Caixa Econômica Federal e a Universidade do estado do Rio de Janeiro.

Frise-se que, o documento em foco presta-se a duas finalidades: demonstrar o registro da empresa junto à entidade sindical e comprovar a ausência de débitos em relação à contribuição sindical devida. Portanto, a inclusão da exigência susomencionada não fere o rol taxativo do art. 27 da Lei nº 8.666/93, como afirmado pelo DECAM, asseverando-se como medida necessária a maior segurança nas contratações efetuadas neste ramo de serviço.

No que tange à segunda colocação, vê-se que a licitante inicialmente consagrada como vencedora, a MULTIPROF – Cooperativa Multiprofissional de Serviços, apresentou preço em muito inferior aos demais em função de sua natureza jurídica de cooperativa, regida pela Lei 5.764/71, não arcando com diversos encargos sociais, como recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

O que nos remete à última argumentação do DECAM, quanto ao recurso interposto pela Ferlim Serviços Técnicos Ltda., que acarretou a inabilitação da licitante vencedora, e posteriormente a recorrente foi inabilitada pelo mesmo motivo.



**CORREIOS**

ASSESSORIA JURIDICA REGIONAL – DR/RJ

decisão esta considerada pelo departamento como atentatória ao Princípio da Moralidade. Mostra-se equivocado o posicionamento do departamento ao fazer tal afirmação, pelo que nos cabe explicar: a Ferlim foi inabilitada por ter apresentado CERSIN emitido pela entidade sindical **dos empregados** e a Multiprof **por não ter apresentado o referido atestado, quando o edital era claro ao exigir o CERSIN emitido pelo Sindicato das Empresas (dos empregadores, e não dos empregados) de Asseio e Conservação**. Desta forma, resta devidamente congruente os posicionamentos exarados pela CPL, já que ambas as licitantes deixaram de cumprir a regra editalícia, o que restou asseverado no parecer desta Assessoria, quando da menção ao Princípio da Vinculação ao Edital.

Na verdade, todo o procedimento foi coroado pela observância dos princípios norteadores da licitação, dentre eles o da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório. **Seria a conduta desta Diretoria Regional taxada de imoral, se efetivássemos a contratação de licitante sob a qual pesam denúncias gravíssimas, como ficará demonstrado.**

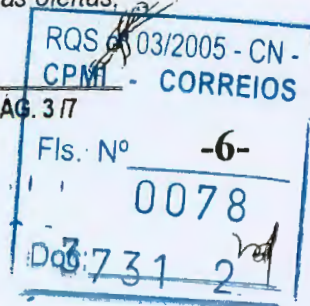
Adentrando ao tema da moralidade administrativa, podemos defini-la como a necessidade de que o administrador tenha como norte fundamental de sua conduta o alcance do interesse público, como ensina o renomado autor Marçal Justen Filho, ao afirmar que ***“Extrai-se a intenção legislativa de que a licitação seja norteada pela honestidade e seriedade. Exige-se a preservação do interesse público acima do egoístico interesse dos participantes da licitação ou da mera obtenção de vantagens econômicas para a própria Administração.”***

Em suas razões recursais, alegou a Ferlim que a Multiprof não teria cumprido o subitem 4.2.1, alínea “e”, do edital, em relação à apresentação do Atestado de Regularidade Sindical. E, como não poderia deixar de ocorrer, os argumentos foram acatados por esta Assessoria, em razão, inclusive, da moralidade administrativa, conforme se vê na Nota Técnica nº 48/2002, às fls. 679/682, em trecho a seguir transcrito:

“Há que ser considerado o princípio da vinculação ao edital.

Significa dizer que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para elaboração das ofertas.



**CORREIOS**

ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL – DR/RJ

e, no decorrer do procedimento se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado.”

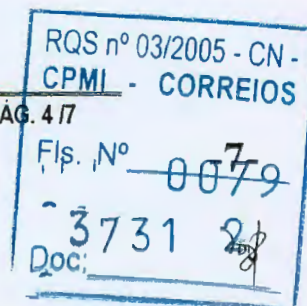
Corroborando com o entendimento exarado no parecer jurídico emitido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, *in* Direito Administrativo, 12ª edição, Ed. Atlas, página 299, ensina o seguinte:

“Trata-se de princípio essencial cuja observância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual ‘a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada’. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I).” (grifo nosso)

Nesse diapasão, deixando a licitante de apresentar o Atestado exigido no subitem 4.2.1, letra “e”, outra não poderia ser a decisão desta Empresa Pública, a não ser a inabilitação da referida cooperativa, em eu pese o fato de ter apresentado o menor preço. O edital não poderia conferir tratamento diferenciado às cooperativas, como pretende a Multiprof, diante dos preceitos insculpidos no Princípio da Igualdade, que impõe ao administrador tratamento isonômico aos administrados.

Outro aspecto relevante é que não foi ignorado por ocasião da decisão emitida pelo Diretor Regional, foram os argumentos apresentados pela licitante FERLIM e a “Denúncia” formulada pelo SEAC-RJ (Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro), encaminhada à ECT sobre a MULTIPROF.

Afirma o Sindicato que a Licitante é uma “pseudocooperativa” e funciona de modo irregular, “estando a mesma proibida de fornecer mão-de-obra cooperativada para a Administração Pública, seja ela Federal, Estadual ou Municipal, razão pela qual deve ser desclassificada do certame, caso contrário, restará eivado de ilegalidade o r. Pregão, pelo que menos sorte restará a licitante, já que o pleito será objeto de análise cautelar perante os guardiões das cortes administrativa e judiciária, com fito único de restabelecer o zelo e o respeito à Lei.”





CORREIOS

ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL – DR/RJ

Sustenta, ainda, que a prestação de mão-de-obra por cooperativa reveste-se de latente ilegalidade, vez que se trata da utilização de trabalhadores que executarão tarefas sob a égide da subordinação imediata, com jornada habitual de trabalho e percepção de salário, o que foge de sua finalidade precípua, que é a de produzir e repartir os resultados alcançados entre os cooperados.

Por fim, noticia a existência de procedimento Preparatório investigativo nº 337/2000 e Ação Civil Pública com Pedido de Liminar nº 1397/01, ambos de iniciativa do Ministério Público do Trabalho, **sendo o primeiro com o objetivo de que a Multiprof não mais forneça mão-de-obra cooperativada aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e a segunda para que a Prefeitura de Mendes se abstivesse de contratá-la, tendo sido deferida a competente liminar.**

Evidenciando o duvidoso funcionamento da referida sociedade, sabe-se que tramitam perante à Justiça Trabalhista, cerca de 30 (trinta) reclamações trabalhistas interpostas por “cooperados” contra a Multiprof, requerendo, em sua maioria, a declaração de existência de vínculo empregatício.

Sendo esta Empresa integrante da Administração Pública Indireta, submete-se aos ditames do art. 37, *caput*, da Constituição da República. **Portanto, não possui a discricionariedade para desconsiderar os fatos levados ao seu conhecimento.**

Ilustra de maneira singular o caso em tela parecer emitido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, colacionado por Jessé Torres Pereira Júnior, *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, 5ª edição, Ed. Renovar, páginas 326/327, nos trechos a seguir:

“Como bem pondera o Órgão Julgador do torneio, as exigências enumeradas no item 5.2 referem-se sobretudo à habilitação jurídica de cooperativas e, não, propriamente, à comprovação de suas qualificações técnica e econômica-financeira. Como apenas a estas qualificações alude a parte final do preceptivo constitucional dado como transgredido (art.37, XXI), deduz-se a inconsistência da tese em face da Lei Maior. Esta estimula o cooperativismo; para homenagear a diretriz constitucional é que o edital entendeu de permitir que entidades dessa índole pudessem participar da licitação. Desde que comprovem que atuam

RQS	03/2005 - CN
CPMI	- CORREIOS
Fls:	-8-
	0080
3731	2
Doc:	



juridicamente como cooperativas, observados os requisitos constitucionais e legais que as tipificam.

(...)

Impõe-se à Administração precatar-se de admitir a participação, e eventual contratação, de cooperativas que sejam meras intermediárias de mão-de-obra, falseando o regime jurídico e as finalidades sociais e econômicas do instituto. Tenha-se em mente a advertência de VERGÍLIO PERIUS, ilustrado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, quanto a desvios praticados por cooperativas de fachada, constituídas exclusivamente para o fim de elidirem a incidência dos encargos patronais e previdenciários, (...)” (grifo nosso)

Ademais, assim preceitua o art. 4º, § único, do Decreto 3.055/2000:

“Art.4º (...)

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.” (grifo nosso)

Desta forma, escaparia à Razoabilidade almejada sagrar-se vencedora licitante que deixou de atender exigência editalícia e sobre a qual pesam denúncias graves, o que poderia comprometer a satisfatória execução do Contrato.

Inconformada com a sua inabilitação, a licitante impetrou Mandado de Segurança perante à 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, requerendo o deferimento de liminar para a imediata suspensão do procedimento licitatório. Todavia, decidiu o Juízo pelo indeferimento da liminar, como se verifica na decisão a seguir transcrita:

“ A administração está vinculada ao edital do certame, que consagra, inclusive, a participação de cooperativas.

Em exame preliminar, o edital em comento viabiliza a ampla participação de interessados de modo a escolher a proposta mais vantajosa para a administração. A regra atacada diz respeito com o objeto do certame, não havendo justificativa para afastá-la no momento.

Em face do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	-9-
	0081
	3731 2
Doc:	



ASSESSORIA JURIDICA REGIONAL - DR/RJ

Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações."

Parece-nos que o Poder Judiciário conjuga com o entendimento aqui exarado, vez que, em existindo qualquer ilegalidade no presente procedimento, teria concedido a liminar à licitante, o que não ocorreu.

Cabe esclarecer que, a medida judicial interposta ainda encontra-se pendente de julgamento, sendo de bom alvitre à Administração aguardar o pronunciamento da corte jurídica, tendo em vista o risco de emitirmos posicionamento contrário ao Julgador.

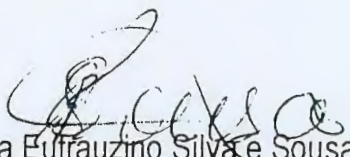
Por último, é preciso ressaltar que a revogação só se aplica por motivos de conveniência e oportunidade, comprovando-se fato superveniente para justificar a medida, conforme art. 49 do Estatuto das Licitações. Constatando-se ilegalidade ou vício, estará o certame passível de nulidade, não sendo esta a hipótese aqui analisada.

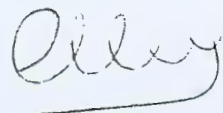
Ante o exposto, diante dos fatos e fundamentos aqui apontados, opinamos pela não revogação da licitação, modalidade Pregão 043/2001.

Era o que nos cabia opinar.

À apreciação superior.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2002.


Paula Eufrauzino Silva e Sousa
Adv. Jr. - OAB/RJ 96.612-
Matr.: 8.954.371-8


Aprovo o
laudo

11/04/02
CHRISTIANE M. W. RODRIGUES
RESP. P/ASJUR DR/RJ
MAT. 8.950.868-8

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	-10-
373822	
Doc:	



REF.: CV/GCM/DGEC/DECAM - 2484/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD - 310/2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Sr. Chefe do DECAM, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise, Parecer exarado pela ASJUR/DR/RJ, no Processo de Licitação, modalidade Pregão n. 043/01, onde aquela Assessoria opinou pela manutenção do certame e inabilitação da licitante Cooperativa.

Feita a análise da matéria como nos foi proposta, entendemos por endossar, integralmente, os termos do Parecer da ASJUR/DR/RJ.

O Edital de Licitação apresentou em seu subitem 4.2.1 alínea "e" a exigência de apresentação de Atestado de Regularidade Sindical ou Certificado de regularidade Sindical (CERSIN).

O ponto a ser enfrentado na questão abordada reside na verificação da legalidade ou não da exigência de apresentação do CERSIN – Certificado de Regularidade de Contribuição Sindical, na forma como foi estabelecido no Edital.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu artigo 27, e incisos o seguinte:

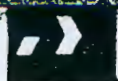
"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
23/05/02 -11-
Anexo 0083
- 3731
Doc: [assinatura]

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR**

IV - regularidade fiscal;

V - cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal."

Não obstante a Lei 8.666/93 enumerar, em seus artigos 28, 29 e 30 os documentos que podem ser exigidos dos licitantes, dentre os quais não está incluso o CERSIN, entendemos que inexistente impeditivo, de ordem legal, à exigência de apresentação deste documento.

A própria Lei 8.666/93 apresenta esta condição ao relacionar as exigências de documentação relativas à habilitação jurídica e regularidade fiscal sem, contudo, estabelecer, de forma expressa, que as exigências devem se limitar àqueles documentos.

Note-se que o legislador apenas restringiu a documentação que deveria ser exigida para comprovação de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Esta verdade emerge inquestionável pelos próprios termos da Lei que, quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal estabelece apenas que a documentação a ser exigida, conforme o caso, consistirá nos itens apresentados nos incisos dos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93.

Já com relação à qualificação técnica e econômico-financeira, a Lei é expressa ao comandar que a documentação limitar-se-á àqueles elementos tratados nos incisos dos artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93.

Quisesse o legislador também limitar os documentos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal àqueles tratados na própria lei, também teria inserido o termo "limitar-se-á", a exemplo do tratamento dispensado ao artigo 31 da Lei 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	-12-
0084	
Doc:	3731



Os artigos 28 e 29 não encerram os únicos documentos passíveis de exigência, podendo, de acordo com as características dos licitantes ou mesmo objeto licitado serem exigidos outros documentos.

Neste sentido, assim posiciona-se a doutrina:

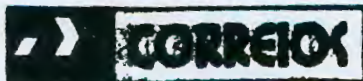
"...os artigos 28 e 29 falam que a documentação relativa a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, 'conforme o caso, consistirá em...'; a diversidade, nestes casos, diz mais respeito a própria característica do licitante, que pode ser pessoa física ou jurídica, empresa individual ou sociedade. A exigência de documentação será feita de modo a atender as várias situações possíveis. "¹

Verifica-se que similar fundamentação foi aduzida pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro quando da apreciação de impugnação ao edital do Tomada de Preço 001/02, *in verbis*:

" Preliminarmente, cabe esclarecer, face ao teor das alegações da impugnante sobre a questão, que a documentação contemplada nos incisos do artigo 30 da lei de regência dizem respeito a exigência de caráter técnico que o órgão público promotor do certame, fazendo uso de uma faculdade que lhe é aqui conferida, poderá impor aos prospectivos licitantes a fim de resguardar e garantir a execução satisfatória dos serviços a serem contratados, visando, em última análise, o atendimento pleno e cabal do interesse público, que se constitui na razão motivada de todos os atos praticados pela Administração.

¹ Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, 2ª edição, pág. 31

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: -13-
3739085
Doc:



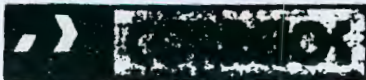
Comprovado o embasamento legal para a obrigatoriedade do referido registro, a Administração poderá incluir tal exigência na licitação, posta que o caput do artigo 30, ao usar a expressão "limitar-se-á", remete os documentos elencados nos incisos subseqüentes para o campo da discricionariedade administrativa, devendo o órgão público, usando de bom critério e razoabilidade, decidir que exigências seriam efetivamente necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratual e integral satisfação do interesse público."

Ainda neste contexto, verifica-se a total pertinência da exigência de outros documentos que visam, de acordo com a necessidade de cada caso, salvaguardar a regular execução do futuro contrato, conforme, inclusive se pode depreender pela decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que em síntese transcrevemos:

...

" Impõe-se à Administração precaver-se de admitir a participação, e eventual contratação, de cooperativas que sejam meras intermediárias de mão-de-obra, falseando o regime jurídico e as finalidades sociais e econômicas do instituto. Tenha-se em mente a advertência de Vergílio Perius, ilustrado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, quanto a desvios praticados por cooperativas de fachada, constituídas exclusivamente para o fim de elidirem a incidência dos encargos patronais e previdenciários, verbis. " ... se faltar uma destas características (refere-se aos incisos do art. 4º da Lei nº 5.764/71), a existência da sociedade cooperativa fica comprometida. Vejamos o caso da aplicação do inciso I, pelo qual se exige, como caracterização de cooperativa, a livre adesão. O pedido de ingresso e matrícula na cooperativa se constituem atos de livre aceitação, não de imposição. Obrigar trabalhadores ao ingresso em cooperativas de mão-de-obra significa que tais cooperativas perdem uma das principais características que ad

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: -14-
0086
Doc: 3731-2



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

certame, não podendo agora, a cooperativa invocar a não adequação desta exigência como motivadora da sua inabilitação se, repita-se, concordou com as regras legalmente estabelecidas no edital e sequer ventilou no processo licitatório que não possuía empregados de forma a estar isenta de promover o recolhimento das contribuições sindicais devidas.

Neste contexto, somos pela manutenção do certame com conseqüente adjudicação do objeto à licitante vencedora.

É a Nota Jurídica.

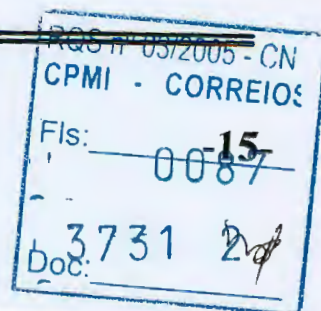
Brasília-DF., 21 de abril de 2002.

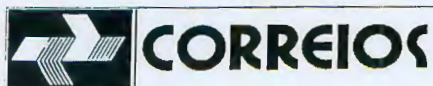
Valéria Cristina S. Almeida Pessol
Valéria Cristina S. Almeida Pessol
Mat. 8.011.711-2 OAB/DF 7434
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 23 05 02

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Barça Amêlio Malta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 - OAB-DF 11905
Substituto do Departamento Jurídico



ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-163/2002

DO: DEPAS

AO: DECAM

CI/CSA/DEPAS - 12002/0566

Ref: CI/CAS/DCON/DECAM-4.132/2002



Assunto: Pregão nº 043/2001: Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação-DR/RJ.

Brasília, 24 de maio de 2002.

Em aditamento a CI/CSA/DEPAS – 0222/2002, informamos as alterações ocorridas na planilha decorrente do término da vigência do contrato com a empresa Lida Conservação e Limpeza Ltda. em 19/03/2002. Os elementos modificados na planilha correspondem à situação atual do contrato emergencial vigente com a empresa Novo Rio.

Proposta Inicialmente apresentada Valor R\$	Proposta Final Negociada Valor R\$	% de acréscimo entre Proposta Inicial X Final
86.398,58	86.398,58	-

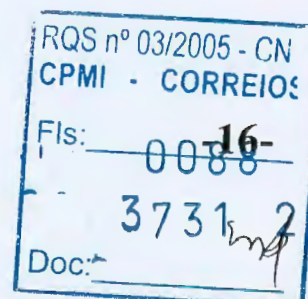
Valor Faturado em maio/02 Valor R\$ (Mensal)	Contratação Propostas p/o Pregão 043/01----- Valor R\$(Mensal)	% de acréscimo entre a contratação proposta e a atualmente faturada
77.105,71 (70 Serventes)	86.398,58 (92 Serventes)	12,23 %
Custo por Servente Atual R\$	Custo por Servente Proposto R\$	
838,10	939,11	

Efetivo Proposto Serventes	Efetivo Atual Serventes	Área Interna m²	Área Externa m²	Área Vidros m²	Contratação Proposta (Anual) R\$	Valor Máximo proposto pela ECT (Anual) R\$
92	70	100.291,00	12.620,00	12.526,75	1.036.782,90	1.183.981,00

Reafirmamos que número de efetivo foi ampliado em 22 serventes com o objetivo de atender ao dimensionamento racional e adequar-se ao modelo de funcionamento do CTP/RJ que funciona 24 horas, e necessita de subdivisão por turnos consoante o Anexo I do Edital e que o acréscimo no efetivo está adequado à metodologia aplicada pela ECT.

O custo anual da contratação proposta apresenta um percentual de 14,2% inferior, ao preço máximo fixado pela ECT e a nova contratação apresenta um aumento nos custos dos serviços na ordem de 12,23% em relação ao ultimo valor faturado, justificado pela DR/RJ em

CI GERAD-DR-RJ - PREGÃO 043-2001 - aditamento
Com cópia: GERAD/RJ
Ivan Palmeira
Anexos: Proc.: 043/01 - volumes 1 e 2



ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-163/2002

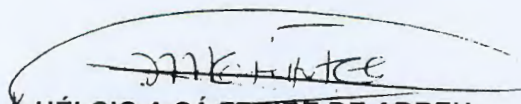


CORREIOS

consequência da ampliação do efetivo, reajuste nos custos e aumento da quantidade de material de limpeza e equipamentos.

Assim, mantemos o nosso parecer, pela ratificação da Ata de Julgamento apresentada pela CPL/DR/RJ, indicando a empresa Nova Rios Serviços Gerais Ltda., e concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente.

Atenciosamente,


HÉLCIO A SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	00817-
	3731
Doc:	

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS A SEREM LIMPAS - ED. SEDE

ANEXO 7. RELATORIO/DIRAD-163/2002

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO / ENDEREÇO	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVENTES	QUANTIDADE DE ENCARREGADOS	ÁREA		
						INTERNA	EXTERNA	VIDROS
1	CT/RJ - Av. Pres. Vargas 3077, Cidade Nova	6:30 às 15:30 7:00 às 11:00	2ª a 6ª Sábado	17	1	36110	8900	9434
2	CT/RJ - Av. Pres. Vargas 3077, Cidade Nova	6:30 às 15:30	4ª a Dom	8		36110	8900	9434
3	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077, Cidade Nova	7:00 às 16:30 7:00 às 11:00	2ª a 6ª Sábado	14	1	27300	3720	3092,75
4	Áreas comuns/Ed. Sede - Av. Pres. Vargas, 3077, Cidade Nova	7:00 às 16:00	2ª a 6ª	4		27300		
5	Áreas Comuns/CT - Av. Pres. Vargas 3077, Cidade Nova	7:00 às 16:00 7:00 às 11:00	2ª a 6ª Sábado	12	1	36110	8900	9434
6	CT/RJ - Av. Pres. Vargas 3077, Cidade Nova	13:00 às 22:00 13:00 às 17:00	2ª a 6ª Sábado	18	1	36110	8900	9434
7	CT/RJ - Av. Pres. Vargas 3077, Cidade Nova	22:00 às 5:30 22:00 às 4:30	2ª a 6ª Domingo	12	1	36110	8900	9434
8	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077, Cid. Nova - Serv. Médico	7:00 às 16:30 7:00 às 11:00	2ª a 6ª Sábado	1		500		
9	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077, Cid. Nova - serv. Odontológico	7:00 às 16:30 7:00 às 11:00	2ª a 6ª Sábado	1		250		
10	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077- 1º SS, Cid. Nova - Lixeira	6:30 às 15:30 7:00 às 11:00	2ª a 6ª Sábado	1		120		
11	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077- 1º SS, Cid. Nova - Lixeira	13:00 às 22:00 13:00 às 17:00	2ª a 6ª Sábado	1		120		
12	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077- 1º SS, Cid. Nova - Lixeira	22:00 às 5:30 22:00 às 4:30	2ª a 6ª Domingo	1		120		
13	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077- 1º SS, Cid. Nova - Almoxarifado	6:30 às 15:30	2ª a 6ª	1		200		
14	Ed. Sede - Av. Pres. Vargas 3077- 1º SS, Cid. Nova - Almoxarifado	8:00 às 17:00	2ª a 6ª	1		200		

92

5

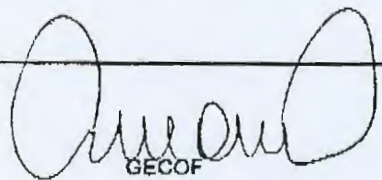
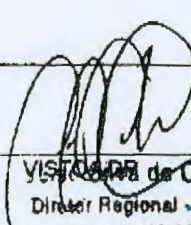
Postos 8 e 9 deverão ter insalubridade em virtude da manipulação de resíduos hospitalares
Postos 10, 11 e 12 deverão ter insalubridade em virtude da manipulação de resíduos (lixo)
Postos 13 e 14 deverão ser habilitados para controlar material de limpeza

Doc: 3731 2
Fls: 0090-18
OPM 083/2005 - CN
CORREIOS

58

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-163/2002**BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NUMERO
3000****DATA
23/05/2002****GESTOR
DIRAD****REFERÊNCIA****SOLICITANTE
GECOF****PROJETO/ATIVIDADE****01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa****CONTA****444.03.03.0000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

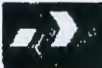
ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 238.460,04
2002	07	R\$ 19.871,67	
2002	08	R\$ 19.871,67	
2002	09	R\$ 19.871,67	
2002	10	R\$ 19.871,67	
2002	11	R\$ 19.871,67	
2002	12	R\$ 19.871,67	
2003	01	R\$ 19.871,67	
2003	02	R\$ 19.871,67	
2003	03	R\$ 19.871,67	
2003	04	R\$ 19.871,67	
2003	05	R\$ 19.871,67	
2003	06	R\$ 19.871,67	

FINALIDADE**A - Contratação serviço limpeza, Ed.Sede e CTC Cidade Nova.**
RESP. PELA EMISSÃO**PAULO CESAR NUNES DA SILVA**
Matricula 8.004.432-8
Chefe SORC/GECOF-DR/RJ
GECOF
VISTO DE Vitoria de Carvalho
Diretor Regional - ECT/RJ
Mat. 8.010.863-8RS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls:

-20-
0091**Doc 731**

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-163/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 3001	DATA 23/05/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	SOLICITANTE GECOF			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.03.03.0000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 798.322,88
2002	07	R\$ 66.526,91	
2002	08	R\$ 66.526,91	
2002	09	R\$ 66.526,91	
2002	10	R\$ 66.526,91	
2002	11	R\$ 66.526,91	
2002	12	R\$ 66.526,91	
2003	01	R\$ 66.526,91	
2003	02	R\$ 66.526,91	
2003	03	R\$ 66.526,91	
2003	04	R\$ 66.526,91	
2003	05	R\$ 66.526,91	
2003	06	R\$ 66.526,91	

FINALIDADE

A - Contratação serviço limpeza, Ed. Sede e CTC Cidade Nova.

RESP. PELA EMISSÃO

PAULO CESAR NUNES DA REIS

Matricula 8.804.432-8

Chefe SORC/GECOF - DR/RJ

GECOF

VISTO POR
Celso Silva de Carvalho
Diretor Regional ECT/RJ
Mat. 8.010.263-6RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

19

0092
5731 3
DOC:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-164/2002****REUNIÃO: REDIR-023/2002 DATA REUNIÃO: 05/06/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-025/2002 - CPL/AC - Aquisição de Uniforme para Operadores de Triagem e Transbordo e Atendentes.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 025/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA, para o fornecimento de 86.000 peças de uniformes para operador de triagem e transbordo e atendente, no valor total de R\$ 857.100,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cem reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das Diretorias Regionais, com a uniformização dos colaboradores em unidades operacionais, pelo período de 01 (um) ano.

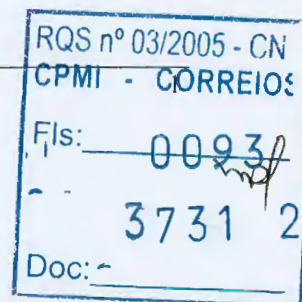
ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-6.017/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR: Cia Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira

OBJETO: Aquisição de 38.000 camisas para operador de triagem e transbordo, 31.000 calças para operador de triagem e transbordo masculina e feminina, 10.000 camisas atendimento masculina e feminina - manga curta, 6.650 calças atendimento masculina e feminina e 350 saias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 857.100,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: O material deverá ser entregue em até 03 lotes, ao longo do período de 12 meses, sendo a primeira entrega no prazo de até 50 dias a partir da assinatura do contrato, e as demais trimestralmente.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de junho/2002, as entregas efetivar-se-ão nos meses de julho/2002, outubro/2002 e janeiro/2003 e os pagamentos em três parcelas iguais de R\$ 285.700,00 nos meses de agosto/2002, dezembro/2002 e março/2003, totalizando o montante de R\$ 857.100,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 911.056,00 (novecentos e onze mil e cinquenta e seis reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as entregas, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais localizados nos Estados de PE e BSB.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

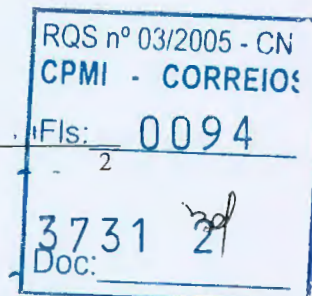
CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-5441/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão



Empresas:

- retiraram o edital: 15
- participaram da licitação: 12
- classificadas a dar lances: Item 01: 03 e Item 02: 06
Item 03: 03 e Item 04: 05
- desclassificadas do processo: Itens 01 e 02: 02
Itens 03 e 04: 03
- inabilitadas: 0

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 38.000 CAMISAS PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA N.º 021017:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%)
CEDRO CACHOEIRA	10,88	9,88	375.440,00	401.720,80	100,00
CAPRICÓRNIO	10,00	*	380.000,00	401.850,00	100,03
RICOL	10,94	*	415.720,00	439.623,90	109,43
Valor de Referência (**)	18,86		716.680,00		178,40

(*) Desistência de Lance.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 31.000 CALÇAS PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO MASCULINA E FEMININA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA N.º 021018 E 021019:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%)
CEDRO CACHOEIRA	12,12	9,71	301.010,00	322.080,70	100,00
IDEAL WORK	13,65	10,14	314.340,00	322.198,50	100,03
ALEXFA	12,60	9,91	307.210,00	322.570,50	100,15
RICOL	12,44	10,14	314.340,00	332.414,55	103,20
CAPRICÓRNIO	12,38	*	383.780,00	405.847,35	126,00
NEUSA WALTRICK	13,21	*	409.510,00	438.175,70	136,04
Valor de Referência (**)	22,00		682.000,00		211,74

(*) Desistência de Lance.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 03: AQUISIÇÃO DE 10.000 CAMISAS ATENDIMENTO MASCULINA E FEMININA MANGA CURTA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA N.º 0126 e 0128:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSICÃO (%)
CEDRO CACHOEIRA	10,30	9,35	93.500,00	100.045,00	100,00
CAPRICÓRNIO	9,47	*	94.700,00	100.145,25	100,10
RICOL	10,34	*	103.400,00	109.345,50	109,29
Valor de Referência (**)	18,69		186.900,00		186,81

(*) Desistência de Lance.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 04: AQUISIÇÃO DE 7.000 CALÇAS ATENDIMENTO MASCULINA E FEMININA E SAIA ATENDIMENTO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA N.º 0132, 0133 e 0136

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSICÃO (%)
CEDRO CACHOEIRA	12,58	12,45	87.150,00	93.250,50	100,00
ALEXFA	13,80	12,72	89.040,00	93.492,00	100,25
RICOL	12,64	*	88.480,00	93.567,60	100,34
NEUSA WALTRICK	13,71	*	95.970,00	102.687,90	110,12
DIANA PAOLUCCI	13,90	*	97.300,00	102.894,75	110,34
Valor de Referência (**)	22,30		156.100,00		167,39

(*) Desistência de Lance.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Itens 01 e 02: Trata-se de primeira compra centralizada, não havendo, pois registros nesta AC, para efeito comparativo.

Itens 03 e 04:

Modalidade	DATA ABERTURA	QTDE	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
PG-007/2002 – AC	20/03/2002	23.800	Camisa atendimento masculina e feminina – manga curta	11,54	Cedro Cachoeira
		15.500	Calça atendimento masculina	14,16	
		12.500	Calça/saias atendimento feminina	12,84	

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender à solicitação feita mediante CI/DIRAD-090/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento do material a seguir discriminado, objeto da RMS/DGEM-6017/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	Camisa para Operador de Triagem e Transbordo, conforme Especificação Técnica - ECT nº 021017	UM	38.000
2	Calça para Operador de Triagem e Transbordo Masculino; Calça para Operador de Triagem e Transbordo Feminino; (quantidade = 27.900 masculina e 3.100 femininas) conforme Especificações Técnicas - ECT nº 021018 e 021019 .	UM	31.000
3	Camisas Atendimento Masculina manga curta; Camisa Atendimento Feminina manga curta; (quantidade = 8.500 masculina e 1.500 femininas) conforme Especificações DQMA/DECAM – 126/2001 e 128/2001 .	UM	10.000
4	Calça Atendimento Masculina; Calça Atendimento Feminina; Saia Atendimento; (quantidade = 5.950 calças masculina, 700 calças feminina e 350 saias) conforme Especificações DQMA/DECAM – 132/2001, 133/2001 e 136/2001 .	UM	7.000

Os componentes de uniforme destinam-se atender as necessidades de uniformização dos colaboradores lotados em unidades operacionais, conforme disposto no Módulo 8 do MANSUP. A quantidade licitada foi obtida com base nos Relatório de Pessoal/DAREC-2002 e Relatório DIOPE-001/2002, aprovado na 3ª REDIR, considerando o suprimento inicial + reposição anual + 10% (taxa de rotatividade e margem de segurança).

As firmas MASTERSEG Equipamentos Industriais Ltda., Roupas Profissionais VEST Ltda. e NAYR Confecções Ltda. tiveram suas propostas desclassificadas. A primeira para os itens 03 e 04 cotados e a segunda e terceira para os quatro itens, devido ao não cumprimento do disposto na alínea “c” do

subitem 4.3.3. do edital, ao não apresentar a relação de máquinas, equipamentos e pessoal alocados na produção, bem como sua disponibilidade.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços das propostas de todas participantes, os lances feitos pelas proponentes e o ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, para o respectivo fornecimento.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 857.100,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cem reais) para R\$ 911.056,00 (novecentos e onze mil e cinquenta e seis reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais (São Paulo) e as entregas nas sedes das Diretorias Regionais localizadas nos Estados do PE e BSB.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	02/04/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	30/04/2002
Reunião de abertura	13/05/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	23/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).





CORREIOS

VIII. ANEXOS

1. CI/DIRAD-0090/2002
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão do Pregão
4. Ata de Retificação
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC-5441/2002.

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 7 0099
3731 2
Doc: _____

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-164/2002

CORREIOS/ECT

-02-Abr-2002-15:22-004346-1/1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD - 0090/2002

Ref.: RMS/DGEM-6.017/2002

PROTOCOLO

Assunto: Aquisição de Uniformes para OTT e Carteiro.

Brasília-DF, 27 de Março de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a aquisição de Uniformes para OTT e Carteiro, conforme os itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Médio Unit. (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
001	CAMISA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021017.	UM	38.000	18,86	716.680,00
002	CALÇA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO – MASCULINA, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021018;	UM	27.900	22,00	613.800,00
	CALÇA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO FEMININA, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021019.		3.100		68.200,00
003	BOTINA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021020.	UM	15.500	28,19	436.945,00
004	CINTO PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021010	UM	45.000	4,26	191.700,00
005	MEIA PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021013	PAR	220.000	1,54	338.800,00
006	JAQUETA PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica - ECT Nº 021011	UM	29.000	38,75	1.123.750,00
007	CAMISA ATENDIMENTO MASCULINA – MANGA CURTA, conforme especificação DQMA/DECAM-126/2001;	UM	8.500	18,69	158.865,00
	CAMISA ATENDIMENTO FEMININA – MANGA CURTA, conforme especificação DQMA/DECAM-128/2001.		1.500		28.035,00
008	CALÇA ATENDIMENTO MASCULINA, conforme especificação técnica DQMA/DECAM-132/2001;	UM	5.950	22,30	132.685,00
	CALÇA ATENDIMENTO FEMININA, conforme especificação DQMA/DECAM-133/2001;		700		15.610,00
	SAIA ATENDIMENTO, conforme especificação DQMA/DECAM-136/2001.		350		7.805,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					3.832.875,00

O DECAM esclarece que a aquisição visa atender as necessidades de uniformização dos colaboradores lotados em unidades operacionais, conforme disposto no Módulo 08 do MANSUP (carteiros) e da proposta do Relatório /DIOPE-001/2002, aprovado na 3ª REDIR/2002.

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no Relatório de Pessoal/DAREC – 2002 e Relatório/DIOPE-001/2002, considerando o suprimento inicial + reposição anual + 10% (taxa de rotatividade e margem de segurança).

Informamos que quando da elaboração do edital, deverão ser observadas as seguintes condições:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0100
DQC: 3731 2

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-164/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Critério de julgamento: Menor preço por item. Para os itens 002, 007 e 008, os licitantes deverão cotar preços para os modelos agrupados, devendo ser considerado vencedor, aquele que cotar o menor valor para o conjunto que compõe o item.
- Local de entrega/quantidade: Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados das Diretorias Regionais: São Paulo/SP, Brasília/DF e Recife/PE, nos percentuais estimados no quadro abaixo, podendo sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), durante a vigência do contrato, de acordo com as necessidades de consumo das Regionais.

PRAÇA DE ENTREGA	PERCENTUAIS ESTIMADOS
SÃO PAULO/SP	75 %
BRÁSILIA/DF	10 %
RECIFE/PE	15 %
TOTAL	100 %

- Quantidade estimada de pedidos: Os pedidos serão encaminhados pela ECT, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, de acordo com o quadro abaixo. A ECT, efetuará encomendas, de acordo com suas necessidades imediatas, podendo encomendar até a quantidade máxima definida por lote, razão pela qual, os licitantes deverão apresentar capacidade produtiva mensal igual ou superior ao lote máximo, para cada item que proponha a fornecer, devendo ser de preferência 10% (dez por cento) superior ao exigido.

ITENS	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	LOTE (Quantidade por pedido)		ESTIMATIVA DE PEDIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
		MÍNIMO	MÁXIMO	
1 00	38.000	12.000	23.000	MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 3
2 00	31.000	10.000	15.500	MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 3
3 00	15.500	7.800	15.500	MÍNIMO DE 1 E MÁXIMO DE 2
4 00	45.000	7.000	11.500	MÍNIMO DE 4 E MÁXIMO DE 7
5 00	220.000	25.000	50.000	MÍNIMO DE 5 E MÁXIMO DE 9
6 00	29.000	3.000	9.000	MÍNIMO DE 3 E MÁXIMO DE 9
7 00	10.000	3.000	10.000	MÍNIMO DE 1 E MÁXIMO DE 3
8 00	7.000	2.500	4.500	MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 3

- Formalização dos Pedidos: Serão encaminhados por meio de Carta de Solicitação, com intervalo de 30 (trinta) dias.

- Prazos:

- Para apresentação e aprovação da amostra: O Licitante vencedor deverá apresentar a amostra em conformidade com o(s) prazo(s) constante(s) no subitem 4.2.1 das correspondentes especificações técnicas.

- Para a Entrega dos Materiais:

- 1º Pedido: Até 50 (cinquenta) dias após a assinatura do contrato, já incluso o(s) prazo(s) para apresentação das amostras.
- Demais Pedidos: Até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento do pedido solicitado pela ECT.

REC 22/03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0104
3731 2
Dôc: 

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-164/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Garantia de Execução do Contrato: Deverá ser exigido garantia contratual correspondente a 5% do valor global contratado, de acordo com 01 (uma) das seguintes opções: (a) caução em dinheiro; (b) seguro garantia ou (c) fiança bancária.

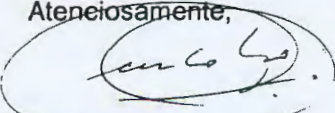
Na proposta, a empresa participante, já deverá indicar sua opção de garantia, devendo após a celebração do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia à ECT.

- Multa por atraso na entrega - No caso do descumprimento do prazo de entrega, o fornecedor deverá ser multado em 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do pedido.
- Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material.
- Vigência do Contrato: Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/03.2.20, no valor estimado de R\$ 3.832.875,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme tabela de bloqueio anexa.

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 021/02 e Quadro de Estimativa de Preços nº 019/02, Especificações Técnicas, propostas dos fornecedores e outros documentos pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,


Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação


Hassan Gebrim
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0102
-	3731 2
Doc:	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: Pregão n.º 025/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 13/05/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS/UNITÁRIOS (R\$)												VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	VALOR TOTAL DA CONTRAT.
				Capricórnio	Ricel	Cedro	Alexfa	Multi	Ideal	Neusa	Nayr***	Diana	Vest ***	Citerol	Masterseg ***		
01	Camisa para Operador de Triagem e Transbordo - Espec. Técnica - ECT 021017	Um	38.000	10,00	10,94	9,88*	11,80	11,85	12,30	11,85	12,25	13,12	13,61	13,80	-	18,86	375.440,00
02	Calça Operador de Triagem e Transbordo - ECT - 021018 e 021019	Um	31.000	12,38	10,14*	9,71*	9,91*	14,76	10,14*	13,21	14,73	14,22	14,87	16,30	-	22,00	301.010,00
03	Camisa Atendimento - Espec. Técnica ECT - DQMA/DECAM 126/2001 e 128/2001	Um	10.000	9,47	10,34	9,35*	11,70	12,16	12,51	11,22	13,20	11,03	11,58	13,40	13,80	18,69	93.500,00
04	Calça Atendimento/saias - Espec. Técnica DQMA/DECAM 132/2001, 133/2001 e 136/2001	Um	7.000	14,90	12,64	12,45*	12,72*	15,84	14,83	13,71	15,87	13,90	14,40	17,80	15,89	22,30	87.150,00
TOTAL GERAL																1.741.680,00	857.100,00

(*) Melhor lance.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM. Com base na média da pesquisa de mercado.

(***) Proposta desclassificada.

Legenda:



Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 12 meses, sendo a primeira entrega no prazo de 50 dias após a assinatura do contrato e as demais trimestralmente, a contar da data de formalização dos pedidos.

Condições de Pagamento: 30º dia após a entrega e aceite de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

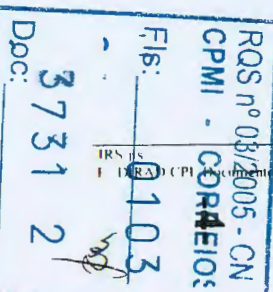
Gilberto Ferreira do Amaral

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

Geber Simões Machado

Helio Frauzino Garcia





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 025/2002 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de Uniforme para Operadores de Triagem e Transbordo e Atendentes.

DIA/HORA: 13/05/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 025/2002-CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 15 (quinze) exemplares do Edital.

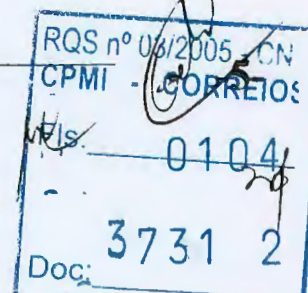
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 12 (doze) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 38.000 CAMISAS PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, ESPEC. TÉCNICA N.º 021017:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CAPRICÓRNIO	10,00	380.000,00	401.850,00
RICOL	10,94	415.720,00	439.623,90
CEDRO E CACHOEIRA	10,88	413.440,00	442.380,80
ALEXFA	11,80	448.400,00	470.820,00
MULTI BRASIL	11,85	450.300,00	476.192,25
IDEAL WORK	12,30	467.400,00	479.085,00
NEUSA WALTRICK	11,85	450.300,00	481.821,10
NAYR CONFECÇÕES (*)	12,25	465.500,00	498.085,00
DIANA PAOLUCCI	13,12	498.560,00	527.227,20
VEST (*)	13,61	517.180,00	546.917,85
CITEROL	13,80	524.400,00	561.108,00

(*) Propostas desclassificadas





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - (CP.LAC)

ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 31.000 CALÇA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO MASCULINA E FEMININA, ESPEC. TÉCNICA N.º 021018 E 021019:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CEDRO E CACHOEIRA	12,12	375.720,00	402.020,40
CAPRICÓRNIO	12,38	383.780,00	405.847,35
RICOL	12,44	385.640,00	407.814,30
ALEXFA	12,60	390.600,00	410.130,00
IDEAL WORK	13,65	422.220,00	432.775,50
NEUSA WALTRICK	13,21	409.510,00	438.175,50
DIANA PAOLUCCI	14,22	440.820,00	466.167,15
MULTI BRASIL	14,76	457.560,00	483.869,70
VEST (*)	14,87	460.970,00	487.475,78
NAYR CONFECÇÕES (*)	14,73	456.630,00	488.594,10
CITEROL	16,30	505.300,00	540.671,00

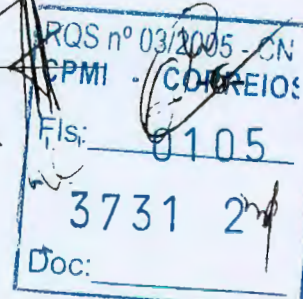
(*) Propostas desclassificadas

ITEM 03: AQUISIÇÃO DE 10.000 CAMISAS ATENDIMENTO MASCULINA E FEMININA MANGA CURTA, ESPEC. TÉCNICA DQMA N.º 0126 E 0128:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CAPRICÓRNIO	9,47	94.700,00	100.145,25
RICOL	10,34	103.400,00	109.345,50
CEDRO E CACHOEIRA	10,30	103.000,00	110.210,00
DIANA PAOLUCCI	11,03	110.300,00	116.642,25
NEUSA WALTRICK	11,22	112.200,00	120.054,00
VEST (*)	11,58	115.800,00	122.458,50
ALEXFA	11,70	117.000,00	122.850,00
IDEAL WORK	12,51	125.100,00	128.227,50
MULTI BRASIL	12,16	121.600,00	128.592,00
NAYR CONFECÇÕES (*)	13,20	132.000,00	141.240,00
CITEROL	13,40	134.000,00	143.380,00
MASTERSEG (*)	13,80	138.000,00	145.935,00

(*) propostas desclassificadas

ITEM 04: AQUISIÇÃO DE 7.000 CALÇAS ATENDIMENTO MASCULINA E FEMININA E SAIA ATENDIMENTO, ESPEC. TÉCNICA DQMA/DECAM N.º 0132 0133 E 0136:





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - (CPLAC)

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
RICOL	12,64	88.480,00	93.567,60
CEDRO E CACHOEIRA	12,58	88.060,00	94.224,20
ALEXFA	13,80	96.600,00	101.430,00
NEUSA WALTRICK	13,71	95.970,00	102.687,90
DIANA PAOLUCCI	13,90	97.300,00	102.894,75
IDEAL WORK	14,83	103.810,00	106.405,25
VEST (*)	14,40	100.800,00	106.596,00
CAPRICÓRNIO	14,90	105.790,00	110.297,25
MULTI BRASIL	15,84	110.880,00	117.255,60
MASTERSEG (*)	15,89	111.230,00	117.625,73
NAYR CONFECÇÕES (*)	15,87	111.090,00	118.866,30
CITEROL	17,80	124.600,00	133.322,00

(*) propostas desclassificadas

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

As firmas MASTERSEG Equipamentos Industriais Ltda., Roupas Profissionais VEST Ltda. e NAYR Confecções Ltda. tiveram suas propostas desclassificadas. A primeira para os itens 03 e 04 cotados, e a segunda para os quatro itens, devido não cumprimento ao disposto na alínea "c" do subitem 4.3.3. do edital, ao não apresentar a relação de máquina, equipamentos e pessoal alocados na produção, bem como sua disponibilidade.

ITEM 01 – 38.000 CAMISAS

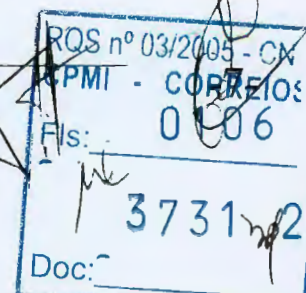
Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CEDRO E CACHOEIRA e terminando com mesma, vencedora deste item do Pregão:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
CAPRICÓRNIO	10,00	*				
RICOL	10,94	*				
CEDRO CACHOEIRA	10,88	9,88				

(*) Desistência de Lance.

ITEM 02 – 31.000 CALÇAS OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO MASCULINA E FEMININA

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa NEUSA WALTRICK e terminando com CEDRO E CACHOEIRA, vencedora deste item do Pregão:





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
CEDRO CACHOEIRA	12,12	11,70	11,50	11,45	11,35	11,25
CAPRICÓRNIO	12,38	*	*	*	*	*
RICOL	12,44	11,94	11,75	11,61	11,52	11,45
ALEXFA	12,60	12,27	11,85	11,70	11,61	11,55
IDEAL WORK	13,65	12,60	12,20	12,00	11,90	11,84
NEUSA WALTRICK	13,21	*	*	*	*	*

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
CEDRO CACHOEIRA	11,20	11,10	11,00	10,90	10,80	10,75
RICOL	11,36	11,31	11,16	11,06	10,95	10,89
ALEXFA	11,45	11,41	11,25	11,20	11,07	10,97
IDEAL WORK	11,74	11,69	11,55	11,48	11,35	11,25

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
CEDRO CACHOEIRA	10,70	10,65	10,60	10,35	10,30	10,08
RICOL	10,85	10,78	10,74	10,50	10,46	10,20
ALEXFA	10,93	10,87	10,82	10,60	10,54	10,40
IDEAL WORK	11,20	11,15	11,10	10,90	10,80	10,70

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
CEDRO CACHOEIRA	10,00	9,95	9,92	9,90	9,88	9,86
RICOL	10,14	*	*	*	*	*
ALEXFA	10,24	10,15	10,12	10,10	10,08	10,06
IDEAL WORK	10,50	10,40	10,38	10,35	10,33	10,31

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
CEDRO CACHOEIRA	9,80	9,78	9,76	9,74	9,72	9,71
ALEXFA	10,04	9,98	9,95	9,93	9,91	*
IDEAL WORK	10,29	10,23	10,20	10,18	10,16	10,14

(*) Desistência de Lance.

ITEM 03 – 10.000 CAMISAS ATENDIMENTO MASCULINA E FEMINIA

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CEDRO E CACHOEIRA e terminando com mesma, vencedora deste item do Pregão:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
CAPRICÓRNIO	9,47	*				
RICOL	10,34	*				
CEDRO CACHOEIRA	10,30	9,35				

(*) Desistência de Lance.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ITEM 04 – 7.000 CALÇAS ATENDIMENTO MASCULINA E FEMININA:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DIANA PAOLUCCI e terminando com CEDRO E CACHOEIRA, vencedora deste item do Pregão:

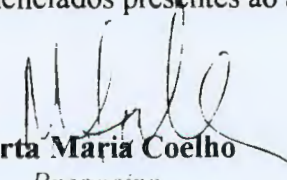
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
RICOL	12,64	*	*			
CEDRO CACHOEIRA	12,58	12,45	12,45			
ALEXFA	13,80	12,72	*			
NEUSA WALTRICK	13,71	*	*			
DIANA PAOLUCCI	13,90	*	*			

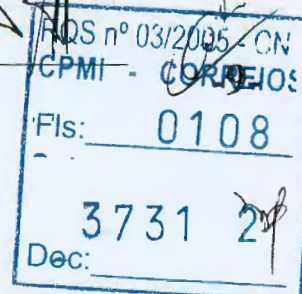
(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA., vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CAPRICÓRNIO e RICOL (item 1 e item 03); ALEXFA e IDEAL WORK (Item 2); RICOL e ALEXFA (Item 4) ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas serão devolvidos via postal.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa: CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA., nos 4 Itens do referido Pregão, CNPJ n.º 17.245.234/0001-00, **Item 1** com o preço unitário de R\$ 9,88 e total de R\$ 375.440,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 401.720,80; **Item 2** com o preço unitário de R\$ 9,71 e total de R\$ 301.010,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 322.080,70; **Item 3** com o preço unitário de R\$ 9,35 e total de R\$ 93.500,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 100.045,00; **Item 4** com o preço unitário de R\$ 12,45 e total de R\$ 87.150,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 93.250,50; adjudicando os objetos dos referidos itens à mesma.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado

Benedita de Fátima Câmara Pires

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Claudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

RQS nº 03/2005 - CN
CPLAC - CORREIOS
Fls: 0109
3731
Doc: 2

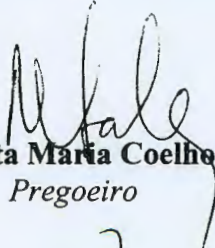
**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

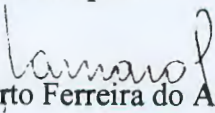
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 025/2002 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE LICITANTE ADJUDICADO**

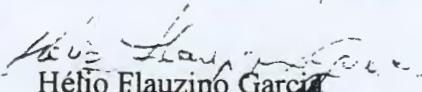
Às 09h30min do dia 23 de maio do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniram-se a Pregoeira, Marta Maria Coelho e sua Equipe de Apoio, para rever classificação das propostas das participantes para rodadas de lances, tendo em vista a omissão da justificativa da desclassificação da empresa NAYR Confecção Ltda., destacando que a referida empresa foi desclassificada do certame, para os 04 (quatro) itens, devido o não cumprimento ao disposto na alínea “c” do subitem 4.3.3. do edital, quando não foi juntado à declaração apresentada a relação de máquinas, equipamentos e empregados que serão alocados na execução do serviço de fabricação do uniforme, bem como sua disponibilidade.

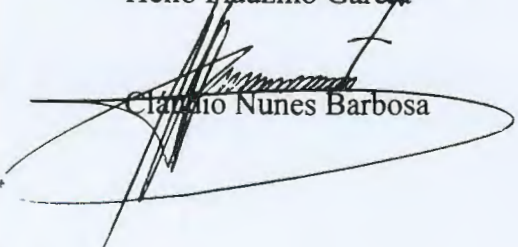
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

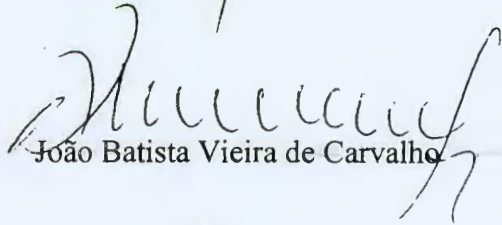

Marta Maria Coelho
Pregoeiro

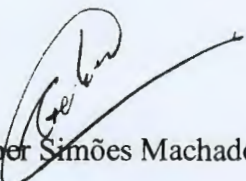
Equipe de Apoio

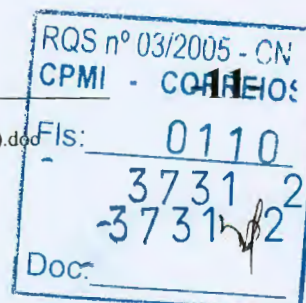

Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia


Cláudio Nunes Barbosa


João Batista Vieira de Carvalho


Geber Simões Machado



ANEXO 5 RELATORIO/DIRAD-164/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5441	DATA 03/06/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 911.056,00
2002	08	R\$ 303.685,00	
2002	12	R\$ 303.685,00	
2003	03	R\$ 303.686,00	

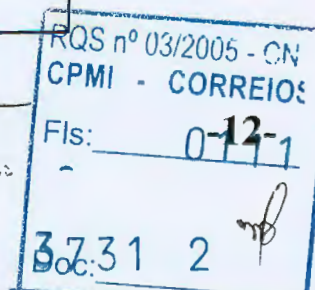
BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE REDIR - Aquisição de camisas, calças-para operador de triagem e transbordo .
--

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord. DEORC
Mat. 8.011.809

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809

CHEFE/DEORC
Rosa Maria M. dos Santos
Coord. DEORC



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-165/2002****REUNIÃO: REDIR-023/2002 DATA REUNIÃO: 05/06/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD/Paulista - DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 009/2002, da Serra do Feital S/A Agro Pastoril, para locação, por um período de 5 anos, do prédio com 1.426,00m² situado na Rua Frei Caneca n°s 348/356, Consolação – São Paulo/SP, para funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar – Paulista, no valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento do CDD/Paulista da DR/SPM, pelo prazo de 5 anos.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

EMPRESA A CONTRATAR:

- Serra do Feital S/A Agro Pastoril.

OBJETO: Locação, pelo período de 5 anos, de imóvel para funcionamento do CDD Paulista da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, no 5º dia do mês subsequente ao de referência.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: anual, mediante repactuação dos preços tendo por parâmetro básico os preços vigentes no mercado para imóveis de características semelhantes (subitens 4.2.1 a 4.3 do contrato de locação).

CONTA/ ATIVIDADE: 2.24/03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0076/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 1.050.000,00 (pelo período de cinco anos), sendo o valor mensal de R\$ 17.500,00, representando R\$ 12,27/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (localização)	Área edificada (m ²)	Valor/m ² (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual (R\$)
Rua Augusta, 1.260	600,00	29,27	17.560,78	210.729,36

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m ²)	Valor do m ² (R\$)
Rua Frei Caneca X Antônio Carlos		1.800,00 27,78
Rua Frei Caneca, 1152		1.700,00 14,12
Rua Augusta, 1149		420,00 28,57
Rua Consolação, 1681		540,00 33,33

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CDD/Paulista funciona atualmente no imóvel locado de 600,00m², situado na Rua Augusta, 1.260, cujo valor mensal é de R\$ 17.560,78.

A proposta de mudança de prédio se deve ao aumento do volume de serviço do CDD/Paulista, e, por essa razão o espaço de 600,00m² não mais atende às necessidades da Regional.

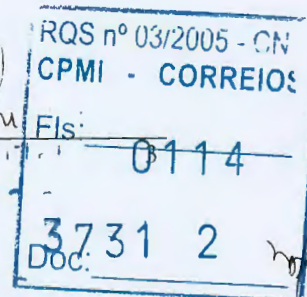
Além do aumento de área, de 600,00 para 1.426,00m², a proposta de mudança proporcionará ainda os seguintes ganhos para a ECT:

1. redução do custo de locação de 29,27 para 12,27/m²;
2. os gastos necessários para realização de adaptações do prédio proposto não chegarão a um terço dos gastos previstos para reformas do atual prédio, cuja importância está estimada em, aproximadamente, R\$ 45.000,00;
3. comodidade e conforto tanto para os funcionários, quanto para os clientes.

De acordo com o subitem 6.3.5, Cláusula Sexta do contrato de locação, independentemente do início de vigência do contrato, os aluguéis somente serão devidos a partir da data de entrega das chaves, após executadas as adaptações a seguir, tais como: execução de box para chuveiros (paredes de alvenaria), revisão geral nas placas de forro, revestimento com azulejos das novas paredes dos sanitários, recomposição de piso nos novos boxes, instalação de bebedouros e marmiteiro, pintura geral do prédio, revisão dos hidrantes, revisão geral no sistema de ar condicionado, etc., todas por solicitação da DR/SPM.

A área de Engenharia da Regional fornecerá a planta e acompanhará os serviços a serem executados no imóvel pela firma proprietária.

Foram implementadas as providências indicadas na Nota Técnica/ASJUR/DR/SP-355/2002 e a minuta de contrato já foi chancelada.



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

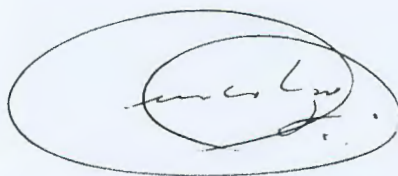
Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)

MANPAT (cap.4/3)

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 009/2002
2. Proposta da firma
3. Nota Técnica/ASJUR/SPM – 355/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio - GECOF/DR/SPM- 0076/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-165/2002

 CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DL N° 0009/2002
---	---	---------------------------

☒ (x) DISPENSA	☐ () INEXIGIBILIDADE	DATA:
☐ () COMPRA	☒ (x) SERVIÇO/ALUGUEL	☐ () OBRA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:
CI/CTC-MOCCA/DR-SPM-0016/01 DE 18/10/01

ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:

ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):

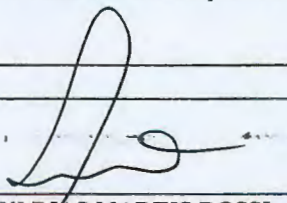
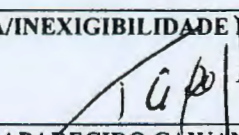
OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

EMPRESAS CONTRATADAS: Serra do Feital S/A Agro Pastoril, Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Frei Caneca n° 348/356, Consolação, São Paulo/SP, para instalação o ()/Paulista.	CONTRATO N°
--	--------------------

VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:
Mensal: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
Global: R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA: 01/06/2002 a 31/05/2007

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
☐ () SIM ☐ () NÃO

EMIÇÃO:  ANANI DIAS MARTIS ROSSI CHEFE DE SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  VITOR APARECIDO CAIVANO, OPPER DIRETOR REGIONAL/SPM
--	--

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5
☒ (X) DIRETORIA DA EMPRESA ☐ () DIRETOR DE ÁREA ☐ () DIRETOR REGIONAL

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

DATA
RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0116
3731 2
Doc:

OMEC
ADMINISTRADORES S/C LTDA



Viaduto 9 de Julho, 181 - 7º andar - Conj. A - CEP 01050-000 - São Paulo
PARX 3257-5588 Fax 3258-4024 e-mail omeccadm@uoi.com.br

São Paulo, 27 de maio de 2002.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Rua Mergenthaler, nº 592 - 12º andar

São Paulo, SP

AT.: SRA. ANANI ROSSI

FAX 3838.7346

REF.: IMÓVEIS DE RUA FREI CANECA, Nº 348, APT. 14 E SALÃO SITUADO NA PARTE SUPERIOR DA LOJA DO Nº 356 E RUA FREI CANECA, Nº 356, LOJA COM MEZANINO E ÁREA ANEXA À LOJA COM GALPÃO

AS.: PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Prezados Senhores:

Na qualidade de administradores dos imóveis acima referenciados, e atendendo solicitação de V. Sas., vimos pelo presente informar os valores para locação dos mesmos:

Loja (térreo)	900 m ²		
Mezanino (acima da loja)	72 m ²		
Salão e apt. 14 (1º pavimento)	250 m ²		
Galpão(fundos)	198 m ²		
Total	1.420 m²	Valor do aluguel	R\$ 17.500,00

Prazo da locação: 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual prazo.

Além do valor do aluguel acima, a locatária deverá arcar também com os encargos da locação, ou seja, consumo de água, energia elétrica, e despesas ordinárias do edifício (relativas ao apartamento 14).

Sendo assim, aguardamos contato de V. Sas., e firmamo-nos.

Atenciosamente,


OMEC ADMINISTRADORES S/C LTDA.
DRA. ELIANE PARCEKIAN RAMOS

Lp/g/fcaneca/locacao/me
Carta via fax e protocolada

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0117
3731 2
Doc: 



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTA TÉCNICA/ASJUR/DR/SPM – 355/2002

REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 448/2002

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD
PAULISTA.

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e chancela na minuta do contrato de locação do imóvel em que se pretende instalar o CDD PAULISTA, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A esse respeito, o Manual do Patrimônio, no Módulo 4, Capítulo 3, estabelece algumas regras que devem ser seguidas a respeito da regularização do processo de locação de imóveis, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados(nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico" do imóvel. Este documento tem que ser ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas

RQS nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-3-
0118
3731 2
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-165/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

acordo com projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que não consta os documentos mencionados nos itens III e V. No entanto, cremos que a exigência do Alvará ou Licença de Funcionamento, inviabilizaria qualquer contratação pela ECT, pois como é sabido, para que a Prefeitura de São Paulo conceda Alvará para funcionamento das unidades dos Correios, a planta do imóvel deve estar adequada para uso específico dos Correios. Sendo assim, é certo que não haveria interesse por parte do proprietário em adequar a planta do imóvel para uso tão específico, sem a certeza da formalização do contrato de locação. Ademais, as disposições constantes da cláusula sexta, itens 6.1.4, incisos 1 a 4, suprem a exigência em tela.

Quanto ao habite-se entendemos pela necessidade do documento, por uma questão de segurança quanto aos aspectos físicos e legais do imóvel.

Assim sendo, entendemos que o expediente deva retornar à GERAD, para que sejam providenciado o habite-se do imóvel, bem como as certidões do Cartório de Registro de Imóveis atualizadas, posto que as foram anexadas ao processo foram expedidas em agosto de 1999, e portanto não atendem ao disposto no item II acima mencionado.

Assessoria Jurídica, 15 de março de 2002.

MARISA F. CAMPOS DE FARIA
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351
ADV/ECT/DR/SPM

Sra. Chefe da ASJUR,

De acordo.

ASJUR, 18/3/02.

CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR
CHEFE DA SCNS/ASJUR/DR/SPM

Assessoria Jurídica

A GERAD

APROVO ESTA NT.

20/03/02

M. MARGARIDA G. VARELA
Ch/Eventos ASJUR/DR/SPM

MA 025013/2002 - CN

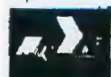
CPMI CORREIOS

Seção de Consultas - r. 8108

Fls: 0119

Doc: 3731 2

ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-165/2002

**CORREIOS**BLOQUEIO
REGIONALEMITENTE
GECOFNÚMERO
0076DATA
09/05/2002GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 210.000,00
2002	06	R\$ 17.500,00	
2002	07	R\$ 17.500,00	
2002	08	R\$ 17.500,00	
2002	09	R\$ 17.500,00	
2002	10	R\$ 17.500,00	
2002	11	R\$ 17.500,00	
2002	12	R\$ 17.500,00	
2003	01	R\$ 17.500,00	
2003	02	R\$ 17.500,00	
2003	03	R\$ 17.500,00	
2003	04	R\$ 17.500,00	
2003	05	R\$ 17.500,00	

FINALIDADE

Locação CDD-Paulista
PARCELA B

RESP. PELA EMISSÃO

Antônioedson F. de Santana
SORC/GECOF/SPM
Matrícula 8.911.018-8JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF-DE-SPM
Matr. 8.867.257-3

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
nd. 40RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0120

3731 2
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-167/2002**REUNIÃO:** REDIR-023/2002**DATA REUNIÃO:** 05/06/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 11.093/2002 - Aquisição de empilhadeiras.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 11.093/02, celebrado com a LINDE MATERIAL HANDLING DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 375.550,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), visando a aquisição de 07 (sete) empilhadeiras a combustão, ao preço unitário de R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente a um acréscimo de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor global do contrato.

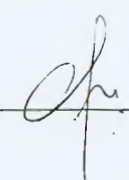
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato nº 11.093/02, oriundo do Pregão nº 058/01, que foi aprovado na 8ª REDIR de 20/02/02, a ECT pactuou, em 18/03/02, a aquisição de 30 (trinta) empilhadeiras a combustão, capacidade para 2.000 Kg, junto à LINDE MATERIAL HANDLING DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 1.609.500,00 (um milhão, seiscentos e nove mil e quinhentos reais).

O contrato está vigente, estando em andamento a entrega dos equipamentos, que está prevista para ser efetuada até 16/07/02, prazo este de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0121
	3731 2
Dec:	

Conforme contido no subitem 2.5. da cláusula segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a LINDE MATERIAL aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial total do contrato.

Por meio da CI/DIOPE-347/02, o Diretor de Operações solicitou o presente aditamento e, em complemento a esta solicitação, o Departamento Operacional de Encomendas/DENCO, através da CI/DDIS/DENCO-1094/2002, apresentou as justificativas que demandaram as novas aquisições, conforme descrevemos abaixo:

DR/SPI

- Substituição das empilhadeiras da Diretoria Regional de São Paulo Interior/SPI, em função do alto custo de manutenção e confiabilidade operacional dos equipamentos existentes, evitando-se o risco de comprometimento das operações de transferência da carga postal. Além disso o aditamento apresenta custo favorável de aquisição, sendo, ainda, a forma mais rápida de se contar com tais equipamentos.

DR/PI

- Repor uma empilhadeira na Diretoria Regional do Piauí, tendo em vista que das 02 (duas) empilhadeiras destinadas inicialmente para aquela Regional, 01 (uma) foi remanejada para a Diretoria Regional de Goiás/Tocantins.

A empresa LINDE, por meio da carta s/nº de 27/05/02, informa sobre a possibilidade da entrega dos equipamentos para até o dia 22/07/02.

O aditamento em questão está em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93.

IV.IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento), referente à aquisição das 07 (sete) empilhadeiras, haverá um

desembolso financeiro de R\$ 375.550,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

O valor global inicial do contrato, que é de R\$ 1.609.500,00 (um milhão, seiscentos e nove mil e quinhentos reais), passará a ser de R\$ 1.985.050,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

O cronograma de desembolso previsto é o seguinte : -

MÊS DE ENTREGA	QDTE	MÊS DE PGTO	VALOR R\$
julho/02	07	agosto/02	375.550,00

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65,Parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 11.093/02 (Cláusula Sexta, subitem 6.1.1., alínea “b”).

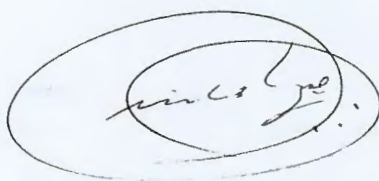
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na seguinte classificação orçamentária, a saber:

Atividade: 14.1.03 Conta: 3.02

VIII. ANEXOS

1. CI/DDIS/DENCO-1094/02, com anexos
2. CI/DIOPE – 347/02
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1135/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De:** CHEFE DO DENCO**Ao:** DIRETOR DE OPERAÇÕES**CI/DDIS/DENCO- 1094/2002****Ref.:** CI/SUTRA/GEOPE/DR/SPI-4.2404/2001 de 27/12/01

CI/DDIS/DENCO-1080/2002 de 10/05/2002

denco@correios.com.br

Assunto: Aditamento do Contrato 11.093/2002 – ECT x Linde Material Handling do Brasil Ltda (Pregão 058/2001) – Empilhadeiras a Combustão

Brasília, 14 de maio de 2002.

Em razão das considerações da DR/SPI (CI da referência), sobre o alto custo de manutenção e confiabilidade operacional das empilhadeiras a combustão em uso naquela Diretoria Regional, existe o risco de comprometimento das operações de transferência da carga postal.

Assim, tendo em vista o custo favorável de aquisição e por ser a forma mais rápida de contarmos com tais equipamentos, vimos solicitar o aditamento do contrato para aquisição de empilhadeiras a combustão.

Em termos quantitativos, serão 07 (sete) empilhadeiras, equivalente a 25% do valor do Contrato 11.093/2002, firmado com a Linde Material Handling do Brasil Ltda (Pregão 058/2001), estando portanto de acordo com o constante do item 2.5 da Cláusula Primeira do Contrato em foco e do § 1º do Art. 65 (Seção III - Das Alterações dos Contratos) da Lei 8.666.

Dessa forma, considerando os entendimentos mantidos com a DIEN/DECAR, bem como os esclarecimentos adicionais constantes da CI/DDIS/DENCO-1080/2002 de 10/05/2002, teriam a seguinte distribuição:

DR	Unidade de Tratamento	Quantidade
PI	CTCE São Luís	01
SPI	CTCE Bauru	02
	CTCE Ribeirão Preto	02
	CTCE São José do Rio Preto	02
TOTAL		07

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

C/C: DECAM, DRs PI e SPI
ANEXOS: 02 (CIs da referência)

Oscar da Costa Karnal Neto
Subchefe - DENCO
Matr. 8.010.521-1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0125

3731¹ 2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR AO: DIRETOR DE OPERAÇÕES CI/SUTRA/GEOPE/DR/SPI – 4.2404/2001 REF.: CI/DIDO/DEPLA-0348/2001 - CIRCULAR	PROTOCOLO
---	------------------

ASSUNTO: Necessidade de Moto Empilhadeira.

Bauru, 27 de dezembro de 2001.

No dia 17.05.2001 encaminhamos a necessidade de equipamentos para movimentação de cargas, conforme solicitação da CI da referência.

Naquela data foi solicitado Empilhadeira Elétrica e Moto Empilhadeira para todos os CTCE's conforme abaixo, inclusive para os 05(cinco) que serão transformados em CEE a partir de 2002, uma vez que continuarão trabalhando com movimentação de cargas.

- Moto Empilhadeira: 01-BRU, 01-CAS, 01-ARC e 01-PPE..
- Empilhadeira Elétrica: 01-BRU, 03-CAS, 01-RPO, 01-SJO, 01-ARC, 01-SOC, 01-PPE, 02- AAS e 01-SJC.

Face ao acima exposto e considerando o alto custo de manutenção das motos empilhadeiras existentes nos CTCE's, podendo inclusive comprometer as operações, solicitamos analisar quanto a possibilidade de alterar o quantitativo considerando o abaixo citado:

- Moto Empilhadeira: 03-Bauru, 05-Campinas (CTC, CTE e CEE) 03-Ribeirão Preto e 03-São José do Rio Preto.
- Empilhadeira Elétrica: 02-BRU, 04-CAS (CTC, CTE e CEE), 02-RPO, 02-SJO, 01-ARC, 01-SOC, 01-PPE e 01-SJC.

Finalmente sugerimos que a Empilhadeira Elétrica seja substituída por Empilhadeira a bateria o que permitirá maior agilidade nas operações.

Atenciosamente,

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional de São Paulo Interior

DRD OPERES TOLEDO
Diretor Regional Adjunto
Mat.: 8.010.524-8
CI/SPI

**“GERENCIAMENTO BASEADO EM FATOS E DADOS É INDISPENSÁVEL PARA
AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRATIVIDADE”**

PROS-803/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0126
3731 2
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De:** CHEFE DO DENCO**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI/DDIS/DENCO- 1080/2002****Ref.:** CT/CGM/DGEC/DECAM-2371/2002 de 03/04/2002

denco@correios.com.br

Assunto: Endereço de Entrega de Empilhadeira a Combustão – Contrato 11.093/2002
e Plataforma Elevadora e Niveladora de Doca – Contrato 11.076/2002

Brasília, 10 de maio de 2002

Conforme solicitado na CI da referência, estamos encaminhando anexo, relação com os endereços de destinos dos equipamentos de movimentação interna de carga, referentes aos contratos 11.093/2002, firmado com a Linde Material Handling do Brasil Ltda – Empilhadeiras a combustão e 11.076/2002, firmado com a Metalsaur Equipamentos Ltda – Plataformas Elevadora e Niveladora de Doca.

Solicitamos informar aos contratados:

1) Linde Material Handling do Brasil Ltda:

- a) As empilhadeiras destinadas à DR/BA, referem-se ao TECA SALVADOR, (aéreo), ou seja, devem ser entregues no CTO – Salvador, conforme constante da lista fornecida;
- b) Uma das empilhadeiras inicialmente destinadas à DR/PI, CTCE Teresina, deverá ser entregues na DR/GT, TECA Goiânia (superfície), conforme entendimentos mantidos com o DECAR (e-mail de 09/05/02, cópia anexa).

2) Metalsaur Equipamentos Ltda:

- a) As quatro Plataformas Niveladoras de Doca, inicialmente destinadas DR/SPM, CTCE Jaguaré deverão ser entregues à DR/PR, CTCE Londrina, conforme entendimentos mantidos com o DEINF.
- b) A Plataforma Elevadora (pantográfica), inicialmente destinada à DR/PE, CTCE Recife, deverá ser entregue no CTE Recife (apenas por maior facilidade administrativa, pois o endereço é o mesmo).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0127

3731 2
Doc: 1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CI/DDIS/DENCO- 1080/2002 (continuação)

Informamos que de acordo com o subitem 3.2 (Contrato assinado com a Linde Material Handling) ou 3.3. (Contrato assinado com a Metalsaur Equipamentos) da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratante – a conferência e aceitação/recusa dos equipamentos deverá estar a cargo do DECAM/GERAD.

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES

Chefe do Departamento

Joscar da Costa Karnal Neto
Subchefe - DENCO
Matr. 8.010.521-1

C/C: DECAR, DEINF, DRs AL, AM, BA, BSB, ES, GT, MA, MS, NO, PA, PE, PI, PR, RJ, SC, SPI, e SPM.

ANEXO: 02 (Endereços para Entrega dos Equipamentos e e-mail do DECAR de 09/05/2002).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

-4-

Fis. 0128
Do 3731 2

Pedro Henrique B. de Alencastro

De: Mauricio Coeino Madureira
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2002 16:53
Para: Pedro Henrique B. de Alencastro
Cc: Paulo Onishi; José Garcia Mendes; RODNEY DE SOUZA ARITA

Pedro Henrique,

Conforme solicitação verbal que nos foi feita a respeito do deslocamento de uma moto empilhadeira da pauta regular de entrega da compra recentemente efetuada, somos de parecer que se proceda da seguinte forma:

1. Atender ao TECA/GT com uma moto empilhadeira das duas que foram adquiridas para a DR/PI.
2. Repor essa moto empilhadeira, deslocada da pauta regular prevista para a DR/PI, através do aditamento de 25% que será efetuado ao contrato, reduzindo de sete para seis as moto empilhadeiras que serão adquiridas para a DR/SPI.
3. Suprir a necessidade da DR/SPI na próxima compra desse equipamento.

Atte,

Mauricio Madureira

Chefe da DIEN/DECAR

Tel: 61: 426-2738

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0129
37312
Dsc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CI/DIOPE- 344 /2002

Ref.:

4146

Assunto: Aquisição de Empilhadeiras – Aditamento do contrato nº 11.093/2002 (Linde Handling do Brasil Ltda)

Brasília- DF, 91 de maio de 2002

Com relação ao contrato nº 11.093/2002, formalizado com LINDE MATERIAL HANDLING DO BRASIL LTDA, solicitamos providências dessa DIRAD no sentido de efetuar o aditamento de 07 (SETE) Empilhadeiras a Combustão, conforme pauta de distribuição abaixo, correspondente a R\$ 375.550,00 (preço unitário de R\$ 53.650,00), verificando possibilidade de entrega dos mesmos para o mês de julho próximo.

DR	Unidade de Tratamento	Quantidade
PI	CTCE Teresina	1
SPI	CTCE Bauru	2
	CTCE Ribeirão Preto	2
	CTCE São José do Rio Preto	2
TOTAL		7

Esclarecemos que a DIOPE está de acordo com as justificativas apresentadas pelas Regionais e analisadas pelo DENCO, conforme CI/DDIS/DENCO-1094/2002 (anexa)

Quanto à classificação orçamentária e bloqueio, anexo, solicitação de bloqueio – CI-1135/2002 que está sendo encaminhada ao DEORC para aprovação.

Atenciosamente

/ CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.010.473-8

C/C: DENCO-DECAR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0130
37312
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-10//2002



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
1135DATA
20/05/02GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais

CONTA

810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 380.915,00
2002	08	R\$ 380.915,00	

FINALIDADE

Aditamento do Contrato 11093/2002- Empilhadeiras : 01(DR/PI) e 06(DR/SPI)

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

✓ Sérgio E. C. de Jardim Sayão
DORC/DEORC
M. 30.11.000

CHEFE/DEORC

Juliano Reinhold da Cunha
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mal. 8.911/1157

OS nº 0303020505CMN
OPMMI- CORREIOS

Fis: -7-
0131
3731

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-168/2002****REUNIÃO: REDIR-023/2002 DATA REUNIÃO: 05/06/2002**

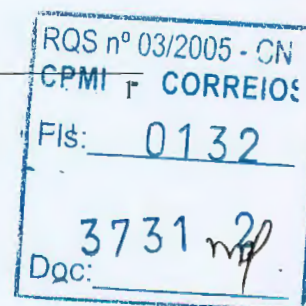
ASSUNTO: Homologação da CC-002/2002 - DR/RS - Aquisição de suprimento de informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

a) Homologar a Concorrência 002/2002 - CPL/DR/RS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- Proma Importação e Exportação Ltda, para o item:
01 = R\$3,97 03 = 13,68
- Peesse Três Comercial e Distribuidora Ltda, para o item:
02 = R\$124,80
- Bortoncello Informática Distrib. De Suprimentos Ltda, para os itens:
04 = R\$351,00 09 = R\$390,00
- Interpac Comercial Ltda, para o item:
05 = R\$14,07 unitário (42,22 a caixa com 3 unidades)
- Partner Distribuidora Ltda, para os itens:
06 = 73,35 07 = 84,30 08 = 456,00 10 = 68,80

b) Revogar os itens 11 e 12, conforme proposto pela CPL/DR/RS, tendo em vista a reprovação, pela área técnica, das marcas Ecologic, Colorjet, Prime Ribbo e Easy Jet, cotadas pelas empresas que apresentaram os menores preços.



APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/RS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RS (SMAT/SUPAT/GERAD-012/2002).

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:

- Proma Importação e Exportação Ltda.
- Peeesse Três Comercial e Distribuidora Ltda;
- Bortoncello Informática Distrib. De Suprimentos Ltda.
- Interpac Comercial Ltda.
- Partner Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição de suprimento ~~de informática,~~ mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$259.946,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), que equivale ao valor mensal de R\$21.662,21 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

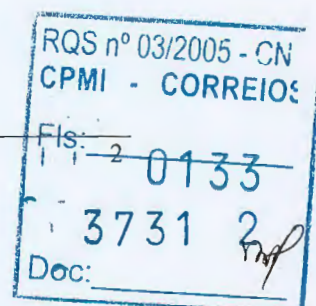
PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a data de entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam



realizadas a partir de junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de julho/2002 a junho/2003 no valor estimado de R\$21.662,21 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$261.238,60 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS, que é de R\$1.292,00.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.20 = R\$ 65.309,65
2/02/03.2.20 = R\$195.928,95

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99 e conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

retiraram o edital: 38
participaram da licitação: 15
foram inabilitadas: 05
foram desclassificadas: 05 (para os itens 02, 05, 11 e 12)

Quadro resumo dos menores preços

					A	B	C		D	E	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade Estimada anual	Preço Máximo a ser pago	Proposta acrescida diferencial ICMS	Última aquisição	Data última Aquisição mês/ano	D=B/A (%)	E=B/C (%)	Valor Global (R\$)
1	15400015-9	FITA IMPRESSORA ELGIN MT-160 9MMX12M EM NYLON PRETA	CXA	60	4,29	3,97	4,04	11/03/02	0,93	0,98	238,20
2	15400035-3	CABECOTE DE IMPRESSÃO KM 99005-0 CANON BCI-21	UM	180	128,90	124,80 * 131,04	112,98	22/01/02	0,96	1,10	22.464,00 * 23.587,20
3	15400063-9	FITA EPSON FX 2180	UM	60	17,10	13,68	15,9	22/07/01	0,80	0,86	820,80
4	70700303-2	TONER IMPRESSORA LASER 12 A 2202/13T 0101 LEXMARK E 310	CTC	48	497,50	351,00	435,99	30/11/01	0,71	0,81	16.848,00
5	70700427-6	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA BCI 10 PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BJC 70	CXA c/3 unidades	80 caixas	21,45 unit	14,07unit. * 14,77 unit	15,12 unit	20/02/02	0,69	0,98	3.377,60 * 3.546,40
6	70700429-2	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA 12 A 1970/LEXMARK PRETA	CTC	120	83,33	73,35	63,73	09/11/01	0,88	1,15	8.802,00
7	70700430-6	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA 12 A 1980/LEXMARK COLOR	CTC	120	93,99	84,30	72,45	09/11/01	0,90	1,16	10.116,00
8	70700505-1	TONER IMPRESSORA LASER 4517 113R95 XEROX	CTC	120	695,00	456,00	459,00	19/12/01	0,66	0,99	54.720,00
9	70700519-1	TONER IMPRESSORA LASER C810 SANSUNG	CTC	48	506,10	390,00	356,61	25/10/01	0,77	1,09	18.720,00
10	70700406-3	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA BC-20 PRETA CARTUCHO	CTC	1800	89,88	68,80	69,00	20/02/02	0,77	1,00	123.840,00
11	70700408-0	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA BCI 21 COLOR CARTUCHO	CTC	1200	13,88	-	9,70	20/02/02	Revogado		
12	70700407-1	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA BCI-21 PRETA CARTUCHO	CTC	1560	8,12	-	5,70	20/02/02	Revogado		
					Total estimado sem diferencial de ICMS				R\$		259.946,60
					Total estimado com diferencial de ICMS				R\$		261.238,60

* Preços acrescidos da alíquota de 5% (cinco por cento) referente ao diferencial de ICMS.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está dando continuidade a implantação do Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/RS realizou em 01/04/2002 a Concorrência 002/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de informática mediante Sistema de

Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Das 15 (quinze) empresas que participaram da licitação, 05 (cinco) foram inabilitadas, por não terem atendido às condições exigidas no Edital de licitação, conforme explicitado abaixo:

- Eurides Daros-ME = Subitem 4.1.1 letra "d" – não apresentou a relação dos itens para as quais iria apresentar preços e subitem 3.3.3 letra "c4" – apresentou a Certidão Negativa de Débito perante o INSS vencida;

- Golden Distribuidora Ltda. = Subitem 4.1.1 letra "c" – não comprovou possuir o Capital Social exigido;

- Intelectron Serviços de Informática Ltda. = Subitem 3.3.4 - não apresentou atestados de capacidade técnica;

- Master Comércio Imp e Exp Ltda. = Subitens 3.3.2 letra "b" - não apresentou a Certidão de Falência ou Concordata, 3.3.4 – não apresentou os atestados de capacidade técnica e 3.3.5 – não apresentou a declaração de superveniência de fato impeditivo;

- Megamídia Tecnologia e Suprimentos Ltda. = Subitem 4.1.1 letra "c" – não comprovou possuir o capital social exigido.

No quadro resumo dos menores preços ofertados foi acrescido o diferencial de ICMS na alíquota de 5%, nos preços cotados pelas empresas Peeesse Três Comercial e Distribuidora Ltda – item 02 e Interpac Comercial Ltda – item 05, já que a emissão das notas fiscais dar-se-á em outros Estados (Santa Catarina e São Paulo). A ECT, quando da efetiva aquisição do produto, terá que recolher o referido diferencial no valor total estimado de R\$1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais).

Tendo em vista a não aprovação, pela área técnica, das marcas Ecológic, Colorjet, Prime Ribbo e Easy jet, os itens 02 e 05 serão adjudicados aos licitantes que ofertaram o segundo menor preço e os itens 11 e 12 tiveram sua revogação proposta pela CPL/DR/RS, por interesse da Administração, visto que os menores preços ofertados eram produtos das referidas marcas.

Para o item 05, houve também a concordância dos licitantes em manterem os preços ofertados, mesmo tendo havido redução na quantidade estimada.

A CPL/DR/RS justifica a aquisição dos itens a serem adjudicados, a despeito de algumas variações de preços observadas, considerando que tais materiais tem seus preços indexados ao dólar e a moeda americana sofreu uma majoração de 15,8%, no período compreendido entre 15/02/2001 (data da última licitação – U\$ 1,988) e 01/04/2002 (abertura da licitação em pauta – U\$2,302).

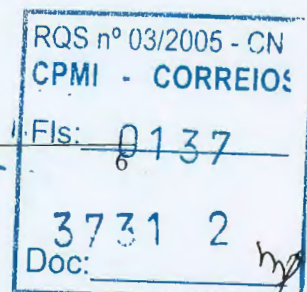
O DECAM informa que os itens 06, 07 e 10, a serem adjudicados no processo em questão, fazem parte do rol de materiais que terão suas compras centralizadas na AC. No entanto, é necessário o prosseguimento de todos os processos de aquisição em andamento que contemplem esses itens, em face da necessidade premente das Diretorias Regionais.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	20/02/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	27/02/2002
Abertura da Licitação:	01/04/2002
Publicação do Resultado de Habilitação:	09/04/2002
Abertura das Propostas Econômicas:	19/04/2002
Julgamento das Propostas:	15/05/2002
Recebimento do processo no DECAM:	24/05/2002

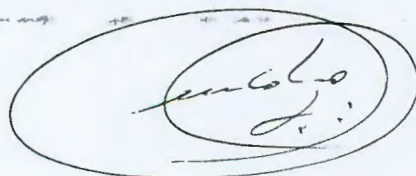


VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98

VII. ANEXO

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Autorização de abertura de licitação
3. Parecer Técnico/GERAD/RS, de 29/04/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 02

Data da Licitação: 01/04/2002

CONCORRÊNCIA 002/2002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MO	QUANT ANUAL	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	1 MF MACHADO (RS)	2 INTERPAC COMERCIAL LTDA. (SP)	3 BORTONCELL O INF. DISTRIB. DE SUPR. LTDA	4 DISTRIBUIDO RA ÉTICA LTDA. (SP)	5 PEESSE TRÊS COM. E DISTRIB. LTDA. (SC)	6 XEROX (RJ)	7 GIMBA SUPR. DE ESCRIT. E INFORM. LTDA. (SP)	8 PROMA IMP E EXP LTDA	9 JCTEL COM E DISTR. LTDA. (SP)	10 PARTNER DISTRIB. LTDA.	Licitant e Vencedor	VALOR TOTAL R\$
1	15400015-9	FITA IMPRESSORA ELGIN MT-160 9MMX12M EM NYLON PRETA.	CXA	60	4,29	4,10 RM	4,20 InterPax	-	16,70 Ecologic	-	-	-	3,97 Ecologic	-	-	8	238,20
2	15400035-3	CABECOTE DE IMPRESSÃO KM 99006-8 CANON BCI 21	UM	180	128,90	171,00 Canon	127,40 Canon	-	112,00 * 117,60 Ecologic	124,80 * 131,04 Canon	-	-	-	-	-	5	22484,00
3	15400063-9	FITA EPSON FX2190	UM	60	17,18	23,50 Master Print	16,30 Lexmark	17,05 Megaprint	13,70 Ecologic	17,00 WF	-	-	13,68 Ecologic	-	-	8	820,80
4	70700303-2	TONER IMPRESSORA LASER 12 A 2202/13T 0101LEXMARK E 310	CTC	48	487,60	-	400,00 Lexmark	351,00 Lexmark	339,70 Lexmark	358,68 Lexmark	480,00 Lexmark	-	429,19 Lexmark	-	393,00 Lexmark	3	16848,00
5	70700427-6	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA BCI 10 PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BJC 78, original ou similar, não podendo ser remanufaturado, com 3 cartuchos de 90ml cada, cor preta.	CXA	80	94,37	62,50 Canon	*44,33 Canon	40,00 Easy Jet	83,70 Canon	84,00 Canon	-	-	47,97 Canon	-	-	2	3377,60
6	70700429-2	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA 12 A 1970/LEXMARK PRETA, original ou similar, não podendo ser remanufaturado.	CTC	120	83,33	122,00 Lexmark	77,55 Lexmark	-	78,00 Lexmark	-	-	-	88,00 Lexmark	79,50 Lexmark	73,38 Lexmark	10	8802,00
7	70700430-6	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA 12 A 1980/LEXMARK COLOR, original ou similar, não podendo ser remanufaturado.	CTC	120	93,99	149,00 Lexmark	84,50 Lexmark	-	86,00 Lexmark	-	-	-	107,44 Lexmark	94,20 Lexmark	84,30 Lexmark	10	10116,00
8	70700505-1	TONER IMPRESSORA LASER 4517 113R95 XEROX	CTC	120	885,00	-	486,00 Xerox	489,00 Xerox	568,70 Xerox	-	885,00 Xerox	-	-	445,50 * 487,77 Xerox	458,0 Xerox	10	54720,00
9	70700519-1	TONER IMPRESSORA LASER CB10 SANSUNG, original ou similar, não podendo ser remanufaturado.	CTC	48	508,10	-	500,60 Sansung	390,00 Xerox	-	-	-	-	-	-	-	3	16720,00
10	70700406-3	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA BC-20 PRETA CARTUCHO - Em cartucho original ou similar, não podendo ser remanufaturado, próprio para impressora marca ELGIN/CANON BJC 4000/4100/4200/4550, na cor preta.	CTC	1800	89,88	109,00 Canon	72,50 Canon	89,00 Canon	72,70 Canon	84,00 Canon	-	91,44 Canon	78,10 Canon	85,90 * 69,19 Canon	88,80 Canon	10	123840,00
11	70700406-0	TINTA IMPRESS. JATO DE TINTA - BCI 21 COLOR-CARTUCHO Em cartucho original ou similar, não podendo ser remanufaturado, próprio para impressora marca ELGIN/CANON BJC 4000/4100/4200/4550, colorida	CTC	1200	13,88	15,90 Hélios	18,14 Basf	19,80 Easy Jet	14,50 Ecologic	-	-	42,47 Canon	11,20 Colorjet	-	19,89 Ecologic	-	REVOGADO
12	70700407-1	TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA BCI-21 PRETA CARTUCHO - Em cartucho original ou similar, não podendo ser remanufaturado, próprio para impressora marca ELGIN/CANON BJC 4000/4100/4200/4550, na cor preta.	CTC	1560	8,12	9,34 Hélios	10,23 Basf	9,01 Easy Jet	6,30 Ecologic	8,00 Prime Ribbon	-	19,68 Canon	6,50 Colorjet	-	6,68 Ecologic	-	REVOGADO
		Validade da Proposta:				60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias		R\$ 259.944,80

Observações

1) * = Valor acrescido de 5% a título de diferencial de ICMS - conforme previsto no Edital, apenas para fins de julgamento da melhor proposta.

RENITA INÊS DANKE

MEMBRO

ROSANGELA MARIA SILVA DE MORAES

MEMBRO

JOSE FRANCISCO PIETROSON

MEMBRO

ROMÉU BANIAS

PRESIDENTE CPL DR/RS

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - COLETORES

Fls: 0139

Doc: 3-21 29



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CPL/RS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 003/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RS.
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
CONCORRÊNCIA	R\$ 505.000,00	421.09.02.0002 421.09.02.0006	01.2.20 05.2.20	2.02

- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e de informática.
- ÁREA REQUISITANTE: SMAT/GERAD/RS
- JUSTIFICATIVA: Formação de estoque para atender pedidos das áreas requisitantes.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: Concorrência através de Registro de Preços, para atender período de 12 meses, a partir de março/2002, com previsão de desembolso mensal de, aproximadamente, R\$ 42.083,33.
- ANEXOS: CI/SMAT/SUPAT/GERAD-117/2001
CI/SMAT/SUPAT/GERAD-012/2001

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/

☒ SIM ☐ NÃO

31/01/02

30/01/2002
4
GECOF
José Francisco Nunes de Castro
Matr. 8876835-2
Gerente Financeiro
DR/RS

DIRETOR REGIONAL

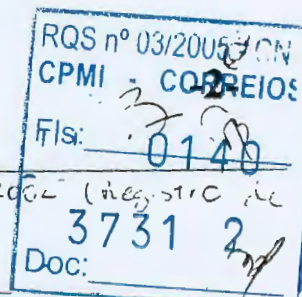
Genilton Macedo Ribeiro
Diretor Regional Adjunto

AUTORIZO A CPL/DR/RS A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 20/02/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

bs O documento original está anexado ao processo 0003/2002 (Registro de Preços Material de Escritório)





À

CPL/GERAD

Reportando-nos a Concorrência 002/2002, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de informática, manifestamos o seguinte parecer:

- a) Todas as propostas válidas de menor preço descritas nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, atendem as nossas necessidades;
- b) Item 02 - A marca Ecologic já foi adquirida e não teve aprovação dos usuários. Além de apresentar falhas na impressão, possui curta durabilidade (metade do tempo da marca Canon). As demais propostas atendem as nossas necessidades;
- c) Item 05 - A marca Easy Jet já foi adquirida e não teve aprovação dos usuários. A impressão é muito fraca, apresenta borrões e falta de nitidez de detalhes;
- d) Item 11 - As marcas Ecologic, Colorjet e Easy Jet já foram adquiridas e não tiveram aprovação dos usuários. Não imprimem detalhes coloridos quando exigidos para impressões simultâneas de color/preto. Possuem tinta muito "rala", ou seja, muito fraca. Apresentam borrões e falta de nitidez de detalhes. As demais propostas atendem as nossas necessidades;
- e) Item 12 - As marcas Easy Jet, Ecologic, Prime Ribbo e Colorjet já foram adquiridas e não tiveram aprovação dos usuários. A impressão é muito fraca, apresentam borrões, falhas na impressão e falta de nitidez de detalhes. As demais propostas atendem as nossas necessidades.

Em: 29.04.2002.

JAIR BATISTA ANTUNES
CH SMAT/SUPAT/GERAD

Handwritten signature above the stamp.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRIGIDOS
Fis: 0141
3734 - 2
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-169/2002****REUNIÃO: REDIR-023/2002 DATA REUNIÃO: 05/06/2002****ASSUNTO:** Homologação da CC-002/2002 - DR/SPM- Aquisição de pneus e câmaras de ar, mediante Sistema de Registro de Preços.**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 002/2002 – DR/SPM, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa VWM Comércio de Acessórios para Veículos Ltda, para os itens abaixo identificados, pelos seguintes preços unitários:

04 = R\$ 214,40	07 = 47,60	08 = 24,70	09 = 31,70
10 = R\$ 53,70	11 = 20,80	12 = 5,87	13 = 7,64
17 = R\$ 8,45	18 = 7,73		

b) Revogar os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 16, conforme proposto pela CPL/DR/SPM, em virtude do preço alcançado estar superior ao preço máximo a ser pago pela ECT.

c) Revogar os itens 14 e 15, tendo em vista os preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas contratações.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (MVE/SMVE/SUBTS/GETRA).**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:** VWM Comércio de Acessórios para Veículos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 271.757,40 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 22.646,45 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a data de entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de julho/2002 a junho/2003 no valor estimado de R\$ R\$ 22.646,45 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02 /03.2.20

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99 e conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

retiraram o edital: 14
 participaram da licitação: 06
 foram inabilitadas: 04
 foram desclassificadas: 00

Quadro resumo dos menores preços

ITEM	DESCRIÇÃO	A QTDE.	B PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT (R\$)	C MENOR PREÇO (R\$)	D ÚLTIMAS AQUISIÇÕES	DATA	E = C/B %	F = C/D %	G = AxC VALOR GLOBAL (R\$)
1	Pneu 165x 70 R13	144	68,34	70,50	58,20	OUT/01 *	1,03	1,21	REVOGAR
2	Pneu radial 1000 R 20 16 lonas	240	507,68	514,50	429,00	OUT/01 *	1,01	1,20	REVOGAR
3	Pneu radial 750 R 16 10 lonas	216	258,08	282,00	124,88	jul-01	1,09	2,26	REVOGAR
4	Pneu radial 225/70R 15 C	576	258,85	214,40	184,36	OUT/01 *	0,83	1,16	123.494,40
5	Pneu 185 R 15	960	146,71	197,40	112,58	OUT/01 *	1,35	1,75	REVOGAR
6	Camara de ar K14	240	12,54	16,50	6,52	OUT/01 *	1,32	2,53	REVOGAR
7	Pneu 2.75-21	300	49,86	47,60	43,60	OUT/01 *	0,95	1,09	14.280,00
8	Pneu p/ moto 2.75 x 18	1200	32,94	24,70	21,59	jul-01	0,75	1,14	29.640,00
9	Pneu 90 x 90-18	2040	35,02	31,70	28,70	OUT/01 *	0,91	1,10	64.668,00
10	Pneu 4.10-18	456	61,49	53,70	48,60	OUT/01 *	0,87	1,10	24.487,20
11	Pneu 3.25-6	120	21,78	20,80	21,00	jul-01	0,96	0,99	2.496,00
12	Camara de ar 250x300x18	1440	6,16	5,87	4,90	jul-01	0,95	1,20	8.452,80
13	Camara de ar	240	8,48	7,64	6,50	jul-01	0,90	1,18	1.833,60
14	Camara de ar 750x16x10	240	20,84	20,80	15,00	jul-01	1,00	1,39	REVOGAR
15	Camara de ar p/ MB Sprinter	240	14,52	14,50	10,20	OUT/01 *	1,00	1,42	REVOGAR
16	Camara de ar 1000.20	180	37,17	41,00	25,00	OUT/01 *	1,10	1,64	REVOGAR
17	Camara de ar para walk machine	120	9,05	8,45	7,00	OUT/01 *	0,93	1,21	1.014,00
18	Camara de ar	180	8,47	7,73	6,52	OUT/01 *	0,91	1,19	1.391,40
VALOR TOTAL									271.757,40

*OUT-01: menores preços obtidos na última licitação (CC 10/2001)

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está dando continuidade a implantação do Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme já aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/SPM realizou em 08/04/2002 a Concorrência 002/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de pneus e câmaras de ar, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Das 06 (seis) empresas que participaram da licitação, 04 (quatro) foram inabilitadas, a saber:

- Comercial Douglas Pneumáticos Ltda, Comercial Rodrigues – Importação e Exportação Ltda e Comercial Pneutop Ltda – por terem apresentado a certidão exigida no subitem 3.3.2, Letra “b” – “Certidão de Falência ou Concordata” com prazo de validade inferior ao exigido no subitem 4.2.2. do Edital de Licitação
- Comercial de Pneus Valetão Ltda - por não ter apresentado a certidão exigida no subitem 3.3.2, Letra “b”, do Edital de Licitação – “Certidão de Falência ou Concordata”.

A CPL/DR/SPM propôs a revogação dos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 16, em virtude do preço alcançado estar superior ao preço máximo a ser pago pela ECT.

O DECAM propõe a revogação dos itens 14 e 15, tendo em vista que os valores cotados na licitação em questão estão muito acima dos preços pagos nas últimas contratações. A CPL/DR/SPM foi consultada, porém não apresentou justificativa para aqueles preços.

A CPL/DR/SPM justifica a aquisição dos itens a serem adjudicados, considerando:

1) Aumento nos preços dos pneus, na média de 12,67% (doze vírgula sessenta e sete por cento), no período de nov/2001 a maio/2002, sem contar os meses de dez/01 e jan/02 (cujas variações não foram possíveis obter), conforme dados obtidos nas fontes abaixo:

- “Bolsa de Pneus” – 6,82% no período de fev/02 a mai/02 – levantamento publicado no “Jornal da Tarde”, dos dias 06/02 e 08/05/2002:

PNEU	FEV/02	MAI/02	VAR %
145/80 R 13	R\$ 69,00	R\$ 80,00	15,94
155/80 R 13	R\$ 78,00	R\$ 82,00	5,13
165/80 R 13	R\$ 88,00	R\$ 93,03	5,72
165/70 R 13	R\$ 72,00	R\$ 75,00	4,17
175/70 R 13	R\$ 75,00	R\$ 78,00	4,00
185/70 R 13	R\$ 86,90	R\$ 93,96	8,12
185/70 R 14	R\$ 98,00	R\$ 106,54	8,71
195/70 R 14	R\$ 112,00	R\$ 140,00	25,00
185/65 R 14	R\$ 99,00	R\$ 107,00	8,08
185/65 R 14	R\$ 156,00	R\$ 132,00	-2,94
195/65 R 15	R\$ 198,00	R\$ 184,00	-7,07
185/60 R 14	R\$ 114,84	R\$ 126,00	9,72
195/60 R 14	R\$ 134,56	R\$ 140,00	4,04
MÉDIA			6,82

- Índice Nacional de Variação do Custo de Coleta e Entrega (INTCE) – 6,27% no mês de nov/2001. Dentre os insumos que contribuíram para esse resultado, destaca-se o aumento dos preços dos pneus – 5,48%.

2) A necessidade da Regional, configurada nos seguintes fatores:

- Garantir o nível de estoque do produto;
- Garantir a segurança;
- Garantir a execução dos serviços;
- Suprir a necessidade da área operacional;
- Garantir a manutenção adequada dos veículos.

Com relação aos itens 01, 02, 04 a 07, 09, 10, 15 a 18, devido não ter havido aquisições para esses materiais no ano de 2001, foi usado como parâmetro de comparação de preços, a média dos preços obtidos na última licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços (CC-010/2001 de

outubro/2001), revogada por interesse da Administração, devido os licitantes vencedores não terem concordado em prorrogar suas propostas.

Não há diferencial de ICMS a ser acrescido quando da efetiva aquisição dos produtos pela ECT, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, consta do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:.....	20/02/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	07/03/2002
Abertura da Licitação:.....	08/04/2002
Abertura das Propostas Econômicas:.....	29/04/2002
Julgamento das Propostas:.....	09/05/2002
Recebimento do processo no DECAM:.....	17/05/2002

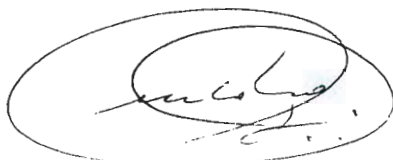
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98



VII. ANEXO

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Autorização de abertura de licitação



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - CC 002/2002 - GERAD/DR/SPM
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/02

TEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT (R\$)	GERARDO BASTOS	VWM COMÉRCIO	MENOR PREÇO (R\$)	ÚLTIMAS AQUISIÇÕES (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Pneu 165x 70 R13	144	68,34	70,50		70,50	58,20	REVOGAR
2	Pneu radial 1000 R 20 16 lonas	240	507,68	514,50		514,50	429,00	REVOGAR
3	Pneu radial 750 R 16 10 lonas	216	258,08	282,50		282,00	124,88	REVOGAR
4	Pneu radial 225/70R 15 C	576	258,85	239,10	214,40	214,40	184,36	123.494,40
5	Pneu 185 R 15	960	146,71	197,40		197,40	112,58	REVOGAR
6	Camara de ar K14	240	12,54	16,50		16,50	6,52	REVOGAR
7	Pneu 2.75-21	300	49,86	76,50	47,60	47,60	43,60	14.280,00
8	Pneu p/ moto 2.75 x 18	1200	32,94	36,20	24,70	24,70	21,59	29.640,00
9	Pneu 90 x 90-18	2040	35,02	37,80	31,70	31,70	28,70	64.668,00
10	Pneu 4.10-18	456	61,49	105,40	53,70	53,70	48,60	24.487,20
11	Pneu 3.25-6	120	21,78		20,80	20,80	21,00	2.496,00
12	Camara de ar 250x300x18	1440	6,16	14,50	5,87	5,87	4,90	8.452,80
13	Camara de ar	240	8,48	11,00	7,64	7,64	6,50	1.833,60
14	Camara de ar 750x16x10	240	20,84	20,80		20,80	15,00	4.992,00
15	Camara de ar p/ MB Sprinter	240	14,52	14,50		14,50	10,20	3.480,00
16	Camara de ar 1000.20	180	37,17	41,00		41,00	25,00	REVOGAR
	Camara de ar para walk machine	120	9,05		8,45	8,45	7,00	1.014,00
	Camara de ar	180	8,47	11,00	7,73	7,73	6,52	1.391,40
VALOR TOTAL								280.229,40

ROS nº 003/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fis: 0149
Dec: 3731

Observação:

Os itens 1;2;3;5;6 e16 não serão adjudicados por apresentarem valores superiores ao estimado pela ECT.

Empresas Vencedoras:

A) GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS: itens 14 e 15;

B) VWM COM. DE ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA: itens 4;7;8;9;10;11;12;13;17 e 18

Valor a contratar:

R\$280.229,40

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

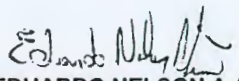
Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: No 15º dia após a entrega de cada pedido e aceite do material.



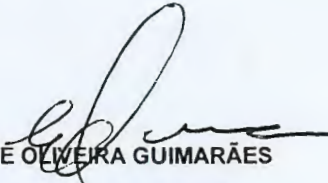
HÉLIO BUN

Presidente da CPL/DR/SPM



EDUARDO NELSON A ABREU

Membro da CPL/DR/SPM



EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Membro da CPL/DR/SPM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS: 0150

3731 2

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0012/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2490

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Reg. Preços Nº 0002/2002	R\$ 908.000,00	411.09.02.0013	202/08	03.2.20

- OBJETO: Compra de Pneus e Câmaras de Ar, num total de 18 (dezoito) tipos diferentes
- ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TRANSPORTES/DR/SPM
- JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de reposição da frota da DR/SPM pelo período de um ano
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS:

KLEPER DOS SANTOS FERREIRA
GERAD/DR/SPM
MATR. 8.010.283-2

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☐

SIM

☐

NÃO

Obs.: Essa contratação não precisa
de prévia dotação orçamentária,
mas está prevista na
programação analítica 2002.

JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF/DR/SPM

15/02/02

VITOR APARECIDO CAMANO JOPPERT
DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SP

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 20/02/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 0151
Doc: 3731

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-025/2002**REUNIÃO:** REDIR-023/2002**DATA REUNIÃO:** 05/06/2002

ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 013/2001 - CEL/AC
Fornecimento de Solução Integrada para Shopping Virtual dos
Correios - ShopCorreios.

I. PROPOSTA

Homologação da Concorrência n.º 013/2001 – CEL/AC, com adjudicação ao Consórcio ECT-Shopping, formado pelas empresas TBA Informática Ltda. (líder), Universo Online Ltda., Brasil Online Ltda., Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e Paradigma Tecnologia e Orientação Ltda., para o fornecimento de Solução Integrada para o Shopping Virtual dos Correios, ShopCorreios, de acesso pela Internet de qualquer usuário, compreendendo a implantação, manutenção e operação do ShopCorreios, de sua infra-estrutura tecnológica e de suas ferramentas de gestão, pelo valor global de R\$ 18.176.425,65 (dezoito milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses.

APLICAÇÃO/META: Implantar a Solução Integrada para o Shopping Virtual dos Correios – ShopCorreios.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GT/PRT/PR-0164/2001

EMPRESA A CONTRATAR: Consórcio ECT-Shopping, formado pelas empresas TBA Informática Ltda. (líder), Universo Online Ltda., Brasil Online Ltda., Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e Paradigma Tecnologia e Orientação Ltda.

OBJETO: Contratação de Solução Integrada para o Shopping Virtual dos Correios - ShopCorreios, compreendendo os seguintes serviços:



1. Implantação

- Parametrização do aplicativo “Shopping Virtual”;
- Parametrização do aplicativo “Administração do ShopCorreios”;
- Parametrização do aplicativo “Ferramenta de Integração de Sistemas”;
- Parametrização do aplicativo “Atendimento”;
- Customização do aplicativo “Shopping Virtual”;
- Customização do aplicativo “Administração do ShopCorreios”;
- Customização do aplicativo “Atendimento”;
- Treinamento de gestão do ShopCorreios na ECT para 1 (uma) turma de 15 (quinze) pessoas, com duração de 40 (quarenta) horas;
- Treinamento dos técnicos da ECT para 5 (cinco) turmas de 10 (dez) pessoas cada, com duração de 40 (quarenta) horas por turma, visando apoio às Gerências de Venda das Diretorias Regionais;
- Treinamento dos atendentes do Call-Center para 3 (três) turmas de 10 (dez) pessoas cada, com duração de 20 (vinte) horas por turma;
- Instalação, testes e homologação do aplicativo “Shopping Virtual”;
- Instalação, testes e homologação do aplicativo “Administração do ShopCorreios”;
- Instalação, testes e homologação do aplicativo “Ferramenta de Integração de Sistemas”;
- Instalação, testes e homologação do aplicativo “Atendimento”; e
- Formatação jurídica do site ShopCorreios.

2. Sustentação

- Hosting do ambiente básico do ShopCorreios;
- Manutenção corretiva do aplicativo “Shopping Virtual”;
- Manutenção corretiva do aplicativo “Administração do ShopCorreios”; e
- Manutenção corretiva do aplicativo “Atendimento”.

3. Serviços

- Hospedagem e suporte técnico de lojas cooperativas hospedadas;
- Hospedagem e suporte técnico de lojas hospedadas com até 100 produtos;
- Hospedagem e suporte técnico de lojas hospedadas com 101 a 500 produtos;
- Hospedagem e suporte técnico de lojas hospedadas com mais de 500 produtos;
- Hospedagem de produtos e suporte técnico de lojas vinculadas com até 1000 produtos;



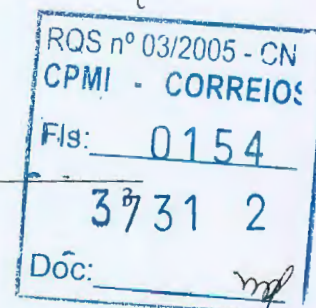
- Hospedagem de produtos e suporte técnico de lojas vinculadas com 1001 a 5000 produtos;
- Hospedagem de produtos e suporte técnico de lojas vinculadas com 5001 a 10000 produtos;
- Hospedagem de produtos e suporte técnico de lojas vinculadas com mais de 10000 produtos;
- Hospedagem e suporte técnico de lojas de venda direta;
- Hospedagem de anúncios;
- Hospedagem de arquivos de áudio e vídeo de lojas hospedadas;
- Administração de nomes de domínios;
- Horas de perfil profissional “webdesigner”;
- Horas de perfil profissional “analista de sistemas web”;
- Horas de perfil profissional “programador de sistemas web”;
- Horas de perfil profissional “assistente de conteúdo web” para validação de produtos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.176.425,65 (dezoito milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte composição:

1. implantação	- duração: 3 meses	total	- 5.224.535,00
itens	- parametrização / customização		- 2.789.535,00
	- treinamento		- 112.000,00
	- instalação e testes		- 2.173.000,00
	- formatação jurídica		- 150.000,00
2. sustentação	- duração: 27 meses	total	- 7.176.290,31
3. serviços	- duração: 27 meses	total	- 5.775.600,34
itens	- hospedagem		- 1.746.953,46
	- administração de domínios		- 78.942,88
	- recursos humanos		- 3.949.704,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros a qualidade dos serviços e na variação dos preços de mercado, no 1º



dia do 13º mês de vigência, e em conformidade com o disposto na resolução CCE n.º 10, de 08/10/1996.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 03 (três) meses, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE MANUTENÇÃO: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da instalação da Solução Integrada.

FORMA DE PAGAMENTO:

A ECT pagará, mensalmente, os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados. As tabelas de preços para todos os serviços constam do anexo 1 do contrato, sendo o anexo 5 deste relatório, e deverão ser obedecidas mesmo no caso de instalação de novas facilidades ou ampliações.

Os serviços serão pagos mensalmente pela ECT até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal fatura emitida pela contratada.

Considerando-se a assinatura do contrato em junho de 2002, os desembolsos deverão ocorrer a partir de julho deste ano, como segue:

2002	R\$
julho	- 1.050.000,00
agosto	- 35.000,00
setembro	- 1.554.300,00
outubro	- 539.732,63
novembro	- 546.689,01
dezembro	- 553.645,40
total - 2002	- 4.279.367,04

Valores nos Demais Anos em Reais

2003 - 7.975.996,88

2004 - 5.921.061,72

CONTA/ATIVIDADE: projeto: 11.1.06
 conta: 3.02 - R\$ 4.962.535,00
 conta: 3.04 - R\$ 262.000,00
 projeto: 05.2.20
 conta: 3.07 - R\$ 6.585.600,34
 conta: 4.02 - R\$ 6.366.290,30

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: bloqueios n.º 0094, 0095, 0897 e 0898/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO:

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas e Consórcios:

- que retiraram o edital - 459
- que participaram da licitação - 07
- que foram inabilitadas - 01
- que foram desclassificadas - 00

Propostas Classificadas:

empresa / consórcio	valor total - R\$ -	posição - % -	IT	IP	NF / (6IT + 4IP)
ECT-Shopping	18.805.367,62	100,00	1,00	0,92	9,68
UMV Shop	17.475.588,94	92,93	0,83	1,00	8,98
Correios-Shopping	24.922.489,13	132,53	0,91	0,70	8,26
IBM Brasil	22.128.196,16	117,67	0,83	0,78	8,10
Itautec	29.954.127,16	159,28	0,83	0,58	7,30
CNPO	37.980.775,42	201,97	0,33	0,46	3,82
estimativa	21.810.274,26	115,98			

IT: índice técnico - IP: índice de preço - NF: nota final

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não houve aquisição anterior, conforme especificada no atual processo.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Edital	09/10/2001
Publicação da 1ª Prorrogação	16/11/2001
Publicação de Alteração no Edital	05/12/2001
Abertura – Credenciamento	17/12/2001
Abertura – Documentação de Habilitação	24/01/2002
Julgamento da Habilitação	06/02/2002
Julgamento do Recurso	08/03/2002
Abertura – Propostas Técnicas	12/03/2002
Julgamento das Propostas Técnicas	15/04/2002
Julgamento do Recurso	09/04/2002
Abertura – Propostas Econômicas	16/05/2002
Avaliação das Propostas Econômicas	17/05/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	17/05/2002
Ata Final de Julgamento	29/05/2002

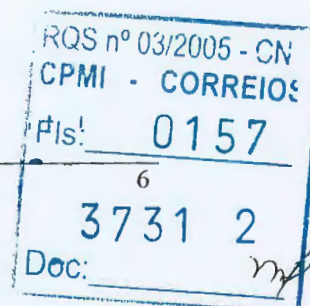
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Consórcio BHZ/BSB, formado pelas empresas Companhia de Telecomunicações Brasil Central, CTBC Telecom (líder), Brasilis Serviços S.A., ATT/PS Informática S.A. e WW3 Brasil Sistemas de Informação Ltda, teve sua proposta, na fase de habilitação das propostas, não aceita, porque um de seus componentes, a segunda empresa citada, não atendeu a dois subitens do Edital de Licitação:

69



- i. subitem 4.3.1.2.a.i, que exigia comprovação de boa situação financeira, correspondente a um fator de insolvência não inferior a três pontos negativos, ou: $FI \geq -3$; e
- ii. subitem 4.3.1.2.b, que pedia certidão negativa de falência ou concordata emitida em data não anterior a 30 dias da abertura do envelope dos documentos de habilitação.

Os trabalhos que levaram à licitação ora homologada começaram com a criação de grupo de trabalho em 03/07/2001, por meio da portaria PRT/PR-163/2001, que estabeleceu o projeto básico e elaborou o edital que regulamentou o processo licitatório respectivo, com a finalidade de adquirir a solução integrada para o Shopping Virtual dos Correios.

A portaria PRT/PR-164/2001, de 03/07/2001, criou a Comissão Especial de Licitação que conduziu a concorrência por técnica e preço.

Decorrido o prazo regulamentar, não houve interposição de recursos contra o julgamento das propostas econômicas, sendo o resultado final homologado pelo Presidente da ECT em 29/05/2002, conforme consta do Anexo 4 deste relatório.

O projeto prevê a implantação da Solução Integrada para o Shopping Virtual em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. Neste período haverá o PFE, Período de Funcionamento Experimental, que atestará efetivamente cada módulo a ser colocado em produção. A implantação deverá compreender a disponibilização dos recursos de hardware, softwares e serviços contratados nas dependências da consorciada Embratel Telecomunicações S/A em São Paulo, SP, devidamente integrada com o Centro Corporativo de Dados da ECT em Brasília, DF através de uma conexão de rede exclusiva e contínua.

O shopping virtual da ECT, denominado "ShopCorreios", consistirá no fornecimento ao varejo de infra-estrutura tecnológica, comercial e logística para a realização segura de transações comerciais de compra e venda de bens e serviços próprios e de terceiros, por meio da Internet, para o consumidor final.

Vencida a fase de implantação, que durará noventa dias, o ShopCorreios estará apto a acolher seus clientes, prevendo-se a operação plena para o mês de outubro, com estimativa de atender, já no primeiro ano de funcionamento, a 700

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0158
3731 2
Doc: 

lojas; em três anos, pretende-se superar a marca de 2.000 clientes, colocando a ECT entre os cinco maiores operadores do ramo.

O ShopCorreios oferecerá duas modalidades de serviços:

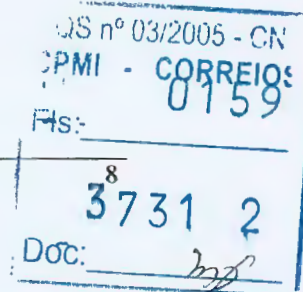
- a) loja vinculada - para empresas já estabelecidas no comércio eletrônico, às quais o portal da ECT oferecerá divulgação e acesso; e
- b) loja hospedada - para empresas que se utilizarão de toda a infra-estrutura tecnológica oferecida pela ECT.

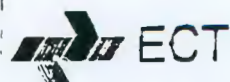
O Denet irá articular, junto à Ascom, a necessária divulgação do ShopCorreios, em procedimento integrado aos demais serviços Internet oferecidos pela ECT; tem também mantido contatos com entidades ligadas ao segmento de pequenas e médias empresas, como o Sebrae e o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando o futuro estabelecimento de acordos para uso do ShopCorreios.

VIII. ANEXOS

1. Portaria PRT/PR-016/2001, Criação do Programa e-Post
2. Portaria PRT/PR-163/2001, Grupo de Trabalho do Projeto Básico Shopping Virtual dos Correios
3. Portaria PRT/PR-164/2001, Comissão Especial de Licitação
4. Concorrência n.º 013/2001 – Relatório de Avaliação Final
5. Tabela de Preços – Anexo 1 do Contrato
6. Certificação Orçamentária: bloqueios n.º 0094, 0095, 0897 e 0898/2002.


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial





ASSUNTO: Programa e-Post.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: PRT/PR-214/2000: Ata da 4ª Sessão Ordinária da Diretoria da ECT/2001

1. FINALIDADE

Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver o Programa e-Post, constituído de projetos associados ao desenvolvimento e implantação do portal de serviços dos Correios na Internet.

2. CONSTITUIÇÃO

2.1. O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

- a) **ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS** (Coordenador do Grupo de Trabalho)
Administrador Postal Pleno
Matrícula 8.010.818-0
- b) **MARCELO MATO DE DEUS**
Analista de Sistema Pleno
Matrícula 8.011.458-0
- c) **ALEX DO NASCIMENTO**
Analista de Sistema Júnior
Matrícula 8.011.593-4
- d) **JOÃO SOUZA NETO**
Engenheiro Sênior
Matrícula 8.011.469-5
- e) **RONEY ALVES HORTA**
Engenheiro Pleno
Matrícula 8.402.062-8

2.2. A Coordenação Geral das atividades referentes ao desenvolvimento do Programa caberá ao integrante citado na alínea "a", o qual, em suas eventualidades, será substituído pelo componente na alínea "b".

3. ATRIBUIÇÕES

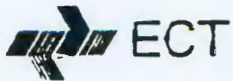
- 3.1. Definir as macroestratégias, diretrizes e plano de trabalho para a condução do Programa;
- 3.2. Adotar as providências para implantação do Programa;
- 3.3. Coordenar, supervisionar e articular as atividades referentes à implementação do Programa;

QCS nº 03/2005 - CN
CORREIOS

Fls: 0160

-1-

Doc: 3731



EMI: 26.01.2001

VIG: 29.01.2001

2

- 3.4. Elaborar e encaminhar à Diretoria da ECT, mensalmente, Relatórios de Progresso informando sobre o andamento do Programa;
- 3.5. Coordenar as interfaces com as diversas Áreas da Empresa, com fornecedores e parceiros, no que se refere a serviços na Internet;
- 3.6. Planejar, promover e acompanhar os estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento do Programa;
- 3.7. Gerenciar os recursos humanos internos e externos alocados no Programa;
- 3.8. Adotar providências para compras de materiais e contratação de serviços, nos casos em que tais dispêndios não excederem o limite de dispensa de licitação;
- 3.9. Encaminhar, para publicação, as notas técnicas e informativas para divulgação nos instrumentos de comunicação da ECT;
- 3.10. Implementar os Projetos integrantes do Programa:
 - 3.10.1. Certificação Digital;
 - 3.10.2. Endereço Eletrônico Permanente (incluindo serviços de Mensagens Eletrônicas e Pagamentos Eletrônicos – EBPP);
 - 3.10.3. Terminais de Acesso Público à Internet;
 - 3.10.4. Shopping Virtual;
 - 3.10.5. e-GOV.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. A participação no Grupo de Trabalho se dará em tempo integral e em regime de dedicação exclusiva.
- 4.2. Cada Projeto contemplado pelo Programa e-Post contará com um Gestor pertencente ao Programa.
- 4.3. O Programa e-Post contará com a Consultoria Técnica do Engenheiro **MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA**, matrícula 1.001.064-5, e da Analista de Sistemas **CLÁUDIA MENDES REZENDE LARA CUNHA**, matrícula 8.011.339-7.

5. PRAZO

O Grupo de Trabalho tem 10 (dez) dias para a apresentação do Plano de Trabalho preliminar, contendo etapas e cronograma de execução.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0161
3731 2
Doc:



PRESIDÊNCIA

PRT/PR-163/2001

EMI: 03.07.2001

VIG: 03.07.2001

ASSUNTO: Shopping Virtual dos Correios**DISTRIBUIÇÃO:** Geral**REFERÊNCIA:** PRT/PR-016/2001**1. FINALIDADE**

Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto Básico de Implantação do Shopping Virtual dos Correios, contemplando todos os recursos necessários para suportar os serviços, a operação e a gestão do negócio.

2. CONSTITUIÇÃO**a) ALEX DO NASCIMENTO**

Analista de Sistemas Júnior – Chefe de Divisão - DESIS

Matrícula: 8.011.593-4

b) AGMA CRISTINA SARAIVA SANTOS

Analista de Sistemas Pleno – Coordenador Técnico - DESIS

Matrícula: 8.011.136-0

c) CELSO MAGGIONI POPPE

Assistente Técnico Júnior – Chefe de Seção – GERAT/RJ

Matrícula: 8.323.082-3

d) ÉLCIO TEIXEIRA FRANCISCO

Assistente Técnico Júnior – Gerente de Contas Especiais – GECOM/SPM

Matrícula: 8.906.638-7

e) RICARDO DE SOUZA MAEDA

Analista de Sistemas Pleno – Chefe de Seção – GETEC/BSB

Matrícula: 8.132.897-4

2.1. O Grupo será coordenado pelo integrante citado na alínea a. Ele será substituído, nas eventualidades, pelo integrante indicado na alínea b.

2.2. O Grupo de Trabalho terá a Consultoria Técnica do Engenheiro **MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA** (matrícula 1.001.064-5) e da Analista de Sistemas **CLÁUDIA MENDES REZENDE LARA CUNHA** (matrícula 8.011.038-7).





PRESIDÊNCIA

PRT/PR-163/2001

EMI: 03.07.2001

VIG: 03.07.2001

2

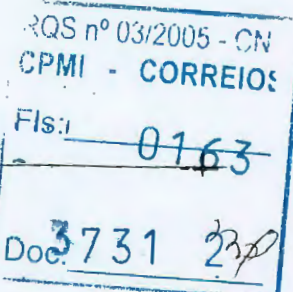
3. ATRIBUIÇÕES

- a) Elaborar projeto básico de implantação do Shopping Virtual dos Correios, de modo que suporte os serviços, a operação e a gestão do negócio;
- b) Propor o modelo comercial de viabilidade do Shopping, no tocante às suas fontes de receita, incluindo publicidade, participação nas vendas, hospedagem das lojas e outras fontes;
- c) Propor os critérios de acesso ao Shopping por parte dos clientes (lojas e consumidores finais);
- d) Elaborar diagnóstico dos impactos do projeto na atual infra-estrutura de tecnologia da informação e comunicações da ECT;
- e) Apresentar relatório conclusivo a respeito dos trabalhos.

4. PRAZO

O Grupo deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência desta portaria.


HASSAN GEBRIM
Presidente



 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-164/2001
	EMI: 03.07.2001	VIG: 03.07.2001	

1

ASSUNTO: Comissão Especial de Licitação

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 8.666/93. Relatório DIRAD-120/98 e PRT/PR-016/2001.

1. FINALIDADE

Constituir Comissão Especial de Licitação objetivando realizar processo licitatório para contratação de solução do Shopping Virtual dos Correios, compreendendo a configuração de software, implementação de interfaces com os sistemas corporativos e de logística, o fornecimento e a prestação de serviços de comércio eletrônico.

2. COMPOSIÇÃO

1º) EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

Consultor de Diretoria/PR
Matrícula 8.010.051-1

2º) ANTONIO DE PAULA BRAQUEHAIS

Gerente de Diretoria/DICOM
Matrícula 8.010.818-0

3º) ALEX DO NASCIMENTO

Analista de Sistemas Júnior/DESI
Matrícula 8.011.593-4

4º) ELOY ARNAUD DUQUE

Engenheiro Pleno/DERCO
Matrícula 8.010.950-0

5º) RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA

Advogado Júnior/DEJUR
Matrícula 8.011.344-1

2.1. A Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado, sendo substituído pelo segundo, em seus impedimentos.

3. ATRIBUIÇÃO

Além de outras atividades compatíveis, são atribuições específicas dos membros desta Comissão Especial de Licitação:

- a) participar de eventuais audiências públicas marcadas para esclarecimento do objeto a ser licitado bem como para manifestação dos interessados;

Relatório nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Pis: 0164
-5-
3731 2
Doc: 3731 2

 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-164/2001
	EMI: 03.07.2001	VIG: 03.07.2001	2

- b) analisar eventuais pedidos de impugnação de edital, acatando-os quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da Empresa;
- c) efetuar a abertura dos envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital;
- d) efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- e) examinar a conformidade das propostas com o edital de licitação;
- f) proceder à indicação do vencedor, de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital;
- g) analisar recursos relativos à fase de habilitação e de julgamento, reconsiderando a decisão quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT;
- h) preparar relatório propondo a adjudicação do objeto ao vencedor da licitação e a homologação do processo licitatório à Diretoria da ECT, por intermédio do Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura da Empresa;
- i) encaminhar o processo administrativo à Área de Contratação, após a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária, com as folhas dos documentos nele inseridos devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da CEL.

4. EQUIPES DE APOIO

Sob a supervisão dos componentes da CEL mencionados no item 2, são as seguintes os nomes e atribuições das Equipes de Apoio:

4.1. Equipe de Apoio Técnico

4.1.1. Composição

a) ALEX DO NASCIMENTO

Analista de Sistemas Júnior – Chefe de Divisão - DESIS
Matrícula: 8.011.593-4

b) AGMA CRISTINA SARAIVA SANTOS

Analista de Sistemas Pleno – Coordenador Técnico - DESIS
Matrícula: 8.011.136-0

c) CELSO MAGGIONI POPPE

Assistente Técnico Júnior – Chefe de Seção – GERAT/RJ
Matrícula: 8.323.032-3

d) ÉLCIO TEIXEIRA FRANCISCO

Assistente Técnico Júnior – Gerente de Contas Especiais – GECOM/SPM
Matrícula: 8.906.533-7

RQS nº 03/2005 - CN

COM/SPM CORREIOS

Fls: 0165

3731-6-2

Dôc:

 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-164/2001
	EMI: 03.07.2001	VIG: 03.07.2001	

e) RICARDO DE SOUZA MAEDA

Analista de Sistemas Pleno – Chefe de Seção – GETEC/BSB

Matrícula: 8.132.897-4

4.1.2. Atribuição

- Elaborar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, revisando e aprimorando as propostas de especificações técnicas elencadas no relatório do Grupo de Trabalho;
- definir critérios técnicos de julgamento;
- prestar assessoramento à CEL na análise e no julgamento das propostas técnicas e, quando solicitado, nas propostas econômicas ou outros assuntos relacionados e de sua competência;
- definir as condições de aceitação dos serviços, quanto a prazos de fornecimento, assistência técnica e treinamento.

4.2. Equipe de Apoio Administrativo**4.2.1. Composição****1º) ERINALDO DE SOUZA CAVALCANTI**

Assessor de Departamento/CIPRO

Matrícula 8.008.576-8

2º) JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

Membro da CPL

Matrícula 8.707.100-2

4.2.2. Atribuição

- Elaborar, com o assessoramento da Equipe de Apoio Técnico o edital de licitação e a minuta do contrato, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do MANLIC, observando a formatação existente na Área de Contratação;
- confeccionar o Aviso de Edital;
- dar publicidade legal dos atos, conforme previsto na Lei nº 8.666/93;
- organizar e arquivar em pasta apropriada os documentos relativos a citação e mantê-los sob sua guarda, caso haja delegação do Presidente da CEL, durante todas as fases do processo até a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária;
- preparar o conteúdo de certidões eventualmente requeridas por interessados, de material relativo a citação, tais como atos da CEL, documentos e contratos;

PROSP 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0166

Doc: 3731

 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-164/2001
	EMI: 03.07.2001	VIG: 03.07.2001	

4

- f) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital e recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;
- g) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas econômicas e, quando solicitado, na análise das propostas técnicas;
- h) elaborar, com base na minuta do contrato, no edital, na proposta técnica e na de preços, o contrato de prestação de serviços oriundo da licitação processada pela Comissão Especial de Licitação, solicitando, sempre que necessário, assessoramento da Equipe de Apoio Técnico;
- i) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões administrativas da licitação.

5. PRAZO

A Comissão Especial de Licitação/AC permanecerá constituída até a contratação do objeto da licitação realizada e deverá encaminhar a minuta do Edital e respectivos anexos para apreciação do Departamento Jurídico no prazo de 40 (quarenta) dias contados a partir da vigência desta Portaria.


HASSAN GEBRIM
 Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0167
 -8-

Doc: 3731



CONCORRÊNCIA 013/2001

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA O SHOPPING VIRTUAL
DOS CORREIOS - SHOPCORREIOS.

FASE DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ÀS PROPOSTAS
COMERCIAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

Brasília, 28 de maio de 2002.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0168
-9-

3731 2
Doc: 



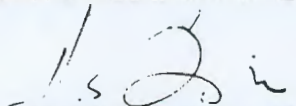
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Comissão Especial de Licitação - Concorrência 013/2001

ASSUNTO: Ratificação do resultado da Concorrência 013/2001 após o prazo de apresentação de recursos administrativos.

Referência: Concorrência n.º 013/2001-CEL/AC – Solução Integrada para o Shopping Virtual dos Correios - ShopCorreios.

Decorrido o prazo de cinco dias úteis estabelecido em Edital, dentro do qual nenhuma Licitante impetrou recurso administrativo contra o resultado do julgamento das Propostas Econômicas publicado no D.O.U. em 20/05/2002 e com base no parecer da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGO a decisão dessa CEL de manter o resultado final da Concorrência n.º 013/2001.

Brasília, 29 de maio de 2002.



HASSAN GEBRIM

Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0169
3731 ¹⁰ 2
Doc: -



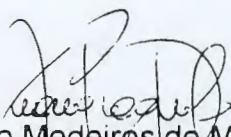
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Comissão Especial de Licitação - Concorrência 013/2001

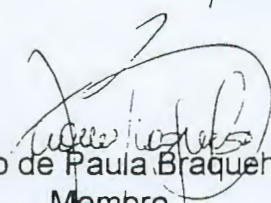
1 PARECER DA CEL

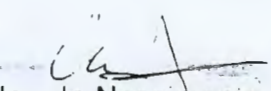
A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/PR – 164/2001 para conduzir a Concorrência 013/2001 – “Solução Integrada para o Shopping Virtual dos Correios - ShopCorreios” – se posiciona pela manutenção do resultado da avaliação das propostas econômicas publicado no D.O.U. em 20/05/2002: A adjudicação ao Consórcio ECT-Shopping, formado pelas empresas TBA Informática Ltda (líder), Universo OnLine Ltda, Brasil OnLine Ltda, Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e Paradigma Tecnologia e Orientação Ltda. uma vez que nenhuma Licitante impetrou recurso administrativo contra tal decisão, dentro do prazo estabelecido pelo Edital.

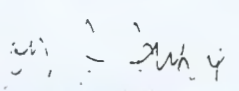
A Comissão encaminha tal parecer à apreciação do Sr. Presidente da ECT quanto à HOMOLOGAÇÃO deste posicionamento.

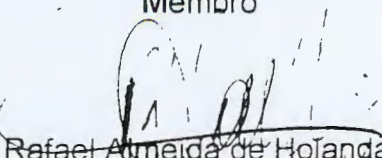
Brasília, 28 de maio de 2002.


Eduardo Medeiros de Moraes
Presidente


Antônio de Paula Braquehais
Membro


Alex do Nascimento
Membro


Eloy Arnaud Duque
Membro


Rafael Almeida de Holanda
Membro

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0170
3731 ¹⁻²
Doç: 

**ANEXO 1 DO CONTRATO
PLANILHA DE PREÇOS**

1. CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Preços definidos para a:

a) IMPLANTAÇÃO**TABELA 1 DO ANEXO 1 DO CONTRATO**

Fornecimento de Serviços e Produtos	Quantitativo	Preço Unitário (R\$)
Parametrização do aplicativo "Shopping Virtual"	X 1	500.000,00 (quinhentos mil reais)
Parametrização do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	X 1	400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Parametrização do aplicativo "Ferramenta de Integração de Sistemas"	X 1	989.535,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
Parametrização do aplicativo "Atendimento"	X 1	100.000,00 (cem mil reais)
Customização do aplicativo "Shopping Virtual"	X 1	400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Customização do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	X 1	350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Customização do aplicativo "Atendimento"	X 1	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Treinamento de Gestão do ShopCorreios na ECT para 15 pessoas (1 turma - 40 horas)	X 1	21.000,00 (vinte e um mil reais)
Treinamento dos técnicos da ECT para apoio às Gerências de Venda da ECT para 50 pessoas (5 turmas de 10 pessoas) (40 horas por turma)	X 5	14.000,00 (quatorze mil reais)
Treinamento dos atendentes do Call Center para 30 pessoas (3 turmas de 10 pessoas) (20 horas por turma)	X 3	7.000,00 (sete mil reais)
Instalação, testes e homologação	X 1	200.000,00

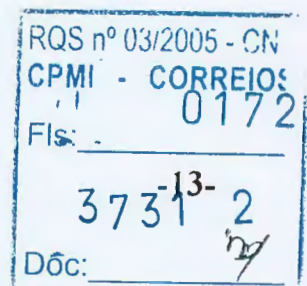
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0171
3731-12
Doc: _____

do aplicativo "Shopping Virtual"		(duzentos mil reais)
Instalação, testes e homologação do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	X 1	170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Instalação, testes e homologação do aplicativo "Ferramenta de integração de sistemas"	X 1	1.773.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil reais)
Instalação, testes e homologação do aplicativo "Atendimento"	X 1	30.000,00 (trinta mil reais)
Formatação Jurídica	X 1	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

b) SUSTENTAÇÃO

TABELA 2 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

Fornecimento de Serviços e Produtos	Preço Unitário Mensal (R\$)
Hosting do ambiente básico do ShopCorreios	235.788,53 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
Manutenção Corretiva do aplicativo "Shopping Virtual"	15.000,00 (quinze mil reais)
Manutenção Corretiva do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	12.000,00 (doze mil reais)
Manutenção Corretiva do aplicativo "Atendimento"	3.000,00 (três mil reais)



c) SERVIÇOS

TABELA 3 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DO SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS COOPERATIVAS

Quantidade de lojas cooperativas hospedadas	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 60	117 %	547,56 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
61 a 120	110 %	514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)
acima de 120	preço unitário de referência	468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 4 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS HOSPEDADAS
COM ATÉ 100 PRODUTOS

Quantidade de lojas hospedadas com até 100 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 300	117 %	842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
301 a 600	110 %	792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
acima de 600	preço unitário de referência	720,00 (setecentos e vinte reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0173
 -14-
 3731 2
 Doc:

TABELA 5 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS HOSPEDADAS
COM 101 A 500 PRODUTOS

Quantidade de lojas hospedadas com até 101 a 500 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 70	117 %	687,96 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)
71 a 140	110 %	646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
acima de 140	preço unitário de referência	588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 6 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS HOSPEDADAS
COM MAIS DE 500 PRODUTOS

Quantidade de lojas hospedadas com mais de 500 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preços
1 a 40	117 %	842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
41 a 80	110 %	792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
acima de 80	preço unitário de referência	720,00 (setecentos e vinte reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

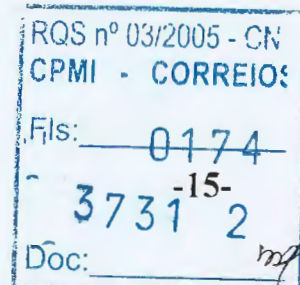


TABELA 7 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM ATÉ 1000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com até 1000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preços
1 a 150	117 %	561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
151 a 300	110 %	528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
acima de 300	preço unitário de referência	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 8 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM 1001 a 5000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com 1001 a 5000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 100	117 %	561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
101 a 200	110 %	528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
acima de 200	preço unitário de referência	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

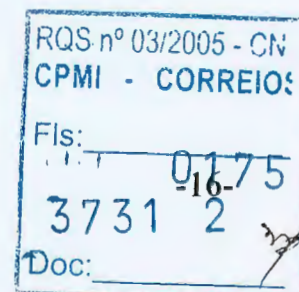


TABELA 9 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM 5001 a 10000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com mais de 5001 a 10000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 30	117 %	603,72 (seiscentos e três reais e setenta e dois centavos)
31 a 60	110 %	567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
acima de 60	preço unitário de referência	516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 10 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM MAIS DE 10000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com mais de 10000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 15	117 %	631,80 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
16 a 30	110 %	594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
acima de 30	preço unitário de referência	540,00 (quinhentos e quarenta reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0176
 3731-172
 Doc: 

TABELA 11 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO ANUAL DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E
SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS DE VENDA DIRETA

Quantidade de lojas de venda direta	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 5	117 %	603,72 (seiscentos e três reais e setenta e dois centavos)
6 a 10	110 %	567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
acima de 10	preço unitário de referência	516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 12 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE ANÚNCIOS

Quantidade de anúncios	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 500	117 %	5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos)
501 a 1000	110 %	4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)
acima de 1000	preço unitário de referência	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

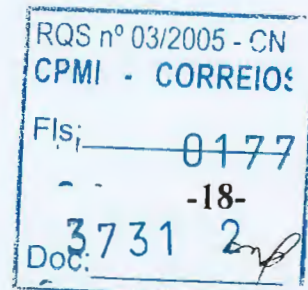


TABELA 13 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS DE ÁUDIO E
VÍDEO DE LOJAS HOSPEDADAS

Quantidade de arquivos de áudio e vídeo de lojas hospedadas	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 10.000	117 %	5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos)
10.001 a 20.000	110 %	5,19 (cinco reais e dezenove centavos)
acima de 20.000	preço unitário de referência	4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 14 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO ANUAL DO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE NOMES DE DOMÍNIOS

Quantidade de lojas hospedadas com serviço de domínio contratado	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 200	117 %	140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos)
201 a 400	110 %	132,00 (cento e trinta e dois reais)
acima de 400	preço unitário de referência	120,00 (cento e vinte reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 15 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO DE HORAS PARA O SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS APLICATIVOS
"SHOPPING VIRTUAL", "ADMINISTRAÇÃO DO SHOPCORREIOS",
"FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS" E "ATENDIMENTO"

Perfil Profissional	Preço por hora
Webdesigner	40,00 (quarenta reais)
Analista de sistemas web	70,00 (setenta reais)
Programador de sistemas web	43,61 (quarenta e três reais e sessenta e um centavos)

TABELA 16 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO DE HORAS PARA O SERVIÇO DE
VALIDAÇÃO DE PRODUTOS PARA PUBLICAÇÃO NO SHOPCORREIOS

Perfil Profissional	Preço por hora
Assistente de conteúdo web	50,00 (cinquenta reais)



**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
0094DATA
04/07/02GESTOR
DIEFIREFERÊNCIA
0052DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- DIEFI**PROJETO/ATIVIDADE
11.1.06 E-PostCONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			4.962.535,00
2002			2.377.300,00
	07	900.000,00	
	09	1.477.300,00	
2003			2.585.235,00
	01	2.585.235,00	

FINALIDADE
E-POST - SHOPPING VIRTUAL - EQUIPAMENTOS.

RESP. PELA EMISSÃO

Fábio Bezerra de Brito
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.859-3

CHEFE/DORC

Deici Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: **0180**

-21-

Página 3731 2

Doc:

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
0095DATA
04/07/02GESTOR
DIEFIREFERÊNCIA
0053DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIEFI

PROJETO/ATIVIDADE
11.1.06 E-PostCONTA
810.03.04.0000 Outras Despesa de Projetos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
2002			262.000,00
	07	150.000,00	262.000,00
	08	35.000,00	
	09	77.000,00	

FINALIDADE

E-POST - SHOPPING VIRTUAL - OUTRAS DESPESAS.

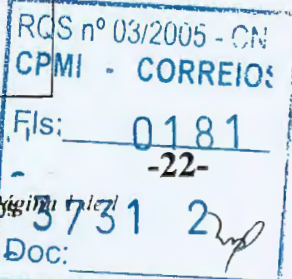
RESP. PELA EMISSÃO

Fábio Bezerra de Brito
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.859-3

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC



**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
0897DATA
29/5/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
0394DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.04.02.0000 Aluguéis de Equipamentos de Informática

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			6.366.290,34
2002			707.365,59
	10	235.788,50	
	11	235.788,50	
	12	235.788,50	
2003			2.829.462,38
	01	235.788,50	
	02	235.788,50	
	03	235.788,50	
	04	235.788,50	
	05	235.788,50	
	06	235.788,50	
	07	235.788,50	
	08	235.788,50	
	09	235.788,50	
	10	235.788,50	
	11	235.788,50	
	12	235.788,50	
2004			2.829.462,38
	01	235.788,50	
	02	235.788,50	
	03	235.788,50	
	04	235.788,50	
	05	235.788,50	
	06	235.788,50	
	07	235.788,50	
	08	235.788,50	
	09	235.788,50	
	10	235.788,50	
	11	235.788,50	
	12	235.788,50	

FINALIDADE

Parcela A: E-Post / Shopping Virtual / aluguel de equipamentosRESP. PELA EMISSÃO
Fabio Bezerra de Brito
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.859-3CHEFE/DORC
Dr. Roberto
DORC/DEORC
Mat.: 8.011.859-3CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: **0182**
-23-

Página 1 de 1
3731 2

Doc:

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
0898DATA
29/5/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
0393DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

TOTAL**6.585.600,36****2002****932.701,44**

10	303.944,10
11	310.900,50
12	317.856,90

2003**2.561.299,53**

01	190.442,80
02	195.090,90
03	199.328,40
04	203.359,30
05	207.897,50
06	211.921,90
07	216.196,20
08	219.019,60
09	223.340,20
10	227.293,30
11	231.667,70
12	235.741,80

2004**3.091.599,39**

01	238.256,10
02	242.216,10
03	246.120,60
04	249.973,30
05	253.284,30
06	256.915,60
07	260.329,10
08	263.690,80
09	267.474,70
10	267.181,90
11	270.929,50
12	275.227,70

FINALIDADE

Parcela A: E-Post / Shopping Virtual / Serviços Gerais

RESP. PELA EMISSÃO

Fábio Bezerra de Brito
 CH/DIV/DEORC
 Mat.: 8.011.859-3

CHEFE/DORC

Dela Ribeiro da Costa
 Coord./DEORC
 Mat.: 8.011.566-7

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
 Mat. 8.011.566-7
 Subchefe/DEORC
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls.: **0183**

Página 1 de 1

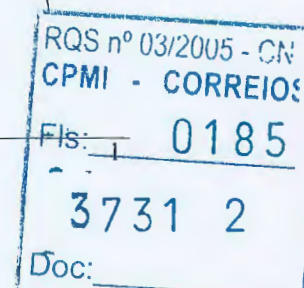
31 2
DOC:

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/2006 - CN
CPMI, I - CORRUPÇÃO
Fls: 373 2
Doc: _____

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Afranio Rodrigues Junior. Ausente o Diretor Paulo Roberto Menicucci, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 21ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Ballet de L'Opera de Paris" - Relatório/PR nº 073/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Ballet de L'Opera de Paris", sob a responsabilidade da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda., a ser realizado nas cidades de Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF, nos meses de junho e julho de 2002, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.2. Curso Internacional da UPAP - Relatório/PR nº 074/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a realização do primeiro Curso Internacional da União Postal das Américas, Espanha e Portugal-UPAP, em parceria com a ECT, sobre "detecção e procedimentos de prevenção e controle do uso da rede postal para ilícitos de tráfico de drogas, mercadorias perigosas e lavagem de dinheiro" a ser realizado nas dependências do Edifício Sede da Diretoria Regional da ECT no Estado do Rio de Janeiro, no período de 24 a 28 de junho do corrente ano. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1.** Homologação do Pregão - 004/2002 - DR/SPM - Fornecimento de materiais de informática (cartuchos, fitas e toners) - Relatório/DIRAD nº 128/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 004/2002 - DR/SPM, no valor global de R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos reais), com adjudicação às empresas César Reis Office



Products Ltda., para o item 01 (732 fitas para impressora Okidata, Mod. 520/521), no valor de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais), item 02 (456 conjuntos BC-21 para impressora Canon BJC-4200, com cabeça de impressão e cartuchos de tinta colorida e preta), no valor de R\$ 51.072,00 (cinquenta e um mil, setenta e dois reais), e item 04 (1.146 cartuchos para impressora jato de tinta color Olivetti Arjet 20), no valor de R\$ 178.776,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), e WDM Comercial Ltda., para o item 03 (54 toners para impressora Laser 4508, ref. 113R114/Xerox), no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

1.2.2. Homologação do Pregão-008/2002 - DR/RJ - Contratação dos serviços de limpeza e conservação de imóveis - Relatório/DIRAD nº 143/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 008/2002 - DR/RJ, com adjudicação à Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda., para prestação de serviços de limpeza e conservação para os imóveis do CTC/Nova Iguaçu, CCE/Benfica e TECAI, no valor global de R\$ 1.299.901,38 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

1.2.3. Homologação da Tomada de Preços-018/2001-CPL/AC-Aquisição de software - Relatório/DIRAD nº 148/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 018/2001 - CPL/AC, com adjudicação à Logic Way Technologies Ltda., para o fornecimento de 12 licenças do software Erwin, 06 licenças do software Moldemart, incluindo, treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 01 (um) ano, no valor total de R\$ 205.202,88 (duzentos e cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

1.2.4. Homologação parcial do Pregão-018/2002 - CPL/AC - Aquisição de papel off-set - Relatório/DIRAD nº 151/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA parcialmente o Pregão nº 018/2002 - CPL/AC, no valor de R\$ 2.708.000,00 (dois milhões, setecentos e oito mil reais), com adjudicação à Rio Branco Comércio Indústria de Papéis Ltda., para o item 01, concernente ao fornecimento de 400.000 resmas de papel off-set 75 g/m², excluído o diferencial de ICMS.

1.2.5. Homologação do Pregão-020/2002 - CPL/AC - Aquisição de materiais de escritório - Relatório/DIRAD nº 152/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 020/2002 - CPL/AC, no valor global de R\$ 1.723.790,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa reais), com adjudicação às empresas: DATAPRINT LTDA. (itens



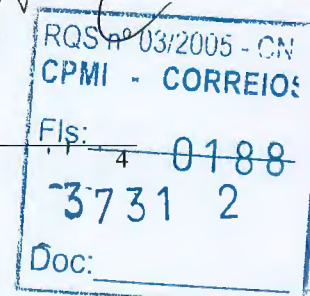
01, 03 e 06) referente ao fornecimento de 66.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod. 01, 82.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod. 03 e 90.000 bobinas de papel termosensitivo para fax, no valor total de R\$ 462.740,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais); INDÚSTRIA DE PAPEL ANHANGUERA LTDA. (item 02) referente ao fornecimento de 200.000 bobinas de papel autenticadora 2 vias – Mod. 02, no valor total de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais); DERMAFITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITA LTDA. (item 04) referente ao fornecimentos de 8.000 unidades de fita entintadas para impressora autenticadora, no valor total de R\$ 19.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais); INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA. (itens 05 e 07) referente ao fornecimento de 45.000 unidades de fitas entintada para impressora autenticadora e 1.300.000 unidades de caneta esferográfica, no valor total de R\$ 319.550,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais); LUCANE COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. (item 08) referente ao fornecimento de 140.000 rolos de fitilho plástico para embalagem, no valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) e IMPRIMAX INDÚSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTDA. (item 09) referente ao fornecimento de 5.200 bobinas de etiquetas para endereçamento, no valor total de R\$ 94.380,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.6. Alienação, por venda, de imóveis situados no Distrito Federal - Relatório/DIRAD nº 153/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a alienação, por venda, dos 2 (dois) imóveis indicados no mencionado Relatório, localizados na Asa Norte – Brasília/DF, cujo valor mínimo total de avaliação é R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), bem como que os demais imóveis residenciais da ECT, localizados em Brasília/DF, quando desocupados e/ou regularizados, sejam objeto de alienação. 1.2.7. Homologação do Pregão-005/2002 - DR/SPI - Fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 155/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 0005/2002 – DR/SPI, no valor global de R\$ 311.812,20 (trezentos e onze mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos), com adjudicação às empresas AUTO POSTO NANDINHO LTDA., para o item 03 (6.850 litros mensais de gasolina comum para a cidade de Sorocaba), no valor de R\$ 144.261,00 (cento e quarenta e quatro

mil, duzentos e sessenta e um reais), e item 04 (2.800 litros mensais de óleo diesel para a cidade de Sorocaba), no valor de R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), e JORGE TSUTOMU MIYOSHI, para o item 05 (6.600 litros mensais de gasolina comum para a cidade de Presidente Prudente), no valor de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), e item 06 (1.080 litros mensais de óleo diesel para a cidade de Presidente Prudente), no valor de R\$ 11.599,20 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

1.2.8. Homologação do Pregão-002/2002 - DR/SPM - Aquisição de cadeiras giratórias e mesas angulares para Carteiro - Relatório/DIRAD nº 157/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 002/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), com adjudicação às empresas: Madelider Comercial Ltda., para o item 01 (1.000 cadeiras giratórias – CAD-01), no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e Caviglia & Cia Ltda., para o item 02 (400 mesas angulares para Carteiro MCA-08-ERG), no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

1.2.9. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 158/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria REVOGA a autorização anteriormente concedida, por meio dos Relatórios/DIRAD-139/2000 e 195/2001, para alienação de 71 motocicletas marca HONDA, modelo CG-125, conforme indicado no mencionado Relatório, da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, cujo valor mínimo de avaliação foi de R\$88.923,60 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), bem como AUTORIZA a alienação, por venda, dos 658 veículos indicados no mencionado Relatório, sendo 626 motocicletas, marcas HONDA e SUZUKI, 21 VW-Kombi, 05 VW-Gol, 02 VW-Parati, 01 GM-Veraneio, 01 Caminhão e 02 Ônibus, pertencentes às Diretorias Regionais de Alagoas, Brasília, Espírito Santo, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo Metropolitana, juntamente com 2 retíficas de motores, cujo valor mínimo de avaliação é R\$ 1.055.226,52 (um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), incorporados no período de 1979 a 2000.

1.2.10. Homologação do Pregão-002/2002 - DR/GT - Prestação de serviços de transporte de cargas postais - LTN-16 - Relatório/DIRAD nº 159/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 002/2002 – DR/GT, no valor global estimado de R\$ 268.819,02 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos), com



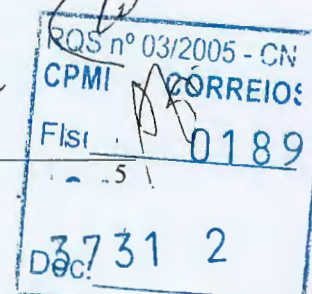


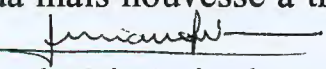
adjudicação à Transportes Gerais Botafogo Ltda., para prestação de serviços de transporte de cargas postais, na execução da LTN-16 (Goiânia/Barra do Garças/Cuiabá). 1.2.11. Homologação do Pregão-027/2002 - CPL/AC - Prestação de serviços de seguro, do tipo responsabilidade civil, em locais de terceiro - Relatório/DIRAD nº 160/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 027/2002 – CPL/AC, com adjudicação à seguradora LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A. para prestação de serviços de seguro, do tipo responsabilidade civil, em locais de terceiro, para os veículos da ECT que trafegam no pátio dos aeroportos controlados pela INFRAERO, por meio de Apólice Única de Seguro, pelo período de 01 (um) ano, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). 1.2.12. Cancelamento do aditamento ao contrato nº 10.714/2001 - Relatório/DIRAD nº 162/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA o cancelamento do aditamento ao contrato nº 10.714/2001, referente à aquisição de jaquetas para Carteiro, aprovada por meio do Relatório/DIRAD-100/2002, na 15ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 10/04/2002.

1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.3.1. Centralização de Pagamentos na Administração Central-AC - Relatório/DIEFI nº 017/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a implantação da centralização do processo de pagamentos da ECT na Administração Central, em 02 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma: 1ª Etapa – a partir de 01/06/2002 compreendendo a Administração Central e as Diretorias Regionais de Brasília, Ceará, Goiás/Tocantins, Noroeste, Pernambuco, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará/Amapá, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte; 2ª Etapa – a partir de 01/08/2002 compreendendo as Diretorias Regionais da Bahia, Minas Gerais, Alagoas, Espírito Santo, Sergipe, São Paulo Metropolitana, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo Interior e Paraná.

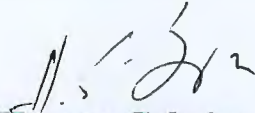
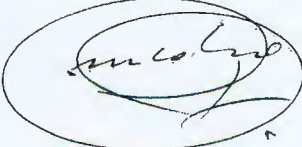
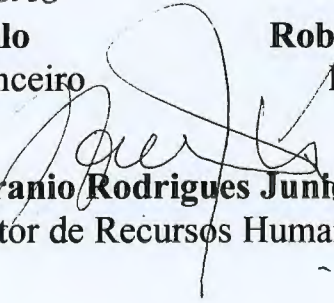
1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Política de Fidelização de Clientes Corporativos - Relatório/DICOM nº 014/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a Política de Fidelização de Clientes Corporativos, que consiste em ações comerciais para ampliar a receita de clientes corporativos, estabelecendo critérios para a concessão descontos mensais sobre o faturamento, considerando o incremento de negócios com esses clientes, conforme especificado no mencionado Relatório.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. **PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT



- Apresenta a Comunicação/PR nº 015/2002, ANEXO XVII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 28/03/2002. **2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS -**
2.2.1. Prêmio Mobilização 2001 - COEP - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 001/2002, ANEXO XVIII da presente Ata, informando que a ECT, no dia 06/05/2002, recebeu o Prêmio Mobilização 2001, por ocasião do I Encontro Nacional do COEP - Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida.
2.2.2. Implementação de Mecanismo previstos no Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS - Curva de Maturidade - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 002/2002, ANEXO XIX da presente Ata, informando da aplicação, pela Diretoria de Recursos Humanos, da segunda etapa da Curva de Maturidade, visando à reavaliação salarial, funcional e profissional dos empregados ocupantes de cargos de nível superior nas Diretorias Regionais e nível técnico da Administração Central e Diretorias Regionais. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 29 de maio de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações**Claudio Melo Colaço**
Diretor de Administração
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-073/2002**REUNIÃO:** REDIR-022/2002**DATA REUNIÃO:** 29/05/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Ballet de L'Opera de Paris"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Ballet de L'Opera de Paris", sob a responsabilidade da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda., a ser realizado nas cidades de Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF, nos meses de junho e julho de 2002, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Projeto "Ballet de l'Opera National de Paris" tem como um dos seus objetivos incentivar a criação contemporânea, sendo a companhia de dança clássica mais antiga do mundo. Sua origem remonta à "Academie Royale de Danse" fundada por Luís XIV, em 1661, quando surgiram os primeiros bailarinos profissionais. O apogeu da Companhia aconteceu no período Romântico, tendo como seus grandes marcos "La Sylphide" e "Giselle", sendo esta última presença obrigatória no repertório de todas as companhias de dança clássica, bem como também nas temporadas do Ballet de l'Opera de Paris. O efetivo atual do Ballet é de 154 bailarinos, sendo que a maioria foi formada em sua Escola de Dança, com uma idade média de 25 anos, o que torna a Companhia uma das mais jovens do mundo. A proposta é a de realizar apresentações no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	019
1	
3731 2	
Doc:	

Investir nesta iniciativa, que visa, principalmente, incentivar a arte contemporânea e divulgar o trabalho da companhia de dança clássica mais antiga do mundo, possibilitará aos Correios a associação de sua imagem a um evento artístico internacional e de grande repercussão, divulgando a marca Correios, inclusive no exterior. Será, ainda, uma oportunidade para divulgar produtos e serviços da ECT junto a um público sofisticado, que poderá se tornar um segmento importante dentro da clientela atualmente atendida pelos Correios.

A expectativa é de que o projeto proporcione grande visibilidade da marca até internacionalmente, possibilitando um substancial retorno de mídia, reforçando desta forma, a imagem da Empresa como apoiadora atuante da arte e da cultura em todos os níveis e eventos.

Cabe salientar que, em consonância com as orientações do DEJUR relativas à aplicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM – 014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/02, fica suspensa a veiculação de publicidade institucional (inserção da logomarca CORREIOS), ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

Contrapartidas oferecidas:

- Aplicação da assinatura no press kit e citação do patrocínio em todos os releases;
- Aplicação da assinatura dos Correios em toda a mídia impressa, material promocional, releases; inclusive mala direta com 40.000 (quarenta mil) nomes.
- Aplicação da logomarca dos Correios em galhardetes internos e/ou externos, de acordo com o regimento de cada teatro.
- Ações de Merchandising:
 - ⇒ Disponibilização de espaços para os Correios, no local do evento, com possibilidade de colocação de caixa de coleta;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fils: 20192
- 3731 2
Doc: _____

- Ação Institucional:
 - ⇒ Disponibilização de espaço para a realização de coquetel antes ou depois dos espetáculos, com a participação dos artistas;
 - ⇒ Construção de link entre o site da Dell Arte com informações sobre o espetáculo e o site dos Correios.
- Cessão de cota de 200 (duzentos) convites por cidade;
- Cessão de mala-direta com 40.000 (quarenta mil) nomes;
- Veiculação de 1 (um) anúncio dos Correios na revista "Programa do Espetáculo";
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

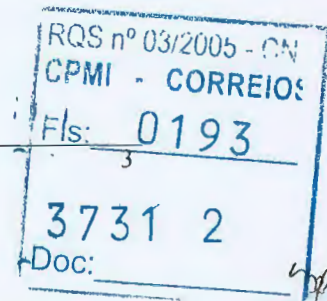
O pagamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será feito em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo a primeira paga 10(dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios e a segunda 60(sessenta) dias após o pagamento da primeira.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 02 0406, publicado no Diário Oficial da União – Sessão 1, de 06 de maio de 2002.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-170/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 229, de 03/05/2002 – D.O.U., de 06/05/2002;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-0364/2002;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-316/2002.


Hassan Gebrim
Presidente

FROM : DELL'ARTE PROM. ART. S/C. LTDA.

PHONE NO. : 55215562826

P01



Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2002

A
ECT
Att: Glória Luz
Chefe de Assessoria de Comunicação

Ref: Ballet de L'Opera de Paris

Prezada Glória,

Retomando nosso contato e objetivando a proposta de patrocínio da turnê nacional do Ballet de L'Opera de Paris, vimos atualizá-los em relação às ações de marketing e retornos institucionais do projeto em referência.

O Ballet de l'Opera de Paris apresentará 2 programas deslumbrantes: Giselle e Jewels (coreografia de George Balanchine), este último ainda inédito para o público brasileiro

Além dos tradicionais retornos (listados abaixo), será oferecido aos Correios a oportunidade de uma ação exclusiva de merchandising, que consiste na distribuição de camisetas dos Correios com imagens do Ballet de l'Opera de Paris na Sala Villa-Lobos em Brasília.

MÍDIA IMPRESSA

- Assinatura de Patrocínio, com logomarca, em toda mídia impressa e material promocional: O Globo, O Estado de São Paulo e Jornal de Brasília - (Mínimo de 800cm/col por cidade)
- Assinatura no press kit e citação do nome dos Correios (como patrocinador) em todos os releases.

MALA DIRETA

- Mailing com 40.000 nomes.
- Papel couchê, 4 cores

MERCHANDISING

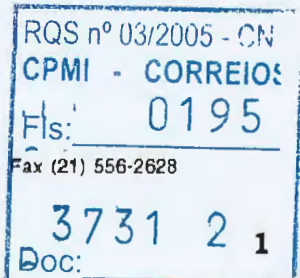
- Logomarcas em galhardetas internas e/ou externas, de acordo com o regimento de cada teatro.

CONVITES

- Cota especial de convites: 200 ingressos para cada uma das 3 cidades

REVISTA PROGRAMA

- Veiculação de anúncio na revista programa do espetáculo. Edições de Luxo
- 10.000 exemplares; Papel couchê (180g capa / 150g miolo); 4 cores



FROM : DELL'ARTE PROM. ART. S/C. LTDA.

PHONE NO. : 55215562826

P02



REGISTRO

- Clipping: impresso e eletrônico

INTERNET

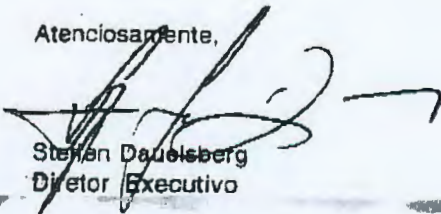
- Link entre os sites da Dell'Arte com informações sobre os espetáculos e o site dos Correios.

- **COQUETÉIS** - antes ou após os espetáculos
(após os espetáculos com a participação dos artistas).

• O conjunto das ações descritas acima consubstanciam uma cota de patrocínio no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais). Conforme acordado, este patrocínio será efetuado em duas parcelas através dos incentivos fiscais da Lei Federal de Apoio à Cultura

• Certos de reeditarmos o sucesso de nossas parcerias anteriores, e à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Steven Daulsberg
Diretor Executivo

SD/abm



Ballet de L'OPERA DE PARIS



05 - CN
RREIOS

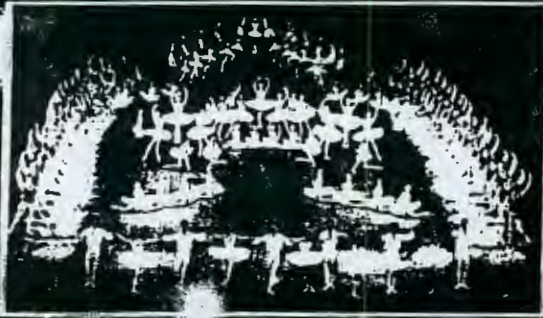
0197

3731 2

Doc:

3

Ballet de L'OPÉRA DE PARIS



Com o título inquestionável de mais antiga companhia do mundo, o Ballet de l'Opéra de Paris tem sua origem mais remota no ano de 1661, quando Luís XIV criou a "Académie Royale de Danse", com um objetivo fundamental: "rétablir la danse dans sa perfection" (restabelecer a dança em sua perfeição). Contava então com treze bailarinos profissionais orientados por Charles-Louis Beauchamps. Em 1713, dois anos antes de morrer, o rei editava um "Regulamento" transformando a Opéra em instituição estatal, com uma companhia permanente de dança.

Nos anos 1770, a corte parisiense era dominada pelo grande teórico Jean-Georges Noverre. Até então, os bailados seguia uma inspiração neoclássica, com se pode ver nos ballets *Oz, O Círculo de Gaiaceta* e *O Hércules*.

Mas a glória do Ballet de l'Opéra de Paris está intimamente associada ao movimento romântico. Foi no seu palco, em 1830, que Marie Taglioni estreou o bailado da Opéra *Robert le Diable* de Meyerbeer, lançando uma moda que se transformaria em sinônimo da dança clássica: o sapato de pontal. Dois anos depois estreava *La Sylphide*, balé emblemático do romantismo, com coreografia de Philippe Taglioni (pai de Marie). E em 1842 subia o pano para o bailado que representou o apogeu da dança romântica: *Le Corsaire*, em cenário de Théophile Gautier e coreografia da dupla Jean Perron/Jean Coralli.

Depois de *Giselle* veio *La Péri*, que assinalou o início da decadência do balé romântico em Paris e uma mudança de radical de eixo. O grande centro da dança passava a ser São Petersburgo, na Rússia.

Mesmo perdendo o eixo, a escola de balé da Opéra de Paris permaneceu um referencial de excelência que se perpetua em nossos dias. Uma escola que se caracteriza pelo equilíbrio perfeito entre a arte de representar e a indispensável força física.

Nas últimas décadas a Companhia empreendeu uma política de renovação, agregando aos grandes clássicos do romantismo e da escola decadente, a influência da arte de Rudolf Nureyev, seu diretor artístico nos anos 1980, e das mais importantes criações dos principais nomes da dança contemporânea.

O programa a ser apresentado na Turnê Brasil 2002 é bem um reflexo da postura ecletica do Ballet de l'Opéra de Paris. A companhia estará viajando completa, com todos os seus principais solistas, cenários e indumentária. São dois programas: o primeiro deles trazendo a íntegra de *Giselle* e o melhor de tradição romântica; o outro, *Jewels*, um dos mais importantes criações do gênio de Balanchine, nome maior da coreografia do século XX.

Giselle é presença obrigatória no repertório de todas as companhias de dança clássica e presença constante nas temporadas do "Ballet de l'Opéra de Paris".

Jewels, balé abstrato em três atos, é uma revisão empreendida por Balanchine em uma de suas primeiras criações, *Le Palais de Cristal*. Cada um dos atos recebe a cor de sua jóia: Esmeraldas, Rubis e Diamantes. Em cada uma faceta específica da dança clássica. E para cada jóia um compositor distinto: Fauré para "Esmeraldas", Stravinsky para "Rubis" e Tchaikovsky para "Diamantes". *Jewels*, um dos maiores sucessos do coreógrafo, é um dos marcos da história da dança e a primeira produção de balé abstrato em três atos.



ON
EIOS

198

3731 2

Doc:

4



Rio de Janeiro

Junho/Julho 2002

RIO DE JANEIRO

15 a 18 junho - Theatro Municipal do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

22 a 26 junho - Theatro Municipal de São Paulo

BUENOS AYRES

30 de junho a 02 de julho - Teatro Colón



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0199

3731 2

Doc: mfl



Retornos Institucionais

MÍDIA IMPRESSA

- Mínimo de 1.000cm/col por cidade
- Assinatura no press kit e citação do nome do apresentador e patrocinador em todos os releases.
- Assinatura, com logomarca, em toda mídia impressa e material promocional.

MAIA DIRETA

- Mailing com 40.000 nomes.
- Papel couchê, 4 cores

MERCHANDISING

- Logomarcas em galhardetes internos e/ou externos, de acordo com o regimento interno de cada teatro.

CONVITES

- Cota especial de convites:
Apresentação: 200 convites por cidade
Patrocínio: 100 convites por cidade

REVISTA PROGRAMA

- Veiculação de anúncio em posição privilegiada na revista programa do espetáculo.
 - Edições de Luxo
 - 5.000 exemplares
- Papel couchê (180g capa / 150g miolo)
4 cores

REGISTRO

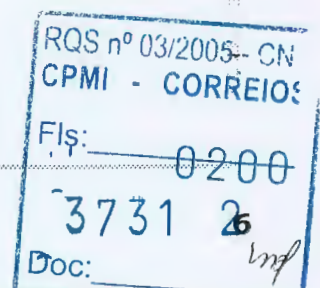
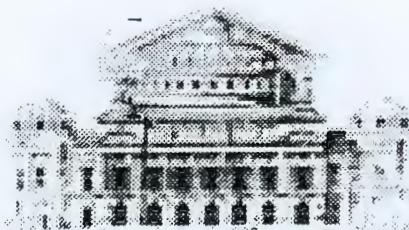
- Clipping: impresso e eletrônico

INTERNET

- Link entre os sites da Dell'Arte com informações sobre os espetáculos e o site do apresentador/patrocinador.
- Banner do apresentador/patrocinador no site da Dell'Arte.

MARKETING SOCIAL

- Organização da vinda de grupos assistenciais apoiados pelo patrocinador aos ensaios gerais.
- Masterclasses e Workshops direcionados a professores e estudantes de dança das diversas capitais.





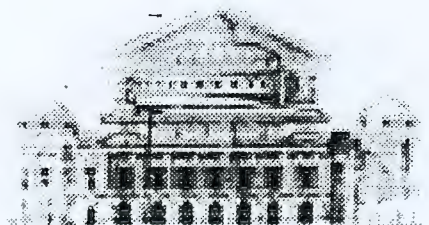
Ações Opcionais

Outras ações de interesse do patrocinador poderão ser analisadas em comum acordo, tais como:

- Pré-estreia da temporada fechada para convidados.
- Coquetéis - antes ou após os espetáculos (após os espetáculos com a participação dos artistas).
- 2.000 DVD com 1 hora de duração com *making of* e melhores momentos da turnê como brinde de final de ano.
- Possibilidade de utilização da imagem dos Balés em promoções e campanhas publicitárias.

PRINCIPAIS CLIENTES

- Acesso aos ensaios gerais e backstage para clientes especiais.
- Guided Tour ao Theatro Municipal para convidados antes dos espetáculos.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0201
3731 2
Doc: mp



Comercialização

1 COTA DE APRESENTAÇÃO

R\$ 1.000.000,00
(Hum milhão de reais)

3 COTAS DE PATROCÍNIO -

R\$ 500.000,00 cada
(quinhentos mil reais)

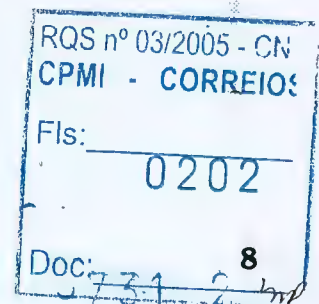
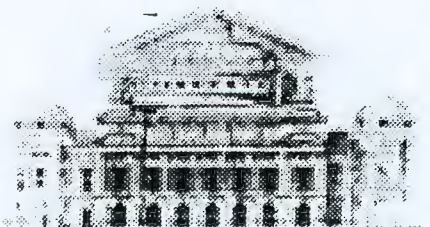
INCENTIVOS FISCAIS

O PROJETO ESTÁ APROVADO NAS LEIS FEDERAL, MUNICIPAL SP
E RJ E ESTADUAL RJ DE INCENTIVO A CULTURA
POSSIBILITANDO UM REAGATE FISCAL DE 100% DO VALOR DO
PATROCÍNIO.

cotação com base: US\$1,00=R\$2,60



Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.
Rua Marquês de Santos, 16 - Laranjeiras
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22.221-080
tel: 21-556.8344 / fax: 21-556.2826
nome@dellarte.com.br
www.dellarte.com.br



Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 170/2002 DATA 12/03/2002	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Ballet de L'Opéra de Paris		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 500.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.	Rio de Janeiro	RJ	500.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Tipo: Justificativa

CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE HASSAN GEBRIM Presidente	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM
----------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

com 12/03/2002

João Teixeira

13 05 2002

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0203
3731 2
Doc: m/2



JUSTIFICATIVA “BALLET DE L'OPÉRA DE PARIS”

PROJETO: Ballet de L'Opéra de Paris

PROPONENTE: Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.

REF. PLANILHA: 170/2002

VALOR DO PATROCÍNIO: O pagamento, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), será feito em 2 (duas) parcelas iguais de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo a primeira paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios e a segunda 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: junho e julho/2002.

LOCAIS: Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF.

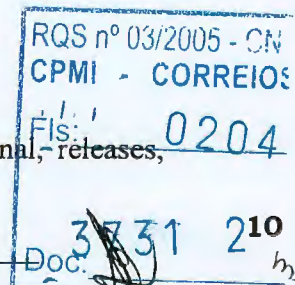
JUSTIFICATIVA: O Projeto “Ballet de l'Opéra National de Paris” tem, entre seus objetivos, incentivar a criação contemporânea, sendo a companhia de dança clássica mais antiga do mundo. Sua origem remonta à “Academie Royale de Danse” fundada por Luís XIV em 1661, quando surgiram os primeiros bailarinos profissionais. O apogeu da Companhia aconteceu no período Romântico, tendo como seus grandes marcos “La Sylphide” e “Giselle”, sendo esta última presença obrigatória no repertório de todas as companhias de dança clássica, bem como também nas temporadas do Ballet de L'Opera de Paris. O efetivo atual do Ballet é de 154 bailarinos, sendo que a maioria foi formada em sua Escola de Dança, com uma idade média de 25 anos, o que torna a Companhia uma das mais jovens do mundo. A proposta é a de realizar apresentações no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília. As contrapartidas são significativas e o projeto é apoiado pela Lei de Incentivo à Cultura.

Investir nesta iniciativa que visa, principalmente, incentivar a arte contemporânea e divulgar o trabalho da companhia de dança clássica mais antiga do mundo possibilitará aos Correios a associação de sua imagem a um evento artístico internacional e de grande repercussão, divulgando a marca Correios, inclusive no exterior. Será, ainda, uma oportunidade para divulgar produtos e serviços da ECT junto a um público sofisticado que poderá se tornar um segmento importante dentro da clientela atualmente atendida pelos Correios.

A expectativa é que o projeto proporcione grande visibilidade da marca até internacionalmente, possibilitando um substancial retorno de mídia, reforçando desta forma, a imagem da Empresa como apoiadora atuante da arte e da cultura em todos os níveis e eventos.

Contrapartidas oferecidas:

- Aplicação da assinatura no press kit e citação do patrocínio em todos os releases;
- Aplicação da assinatura dos Correios em toda a mídia impressa, material promocional, releases, inclusive mala direta com 40.000 (quarenta mil) nomes.





- Aplicação da logomarca dos Correios em galhardetes internos e/ou externos, de acordo com o regimento de cada teatro.
- Ações de Merchandising:
 - Disponibilização de espaços para os Correios, no local do evento, com possibilidade de colocação de caixa de coleta.
- Ação Institucional:
 - Disponibilização de espaço para a realização de coquetel antes ou depois dos espetáculos, com a participação dos artistas;
 - Link entre o site da Dell Arte com informações sobre o espetáculo e o site dos Correios;
- Cessão de cota de 200 (duzentos) convites por cidade.
- Cessão de mala-direta com 40.000 (quarenta mil) nomes;
- Veiculação de 1 (um) anúncio dos Correios na revista "Programa do Espetáculo".
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação, aos Correios, de *layout* do material de divulgação, para prévia autorização.


Mara Lúcia Bacha
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM
8.225.322-6

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls! 0205
3731 2
Doc.



IMPRENSA NACIONAL

A fonte oficial da informação

Diário Oficial - Nº85 - Seção 1, segunda-feira, 6 de maio de 2002

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 229, DE 3 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta portaria, para quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art 2º Autorizar a mudança do título do projeto "E Agora Sobre Essas Mulheres", Pronac 01 0054, processo 01400.000245/2001-86, proponente Mônica Alves Placha, para "O Caminho da Montanha".

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Area: 1 Artes Cênicas

Artigo 18

02 0468 - Ballet Folklorico de Mexico

MAHB Eventos e Comunicação Ltda

CNPJ/CPF: 03.270.322/0001-49

Processo: 01400.002203/02-61

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 1.428.413,50

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 0463 - Senhor das Flores (O)

Divas Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 04.610.219/0001-63

Processo: 01400.002208/02-93

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 914.957,10

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 0138 - Alice no País das Maravilhas

Benedito Izidoro Diniz

CNPJ/CPF: 367.513.409-15

Processo: 01400.000870/02-17

PR - Curitiba

Valor do Apoio R\$: 149.120,00

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 0529 - Cabare T.O.U.

Camila Michele Barssotti Fontes

CNPJ/CPF: 007.071.339-12

Processo: 01400.002392/02-71

PR - Londrina

Valor do Apoio R\$: 49.988,98

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

01 4849 - Brincar Brincando com Arte

Edvaldo Lopes Santos Filhos

CNPJ/CPF: 066.665.665-72



Processo: 01400.012564/01-34

BA - Salvador

Valor do Apoio R\$: 114.934,22

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 2232 - Encenação da História do Exército Brasileiro

Fundação Cultural Exército Brasileiro

CNPJ/CPF: 03.733.630/0001-63

Processo: 01400.002343/02-39

DF - Brasília

Valor do Apoio R\$: 77.272,67

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 0081 - Contos Proibidos de Nelson Rodrigues "Obra: A Vida como ela é..." O Homem fiel e outros contos.

Flávio Júnior Streit

CNPJ/CPF: 016.788.739-42

Processo: 01400.000429/02-27

PR - Curitiba

Valor do Apoio R\$: 139.594,79

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 0084 - Circulação/2002 - Basirah Núcleo de Dança Contemporânea Endança

CNPJ/CPF: 00.655.597/0001-02

Processo: 01400.000432/02-41

DF - Brasília

Valor do Apoio R\$: 178.080,00

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 0514 - Basirah - Nova Montagem em 2002

Endança

CNPJ/CPF: 00.655.597/0001-02

Processo: 01400.002344/02-83

DF - Brasília

Valor do Apoio R\$: 68.030,00

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002

02 0406 - Ballet de Ópera de Paris 2002

Dell` Arte Promoções Artísticas Ltda

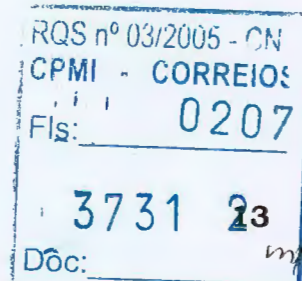
CNPJ/CPF: 27.002.849/0001-50

Processo: 01400.001932/02-08

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 1.515.345,00

Prazo de Captação: 30/04/2002 a 31/12/2002



 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0364	DATA 15/5/2002
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação					
CONTA 444.05.02.0000 Patrocínio					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 500.000,00
2002	06	R\$ 250.000,00	
2002	08	R\$ 250.000,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE PATR. DELL"ARTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA baller de lópera de paris P/A REDIR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0208

RESP. PELA EMISSÃO
Deia Ribeiro da Costa
Cargo DEORC

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Araújo S.
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Cristina Maria de Souza
Cargo - Div. de Registro

Doc 3731 14

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO PARA O
PROJETO "BALLET DE L'OPERA DE PARIS"**

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO
PROJETO "BALLET DE L'OPERA DE
PARIS" QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA
DE PATROCINADORA E DELL ARTE
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA.
DORAVANTE DENOMINADA DE
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

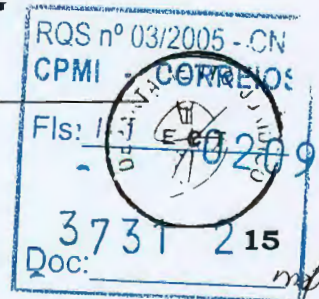
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

PATROCINADA: DELL ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA.

CNPJ.....: 27.002.849/0001-50
ENDEREÇO.....: Rua Marquesa de Santos - Laranjeiras
CEP.....: 22210-080 - Rio de Janeiro/RJ
TEL./FAX.....: (21) 2556-8344/2556-2628

REPRESENTANTE:

DIRETOR EXECUTIVO.....: STEFFEN GERHARD DAUELSBERG
IDENTIDADE.....: 04902306-2 SSP/RJ
CPF.....: 737.263.547-00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **DELL ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 02 0406, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**BALLET DE L'OPERA DE PARIS**" nos meses de junho e julho de 2002, nas cidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em duas parcelas de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo a primeira paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**, e a segunda 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: Dell Arte Promoções Artísticas S/C Ltda.
Projeto: Ballet de L'Opera de Paris
Banco.....: Unibanco nº 409
Agência.....: 0292
Conta Corrente.....: 118.934 -2

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar dos recibos (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, os recibos (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar
CEP.....: 70002-900 Brasília - DF
Tel/Fax.....: (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará os recibos (mecenato) e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.8. Caso os recibos (mecenato) apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** no press kit e citação do patrocínio em todos os releases;
- 4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em toda a mídia impressa, material promocional, releases, inclusive mala direta com 40.000 (quarenta mil) nomes;
- 4.3. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em galhardetes internos e/ou externos, de acordo com o regimento de cada teatro.
- 4.4. Promover ações de Merchandising:
- 4.4.1. Disponibilizar espaços para a **PATROCINADORA**, no local do evento, com possibilidade de colocação de caixa de coleta.
- 4.5. Promover ações institucionais:
- 4.5.1. Disponibilizar espaço para a realização de coquetel antes ou depois dos espetáculos, com a participação dos artistas;
- 4.5.2. Construir link entre o site da Dell'Arte com informações sobre o espetáculo e o site da **PATROCINADORA**;
- 4.6. Ceder à **PATROCINADORA** cota de 200 (duzentos) convites por cidade.
- 4.7. Ceder à **PATROCINADORA** mala-direta com 40.000 (quarenta mil) nomes;
- 4.8. Veicular 01 (um) anúncio dos Correios na revista "Programa do Espectáculo".
- 4.9. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilização da imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.10. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.
- 4.11. Apresentar à **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização.
- 4.12. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.



- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato.
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.
- 8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 07/07/02 a 31/10/02, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/97, artigo 73, "caput" inciso VI, letra "b" e inciso VII, a **PATROCINADA** suspenderá a veiculação de publicidade **institucional** de acordo com as orientações da **PATROCINADORA**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.14 ATIVIDADE...: 01.2.40

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, inciso III, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato se inicia na data da sua assinatura e limitar-se-á a 10 (dez) meses, sendo 09 (nove) meses para a programação do projeto "**Ballet de L'Opera de Paris**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.12.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

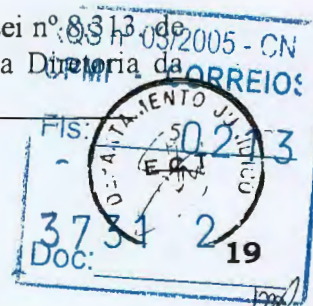
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313 de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR: de 2002.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de

de 2002.

PELA PATROCINADORA:

PELA PATROCINADA:

HASSAN GEBRIM

Presidente da ECT

STEFFEN GERHARD DAUELSBERG

Diretor Executivo

Dell Arte Promoções Artísticas S/C Ltda.

CLÁUDIO MELO COLAÇO

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

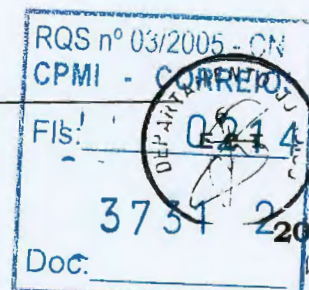
1-

2-

CPF

CPF

Contrato de Patrocínio Incentivado do Projeto Ballet de L'Opera de Paris
ECT/Dell Arte Promoções Artísticas S/C Ltda.



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CIDIAC/ASCOM/AC-931/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJCOM -316 / 2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

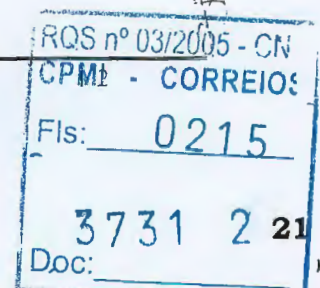
A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com **DELL'ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente ao Patrocínio cultural incentivado do Projeto **"Ballet de l'Opera de Paris 2002"**, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada no art. 2º, alínea "c", do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, estando a autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – tacitamente revogada, nos termos da Lei 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir a assinatura de aprovação da SECOM.
2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.

NOTAJURÍDICA/ DEJUR/DJCOM –Ballet de l'Opera de Paris 2002



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, concluímos que, depois de observadas as ressalvas, o Contrato estará apto a produzir os seus jurídicos efeitos, pelo que ora o restituímos à ASCOM, devidamente chancelado, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê, que fora encaminhado a este DEJUR.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior
Brasília-DF, 24 de maio de 2002.

Handwritten signature: Jacqueline M. S. Ferreira
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

APROVO EM: *24.0502*

Handwritten signature: Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Marco Aurélio Matta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 - OAB-DF 11905
Subchefe do Departamento Jurídico

C/anexos

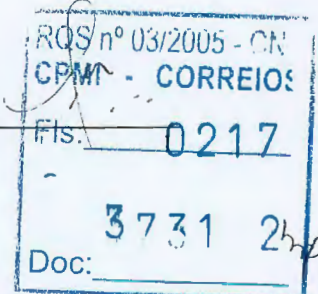
QS nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS
Fls: 0216
3731 22
Doc: <i>mp</i>

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-128/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002 DATA REUNIÃO: 29/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 004/2002 - DR/SPM - Fornecimento de materiais de informática (cartuchos, fitas e toners).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 004/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), com adjudicação às empresas César Reis Office Products Ltda, para o item 01 (732 fitas para impressora Okidata, Mod. 520/521), no valor de R\$ 4.392,00, item 02 (456 conjuntos BC-21 para impressora Canon BJC-4200, com cabeça de impressão e cartuchos de tinta colorida e preta), no valor de R\$ 51.072,00 e item 04 (1.146 cartuchos para impressora jato de tinta color Olivetti Arjet 20), no valor de R\$ 178.776,00; e WDM Comercial Ltda, para o item 03 (54 toners para impressora Laser 4508, ref. 113R114/Xerox), no valor de R\$ 12.960,00.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (RMS-SDPR/SUPRI/GERAD/DR/SPM-022, 028, 027 e 029, de 2002)**EMPRESA A CONTRATAR:**

- César Reis Office Products Ltda;
- WDM Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento em 06 entregas parciais mensais, iguais e consecutivas, de cartuchos, fitas e toners para impressoras.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA:

- 1ª Entrega: até 5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato.
- Demais entrega: 5 entregas mensais, entre o período de 10 a 15 de cada mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2002 a novembro/2002, no valor mensal estimado de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20 = R\$ 173.040,00
2.02/01.2.20 = R\$ 74.160,00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabelas de Bloqueio Regional nº 041 e 042.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:10
- participaram da licitação:.....04
- classificadas a dar lances:04
- desclassificadas:.....01 (item 02)
- inabilitadas:.....00

PROPOSTAS:

Item 01 – Fitas para impressora Okidata, mod. 520/521.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total 6 Meses (R\$)	Posição %
César Reis	122	6,00	732,00	4.392,00	100,00
WDM		6,90	841,80	5.050,80	115,00
AMC		32,00	3.904,00	23.424,00	533,33
Estimativa ECT		42,52	5.187,44	31.124,64	708,66

Item 02 – Conjunto BC-21 para impressora Cânon BJC-4200, com cabeça de impressão e cartuchos de tinta colorida e preta.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total 6 Meses (R\$)	Posição %
César Reis	76	112,00	8.512,00	51.072,00	100,00
Estimativa ECT		139,12	10.573,12	63.438,72	124,21

Item 03 – Toner para impressora Laser 4508, ref. 113R114/Xerox.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total 6 Meses (R\$)	Posição %
WDM	9	240,00	2.160,00	12.960,00	100,00
César Reis		480,00	4.320,00	25.920,00	200,00
Xerox *		579,51	5.215,59	31.293,54	241,46
Estimativa ECT		544,51	4.900,59	29.403,54	226,88

* Valor acrescido com o diferencial do ICMS (Nota fiscal emitida no Estado do Rio de Janeiro).

Item 04 – Cartuchos para impressora jato de tinta color Olivetti Arjet 20.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total 6 Meses (R\$)	Posição %
César Reis	191	156,00	29.796,00	178.776,00	100,00
Estimativa ECT		182,55	34.867,05	209.202,30	117,02

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item 01: Fita para impressora Okidata, mod. 520/521 (Código ECT: 15400059-0): Não consta, em nossos registros, aquisição desse item nos últimos doze meses. Consultado o Banco Nacional de Preços, o produto foi adquirido na DR/RN a um preço final de R\$ 7,35, ou seja, 22,5% superior ao valor obtido no presente Pregão.

Item 02: Conjunto BC-21 para impressora Cânon BJC-4200, com cabeça de impressão e cartuchos de tinta colorida e preta (Código ECT: 15550122-4): Não consta, em nossos registros, aquisição desse item nos últimos doze meses e nem no Banco Nacional de Preços.

Item 03: Toner para impressora Lazer 4508, ref. 113R114/Xerox (Código ECT: 15550114-3): Não consta, em nossos registros, aquisição desse item nos últimos doze meses. Consultado o Banco Nacional de Preços, o produto foi adquirido na DR/SE a R\$ 306,22 e na DR/SC a R\$ 279,90, ou seja, 27,6% e 16,6% respectivamente, superior ao valor obtido no presente Pregão.

Item 04: Cartucho para impressora jato de tinta color Olivetti Arjet 20 (Código ECT: 70700484-5): Não consta, em nossos registros, aquisição desse item nos últimos doze meses e nem no Banco Nacional de Preços.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 10/04/2002 o Pregão 004/2002, objetivando o fornecimento em 06 entregas parciais mensais, iguais e consecutivas, de cartuchos, fitas e toners para impressoras.

O Pregoeiro, seguindo o que determina o Subitem 2.4, alínea "a", combinado com o subitem 4.3.2.4 do Edital, desclassificou a proposta da empresa AMC informática Ltda para o item 02, visto que a marca cotada estava em desacordo com o exigido no edital.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – 732 fitas para impressora Okidata, mod. 520/521.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
César Reis	6,00	6,00	6,00
WDM	6,90	Declinou	
AMC	32,00	Declinou	

Redução de 0,00%.

Item 02 – 456 conjuntos BC-21 para impressora Cânon BJC-4200, com cabeça de impressão e cartuchos de tinta colorida e preta.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)	Proposta Final (R\$)
César Reis	113,00	112,00	112,00

Redução de 0,9%.

Item 03 – 54 toners para impressora Laser 4508, ref. 113R114/Xerox.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
WDM	245,00	240,00	240,00
César Reis	480,00	Declinou	
Xerox *	579,51	Declinou	

Redução de 2,08%.

* Valor acrescido com o diferencial do ICMS (Nota fiscal emitida no Estado do Rio de Janeiro).

Item 04 – 1.146 cartuchos para impressora jato de tinta color Olivetti Artjet 20.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)	Proposta Final (R\$)
César Reis	157,00	156,00	156,00

Redução de 0,6%.

Os valores que serviram de parâmetro, tanto para fixação do valor global estimado da contratação, determinado por ocasião da instauração do procedimento licitatório, como de referência para julgamento e aceitação dos

preços ofertados na licitação, foram pesquisados no mercado pela SPCD/SUCON/GERAD/DR/SPM em janeiro/2002. Os preços obtidos na pesquisa referem-se a suprimento comercializado pelos próprios fabricantes das impressoras.

Na licitação, para os itens 01 e 03, foram cotadas marcas similares, compatíveis em termos de utilização nas nossas impressoras, mais baratas e mais competitivas em relação aos produtos fornecidos pelos fabricantes de impressora. As marcas ofertadas na licitação já foram adquiridas anteriormente pela DR/SPM, não necessariamente para os produtos licitados no Pregão em pauta, pois não consta em nossos registros aquisição desses itens nos últimos doze meses.

A Diretoria de Administração, objetivando garantir a exequibilidade dos citados itens, em face da significativa diferença entre os preços estimados e os cotados para os itens 01 e 03, determinou à DR/SPM que realizasse teste com os citados materiais. A Regional, consoante termos da SLAB/SUPRI/GERAD/DR/SPM, realizou análise técnica nos materiais cotados e, conforme Relatórios de Análise de Material nº 044 e 045/2002, e informou que os mesmos foram aprovados.

Os itens licitados no Pregão em questão não estão na relação do DECAM para aquisição centralizada.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....	18/03/2002
Publicação do Edital no D.O.U.:.....	22/03/2002
Abertura da Licitação.....	10/04/2002
Abertura das Propostas Econômicas.....	10/04/2002
Julgamento das Propostas.....	10/04/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	18/04/2002
Informações DR/SPM.....	20/05/2002
Processo na DIRAD.....	21/05/2002

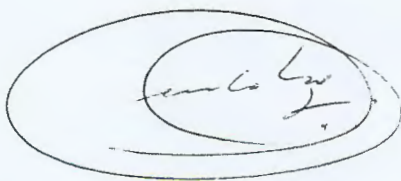


VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-041 e 042/2002.
4. Relatórios de análise de material nº 044 e 045/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0011/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2450

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão Nº 0004/2002	R\$ 382.000,00	421.09.02.0002 411.09.02.0002	2.02.01	01.20.20/03.2.20

- **OBJETO:** Compra de cartuchos/fita/toner para Impressoras, num total de 04 (quatro) tipos diferentes.
- **ÁREA REQUISITANTE:** SUBGERÊNCIA DE SUPRIMENTO – GERAD/DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Atender as necessidades das Unidades das DR's SPM e SPI pelo período de seis meses.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Foi refeita a Solicitação de Autorização, enviada em 06/02/02, haja vista a retirada de três itens que terá compra centralizada no DECAM.
- **ANEXOS:**

KLEBER LUIS S-M, C-7
GERAD/DR/SPM
DATA: 06/02/02

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☒ SIM ☐ NÃO

26/02/2002

Obs.: Essa contratação está prevista
na dotação orçamentária
de 2002.

JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF/DR/SPM

MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
DIRETOR REGIONAL ADJUNTO
Resp.pela DR/SPM

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADÉAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 12/03/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 02241-
3731 2
Dôc: mfp

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão 004/2002 – GERAD/DR/SPM

Data de Abertura: 10/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	CÓDIGO ECT	UNID	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UNIDADE)					MENOR PREÇO	PESQUISA ECT JAN/02	TOTAL SEMESTRAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
				QUANT. TOTAL	XEROX	WDM	AMC	CESAR REIS				
1	Fita para impressora Okidata, mod. 520/521	15400059-0	um	732	NC	6,90	32,00	6,00	6,00	42,52	4 392,00	732,00
2	Conjunto BC-21 para impressora Canon BJC-4200, com cabeça de impressão e cartuchos de tinta colorida e preta	15550122-4	um	456	NC	NC	DESC.	112,00	112,00	139,12	51 072,00	8 512,00
3	Toner para impressora Laser 4508, ref. 113R114/Xerox	15550114-3	ctc	54	540,00	240,00	NC	480,00	240,00	544,51	12 960,00	2 160,00
4	Cartucho para impressora jato de tinta color Olivetti Artjet 20, código 5.9019-5, rendimento 600 fls com 15% de cobertura	70700484-5	um	1.146	NC	NC	NC	156,00	156,00	182,55	178 776,00	29 796,00
									TOTAL ANUAL R\$		247.200,00	41.200,00

Empresas Vencedoras:

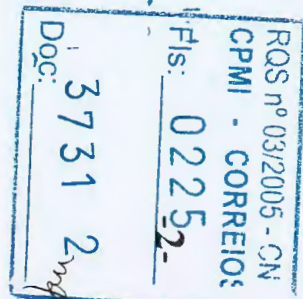
- 1) CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.: itens 1, 2 e 4.
- 2) WDM COMERCIAL LTDA.: item 3

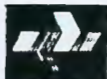
Validade da Proposta 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação

Prazo de Vigência da Contratação 06 meses

Condições de Pagamento a cada 30 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura


HÉLIO BUN
PREGOEIRO DA ECT/DR/SPM



**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NÚMERO
0041****DATA
12/04/2002****GESTOR
DIRAD****REFERÊNCIA****SOLICITANTE
GERAD****PROJETO/ATIVIDADE****03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte****CONTA****444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 173.040,00
2002	06	R\$ 28.840,00	
2002	07	R\$ 28.840,00	
2002	08	R\$ 28.840,00	
2002	09	R\$ 28.840,00	
2002	10	R\$ 28.840,00	
2002	11	R\$ 28.840,00	

FINALIDADE**LIC - PG-004/2002 - Aquisição de cartuchos, fitas e toners para impressoras****RESP. PELA EMISSÃO**

Antoniédson F. de Santana
SORC/GECOF/SPM
Matrícula 8.911.018-8

GECOF

JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF-DR / SPM
Matr. 8.867.157-7

VISTO - DR

16/20
TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional
Matr. 8.010.7
-R-Sr

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0226³

3731 2

Doc:

**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NUMERO
0042****DATA
12/04/2002****GESTOR
DIRAD****REFERÊNCIA****SOLICITANTE
GERAD****PROJETO/ATIVIDADE****01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa****CONTA****444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 74.160,00
2002	06	R\$ 12.360,00	
2002	07	R\$ 12.360,00	
2002	08	R\$ 12.360,00	
2002	09	R\$ 12.360,00	
2002	10	R\$ 12.360,00	
2002	11	R\$ 12.360,00	

FINALIDADE**LIC - PG-004/2002 - Aquisição de cartuchos, fitas e toners para impressoras****RESP. PELA EMISSÃO**

Antoniédson F. de Santana
SORC/GECOF/SPM
Matrícula 8.911.018-8

GECOF

JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF-DR / SPM
Matr. 8.967.957-2

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Supr.
Matr. 3.040.112-5
R-5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0227-4

Doc: 3731-24

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-128/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL N.º 044/2002

Fornecedor: Cesar Reis Office Products Ltda.

Material: Fita Entintada para Impressora Okidata ML 520/521 Código: 15400059-0

Amostra: 01 Fita

Referência: FAX - 140/2002 - CPL/GERAD/DR:SPM

1- Observações:

○ - Fita enviada para teste na máquina apropriada, teve desempenho satisfatório, atendendo as necessidades.

2.2 - O fornecedor deverá rotular todas as unidades com os dados que seguem abaixo:

- ✓ Nome completo do fornecedor
- ✓ Nome do material: Fita para Impressora Okidata ML 520/521
- ✓ Código ECT 15400059-0
- ✓ Data de fabricação/validade
- ✓ Marca Fabricante/Fornecedor

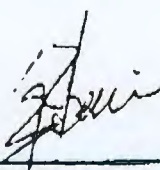
2- Conclusão:

Concluimos pela aprovação da amostra em questão, porém o fornecedor deverá rotular todas as unidades com os dados descritos no item 2.2, sendo que o material estará sujeito a reprovação em caso de ausência de rotulagem.

São Paulo, 20 de maio de 2002.


Gilson Luiz Momesso

Engenheiro - Mat. 8.919.111-0
SLAB/SUPRI/GERAD


Carlos Eduardo Ribeiro

Engenheiro - Mat. 8.011.297-8
CH/SLAB/SUPRI/GERAD

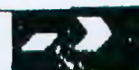
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 02285-

3731 2

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-128/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL N.º 045/2002

Fornecedor: WDM Comercial Ltda.

Material: Toner 113R114 para Impressora Laser 4508 - Xerox Código: 15550114-3

Amostra: 01 Toner

Referência: FAX - 139/2002 - CPL GERAD/DR/SPM

1- Observações:

2.1 - Toner enviado para teste na máquina apropriada, teve desempenho satisfatório, atendendo as necessidades.

2.2 - O fornecedor deverá rotular todas as unidades com os dados que seguem abaixo:

- ✓ Nome completo do fornecedor
- ✓ Nome do material: Toner 113R114 para Impressora Laser 4508 - Xerox
- ✓ Código ECT 15550114-3
- ✓ Data de fabricação/validade
- ✓ Marca Fabricante/Fornecedor

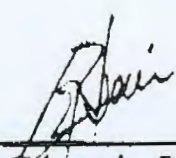
2- Conclusão:

Concluimos pela aprovação da amostra em questão, porém o fornecedor deverá rotular todas as unidades com os dados descritos no item 2.2, sendo que o material estará sujeito a reprovação em caso de ausência de rotulagem.

São Paulo, 20 de maio de 2002.


Gilson Luiz Momesso

Engenheiro - Mat. 8.919.111-0
SLAB/SUPRI/GERAD


Carlos Eduardo Ribeiro

Engenheiro - Mat. 8.011.297-8
CH/SLAB/SUPRI/GERAD

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0229
-6-
Doc: 3731 2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-143/2002**REUNIÃO:** REDIR-022/2002**DATA REUNIÃO:** 29/05/2002**ASSUNTO:** Homologação do Pregão-008/2002 - DR/RJ - Contratação dos serviços de limpeza e conservação de imóveis.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 008/2002 – DR/RJ, com adjudicação à empresa Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda, para prestação de serviços de limpeza e conservação para os imóveis do CTC/Nova Iguaçu, CCE/Benfica e TECAI, no valor global de R\$ 1.299.901,38 (hum milhão,duzentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza e conservação de imóveis Regional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ - (PCS/SCP/SUPAT/GERAD – 106/2001)

EMPRESA A CONTRATAR: Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios para os imóveis CTC/NOVA IGUAÇU, CCE/BENFICA e TECAI, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.299.901,38 (hum milhão,duzentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º dia, após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2002 a maio/2003, conforme segue:

- junho a agosto/2002.....R\$ 77.470,67;
- setembro/2002 a março/2003.....R\$ 118.609,93;
- abril a maio/2003.....R\$ 118.609,91.

Obs.: No período de junho a agosto/2002 não haverá prestação de serviços na unidade TECAI, tendo em vista que a vigência do Contrato 403/99 se encerrará em 28/08/2002.

CONTA/ATIVIDADE: 2.04/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorizações Bloqueio-DORC/DEORC-3004/2002 e GECOF/DR/RJ-2849/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 21
- participaram da licitação:..... 09
- desclassificadas:..... 05
- classificadas para dar lances..... 03
- inabilitadas:..... 00

Propostas:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$/ANUAL)	POSIÇÃO %
Kantro	118.609,93	118.609,93	1.423.319,16	100,00
Tejofran	141.641,96	141.641,96	1.699.703,52	119,42
Nova Rio	143.579,02	143.579,02	1.722.948,24	121,05
ESTIMATIVA/ECT	154.358,77		1.852.305,24	130,14

Obs.: Os valores acima contemplam a prestação dos serviços nas 03 (três) unidades (TECAI, BENFICA e NOVA IGUAÇU), durante o período de 01 (um) ano.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

1) Informações das últimas contratações provisórias:

Nº Contrato	Imóvel	Vigência	Contratada	Valor Mensal (R\$)	Processo	Qtde homens
403/99	TECAI	29/08/00 a 28/08/02	Kantro	34.676,55	TP-007/99	58
399/99	BENFICA	01/09/99 a 31/08/02 (**)	Tarcti	20.216,46	TP-021/99	35
015/02		29/01/02 a 28/04/02, prorrogado até 29/05/02	Elegância	8.691,90	PG-031/01	10
009/02	CTC/Nova	07/01/02 a	Lida	9.507,00	CV-285/01	15



(***)	Iguaçu	06/05/02 (*)	-	9.604,40	-	13
-------	--------	--------------	---	----------	---	----

(*) Aditamento ao Contrato 015/02 (Elegance) por 30 dias, a partir de 07/05/02;

(**) Contrato em processo de rescisão unilateral, em função da má qualidade dos serviços prestados;

(***) Remanejados de outros contratos.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 19/04/02 o PREGÃO 008/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para as unidades de CTC/NOVA IGUAÇU, CCE/BENFICA e TECAI, num total de 163 (cento e sessenta e três) serventes, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

A licitação deu-se pelos seguintes motivos:

- Término da vigência do Contrato 015/02 em 28/04/02 (prorrogado até 29/05/02), que atende uma parte da unidade de Benfica;
- Término da vigência do Contrato 009/02 em 06/05/02, que atendia a unidade de Nova Iguaçu;
- Processo de rescisão unilateral do Contrato 399/99, em função da má qualidade dos serviços prestados, que atende uma parte da unidade de Benfica;
- Término da vigência do Contrato 403/99 em 28/08/02, que atende a unidade TECAI.

Das 09 (nove) empresas participantes, 05 (cinco) foram desclassificadas, conforme segue:

- a) Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços – por não ter apresentado a relação com o nome dos cooperativados que serão alocados no serviço, bem como comprovante de quitação das cotas-partes pelos mesmos, contrariando o disposto na alínea “j” do subitem 4.3.2. do Edital;



- b) Essence Construções e Serviços Ltda – por ter apresentado uma única planilha de custos para todas as áreas, e por não ter apresentado cópia do documento comprobatório do salário normativo, contrariando o disposto na alínea “d” e Inciso I da alínea “d1” do subitem 4.3.2. do Edital;
- c) Conservadora de Limpeza Ferlim Ltda – por ter apresentado planilhas de custo por imóvel e não por área física, contrariando o disposto na alínea “d” do subitem 4.3.2. do Edital;
- d) Lida Conservação e Limpeza Ltda – por ter apresentado planilhas de custo por imóvel e não por área física, contrariando o disposto na alínea “d” do subitem 4.3.2. do Edital, e por não ter apresentado cópia do documento comprobatório do salário normativo, contrariando o disposto no Inciso I da alínea “d1” do subitem 4.3.2. do Edital
- e) Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda - por ter apresentado planilhas de custo por imóvel e não por área física, contrariando o disposto na alínea “d” do subitem 4.3.2. do Edital.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESAS	RODADA DE LANCES VERBAIS DAS LICITANTES		
	PROPOSTAS ESCRITAS	1ª RODADA	NEGOCIAÇÃO
Kantro	118.609,93	118.609,93	118.609,93
Tejofran	141.641,96	Declinou	-
Nova Rio	143.579,02	Declinou	-

Obs.: Os valores acima contemplam a prestação de serviços mensais nas 03 (três) unidades (TECAI, BENFICA e NOVA IGUAÇU).

O Processo foi analisado pelo DEPAS, que posicionou-se favorável à homologação da contratação, considerando que a proposta vencedora está compatível com os preços de mercado e em consonância com os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos e comentários a seguir:

CTC/NOVA IGUAÇU

Contratação atual			Proposta			Valor Máximo/ECT		(B/A) %	(B/C) %
Qtde Servente	Valor Unitário (A)	Valor Mensal	Qtde Servente	Valor Unitário (B)	Qtde Servente	Valor Unitário (C)	Valor Mensal		
28	682,55	19.111,40	28	729,15	20.416,22	959,89	26.877,14	6,82	-24,04

O número de efetivo proposto passará a atender exclusivamente ao CTC Nova Iguaçu, cujo Centro de Triagem funciona 24 horas, necessitando portanto, de uma subdivisão por turnos conforme determinado no Anexo I do Edital.

BENFICA

Contratação atual			Proposta			Valor Máximo/ECT		(B/A) %	(B/C) %
Qtde Servente	Valor Unitário (A)	Valor Mensal	Qtde Servente	Valor Unitário (B)	Valor Mensal	Valor Unitário (C)	Valor Mensal		
45	642,41	28.908,36	79	722,20	57.054,45	943,52	74.538,84	12,38	-23,45

No imóvel do CCE Benfica, funcionava basicamente a garagem e a produção gráfica, com uma concentração de aproximadamente 500 empregados. A partir de 2000 foram ativadas novas atividades no imóvel, onde foram instalados um CTC, CTE, CEE e o TECAI. Dessa forma, o contingente de empregados foi ampliado para 1300 pessoas.

TECAI

Contratação atual			Proposta			Valor Máximo/ECT		(B/A)%	(B/C)%
Qtde Servente	Valor Unitário (A)	Valor Mensal	Qtde Servente	Valor Unitário (B)	Valor Mensal	Valor Unitário (C)	Valor Mensal		
58	619,22	34.676,55	56	734,63	41.139,26	945,40	52.942,78	18,63	-0,2229

O TECAI é coberto atualmente pelo contrato 403/99, vigente a partir de 29/08/1999, sendo que a contratada manifestou o interesse em continuar prestando os serviços até agosto próximo, quando ocorrerá o término da vigência do contrato.

A contratação proposta para o TECAI, apresenta um custo inferior em torno de 28% comparado ao preço máximo que a ECT se propõe a pagar. Já a

variação do custo proposto em relação ao atualmente praticado na ordem de 18,63% é justificável considerando que em agosto completará duas variações de preços não cumpridas, que abrangem: salário da categoria, materiais de limpeza e conservação, uniformes e demais benefícios sociais parte dos cálculos da planilha de custos e formação de preços.

Ressaltamos que devido a restrições orçamentárias, a DR/RJ deverá realizar estudos, após a homologação, visando a reduzir as despesas na rubrica limpeza e conservação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente/ECT:.....07/03/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....09/04/02
Abertura da Licitação:.....19/04/02
Parecer DEPAS:.....03/05/02
Recebimento do Processo no DECAM:.....03/05/02
DECAM solicita informações DR/RJ:.....09/05/02
DECAM solicita alterações no Parecer/DEPAS.....22/05/02

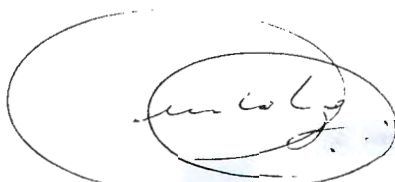
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Decreto-Lei 3.555/00;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

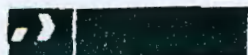
VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. CI/CSA/DEPAS – 0473/2002

4. Especificações Técnicas (Áreas a serem limpas)
5. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueio: DORC/DEORC-3004/2002 e GECOF/DR/RJ-2849/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 011 / 2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/RJ
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTÁBIL
PREGÃO-008/02	1.852.305,24	411.05.04.0001	03202	2.04

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA IMÓVEIS DO COI NOVA IGUAÇU, COP BENFICA E CTAI PELO PERÍODO DE 12 MESES, MEDIANTE CONTRATO
- ÁREA REQUISITANTE: SCP/SUPAT/GERAD
- JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO PARA LIMPEZA DOS IMÓVEIS ACIMA CITADOS, DANDO CONTINUIDADE A CONTRATOS POR ENCERRAR, (CONTRATOS 403/99, 133/01 E 260/01).
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA VISANDO EVITAR DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio Orçamentário nº 762/02 - Parcela B e 9886/02 - Parcela A

☒ SIM ☐ NÃO

06 / 03 / 2002

GECOF

07.03.2002

DIRETOR REGIONAL/RJ

Ligia Maria Rezende Ferreira
 Coordenador Regional de
 Suporte - ECT/RJ
 Mat. 8.009.064-8

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília ____/____/____

HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE /ECT

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0238

-1-

Doc: 3731 2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES							
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	PROPOSTA ECONÔMICA				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		Nº	ESTIMATIVA	TEJOFRAN	KANTRO	NOVARIO	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
ITEM	19/4/2002	PREGÃO		008/02								
	DESCRİÇÃO	UNID.	QUANT.									
01	Contratação de serviços de limpeza e conservação nos prédios do COI/NOVA IGUAÇU, BENFICA E TECAI, por 12 meses, mediante contrato	mês	12	154.358,77	141.641,96	118.609,93	143.579,02	118.609,93	0,77		2	1.423.319,16
Prazo de Execução: 12 meses Prazo de Pagamento: 15 dias Validade da Proposta: 60 dias												
SOMA												1.423.319,16

ROS nº

CPMI

Fls.

373

Doc: 3731 2-2

ROS Nº 008/02

CPMI: COI/NOVA IGUAÇU

Ass: José Antônio B.S. Rosa

Apoio: [Assinatura]

Partido: [Assinatura]

Eduardo F. Alves

DO: DEPAS

PROTOCOLO

A: DECAM

CICSA/DEPAS - 0473/2002

Ref: CI/CPL/GERAD/RJ - 118/2002

Assunto: Pregão 008/2002 - GERAD/RJ - Serviços de Limpeza e Conservação.

Brasília - DF, 03 de maio de 2002

A proposta de preço apresentada pela vencedora do certame licitatório para a contratação dos serviços de limpeza e conservação do COI Nova Iguaçu, COP Benfica e do TECAI, está compatível com os preços de mercado e em consonância com os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Planilha I**COI NOVA IGUAÇU**

SERVENTES			
Contratação Anterior (provisória) R\$ (Mensal)	Contratação Propostas R\$ (Mensal)	*Efetivo Atual	Efetivo Proposto
19.111,40	20.416,22	28	28
<i>* 15 Servente são de contratação provisória; e 13 Serventes remanejados de outros contratos.</i>			
Valor Máximo Pago pela ECT (R\$)			
Unitário Mensal 959,89	Custo Total Mensal 26.877,14	% Preço máximo ECT em relação à contratação proposta 31,64%	
Custo por Servente Atual R\$	Custo por Servente Proposto R\$	% Variação do custo do efetivo proposto em relação ao efetivo atual	
682,55	729,15	6,82 %	

O Imóvel do COI de Nova Iguaçu foi inaugurado em dezembro de 2001, sendo que desde a inauguração, os serviços de limpeza e conservação que atende ao imóvel não são exclusivo, são contratações provisórias e com remanejamento de contingentes que



cobrem também áreas de outros contratos. Assim, o número de efetivo proposto no processo ora analisado passará a atender exclusivamente ao COI Nova Iguaçu que pelo modelo de funcionamento do Centro de Triagem que funciona 24 horas, necessita, portanto de uma subdivisão por turnos conforme determinado no Anexo I do Edital. Salienta-se que o quantitativo do efetivo proposto está de acordo com a metodologia aplicada pela ECT, observando a dimensão da área física a ser limpa, a frequência e a jornada de trabalho semanal.

Planilha II

COP BENFICA

COP. BENEFICIA

SERVENTES			
Contratação Anterior Mensal R\$	*Efetivo Atual	Efetivo Proposto	* Contratação Propostas Mensal R\$
Crt. nº 399/99 = 20.216,46	35	79	57.054,45
Crt. nº 015/02 = 8.691,90	10		
Valor Máximo Pago pela ECT (R\$)			
Unitário Mensal		Custo Total Mensal	
943,52		74.538,84	
Custo por Servente Atual R\$ (Média)	Custo por Servente Proposto R\$	%% Variação do custo do efetivo proposto em relação ao efetivo atual	% Preço máximo ECT em relação à contratação proposta
642,64	722,20	12,38	30,64%

- *No imóvel do COP Benfica, funcionava basicamente a garagem e a produção gráfica, com uma concentração de aproximadamente 500 empregados. A partir de 2000 foram ativadas novas atividades no imóvel, onde foram instalados um CTC, CTE, CEE e o TECA, deste modo o contingente de empregados foi ampliado para 1300 pessoas. Assim, os serviços de limpeza e conservação que já era insuficiente para cobrir toda a área física, tornou-se precário e atualmente as necessidades do COP vem sendo complementada parcialmente por um contrato não exclusivo.

A contratação proposta pretende suprir a deficiência da falta de um contrato que atenda o imóvel na totalidade da sua área física e disponibilize uma quantidade de efetivo imprescindível para a boa qualidade do serviço. A quantidade do efetivo proposto para a contratação está em consonância com a metodologia aplicada pela ECT, ressaltando-se o dimensionamento da área física, frequência e a jornada de trabalho consoante o Anexo I do Edital.

Ivanildo/CSA/DEPAS

Arquivo: C: CSA : CI-CPL-RJ-PREGÃO 003-2012

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0244-
Doc. 3731 2

Planilha III

TECAI

SERVENTES			
Contratação Anterior Mensal R\$	Contratação Propostas Mensal R\$	Efetivo Atual	Efetivo Proposto
34.676,55	41.139,26	58	56
Valor Máximo Pago pela ECT (R\$)			
Unitário Mensal 945.40		Custo Total Mensal 52.942,70	
Custo por Servente Atual R\$	Custo por Servente Proposto R\$	% Variação do custo do efetivo proposto em relação ao efetivo atual	% Preço máximo ECT em relação a contratação proposta
619,22	734,63	14,54%	33,28%

- Não houve aumento de efetivo para atender o TECAI.

O Custo anual da contratação proposta apresenta um percentual médio de 31,85% inferior, ao preço máximo fixado pela ECT. Quanto ao aumento dos custos em relação à contratação anterior, verificamos uma variação média em torno de 11,24%, justificável em decorrência do reajuste salarial da categoria em torno de 9,95% e do aumento médio de preços dos materiais de limpeza.

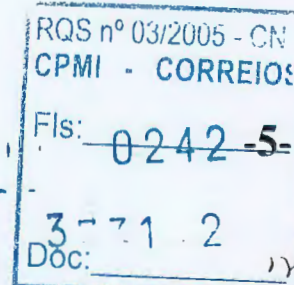
Foi recomendado a DR/RJ, adotar medidas necessárias no sentido de adequar as despesas com limpeza e conservação aos parâmetros definidos para aquela regional, permitindo a redução nas despesas da rubrica, devido à restrição orçamentária.

Assim, concluímos pela ratificação da Ata de Julgamento de licitação apresentada pela CPL/DR/RJ, indicando a empresa Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda., como vencedora da licitação e concorramos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente.

Atenciosamente


HÉLCIO ALMEIDA SA FEIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

Ivan/ipe/CSA DEPAS
Arquivo: C: CSA : CI-CPL-RJ-PREGÃO 008-2002

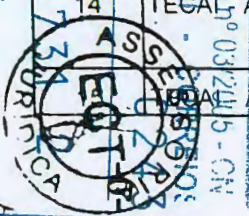


ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS A SEREM LIMPAS

COI NOVA IGUAÇU/BENFICA/TECAI

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO / ENDEREÇO	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVENTES	QUANTIDADE DE ENCARREGAD	QUANTIDADE DE JARDINEIRO	ÁREA		
							INTERNA	EXTERNA	VIDROS
1	COI NOVA IGUAÇU - R. Getulio de Loura, 6610 Nova Iguaçu	06:00 às 14:00 10:00 às 14:00	2ª a 6ª sabado	5			5900	2900	
2	COI NOVA IGUAÇU - R. Getulio de Loura, 6610 Nova Iguaçu	06:00 às 14:00 10:00 às 14:00	2ª a 6ª sabado	5					
3	COI NOVA IGUAÇU - R. Getulio de Loura, 6610 Nova Iguaçu	14:00 às 22:00 14:00 às 18:00	2ª a 6ª sabado	10					
4	COI NOVA IGUAÇU - R. Getulio de Loura, 6610 Nova Iguaçu	22:00 às 06:00 22:00 às 02:00	2ª a 6ª domingo	4					
5	COI NOVA IGUAÇU - R. Getulio de Loura, 6610 Nova Iguaçu	22:00 às 06:00 02:00 às 06:00	2ª a 6ª domingo	4					
6	BENFICA - Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica	06:00 às 14:00 07:00 às 11:00	2ª a 6ª sabado	35	1		41218	21205	
7	BENFICA - Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica	14:00 às 22:00 12:00 às 16:00	2ª a 6ª sabado	15	1				
8	BENFICA - Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica	22:00 às 06:00	domingo à 6ª	15	1				
9	BENFICA - Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica	7:30 às 17:00	2ª a 6ª	10					
10	BENFICA - Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica	7:00 às 16:00 7:00 às 11:00	2ª a 6ª sabado			1			
11	TECAI - Av. Maracajás s/nº - Ilha do Governador	05:30 às 14:30 06:00 às 10:00	2ª a 6ª sabado	21			12890	5000	190,43
12	TECAI - Av. Maracajás s/nº - Ilha do Governador	14:00 às 23:00 10:00 às 14:00	2ª a 6ª sabado	19	1				
13	TECAI - Av. Maracajás s/nº - Ilha do Governador	08:00 às 17:00	3ª a sabado	6					
14	TECAI - Av. Maracajás s/nº - Ilha do Governador	22:00 às 05:30 22:00 às 04:30	2ª a 6ª domingo	8					
	TECAI - Av. Maracajás s/nº - Ilha do Governador	07:00 às 16:00	2ª a 6ª			1			
				157	4	2	60008	29105	190,43

Doc:



Metodologia de Calculo para Efetivo

Local	Area Interna m ²	Area Externa m ²	Quantidade de servente por turno de acordo com o Mare			Quantidade de servente para todos os turnos * proposto pela ECT		
			Area Interna	Area Externa	Total	Area Interna	Area Externa	Total
Benfica	41.218	21.205	75	19	94			79
Coi Nova Iguaçu	5.900	2.900	11	3	13			28
Tecai	12.890	5.000	23	5	28			56

109

26

136

163

Turnos

3

Total

407

Total

163

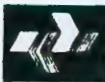
Serventes:	157
Encarregados:	6
Total	163

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0244
 Doc: 3731 2m

SCP/SUPAT/GERAD

25/10/01

Página 1

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
3004DATA
24/5/2002GESTOR
DIRADREFERÊNCIA
2850DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
50 Rio de Janeiro

- GECOF

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.03.0000 Limpeza e Conservação

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL	
2002				813.890,30
	06	36.969,75		423.345,28
	07	36.969,75		
	08	36.969,75		
	09	78.109,01		
	10	78.109,01		
	11	78.109,01		
	12	78.109,01		
2003				390.545,02
	01	78.109,01		
	02	78.109,01		
	03	78.109,01		
	04	78.109,00		
	05	78.109,00		

FINALIDADE

B - Ajuste de bloqueio - Serviço de limpeza.- REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa
Coord /DEORC
Mat 8.009.971-8

CHEFE/DORC

Sérgio Eduardo S. de A.
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809

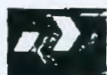
CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Página: 1 de 02458

3731 2
DOC.

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-143/2002



CORREIOS

**BLOQUEIO
REGIONAL**

**EMITENTE
GECOF**

**NUMERO
2849**

**DATA
13/05/2002**

**GESTOR
DIRAD**

**REFERÊNCIA
2822**

**SOLICITANTE
GECOF**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.03.0000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 486.011,06
2002	06	R\$ 40.500,92	
2002	07	R\$ 40.500,92	
2002	08	R\$ 40.500,92	
2002	09	R\$ 40.500,92	
2002	10	R\$ 40.500,92	
2002	11	R\$ 40.500,92	
2002	12	R\$ 40.500,92	
2003	01	R\$ 40.500,92	
2003	02	R\$ 40.500,92	
2003	03	R\$ 40.500,92	
2003	04	R\$ 40.500,92	
2003	05	R\$ 40.500,92	

FINALIDADE

A - Ajuste de bloqueio - Serviço de limpeza e conservação - Pregão 008/02.

RESP PELA EMISSÃO

JOS CESAR NUNES DA REIS
Matrícula 8.904.432-8
Chefe SGRU/GECOF - DR/RJ

GECOF

VISTO - DR

**RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS**

Fls: 02469

3731 2

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-148/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002****DATA REUNIÃO: 29/05/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-018/2001-CPL/AC-Aquisição de software.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços n.º 018/2001-CPL/AC, com adjudicação à empresa Logic Way Technologies Ltda., para o fornecimento de 12 licenças do software Erwin, 06 licenças do software Moldemart, incluindo, treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 01 (um) ano, no valor total de R\$ 205.202,88 (duzentos e cinco mil e duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Auxiliar na elaboração da análise de sistema, de forma a proporcionar uma maior produtividade às equipes de desenvolvimento, no âmbito da Administração Central e DR/SPM.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/DIREL/DCAMP-314/2001).

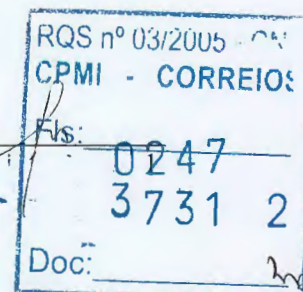
EMPRESA A CONTRATAR:

- LOGIC WAY TECHNOLOGIES LTDA.,

OBJETO: Aquisição de 12 licenças do software Erwin, 06 licenças do software Moldemart, incluindo treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 01 (um) ano.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 205.202,88 (duzentos e cinco mil e duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, conforme atendimento ao atributo 2 (Prazo de Entrega), da planilha de especificação técnica, Anexo I do edital, contados a partir da data de assinatura do contrato, e manutenção pelo período de 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 80% (oitenta por cento) do valor total, no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega e emissão do termo de aceitação. O restante, 20% (vinte por cento), em 12 (doze) parcelas fixas. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato e entrega no mês de maio/2002, o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 164.162,88 (cento e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) será efetivado no mês de junho/2002 e o restante em 12 parcelas iguais de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), entre os meses de junho/2002 a maio/2003, no prazo de 15 a contar da entrega da fatura, totalizando o montante de R\$ 205.202,88 (duzentos e cinco mil e duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

CONTA/PROJETO: 17.1.02 /3.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0861/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital: 02



- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Proposta Classificada:

ITEM 01 – Aquisição de 12 licenças do software Erwin e 06 licenças do software maldemart, incluindo treinamento, manutenção, suporte técnico pelo período de um ano:

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL –NF (6.IT)+(4.IP)
Logic Way Technologies Ltda.	205.202,88*	100,00	1	1	10,00
ESTIMATIVA (**)	208.294,00	101,51			

(*) Valor com desconto de aproximadamente 14% (quatorze por cento) negociado com a licitante.

(**) Estimativa fornecida pelo órgão usuário

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Na aquisição anterior, além das duas ferramentas ora licitadas, foram adquiridos outro produtos.

INEX n.º013/1999

Contrato: 10.129/1999

Data: 23/06/1999

Quantidade: 07 cópias Erwin V, 1 cópia do Moldemart 5 usuários, 1 cópia do Model Publisher e 5 cópias do Erwin V Bpwin, incluindo serviços manutenção e suporte técnico

Preço Total: R\$ 208.591,25

Praça: Brasília

Contratação: ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme solicitação formulada mediante CI/DCGE/DACEN-7.681/2001, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo técnica e preço, objetivando a aquisição das ferramentas abaixo especificadas, visando atender a solicitação formulada através da CI/DIREL/DCAMP-314/2001:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01-a	Um	12	Software ERWIN
01-b	Mês	12	Manutenção e atualização anual
01-c	Turma	02	Treinamento de 12 treinandos (4 dias)
01-d	Um	06	Software Madelmart
01-e	Conj.	12	Manutenção e atualização anual
01-f	Turmas	02	Treinamento de 12 treinandos (1 dia)

As ferramentas, objeto da presente licitação, têm por finalidade auxiliar na elaboração da análise de sistema, de forma a proporcionar maior produtividade às equipes de desenvolvimento. Segundo o órgão técnico usuário, o Erwin é uma ferramenta já homologada para a gestão de modelos de dados e intervenção em banco de dados e o MadelMart é um gerenciador de modelo de dados corporativos para grupos de trabalho.

Além da própria aquisição, estão inclusos na contratação, o treinamento para 02 turmas, de 12 treinandos cada, sendo de 04 dias para o software Erwin e de 01 dia para o Madelmart, e ainda a manutenção e suporte técnico e atualização durante o período de 01 ano.

Relativamente ao treinamento, manutenção e suporte técnico, vale ressaltar o que segue:

1) No que tange ao treinamento, o objetivo é capacitar os usuários da metodologia IDEF1X, como abordagem estruturada de modelagem de dados, com a ferramenta ERWIN, para desenvolver e implementar um modelo de dados lógicos em um banco de dados físico, devendo abranger o seguinte conteúdo programático:

- gerenciamento de diagramas e bibliotecas
- trabalho off-line;
- merge de diagramas independentes;
- perfis de segurança; e
- comparação de versões.

2) Quanto à manutenção e suporte técnico, deverão ser observado os itens abaixo:

- análise de falhas ou defeitos dos softwares;
- fornecimento de correções, contorno ou novas releases para correções de falhas;
- cessão do direito de uso de atualizações dos softwares (releases);
- cessão do direito de uso de novas versões dos softwares (upgrades);
- esclarecimento de dúvidas no uso das ferramentas; e
- suporte técnico por meio de e-mail, tool-free, telefone e fac-símile.

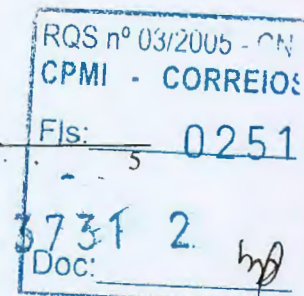
Após o encerramento da abertura do processo, o mesmo foi submetido ao órgão técnico para pontuação e cálculo do índice técnico, o qual foi feito conforme Parecer Técnico 017/2002 – DMPA, tendo a referida participante obtida a pontuação máxima de 166 pontos, para as duas ferramentas. Os detalhes da avaliação constam do aludido parecer, em anexo.

As referidas ferramentas deverão ser entregues, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de assinatura do contrato, no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília.

Tendo em vista que inicialmente o preço total da contratação ficou acima da estimativa do órgão usuário, a CPL/AC abriu negociação com a firma Logic Way, que concedeu um desconto da ordem de 14% (quatorze por cento).

É de salientar-se que além da negociação acima, foram negociadas também, as condições do pagamento, as quais sofreram alterações conforme a seguir: 80% do valor total (R\$ 164.162,88), no prazo de 15 dias após a entrega das ferramentas e apresentação da nota fiscal fatura e o restante, 20%, diluídos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.420,00, a serem pagas mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura.

Dessa forma, consoante disposto no item 6 do edital e com base na *técnica e preço*, a Comissão julgou o presente processo, e propõe a homologação da adjudicação à empresa LOGIC WAY TECNOLOGIES LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste relatório, no valor total de R\$ 205.202,88 (duzentos e cinco mil e duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista a referida empresa ter obtida a nota máxima e considerando que o preço total ofertado e negociado encontra-se em consonância com o praticado em mercado.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

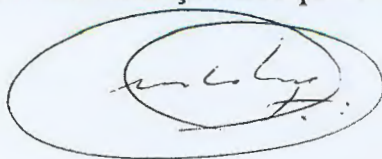
Recebido na CPL/AC para licitar	13/08/2001
Data da 1ª Veiculação do edital em D.O.U.	26/11/2001
Data da 2ª veiculação do edital em DOU	07/12/2001
Reunião de Abertura das Propostas	07/01/2002
Ata de Julgamento	10/04/2002
Recebido para Homologação	15/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

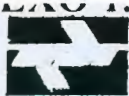
- Lei n.º 8.666/1993;
- Decreto n.º 1070/94
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico n.º 017/2002 DMPA/DCAMP
4. CI/DIREL/DCAMP-314/2001
5. CI/DCGE/DACEN-7681 e 7982/2001
6. Carta da firma Logic Way, de 06/05/2002
7. CI/CST/DMPA/DESI-021/2002
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0861/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



**ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO N.º 018/2001-CPL/AC**

No dia 10 de abril de 2002, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-051/2002 para deliberar a respeito do julgamento da Tomada de Preços n.º- 018/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição da ferramenta abaixo discriminada:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01-a	Um	12	Licenças do software ERWIN
01-b	Mês	12	Manutenção e atualização anual
01-c	Turma	02	Treinamento de 12 treinandos (4 dias)
01-d	Um	06	Licenças do software Madelmart
01-e	Conj.	12	Manutenção e atualização anual
01-f	Turmas	02	Treinamento de 12 treinandos (1 dia)

Foram retiradas 02 (dois) exemplares do edital e a reunião de abertura contou com a participação de apenas 01 (uma) empresa, a qual foi considerada habilitada. Em seguida, na mesma reunião, foi aberto o envelope da proposta técnica, a qual foi analisada pelo representante do órgão técnico, presente ao ato, que pronunciou-se esclarecendo que a mesma atendeu tecnicamente o especificado em edital, passando-se a fase seguinte com a abertura da proposta econômica.

Depois de encerrados os trabalhos de abertura, o processo foi encaminhado ao órgão técnico, para parecer e pontuação e cálculo do índice técnico. Consoante Parecer Técnico 017/2002 DMPA a referida licitante obteve em ambas ferramentas a pontuação máxima de 166 pontos.

O valor total cotado pela referida empresa, comparado a estimativa de preços fornecida pelo órgão usuário, os índices técnico e de preço e a nota final constam do quadro de classificação abaixo:

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DO SOFTWARE ERWIN, MALDEMART, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO ANUAL E TREINAMENTO:

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL -NF (6.IT)+(4.IP)
Logic Way Technologies Ltda	205.202,88*	100,00	1	1	10,00
ESTIMATIVA (**)	208.294,00	101,51			

(*) Valor com desconto de aproximadamente 14% (quatorze por cento) negociado pela CPL/AC com a licitante.

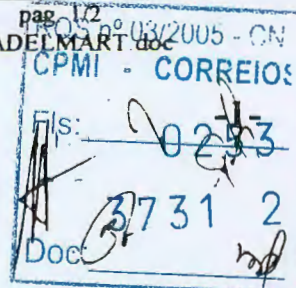
(**) Estimativa fornecida pelo órgão usuário

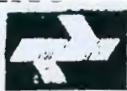
As ferramentas, objeto da presente licitação, têm por finalidade proporcionar maior produtividade às equipes de desenvolvimento. Segundo o órgão técnico o Erwin trata-se de uma ferramenta já homologada para a gestão de modelos de dados e intervenção em banco de dados e a MadelMart, é um gerenciador de modelo de dados corporativos para grupos de trabalho.

Além da própria aquisição, estão inclusos na contratação, o treinamento para 02 turmas, de 12 treinandos cada, sendo de 04 dias para o software Erwin e de 01 dia para o MadelMart, e ainda a manutenção e suporte técnico e atualização durante o período de 01 ano.

GFA/gfa

E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Julgamento\Ata Julg TP018_2001 Software ERWIN e MADELMART.doc





Relativamente ao treinamento, manutenção e suporte técnico, vale ressaltar-se o que segue:

No que tange ao treinamento, o objetivo é capacitar os usuários da utilização da metodologia IDEFIX, como abordagem estruturada de modelagem de dados, com a ferramenta ERWIN, para desenvolver e implementar um modelo de dados lógicos em um banco de dados físico, devendo abranger o seguinte conteúdo programático:

- gerenciamento de diagramas e bibliotecas
- trabalho off-line;
- merge de diagramas independentes;
- perfis de segurança; e
- comparação de versões.

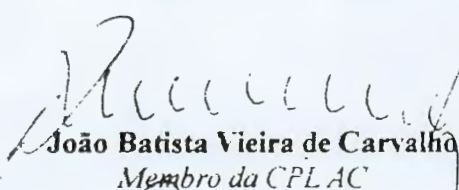
Quanto à manutenção e suporte técnico, deverá ser observado os itens abaixo:

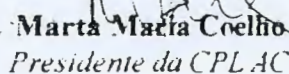
- análise de falhas ou defeitos dos softwares;
- fornecimento de correções, contorno ou novas releases para correções de falhas;
- cessão do direito de uso de atualizações dos softwares (releases);
- cessão do direito de uso de novas versões dos softwares (upgrades);
- esclarecimento de dúvidas no uso das ferramentas; e
- suporte técnico por meio de e-mail, tool-free, telefone e fac-símile.

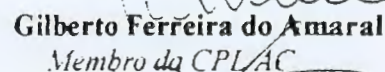
As referidas ferramentas deverão ser entregue, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de assinatura do contrato, no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília.

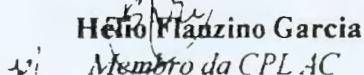
Dessa forma, com base no parecer e pontuação do órgão técnico, e adotando o critério de técnica e preço estipulado no item 6 do edital, a CPLAC propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa LOGIC WAY TECHNOLOGIES LTDA., (CNPJ 02.937.540/0001-21), no valor global de R\$ 205.202,88 (duzentos e cinco mil e duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), considerando o desconto de 14% (quatorze por cento) negociado com a empresa LOGIC WAY.

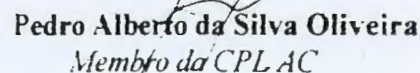
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

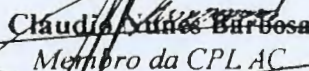

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPLAC


Marta Maria Coelho
Presidente da CPLAC


Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPLAC


Hélio Flázzino Garcia
Membro da CPLAC


Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPLAC


Cláudia Nunes Barbosa
Membro da CPLAC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 018/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 07/01/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA		VALOR ESTIMADO (R\$)**	TOTAL (R\$)
				LOGIC WAY			
				PREÇO UNITÁRIO R\$)	TOTAL (R\$)		
01-a	Software ERWIN	Licenças	12	9.761,00	117.132,00	208.294,00	205.202,88
01-b	Manutenção e atualização anual ERWIN	ano	01	22.962,00	22.962,00		
01-c	Treinamento ERWIN Básico (4 dias) p/ 12 treinandos	Turma	02	15.910,00	31.820,00		
01-d	Software Modelmart (conexões)	Licenças	06	3.375,50	20.253,00		
01-e	Manutenção e atualização anual	ano	01	4.515,00	4.515,00		
01-f	Treinamento (1 dia) p/ 12 treinandos	Turma	02	4.260,44	8.520,88		
Total Geral						208.294,00	205.202,88

(**) Valor estimado fornecido pela área técnica, com base na de pesquisa de mercado.

☐ Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato, conforme atributo 2 (prazo de entrega) da planilha, Anexo I do edital.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

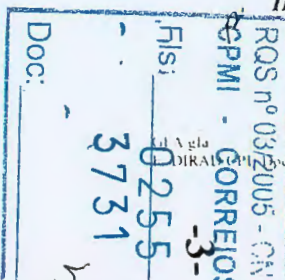
Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto de Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Cláudio Nunes Barbosa
Membro da CPL/AC


DEPARTAMENTO DE SISTEMAS**PARECER-014 / 2002 - DMPA****ASSUNTO:** Avaliação das propostas apresentadas na TP-018-2001 – CPL/AC**REFERÊNCIA:** CI/CPL/AC – 027/2002**DATA:** 15/ 01 / 2002**1. Objetivo**

Este parecer tem com finalidade avaliar, conclusivamente, a única proposta apresentada quando da abertura do processo de Tomada de Preços – 018 / 2001, para aquisição de softwares Erwin e licenças de uso de software ModelMart.

2. Avaliação da Proposta

Com base nos produtos e serviços propostos e em conformidade com as especificações técnicas exigidas para o certame, resume-se os seguintes mapas de pontuação:

item a) Ferramenta de Modelagem de Dados – Erwin

quesito	peso	pontuação máxima	pontuação obtida	total
PZ – Padronização	05	30	30	150
PE – Prazo de Entrega	04	01	01	04
QD – Qualidade	04	01	01	04
SS – Suporte de Serviços	04	02	02	08

portanto, para o item a), a proposta apresentada pela Logic Way atinge o total de pontos possíveis (166 pontos / 166).

item b) Ferramenta de Gerenciamento de Modelos de Dados Corporativos – ModelMart

quesito	peso	pontuação máxima	pontuação obtida	total
PZ – Padronização	05	30	30	150
PE – Prazo de Entrega	04	01	01	04
QD – Qualidade	04	01	01	04
SS – Suporte de Serviços	04	02	02	08

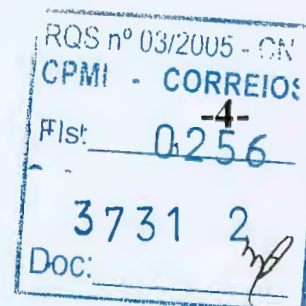
portanto, para o item b), a proposta apresentada pela Logic Way atinge o total de pontos possíveis (166 pontos / 166).

3. Conclusão

A proposta da Logic Way atende integralmente ao exigido no certame para ambos os objetos.


Marcos Tavares de Miranda
Coordenador Técnico
DESI – DMPA

MTM/mtm
20020115_parecer_tecnico_TP-018-2001.doc





DE: DCAMP

AO: DACEN

CI/DIREL/DCAMP- 314/2001

Ref.: CI/DESI/DMPA/CMD-91/2001

CI/DESI/DMPA/CMD-38/2001



Assunto: Aquisição de Ferramenta Erwin e Licenças ModelMart

Brasília, 23 de maio de 2001.

O DESIS utiliza o software ERWIN (atualmente na versão 3.5.2) como única ferramenta homologada para gestão de modelos de dados e intervenção em banco de dados e o software Model Mart como gerenciador de modelo de dados corporativo para grupos de trabalho.

Em atendimento às solicitações do DESIS e GEPAC, cópias em anexo, solicitamos a esse DACEN iniciar processo de aquisição de 12 licenças do ERWIN, na versão mais atualizada que houver no mercado, e 06 conexões adicionais para o MODEL MART.

No processo de aquisição deverá ser previsto a manutenção e suporte técnico, por um período mínimo de um ano, tanto para o ERWIN como para o MODEL MART, com os seguintes itens:

- Análise de Falhas ou defeitos do software;
- Fornecimento de correções, contorno ou novas releases para correções de falhas;
- Cessão do direito de uso de atualizações do software ("releases")
- Cessão do direito de uso de novas versões do software ("upgrades")
- Esclarecimento de dúvidas no uso do software;
- O suporte técnico deverá ser executado através de e-mail, tool-free, telefone e fax.

A empresa fornecedora deverá oferecer treinamentos em Brasília para os dois softwares para turmas de 12 pessoas.

O treinamento tem o objetivo de capacitar os treinandos a utilizar a metodologia IDEF1X como abordagem estruturada para modelagem de dados utilizando-se da ferramenta ERWIN para desenvolver e implementar um modelo de dados lógico em um banco de dados físico. Para o MODEL MART o treinamento deverá abranger o seguinte conteúdo programático: gerenciamento de diagramas e bibliotecas; trabalho off-line, merge de diagramas independentes; perfis de segurança; comparação de versões.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



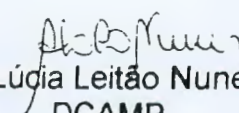
Continuação CI/DIREL/DECAMP-314/2001

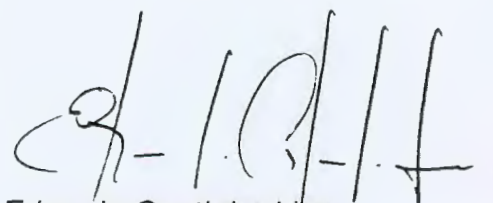
Na oportunidade, informamos que estamos solicitando ao DESIS, por meio da CI/DIREL/DCAMP-311/2001, o respectivo bloqueio orçamentário, de R\$164.950,00; no projeto/conta 17.1.02/3.02, no valor de R\$164.950,00, distribuído da seguinte forma:

- 06 conexões MODEL MART (R\$ 29.830,00),
- 12 Licenças ERWIN (R\$ 135.120,00)

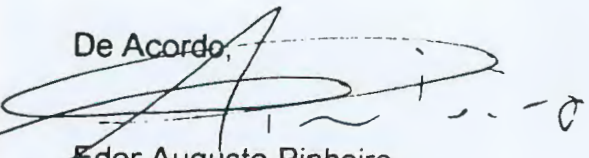
Esclarecemos que o valor solicitado para o bloqueio tem como referência a proposta recebida da Logic Way (cópia anexa) em atendimento à nossa consulta quanto aos preços dos produtos e do treinamento básico de ambos os software.

Atenciosamente


Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP


Eduardo Coutinho Lins
DESI

De Acordo,

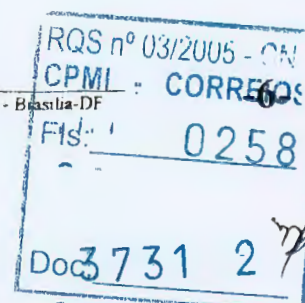

Eder Augusto Pinheiro
DITEC

C/Anexo: CIs da Referência
Proposta Comercial – Erwin e Model Mart

C/Cópia: DESIS, GEPAC

SP* sac0001 dcamp CAD DIREL - DCAMP PLANJ A. R. R. LOCAIS CI_DACEN SOFTWARE_ERWIN_1.doc

CPA.DIREL.DCAMP.DITEC - SBN Conj. 03 Bl. A 16º Andar Ed. Sede CEP 70002-900 Fone (0xx61) 426-2293 - Fax (0xx61) 426-2296 - Brasília-DF



**CORREIOS**Área Reservada ao
Protocolo**DE: DACEN****AO: CPL/AC****CI/DCGE/DACEN – 7681/2001****Ref.: CI/DIREL/DCAMP-314/2001****ASSUNTO:** Aquisição de Ferramenta Erwin e Licenças ModelMart

Brasília-DF, 25 de Julho de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, visando a aquisição de 12 (doze) licenças da Ferramenta Erwin, 06 (seis) conexões adicionais do ModelMart, incluindo treinamento para os dois softwares, em turmas de 12 (doze) pessoas, conforme solicitação do DESIS, parecer técnico anexo e mediante as seguintes condições:

1. **Objeto:** Aquisição de 12 (doze) licenças do ERWIN, na versão mais atualizada do mercado, 06 (seis) conexões adicionais do MODEL MART, incluindo treinamento nos dois softwares, para 2 (duas) turmas de 12 pessoas, e manutenção e suporte técnico pelo período mínimo de 1 (um) ano. A manutenção e suporte inclui os itens abaixo:

- análise de falhas ou defeitos dos softwares
- fornecimento de correções, contorno ou novas releases para correções de falhas
- cessão do direito de uso de atualizações dos softwares (releases)
- cessão do direito de uso de novas versões dos softwares (up-grades)
- esclarecimento de dúvidas no uso dos softwares
- suporte técnico por meio de e-mail, tool-free, telefone e fax

1.1. O treinamento visa capacitar os treinandos na utilização da metodologia IDEF1X como abordagem estruturada de modelagem de dados com a ferramenta ERWIN, para desenvolver e implementar um modelo de dados lógico em um banco de dados físico. e deverá abranger o seguinte conteúdo programático:

- gerenciamento de diagramas e bibliotecas
- trabalho off-line
- merge de diagramas independentes
- perfis de segurança
- comparação de versões

2. **Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias após o recebimento da AF pelo fornecedor

3. **Local de entrega:** SBN - Quadra 01 – Bloco A - 16º andar – DIREL/DCAMP

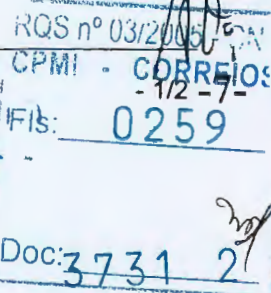
4. **Local de treinamento:** Brasília/DF

5. **Garantia:** mínima de 01 (um) ano

6. **Valor estimado da contratação (R\$):** R\$ 164.950,00

JBVC/jbvc

E:\Documentos 2001\CI\CI6001 a 9999 DCGE\CI7681-Software ERWIN.doc



7. **Pagamento:** 10 (dez) dias após a entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada

 **CORREIOS**

8. **Justificativa:** A aquisição tem por finalidade proporcionar maior produtividade às equipes de desenvolvimento. O Erwin é uma ferramenta homologada para a gestão de modelos de dados e intervenção em Banco de Dados e o software ModelMart é um gerenciador de modelo de dados corporativos para grupos de trabalho.
9. **Recursos orçamentários:** Os recursos orçamentários estão sendo providenciados no 17.1.02 – Sistema de Informação, conta 3.02 – Equipamentos e Material de Informática, cujo bloqueio orçamentário foi solicitado por meio da CI/DIREL/DCAMP-311/2001.

Maiores detalhes sobre o objeto, contatar com à DIREL/DCAMP, com o Sr. Sérgio, no ramal 2293.

A título de subsídio, anexamos os seguintes documentos:

1. CI/DIREL/DCAMP-314/2001
2. CI/DESI/DMPA/CMD-38/2001
3. CI/DESI/DMPA/CMD-91/2001
4. CI/DIREL/DCAMP-311/2001
5. Pauta de necessidades
6. Proposta Comercial da Logic Way Brasil

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

Autorizo iniciar a licitação

Em 21/7/2001

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: - 2/2-8-
0260
3731 2
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

DE: DACEN**AO: CPL/AC****CI/DCGE/DACEN-7982/2001****Ref.: CI/CPL/AC-610/2001****Área Reservada ao****Protocolo****Assunto:** Reencaminha documentação e especificação dos software Erwin e ModelMart

Brasília/DF, 10 de agosto de 2001

Em atenção à CI de referência, estamos restituindo o processo de aquisição de softwares Erwin e ModelMart, juntamente com as especificações Técnicas dos referidos softwares, elaborados pelo DCAMP, com as devidas pontuações e forma de atendimento, visando dar prosseguimento ao processo licitatório.

Esclarecemos que a empresa Logic Way Technologies Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.937.540/0001-21, é a ÚNICA representante e distribuidora no Brasil, da empresa COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA, autorizada a comercializar os referidos softwares, incluindo manutenção e suporte técnico dos mesmos, conforme Certidão nº 010320/4102, da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, em anexo.

Segue, em anexo, os documentos abaixo relacionados que compõe o processo:

1. CI/DIREL/DCAMP-711/2001, para o DACEN;
2. Especificações Técnicas: Software Erwin e ModelMart;
3. Certidão de Exclusividade de Fornecimento – ABES;
4. CI/DCGE/DACEN-7899/2001, para o DCAMP;
5. CI/CPL/AC-610/2001, para o DACEN;
6. CI/DCGE/DACEN-7681/2001, com autorização da DIRAD para iniciar o processo licitatório;
7. CI/DIREL/DCAMP-314/2001, para o DACEN;
8. CI/DESI/DMPA/CMD-38/2001 e 91/2001 para o DCAMP;
9. CI/DIREL/DCAMP-311/2001, solicitando Bloqueio Orçamentário: Projeto/Conta: 17.1.02/3.02;
10. Pauta de Necessidades dos Softwares – DESIS;
11. Proposta Comercial da Logic Way.

Atenciosamente

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

C/C DCAMP e DESIS

vbc

Y:\Documentos 2001\C\CI6001 a 9999 DCGE\CI7982-CPL.reenc solic Erwin e ModelMart.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: 9

0261

3731 2



Brasília, 6 de Maio de 2.002.

À
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
At: Sra. Marta Maria Coelho

SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º andar
CEP 70002-900 – Brasília/DF

Assunto: Negociação de Preço – Parcelamento / Tomada de Preço nº 018/2001 – CPL/AC

Tendo em vista vossa solicitação, em fax de 27/03/2002 e de 06/5/2002, pleiteando o parcelamento de 20% do valor total em 12 parcelas iguais, informamos que obtivemos junto a administração geral da Logic Way e da Diretoria comercial da Computer Associates a anuência para esta concessão.

Dessa forma, o valor total de R\$205.202,88, poderá ser pago da seguinte forma:

R\$ 164.162,88 após 15 dias da entrega dos produtos
(correspondendo a aproximadamente 80% do valor total)

R\$ 41.040,00 em 12 parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.420,00**
(Correspondendo a aproximadamente 20% do valor total)

Acreditamos assim estamos atendendo plenamente vosso pleito. Aproveitamos também para nos colocar a vosso inteiro dispor caso necessitem de informações adicionais.

Cordialmente,

Walmir L. Figueiredo
Gerente de contas - Filial Brasília
figueiredo@logicway.com.br
(61) 329-8020 / (61) 922-0040
Corporate Financial Center – HQ – 5º andar
SCN – quadra 02, bl. A, cj. 504
CEP 70712-900 / Brasília-DF

Matriz: Av. Paulista, 1009 - 9º andar - São Paulo - SP- Tel (011) 251 0044 - Fax (011) 283.0307

E-mail: logicway@logicway.com - <http://www.logicway.com> - Toll Free: 0800

11/03/03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0262
-10-
Doc: 3731 2

-06-Mai-2002-15:33-604712-1/1

CLUS/ECT

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DESIS

Ao: CPL / AC

CI/CST/DMPA/DESI- 021 /2002

REF.: CI/CPL/AC – 027 / 2002



ASSUNTO: Avaliação das propostas TP-018 / 2001

Brasília, 16 de janeiro de 2002

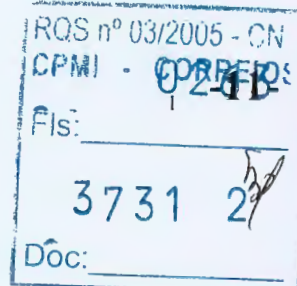
Atendendo ao solicitado na CI da referência, estamos devolvendo, em anexo, o processo relativo à TP-018 / 2001 – CPL / AC, acompanhado de parecer técnico conclusivo sobre a única proposta apresentada no certame.

Com relação às diferenças de preço observadas, tecemos os seguintes comentários:

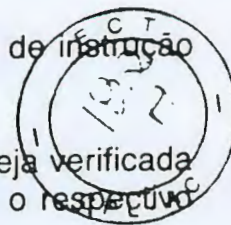
- a) já na época do bloqueio orçamentário (23/maio/2001), identificamos a cotação do Dólar como 1 para 2,34 Reais. Tal cotação, se aplicada sobre os preços da proposta de referência, acarretaria os seguintes desvios (serviços de manutenção inclusos):

objeto	valor em US\$	valor em R\$	valor bloqueado
12 Erwin 3.5.2	5.255,00	147.560,00	135.200,00
treinamento 3 dias	460,00 / pessoa	25.833,00	zero
06 ModelMart	14.915,00	34.901,00	29.830,00

- b) o treinamento efetivamente proposto, faz previsão para 04 (quatro) dias no software Erwin e 01 (um) dia para o software ModelMart, ao contrário de 03 (três) dias no software Erwin, conforme proposta da instrução do processo;
- c) quando do início do processo, a ferramenta Erwin ainda se encontrava na versão de mercado 3.5.2., a qual foi cotada na proposta de instrução. Posteriormente, e conforme havia sido sinalizado pelo DESIS, foi lançada a versão 4.0, com muito mais funcionalidades, versão esta que cotada no certame da TP-018;



d) detectamos as seguintes distorções na documentação de instrução do processo, conforme segue:



- o DESIS, em suas correspondências, sugere que seja verificada "a possibilidade de incluir, na aquisição em pauta, o respectivo treinamento em ErWin básico";
- a proposta de referência de preços Erwin ModelMart de maio/2001 refere-se a "treinamento básico Erwin 3 dias em SP, sem acréscimo de despesas de deslocamento, estadia, refeições e locação de instalações";
- em 23/05/2001, a CI/DIREL/DCAMP-311/2001 solicita o bloqueio orçamentário incluindo a finalidade de "treinamento em ERWIN Básico solicitado pelo DESIS.";
- posteriormente, a CI/DIREL/DCAMP-314/2001 de 23/05/2001 especifica o "treinamento em Brasília para os dois softwares para turmas de 12 pessoas";
- já a CI/DCGE/DACEN-7681/2001, ao encaminhar o processo para as providências da CPL, cita, como objeto a contratar, "incluindo treinamento nos dois softwares, para 2 (duas) turmas de 12 pessoas", sendo esta redação aquela efetivamente licitada.

Como observado, tais fatos tiveram impactos positivos no aumento das diferenças verificadas entre as previsões orçamentárias e os valores delineados na proposta da LogicWay.

Outrossim, notamos que o preço cotado para as atividades de treinamento (R\$ 18.500,00 / turma para o Erwin e R\$ 4.954,00 / turma para o ModelMart), embora plausíveis para a carga horária respectiva, situam-se no patamar superior daqueles praticados pelo mercado.

Finalizando, confirmamos que as quantidades de treinamento propostas e estabelecidas como objeto da TP-018 estão adequadas às necessidades deste Departamento.

Atenciosamente,

p/ 116

Eduardo Coutinho Lins
Chefe do DESIS

C/Anexo: Parecer Técnico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRESPONDÊNCIA
Fls: 0264
3731 2
Dac:

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0861DATA
20/05/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
1076DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

17.1.05 Sistemas de Informação

CONTA

810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

TOTAL

205.202,88

2002

188.102,88

06	167.582,90
07	3.420,00
08	3.420,00
09	3.420,00
10	3.420,00
11	3.420,00
12	3.420,00

2003

17.100,00

01	3.420,00
02	3.420,00
03	3.420,00
04	3.420,00
05	3.420,00

FINALIDADE

REDIR- Aquisição Ferramenta Documentação ERWIN/Conexões ModelMart/Treinamento ER

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE DEORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORCRQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: -13-

0265

Página 1 de 1

Doc: 3731 2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-152/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002 DATA REUNIÃO: 29/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-020/2002 - CPL/AC - Aquisição de materiais de escritório.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-020/2002 - CPL/AC, no valor global de R\$ 1.723.790,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e setecentos e noventa reais), com adjudicação às empresas: DATAPRINT LTDA. (itens 01, 03 e 06) referente ao fornecimento de 66.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias - Mod. 01, 82.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias - Mod. 03 e 90.000 bobinas de papel termosensitivo para fax, no valor total de R\$ 462.740,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais); INDÚSTRIA DE PAPEL ANHANGUERA LTDA. (item 02) referente ao fornecimento de 200.000 bobinas de papel autenticadora 2 vias - Mod. 02, no valor total de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais); DERMAFITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITA LTDA. (item 04) referente ao fornecimentos de 8.000 unidades de fita entintada para impressora autenticadora, no valor total de R\$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais); INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA. (itens 05 e 07) referente ao fornecimento de 45.000 unidades de fitas entintada para impressora autenticadora e 1.300.000 unidades de caneta esferográfica, no valor total de R\$ 319.550,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais); LUCANE COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. (item 08) referente ao fornecimento de 140.000 rolos de fitilho plástico para embalagem, no valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) e IMPRIMAX INDÚSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTDA. (item 09) referente ao fornecimentos 5.200 bobinas de etiquetas para endereçamento, no valor total de R\$ 94.380,00 (noventa e quatro mil e trezentos e oitenta reais); excluído o diferencial de ICMS.



APLICAÇÃO/META: Atender e suprir as necessidades das Diretorias Regionais da ECT relativas ao consumo de materiais de escritório, pelo período de 01 ano.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM-6.019/2002).
EMPRESAS A CONTRATAR:

- Dataprint Ltda;
- Indústria de Papel Anhanguera Ltda;
- Dermafitá Indústria e Comércio de Fita Ltda;
- Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda;
- Lucane Comercial e Representações Ltda;
- Imprimax Indústria de Auto Adesivos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 66.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod. 01, 200.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod. 02, 82.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod 03, 8.000 unidades de fita entintada para impressora autenticadora PR-45, 45.000 unidades de fitas entintada para impressora autenticadora PR-4, 90.000 bobinas de papel termosensitivo para fax, 1.300.000 unidades de caneta esferográfica, 140.000 rolos de fitilho plástico para embalagem e 5.200 bobinas de etiquetas para endereçamento SEPE/SRO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.723.790,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 11 lotes, durante o período de 01 ano, sendo o primeiro lote, no prazo de até 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, já considerado o prazo de 08 dias para entrega e aprovação das amostras, e os demais lotes, no prazo de 30 dias, a contar da data de formulação de cada pedido.



FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de junho/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de junho/2002 a abril/2003, e os pagamentos serão efetivados entre os meses de julho/2002 a maio/2003, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 156.710,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e dez reais); e as demais parcelas no valor de R\$ 156.708,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e oito reais), cada, perfazendo o montante de R\$ 1.723.790,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e setecentos e noventa reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.805.697,36 (um milhão, oitocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais (Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília) e as entregas nas sedes das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de SP e BSB.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-5491/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

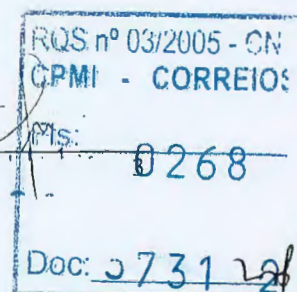
Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- | | |
|--|----|
| - retiraram o edital: | 22 |
| - participaram da licitação: | 16 |
| - inabilitadas: | 00 |
| - classificadas a dar lances: item 01: | 04 |



item 02: 03

item 03: 04

item 04 a 09: 03

- desclassificadas do processo: 00

- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

Item 01 - Aquisição de 66.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – mod. 01, código/ect n.º 70610004-2:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
DATAPRINT	1,66	1,38	91.080,00	97.273,44	100,00
ANHANGUERA	1,71	1,45	95.700,00	97.614,00	100,35
GORDINHO	1,80	1,65	108.900,00	111.078,00	114,19
CENTAURO	1,77	1,77	116.820,00	122.427,36	125,85
Valor de Referência (**)	1,47		97.020,00		99,73

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

OBS: O percentual obtido com base no valor de referência fica alterado de 99,73 para 106,52, quando calculado sobre o valor total sem o diferencial de ICMS.

Item 02 - Aquisição de 200.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – mod. 02, código/ect n.º 70610012-3:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
ANHANGUERA	1,79	1,48	296.000,00	301.920,00	100,00
DATAPRINT (**)	1,82	1,42	284.000,00	303.312,00	100,46
GORDINHO	1,94	1,70	340.000,00	346.800,00	114,86
Valor de Referência (**)	1,68		504.000,00		166,93

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

(***) Não tem o menor preço, quando adicionado o diferencial de ICMS.

Item 03 - Aquisição de 82.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias – mod. 03, código/ect n.º 70610014-0:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
DATAPRINT	1,99	1,58	129.560,00	138.370,08	100,00
ANHANGUERA	2,05	1,66	136.120,00	138.842,40	100,34
GORDINHO	2,15	1,86	150.880,00	153.897,60	111,22
CENTAUR0	2,08	2,08	170.560,00	178.746,88	129,18
Valor de Referência (**)	2,08		170.560,00		123,26

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

Item 04 - Aquisição de 8.000 unidades de fita entintada para impressora autenticadora pr-45, código/ect n.º 70610003-4:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
DERMAFITA	2,60	2,39	19.120,00	20.879,04	100,00
INFORPAPER	3,50	2,50	20.000,00	20.960,00	100,38
MASTER	4,48	4,48	28.000,00	29.904,00	143,22
Valor de Referência (**)	8,56		68.480,00		327,98

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

Item 05 - Aquisição de 45.000 unidades de fita entintada para impressora autenticadora pr-4, código/ect n.º 70610013-1:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
INFORPAPER	4,10	2,19	98.550,00	103.280,40	100,00
DERMAFITA	3,15	2,15	96.750,00	103.329,00	100,04
MASTER	2,65	2,37	106.650,00	113.902,20	110,28
Valor de Referência (**)	6,98		314.100,00		304,12

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

Item 06 - Aquisição de 90.000 bobinas de papel termossensitivo para fax, código/ect n.º 13500035-1:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
DATAPRINT	2,69	2,69	242.100,00	258.562,80	100,00
ANHANGUERA	3,30	3,30	297.000,00	300.564,00	116,24
REGISPEL	3,32	3,32	298.800,00	302.385,60	116,94
Valor de Referência (**)	2,97		267.300,00		103,38

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

Item 07 - Aquisição de 1.300.000 unidades de caneta esferográfica, escrita azul, preta e vermelha, código/ect n.º diversos:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
INFORPAPER	0,17	0,17	221.000,00	231.608,00	100,00
GORDINHO	0,19	0,19	247.000,00	251.940,00	108,77
FAXFORM	0,192	0,192	249.600,00	266.572,80	115,09
Valor de Referência (**)	0,20		260.000,00		112,26

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

Item 08 - Aquisição de 140.000 rolos de fitilho plástico para embalagem, código/ect n.º 82300005-2:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
LUCANE	4,15	3,80	532.000,00	557.536,00	100,00
SUPRIPEL	4,33	3,86	540.400,00	566.339,20	101,58
PROGRAF	7,50	3,87	541.800,00	567.806,40	101,84
Valor de Referência (**)	3,85		539.000,00		96,67

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

OBS: O percentual obtido com base no valor de referência fica alterado de 96,67 para 101,31, quando calculado sobre o valor total sem o diferencial de ICMS.

Item 09 - Aquisição de 5.200 bobinas de etiquetas para endereçamento sepe/sro, código/ect n.º 11600083-0:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
IMPRIMAX	18,15	18,15	94.380,00	96.267,60	100,00
LUCANE	32,18	32,18	167.336,00	175.368,13	182,16
GORDINHO	39,00	39,00	202.800,00	206.856,00	214,87
Valor de Referência (**)	74,64		388.128,00		403,17

(*) Com o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Em consulta ao DECAM sobre aquisições anteriores, aquele órgão informou que os materiais de escritório ora licitados eram adquiridos de forma descentralizada, por cada DR, não havendo, portanto, dados históricos com critérios de julgamento similar ao adotado na presente licitação, tornando-se inviável a análise comparativa de preços.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender à solicitação feita mediante CI/DIRAD-067/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento do material abaixo discriminado, objeto da RMS/DGEM-6019/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod. 01	BOB	66.000
02	bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod. 02	BOB	200.000
03	bobinas de papel para autenticadora 2 vias – Mod. 03	BOB	82.000
04	unidades de fita entintada para impressora autenticadora PR-45	UM	8.000
05	unidades de fita entintada para impressora autenticadora PR-4	UM	45.000
06	bobinas de papel termosensitivo para fax	BOB	90.000
07	unidades de caneta esferográfica	UM	1.300.000
08	rolos de fitilho plástico para embalagem	ROL	140.000
09	bobinas de etiquetas para endereçamento SEPE/SRO	BOB	5.200

De acordo com justificativa aposta nos expedientes acima mencionados, o material em questão é destinado a suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano.

A quantidade dos itens em aquisição fazem parte de um rol de materiais cuja gestão de estoque está sendo centralizada no DECAM.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas de todas as licitantes, os lances feitos pelas participantes e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, está sendo proposta a homologação da adjudicação do objeto relativo aos itens 01, 03 e 06 à empresa Dataprint Ltda., ao item 02 à empresa Indústria de Papel Anhanguera Ltda., ao item 04 à Empresa Dermafit Indústria e Comércio de Fita Ltda., aos itens 05 e 07 à empresa Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda., ao item 08 à empresa Lucane Comercial e Representações Ltda. e ao item 09 à empresa Imprimax Indústria de Auto Adesivos Ltda., para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 1.723.790,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e setecentos e noventa reais) para R\$ 1.805.697,36 (um milhão, oitocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais (Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília) e as entregas nas sedes das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de SP e BSB.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

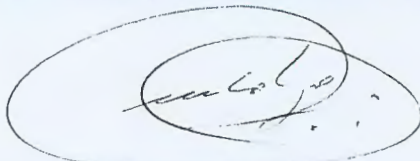
Recebido na CPL/AC para licitar	12/03/2002
1ª Veiculação do edital em D.O.U.	10/04/2002
2ª Veiculação do edital em D.O.U.	18/04/2002
Sessão de abertura	30/04/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	20/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata do pregão
3. Ata de Retificação
4. CI/DIRAD-067/2002
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-5491/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: Pregão n.º 020/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 30/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS/UNITÁRIOS (R\$)																VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				ANHANGUERA	DATA PRINT	CENTAURO	GORDINHO	REGISPEL	DERMAPITA	MASTER	INFORPAPER	OLIVETTI	FAX FORM	PROGRAF	LUCANE	SUPIPEL	IMPRIMAX	BEMA	CASA DA ETIQUETA		
1	Papel Autenticadora Mod 1, Código/ECT N.º 70610004-2	BOB	66 000	1,45	1,38 *	1,77	1,65	2,07												1,47	91 080,00
2	Papel Autenticadora Mod 2, Código/ECT N.º 70610012-3	BOB	200 000	1,48 *	1,42	1,94	1,70	2,28												1,68	296 000,00
3	Papel Autenticadora Mod 3, Código/ECT N.º 70610014-0	BOB	82 000	1,66	1,58 *	2,08	1,86	2,16												2,08	129 560,00
4	Fita Entintada, Código/ECT N.º 70610003-4	UM	8 000						2,39 *	4,48	2,50	10,70								8,56	19 120,00
5	Fitas Entintada, Código/ECT N.º 70610013-1	UM	45 000						2,15	2,37	2,19 *	5,70								6,98	98 550,00
6	Papel Termossensitivo, Código/ECT N.º 13500035-1	BOB	90 000	3,10	2,69		3,35	3,12					3,50							2,97	242 100,00
7	Caneta Esferográfica, Código/ECT N.º DIVERSOS	UM	1 300 000				0,19				0,17		0,192	0,40						0,20	221 000,00
8	Folheto Plástico, Código/ECT N.º 82300005-2	ROL	140 000											1,87	3,80 *	3,80				3,85	532 000,00
9	Etiquetas para endereçamento, Código/ECT N.º 11600083-0	BOB	5 200				39,00								32,18		18,15	44,00	46,80	74,64	94 180,00
TOTAL GERAL																				2.608.588,00	1.723.790,00

(*) Melhor lance.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECEAM Com base na média das últimas aquisições realizadas pelas DRs.

Legenda:



Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 12 meses, sendo a primeira entrega no prazo de 45 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias, a contar da data de formalização dos pedidos.

Condições de Pagamento: 30º dia após a entrega e aceite de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Equipe de Apoio:

Maria Maria Coelho

Gilberto Ferreira do Amaral

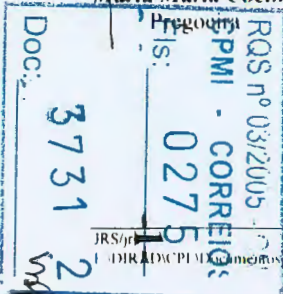
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Helio Flauzino Garcia

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

José Haroldo Sales Abreu





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 020/2002 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.**DIA/HORA:** 30 04 2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 020/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião - CPL AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 22 (vinte e dois) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 16 (dezesesseis) empresas relacionadas nesta ata.

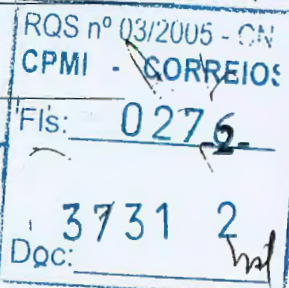
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

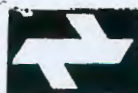
ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 66.000 BOBINAS DE PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS, CÓDIGO/ECT N.º 70610004-2:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
ANHANGUERA	1,71	112.860,00	115.117,20
DATAPRINT	1,66	109.560,00	117.010,08
CENTAURO	1,77	116.820,00	122.427,36
GORDINHO BRAUNE	1,80	118.800,00	121.176,00
REGISPEL	2,07	136.620,00	139.352,40

ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 200.000 BOBINAS DE PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS, CÓDIGO/ECT N.º 70610012-3:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
ANHANGUERA	1,79	358.000,00	365.160,00
DATAPRINT	1,82	364.000,00	388.752,00
CENTAURO	1,94	388.000,00	406.624,00
GORDINHO BRAUNE	1,94	388.000,00	395.760,00
REGISPEL	2,28	456.000,00	465.120,00



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ITEM 03: AQUISIÇÃO DE 82.000 BOBINAS DE PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS, CÓDIGO/ECT N.º 70610014-0:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
ANHANGUERA	2,05	168.100,00	171.462,00
DATAPRINT	1,99	163.180,00	174.276,24
CENTAURO	2,08	170.560,00	178.746,88
REGISPEL	2,36	193.520,00	197.390,40
GORDINHO BRAUNE	2,15	176.300,00	179.826,00

ITEM 04: AQUISIÇÃO DE 8.000 UNIDADES DE FITA ENTINTADA PARA IMPRESSORA AUTENTICADORA, CÓDIGO/ECT N.º 70610003-4:

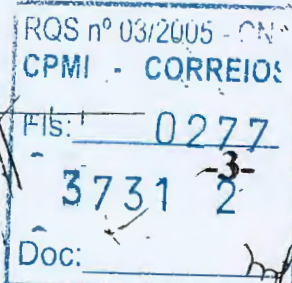
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DERMAFITA	2,60	20.800,00	22.713,60
MASTER	3,50	28.000,00	29.904,00
INFORPAPER	4,48	35.840,00	37.560,32
OLIVETTI	10,70	85.600,00	87.312,00

ITEM 05: AQUISIÇÃO DE 45.000 UNIDADES DE FITAS ENTINTADA PARA IMPRESSORA AUTENTICADORA, CÓDIGO/ECT N.º 70610013-1:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MASTER	2,65	119.250,00	127.359,00
DERMAFITA	3,15	141.750,00	151.389,00
INFORPAPER	4,10	184.500,00	193.356,00
OLIVETTI	5,70	256.500,00	261.630,00

ITEM 06: AQUISIÇÃO DE 90.000 BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSITIVO PARA FAX, CÓDIGO/ECT N.º 13500035-1:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DATAPRINT	2,69	242.100,00	258.562,80
ANHANGUERA	3,30	297.000,00	302.940,00
REGISPEL	3,32	298.800,00	304.776,00
FAX FORM	3,50	315.000,00	336.420,00
GORDINHO BRAUNE	3,35	334.800,00	307.530,00





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ITEM 07: AQUISIÇÃO DE 1.300.000 UNIDADES DE CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PRETA E VERMELHA, CÓDIGO/ECT N.º DIVERSOS:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
INFORPAPER	0,17	221.000,00	231.608,00
FAX FORM	0,192	249.600,00	266.572,80
GORDINHO BRAUNE	0,19	273.000,00	251.940,00
PROGRAF	0,40	520.000,00	544.960,00

ITEM 08: AQUISIÇÃO DE 140.000 ROLOS DE FITILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CÓDIGO/ECT N.º 82300005-2:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
LUCANE	4,15	581.000,00	
SUPRIPEL	4,33	606.200,00	
PROGRAF	7,50	1.050.000,00	

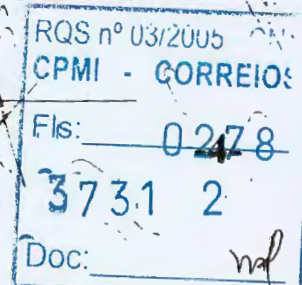
ITEM 09: AQUISIÇÃO DE 5.200 BOBINAS DE ETIQUETAS PARA ENDEREÇAMENTO, CÓDIGO/ECT N.º 11600083-0:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
IMPRIMAX	18,15	94.380,00	
LUCANE	32,18	167.336,00	
GORDINHO BRAUNE	43,00	223.600,00	
BEMA	44,00	228.800,00	
CASA DA ETIQUETA	46,80	243.360,00	

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES - ITEM 01:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa GORDINHO BRAUNE e terminando com a empresa DATAPRINT vencedora deste item do Pregão, com o preço unitário de R\$ 1,38.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
ANHANGUERA	1,71	1,56	1,54	1,53	1,52	1,50
DATAPRINT	1,66	1,57	1,48	1,47	1,46	1,45
CENTAURO	1,77	*	*	*	*	*
GORDINHO	1,80	1,65	*	*	*	*





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
ANHANGUERA	1,49	1,48	1,47	1,46	1,45	*
DATAPRINT	1,43	1,42	1,41	1,40	1,39	1,38

(*) Desistência de Lance.

ITEM 02: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa GORDINHO BRAUNE e terminando com a empresa DATAPRINT, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário de R\$ 1,42.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
ANHANGUERA	1,79	1,76	1,74	1,71	1,65	1,64
DATAPRINT	1,82	1,69	1,67	1,64	1,62	1,57
GORDINHO	1,94	1,78	1,75	1,72	1,70	*

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
ANHANGUERA	1,63	1,62	1,61	1,60	1,59	1,58
DATAPRINT	1,56	1,55	1,54	1,53	1,52	1,51

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
ANHANGUERA	1,57	1,56	1,54	1,53	1,52	1,51
DATAPRINT	1,50	1,49	1,48	1,47	1,46	1,45

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
ANHANGUERA	1,50	1,49	1,48	*		
DATAPRINT	1,44	1,43	1,42	*		

(*) Desistência de Lance.

ITEM 03: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa GORDINHO BRAUNE e terminando com a empresa DATAPRINT, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário de R\$ 1,58.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
ANHANGUERA	2,05	2,00	1,98	1,94	1,90	1,87
DATAPRINT	1,99	1,94	1,90	1,87	1,84	1,79
CENTAURO	2,08	*	*	*	*	*
GORDINHO	2,15	2,04	1,99	1,96	1,93	1,88

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
ANHANGUERA	1,85	1,84	1,83	1,82	1,81	1,80
DATAPRINT	1,77	1,76	1,75	1,74	1,73	1,72
GORDINHO	1,86	*	*	*	*	*



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
ANHANGUERA	1,79	1,77	1,75	1,74	1,73	1,72
DATAPRINT	1,71	1,70	1,69	1,67	1,66	1,65

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
ANHANGUERA	1,71	1,70	1,69	1,68	1,67	1,66
DATAPRINT	1,64	1,63	1,62	1,61	1,60	1,59

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	28ª	29ª	30ª
ANHANGUERA	*	*				
DATAPRINT	1,58					

(*) Desistência de Lance.

ITEM 04: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2." do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa INFORPAPER e terminando com a empresa DERMAFITA, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário de R\$ 2,39.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DERMAFITA	2,60	2,48	2,47	2,46	2,45	2,44
MASTER	4,48	*				
INFORPAPER	3,50	2,59	2,58	2,57	2,56	2,55

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
DERMAFITA	2,43	2,40	2,39	*		
INFORPAPER	2,54	2,53	2,50			

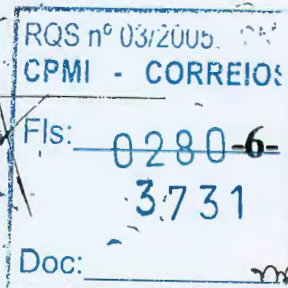
(*) Desistência de Lance.

ITEM 05: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2." do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa INFORPAPER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário de R\$ 2,19.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MASTER	2,65	2,60	2,51	2,47	2,43	2,37
DERMAFITA	3,15	2,64	2,55	2,50	2,45	2,40
INFORPAPER	4,10	2,70	2,64	2,55	2,51	2,47

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
MASTER	*	*	*	*	*	*
DERMAFITA	2,35	2,34	2,31	2,30	2,29	2,28
INFORPAPER	2,41	2,39	2,36	2,35	2,34	2,33

(*) Desistência de Lance.



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
DERMAFITA	2,26	2,25	2,24	2,23	2,22	2,21
INFORPAPER	2,32	2,30	2,29	2,28	2,27	2,26

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
DERMAFITA	2,20	2,19	2,18	2,17	2,16	2,15
INFORPAPER	2,25	2,24	2,23	2,22	2,21	2,20

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
DERMAFITA	*					
INFORPAPER	2,19					

(*) Desistência de Lance.

ITEM 06: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, que abstiveram de dar lances, sendo declarada vencedora deste item do Pregão a empresa DATAPRINT com o menor preço unitário de R\$ 2,69.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DATAPRINT	2,69	*				
ANHANGUERA	3,30	*				
REGISPEL	3,32	*				

(*) Desistência de Lance.

ITEM 07: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, que abstiveram de dar lances, sendo declarada vencedora deste item do Pregão a empresa INFORPAPER com o preço unitário de R\$ 0,17.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
INFORPAPER	0,17	*				
GORDINHO	0,19	*				
FAXFORM	0,192	*				

ITEM 08: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa PROGRAF e terminando com LUCANE, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário negociado de R\$ 3,80.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
LUCANE	4,15	4,12	4,09	4,06	4,03	4,00
SUPRIPEL	4,33	4,13	4,10	4,07	4,04	4,01
PROGRAF	7,50	4,14	4,11	4,08	4,05	4,02



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL AC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
LUCANE	3.97	3.94	3.91	3.88	3.85	3.80
SUPRIPEL	3.98	3.95	3.92	3.89	3.86	*
PROGRAF	3.99	3.96	3.93	3.90	3.87	*

(*) Desistência de Lance.

ITEM 09: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, que abstiveram de dar lances, sendo declarada vencedora deste item do Pregão a empresa IMPRIMAX com o menor preço unitário de R\$ 18,15.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
IMPRIMAX	18,15	*				
LUCANE	32,18	*				
GORDINHO	39,00	*				

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação das empresas DATAPRINT (Itens 01, 03 e 06), ANHANGUERA (Item 02), DERMAFITA (Item 04), INFORPAPER (Itens 05 e 07), LUCANE (Item 08) e IMPRIMAX (Item 09), vencedoras deste Pregão, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas MASTER, PROGRAF, SUPRIPEL, FAX FORM, REGISPEL, CENTAURO e GORDINHO BRAUNE ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Os envelopes das empresas CASA DA ETIQUETA, BEMA COMERCIAL e OLIVETTI serão devolvidos via postal.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** DATAPRINT LTDA., CNPJ n.º 02.502.716/0001-12, com o preço unitário 1,38 (um real e trinta e oito centavos) e total de R\$ 91.080,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 97.273,44; **Item 02:** INDÚSTRIA DE PAPEL ANHANGUERA LTDA., CNPJ n.º 48.254.833 0001-05 com o preço unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e total de R\$ 296.000,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 301.920,00; **Item 03:** DATAPRINT LTDA., CNPJ n.º 02.502.716 0001-12, com o preço unitário R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) e total de R\$ 129.560,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 138.370,08; **Item 04:** DERMAFITA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FITA LTDA., CNPJ n.º 00.532.976 0001-05, com o preço unitário R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e total de R\$ 19.120,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 20.879,04; **Item 05:** INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA., CNPJ n.º 02.866.437 0001-38, com o preço unitário R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e total de R\$ 98.550,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 103.280,40; **Item 06:** DATAPRINT LTDA., CNPJ n.º 02.502.716/0001-12, com o preço unitário R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) e total de R\$ 91.080,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 97.273,44.

CNB/cnb

F: DIRAD CPL Documentos2002 Ata de Reunião Atal PR020_2002 materiais de escritorio.doc

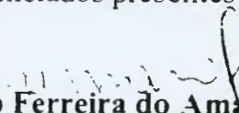
Fls: 0282-
3731 2
Doc: _____



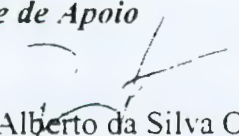
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

unitário 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 242.100,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 258.562,80; **Item 07: INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA.**, CNPJ n.º 02.866.437/0001-38, com o preço unitário R\$ 0,17 (dezessete centavos) e total de R\$ 221.000,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 231.608,00; **Item 08: LUCANE COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 03.370.409/0001-98, com o preço unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e total de R\$ 532.000,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 557.536,00 e **Item 09: IMPRIMAX INDÚSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTDA.**, CNPJ n.º 54.816.392/0001-90, com o preço unitário R\$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos) e total de R\$ 94.380,00, adjudicando o objeto do respectivo item à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 96.267,60.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

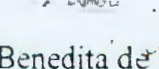

Gilberto Ferreira do Amaral
 Pregoeiro

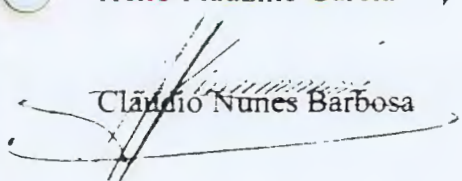
Equipe de Apoio

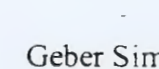

 Pedro Alberto da Silva Oliveira


 João Batista Vieira de Carvalho

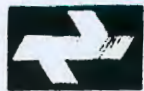

 Hélio Flauzino Garcia


 Benedita de Fátima Câmara Pires


 Cláudio Nunes Barbosa


 Geber Simões Machado


 RQS nº 003/2005
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0289
 3731 2
 Doc: 

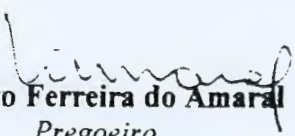
**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

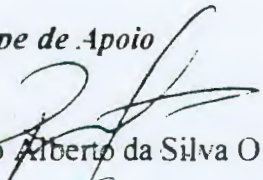
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 020/2002 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE LICITANTE ADJUDICADO**

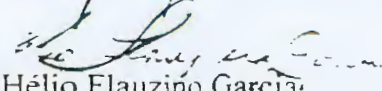
Às 15:00 horas do dia 17 de maio do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, **Gilberto Ferreira do Amaral** e sua Equipe de Apoio, para rever a fase de classificação das propostas para rodadas de lances, relativas ao item 02, realizada na primeira Sessão ocorrida em 30/04/02, haja vista a divergência detectada quanto a indicação da licitante vencedora para o referido item, que, equivocadamente, registrou-se como vencedora a proposta da empresa DATAPRINT com o preço unitário de R\$ 1,42, devendo portanto, ser retificado para a empresa ANHANGUERA como vencedora do item em questão com o preço unitário de R\$ 1,48, conforme pode ser confirmado na fase de adjudicação constante do final da Ata anterior.

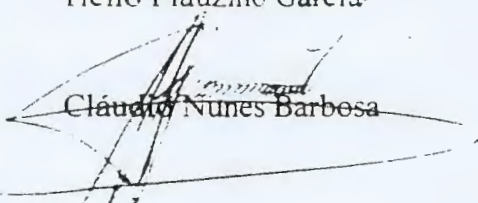
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

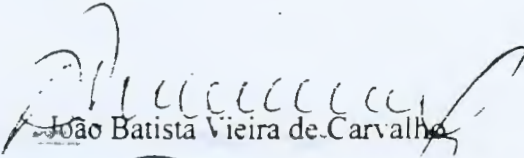

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

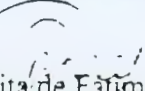
Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia


Cláudio Nunes Barbosa


João Batista Vieira de Carvalho


Benedita de Fátima Câmara Pires


Geber Simões Machado

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fls: **0284-10-**

Doc: **3731 2**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD-0067 /2002

Ref.: RMS-6.019/2002



Assunto: Aquisição de materiais de escritório

Brasília-DF, 11 de março de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição do material descrito no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do material	Unid.	Qtde anual estimada	Lote (quantidade por pedido)		Estimativa de pedido durante a execução do contrato
					Mínimo	Máximo	
1	70610004-2	PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS 70x85MM, conforme especificação	BOB	66.000	4.500	7.500	Mínimo: 9 Máximo: 11
2	70610012-3	PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS 76x85MM, conforme especificação	BOB	200.000	13.000	23.000	Mínimo: 9 Máximo: 11
3	70610014-0	PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS 83x83MM, conforme especificação	BOB	82.000	5.600	9.300	Mínimo: 9 Máximo: 11
4	70610003-4	FITA ENTINTADA MP AUTENT. PR 45 SFP, conforme especificação	UM	8.000	550	1.000	Mínimo: 8 Máximo: 11
5	70610013-1	FITA ENTINTADA MP AUTENT. PR-4 OLIVETTI, conforme especificação	UM	45.000	3.100	5.100	Mínimo: 9 Máximo: 11
	DIVERSOS	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA AZUL, PRETA E VERMELHA, conforme especificação	UM	1.300.000	90.000	150.000	Mínimo: 9 Máximo: 11
7	13500035-1	PAPEL TERMOSENSITIVO P/FAX - 216MMx30M, conforme especificação	BOB	90.000	6.100	10.200	Mínimo: 9 Máximo: 11
8	82300005-2	FITILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, conforme especificação	ROL	140.000	10.000	16.000	Mínimo: 9 Máximo: 11
9	11600053-0	ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO-SEPE/SRO, conforme especificação	BOB	5.000	350	600	Mínimo: 9 Máximo: 11

A DGEM esclarece que esta aquisição visa suprir, pelo período de 1 ano, as necessidades das Regionais, relativas ao consumo dos materiais utilizados em:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 028511-

37331 2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Item 1, item 2, item 3, item 4 e item 5: materiais utilizados na rede de atendimento da ECT para impressão de comprovantes de prestação de serviço;
- Item 6: material de uso geral nas unidades da ECT (caneta);
- Item 7: material utilizado nos aparelhos fax;
- Item 8: material utilizado na área operacional para fechamento de embalagens;
- Item 9: material utilizado na área operacional para endereçamento das cargas postais consolidadas.

Obs: Os itens em aquisição fazem parte de um rol de materiais cuja gestão de estoque está sendo centralizada pelo DECAM, conforme proposta apresentada e aprovada pelo Sr. Presidente da ECT.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

1 – Quantidade/pedidos: A ECT efetuará pedidos, de acordo com as suas necessidades imediatas, podendo encomendar até a quantidade máxima por lote, razão pela qual deverá ser exigido que cada licitante comprove capacidade de atendimento igual ou superior ao lote máximo, para cada item que proponha a fornecer, devendo ser de preferência 10% superior ao exigido.

– Prazos de entrega:

- 1º lote:** até 45 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo de apresentação da amostra e da aprovação pela ECT
- Demais lotes:** até 30 dias, após o recebimento do pedido pela ECT.

Obs: Os pedidos serão encaminhados pela ECT com intervalo de no mínimo 30 dias.

3 – Locais de entrega:

Praça de entrega	Percentuais estimados (%)
São Paulo/SP	80
Brasília/DF	20
TOTAL	100

3.1 – Das amostras: Divisão de Qualificação de Materiais /DECAM – Ed. SEDE da ECT – 6º andar – SBN - Brasília – DF.

4- Condições de Fornecimento: Os interessados deverão cotar preços unitários para os itens de 1 a 9, devendo ser considerado vencedor aquele com menor cotação, já incluso no preço todas as despesas com frete, seguros, impostos, etc.

Para o item 6, os interessados deverão cotar preços para os modelos a seguir agrupados, devendo ser considerado vencedor, aquele que cotar o menor valor para o conjunto que compõe o item.

Modelo	Quantidade anual estimada (*)	
	(%)	Física
Caneta Esferográfica – escrita azul	80	1.040.000
Caneta Esferográfica – escrita preta	8	104.000
Caneta Esferográfica – escrita vermelha	12	156.000
Total	100	1.300.000

Obs: Sujeita a acréscimos ou supressões de até 25%.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6 - Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material

7- Vigência do Contrato: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, ou até o fim do saldo contratado.

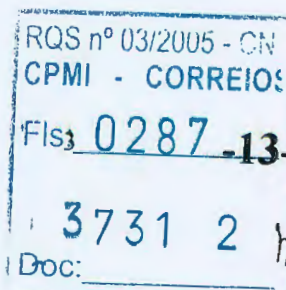
8 - Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira: foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/03.2.20, no valor estimado de R\$2.511.988,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme tabela de bloqueio anexa.

Atenciosamente,

Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação

Hassan Gebrim
Presidente/ECT



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-152/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

5491

DATA

06/06/02

GESTOR

DIRAD

REFERÊNCIA

5404

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.805.697,38
2002	07	R\$ 164.154,30	
2002	08	R\$ 164.154,30	
2002	09	R\$ 164.154,30	
2002	10	R\$ 164.154,30	
2002	11	R\$ 164.154,30	
2002	12	R\$ 164.154,30	
2003	01	R\$ 164.154,30	
2003	02	R\$ 164.154,30	
2003	03	R\$ 164.154,30	
2003	04	R\$ 164.154,30	
2003	05	R\$ 164.154,41	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR- Aquisição de diversos materiais de escritorio para suprir as DRs por 01 a

 RESP. PELA EMISSÃO
 Oislene Vaz de Jesus

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 014-
CPMI - CORREIOS

Fis: 0288

3731

2

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-155/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002 DATA REUNIÃO: 29/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-005/2002 - DR/SPI - Fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 0005/2002 – DR/SPI, no valor global de R\$ 311.812,20 (trezentos e onze mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos), com adjudicação às empresas AUTO POSTO NANDINHO LTDA, para o item 03 (6.850 litros mensais de gasolina comum para a cidade de Sorocaba), no valor de R\$ 144.261,00 e item 04 (2.800 litros mensais de óleo diesel para a cidade de Sorocaba), no valor de R\$ 29.232,00 e JORGE TSUTOMU MIYOSHI, para o item 05 (6.600 litros mensais de gasolina comum para a cidade de Presidente Prudente), no valor de R\$ 126.720,00 e item 06 (1.080 litros mensais de óleo diesel para a cidade de Presidente Prudente), no valor de R\$ 11.599,20.

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota das cidades de São José dos Campos, Sorocaba e Presidente Prudente.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPI (CI/Pregoeiro/DR-SPI-0039/2002)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Jorge Tsutomu Miyoshi
- Auto Posto Nandinho Ltda

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior, sendo: 6.850 litros mensais de gasolina comum para a cidade de Sorocaba (item 03), 2.800 litros mensais de óleo diesel para a cidade de Sorocaba (item 04), 6.600 litros mensais de gasolina comum para a cidade de

Presidente Prudente (Item 05) e 1.080 litros mensais de óleo diesel para a cidade de Presidente Prudente (item 06).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 311.812,20 (trezentos e onze mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, sendo que o pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2002 a maio/2003, no valor mensal de R\$ 25.984,35 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA: Autorizações Bloqueios – GECON/DR/SPI Nºs 3116, 4274, 3117 e 4273/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0290
3731 2
Doc:

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 09
- participaram da Licitação: 04
- foram desclassificadas: 00
- foram inabilitadas:..... 01

PROPOSTA:

Itens 01 e 02 - REVOGADOS

Item 03

Gasolina Comum (6.850 Litros/mês) - Sorocaba

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Litro)	MELHOR LANCE (R\$/Litro)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
NANDINHO	1,8020	1,7550	12.021,75	144.261,00	100,00
Estimativa/ECT - 09/03/02		1,5320	10.494,20	125.930,40	87,29
Estimativa/ECT - 26/04/02		1,768	12.110,80	145.329,60	100,74

Item 04

Óleo Diesel (2.800 Litros/mês) - Sorocaba

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Litro)	MELHOR LANCE (R\$/Litro)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
NANDINHO	0,8700	0,8700	2.436,00	29.232,00	100,00
Estimativa/ECT - 09/03/02		0,8320	2.329,60	27.955,20	95,63
Estimativa/ECT - 26/04/02		0,932	2.609,60	31.315,20	107,13

Item 05

Gasolina Comum (6.600 Litros/mês) - Presidente Prudente

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Litro)	MELHOR LANCE (R\$/Litro)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
JORGE	1,760	1,600	10.560,00	126.720,00	100,00
ZAP	1,739	1,609	10.619,40	127.432,80	100,56
FC	1,699	1,657	10.936,20	131.234,40	103,56
Estimativa/ECT - 08/03/02		1,5600	10.296,00	123.552,00	97,50
Estimativa/ECT - 26/04/02		1,745	11.517,00	138.204,00	109,06

Item 06

Óleo Diesel (1.080 Litros/mês) - Presidente Prudente

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Litro)	MELHOR LANCE (R\$/Litro)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
JORGE	0,939	0,895	966,60	11.599,20	100,00
*FC	0,909	0,895	966,60	11.599,20	100,00
ZAP	0,909	0,899	970,92	11.651,04	100,45
Estimativa/ECT - 08/03/02		0,852	920,16	11.041,92	95,20
Estimativa/ECT - 26/04/02		0,950	1.026,00	12.312,00	106,14

*Inabilitada

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Itens 03 e 04 – gasolina comum e óleo diesel em Sorocaba

Auto Posto Nandinho Ltda

Contrato 208/2001, com vigência até 31/05/2002

Valor do litro de gasolina comum de R\$ 1,765

Valor do litro de óleo diesel de R\$ 0,82

Valor global de R\$ 172.635,00

Itens 05 e 06 – gasolina comum e óleo diesel em Presidente Prudente

Posto Zap Presidente Prudente Ltda

Contrato 200/2001, com vigência até 31/05/2002

Valor do litro de gasolina comum de R\$ 1,635

Valor do litro de óleo diesel de R\$ 0,833

Valor global de R\$ 140.287,68

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 26/04/2002 o Pregão 0005/2002-DR/SPI, objetivando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para as cidades de São José dos Campos (Itens 01 e 02), Sorocaba (Itens 03 e 04) e Presidente Prudente (Itens 05 e 06), objetivando o abastecimento da frota de veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.

A presente licitação deu-se em virtude da previsão de encerramento em 31/05/2002 dos contratos n°s 0227/2001 (S.J.dos Campos), 0208/2001 (Sorocaba) e 0200/2001 (Presidente Prudente), que suprem o abastecimento de combustíveis dos veículos da ECT, alocados nas cidades mencionadas.

A DR/SPI informa que para os itens 01 e 02 não houve interessados, razão pela qual a licitação foi declarada deserta, sendo revogados os itens citados.

Como só houve a participação de uma empresa para os **itens 03 e 04**, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto à empresa **AUTO POSTO NANDINHO LTDA**, obtendo os seguintes valores:

Item	Descrição	Proposta inicial Valor litro (R\$)	Valor Negociado Litro (R\$)	Redução
03	Gasolina Comum	1,802	1,755	2,61%
04	Óleo diesel	0,870	0,870	0%

Para avaliar a proposta apresentada pela única empresa participante da licitação para os itens 03 e 04, a DR/SPI realizou um levantamento de preços junto a outras três fornecedoras de combustíveis na data da licitação, quando

então se obteve o preço médio de **R\$ 1,768** para a gasolina comum e de **R\$ 0,932** para o óleo diesel.

Verificou-se ainda que no site da ANP, o valor médio para gasolina comum no período de 05/05/02 a 11/05/02 é de **R\$ 1,754** e de **R\$ 0,917** para o óleo diesel. Com estes dados, a DR/SPI informou que o valor alcançado para a gasolina está somente 0,06% maior do que a média de mercado auferida na pesquisa efetuada, enquanto que o preço para o óleo diesel está 5,13% menor.

A DR/SPI realça, como fator ensejador da adjudicação, o manifesto desinteresse pelo objeto da licitação, com a presença de apenas um licitante na sessão, muito embora o Pregoeiro tenha cumprido todos os atos de publicidade, bem como enviado carta a potenciais fornecedores e mantido contato telefônico, visando ampliar a competitividade.

Ao analisar os preços, para os **itens 05 e 06**, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

ITEM 5 - Aquisição de 6.600 litros mensais de gasolina comum (PRESIDENTE PRUDENTE)						
EMPRESAS LICITANTES	PROPOSTA ESCRITA	1° Rodada	2° Rodada	3° Rodada	4° Rodada	5° Rodada
FC AUTO POSTO LTDA	1,699	1,657	declinou			
POSTO ZAP PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	1,739	1,658	1,638	1,628	1,618	1,614
JORGE TSUTOMU MIYOSHI	1,76	1,659	1,639	1,629	1,619	1,615
	6 Rodada	7 Rodada	negociação			
FC AUTO POSTO LTDA						
POSTO ZAP PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	1,609	Declinou				
JORGE TSUTOMU MIYOSHI	1,610	1,60	1,60			

ITEM 06 – Aquisição de 1.080 litros mensais de óleo diesel (PRESIDENTE PRUDENTE)				
EMPRESAS LICITANTES –	PROPOSTA ESCRITA	1° Rodada	2° Rodada	negociação
POSTO ZAP PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	0,909	Declinou		
FC AUTO POSTO LTDA	0,909	0,895	0,895	0,895(inabilitada)
JORGE TSUTOMU MIYOSHI	0,939	0,899	declinou	0,895

A empresa **FC AUTO POSTO LTDA**, vencedora da rodada de lances, foi inabilitada por não atender ao subitem 3.3.2. alínea "a" do Edital, que trata do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Sendo assim, o Pregoeiro reiniciou o processo de negociação com a empresa classificada em segundo lugar na rodada de lances (último lance de R\$ 0,899) **JORGE TSUTOMU MIYOSHI**, obtendo-se a redução do valor por litro de óleo diesel para R\$ 0,895.

Apresentamos a seguir, relação entre a proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor para os itens 05 e 06:

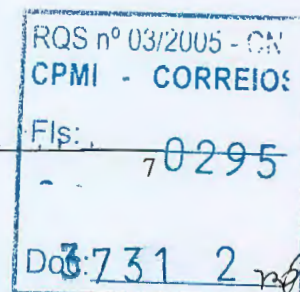
Item	Descrição	Proposta inicial Valor litro (R\$)	Valor Negociado Litro (R\$)	Redução
05	Gasolina Comum	1,76	1,60	9,09%
06	Óleo diesel	0,939	0,895	4,69%

Para avaliar melhor as propostas apresentadas pelas empresas participantes da licitação para os itens 05 e 06, a DR/SPI realizou um levantamento de preços junto a outras três fornecedoras de combustíveis na data da licitação, quando então se obteve o preço médio de **R\$ 1,745** para a gasolina comum e de **R\$ 0,950** para o óleo diesel.

Verificou-se ainda que no site da ANP, o valor médio para gasolina comum no período de 05/05/2002 a 11/05/2002 é de **R\$ 1,728** e de **R\$ 0,939** para o óleo diesel. Com estes dados, a DR/SPI informou que o valor alcançado para a gasolina está 7,50% menor do que a média de mercado auferida na pesquisa, enquanto que o preço para o óleo diesel está 4,69% menor.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....18/03/2002
Publicação no D.O U.....11/04/2002
Abertura da Licitação:.....26/04/2002
Julgamento das Propostas... ..26/04/2002
Recebimento pelo DECAM:03/05/2002

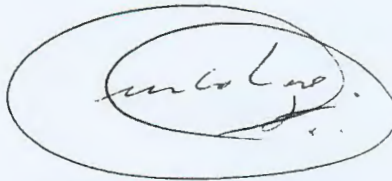


VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2182/2001 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (03)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios – GECOF/DR/SPI nºs 3116, 4274, 3117 e 4273/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-155/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FL. 002

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-006/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	158.916,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS VIATURAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

JUSTIFICATIVA: A) ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA DR/SPI .
B) FIRMAR NOVO CONTRATO PARA SUBSTITUIR O QUE VENCERÁ EM 31/05/02

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

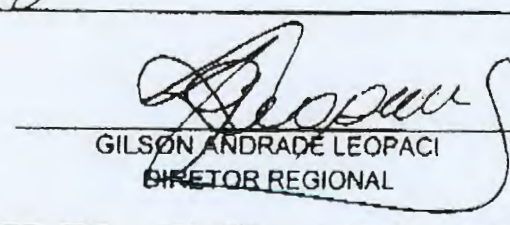
LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☒ SIM
☐ NÃO

Bauru, 13 de março de 2002

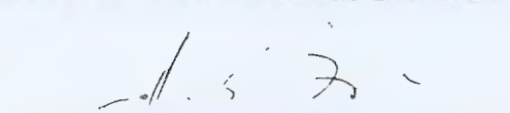

GUILHERME APARECIDO PINTO
GECOF/DR/SPI

Bauru, 13 de março de 2002


GILSON ANDRADE LEOPACI
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18/03/02


HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - 08
CPMI - CORREIOS

Fls: 0297Doc: 3731 2

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-155/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-005/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	134.667,52	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS VIATURAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

AREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

JUSTIFICATIVA: A) ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA DR/SPI
 B) FIRMAR NOVO CONTRATO PARA SUBSTITUIR O QUE VENCERÁ EM 31/05/02

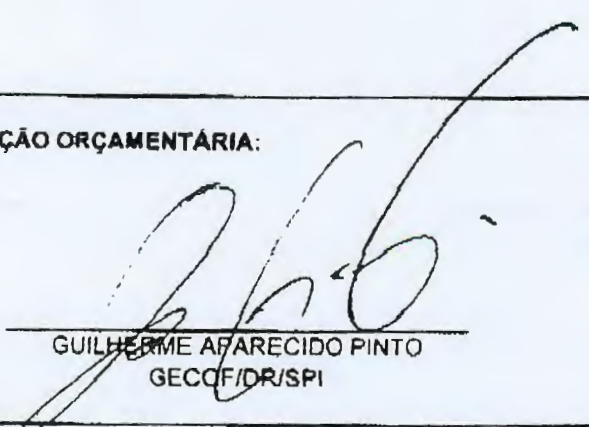
OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

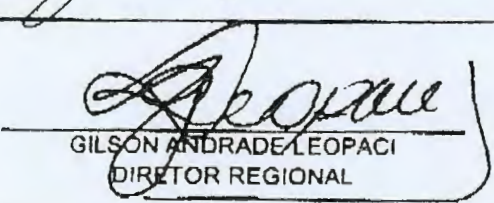
LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☒ SIM☐ NÃO

Bauru, 13 de março de 2002

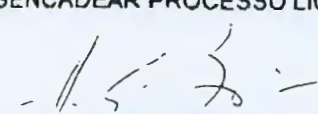

 GUILHERME AFARECIDO PINTO
 GECCF/DR/SPI

Bauru, 13 de março de 2002


 GILSON ANDRADE LEOPACI
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18/03/02


 HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0298

3731 22

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-004/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	153.839,29	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS VIATURAS DE SOROCABA

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

JUSTIFICATIVA: A) ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA DR/SPI
B) FIRMAR NOVO CONTRATO PARA SUBSTITUIR O QUE VENCERÁ EM 31/05/02

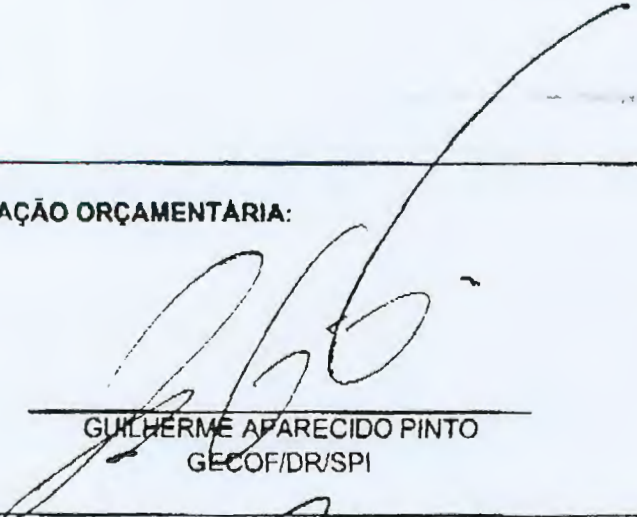
OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

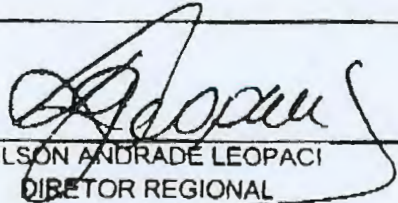
LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☒ SIM
☐ NÃO

Bauru, 13 de março de 2002


GUILHERME APARECIDO PINTO
GECOF/DR/SPI

Bauru, 13 de março de 2002


GILSON ANDRADE LEOPACI
DIRETOR REGIONAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO.

Brasília 12, 03, 02

Dpc:

3731

2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N° 0005/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 26/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	GASOLINA COMUM VALOR MENSAL	ÓLEO DIESEL VALOR MENSAL	ESTIMATIVA MENSAL (R\$) ***	TOTAL GLOBAL ANUAL (R\$)
01	Aquisição de combustível (gasolina comum) na cidade de São José dos Campos/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	Item considerado deserto, pois não houve apresentação de nenhuma proposta				
02	Aquisição de combustível (óleo diesel) na cidade de São José dos Campos/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	Item considerado deserto, pois não houve apresentação de nenhuma proposta				
03	Aquisição de combustível (gasolina comum) na cidade de Sorocaba/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	AUTO POSTO NANDINGHO LTDA	R\$ 12.021,75		R\$ 12.110,80	R\$ 144.261,00
04	Aquisição de combustível (óleo diesel) na cidade de Sorocaba/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	AUTO POSTO NANDINGHO LTDA		R\$ 2.436,00	R\$ 2.609,60	R\$ 29.232,00
	Aquisição de combustível (gasolina comum) na cidade de Presidente Prudente/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	JORGE TSUTOMU MIYOSHI	R\$ 10.560,00		R\$ 11.517,00	R\$ 126.720,00

FLS: 0300
 RQS nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS
 Doc: 3731 2



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N° 0005/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 26/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	GASOLINA COMUM	ÓLEO DIESEL	ESTIMATIVA MENSAL (R\$) ***	TOTAL GLOBAL ANUAL (R\$)
06	Aquisição de combustível (óleo diesel) na cidade de Presidente Prudente/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	JORGE TSUTOMU MIYOSHI		R\$ 966,60	R\$ 1.026,00	R\$ 11.599,20
Total Geral						R\$ 311.812,20

(***) Valor de Referência, com base na média da pesquisa de mercado realizada no dia da licitação (anexa ao processo)

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Início: A partir da data de vigência do contrato

Condições de Pagamento: O faturamento deverá ser apresentado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, juntamente com a "Relação de Abastecimento", sendo que o pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias da data de apresentação da fatura, através de Ordem de Pagamento Bancária, em agência bancária e conta corrente especificadas pela CONTRATADA.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Pregoeiro/DR/SPI

Doc: 37412	Fls: 0301-5	RAS nº 03/2005 - CM	CPMI - CORREIOS
------------	-------------	---------------------	-----------------



**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NUMERO
3116****DATA
11/03/2002**

DR/SP/
FL. 012
1

**GESTOR
DIOPE****REFERÊNCIA****SOLICITANTE
GERAD****PROJETO/ATIVIDADE****03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte****CONTA****444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

DR/SP/
FL. 123
2

	ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 134.567,52
	2002	06	R\$ 11.213,96	
	2002	07	R\$ 11.213,96	
	2002	08	R\$ 11.213,96	
	2002	09	R\$ 11.213,96	
	2002	10	R\$ 11.213,96	
	2002	11	R\$ 11.213,96	
	2002	12	R\$ 11.213,96	
	2003	01	R\$ 11.213,96	
	2003	02	R\$ 11.213,96	
	2003	03	R\$ 11.213,96	
	2003	04	R\$ 11.213,96	
	2003	05	R\$ 11.213,96	

FINALIDADE**Plano A - Aquisição de Combustível para Presidente Prudente**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

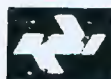
Fls: 03026

Doc: 3731 2

ERNESTO MENEZES
RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO DR

**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NÚMERO
4274****DATA
29/04/2002****GESTOR
DIOPE****REFERÊNCIA****SOLICITANTE
GERAD****PROJETO/ATIVIDADE****03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte****CONTA****444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 3.751,68
2002	06	R\$ 312,64	
2002	07	R\$ 312,64	
2002	08	R\$ 312,64	
2002	09	R\$ 312,64	
2002	10	R\$ 312,64	
2002	11	R\$ 312,64	
2002	12	R\$ 312,64	
2003	01	R\$ 312,64	
2003	02	R\$ 312,64	
2003	03	R\$ 312,64	
2003	04	R\$ 312,64	
2003	05	R\$ 312,64	

FINALIDADE**PARCELA A - COMPLEMENTO BLOQUEIO 3116 COMBUSTIVEL PRÉS. PRUDENTE**

RESP. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZINETTO
Chefe SORC/GECOF/DRSPI
Matr. 8.911.239-3

GECOF

GUILHERME APARECIDO PINTO
Gerente Contab. e Cont. Financeiro
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional
Matr. 8.010.476-2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0303
3731 2

Doc:

**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL**EMITENTE
GECOFNÚMERO
3117DATA
11/03/2002DR/SP,
FL. 111GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

SOLICITANTE
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTESDR/SP,
FL. 124

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 153.839,29
2002	06	R\$ 12.819,94	
2002	07	R\$ 12.819,94	
2002	08	R\$ 12.819,94	
2002	09	R\$ 12.819,94	
2002	10	R\$ 12.819,94	
2002	11	R\$ 12.819,94	
2002	12	R\$ 12.819,94	
2003	01	R\$ 12.819,94	
2003	02	R\$ 12.819,94	
2003	03	R\$ 12.819,94	
2003	04	R\$ 12.819,94	
2003	05	R\$ 12.819,94	

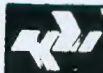
FINALIDADE

Plano A - Aquisição de combustível para SorocabaERNESTO MARCELO
RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIL: 0304
3731 2
Doc: 110

**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NÚMERO
4273****DATA
29/04/2002****GESTOR
DIOPE****REFERÊNCIA****SOLICITANTE
GERAD****PROJETO/ATIVIDADE****03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte****CONTA****444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 19.653,72
2002	06	R\$ 1.637,81	
2002	07	R\$ 1.637,81	
2002	08	R\$ 1.637,81	
2002	09	R\$ 1.637,81	
2002	10	R\$ 1.637,81	
2002	11	R\$ 1.637,81	
2002	12	R\$ 1.637,81	
2003	01	R\$ 1.637,81	
2003	02	R\$ 1.637,81	
2003	03	R\$ 1.637,81	
2003	04	R\$ 1.637,81	
2003	05	R\$ 1.637,81	

FINALIDADE**PARCELA A - COMPLEMENTO BLOQUEIO 3117 - COMBUSTIVEL SOROCABA****RESP. PELA EMISSÃO**

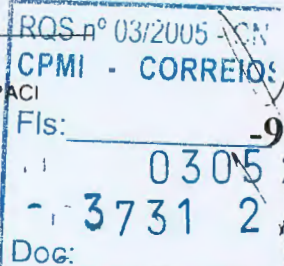
ERNESTO MANZI NETTO
Chefe SORC/GECOF/DRSPI
Matr. 8.911.239-3

GECOF

GILCHERME APARECIDO PINTO
Gerente Contab. e Cont. Financeiro
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional
Matr. 8.010.476-2

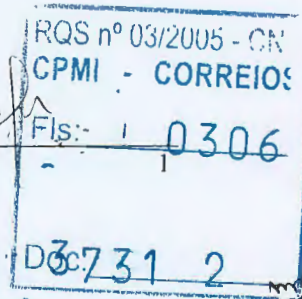


☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-157/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002****DATA REUNIÃO: 29/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-002/2002 - DR/SPM - Aquisição de cadeiras giratórias e mesas angulares para Carteiro.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 002/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), com adjudicação às empresas: Madelider Comercial Ltda, para o item 01 (1.000 cadeiras giratórias – CAD-01), no valor de R\$ 62.000,00 e Caviglia & Cia Ltda, para o item 02 (400 mesas angulares para Carteiro MCA-08-ERG), no valor de R\$ 224.000,00.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (RMS-SEAO/GEOPE/DR/SPM-002/02)**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Madelider Comercial Ltda;
- Caviglia & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de 1.000 cadeiras giratórias estofadas CAD-01 e 400 mesas angulares para Carteiro MCA-08-ERG.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceite de todo o material, não podendo ultrapassar 01 ano.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que o desembolso ocorra em agosto/2002, no valor mensal de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/14.1.05

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1134/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

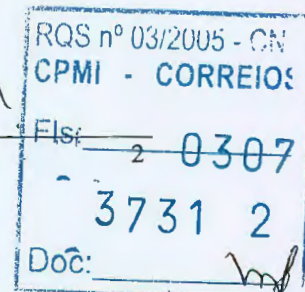
III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital :..... 46
- participaram da licitação 04
- classificadas para dar lances:.....07
- desclassificadas:..... 01

PROPOSTAS:



Item 01 –Cadeira giratória estofada – CAD 01 - Quantidade: 1000

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		POSIÇÃO (%) MELHOR LANCE
	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
Madelider	89,00	89.000,00	62,00	62.000,00	100,00
Cavalletti	82,50	82.500,00	62,50	62.500,00	100,81
Tilli Móveis	89,52	89.520,00	79,30	79.300,00	127,90
Sólio	84,00	84.000,00	84,00	84.000,00	135,48
ESTIMATIVA/ECT	125,00	125.000,00	-	-	201,61

Item 02 –Mesa angular para Carteiro – MCA – 08 – ERG - Quantidade: 400

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		POSIÇÃO (%) MELHOR LANCE
	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
Caviglia	560,00	224.000,00	560,00	224.000,00	100,00
Transall	910,00	364.000,00	910,00	364.000,00	162,50
Forja	922,74	369.096,00	922,74	369.096,00	164,78
ESTIMATIVA/ECT	1.164,90	465.960,00	-	-	208,02

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item 01: Cadeira giratória estofada – CAD 01 (Código ECT: 10050011-0):

Não consta nenhum registro de compras nos últimos 2 (dois) anos na DR, bem como qualquer informação no Banco Nacional de Preços a respeito do objeto.

Item 02: Mesa angular para Carteiro – MCA-08-ERG (Código

ECT:10050041-3): Não consta nenhum registro de compras nos últimos 2 (dois) anos na DR, bem como qualquer informação no Banco Nacional de Preços a respeito do objeto.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 26/03/2002 o Pregão 002/2002, objetivando a aquisição de 1.000 cadeiras giratórias estofadas – CAD 01 e 400 mesas angulares para Carteiro – MCA-08-ERG.

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de suprir as Unidades de Distribuição da DR/SPM.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – Cadeira giratória estofada – CAD 01 - Quantidade: 1000

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	10ª Rodada (R\$)	11ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Cavalletti	82,50	79,50	76,50	74,50	72,50	62,50	Declinou	62,00
Sólio	84,00	Declinou	-	-	-	-	-	
adelider	89,00	80,00	77,00	75,00	73,00	63,00	62,00	
Tilli Móveis	89,52	82,32	79,30	Declinou	-	-	-	

Redução de 43,55%.

Item 02 – Mesa angular para Carteiro – MCA-08-ERG – Quantidade: 400

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Caviglia	560,00	560,00	560,00
Transall	910,00	Declinou	
Forja	922,74	Declinou	

A proposta da firma IMMENSE foi desclassificada por não atender ao subitem 4.3.2 – letra “d” do Edital – *“Declaração expressa que a proposta atende a todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes do Edital e seus anexos, inclusive de garantias, quando for o caso”*.

O DECAM esclareceu que, mesmo com a nova medida que centraliza o processo de compra de móveis e equipamentos operacionais/administrativos na CPL/AC, faz-se necessário ainda o prosseguimento de todos os processos de aquisição em andamento, tendo em vista a necessidade iminente das Diretorias Regionais.

As propostas das firmas foram revalidadas.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

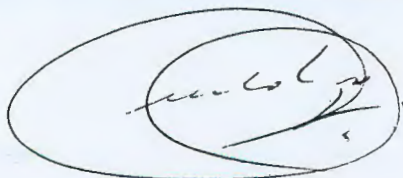
Autorização do Presidente.....	28/01/2002
Publicação do Edital no D.O.U:.....	26/02/2002
Abertura da Licitação.....	26/03/2002
Abertura das Propostas Econômicas.....	26/03/2002
Julgamento das Propostas.....	26/03/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	12/04/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira : Autorização Bloqueio: DORC/DEORC-1134/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0006/2002****DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM****PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PROCESSO SISCON Nº 2357****SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão nº 002/02	R\$ 596.000,00	810.03.02.0000	14.1.05	3.02

- **OBJETO:** Aquisição de 1.000 (mil) cadeiras giratórias estofadas CAD-01 e 400 (quatrocentas) mesas angulares para carteiros MCA-08-ERG
- **ÁREA REQUISITANTE:** SEAO/GEOPE DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Suprir as necessidades das Unidades de Distribuição desta Diretoria.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:** Especificações técnicas.

KLEBER DOS SANTOS FERREIRA
GERAD/DR/SPM
MATR. 8.010.283-2

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Bloqueio 794/01**SIM****NÃO**14 / 01 / 02

JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF/DR/SPM

14 / 01 / 02

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT
DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO

Brasília

28 / 01 / 02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. 0311
3731 2
Doc:

48
11

Processo 2.157

Modalidade: Pregão 1 200
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEREIRAS

Critério Julgamento: Menor Preço Ind
Enquadramento: Modalidade PREÇO Média Provisória n.º 2108 12/2001; Decreto n.º
Comprova: REINALDO COSTA BARBOSA

Item	Unid	Qtd / Preço	BOLIO / RJ Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	CADERODE / PR Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	NOVAP / GO Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	FLAMI / SP Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	PORJA / SP Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	MADELEIR / RJ Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	OFFICE FLEX / SP Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	COMMERCIAL NIVA / RJ Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	TILLI / SP Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	MICROVETTI / RJ Qtd/Valor Unit. Marca/Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UN	1000/10	/ 84,00 ML 1 ANO	/ 104,00 CADERODE 1 ANO	/ 119,90 NOVAP 1 ANO	/ 105,60 MELANIRO/BASES RHOSE 1 ANO	/ 114,77 PORJA 1 ANO	/ 82,00 MADELEIR MOU ESPECIAL 1 ANO	/ 243,04 OFFICE FLEX 5 ANOS	/ 92,10 MASTER 1 ANO	/ 79,30 RE FURN 1 ANO	/ 199,55 AÇO FLEX 24 MESES	1000 62 000,00 /
100500110-CADREIRA MANIPULADOR CAD-01 GARANTIA PREÇO MÁXIMO													
2	UN	400/10	/ 1 170,00 ML 1 ANO		/ 1 098,90 NOVAP 1 ANO		/ 922,74 PORJA 1 ANO						
00412-MESA CARTEIRO MTA 08 GARANTIA PREÇO MÁXIMO													


Helio Brun
Pregoeiro da DR/SPM
Mat. 8.010.842-3

ROS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fis: 0342
Doc: 3731 2

Processo: 3 157

Modalidade: PO 3 /2002

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Enquadramento: Modalidade PRECÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto

Item	Unid	Qtd / Preço	SACRAMENTO / SP	TRAMALL / SP	IND DE MARQUI / SP	ALBER PORT / SP	JOSEMA / SP	DIANA PAOLUCCI / SP	BRAS GOLDEN / SP	CAVIOLIA / SP	PORT FLEX / SP	GALUSSE / SP	TOTAL
		Descrição	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	QTD/VALOR
1	UN	1000/10	/ 110,00	/ 146,00		/ 122,10	/ 118,06	/ 111,83	/ 197,00	/ 354,10	/ 110,00	/ 149,40	
		100000110-CADEIRA MANIPULADOR CAD-01	FLORA 24 MESES	TRAMALL 1 ANO		ALBER PORT 3 ANOS	JOSEMA 3 ANOS	DIANA PAOLUCCI DEF. DE FABRICA	GOLDEN CHAIR 5 ANOS	CAVIOLIA 3 A 5 ANOS	PORT-FLEX 1 ANO	GALUSSE METALLINEA 1 ANO	
		GARANTIA PREÇO MÁXIMO											
2	UN	400/30		/ 919,00	/ 1.132,19					/ 560,00	/ 1.150,00	/ 1.059,00	
		100412-MESA CARTEIRO MCA-08		TRAMALL 1 ANO	DM 12 MESES					CAVIOLIA 3 A 5 ANOS	PORT FLEX 1 ANO	GALUSSE METALLINEA 1 ANO	
		GARANTIA PREÇO MÁXIMO											600 324.000,00 /

Helo Buri
 Pregoeiro da DR/SPM
 Mat. 8.010.842-3

RAS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 03133-3
 Doc: 3731 2

Processo: 2 357

Modalidade: PO 3 /2000

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Enquadramento: Modalidade PRECÃO Medida Provisória n.º 3108-12/2001; Decreto

Item	Unid	Qtde /Preço	Descrição	MARK-MOVEIS /SP Qtde/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	HELENA MARCIA /SC Qtde/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	CAVALETTI /RS Qtde/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia							TOTAL QTD/VALOR
1	- UN	1000/30		/ 94,80 MARK-MOVEIS 3 ANOS	/ 122,67 HELENA 1 ANO	/ 62,90 CAVALETTI 1 ANO							
			100000110-CADEIRA MANIPULADOR CAD-01										
			AAANTIA MBCO MÁXIMO										
2	- UN	400/30				1.322,00 CAVALETTI 1 ANO							
			00412-MESA CAPTEIRO MFA-08										
			AAANTIA MBCO MÁXIMO										


Helio Bort
Pregoeiro da DR/SPM
Mat. 8.010.842-3

RAS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fis: 0314-1
Doc: 3731 28



Processo: 2.357

RESUMO DE FORNECEDORES

Forneceador	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Item Adjudicado	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
50.986.934/0001-0	ALPER FORT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 00,	UF - SP	132.100,00		.00	
41.196.630/0001-6	BRAS GOLDEN CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 00,	UF - SP	197.000,00		.00	
00.306.397/0001-6	CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 00,	UF - PR	106.800,00		.00	
00.700.621/0001-9	CAVALETTI ESTOPADOS ESCRITÓRIO LTDA 00,	UF - RS	555.300,00		.00	
03.095/0001-7	CAVIGLIA & CIA LTDA 00,	UF - SP 2,	580.300,00		224.000,00	
02.943.213/0001-2	COMERCIAL NOVA INHUMA LTDA 00,	UFSP	92.100,00		.00	
00.715.701/0001-3	DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO 00,	UF - SP	111.630,00		.00	
00.944.809/0001-1	FLAMI COMERCIAL LTDA SPP 00,	UF - SP	105.800,00		.00	
01.169.161/0001-3	FOLJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA 00,	UF - SP	503.866,00		.00	
03.008.017/0001-9	FORT FLEX IND E COM. DE MÓVEIS LTDA 00,	UF - SP	570.000,00		.00	
04.150.190/0001-3	GALASSIE METAL LÍQUIDA MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA 00,	UF - SP	593.000,00		.00	
73.973.333/0001-8	HELENA MARCIA MICHEL-HE 00,	UF - SC	122.670,00		.00	
03.094.450/0001-0	INHERES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA 00,	Desclassificad CONFORME ATA	117.370,00		.00	
00.000.435/0001-3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARQUI LTDA 00,	UF - SP	452.840,00		.00	
59.004.765/0001-3	JOSAPH IND E COM. DE MÓVEIS LTDA 00,	UF - SP	115.040,00		.00	
03.097.576/0001-0	MADELIDER COMERCIAL LTDA 00,	1,	62.000,00		62.000,00	
07.376.603/0001-0	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA 00,	UF - SP	94.800,00		.00	
28.079.455/0001-5	MICROVETTI IND COM E SERVIÇOS LTDA 00,	UF - RJ	159.550,00		.00	
00.796.891/0001-0	MOYAP MÓVEIS LTDA 00,	UF - GO	559.460,00		.00	
03.281.740/0001-5	OFFICE PLAN MANUFATURA E COMÉRCIO LTDA 00,	UF - SP	243.640,00		.00	
41.305.515/0001-7	SACRAMENTO & CIA LTDA 00,	UF - SP	110.000,00		.00	
00.306.444/0001-3	SOLIO COMERCIAL BRASILEIRA LTDA 00,	UF - RJ	552.000,00		.00	
03.400.460/0001-5	TILL COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIP P/ ESCRIT. LTDA CMC 00,	UF - SP	79.300,00		.00	
54.201.203/0001-4	TRANSELL MANUFATURAS INDUSTRIAIS LTDA 00,	UF - SP	510.000,00		.00	


Heloise Bun
Proprietária da DR/SPM
Mat. 8.010.842-3

Doc: 37312
Is: 03155-5
RGS nº 8/2005-141
CPH - CORREIOS

Processo 2.167

MÉDIA DAS PROPOSTAS			VALORES A CONTRATAR		
Fine	Repetitivo	Total	Fine	Repetitivo	Total
542.504,20		542.504,20	286.000,00		286.000,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Org
14.1.05/ 132 02.01.0001

Valor a Contratar Fine
286.000,00

Valor a Contratar Repetitivo

Valor a Contratar - TOTAL
286.000,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

Mário Bus
Presidente CPL/DR/SPM

Elizete dos Santos Pereira
GERAD/DR/SPM

Vitor Aparecido Calvano Joppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SP

Hélio Bus
Procurador da DR/SPM
Mat. 8.010.842-3

RAS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls.: 03166+
Doc: 3731

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
1134DATA
16/5/2002GESTOR
DIOPEREFERÊNCIA
0794DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana**- DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais

CONTA

810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

ANO

MÊS

VALOR

TOTAL **R\$ 286.000,00**

2002

08

R\$ 286.000,00**CÓPIA****BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".**

FINALIDADE

Homologação Pregão 002/2002 - DR/SPM . Aquisição de 400 MCA-08 e 1000 CAD 01- (R

RESP. PELA EMISSÃO

Data: 16/05/2002

CHEFE/DORC

VISTO em 12 de maio de 2002

CHEFE/DEORC

Data: 16/05/2002

Cópia: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - **CORREIOS**Fls. **0317**Doc. **3731****2**

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-159/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002****DATA REUNIÃO: 29/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-002/2002 - DR/GT - Prestação de serviços de transporte de cargas postais - LTN-16.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 002/2002 – DR/GT, no valor global¹ estimado de R\$ 268.819,02 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos), com adjudicação à empresa Transportes Gerais Botafogo Ltda, para prestação de serviços de transporte de cargas postais, na execução da LTN-16 (Goiânia/Barra do Garças/Cuiabá).

APLICAÇÃO/META: Manter a continuidade dos serviços na malha de encaminhamento regional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/GT (CI/SPTR/GEOPE/DR/GT – 0029/2002)

EMPRESA A CONTRATAR: Transportes Gerais Botafogo Ltda.

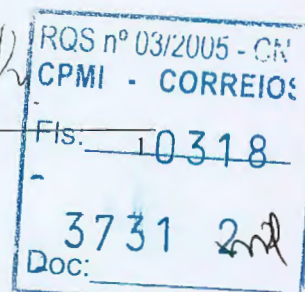
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cargas postais, para execução da LTN-16 (Goiânia/Barra do Garças-MT/Cuiabá-MT).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 268.819,02 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica



FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 20º (vigésimo) dia após seu recebimento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a dezembro/2002, no valor mensal de R\$ 44.803,17 (quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e dezessete centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08./03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio -
GECOF/DR/GT/0187/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 12
- participaram da licitação: 01
- classificadas a dar lances: 01
- inabilitadas: 00

PROPOSTA:

ITEM 01: LTN-16

PS = 13.076 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Botafogo	0,7907	0,7907	268.819,02	100,00
CR/ECT	0,82944		281.989,69	104,90
Pesquisa DR/GT	1,04 (*)		353.575,04	131,53

(*) Média da pesquisa de mercado feita em jan/02 (ACF Transportes, JB Transportes, EBM Locação e Botafogo)

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = 26 \times PS \times P$$

Onde:

VT = Valor Total

26 = Semanas/semestre

PS = Percurso Semanal

P = Preço por Quilômetro (R\$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:.....0163/97

Vigência:29/02/97 a 28/02/02 (*)

Empresa:.....Botafogo

Preço/km:R\$ 0,7863

(*) Prorrogado por 90 (noventa) dias, tendo o encerramento previsto para 31/05/02, conforme Parecer Técnico DECAR-006/02, em anexo.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-151/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002 DATA REUNIÃO: 29/05/2002****ASSUNTO:** Homologação parcial do Pregão-018/2002 - CPL/AC -
Aquisição de papel off-set.**I. PROPOSTA**

Homologar parcialmente o Pregão n.º 018/2002 – CPL/AC, no valor de R\$2.708.000,00 (dois milhões e setecentos e oito mil reais), com adjudicação à empresa Rio Branco Comércio Indústria de Papéis Ltda. para o item 01, concernente ao fornecimento de 400.000 resmas de papel off-set 75 g/m², excluído o diferencial de ICMS.

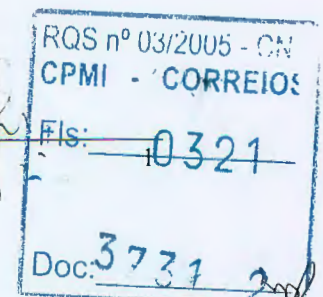
APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano, do material indicado, que será utilizado nas impressoras convencionais, máquinas xerográficas e impressoras laser do correio híbrido.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-6.018/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- RIO BRANCO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.

OBJETO: Item 01: 400.000 resmas de papel off-set 75 g/m², Código/ECT n.º 73800013-2; item 02: 2.600 caixas de formulário contínuo zebrado 1 via, Código/ECT n.º 75510001-8, 11.000 caixas de formulário contínuo zebrado 2 vias, Código/ECT n.º 75510002-6, 7.000 caixas de formulário contínuo sem impressão 1 via, Código/ECT n.º 75510004-2, 55.000 caixas de formulário contínuo sem impressão 2 vias, Código/ECT n.º 75510005-0 e item 03: 2.280 caixas de formulário contínuo sem impressão 3 vias, Código/ECT n.º 75510006-9, e 120 caixas de formulário contínuo sem impressão 4 vias, Código/ECT n.º 75510007-7.



VALOR CONTRATUAL: R\$2.708.000,00 (dois milhões e setecentos e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

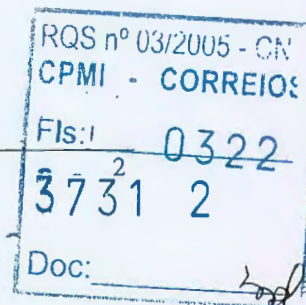
FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, em até 11 lotes, sendo o primeiro lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias, a contar da data de formulação dos pedidos.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de maio/2002, e que as entregas ocorrerão em 10 (dez) lotes iguais de 40.000 resmas, entre os meses de julho/2002 a abril/2003, os pagamentos ocorrerão entre os meses de agosto a maio/2003, em 10 parcelas iguais no valor de R\$ 270.800,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.708.000,00 (dois milhões e setecentos e oito mil reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 2.789.240,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as entregas nas sedes das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de BSB e PE.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-5402/2002.



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 22
- participaram da licitação: 15
- classificadas a dar lances: item 01 - 06
item 02 - 03
item 03 - 03
- Desclassificadas do processo: item 02 - 01
item 03 - 01
- inabilitadas: 00

Item 01 - aquisição de 400.000 resmas de papel off-set 75 g/m², conforme especificação técnica DQMA/DECAM-006/1994, cód. /ect n.º 73800013-2:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO-UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO S/ DIF. ICMS	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO C/ DIF. ICMS	POSIÇÃO (%)
Rio Branco	6,96	6,77	2.708.000,00	2.789.240,00	100,00
GIMBA	6,81	6,78	2.712.000,00	2.793.360,00	100,15
Multipaper (**)	7,07	6,67	2.668.000,00	2.800.066,00	100,39
XEROX	6,85	6,85	2.740.000,00	2.937.280,00	105,31
CTIS	7,08	7,08	2.832.000,00	2.972.184,00	106,56
Gravopel	7,19	7,19	2.876.000,00	3.018.362,00	108,21
Valor de Referência (*)	6,50		2.600.000,00		96,01

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média das últimas aquisições feitas pelas Diretorias Regionais.

(**) não tem o menor preço em face do diferencial de ICMS.

Obs.: Embora o preço tenha ficado acima da estimativa fornecida pelo DECAM, o Pregoeiro decidiu pela adjudicação do item, após esgotadas as negociações junto

ao representante da firma Rio Branco, considerando a necessidade premente do material e que o preço ficou dentro da média de preços praticados no mercado. É de salientar-se ainda que se trata de contrato para entrega durante o período de 01 (um) ano e que, no decurso do tempo, o papel sofre variações de preços por pressão do mercado internacional.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não existe registro de aquisição anterior nas condições ora licitadas. A compra desse material era feita anteriormente de forma descentralizada.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/DIRAD-0068/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos materiais abaixo, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.018/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL
01	1-a) PAPEL OFF-SET LASER 75 G/M2, conforme especificação ECT 021043	RES	73800013-2	400.000
02	2-a) FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO 1 VIA, conforme especificação ECT 021044	CXA	75510001-8	2.600
	2-b) FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO 2 VIAS, conforme especificação ECT 021045	CXA	75510002-6	11.000
	2-c) FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 1 VIA, conforme especificação ECT 021046	CXA	75510004-2	7.000
	2-d) FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 2 VIAS, conforme especificação ECT 021047	CXA	75510005-0	55.000
03	3-a) FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 3 VIAS, conforme especificação ECT 021039	CXA	75510006-9	2.280
	3-b) FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 4 VIAS, conforme especificação ECT 021040	CXA	75510007-7	120

A aquisição desses materiais era anteriormente feita de forma descentralizada, sendo esta a primeira aquisição centralizada, conforme proposta apresentada e aprovada pelo Presidente da ECT.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes acima mencionados, o material ora licitado é destinado ao consumo das Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano e tem a seguinte utilização:

Item 01: papel off-set, para impressoras convencionais, máquinas xerográficas e impressoras laser do correio híbrido;

Item 02: formulário contínuo zebado, uma e duas vias, para impressão de relatórios das diversas áreas de informática da ECT, em impressoras de impacto; e

Item 03: para impressão de relatórios do Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO, na área operacional da ECT.

O material deverá ser entregue ao longo do período de 01 ano, em até 11 (onze) pedidos, devidamente embalados, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM, BSB e PE, sendo a entrega do primeiro pedido, no prazo de 45 dias e as demais entregas, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de formalização dos pedidos.

Conforme constou da Ata da Sessão de Abertura, a firma SPP-AGRAPRINT, ao final da Sessão manifestou sua intenção de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro, relativamente ao item 3, tendo apresentado tempestivamente os memoriais do seu recurso. Em razão disto, considerando a necessidade premente do item 01 (papel off-set 75 g/m²), a Comissão de licitação, mediante o presente relatório está propondo a homologação parcial do processo, apenas para o item 01. Os itens 02 e 03, onde encontram-se envolvidas as empresas Dataprint e SPP-Agaprint, serão apresentados em outra oportunidade, após o julgamento e decisão do recurso.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços das propostas de todas as participantes, e o ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.



Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor preço ofertado/negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação parcial do presente processo à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o fornecimento do item 01.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 2.708.000,00 (dois milhões e setecentos e oito mil) para R\$ 2.789.240,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as respectivas entregas, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais localizados nos Estados de PE e DF.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

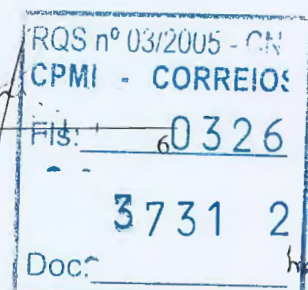
Recebido na CPL/AC para licitar	12/03/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	08/04/2002
Reunião de abertura	18/04/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	17/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

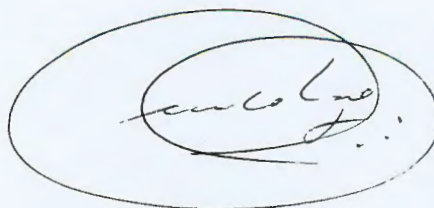
- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIRAD-0068/2002
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão do Pregão



4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC-5402/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD- 0068 /2002

Ref.: RMS-6.018/2002

Assunto: Aquisição de papel e formulários (diversos).

Brasília-DF, 17 de março de 2002.

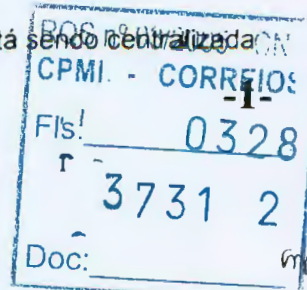
Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição do material descrito no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do material	Unid.	Qtde. anual estimada	Lote (quantidade por pedido)		Estimativa de pedido durante a execução do contrato
					Mínimo	Máximo	
1	73800013-2	PAPEL OFFSET LASER 75 G/M² A4, conforme especificação DQMA/DECAM-006/94	RES	400.000	27.000	45.000	Mínimo: 9 Máximo: 11
2	75510001-8	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO 1 VIA, conforme especificação	CXA	2.600	175	300	Mínimo: 9 Máximo: 11
3	75510002-6	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO 2 VIAS, conforme especificação	CXA	11.000	750	1.250	Mínimo: 9 Máximo: 11
4	75510004-2	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 1 VIA, conforme especificação	CXA	7.000	500	900	Mínimo: 8 Máximo: 11
5	75510005-0	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 2 VIAS, conforme especificação	CXA	55.000	3.500	6.250	Mínimo: 9 Máximo: 11
6	75510006-9 ou 75510007-7	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 3 VIAS, conforme especificação ou FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 4 VIAS, conforme especificação	CXA	2.400	180	300	Mínimo: 8 Máximo: 11

A DGEM esclarece que esta aquisição visa suprir, pelo período de 1 ano, as necessidades das Regionais, relativas ao consumo dos materiais utilizados em:

- Item 1: suprimento de papel branco para utilização em impressoras convencionais, máquinas xerográficas e impressoras laser do Correio Híbrido;
- Item 2 e item 3: material utilizado pela área de informática para impressão de relatórios (das diversas áreas da ECT) em impressoras de impacto;
- Item 4, item 5 e item 6: material utilizado principalmente na área operacional para a impressão de relatórios do SRO (Sistema de Rastreamento de Objetos).

Obs: Os itens em aquisição fazem parte de um rol de materiais cuja gestão de estoque está sendo centralizada pelo DECAM, conforme proposta apresentada e aprovada pelo Sr. Presidente da ECT.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

1 - Quantidade/pedidos: A ECT efetuará pedidos, de acordo com as suas necessidades imediatas, podendo encomendar até a quantidade máxima por lote, razão pela qual deverá ser exigido que cada licitante comprove capacidade de atendimento igual ou superior ao lote máximo, para cada item que proponha a fornecer, devendo ser de preferência 10% superior ao exigido

2 - Prazos de entrega:

- **1º lote:** até 45 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo de apresentação da amostra e da aprovação pela ECT
- **Demais lotes:** até 30 dias, após o recebimento do pedido pela ECT.

Obs: Os pedidos serão encaminhados pela ECT com intervalo de no mínimo 30 dias.

3 - Locais de entrega:

Praça de entrega	Percentuais estimados (%)
São Paulo/SP	70
Brasília/DF	15
Recife/PE	15
TOTAL	100

3.1 - Das amostras: Divisão de Qualificação de Materiais /DECAM - Ed. SEDE da ECT - 6º andar - SBN - Brasília - DF.

4- Condições de Fornecimento: Os interessados deverão cotar preços unitários para os itens de 1 a 6, devendo ser considerado vencedor aquele com menor cotação, já incluso no preço todas as despesas com frete, seguros, impostos, etc.

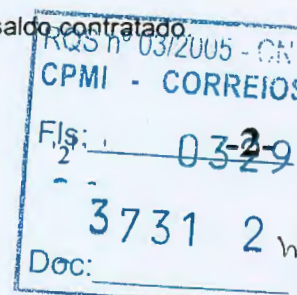
Para o item 6, os interessados deverão cotar preços para os modelos a seguir agrupados, devendo ser considerado vencedor, aquele que cotar o menor valor para o conjunto que compõe o item.

Modelo	Quantidade anual estimada (*)	
	(%)	Física
Formulário Contínuo sem impressão - 3 vias	95	2.280
Formulário Contínuo sem impressão - 4 vias	5	120
Total	100	2.400

Obs: Sujeita a acréscimos ou supressões de até 25%.

6 - Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material.

7- Vigência do Contrato: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, ou até o fim do saldo contratado.



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-151/2002

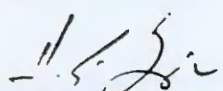
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

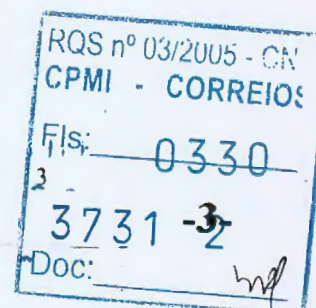
8 - Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira: foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/03.2.20, no valor estimado de R\$6.397.400,00 (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), conforme tabela de bloqueio anexa.

Atenciosamente,


Cláudio Melo Colação
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação


Hassan Gebrim
Presidente/ECT



**LICITAÇÃO: Pregão n.º 018/2002-CPL/AC**

Data da Sessão: 18/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)															VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)***	TOTAL (R\$)
				GIMBA	RIO BRANCO	XEROX	MULTIPAPER	CTIS	GRAVOPEL	PROGRAF	DF DISTRIBUIDORA	MULTI-FORMAS	AGAPRINT	FAXFORM	DATAPRINT	CENTAURO	FORM. PILOTO	METROPRINT		
1	Papel off-set, Código/ECT n° 73800013-2	RESMA	400 000	0,78*	6,77**	0,85	0,67*	7,08	7,19	7,90	8,13	8,55	8,60	9,18	-	-	-	-	0,50	2.700.000,00
2	2 a Formulário contínuo zebrado, 1 via, Esp Técnica ECT 021044, Cód/ECT n° 75510001-8	CXA	2 600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	11 000		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7 000		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	55 000		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	3 a Formulário contínuo s/impressão, 3 vias, Esp Técnica ECT 021039, Cód/ECT n° 75510001-8	CXA	2 280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	120		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL:																			2.600.000,00	2.700.000,00

(*) Melhor lance

(**) Valor negociado.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média das últimas aquisições feitas regionalmente

Obs.: os outros dois itens serão apresentados em outra oportunidade, quando do julgamento e decisão de recurso administrativo

Legenda :

**Empresa Vencedora****Validade da Proposta** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação

Prazo de Entrega: 1m até 11 pedidos, durante o período de 01 (um) ano, sendo a primeira entrega no prazo de 45 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias, a contar da data de formalização dos pedidos.

Condições de Pagamento: 30º dia após a entrega e aceite de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Helio Cruzino Garcia

Clayton Nunez Barbosa

Jedo Batista Vieira de Carvalho

José Haroldo Sales Abreu

1 - 2010 ADUCPI Documentos 2002 Mapa Comparativo de Preços/Mapa Comparativo PROF - 2002, papel off set e formulários contínuos do

ANEXO 2. KELA IUKIU/BIKAD-131/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 018/2002 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de papel offset e formulários contínuos.

DIA/HORA: 18/04/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 018/2002-CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião - CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 22 (vinte e dois) exemplares do Edital.

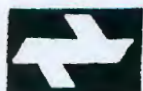
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 15 (quinze) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 400.000 RESMAS DE PAPEL OFF-SET, CÓD./ECT N.º 73800013-2:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
GIMBA	6,81	2.724.000,00	2.805.720,00
RIO BRANCO	6,96	2.784.000,00	2.867.520,00
XEROX	6,85	2.740.000,00	2.937.280,00
MULTIPAPER	7,07	2.828.000,00	2.967.986,00
CTIS	7,08	2.832.000,00	2.972.184,00
GRAVOPEL	7,19	2.876.000,00	3.018.362,00
PROGRAF	7,90	3.160.000,00	3.316.420,00
DF	8,13	3.252.000,00	3.412.974,00
MULTIFORMAS	8,55	3.420.000,00	3.522.600,00
AGAPRINT	8,60	3.440.000,00	3.543.200,00
FANFORM	9,18	3.672.000,00	3.936.384,00



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração - CPMI - CPMI-AC

ITEM 02: FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO UMA VIA, CÓD./ECT 75510001-8; FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO DUAS VIAS, CÓDIGO/ECT N.º 75510002-6; FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO UMA VIA, CÓD./ECT N.º 75510004-2 E FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO DUAS VIAS, CÓD./ECT N.º 75510005-0;

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)				PREÇO TOTAL R\$
	2-a 2.600 CXA	2-b 11.000 CXA	2-c 7.000 CXA	2-d 55.000 CXA	
RIO BRANCO	55,70	69,40	33,80	45,95	3.672.070,00
AGAPRINT	55,46	70,08	32,48	51,99	4.001.886,00
DATAPRINT	64,19	77,26	37,54	49,68	4.011.934,00
CENTAURO	68,91	73,60	46,71	50,92	4.116.336,00
CTIS	72,53	81,63	44,67	49,49	4.121.148,00
METROPRINT	66,90	81,60	42,90	50,80	4.165.840,00
MULTIFORMAS	70,20	94,09	43,20	65,74	5.135.610,00
FORM. PILOTO	80,00	120,00	49,00	79,00	6.216.000,00
GIMBA (*)	53,84	75,95	33,53	-	-
FAXFORM (*)	80,00	-	35,00	-	-

(*) Empresas desclassificadas

ITEM 03: FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO TRÊS VIAS, CÓD./ECT 75510006-9 E FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO QUATRO VIAS, CÓD./ECT N.º 75510007-7:

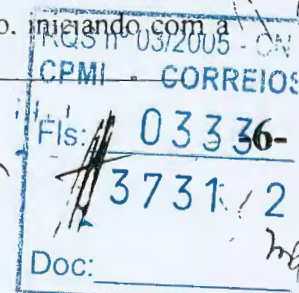
EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)		PREÇO TOTAL R\$
	3-A 2.280 CXA	3-B 120 CXA	
RIO BRANCO	73,90	73,60	177.324,00
CTIS	82,21	90,37	198.283,20
SPP AGAPRINT	82,95	117,67	203.246,40
METROPRINT	85,80	94,70	206.988,00
CENTAURO	83,48	179,00	211.814,40
MULTIFORMAS	99,00	118,12	239.894,40
DATAPRINT	101,92	113,24	245.966,40
FORMULÁRIOS PILOTO	145,00	197,00	354.240,00
FAXFORM (*)	104,00	-	-

(*) Empresa desclassificada

As empresas GIMBA e FAXFORM foram desclassificadas. A FAXFORM para os itens 2 e 3 e a GIMBA apenas para o item 2. Ambas por terem apresentado suas cotações de forma diferente da exigida no subitem 4.3.2. do edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES ITEM 01

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo.





Comissão Permanente de Fiscalização da Administração - CPFA

empresa CTIS, tendo em vista a ausência do representante da firma GRAVOPEL e terminando com a empresa RIO BRANCO, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
GIMBA	6,81	6,78	*	*	*
RIO BRANCO	6,96	6,79	6,77		
XEROX	6,85	*	*	*	*
MULTPAPER	7,07	6,67	*	*	*
CTIS	7,08	*	*	*	*
GRAVOPEL	7,19	-	-	-	-

(*) Desistência de Lance.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES ITEM 02

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DATAPRINT e terminando com..., vencedora deste item do Pregão:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
RIO BRANCO	3.672.070,00	3.670.000,00	3.665.000,00	3.664.000,00	3.650.000,00
AGAPRINT	4.001.886,00	3.671.990,00	3.669.900,00	3.664.900,00	3.663.500,00
DATAPRINT	4.011.934,00	3.672.000,00	3.669.990,00	3.664.990,00	3.663.990,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
RIO BRANCO	3.640.000,00	3.630.000,00	3.626.000,00	3.623.000,00	3.620.000,00
AGAPRINT	3.649.500,00	3.634.000,00	3.629.000,00	3.624.000,00	3.621.500,00
DATAPRINT	3.649.900,00	3.635.000,00	3.629.500,00	3.625.000,00	3.622.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
RIO BRANCO	3.615.000,00	3.612.000,00	3.609.000,00	3.605.000,00	3.600.000,00
AGAPRINT	3.618.000,00	3.613.000,00	3.610.000,00	3.607.000,00	3.603.000,00
DATAPRINT	3.619.000,00	3.614.000,00	3.611.000,00	3.608.000,00	3.604.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª
RIO BRANCO	3.595.000,00	3.591.000,00	3.580.000,00	3.575.000,00	3.570.000,00
AGAPRINT	3.598.000,00	3.593.000,00	3.589.000,00	3.578.000,00	3.573.000,00
DATAPRINT	3.599.000,00	3.594.000,00	3.590.000,00	3.579.000,00	3.574.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª
RIO BRANCO	3.565.000,00	3.560.000,00	3.555.000,00	3.550.000,00	3.547.000,00
AGAPRINT	3.568.000,00	3.563.000,00	3.558.000,00	3.553.000,00	3.548.000,00
DATAPRINT	3.569.000,00	3.564.000,00	3.559.000,00	3.554.000,00	3.549.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
RIO BRANCO	3.543.000,00	3.539.000,00	3.535.000,00	3.530.000,00	3.527.000,00
AGAPRINT	3.545.000,00	3.540.000,00	3.537.000,00	3.533.000,00	3.528.000,00
DATAPRINT	3.546.000,00	3.542.000,00	3.538.000,00	3.534.000,00	3.529.000,00

CNB/mb

18/04/02 16:08

F: DIRAD/CPL Documentos/42 Ata de Reunião Atal PR018 2º/02 papel off set e formulários continuos dos

Fis: 0334-

3731 2

Doc:

CPMI - CORREIOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central (CPA/C)

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª
RIO BRANCO	3.520.000,00	3.517.000,00	3.514.000,00	3.511.000,00	3.504.000,00
AGAPRINT	3.525.000,00	3.518.000,00	3.515.000,00	3.512.000,00	3.505.000,00
DATAPRINT	3.526.000,00	3.519.000,00	3.516.000,00	3.513.000,00	3.510.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	35ª	36ª	37ª	38ª	39ª
RIO BRANCO	3.499.000,00	3.494.000,00	3.489.000,00	3.486.000,00	3.483.000,00
AGAPRINT	3.500.000,00	3.495.000,00	3.490.000,00	3.487.000,00	3.484.000,00
DATAPRINT	3.503.000,00	3.498.000,00	3.493.000,00	3.488.000,00	3.485.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	40ª	41ª	42ª	43ª	44ª
RIO BRANCO	3.479.000,00	3.474.000,00	3.471.000,00	3.468.500,00	3.466.500,00
AGAPRINT	3.480.000,00	3.475.000,00	3.472.000,00	3.469.000,00	3.467.000,00
DATAPRINT	3.482.000,00	3.478.000,00	3.473.000,00	3.470.000,00	3.468.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	45ª	46ª	47ª	48ª	49ª
RIO BRANCO	3.464.500,00	3.462.500,00	3.459.500,00	3.454.500,00	3.449.500,00
AGAPRINT	3.465.000,00	3.463.000,00	3.460.000,00	3.455.000,00	3.450.000,00
DATAPRINT	3.466.000,00	3.464.000,00	3.461.000,00	3.458.000,00	3.452.000,00

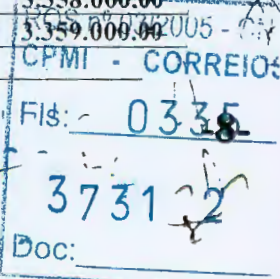
EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	50ª	51ª	52ª	53ª	54ª
RIO BRANCO	3.446.500,00	3.443.500,00	3.439.500,00	3.434.500,00	3.431.500,00
AGAPRINT	3.447.000,00	3.444.000,00	3.440.000,00	3.435.000,00	3.432.000,00
DATAPRINT	3.448.000,00	3.445.000,00	3.442.000,00	3.438.000,00	3.433.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	55ª	56ª	57ª	58ª	59ª
RIO BRANCO	3.427.500,00	3.424.500,00	3.419.500,00	3.416.500,00	3.413.500,00
AGAPRINT	3.428.000,00	3.425.000,00	3.420.000,00	3.417.000,00	3.414.000,00
DATAPRINT	3.430.000,00	3.426.000,00	3.423.000,00	3.418.000,00	3.415.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	60ª	61ª	62ª	63ª	64ª
RIO BRANCO	3.409.500,00	3.406.500,00	3.403.000,00	3.398.500,00	3.394.500,00
AGAPRINT	3.410.000,00	3.407.000,00	3.404.000,00	3.399.000,00	3.395.000,00
DATAPRINT	3.412.000,00	3.408.000,00	3.405.000,00	3.400.000,00	3.397.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	65ª	66ª	67ª	68ª	69ª
RIO BRANCO	3.391.000,00	3.387.500,00	3.384.500,00	3.379.000,00	3.376.500,00
AGAPRINT	3.392.000,00	3.388.000,00	3.385.000,00	3.382.000,00	3.377.000,00
DATAPRINT	3.393.000,00	3.390.000,00	3.386.000,00	3.383.000,00	3.378.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	70ª	71ª	72ª	73ª	74ª
RIO BRANCO	3.373.500,00	3.369.500,00	3.366.500,00	3.360.000,00	3.357.500,00
AGAPRINT	3.374.000,00	3.370.000,00	3.367.000,00	3.364.000,00	3.358.000,00
DATAPRINT	3.375.000,00	3.372.000,00	3.368.000,00	3.365.000,00	3.359.000,00





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	75ª	76ª	77ª	78ª	79ª
RIO BRANCO	3.355.500,00	3.352.500,00	*	*	*
AGAPRINT	3.356.000,00	3.353.000,00	3.350.000,00	3.348.000,00	3.346.000,00
DATAPRINT	3.357.000,00	3.354.000,00	3.351.000,00	3.349.000,00	3.347.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	80ª	81ª	82ª	83ª	84ª
AGAPRINT	3.344.000,00	3.342.000,00	3.340.000,00	3.338.000,00	3.336.000,00
DATAPRINT	3.345.000,00	3.343.000,00	3.341.000,00	3.339.000,00	3.337.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	85ª	86ª	87ª	88ª	89ª
AGAPRINT	3.334.000,00	3.332.000,00	3.330.000,00	3.328.000,00	3.326.000,00
DATAPRINT	3.335.000,00	3.333.000,00	3.331.000,00	3.329.000,00	3.327.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	90ª	91ª	92ª	93ª	94ª
AGAPRINT	3.324.000,00	3.322.000,00	3.320.000,00	3.318.000,00	3.315.000,00
DATAPRINT	3.325.000,00	3.323.000,00	3.321.000,00	3.319.000,00	3.317.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	95ª	96ª	97ª	98ª	99ª
AGAPRINT	3.313.000,00	3.311.000,00	3.309.000,00	3.307.000,00	3.305.000,00
DATAPRINT	3.314.000,00	3.312.000,00	3.310.000,00	3.308.000,00	3.306.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	100ª	101ª	102ª	103ª	104ª
AGAPRINT	3.303.000,00	3.300.000,00	3.298.000,00	3.296.000,00	3.294.000,00
DATAPRINT	3.304.000,00	3.302.000,00	3.299.000,00	3.297.000,00	3.295.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	105ª	106ª	107ª	108ª	109ª
AGAPRINT	3.292.000,00	3.290.000,00	3.288.000,00	3.286.000,00	3.284.000,00
DATAPRINT	3.293.000,00	3.291.000,00	3.289.000,00	3.287.000,00	3.285.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	110ª	111ª	112ª	113ª	114ª
AGAPRINT	3.282.000,00	3.280.000,00	3.278.000,00	3.276.000,00	3.274.000,00
DATAPRINT	3.283.000,00	3.281.000,00	3.279.000,00	3.277.000,00	3.275.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	115ª	116ª	117ª	118ª	119ª
AGAPRINT	3.272.000,00	3.270.000,00	3.268.000,00	3.266.000,00	3.264.000,00
DATAPRINT	3.273.000,00	3.271.000,00	3.269.000,00	3.267.000,00	3.265.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	120ª	121ª	122ª	123ª	124ª
AGAPRINT	3.262.000,00	3.259.000,00	*	-	-
DATAPRINT	3.263.000,00	3.261.000,00	3.258.000,00	-	-

(*) Desistência de Lance.

CNB - Jm

18/04/02/16:08

F: DIRAD/CPL Documentos/2002 Ata de Reunião Ata1 PR01x 2002 papel off set e formulários contínuos.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 03396

373122
Doc: m

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 5402	DATA 23/05/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 2.789.240,00
2002	08	R\$ 278.924,00	
2002	09	R\$ 278.924,00	
2002	10	R\$ 278.924,00	
2002	11	R\$ 278.924,00	
2002	12	R\$ 278.924,00	
2003	01	R\$ 278.924,00	
2003	02	R\$ 278.924,00	
2003	03	R\$ 278.924,00	
2003	04	R\$ 278.924,00	
2003	05	R\$ 278.924,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
REDIR - Aquisição de 400.000 resmas de papel off-set.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC

CHEFE/DEORC

Gustavo - Mat. 3.011.1107

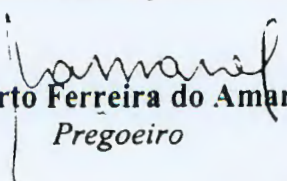
RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0337-12-
Doc: 3731 2



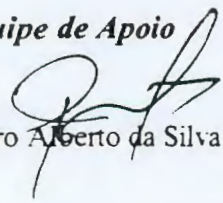
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Requerimento Certidão de Débito para com a Fazenda Estadual datado de 05/02/2002 com validade de 60 dias, este expirado desde o dia 06/04/2002. Face ao exposto a SPP AGAPRINT solicita também a reformulação da adjudicação do item 02 do presente edital, declarando a mesma vencedora deste item. Diante da negativa de reformulação da Adjudicação do Item 02 por parte do Sr. Gilberto Ferreira do Amaral (Pregoeiro), o qual acrescentou documento enviado via fax referente a Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual da empresa DATAPRINT LTDA, a SPP AGAPRINT declara que fará uso do direito de interposição de recurso, contra a decisão do Pregoeiro.

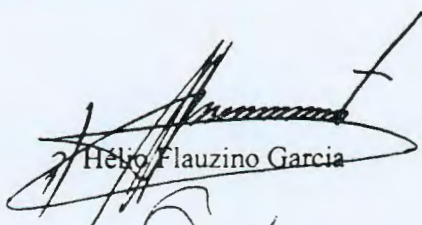
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
 Pregoeiro

Equipe de Apoio


 Pedro Alberto da Silva Oliveira

José Haroldo Sales Abreu


 Hélio Flauzino Garcia


 João Batista Vieira de Carvalho

Cepit

RQS-03/2005	CN
CPMI - CORREIOS	
Fls:	11
	0338
Doc:	3731

h2



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RODADAS DE LANCES ITEM 03:

Tendo em vista que o representante da empresa CTIS ausentou-se da Sessão, o Pregoeiro desclassificou a proposta da mesma, e classificou a remanescente, a empresa METROPRINT, de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital. As rodadas de lances iniciaram com a referida empresa e terminaram com a RIO BRANCO:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
RIO BRANCO	177.324,00	170.000,00			
AGAPRINT	203.246,40	174.000,00	*		
METROPRINT	206.988,00	*	*		

(*) Desistência de Lance.

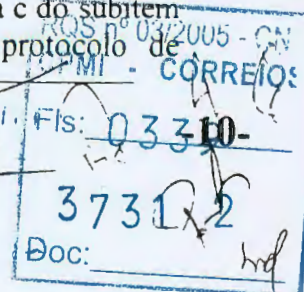
HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas RIO BRANCO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA. e DATAPRINT LTDA., vencedoras dos itens 01 e 02, respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas GIMBA e MULTPAPER (Item 01) e AGAPRINT (Item 02) ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** RIO BRANCO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA., CNPJ n.º 50.596.790/0001-98, com o preço unitário por resma de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) e total de R\$ 2.708.000,00 (dois milhões, setecentos e oito mil reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 2.789.240,00; e **Item 02:** DATAPRINT LTDA., CNPJ n.º 02.502.716/0001-12, com o preço total de R\$ 3.258.000,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo pois o material é tributado pelo ISSQN.

Desde já fica comunicado a representante da empresa DATAPRINT que a mesma terá até o dia 22/04/2002, para ajustar os preços dos subitens, conforme o último lance ofertado. A licitante deverá também apresentar, impreterivelmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do término desta Sessão, o documento original e ou cópia autenticada da certidão recebida nesta Sessão via fac-símile, sob pena da sua inabilitação.

NÃO ADJUDICAÇÃO DO ITEM III: Em face da não obtenção de êxito na negociação com a empresa RIO BRANCO, para o referido item, o Pregoeiro conclui pela não adjudicação do mesmo, tendo em vista a discrepância do último lance total ofertado, no valor de R\$ 170.000,00, comparativamente com o valor estimado R\$ 127.200,00, resguardando desta forma o interesse público.

OBSERVAÇÃO: A SPP AGAPRINT INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., por seu procurador ao final identificado, vem respeitosamente solicitar a inabilitação da empresa DATAPRINT LTDA., pelo fato da mesma não ter atendido ao inciso II da alínea c do subitem 3.3.3. do presente edital, uma vez que a referida empresa apresentou protocolo de



V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/GT realizou em 07/03/2002 o Pregão 002/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de cargas postais, para execução da LTN-16 (Goiânia/Barra do Garças/Cuiabá), pelo período de 06 (seis) meses.

A licitação em tela objetiva dar continuidade aos serviços de transportes de cargas postais da LTN-16, em virtude do término de vigência (05 anos permitidos na Lei 8.666/93) do contrato 0163/97 em 28/02/02, firmado com a Botafogo, o qual foi prorrogado até 31/05/02.

A contratação proposta terá vigência de apenas 06 (seis) meses, podendo se renovada por igual período, prazo suficiente para que o DECAR providencie processo de licitação, de modo a cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-301/01, que reviu todo o Sistema de Transporte de Superfície.

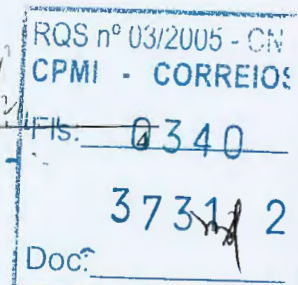
O pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "f" até "g" do subitem 7.1 do edital, solicitou ao licitante apresentação de lance verbal, sendo que o mesmo não o apresentou, permanecendo o valor inicial de R\$ 0,7907/km.

O processo foi analisado pelo DECAR que se posicionou favorável à homologação, considerando que, embora apenas uma empresa tenha participado, o preço proposto ficou em torno de 4,7% abaixo do CR/ECT e 24% menor que o valor da pesquisa de mercado (Parecer Técnico 006/2002, em anexo).

A empresa Transportes Gerais Botafogo Ltda renovou a validade da proposta, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/05/02.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	20/02/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	22/02/02
Abertura da licitação:.....	07/03/02
Recebimento do processo no DECAM:	24/04/02



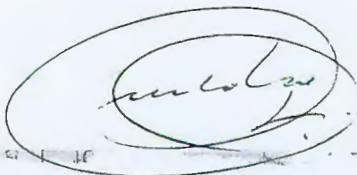
Enviado ao DECAR:..... 25/04/02
Retorno DECAR:..... 21/05/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

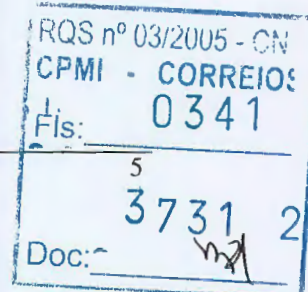
- Medidas Provisória n.º 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Autorização para abertura da Licitação n.º 002/2002
3. Parecer Técnico 006/02 – DECAR
4. Renovação da Proposta
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GCOF/DR/GT-0187/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 02/2002 - CPL/DR/GT

Data de Abertura: 07/03/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				BOTAFOGO				
01	Transporte de carga postal na LTN-16	Km	339.976	0,7907			1,04	268.819,02
Total Geral							353.575,04	268.819,02

(**) Valor de Referência fornecido pelo SCON/GERAD/DR/GT, com base na média da pesquisa de mercado.

 **Empresa Vencedora única**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Prazo de vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Margareth dos Santos Duarte
Margareth dos Santos Duarte
PREGOEIRA - ECT/DR/GT

RQS nº 02/2002 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0342

Doc: 3731 2

md

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 002/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/GT
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

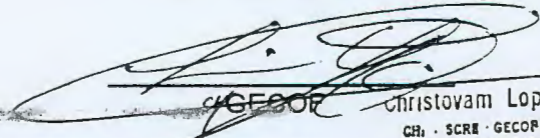
MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	248.398,92	411.07.02.0001	03.2.20	208.04

- OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de malas LTN - 16.
- ÁREA REQUISITANTE: GEOPE/DR/GT
- JUSTIFICATIVA: Rescisão do Contrato nº 163/97.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS: CI/SPTR/GEOPE/DR/GT-029/2002 E ANEXOS, CI/SCON/GERAD/DR/GT-057/2002.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/

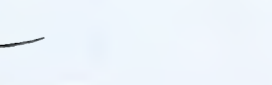
☒ SIM ☐ NÃO

05 102 1002


Christovam Lopes Neto
CH. - SCRE - GECOP - DR / GT
Mat. 8.010.045-7

05/02/2002


DIRETOR REGIONAL
José Sizenando Borges
Diretor Regional


Telmo Castrillon de Macêdo
Coordenador de Suporte
ECT-DR/GT

AUTORIZO A CPL/DR/GT

A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 20/02/02



HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0345-2
3731
Doc: h2

Parecer Técnico

006/2002

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte de Cargas Postais
Objeto: Pregão - 002/02 - DR/GT

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	-3-
0344	2
3731	
Doc:	

Aspectos Considerados

1. Histórico

As LTN 16 que liga Goiânia/Cuiabá, teve seu contrato encerrado em 28/02/2002, não cabendo mais renovação, pois atingiu os 5 anos possíveis. Porém, foi providenciada a prorrogação do mesmo, pelo período legal de 90 dias, tendo encerramento previsto para 31/05/2002.

Dessa forma foi providenciado o Pregão 002/2002 DR/GT, por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período, tempo suficiente para que o DECAR providencie processo de licitação, obedecendo diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR 301/2001 que reviu todo o Sistema de Transporte de Superfície.

2. Avaliação Técnico-Operacional

A LTN 16 transporta carga não urgente (encomenda normal, reembolso, impressos e encomendas especiais) e serve de apoio à RPN, como situação de contingência. É importante a continuidade da execução dos serviços dessa linha para toda a cadeia logística de encaminhamento, pois ela proporciona o encaminhamento de carga de toda a Região Norte, Centro Oeste, Rio de Janeiro e Vitória para Cuiabá, além de permitir o encaminhamento de carga da Região Norte e Centro Oeste para Porto Velho.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0345
-4-
3731 2
Doc: 

3. Econômica

Apenas uma empresa apresentou proposta para a execução da linha. Mesmo assim, ela ficou 4,7% abaixo do CR e 24% menor que o valor calculado com base no preço médio da pesquisa de mercado. Portanto, valores considerados interessantes para a ECT.

4. Conclusão

Diante de todos os fatores apontados e considerando os aspectos técnicos operacionais, somos de parecer favorável a homologação do processo em questão.

Brasília/DF, 21 de maio de 2002.

Hamilton Costa Botelho
Hamilton Costa Botelho
Chefe Divisão/DECAR
Mat. 8.901.546-7

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0346
-5-
3731 2
Doc: <i>md</i>



Goiânia, 22 de Maio de 2002

À

Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

GERAD / DR / GT

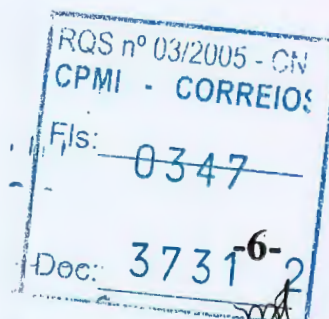
ATT : Sr.^a MARLENE

Estamos informando que renovamos nosso preço referente ao contrato da Linha de Tronco Nacional LTN – 016 Goiânia – GO / Cuiabá – MT, por mais 30 (trinta) dias a partir da presente data no valor de R\$: 0.7907 (Setenta nove centavos e sete milésimo de real).

Atenciosamente,

Transportes Gerais Botafogo Ltda.

Silvio Costa Sampaio

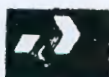


ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-159/2002

02 MAI 22 04:57PM DE :

2 :

PÁGINA: 1

		CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0187	DATA 22/5/2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 0186	SOLICITANTE GECOF				
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte						
CONTA 444.08.00 0000 TRANSPORTE MALAS E MALOTES						

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 268.819,03
2002	07	R\$ 44.803,17	
2002	08	R\$ 44.803,17	
2002	09	R\$ 44.803,17	
2002	10	R\$ 44.803,17	
2002	11	R\$ 44.803,17	
2002	12	R\$ 44.803,17	

FINALIDADE

Ajuste bloq.0186 em razão da cont.ser para apenas 08 meses. Parcela A

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISÃO DR.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0348
3731-72
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-160/2002****REUNIÃO: REDIR-022/2002****DATA REUNIÃO: 29/05/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-027/2002 - CPL/AC - Prestação de serviços de seguro, do tipo responsabilidade civil, em locais de terceiro

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão-027/2002 – CPL/AC, com adjudicação à seguradora LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A. para prestação de serviços de seguro, do tipo responsabilidade civil, em locais de terceiro, para os veículos da ECT que trafegam no pátio dos aeroportos controlados pelo INFRAERO, por meio de Apólice Única de Seguro, pelo período de 01 (um) ano, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

APLICAÇÃO/META: Prestar seguro de responsabilidade civil em locais de terceiro, para continuidade dos serviços prestados pela ECT, em vista do vencimento da Apólice anterior.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (CI/CSP/DSEG/DEPAS-0103/2002).

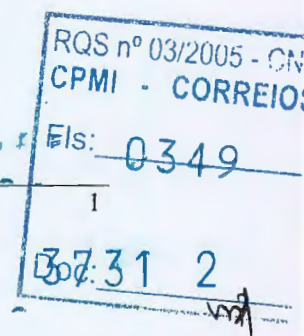
EMPRESAS A CONTRATAR: Liberty Paulista Seguros S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de seguro, do tipo responsabilidade civil, em locais de terceiro.

VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.



FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento – AF e emissão da Apólice de Seguro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, em até 05 (cinco) dias após a data de retirada da Autorização de fornecimento – AF e o restante do valor contratado no prazo de 05 (cinco) dias após a data de entrega da Apólice de Seguro. Considerando-se a possibilidade da retirada da Autorização de Fornecimento – AF e apresentação da Apólice pela seguradora ainda no corrente mês, os pagamentos serão efetivados no mês de junho/2002, no montante de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

CONTA/ATIVIDADE: 11.01/01.2.50.

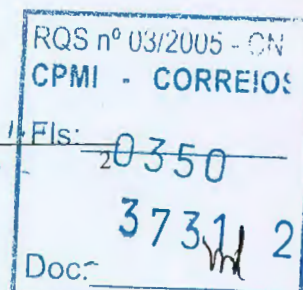
CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-0051/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.



Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, DO TIPO RESPONSABILIDADE CIVIL, EM LOCAIS DE TERCEIROS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO
LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.	128.000,00	100,00
Estimativa (*)	128.151,54	100,12

(*) Estimativa fornecida pelo DEPAS.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: CV-017/2000
- Data: 10/04/2000
- Valor da Apólice: R\$ 1.000.000,00
- Valor do Seguro: R\$ 49.268,30
- Corretora: Protege Administradora e Corretora de Seguros
- Seguradora: Rural Seguradora

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/DIRAD-0103/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, do tipo responsabilidade civil, em locais de terceiros, por meio de apólice única de seguro, para os veículos da ECT, que trafegam no pátio dos aeroportos controlados pelo INFRAERO, objeto da solicitação feita mediante CI/CSP/DSEG/DEPAS-0278/2002.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes acima mencionados, o seguro, objeto da presente licitação, é uma condição imposta pela INFRAERO, para que os veículos da ECT trafeguem nos pátios dos aeroportos controlados por ela, e que de acordo com a NT n.º 111 – OPMN e OF-CIRC. N.º 3754/DOSA/2000, da aludida empresa, o valor mínimo de cobertura para eventuais danos a terceiro, causados por veículos, nos aeroportos

de categoria Especial I e II, deve ser de no mínimo R\$ 2.000.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 para danos pessoais e R\$ 1.000.000,00 para danos materiais.

A licitação em questão se fez necessária, tendo em vista o vencimento da Apólice n.º 21001 da Rural Seguradora, oriunda do Convite n.º 017/2000 e a recusa da referida empresa na sua prorrogação.

O seguro a ser contratado cobrirá os aeroportos controlados pela INFRAERO, nas localidades abaixo relacionadas, para um total estimado de 114 viaturas que trafegam nas referidas localidades:

DIRETORIAS REGIONAIS DA ECT	AEROPORTO UTILIZADO	DIRETORIAS REGIONAIS DA ECT	AEROPORTO UTILIZADO
ALAGOAS	Maceió	PARÁ	Belém
AMAZONAS	Boa Vista		Macapá
	Manaus	PARAÍBA	João Pessoa
BAHIA	Salvador		Campina Grande
BRASÍLIA	Brasília	PARANÁ	Curitiba
CEARÁ	Fortaleza		Londrina
ESPÍRITO SANTO	Vitória	PERNAMBUCO	Recife
	Goiânia		Petrolina
GOIÁS/TOCANTINS	Palmas	PIAUÍ	Teresina
MARANHÃO	São Luiz	RIO GRANDE DO NORTE	Natal
MATO GROSSO	Cuiabá		
MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	RIO DE JANEIRO	Galeão
	Pampulha		Santos Dumont
MINAS GERAIS	Confins	SANTA CATARINA	Florianópolis
	Uberlândia		
	Porto Velho	SERGIPE	Aracaju
NOROESTE	Rio Branco	SÃO PAULO	Guarulhos

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com o preço ofertado pela única participante, as condições negociadas na Sessão e o ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à Seguradora sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para a referida prestação dos serviços.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

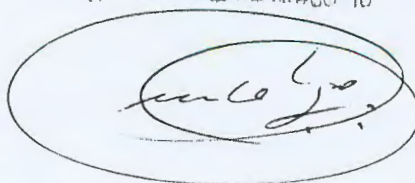
Recebido na CPL/AC para licitar	10/04/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	10/05/2002
Reunião de abertura	22/05/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	23/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIRAD-0103/2002
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão do Pregão
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0051/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

F. J. M.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD- 103 /2002

Ref.: CI/CSP/DSEG/DEPAS-0278/02.

Assunto: Seguro de Responsabilidade Civil em locais de Terceiros.

Brasília-DF, 08 de abril de 2002.

Solicitamos a V.Sª as providências necessárias no sentido de desencadear abertura de processo licitatório, objetivando contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro, do tipo – Responsabilidade Civil em locais de Terceiros por meio de apólice única para veículos da ECT que trafegam no pátio das aeronaves nos aeroportos controlados pela INFRAERO, relacionados em anexo.

A contratação se faz necessária em virtude do término de vigência da Apólice de Seguro - 21001, que dar-se-á em 13/04/02, objeto do AF-0238/01 (CV-017/2000).

De acordo com a NT Nº 111- OPMN e OF-CIRC. Nº 3754/DOSA/2000 da Infraero, o valor mínimo de cobertura para eventuais danos a terceiros causados por veículos, nos aeroportos de categoria Especial I e II, deve ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), sendo:

R\$ 1.000.000,00 para danos pessoais

R\$ 1.000.000,00 para danos materiais

O seguro será pelo período de 01 ano, podendo ser prorrogado com utilização do critério de reintegração automática, com prêmio debitado da própria indenização, sendo o valor da importância segurada de R\$ 2.000.000,00.

A título de estimativa, o DECAM realizou pesquisa de preço, junto a 14 (quatorze) empresas, sendo que apenas a Aliança do Brasil apresentou proposta no valor de R\$ 158.302,47 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), cópia anexa.

O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 128.151,24 (cento e vinte oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) com base na proposta apresentada e no valor estimado pelo DEPAS.

O pagamento deverá ser realizado em 2 (duas) parcelas sendo:

- 50% - 5 dias após a data da retirada da AF
- 50% - 5 dias após a data de entrega da Apólice.

1

RQS nº 03/2005 - CM

CPMI - CORREIOS

Fls.: 0354

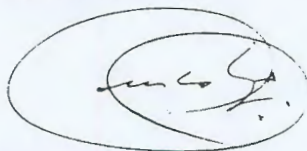
3731 2

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

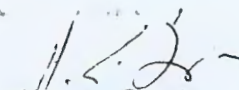
Segue em anexo: Termo de Referência, Quadro de Estimativa de Preços, Proposta, Tabela de Bloqueio e demais expedientes referentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim
Presidente/ECT
BSB, / /02

-2-

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0355
Doc:	3731 2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 027/2002 – CPL/AC
Data de Abertura: 23/05/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/PREÇO NEGOCIADO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)**	TOTAL (R\$)
				LIBERTY PAULISTA SEGUROS		
1-a	Seguro tipo responsabilidade civil, em locais de terceiros, por meio de emissão de Apólice única para os veículos da ECT que trafegam nos pátios dos aeroportos controlados pelo INFRAERO.	Um	01	128.000,00*	128.151,24	128.000,00
Total Geral					128.151,24	128.000,00

(*) Valor com desconto em torno de 54% (cinquenta e quatro) negociado pelo Pregoeiro.

(**) Valor estimado fornecido pelo DEPAS.


Empresa Vencedora
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução: durante o período de 01 (um) ano.

Condições de Pagamento: Em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega e emissão do termo de aceitação do produto.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Ivnia Lima de Araújo Souza
Área Técnica



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 027/2002 - CPL/AC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, do tipo responsabilidade civil em locais de terceiros.

DIA/HORA: 22/05/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 027/2002 – CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foi recebido e aberto o envelope da proposta econômica e o envelope de habilitação da firma participante vencedora do Pregão.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 11 (onze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceu à Sessão 01(uma) empresa relacionada nesta ata.

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após o credenciamento da participante, procedeu-se a abertura e análise do envelope da proposta econômica. O preço total cotado foi lido para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)
LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A	197.592,40

NEGOCIAÇÃO: Considerando que o preço ofertado pela única participante ficou em torno de 54% (cinquenta e quatro por cento) acima do valor de referência para a referida contratação, o Pregoeiro convidou o representante da empresa LIBERTY para negociação, quando foi solicitado desconto do percentual acima. O representante solicitou um tempo para consulta à empresa seguradora, retornando às negociações concordando com a proposta do Pregoeiro de redução do preço para R\$ 128.000,00.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A, a mesma foi considerada habilitada.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A, CNPJ n.º 61.550.141/0001-72, com o preço total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), adjudicando o objeto à mesma.

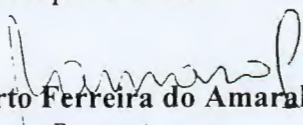
OBSERVAÇÃO: Conforme resposta de questionamento repassado através da CT/CPL/AC-322/2002, ficou acertado na Sessão do presente Pregão, que a ECT fornecerá a relação das placas e dos chassis dos veículos que circulam nos pátios dos aeroportos, porém para efeito do seguro de responsabilidade civil em locais de terceiro, objeto da presente licitação, deverá ser considerado apenas a quantidade de viaturas transuentes.



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

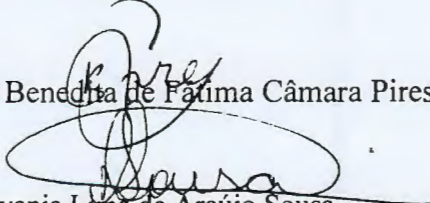
João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Benedta de Fátima Câmara Pires

Cláudio Nunes Barbosa


Ivania Lima de Araújo Sousa
Área Técnica**O Representante Credenciado e a respectiva Empresa:**Empresa: **LIBERTY PAULISTA SEGUROS**

Nome: Gilmar Ferreira dos Santos

Fone: (61) 321-0872 / 322-9899

Fax: (61) 225-9880

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0358

Doc: 3771 2

ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-160/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

0051

DATA

29/5/2002

GESTOR

DIEFI

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIEFI

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.50 Atividade Econômico-Financeiro

CONTA

444.11.01.0000 Outros Dispendios Correntes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2002	06	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

Prestação serv. Seguros - Pregão-027/02 - CPL-AC - Relatório Redir

RESP. PELA EMISSÃO

9-2116218-1110W
SECRETARIA DE LOGÍSTICA

CHEFE/DORC

Sérgio E. C. de Jardim Sayão

DORC/DEORC

CHEFE/DEORC

Renato da Cunha
Chefe de Departamento
Custo: Mat. D&C

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fis. **0359-6-**

3731 2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-162/2002**REUNIÃO:** REDIR-022/2002**DATA REUNIÃO:** 29/05/2002**ASSUNTO:** Cancelamento do aditamento ao contrato nº 10.714/2001.

I. PROPOSTA

Cancelar o aditamento ao contrato nº 10.714/2001, aprovado através do Relatório/DIRAD-100/2002, na 15ª REDIR de 10/04/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

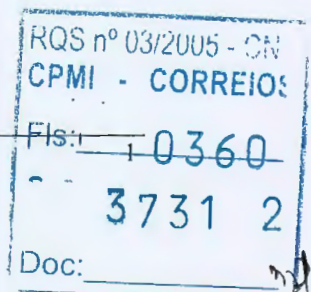
Diretoria da ECT

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do Pregão nº 016/2001-CPL/AC, homologado na 19ª REDIR de 09/05/2001, foi adjudicada a aquisição de 13.000 (treze) mil jaquetas para carteiro junto à Malharia Olinger Ltda., formalizada através do contrato nº 10.714/2001, assinado em 04/07/2001, com vigência de 12 (doze) meses.

O valor unitário para a aquisição das jaquetas foi contratado em R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

Decorridos aproximadamente 09 (meses) do termo inicial do contrato, por meio da CI/MAT/DGEM/DECAM-6.102/2002 de 20/03/2002, a Divisão de Gestão de Material/DECAM, solicitou aditamento de 25% ao contrato em questão, para a aquisição de mais 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) jaquetas, justificando pelo frequente ingresso de novos carteiros e devido ao fornecimento deste uniforme ter sido estendido aos ocupantes dos cargos de



motoristas e operador de triagem/transbordo, ocorrendo assim um aumento de sua necessidade, ocasionando queda dos estoques.

Através do Relatório/DIRAD-100/2002, na 15ª REDIR, de 10/04/2002, foi aprovado o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 10.714/2001, visando a aquisição das 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) jaquetas para carteiro, ao preço e condições originais do Contrato, totalizando o aditamento em R\$ 90.675,00 (noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Ocorre que, disparado um novo processo licitatório para outra aquisição de jaquetas, através do Pregão nº 019/2002, realizado em 19/04/2002, sagrou-se vencedora a empresa Santo Amaro, para o fornecimento de 29.000 (vinte e nove mil) unidades ao preço unitário de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos), apresentando uma diferença a menor em relação ao preço da anterior contratada, Malharia Olinger, em aproximadamente 12% (doze por cento).

Dessa forma, apesar da baixa do estoque constatada anteriormente, o DECAM informou que poderá aguardar pela aquisição licitada pelo Pregão acima mencionado, sem que venha ocorrer qualquer transtorno no suprimento normal das necessidades desta Empresa, justificando a não aquisição adicional das 3.250 jaquetas.

Cabe realçar que não foi formalizado o termo aditivo.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

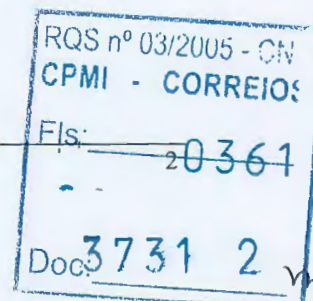
Não há

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666/93

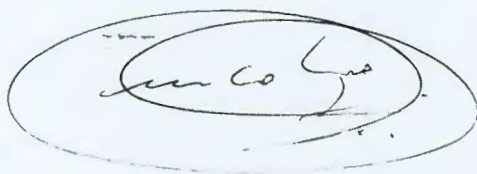


VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Pregão-019/2002, que trata da nova aquisição ao preço de R\$ 24,20, foi aprovado na 18ª REDIR de 02/05/2002, através do Relatório/DIRAD-126/2002

VIII. ANEXOS

1. Relatório/DIRAD-100/2002
2. Relatório/DIRAD-126/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-100/2002**REUNIÃO:** REDIR-015/2002**DATA REUNIÃO:** 10/04/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.714/2001 - Aquisição de jaquetas para carteiro.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.714/2001, celebrado com a empresa MALHARIA OLINGER LTDA., no valor de R\$90.675,00 (noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais), visando à aquisição de 3.250 jaquetas para carteiro, correspondente a um acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do Contrato nº 10.714/01, oriundo do Pregão nº 016/2001 - CPL/AC, homologado na 19ª REDIR, de 09/05/2001, a ECT pactuou, em 04/07/2001, junto à empresa MALHARIA OLINGER LTDA., a aquisição de 13.000 (treze mil) jaquetas para carteiro, de diversos tamanhos, no preço unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), perfazendo um valor global de R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

A vigência do referido contrato iniciou na data de sua assinatura e terminará com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/07/2001 a 03/07/2002.



A empresa já efetuou a entrega de 10.000 jaquetas, ficando pendente para a última entrega o quantitativo de 3.000 jaquetas.

Por meio da CI/MAT/DGEM/DECAM - 6.102/2002 de 20/03/2002, a Divisão de Gestão de Material/DECAM solicita aditamento de 25% ao contrato em questão, equivalente a 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta) jaquetas, tendo em vista o freqüente ingresso de novos carteiros e devido ao fornecimento deste uniforme ter sido estendido para os ocupantes dos cargos de motorista e operador de triagem e transbordo, ocorrendo o aumento de sua necessidade, ocasionando a queda dos estoques. Face a isto, foi desencadeado no final de fevereiro/2002 um novo processo de compra, visando atender e permitir a reposição do suprimento anual.

Para que as nossas distribuições não sofram descontinuidade, e considerando que os preços praticados hoje no mercado, variam em torno de R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos) e já que o preço unitário contratado é R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), o aditamento ora proposto é financeiramente vantajoso para ECT.

O aditamento em questão encontra-se respaldado pela alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

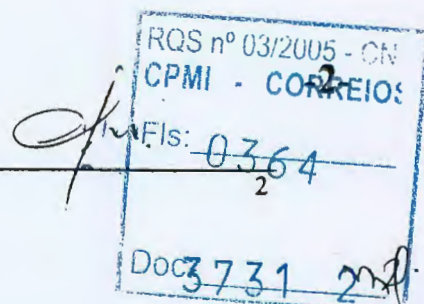
IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25% haverá um acréscimo no valor global inicial do contrato em questão, de R\$ 90.675,00 (noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

O valor global inicial do contrato, que é de R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos reais), com o acréscimo supramencionado passará para R\$ 453.375,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.





Considerando que o pedido de fornecimento deverá ser emitido em maio/2002, o desembolso será em junho/2002, no valor de R\$ 90.675,00 (noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais), equivalente a 3.250 jaquetas para carteiro.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento em questão correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

ATIVIDADE: 03.2.20 e CONTA: 2.02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Parágrafo Primeiro);
- MANLIC-Manual de Licitação e Contratação (subitem 8.2, cap.3, mód.5);
- Contrato nº 10.714/2001 (Cláusula Segunda, Subitem 2.7).

VIII. ANEXOS

1. CIMAT/DGEM/DECAM – 6.102/2002
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio DORC/DEORC-5.191/2002

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

DECAM
Aprovado na 15ª REDIR, de 10/04/2002
Bsb-DF, 10/04/2002
Rosângela Maciel da Costa Assessor/DIRAD
-3-


☐ Aprovado

☐ Retirado

☐ Rejeitado

☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-126/2002
REUNIÃO: REDIR-018/2002 DATA REUNIÃO: 02/05/2002
ASSUNTO: Homologação do Pregão-019/2002 - CPL/AC - Aquisição de jaquetas para carteiro.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 019/2002 – CPL/AC, com adjudicação à Santo Amaro S/A Indústria e Comércio para fornecimento de 29.000 jaquetas para carteiro, no valor global de R\$ 701.800,00 (setecentos e um mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano. O material é parte integrante do uniforme do carteiro(a).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-6.017/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- SANTO AMARO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: Aquisição de 29.000 jaquetas para carteiro.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 701.800,00 (setecentos e um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CM	4
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0366
Doc:	3731



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 09 lotes, durante o período de 01 ano, sendo o primeiro lote, no prazo de 50 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias, a contar da data de formulação de cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de maio/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de junho a fevereiro/2003, sendo a 1ª entrega de 3.400 unidades e as demais em lotes iguais de 3.200. Os pagamentos ocorrerão entre os meses de julho a março/2003, primeira parcela no valor de R\$ 82.280,00 (oitenta e dois mil e duzentos e oitenta reais) e às demais de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), totalizando o montante de R\$ 701.800,00 (setecentos e um mil e oitocentos reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 719.345,00 (setecentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e cinco reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as entregas, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de PE e BSB.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-5321/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:





- retiraram o edital:.....08
- participaram da licitação:.....06
- classificadas a dar lances:.....05
- inabilitadas:.....00

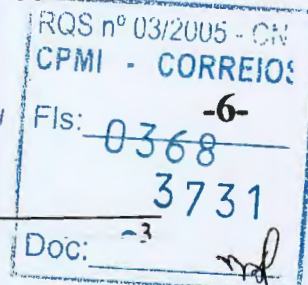
ITEM 01 – Aquisição de 29.000 jaquetas para carteiro, cód./ECT n.º de 11800040-3 a 11800044-0, especificação técnica n.º 021011:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%)
Santo Amaro S/A	28.80	24.20	701.800,00	719.345,00	100,00
Malharia Olinger	28.90	23.37	677.730,00	725.171,10	100,81
J. Firmo Representação	28.70	25.21	731.090,00	769.472,23	106,97
Leal Ltda	30.00	26.39	765.310,00	784.442,75	109,05
Multi Brasil Ltda	29.50	27.90	809.100,00	855.623,25	118,94
Valor de Referência (*)	38.75		1.123.750,00		156,22

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: PG-016/2001-CPL/AC
 - Data: 24/04/2001
 - Qtde. Adquirida: 13.000 unidades
 - Preço/unitário: R\$ 27,90
 - Firma Vencedora: Malharia Olinger Ltda.
 - Contrato: 10.191/1999
-
- | | | | |
|--------------------|----------------------|------------------|------------|
| ▪ Licitação | TP-001/2000-CPL/AC | TP-004/1999 | CC-036/96 |
| ▪ Data | 27/01/2000 | 11/02/1999 | 4/01/97 |
| ▪ Qtde. Adquirida | 6.300 unidades | 6.000 uni | 18.600 uni |
| ▪ Preço Unitário | R\$ 25,38 | R\$ 25,40 | R\$39,50 |
| ▪ Firma Vencedora: | Nilson Renato Santos | Malharia Olinger | Stº Amaro |





▪ Contrato: 10.320/2000 10.083/1999 8.837/97

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/DIRAD-0090/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 29.000 jaquetas para carteiro. Códigos/ECT n.º 11800040-3 a 11800044-6, conforme Especificação Técnica n.º 021011, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.017/2002.

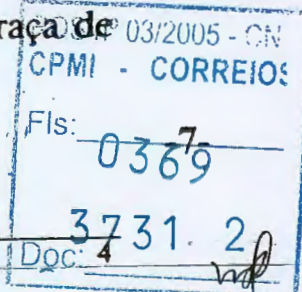
De acordo com justificativa aposta nos expedientes acima mencionados, o material em questão é destinado a suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano. A jaqueta, objeto da presente licitação, constitui parte integrante do uniforme dos carteiros(as), motoristas e operadores de transbordo, conforme disposto no Módulo 8 do MANSUP. A quantidade licitada foi obtida com base no Relatório de Pessoal/DAREC-2002 e Relatório DIOPE-001/2002, aprovado na 3ª REDIR, considerando o suprimento inicial + reposição anual + 10% (taxa de rotatividade e margem de segurança).

O material deverá ser entregue ao longo do período de 01 ano, em até 09 (nove) lotes, devidamente embalado, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de PE, BSB e SPM, sendo que cada pedido deverá observar intervalo de 30 (trinta) dias e os lotes mínimos e/ou máximos de 3.000 e 9.000 unidades, respectivamente e pauta específica de cada pedido.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços das propostas de todas participantes, as negociações ocorridas na Sessão e o ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 701.800,00 (setecentos e um mil e oitocentos reais) para R\$ 719.345,00 (setecentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e cinco reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-162/2002



emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as respectivas entregas, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais localizados nos Estados de PE, SP e BSB.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

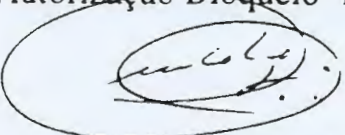
Recebido na CPL/AC para licitar	22/03/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	08/04/2002
Reunião de abertura	19/04/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	22/04/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000. 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIRAD-0090/2002
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão do Pregão
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC-5321/2002.


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Aprovado na 18 = REDIR, de 02/05/2002	
Bsb-DF, 03/05/02	ROS nº 03/2005 - CN
	CPM - CORREIOS
	Fis: 0370
Rosângela Almeida da C. Gomes	3731 2
Acessor: DIRAD	
Ass: 8403 515 5	
Doc: 8	

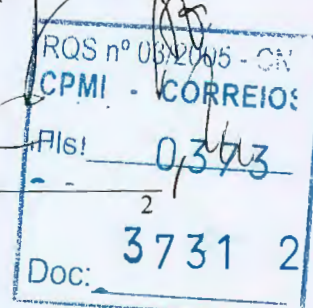
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/2006 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0371
5731 2
Doc:

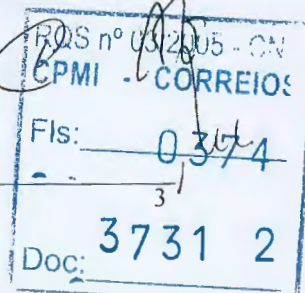
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 20ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Missão de Consultoria da ECT no Programa de Desenvolvimento dos Serviços Postais em Angola - Relatório/PR nº 066/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no Programa de Desenvolvimento dos Serviços Postais na Empresa Nacional de Correios e Telégrafos de Angola - ENCTA, com a indicação de Ércole da Fonseca Tramontano - Gerente de Projeto I da Diretoria de Operações, no período de 02 a 16.06.2002 (trânsito incluído). **1.1.2. Convênio de Cooperação Financeira com a Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária - Relatório/PR nº 070/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a ação de cooperação financeira à Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária, que visa à capacitação de jovens oriundos de famílias que vivem em estado de pobreza, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pelo prazo de 1(um) ano. **1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "Produsul 2002 - XIII Edição" - Relatório/PR nº 071/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução do Projeto denominado "Produsul 2002 - XIII Edição", sob a responsabilidade da New Millennium Promoções e Eventos Ltda., a ser realizado na cidade de Tubarão/SC, no período de 22 a 27 de maio de 2002. **1.1.4. Homologação do pagamento das duas quotas contributivas à AICEP (quota ordinária e quota extraordinária) - Relatório/PR nº 072/2002, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o pagamento das duas quotas contributivas à Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e

Territórios de Língua Oficial Portuguesa – AICEP, relativas ao ano 2002, nos seguintes valores: quota ordinária: 7.000,00 euros (corresponde a US\$ 6.399,79, segundo cotação de 16/05/2002); quota extraordinária: 23.000,00 euros (corresponde a US\$ 21.027,91, segundo cotação de 16/05/2002). **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Reunião sobre Pesquisa Contínua de Qualidade do Serviço Postal - Relatório/DIOPE nº 014/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em reunião de avaliação da Pesquisa Contínua de Qualidade – Teste Piloto, promovida pela Secretaria Internacional da União Postal Universal - SI/UPU, com a indicação do Sr. Luiz Carlos Villela de Andrade - Coordenador Técnico do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, em Berna, Suíça, no período de 09 a 13 de junho de 2002 (trânsito incluído). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão-022/2002 - CPL/AC - Aquisição de botinas para operador de triagem e transbordo e cintos para carteiro - Relatório/DIRAD nº 138/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 022/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 567.060,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e sessenta reais), com adjudicação às empresas PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA., para o fornecimento de 15.500 botinas para operador de triagem e transbordo (item 01), no valor total de R\$ 420.360,00 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e sessenta reais), e CAPRICÓRNIO S/A., para o fornecimento de 45.000 cintos para carteiro (item 02), no valor total de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.2. Homologação do Pregão-001/2002 - DR/PE - Prestação dos serviços de vigilância armada - Relatório/DIRAD nº 142/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 001/2002 – DR/PE, no valor global de R\$ 927.780,00 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais), com adjudicação dos itens 01 a 13, à empresa A VIGILÂNCIA Serviços Particulares de Vigilância Ltda., para prestação dos serviços de vigilância armada em unidades da ECT-DR/PE (no total de 57 postos), bem como revoga os itens 14 e 15, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93. 1.3.3. Homologação do Pregão-017/2002 - CPL/AC - Aquisição de suprimentos para impressoras - Relatório/DIRAD nº 144/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 017/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa reais), com adjudicação às empresas Golden Distribuidora Ltda., para fornecimento de 131 unidades de cartuchos/toner para impressoras Lexmark (item I), 29 unidades de toner para impressoras HP Laser Jet (item III), no valor total de R\$ 67.890,00 (sessenta e



sete mil, oitocentos e noventa reais), e Infordados Comércio e Serviços Ltda., para fornecimento de 18 unidades de cartuchos para impressoras Xerox Docuprint (item IV) e 18 unidades de toner para impressoras QMS Magic Color e Kyocera (item V), no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), excluído o diferencial de ICMS, e revoga o item II (20 cartuchos para impressoras Olivetti Art Jet), embasado no art. 49, da Lei n.º 8.666/93. 1.3.4. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CTCE Manaus/AM - Relatório/DIRAD nº 145/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/AM – 060/2002, do Sr. Amin Abdelaziz Neto, para locação, por um período de 12 meses, do prédio de 2.657,00m², edificado no terreno de 7.600,00m², situado na Av. Torquato Tapajós, nº 6464 - Flores – Manaus/AM, para funcionamento do CTCE Manaus/AM, no valor global anual de R\$ 276.000,00, mais despesa anual com prêmio de seguro no valor de R\$ 1.724,00. 1.3.5. Aquisição, por compra, de imóvel situado em Serra/ES, para construção do CTCE/Vitória-DR/ES - Relatório/DIRAD nº 147/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a aquisição, por compra, do terreno com área de 57.910,00m², situado às margens da BR 101, esquina com Av. CIVIT – Laranjeiras – Serra/ES, de propriedade da empresa Águia Branca Participações Ltda., pelo valor total de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais). 1.3.6. Aditamento ao Contrato nº 10.829/2001 - Aquisição de motocicletas com baú - Relatório/DIRAD nº 149/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 10.829/2001, celebrado com a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. no valor de R\$ 6.338.200,00 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais), visando à aquisição de 1.892 (um mil oitocentos e noventa e duas) motocicletas, 125 cm³ com baú, ao preço unitário de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a um acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor global do contrato. 1.3.7. Doação de terreno à Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila/BA - Relatório/DIRAD nº 150/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de doação, com encargo, à Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila/BA, de uma faixa de terreno com 144,69m², a ser desmembrada do terreno com 990,00m², situado na Av. Getúlio Vargas, s/n, esquina com a Rua da Mangueira de Dias D'avila, atual Av. Brasil – Dias D'Ávila-BA, avaliado em R\$ 10.047,00. 1.3.8. Homologação do Pregão-006/2002 - DR/SPI - Aquisição de combustível, vinculado ao empréstimo sob regime de comodato de bombas





de combustíveis - Relatório/DIRAD nº 154/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 006/2002 - DR/SPI, com adjudicação à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para fornecimento de combustíveis (15.000 litros/mês de gasolina comum e 7.500 litros/mês de óleo diesel para a cidade de Bauru e 22.500 litros/mês de gasolina comum para a cidade de Campinas, vinculado ao empréstimo sob o regime de comodato de bombas de combustíveis, para veículos da Regional), no valor global estimado de R\$ 689.148,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais). **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais - Société Générale - Relatório/DIEFI nº 012/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de alteração do Contrato de Financiamento firmado com o Banco Société Générale, mediante a assinatura do Segundo Termo Aditivo, tendo por objeto a prorrogação dos prazos de disponibilidade dos recursos e de repagamento, bem como a redução do valor financiado de EUR 47.469.772 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Euros) para EUR 46.945.091 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, noventa e um Euros).** **1.5. DIRETOR COMERCIAL - 1.5.1. Emissão de Selos Promocionais - Criança Esperança - Relatório/DICOM nº 023/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a emissão, em 01/08/2002, de dois selos promocionais alusivos à campanha "Criança Esperança", com a sobretaxa de R\$ 0,10, por selo, como contribuição espontânea.** **1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.6.1. Participação de empregado em competição internacional de xadrez - Relatório/DIREC nº 025/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do empregado Newton Pereira Pinto, matrícula 8.011.029-0, Administrador Postal Pleno, lotado na DR/GT, no Campeonato Internacional de Xadrez, a convite do SESI, a realizar-se em Cesenatico (Valverde) - Itália, no período de 03 a 11 de junho de 2002 (trânsito incluído).** **1.7. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.7.1. Homologação da Concorrência nº 001/2002-DR/SPM - Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo - Relatório/DITEC nº 023/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2002 - DR/SPM, com adjudicação à empresa Construtora Triunfo S/A., para a execução da obra de Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo, no valor global de R\$ 9.323.985,03 (nove milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos).**

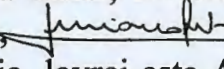
115

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

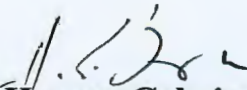
Fls: 0375

3731 2

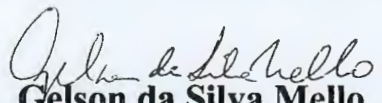
Doc:

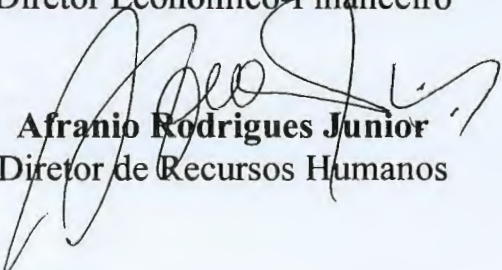
2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.1.1. Desempenho da RPN - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 005/2002, ANEXO XVIII da presente Ata, com o relatório analítico sobre o desempenho da RPN, referente ao primeiro quadrimestre de 2002. **2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Enquete sobre o Programa GESAC** - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 009/2002, ANEXO XIX da presente Ata, informando os resultados da enquete feita sobre o Programa "GESAC - Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão", em março e abril, para conhecer a opinião dos usuários a respeito da localização dos futuros terminais de acesso ao sistema, tendo se verificado um bom posicionamento da ECT, haja vista o conceito de que goza em termos de capilaridade e nível de atendimento junto à população. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e cinquenta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

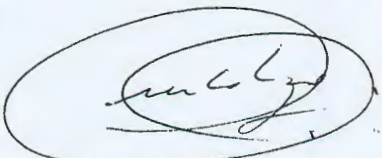
Brasília(DF), 22 de maio de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente

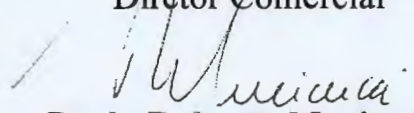

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-071/2002**REUNIÃO:** REDIR-021/2002**DATA REUNIÃO:** 22/05/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "Produsul 2002 - XIII Edição"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução do Projeto denominado "Produsul 2002 – XIII Edição", sob a responsabilidade da New Millennium Promoções e Eventos Ltda., a ser realizado na cidade de Tubarão/SC, no período de 22 a 27 de maio de 2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Projeto "Produsul 2002 – XIII Edição" é um evento de cunho comercial e industrial do estado de Santa Catarina, que pretende reunir diversas microempresas da região, as quais terão a oportunidade de mostrar e vender os seus produtos, bem como expositores de todo o Estado e de vários outros da Federação, constituindo-se na conceituada Expofeira da Indústria e Comércio do Estado de Santa Catarina.

O evento acontecerá em Tubarão/SC, no período de 22 a 27 de maio de 2002, estimando-se um público diário em torno de 300.000 (trezentas mil) pessoas. O evento atingirá pessoas pertencentes às classes sociais A, B, C e D, dentre as quais, empresários do setor comercial, industrial e de entretenimento, personalidades do meio social, autoridades políticas e militares e o público em geral.



Durante o evento, será realizada uma vasta programação sócio-cultural, com shows de bandas e apresentação de artistas de expressão nacional, parque de diversões, esportes radicais, supercross etc. Stands de 9m² estarão disponíveis para a venda a preços subsidiados, oportunizando a participação de empresas pequenas.

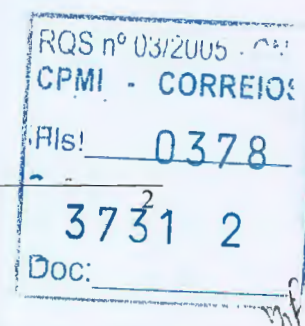
O Projeto está revestido de forte expectativa de êxito para os Correios, haja vista o retorno mercadológico com a possibilidade de realização de negócios e a divulgação de seus produtos, tanto para a população em geral, bem como para os empresários que estarão presentes à Feira. Além do mais, a marca Correios estará ligada a mais uma importante ação cultural e de valorização do turismo nacional.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da sua logomarca em:
 - 300 (trezentos) anúncios na TVBV(SC);
 - 100 (cem) anúncios no SBT (SC);
 - 10 (dez) jornais locais e regionais;
 - 5.000 (cinco mil) cartazes 46x64cm, 4 cores;
 - 50.000 (cinquenta mil) folders 21x32cm, 4 cores;
- Citação em 10 (dez) emissoras de rádio (Região Sul);
- Disponibilização de espaço de até 27m², no pavilhão de exposições, para montagem de estande;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em uma só parcela, 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.



V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I;
- Lei 8.666/93.

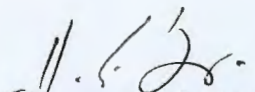
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

Para assinatura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Proposta /Projeto da New Millennium Promoções e Eventos Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-380/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-914/2002;
4. Cópia do Contrato;
5. Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM-300/2002.


Hassan Gebrim
Presidente



Tubarão/SC., 25 de Março de 2002.

Ao Senhor
Hassam Gebrin
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Brasília - DF

Prezado Presidente,

Estaremos realizando no período de 22 a 27 de Maio de 2002, em Tubarão, a **PRODUSUL 2002 – XIII EDIÇÃO**.

A **PRODUSUL** é hoje o maior evento Comercial e Industrial de Santa Catarina, além de apresentar os melhores nomes da música brasileira, recebendo mais de 300.000 (trezentos mil) pessoas por edição, e gerando mais de 2.000 empregos durante sua realização.

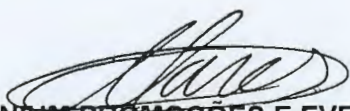
Para este ano, além das atrações musicais, supercross, parque de diversões, esportes radicais, a exposição da indústria e comércio terá um atrativo maior, qual seja a venda de stand's a R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) proporcionando a oportunidade das micro e pequenas empresas da região de participarem do evento, mostrando e vendendo seus produtos, além de expositores de todo o estado de Santa Catarina e de outros estados da federação, pela excelente vitrine que é a **PRODUSUL**.

Nesta edição o evento contará com uma ampla divulgação através dos principais veículos de comunicação do estado, **cujo Projeto e Plano de Mídia seguem anexo**, o que garantirá retorno a todos que participarem da **PRODUSUL 2002**, pois serão atingidos mais de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) pessoas.

Em face do elevado custo para a realização da **PRODUSUL 2002**, vimos através desta solicitar o apoio financeiro desta Empresa, adquirindo uma cota de patrocínio do evento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Na certeza de contarmos com a participação dos **CORREIOS**, aproveitamos o ensejo para externar protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,


NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Evaldo Marcos

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0380
Doc: 3731 2

Uma Preferência Nacional



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0381
3731 2
Doc: 2

PRODUSUL 20002



Uma Preferência Estadual

Doc: 37312
382

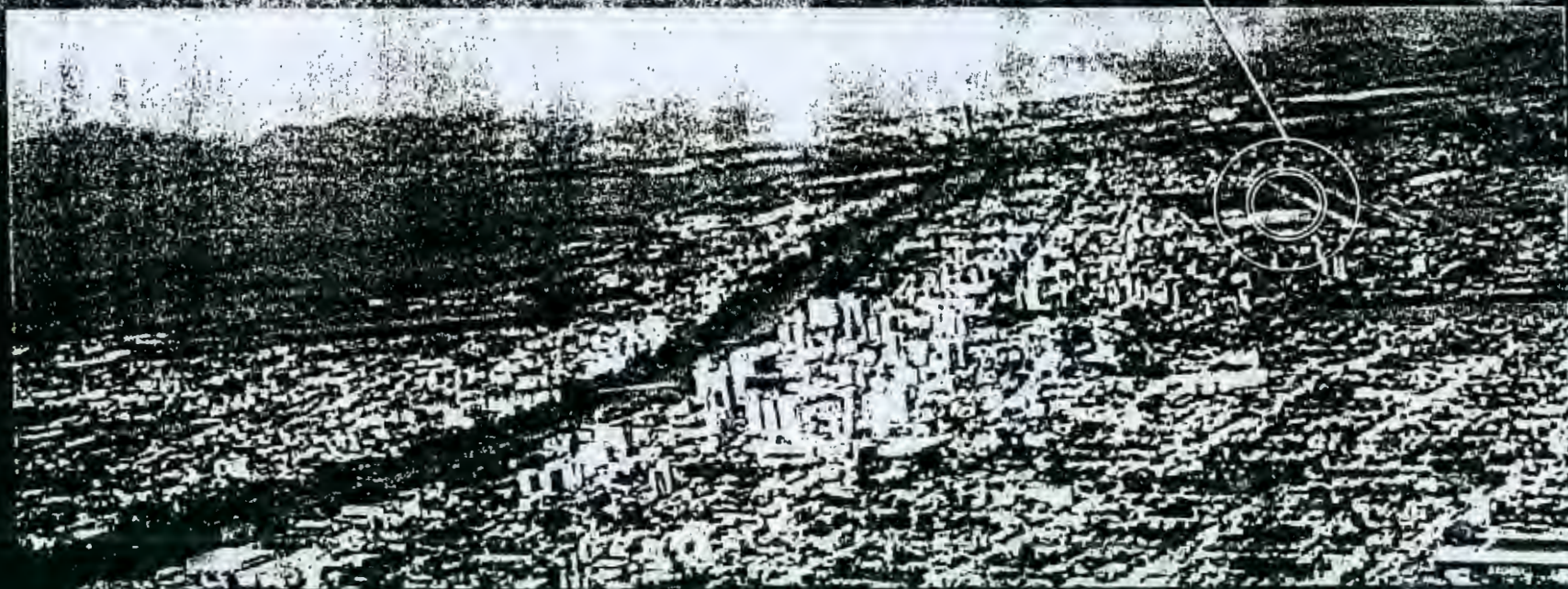
QUADRO TÁTICO



PRODUSUL
2002

TUBARÃO

Localização PRODUSUL 2002 em Tubarão



PRODUSUL
2002

O EVENTO

2002 é um ano muito especial para todos os brasileiros, pois todas as atenções e ações do país estarão voltadas para a verdadeira preferência nacional a "COPA DO MUNDO DE FUTEBOL". Um evento que mexe com a emoção das pessoas pelos quatro cantos do mundo.

Porém, uma outra preferência, promete mexer ainda mais com os corações dos Catarinenses - **PRODUSUL 2002 UMA PREFERÊNCIA ESTADUAL**. O evento mais esperado do ano.



**PRODUSUL
2002**

TUBARÃO

Tubarão é considerada Polo Econômico da região da Amurel, com destaque nas áreas Industrial, comercial, turística e cultural, destacando-se ainda em muitos outros setores da economia Catarinense.

A cidade também é reconhecida Nacional e internacionalmente por valorizar sua História e sua cultura e pela excelente estrutura direcionada ao turismo.

E é a terra do TUBARÃO FUTEBOL CLUBE o "Peixe" como é carinhosamente chamado por seus torcedores. O "Peixe" que é a atual sensação da Copa Sul-Minas.



PRODUSUL
2002

Doc 3731 2 7
386
REIO

O EVENTO

Na PROBUSUL 2002, o que não faltará é emoção. Grandes nomes da música brasileira farão parte desta festa, que sem dúvida vai ser a maior e melhor Probusul de todos os tempos.

Diversas ações estão sendo tomadas para que o "estádio" esteja pronto para receber os milhares de fãs-torcedores que farão parte deste espetáculo. E nada escapa do nosso "esquema tático" que prepara diversas surpresas para você.



PROBUSUL
2002

VANTAGENS

A PRODUSUL é a mais renomada Expofeira da Indústria e Comércio do Estado de Santa Catarina.

Destaca-se por ser uma vitrine de negócios que divulga as potencialidades econômicas e culturais do Estado de Santa Catarina.

A PRODUSUL continua proporcionando excelentes vantagens aos empresários do setor Industrial, comercial e de entretenimento, por exemplo:



PRODUSUL
2002

ARREIO
0388

Doc: 3/512
9

VANTAGENS

- **EMPREGOS:** Centenas de empregos diretos e indiretos.
- **NEGÓCIOS:** realizando e fortalecendo seus negócios em Santa Catarina, no Brasil e no Exterior;
- **IMAGEM:** Divulgando e aproximando a marca da sua empresa junto ao seu público alvo,
- **OPORTUNIDADES:** Possíveis trocas de informações, intercâmbios e tecnologias.
- Divulgação do potencial industrial, comercial e turístico;



PRODUSUL
2002

Doc. 731 2 10

A ESTRUTURA

A PRODUSUL 2002 contará com uma estrutura totalmente padronizada com áreas amplas para exposição, alimentação, shows, diversões, etc., visando o lazer e a segurança de todas as pessoas, seja expositor ou visitante. Serão contratados "times" especializados em segurança e limpeza para que nada venha atrapalhar seus negócios ou diversão. Dezenas de banheiros químicos serão instalados e também Postos de pronto-atendimento. Saídas de Emergência serão estrategicamente instaladas. Estacionamentos vigiados e controlados, enfim, tudo para que todos possam se divertir ou fechar grandes negócios, sem se preocupar.



PRODUSUL
2002

STANDS

Este ano os Stands de 9m² terão uma promoção especial para os associados da AMPE.

Todo o pavilhão será revestido de piso e receberá decoração com o tema da Prodisul 2002, uma preferência estadual.



PRODISUL
2002

39
3731 2 12

o campo

Na área reservada para os shows haverá um túnel de entrada, restaurantes, 2 palcos, saídas de emergência, banheiros químicos, camarotes e bares padronizados.

Os camarotes padronizados ficarão sobre os bares dando novo visual e aumentando a área para o público.

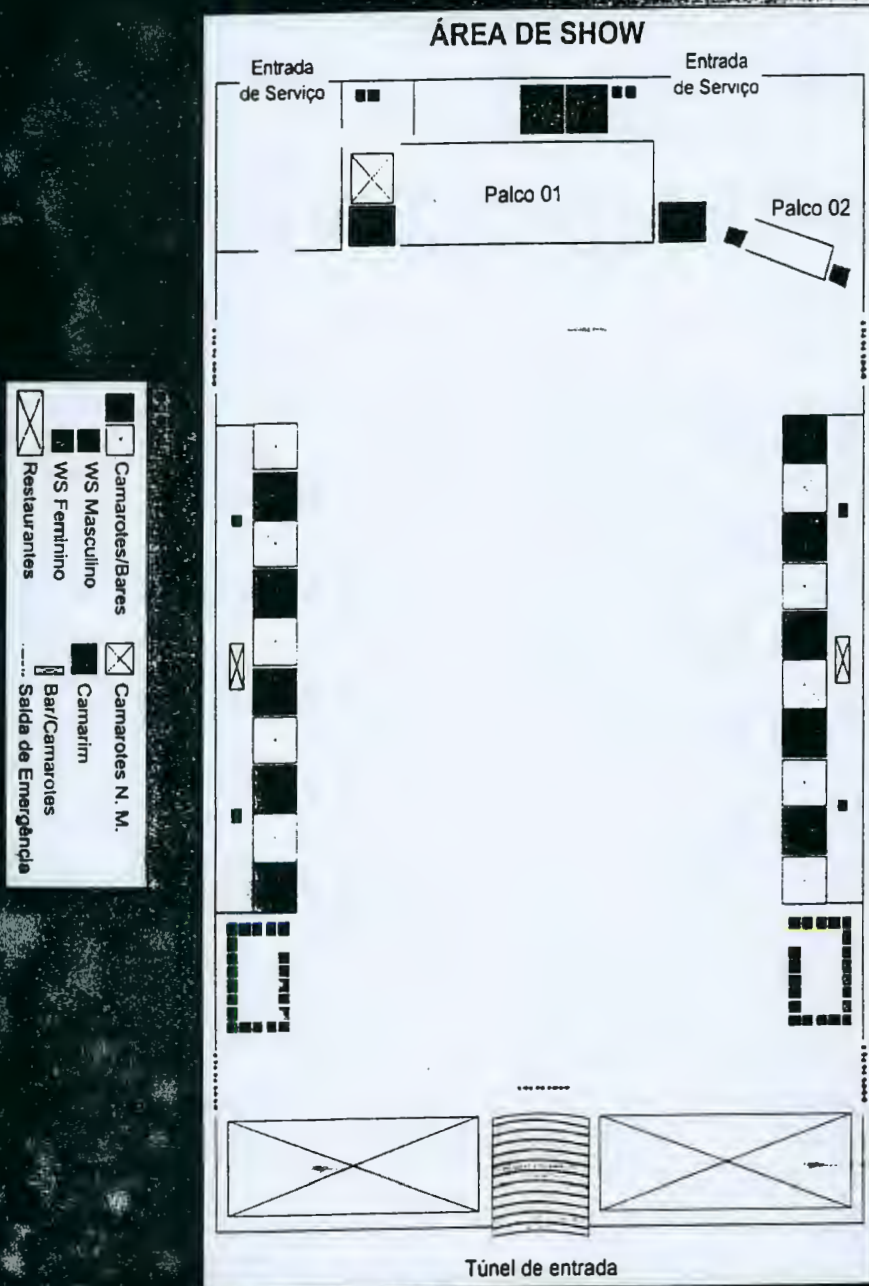
O palco assim como os camarotes e os bares, serão montados de acordo com o tema da PRODUSUL 2002, UMA PREFÊNCIA ESTADUAL.



Camarotes e Bares



PRODUSUL
2002



PRODUSUL
2002



SUA MARCA

A Produsul 2002 - Uma Preferencia Estadual, direcionará sua mídia para o público pertencente as classes sociais A, B, C e D, dentre os quais podemos especificar: empresários do setor comercial, industrial e de entretenimento, personalidades do meio social, autoridades políticas e militares e o público em geral.



PRODUSUL
2002

03

16

Doc:

3731-2

PLANO DE MÍDIA

VEÍCULO: TELEVISÃO

Emissora	Abraçgência	Inserções 30"
RBS-TV CHC/Úma	Região Sul do Estado	50
SBT	Região Sul do Estado	60
TVBV	Região Sul do Estado	500
Total de Inserções		610



PRODUSUL
2002

EIOS

7396

Doc: 3731 217

PLANO DE MÍDIA

VEÍCULO: JORNAL

Jornal	Anúncios de 1/2 pag.	Abrahgência	Tiragem
Notisul	85	Sul do Estado de SC	8.000
Diário do Sul	20	Amurel	5.000
Jornal da Cidade	22	Tubarão	5.000
Folha da Semana	11	Tubarão	1.000
Última Hora	10	Tubarão	1.000
Jornal de Bairro	11	Tubarão	4.800
Tribuna Sulina	10	Tubarão	1.000
A Crítica	10	Tubarão	1.000
Total	99		



PRODUSUL
2002

PLANO DE MÍDIA

VEÍCULO RÁDIO

Rádios	Inserções 30"	Cidade
Bahd FM	300	Tubarão
Santa Catalina	300	Tubarão
Tuba AM	300	Tubarão
Tabajara AM	300	Tubarão
Garibaldi AM	300	Laguna
Difusora AM	200	Laguna
Difusora AM	300	Imbituba
26 de Abril AM	300	Imaruí
Total	2.300	



PRODUSUL
2002

PLANO DE MÍDIA

VEÍCULO: OUTDOOR/PAINEL ELETRÔNICO

Exibidora	Localidade	Quantidade
Visuart Outdoor	Tubarão / BR 101 Laguna/Braço do Norte	15
DL Outdoor	Chilúma	03
Aspecto Propaganda	Araranguá	02
NBM	Tubarão	10.000
Total de Inserções		10.020



PRODUSUL
2002

PLANO DE MÍDIA

Internet:

Banner/Links dos patrocinadores na página oficial da PRODUSUL 2002.

Estas mídias proporcionarão o seguinte aproveitamento comercial:

Período: 30 dias

Abrangência: De acordo com o que proporciona cada veículo

Total Geral: 13.029 citações comerciais



**PRODUSUL
2002**

PURA TECNOLOGIA

UMA PREFERÊNCIA NACIONAL



UMA PREFERÊNCIA ESTADUAL



**PRODUSUL
2002**
22 A 27 DE MAIO - TUBARÃO - SC



**PRODUSUL
2002**

SHOWS

PROGRAMAÇÃO

DIA 22 DE MAIO - QUARTA FEIRA

- 20:00h - Abertura Solene
- 21:00h - Inauguração da Expo-Feira
- 22:00h - Baile com Arte Nativa
- 23:59h - Show/Baile Nacional com Grupo Tradição

DIA 23 DE MAIO - QUINTA FEIRA

- 19:00h - Abertura do Parque de Eventos
- 20:00h - Shows Regionais
- 22:00h - Início do baile com Bandativa
- 23:59h - Shows Nacional com O Rappa
- 02:00h - Continuação do baile com Bandativa

DIA 24 DE MAIO - SEXTA FEIRA

- 19:00h - Abertura do Parque de Eventos
- 20:00h - Show Regional com Cavaquinho de Ouro
- 01:30h - Show Nacional com:
Fundo de Quintal
Martinho da Vila
Dudu Nobre
- 03:00h - Continuação do show com grupo de Samba/Pagode



PRODUSUL
2002

3731 2 23

SHOWS

PROGRAMAÇÃO

DIA 25 DE MAIO - SÁBADO

14:00h - Abertura do Parque de Eventos
Com atrações variadas

20:00h - Shows Regionais

23:00h - Início do Baile com Os Marclanos

01:30h - Show Nacional com Bruno & Marrone

03:00h - Continuação do baile com Os Marclanos

DIA 26 DE MAIO - DOMINGO

14:00h - Abertura do Parque de Eventos
Com atrações variadas

20:00h - Shows Regionais

22:00h - Início do baile com Mr. Jocker

23:59h - Shows Internacional com Titãs

DIA 27 DE MAIO - SEGUNDA FEIRA

Aniversário do Município - Noite Comunitária

14:00h - Abertura do Parque de Eventos

14:00h - Início dos eventos comemorativos ao
aniversário do município

22:00h - Lançamento do novo show do
"Grupo Tubarão"

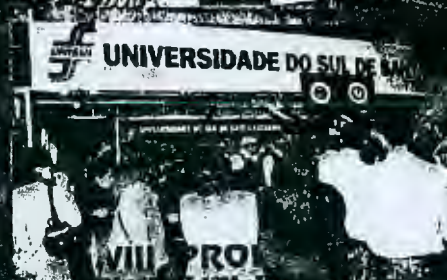
23:30h - Baile de Encerramento da Produsul 2002
com Bandativa



**PRODUSUL
2002**

24
3731-2

VETERANOS



PRODUSUL
2002

040
25
5731 2
Doc

REALIZAÇÃO



New Millennium
Promoções e Eventos Ltda.

PRODUZIDO POR

ZIONS
COMUNICAÇÃO

ARENA PC



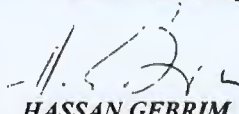
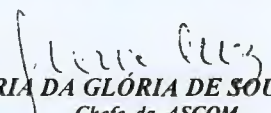
PRODUSUL
2002

0405

Doc: 731 2

26

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 380/2002 DATA 14/05/2002	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio-não-incentivado	TÍTULO: PRODUSUL 2002 - XIII EDIÇÃO		
PEÇA -	FORMATO -	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)			
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF
	New Millennium Promoções e Eventos Ltda.	Tubarão	SC
			R\$
			100.000,00
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa			
IDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE  HASSAN GEBRIM Presidente  MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.			

 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 040
 3731 2
 Doc: 27



JUSTIFICATIVA “PRODUSUL 2002 – XIII EDIÇÃO”

PROJETO: Produsul 2002 – XIII Edição.

PROPONENTE: New Millennium Promoções e Eventos Ltda.

REF. PLANILHA: 380/2002.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$100.000,00 (cem mil reais), pagos em parcela única 10 (dez) dias após a data de registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22 a 27 de maio de 2002.

LOCAL: Tubarão / SC.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto “Produsul 2002 – XIII Edição” é um evento de cunho comercial e industrial do estado de Santa Catarina e pretende reunir diversas microempresas da região, as quais terão a oportunidade de mostrar e vender os seus produtos, bem como expositores de todo o Estado e de vários outros da Federação, constituindo-se na conceituada Expofeira da Indústria e Comércio do Estado de Santa Catarina.

O evento acontecerá em Tubarão/SC no período de 22 a 27 de maio de 2002 e estima um público diário em torno de 300.000 (trezentos mil) pessoas. O evento atingirá pessoas pertencentes às classes sociais A, B, C e D, dentre as quais, empresários do setor comercial, industrial e de entretenimento, personalidades do meio social, autoridades políticas e militares e o público em geral.

Durante o evento será realizada uma vasta programação sócio-cultural, com shows de bandas e apresentação de artistas de expressão nacional, parque de diversões, esportes radicais, supercross etc. Stands de 9m² estarão disponíveis para a venda a preços subsidiados, oportunizando a participação de empresas pequenas.

O Projeto está revestido de forte expectativa de êxito para os Correios, haja vista o retorno mercadológico com a possibilidade de realização de negócios e a divulgação de seus produtos tanto para a população em geral, bem como para os empresários que estarão presentes à Feira. Além do mais, a marca Correios estará ligada a mais uma importante ação cultural e de valorização do turismo nacional.

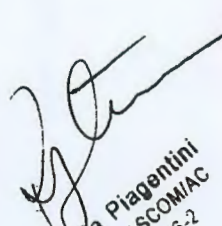
Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da sua logomarca em:
 - 300 (trezentos) anúncios na TVBV(SC);
 - 100 (cem) anúncios no SBT (SC);
 - 10 (dez) jornais locais e regionais;
 - 5.000 (cinco mil) cartazes 46x64, 4 cores;
 - 50.000 (cinquenta mil) folders 21x32, 4 cores.
- Citação em 10 (dez) emissoras de rádio (Região Sul):

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0407
	3731 2
Doc:	28



- Disponibilização de espaço de até 27m². no pavilhão de exposições, para montagem de estande;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação aos Correios de layout do material de divulgação para prévia autorização.


Rita Maria Piagentini
Subchefe da ASCOM/AC
Tel. 4.885.296-2

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0408
3731 2
Doc: 29

		CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0914	DATA 15/5/2002
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			- ASCOM		
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação							
CONTA 444.05.02.0000 Patrocínio							

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2002	06	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE Patr. NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Proj PRODUSUL 2002 - P/ REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo
CH/DIV/DE

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0409
3731 2
Doc: 30

**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O PROJETO
"PRODUSUL 2002 – XIII EDIÇÃO"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-
INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO
DO PROJETO "PRODUSUL 2002 – XIII
EDIÇÃO" QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - ECT AQUI
DENOMINADA DE PATROCINADORA E
A NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA., DORAVANTE
DENOMINADA PATROCINADA, NA
FORMA ABAIXO:**

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426-1563/426-2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

PATROCINADA: NEM MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ.....: 03.735.830/0001-55
ENDEREÇO.....: Rua Ferreira Lima, 126 – sala 102
CEP.....: 88701-080 – Tubarão / SC
TEL./FAX.....: (0xx48) 626 -8701 / 626-8702 / 9986-2424

REPRESENTANTE:

GERENTE.....: MARIA JOSÉ LEANDRO MARCOS
IDENTIDADE.....: 258.476 SSP/SC
CPF.....: 454.202.629-91



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** para promover a realização do projeto “**PRODUSUL 2002 – XIII EDIÇÃO**”, no período de 22 a 27 de maio de 2002, na cidade de Tubarão/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em parcela única, devendo ser paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
(Projeto “Produsul 2002 – XIII Edição”)

Banco.....: Bradesco

Agência.....: 0382-4

Conta Corrente.....: 045600-4

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.

- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT

Endereço.....: SBN – Quadra 1–Conjunto 3 – Bloco A – Ed. Sede da ECT – 20º andar

CEP.....: 70002-900

Tel/fax.....: (61) 426-1563 / 426-2036

- 3.6.A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA**, para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em:
 - 4.1.1. 300 (trezentos) anúncios na TVBV (SC);
 - 4.1.2. 100 (cem) anúncios no SBT (SC);
 - 4.1.3. 10 (dez) jornais locais e regionais;
 - 4.1.4. 5.000 (cinco mil) cartazes 46x64cm, 4 cores;
 - 4.1.5. 50.000 (cinquenta mil) folders 21x32cm, 4 cores.
- 4.2. Fazer referência à **PATROCINADORA** em 10 (dez) emissoras de rádio (Região Sul);
- 4.3. Disponibilizar para a **PATROCINADORA** espaço de até 27m², no pavilhão de exposição, para montagem de estande;
- 4.4. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.
- ~~4.6. Apresentar à **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização.~~
- 4.7. Apresentar à **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à sessão de contas a receber da **Gerência de Contabilidade de Controle Financeiro – GECCOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

- 7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

- 7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

- 7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

- 7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

- 7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.14 ATIVIDADE...: 01.2.40

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 02 (dois) meses para a programação e realização do projeto "**PRODUSUL 2002 – XIII EDIÇÃO**" e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA** e prestação de contas do Patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta do item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM

- 12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio-não-incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

PELA PATROCINADORA:

PELA PATROCINADA:

HASSAN GEBRIM

Presidente da ECT

MARIA JOSÉ LEANDRO MARCOS

Gerente da New Millennium Promoções e
Eventos Ltda.

CLÁUDIO MELO COLAÇO

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF

CPF

Contrato de Patrocínio do Projeto Produsul 2002 – XIII Edição
ECT/ New Millennium Promoções e Eventos Ltda.





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/DIAC/ASCOM/AC-950/2002.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - 300 /2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 c/c o § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, recebemos, por meio da CI referenciada, para análise e chancela, 02 (duas) vias da minuta do CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O PROJETO "PRODUSUL 2002 – XIII EDIÇÃO" a ser celebrado entre a ECT e a NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., assim como documentação relacionada no bojo da supramencionada CI pertinente à contratação que se pretende fazer.

O objeto do presente contrato está especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** e **NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** para promover a realização do projeto "**PRODUSUL 2002 – XIII EDIÇÃO**", no período de 22 a 27 de maio de 2002, na cidade de Tubarão/SC.

Após a análise dos documentos remetidos a este DEJUR – **juridicamente** – não encontramos obstáculos à assinatura do instrumento em comento, pelas partes contratantes. No entanto, solicitamos que sejam apostas as assinaturas, na Planilha e Ações de Divulgação e na

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0416

3731 2

Doc: 37



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Justificativa "Produsul 2002-XII Edição", dos respectivos responsáveis autorizados. Além disso, há a necessidade de juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê a que faz referência o art. 5º, parágrafo único, da Portaria nº 4/2000 da SECOM.

Devolvemos, à ASCOM, todos os documentos analisados, com a devida chancela deste DEJUR, a fim de que seja complementada a contratação e produza os seus efeitos legais.

À consideração superior.

Brasília - DF, 17 de maio de 2002.

RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA
OAB/PB-3692 MATR.8.011.844-5

DE ACORDO:

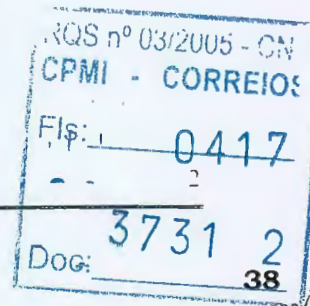
Jacqueline M. Soares Ferreira
Jacqueline M. Soares Ferreira
Matriculada 8.011.788-0 OAB/CE-8903
ADVOGADA/ECT

APROVO EM

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6-OAB-DF 11906
Subchefe do Departamento Jurídico

RAH/rah
C/ECT x New Millennium



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-138/2002****REUNIÃO: REDIR-021/2002 DATA REUNIÃO: 22/05/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-022/2002 - CPL/AC - Aquisição de botinas para operador de triagem e transbordo e cintos para carteiro.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão-022/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 567.060,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e sessenta reais), com adjudicação às empresas PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA., para o fornecimento de 15.500 botinas para operador de triagem e transbordo(item 01), no valor total de R\$ 420.360,00 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e sessenta reais), e CAPRICÓRNIO S/A., para o fornecimento de 45.000 cintos para carteiro(item 02), no valor total de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades das Diretorias Regionais, com a uniformização de carteiros, motoristas operacionais e servidores alocados na RPN, pelo período de 01 ano.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM-6017/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA;
- CAPRICÓRNIO S/A.

OBJETO: Fornecimento de 15.500 botinas para operador de triagem e transbordo e 45.000 cintos para carteiro.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 567.060,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e sessenta reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

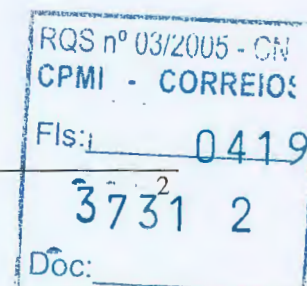
FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Ao longo de um período de um ano, sendo o item 01 em até 2 lotes e o item 02, em até 7 lotes. A entrega do primeiro lote, para ambos os itens, deverá ser efetivada prazo de até 50 dias, após a assinatura do contrato, e os demais lotes, no prazo de 30 dias após a formulação dos pedidos.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de maio/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de julho/2002 a janeiro/2003, e os pagamentos serão efetivados entre os meses de agosto/2002 a fevereiro/2003, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 231.138,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e trinta e oito reais); a segunda parcela no valor de R\$ 231.137,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e trinta e sete reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 20.957,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e sete reais), cada, perfazendo o montante de R\$ 567.060,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e sessenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 604.920,45 (seiscentos e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais (Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte) e as entregas nas sedes das Diretorias Regionais localizadas nos Estados do PE, BSB e SP.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5349/2002.



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 17
- participaram da licitação: 12
- classificadas a dar lances: item 01 – 03
item 02 – 02
- desclassificadas do processo: item 01 – 01
item 02 – 04
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01: Aquisição de 15.500 botinas para operador de triagem e transbordo
Cód./ECT N.º: 11800709-2 a 11800721-1:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS.	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) *
Protelyne	29,99	27,12	420.360,00	449.785,20	100,00
Marluvas	27,96	27,45	425.475,00	449.939,81	101,22
Palmilhado	28,40	27,64	428.420,00	458.409,40	101,92
Valor de Referência (**)	28,19		436.945,00		103,95

(*) Sem o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

ITEM 02: Aquisição de 45.000 cintos para carteiro, Cód./ECT N.º 11800038-1 e 11800039-0:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSICÃO (%) *
Capricórnio	3,27	3,26	146.700,00	155.135,25	100,00
Diana Paolucci	3,60	3,60	162.000,00	171.315,00	110,42
Valor de Referência (**)	4,26		191.700,00		130,67

(*) Sem o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições das Diretorias Regionais.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Item 01 – Botina para Operador de Triagem:

Não existe registro nesta Administração Central, de aquisições anteriores. Trata-se de primeira aquisição centralizada deste tipo de material.

Item 02 – Cinto para Carteiro:

• Licitação:	CV-075/1995-CPL/AC	TP-017/1999	PG017/2001
• Data:	25/02/1997	04/11/1999	25/04/2001
• Qtde. Adquirida	26.600 unid.	32.600 unid.	36.000 unid.
• Preço Unitário:	R\$ 1,28	R\$2,37	R\$ 2,58
• Firma Vencedora:	Magalhães & Sucupira	O. Filizzola	Capricórnio
• Contrato:	AF.627/1997	10.323/2000	-

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender à solicitação feita mediante CI/DIRAD-090/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento do material abaixo discriminado, objeto da RMS/DGEM-6017/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	botinas para Operador de Triagem e Transbordo	PAR	15.500
02	cintos para carteiro(a)	UM	45.000

De acordo com justificativa aposta nos expedientes acima mencionados, o material em questão é destinado a suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano.

Os materiais acima constituem parte integrante do uniforme dos carteiros(as), motoristas e operadores de transbordo, conforme disposto no Módulo 8 do MANSUP. A quantidade licitada foi obtida com base nos Relatório de Pessoal/DAREC-2002 e Relatório DIOPE-001/2002, aprovado na 3ª REDIR, considerando o suprimento inicial + reposição anual + 10% (taxa de rotatividade e margem de segurança).

As propostas das empresas DIVISEG (itens 01 e 02), Ypiranga, Sapataria Limeira e O'Filizzola & Cia (item 02) foram desclassificadas, tendo em vista as mesmas não terem apresentado a relação de máquinas e equipamentos e empregados alocados na produção dos materiais, conforme exigido na alínea "c" do subitem 4.3.3. do edital.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas de todas as licitantes, os lances feitos pelas participantes e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, está sendo proposta a homologação da adjudicação do objeto relativo aos itens 01 e 02 às empresas Protelyne Calçados de Segurança Ltda. e Capricórnio S/A., para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 567.060,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e sessenta reais) para R\$ 604.920,45 (seiscentos e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais (Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte) e as entregas nas sedes das Diretorias Regionais localizadas nos Estados do PE, BSB e SP.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

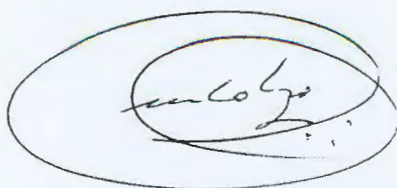
Recebido na CPL/AC para licitar	22/03/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	11/04/2002
Sessão de abertura	25/04/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	03/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

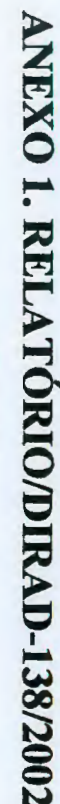
- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata do pregão
3. CI/ASS/DIRAD-090/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5349/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

**LICITAÇÃO: Pregão n.º 022/2002-CPL/AC**

Data da Sessão: 25/04/2002

(*) *Melhor lance.*

(**) Valor negociado.

(***) Valor de referência fornecido pelo DECAM. Com base na média da pesquisa de mercado.

Legenda :



Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 12 meses, sendo a primeira entrega no prazo de 50 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias, a contar da data de formalização dos pedidos.

Condições de Pagamento: 30º dia após a entrega e aceite de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

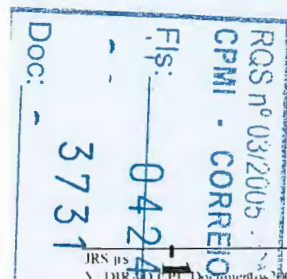
Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Claudio Nunes Barbosa

José Haroldo Sales Abreu



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-138/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 022/2002 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 15.500 Botinas para OTT e 45.000 Cintos para Carteiro.

DIA/HORA: 25/04/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 022/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 17 (dezesete) exemplares do Edital.

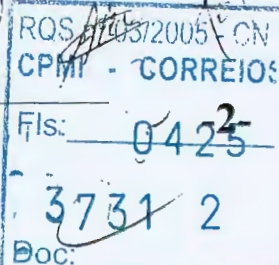
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 12 (doze) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

ITEM 1: Aquisição de 15.500 Botinas para Oper. Triagem e Transbordo.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MARLUVAS	27,96	433.380,00	458.299,35
PALMILHADO	28,40	440.200,00	471.014,00
PROTELYNE	29,99	464.845,00	497.384,15
BOMBONATTO	32,00	496.000,00	530.720,00
FUJIWARA	33,22	514.910,00	550.953,70
DIVISEG (*)	34,85	540.175,00	553.679,38
BERTIN	35,80	554.900,00	568.772,50

(*) Proposta desclassificada por não apresentar a relação de máquinas e equipamentos e empregados alocados na execução do serviço, conforme o disposto na alínea “c” do subitem 4.3.3. do Edital.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-138/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ITEM 2) Aquisição de 45.000 Cintos para Carteiro.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CAPRICÓRNIO	3,27	147.150,00	155.611,13
DIANA PAOLUCCI	3,60	162.000,00	171.315,00
YPIRANGA (*)	3,80	171.000,00	173.137,50
SAPATARIA LIMEIRA (*)	3,90	175.500,00	184.713,75
O. FILIZZOLA & CIA (*)	4,18	188.100,00	192.802,50
DIVISEG (*)	9,60	432.000,00	442.800,00

(*) Propostas desclassificadas por não apresentarem a relação de máquinas e equipamentos e empregados alocados na execução do serviço, conforme o disposto na alínea "c" do subitem 4.3.3. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

RODADAS DE LANCES:

ITEM 1

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa PROTELYNE e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário por botina de R\$ 27,12.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MARLUVAS	27,96	27,60	27,50	27,45	*	*
PALMILHADO	28,40	27,64	*	*	*	*
PROTELYNE	29,99	27,65	27,26	27,17	27,12	

(*) Desistência de lance.

ITEM 2:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DIANA PAOLUCCI e terminando com CAPRICÓRNIO, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário por cinto negociado de R\$ 3,26.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
CAPRICÓRNIO	3,27	3,26				
DIANA PAOLUCCI	3,60	*				

(*) Desistência de Lance.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-138/2002



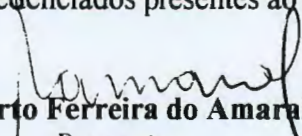
CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

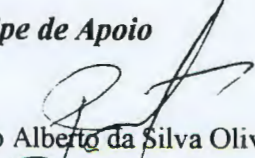
HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA. e CAPRICÓRNIO S/A. vencedoras dos itens 1 e 2 respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas PALMILHADO e MARLUVAS (Item 1) e DIANA PAOLUCCI (Item 2) ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa O. FILIZZOLA será devolvido via postal. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ n.º 72.203.524/0001-90, com o preço unitário de R\$ 27,12 (vinte e sete reais e doze centavos) e total de R\$ 420.360,00 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e sessenta reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 449.785,20; e **Item 02:** CAPRICÓRNIO S/A., CNPJ n.º 60.745.411/0008-04, com o preço unitário de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) e total de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 155.135,25.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio

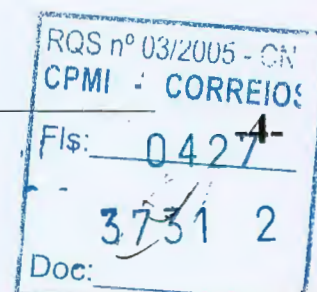

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia


João Batista Vieira de Carvalho

Área Técnica


Geber Simões Machado



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-138/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD - 090 /2002

Ref.: RMS/DGEM-6.017/2002

Assunto: Aquisição de Uniformes para OTT e Carteiro.

Brasília-DF, 22 de Março de 2002.

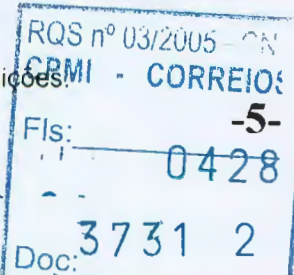
Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a aquisição de Uniformes para OTT e Carteiro, conforme os itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Médio Unit. (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
001	CAMISA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021017.	UM	38.000	18,86	716.680,00
002	CALÇA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO – MASCULINA, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021018;	UM	27.900	22,00	613.800,00
	CALÇA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO FEMININA, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021019.		3.100		68.200,00
003	BOTINA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021020.	UM PAR	15.500	28,19	436.945,00
004	CINTO PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021010	UM	45.000	4,26	191.700,00
005	MEIA PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021013	PAR	220.000	1,54	338.800,00
006	JAQUETA PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica – ECT Nº 021011	UM	29.000	38,75	1.123.750,00
007	CAMISA ATENDIMENTO MASCULINA – MANGA CURTA, conforme especificação DQMA/DECAM-126/2001;	UM	8.500	18,69	158.865,00
	CAMISA ATENDIMENTO FEMININA – MANGA LONGA, conforme especificação DQMA/DECAM-128/2001.		1.500		28.035,00
008	CALÇA ATENDIMENTO MASCULINA, conforme especificação técnica DQMA/DECAM-132/2001;	UM	5.950	22,30	132.685,00
	CALÇA ATENDIMENTO FEMININA, conforme especificação DQMA/DECAM-133/2001;		700		15.610,00
	SAIA ATENDIMENTO, conforme especificação DQMA/DECAM-136/2001.		350		7.805,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					3.832.875,00

O DECAM esclarece que a aquisição visa atender as necessidades de uniformização dos colaboradores lotados em unidades operacionais, conforme disposto no Módulo 08 do MANSUP (carteiros) e da proposta do Relatório /DIOPE-001/2002. aprovado na 3º REDIR/2002.

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no Relatório de Pessoal/DAREC - 2002 e Relatório/DIOPE-001/2002, considerando o suprimento inicial + reposição anual + 10% (taxa de rotatividade e margem de segurança).

Informamos que quando da elaboração do edital, deverão ser observadas as seguintes condições:



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-138/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Critério de julgamento: Menor preço por item. Para os itens 002, 007 e 008, os licitantes deverão cotar preços para os modelos agrupados, devendo ser considerado vencedor, aquele que cotar o menor valor para o conjunto que compõe o item.
- Local de entrega/quantidade: Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados das Diretorias Regionais: São Paulo/SP, Brasília/DF e Recife/PE, nos percentuais estimados no quadro abaixo, podendo sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), durante a vigência do contrato, de acordo com as necessidades de consumo das Regionais.

PRAÇA DE ENTREGA	PERCENTUAIS ESTIMADOS
SÃO PAULO/SP	75 %
BRASÍLIA/DF	10 %
RECIFE/PE	15 %
TOTAL	100 %

- Quantidade estimada de pedidos: Os pedidos serão encaminhados pela ECT, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, de acordo com o quadro abaixo. A ECT, efetuará encomendas, de acordo com suas necessidades imediatas, podendo encomendar até a quantidade máxima definida por lote, razão pela qual, os licitantes deverão apresentar capacidade produtiva mensal igual ou superior ao lote máximo, para cada item que proponha a fornecer, devendo ser de preferência 10% (dez por cento) superior ao exigido.

ITENS	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	LOTE (Quantidade por pedido)		ESTIMATIVA DE PEDIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
		MÍNIMO	MÁXIMO	
1 00	38.000	12.000	23.000	MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 3
2 00	31.000	10.000	15.500	MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 3
3 00	15.500	7.800	15.500	MÍNIMO DE 1 E MÁXIMO DE 2
4 00	45.000	7.000	11.500	MÍNIMO DE 4 E MÁXIMO DE 7
5 00	220.000	25.000	50.000	MÍNIMO DE 5 E MÁXIMO DE 9
6 00	29.000	3.000	9.000	MÍNIMO DE 3 E MÁXIMO DE 9
7 00	10.000	3.000	10.000	MÍNIMO DE 1 E MÁXIMO DE 3
8 00	7.000	2.500	4.500	MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 3

- Formalização dos Pedidos: Serão encaminhados por meio de Carta de Solicitação, com intervalo de 30 (trinta) dias.
- Prazos:
 - Para apresentação e aprovação da amostra: O Licitante vencedor deverá apresentar a amostra em conformidade com o(s) prazo(s) constante(s) no subitem 4.2.1 das correspondentes especificações técnicas.
 - Para a Entrega dos Materiais:
 - 1º Pedido: Até 50 (cinquenta) dias após a assinatura do contrato, já incluso o(s) prazo(s) para apresentação das amostras.
 - Demais Pedidos: Até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento do pedido solicitado pela ECT.

002003
CPMI - CORREIOS
Fls. 1 0429
Doc: 3731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-138/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Garantia de Execução do Contrato: Deverá ser exigido garantia contratual correspondente a 5% do valor global contratado, de acordo com 01 (uma) das seguintes opções: (a) caução em dinheiro; (b) seguro garantia ou (c) fiança bancária.

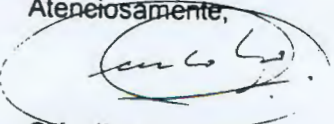
Na proposta, a empresa participante, já deverá indicar sua opção de garantia, devendo após a celebração do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia à ECT.

- Multa por atraso na entrega - No caso do descumprimento do prazo de entrega, o fornecedor deverá ser multado em 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do pedido.
- Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material.
- Vigência do Contrato: Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/03.2.20, no valor estimado de R\$ 3.832.875,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme tabela de bloqueio anexa.

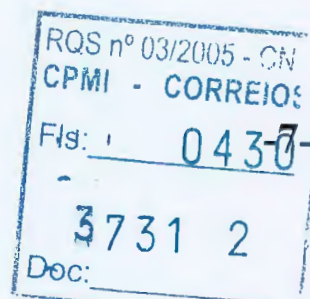
Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 021/02 e Quadro de Estimativa de Preços nº 019/02. Especificações Técnicas, propostas dos fornecedores e outros documentos pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,


Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação


Hassan Gebrim
Presidente/ECT



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-138/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
5349DATA
07/05/2002GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central**- DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 604.920,50
2002	08	R\$ 246.692,50	
2002	09	R\$ 246.670,50	
2002	10	R\$ 22.311,50	
2002	11	R\$ 22.311,50	
2002	12	R\$ 22.311,50	
2003	01	R\$ 22.311,50	
2003	02	R\$ 22.311,50	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Aquisi. de botinas p/ operador de triagem/transbordo e cintos p/ carteir

RESP. PELA EMISSÃO
Dilene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8 010.566-1

CHEFE DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE DEORC
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0431

-8-**5731 2**

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-142/2002****REUNIÃO: REDIR-021/2002 DATA REUNIÃO: 15/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-001/2002 - DR/PE - Prestação dos serviços de vigilância armada.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 001/2002 – DR/PE, no valor global de R\$ 927.780,00 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais), com adjudicação dos itens 01 a 13, à empresa **A VIGILÂNCIA** Serviços Particulares de Vigilância Ltda, para prestação dos serviços de vigilância armada em unidades da ECT-DR/PE (no total de 57 postos); e revogar os itens 14 e 15, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93.

APLICAÇÃO/META: Manter a segurança física e patrimonial do edifício sede e diversas unidades operacionais da Regional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/PE (CI/GERAD/DR/PE-005/02).

EMPRESA A CONTRATAR: A VIGILÂNCIA Serviços Particulares de Vigilância Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância armada em unidades da ECT/DR/PE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 927.780,00 (novecentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal de Serviço/Fatura deverá ser entregue no 1º (primeiro) dia corrido, para que o pagamento seja efetuado no 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de junho/2002 a maio/2003, no valor mensal de R\$ 77.315,00 (setenta e sete mil, trezentos e quinze reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.04/03.2.20
01.2.20

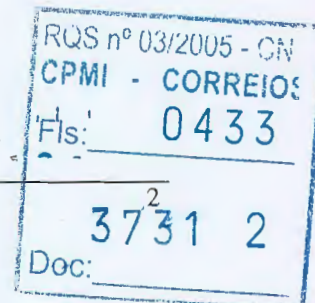
CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorizações Bloqueio DORC/DEORC-5350 e 5351/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão



- participaram da licitação:.....04
- classificadas para dar lances:04
- inabilitadas:00

PROPOSTAS:

ITEM 01: Posto DIURNO com 44 horas semanais – 2ª a 6ª

Qtde de Postos: 06

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	1.026,14	6.156,84	884,50	5.307,00	63.684,00	100,00
SERVIS	914,59	5.487,54	(*)	-	-	-
NORDESTE	1.102,72	6.616,32	1.102,72	6.616,32	79.395,84	124,67
BBC SERVIÇOS	1.113,53	6.681,18	1.113,53	6.681,18	80.174,16	125,89
ESTIMATIVA/ECT	1.110,35	6.662,10	-	-	79.945,20	125,53

ITEM 02: Posto DIURNO com 44 horas semanais – 2ª a 6ª (jornada de 15 dias)

Qtde de Postos: 14

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	1.003,11	14.043,54	869,39	12.171,46	146.057,52	100,00
SERVIS	891,40	12.479,60	(*)	-	-	-
NORDESTE	890,83	12.471,62	890,83	12.471,62	149.659,44	102,47
BBC SERVIÇOS	942,11	13.189,54	942,11	13.189,54	158.274,48	108,36
ESTIMATIVA/ECT	981,92	13.746,88	-	-	164.962,56	112,94

ITEM 03: Posto DIURNO com 44 horas semanais – 2ª a 6ª (jornada de 09 horas)

Qtde de Postos: 14

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	1.058,30	14.816,20	913,33	12.786,62	153.439,44	100,00
SERVIS	938,97	13.145,58	(*)	-	-	-
NORDESTE	1.135,80	15.901,20	1.135,80	15.901,20	190.814,40	124,36
BBC SERVIÇOS	1.146,48	16.050,72	1.146,48	16.050,72	192.608,64	125,53
ESTIMATIVA/ECT	1.119,63	15.674,82	-	-	188.097,84	122,59

ITEM 04: Posto DIURNO com 44 horas semanais – 2ª a 6ª (jornada de 10 horas)

Qtde de Postos: 05

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	1.193,45	5.967,25	1.034,30	5.171,50	62.058,00	100,00
SERVIS	1.065,36	5.326,80	(*)	-	-	-
ORDESTE	1.192,59	5.962,95	1.192,59	5.962,95	71.555,40	115,30
BBC SERVIÇOS	2.204,64	11.023,20	2.204,64	11.023,20	132.278,40	213,15
ESTIMATIVA/ECT	1.153,81	5.769,05	-	-	69.228,60	111,55

ITEM 05: Posto DIURNO de 12 x 36 horas – 2ª a 6ª

Qtde de Postos: 02

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	1.476,60	2.953,20	1.287,81	2.575,62	30.907,44	100,00
SERVIS	1.785,73	3.571,46	(*)	-	-	-
NORDESTE	1.764,36	3.528,72	1.764,36	3.528,72	42.344,64	137,00
BBC SERVIÇOS	1.854,93	3.709,86	1.854,93	3.709,86	44.518,32	144,04
ESTIMATIVA/ECT	1.764,11	3.528,22	-	-	42.338,64	136,99

ITEM 06: Posto DIURNO de 12 x 36 horas – 2ª a Domingo

Qtde de Postos: 01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	2.006,19	2.006,19	1.738,80	1.738,80	20.865,60	100,00
SERVIS	1.785,73	1.785,73	(*)	-	-	-
NORDESTE	2.089,37	2.089,37	2.089,37	2.089,37	25.072,44	120,16
BBC SERVIÇOS	2.188,78	2.188,78	2.188,78	2.188,78	26.265,36	125,88
ESTIMATIVA/ECT	2.142,89	2.142,89	-	-	25.714,68	123,24

ITEM 07: Posto NOTURNO de 12 x 36 horas – 2ª a 6ª

Qtde de Postos: 02

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	1.702,76	3.405,52	1.490,29	2.980,58	35.766,96	100,00
SERVIS	1.969,74	3.939,48	(*)	-	-	-
NORDESTE	1.940,79	3.881,58	1.940,79	3.881,58	46.578,96	130,23
BBC SERVIÇOS	2.046,97	4.093,94	2.046,97	4.093,94	49.127,28	137,35
ESTIMATIVA/ECT	1.942,13	3.884,26	-	-	46.611,12	130,32

ITEM 08: Posto NOTURNO de 12 X 36 horas – 2ª a Sábado

Qtde de Postos: 01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	2.091,66	2.091,66	1.835,30	1.835,30	22.023,60	100,00
SERVIS	1.969,74	1.969,74	(*)	-	-	-
NORDESTE	2.199,87	2.199,87	2.199,87	2.199,87	26.398,44	119,86
BBC SERVIÇOS	2.231,93	2.231,93	2.231,93	2.231,93	26.783,16	121,61
ESTIMATIVA/ECT	2.344,91	2.344,91	-	-	28.138,92	127,77

ITEM 09: Posto de 24 horas ininterruptas – 2ª a Domingo

Qtde de Postos: 07

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	4.320,71	30.244,97	3.753,66	26.275,62	315.307,44	100,00
SERVIS	3.740,24	26.181,68	(*)	-	-	-
NORDESTE	4.389,24	30.724,68	4.389,24	30.724,68	368.696,16	116,93
BBC SERVIÇOS	4.608,73	32.261,11	4.608,73	32.261,11	387.133,32	122,78
ESTIMATIVA/ECT	4.503,08	31.521,56	-	-	378.258,72	119,97

ITEM 10: Posto de 24 horas ininterruptas – Sábado ou Domingo

Qtde de Postos: 01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	625,93	625,93	543,77	543,77	6.525,24	100,00
SERVIS	534,40	534,40	(*)	-	-	-
NORDESTE	828,03	828,03	828,03	828,03	9.936,36	152,28
BBC SERVIÇOS	778,93	778,93	778,93	778,93	9.347,16	143,25
ESTIMATIVA/ECT	1.012,21	1.012,21	-	-	12.146,52	129,95

ITEM 11: Posto de 24 horas ininterruptas – Sábado e Domingo

Qtde de Postos: 02

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	1.251,95	2.503,90	1.087,52	2.175,04	26.100,48	100,00
SERVIS	1.068,80	2.137,60	(*)	-	-	-
NORDESTE	1.657,86	3.315,72	1.657,86	3.315,72	39.788,64	152,44
BBC SERVIÇOS	1.491,35	2.982,70	1.491,35	2.982,70	35.792,40	137,13
ESTIMATIVA/ECT	2.024,66	4.049,32	-	-	48.591,84	186,17

ITEM 12: Posto DIURNO de 12 x 36 horas – 2ª a Domingo (Pau Ferro)

Qtde de Postos: 01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	2.006,19	2.006,19	1.738,80	1.738,80	20.865,60	100,00
SERVIS	1.785,73	1.785,73	(*)	-	-	-
NORDESTE	2.089,37	2.089,37	2.089,37	2.089,37	25.072,44	120,16
BBC SERVIÇOS	2.188,78	2.188,78	2.188,78	2.188,78	26.265,36	125,88
ESTIMATIVA/ECT	2.142,89	2.142,89	-	-	25.714,68	123,24

ITEM 13: Posto NOTURNO de 12 x 36 horas – 2ª a Domingo (Pau Ferro)
Qtde de Postos: 01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
A VIGILÂNCIA	2.314,54	2.314,54	2.014,89	2.014,89	24.178,68	100,00
SERVIS	1.969,14	1.969,14	(*)	-	-	-
NORDESTE	2.299,87	2.299,87	2.299,87	2.299,87	27.598,44	114,14
BBC SERVIÇOS	2.380,92	2.380,92	2.380,92	2.380,92	28.571,04	118,17
ESTIMATIVA/ECT	2.461,09	2.461,09	-	-	29.533,08	122,15

VALOR GLOBAL			POSIÇÃO (%)
EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	
A VIGILÂNCIA	77.315,00	927.780,00	100,00
SERVIS	77.400,00	928.800,00	100,11
NORDESTE	91.909,30	1.102.911,60	118,88
BBC SERVIÇOS	94.761,59	1.137.139,08	122,57
MARE (LIMITE MÁXIMO)	96.674,23	1.160.090,76	125,04
ECT (LIMITE MÁXIMO)	101.266,14	1.215.193,68	130,98
ESTIMATIVA/ECT	94.940,20	1.139.282,40	122,80

As empresas NORDESTE e BBC SERVIÇOS declinaram na primeira rodada de lances.

(*) Nas rodadas de lances, tanto A VIGILÂNCIA como a SERVIS apresentaram lances se referindo ao valor global/mês para todos os itens (conforme alínea "g.2" do subitem 5.1. do Edital). Portanto não será possível detalhar o valor unitário de cada item proposto pela SERVIS, pois como não foi a vencedora não apresentou novas Planilhas.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:..... 003/97

Firma: A Vigilância

Vigência: 01/02/97 a 31/01/02 (*)

Contrato:..... 003/97
Firma: A Vigilância
Vigência: 01/02/97 a 31/01/02 (*)
Qtde de Postos: 57
Valor Mensal: 88.273,98 (Janeiro/02)

(*) Prorrogado por mais 90 (noventa) dias, até a conclusão do Pregão 001/02.
(A DR informa que foi providenciado novo Termo Aditivo, prorrogando o contrato por mais 30 (trinta) dias (até 31/05/2002), com base no art 57, § 4º da Lei 8.666/93).

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PE realizou em 25/01/02 o Pregão nº 002/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada em unidades da ECT/DR/PE.

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de se dar continuidade aos serviços de vigilância armada, haja vista que o contrato atual (003/97), firmado com a empresa A Vigilância Serviços Particulares de Vigilância Ltda, teve seu período de vigência expirado em 31/01/02, porém, a vigência citada foi prorrogada até 31/05/2002.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1, alíneas “g” a “k” do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir.

Empresas	Proposta Escrita (R\$/Mês)	1ª Rodada	2ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada	Proposta Vencedora (R\$/Mês)
Servis	80.313,99	80.100,00	70.000,00	77.800,00	77.400,00	Declinou	
A Vigilância	89.135,93	80.200,00	79.815,00	77.915,00	77.523,00	77.315,00	77.315,00
Nordeste	91.909,30	Declinou	-	-	-	-	-
BBC Serviços	94.761,59	Declinou	-	-	-	-	-

A revogação dos itens 14 e 15 foi por interesse público, com base no Art.49 da Lei 8.666/93, por não haver quantificação preestabelecida, o que tornou insubsistentes os objetos dispostos nos itens 14 e 15 do Instrumento Editalício.

O processo foi analisado pelo DEPAS, que posicionou-se favorável à homologação da contratação (CI/DSEG/DEPAS-366/02). Especificamente quanto à revogação dos itens 14 e 15 o DEPAS emitiu a CI/CSP/DSEG/DEPAS – 0501/2002, posicionando-se também favoravelmente.

A empresa A Vigilância Serviços Particulares de Vigilância Ltda renovou a proposta por mais 60 (sessenta) dias.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente/ECT:09/01/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 14/01/02
Abertura da licitação:..... 25/01/02
Parecer do DEPAS: 05/04/02
Recebimento pelo DECAM: 15/04/02
DR/PE envia documentos e informações complementares:..... 18/04/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

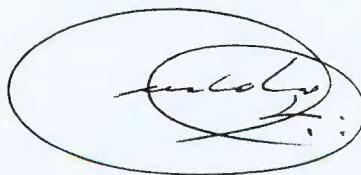
- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer DEPAS (CI/DSEG/DEPAS-0366/02)

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer DEPAS (CI/DSEG/DEPAS-0366/02)
3. Parecer DEPAS (CI/DSEG/DEPAS – 0501/02)
4. Renovação da Proposta
5. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueio DORC/DEORC-5350 e 5351/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0442
Doe: 3731 2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-142/2002

**CORREIOS**

337

DO: DEPAS

ÀO: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS- 0366/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.206/02.

PROTOCOLO



Assunto: Homologação de processo licitatório Pregão 001/2002.

Brasília/DF, 05 de abril de 2002.

Após análise do processo referente ao Pregão 001/2002 (serviço de vigilância armada), pertencente à DR/PE, solicitamos, antes de encaminhar o processo para homologação, avaliar os aspectos legais da carta datada de 04 de abril de 2002, da Empresa A Vigilância – Serviços Particulares de Vigilância Ltda, vencedora da licitação, onde a mesma se compromete a executar os 14 postos mencionados no item 02 (Posto de 44 horas semanais – Jornada de 15 dias) iguais aos 06 postos previstos no item 01 (Posto de 44 horas semanais – Jornada de 30 dias), sem alteração do valor cotado.

Tal alteração se justifica, tendo em vista a semelhança dos preços cotados para esses dois tipos de postos e, em contrapartida, as atuais necessidades da Regional (Implantação do Banco Postal), dentre outras.

Caso esse Departamento julgue procedente, o DEPAS concorda com a continuidade e homologação do referido processo.

No quadro abaixo, apresentamos a comparação entre os preços máximos estabelecidos pelo MARE para os 57 postos solicitados, os valores limites da ECT, estimativa média entre 5 (cinco) fornecedores, os preços efetivamente praticados para esses postos e os valores obtidos com a realização do pregão 001/2002 DR/PE.

	VALOR MENSAL ESTIMADO	QUANTIDADE DE POSTOS
MARE (Limite Máximo)	R\$ 96.674,23	57
ECT (Limite Máximo)	R\$ 101.266,14	57
Estimativa (média)	R\$ 94.940,20	57
Contrato 003/97 (*)	R\$ 88.273,98	57
Pregão 001/2002	R\$ 77.315,00	57

(*) Valores de Janeiro/02

Atenciosamente,

HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

C/Anexos: Referida Processo.

AZP/des

C:\vigilância\Pregão 001-2002 DR-PE - vigilância armada.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 04432-

3731 2
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-142/2002

**CORREIOS**

354

DO: **DEPAS**AO: **DECAM**

CI/CSP/DSEG/DEPAS- 0501/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.206/02.

3645

PROTOCOLO



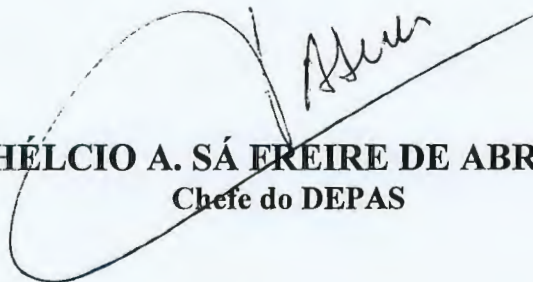
Assunto: Homologação de processo licitatório Pregão 001/2002.

Brasília/DF, 09 de maio de 2002.

Tendo em vista o documento de justificativa de revogação dos itens 14 e 15 do objeto do pregão nº 01/2002, que trata da contratação de 57 (cinquenta e sete) postos de vigilância armada, para atender necessidades da DR/PE, comentamos:

Somos de parecer favorável à revogação dos itens mencionados no documento acima, tendo em vista, não justificar tal solicitação no contexto da presente licitação, uma vez, que conforme metodologia para contratação de vigilância divulgada pelo DEPAS, a contratação deverá ser realizada na modalidade de Postos de Vigilância e não mais na modalidade de Homem Hora, além do que, não poderíamos estabelecer possíveis horas extras em um Posto de Vigilância com escala de horários pré-determinadas. Caso venham a ocorrer necessidade de horas extras, essas horas devem ser pagas proporcionalmente ao posto em que a mesma venha a ocorrer.

Atenciosamente,


HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

C/Anexos: Referida Processo.

AZP/des

C:\vigilância\Pregão 001-2002 DR-PE - vigilância armada - complementação.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0444-3-
Doc: 3731 2

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-142/2002

FEBR : A VIGILANCIA

PHONE NO. : 429 0735

APR. 12 2002 07:47:41 F

DE: ARTHUR ISSERB/PE
PP: PERPETUA IDEAM/AC



A VIGILANCIA

SERVIÇOS PARTICULARES DE VIGILANCIA LTI

MATRIZ: FEIRA SANTANA - BA - RUA IPUANA, 27 - SOBRADINHO -
ESCRITÓRIO: SALVADOR - BA - AV. TANCREDO NEVES, 274 - EDF. CENTRO
EMPRESARIAL - IGUATIMI - BL. 3-SI 370 - PITUBA
FILIAIS: OLINDA-PE - AV. MIN. MARCOS FREIRE, 361 - BAIRRO NOVO
BELO HORIZONTE - MG - RUA SÃO S. DO PARAISO, 174 - ITAPOAN

- FONE/FAX: (75) 624-4715

- CEP: 44020-2

- FONE/FAX: (71) 371-3691

- CEP: 41020-0

- FONE/FAX: (81) 3429-0113/0736 - 3439-3023

- CEP: 53030-0

- FONE: (31) 441 4682 - FAX: (31) 224.7156

- CEP: 31710-0

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional CPL / DR / PE

Pregão nº 001/2002

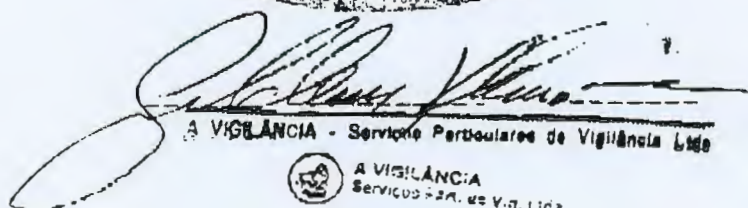
ATT: Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional

Prezados Senhores

A Empresa A Vigilância Serviços Particulares de Vigilância Ltda, com filial Av. Ministro Marcos Freire, 361 Bairro Novo - Olinda/PE, inscrita no CNPJ Nº 14.751.523/0001-65, vem através desta revalidar por mais 60 (Sessenta) Dias a validade da proposta financeira do Pregão nº 001/2002 - Correios

Olinda, 12 de Abril de 2002.

Atenciosamente,


A VIGILANCIA - Serviços Particulares de Vigilância Ltda



A VIGILANCIA
Serviços P.A. de V.G. Ltda.

Gilson Ribeiro Lima
Sócio Diretor

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0445
3731 2
Doc: 

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-142/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**

EMITENTE

DORC/DEORC

NUMERO

5350

DATA

07/05/2002

GESTOR

DIRAD

REFERENCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

32 Pernambuco

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.04.0000 Serviços de Vigilância

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 649.446,00
2002	06	R\$ 54.120,50	
2002	07	R\$ 54.120,50	
2002	08	R\$ 54.120,50	
2002	09	R\$ 54.120,50	
2002	10	R\$ 54.120,50	
2002	11	R\$ 54.120,50	
2002	12	R\$ 54.120,50	
2003	01	R\$ 54.120,50	
2003	02	R\$ 54.120,50	
2003	03	R\$ 54.120,50	
2003	04	R\$ 54.120,50	
2003	05	R\$ 54.120,50	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Pregão 001/02-DR/PE.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

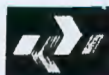
Sargto Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

Jairson Oliveira da Costa
Assessor de Planejamento
C. de M. - Mat. 8.011.809-7

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0446-5-
3731 2
Doc: wh

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-142/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
5351DATA
07/05/2002GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
32 Pernambuco**- DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

444.03.04.0000 Serviços de Vigilância

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 278.334,00
2002	06	R\$ 23.194,50	
2002	07	R\$ 23.194,50	
2002	08	R\$ 23.194,50	
2002	09	R\$ 23.194,50	
2002	10	R\$ 23.194,50	
2002	11	R\$ 23.194,50	
2002	12	R\$ 23.194,50	
2003	01	R\$ 23.194,50	
2003	02	R\$ 23.194,50	
2003	03	R\$ 23.194,50	
2003	04	R\$ 23.194,50	
2003	05	R\$ 23.194,50	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Pregão 001/02 - DR/PE.

RESP. PELA EMISSÃO

Dislene Vaz de Jesus EstevesAux. Adm. - Administrativo III
Mat. 8.011.809-7CHEFE DEORC
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: **0447-6**
3731 2

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-144/2002**REUNIÃO:** REDIR-021/2002**DATA REUNIÃO:** 22/05/2002**ASSUNTO:** Homologação do Pregão-017/2002 - CPL/AC - Aquisição de suprimentos para impressoras.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 017/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa reais), com adjudicação às empresas Golden Distribuidora Ltda., para fornecimento de 131 unidades de cartuchos/toner para impressoras Lexmark (item I), 29 unidades de toner para impressoras HP Laser Jet (item III), no valor total de R\$ 67.890,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais) e Infordados Comércio e Serviços Ltda., para fornecimento de 18 unidades de cartuchos para impressoras Xerox Docuprint (item IV) e 18 unidades de toner para impressoras QMS Magic Color e Kyocera (item V), no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), excluído o diferencial de ICMS, e revogar o item II (20 cartuchos para impressoras Olivetti Art Jet), embasado no art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades dos Órgãos da Administração Central. O material será utilizado na impressão de relatórios, manuais, contratos e demais documentos da Empresa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DESAD (CI/DCGE/DESAD-6018/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
- INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Item I - Aquisição de suprimentos para impressoras Lexmark: 03 cartuchos toner 4K00198 optra 410, 23 cartuchos toner 12A0825 optra SE3455, 03 cartuchos toner 12A5845 optra C-610, 59 cartuchos toner 12A5840 preto optra 610, 08 toner azul 10E0040 optra C-710, 08 toner magenta 10E0041 optra C-710, 08 toner amarelo 10E0042 optra C-710, 13 toner preto 10E0043 optra C-710, 06 rolos de revestimento 10E0044 optra C-710; item II - aquisição de suprimento para impressoras Olivetti Art Jet 20: 14 cartuchos preto monobloco 59109.4 e 06 cartuchos color 59109.5; item III - aquisição de suprimento para impressoras HP Laser Jet: 10 toner 92298A preto (4/4 PL/5/5M); 01 toner C4096A preto (2100), 02 toner preto ultraprecise C4191A (4.500 DN), 01 toner cyan ultraprecise C 4192 A (4.500 DN), 01 toner magenta ultraprecise C4193A (4.500 DN), 01 toner amarelo ultraprecise C4194A (4.500 DN), 02 toner cartridge black C3909A, 03 toner C-4127X preto, 08 toner cartridge C3903A; item IV - aquisição de suprimento para impressoras Xerox Docuprint: 08 cartuchos 4508 - ref. 113R114 e 10 cartuchos 4517 - ref. 113R0095; e item V - aquisição de suprimento para impressoras QMS Magic Color 2 e Kyocera: 02 toner preto ref. PN-1710188004, 02 toner amarelo ref. PN-1710188003, 02 toner cyan ref. PN; 02 toner magenta ref. PN e 10 toner Kit TK 20H FS-1700-Kyocera.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a retirada da Autorização de Fornecimento (AF) e encerra-se com a entrega e pagamento do material.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 10 (dez) dias após a retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia após a entrega e aceite do material, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado. Considerando-se a possibilidade de retirada da AF e entrega do material no mês de maio/2002, o pagamento será efetivado no mês de junho/2002, em uma única parcela no valor global de R\$ 87.990,00 (oitenta e



sete mil e novecentos e noventa reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 94.779,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal Fatura (São Paulo) e as entregas no Almoarifado da Diretoria Regional de Brasília.

CONTA/PROJETO: 2.02/01.2.02

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-5385/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000 da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....20
- participaram da licitação:..... 06
- classificadas a dar lances: item I:.....03
item III:..... 02
itens IV e V:01
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas do processo:..... 01 (item III)

Propostas Classificadas:

ITEM I: Aquisição de suprimentos para impressoras Lexmark: 03 cartuchos toner 4K00198 optra 410; 23 cartuchos toner 12A0825 optra SE3455; 03 cartuchos toner 12A5845 optra C-610; 59 cartuchos toner 12A5840 preto optra 610; 08 toner azul 10E0040 optra C-710; 08 toner magenta 10E0041 optra C-710; 08 toner amarelo 10E0042 optra C-710; 13 toner preto 10E0043 optra C-710; 06 rolos revestimento 10E0044 optra C-710.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO S/ DIF. ICMS (R\$)	TOTAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSICÃO (%)*
Golden Distribuidora Ltda	60.353,32	59.650,00	65.615,00	100,00
Gimba Sup. Escrit. Infor. Ltda	61.627,98	59.880,00	65.868,00	100,39
BKS Center Brás Ltda	66.648,58	59.900,00	65.890,00	100,42
Valor de Referência (**)	69.339,21			116,24

(*) Classificação feita com base no valor total, sem o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de preços de mercado.

ITEM III: Aquisição de suprimentos para impressoras HP Laser Jet: 10 toner 92298A preto (4/4 PL/5/5M); 01 toner C4096A preto (2100); 02 toner preto ultraprecise C4191A (4.500 DN); 01 toner cyan ultraprecise C4192A (4.500 DN); 01 toner magenta ultraprecise C4193A (4.500 DN); 01 toner amarelo ultraprecise C4194A (4.500 DN); 02 toner cartridge black C3909A; 03 toner C-4127X preto e 08 toner cartridge C3903A.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO S/ DIF. ICMS (R\$)	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSICÃO (%)*
Golden Distribuidora Ltda	8.258,65	8.240,00	9.064,00	100,00
Gimba Sup. Escrit. Infor. Ltda	9.018,90	9.018,90	9.920,79	100,45
Valor de Referência (**)	9.322,06			113,13

(*) Classificação feita com base no valor total, sem o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de preços de mercado.

ITEM IV: Aquisição de suprimentos para impressoras Xerox Docuprint: 08 cartuchos 4508 - ref. 113R114 e 10 cartuchos 4517 - ref. 113R0095.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO S/ DIF. ICMS (R\$)	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSICÃO (%)*
Infordados Com. Serviços	11.455,00	11.100,00	11.100,00	100,00
Valor de Referência (**)	10.399,40			93,69

(*) Classificação feita com base no valor total, sem o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de preços de mercado.

Obs.: Embora o preço tenha ficado acima da estimativa de preço feita pelo órgão requisitante, o Pregoeiro decidiu pela adjudicação do item, após esgotadas as negociações junto ao único fornecedor, considerando a grande necessidade do material e que o preço ficou dentro da média de preços praticados no mercado. É de salientar-se ainda, que trata-se de produto original do fabricante e que a estimativa fora feita junto a 04 (quatro) empresas do ramo, que não compareceram à reunião.

ITEM V: Aquisição de suprimentos para impressoras QMS Magic Color 2 e Kyocera: 02 toner preto ref. PN-1710188004; 02 toner amarelo ref. PN-1710188003; 02 toner cyan ref. PN; 02 toner magenta ref. PN e 10 toner kit TK 20H FS-1700 (Kyocera).

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO S/ DIF. ICMS(R\$)	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%)*
Infordados Com. Serviços	9.272,00	9.000,00	9.000,00	100,00
Valor de Referência (**)	11.588,26			128,76

(*) Classificação feita com base no valor total, sem o diferencial de ICMS.

(**) Valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Foram localizados registros de aquisições anteriores apenas para os itens mencionados abaixo:

ITEM	MOD.	AF / CONTR.	DATA	EMPRESA	OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
I	DL-026/2001	AF-030/2002	10/01/02	Nova Era Ltda	Toner 12A5840 impres.Lexmark	05	606,70
	PG-067/2001	CTR-11.047/02	20/02/02	CTR-11.047/02	Toner azul 10E0040 Lexmark Optra C-710	90	622,22
					Toner magenta 10E0041 Lexmark Optra C-710	90	622,22
					Toner amarelo 10E0042 Lexmark Optra C-710	90	622,22

ITEM	MOD.	AF / CONTR.	DATA	EMPRESA	OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
I	PG-067/2001	CTR-11.048/02	20/02/02	BKS Center Brás	Toner preto 12A5840 Laser Monocromática Lexmark T-610	300	393,00
III	DL-087/2002	AF-107/2002	19/02/02	Criativa Ltda	Toner preto HP-2100, C-4096A	08	446,00
	DL-123/2002	AF-156/2002	05/03/02	TCA Mundial Com. Serviços.	Toner preto HP, C-3903A.	01	328,15
V	DL-123/2002	AF-156/2002	05/03/02	TCA Mundial Com. Serviços.	Toner preto TK-20E FS-1700 Kyocera	02	407,95

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender à solicitação feita mediante CI/DCGE/DESAD-6018/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para impressoras, discriminados no quadro a seguir:

ITEM	IMPRESSORA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE
I	Lexmark Optra 410	707004624	Cartucho Toner 4k 00198	03
	Lexmark Optra SE 3455	707005531	Cartucho Toner 12 A0825	23
	Lexmark Optra C-610	707004799	Cartucho Toner 12 A5845	03
	Lexmark Optra C-610	707004861	Cartucho Toner 12 A5840 preto	59
	Lexmark OptraC-710	707005353	Toner Azul 10 E 0040	08
	Lexmark Optra C-710	707005361	Toner Magenta 10 E 0041	08
	Lexmark Optra C-710	707005370	Toner Amarelo 10 E 0042	08
	Lexmark Optra C-710	707005388	Toner Preto 10 E 0043	13
	Lexmark Optra C-710	707005728	Rolo Revestimento 10E0044.	06
II	Olivetti Art Jet 20	707004888	Cart. Pto monobloco 5 9109.4	14
	Olivetti Art Jet 20	707004896	Cartucho color 5 9109.5	06
III	HP Laser Jet 4/4 Pl./5/5M	707004918	Toner 92298 A preto	10
	HP Laser Jet 2100	707005221	Toner C 4096 A preto	01
	HP Laser Jet 4.500 DN	707005523	Toner Preto Ultraprecise C 4191 A	02
	HP Laser Jet 4.500 DN	707005507	Toner Cyan Ultraprecise C 4192 A	01
	HP Laser Jet 4.500 DN	707005515	Toner Magenta Ultraprecise C 4193 A	01
	HP Laser Jet 4.500 DN	707005493	Toner Amarelo Ultraprecise C 4194 A	01
	HP Laser Jet 8.000	-	Toner Cartridge Black C 3909 A	02
	HP Laser Jet 4.000	707004357	Toner C-4127 X preto	03

ITEM	IMPRESSORA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE
IV	HP Laser Jet 5P	707004926	Toner Cartridge C 3903 A	08
	Xerox Docuprint 4508	707005477	Cartucho Impres. - 4508 Ref. 113R114	08
	Xerox Docuprint 4517	707005051	Cartucho Ref. 113R0095	10
V	Qms Magic Color 2	707005566	Toner preto Ref. PN-1710188004	02
	Qms Magic Color 2	707005574	Toner amarelo Ref. PN-1710188003	02
	Qms Magic Color 2	-	Toner Cyan Ref. PN	02
	Qms Magic Color 2	-	Toner Magenta Ref. PN	02
	Kyocera Fs1700	707005582	Toner Kit TK 20H FS - 1700	10

Segundo justificativas apresentadas pelos órgãos usuários, constantes dos autos do processo, os cartuchos, objeto da presente licitação, destinam-se ao funcionamento operacional das impressoras marcas Lexmark, HP Laser Jet, Xerox Docuprint, QMS Magic Color e Kyocera, instaladas em diversos órgãos da Administração Central.

Os suprimentos em questão, objeto da presente licitação, referem-se a produtos de compra centralizada, e sua aquisição faz-se necessária, visando suprir necessidades imediatas dos órgãos desta Administração Central, enquanto se processa a compra de suprimentos anual, relativa a esses itens, em andamento na CPL/AC.

A firma Exclusiva Gráfica e Papelaria e Informática Ltda.. teve sua proposta desclassificada para o item III, devido a mesma não ter apresentado a Certificação de Qualidade da ABRECI, conforme exigido na alínea "b-2" do subitem 4.3.2. do edital.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas de todas as licitantes, os lances feitos pelas participantes, as negociações e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, os novos preços unitários ajustados, de cada item, de acordo com o valor total referente ao último lance das firmas vencedoras, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO AJUSTADO (R\$) - A	ÚLTIMA AQUISIÇÃO (R\$) - B	VARIAÇÃO % (A/B)
I	Suprimentos para Impressoras Lexmark:				
	03	707004624 - Cartucho Toner 4k 00198	265,75	-	-
	23	707005531 - Cartucho Toner 12 AO825	609,50	-	-
	03	707004799 - Cartucho Toner 12 A5845	658,65	-	-
	59	707004861 - Cartucho Toner 12 A5840 preto	382,10	393,00	97,23
	08	707005353 - Toner Azul 10 E 0040	632,70	622,22	101,68
	08	707005361 - Toner Magenta 10 E 0041	617,30	622,22	99,21
	08	707005370 - Toner Amarelo 10 E 0042	617,30	622,22	99,21
	13	707005388 - Toner Preto 10 E 0043	304,80	-	-
	06	707005728 - Rolos Revestimento 10E0044.	235,60	-	-
III	Suprimentos para Impressoras HP Laser Jet:				
	10	707004918 - Toner 92298 A preto	260,60	-	-
	01	707005221 - Toner C 4096 A preto	276,90	446,00	62,09
	02	707005523 - Toner Preto Ultraprecise C 4191 A	243,25	-	-
	01	707005507 - Toner Cyan Ultraprecise C 4192 A	353,85	-	-
	01	707005515 - Toner Magenta Ultraprecise C 4193 A	335,20	-	-
	01	707005493 - Toner Amarelo Ultraprecise C 4194 A	353,85	-	-
	02	Toner Cartridge Black C 3909 A	476,90	-	-
	03	707004357 - Toner C-4127 X preto	352,90	-	-
IV	Suprimentos para Impressoras Xerox:				
	08	707005477 - Cartucho Impres. - 4508 Ref. 113R114	512,50	-	-
	10	707005051 - Cartucho Ref. 113R0095	700,00	-	-
V	Suprimentos para Impressoras QMS Magic Color e Kyocera:				
	02	707005566 - Toner preto Ref. PN-1710188004	650,00	-	-
	02	707005574 - Toner amarelo Ref. PN-1710188003	650,00	-	-
	02	Toner cyan, ref. PN	650,00	-	-
	02	Toner magenta, ref. PN	650,00	-	-
	10	707005582 - Toner Kit TK 20H FS-1700, Kyocera	380,00	407,95	93,15

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances e/ou preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação do objeto relativo aos itens I e III à empresa Golden Distribuidora Ltda. e itens IV e V à Infordados Comércio e Serviços Ltda., para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa reais) para R\$ 94.779,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as entregas no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília.

Propõe ainda, o Pregoeiro a revogação do item II (20 cartuchos para impressoras Olivetti Art Jet), por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o mesmo não ter sido cotado, devendo o objeto do referido item ser adquirido através de outro processo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	11/01/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	11/04/2002
Sessão de abertura	24/04/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	08/05/2002

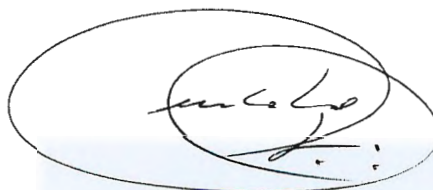
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços

2. Ata da Sessão do Pregão
3. CI/DCGE/DESAD-6018/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio- DORC/DEORC-5385/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 017/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 24/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES/PREÇO NEGOCIADO TOTAL (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				GOLDEN	GIMBA	BKS	AMC	INFORMADOS	EXCLUSIVA		
I	Suprimentos para Impressoras LEXMARK: 03 Cartuchos Toner 4k 00198 Optra 410; 23 Cartuchos Toner 12 A0825 Optra SE 3455; 03 Cartuchos Toner 12 A5845 Optra C-610; 59 Cartucho Toner 12 A5840 preto Optra 610; 08 Toner Azul 10 E 0040 Optra C-710; 08 Toner Magenta 10 E 0041 Optra C-710; 08 Toner Amarelo 10 E 0042 Optra C-710; 13 Toner Preto 10 E 0043 Optra C-710 e 06 Rolos Revestimento 10 E0044 Optra C-710.	Um	01	59.650,00 (**)	59.880,00	59.900,00	67.638,00	76.084,00	N/C	69.339,21	59.650,00
II	Suprimentos para Impressoras Olivetti Art Jet 20: 14 Cartuchos Preto monobloco 5 9109.4 e 06 Cartucho color 5 9109.5	Um	01	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	4.344,02	0
III	Suprimentos para Impressoras HP Laser Jet: 10 Toner 92298 A preto (4/4 PL/5/5M); 01 Toner C 4096 A preto (2100); 02 Toner preto Ultraprecise C 4191 A (4.500 DN); 01 Toner Cyan Ultraprecise C 4192 A (4.500 DN); 01 Toner Magenta Ultraprecise C 4193 A (4.500 DN); 01 Toner Amarelo Ultraprecise C 4194 A (4.500 DN); 02 Toner Cartridge Black C 3909 A; 03 Toner C-4127 X preto e 08 Toner Cartridge C 3903 A	Um	01	8.240,00 (**)	9.018,90 (*)	N/C	N/C	N/C	N/C	9.322,06	8.240,00
IV	Suprimentos para Impressoras Xerox Docuprint: 08 Cartuchos Impressora 4508 Ref. 113R114 e 10 Cartuchos de Impressão 4517 Ref. 113R0095	Um	01	N/C	N/C	N/C	N/C	11.100,00 (**)	N/C	10.399,40	11.100,00
	Suprimentos para Impressoras QMS Magic Color 2 e Kyocera: 02 Toner preto ref. PN-1710188004; 02 Toner amarelo ref. PN-1710188003; 02 Toner Cyan ref. PN-1710188002; 02 Toner Magenta ref. PN-1710188001 e 10 Toner Kit TK 20H PS-1700 (Kyocera).	Um	01	N/C	N/C	N/C	N/C	9.000,00 (**)	N/C	11.588,26	9.000,00
Total Geral										104.992,95	87.990,00

Doc: 3731
Hs: 0458
CPL/AC
CORREIOS
03/2005

(*) *Desistência de lance.*

(**) *Preço negociado*

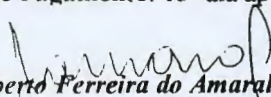
(***) *Valor de Referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.*

 Empresa Vencedora

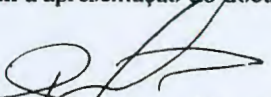
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

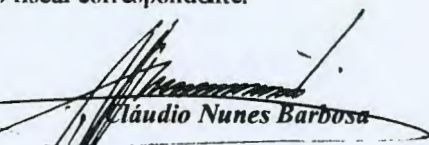
Prazo de Entrega: 10 dias após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

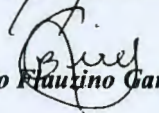
Condições de Pagamento: 15º dia após a entrega e aceitação do material, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

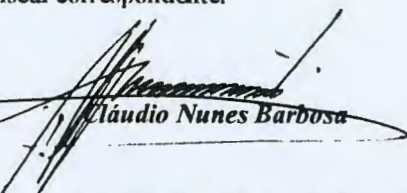

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Cláudio Nunes Barbosa


p/ Hélio Claudino Garcia


João Batista Vieira de Carvalho

ROS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fis: 0459

37312

Doc:

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 017/2002 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de Suprimentos para Impressoras.**DIA/HORA:** 24/04/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 017/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 20 (vinte) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas relacionadas nesta ata.

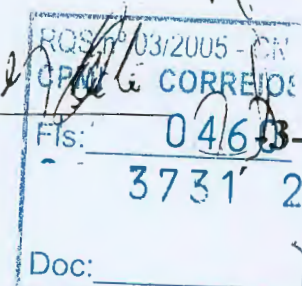
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

ITEM I: Aquisição de suprimentos para Impressoras LEXMARK: 03 Cartuchos Toner 4k 00198 Optra 410; 23 Cartuchos Toner 12 AO825 Optra SE 3455; 03 Cartuchos Toner 12 A5845 Optra C-610; 59 Cartucho Toner 12 A5840 preto Optra 610; 08 Toner Azul 10 E 0040 Optra C-710; 08 Toner Magenta 10 E 0041 Optra C-710; 08 Toner Amarelo 10 E 0042 Optra C-710; 13 Toner Preto 10 E 0043 Optra C-710; 06 Rolos Revestimento 10 E0044 Optra C-710.

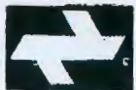
EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	60.353,32	66.388,65
GIMBA SUP. ESCRIT. INFOR. LTDA.	61.627,98	67.790,78
BKS CENTER BRÁS LTDA.	66.648,58	73.313,44
AMC INFORMÁTICA LTDA.	67.638,00	74.401,80
INFORDADOS COM. SERVIÇOS LTDA.	76.084,00	76.084,00

ITEM II: Aquisição de suprimentos para Impressoras Olivetti Art Jet 20: 14 Cartuchos Preto monobloco 5 9109.4 e 06 Cartucho color 5 9109.5.

OBSERVAÇÃO: Não houve cotação para este item.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-144/2002



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ITEM III: Aquisição de suprimentos para Impressoras HP Laser Jet: 10 Toner 92298 A preto (4/4 PL/5/5M); 01 Toner C 4096 A preto (2100); 02 Toner preto Ultraprecise C 4191 A (4.500 DN); 01 Toner Cyan Ultraprecise C 4192 A (4.500 DN); 01 Toner Magenta Ultraprecise C 4193 A (4.500 DN); 01 Toner Amarelo Ultraprecise C 4194 A (4.500 DN); 02 Toner Cartridge Black C 3909 A; 03 Toner C-4127 X preto; 08 Toner Cartridge C 3903 A.

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
EXCLUSIVA GRAF. PAP. INFOR. LTDA. (*)	6.679,20	6.679,20
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	8.258,65	9.084,51
GIMBA SUP. ESCRIT. INFOR. LTDA.	9.018,90	9.920,79

(*) Proposta desclassificada por não apresentar a Certificação de Qualidade da ABRECI, contrariando ao disposto na alínea b-2 do subitem 4.3.2. do Edital.

ITEM IV: Aquisição de suprimentos para Impressoras Xerox Docuprint: 08 Cartuchos Impressora 4508 Ref. 113R114 e 10 Cartuchos de Impressão 4517 Ref. 113R0095.

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
INORDADOS COM. SERVIÇOS LTDA.	11.455,00	11.455,00

ITEM V: Aquisição de suprimentos para Impressoras QMS Magic Color 2 e Kyocera: 02 Toner preto ref. PN-1710188004; 02 Toner amarelo ref. PN-1710188003; 02 Toner Cyan ref. PN; 02 Toner Magenta ref. PN e 10 Toner Kit TK 20H FS-1700 (Kyocera).

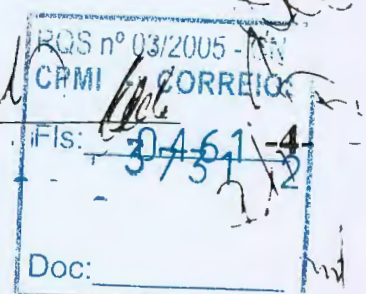
EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
INORDADOS COM. SERVIÇOS LTDA.	9.272,00	9.272,00

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RODADAS DE LANCES - ITEM I:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa BKS e terminando com GOLDEN, vencedora deste item do Pregão com preço negociado para R\$ 59.650,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
GOLDEN	60.353,32	60.200,00	60.000,00	59.700,00	59.650,00	-
GIMBA	61.627,98	60.250,00	60.100,00	59.880,00	*	-
BKS	66.648,58	60.300,22	60.150,00	59.900,00	*	-

(*) Desistência de lance.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-144/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RODADAS DE LANCES - ITEM III:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa GIMBA e terminando com GOLDEN, vencedora deste item do Pregão com o preço negociado para R\$ 8.240,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
GOLDEN	8.258,65	8.240,00				
GIMBA	9.018,90	*				

(*) Desistência de lance.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RODADAS DE LANCES - ITEM IV:

Após conferência e cálculos do diferencial de ICMS, a firma INFORDADOS, única participante deste item foi considerada classificada. Considerando a inexistência de competição, o Pregoeiro convidou o representante da licitante para negociar uma redução no preço ofertado. Inicialmente, a firma ofertou o preço total para fornecimento do item a R\$11.400,00. Tendo em vista que o preço ofertado ficou acima da estimativa para aquisição do referido item, o Pregoeiro voltou a negociar com o representante da licitante, solicitando um desconto da ordem de 10%, o que não foi aceito. A representante da firma INFORDADOS após contato com a firma ofertou R\$ 11.100,00, tendo o Pregoeiro aceitado a oferta, considerando que o preço ficou dentro da margem de 10% da estimativa.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
INFORDADOS	11.455,00	11.400,00	11.200,00	11.100,00	-	-

(*) Desistência de lance.

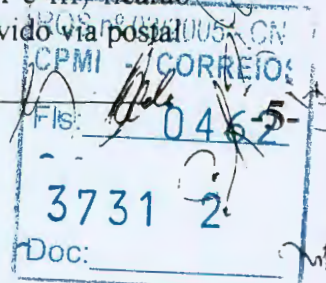
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RODADAS DE LANCES - ITEM V:

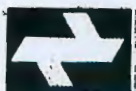
Após conferência e cálculos do diferencial de ICMS, a firma INFORDADOS, única participante deste item foi considerada classificada. Considerando a inexistência de competição, o Pregoeiro convidou o representante da licitante para negociar uma redução no preço ofertado. Inicialmente, a firma ofertou o preço total para fornecimento do item a R\$ 9.188,00. O Pregoeiro fez a contraproposta de R\$ 9.000,00, tendo a representante da licitante após consulta a sua firma cedido e a mesma foi declarada vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
INFORDADOS	9.272,00	9.188,00	9.000,00	-	-	-

(*) Desistência de lance.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., vencedora dos (itens I e III) e INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., (itens IV e V) as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas GIMBA e BKS (Itens I e III) ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa AMC será devolvido via postal. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.





CORREIOS

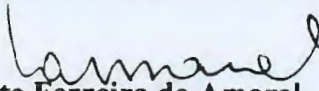
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora as empresas, conforme a seguir: **Itens I e III:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 04.196.935/0002-27, com o preço total de R\$ 67.890,00, adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 74.679,00; **Itens IV e V:** INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 70.596.473/0001-89, com o preço total de R\$ 20.100,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, tendo em vista que a nota fiscal fatura será emitida na praça de Brasília.

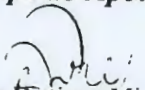
NÃO ADJUDICAÇÃO DO ITEM II: Em face da não cotação para este item II, o Pregoeiro não adjudicou o referido item.

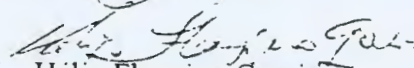
COMUNICAÇÃO: As duas empresas GOLDEN e INFORDADOS, deverão ajustar suas propostas com os preços unitários de acordo com os últimos lances ofertados até o dia 25/04/2002(quinta-feira).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

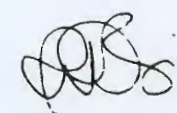
Equipe de Apoio


João Batista Vieira de Carvalho


Hélio Flauzino Garcia


Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0463-6-
3731 2
Doc: _____

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-144/2002

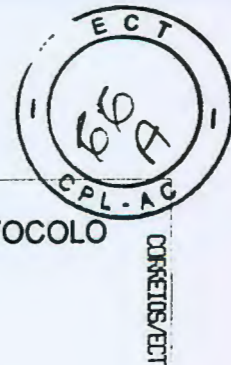
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DESAD

Ao: CHEFE DA CPL/AC

CI/DCGE/DESAD-6018/2002

Ref.:



ASSUNTO: Aquisição de Suprimentos para Impressoras do Ed Sede ECT

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2002

Solicitamos providenciar a abertura de licitação, visando a aquisição de suprimentos para impressoras do Edifício Sede da ECT, observando-se as condições indicadas no Termo de Referência/DCGE/DESAD- 01/02, em anexo.

Com o propósito de contribuir para a realização do certame licitatório, seguem anexos, os documentos abaixo relacionados:

1. Relação das RMS(s);
2. Pauta de Distribuição dos Materiais;
3. CI/DCGE/DESAD- 6056 /2002 – Solicitação de Bloqueio Orçamentário;
4. Termo de Referência DCGE/DESAD – 01/2002
5. Quadro pesquisa de Preços;
6. Propostas das empresas:

Atenciosamente,

Denise Machado Neves Gomes
Chefe Dep. Suporte Adm. Central

Pedro Queiroz Filho
Subchefe do Depto. de Suporte à Adm. Central
Mat.: 8.010.954-3

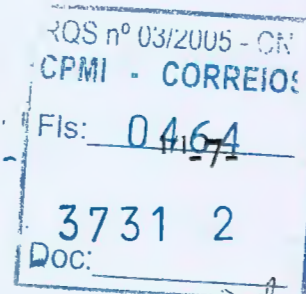
Autorizo iniciar a licitação, conforme proposto

Em 10/01/2002

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

DL/dl

W:\Documentos 2002\CI-2002-DCGE\CI6018-CPL- Suprimentos para Impressoras.doc



**TERMO DE REFERÊNCIA 01/2002**

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCUMENTO DE ORIGEM
	DCGE/DESAD	

OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressoras destinadas aos Órgãos da Administração Central, conforme itens e quantidades indicadas.

Solicitamos observar as condições descritas a seguir, para a contratação:

A) LEXMARK

ITEM	IMPRESSORA	MATERIAL	CÓDIGO	UNID	QTDE
01	OPTRA 410	Cartucho Toner 4k 00198	707004624		03
02	OPTRA SE 3455	Cart. Toner 12 A0825	707005531		23
05	OPTRA C- 610	Cart. Toner 12 A5845	707004799		03
06	"	Cart. Toner 12 A 5840 Pto	707004861		59
07	OPTRA C- 710	Toner Azul 10 E 0040	707005353		08
08	"	Toner Magenta 10 E 0041	707005361		08
09	"	Toner Amarelo 10 E 0042	707005370		08
10	"	Toner Preto 10 E 0043	707005388		13
11	"	Rolos Revestim. 10E0044	707005728		06

B) HEWLETT PACKARD – HP

ITEM	IMPRESSORA	MATERIAL	CÓDIGO	UNID	QTDE
18	LASERJET 4/4PL./5/5M	Toner 92298 A Preto	707004918		10
19	LASER JET 2100	Toner C 4096 A Pto	707005221		01
25	LASER JET 4.500 DN	Toner Preto Ultraprecise C 4191 A	707005523		02
23	"	Toner Cyan Ultraprecise C 4192 A	707005507		01
24	"	Toner Magenta Ultraprecise C4193 A	707005515		01
		Toner Amarelo Ultraprecise C4194 A	707005493		01
26	LASER JET 8000	Toner Cartridge Black C3909A			02
27	LASER JET 4000	Toner C- 4127 X Pto	707004357		03
	LASER JET 5P	Toner Cartridge C 3903 A	707004926		08

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0465-8-
3731 2
Doc: _____

C) XEROX

ITEM	IMPRESSORA	MATERIAL	CÓDIGO	UNID	QTDE
28	XEROX DOCUPRINT 4508	Cartucho Impressora-4508 Ref. 113R114	707005477		08
30	XEROX DOCUPRINT 4517	Cartucho de Impressão Ref. 113R0095	707005051		10

D) OUTRAS MARCAS DE IMPRESSORAS

ITEM	IMPRESSORA	MATERIAL	CÓDIGO	UNID	QTDE
31	QMS MAGIC COLOR 2	Toner preto Ref. PN – 1710188004	707005566		02
32		Toner amarelo Ref. PN – 1710188003	707005574		02
33		Toner Cyan Ref. PN –			02
34		Toner MagentaRef. PN			02
37	KYOCERA – FS1700	Toner Kit TK 20H FS - 1700	707005582		10
38	IOLIVETTI ART ET 20	Cart. pto monobloco 5 9109.4	707004888		14
39		Cartucho color 5 9109.5	707004896		06

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa atender as solicitações RM (s) dos Órgãos da Administração Central.

2. PRAZO DE ENTREGA:

10 (dez) dias após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo órgão requisitante;

4. PREÇO MÉDIO ESTIMADO:

O preço médio estimado para a contratação, foi de **R\$104.992,25** (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), baseado nos orçamentos cotados junto ao mercado, cujos valores encontram-se anexo.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0466
3731 2
 Doc: _____

5. CONTA ORÇAMENTÁRIA:

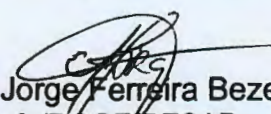
Atividade: 01.2.02 – manutenção administrativa
Conta.....: 2.02 - material de consumo

6. PREVISÃO DE DESEMBOLSO:

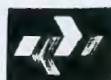
O desembolso estimado em **R\$ 104.992,25** (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), está previsto para o mês de março de 2002.

Encaminhado à CPL/AC.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2002.


Antônio Jorge Ferreira Bezerra
Chefe/DCGE/DESAD

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-144/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
5385DATA
16/05/2002GESTOR
DIRADREFERÊNCIA
5014DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 87.990,00
2002	06	R\$ 87.990,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Aquisição de suprimentos para impressoras de diversos órgãos da AC.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0468-11-

3731 2

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-149/2002**REUNIÃO:** REDIR-021/2002**DATA REUNIÃO:** 22/05/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.829/2001 - Aquisição de motocicletas com baú.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.829/2001, celebrado com a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA no valor de R\$ 6.338.200,00 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais), visando a aquisição de 1.892 (um mil oitocentos e noventa e duas) motocicletas, 125 cm³ com baú, ao preço unitário de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a um acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor global do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato nº 10.829/2001, oriundo do Pregão nº 033/2001, que foi aprovado na 38ª REDIR de 19/09/2001, a ECT pactuou, em 15/10/2001, a aquisição de 7.424 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro) motocicletas, conforme abaixo especificado, junto à MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, no valor global de R\$ 25.430.700,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil e setecentos reais).

Handwritten signature: *C. P.*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0469
3731 2
Dôc:

VEÍCULO	Preço Unitário	QUANTIDADE
Motocicleta 125 Cm ³ com baú Código/ECT: 17050002-0	3.350,00	6993
Motocicleta 125 Cm ³ tipo TRAIL Código/ECT: 17050008-0	4.650,00	431
TOTAL		7.424

O contrato está vigente, estando em andamento a entrega do 6º (sexto) lote, dos 10 (dez) lotes previstos no contrato.

Conforme contido no subitem 2.7. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial total do contrato.

Através da CI/DIOPE-277/2002, o Diretor de Operações/DIOPE solicitou o presente aditamento, e em complemento a esta solicitação, o Departamento de Operações de Cartas/DECAR, por meio da CI/DFRO/DECAR-1081/02, apresentou as justificativas que demandaram as novas aquisições, conforme descrevemos abaixo:

- 1.038 motocicletas: Em função da aplicação do SD – Sistema de Distritamento, que redundou na necessidade de criação de quantidade considerável de novos distritos, levando em consideração a ampliação da área atendida pela distribuição domiciliária, atendimento ao PDD – Plano Diretor de Distribuição e projeto de universalização dos serviços postais;
- 480 motocicletas: Em atendimento à expansão dos serviços de SEDEX 10;
- 161 motocicletas: Em atendimento ao serviço SEDEX D + 0;
- 100 motocicletas: Em atendimento à implantação dos serviços de entrega do produto “Encomenda Econômica”;
- 113 motocicletas: Em atendimento aos novos serviços especiais demandados pelo Departamento de Logística.

O aditamento em questão está em conformidade com o art.65 da Lei 8.666/93.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), referente à aquisição das 1.892 (um mil oitocentos e noventa e duas) motocicletas, haverá um desembolso financeiro de R\$ 6.338.200,00 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

O valor global inicial do contrato, que é de R\$ 25.430.700,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil e setecentos reais), com o aditamento passará a ser de R\$ 31.768.900,00 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da autorização.

O cronograma de desembolso previsto é o seguinte :

MÊS DE ENTREGA	QTDE MOTO	MÊS DE PGTO	VALOR R\$	MÊS DE ENTREGA	QTDE MOTO	MÊS DE PGTO	VALOR R\$
jul/2002	1.088	ago/02	3.644.800,00	agos/02	804	set/02	2.693.400,00

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65,Parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 10.829/2001(Cláusula Sexta, subitem 6.1.1., alínea “b”).

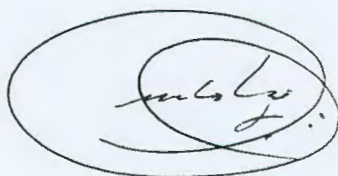
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Projeto: 13.1.01 e 15.1.01 Conta: 3.02

VIII. ANEXOS

- 1.CI/DIOPE -277/2002
- 2.CI/DFRO/DECAR-1081/2002
- 3.CI/ASS/DIOPE- 1116/02 e 1117/02.
- 4.Certificação Financeira: Autorizações Bloqueio DORC/DEORC-1116 e 1117/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-149/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3526

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CI/DIOPE- 244 /2002

Ref.:

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº

Recebido em: / / 200

Assinatura:

Assunto: Aquisição de Motos – Aditamento do contrato nº 10.829/2001 (HONDA)

Brasília- DF, 03 de maio de 2002

Com relação ao contrato nº 10.829/2001, formalizado com a Moto Honda da Amazônia Ltda., solicitamos providências dessa DIRAD no sentido de efetuar o aditamento de 1892 (Um mil e oitocentos e noventa e dois) Motocicletas 125 cm³ com baú – modelo CG 125, destinadas às seguintes Regionais:

DR	Agosto	Setembro	TOTAL	DR	Agosto	Setembro	TOTAL
AL	10	8	18	PA	3	0	3
AM	7	5	12	PB	2	0	2
BA	0	1	1	PE	10	1	11
BSB	39	38	77	PI	5	2	7
CE	8	4	12	PR	182	163	345
ES	48	34	82	RJ	86	59	145
GT	46	42	88	RN	0	0	0
MA	7	5	12	RS	93	56	149
MG	66	28	94	SC	115	104	219
MS	9	1	10	SE	0	0	0
MT	0	0	0	SPI	250	181	431
NO	19	18	37	SPM	83	54	137

Considerando o preço unitário de R\$ 3.350,00, resulta no aditamento de R\$ 6.3338.200,00, que corresponde a 24,92 % do valor do contrato n.º 10.829/2001.

Quanto à classificação orçamentária e bloqueio, anexo, solicitação de bloqueio – CIs-1116/2002 e 1117/2002 que estão sendo encaminhadas ao DEORC para aprovação.

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

CAC: DECAR

Gerson Bukvic
Assessor Executivo DIRAD
Mat. 8.100.042-1

DECAM
mon den Lar
RBA de 18/03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0473
-1-
2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-149/2002

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO
DE: DECAR AO: DECAM CI/DFRO/DECAR - 1081 / 2002 REF.: CI/DIOPE - 277 / 2002 3652		FAX - (061) 426 - 2742

Assunto: Aditamento do Contrato nº 10.829/2001

Brasília, DF, 08 de Maio de 2002.

Em complementação à solicitação de aditamento contratual contida na CI da referência, informamos, abaixo, as justificativas que demandaram as novas aquisições:

- 1.038 unidades: Em função da aplicação do SD – Sistema de Distritamento, que redundou na necessidade de criação de quantidade considerável de novos distritos, levando em consideração a ampliação da área atendida pela distribuição domiciliária, atendimento ao PDD – Plano Diretor de Distribuição e projeto de universalização dos serviços postais;
- 480 unidades: Em atendimento à expansão dos serviços de SEDEX 10;
- 161 unidades: Em atendimento ao serviço SEDEX D + 0;
- 100 unidades: Em atendimento à implantação dos serviços de entrega do produto “Encomenda econômica”;
- 113 unidades: Em atendimento aos novos serviços especiais demandados pelo Departamento de Logística;

Atenciosamente


JOSÉ GARCIA MENDES
CHEFE DO DECAR

C/CÓPIA: DIOPE; DENCO; P4

CERM/

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0474
Doc:	3731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-149/2002



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 1116 / 2002

Ref.: ASS/DIOPE - 1031 / 2002

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , sexta-feira, 3 de maio de 2002

Referência. Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 13.1.01 Ampliação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 1.505.314,00
PPA : 13.1.00 Ampliação de Infra-estrutura de Produção e Transpo
Finalidade : Aditamento do cont.nº 10.829/01(HONDA) - 426 motos CG-125 Cargo

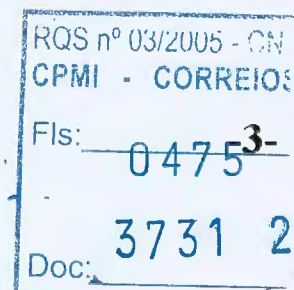
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
08	2002	R\$1.505.314,00

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO SENNA

Diretor de Operações



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-149/2002



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
AO : CHEFE/DEORC
CI : ASS/DIOPE - 1117 / 2002
Ref.: ASS/DIOPE - 1032 / 2002

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , sexta-feira, 3 de maio de 2002

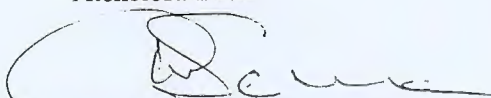
Referência. Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 5.180.259,00
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp
Finalidade : Aditamento do cont.nº 10.829/01 (HONDA): 1466 Motos CG 125 Cargo

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

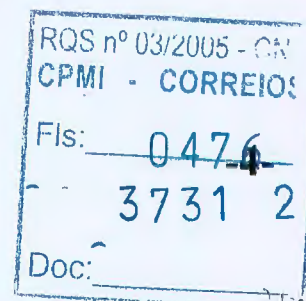
MÊS	ANO	VALOR
08	2002	R\$2.339.244,00
09	2002	R\$2.841.015,00

Atenciosamente

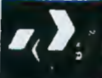

CARLOS AUGUSTO SENNA

Diretor de Operações

03/mai/02



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-149/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1116	DATA 03/05/02
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 1031	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 13.1.01 Ampliação da Frota					
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	08	R\$ 1.505.314,00	R\$ 1.505.314,00

FINALIDADE

Aditamento do cont.nº 10.829/01(HONDA) - 426 motos CG-125 Cargo

RESP. PELA EMISSÃO
Oislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC

CHEFE/DEORC
Regiane Maria M. dos Santos

HQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0477
3731 2
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-149/2002

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1117	DATA 03/05/02
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 1032	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 15.1.01 Renovação da Frota					
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 5.180.259,00
2002	08	R\$ 2.339.244,00	
2002	09	R\$ 2.841.015,00	

FINALIDADE

Aditamento do cont.nº 10.829/01 (HONDA): 1466 Motos CG 125 Cargo

RESP. PELA EMISSÃO

Oislene Vaz de Jesus Esteves

CHEFE/DORC

Cláudio R. C. Jardim Savão

CHEFE/DEORC

Rogério Vinícius M. dos Santos

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0478-
3731 2

Doc: 128

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-147/2002**REUNIÃO:** REDIR-021/2002**DATA REUNIÃO:** 22/05/2002**ASSUNTO:** Aquisição, por compra, de imóvel situado em Serra/ES, para construção do CTCE/Vitória-DR/ES.

I. PROPOSTA

Autorizar a aquisição, por compra, do terreno com área de 57.910,00m², situado às margens da BR 101, esquina com Av. CIVIT – Laranjeiras – Serra/ES, de propriedade da empresa Águia Branca Participações Ltda., pelo valor total de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

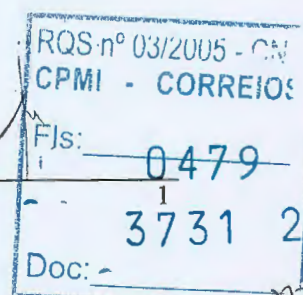
Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO:

O CTCE/Vitória está instalado em imóvel próprio, construído em 1982, com área de 3.500,00m², distribuídos da seguinte forma: 2.700,00m² destinados à área operacional; 200,00m² para vestiários/banheiros; 100,00m² para a AC Leitão da Silva; e, 500,00m² para o mezanino (área administrativa).

Após 20 anos de existência, as condições técnicas-operacionais do imóvel tornaram-se incompatíveis com a demanda operacional, haja vista o espaço reduzido, dificultando o processo de unitização da carga e inviabilizando o projeto do SMELUT (Sistema de Melhorias para Unidades de Tratamento). Além disso, pode-se destacar ainda outras dificuldades, tais como:

- inviabilidade para um leiaute adequado;



- problemas na circulação de pessoas, gerando vulnerabilidade na área;
- dificuldade de definição do fluxo operacional pela exigüidade do espaço;
- falta de área para movimentação de veículos de grande porte; e,
- localização em região passível de enchente.

Visando solucionar essas dificuldades e atender o aumento da demanda postal, sem perda da qualidade operacional, a DR/ES - em setembro/2001 - publicou no D.O.U e imprensa local o Chamamento Público nº 001/2001, com o objetivo de adquirir, por compra, um imóvel para edificação de um Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas, localizado no município de Vitória ou de Serra/ES.

Como resultado do Chamamento Público, houve a apresentação de quatro propostas de venda de imóveis à ECT. Todas foram analisadas pela comissão de trabalho, que considerou como melhor opção o imóvel ora proposto, de propriedade de Águia Branca Participações Ltda, conforme quadro a seguir:

PROponentes Vendedores	Localização	ÁREA(m²)		Valor da Proposta (R\$)
		Terreno	Prédio	
Águia Branca Participações Ltda.	Margens da BR 101, km 11, esquina com Av. CIVIT – Laranjeiras – Serra/ES	57.910	-	3.895.000,00
Tracomal - Terraplenagem e Construções Machado Ltda.	Rua M, nº 209 – Jardim Limoeiro – Serra/ES	32.000	5.000	3.500.000,00
Eximbiz Comércio Internacional S/A	Margens da BR 101 – Norte – Km 264 – Carapina – Serra/ES	48.000	10.000	5.900.000,00
Andrade Gutierrez Terminais Intermodais S/A	Quadra Q – 02 – Setor Comercial e de Serviços – TIMS, km 271 da BR 101	54.659	-	49,00/m² (*)

(*) a proposta é para concessão do uso por um período de 40 anos, renovável por igual período, com o pagamento em três vezes sem juros, da importância de R\$ 2.678.291,00, equivalente a R\$ 49,00 X 54.659m².

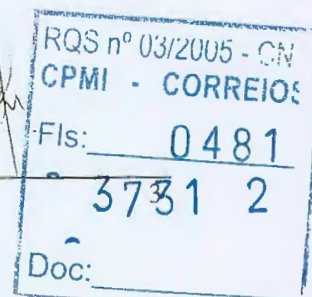
Dentre outros aspectos relevantes que influenciaram o grupo de trabalho a optar pelo imóvel pertencente ao Grupo Águia Branca, destacam-se os seguintes:

1. excelente localização geográfica em relação ao contexto da Área Metropolitana da Grande Vitória, posicionado na principal rodovia que corta o Estado do Espírito Santo de norte a sul;
2. dista aproximadamente 7km do aeroporto de Vitória;
3. na vizinhança do terreno localizam-se grandes unidades industriais e comerciais do Estado;
4. a área do terreno 57.910m² atende perfeitamente às necessidades atuais da Regional, bem como, possibilita futuras ampliações, considerando-se a crescente demanda do serviço postal no Estado;
5. possui topografia plana, solo de natureza firme e é atendido por serviços de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefonia, não necessitando, portanto, de grandes gastos preliminares de infra-estrutura que venham onerar a execução da obra;
6. a localização permite, ainda, a implantação de uma agência, bem como a transferência e unificação de dois CDDs vizinhos (CDD Jardim Limoeiro e CDD Carapina), conseqüentemente reduzindo custos com pagamento de aluguel.

O valor venal do imóvel, proposto pelo proprietário após negociações com a DR/ES, é de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

Em outubro/2001, a Caixa Econômica Federal emitiu laudo de avaliação do imóvel no valor de R\$ 3.549.000,00, o qual foi ratificado em 24/01/2002.

A ASJUR/DR/ES analisou a documentação pertinente ao imóvel em tela, sinalizando que os documentos atendem às exigências editalícias, com ressalvas quanto à Certidão de Distribuição da Justiça Federal, tendo em vista a existência de uma ação de execução fiscal, proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a necessidade da apresentação da Carta do Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica- 3º COMAR, permitindo a edificação na altura máxima de 30m”, item 9.3c do Edital.



Entretanto, conforme Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD – 276/2002, o DEJUR emitiu parecer favorável à aquisição do imóvel em tela, ressaltando que relativamente ao aspecto abordado pela ASJUR/DR/ES, pertinente à execução da empresa Águia Branca pelo INSS, não existe qualquer ônus gravando o referido imóvel, tendo em vista que a citada empresa ofereceu bens à penhora distintos do imóvel objeto dessa aquisição. Salienta, também, que o enquadramento legal do procedimento de compra encontra fundamento no Art. 24, inciso X - aquisição, por meio de Dispensa de Licitação.

As áreas técnicas da Diretoria Regional (GETEC e GEOPE) emitiram pareceres favoráveis à aquisição do imóvel, tendo em vista a sua localização e a sua área física, que atendem às necessidades operacionais atuais e futuras.

Esclarece-se que, a princípio, foram desenvolvidos estudos com vistas à construção de um Complexo Operacional e Administrativo com 4.500,00m² no atual terreno da ECT, cuja área total mede 12.733,00m², porém, por recomendação da Área de Engenharia, tal proposta foi descartada, considerando os seguintes aspectos:

- um incremento de apenas 1.000m² aos atuais 3.500m² seria insuficiente, correndo o risco de, em pouco tempo, ser necessária outra ampliação;
- a área de estacionamento de veículos seria insuficiente, em função do crescimento da frota.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Desembolso de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais) correspondente ao valor de compra, no ato da lavratura da escritura.

V. CRONOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO:

A partir da data de autorização pela Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 24 da Lei 8.666/93;
- Estatuto da ECT- Decreto 83.726/79;
- Módulo 2, capítulo 3 do MANPAT.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Considerando que a documentação apresentada, devido ao tempo decorrido desde o início do processo, encontra-se, agora, fora do prazo de validade, a efetivação da compra só será concretizada após a mesma ser revalidada pela firma proprietária, inclusive com a apresentação da Carta do Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica- 3º COMAR.

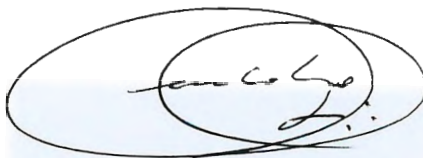
O DEINF e o DECAR emitiram pareceres favoráveis à aquisição do terreno, considerando que o mesmo apresenta topografia plana, é de excelente localização em relação às vias de acesso e permitirá a construção de prédios com infra-estrutura de atendimento, distribuição, transporte e de apoio.

O DEPAS, considerando as informações constantes do processo no que se refere à racionalização do espaço físico a ser utilizado pelas diversas áreas da DR, é favorável à aquisição do imóvel. Em consequência, visando a redução de custos com imóveis ociosos no patrimônio da empresa, orientará à DR/ES que analise a possibilidade de alienação do imóvel de Maruípe, onde atualmente funciona o Complexo Operacional, que será disponibilizado com a transferência de suas atividades para o novo imóvel.

VIII. ANEXOS:

1. Proposta da proponente vendedora
2. Laudo de avaliação da CEF e revalidação (02)
3. Parecer ASJUR/DR/ES
4. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-475/2001
5. CI/GAB/DECAR-121/2002
6. Parecer ASS/DEINF-001/02

7. Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD – 276/2002
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC- 0865/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

CE Nº 020502

Cariacica(ES), em 02 de maio de 2002.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos . ECT

Att. Sra. Cláudia

Em mãos

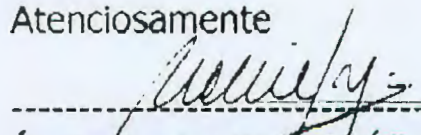
ASSUNTO: PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEL

Fazendo referencia a reunião havida com a diretoria dessa empresa, para tratar do assunto epigrafado, vimos informar-lhes que o Conselho de Administração do Grupo Águia Branca, representando os proprietários do imóvel (pessoas físicas e jurídicas) objeto da oferta feita para o Chamamento Público nº 001/2001, decidiu reformular o preço para a venda e compra apresentada, passando-o para a quantia de **R\$3.540.000,00** (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

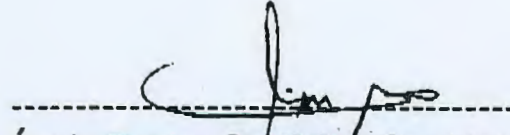
Fica mantida a condição de pagamento à vista.

Sem mais,

Atenciosamente



Águia Branca Participações Ltda
Grupo Águia Branca
Nilton Carlos Chieppe
Conselheiro



Águia Branca Participações Ltda
Grupo Águia Branca
Decio Luiz Chieppe
Conselheiro

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-147/2002

O.S. N.º: 7143.7143.264779 / 2001.01.01.01

LAUDO DE AVALIAÇÃO
CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GLEBA URBANIZÁVEL

BR 101 Norte - Km 11 - Laranjeiras - Serra (ES)

195
w

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Solicitante GIDUR / VT - Supervisão Avaliar Bens	N.º da O.S. 7143.7143.264779 / 2001.01.01.01	Seqüencial 001
---	---	-------------------

1 - IDENTIFICAÇÃO

Produto Avaliação para Terceiros		Linha Valor de Mercado	
Fonte Terceiros		N.º do Processo	
Nome do Cliente CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Logradouro Rodovia	
Endereço do Imóvel BR 101 Norte		Outros Complementos Km 11,00	
Bairro / Lugar Laranjeiras	Cidade / Distrito Serra	Município Serra	UF E.S.

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Usos Predominantes	Infra Estrutura Urbana	Serviços Públicos e Comunitários
☒ Comercial	☒ Água	☒ Coleta de Lixo
☐ Industrial	☒ Esgoto Sanitário	☒ Transporte Coletivo
☐ Residencial Multifamiliar	☒ Energia Elétrica	☒ Comércio
☐ Residencial Unifamiliar	☒ Telefone	☐ Rede bancária
	☒ Pavimentação	☒ Escola
	☒ Esgoto Pluvial	☒ Saúde
	☐ Gás canalizado	☒ Segurança
	☒ Iluminação pública	☒ Lazer

3 - TERRENO

Forma Irregular	Cota/Greide No Nível	Inclinação Plano / Semi Plano	Situação Esquina	Superfície Seca
Área (m²) 57.910,00m²	Frente (m) Vide Anexo IV / Documentação Fornecida	Fundos (m) Vide Anexo IV / Documentação Fornecida	Lado Esquerdo (m) Vide Anexo IV / Documentação Fornecida	Lado Direto (m) Vide Anexo IV / Documentação Fornecida
				Fração Ideal -

4 - EDIFICAÇÃO

Tipo -	Usos -	N.º de Pavimentos -	Idade Aparente -	Posição -
Padrão de Acabamento -	Estado de Conservação -	Tetos -	Fechamento das Paredes -	N.º de Vagas de Estacionamento - Cobertas - Descobertas
Áreas Averbadas	Privativa	De uso comum	Total	Áreas não averbadas
Unidade	0,00	0,00	0,00	
Estacionamento	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Divisão Interna:				

5 - AVALIAÇÃO

Valor de Avaliação RS 3.549.000,00		Extenso (Três milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais)		
Global		Itemizada		
Área (m²)	57.910,00	Terreno	Edificação	Benfeitorias
Valor / (m²)	61,30	Áreas (m²)	-	-
		Valor / m²	-	-
		Produto	-	-
Valor Total (R\$)	3.549.888,79	Valor Total =	Somatório (Terreno+Edificação+Benfeitorias)	R\$ -
Nível de Rigor Rigorouso		Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho do mercado Recessivo		Absorção pelo mercado Demorada		Nível de Demanda Médio
Observações sobre mercado: Vide Anexo III – Diagnóstico de Mercado				

Consulting Engenharia S/C LTDA - 02.480.066/0001-51

Vitória (ES) - 26 / 10 / 2001
Local e Data

Anderson Silva Martins Ferreira
Eng.º Civil - CREA 6.917 D/ES
CPF - 019.970.457-02
Responsável Técnico

Anderson Silva Martins Ferreira
CPF - 019.970.457-02
Representante Legal

Ciente do Gerente

Ciente do Cliente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0486 -2-
Doc: 12

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-147/2002

24-01-2002 15:32

CAIXA - GIDUR VT

TEL:33215315

P:23



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Ofício nº 0086/GIDUR/VT

Página 1 de 2

Vitória, 24 de Janeiro de 2002

Prezada Senhora,

Tendo em vista a solicitação contida no expediente CT/GERAD/ES - 004/2002, procedemos nova análise ao Laudo de Avaliação, encaminhado aos CORREIOS através de nosso Ofício nº 1824/GIDUR/VT, em 26/10/2001.

1. Trata-se de imóvel localizado na Rodovia BR 101, esquina com Av. CIVIT - Laranjeiras - Serra ES com área de 57.814,78 m²;

1.1 O serviço de avaliação foi elaborado pela empresa credenciada Consulting Engenharia S/C Ltda. e monitorado por técnicos da CAIXA;

1.3 Informamos que o intervalo de confiança indicado no Laudo, foi pautado em amostragem constituída por 43 (quarenta e três) dados obtidos, no segmento de mercado analisado através da utilização do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, utilizando-se como ferramenta de análise a Inferência Estatística, conforme previsto na ABR 5676/89 (Norma Brasileira de Avaliações de Imóveis Urbanos);

1.4 Desta forma, baseado na contemporaneidade da pesquisa de mercado que subsidiou a amostra utilizada, ratificamos os valores informados no intervalo de confiança daquele Laudo de Avaliação

2. Entretanto, existindo interesse dessa empresa pela elaboração de novo Laudo de Avaliação para o imóvel em questão, informamos que o valor para a realização do serviço é de R\$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais), caso permaneça a mesma condição de propriedade, observada no último Laudo.

2.1 O prazo para a realização do serviço é de 20 dias úteis a contar da data de autorização

A Prezada Senhora
Gerente de Administração - ECT - DR/ES
CORREIOS
Vitória - ES

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0487 - 3
3731 - 2
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-147/2002

24-01-2002 15:32

00000000

00000000

TEL: 3321-5300

Página 2

CAIXA

CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

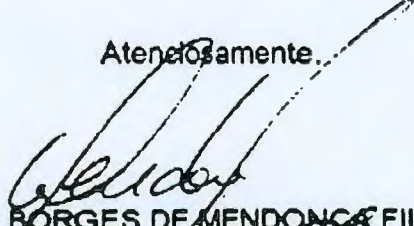
Protocolo nº 0086/GIDUI/A

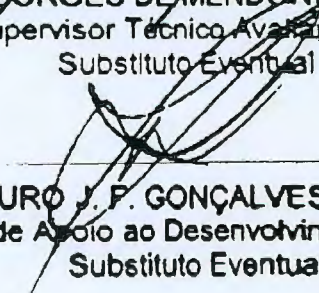
Página 2 de 2

Vitória, 24 de Janeiro de 2002

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelo telefone 3321-5300.

Atenciosamente,


JIZ BORGES DE MENDONÇA FILHO
Supervisor Técnico Avaliar Bens
Substituto Eventual


MAURO J. P. GONÇALVES LEITE
G. de Apoio ao Desenvolvimento Urbano
Substituto Eventual

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 04884-
Doc: 3731 2



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO**

**REF.: CHAMAMAMENTO PÚBLICO PARA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO DA GRANDE
VITÓRIA/ES.**

SR. DIRETOR REGIONAL

A documentação pertinente ao imóvel que a Diretoria Regional pretende adquirir pertencente aos proponentes declinados na proposta de fls., foram objeto de análise preliminar, onde se apurou inconformidades e a ausência de alguns documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público.

Através da Gerência de Administração, solicitamos a regularização dos documentos pertinentes.

Os proponentes nos enviaram alguns dos documentos faltantes, bem como substituíram ~~outros por cópias autenticadas~~, dada a impossibilidade de apresentação dos documentos na sua forma original.

Após alguns contatos com o Assessor Jurídico dos proponentes, finalmente, os documentos apresentados referentes aos imóveis que compõem a metragem total da área, bem como aos seus proprietários, atendem às exigências editalícias.

Aludida documentação demonstra estarem os imóveis devidamente registrados e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis. Constan das certidões do registro geral de imóveis várias averbações, de conformidade com a Lei de Registros Públicos.

0489-5-
3731 2
Doc: 17

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO**

As certidões apresentadas atendem aos fins a que se destinam; as pessoas físicas e jurídicas proprietárias firmaram a proposta e apresentaram documentos pessoais, entretanto, acerca da certidão de distribuição da Justiça Federal deste Estado fornecida à empresa Águia Branca Participações Ltda, reputo necessário esclarecer:

- A certidão nos dá conta da existência de uma ação de execução fiscal, proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, processo nº 2000.50.01.006809-7, em trâmite perante a 2ª Vara Federal deste Estado. A proponente cuidou de apresentar Certidão de Objeto e Pé do processo a qual confirma o objeto da demanda e certifica que a empresa Águia Branca ofereceu bens à penhora (distintos do imóvel que ora pretende alienar). A proponente apresentou à ECT cópia de peças dos processos ajuizados em face do INSS, tais como: laudo de avaliação dos bens dados à penhora; petição inicial de ação cautelar e petição inicial de ação anulatória de dívida fiscal.

Referidos documentos têm o propósito de demonstrar que, nada obstante a existência de ação executiva fiscal em andamento, sobre o imóvel oferecido à ECT não recai nenhum gravame.

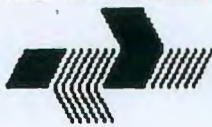
Esclareço também que a ação é proposta em face da firma VIX LOCADORA E TRANSPORTES LTDA, sendo a empresa proponente (ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA) um de seus sócios.

Vale informar, ainda que, a empresa VIX em ação cautelar inominada ajuizada obteve em sede de liminar, o acolhimento judicial dos bens dados em garantia, e em razão desse ato, determinou o Juiz que o INSS lhe fornecesse certidão positiva com efeito de negativa sobre a importância objeto do executivo fiscal.

Por derradeiro, informo que o INSS forneceu Certidão Negativa de Débito à Águia Branca, de nº 026312001-07001050.

No tocante ao item 9.3.c do Edital que prevê a apresentação de "Carta do Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica permitindo a edificação na altura máxima de 30m", os proponentes esclareceram terem requerido junto ao 3º COMAR, com sede na cidade do Rio de Janeiro mencionado documento, tendo o órgão solicitado a apresentação de novos documentos para atendimento da Portaria nº 1141/87. Segundo correspondência remetida pela proponente em 29/11/01 ao comando do 3º COMAR, os documentos faltantes foram apresentados. Todavia, até o presente momento o documento exigido no item 9.3.c não foi fornecido pelo Ministério da Aeronáutica.

2002-900
03/2005 - CA
CPMI CORREIOS
Fls: 0490-6-
3731 2
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

O proponente comprometeu-se no sentido de que tão logo tenha em mãos o documento fará sua juntada aos demais junto a ECT.

Sobre os aspectos acima apontados deixo à apreciação de V.Sa. ou da administração central da ECT, quanto a pertinência de aguardar-se a complementação da apresentação dos documentos a posteriori. Especificamente sobre a Certidão da Justiça Federal reputo conveniente ouvir-se também o Departamento Jurídico considerando a relevância e os aspectos a envolver o negócio jurídico ora pretendido pela ECT.

Vitória, 11 de dezembro de 2001.

FRANCISCO MALTA FILHO
CHEFE/ASJUR/DR/ES

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-147/2001



DEPARTAMENTO JURÍDICO DEJUR

REF.: DESP do DR/ES, datado de 14.08.2001
aposto na CI/DIPP/DEPLA-0705/2001

NT/DEJUR/DJRAD-475/2001

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Diretor Regional da DR/ES, por intermédio do expediente referenciado, solicita, deste DEJUR, análise da minuta do Edital de Chamamento Público para compra de um terreno onde será construído o Centro de Cartas e Encomendas – CTCE/Vitória, nos municípios de Serra ou de Vitória/ES.

Em princípio, consigna-se que este DEJUR já se manifestou, em assunto semelhante, através do PARECER/DEJUR/DJRAD-158/98.

Procedida a análise da minuta do Edital, é pertinente consignar que no presente caso, o Chamamento Público será utilizado somente para identificação, dentro da área de interesse da ECT, dos proprietários interessados e que atendam os requisitos do Edital, em alienar seus imóveis.

Identificado o imóvel que atenda as necessidades da ECT, estando com a documentação regularizada, preço compatível com o valor do mercado, a compra poderá ser efetuada por meio de "Dispensa de Licitação" amparada no art. 24, da Lei 8.666/93, a saber:

"Art. 24 – É dispensável a Licitação:

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"
(gn).

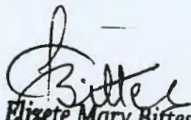
Ressalta-se, também, do necessário cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, que determina, em caso de dispensa, a comunicação dentro de três dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 dias, como condição para eficácia dos atos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 04928
3731 2
Doc:

Assim sendo, desde que observado o acima exposto, opina-se favoravelmente à sua implementação.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2001


Elizete Mary Bittes
Mat. 8.024.141 7 - OAB/DF 5414
Advogada/ECT

APPROVO, EM
14/08/2001


Wellington Dias da Silva
Mat 8 12 / 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

EMB/emb

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-147/2002

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO EST (0xx01) 426 - 2742
DO: CHEFE/ DECAR AO: CHEFE/DEPAS CI//GAB/DECAR- 121 /2002 REF.:CI/DBEN/DEPAS-1520/2001 E CI/DTRE/DENCO-218/2002		

Assunto: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO CTCE VITÓRIA-DR/ES

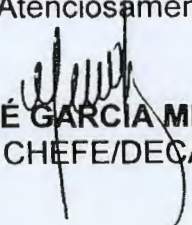
Brasília, 22 de fevereiro de 2002.

Restituímos a V.S^a o processo relativo ao Chamamento Público 001/2001-DR/ES para aquisição de imóvel para a instalação do CTCE/Vitória.

Informamos que o terreno em questão, com área de 57.910m², retangular, de topografia plana, de excelente localização e vias de acesso, permitirá a edificação horizontal da Unidade de Tratamento, Infra-estrutura de Atendimento, de Distribuição, de Transporte e de Apoio, que atenderá as necessidades operacionais da DR/ES. Informamos, também, que o terreno assegurará a sobrevivência dessas instalações com a futura expansão dos negócios dos Correios.

Assim, considerando a análise restrita a logística operacional, este Departamento é de parecer favorável à aquisição do terreno.

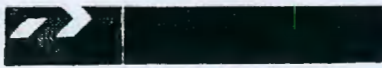
Atenciosamente,


JOSÉ GARCIA MENDES
CHEFE/DECAR

C/cópias: DIOPE, DR/ES, DEINF e DENCO

PO/mgfo

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
FIS 494-10-
3731 2
Doc: 



PARECER ASS/DEINF n.º 001/02

Ref.: CI/ CBI/DBEN/DEPAS – 1519/2001

Aquisição de terreno para instalação do CTCE – Vitória.

1. ASSUNTO:

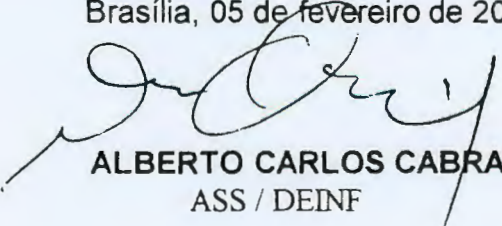
Trata-se do Chamamento Público No. 001/2001 – DR/ES, para aquisição de um terreno para construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Vitória – ES.

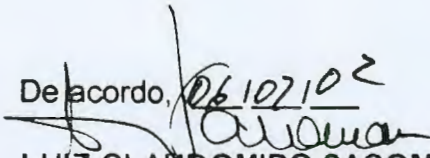
Na avaliação do Grupo de Trabalho encarregado de conduzir o processo, foi vencedora do certame o GRUPO ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA, que atendeu a todos os itens do Edital.

2. ANÁLISE / CONCLUSÃO

Com base na documentação disponibilizada para análise, concluímos que o imóvel indicado como vencedor, satisfaz às condições de dimensões, forma e planicidade, necessárias a implantação de um projeto para Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas, considerando suas características técnicas e funcionais, conforme vem sendo requisitado pelas áreas operacionais da ECT.

Brasília, 05 de fevereiro de 2002.


ALBERTO CARLOS CABRAL
ASS / DEINF

De acordo, 
LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

DBEN
Proseguir
Helen
07/02

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 049511-
3731 2
Doc:



REF : CI/CBI/DBEN/DEPAS – 0.476/02.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD 976/2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Trata-se de solicitação do Sr. Chefe do DEPAS, para este Departamento analise e emita parecer sobre o procedimento de aquisição, por compra, de um terreno em Laranjeiras-Serra/ES, de propriedade da empresa Águia Branca Participações Ltda, com foco no enquadramento legal e na pendência sinalizada pela ASJUR/DR/ES, páginas 676 e 678 do processo em tela.

Feita a análise do processo que nos foi enviado, concluímos pela regularidade do mesmo.

O enquadramento legal do procedimento de compra do terreno vem representado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0476-12
Doc: 3731 2



Verifica-se, do processo encaminhado, mais precisamente no Chamamento Público de fls. 78/87, que a aquisição do terreno relaciona-se com uma finalidade precípua da administração, qual seja, a edificação de um Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas, conforme disposto no item 1.1.

Esta finalidade restou justificada no Parecer da área de Operações da Diretoria Regional/ES (fls. 683/684 do processo), ao especificar que o atual CTCE já não mais se presta à finalidade para o qual foi destinado pelas seguintes razões:

"Área insuficiente para o tratamento de objetos, principalmente registrados, com valor, etc;

Inviabilidade de layout adequado;

Problemas na circulação de pessoal, gerando vulnerabilidade da área;

Dificuldade de definição do fluxo operacional pela exiguidade do espaço;

Falta de área para movimentação para veículos de grande porte;

Localizado em região passível de enchente por ocasião das chuvas torrenciais."

Assim, restou cumprido o primeiro requisito legal para a modalidade de aquisição do terreno por dispensa de licitação.

O segundo requisito diz respeito às necessidades de localização e instalação que condicionem a escolha do terreno pela administração.

Esta questão também restou plenamente demonstrada no Parecer da área de Operações da DR/ES (fls. 683/684) do processo ao aduzir que:

"O terreno, objeto da proposta de aquisição que hoje se apresenta é situado às margens da BR 101 norte, próximo ao CIVIT (Centro Industrial de Vitória), região

RECIBO DE RECEBIMENTO
CPMI - CORREIOS
Fls: 0497-13-
Doc: 3731 2



de grandes indústrias do ES, dista 7 km do Aeroporto de Vitória, sendo o fluxo de veículos entre o aeroporto e o terreno bem rápido.

Convém frisar que o imóvel supracitado situa-se em uma das áreas mais cobiçadas do Estado tendo em vista a procura para instalação de grandes indústrias, sendo este praticamente um dos últimos imóveis que apresenta localização excepcional, principalmente por posicionar-se às margens da BR.

Outros terrenos, embora com grandes áreas são mau posicionados para acesso imediato seja de veículos de grande porte assim como o acesso com segurança dos quase 300 funcionários que irão atuar no futuro CTCE/NTA.

Outro aspecto interessante é que o terreno não apresenta edificação, é de topografia plana, que possibilita a implantação de um projeto adequado para um CTCE tipo 4 (padrão de projeto de engenharia com área operacional de 9.375 m²), permitindo futuras ampliações conforme necessidades operacionais da ECT.

A localização permite ainda a implantação de uma agência, transferência do CTO (Centro de Transporte Operacional) assim como a transferência/unificação de dois CDDs vizinhos (CDD Jardim Limoeiro e CDD Carapina), reduzindo o custo com aluguel. Também haverá condições de ampliar a área de alfandegamento que hoje atua em espaço exíguo".

Finalmente, o terceiro requisito legal que autoriza a Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 também restou cumprido.

Consta às fls. 195/301 o Laudo de Avaliação do Terreno, elaborado pela Caixa Econômica Federal, bem como pedido de redução do preço originalmente ofertado e justificativa da empresa Águia Branca Participações Ltda sobre a impossibilidade de atender o pedido, ante as características especiais do terreno.

RQS nº 03/2005 - CN - CPM CORREIOS
Fls. Nº 0498
-14-
Doc: _____

3731 2 m7



Assim, restou plenamente demonstrado que o enquadramento legal para a aquisição do terreno é, efetivamente, o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Relativamente aos aspectos abordados pela ASJUR/DR/ES, entendemos que não existe qualquer impeditivo, de ordem legal, para o prosseguimento da aquisição do terreno em face dos termos da Certidão de Distribuição da Justiça Federal.

Como salientado pela ASJUR/DR/ES (fl. 677), a empresa Águia Branca está sendo executada pelo INSS. Contudo, ofereceu à penhora nos autos daquele processo bens distintos do imóvel que está sendo alienado, não existindo, assim, qualquer ônus gravando o referido imóvel.

Quanto à pertinência de aguardar-se ou não a apresentação de documentos *a posteriori* pela empresa Águia Branca, inclusive a Carta a ser apresentada pelo COMAR, é questão adstrita à conveniência do administrador.

Isto porque, como já salientado, a aquisição está sendo efetivada com dispensa de licitação, não estando, portanto, sujeita às regras do processo licitatório que comanda, em seu artigo 43, parágrafo 3º, a vedação de inclusão de documentos que deveriam constar originalmente da proposta.

O Chamamento Público não possui regra específica para o procedimento, motivo pelo qual serão as regras estabelecidas no edital do procedimento que vão vincular as partes.

Nota-se, em um primeiro momento, que a empresa Águia Branca apresentou tempestivamente a documentação que deveria acompanhar a proposta, cumprindo, assim, o disposto no item 8 do edital.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls: 0499.15
373.2
Doc: _____



Os demais documentos, inclusive a Carta do Comar, que estão sendo juntado *a posteriori*, são documentos complementares, relacionados nos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do edital, sendo que o item 9.6 comanda que esta documentação deverá ser apresentada pelo proponente em até 30 (trinta) dias após a comunicação formal, por parte da ECT, de aprovação da proposta.

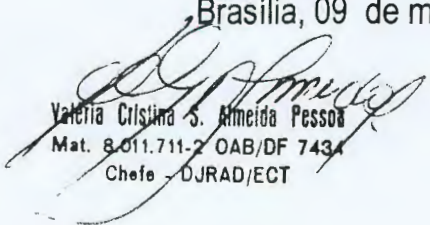
Interessante observar que a regra comandada pelo item 9.6 não estabeleceu qualquer penalidade para o descumprimento do prazo assinalado.

Por outro lado, a proponente apresentou justificativa para a não apresentação, em tempo hábil, da documentação complementar.

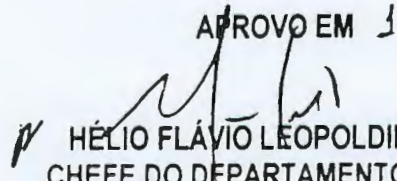
Assim, está adstrita à esfera discricionária do administrador e ao interesse público na aquisição do terreno, já devidamente contemplado no processo, a prerrogativa de dilatação do prazo anteriormente concedido para que a documentação seja complementada, inexistindo impeditivo, de ordem legal, a que seja adotado este procedimento, face à modalidade de aquisição do terreno não estar sujeita às regras do estatuto licitatório.

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2002


Valéria Cristina S. Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 OAB/DF 7434
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM 14.05.02


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - EGT

Marco Aurélio Motta Ferraz
Mat. 8.011.429-6 - OAB-DF 11907
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 CA
CPMI - CORREIOS
Fls: 050-16-
3731 2
Doc:

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-147/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
0865

DATA
20/05/2002

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
0423

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
14 Espírito Santo

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

13.1.04 Ampliação de Unidades Operacionais

CONTA

810.03.03.0000 Aquisição de Imóveis

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL	3.540.000,00
2002				3.540.000,00
	05	3.540.000,00		

FINALIDADE

REDIR - Aquisição de terreno BR-101 - Serra/ES (CTCE Vitória)

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Dislene Vaz de Jesus Esteves

Aux. Adm. 37312
Mat. 8.010.500

Sergio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH. DIV/DEORC
Mat. 8.011.800.7

José Carlos de Souza

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0501-17
3731 2
Página 1 de 1
Doc: 177

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-145/2002****REUNIÃO: REDIR-021/2002 DATA REUNIÃO: 22/05/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CTCE Manaus/AM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/AM – 060/2002, do Sr. AMIN ABDELAZIZ NETO, para locação, por um período de 12 meses, do prédio de 2.657,00m², edificado no terreno de 7.600,00m², situado na Av. Torquato Tapajós, nº 6464 - Flores – Manaus/AM, para funcionamento do CTCE Manaus/AM, no valor global anual de R\$ 276.000,00, mais despesa anual com prêmio de seguro no valor de R\$ 1.724,00.

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento do CTCE Manaus/AM, pelo prazo de 12 meses, em face da reforma geral pela qual passará o prédio do Complexo Operacional do Aleixo.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Amazonas.

EMPRESA A CONTRATAR: Sr. AMIN ABDELAZIZ NETO.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CTCE Manaus/AM, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 277.724,00 (duzentos setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais), sendo:

- Valor anual da locação: R\$ 276.000,00 (duzentos setenta e seis mil reais);

- Prêmio anual do seguro: R\$ 1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais), para cobertura de uma quantia de 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de um mês, de acordo com a conveniência da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de referência, sendo o valor mensal da locação: R\$ 23.000,00.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Caso o contrato venha a ser prorrogado, conforme consta da proposta de locação, negociada e assinada entre as partes, o locador se compromete a aplicar um índice redutor sobre o valor mensal do aluguel.

CONTA/ ATIVIDADE: 2.24/03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-5286/2002

II . INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III . PROCESSO LICITATÓRIO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

- Valor anual da locação: R\$ 276.000,00;
- Despesa anual de seguro: R\$ 1.724,00;

Após pesquisa realizada no mercado imobiliário de Manaus, com vistas à localização de um imóvel para locação e instalação do CTCE Manaus, dentre

os diversos imóveis ofertados, optou-se pelo imóvel em tela, em face das seguintes características:

1. situa-se na principal via de acesso ao Aeroporto, o que permitirá um rápido e fácil deslocamento da carga tratada no CTCE, com ganhos de tempo e produtividade;
2. o logradouro é servido por diversas linhas de ônibus, o que facilitará o acesso dos colaboradores ao local de trabalho;
3. a área construída de 2.657,00m² (constituída de dois galpões germinados, sendo um com mezanino e área frontal de estacionamento), mais acréscimo da área de 1.000,00m², a ser construída pelo proprietário, sem ônus para a ECT, incluindo rampa de acesso, doca e área para estacionamento de veículos, atenderá suficientemente às necessidades da Regional;
4. possui instalações operacionais e administrativas com razoável estado de conservação, necessitando, apenas de alguns reparos, os quais o proprietário se compromete a executá-los, sem ônus para a ECT;

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m ²)	Valor do m ² (R\$)
Av. Torquato Tapajós, nº 6464 - Flores - Manaus/AM	3.657,00 (*)	6,28
Av. Efigênio Sales - Chapada	5.500	6,36
Av. Max Teixeira - Cidade Nova	350	6,28
Bairro Cachoeirinha	872	13,76
Av. Djalma Batista - São Geraldo	1.600	6,25

(*) Com a ampliação da área construída - 2.657,00m² - em cerca de 1.000,00m², o custo por m² passará para R\$ 6,28, estando compatível com o mercado local.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM informa que o processo da Concorrência nº 005/2001, cujo objeto é a reforma do prédio do Complexo Operacional do Aleixo, está na fase de análise para homologação na Administração Central/BSB.

Com duração prevista para dez meses, a obra inviabilizará, pelo tempo de sua execução, o funcionamento normal das atividades desenvolvidas no Complexo Operacional do Aleixo. Em razão do exposto, é necessária a transferência de todos os órgãos que funcionam na unidade (Complexo Operacional do Aleixo), a seguir relacionados, para imóveis locados, tendo em vista a indisponibilidade de espaço em imóveis próprios.

Órgãos que serão instalados no imóvel situado na Av. André Araújo, nº1.700 - Aleixo, cuja locação foi autorizada conforme Relatório/DIRAD-076/2002:

- CDD Aleixo;
- AC André Araújo;
- Sede Administrativa da GEOPE.

Órgão a ser instalado no imóvel situado na Av. Torquato Tapajós, nº 6464 - Flores, motivo desse Relatório:

- CTCE Manaus.

Com relação ao prazo de dez meses previsto para a execução da obra, a locação por doze meses prevê a necessidade de aproximadamente dois meses para a realização de adaptações no prédio, mudança e a possibilidade de atrasos na execução da obra.

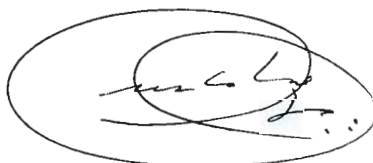
A Informação/ASJUR/DR/AM-0084/2002 sinaliza favoravelmente à contratação em tela.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)
MANPAT (cap.4/3)

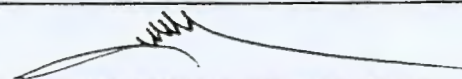
VII. ANEXOS

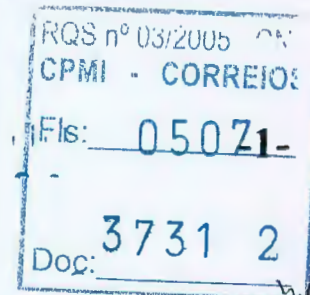
1. Dispensa de Licitação ECT/DR/AM – 0060/2002;
2. Proposta de Locação;
3. Parecer GEOPE;
4. Parecer GETEC;
5. Informação/ASJUR/DR/AM-0084/2002;
6. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-5286/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

 CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA	
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		DL/GERAD -	060 / 2002
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA			
NÚMERO	DATA	ORIGEM	
INF. ASJUR/DR/AM - 084 /2002	5/4/2002	ASJUR/AM	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CTCE MANAUS PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 MESES VALOR MENSAL: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)			
☐ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CONTA: 2.24 ATIVIDADE: 03.2.20 SALDO EXISTENTE:	2
VALOR DA COMPRA: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)			
FORNECEDOR: AMIN ABDELAZIZ NETO			
COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO ☐ DIRETOR REGIONAL ☐ DIRETOR DE ÁREA ☒ DIRETORIA DA ECT			
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO X ART. 24 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: X - PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO. CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA. DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATIVEL ☐ O VALOR DE MERCADO. SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.			
PROPONHO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO: MANAUS/AM, 05 / 04 2002		 CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS	
AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO: MANAUS/AM, / 2002		CLÁUDIO MELO COLAÇO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1) Descrição do Imóvel

a) Características

. Imóvel tipo operacional/administrativo situado em zona comercial dotada de infra-estrutura de rede de esgoto, água pluvial e potável, energia elétrica, sistema de telefonia, iluminação pública, calçada, meio-fio, pistas de rolamento asfaltadas e serviços de transporte de massa (ônibus).

b) Localização

. Situado na Avenida Torquato Tapajós, 6464, bairro de Flores, Manaus/Am, em plena área comercial da cidade.

c) Área Construída

. 2.657 m², incluindo o parque de estacionamento da frente do prédio.

2) Serviços a serem realizados pelo locador

. Consoante serviços especificados, em anexo.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

. Ampliação da área construída em mais 1.000 m², incluindo-se a construção de doca, rampa de acesso e estacionamento para veículos.

. Entrega do imóvel em 15/05/2002, com a conclusão dos serviços já realizados.

3) Valor do Aluguel Mensal

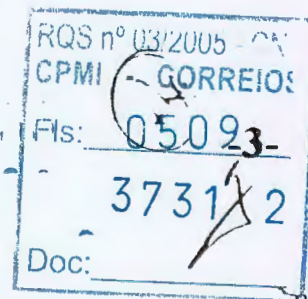
. R\$ 23.000,00 (Vinte a três mil reais), com a realização dos serviços especificados no item 2.

4) Prazo de Locação

. 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais. de acordo com acerto entre locador e locatário. Havendo necessidade e/ou interesse de a ECT permanecer no imóvel, após o contrato, o locador compromete-se a aplicar um índice redutor sobre o valor mensal do aluguel.

5) Demais Condições

. A ECT será responsável pelo pagamento das despesas correspondentes ao consumo de água e luz.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

A ECT pagará ainda as despesas com impostos e taxas relativas ao imóvel, proporcionais ao período de locação e mediante ressarcimento ao locador.

6) Seguro

O imóvel deverá possuir seguro no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

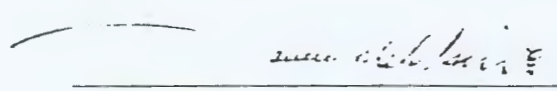
Manaus/AM, 19 de Março de 2002

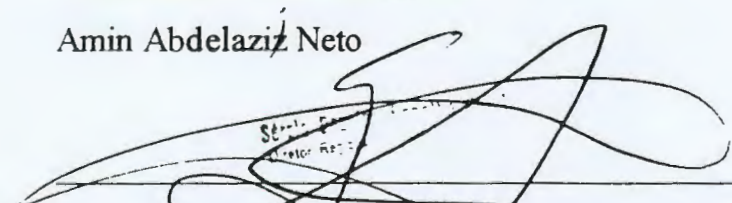
Proprietário do Imóvel: Amin Abdelaziz Neto

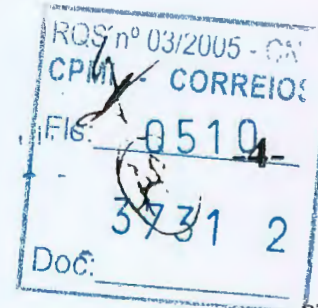
R. G. nº 0952663-3 SSP/AM

C.P.F.m nº 347.697.812-53

De acordo:


Amin Abdelaziz Neto


ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

PARECER SOBRE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CTCE

Tendo em vista a reforma pela qual passará o prédio do Complexo Operacional do Aleixo, realizamos busca na cidade Manaus no intuito de encontrar um imóvel para o funcionamento do CTCE.

Diversos imóveis foram vistos, porém nenhum deles atendiam os requisitos desejados com relação à localização, espaço físico e infra-estrutura adequada para o funcionamento de um CTCE.

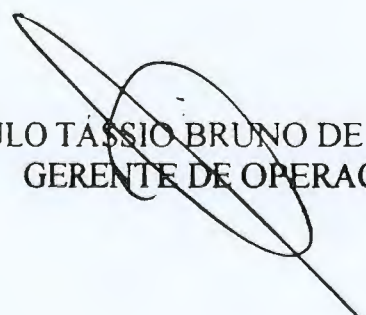
O imóvel situado à Avenida Torquato Tapajós nº 6464, no bairro de Flores, possui excelente localização, pois se situa na principal via de acesso ao Aeroporto e rodoviária, o que permitiria um rápido e fácil deslocamento da carga tratada no CTCE (importação e exportação), com evidente ganho de tempo e produtividade. Na mesma avenida já estão instaladas outras empresa que operam com o tratamento e transporte de cargas, tais como a VELOG e ITAPEMIRIM. Além disso, por estar situado em um logradouro que é bem servido por diversas linhas de ônibus, favorece o acesso dos trabalhadores ao local de trabalho.

O imóvel possui área suficiente para o tratamento e acondicionamento de carga, porém falta-lhe os seguintes itens que consideramos necessários para a infra-estrutura de um CTCE:

- doca;
- rampa de acesso para veículos;
- área suficiente para manobra e estacionamento de carretas.

Dessa forma, sendo disponibilizados os itens destacados acima, somos de parecer favorável à locação do prédio em questão, tendo em vista ainda a pouca oferta de imóveis de grande porte na cidade de Manaus.

Manaus, 15 de março de 2002.


PAULO TÁSSIO BRUNO DE OLIVEIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0511 ⁵
Doc: 3731 2hr

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS
GERÊNCIA TÉCNICA

TERMO DE VISTORIA DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 6464 - FLORES - MANAUS/Am, PARA INSTALAÇÃO DO CTCE E ÁREA ADMINISTRATIVA.

1. Informações Gerais do Prédio.

1.1 Estado: - AM

1.2 1.2 Prédio a ser locado para implantação do CTCE e Área Administrativa.

1.4. Município em que está localizado - Manaus/Am.

1.9 Característica do imóvel:

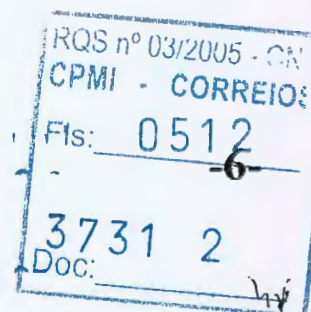
Localização: A localização é em zona comercial, que se distingue pela expansão urbana que vem ocorrendo. Essa Zona vem sofrendo Utilização mista, onde encontramos ao longo da avenida, residências de classe média e alta, prédios residenciais, colégios, restaurantes, hotéis, pousadas, além de unidades de companhias aéreas (depósito), supermercado, e as mais variadas lojas.

A região geográfica é dotada de toda a infra-estrutura que um grande centro requer, tal como: rede de água potável e pluvial, energia elétrica, sistema de telefonia, iluminação pública, calçada, meio fio, pistas de rolamento asfaltadas e serviços de transportes de massa (ônibus).

A avenida Torquato Tapajós é dotada de 6 (seis) pistas destinadas ao trânsito de veículos em mão dupla de direção, três a três com fluxo intenso de veículo, sendo uma exclusiva para implantação do metrô de superfície.

Terreno: Trata-se de um terreno retangular, medindo 38,00m de frente por 200,00m ditos de fundo, com grande desnível para aos fundos. e indícios de que quando chove à alagação, parcialmente murado, porém necessitando de elevação na altura, construído em alvenaria de tijolos cerâmico, de 1/2 vez sem revestimento. Portão com tubos e telas de ferro na fachada principal.

Área total do terreno = 7.600,00m².



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

2. - Benfeitorias:

2.1 - Prédio do tipo galpão com várias divisões e mezanino:

Área total construída = 1.673,00m²

Pavimento térreo:

Galpão 1 (denominação dada no ato do levantamento)

Área = 871,20m²

Galpão utilizados para depósito, construído em alvenaria de ½ vez com estrutura em concreto armado, paredes de tijolos cerâmico revestidos com reboco do tipo paulista com pintura pva sem massa corrida, apresentando na junção alvenaria/vigas de concreto fissuras de reboco. Iluminação feita com 25 (vinte cinco) luminárias fluorescente 2 x 40W, parcialmente funcionando pois necessita de revisão geral. Pontos e tomadas nas colunas, sem tomada e cabeaço. Ponto de tomada nas paredes somente com cabeaço. Piso de alta resistência do tipo korodur, mal conservado, pois apresenta vários buracos e grande desgaste. Cobertura com telhas de alumínio do tipo trapezoidal sobre estrutura metálica aparentando bom estado de conservação. Calhas de águas pluviais, em concreto armado, sendo uma no centro do galpão e outra na lateral esquerda, em bom estado de conservação pois não apresenta marcas de infiltrações ou vazamentos. Portão de chapa metálica, de correr, em perfeito funcionamento. Portão de enrolar nos fundos do prédio em chapa metálica ondulada, necessitando de revisão, este portão, após construção da rampa de acesso, será utilizado para carga e descargas, pois no momento, devido ao desnível existente de aproximadamente 3,50m não é possível sua utilização. Caixa (0,44 x 0,75)m para instalação de hidrante (combate a incêndio) totalmente danificada, porém com a mangueira e bico de esguicho. Existe ainda duas caixas para ar condicionado, de concreto, que deverão ser eliminadas.

Galpão 2 (denominação dada no ato do levantamento)

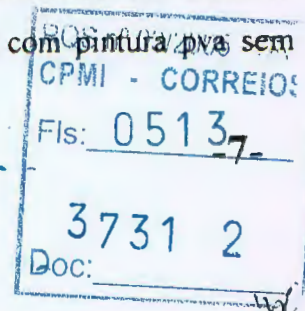
Área Total do galpão 2 mais o mezanino = 720,00m²

Parte do galpão serve como depósito de encomenda, parte como recepção, área administrativa, gerência e duas áreas destinadas a serviços internos, sendo que uma nos fundos do galpão com banheiro individual, neste galpão existe ainda os banheiros masculinos, femininos e mezanino.

Pavimento térreo:

Galpão 2, área destinada para depósito – Área = 291,25m²

Galpão utilizados para depósito, construído em alvenaria de ½ vez com estrutura em concreto armado, paredes de tijolos cerâmico revestidas com reboco do tipo paulista com pintura pva sem



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

massa corrida. Iluminação feita com 8 (oito) luminárias fluorescente 2 x 40W, parcialmente funcionando pois necessita de revisão geral. Pontos e tomadas 2 P+T em funcionamento. Piso de alta resistência do tipo korodur, em bom estado de conservação, pois não apresenta buracos ou desgaste natural. Cobertura com laje do piso superior (mezanino).

Serviços internos com banheiro (sala nos fundos do galpão) – Área = 33,00m²

Sala utilizada para serviços internos, construída em alvenaria de ½ vez com estrutura em concreto armado, paredes de tijolos cerâmico revestida com reboco do tipo paulista com massa pva, mal conservada, pois apresenta grande infiltração com danos para o revestimento. Piso de cerâmica marmorizada em regular estado de conservação. Cobertura com laje do piso superior (mezanino). Iluminação com 2 (duas) luminárias fluorescente 2 x 40W , uma caixa para ar condicionado sem tomada e disjuntor, 10 (dez) tomadas duplas 2P+T, sem os espelhos, 3 (três) tomadas duplas para telefone, sem espelho, 4 (quatro) interruptor também sem espelhos. Porta de madeira com fechadura da marca pado, em bom estado de conservação. Banheiro interno, não foi verificado, pois a chave da porta não foi encontrada.

Serviços interno (sala junto a gerência) – Área = 10,00m²

Sala utilizada para serviços internos, construída em alvenaria de ½ vez com estrutura de concreto armado, parede de tijolos cerâmico revestida com reboco do tipo paulista sem massa corrida e com divisórias acústicas painel/vidro/painel, em bom estado de conservação. Piso de alta resistência em bom estado de conservação. Iluminação com 2 (duas) luminárias fluorescente 2 x 40W. As tomadas não foram verificadas, pois a sala no momento encontrava-se fechada.

Sala da Gerência – Área = 40,00m²

Sala utilizada para gerência , construída em alvenaria de ½ vez com estrutura de concreto armado, parede de tijolos cerâmico revestida com reboco do tipo paulista com massa corrida e pintura pva de boa qualidade. Piso vinílico do tipo paviflex, em bom estado de conservação. Forro de gesso com pintura pva na cor branca, em bom estado de conservação. Iluminação com 2 (duas) luminárias fluorescente, espelhadas, em perfeito funcionamento e embutidas no forro. Ponto de ar condicionado com caixa de concreto, sem grade de proteção. Porta compensada com fechadura da marca pado, pintada com tinta esmalte sintética na cor cinza, em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

Sala da Administração – Área = 25,00m²

Sala utilizada para administração, construída em alvenaria de ½ vez com estrutura de concreto armado, parede de tijolos cerâmico revestida com reboco do tipo paulista com massa corrida e pintura pva de boa qualidade. Piso vinílico do tipo paviflex, em bom estado de conservação. Forro de gesso com pintura pva na cor branca, em bom estado de conservação. Iluminação com 4 (quatro) luminárias fluorescente, espelhadas, em perfeito funcionamento e embutidas no forro. Ponto de ar condicionado com caixa de concreto, sem grade de proteção. Porta compensada com fechadura da marca pado, pintada com tinta esmalte sintética na cor cinza, em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento.

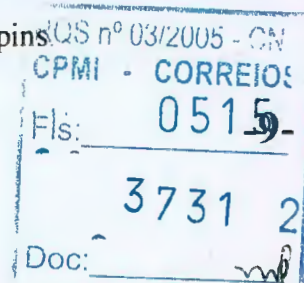
Sala da Recepção – Área = 30,00m²

Sala utilizada para recepção, construída em alvenaria de ½ vez com estrutura de concreto armado, parede de tijolos cerâmico revestida com reboco do tipo paulista com massa acrílica e pintura acrílica de ótima qualidade. Piso de granito em ótimo estado de conservação. Forro de gesso com pintura pva na cor branca, em bom estado de conservação. Iluminação com 4 (quatro) luminárias fluorescente, espelhadas, em perfeito funcionamento e embutidas no forro e oito spot's também embutidos no forro. Ponto de ar condicionado com caixa de concreto, sem grade de proteção. Porta compensada com fechadura da marca pado, pintada com tinta esmalte sintética na cor cinza, em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento. Porta principal de vidro temperado com todas as ferragens e em perfeito funcionamento.

Existe ainda no pavimento térreo, área externa do galpão, porém parte integrante do prédio, uma área destinada a loja ou lanchonete, com fachada revestida em cerâmica, piso de alta resistência, 10 (dez) luminárias fluorescentes de 2 x 40W, com portas de enrolar do tipo grade em toda a extensão da fachada. Pintada com tinta pva sobre massa corrida. Não foi possível maiores verificações por estar fechada e as chaves não foram encontradas no momento. Porém esta área poderá ser aproveitada para instalação de um posto para recebimento de encomendas.

Banheiros interno (Masculino e feminino) – Área 10,00m²

Os banheiros, embora em funcionamento necessitam de grandes reparos, pois em verificação preliminar foi verificado que várias peças de azulejos estão quebradas, faltando ou foram substituídas por outras de cor e qualidade inferior a existente, caixas de descarga de sobrepôr, pois as caixas embutidas na parede não estão em funcionamento, vidros de basculantes quebrados, portas danificadas com aduelas totalmente apodrecidas ou destruídas por ação de cupins.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

Pavimento superior:

Mezanino – Área = 360,00m²

Área em construção, sem acabamento de piso, sem instalação elétrica, sem forro. Cobertura de telhas de alumínio do tipo trapezoidal sobre estrutura metálica. Pintura somente com cal. Esquadrias metálicas, 6 (seis) basculante com vidros fantasias do tipo martelado, sem grades e janelas com vidros e grades em bom estado de conservação, porém faltando pintura. Caixa com hidrante, mangueira, porém sem o bico para esguicho.

Escada para o mezanino. Piso de concreto áspero, sem acabamento, sem guarda corpo na parte superior.

Existe uma porta de grade , no patamar da escada, isolando o piso térreo do mezanino.

Obs: Para ocupação do mezanino torna-se necessário todos os serviços de acabamento cima descritos inclusive a colocação de forro de pvc e exaustores para retirada do ar quente.

Área Externa:

Fachada Principal:

Estacionamento externo com piso de concreto áspero em péssimo estado de conservação, necessitando de grandes reparos e partes que será necessária a sua substituição.

Revestimento da fachada, parte com cerâmica e parte com tinta acrílica sobre massa corrida, ostentando ainda logomarca da empresa locatária atual.

Portão principal para o galpão de correr fabricado com estrutura e chapas metálicas.

Portão lateral para entrada de veículos, confeccionado com tubos galvanizados de 2" e tela. em perfeito funcionamento porém com parte da tela danificada.

Entrada Lateral Para Veículo:

Pavimentação de aterro compactado

Fundos do Prédio:

Pavimentação:

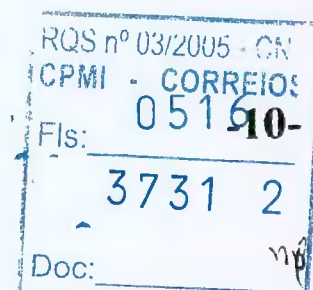
Terreno com indícios de alagação em época de grandes chuvas.

Caixa D'água superior:

Caixa d'água elevada de concreto armado, com capacidade de aproximadamente 15.000 litros apresentando em vários pontos que há infiltração (vazamento).

Muro de Proteção:

Muro baixo, sem revestimento, portanto sem segurança.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

SERVICOS A SEREM REALIZADOS PELO LOCADOR NO IMÓVEL SITUADO NA AV. TORQUATO TAPAJÓS, 6464, MANAUS/AM

Galpão 1

- Piso de alta resistência – (Pintura com Tinta apropriada)
- Abertura de vão na parte dos fundos do prédio para melhorar a iluminação e ventilação, com colocação de porta metálica de enrolar;
- Revisão geral e recuperação da instalação elétrica, com substituição de reatores, soquetes e lâmpadas fluorescentes de 40W, tomadas e interruptores, revisão do quadro elétrico;
- Revisão da porta metálica de enrolar nos fundos do prédio pois servira para entrada de saída de carga;
- Revisão da rede hidráulica para combate a incêndio, com substituição da caixa do hidrante;
- Colocação de forro PVC em todo o galpão 1, com aproveitamento das luminárias existentes, após revisadas;
- Colocação de no mínimo quatro exaustores para retirada do acúmulo de ar quente que ficará entre a parte superior do forro e a cobertura: (Os exaustores serão fornecidos pela ECT)
- Pintura geral nas cores padrão dos Correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Galpão 2 e mezanino

- Revisão geral e recuperação da instalação elétrica, com substituição de reatores, soquetes e lâmpadas fluorescentes de 40W, revisão do quadro elétrico;
- Pintura geral nas cores padrão dos Correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;
- **Serviços interno com banheiro (sala nos fundos do galpão)**
- Recuperação geral da sala que estar mal conservada;
- Retirada de infiltração nas paredes dos fundos;
- Raspagem da parede danificada;
- Aplicação de massa acrílica. (O locador fornecerá o material para realização do serviço pela ECT;
- Revisão da instalação elétrica, com substituição de lâmpadas, reatores e soquetes, revisão e colocação de espelhos em todas as tomadas duplas;
- Revisão geral do banheiro interno;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 05171-
3731 2
Doc: _____

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

- Pintura geral nas cores padrão dos correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Serviços interno (sala junto a gerência)

- Revisão geral da instalação elétrica com substituição de reatores, soquetes e lâmpadas fluorescentes de 40W;
- Pintura geral nas cores padrão dos correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Sala da Gerência

- Revisão da instalação elétrica com substituição de reatores, soquetes e lâmpadas fluorescente de 40W;
- Pintura nas cores padrão dos correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Sala da Administração

- Revisão geral da instalação elétrica com substituição de reatores, soquetes e lâmpadas fluorescentes de 40W;
- Pintura geral nas cores padrão dos correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Sala da Recepção

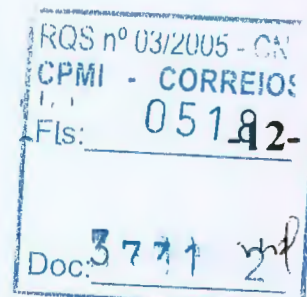
- Revisão geral da instalação elétrica com substituição de reatores, soquetes e lâmpadas fluorescentes de 40W;
- Pintura geral nas cores padrão dos correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT. Mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Banheiro interno masculino e feminino

- Os banheiros, embora em funcionamento, necessitam de grandes reparos, pois em verificação preliminar foi verificado que várias peças de azulejos estão quebradas, faltando ou foram substituídas por outras de cor e qualidade inferior a existente. Foram instaladas caixas de descarga de sobrepôr, pois as caixas embutidas na parede não estão em funcionamento. Vidros de basculantes quebrados. Portas danificadas com aduelas totalmente apodrecidas ou destruídas por ação de cupins, portanto necessitando de reforma geral para um perfeito funcionamento;

Pavimento Superior:

Sala do mezanino



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

- Aplicação de piso industrial monólito com 8cm de espessura;
- Instalação de quadro elétrico de distribuição de circuitos, luminárias, tomadas elétricas e pontos de telefone;
- Colocação de forro PVC em todo o mezanino, com instalação das luminárias fluorescente de 2 x 40W;
- Colocação de no mínimo quatro exaustores para retirada do acúmulo de ar quente que ficará entre a parte superior do forro e a cobertura;
- Pintura geral nas cores padrão dos Correios, com aplicação de massa corrida acrílica. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;
- Pintura geral das esquadrias metálicas na cor areia. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Área Externa

Fachada Principal

- Recuperação geral do piso de concreto do estacionamento;
- Pintura geral nas cores padrão dos correios inclusive as estruturas metálicas. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Entrada Lateral para Veículos

- Executar a pavimentação da pista de entrada para veículos com asfalto ou blocos de concreto hexagonal;
- Elevar o muro divisor para altura mínima de 2,00m;
- Pintura geral das paredes nas cores padrão dos correios. Este serviço poderá ser realizado pela ECT, mediante repasse do material e tinta pelo locador;

Fundos do Prédio:

- Pavimentação com elevação do piso para altura de aproximadamente 2,00m;
- Aterro compactado como preparação do piso;
- Muro de contenção para o aterro;
- Pavimentação da área destinada para estacionamento e parqueamento, nas dimensões de 38,00m x 30,00m;
- Construção de uma rampa de concreto armado, para carga e descarga de caminhões, carretas e vans de pequeno porte;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 051913-
Doc: 3731 2

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

- Construção de uma cobertura com telhas de alumínio, tipo e modelo das existentes no prédio, sobre estrutura metálica, que servirá para proteger a área destinada para estacionamento e guarda das viaturas dos correios – **área para cobertura 25,00m x 10,00m;**
- Instalação elétrica para área de estacionamento e rampa de carga e descarga;

Caixa d'água

- Revisão geral da caixa de água superior e cisterna, para retirada de infiltrações;
- Revisão das bombas;
- Revisão geral da rede hidráulica;

Banheiros externos e Copa:

- Revisão geral dos banheiros e copa existentes nos fundos do prédio;
- Piso deverá ser de cerâmica de boa qualidade e anti derrapante;
- O revestimento das paredes deverá ser todo com azulejo branco do piso ao teto bem como a área destinada ao box dos chuveiros, as esquadrias deverão ser de boa qualidade e pintadas com tinta esmalte sintética na cor areia;

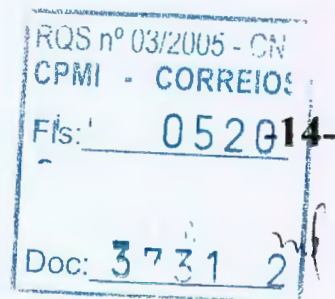
Obs: Estes banheiros para que sejam utilizados , será necessário total reforma com um acabamento de qualidade.

Copa

- A copa encontra-se na mesma situação dos banheiros, sendo necessário reforma geral.
- Reforma geral da copa com instalação de pia de inox e todos os acessórios;
- Colocação de forro de pvc;
- Instalação elétrica;
- Colocação de Basculante e porta;

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

. ATÉ 15/05/2002.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

3.5 Observações adicionais

O prédio em questão não atende as condições para instalação do CTCE e área administrativa. Necessitando para tanto, todos os serviços acima descritos.

Ressalvando que de acordo com entendimento verbal mantido com o proprietário, o mesmo compromete-se a executa-los sem ônus para ECT, ficando as despesa daí decorrente por sua inteira responsabilidade.

anaus, 14 de fevereiro de 2002.

CONTRATANTE:

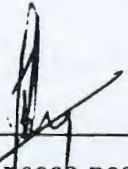
CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS
DIRETOR REGIONAL/DR/AM/RR

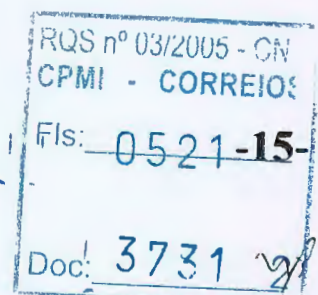
FRANCISCO JOSÉ ANTUNES DE LAVOR ROLIM
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/AM/RR

CONTRATADA:

AMIM AZIZ
PROPRIETARIO

Vistoriador: _____


Ivo Fonseca Passos
Téc. Industrial Sênior
Mat. 8.050.892-8
Crea 4007-TD/AM/RR



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

INFORMAÇÃO/ASJUR/DR/AM-0084/2002

Ref.: CI/GERAD/DR/AM-032/2002

Senhor Assessor Jurídico,

A Comunicação Interna em referência faz solicitação de parecer sobre a locação de imóvel para o funcionamento do CTCE MANAUS por Dispensa de Licitação, na forma preconizada pelo Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, consoante descritos nos documentos que instruem o presente procedimento administrativo.

Nos termos do supracitado diploma legal, a locação de imóveis pela Administração Pública deve observar o regular procedimento de licitação, permitindo a escolha da proposta que se apresente mais vantajosa para, cumprindo-se, assim, os princípios norteadores dos dispêndios públicos.

Entretanto, a própria Lei de Licitações, no seu art. 24, "X", prevê, como exceção, a hipótese de dispensa de licitação aplicável a situação em questão, *in verbis* :

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades das Administrações, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Deflui desse dispositivo legal que para a efetivação de locação de imóvel por dispensa de licitação, a Administração deverá necessariamente observar o cumprimento das seguintes condições:

- O imóvel pretendido deverá destinar-se ao atendimento de suas finalidades;
- A escolha deverá estar condicionada à necessidade de instalação e localização da administração na área de localização do imóvel;

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

- O preço deverá ser compatível com o de mercado;

No caso presente, a ECT - DR/AM pretende locar o imóvel situado à Avenida Torquato Tapajos nº- 6464, no bairro de flores, Manaus/AM para instalação e funcionamento do CTCE Manaus, durante o período de reforma do Complexo Operacional do Aleixo.

Há notícias na documentação que instrui o presente procedimento administrativo que o précitado imóvel é de propriedade do Sr. Amin Abdelaziz Neto, RG-0952663-3 SSP/AM, C.P.F.m-347.697.812-53, sendo um terreno de 38,00m² de frente, com 200,00m² de fundo e 7.600 m² de área construída, pelo valor mensal de aluguel de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), por 12 (doze) meses de contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de um mês, de acordo com a conveniência da ECT.

Considerando as informações colecionadas ao presente procedimento administrativo, constatou-se que o imóvel possui localização estratégica, um preço atrativo, uma estrutura física ajustável e ainda informam a inexistência de outras propostas na cidade de Manaus/AM, possível considerar satisfeitas todas as condições anotadas no art.24, X, da Lei de Licitação para efeito de autorizar a pretendida locação.

Portanto, diante do que se tem noticiado em anexo, opinamos por considerar atendidos os critérios básicos e suficientes para respaldar a contratação da locação por dispensa de licitação, com embasamento no dispositivo legal do art.24, X da Lei de Licitação.

É a que tínhamos a informar, **sub censura**.

Manaus, 05 de abril de 2002.

Luciana Mattos Caldeira
LUCIANA MATTOS CALDEIRA
ESTAGIÁRIA DE DIREITO
ASJUR/AM

À GERAD/AM

De Acordo:
05.04.02

EuDES Landes Rinaldi
EUDES LANDES RINALDI
ASSESSOR JURÍDICO
DR/AM

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-145/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
5286

DATA
23/4/2002

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA
3006

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
06 Amazonas

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 277.724,00
2002	05	R\$ 24.724,00	
2002	06	R\$ 23.000,00	
2002	07	R\$ 23.000,00	
2002	08	R\$ 23.000,00	
2002	09	R\$ 23.000,00	
2002	10	R\$ 23.000,00	
2002	11	R\$ 23.000,00	
2002	12	R\$ 23.000,00	
2003	01	R\$ 23.000,00	
2003	02	R\$ 23.000,00	
2003	03	R\$ 23.000,00	
2003	04	R\$ 23.000,00	

DECAM

FINALIDADE

Parcela B - aluguel do prédio do CTCE.REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

Neia Ribeiro da Costa
Coord. DEORC
Mat. 8.000.971-5

CHEFE/DORC

Sérgio E. C. de Jardim Sayão
Coord. DEORC
Mat. 8.000.971-5

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0524-18**

3731 2^{ha}
DOC.

*A/C
MIGUEL
DEPES*

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-154/2002****REUNIÃO: REDIR-021/2002****DATA REUNIÃO: 22/05/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-006/2002 - DR/SPI - Aquisição de combustível, vinculado ao empréstimo sob regime de comodato de bombas de combustíveis.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 006/2002 – DR/SPI, com adjudicação à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para fornecimento de combustíveis (15.000 litros/mês de gasolina comum e 7.500 litros/mês de óleo diesel para a cidade de Bauru e 22.500 litros/mês de gasolina comum para a cidade de Campinas, vinculado ao empréstimo sob o regime de comodato de bombas de combustíveis, para veículos da Regional), no valor global estimado de R\$ 689.148,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE/DR/SPI-4.0291/2002).

EMPRESA A CONTRATAR: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

OBJETO: Aquisição de 15.000 litros/mês de gasolina comum e 7.500 litros/mês de óleo diesel para a cidade de Bauru, e 22.500 litros/mês de gasolina comum para cidade de Campinas, vinculado ao empréstimo sob regime de comodato de bombas de combustíveis, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 689.148,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: Até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido do órgão credenciado da ECT/DR/SPI. A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 16:00 horas, no CTO/REOP-01/BAURU e no CTO/REOP-03/CAMPINAS.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega do produto/apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2002 a maio/2003, no valor mensal estimado de R\$ 57.429,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio GECOF/DR/SPI-4361 e 4362/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:09
- participaram da licitação:.....01
- foram habilitadas:.....01
- foram desclassificadas:.....00

Proposta:

Item 01

Gasolina Comum (15.000 Litros/mês) - BAURU

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Litro)	MELHOR LANCE (R\$/Litro)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
IPIRANGA	1,3940	1,3692	20.538,00	246.456,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT		1,4766	22.149,00	265.788,00	107,84

Item 02

Óleo Diesel (7.500 Litros/mês) - BAURU

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Litro)	MELHOR LANCE (R\$/Litro)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
IPIRANGA	0,8199	0,8112	6.084,00	73.008,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT		0,8249	6.186,75	74.241,00	101,69

Item 03

Gasolina Comum (22.500 Litros/mês) - CAMPINAS

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Litro)	MELHOR LANCE (R\$/Litro)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
IPIRANGA	1,3940	1,3692	30.807,00	369.684,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT		1,4766	33.223,50	398.682,00	107,84

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato anterior de combustíveis (0135/2001), firmado com Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, que expirou em 10/04/2002, tinha as seguintes características:

	<u>GASOLINA</u>	<u>ÓLEO DIESEL</u>
Consumo:	10.000 litros/mês (BRU) 5.000 litros/mês (CAS)	5.000 litros/mês (BRU)
Preço Unitário:	R\$ 1,3901 (BRU) R\$ 1,3941 (CAS)	R\$ 0,7778 (BRU)
Valor Mensal:	R\$ 13.901,00 (BRU) R\$ 6.970,50 (CAS)	R\$ 3.889,00 (BRU)
Valor Total Abril:	R\$ 24.760,50	

Em virtude do vencimento do contrato 0135/01, foram realizadas Dispensas de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, junto à Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para regularizar o abastecimento, até que seja homologado o Pregão 006/02, cujos valores são:

Óleo Diesel/Bauru**Gasolina/Campinas**

Licitação:.....DL-0141/02.....DL-0123/02
Nº AF:516/02.....405/02
Data:07/05/02.....24/04/02
Qtde de Combustível:10.000 litros.....10.000 litros
Valor/litro:.....R\$ 0,8112.....R\$ 1,2990
Valor total:.....R\$ 8.112,00.....R\$ 12.990,00
Vigência:22/05/02.....22/05/02

Nota:

- 1- Apesar do vencimento da AF-405/02 em 22/05/02, o estoque de gasolina para Campinas será suficiente para suprir as necessidades da região até 31/05/02.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 24/04/2002 o Pregão 006/2002, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível, vinculado ao empréstimo sob regime de comodato de bombas de combustíveis, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades a seguir mencionadas:

Item	Tipo	Qtde Litros	Qtde Bombas	Local Instalação
01	Gasolina	15.000	01	COPV/Reop/Bauru
02	Óleo Diesel	7.500	01	COPV/Reop/Bauru
03	Gasolina	22.500	01	COPV/Reop/Campinas

A presente licitação deu-se em virtude do encerramento do contrato nº 0135/2001, expirado em 10/04/2002, que supria o abastecimento de combustíveis das viaturas da ECT localizadas nas cidades de Bauru e Campinas. A DR/SPI realizou as DLs-0141/02 e 0123/02, para regularizar o abastecimento até que seja homologado o Pregão 0006/2002.

Como só houve a participação de uma empresa, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, obtendo os seguintes valores:

Item	Descrição	Proposta Inicial Valor Litro (R\$)	Valor Negociado Litro (R\$)	Redução (%)
01	Gasolina Comum (Bauru)	1,3940	1,3692	1,78
02	Óleo Diesel (Bauru)	0,8199	0,8112	1,06
03	Gasolina Comum (Campinas)	1,3940	1,3692	1,78

O Pregoeiro justifica o preço adjudicado, fazendo as seguintes considerações:

- a) na pesquisa de preço efetuada pela SCON/GERAD/DR/SPI, realizada em 21 e 26/03/02, a média ficou estabelecida em: 1) Gasolina/Bauru (R\$ 1,309); 2) Óleo Diesel/Bauru (R\$ 0,740); e 3) Gasolina/Campinas (R\$ 1,255);
- b) no período entre a pesquisa de mercado e a abertura da licitação vivenciou-se uma situação de muita instabilidade nos preços dos combustíveis, com aumento em 06/04/02 e uma série de flutuações no mercado mundial, em face da crise instaurada no Oriente Médio;
- c) houve manifesto desinteresse pelo objeto da licitação, com a presença de apenas um licitante na sessão, muito embora tenha sido cumprido todo o ato de publicidade, bem como enviado carta a potenciais fornecedores e mantido contato telefônico, visando ampliar a competitividade. Todas essas ações, infelizmente, não surtiram o resultado esperado, a exemplo do que ocorreu no ano de 2001, quando para o objeto em tela somente uma empresa se fez presente;
- d) o Contrato regular nº 0135/01 venceu em 10/04/02, tendo sido necessário fazer as DLs-0141 e 0123/02, para aquisição de Óleo Diesel/Bauru e Gasolina/Campinas, respectivamente;
- e) ao invés de declarar preço excessivo, o que seria extremamente lesivo para a administração, pois não se tem qualquer garantia de auferir melhor preço numa nova licitação e sequer se outros proponentes se apresentarão, como também todo o custo de um

novo processo, efetivou-se verificação junto ao mercado do preço praticado na data de licitação, obtendo-se:

ITEM	PETROBRÁS	ASPEN	FLAG	VALOR MÉDIO
01 – Gasolina/Bru	1,4449	1,45	1,535	1,4766
02 – Óleo Diesel/Bru	0,8417	0,80 (*)	0,8330	0,8249
03 – Gasolina/Cas	1,4449	1,45	1,535	1,4766

(*) Pagamento a vista

f) a adjudicação foi feita, então, conforme os trabalhos descritos, levando sempre em consideração a não razoabilidade de nova licitação, interesse público na efetivação da contratação, preço abaixo do praticado no mercado, como também o cumprimento do princípio da impessoabilidade e da proposta mais vantajosa à Administração.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente: 03/04/02
Publicação no D.O.U.: 11/04/02
Abertura da Licitação: 24/04/02
Recebimento pelo DECAM: 29/04/02
DECAM solicita complementação de dados à DR/SPI: 20/05/02
DR/SPI presta esclarecimentos: 21/05/02

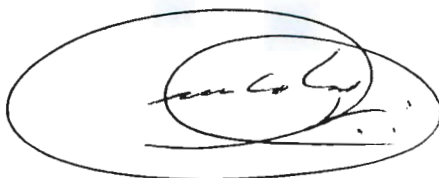
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente

2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GCOF/DR/SPI-4361 e 4362/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

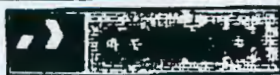
ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-154/2002

01/01/2002 12:29 0142353659

ECT/DR/SPI

PAGE 01

106-2046



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-007/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	302.130,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS VIATURAS DE BAURU

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

JUSTIFICATIVA: A) ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA DR/SPI
B) FIRMAR NOVO CRT PARA SUBSTITUIR O QUE VENCERÁ EM 10/04/2002

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☒ SIM
☐ NÃO

Bauru, 01 de abril de 2002

GUILHERME AFARECIDO PINTO
GECOF/DR/SPI

Bauru, 01 de abril de 2002

GILSON ANDRADE LEOPACI
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO: CORREIOS

Brasília 03/04/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - 1
Fls: 0533-1-
Doc: 3731-2

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-154/2002

04/01/2002 12:29

0142353659

ECT/DR/SPI

PAGE 02

DR/SPI
FL. 033



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-008/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	338.850,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS VIATURAS DE CAMPINAS

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

JUSTIFICATIVA: A) ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA DR/SPI
B) FIRMAR NOVO CRT PARA SUBSTITUIR O QUE VENCERÁ EM 10/04/2002

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

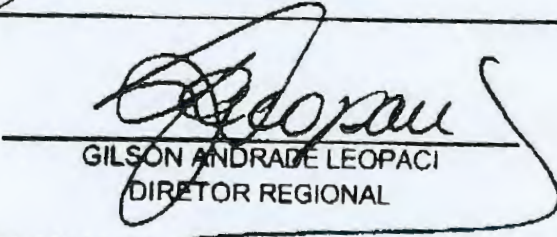
☒ SIM

☐ NÃO

Bauru, 01 de abril de 2002

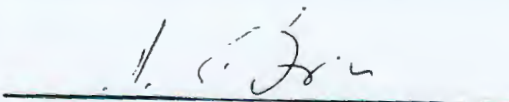

GUILHERME APARECIDO PINTO
GECOF/DR/SPI

Bauru, 01 de abril de 2002


GILSON ANDRADE LEOPACI
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO

Brasília 03, 04/02


HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 0534-2

3031 2

Licitação: PREGÃO N.º 0006/2002-DR/SPI
Data de Abertura: 24/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA		ESTIMATIVA MENSAL (R\$) ***	TOTAL GLOBAL ANUAL (R\$)
		GASOLINA COMUM	ÓLEO DIESEL		
01	Aquisição de combustível (15.000 litros/mês de gasolina comum), vinculado ao empréstimo sob o regime de comodato de bombas de combustíveis , para veículos da cidade de Bauru/SP.	R\$ 20.538,00		R\$ 22.149,00	R\$ 246.456,00
02	Aquisição de combustível (7.500 litros/mês de óleo diesel), vinculado ao empréstimo sob o regime de comodato de bombas de combustíveis , para veículos da cidade de Campinas/SP.		R\$ 6.084,00	R\$ 6.186,75	R\$ 73.008,00
03	Aquisição de combustível (22.500 litros/mês de gasolina comum), vinculado ao empréstimo sob o regime de comodato de bombas de combustíveis , para veículos da cidade de Campinas/SP.	R\$ 30.807,00		R\$ 33.223,50	R\$ 369.684,00
Total Geral					R\$ 689.148,00

(**) Valor de Referência fornecido através de pesquisa durante a sessão do Pregão, conforme relatório constante do processo.

Empresa Vencedora: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Início: A partir da data de vigência do contrato

Condições de Pagamento: 15 dias após a entrega do produto, juntamente com o documento fiscal.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Pregoeiro/DR/SPI


	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 4361	DATA 20/05/2002
GESTOR DIOPE	REFERENCIA 3152	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE					
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA					
444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 369.684,00
2002	06	R\$ 30.807,00	
2002	07	R\$ 30.807,00	
2002	08	R\$ 30.807,00	
2002	09	R\$ 30.807,00	
2002	10	R\$ 30.807,00	
2002	11	R\$ 30.807,00	
2002	12	R\$ 30.807,00	
2003	01	R\$ 30.807,00	
2003	02	R\$ 30.807,00	
2003	03	R\$ 30.807,00	
2003	04	R\$ 30.807,00	
2003	05	R\$ 30.807,00	

FINALIDADE

Parcela A - Aquisição de Combustível - Campinas. Cancelar, também, Bloqueio 426

RESP. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZI NETTO
Chefe SORC/GECOF/DR/SPI
Matr. 8.911.230-7

GECOF

Guilherme Aparecido Pinto
Gerente Contabilidade e Controle
Financeiro - DR/SPI
Matr. 8.010.477-9

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional
Matr. 8.010.478-2
DR-SPI

Fls:

0536

Doc:

3731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-154/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 4362	DATA 20/05/2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 3147	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 319.464,00
2002	06	R\$ 26.622,00	
2002	07	R\$ 26.622,00	
2002	08	R\$ 26.622,00	
2002	09	R\$ 26.622,00	
2002	10	R\$ 26.622,00	
2002	11	R\$ 26.622,00	
2002	12	R\$ 26.622,00	
2003	01	R\$ 26.622,00	
2003	02	R\$ 26.622,00	
2003	03	R\$ 26.622,00	
2003	04	R\$ 26.622,00	
2003	05	R\$ 26.622,00	

FINALIDADE

Parcela A - Aquisição Gasolina Bauru. Cancelar, também, Bloqueio 4261, de 24/04/

RESP. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZI NETTO
Diretor Regional GECOF/DR/SPI
Mat. 8.911.239-2

GECOF

Guilherme Aparecido Pinto
Gerente Contabilidade e Controle
Financeiro - DR/SPI
Mat. 8.010.477-0

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional
Mat. 8.010.476-2
DR-SPI

REC-03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fist. 1 0537
3731 -5-
Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIEFI-012/2002**REUNIÃO:** REDIR-021/2002**DATA REUNIÃO:** 22/05/2002**ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais - Société Générale.

I. PROPOSTA

Autorizar o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de alteração do Contrato de Financiamento firmado com o Banco Société Générale, mediante a assinatura do Segundo Termo Aditivo, tendo por objeto a prorrogação dos prazos de disponibilidade dos recursos e de repagamento, bem como a redução do valor financiado de EUR 47.469.772 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Euros) para EUR 46.945.091 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, noventa e um Euros).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O contrato de financiamento nº 10284/2000 firmado com o Banco Société Générale em 29 de fevereiro de 2000 está vinculado ao contrato nº 8909/97 oriundo da Concorrência 028/96, firmado com o consórcio Cegelec/Solystic/Somepost, tendo por objeto o fornecimento e a instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas formato normal (LSM) e de movimentação interna de carga (SMIC).

Em razão de necessidades da ECT, o contrato comercial foi alterado para ajustar os quantitativos e valores do fornecimento e adequar os prazos de entrega dos equipamentos, o que gerou a necessidade de adequação dos prazos e valores

previstos no contrato de financiamento nº 10284/2000, de forma a garantir a disponibilidade dos recursos de acordo com o novo cronograma estabelecido com o fornecedor e a permitir o repagamento do financiamento somente 06 (seis) meses após a efetiva operação dos equipamentos, bem como adequar os valores previstos no referido contrato de financiamento ao contrato comercial.

Em conformidade com os valores do fornecimento e com os prazos de entrega previstos no 2º Termo Aditivo ao contrato comercial nº 8909/97, mostrou-se necessária, em consequência, a formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato de financiamento nº 10284/2000 firmado com o Banco Société Générale, tendo por objeto adequar os valores do financiamento e a prorrogação dos prazos de repagamento e de utilização dos recursos em 24 meses.

Cumpre informar, ainda, que não haverá alterações de preços do fornecimento e nas condições financeiras inicialmente acordadas com o Banco Société Générale.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Redução de 1,11% no valor do contrato de financiamento nº 10284/2000 que passa de EUR 47.469.772 para 46.945.091.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Alínea "b" do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- Artigo 18, inciso XI e artigo 12, inciso V, do Estatuto da ECT.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme consta em cláusulas específicas do contrato de financiamento, as alterações introduzidas pelo 2º Termo Aditivo ao contrato nº 8909/97 firmado o

**ADDENDUM N° 2 TO
THE BUYER CREDIT AGREEMENT
Dated February 29, 2000
And its addendum N°1 dated
June 14, 2000**

BETWEEN

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
(ECT) (BRAZIL)**

Borrower

AND

**SOCIETE GENERALE
Lead Manager**

**BNP PARIBAS
Co-Lead Manager**



In order to put the Credit Agreement in exact accordance with the terms of an amendment to the Commercial Contract which has been entered into between EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT) (BRAZIL) and the consortium SOLYSTIC S.A.S. / CEGELEC LTDA / SOMESPOST S.A. on February 28th, 2002 it is necessary to modify certain Articles of the Credit Agreement signed on February 29, 2000.

IT IS AGREED AS FOLLOWS:

1. Terms defined or to which a construction is given in the Buyer Credit Agreement as amended shall have the same meaning when used in this Addendum Agreement N° 2

1.2 As from the date hereof, the term " Buyer Credit Agreement "shall mean the Buyer Credit Agreement signed on February 29, 2000 and its two Addenda.

Article 1 WHEREAS

The first paragraph is completed by the following :

On February 28th, 2002 a second amendment to the Commercial Contract has been entered into between the Borrower and the consortium SOLYSTIC S.A.S / CEGELEC LTDA / SOMEPOST S.A. as more fully defined in Article 2 of Addendum n° 2 herein , for the supply and installation of integrated systems for automatic sorting of standard formal letters and flats.

The total amount of the Commercial Contract price thus becomes :

EUR 41.523.989 for the French imported portion

EUR 6.227.325 for the Brazilian local potion

Article 2 DEFINITIONS

French Suppliers : SOLYSTIC S.A S – and / or SOMEPOST S.A, as French members of the consortium signatory of the Commercial Contract.

Suppliers : The consortium between SOLYSTIC S.A S – CEGELEC LTDA – SOMEPOST S.A, a corporation organised under Brazilian law with its registered office in Brazil, located at Alameda Jaú, 1754, SÃO PAULO SP, registered under articles 278 and 279 of the law n°6404/76.



Article 3 AMOUNT AND PURPOSE OF THE CREDIT

The article 2 of the Buyer Credit Agreement is modified as follows:

" The Lenders shall grant to the Borrower, in accordance with the terms and conditions set forth in this Agreement, a Credit up to a maximum amount of EUR 46.945.091 (forty six million nine hundred and forty five thousand ninety one EUROS)"

- The article 2.1. is cancelled and replaced by the following :

" To pay to the Supplier (after payment of the down and advance payments) up to a maximum amount of EUR 35.226.922 partial amount of the amount of the French Content and Incorporated therein of the Commercial Contract and its two Amendments."

- Article 2.2. is cancelled and replaced by the following :

" To pay to the Supplier (after payment of the down and advance payments) up to a maximum amount of EUR 6.227.325 with respect to the Local Content of the Commercial Contract, pursuant to the conditions and limits established by the French authorities "

- Article 2.3 is cancelled and replaced by the following :

" To reimburse the Lenders, an amount calculated by Coface of EUR 5.490.844 for the credit insurance premium payable to COFACE, in accordance with provisions of Article 7"

Article 4 DRAWING UNDER THE CREDIT BORROWER'S PAYMENT INSTRUCTIONS

Article 4.7 is cancelled and replaced by the following :

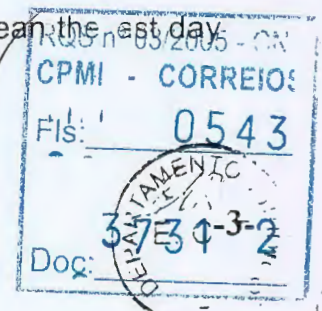
No Drawing may occur after the Limit Date for Drawing related thereto, i.e. the fifth month following the Starting Date Of Repayment.

In any case, no drawing will take place later than April 28th, 2004

Article 5 REPAYMENT OF PRINCIPAL – INTEREST – PROMISSORY NOTES

The last paragraph of Article 5.1 is cancelled and replaced by the following :

"For the purpose of this Agreement "Starting Date of Repayment" shall mean the last day of the above mentioned Tranche, and at the latest, November 28th 2003"



Article 6 FEES

The following paragraph is added in Article 8 " Commitment fee, Management fee " of the Buyer Credit Agreement :

The third paragraph of article 8.1 is modified as follows :

" Such fee shall be payable semi annually in arrears, The first such payment shall be due at the first Maturity Date following the signature of the Buyer Credit Agreement, and the last half-yearly period ending on the Limit Date for Drawing."

Article 7 CONDITIONS PRECEDENT TO THIS ADDENDUM

No Drawing under this Addendum may be made until the following conditions have been fulfilled, to the satisfaction of the Lead Manager :

a) The signature of the present Addendum n°2 by the parties hereto.

b) Receipt by the Agent of

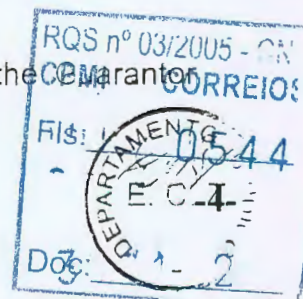
(i) The approval by the French Authorities of Addendum n°2, in particular an amendment to the credit insurance policy issued by COFACE to the benefit of the Lenders, in terms satisfactory to the Lenders ,

(ii) A letter (the "Confirmation Letter"), according to model in Appendix I, from the Guarantor to the Lenders, evidencing that the Guarantor consents to the present Addendum n° 2 to the Buyer Credit Agreement and that the Guarantee dated June 1st, 2000 remains fully valid and binding in respect of the Buyer Credit Agreement (as so amended) and is in no way impaired or adversely affected by such Addendum and covers the obligations of the Borrower under this Addendum .

(iii) Evidence that the Borrower has notified the Central Bank of Brazil of the provisions of this present Addendum n° 2 (including, without limitation, the provisions relating to the Article 5 Repayment of Principal of the present Addendum Agreement N° 2), and has obtained all necessary approvals from the Central Bank of Brazil, as the case may be,

(iv) Powers and specimens of signature of the representative (s) of the Borrower authorised to sign and deliver the present Addendum N° 2

v) Powers and specimens of signature of the representative (s) of the Guarantor authorised to sign and deliver the "Confirmation Letter "



Article 8

All terms and conditions of the Buyer Credit Agreement not modified by the present Addendum will otherwise remain in full force and effect.

The present Addendum will come into force on the day of its signature.

Made in 3 originals

In _____, on

2002

THE BORROWER

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT) (BRAZIL)

Hassan Gebrim
President ECT

Gelson da Silva Mello
Director of Finance and Economic Affairs

SOCIETE GENERALE (Lead Manager)

Represented by _____

BNP PARIBAS (Co-lead Manager)

Represented by _____



APPENDIX I

Confirmation Letter
To be issued by the Guarantor
To the Lead Manager

We refer to :

- 1) The Buyer Credit Agreement dated 29th February 2000 and made between EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT) (BRAZIL) (hereinafter the Borrower) and a group of lenders composed of Société Générale and BNP Paribas (hereinafter "Lenders")
- 2) The guarantee dated 1st June 2000 (the "Guarantee") and made by BANCO DO BRASIL Grand Cayman (The "Guarantor") in favour of the Lenders and
- 3) The Addendum n° 1 dated 14th June 2000 and made between the Borrower and the Lenders, under which certain amendments were made to the Buyer Credit Agreement .
- 4) The Addendum n° 2 dated 2002 and made between the Borrower and , the Lenders for the purpose of amending certain provisions of the Buyer Credit Agreement.

Words and phrases defined in the Buyer Credit Agreement shall have the same meaning when used in this letter

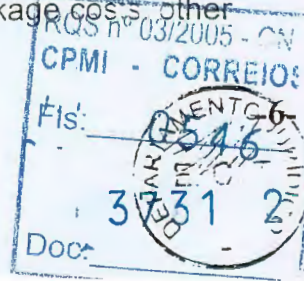
In consideration of the Lenders agreeing (at the Borrower's request) to enter into the Addendum N° 2, we acknowledge and consent to the terms of the Addendum n° 2 effected thereby, and we confirm and agree that the Guarantee shall continue to remain in full force and effect in relation to the Buyer Credit Agreement (as so amended) and is in no way impaired or adversely affected by such Addendum.

This letter is addressed to you as Lead Manager for the Lenders.

Yours faithfully,

The Guarantor
BANCO DO BRASIL
Represented by

Signature of the representative of the Guarantor to be preceded by the hand written statement "good for a first demand guarantee pursuant to the terms set forth above up to EUR 46.945.091 (forty six million nine hundred and forty five thousand ninety one EUROS) increased by the interest, interest on late payments, fees, breakage costs, other expenses and related costs."



**ADENDO Nº 2 DO
ACORDO DE CRÉDITO DE COMPRADOR
Datado de 29 de fevereiro de 2000
E o Adendo nº 1, datado de 14 de junho de 2000**

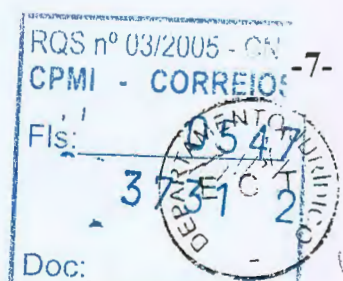
ENTRE A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS (ECT — BRASIL)
Tomadora**

E

**SOCIÉTÉ GENERALE
Gerente Líder**

**BNP PARIBAS
Gerente Co-líder**



Com o objetivo de estabelecer exata concordância com os termos de um aditamento ao Contrato Comercial firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) (BRASIL) e o consórcio SOLYSTIC S.A. / CEGELEC LTDA. / SOMESPOST S.A., em 28 de fevereiro de 2002, faz-se necessária a modificação de certos artigos do Contrato de Crédito assinado em 29 de fevereiro de 2000.

FICA ACORDADO O SEGUINTE:

1. Os termos definidos ou aos quais é atribuída uma interpretação no Acordo de Crédito de Comprador deverão receber a mesma interpretação no presente Adendo nº 2 do referido Acordo.
2. Doravante, o termo "Acordo de Crédito de Comprador" terá a mesma definição daquela contida no Acordo de Crédito de Comprador, assinado em 29 de fevereiro de 2000, e seus dois Adendos.

Artigo 1 — CONSIDERANDO QUE

O primeiro parágrafo é completado conforme segue:

Em 28 de fevereiro de 2002, um segundo aditamento ao Contrato Comercial foi estabelecido entre a Tomadora e o consórcio SOLYSTIC S.A. / CEGELEC LTDA. / SOMEPOST S.A., conforme definido mais plenamente no Artigo 2 do Adendo nº 2, incluso, para o fornecimento e instalação de sistemas integrados de triagem automática de cartas e outros itens de tamanho padrão.

O valor total do preço do Contrato Comercial passa a ser de:

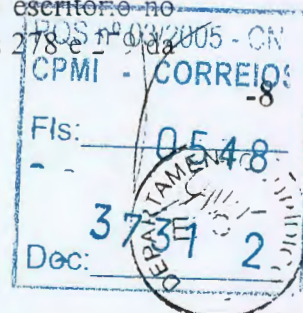
EUR 41.523.989 para a parcela importada francesa

EUR 6.227.325 para a parcela brasileira local

Artigo 2 — DEFINIÇÕES

A Fornecedora Francesa Solystic S.A. S – e/ou SOMEPOST S. A como membros franceses do consórcio signatário do contrato comercial.

Fornecedores : o consórcio formado entre SOLYSTIC S A S – Cegelec LTDA – SOMEPOST S A , uma corporação organizada sob as leis brasileiras e com escritório no Brasil, localizado na Alameda Jáu . 1754 São Paulo SP , registrado nos artigos 278 e 279 da Lei 6404/76.



Artigo 3 — VALOR E FINALIDADE DO CRÉDITO

- O artigo 2 do Acordo de Crédito de Comprador está modificado conforme segue:

- “Os Credores concederão à Tomadora, conforme os termos e condições estabelecidos no presente Acordo, um Crédito até o valor máximo de EUR 46.945.091 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e um EUROS).”

- O artigo 2.1 está cancelado e substituído pelo texto a seguir:

“A fim de pagar ao Fornecedor (após a efetivação dos pagamentos inicial e adiantado) até o valor máximo de EUR 35.226.922, montante parcial do Conteúdo Francês e Incorporado ao mesmo do Contrato Comercial e seus dois Aditamentos.”

- O artigo 2.2 está cancelado e substituído pelo texto a seguir:

“A fim de pagar ao Fornecedor (após a efetivação dos pagamentos inicial e adiantado) até o valor máximo de EUR 6.227.325, referente ao Conteúdo Local do Contrato Comercial, com base nas condições e limites estabelecidos pelas autoridades francesas.”

- O artigo 2.3 está cancelado e substituído pelo texto a seguir:

“A fim de reembolsar às Credoras um valor de EUR 5.490.844, calculado pela COFACE, referente ao prêmio do seguro de crédito pagável à COFACE, em conformidade com os dispositivos do artigo 7.”

Artigo 4 — RETIRADA DO CRÉDITO — INSTRUÇÕES DA TOMADORA REFERENTES A PAGAMENTOS

O artigo 4.7 está cancelado e substituído pelo texto a seguir:

“Nenhuma Retirada poderá ocorrer após a Data Limite para Retiradas relativas à mesma, isto é, o quinto mês após a Data Inicial de Amortização.
Em qualquer caso, nenhuma Retirada será realizada após 28 de abril de 2004.”

Artigo 5 — AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL — JUROS — NOTAS PROMISSÓRIAS

O último parágrafo do Artigo 5.1 está cancelado e substituído pelo texto a seguir:

“Para os efeitos deste Acordo, a “Data Inicial de Amortização” significará o último dia da “Tranche” mencionado acima e, no máximo, 28 de novembro de 2003.”



Artigo 6 — TAXAS

O parágrafo a seguir está acrescentado ao Artigo 8 “Taxa de Imobilização, Taxa de Administração” do Acordo de Crédito de Comprador:

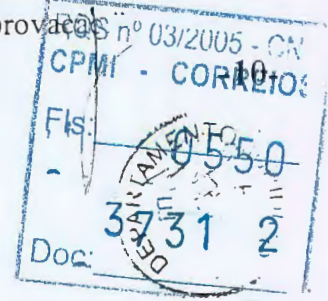
O terceiro parágrafo do artigo 8.1 está modificado conforme a seguir:

“A referida taxa será pagável semestralmente em atraso. O primeiro pagamento será devido na primeira Data de Vencimento após a assinatura do Acordo de Crédito de Comprador e o último período semestral a se encerrar na Data Limite para Retiradas.”

Artigo 7 CONDIÇÕES PRECEDENTES A ESTE ADENDO

Nenhuma Retirada, conforme este Adendo, poderá ser realizada até que as condições a seguir estejam satisfeitas, de acordo com o estabelecido pela Gerente Líder:

- a) A assinatura do presente Adendo nº 2 pelas partes interessadas.
- b) Recebimento pelo Agente de
 - (i) A aprovação, pelas Autoridades Francesas, do Adendo nº 2, particularmente, um aditamento à apólice de seguro de crédito, produzida pela COFACE, a beneficiar as Credoras, em termos satisfatórios às Credoras;
 - (ii) Uma carta (a “Carta de Aprovação”), conforme modelo no Apêndice 1, do Garantidor das Credoras, evidenciando que o Garantidor concorda com o presente Adendo nº 2 do Acordo de Crédito de Comprador e que a Garantia, datada de 1º de junho de 2000 permanece totalmente válida e obrigatória, em relação ao Acordo de Crédito de Comprador (conforme aditado), e não fica, em hipótese alguma, prejudicada ou afetada adversamente pelo referido Adendo, abrangendo as obrigações da Tomadora, segundo este Adendo;
 - (iii) Evidência de que a Tomadora notificou ao Banco Central do Brasil sobre o disposto no presente Adendo nº 2 (inclusive, sem restrição, as disposições referentes ao Artigo nº 5: Amortização do Principal do presente Adendo nº 2 do Acordo) e obteve, do Banco Central do Brasil, todas as aprovações necessárias, conforme o caso;
 - (iv) Atribuições e espécimes da(s) assinatura(s) do(s) representante(s) da Tomadora, autorizado(s) a assinar e entregar o presente Adendo nº 2.
 - (v) Atribuições e espécimes da(s) assinatura(s) do(s) representante(s) do Garantidor, autorizado(s) a assinar e entregar a “Carta de Aprovação” nº 03/2005 - CN



Artigo 8

Todos os termos e condições do Acordo de Crédito de Comprador não modificados pelo presente Adendo permanecem em vigor.

O presente Adendo terá validade a partir da data de sua assinatura.

Impresso em 3 vias,

em de de 2002.

A TOMADORA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) (BRASIL)

Por _____

Nome:

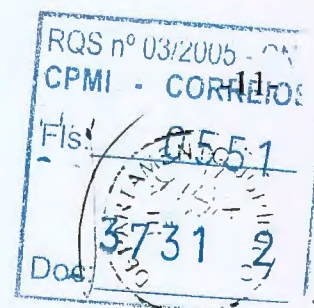
Cargo:

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE (Gerente Líder)

Representada por _____

BNP PARIBAS (Gerente Co-líder)

Representado por _____



APÊNDICE I

Carta de Aprovação
A ser elaborada pelo Garantidor
À Gerente Líder

Nos referimos:

- 1) Ao Acordo de Crédito de Comprador, datado de 29 de fevereiro de 2000 e firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) (BRASIL) (doravante a Tomadora) e o grupo de credoras composto pela Société Générale e BNP Paribas (doravante "Credoras");
- 2) À garantia, datada de 1º de junho de 2000 (a "Garantia") e firmado entre o BANCO DO BRASIL Grand Cayman (o "Garantidor"), em favor das Credoras;
- 3) Ao Adendo nº 1, datado de 14 de junho de 2000 e firmado entre a Tomadora e as Credoras, pelo qual certas emendas foram incluídas no Acordo de Crédito de Comprador;
- 4) Ao Adendo nº 2, datado de de 2002 e firmado entre a Tomadora e os Credores, com o objetivo de adicionar certos dispositivos do Acordo de Crédito de Comprador.

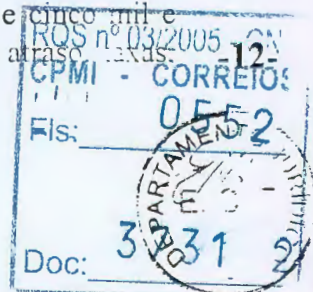
Termos e expressões definidas no presente Acordo de Crédito de Comprador terão o mesmo significado quando utilizados nesta carta.

Com relação à concordância das Credoras (a pedido da Tomadora), com sua inclusão no Adendo nº 2, nós estamos cientes e concordamos com os termos do Adendo nº 2, assim efetivado e confirmamos e concordamos que a Garantia continuará em pleno vigor em relação ao Acordo de Crédito de Comprador (conforme aditado) e é, em hipótese alguma, prejudicada ou afetada adversamente pelo referido Adendo.

Esta carta está endereçada a Vossa Senhoria, na posição de Gerente Líder das Credoras.
Atenciosamente,

O Garantidor
BANCO DO BRASIL
Representado por

Assinatura do representante do Garantidor a ser precedida pela declaração, escrita a mão, "válida como garantia para um depósito inicial, conforme os termos estabelecidos acima, até o valor de EUR 46.945.091 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e um EUROS) aumentados pelos juros, juros sobre pagamentos em atraso, indenizações, outros encargos e custos correlatos.



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref.: CI/DIEFI - 818 2002

NOTA JURÍDICA DJFIN DEJUR - 288/2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A DIEFI encaminha a este DEJUR, para análise e chancela 03 (três) vias da minuta do Adendo nº 02 ao Acordo de Crédito ao Comprador nº 10284/2000, firmado entre a ECT e o BANCO SOCIÉTÉ GENERALE, datado de 29 de fevereiro de 2000, aditivado por meio do Adendo nº 1, datado de 14 de junho de 2000.

O Adendo nº 02 em análise tem por objeto a prorrogação dos prazos de disponibilidade dos recursos e de repagamento do financiamento, bem como a redução do valor financiado para EUR 46.945.091, em função dos ajustes nos quantitativos e valores do fornecimento de sistemas de triagem de formato normal e de sistemas de movimentação interna de carga, objeto do Contrato de Fornecedor nº 8909, datado de 31 de outubro de 1997 e os respectivos termos aditivos, firmado entre a ECT e o CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A.S./CEGELEC LTDA /SOMESPOST S.A.

Da análise, verificou-se que o pleito do Órgão Consulente para a celebração do Adendo nº 2 ao Acordo de Crédito ao Comprador nº 10284/2000, permanecerá sem alteração das condições financeiras ajustadas, procedendo-se apenas adequação às condições acordadas no contrato de fornecimento acima especificado.

Na forma proposta, a minuta de Adendo nº 2 tem amparo no artigo 65 inciso I, letra "a", inciso II, letra "b", e no parágrafo segundo, inciso II da Lei 8666/93 e artigo 18, inciso XI e artigo 12, inciso V do Decreto 83.726/79 (Estatuto da ECT), podendo, assim, ser implementado o pretendido adendo em face da inexistência de óbice jurídico.

Devolvemos, com a presente, 03 (três) vias de minuta do adendo devidamente chanceladas.

É a nota jurídica.

À consideração superior.

Brasília, 17 de maio de 2002.

Emílio M. A. Martins dos Santos
OAB/DF 7460

De acordo
M. A. F.
Marco Aurelio Wotta Ferreira
Mat. 8.011.429-6-OAB-DF11905
Subchefe do Departamento Jurídico

NT-ACORDO DE CRÉDITO-8909
LMBSS embss

RQS nº	08/2004	1304
CPMI -	CORREIOS	
Fls.	0553	
Doc.	3731	2

☒ **Aprovado**☐ **Retirado**☐ **Rejeitado**☐ **Em Vistas****IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-023/2002****REUNIÃO: REDIR-021/2002 DATA REUNIÃO: 22/05/2002****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 001/2002-DR/SPM -
Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 001/2002-DR/SPM, com adjudicação à empresa Construtora Triunfo S/A, para a execução da obra de Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo, no valor global de R\$ 9.323.985,03 (nove milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

APLICAÇÃO/META: Manter a infra-estrutura de atendimento e criar espaço destinado a atividades culturais, com preservação do prédio tombado pelo Patrimônio Histórico de São Paulo.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional São Paulo/Metropolitana

EMPRESA A CONTRATAR: Construtora Triunfo S/A.

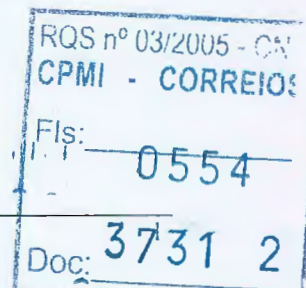
OBJETO: Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.323.985,03.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Irreajustável.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.



FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro e as medições dos serviços executados. Os pagamentos serão efetuados até o 20º (vigésimo) dia após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

Considerando a possibilidade de assinatura do contrato em maio/2002, estimam-se os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de julho/2002 a fevereiro/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Julho/2002	293.623,01
Agosto/2002	938.627,48
Setembro/2002	1.273.192,62
Outubro/2002	1.360.351,91
Novembro/2002	1.273.523,92
Dezembro/2002	1.318.498,31
Janeiro/2003	1.776.646,87
Fevereiro/2003	1.089.520,91
Total:	9.323.985,03

CONTA/ATIVIDADE: 3.01/12.1.01

AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO: DORC/DEORC-0840/2002

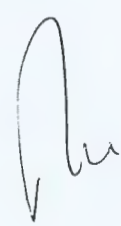
VALIDADE DA PROPOSTA: 07/06/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência



Empresas:

- Que retiraram o edital : 40
- Que participaram da licitação : 09
- Que foram inabilitadas : 00
- Que foram desclassificadas : 00

Empresas classificadas:

Nº	EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
01	Construtora Triunfo S/A.	9.323.985,03	100,00
02	Construbase Engenharia Ltda	9.359.390,18	100,04
03	Tarumã Engenharia Ltda.	10.792.766,44	115,75
04	Guimarães Castro Engenharia Ltda	11.063.351,36	118,67
05	Uni Engenharia e Comércio Ltda.	11.926.978,07	127,92
06	Este reestrutura Engenharia Ltda.	12.647.539,05	135,65
07	Construtora Atlanta Ltda.	12.715.085,60	136,37
08	Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A	13.716.924,33	147,11
09	Construtora Emccamp Ltda	13.985.146,88	149,99
Orçamento estimado pelo DEINF		9.513.705,36	102,03

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de obra envolvendo restauração arquitetônica, bem como considerando as peculiaridades dos serviços (Centro Cultural), não foram identificadas outras obras similares realizadas pela ECT para uma comparação de custos.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0030/2002	: 04/02/2002
Publicação do Aviso no D.O.U.	: 18/02/2002
Abertura da Licitação	: 08/04/2002
Publicação do Resultado de Habilitação no D.O.U.	: 17/04/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 26/04/2002
Julgamento das Propostas	: 08/05/2002
Publicação do julgamento no D.O.U	: 10/05/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993.
- MANLIC.



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de prédio próprio localizado no Vale da Anhangabaú, esquina com a Avenida São João, conhecido como edifício da Agência Central dos Correios, em São Paulo/SP. Possui aproximadamente 17.550,01 m², foi construído no período de 1918/1922, com arquitetura no estilo neoclássico italiano, possuindo os pavimentos, subsolo, térreo, mezanino e três andares superiores. Foi tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – COMPRESP, enquadrando-o no patrimônio histórico da cidade, por meio de Resolução nº 37 de 1992.

Em 1996 a ECT realizou um Concurso Público Nacional, objetivando colher a melhor proposta técnica e de arquitetura para a reciclagem do prédio e criação de um Espaço Cultural no local. Como resultado deste concurso foi aprovado e posteriormente desenvolvido um projeto completo contemplando a reforma de toda a edificação.

A obra objeto desta Concorrência é parte integrante do Plano de Obras 2002/2003 e compreende uma reforma parcial da edificação, embora apresente inteira consonância com as diretrizes de uso e ocupação para o local, decorrentes do mencionado Concurso Público e aprovadas pela ECT.

Esta obra envolverá, portanto, intervenções mais significativas e abrangentes nas áreas do pavimento térreo (4.838,00 m²), do mezanino (3.317,00 m²) e do subsolo (830,00 m²), totalizando uma área construída 8.985,00 m². Também estará sendo executada reforma geral da cobertura de toda a edificação. Os três pavimentos superiores receberão intervenções de menor porte, contemplando basicamente demolições e limpeza.

Por se tratar de prédio histórico e tombado, parte dos serviços especificados terá por objetivo a preservação de revestimentos, esquadrias e demais componentes arquitetônicos de época. Neste sentido está prevista a restauração do Saguão de Entrada e parede junto ao teto de vidro, do contorno do poço de iluminação no corredor de circulação de veículos. Embora não tenha sido contemplada no escopo desta licitação a restauração completa da fachada e



de ambientes externos, conforme previsto inicialmente nas diretrizes do projeto da reforma integral, será executada uma limpeza geral com jatos de água e material apropriado que não venha danificar os revestimentos existentes. Já as esquadrias passarão por revisão geral com troca de partes ou peças danificadas, inclusive vidros.

Além dos serviços específicos de restauração, várias outras melhorias estarão sendo implementadas na edificação, de modo a adequá-la ao uso para atividades culturais e de atendimento postal da AC Central. Destaca-se:

- Movimento de terra, fundações e super estrutura em concreto armado;
- Alvenaria e divisórias;
- Cobertura do vão central, em estrutura metálica;
- Reforma geral das instalações elétricas, telefonia e lógica;
- Reforma geral das instalações hidráulicas, sanitárias e de proteção contra incêndios;
- Instalações de elevadores de serviço;
- Reforma geral de esquadrias metálicas e substituição de vidros;
- Reforma geral de revestimentos internos, de pisos e paredes.
- Instalação de sistemas de segurança patrimonial (CFTV), sistema de controle de acesso, sistema de sonorização ambiente.
- Instalação de climatização na agência e sala PABX;
- Instalação de sistema de ventilação e exaustão para sanitários;
- Urbanização do pátio externo.

O processo licitatório contou com a participação de 09 (nove) empresas, todas elas consideradas habilitadas pela Comissão.

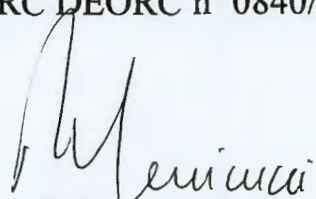
A GEREN/SPM procedeu a avaliação das propostas econômicas das empresas habilitadas e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes do edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0558
Doc 3731 2

VIII. ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF - 4.0030/2002
2. Relatório DINF/DEINF nº 042/2002
3. Relação de Empresas que retiraram o Edital
4. Bloqueio Orçamentário DORC DEORC nº 0840/2002



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0030/2002

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 04 de fevereiro de 2002

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPM São Paulo - Metrópole

Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

Total = R\$

Conta: 3.01 Obras e Instalações

10.629.770,00

Reforma do Prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo.

10.629.770,00

Desembolso em 2001 = R\$				0,00	Desembolso em 2002 = R\$				10.629.770,00
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	1.350.000,00		
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	0,00	Ago:	1.350.000,00		
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	0,00	Set:	1.350.000,00		
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	0,00	Out:	1.350.000,00		
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	1.179.770,00	Nov:	1.350.000,00		
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	1.350.000,00	Dez:	1.350.000,00		

Observação: Trata-se de investimento relacionado entre as metas do Plano de Obras 2002/2003, que visa implementar um conjunto de adaptações e reformas parciais no prédio situado na Av. São João, de modo a possibilitar a instalação de um Centro Cultural e AC Central de São Paulo, em consonância com as diretrizes de uso e ocupação para o local, decorrentes de Concurso Público e aprovadas pela ECT.

Atenciosamente

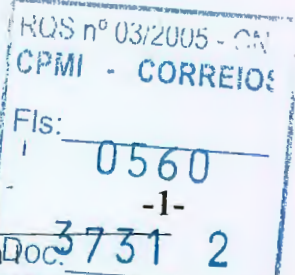
LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 02 de 02 2002

PAULO ROBERTO MENICUCCI

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura





RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 042/2002

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência nº 001/2002 – DR/SPM - Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo.
- b) **Autorização:** Em 04/02/2002, conforme CI/DINF/DEINF- 4.0030/2002
- c) **Modalidade Adotada/Tipo:** Concorrência / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação:** 08/04/2002
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 40
- b) Empresas que participaram da Licitação : 09
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas classificadas apresentou o seguinte resultado:

Nº	EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
01	Construtora Triunfo S/A.	9.323.985.03	100,00
02	Construbase Engenharia Ltda	9.359.390.18	100,04
03	Tarumã Engenharia Ltda.	10.792.766.44	115,75
04	Guimarães Castro Engenharia Ltda	11.063.351.36	118,67
05	Uní Engenharia e Comércio Ltda.	11.926.978.07	127,92
06	Este Reestrutura Engenharia Ltda.	12.647.539.05	135,65
07	Construtora Atlanta Ltda.	12.715.085.60	136,37
08	Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A	13.716.924.33	147,11
09	Construtora Emccamp Ltda	13.985.146.88	149,99
Orçamento estimado pelo DEINF		9.513.705,36	102,03

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:



Proposta de Construtora Triunfo S/A		R\$ 9.323.985,03
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pelo DEINF)	11.725.685,22	8.207.979,65
b) Valor orçado pelo DEINF	9.513.705,36	6.659.593,75
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		6.659.593,75
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre: 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pelo DEINF)	11.725.685,22	9.380.548,18
b) Valor orçado pelo DEINF	9.513.705,36	7.610.964,29
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		7.610.964,29
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa Construtora Triunfo S/A, no valor de R\$ 9.323.985,03, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 6.659.593,75) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 7.610.964,29), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa Construtora Triunfo S/A, não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

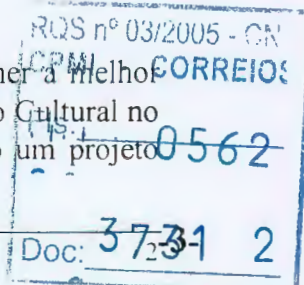
Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência nº 001/2002 – DR/SPM em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa : Construtora Triunfo S/A
Valor global : R\$ 9.323.985,03
Prazo de Execução : 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
Critério de Reajuste : Irreajustável

3. ANÁLISE DO DEINF

Trata-se de prédio próprio localizado no Vale da Anhangabaú, esquina com a Av. São João, conhecido como edifício da Agência Central dos Correios, em São Paulo/SP. Possui aproximadamente 17.550,01 m², foi construído no período de 1918/1922, com arquitetura no estilo neo-clássico italiano, possuindo os pavimentos térreo, mezanino, três andares superiores e subsolo. Foi tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – COMPRES, enquadrando-o no patrimônio histórico da cidade, por meio de Resolução nº 37 de 1992.

Em 1996 a ECT realizou um Concurso Público Nacional, objetivando colher a melhor proposta técnica e de arquitetura para a reciclagem do prédio e criação de um Espaço Cultural no local. Como resultado deste concurso foi aprovado e posteriormente desenvolvido um projeto completo contemplando a reforma de toda a edificação.





A obra objeto desta Concorrência nº 001/2002 é parte integrante do Plano de Obras 2002/2003 e compreende apenas uma reforma parcial da edificação, embora apresente inteira consonância com as diretrizes de uso e ocupação para o local, decorrentes do mencionado Concurso Público e aprovadas pela ECT.

Esta obra envolverá, portanto, intervenções mais significativas e abrangentes nas áreas do pavimento térreo (4.838,00 m²), do mezanino (3.317,00 m²) e do subsolo (830,00 m²), totalizando uma área construída 8.985,00 m². Também estará sendo executada reforma geral da cobertura de toda a edificação. Os três pavimentos superiores receberão intervenções de menor porte, contemplando basicamente demolições e limpeza.

Por se tratar de prédio histórico e tombado, parte dos serviços especificados terá por objetivo a preservação de revestimentos, esquadrias e demais componentes arquitetônicos de época. Neste sentido está prevista a restauração do Saguão de Entrada e parede junto ao teto de vidro, do contorno do poço de iluminação no corredor de circulação de veículos. Embora não tenha sido contemplada no escopo desta licitação a restauração completa da fachada e de ambientes externos, conforme previsto inicialmente nas diretrizes do projeto da reforma integral, será executada uma limpeza geral com jatos de água e material apropriado que não venha danificar os revestimentos existentes. Já as esquadrias passarão por revisão geral com troca de partes ou peças danificadas, inclusive vidros.

Além dos serviços específicos de restauração, várias outras melhorias estarão sendo implementadas da edificação, de modo a adequá-la ao uso para atividades culturais e de atendimento postal da AC Central. Destacamos:

- Movimento de Terra, fundações e super estrutura em concreto armado;
- Alvenaria e divisórias;
- Cobertura do vão central, em estrutura metálica;
- Reforma geral das instalações elétricas, telefonia e lógica;
- Reforma geral das instalações hidráulicas, sanitárias e de proteção contra incêndios;
- Instalações de elevadores de serviço;
- Reforma geral de esquadrias metálicas e substituição de vidros;
- Reforma geral de revestimentos internos, de pisos e paredes.
- Instalação de sistemas de segurança patrimonial (CFTV), sistema de controle de acesso, sistema de sonorização ambiente.
- Instalação de climatização na agência e sala PABX;
- Instalação de sistema de ventilação e exaustão para sanitários;
- Urbanização do pátio externo.

O processo licitatório contou com a participação de 09 (nove) empresas. todas elas consideradas habilitadas pela Comissão.

A GEREN/SPM procedeu a avaliação das propostas econômicas das empresas habilitadas considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no edital.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO
CORREIOS

Fis: 0563

-4-

Doc: 3731 2



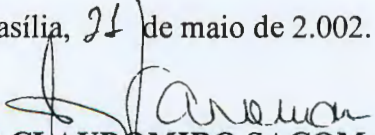
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à melhoria das atividades de atendimento, com criação de espaço destinado a atividades culturais, além de contemplar a preservação de prédio tombado pelo Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de São Paulo, constituindo meta integrante do Plano de Obras 2002/2003, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº 001/2002 – DR/SPM - Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo à empresa Construtora Triunfo S/A, pelo valor global de R\$ 9.323.985,03.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DORC/DEORC – 0840/2002, no Projeto 12.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 21 de maio de 2.002.

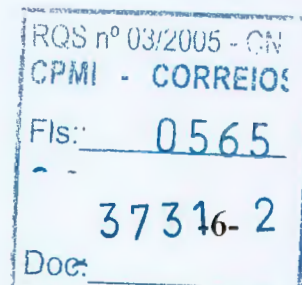

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

ROS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0564
Doc: 3731 2

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

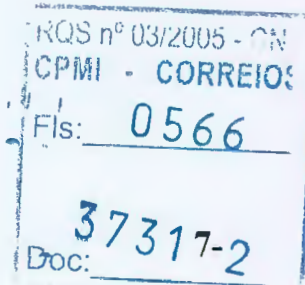
Concorrência nº 001/2002-DR/SPM
Reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo

- 01) PRESCON PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
TEL: 021-2220-3184
E-MAIL – N/T
- 02) CONSTRUTORA AMBAR LTDA.
TEL: 011-3864-4608
E-MAIL – AMBAR@CONSTRUTORAAMBAR.COM.BR
- 03) GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
TEL: 061-364-9539
E-MAIL – NT
- 04) CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.
TEL: 061-361-9889 FAX-062-229-3752
E-MAIL – NT
- 05) CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
TEL: 011-3759-4200 FAX-011-3758-9163
E-MAIL – LILIAN.FERNANDES@CONCREMAT.COM.BR
- 06) COGEFE ENGENHARIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
TEL: 011-4121-2024
E-MAIL – N/T
- 07) ETAMA CONSTRUTORA E EMPREEND. LTDA.
TEL: 011-3284-1921
E-MAIL – ETAMASP@OSITE.COM.BR
- 08) NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA.
TEL: 085-266-1107 FAX-085-266-1190
E-MAIL – EMOREIRA@NORMATEL.COM.BR
- 09) CLM CONSTRUT. EMP. IMOB. LTDA.
TEL: 011-3864-7599
E-MAIL – CLM.CONSTRUcoes@UOL.COM.BR
- 10) OMAR MAKSOUD ENG. CIVIL LTDA
TEL: 011-3061-5000 FAX-011-289-2660
E-MAIL – N/T
- 11) JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A.
TEL: 011-3284-7922 FAX-011-3284-7029
E-MAIL – JFSP@ORIGINET.COM.BR
- 12) SCHAIM ENGENHARIA LTDA.
TEL: 011-5576-8080 FAX-011-5576-8090 – 5576-8176 – 5576-8222
E-MAIL – ASSILVA@SCHAIM.COM.BR
- 13) EMATEC ENG. SIST. DE MANUT. LTDA.
TEL: 011-3151-4441
E-MAIL – N/T



ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-023/2002

- 14) CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A.
TEL: 011-3258-2155 FAX-RAMAL-267
E-MAIL - N/T
- 15) MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA
TEL: 011-3672-5661 FAX-011-3672-9253
E-MAIL - MONTES_AUREOS@UOL.COM.BR
- 16) ECOPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
TEL: 011-3845-8028
E-MAIL - ANDERSON@ECOPAV.COM.BR
- 17) TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.
TEL: 011-5542-1554 FAX-011-5542-7021
E-MAIL - TECONSP@TERRA.COM.BR
- 18) L. ANNUNZIATA E CIA LTDA.
TEL: 011-3814-5733 FAX-011-3814-5526
E-MAIL - N/T
- 19) TARUMÃ ENGENHARIA LTDA.
TEL: 011-3063-4044
E-MAIL - N/T
- 20) CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA.
TEL: 011-5041-6199 FAX-011-RAMAL 216
E-MAIL - PLANEJAMENTO@CONSTRUBASE.COM.BR
- 21) CONSBEM CONSTR. E COM. LTDA.
TEL: 011-3812-8650 FAX-011-3812-4071 - 3813-6408
E-MAIL - ENGENHARIA@CONSBEM.COM.BR
- 22) UNI ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
TEL: 011-3842-7098
E-MAIL - UNIENGENHARIA@UOL.COM.BR
- 23) HOTCHIEF DO BRASIL S/A.
TEL: 011-5643-0276 FAX-011-5641-0444
E-MAIL - N/T
- 24) SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.
TEL: 011-5062-5297 FAX-011-5062-8705
E-MAIL - SIMETRICA@SIMETRICA.COM.BR
- 25) AJM SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.
TEL: 011-3672-0366 FAX-011-3865-0776
E-MAIL - AJM.AJM@UOL.COM.BR
- 26) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.
TEL: 041-264-6616
E-MAIL - N/T
- 27) CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA.
TEL: 011-3816-1888 FAX-RAMAL-280
E-MAIL - N/T
- 28) CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA COM. S/A.
TEL: 011-3017-8000 FAX-011-3107-2216
E-MAIL - N/T



- 29) CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.
TEL: 045-224-4843 FAX-045-224-3568
E-MAIL - ABAPAN@UOL.COM.BR
- 30) PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.
TEL: 011-5088-2500 FAX-011-5088-2511
E-MAIL - COMERCIAL@PAULITEC.COM.BR
- 31) ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.
TEL: 011-4615-2006 FAX-011-4615-2063
E-MAIL - N/T
- 32) METODO ENGENHARIA S/A.
TEL: 011-5504-7460 FAX-011-5504-7335
E-MAIL - COMERCIAL@METODOENGENHARIA.COM.BR
- 33) PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
TEL: 011-3081-3300 FAX-011-3081-3952
E-MAIL - JORGE@PEREIRA.COM.BR
- 34) CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA.
TEL: 011-3256-9200 FAX-011-3258-2500
E-MAIL - NT
- 35) CONSTRUTORA TRIUNFO S/A.
TEL: 011-3897-0966 FAX-011-3167-7385
E-MAIL - TRIUNFO-SEC@GRUPOTRIUNFO.COM.BR
- 36) TETRAENG S/A. PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES.
TEL: 011-4153-1234 FAX-011-4153-7720
- 37) CONSTRUTORA EMCCAMP LTDA.
TEL: 031-3261-7455 FAX-031-3261-5969
E-MAIL - EMCCAMP@EMCCAMP.COM.BR
- 38) CONSTRUTORA VALE DO PARANAPANEMA S/A
TEL: (011) 3897 9509 FAX: 9867 9511
E-MAIL - NT
- 39) COMPACTA CENTRAL REST. E REVEST. LTDA
TEL : 3083 4299 FAX 3062 5783
E-MAIL - NT
- 40) CONSTRUTÉCNICA ENGENHARIA LTDA
TEL: 38454977
E-MAIL - NT



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIO
Fls: 0567
3731-2
-8-
Doc:

ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DITEC-023/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0840DATA
16/05/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
0387DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana**- DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento

CONTA

810.03.01.0000 Obras e Instalações

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

TOTAL**9.323.984,88****2002****6.457.817,13**

07	293.623,00
08	938.627,50
09	1.273.193,00
10	1.360.352,00
11	1.273.524,00
12	1.318.498,00

2003**2.866.167,75**

01	1.776.647,00
02	1.089.521,00

FINALIDADE

REDIR: Reforma do prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

Jamerson Almeida da Costa
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. 0568
3731 2
Página 1 de 1 -9-
Doc:

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0569
3731 2
Doc: _____

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

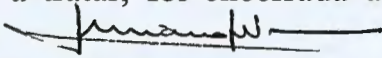
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 19ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao "Projeto Editorial - Dragões da Independência" - Relatório/PR nº 068/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio, no valor de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais), para execução do Projeto denominado "Projeto Editorial - Dragões da Independência", sob a responsabilidade da DBA - Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no decorrer do ano de 2002. **1.1.2. Participação no Workshop promovido pela POSTEUROP - Relatório/PR nº 069/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação, por indicação da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, de Ivan Luiz Gonçalves - Chefe de Divisão da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão da ECT, a serviço da Secretaria de Serviços Postais/MC, no Workshop promovido pela POSTEUROP sobre a análise do ambiente postal na região da Europa, a ser realizado na cidade de San Lorenzo de Escorial, Espanha, no período de 31.05 a 07.06.2002 (trânsito incluído). **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação da CC-001/2002 - DR/RJ - Aquisição de pneus e câmaras, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 137/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2002 - DR/RJ, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários discriminados no mencionado Relatório: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda., para os itens 04, 06, 09 e 15; GBG Pneus Ltda., para os itens 05, 07, 12, 13 e 14; Comercial

Pneutop Ltda., para os itens 02, 03, 10, 11 e 16; Comercial Rodrigues Import. e Export. Ltda., para os itens 01 e 08. 1.2.2. Homologação do Pregão-014/2002 - CPL/AC - Aquisição de combustíveis - DR/BSB - Relatório/DIRAD nº 139/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 014/2002 - CPL/AC, no valor global estimado de R\$ 753.676,00, com adjudicação à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga para fornecimento de combustíveis - gasolina comum (item 01), no valor total estimado de R\$ 487.980,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), e PETROBRÁS Distribuidora S/A. para fornecimento de combustíveis - álcool hidratado e óleo diesel (itens 02 e 03, respectivamente), no valor total estimado de R\$ 265.696,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais). 1.2.3. Homologação do Pregão-009/2002 - DR/MG - Fornecimento de suprimento de informática - Relatório/DIRAD nº 140/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 009/2002 - DR/MG, no valor global de R\$ 141.882,10 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), com adjudicação às empresas: Laser Toner Brasil Ltda., para o item 01 (40 cartuchos de toner para impressora Lexmark T-610 - Prebate), no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), item 15 (2 toners para impressora Inforprint 20), no valor de R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais), item 16 (2 toners para impressora Xerox P&E 113R00296), no valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) e item 20 (2 fotocondutores/foto/receptor), no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); Interpac Comercial Ltda., para o item 2 (12 toners para impressora Lexmark Optra C710 - Preta), no valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), item 3 (12 toners para impressora Lexmark Optra C710 - Magenta), no valor de R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais), item 04 (1 toner para impressora Lexmark Optra C710 - Cyano), no valor de R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais), item 5 (12 toners para impressora Lexmark Optra C710 - Amarela), no valor de R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e o item 06 (12 rolos de revestimento para impressora Lexmark Optra C710), no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais); César Reis Office Products Ltda., para o item 7 (124 cartuchos Olivetti Art Jet 20 - Preta), no valor de R\$ 19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais), e item 08 (124 cartuchos Olivetti Art Jet 20 - Color), no valor de R\$ 22.072,00 (vinte e dois mil e setenta e dois reais); Holy Comercial Ltda., para o item 09 (4.200 disquetes 3.1/2 - 1,44 Mb - Alta densidade), no valor de R\$ 23.856,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); Papelaria Paper Box Ltda., para o item 10 (110 cartuchos de tinta ciana, para impressora

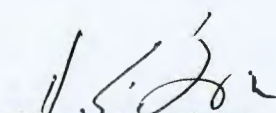
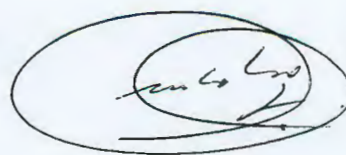
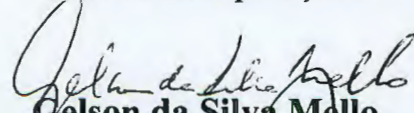
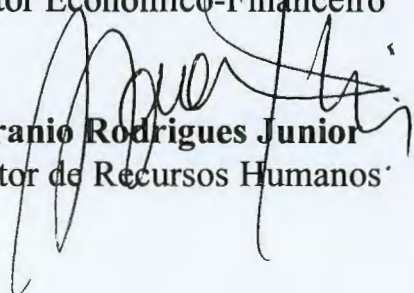
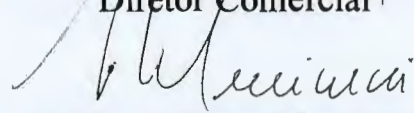
Xerox), no valor de R\$ 1.205,60 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), item 11 (110 cartuchos de tinta amarela, para impressora Xerox), no valor de R\$ 1.241,90 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), item 12 (110 cartuchos de tinta magenta, para impressora Xerox), no valor de R\$ 1.205,60 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), e item 13 (300 tintas para impressora jato de tinta HP 680 – Preta), no valor de R\$ 17.424,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); DDA Comércio e Representações Ltda., para o item 14 (210 tintas para impressora jato de tinta HP 680C – Colorida), no valor de R\$ 12.978,00 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais). 1.2.4. Homologação do Pregão-006/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de manutenção para veículos - Relatório/DIRAD nº 141/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 006/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 299.100,00 (duzentos e noventa e nove mil e cem reais), com adjudicação à empresa AUTO MECÂNICA LANTORK LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças, para 46 (quarenta e seis) veículos marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, localizados em Belo Horizonte/MG. **1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.3.1. Baixa Contábil de Débitos de Terceiros, Cheque Devolvido e Faturamento a Receber - Relatório/DIEFI nº 010/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 6.466.808,34 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), referente a cheque devolvido, roubos, assaltos, indenizações e faturamento a receber, a seguir discriminados: a) cheque de terceiro devolvido pelo serviço de compensação bancária no valor de R\$ 2.500,00, no âmbito da Diretoria Regional da Bahia; b) débitos decorrentes de assaltos a agência/carteiro, arrombamentos de agências seguidos de furtos e indenizações por extravio de encomendas, no valor de R\$ 929.908,33, ocorridos no âmbito das Diretorias Regionais da Bahia (R\$ 59.974,05), de Brasília (R\$ 2.574,43), de Goiás/Tocantins (R\$ 27.856,26), do Maranhão (R\$ 51.734,12), de Minas Gerais (R\$ 121.800,15), de Noroeste (R\$ 8.531,31), do Pará/Amapá (R\$ 19.043,54), da Paraíba (R\$ 210.182,95), de Pernambuco (R\$ 61.518,04), do Piauí (R\$ 60.865,75), do Rio Grande do Norte (R\$ 18.900,00), do Rio de Janeiro (R\$ 38.558,27), do Rio Grande do Sul (R\$ 54.356,74), de Santa Catarina (R\$ 12.014,47), de São Paulo Interior (R\$ 17.585,31) e de São Paulo Metropolitana (R\$ 164.412,94); c) débitos decorrentes de faturas emitidas em razão da prestação de serviços postais, no valor de R\$ 5.534.400,01 no âmbito das Diretorias Regionais do Mato Grosso

do Sul (R\$ 7.990,91) e de São Paulo Metropolitana (R\$ 5.526,409,10). 1.3.2. Demonstrações Contábeis do mês de abril de 2002 - Relatório/DIEFI nº 011/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de abril de 2002. **1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Criação do serviço "Encomenda Econômica" - Relatório/DICOM nº 020/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA:** a) a criação do serviço "Encomenda Econômica", de remessas não expressas; b) "ad referendum" do Conselho de Administração, os preços para o novo serviço, conforme detalhamento no item 4.3 do mencionado Relatório; c) a promoção de lançamento: para os contratos firmados nos primeiros seis meses de implantação, os preços constantes da Tabela terão desconto de 15% (quinze por cento), no seu primeiro ano de vigência; d) a concessão de descontos sobre o faturamento mensal do cliente, conforme a seguir: faturamento mensal até R\$ 10.000,00, sem descontos; de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00, desconto de 5%, com redutor de R\$ 500,00; de R\$ 50.000,01 a R\$ 200.000,00, desconto de 10%, com redutor de R\$ 3.000,00; de R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00, desconto de 15%, com redutor de R\$ 13.000,00; acima de R\$ 500.000,00, desconto de 20%, com redutor de R\$ 38.000,00; e) a implantação inicial no Distrito Federal e nos estados de Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, a partir de junho de 2002; f) a alocação dos recursos necessários à implantação e operação do serviço, no total de 234 vans, 129 motocicletas, 40 scanners e 675 empregados, além do treinamento dos envolvidos, conforme detalhamento no item IV e nos anexos 2 e 3 do mencionado Relatório. **1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Concessão de Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 023/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA:** 1) a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória, ATP, a partir de 01/06/2002, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, para o empregado Ilves Ribas Caldas Junior, matrícula 8.010.690-0, atualmente lotado na DR/PR, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Função de Chefe de Departamento, no Departamento de Vendas no Varejo e Administração da Rede-DEREV; 2) em caráter excepcional, a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória, ATP, a partir de 01/06/2002, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, para o empregado Djalma Lapuente da Rosa, matrícula 8.002.392-4, atualmente lotado na DR/RS, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Função de Chefe da Divisão de

RQS nº 023/2002 - CV
CPM - CORREIOS
Fls: 0573
3731 2
4
Doc:

Negócios Internacionais do Departamento de Operações e Negócios Internacionais – DINOP. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS** - Apresenta a Comunicação/PR nº 013/2002, ANEXO XI da presente Ata, com cópia da Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 29/04/2002. **2.1.2. Apresentação de Atas do Conselho de Curadores do POSTALIS** - Apresenta a Comunicação/PR nº 014/2002, ANEXO XII da presente Ata, com cópias das CT/COC-07 e 011/2002, que encaminham as Atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias, bem como da 1ª Reunião Conjunta do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva do Postalís, exercício de 2002. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 15 de maio de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações**Claudio Melo Colaço**
Diretor de Administração
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-068/2002**REUNIÃO:** REDIR-020/2002**DATA REUNIÃO:** 15/05/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao "Projeto Editorial - Dragões da Independência"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio, no valor de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais), para execução do Projeto denominado "Projeto Editorial – Dragões da Independência", sob a responsabilidade da DBA – Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no decorrer do ano de 2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Projeto Editorial "Dragões da Independência" é uma iniciativa do Exército Brasileiro e pretende retratar e registrar, por meio de um livro de fotografias e breves relatos, em 120 páginas, o cotidiano do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, a mais tradicional Corporação do Exército Brasileiro. Fundada em 1808, a Organização é responsável pelo Cerimonial da Presidência da República e guarda de suas instalações.

A proposta é que as fotos do livro circulem em exposição itinerante pelas principais capitais do País, iniciando pelo Distrito Federal, com o objetivo de estimular a arte e promover o conhecimento da importância histórica da Corporação.

Sua execução irá estender-se até outubro de 2002, com lançamento do livro previsto para novembro, devendo ser publicado nos idiomas português e inglês.

O Projeto está revestido de forte expectativa de êxito, haja vista a importância de se retratar a referida Corporação Brasileira, ou seja, um legado histórico do Brasil, tanto a nível nacional como internacional. A marca Correios estará ligada a mais uma importante ação cultural, colocando em relevo a ação constante da Empresa como um agente promotor e divulgador da cultura e da preservação da memória nacional.

Em consonância com as orientações do DEJUR relativas à aplicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota jurídica/DEJUR/DJCOM -014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 30/11/02, fica suspensa a veiculação de publicidade institucional (inserção da logomarca CORREIOS) ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da sua logomarca na página de rosto do livro e em todo o material de divulgação;
- Menção do seu patrocínio nos agradecimentos relativos à realização do Projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 375 exemplares;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais) será efetuado em uma só parcela, 10(dez)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0576
3731 2
Dôc:

dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

Para assinatura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da DBA – Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-358/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-782/2002;
4. Cópia do Contrato;
5. Nota Técnica DEJUR/DJCOM-255/2002.


Hassan Gebrim
Presidente

FROM : DBA-DÓREA BOOKS AND ART

PHONE NO. :

APR. 26 2002 15:43 P1

DBA[®] Dórea Books and Art

Car c/160/02

São Paulo, 25 de abril de 2002.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS

Assessoria de Comunicação Social dos Correios

SBN Quadra 1 – Conjunto 3 – Bloco A

Edifício Sede ECT – 20º andar

CEP: 70002 – 900 Brasília/DF

Fone: (021-61) 426.15.63 - Fax: (021-61) 426.20.36/15.65

At: Sra. Raquel Pena

Assessoria de Comunicação Social

Ref: **Projeto Editorial: DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

Prezada Senhora,

Conforme combinado por telefone, vimos por meio desta complementar as informações solicitadas pelos Correios para a elaboração do “Contrato de Patrocínio” do projeto editorial em referência, a saber:

1. Do Projeto Editorial:**A) Público Alvo:**

Além da circulação no segmento empresarial e militar, em embaixadas e consulados, será utilizado como brinde ou lembrança institucional de alto nível por diversos órgãos — Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores, Comando do Exército, Estado – Maior do Exército, Comando Militar do Planalto, dentre outros, para ser ofertado a autoridades nacionais e estrangeiras.

B) Contrapartidas:

A logomarca de cada empresa participante constará na página de rosto do livro, bem como serão referenciados os nomes de todos os colaboradores nos agradecimentos pela realização do projeto. Além disso, todo o material de divulgação do livro conterá a logomarca dos patrocinadores.

Cada patrocinador terá direito a uma cota de exemplares, conforme descrição abaixo:

O projeto está dividido em 04 (quatro) cotas de patrocínio no valor de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais) cada, totalizando R\$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil novecentos e sessenta reais).



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0578
Doc: 3731-2

FROM : DBA-DÓREA BOOKS AND ART

PHONE NO. :

APR. 26 2002 15:43 P2

DBA° Dórea Books and Art -

. Tiragem Total do Projeto: 5.000 exemplares

. Cada cota terá direito a 375 exemplares. Assim sendo, o patrocinador que assumir 02 (duas) cotas receberá 750 exemplares.

2. Conta Corrente da DBA Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda.:

Banco: Caixa Econômica Federal

Local: São Paulo - SP

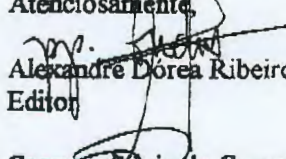
Agência Augusta / número da agência: 0239

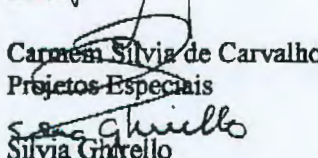
Conta corrente: 00011013-7

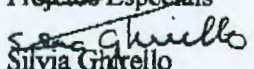
Fone da agência: (11) 30.62.00.99/30.81.42.48

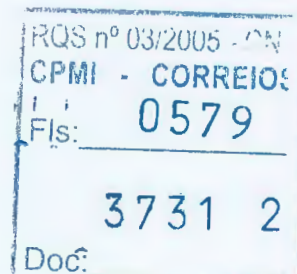
À disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Alexandre Dórea Ribeiro
Editor


Carmem Silvia de Carvalho
Projetos Especiais


Silvia Ghirello
Projetos Especiais



PROJETO EDITORIAL "DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

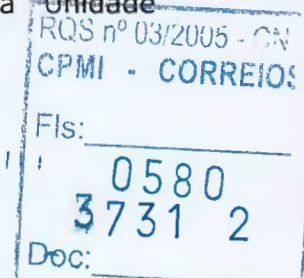
APRESENTAÇÃO

O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas - Dragões da Independência, Unidade do Exército Brasileiro sediada nesta Capital Federal, existe fundamentalmente para proporcionar a Guarda das Instalações da Presidência da República e executar o Cerimonial Militar do Poder Executivo e da Força Terrestre Brasileira.

É a Organização Militar de Cavalaria mais antiga e tradicional do Exército Brasileiro. Criada em 1808, goza de enorme reputação nacional e internacional, pela beleza de seus desfiles a cavalo, das escoltas de governantes e formaturas. A figura do Soldado Dragão da Independência, imóvel, emoldurando reuniões com a presença de ilustres autoridades, em harmonia com os ambientes das recepções de honra, tornou-se um dos ícones da Presidência da República, estando indelevelmente associada ao Palácio do Planalto e, conseqüentemente à Capital Federal, Brasília.

Tal realidade foi percebida pelo olhar do fotógrafo brasileiro RENATO ASSIS que, com experiência de 17 anos na França, atuando em Paris, em vários projetos socioculturais e na área de fotojornalismo. Este profissional lançou, no ano de 2000, o livro **Portraits d'élèves**, que retrata o cotidiano de alunas de uma instituição de ensino tradicional, fundada por Napoleão Bonaparte, no século XIX, em Paris. As estudantes são descendentes de possuidores de **la Légion d'honneur**, medalha do mais alto mérito francês, condecorada a civis e militares, dentre os quais, vários brasileiros de renome.

As imagens captadas por RENATO ASSIS no livro **Portraits d'élèves**, bem demonstram a qualidade técnica e sensibilidade do autor, e balizam o padrão a se esperar de um possível e semelhante trabalho junto ao Exército Brasileiro. Sua intenção é retratar os Dragões da Independência, ilustrando esta Unidade Presidencial que compõe parte da História do Brasil.



OBJETIVO GERAL

- Produzir e editar um livro de fotografias e de resumo histórico, enriquecido por prefácio de escritor nacionalmente conhecido, a se definir, sobre o 1º Regimento de Cavalaria de Guardas - "*Dragões da Independência*", Unidade do Exército que executa o Cerimonial da Presidência da República.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Retratar o cotidiano da referida Unidade de Cerimonial da Presidência da República;
- Difundir uma cultura pouco conhecida, que envolve o Regimento de Cavalaria de Guardas, responsável pelo Cerimonial da Presidência da República;
- Divulgar parte da História do Brasil, por meio de uma narrativa ilustrada, revelando diferentes instantes entre a tradição e o mistério, a formalidade e a descontração;
- Associar a imagem dos Dragões da Independência, símbolo da História Nacional, a uma ou mais empresas, preferencialmente de grande representatividade no Brasil e em Brasília, Capital Federal e sede desta Unidade de Cerimonial.

RQS nº 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
Fls: 0581
3731 2
Doc:

FORMATAÇÃO

No que diz respeito à editoração gráfica, o valor utilizado como referência garante a qualidade apresentada no livro *Portraits d'élèves*, editado na França, apresentado como modelo pelo fotógrafo Renato Assis, realizador do projeto.

Nesse sentido, informamos que o livro aqui proposto, conterá **120 páginas**, em formato **28 x 28 cm (fechado)** e **56 X 28 cm (aberto)**, em **quadricromia (4X4 cores)**, **capa dura** revestida de **papel couché fosco 150g**; **miolo – couché fosco 150g**, **sobrecapa** em **couché fosco 180g**; acabamento: lombada quadrada e miolo costurado; nos idiomas **português e inglês**.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A previsão para execução do projeto é entre março e outubro de 2002, sendo este período destinado à realização dos ensaios fotográficos nas locações preestabelecidas; pesquisa e contextualização das imagens; análise do material elaborado entre as partes envolvidas; confecção de fotolitos; revisão de textos; diagramação; editoração e impressão gráfica dos exemplares, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO	PRODUÇÃO
Acompanhamento das atividades cotidianas na caserna/breves ensaios, estudo de calendário	Março	5 %
Fotos do cotidiano no Regimento e de eventos (Festa da Cavalaria)	Abr/mai	55 %
Acompanhamento material obtido	1ª quinzena jun.	-
Fotos na preparação para eventos (Independência do Brasil)	Jun/set	27 %
Cobertura fotográfica de cerimonial	Abr/set	13 %
Pesquisa/historiografia	Maio/jun	100 %
Redação de textos e análise do material obtido (textos/imagens)	Jul/ago	100 %
Revisão e diagramação final / impressão gráfica	Set/out	
Entrega final impressa / lançamento do livro	1ª quinzena nov.	

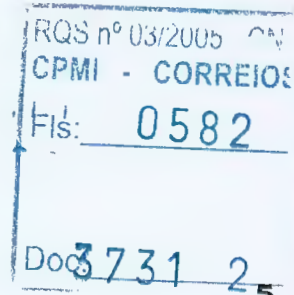
Produção Fotográfica

☐

Pesquisa/ elaboração textos

☐

Editoração Gráfica

☒


PLANILHA DE CUSTOS

EDITORAÇÃO GRÁFICA (5.000 exemplares) R\$ 153.761,13
 (revisão e tradução de textos, diagramação, arte-final, impressão gráfica)
 PRODUÇÃO (concepção, formatação, marketing, textos e fotografia) R\$ 43.200,00
 FOTOS DE ARQUIVO (Direitos autorais) R\$ 3.000,00
 HISTORIOGRAFIA/ CONTEXTUALIZAÇÃO (honorários escritor) R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL:**R\$ 204.961,13**

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

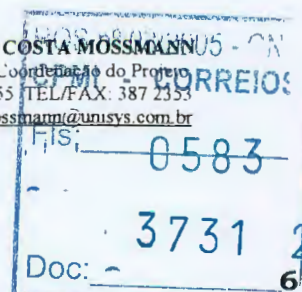
DESCRIÇÃO	QUANT. PARTIC.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DIREITO A COTA DE 5.000 EXEMPLARES (PREVISÃO)
COTA MASTER	01	204.961,13	204.961,13	30% (1.500 exemplares)
03 COTAS PARTICIPATIVAS	01	102.480,56	204.961,13	15% (750 exemplares) (P/ COTISTA)
	02	51.240,28		7,5% (375 exemplares) (P/ COTISTA)

Forma de Pagamento

PAGAMENTO	PARCELAS	VALOR
30% aprovação da proposta	1ª	R\$ 61.488,34
30% 4 meses após aprovação da proposta	2ª	R\$ 61.488,34
40% na contra entrega dos livros	3ª	R\$ 81.984,45
TOTAL	-	R\$ 204.961,13

Cel. Cav. FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA
 Comandante - 1º RCG Regimento de Cavalaria de Guardas
 "Dragões da Independência"
 (0XX 61) 465 1211 e-mail: lagout@uol.com.br

MARCIA COSTA MOSSMANN
 Coordenação do Projeto
 (0XX61) 9983 9555 TEL/FAX: 387 2353
moosmann@unisys.com.br



JUSTIFICATIVA

Sob o olhar do fotógrafo Renato Assis e com o apoio incondicional do Exército Brasileiro e da Presidência da República, a referida Corporação, enquanto sujeito, transforma-se em objeto, devendo ser retratada e relatada em seus feitos, tendo em vista sua inquestionável importância na História do Brasil.

Em **contrapartida** ao apoio fornecido pelo(s) patrocinador(es), o projeto aqui apresentado visa agregar valor à(s) empresa(s) participante(s), tendo em vista conter um legado histórico do Brasil. Além da circulação no segmento empresarial e militar, embaixadas e consulados, será utilizado como brinde ou lembrança institucional de alto nível por diversos órgãos – Presidência da República, Comando do Exército, Ministério das Relações Exteriores, Estado-Maior do Exército, Comando Militar do Planalto dentre outros, a ser ofertado a autoridades nacionais e estrangeiras.

A logomarca de cada empresa participante, constará em espaços a serem negociados entre as partes, preferencialmente folha de rosto e contracapa do livro, destacando-se, em especial, o patrocinador majoritário, bem como serão referenciados os nomes de todos os colaboradores, nos agradecimentos pela realização do projeto.

Quando do lançamento do livro, em exposição itinerante, iniciando por Brasília e percorrendo as principais capitais federais, todo material de divulgação conterá a logomarca do(s) patrocinador(es), bem como poderão ser utilizados espaços culturais pertencentes ou de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Desta forma, o produto aqui apresentado torna-se um instrumento valioso no que concerne a todos os envolvidos, tendo em vista ser uma iniciativa do Exército Brasileiro em parceria com seu(s) colaborador(es), no intuito de projetar nacional e internacionalmente a referida Unidade de Cerimonial da Presidência da República, sua representação iconográfica, bem como a própria Capital Federal, como Patrimônio Cultural da Humanidade e sede desta Corporação.

Cel. Cav. **FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA**
Comandante – 1º RCG Regimento de Cavalaria de Guardas
"Dragões da Independência"
(0XX 61) 465 1211 e-mail: dagout@uol.com.br

MARCIA COSTA MOSSMANN
Coordenadora do Projeto
(0XX61) 9983 9553 TEL/FAX: 387 2353
mossmann@unisys.com.br

7151 0584
3731 2
Doc: 7

ANEXO I

EMPRESA PROPONENTE

Dados Cadastrais da DBA

Razão Social: **DBA - Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda.**

Endereço: Alameda Franca, 1185 conj. 31 / 32

01422-001 - Cerqueira César - São Paulo/SP.

Fone: (011) 3062-1643 – Fax (011) 3088-3361

Editor: **Alexandre Dórea Ribeiro**

CNPJ: 38.815.841/0001-20

Insc. Est.: 112.789.087.112

CCM: 9.776.118-4

Referências Bancárias

- Banco Itaú S/A. (341)

Ag. 2999 Al. Franca/SP. Fone: (011) 3083-2100

C/c. 02099-9 – DBA – Dórea Books and Art

- Banco Sudameris do Brasil

Ag. 720 Brooklin/SP. Fone: (011) 5506-9898

C/c. 072473000-1 – DBA – Dórea Books and Art

Principais Fornecedores

- Rio Branco com. de Papéis Ltda

Fone: (011) 6915 5900

- Nova Mercante de Papéis Ltda.

Fone: (011) 6096 2466

- Donnelley Cochrane Gráf. Editora

Fone: (011) 6948 8101

- Margraf Gráf. e Editora Ltda.

Fone: (011) 7295 4622

Principais Clientes

- Basf S/A.

Fone: (011) 751-2233

- BM&F – Bolsa de Mercados e Futuros

Fone: (011) 3119-2000

- Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo

Fone: (011) 3233-2312

- Termomecânica de São Paulo S/A.

Fone: (011) 3847-7322

- São Paulo Alphargatas.

Fone: (011) 827-7211



ANEXO II

COTAS PARTICIPATIVAS

Cotas Comprometidas

Quantidade – 01 (uma)

Valor: R\$ 51.240,28 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

Patrocinador: **Caixa Econômica Federal**

Responsável: VALDINÉA PARGA

Cargo: Gerente Nacional de Relações Institucionais

Contato: (0XX61) 414 8465

SBS – Ed. Sede CEF – 19º Andar – GEREL

Cotas Disponíveis

Quantidade – 03 (três)

Valor unitário: R\$ 51.240,28 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

Valor Total: R\$ 153.720,85 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Cel. Cav. **FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA**
Comandante – 1º RCG Regimento de Cavalaria de Guardas
"Dragões da Independência"
(0XX 61) 465 1211 e-mail: dagout@uol.com.br

MARCIA COSTA MOSSMANN
Coordenação do Projeto
(0XX61) 9983 9555 TEL/FAX: 387 2353
mossmana@univsys.com.br



Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 358/2002 DATA 24/04/2002	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio-não-incentivado	TÍTULO: Projeto Editorial - Dragões da Independência		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 51.240,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	DBA- Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda.	São Paulo	SP	51.240,00

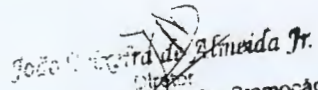
ENVIAR
MODELO

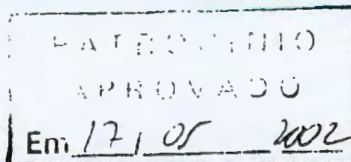
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa

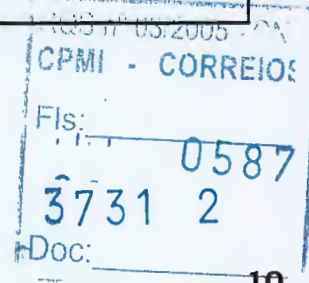
IDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		HASSAN GEBRIM Presidente	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


 João Roberto de Almeida Jr.
 Diretor de Avaliação, Promoção e Comunicação da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR
 A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.



Wm. D. 17/04/2002





JUSTIFICATIVA

“PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA”

PROJETO: Projeto Editorial – Dragões da Independência.

PROPONENTE: DBA – Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda.

REF. PLANILHA: 358/2002.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais), pagos em parcela única 10 (dez) dias após a data de registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 2002.

LOCAL: Brasília / DF.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Editorial “Dragões da Independência” é uma iniciativa do Exército Brasileiro e pretende retratar e relatar por meio de um livro de fotografias e breves relatos, em 120 páginas, o cotidiano do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, a mais tradicional Corporação do Exército Brasileiro. Fundada em 1808, a Organização é responsável pelo Cerimonial da Presidência da República e guarda de suas instalações.

A proposta é que o projeto circule em exposição itinerante pelas principais capitais do País, iniciando pelo Distrito Federal, com o objetivo de estimular a arte e promover o conhecimento da importância histórica da Corporação.

Sua execução irá estender-se até outubro de 2002, com lançamento do livro previsto para novembro, devendo ser publicado nos idiomas português e inglês.

O Projeto está revestido de forte expectativa de êxito, haja vista a importância de se retratar a referida Corporação Brasileira, ou seja, um legado histórico do Brasil, tanto a nível nacional como internacional. A marca Correios estará ligada a mais uma importante ação cultural, colocando em relevo a ação constante da Empresa como um agente promotor e divulgador da cultura e da preservação da memória nacional.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da sua logomarca na página de rosto do livro e em todo o material de divulgação;
- Menção do seu patrocínio nos agradecimentos relativos à realização do Projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 375 exemplares;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação aos Correios de layout do material de divulgação para prévia autorização.

Mara Lúcia Bacha
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM
 8.225.322-6

03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

#1st: 0588

Doc: 3731 2

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0782	DATA 25/4/2002
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação					
CONTA 444.05.02.0000 Patrocínio					

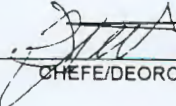
ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 51.240,00
2002	05	R\$ 51.240,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
DBA - Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda. Proj Editorial Dragões Para REDIR


RESP. PELA EMISSÃO
Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo
Mat. H 010.507


CHEFE/DORC
Sérgio
DORC/DEORC
Mat. H 010.507


CHEFE/DEORC
Rogério Viana
Mat. H 010.507
Substituto/DORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0589
Doc: 3731 2

CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O "PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E DBA – DÓREA BOOKS AND ART ARTES GRÁFICAS LTDA., DORAVANTE DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426-1563/426-2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

PATROCINADA: DBA – DÓREA BOOKS AND ART ARTES GRÁFICAS LTDA.

CNPJ.....: 38.815.841/0001-20
ENDEREÇO.....: Al. Franca, 1185, Conjuntos 31/32, Cerqueira César
CEP.....: 01422-010 – São Paulo / SP
TEL./FAX.....: (0xx11)3062-1643 / 3088-3361

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE.....: ALEXANDRE DÓREA RIBEIRO
IDENTIDADE.....: 6.607.707-2 SSP/SP
CPF.....: 812.769.748/68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT a DBA – DÓREA BOOKS AND ART ARTES GRÁFICAS LTDA. para promover a realização do “PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA”, no decorrer do ano de 2002, na cidade de Brasília/DF.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1.** O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais).
- 2.2.** O preço é fixo e irredutível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1.** O pagamento do valor do apoio definido em R\$51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais) será efetuado em parcela única, devendo ser paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2.** O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: DBA– DÓREA BOOKS AND ART ARTES GRÁFICAS
LTDA. (Projeto Editorial – Dragões da Independência)
Banco.....: Caixa Econômica Federal
Agência.....: 0239 (Augusta/SP)
Conta Corrente.....: 00011013-7

- 3.3.** Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4.** Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.
- 3.5.** A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN – Quadra 1–Conjunto 3 – Bloco A – Ed. Sede da ECT – 20º andar
CEP.....: 70002-900
Tel/fax.....: (61) 426-1563 / 426-2036

- 3.6.A DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7.** Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA**, para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** na página de rosto do livro e em todo o material de divulgação;
- 4.2. Fazer referência à **PATROCINADORA** nos agradecimentos relativos à realização do Projeto;
- 4.3. Ceder à **PATROCINADORA** uma cota de 375 (trezentos e setenta e cinco) exemplares;
- 4.4. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.
- 4.6. Apresentar à **PATROCINADORA** *layout* do material de divulgação para prévia autorização.
- 4.7. Apresentar à **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

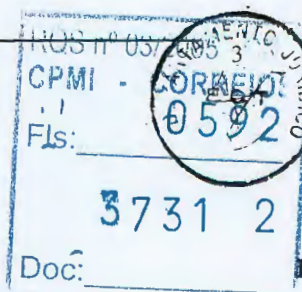
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à sessão de contas a receber da **Gerência de Contabilidade de Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO _



7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

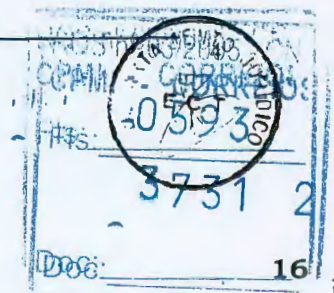
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.



- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.
- 8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07 a 31/10/2002, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/1997, artigo 73, "caput", inciso VI, letra "b" e inciso VII, a **PATROCINADA** suspenderá a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca **CORREIOS**), inserindo a publicidade mercadológica, com o produto a ser definido pela **PATROCINADORA**, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.6.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.14 ATIVIDADE...: 01.2.40

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

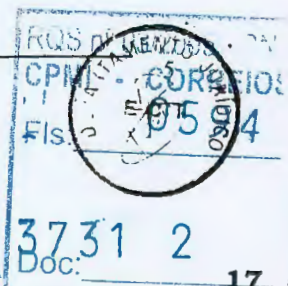
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 08 (oito) meses para a programação e realização do "**PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**" e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA** e prestação de contas do Patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta do item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM

- 12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT, na **REDIR**, de 2002.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

PELA PATROCINADORA:

PELA PATROCINADA:

HASSAN GEBRIM

Presidente da ECT

ALEXANDRE DÓREA RIBEIRO

Presidente da DBA – Dórea Books and
Art Artes Gráficas Ltda.

CLÁUDIO MELO COLAÇO

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

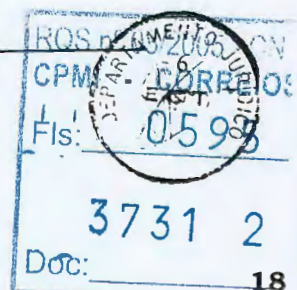
1-

2-

CPF

CPF

Contrato de Patrocínio do Projeto Editorial – Dragões da Independência
ECT/ DBA – Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda.



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CIDIAC/ASCOM/AC-833/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJCOM – 255/ 2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com a **DBA – DÓREA BOOKS AND ART ARTES GRÁFICAS LTDA**, referente ao Patrocínio não-incentivado “**Projeto Editorial – Dragões da Independência**”, no valor global de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais).

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada no art. 2º, alínea “c”, do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, estando a autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – tacitamente revogada, nos termos da Lei 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir a assinatura de aprovação da SECOM.

2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.

RECIBO 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0596
3731
Doc: 1/2

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Lembramos que o prazo de validade da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União está expirado devendo ser efetuada a substituição deste documento.

Do exame efetuado, concluímos que, depois de observadas as ressalvas, o Contrato estará apto a produzir os seus jurídicos efeitos, pelo que ora o restituímos a ASCOM, em duas vias, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê, que fora encaminhado a este DEJUR.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior
Brasília-DF, 07 de maio de 2002.

Jacqueline M. S. Ferreira
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

APROVO EM: 07.05.02

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Marcos Aurélio Costa Ferreira
MARCOS AURÉLIO COSTA FERREIRA
Chefe de Departamento Jurídico

C/anexos

RQS nº 03/2005 - CA	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0597
Doc:	3731 2
20	

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-141/2002****REUNIÃO: REDIR-020/2002 DATA REUNIÃO: 15/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-006/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de manutenção para veículos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 006/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 299.100,00 (duzentos e noventa e nove mil e cem reais), com adjudicação à empresa AUTO MECÂNICA LANTORK LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças, para 46 (quarenta e seis) veículos marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, localizados em Belo Horizonte/MG.

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades da Área de Transporte na recuperação de veículos.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MG (CI/CTO/GEOPE-0096/02).

EMPRESA A CONTRATAR: AUTO MECÂNICA LANTORK LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios genuínos e/ou não genuínos, lubrificantes e graxas, para veículos marca Mercedes Benz, modelo Sprinter MB-312 D, localizados em Belo Horizonte/MG.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 299.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0598
1
3731 2
Doc:

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2002 a maio/2003, no valor mensal estimado de R\$ 24.925,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

CONTA/ATIVIDADE:

2.01 / 03.2.20.....	R\$ 11.760,00
3.07 / 03.2.20.....	R\$ 52.440,00
2.02 / 03.2.20.....	R\$ 234.900,00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio GECOF/DR/MG-065, 066 e 0760/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:08

- participaram da licitação:.....04
- desclassificadas:01
- classificadas a dar lances:03
- inabilitadas:.....00

PROPOSTAS:

MÉDIA ESTIMADA

Mão-de-obra = 230 horas/mês

Lubrificantes = 150 litros/mês

Graxas = 20 kg/mês

Gasto com peças = R\$ 13.500,00

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)				MELHOR LANCE (R\$)				VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra	Lubrifi- cantes	Graxas	% de desconto sobre tabela de peças	Mão-de-obra	Lubrifi- cantes	Graxas	% de desconto sobre tabela de peças		
Lantork	19,00	6,60	10,00	15% ⁽¹⁾ 40% ⁽²⁾	19,00	5,80	5,50	15% ⁽¹⁾ 40% ⁽²⁾	299.100,00	100,00
Cardiesel	35,00	5,50	5,90	15% ⁽¹⁾ 25% ⁽²⁾	35,00	5,50	5,90	15% ⁽¹⁾ 25% ⁽²⁾	367.116,00	122,74
Refordiesel	45,00	4,00	4,25	6% ⁽¹⁾ 10% ⁽²⁾	45,00	4,00	4,25	6% ⁽¹⁾ 10% ⁽²⁾	430.500,00	143,93
Pesquisa de Mercado	25,67	5,57	6,50	- -	- -	- -	- -	- -	406.420,00	135,88

⁽¹⁾ Peças e acessórios genuínos.

⁽²⁾ Peças e acessórios não genuínos.

Critério de Julgamento: Menor valor global, calculado com base no Anexo I do Edital.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:..... 160/2001

Vigência: 10/03/01 a 09/03/02 (Prorrogado até 21/03/02)

Empresa:..... Tractordiesel

Eletrônica Pneumática Ltda, tendo em vista o não atendimento às alíneas “b1”, “b2”, “c” e “d” do subitem 4.3.2., que reza as condições de apresentação das propostas.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	1ª RODADA	VALOR INICIALMENTE ADJUDICADO	NEGOCIAÇÃO POSTERIOR (R\$)
Lantork	301.620,00	301.620,00	301.620,00	299.100,00
Cardiesel	367.116,00	Declinou		-
Refordiesel	430.500,00	Declinou		-

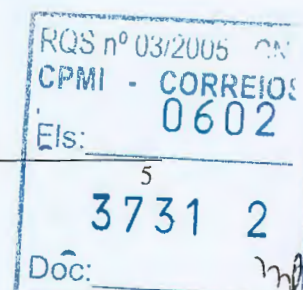
Após adjudicação e análise dos valores unitários, o Pregoeiro com base na alínea “j” do subitem 5.1. do Edital, solicitou ao vencedor redução dos preços apresentados em sua proposta, especialmente quanto aos itens óleo lubrificantes e graxas, considerando que os mesmos encontravam-se superiores aos praticados no mercado (CT/CPL/GERAD/DR/MG-0173/2002, de 19/04/02-folha 103 do processo).

Tal solicitação foi atendida, conforme se observa no item “PROPOSTAS” deste Relatório, que compara os valores da Proposta Escrita e Melhor Lance, obtendo-se assim, a redução na ordem de 0,84%.

A Área Operacional da DR/MG realizou vistoria na oficina da Auto Mecânica Lantork, e informou que a mesma está de acordo com as exigências constantes do Edital, e que já possui contrato com a ECT para alinhamento e balanceamento de veículos leves.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente/ECT: 18/03/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 26/03/02
Abertura da Licitação: 08/04/02



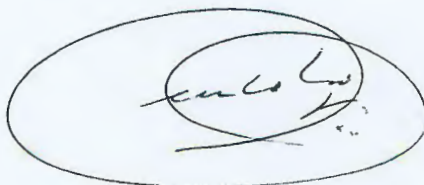
Recebimento do processo no DECAM: 26/04/02
DR/MG esclarece/complementa informações: 02/04/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira-Autorização GCOF/DR/MG-065, 066 e 0760/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-141/2002
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PG-6/02

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PROCESSO : SISCON 923

DA : DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GERAD

19/03



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
		CONTÁBIL	ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$324.000,00	41109020013	03.2.20	2.02(08)
	R\$70.840,00	41105030001	03.2.20	2.09(01)
	R\$11.580,00	41109020001	03.2.20	2.01(01)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM FORNECIMENTO/APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS E/OU NÃO GENUÍNS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA VEÍCULOS MERCEDES BENZ, MODELO SPRINTER MB 312D, LOCALIZADOS BELO HORIZONTE/MG.

- **ÁREA REQUISITANTE:** CTO/GEOPE/DR/MG.
- **JUSTIFICATIVA:** LICITAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO DE 46 VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ, MODELO SPRINTER MB 312D, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS DA ECT E DEVIDO O TÉRMINO DO CONTRATO 0160/2001.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CONDIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NA MINUTA DE CONTRATO.
- **ANEXOS:** A) CI/CTO/GEOPE/MG-0096/2002; B) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO; C) BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIOS PARCELA "A" NÚMEROS 9459, 9465, 9464, 318, 16 E 17; D) MINUTA DE CONTRATO.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Bloqueio Orçamentário Parcela "A".

☒ SIM

☐ NÃO

11.03.02

GECOF

Belo Horizonte/MG 12/03/2002

CAROLINA MARY DE ABREU
GERAD/MG-SUBDEL.PRT/MG-119/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18/03/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT



				PROPOSTA DOS LICITANTES (PREÇO UNITÁRIO)													
				Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4										VALOR PROPOSTA UNIDADE-MA
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA										
				EMPRES													

5. LICITANTES HOTELEIROS O JULGAMENTO E ADJUDICAR O
OBJETO AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O
TRIQUADRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS INDICADO NESTE MAPA

REVISTA HORIZONTE No. 25, 2002

Joná Roberto Barbosa
Presidente CPL/DR/MG

Pedro Matosinhos Correa
Membro da CPL

Reinaldo Anselmo Machado
Membro da CPL

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/MO

Carolina Mary de Abreu - / /2002 - GERAD/MO

Doc 731 2

0605

-2-

CORREIOS

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-141/2002



**BLOQUEIO
REGIONAL**

**EMITENTE
GECOF**

**NÚMERO
0065**

**DATA
08/05/2002**

**GESTOR
DIRAD**

**REFERÊNCIA
0035**

**SOLICITANTE
GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.07.0000 SERVIÇOS PRESTADOS P/ PESSOAS JURÍDICAS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 52.440,00
2002	06	R\$ 4.370,00	
2002	07	R\$ 4.370,00	
2002	08	R\$ 4.370,00	
2002	09	R\$ 4.370,00	
2002	10	R\$ 4.370,00	
2002	11	R\$ 4.370,00	
2002	12	R\$ 4.370,00	
2003	01	R\$ 4.370,00	
2003	02	R\$ 4.370,00	
2003	03	R\$ 4.370,00	
2003	04	R\$ 4.370,00	
2003	05	R\$ 4.370,00	

FINALIDADE

Alteração cronograma desembolso para contratação de manutenção veículos. Licita

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

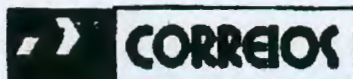
WISTO - DR

RDS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fls: **-3-**
0606

Doc: **373**

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-141/2002



**BLOQUEIO
REGIONAL**

**EMITENTE
GECOF**

**NUMERO
0066**

**DATA
08/05/2002**

**GESTOR
DIRAD**

**REFERÊNCIA
0034**

**SOLICITANTE
GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 234.900,00
2002	06	R\$ 19.575,00	
2002	07	R\$ 19.575,00	
2002	08	R\$ 19.575,00	
2002	09	R\$ 19.575,00	
2002	10	R\$ 19.575,00	
2002	11	R\$ 19.575,00	
2002	12	R\$ 19.575,00	
2003	01	R\$ 19.575,00	
2003	02	R\$ 19.575,00	
2003	03	R\$ 19.575,00	
2003	04	R\$ 19.575,00	
2003	05	R\$ 19.575,00	

FINALIDADE

Alteração cronograma desembolso para contratação de manutenção veículos com for

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

RDS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

Fls: 0607-4

D3c731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-141/2002



CORREIOS

**BLOQUEIO
REGIONAL**

**EMITENTE
GECOF**

**NÚMERO
0760**

**DATA
08/05/2002**

**GESTOR
DIOPE**

**REFERÊNCIA
0691**

**SOLICITANTE
GEOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 11.760,00
2002	06	R\$ 980,00	
2002	07	R\$ 980,00	
2002	08	R\$ 980,00	
2002	09	R\$ 980,00	
2002	10	R\$ 980,00	
2002	11	R\$ 980,00	
2002	12	R\$ 980,00	
2003	01	R\$ 980,00	
2003	02	R\$ 980,00	
2003	03	R\$ 980,00	
2003	04	R\$ 980,00	
2003	05	R\$ 980,00	

FINALIDADE

Parcela A - Alteração cronograma - Subst. Contrato 0160 - Manut.Sprinter

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

ISTO - DR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0608-5-

Doc: 37312

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-137/2002****REUNIÃO: REDIR-020/2002 DATA REUNIÃO: 15/05/2002****ASSUNTO:** Homologação da CC-001/2002 - DR/RJ - Aquisição de pneus e câmaras, mediante Sistema de Registro de Preços.**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 001/2002 – DR/RJ, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, para os itens:

04 = R\$ 94,90 06 = R\$ 165,00 09 = R\$ 159,90 15 = R\$ 16,20

- GBG Pneus Ltda, para os itens:

05 = R\$ 145,00 07 = R\$ 209,99 12 = R\$ 8,99 13 = R\$ 9,49
14 = R\$ 9,49

- Comercial Pneutop Ltda, para os itens:

02 = R\$ 69,00 03 = R\$ 71,00 10 = R\$ 313,00 11 = R\$ 393,90
16 = R\$ 8,30

- Comercial Rodrigues Import. e Export. Ltda, para os itens:

01 = R\$ 39,40 08 = R\$ 28,69

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ (PC-038/2001 – CTO/GETRA).

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:

- Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda;
- GBG Pneus Ltda;
- Comercial Pneutop Ltda;
- Comercial Rodrigues Import. e Export. Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 364.431,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 30.369,28 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a data de entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas em maio/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de junho/2002 a maio/2003 no valor estimado de R\$ 30.369,28 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02 /03.2.20

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99 e conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

retiraram o edital:..... 06
 participaram da licitação:..... 04
 foram inabilitadas: 00
 foram desclassificadas: 00

Quadro resumo dos menores preços

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F= C/D %	G=AxC Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
1	Cód. 18350006-7 Pneu 90x90x18 de moto traseiro	780	51,80	39,40	38,00	15/11/00	0,76	1,04	30.732,00
2	Cód. 18350082-2 Pneu P/Fiat 165/70 R13 (Fiorino e Uno Mille)	156	71,44	69,00	52,79	15/11/00	0,97	1,31	10.764,00
3	Cód. 18350117-9 Pneu p/Parati e Gol 175/70 R13	36	73,42	71,00	56,60	15/11/00	0,97	1,25	2.556,00
4	Cód. 18350104-7 Pneu p/KOMBI e H100 185 R14	1.008	131,29	94,90	83,40	15/11/00	0,72	1,14	95.659,20
5	Cód. 18350121-7 Pneu p/Trafic 185 R15	300	182,00	145,00	120,83	15/11/00	0,80	1,20	43.500,00

6	Pneu p/ Veraneio 215/80 R16	48	183,72	165,00	117,61	15/11/00	0,90	1,40	7.920,00
7	Cód. 18350116-0 Pneu p/ Sprinter 225/70 SR15	156	277,37	209,99	171,81	15/11/00	0,76	1,22	32.758,44
8	Cód. 18350025-3 Pneu de moto dianteiro 275x18	360	45,20	28,69	28,00	15/11/00	0,63	1,02	10.328,40
9	Cód. 18350046-6 Pneu p/ VW 750x16 para veículos Agrale (TD 7000 e TDX 7500) e VW	240	205,94	159,90	128,97	15/11/00	0,78	1,24	38.376,00
10	Cód. 18350105-5 Pneu 900x20 p/ veículos Ford, Mercedes e VW	120	322,12	313,00	236,00	15/11/00	0,97	1,33	37.560,00
11	Cód. 18350106-3 Pneu 1000x20, p/ veículos Ford, Mercedes e VW	120	436,11	393,90	282,00	15/11/00	0,90	1,40	47.268,00
12	Cód. 18350066-0 Câmara de ar aro 13	156	13,00	8,99	7,99	15/11/00	0,69	1,13	1.402,44
13	Cód. 18350016-4 Câmara de ar aro 14	204	14,00	9,49	7,99	15/11/00	0,68	1,19	1.935,96
14	Cód. 18350122-5 Câmara de ar aro 15	108	14,50	9,49	8,99	15/11/00	0,65	1,06	1.024,92
15	Cód. 18350051-2 Câmara de ar aro 16	108	23,11	16,20	12,20	15/11/00	0,70	1,33	1.749,60
16	Cód. 18350020-2 Câmara de ar aro 18	108	12,10	8,30	9,00	15/11/00	0,69	0,92	896,40
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)									364.431,36

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/RJ realizou em 28/03/2002 a Concorrência 001/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de pneus e câmaras de ar, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

A CPL/DR/RJ revogou o item 17, em virtude do preço alcançado estar superior ao preço máximo a ser pago pela ECT.

Os itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13 e 15 tiveram suas cotações superiores aos preços da última contratação (o índice máximo de crescimento admitido é de 10%). A CPL/DR/RJ apresentou as seguintes justificativas para o aumento dos preços:

- A variação do IGPM no período de Nov/00 a Mar/02 foi de 11,95%, elevando os preços dos produtos;
- Todos os produtos adquiridos neste SIREP têm seus preços indexados ao dólar, e entre o período de Nov/00 a Mar/02, o dólar variou cerca de 24%, o que dificulta a comparação em relação às contratações anteriores.

Os itens 06 e 11, mesmo com os motivos apresentados acima, alcançaram preços significativamente superiores à última contratação (40%). A CPL/DR/RJ justificou a adjudicação dos mesmos, em virtude, principalmente, dos menores preços ofertados encontrarem-se abaixo do preço máximo a ser pago pela ECT (11,34% e 10,71% respectivamente) e por se fazerem necessários ao atendimento de necessidades da Regional, tais como:

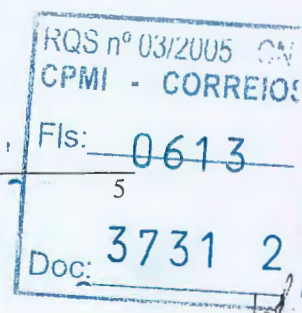
- Garantir o nível de estoque do produto;
- Garantir a segurança;
- Garantir a execução dos serviços;
- Suprir a necessidade da área operacional;
- Garantir a manutenção adequada dos veículos.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, consta do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:.....	20/02/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	22/02/2002
Abertura da Licitação:.....	28/03/2002
Abertura das Propostas Econômicas:.....	15/04/2002



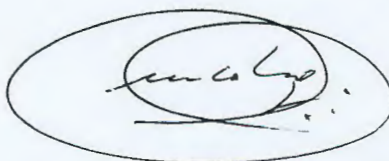
Julgamento das Propostas:..... 18/04/2002
Recebimento do processo no DECAM:..... 25/04/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98

VII. ANEXO

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Autorização de abertura de licitação



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES							
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	MENOR	% EM REL.	LICITANTE	VALOR
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	GERARDO	GBG	PNEUTOP	COMERCIAL	PREÇO	À ESTIMAT.		TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	(R\$/UNIT.)							
	Aquisição de pneus e câmaras de ar, pelo período de 12 meses											
01	Pneu 90x90x18 de moto traseiro	Um	780	51,80	42,00	48,99	49,00		42,00	0,81	1	32.760,00
02	Pneu FIAT 165/70 R13 (FIORINO/UNO MILLE)	Um	156	71,44	73,30	71,99	69,00	86,00	69,00	0,97	3	10.764,00
03	Pneu PARATI e GOL 175/70 R13	Um	36	73,42	78,60	71,99	71,00	89,00	71,00	0,97	3	2.556,00
04	Pneu KOMBI e H100 185 R14	Um	1008	131,29	94,90	104,99	106,80	147,19	94,90	0,72	1	95.659,20
05	Pneu TRAFIC 185 R15	Um	300	182,00	186,00	145,00	159,90	158,80	145,00	0,80	2	43.500,00
06	Pneu VERANEIO 215/80 R16	Um	48	183,72	165,00	189,99	179,00	212,80	165,00	0,90	1	7.920,00
07	Pneu SPRINTER 225/70 SR15	Um	156	277,37	229,40	209,99	269,00	223,64	209,99	0,76	2	32.758,44
08	Pneu de moto dianteiro 275x18	Um	360	45,20	40,20	39,99	39,70	28,69	28,69	0,63	4	10.328,40
09	Pneu VW750x16 p/AGRALE(TD7000/TDX7500)	Um	240	205,94	159,90	163,00	188,00	199,40	159,90	0,78	1	38.376,00
10	Pneu 900x20, FORD/MERCEDES/VW	Um	120	322,12	345,40	336,00	313,00	N/C	313,00	0,97	3	37.560,00
11	Pneu 1000x20, FORD, MERCEDES e VW	Um	120	436,11	424,00	453,00	393,90	N/C	393,90	0,90	3	47.268,00
12	Câmara de ar aro 13	Um	156	13,00	9,70	8,99	13,60	9,80	8,99	0,69	2	1.402,44
13	Câmara de ar aro 14	Um	204	14,00	16,60	9,49	14,50	9,90	9,49	0,68	2	1.935,96
14	Câmara de ar aro 15	Um	108	14,50	14,80	9,49	15,70	10,80	9,49	0,65	2	1.024,92
15	Câmara de ar aro 16	Um	108	23,11	16,20	17,45	17,50	19,00	16,20	0,70	1	1.749,60
16	Câmara de ar aro 18	Um	108	12,10	10,70	9,49	8,30	42,00	8,30	0,69	3	896,40
17	Câmara de ar aro 20	Um	108	30,31	35,00	36,70	36,40	43,00	35,00	1,15	1	REVOGAR
											SOMA	364.431,36

Doc: 3731 2

Fis: 0615

ROS n.º 0008-2003-24

CPMI

Jayme R. da S. Filho

Membro

13 + 16

Jose Emidio B. S. Rosa

Membro

Paulo Roberto Xavier da Silva

Membro

Eduardo F. Alves

Presidente

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-137/2002

FEV-08-2002 04:39 PM SEGC/GERAD

55 21 5038119

P. 01

02
14



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 005 / 2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
CONCORRÊNCIA	463.433,38	411.09.02.0013	03.2.20	2.02/08

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PELO PERÍODO DE 12 MESES
- ÁREA REQUISITANTE: CTO/GETRA
- JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DEVIDO AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2000 EM 15/11/2000, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA A FIM DE QUE NÃO HAJA PARALIZAÇÃO DAS VIATURAS E, CONSEQUENTEMENTE, SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD - 027/2002

☒ SIM ☐ NÃO

07,02,02

PATRICIA NORRAGA DA COSTA

PI GECOF Matr. 8.000.932-7
SUCON/GECON - DR/RJ

08.02.2002

LIGIA MARIA REZENDE FERREIRA
COORDENADOR REGIONAL DE
SUPORTE - ECT/RJ
Mat. 8.009.064-8

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 20/02/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE /ECT

RQS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0612
3731 2
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-139/2002****REUNIÃO: REDIR-020/2002 DATA REUNIÃO: 15/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-014/2002 - CPL/AC - Aquisição de combustíveis - DR/BSB.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 014/2002 – CPL/AC, no valor global estimado de R\$ 753.676,00, com adjudicação à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga para fornecimento de combustíveis - gasolina comum (item 01), no valor total estimado de R\$ 487.980,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais) e PETROBRÁS Distribuidora S/A. para fornecimento de combustíveis - álcool hidratado e óleo diesel (itens 02 e 03, respectivamente), no valor total estimado R\$ 265.696,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes a frota da ECT/DR/BSB.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD (CI/SEGC/SUCSU/GERAD/DR/BSB – 015/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
- PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 753.676,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 08 dias após a data de entrega do combustível, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Partindo do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que os desembolso ocorram no período de maio/2002 a abril/2003, no valor mensal estimado de R\$ 62.806,34 (sessenta e dois mil e oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/BSB-1095/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

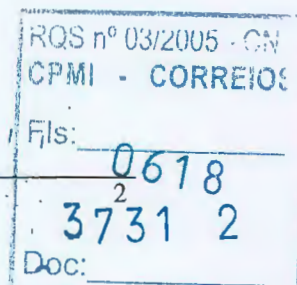
Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 02



- classificadas a dar lances: 02
- inabilitadas: 00

Propostas:

ITEM 01 – Aquisição de 360.000 litros de gasolina comum

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
IPIRANGA	1,3600	1,3555	487.980,00	100,00
PETROBRÁS	1,4783	-	532.188,00	109,05
Valor de Referência (*)	1,3021		468.756,00	96,06

(*) valor de referência fornecido pela DR/BSB com base na média de pesquisa de mercado.

ITEM 02 – Aquisição de 54.000 litros de álcool hidratado

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
PETROBRÁS	0,9862	0,9240	49.896,00	100,00
IPIRANGA	0,9300	-	50.220,00	100,64
Valor de Referência (*)	0,9114		49.215,60	98,63

(*) valor de referência fornecido pela DR/BSB com base na média de pesquisa de mercado.

ITEM 03 – Aquisição de 260.000 litros de óleo diesel

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
PETROBRÁS	0,8342	0,8300	215.800,00	100,00
IPIRANGA	0,8400	-	218.400,00	101,20
Valor de Referência (*)	0,7953		206.778,00	95,81

(*) valor de referência fornecido pela DR/BSB com base na média de pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Os contratos atuais de combustíveis (0361 e 0362/2001) firmados com as empresas CDC – Companhia Distribuidora de Combustíveis Ltda. e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, respectivamente, com vigência expirada em 28/02/2002, têm as seguintes características:

- Licitação: PG-001/2001-CPL/DR/BSB
- Data: 30/03/2001
- Qtde. Adquirida: 400.000 litros Gasolina Comum
- Preço/unitário: R\$ 1,34
- Firma Vencedora: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

- Licitação: PR-001/2001-CPL/AC/DR/BSB
- Data: 30/03/2001
- Qtde. Adquirida: 160.000 litros Álcool Hidratado e 215.000 litros Óleo Diesel
- Preço Unitário: Álcool: R\$ 0,868
Óleo diesel: R\$0,684
- Firma Vencedora: CDC - Companhia Distribuidora de Combustíveis Ltda.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às CI's/SEGC/SUCSU/GERAD/DR/BSB-015/2002 e CPL/DR/BSB-050/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de combustíveis, conforme especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTE MENSAL ESTIMADA (LITRO)	QUANTIDADE ANUAL (LITRO)
1	Gasolina comum	30.000	360.000
2	Álcool hidratado	4.500	54.000
3	Diesel	21.667	260.000

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, o combustível, objeto da licitação em questão é destinado a suprir a necessidade da Diretoria Regional de Brasília, pelo período de 01 (um) ano, destinado ao abastecimento da frota de veículos das áreas operacional e administrativa.

A deflagração da referida licitação se fez necessária, em virtude dos vencimentos dos contratos anteriores, de números 0361 e 0362/2001, ocorridos em 28/02/2002.

Os combustíveis deverão ser entregues ao longo do período de 01 (um) ano, no SGO, Quadra 02, Lote 190/250 – Brasília/DF, da Diretoria Regional de Brasília.

Os preços obtidos neste pregão são resultados do empenho das negociações feitas pela Pregoeira e conforme demonstrado no quadro abaixo, os mesmos ficaram abaixo daqueles praticados na praça do Distrito Federal, consoante levantamento feito junto à Agência Nacional do Petróleo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS (R\$)		PREÇO ANP (R\$) (3) *	RELAÇÃO (%) 3/2
		INICIAL (1)	NEGOCIADO (2)		
01	Gasolina comum	1,36	1,3555	1,616	118,89
02	Álcool hidratado	0,9862	0,9240	1,050	113,64
03	Diesel	0,8342	0,8300	0,852	102,65

(*) preço obtido conforme levantamento feito no período de 21/04/2002 a 27/04/2002.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços das propostas das duas participantes, as negociações ocorridas na Sessão e o ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

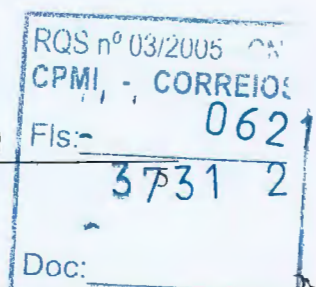
Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos preços negociados, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo, tendo em vista que as duas empresas vencedoras são tributadas no Distrito Federal.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar
Veiculação do edital em D.O.U.

14/02/2002
04/04/2002



Reunião de abertura
Recebido na DIRAD para Homologação

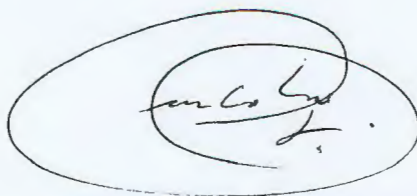
17/04/2002
06/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/SEGC/SUCSU/GERAD/DR/BSB-015/2002 e CI/CPL/DR/BSB-050/2002
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão do Pregão
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/BSB-1095/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-139/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

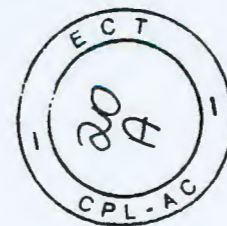


CORREIOS

De: SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SEGC

À: SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO - SCON

CI-SEGC SUCSU GERAD DR BSB- 015 2002



Assunto: Licitação de Contratos.

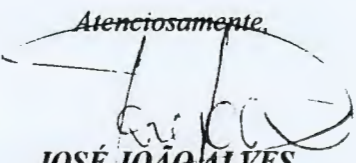
Brasília-DF, 10 de janeiro de 2002.

Solicitamos a V.Sª. iniciar processo de licitação para contratação de óleo diesel, álcool hidratado e gasolina comum, nas quantidades abaixo:

Gasolina Comum	33.333 litros/mês	400.000 litros/ano
Álcool Hidratado	13.333 litros/mês	160.000 litros/ano
Óleo Diesel	17.917 litros/mês	215.000 litros/ano

Lembramos que os contratos vigentes, têm seus vencimentos previstos para 29/03 02.

Atenciosamente,


JOSÉ JOÃO ALVES
Chefe SEGC GERAD DR BSB

~~03.2.20~~ ~~02.01~~
03.2.20. 01/01

atual -> 821.933.90

Antonio,
- providenciar proposta
- solicitar bloqueio do Jeane

atual - 825.226,67
atual - 821.933.90
+ 13.952,77

C: SEGC 37637 - CI's

A - CI- SCON - CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL.doc

RQS nº 03/2005

CPMI - CORREIOS

Fls: 0623

3731 2

Doc:



2

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-139/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Reservado ao Protocolo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORREIOS/ECT

De: DIRETOR REGIONAL/DR/BSB

Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/CPL/DR/BSB - 050/2002

Ref.: CI/CTO/GEOPE/0239/2002

Assunto: Alteração de quantitativo de combustível.

Brasília/DF, 3 de abril de 2002.

Solicitamos a V.Sª alterar o quantitativo de combustíveis a ser licitado nesta CPL, conforme abaixo:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	PREVISÃO DE CONSUMO
Gasolina Comum	360.000 litros
Óleo Diesel Comum	260.000 litros
Alcool Comum	54.000 litros

Atenciosamente,

FERNANDO LEITE DE GODOY
Diretor Regional/DR/BSB

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fls:

0624
3731 24

Doc:

-2-

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 014/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 17/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS NEGOCIADOS UNITÁRIOS (R\$)		VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) *	TOTAL (R\$)
				PETROBRÁS	IPIRANGA		
01	Gasolina comum	Litro	360.000	1,4783	1,3555	1,3021	487.980,00
02	Álcool hidratado	Litro	54.000	0,9240	0,9300	0,9114	49.896,00
03	Óleo diesel	Litro	260.000	0,8300	0,8400	0,7953	215.800,00
Total Geral						724.749,60	753.676,00

(*) Valor de Referência fornecido pela DR/BSB, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega/Execução: Mensalmente, durante o período de 01 ano, sendo a primeira entrega no prazo de 24 horas após a assinatura do contrato e solicitação pela ECT e os demais, no prazo de 30 dias, a contar da data de formalização dos pedidos.

Condições de Pagamento: 8º dia após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Helio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-139/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 014/2002 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 360.000 Litros de Gasolina Comum, 54.000 Litros de Álcool Hidratado e 260.000 Litros de Óleo Diesel.

DIA/HORA: 17/04/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 014/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das empresas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 07 (sete) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

ITEM 01: Aquisição de 360.000 Litros de Gasolina Comum

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO/LITRO (R\$)	PREÇO TOTAL
CIA BRASILEIRA PETRÓLEO IPIRANGA	1,3600	489.600,00
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	1,4783	532.188,00

ITEM 02: Aquisição de 54.000 Litros de Álcool Hidratado

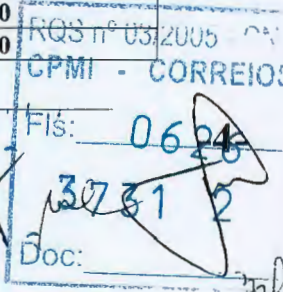
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO/LITRO (R\$)	PREÇO TOTAL
CIA BRASILEIRA PETRÓLEO IPIRANGA	0,9300	50.220,00
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	0,9862	53.254,80

ITEM 03: Aquisição de 260.000 Litros de Óleo Diesel

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO/LITRO (R\$)	PREÇO TOTAL
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	0,8342	216.892,00
CIA BRASILEIRA PETRÓLEO IPIRANGA	0,8400	218.400,00

PASO paso

F: DIRAD/CPL Documentos2002 Ata de Reunião Ata1 PR014 2002 Aquisição de Combustíveis.doc



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-139/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES ITEM 01:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa PETROBRÁS e terminando com a empresa IPIRANGA, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário por litro negociado para R\$ 1,3555.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
IPIRANGA	1,3600	1,3555				
PETROBRÁS	1,4783	*				

(*) Desistência de lance, tendo em vista a dificuldade de suportar os aumentos que estão sendo praticados pelo governo, aproximadamente 10,57% neste ano.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES ITEM 02:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa PETROBRÁS e terminando com a mesma vencedora deste item do Pregão com o preço unitário por litro negociado para R\$ 0,9240.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
IPIRANGA	0,9300	*				
PETROBRÁS	0,9862	0,9280	0,9240			

(*) Desistência de lance, tendo em vista instabilidade e pressão para prática de aumento do álcool hidratado.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES ITEM 03:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa IPIRANGA e terminando com a empresa PETROBRÁS vencedora deste item do Pregão com o preço unitário por litro negociado para R\$ 0,83.

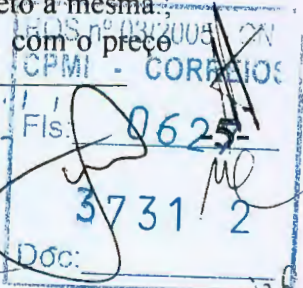
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
PETROBRÁS	0,8342	0,8300				
IPIRANGA	0,8400	*				

(*) Desistência de lance.

Obs: O diesel sofreu aumento todos os meses deste ano, acumulando em 14,46% até março de 2002.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, vencedoras dos itens 01, (02 e 03) respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA CNPJ n.º 33.069.766/0001-81, com o preço unitário R\$ 1,3555 e total de R\$ 487.980,00, adjudicando o objeto à mesma. **Item 02:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ n.º 34.274.233/0001-02, com o preço



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-139/2002

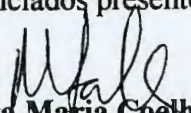
**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

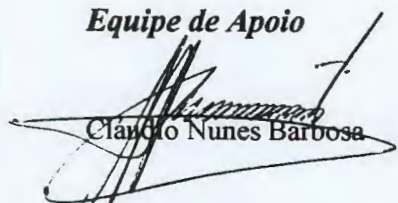


unitário de R\$ 0,9240 e total de R\$ 49.896,00; e **Item 03: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ n.º 34.274.233/0001-02, com o preço unitário de R\$ 0,83 e total de R\$ 215.800,00. Para efeitos de desembolso financeiro, os valores totais dos itens são os mesmos pois as Notas Fiscais dos produtos serão emitidas em Brasília/DF.

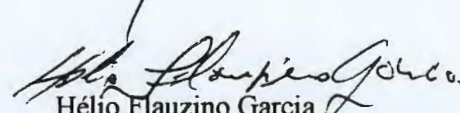
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

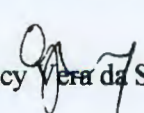

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Cláudio Nunes Barbosa

Edil Martins Ferreira


Hélio Flauzino Garcia


Glaucy Vera da Silva

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Nome Representante: Francisco Tavares de Assis

Fone: (61) 429-7054 / 7030

Fax: (61) 429-7125

2) Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

Nome Representante: Demilson Donisete Ramos

Fone: (61) 234-2032 Fax: (61) 234-9845

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-139/2002

CORREIOS		BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 1095	DATA 09-05-2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE					
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CORTA					
444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 753.676,08
2002	05	R\$ 62.806,34	
2002	06	R\$ 62.806,34	
2002	07	R\$ 62.806,34	
2002	08	R\$ 62.806,34	
2002	09	R\$ 62.806,34	
2002	10	R\$ 62.806,34	
2002	11	R\$ 62.806,34	
2002	12	R\$ 62.806,34	
2003	01	R\$ 62.806,34	
2003	02	R\$ 62.806,34	
2003	03	R\$ 62.806,34	
2003	04	R\$ 62.806,34	

FINALIDADE

REF. BLOQ/TABELA DEORC 9218/02 - AJUSTE - PARCELA "A" - ALCOOL, GASOLINA E OLEO

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR.
Sérgio Douglas Repolho Negrão
Diretor Regional Administrativo/DR/BSB
Matr. 8.009.941-6

RQS nº 03/2005 - CN
CDMI - CORREIOS

Is: 0629

3731-7-2

Dóc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-140/2002****REUNIÃO: REDIR-020/2002****DATA REUNIÃO: 15/05/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-009/2002 - DR/MG - Fornecimento de suprimento de informática.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 009/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 141.882,10 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), com adjudicação às empresas: **Laser Toner Brasil Ltda**, para o item 01 (40 cartuchos de toner p/ impressora Lexmark T-610 - Prebate), no valor de R\$ 19.200,00, item 15 (2 toners p/ impressora Inforprint 20), no valor de R\$ 1.096,00, item 16 (2 toners p/ impressora Xerox P&E 113R00296), no valor de R\$ 602,00 e item 20 (2 fotocondutor/foto/receptor), no valor de R\$ 816,00; **Interpac Comercial Ltda**, para o item 2 (12 toners p/ impressora Lexmark Optra C710 – Preta), no valor de R\$ 3.420,00, item 3 (12 toners p/ impressora Lexmark Optra C710 – Magenta), no valor de R\$ 7.356,00, item 04 (1 toner p/ impressora Lexmark Optra C710 – Cyano), no valor de R\$ 613,00, item 5 (12 toners p/ impressora Lexmark Optra C710 – Amarela), no valor de R\$ 7.356,00 e o item 06 (12 rolos de revestimento p/ impressora Lexmark Optra C710), no valor de R\$ 2.220,00; **César Reis Office Products Ltda**, para o item 7 (124 cartuchos Olivetti Art Jet 20 – Preta), no valor de R\$ 19.220,00 e item 08 (124 cartuchos Olivetti Art Jet 20 – Color), no valor de R\$ 22.072,00; **Holy Comercial Ltda**, para o item 09 (4.200 disquetes 3.1/2 – 1,44 Mb – Alta densidade), no valor de R\$ 23.856,00; **Papelaria Paper Box Ltda**, para o item 10 (110 cartuchos de tinta ciana, p/ impressora Xerox), no valor de R\$ 1.205,60, item 11 (110 cartuchos de tinta amarela, p/ impressora Xerox), no valor de R\$ 1.241,90, item 12 (110 cartuchos de tinta magenta, p/ impressora Xerox), no valor de R\$ 1.205,60 e item 13 (300 tintas p/ impressora jato de tinta HP 680 – Preta), no valor de R\$ 17.424,00; e **DDA Comércio e Representações Ltda**, para o item 14 (210 tintas p/ impressora jato de tinta HP 680C – Colorida), no valor de R\$ 12.978,00.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/MG.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MG (PCs SMAT/GERAD/DR/MG-010 e 03/2002)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Laser Toner do Brasil Ltda;
- Interpac Comercial Ltda;
- César Reis Office Products Ltda;
- Holy Comercial Ltda;
- Papelaria Paper Box Ltda;
- DDA Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Fornecimento de suprimento de informática.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 141.882,10 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA:

- 1ª Entrega: até 15 (quinze) dias úteis após assinatura do contrato
- Demais entregas: 30 dias a contar da data da 1ª entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2002 a julho/2002, nos valores mensais estimados de R\$ 71.247,55 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 70.634,55 (setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização GECOF/DR/MG-0050/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 26
- participaram da licitação:..... 11
- classificadas a dar lances: 09
- desclassificadas:..... 00
- inabilitadas:..... 02

PROPOSTAS:

Item 01 – Cartuchos de toner p/ impressora Lexmark T-610 – Prebate.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Laser Toner	40	480,00	19.200,00	100,00
Interpac		485,00	19.400,00	101,04
Estimativa ECT		872,01	34.880,40	181,66

Item 02 – Toner p/ impressora Lexmark Optra C710 – Preta.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Interpac	12	285,00	3.420,00	100,00
Gimba		287,00	3.444,00	100,70
César Reis		326,00	3.912,00	114,38
Estimativa ECT		359,05	4.308,60	125,98

Item 03 – Toner p/ impressora Lexmark Optra C710 – Magenta.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Interpac	12	613,00	7.356,00	100,00
Gimba		642,25	7.707,00	104,77
César Reis		719,00	8.628,00	117,29
Estimativa ECT		782,34	9.388,08	127,62

Item 04 – Toner p/ impressora Lexmark Optra C710 – Cyano.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Interpac	1	613,00	613,00	100,00
César Reis		719,00	719,00	117,29
Irmãos Lima		870,00	870,00	141,92
Estimativa ECT		793,09	793,09	129,37

Item 05 – Toner p/ impressora Lexmark Optra C710 – Amarelo.

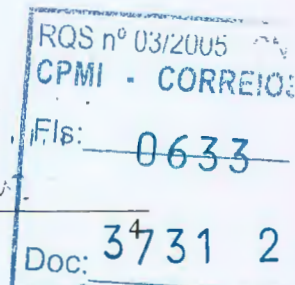
Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Interpac	12	613,00	7.356,00	100,00
Gimba		642,25	7.707,00	104,77
César Reis		719,00	8.628,00	117,29
Estimativa ECT		793,09	9.517,08	129,37

Item 06 – Rolo revestimento p/ impressora Lexmark Optra C710.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Interpac	12	185,00	2.220,00	100,00
Gimba		189,50	2.274,00	102,43
César Reis		233,00	2.796,00	125,94
Estimativa ECT		302,78	3.633,36	163,66

Item 07 – Cartucho Olivetti Art Jet 20 – Preto.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
César Reis	124	155,00	19.220,00	100,00
Irmãos Lima		180,00	22.320,00	116,12
Interpac		180,20	22.344,80	116,25
Estimativa ECT		176,05	21.830,20	113,58



Item 08 – Cartucho Olivetti Art Jet 20 – Color.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
César Reis	124	178,00	22.072,00	100,00
Interpac		197,00	24.428,00	110,67
Irmãos Lima		260,00	32.240,00	146,06
Estimativa ECT		207,37	25.713,88	116,50

Item 09 – Disquete 3.1/2 – 1,44 Mb – Alta densidade.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Holy	4.200	5,68	23.856,00	100,00
Gimba		5,73	24.066,00	100,88
Paper Box		6,27	26.334,00	110,38
César Reis		6,36	26.712,00	111,97
Mercantil		6,37	26.754,00	112,14
Estimativa ECT		7,46	31.332,00	131,33

Item 10 – Cartucho de tinta Ciana p/ impressora Xerox.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Paper Box	110	10,96	1.205,60	100,00
DDA Comércio		13,40	1.474,00	122,26
Estimativa ECT		31,04	3.414,40	283,21

Item 11 – Cartucho de tinta Amarela p/ impressora Xerox.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Paper Box	110	11,29	1.241,90	100,00
DDA Comércio		13,40	1.474,00	118,68
Estimativa ECT		31,04	3.414,40	274,93

Item 12 – Cartucho de tinta Magenta p/ impressora Xerox.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Paper Box	110	10,96	1.205,60	100,00
DDA Comércio		13,40	1.474,00	122,26
César Reis		23,50	2.585,00	214,41
Estimativa ECT		31,04	3.414,40	283,21

Item 13 – Tinta p/ impressora jato de tinta HP 680 – Preta.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Paper Box	300	58,08	17.424,00	100,00
DDA Comércio		62,40	18.720,00	107,43
Estimativa ECT		78,80	23.640,00	135,67

Item 14 – Tinta p/ impressora jato de tinta HP 680C – Colorida.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
DDA Comércio	210	61,80	12.978,00	100,00
Paper Box		61,90	12.999,00	100,16
Mercantil		69,07	14.504,70	111,76
Estimativa ECT		85,84	18.026,40	138,89

Item 15 – Toner p/ impressora Inforprint 20.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Laser Toner	2	548,00	1.096,00	100,00
Interpac		780,00	1.560,00	142,33
Irmãos Lima		1.400,00	2.800,00	255,47
Estimativa ECT		833,99	1.667,98	152,18

Item 16– Toner p/ impressora Xerox P&E 113R00296.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Laser Toner	2	301,00	602,00	100,00
Interpac		323,70	647,40	107,54
DDA Comércio		454,00	908,00	150,83
Estimativa ECT		457,37	914,74	151,95

Item 17 – Cartucho de toner p/ impressora HP 4050.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Laser Toner	10	280,00	2.800,00	100,00
Holy		280,90	2.809,00	100,32
DDA Comércio		327,00	3.270,00	116,78
Estimativa ECT		180,00	1.800,00	64,28

* Item REVOGADO.

Item 18 – Cartucho de toner p/ impressora Xerox 4517.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Laser Toner	2	449,00	898,00	100,00
Interpac		583,00	1.166,00	129,84
DDA Comércio		700,00	1.400,00	155,90
Estimativa ECT		224,00	448,00	49,88

* Item REVOGADO.

Item 19 – Cartucho de toner p/ impressora Xerox 4512.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Laser Toner	4	597,00	2.388,00	100,00
DDA Comércio		701,00	2.804,00	117,42
Interpac		916,00	3.664,00	153,43
Estimativa ECT		350,00	1.400,00	58,62

* Item REVOGADO.

Item 20 – Fotocondutor/foto/receptor.

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 2 Meses (R\$)	Posição %
Laser Toner	2	408,00	816,00	100,00
DDA Comércio		516,00	1.032,00	126,47
Interpac		598,48	1.196,96	146,68
Estimativa ECT		544,38	1.088,76	133,42

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Data da última aquisição	Modalidade Licitação/ Nº Contrato	Valor unitário última aquisição R\$ (A)	Valor unitário Pregão 009/02 R\$ (B)	Relação (%) (B/A)
01	02/10/2001	PG-044 / AF-223	490,00	480,00	97,95
02		Não há contratação anterior			
03		Não há contratação anterior			
04		Não há contratação anterior			
05		Não há contratação anterior			
06		Não há contratação anterior			
07		Não há contratação anterior			
08		Não há contratação anterior			
09	19/12/2001	CV-112 / AF-397	5,85	5,68	97,09
10	16/01/2001	DL 006 / AF-005	24,90	10,96	44,02
11	16/01/2001	DL 006 / AF-005	24,90	11,29	45,34
12	16/01/2001	DL 006 / AF-005	24,90	10,96	44,02

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0636

7 3731 2

Doc: 141

13	18/12/2001	CV-112 / AF-395	62,40	58,08	93,07
14	18/12/2001	CV-112 / AF-395	69,40	61,80	89,04
15	08/06/2001	DL-163 / AF-120	711,00	548,00	77,07
16	19/09/2001	DL-228 / AF-194	285,00	301,00	105,61
17	21/12/2001	CC-005/Ata SIREP-1658	180,00	280,00	155,55
18	21/12/2001	CC-005/Ata SIREP-1658	224,00	449,00	200,44
19	21/12/2001	CC-005/Ata SIREP-1658	350,00	597,00	170,57
20	02/10/2001	PG-044 / AF-222	460,00	408,00	88,69

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 19/04/2002 o Pregão 009/2002, objetivando o fornecimento de suprimento de informática.

Das 11 empresas participantes, 02 foram inabilitadas como segue:

- Unilabor Comércio e Serviços Ltda, para o item 11, por não atender ao subitem 3.3.3, alínea “c”, inciso II do Edital “ *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual....* ”.
- Universal Cartuchos Ltda, por não atender o subitem 3.3.4, alínea “a” do Edital “ *Atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado...* ”

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – 40 cartuchos de toner p/ impressora Lexmark T-610 – Prebate.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	11ª Rodada (R\$)	12ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Laser Toner	603,00	595,00	580,00	480,00	480,00	480,00
Interpac	683,70	600,00	590,00	485,00	Declinou	
Universal	725,00	Declinou	-	-	-	

Redução de 25,62%.

Item 02 – 12 toners p/ impressora Lexmark Optra C710 – Preta.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Gimba	292,18	287,00	Declinou	285,00
Interpac	297,00	290,00	285,00	
César Reis	326,00	Declinou	-	

Redução de 4,21%.

Item 03 – 12 toners p/ impressora Lexmark Optra C710 – Magenta.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Interpac	613,00	613,00	613,00
Gimba	642,25	Declinou	
César Reis	719,00	Declinou	

Item 04 – 1 toner p/ impressora Lexmark Optra C710 – Cyano.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Interpac	613,00	613,00	613,00
César Reis	719,00	Declinou	
Irmãos Lima	870,00	Declinou	

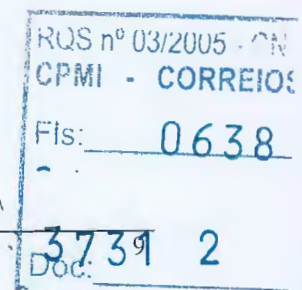
Item 05 – 12 toners p/ impressora Lexmark Optra C710 – Amarelo.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Interpac	613,00	613,00	613,00
Gimba	642,25	Declinou	
César Reis	719,00	Declinou	

Item 06 – 12 rolos de revestimento p/ impressora Lexmark Optra C710.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Gimba	193,13	189,50	Declinou	185,00
Interpac	210,00	190,00	185,00	
César Reis	233,00	Declinou	-	

Redução de 13,51%.



Item 07 – 124 cartuchos Olivetti Art jet 20 – Preto.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
César Reis	155,00	155,00	155,00
Irmãos Lima	180,00	Declinou	
Interpac	180,20	Declinou	

Item 08 – 124 cartuchos Olivetti Art Jet 20 – Color.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
César Reis	178,00	178,00	178,00
Interpac	197,00	Declinou	
Irmãos Lima	260,00	Declinou	

Item 09 – 4.200 disquetes 3.1/2 – 1,44 Mb – Alta densidade.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Holy	6,20	5,68	5,68	5,68
Paper Box	6,27	Declinou	-	
Gimba	6,35	5,73	Declinou	
César Reis	6,36	Declinou	-	
Mercantil	6,37	Declinou	-	

Redução de 9,15%.

Item 10 – 110 cartuchos de tinta ciana p/ impressora Xerox.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Paper Box	11,29	11,19	10,99	10,96	10,96	10,96
Unilabor *	11,66	11,20	11,00	10,97	Declinou	
DDA Comércio	13,40	Declinou	-	-	-	

Redução de 3,01%.

* Inabilitada

Item 11 – 110 cartuchos de tinta amarela p/ impressora Xerox.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Paper Box	11,29	11,29	11,29
Unilabor *	11,66	Declinou	
DDA Comércio	13,40	Declinou	

Redução de 0,00%.



* Inabilitada

Item 12 – 110 cartuchos de tinta magenta p/ impressora Xerox.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Paper Box	11,29	10,96	10,96
DDA Comércio	13,40	Declinou	
César Reis	23,50	Declinou	

Redução de 3,01%.

Item 13 – 300 tintas p/ impressora jato de tinta HP 680 – Preta.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Universal *	53,40	Declinou	58,08
Paper Box	58,08	58,08	
DDA Comércio	62,40	Declinou	

* Inabilitada

Item 14 – 210 tintas p/ impressora jato de tinta HP 680C – Colorida.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
DDA Comércio	63,80	63,50	63,20	61,80	61,80	61,80
Paper Box	64,61	63,70	63,30	61,90	Declinou	
Mercantil	69,07	Declinou	-	-	-	

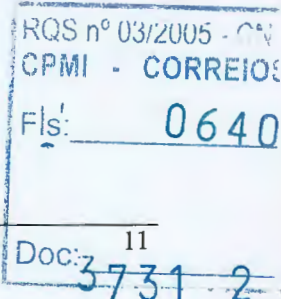
Redução de 3,23%.

Item 15 – 2 toners p/ impressora Inforprint 20.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Laser Toner	548,00	548,00	548,00
Interpac	780,00	Declinou	
Irmãos Lima	1.400,00	Declinou	

Item 16 – 2 toners p/ impressora Xerox P&E 113R00296.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Laser Toner	301,00	301,00	301,00
Interpac	323,70	Declinou	
DDA Comércio	454,00	Declinou	



Item 17 – 10 cartuchos de toner p/ impressora HP 4050.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Laser Toner	288,00	280,00	280,00	280,00
Holy	302,10	280,90	Declinou	
DDA Comércio	327,00	Declinou	-	

Redução de 2,85%.

Item 18 – 2 cartuchos de toner p/ impressora Xerox 4517.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Laser Toner	449,00	449,00	449,00
Interpac	583,00	Declinou	
DDA Comércio	700,00	Declinou	

Item 19 – 4 cartuchos de toner p/ impressora Xerox 4512.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Laser Toner	597,00	597,00	597,00
DDA Comércio	701,00	Declinou	
Interpac	916,00	Declinou	

Item 20 – 2 fotocondutores/foto/receptor.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Laser Toner	408,00	408,00	408,00
DDA Comércio	516,00	Declinou	
Interpac	598,48	Declinou	

Os itens 17, 18 e 19 foram revogados pelo Pregoeiro, visto que os preços alcançados ficaram muito acima do valor estimado pela ECT.

Os valores que serviram de parâmetro, tanto para fixação do valor global estimado da contratação, determinado por ocasião da instauração do procedimento licitatório, como de referência para julgamento e aceitação dos preços ofertados na licitação, foram pesquisados no mercado pela GERAD/DR/MG em abril/2002. Os preços obtidos na pesquisa referem-se a suprimentos comercializados pelos próprios fabricantes.

Ressalta-se que na licitação, em questão, foram cotadas marcas similares, compatíveis, em termos de utilização nas impressoras da DR/MG, mais baratas e mais competitivas em relação aos produtos fornecidos pelos fabricantes

O DECAM informa que os itens 01, 02, 03, 04 e 05 adjudicados no processo em questão, estão relacionados como itens de compra centralizada; no entanto, é necessário o prosseguimento de todos os processos de aquisição em andamento que contemplem esses itens, face a necessidade iminente das Diretorias Regionais, até que se conclua a licitação na CPL/AC, prevista para meados de junho/02.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....	03/04/2002
Publicação do Edital no D.O.U.:.....	08/04/2002
Abertura da Licitação.....	19/04/2002
Abertura das Propostas Econômicas.....	19/04/2002
Julgamento das Propostas.....	23/04/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	26/04/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

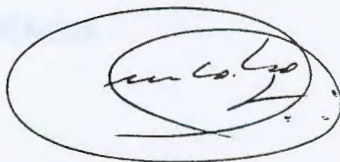
VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente

Cjm.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0642
Doc: 3731 2

2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira-Autorização GECOF/DR/MG-0050/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1, RELATÓRIO/DIRAD-140/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PROCESSO : SISCON 956

DA : DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16/05/2002
10/07/2002

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$204.745,07	411.09.02.0099	03.2.02	2.02(99)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

- ÁREA REQUISITANTE: SMAT/ALMOXARIFADO/GERAD/DR/MG.
- JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUPRIR A DR/MG DE CARTUCHOS E TONERS, PELO PERÍODO DE 2 MESES, SENDO O MATERIAL IMPRESCINDÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
- ANEXOS: A) PCs0010 e 003/2002; B) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO; C) BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIOS PARCELA "A" NÚMERO 9459 D) AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Bloqueio Orçamentário Parcela "A".



SIM



NÃO

18,03,02
[Signature]
GECOF

Belo Horizonte/MG *18/03/2002*

[Signature]
CAROLINA MARY DE ABREU
GERAD/MG-SUBDEL PRT/MG-119/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília *03/04/02*

[Signature]
HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

PLS nº 03/2005
CPMI - CORRIG

Fis *0844*

Doc *3731 2*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CORREIOS
DE MINAS GERAIS

NOME DE PROPRIETÁRIO: Processo 956

DR. Licitação 19/04/2002 Modalidade PRECÃO

Item	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QUA	INTERZAPC LUTA	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9
1	1389 - CARTUCHO TONER IMP. LEXMARK T- 610 - COD. 12A5045	UM	15/20	485,00			797,00	(480,00)		950,00	784,00	699,34	
	LEXMARK		30/20	485,00		LEXMARK	797,00	(480,00)		950,00	784,00	699,34	
2	2257 - TONER IMP. LEXMARK OPTRA C710 - COD.10E0043	CTC	15/6	(285,00)						407,00	326,00	287,00	
	(LEXMARK)		30/6	(285,00)		LEXMARK		(SELECTPLUS)		407,00	326,00	287,00	
3	2267 - TONER IMP. LEXMARK OPTRA C 710 - COD. 10E0041	CTC	15/6	(613,00)						870,00	719,00	642,25	
	(LEXMARK)		30/6	(613,00)		LEXMARK		(SELECTPLUS)		870,00	719,00	642,25	
4	2279 - TONER IMP. LEXMARK OPTRA C 710 - COD.10E0040	CTC	15/1	(613,00)						870,00	719,00		
	(LEXMARK)					LEXMARK		(SELECTPLUS)		870,00	719,00		
5	2283 - TONER IMP. LEXMARK OPTRA C 710 - COD.10E0042	CTC	15/6	(613,00)						870,00	719,00	642,25	
	(LEXMARK)		30/6	(613,00)		LEXMARK		(SELECTPLUS)		870,00	719,00	642,25	
6	2291 - ROLO REVESTIMENTO LEXMARK OPTRA C710 - COD.10E0044	CTC	15/6	(189,00)						290,00	233,00	189,50	
	(LEXMARK)		30/6	(189,00)		LEXMARK		(SELECTPLUS)		290,00	233,00	189,50	
7	2305 - CAPTUCHO OLIVETTI ART JET 20 - PRETO	CTC	15/62	170,00						180,00	(155,00)		
	OLIVETTI		30/62	170,00						180,00	(155,00)		
8	2313 - CARTUCHO OLIVETTI ART JET 20 - COLOR	CTC	15/62	197,00						260,00	(178,00)		
	OLIVETTI		30/62	197,00						260,00	(178,00)		
9	3131 - DISQUETE 3,1/2 1,44 MB - CAIXA C/10 UNIDADES	CXA	15/2100	7,80		(5,40)	6,60		4,37	7,85	6,00	5,73	6,27
	BASF		30/2100	7,80	(5,40)	CARBEX	6,60		MAXWELL	HELIOS	IMATION	IMATION	ECODISK
	BASF				(5,40)	CARBEX			MAXWELL	HELIOS	IMATION	IMATION	ECODISK
10	3140 - CARTUCHO DE TINTA - CIZAMA	CTC	15/55	11,52			13,40			34,00	23,50	(10,96)	
	XEROX					CARBEX				XEROX	XEROX	(PRINTRATE)	

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0645 - 2-
3731

Doc: 3731

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DR MINAS GERAIS				PROPOSTA DOS LICITANTES (EPEN UNITARIO)									
MAPA DE PROPOSTA		Processo	956	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9	
DR	Dt. Licitação	Modalidade	Licitação	INTERPAC	HOLY	UDA LTDA	LASER TONER	MEPCANTIL	LIMA 4 LIMA	CEZAR REIS	SHIMBA	PAPELARIA	
MG	19/04/2002	PREGÃO	9/2002	LTDA				LTDA				PAPEP	
Item	DESCRIÇÃO MATERIAL		UNID.	QUA									
11	3155	- CARTUCHO DE TINTA - AMARELA	CTC	30/55	31,52		13,40		34,00	23,50		(10,96)	
					XEROX		CARBEX		XEROX	XEROX		(PRINTRATE)	
				15/55	31,52		13,40		34,00	23,50		(11,29)	
					XEROX		HELIO		XEROX	XEROX		(PRINTRATE)	
				30/55	31,52		13,40		14,00	23,50		(11,29)	
					XEROX		HELIO		XEROX	XEROX		(PRINTRATE)	
12	3156	- CARTUCHO DE TINTA - MAGENTA	CTC	15/55	31,52		13,40		14,00	23,50		(10,96)	
					XEROX		HELIO		XEROX	XEROX		(PRINTRATE)	
				30/55	31,52		13,40		34,00	23,50		(10,96)	
					XEROX		HELIO		XEROX	XEROX		(PRINTRATE)	
13	3174	- TINTA PARA IMPRESSORA HP - REF. 51629A	CTC	15/150	81,90		62,40	65,10	70,00	80,00	77,79	(58,08)	
					HP		MAXPRINT	MAXPRINT	MULTLASER	HP	HP	(PRINTRATE)	
				30/150	81,90		62,40	65,10	70,00	80,00	77,79	(58,08)	
					HP		MAXPRINT	MAXPRINT	MULTLASER	HP	HP	(PRINTRATE)	
14	3182	- TINTA PARA IMPRESSORA HP 680 C - COLORIDA	CTC	15/105	64,33		62,40	69,07	80,00		79,95	62,40	
					HP		(MAXPRINT)	MAXPRINT	MULTLASER		HP	PRINTRATE	
				30/105	64,33		62,40	69,07	80,00		79,95	62,40	
					HP		(MAXPRINT)	MAXPRINT	MULTLASER		HP	PRINTRATE	
15	3189	- TONER PARA IMPRESSORA INFOPRINT 20 - COD. 90R0748	CTC	15/1	780,00			848,00	1.400,00				
					INFOPRINT			(SELECTPLUS)	INFOPRINT				
				30/1	780,00			848,00	1.400,00				
					INFOPRINT			(SELECTPLUS)	INFOPRINT				
16	3204	- TONER PARA IMPRESSORA XEROX - P&Z 113R00296	CTC	15/1	323,70		454,00	301,00	560,00				
					XEROX		XEROX	(SELECTPLUS)	XEROX				
				30/1	323,70		454,00	301,00	560,00				
					XEROX		XEROX	(SELECTPLUS)	XEROX				
20	1570	- FOTOCOCONUTOR/FOTORECEPTOR.	UM	15/1	598,48		516,00	408,00	840,00				
					XEROX		XEROX	(SELECTPLUS)	XEROX				
				30/1	598,48		516,00	408,00	840,00				
					XEROX		XEROX	(SELECTPLUS)	XEROX				
IMPOSTO PAGAMENTO				30 DIAS		30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	
VALIDADE DA PROPOSTA				(((((15 DIAS))))))					(((((15 DIAS))))))	(((((15 DIAS))))))	(((((15 DIAS))))))		
GARANTIA													
UNIDADE DE FEDERAÇÃO					MG	MG	MG	MG	MG	MG	MG	MG	

RQS nº 03/2005 - 03
CPMI - CORREIOS

Fls: 0646

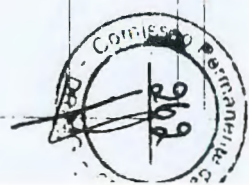
3-

Doc 7312

141.882,10

Comissão

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fis: 0646
-3-
Doc 7312



DATA DE PRESTA				Firma	Firma 2	Firma 3	Firma 4	PROPOSTA DAS LICITANTES (TIPO UNITARIO)										LICITANTE	VALOR PROPOSTA VENCIDA
Item	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QUA	LANTARIN LTDA	ELFONHEUAN	REF. EDIESEL	TAPLIERCEL LTDA												
1	592 - "BARRA"	KG	30/20	(5,50)		4,25	5,90											1	110,00
2	574 - "OLEO LUBRIFICANTE"	L	30/150	(5,80)		4,00	5,50											1	870,00
5	2247 - "MAO-DE-OBRA"	MS	30/230	(19,00)		45,00	35,00											1	4.370,00
6	3255 - "PEÇAS E ACESSÓRIOS GEMINOS"	UM	30/1	(11.475,00)		12.690,00	11.475,00											1	11.475,00
7	3263 - "PEÇAS E ACESSÓRIOS MAO GEMINOS"	MES	30/1	(8.100,00)		12.150,00	10.125,00											1	8.100,00
IMPOSTO PAGAMENTO				30 DIAS															24.925,00
VALIDADE DA PROPOSTA				30 DIAS		30 DIAS	30 DIAS												
PRAZO DE ENTREGA				30 DIAS															
GARANTIA				MG		MG	MG												
UNIDADE DE FEDERACAO				MG															

SOLICITAMOS HOMOLOGAR O JUDGAMENTO E ADJUDICAR O OBJETO AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O ENQUADRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS INDICADOS NESTE MAPA

BELO HORIZONTE/MG, 2/5/2002

Jose Roberto Barbosa
Presidente CPL/DR/MG

Pedro Matosinhos Correa
Membro da CPL

Rosângela Anselmo Machado
Membro da CPL

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/MG

_____/_____/2002
Carolina Mary de Abreu - PRF/MG-119/2002- GERAD/MG

ANEXO 2 RELATÓRIO/DIRAD-140/2002

ROS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0647-4
Doc: 3731 2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-140/2002

263

Objeto AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Fase Processo 240 DECIDINDO O VENCEDOR
Modalidade PG 5 2002
Comprador Rta de Cássia Soares Figueira

Total da Despesa 141.822,10

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Valor Original	Valor Reduzido
03.474.864/0001-51	LASER TONER	Valido	21.714,00	21.714,00	21.714,00	
01.871.556/0001-72	HOLY	Valido	23.856,00	23.856,00	23.856,00	
24.243.538/0001-00	PAPELARIA PAPER	Valido	60.515,10	60.515,10	21.077,10	
17.416.637/0001-66	MERCANTIL LTDA	Valido	60.788,70	60.788,70	,00	
02.141.452/0001-19	DCA LTDA	Valido	97.660,00	97.660,00	12.978,00	
54.851.716/0001-88	GMBA	Valido	113.322,10	113.322,10	,00	
53.817.676/0001-95	CESAR REIS	Valido	154.290,00	154.290,00	41.292,00	
00.539.987/0001-17	INTERPARC LTDA	Valido	174.718,26	174.718,26	20.965,00	
42.818.989/0001-95	LMA & LMA	Valido	210.264,00	210.264,00	,00	

Escritório Vencedor: Valor Original: Valor Reduzido: Valor Total: Valor Original: Valor Reduzido: Valor Total:

HOS nº 03/2005 -
CPMI - CORRETO!
FIE 0648 -5-
3731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-140/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0050	DATA 24/04/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE					
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA					
444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL: R\$ 141.882,09
2002	06	R\$ 71.247,55	
2002	07	R\$ 70.634,55	

FINALIDADE	
Parcela A: orçamento para aquisição suprimentos de informática - Pregão 009/2002	
R\$ 71.247,55	R\$ 70.634,55
Fls 3731 2	Fls 06426-
Doc 3731 2	Doc 06426-

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

WISTO - DR

**24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0650

3731 2

Doc:

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 23ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Coordenador Regional de Suporte da DR/BSB - Relatório/PR nº 075/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a indicação do Administrador Postal Pleno Márcia Elena Vieira Paula Bênia, matrícula 8.009.759-6, para ocupar a função de confiança de Coordenador Regional de Suporte da DR/BSB.

1.1.2. Participação na Reunião do Grupo de Cooperação Técnica da UPAEP e Visita Técnica ao Canadá Post LTD - Relatório/PR nº 076/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em visita técnica aos Correios do Canadá - Canada Post LTD - com a indicação de Paulo Vicente de Paiva Siciliano, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais-ARINT, e de Érciole da Fonseca Tramontano, Gerente de Projeto I/PR, em Ottawa, Canadá, e na reunião do Grupo de Cooperação Técnica da UPAEP, a ser realizada em Washington, EUA, no período de 22/06 a 7/07/2002 (trânsito incluído).

1.1.3. Participação da ECT em missão para Avaliação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Empresa de Correios de Cabo Verde - Relatório/PR nº 078/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em missão para Avaliação do Plano Estratégico de Recursos Humanos na Empresa de Correios de Cabo Verde, em Praia, Cabo Verde, no período de 22/06 a 07/07/2002 (trânsito incluído), com a indicação de Maria de Lourdes Rosalém - Chefe de Divisão da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão-APLAN e Lucia Helena



Rosa da Costa – Assessora do Departamento de Administração de Recursos Humanos-DAREC, no período de 22/06 a 07/07/2002 (trânsito incluído).

1.1.4. Dispensas/Designações de Diretor Regional e de Diretor Regional Adjunto - Relatório/PR nº 079/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA, a partir de 01/07/2002: 1. a dispensa de Marcelo de Araújo Rodrigues, Administrador Postal Sênior, matrícula nº 8.010.508-4, da função de Diretor Regional de Minas Gerais e do encargo de responder pela função de Diretor Regional do Espírito Santo; 2. a dispensa de João José Pinto Reis, Técnico Operacional Sênior, matrícula nº 8.000.474-1, da função de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional de Minas Gerais e do encargo de responder pela função de Diretor Regional Adjunto do Espírito Santo, bem como a sua designação para a função de Diretor Regional da Diretoria Regional de Minas Gerais, com o encargo de responder, cumulativamente, pela função de Diretor Regional do Espírito Santo.

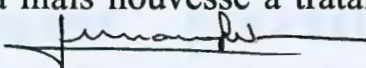
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação da CC-002/2002 - CPL/AC - Aquisição de diversos softwares - Relatório/DIRAD nº 146/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 002/2002 - CPL/AC, no valor global de R\$ 443.450,69 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), com adjudicação às empresas: Comsystem Ltda., para fornecimento de 20 (vinte) licenças do software Cold Fusion Studio 4.5, 06 (seis) licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0, 03 (três) licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização e 05 (cinco) licenças do software Edição e Publicação Gráfica na Internet (item 01), no valor total de R\$ 90.155,69 (noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., para fornecimento de 06 (seis) licenças do software Cristal Reports 8.0 (item 02), 04 (quatro) licenças do software Delphi 6.0 Enterprise e 07 licenças do software Ambiente Integrado de Desenvolvimento Java (item 03), 04 (quatro) licenças do software Erwin 4.0 e 09 (nove) licenças do software Model Mart (item 04), no valor total de R\$ 200.623,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte e três reais), e Fóton Informática e Serviços Ltda., para fornecimento de 08 licenças do software Ration Rose Enterprise 2001 (item 05), no valor total de R\$ 152.672,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

1.2.2. Ratificação da aquisição, por compra, do terreno situado em Serra/ES,

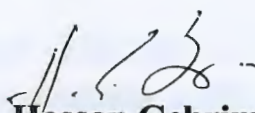
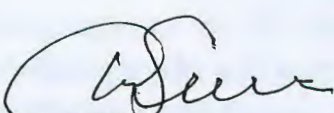
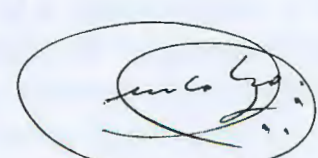
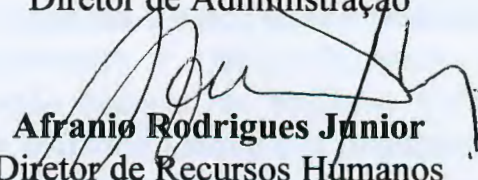
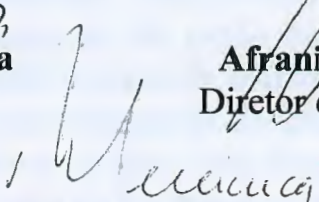


para construção do CTCE de Vitória - DR/ES - Relatório/DIRAD nº 171/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a aquisição, mediante dispensa de licitação nº 022/2002 - DR/ES, da compra do terreno com área de 57.910m², situado na BR 101 - Norte, esquina com Av. Civit, Laranjeira - Serra-ES, de propriedade da Empresa Águia Branca Participações Ltda., pelo valor total de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais). 1.2.3. Homologação do Pregão-028/2002 - CPL/AC - Aquisição de malote Banco Postal - Relatório/DIRAD nº 172/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 028/2002 - CPL/AC, com adjudicação à J. Fimto Representação e Comércio Ltda., para fornecimento de 8.000 malotes para o Banco Postal, no valor global de R\$ 95.920,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais). 1.2.4. Ratificação da contratação de empresa para fornecimento de selos postais ordinários - Relatório/DIRAD nº 173/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 16.000.000 (dezesseis milhões) de folhas de selos postais ordinários, pelo valor global estimado de R\$ 4.753.176,96 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). 1.3. **DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Designação do Chefe da Gerência de Franchising-GFRAN - Relatório/DICOM nº 027/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação, a partir de 01/07/2002, de José Luís Borges Silveira, Administrador Postal Sênior, matrícula nº 8.001.530-1, para a função de Gerente de Franchising. 1.3.2. Designação do Chefe do Departamento de Administração e Vendas no Atacado-DEVAT - Relatório/DICOM nº 028/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação, a partir de 01/07/2002, de Marcelo de Araújo Rodrigues, Administrador Postal Sênior, matrícula nº 8.010.508-4, para a função de Chefe do Departamento de Administração e Vendas no Atacado. 1.4. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Participação da ECT no Curso "Formação Pedagógica de Formadores" da AICEP - Relatório/DIREC nº 031/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no curso de "Formação Pedagógica de Formadores", oferecido aos Associados da AICEP - Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa, pelo CTT - Portugal, a ser realizado em Lisboa,

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0653
3731 2
Doc:

Portugal, no período de 22/06 a 07/07/2002 (trânsito incluído), com a indicação de Edna Lúcia Amaral Jaime, Assessora na Universidade Correios, e Ângela Rachel Procópio Leite, Assistente de Educação, na Universidade Correios. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 12 de junho de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações
Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-146/2002****REUNIÃO: REDIR-024/2002 DATA REUNIÃO: 12/06/2002****ASSUNTO:** Homologação da CC-002/2002 - CPL/AC - Aquisição de diversos softwares.**1. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 002/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 443.450,69 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), com adjudicação às empresas Comsystem Ltda, para fornecimento de 20 (vinte) licenças do software Cold Fusion Studio 4.5, 06 (seis) licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0, 03 (três) licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização e 05 (cinco) licenças do software Edição e Publicação Gráfica na Internet (item 01), no valor total de R\$ 90.155,69 (noventa mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., para fornecimento de 06 (seis) licenças do software Cristal Reports 8.0 (item 02), 04 (quatro) licenças do software Delphi 6.0 Enterprise e 07 licenças do software Ambiente Integrado de Desenvolvimento Java (item 03), 04 (quatro) licenças do software Erwin 4.0 e 09 (nove) licenças do software Model Mart (item 04), no valor total de R\$ 200.623,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte e três reais) e Fóton Informática e Serviços Ltda, para fornecimento de 08 licenças do software Ration Rose Enterprise 2001 (item 05), no valor total de R\$ 152.672,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades do DESIS, com ferramentas necessárias para o ambiente de desenvolvimento daquele órgão, bem como da área de desenvolvimento da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/CST/DMPA/DESI-144/2001).

RQS nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	0655
3731	2
Doc:	

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Comsystem Ltda. (item 01).
- CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (itens 02, 03 e 04).
- Fóton Informática e Serviços Ltda. (item 05).

OBJETO: Aquisição de 20 licenças do software Cold Fusion Studio 4.5, 06 licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0, 03 licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (Atualização), 05 licenças do software p/ Edição e Publicação Gráfica na Internet, 06 licenças do software Cristal Reports 8.0, 04 licenças do software Delphi 6.0 Enterprise, 07 licenças do software Ambiente Integrado de Desenvolvimento para Java, 04 licenças do software Erwin 4.0, 09 licenças do software Model Mart e 08 licenças do software Rational Rose Enterprise 2001.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 443.450,69 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato e termina com a entrega/instalação e emissão do termo de aceitação, limitado ao período de 01 ano, sem prejuízo da manutenção e suporte técnico.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Até 10 dias após a assinatura do contrato, devendo dar suporte técnico durante 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Item 01: 90% (noventa por cento) do valor total no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do contrato e entrega das ferramentas, mediante apresentação da Nota Fiscal e os 10% (dez por cento) restantes, mensalmente, em até 03 (três) parcelas, no prazo de 15 dias após apresentação do documento fiscal correspondente; Itens 02, 03 e 04: 90% (noventa por cento) do valor total no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do contrato e entrega das ferramentas, mediante apresentação da

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0656
731 2
Doc: _____

Nota Fiscal e os 10% (dez por cento) restantes, mensalmente, em até 06 (seis) parcelas, no prazo de 15 dias após apresentação do documento fiscal correspondente; item 05: 80% (oitenta por cento) do valor total no prazo de 15 dias contados a partir da data de assinatura do contrato e entrega da ferramenta, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente, e os restantes 20% (vinte por cento), diluídos em 12 (doze) parcelas, pagas mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal. Considerando-se a possibilidade de assinatura dos contratos e as entregas no mês de junho/2002, os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Junho/2002	392.730,48
Julho/2002	8.893,72
Agosto/2002	8.893,72
Setembro/2002	5.888,53
Outubro/2002	5.888,53
Novembro/2002	5.888,53
Dezembro/2002	2.544,53
Janeiro/2003	2.544,53
Fevereiro/2003	2.544,53
Março/2003	2.544,53
Abril/2003	2.544,53
Maior/2003	2.544,53
TOTAL	443.450,69

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.02

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-0937/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o edital: 28
- participaram da licitação: 05
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 – Fornecimento de 20 (vinte) licenças do software Cold Fusion Studio 4.5, 06 (seis) licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0, 03 (três) licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (Atualização) e 05 (cinco) licenças do software para Edição e Publicação Gráfica na Internet

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
COMSYSTEM	90.155,69	100,00	1,00	1,00	10,00
NCT INFORMÁTICA *	119.579,04	132,64	1,00	0,75	9,00 *
CPD CONSULTORIA *	126.827,00	140,68	1,00	0,71	8,84 *
JCN INFORMÁTICA *	201.531,00	223,54	1,00	0,45	7,80 *
Estimativa **	118.863,00	131,84			

(*) propostas não foram pré-qualificadas

(**) Valor estimado com base em pesquisa de mercado.

ITEM 02 – Fornecimento de 06 (seis) licenças do software Cristal Reports 8.0

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
CPD CONSULTORIA	15.750,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	15.915,00 (*)	101,04			

(**) Valor estimado com base em pesquisa de mercado.

Obs.: (*) Em análise aos autos do processo, esclarece-se que foi detectado um equívoco de transcrição da informação relativa ao valor estimado deste item, tendo constado na CI/DIRAD-1.459/2001, de instrução de abertura de licitação, o valor de R\$ 95.490,00, quando o correto, de acordo com o orçamento da firma ETZ Informática, constante das páginas 52 e 53, foi de R\$ 15.915,00.

ITEM 03 – Fornecimento de 04 (quatro) licenças do software Delphi 6.0 Enterprise e 07 (sete) licenças do software Ambiente Integrado de Desenv. para Java

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
CPD CONSULTORIA	* 87.373,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	85.800,00	98,20			

(*) Valor com desconto de aproximadamente 6.% (seis por cento) negociado com a licitante (CPD Consultoria).

(**) Valor estimado com base em pesquisa de mercado.

ITEM 04 – Fornecimento de 04 (quatro) licenças do software Erwin 4.0 e 09 (nove) licenças do software Model Mart

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF) (6. IT) + (4 . IP)
CPD CONSULTORIA	97.500,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	113.763,00	116,68			

(**) Valor estimado com base em pesquisa de mercado.

ITEM 05 – Fornecimento de 08 (oito) licenças do software Rational Rose Enterprise 2001

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF) (6. IT) + (4 . IP)
FÓTON INFORMÁTICA	152.672,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	153.240,00	100,37			

(**) Valor estimado com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Não existem registros de contratações anteriores referentes a esses softwares.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações contidas na CI/DIRAD-1559/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, objetivando a aquisição dos diversos softwares, conforme discriminados no quadro a seguir:

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES E LOCAL P/ ENTREGA	
			AC/BSB	DR/SPM
01	A	Cold Fusion Studio 4.5	15	05
	B	Cold Fusion Server Enterprise 5.0	05	01
	C	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (atualização)	02	01
	D	Software p/ Edição e Publicação Gráf. na Internet	02	03
02	-	Cristal Reports 8.0	-	06
03	A	Delphi 6.0 Enterprise	03	01
	B	Ambiente Integrado de desenvolvimento para java	05	02
04	A	Erwin 4.0	-	04
	B	Model Mart	09	-
05	-	Rational Rose Enterprise 2001	05	03

Segundo justificativas constantes dos autos do processo, a contratação desses softwares se faz necessária pelas seguintes razões:

- **Produtos listados nos subitens 01-A, 01-B, 01C, 04-A, 04-B e 05:** visam primordialmente o aumento do número de licenças para atender às demandas das equipes de desenvolvimento e a atualização de versões para compatibilizar as cópias já existentes na empresa.
- **Produtos listados nos subitens 01-D e 02:** visam a regularização que já é feita destes produtos pelas equipes de desenvolvimento.
- **Produto listado no subitem 03-A:** visa o provimento de ambiente para manutenção de vários sistemas desenvolvidos em âmbito regional e que se tornaram posteriormente corporativos.
- **Produto listado no subitem 03-B:** visa o provimento de ambiente de desenvolvimento para a linguagem Java (linguagem padronizada para todos os novos sistemas corporativos) e o fornecimento de ambiente compatível com as linguagens de desenvolvimento para a Web.

A reunião de abertura contou com a participação de 05 (cinco) empresas, as quais foram consideradas habilitadas. Após abertura das propostas técnicas, encaminhou-se o processo à área técnica, para análise, parecer e pontuação técnica, tendo aquele órgão informado, mediante o Parecer Técnico/DIAPR/DCAMP-006/2002, que as empresas CPD Consultoria, Planej. Desenv. Sistemas Ltda; NCT Informática Ltda, JCN Informática Ltda, Comsystem Ltda, e Fóton Informática e Serviços Ltda tiveram suas propostas classificadas tecnicamente para os itens cotados. O resultado foi publicado no DOU de 26/03/2002 e em face da inexistência de recurso, em 05/04/2002 foram abertas as propostas econômicas.

O julgamento e classificação do presente processo se deu consoante critérios estabelecidos no item 6 do Edital, conforme indicado abaixo:

a) Item 01: Cold Fusion Studio 4.5, Cold Fusion Server Enterprise 5.0, Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (Atualização) e Edição e Publicação Gráfica na Internet - as propostas das empresas NCT Informática, CPD Consultoria e JCN

Informática não foram pré-qualificadas, haja vista que suas Notas Finais de Avaliação se diferenciaram em mais de 6% (seis por cento) em relação àquela obtida pela 1ª Colocada (subitem 6.8 do edital, 1ª etapa do julgamento), razão pela qual foram excluídas do certame para este item. A empresa Comsystem sagrou-se vencedora, conforme subitem 6.9. do edital, por ter obtido a maior nota final, ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado o menor preço.

b) Item 02: Cristal Reports 8.0 - apenas a firma CPD Consultoria apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado preço compatível em relação ao valor estimado.

c) Item 03: Delphi 6.0 Enterprise e Ambiente Integrado de Desenvolvimento para Java - apenas a firma CPD Consultoria apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ter ofertado desconto em seu preço unitário, tornando-o compatível em relação ao valor estimado.

d) Item 04: Erwin 4.0 e Model Mart - apenas a firma CPD Consultoria apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado preço compatível em relação ao valor estimado.

e) Item 05: Ration Rose Enterprise 2001 - apenas a firma Fóton Informática apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado preço compatível em relação ao valor estimado.

Tendo em vista que o preço unitário ofertado pela CPD Consultoria, para o item 03, ficou acima da estimativa do DECAM, a CPL/AC abriu negociação com aquela empresa, solicitando um desconto na ordem de 10% (dez por cento). A CPD Consultoria concedeu um desconto de 6 % (seis por cento), justificando não poder ceder além desse percentual, alegando tratar-se de

produtos importados, os quais sofreram alterações de preço devido à taxa criada pelo governo brasileiro (CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000).

Relativamente à questão do pagamento, é de salientar-se que houve negociação com as licitantes vencedoras do certame, quando foi solicitado a elas o pagamento parcelado: 80% (oitenta por cento) do valor total no prazo de 15 dias e o restante, 20% (vinte por cento), diluídos em 12 parcelas. Encerradas as negociações, a condição de pagamento de cada empresa ficou acertada conforme segue:

- Comsystem Ltda: 90% do valor total dos elementos do item 01, que corresponde a R\$ 81.140,12 no prazo de 15 dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal fatura e os 10% remanescentes, diluídos em 03 parcelas iguais no valor de R\$ 3.005,19 a serem pagas mensalmente, no prazo de 15 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal Fatura.
- CPD Consultoria, Planejamento Desenvolvimento Sistemas Ltda: 90% do valor total dos itens 02, 03 e 04, que corresponde a R\$ 180.559,00 no prazo de 15 dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal fatura e os 10% remanescentes, diluídos em 06 parcelas iguais de R\$ 3.344,00 a serem pagas mensalmente, no prazo de 15 dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal Fatura; e
- Fóton Informática e Serviços Ltda: 80% do valor total do item 05, que corresponde a R\$ 122.137,64 no prazo de 15 dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal fatura e os 20% remanescentes, diluídos em 12 parcelas iguais no valor de R\$ 2.544,53.

Os preços unitários cotados e/ou negociados de cada subitem, encontram-se discriminados no quadro abaixo:

ITEM	SUBITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	A	20	Cold Fusion Studio 4.5	903,63
	B	06	Cold Fusion Server Enterprise 5.0	7.999,75
	C	03	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (atualização)	6.812,03
	D	05	Software p/ Edição e Publicação Gráf. na Internet	729,70

02	-	06	Cristal Reports 8.0	2.625,00
03	A	04	Delphi 6.0 Enterprise	7.943,00
	B	07	Ambiente Integrado de desenvolvimento para java	7.943,00
04	A	04	Erwin 4.0	13.575,00
	B	09	Model Mart	4.800,00
05	-	08	Rational Rose Enterprise 2001	19.084,00

Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 6.2. do Edital, adotando o critério de técnica e preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão, conforme a seguir:

a) à empresa Comsystem Ltda., para fornecimento do objeto do item 01 (20 licenças do software Cold Fusion Studio 4.5, 06 licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0, 03 (três) licenças do software Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (Atualização) e 05 licenças do software para Edição e Publicação Gráfica na Internet), no valor total de R\$ 90.155,69 (noventa mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

b) à empresa CPD Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, para fornecimento do objeto dos itens 02 (06 licenças do software Cristal Reports 8.0), 03 (04 licenças do software Delphi 6.0 Enterprise e 07 licenças do software Ambiente Integrado de Desenvolvimento para Java) e 04 (04 licenças do software Erwin 4.0 e 09 licenças do software Model Mart), no valor total de R\$ 200.623,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte e três reais), considerando o desconto de 6 % (seis por cento) negociado com a empresa em questão, para o item 03;

c) à empresa Fóton Informática e Serviços Ltda, para fornecimento do objeto do item 05 (08 licenças do software Ration Rose Enterprise 2001), no valor total de R\$ 152.672,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar: 21/12/2001
 Data da Veiculação do edital em D.O.U. 09/01/2002
 Reunião de Abertura 27/02/2002
 Parecer área técnica: 11/03/2002

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0663
	39731 2
Doc:	

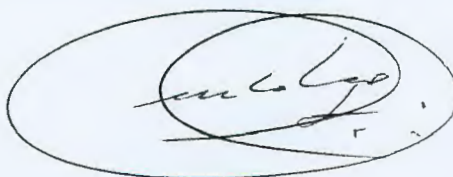
Reunião de Abertura das Propostas Econômicas	05/04/2002
Ata de Julgamento	25/04/2002
Recebido para Homologação	14/05/2002
Análise DITEC.....	26/05/2002
Retorno CPL para instrução.....	27/05/2002
Retorno DIRAD.....	04/06/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Decreto n.º 1070/94;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/CST/DMPA/DESI-144/2001
2. Parecer-142/2001-DMPA/DESI
3. CI/DIRAD-1459/2001
4. Parecer Técnico DIAPR/DCAMP-006/2002
5. Mapa Comparativo de Preços
6. Ata de Julgamento
7. Cartas de Negociação das firmas (03)
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0937/20002



Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DESIS**Ao: DECAM****CI/CST/DMPA/DESI- 144 /2001****REF.: CI/CPL/AC - 692 / 2001**

5719

673
40
C**ASSUNTO:** Pauta de aquisição de softwares de desenvolvimento

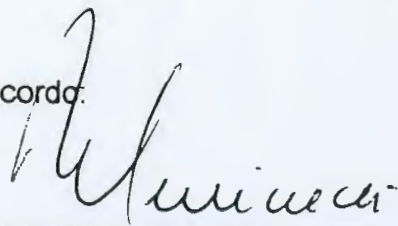
Brasília, 06 de setembro de 2001

Atendendo às determinações do documento da referência, estamos confirmando as necessidades adicionais de software de desenvolvimento, deste DESIS, para complementação das aquisições.

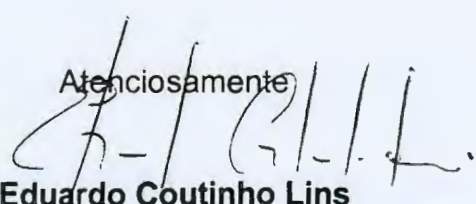
Estamos encaminhando, em anexo, os documentos de especificação (nos formatos fornecidos pelo DCAMP) apropriados. Um quadro resumo está também anexado.

Na oportunidade, solicitamos nos manter informado do andamento dos processos de aquisição, visando não só as etapas de avaliação técnica das propostas como as previsões de concretização dos fornecimentos.

De acordo.


PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor de Tecnologia e de Infra-
Estrutura

Atenciosamente


Eduardo Coutinho Lins
Chefe do DESIS

C/Anexo: especificações citadas

MTM/mtm

20010906_encaminha_especificacoes_decam.doc

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0665-1
3731 2
Doc: ~



DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

PARECER- 142 / 2001 - DMPA

ASSUNTO: Justificativa de aquisição de software de desenvolvimento

REFERÊNCIA:

DATA: 03 / 09 / 2001

1. Objetivo

Este parecer tem com finalidade fornecer subsídios para a contratação e fornecimento de software, os quais são necessários para o ambiente de desenvolvimento do Departamento de Sistemas – DESIS e da área de desenvolvimento da Diretoria Regional de São Paulo – Metropolitana - SPM. Engloba os seguintes produtos:

a	Cold Fusion Studio 4.5
b	Cold Fusion Server Enterprise 5.0
c	Cristal Reports 8.0
d	Delphi 6.0 Enterprise
e	Dreamweaver UltraDev 4.0
f	Erwin 4.0
g	Model Mart
h	Flash
i	Rose
j	JBuilder
k	Adobe Acrobat Writer

2. Considerações

Todos os produtos listados acima estão entre aqueles que já foram homologados pela ECT para o ambiente de desenvolvimento.

A aquisição dos produtos listados em **a-b-f-g-i** visam primordialmente o aumento do número de licenças para atender às demandas das equipes de desenvolvimento e a atualização de versões para compatibilizar as cópias já existentes na empresa.

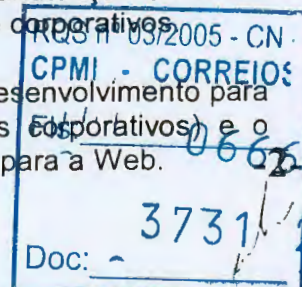
A aquisição dos produtos listados **c-h** visam a regularização que já é feita destes produtos pelas equipes de desenvolvimento.

A aquisição do produto listado em **d** visa o provimento de ambiente para manutenção de vários sistemas desenvolvidos em âmbito regional e que se tornaram posteriormente corporativos.

A aquisição dos produtos listados em **e-j** visa o provimento de ambiente de desenvolvimento para a linguagem Java (linguagem padronizada para todos os novos sistemas corporativos) e o fornecimento de ambiente compatível com as linguagens de desenvolvimento para a Web.

FAN/mjva

C:\aaa_004_especificacoes\20010831_parecer_tecnico_contratacao_software.doc



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002

**CORREIOS**

A aquisição dos produtos listados em k visa o provimento de ferramenta que permita a fácil conversão de formatos para o formato .pdf, voltada para a publicação de documentos nas páginas Web do site corporativo da ECT.

A pauta de distribuição dos produtos é listada a seguir:

item	produto	AC-BSB	DR-SPM
a	Cold Fusion Studio 4.5	10	5
b	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (integral)	3	1
	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (atualização da versão 4.5l)	2	1
c	Cristal Reports 8.0	0	6
d	Delphi 6.0 Enterprise	3	1
e	Dreamweaver UltraDev 4.0	0	4
f	Erwin 4.0	0	4
g	Model Mart	9	0
h	Flash	2	3
i	Rose	5	3
j	JBuilder	5	2
k	Adobe Acrobat Writer	2	1

3. Conclusão

Em vista das necessidades e aplicações listadas acima, faz-se necessária a aquisição dos softwares de desenvolvimento conforme proposto.

Marcos Tavares de Miranda
Coordenador Técnico
DESI - DMPA

Anderson Filipe
Coordenador Técnico
DESI - DMPA

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	-3-
	0667
	3731 2
Doc:	

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002

64
C

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

A(o): CPL/AC

CI/DIRAD - 1459/2001

Ref.: CI/CST/DMPA/DESI - 144/2001

Assunto : Aquisição de Software de Desenvolvimento.

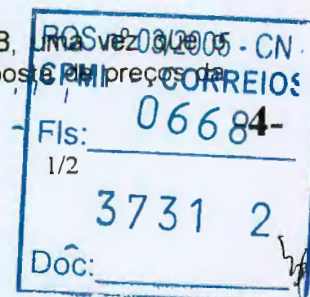
Brasília-DF, 18 de dezembro de 2001.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.		Preço Unitário Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
			AC	SPM		
01	Cold Fusion Studio 4.5	Um	15 10	05	1.491,00	22.365,00
	Cold Fusion Server Enterprise 5.0	Um	05	01	9.762,00	58.572,00
	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (atualização)	Um	02	01	8.502,00	25.506,00
	P/ Edição e Publicação gráfica na Internet	Um	02	03	993,00	4.965,00
02	Cristal Reports 8.0	Um	00	06	15.915,00	95.490,00
03	Delphi 6.0 Enterprise	Um	03	01	7.800,00	31.200,00
	Ambiente integrado de desenvolvimento para java	Um	05	02	7.800,00	54.600,00
04	Erwin 4.0	Um	00	04	14.115,00	56.460,00
	Model Mart	Um	09	00	6.367,00	57.303,00
05	Rational Rose Enterprise 2001	Um	05	03	19.155,00	153.244,00
VALOR TOTAL GLOBAL						559.705,00

A presente aquisição visa suprir as necessidades para o ambiente de desenvolvimento do DESIS e da área de desenvolvimento da DR/SPM.

Não será necessário licitar o software Ambiente Gráfico de Desenvolvimento para WEB, uma vez que o mesmo faz parte do pacote do software Cold Fusion Studio 4.5, conforme consta na proposta de preços da empresa Comsystem em anexo.



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- local de entrega/quantidade: de acordo com o quadro acima,
- prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato conforme especificações técnicas,
- prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão do termo de aceitação dos softwares entregues,
- suporte técnico: 01 (um) ano,
- demais condições constantes nas especificações técnicas anexas.

Conforme exposto no Parecer-185/2001 – DMPA, a área requisitante solicita que para todos os softwares sejam contratados Taxa de Manutenção e Atualização Anual.

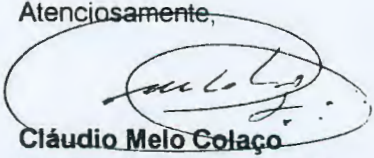
Desta forma, esclarecemos que os valores estimados já contemplam, além do valor do software, a taxa de manutenção e a atualização anual do mesmo.

Esclarecemos que em pesquisa realizada na Intranetec, não foram localizadas últimas aquisições para os itens.

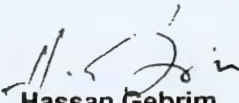
Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, o mesmo será providenciado pelo gestor da conta, no valor total estimado de R\$ 559.705,00. 3.02 / 17.1.02. RA

Seguem, em anexo, Relatório (Pauta 2001) - Software - DITEC, Especificações Técnicas, Pauta de Distribuição, Parecer – 185/2001 – DMAP, Propostas de Preços e outros documentos pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,


Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação


Hassan Gebrim
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	06695-
2/2	
Doc:	

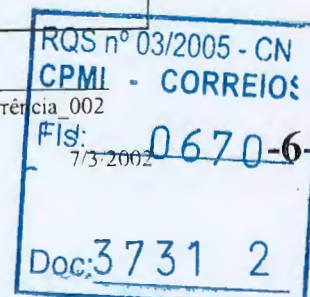
3731 2 mp



**Parecer Técnico
DIAPR/DCAMP
006/2002
(CONCORRÊNCIA).
002/2002 -CPL/AC)**

**Diretoria de
Tecnologia e de Infra-
estrutura
DITEC**

**Departamento de
Atendimento de
Campo
DCAMP**



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Parecer Técnico DIAPR/DCAMP - 006/2002

Referência: CI/CPL/AC – 182/2002

Assunto: Avaliação técnica das propostas relativas à Concorrência de nº 002/2002– CPL/AC, referente à aquisição de Software.

1. Introdução

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar as propostas técnicas encaminhadas pelas empresas:

CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA;

NCT Informática LTDA;

JCN Informática LTDA;

Fóton Informática e Serviços LTDA e

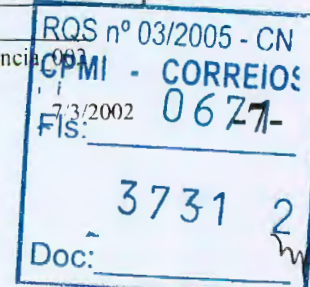
Comsystem Ltda

participantes da Concorrência de nº 002/2001 – CPL/AC, a qual tem como objetivo, os produtos a seguir descritos e especificados conforme o Anexo II do Edital em epígrafe.

2. Considerações Gerais

2.1. Objeto do Edital.

ITEM	Subitem	ANEXO	PRODUTO	QTD/Local	
				AC/BSB	DR/SPM
I	A	II	Cold Fusion Studio 4.5	15	05
	B	II	Cold Fusion Server Enterprise 5.0	05	01
	C	II	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização	02	01
	D	II	Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica na Internet	02	03
II	-	II	Cristal Reports 8.0	-	06
III	A	II	Delphi 6.0 Enterprise	03	01
	B	II	Ambiente Int. de Desenv. Java	05	02
IV	A	II	Erwin 4.0	-	04
	B	II	Model Mart	09	-
V	-	II	Ration Rose Enterprise 2001	05	03



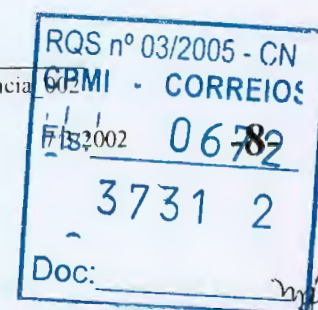
ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2.2. Licitantes e Produtos Cotados

LICITANTE	ITEM COTADO	FABRICANTE / MARCA / MODELO
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	I-A	Cold Fusion Studio 4.5
	I-B	Cold Fusion Server Enterprise 5.0
	I-C	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização
	I-D	Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica
	II	Cristal Reports 8.0
	III-A	Delphi 6.0 Enterprise
	III-B	Ambiente Int. de Desenv. Java
	IV-A	Erwin 4.0
	IV-B	Model Mart
NCT Informática LTDA	I-A	Cold Fusion Studio 4.5
	I-B	Cold Fusion Server Enterprise 5.0
	I-C	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização
	I-D	Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica na Internet
JCN Informática LTDA	I-A	Cold Fusion Studio 4.5
	I-B	Cold Fusion Server Enterprise 5.0
	I-C	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização
	I-D	Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica na Internet
Fóton Informática e Serviços LTDA Consulting	V	Ration Rose Enterprise 2001
Comsystem Ltda	I-A	Cold Fusion Studio 4.5
	I-B	Cold Fusion Server Enterprise 5.0
	I-C	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização
	I-D	Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica na Internet





2.3. Como é executada a Análise das Propostas Técnicas.

- A presente análise presta-se em verificar a **situação de atendimento** das características de cada material oferecido em relação aos estabelecidos nas Planilhas de Especificação Técnicas do Edital;
- As Planilhas de Especificação Técnicas do edital e o edital estabeleceram os **atributos obrigatórios e opcionais** que definem os respectivos objetos de compra dos materiais integrados.
- A análise atual, também, consiste no cálculo de Pontuação Técnica (*PT*) e do Índice Técnico (*IT*) dos produtos cotados conforme definido em 6.4.1 e 6.4.2. do Edital da Concorrência.

Lembrando de (6.4.1):

$$PT = (5 * Npd) + (1 * Nq) + (1 * Nde) + (1 * Nss)$$

onde:

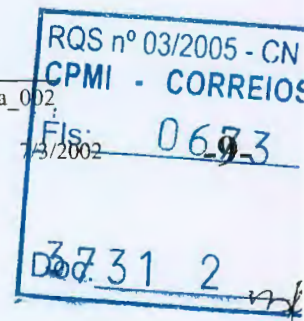
PT = pontuação técnica do produto;
Npd = nota obtida pelo fator padronização (PA);
Nq = nota obtida pelo fator qualidade;
Nde = nota obtida pelo fator desempenho;
Nss = nota obtida pelo fator suporte de serviço;

e, de (6.4.2):

$$IT = \frac{PT}{MPT}$$

onde:

IT = índice técnico de determinado produto;
PT = pontuação técnica do produto em questão;
MPT = maior pontuação técnica, dentre as propostas do produto em questão.





3. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

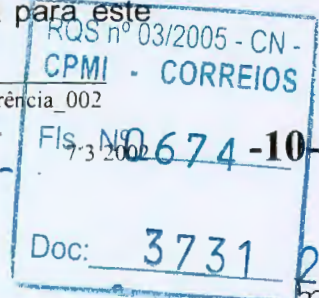
3.1. Análise das Propostas Técnicas

3.1.1. Propostas Técnicas para o Item I.

3.1.1.1. Propostas Técnicas para o Subitem A - Cold Fusion Studio 4.5

Pontuação dos Licitantes no Subitem A - Cold Fusion Studio 4.5							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
NCT Informática LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
JCN Informática LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
Comsystem Ltda	150	0	6	4	160	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.
- A proposta técnica da empresa **NCT Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **NCT Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**. Salientamos que a **NCT Informática LTDA**, oferece a mais do estabelecido no edital, mais um ano de garantia.
- A proposta técnica da empresa **JCN Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **JCN Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.





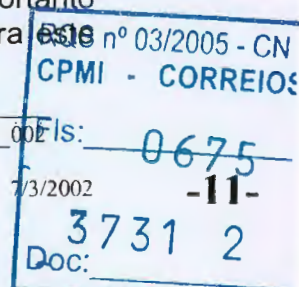
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- A proposta técnica da empresa **Comsystem Ltda** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **Comsystem Ltda** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.1.2. Propostas Técnicas para o Subitem B - Cold Fusion Server Enterprise 5.0

Pontuação dos Licitantes no Subitem B - Cold Fusion Server Enterprise 5.0							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
NCT Informática LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
JCN Informática LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
Comsystem Ltda	150	0	6	4	160	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.
- A proposta técnica da empresa **NCT Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **NCT Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**. Salientamos que a **NCT Informática LTDA**, oferece a mais do estabelecido no edital, mais um ano de garantia.
- A proposta técnica da empresa **NCT Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **NCT Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.





- A proposta técnica da empresa **Comsystem LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **Comsystem LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.1.3. Propostas Técnicas para o Subitem C - Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização

Pontuação dos Licitantes no Subitem C - Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
NCT Informática LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
JCN Informática LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
Comsystem LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.
- A proposta técnica da empresa **NCT Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **NCT Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**. Salientamos que a **NCT Informática LTDA**, oferece a mais do estabelecido no edital, mais um ano de garantia.
- A proposta técnica da empresa **JCN Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **JCN Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.



- A proposta técnica da empresa **Comsystem LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **Comsystem LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.1.4. Propostas Técnicas para o Subitem D - Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica na Internet

Pontuação dos Licitantes no Subitem D - Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica na Internet							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada
NCT Informática	150	0	6	4	160	1	Qualificada
JCN Informática	150	0	6	4	160	1	Qualificada
Comsystem Ltda	150	0	6	4	160	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.
- A proposta técnica da empresa **NCT Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **NCT Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**. Salientamos que a **NCT Informática LTDA**, oferece a mais do estabelecido no edital, mais um ano de garantia.
- A proposta técnica da empresa **JCN Informática LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **JCN Informática LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- A proposta técnica da empresa **Comsystem LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **Comsystem LTDA** para este subitem do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.2. Propostas Técnicas para o Item II.

Pontuação dos Licitantes no item II - Cristal Reports 8.0							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este item do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.3. Propostas Técnicas para o Item III.

3.1.3.1. Propostas Técnicas para o Subitem A - **Delphi 6.0 Enterprise**

Pontuação dos Licitantes no Subitem A - Delphi 6.0 Enterprise							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0678
7/3/2002
Doc: 3731



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este item do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.3.2. Propostas Técnicas para o Subitem B - Ambiente Int. de Desenv. Java

Pontuação dos Licitantes no Subitem B - Ambiente Int. de Desenv. Java							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	0	6	4	160	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Por declarar que não atende ao atributo opcional: **Qualidade**, a mesma não recebeu a correspondente pontuação. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este item do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.4. Propostas Técnicas para o Item IV.

3.1.4.1. Propostas Técnicas para o Subitem A- Erwin 4.0

Pontuação dos Licitantes no Subitem A - Erwin 4.0							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	4	6	4	164	1	Qualificada

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 0679
7/3/2002
3731
Doc: -



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este item do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.4.2. Propostas Técnicas para o Subitem B - Model Mart

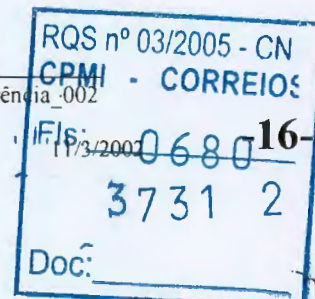
Pontuação dos Licitantes no Subitem B - Model Mart							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	150	4	6	4	164	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** atende as exigências do edital. Portanto consideramos a proposta da empresa **CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** para este item do edital está **Tecnicamente Qualificada**.

3.1.5. Propostas Técnicas para o Item V

Pontuação dos Licitantes no item V - Ration Rose Enterprise 2001							
LICITANTE	Pontuação dos Fatores				Pontos Obtidos	Índice Técnico	Situação
	PA	QD	SS	PE			
Fóton Informática e Serviços LTDA	150	4	6	4	164	1	Qualificada

- A proposta técnica da empresa **Fóton Informática e Serviços LTDA** atende as exigências do edital. Portanto consideramos a proposta da empresa **Fóton Informática e Serviços LTDA** para este item do edital está **Tecnicamente Qualificada**.





3. CONCLUSÃO

3.1. Como conclusão da análise das propostas das empresas participantes deste processo licitatório, apresentamos o quadro resumo que segue:

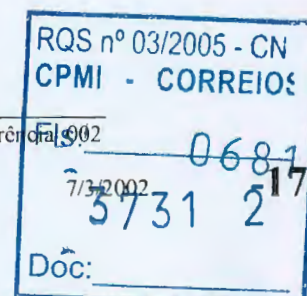
Situação das Licitantes						
ITENS	PRODUTOS	CPD – Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	NCT Informática LTDA	Comsystem Ltda	JCN Informática LTDA	Fóton Informática e Serviços LTDA
I-A	Cold Fusion Studio 4.5	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA
I-B	Cold Fusion Server Entreprise 5.0	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA
I-C	Cold Fusion Server Entreprise 5.0 Atualização	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA
I-D	Soft. P/ editoração e Publicação Gráfica na Internet	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA	QUALIFICADA
II	Cristal Reports 8.0	QUALIFICADA	-----	-----	-----	-----
III-A	Delphi 6.0 Entreprise	QUALIFICADA	-----	-----	-----	-----
III-B	Ambiente Int. de Desenv. Java	QUALIFICADA	-----	-----	-----	-----
IV-A	Erwin 4.0	QUALIFICADA	-----	-----	-----	-----
IV-B	Model Mart	QUALIFICADA	-----	-----	-----	-----
V	Ration Rose Enterprise 2001	-----	-----	-----	-----	QUALIFICADA

➤ Salientamos que a empresa **NCT Informática LTDA** oferece um ano a mais de garantia do que é exigido no edital.

Alexandre Ribeiro da Anunciação
Alexandre Ribeiro da Anunciação
 Coordenador Técnico CETP/DIAPR

De acordo

Sergio Antônio Perfeito
Sergio Antônio Perfeito
 Chefe de Divisão da DIAPR



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência nº 002/2002 - CPL/AC

Data de Abertura: 27/02/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS (R\$)										ESTIMAT. (R\$) **	TOTAL (R\$)
				CPD Consultoria		JCN Informática		NCT Informática		Comsystem		Fóton			
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
01-A	Cold Fusion Studio 4.5	UM	20	1.206,00	126.827,00	1.999,00	201.531,00	941,76	119.579,04	903,63	90.155,69	-	-	118.863,00	90.155,69
01-B	Cold Fusion Server Enterprise 5.0	UM	06	12.852,00		20.222,00		11.009,20		7.999,75		-			
01-C	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 Atualização	UM	03	6.440,00		9.888,00		9.993,28		6.812,03		-			
01-D	Edição e Publicação Gráfica na Internet	UM	05	1.255,00		2.111,00		941,76		729,70		-			
02	Cristal Reports 8.0	UM	06	2.625,00	15.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	15.915,00	15.750,00
03-A	Delphi 6.0 Enterprise	UM	04	*7.943,00	87.373,00	-	-	-	-	-	-	-	-	85.800,00	87.373,00
03-B	Ambiente Integrado Desenvolvimento Java	UM	07	*7.943,00		-		-		-		-			
04-A	Erwin 4.0	UM	04	13.575,00	97.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	113.763,00	97.500,00
04-B	Model Mart	UM	09	4.800,00		-		-		-		-			
05	Ration Rose Enterprise 2001	UM	08	-	-	-	-	-	-	-	-	19.084,00	152.672,00	153.240,00	152.672,00
TOTAL (R\$)														487.581,00	443.450,69

(*) Valor com desconto de aproximadamente 6% (seis por cento) negociado com a licitante.

(**) Valor estimado pelo DE/CAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Até 10 dias após a data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

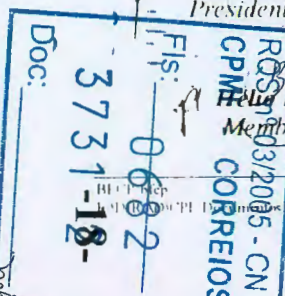
João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Helio Mauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Claudio Nunes Barbosa
Membro da CPL/AC



**ATA DE JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA N.º 002/2002-CPL/AC**

No dia 25 de abril do ano de 2002 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelas PRTs/DIRAD-047 e 048/2002 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência nº 002/02 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição dos diversos softwares de desenvolvimento abaixo discriminados:

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES E LOCAL P/ ENTREGA	
			AC/BSB	DR/SPM
01	A	Cold Fusion Studio 4.5	15	05
	B	Cold Fusion Server Enterprise 5.0	05	01
	C	Cold Fusion Server Enterprise 5.0 (atualização)	02	01
	D	Software p/ Edição e Publicação Gráf. na Internet	02	03
02	-	Cristal Reports 8.0	-	06
03	A	Delphi 6.0 Enterprise	03	01
	B	Ambiente Integrado de desenvolvimento para java	05	02
04	A	Erwin 4.0	-	04
	B	Model Mart	09	-
05	-	Rational Rose Enterprise 2001	05	03

Foram retirados 28 (vinte e oito) exemplares do edital e a reunião de abertura contou com a participação de apenas 05 (cinco) empresas, as quais foram consideradas habilitadas. Em seguida, na mesma reunião, foram abertos os envelopes contendo as propostas técnicas. Após vistas e rubrica das propostas técnicas, pelos licitantes presentes, encerrou-se a reunião e encaminhou-se o processo à área técnica, para análise, parecer e pontuação técnica. As propostas foram analisadas pela área técnica que emitiu o Parecer Técnico DIAPR/DCAMP-006/2002, sendo que em 26/03/02 foi publicado no DOU o resultado da avaliação técnica.

Considerando-se que nenhuma licitante recorreu da classificação, em 05/04/2002 foram abertas as propostas de preços. Os Índices Técnicos - (IT) atribuídos às participantes Qualificadas Tecnicamente, constam dos quadros a seguir. Observa-se ainda nos referidos quadros, os preços cotados pelas participantes em cada item, os Índices de Preços - (IP) e as Notas Finais –(NF), de cada proponente:

ITEM 01 – Fornecimento de 20 (vinte) licenças do software COLD FUSION STUDIO 4.5; 06 (seis) licenças do software COLD FUSION SERVER ENTERPRISE 5.0; 03 (três) licenças do software COLD FUSION SERVER ENTERPRISE 5.0 (Atualização) e 05 (cinco) licenças do software para EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO GRÁFICA NA INTERNET.

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4. IP)
COMSYSTEM	90.155,69	100,00	1,00	1,00	10,60
NCT INFORMÁTICA *	119.579,04	132,64	1,00	0,75	9,00
CPD CONSULTORIA *	126.827,00	140,68	1,00	0,71	8,84 *
JCN INFORMÁTICA *	201.531,00	223,54	1,00	0,45	7,80 *
Estimativa **	118.863,00	131,84			



(*) propostas não foram pré-qualificadas

(**) Valor estimado pelo DESAD, com base em pesquisa de mercado.

ITEM 02 – Fornecimento de 06 (seis) licenças do software CRISTAL REPORTS 8.0

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
CPD CONSULTORIA	15.750,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	95.490,00	606,29			

(**) Valor estimado pelo DESAD, com base em pesquisa de mercado.

ITEM 03 – Fornecimento de 04 (quatro) licenças do software DELPHI 6.0 ENTERPRISE e 06 (seis) licenças do software AMBIENTE INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PARA JAVA

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
CPD CONSULTORIA	* 87.373,00	101,83	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	85.800,00	100,00			

(*) valor negociado com desconto de aproximadamente 6% (seis por cento).

(**) Valor estimado pelo DESAD, com base em pesquisa de mercado.

ITEM 04 – Fornecimento de 04 (quatro) licenças do software ERWIN 4.0 e 09 (nove) licenças do software MODEL MART

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
CPD CONSULTORIA	97.500,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	113.763,00	116,68			

(**) Valor estimado pelo DESAD, com base em pesquisa de mercado.

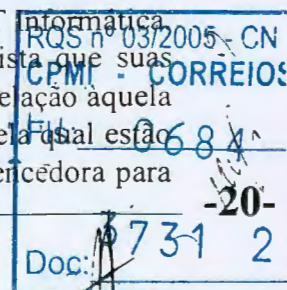
ITEM 05 – Fornecimento de 08 (oito) licenças do software RATION ROSE ENTERPRISE 2001

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
FÓTON INFORMÁTICA	152.672,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa **	153.240,00	100,37			

(**) Valor estimado pelo DESAD, com base em pesquisa de mercado.

Considerando-se os referidos quadros é de se esclarecer ainda o que segue:

ITEM 01: COLD FUSION STUDIO 4.5; COLD FUSION ENTERPRISE 5.0; COLD FUSION SERVER ENTERPRISE 5.0 (Atualização) e SOFTWARE PARA EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO GRÁFICA NA INTERNET - As propostas das empresas NCT Informática, CPD CONSULTORIA e JCN Informática não foram pré-qualificadas, haja vista que suas Notas Finais de Avaliação se diferenciaram em mais de 6% (seis por cento) em relação àquela obtida pela 1ª Colocada (subitem 6.8 do edital, 1ª etapa do julgamento), razão pela qual estas foram excluídas do certame para este item. A firma COMSYSTEM sagrou-se vencedora para



o item em questão, por ter obtido a maior nota final, ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado o menor preço.

ITEM 02: CRISTAL REPORTS 8.0 - Apenas a firma CPD CONSULTORIA apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado preço compatível em relação ao valor estimado.

ITEM 03: DELPHI 6.0 ENTERPRISE e AMBIENTE INTEGRADO DE DESENV. PARA JAVA - Apenas a firma CPD CONSULTORIA apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ter ofertado desconto em seu preço unitário, tornando-o compatível em relação ao valor estimado.

ITEM 04: ERWIN 4.0 e MODEL MART - Apenas a firma CPD CONSULTORIA apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado preço compatível em relação ao valor estimado.

ITEM 05: RATION ROSE ENTERPRISE 2001 - Apenas a firma FÓTON INFORMÁTICA apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, conforme subitem 6.9 do edital, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica e ainda ter apresentado preço compatível em relação ao valor estimado.

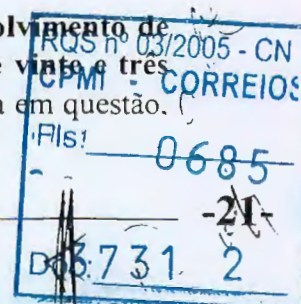
Consta como Anexo desta Ata de Julgamento, a Memória dos Cálculos dos Índices Técnico e de Preço.

Tendo em vista que o valor unitário ofertado pela CPD Consultoria, para o **Item 03** (R\$ 8.450,00), superou a expectativa do orçamento previsto, a CPL/AC abriu negociação com aquela empresa, solicitando um desconto na ordem de **10% (dez por cento)**. A CPD Consultoria concedeu um desconto de **6 % (seis por cento)**, justificando não poder ceder além desse percentual, alegando tratar-se de produtos importados, os quais sofreram alteração de preço devido à taxa criada pelo governo brasileiro (CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000, agravando a situação dos softwares importados, e que tributa todas as remessas de pagamento feitas para o exterior.

Dessa forma, com base no critério técnica e preço a CPL/AC classifica o processo, propondo que seja homologada a Concorrência n.º 002/02-CPL/AC no valor global de **R\$ 443.450,69 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)**, conforme segue:

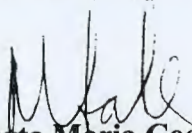
a) **Item 01** – à empresa Comsystem Ltda., pelo valor total de **R\$ 90.155,69 (noventa mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

b) **Itens 02, 03 e 04** – à empresa CPD Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., pelo valor total de **R\$ 200.623,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte e três reais)**, considerando o desconto de 6% (seis por cento) negociado com a empresa em questão, para o item 03.

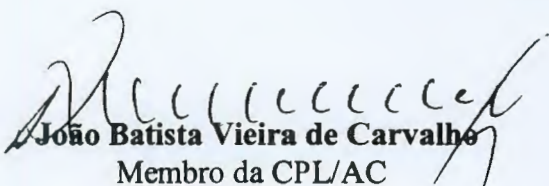


c) Item 05 - à empresa **Fóton Informática e Serviços Ltda.**, pelo valor total de **R\$ 152.672,00** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

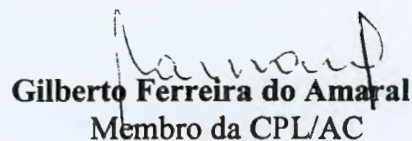
Nada mais havendo a tratar foi dado como encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.



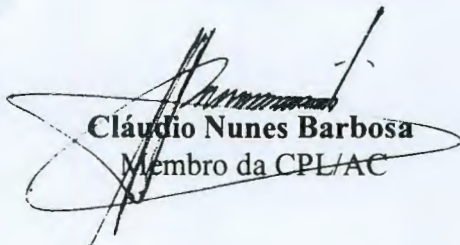
Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC



João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

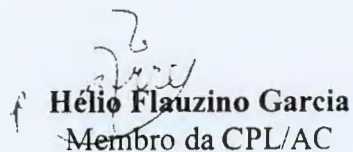


Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC



Cláudio Nunes Barbosa
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC



Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS**CONCORRÊNCIA N.º 002/2002 – CPL/AC****DIVERSOS SOFTWARES DE DESENVOLVIMENTO**

ITEM 01 – 20 (vinte) licenças do software COLD FUSION STUDIO 4.5; 06 (seis) licenças do software COLD FUSION ENTERPRISE 5.0; 03 (três) licenças do software COLD FUSION SERVER ENTERPRISE 5.0 (Atualização) e 05 (cinco) licenças do software SOFTWARE PARA EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO GRÁFICA NA INTERNET

1.1. Cálculo do Índice Técnico (subitem 6.4.2. do edital)

Onde: IT = Índice Técnico

PT = Pontuação Técnica do Produto

$$IT = \frac{PT}{M_PT}$$

M_PT = Maior Pontuação dentre as Propostas

EMPRESAS	PONTOS OBTIDOS	CÁLCULOS	IT
CPD CONSULTORIA	160	160 : 160	1
JCN INORMÁTICA	160	160 : 160	1
NCT INFORMÁTICA	160	160 : 160	1
COMSYSTEM	160	160 : 160	1

1.2. Cálculo do Índice de Preço (subitem 6.5.1 do edital):

$$IP = \frac{M_PP}{PP}$$

Onde: IP = Índice de Preço

M_PP = Menor Preço Proposto

PP = Preço Proposto pela licitante em julgamento

EMPRESAS	CÁLCULO DO ÍNDICE	IP
CPD CONSULTORIA	90.155,69 : 126.827,00	0,71
JCN INORMÁTICA	90.155,69 : 201.531,00	0,45
NCT INFORMÁTICA	90.155,69 : 119.579,04	0,76
COMSYSTEM	90.155,69 : 90.155,69	1,00



1.3. Cálculo da Nota Final de Avaliação (subitem 6.6 do edital):

$$NF = (6 \cdot IT) + (4 \cdot IP)$$

Onde: NF = nota final da avaliação;

IT = índice técnico;

IP = índice de preço.

EMPRESAS	CÁLCULO	NOTA FINAL
CPD CONSULTORIA	$(6 \times 1) + (4 \times 0,71)$	8,84
JCN INORMÁTICA	$(6 \times 1) + (4 \times 0,45)$	7,80
NCT INFORMÁTICA	$(6 \times 1) + (4 \times 0,75)$	9,00
COMSYSTEM	$(6 \times 1) + (4 \times 1,00)$	10,00

1.4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (subitem, 6.8 do edital)

1ª Etapa – Pré-qualificadas: Firmas que não se diferenciarem em mais de 6%(seis por cento) daquela que obtiver a maior Nota final de Avaliação

(6% da maior nota de avaliação final)

6% de 10,00 = 0,60

10,00 – 0,60 = 9,40

EMPRESA	NOTA FINAL	PRÉ-QUALIFICADAS
COMSYSTEM	10,00	1ª colocada
NCT INFORMÁTICA	9,00	Não pré-qualificada
CPD CONSULTORIA	8,84	Não pré-qualificada
JCN INFORMÁTICA	7,80	Não pré-qualificada

As propostas das empresas NCT INFORMÁTICA, CPD CONSULTORIA e JCN INFORMÁTICA não foram pré-qualificadas haja vista que suas Notas Finais de Avaliação se diferenciaram em mais de 6% (seis por cento) em relação àquela obtida pela 1ª Colocada, COMSYSTEM, razão pela qual estão sendo excluídas do certame para este item. A COMSYSTEM sagrou-se vencedora para o item em questão, por ter obtido a maior nota final, e ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica.

ITEM 02 – 06 (seis) licenças do software CRISTAL REPORTS 8.0

EMPRESAS	PONTOS OBTIDOS	IT	IT	NOTA FINAL
CPD CONSULTORIA	160	1	1	10,00

Apenas a empresa CPD apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica.



ITEM 03– 04 (quatro) licenças do software DELPHI 6.0 ENTERPRISE e 06 (seis) licenças do software AMBIENTE INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PARA JAVA

EMPRESAS	PONTOS OBTIDOS	IT	IT	NOTA FINAL
CPD CONSULTORIA	160	1	1	10,00

Apenas a empresa CPD apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica.

ITEM 04 - 04 (quatro) licenças do software ERWIN 4.0 e 09 (nove) MODEL MART

EMPRESAS	PONTOS OBTIDOS	IT	IT	NOTA FINAL
CPD CONSULTORIA	164	1	1	10,00

Apenas a empresa CPD apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica.

ITEM 5 – 08 (oito) licenças do software RATION ROSE ENTERPRISE 2001

EMPRESAS	PONTOS OBTIDOS	IT	IT	NOTA FINAL
FÓTON INFORMÁTICA	164	1	1	10,00

Apenas a empresa FÓTON apresentou proposta técnica para o item em questão, sagrando-se vencedora, por ter atendido a todos os requisitos obrigatórios da especificação técnica.

Brasília - DF, 14 de maio de 2002.

Benedita de Fátima C. Pires
Assistente de Compras/CPL/A

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0689
373-25-2
Doc:

À ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

BRASÍLIA-DF

Ref.: Concorrência nº 002/2002-CPL/AC

Att.: Dr. Gilberto Ferreira do Amaral - Membro da CPL/AC

Prezado Senhor,

Em resposta à correspondência nº 292/2002, na qual é solicitado parcelamento no pagamento dos produtos, trazemos as informações que se seguem.

Na qualidade de empresa parceira Logic Way, Autorizada Borland em Brasília e Revenda dos demais fabricantes, informamos, que no caso dos Softwares apenas "repassamos" os produtos destas fabricantes, prestando, claro, serviços de suporte técnico, consultoria e todo o apoio necessário para a maximização na utilização das ferramentas.

Informamos que todos os produtos em questão são importados, sendo enviados pelo fabricante para uma distribuidora no Brasil que por sua vez fatura os mesmos às revendas e por seguinte fornece a seus clientes. Ocorre que os fabricantes, por políticas próprias só vendem seus produtos às distribuidoras através de pagamentos integrais e à vista, quando não os exigem antecipados ao envio do produto. Por consequência os distribuidores nos vendem estes produtos com a mesma condição de pagamento, que quando muito chega a 15 (quinze) dias para pagamento.

Diante do fato, podemos concluir que, torna-se inviável para a negociação um parcelamento de compra, ainda mais ao longo de 12 (doze) meses, que o fazemos praticamente à vista.

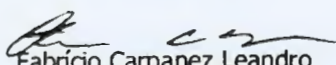
É certo que se estivéssemos tratando de serviços ao longo do prazo de contrato, concordaríamos com o entendimento deste órgão. No entanto os softwares em questão serão fornecidos unicamente através de "venda de Software" sem qualquer custo de serviço "embutido" em seu preço final.

Contudo, diante do interesse de um indicativo favorável à homologação do processo e em mantermos boas relações comerciais, para que haja agilidade no processo, pois à medida que se passa o tempo os preços e formas de pagamento tendem a se distanciarem desta realidade, estamos concedendo a seguinte condição: 90% (noventa por cento) do valor total será pago no prazo de 15 (quinze) dias, após assinatura e entrega das ferramentas, mediante a apresentação das Notas Fiscais Fatura, devidamente atestadas; e o restante, 10% (dez por cento), a ser dividido em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas. Ficando assim, em até 15 dias o valor de R\$ 180.560,70 (cento e oitenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos) e 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 3.343,72 (Três mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 200.623,00 (duzentos mil seiscentos e vinte e três reais).

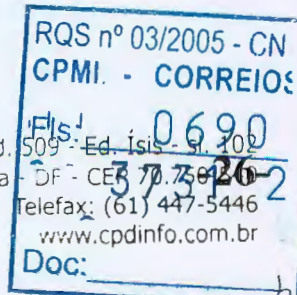
Esperamos ter atendido à solicitação da ECT para que se possa proceder ao julgamento e conduzir a contratação em questão.

Colocamo-nos à disposição para informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Fabrício Carpaneiro Leandro
Gerente de Contas

Av. W/3 Norte - Qd. 509 - Ed. Isis - Sl. 202
Brasília - DF - CEP: 70.750-200
Telefax: (61) 447-5446
www.cpdinfo.com.br



ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002

04-06-02 16:50

DE: COMSYSTEM

+55-61-2422299

PARA: 04262759

PAG.: 01

comsystem

tecnologia da informação

-04-Jun-2002-16:40-004952-1/1

macromedia
MACROMEDIA PREMIER PARTNER

Brasília, 10 de maio de 2002.

Aos Correios

A/C Gilberto Ferreira do Amaral

Membro da CLP/AC



Vimos por meio desta formalizar a negociação que fizemos com Sr. quanto ao prazo de pagamento do fornecimento de software que a Comsystem tem a receber dos Correios, conforme edital da Concorrência 002/2002-CLP/AC.

Certos de que fizemos o possível para atender a solicitação dos Correios e com o intuito de manter uma relação de parceira com esta Entidade, chegamos a seguinte negociação: A Comsystem receberá o valor de R\$ 88.066,88 (oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), divididos em parcelas, conforme a planilha abaixo:

PARCELA	VALOR EM %	VALOR EM R\$	NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO
Primeira	90%	R\$ 81.140,12 Oitenta e um mil, cento e quarenta reais e doze centavos	A ser paga, 15 dias após a entrega do software, conforme condições estabelecidas no Edital
Segunda	10%	R\$ 3.005,19 Três mil e cinco reais e dezoito centavos	Será entregue nota fiscal neste valor, 30 dias após a entrega do software. A nota será paga até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.
Terceira		R\$ 3.005,19 Três mil e cinco reais e dezoito centavos	Será entregue nota fiscal neste valor, 60 dias após a entrega do software. A nota será paga até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.
Quarta		R\$ 3.005,19 Três mil e cinco reais e dezoito centavos	Será entregue nota fiscal neste valor, 90 dias após a entrega do software. A nota será paga até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.
TOTAL		R\$ 88.066,88 Noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos	

Agradecemos, antecipadamente,

Vladimir Nunan
Diretor da Comsystem

Brasília, 13 de maio de 2002.

A
ECT - Empresa de Correios e Telégrafos

Att.: Sra. Marta Maria Coelho
Presidente da CPL

Ref.: Concorrência nº 002/2002 - Negociação de Preço

Prezada Senhora,

Em resposta à sua solicitação, confirmamos que o pagamento referente ao fornecimento de 08 Softwares Rational Rose Enterprise, conforme proposta comercial de 27 de fevereiro de 2002, deverá ser: 80% (oitenta por cento) do valor total, ou seja, R\$ 122.137,64 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), no prazo de 15 dias após a entrega das ferramentas; e 20% (vinte por cento) restante, diluído em 12 parcelas iguais de R\$ 2.544,53 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e três centavos), no período de 01 (um) ano, sendo a primeira 30 dias após a entrega das ferramentas.

Sem mais para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

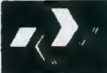
Atenciosamente,

Claudio Gontijo da Silva
Cláudio Gontijo da Silva
Diretor Administrativo e Comercial

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CO-28-EIO
F/s: 0692
www.foto28-

2

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-146/2002

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0937	DATA 10/6/2002
GESTOR DITEC	REFERÊNCIA 0867	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DITEC			
PROJETO/ATIVIDADE 17.1.05 Sistemas de Informação					
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 443.450,68
2002	06	R\$ 392.730,47	
2002	07	R\$ 8.893,72	
2002	08	R\$ 8.893,72	
2002	09	R\$ 5.888,53	
2002	10	R\$ 5.888,53	
2002	11	R\$ 5.888,53	
2002	12	R\$ 2.544,53	
2003	01	R\$ 2.544,53	
2003	02	R\$ 2.544,53	
2003	03	R\$ 2.544,53	
2003	04	R\$ 2.544,53	
2003	05	R\$ 2.544,53	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE REDIR- Aquisição de SW de desenvolvimento (Cold Fusion, Cristal Reports, Delphi,
--

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0693

373129-2

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Delci Ribeiro da Costa

Jameson Pereira da Cunha

Costa - Delci Ribeiro da Costa

Coord. DEORC
10/6/2002

Vf

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-171/2002****REUNIÃO: REDIR-024/2002 DATA REUNIÃO: 12/06/2002****ASSUNTO:** Ratificação da aquisição, por compra, do terreno situado em Serra/ES, para construção do CTCE de Vitória - DR/ES.**I. PROPOSTA**

Ratificar a aquisição, mediante dispensa de licitação nº 022/2002 – DR/ES, da compra do terreno com área de 57.910m², situado na BR 101 – Norte, esquina com Av. Civit, Laranjeira – Serra-ES, de propriedade da Empresa Águia Branca Participações Ltda, pelo valor total de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

APLICAÇÃO/META: Construção e instalação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Vitória/ES.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Espírito Santo.**EMPRESA A CONTRATAR:** Águia Branca Participações Ltda**OBJETO:** Aquisição, por compra, de imóvel, conforme descrito na proposta.**PRAZO DE ENTREGA:** Até 90 dias a partir da comunicação formal pela ECT.**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista na data da assinatura da escritura pública de compra e venda.**CONTA / PROJETO:** 3.03/13.1.04**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA** – Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0919/2002.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0694
3731 2
Doc:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO

Modalidade: Dispensa de Licitação, inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não se aplica.

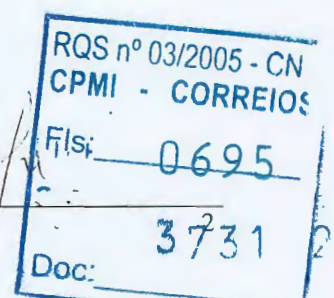
V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio do Relatório/DIRAD-147/2002, foi autorizado, na 21ª REDIR/2002, o desencadeamento de processo para aquisição, por compra, do imóvel em questão, para construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Vitória/ES.

Os aspectos técnico-operacionais e jurídicos relativos à aquisição do citado imóvel já foram descritos no Relatório/DIRAD-147/2002. Este Relatório tem por objetivo atender ao que estabelece a alínea "b", do subitem 1.1, capítulo 5, módulo 4 do MANLIC, a saber: "As contratações decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de licitação somente deverão ser efetuadas após a observância dos seguintes trâmites:

b) Acima de valor de Convite: aprovação pelo Diretor Regional e ratificação pela Diretoria Colegiada da ECT".

A realização da presente aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, com amparo legal na forma do Art. 24 inciso X, foi aprovada pelo DEJUR, que informou não haver óbice legal à referida compra.



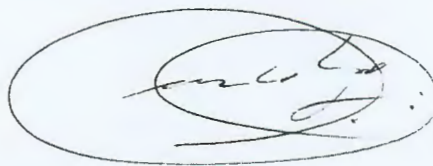
A nova documentação (inclusive a Carta do Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica- 3º COMAR), com data atual, já encontra-se em poder da ASJUR/DR/ES.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93 (inciso X, Art. 24);
MANPAT (Cap. 3, Mód. 2 – Inclusão de Bens Imóveis)

VII. ANEXOS

- 1 – Relatório/DIRAD-147/2002;
- 2 – DL Nº 022/2002 – DR/ES;
- 3 – Certificação Financeira - Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0919/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-147/2002**REUNIÃO:** REDIR-021/2002**DATA REUNIÃO:** 22/05/2002**ASSUNTO:** Aquisição, por compra, de imóvel situado em Serra/ES, para construção do CTCE/Vitória-DR/ES.

I. PROPOSTA

Autorizar a aquisição, por compra, do terreno com área de 57.910,00m², situado às margens da BR 101, esquina com Av. CIVIT – Laranjeiras – Serra/ES, de propriedade da empresa Águia Branca Participações Ltda., pelo valor total de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO:

O CTCE/Vitória está instalado em imóvel próprio, construído em 1982, com área de 3.500,00m², distribuídos da seguinte forma: 2.700,00m² destinados à área operacional; 200,00m² para vestiários/banheiros; 100,00m² para a AC Leitão da Silva; e, 500,00m² para o mezanino (área administrativa).

Após 20 anos de existência, as condições técnicas-operacionais do imóvel tornaram-se incompatíveis com a demanda operacional, haja vista o espaço reduzido, dificultando o processo de unitização da carga e inviabilizando o projeto do SMELUT (Sistema de Melhorias para Unidades de Tratamento). Além disso, pode-se destacar ainda outras dificuldades, tais como:

- inviabilidade para um leiaute adequado;

- problemas na circulação de pessoas, gerando vulnerabilidade na área;
- dificuldade de definição do fluxo operacional pela exigüidade do espaço;
- falta de área para movimentação de veículos de grande porte; e,
- localização em região passível de enchente.

Visando solucionar essas dificuldades e atender o aumento da demanda postal, sem perda da qualidade operacional, a DR/ES - em setembro/2001 - publicou no D.O.U e imprensa local o Chamamento Público nº 001/2001, com o objetivo de adquirir, por compra, um imóvel para edificação de um Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas, localizado no município de Vitória ou de Serra/ES.

Como resultado do Chamamento Público, houve a apresentação de quatro propostas de venda de imóveis à ECT. Todas foram analisadas pela comissão de trabalho, que considerou como melhor opção o imóvel ora proposto, de propriedade de Águia Branca Participações Ltda, conforme quadro a seguir:

PROPONENTES VENDEDORES	LOCALIZAÇÃO	ÁREA(m²)		VALOR DA PROPOSTA (R\$)
		TERRENO	PRÉDIO	
Águia Branca Participações Ltda.	Margens da BR 101, km 11, esquina com Av. CIVIT - Laranjeiras - Serra/ES	57.910	-	3.895.000,00
Tracomal - Terraplenagem e Construções Machado Ltda.	Rua M, nº 209 - Jardim Limoeiro - Serra/ES	32.000	5.000	3.500.000,00
Eximbiz Comércio Internacional S/A	Margens da BR 101 - Norte - Km 264 - Carapina - Serra/ES	48.000	10.000	5.900.000,00
Andrade Gutierrez Terminais Intermodais S/A	Quadra Q - 02 - Setor Comercial e de Serviços - TIMS, km 271 da BR 101	54.659	-	49,00/m² (*)

(*) a proposta é para concessão do uso por um período de 40 anos, renovável por igual período, com o pagamento em três vezes sem juros, da importância de R\$ 2.678.291,00, equivalente a R\$ 49,00 X 54.659m².

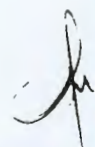
Dentre outros aspectos relevantes que influenciaram o grupo de trabalho a optar pelo imóvel pertencente ao Grupo Águia Branca, destacam-se os seguintes:

1. excelente localização geográfica em relação ao contexto da Área Metropolitana da Grande Vitória, posicionado na principal rodovia que corta o Estado do Espírito Santo de norte a sul;
2. dista aproximadamente 7km do aeroporto de Vitória;
3. na vizinhança do terreno localizam-se grandes unidades industriais e comerciais do Estado;
4. a área do terreno 57.910m² atende perfeitamente às necessidades atuais da Regional, bem como, possibilita futuras ampliações, considerando-se a crescente demanda do serviço postal no Estado;
5. possui topografia plana, solo de natureza firme e é atendido por serviços de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefonia, não necessitando, portanto, de grandes gastos preliminares de infra-estrutura que venham onerar a execução da obra;
6. a localização permite, ainda, a implantação de uma agência, bem como a transferência e unificação de dois CDDs vizinhos (CDD Jardim Limoeiro e CDD Carapina), conseqüentemente reduzindo custos com pagamento de aluguel.

O valor venal do imóvel, proposto pelo proprietário após negociações com a DR/ES, é de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

Em outubro/2001, a Caixa Econômica Federal emitiu laudo de avaliação do imóvel no valor de R\$ 3.549.000,00, o qual foi ratificado em 24/01/2002.

A ASJUR/DR/ES analisou a documentação pertinente ao imóvel em tela, sinalizando que os documentos atendem às exigências editalícias, com ressalvas quanto à Certidão de Distribuição da Justiça Federal, tendo em vista a existência de uma ação de execução fiscal, proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a necessidade da apresentação da Carta do Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica- 3º COMAR, permitindo a edificação na altura máxima de 30m”, item 9.3c do Edital.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis! 0699
3
-3-
Doc. 3731 2

Entretanto, conforme Nota Jurídica/DEJUR/DIRAD - 276/2002, o DEJUR emitiu parecer favorável à aquisição do imóvel em tela, ressaltando que relativamente ao aspecto abordado pela ASJUR/DR/ES, pertinente à execução da empresa Águia Branca pelo INSS, não existe qualquer ônus gravando o referido imóvel, tendo em vista que a citada empresa ofereceu bens à penhora distintos do imóvel objeto dessa aquisição. Salienta, também, que o enquadramento legal do procedimento de compra encontra fundamento no Art. 24, inciso X - aquisição, por meio de Dispensa de Licitação.

As áreas técnicas da Diretoria Regional (GETEC e GEOPE) emitiram pareceres favoráveis à aquisição do imóvel, tendo em vista a sua localização e a sua área física, que atendem às necessidades operacionais atuais e futuras.

Esclarece-se que, a princípio, foram desenvolvidos estudos com vistas à construção de um Complexo Operacional e Administrativo com 4.500,00m² no atual terreno da ECT, cuja área total mede 12.733,00m², porém, por recomendação da Área de Engenharia, tal proposta foi descartada, considerando os seguintes aspectos:

- um incremento de apenas 1.000m² aos atuais 3.500m² seria insuficiente, correndo o risco de, em pouco tempo, ser necessária outra ampliação;
- a área de estacionamento de veículos seria insuficiente, em função do crescimento da frota.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Desembolso de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais) correspondente ao valor de compra, no ato da lavratura da escritura.

V. CRONOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO:

A partir da data de autorização pela Diretoria.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0700
3734-2
Doc:



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 24 da Lei 8.666/93;
- Estatuto da ECT- Decreto 83.726/79;
- Módulo 2, capítulo 3 do MANPAT.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Considerando que a documentação apresentada, devido ao tempo decorrido desde o início do processo, encontra-se, agora, fora do prazo de validade, a efetivação da compra só será concretizada após a mesma ser revalidada pela firma proprietária, inclusive com a apresentação da Carta do Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica- 3º COMAR.

O DEINF e o DECAR emitiram pareceres favoráveis à aquisição do terreno, considerando que o mesmo apresenta topografia plana, é de excelente localização em relação às vias de acesso e permitirá a construção de prédios com infra-estrutura de atendimento, distribuição, transporte e de apoio.

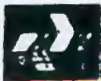
O DEPAS, considerando as informações constantes do processo no que se refere à racionalização do espaço físico a ser utilizado pelas diversas áreas da DR, é favorável à aquisição do imóvel. Em consequência, visando a redução de custos com imóveis ociosos no patrimônio da empresa, orientará à DR/ES que analise a possibilidade de alienação do imóvel de Maruípe, onde atualmente funciona o Complexo Operacional, que será disponibilizado com a transferência de suas atividades para o novo imóvel.

VIII. ANEXOS:

1. Proposta da proponente vendedora
2. Laudo de avaliação da CEF e revalidação (02)
3. Parecer ASJUR/DR/ES
4. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-475/2001
5. CI/GAB/DECAR-121/2002
6. Parecer ASS/DEINF-001/02

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0701
5
3731-52
Doc: -





7. Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD - 276/2002
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC- 0865/2002.

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

DEPAS

Aprovado na <u>21ª</u> REDIR, de <u>22/5/2002</u>
Bsb-DF, <u>23/05/2002</u>
Rosângela Martins da C. Gomes Assessor DIRAD Mat. 8 009.575 5

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL Nº 022/2002

☒ (x) DISPENSA☐ () INEXIGIBILIDADE

DATA: 23/05/2002

☒ (x) COMPRA☐ () SERVIÇO/ALUGUEL☒ (x) TERRENO**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:** Chamamento Público nº 001/2001**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA:** Inciso X, Artigo 24, da Lei 8.666/93

OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA: Aquisição de um terreno de 57.910m², situado na BR 101 – Norte, esquina com Avenida Civit, Laranjeira – Serra-ES, para instalação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Vitória/ES, tendo em vista que o imóvel atual apresenta-se totalmente insuficiente para o atendimento da demanda do Estado, prejudicando, sobremaneira, a qualidade operacional, conforme relatado no Relatório de Aquisição por Compra nº 001/2001 – DR/ES.

A aquisição está em conformidade com o que estabelece o Manual de Patrimônio, Módulo 2, Capítulo 3, item 5.

EMPRESAS CONTRATADAS:

- ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA.
- SIGLA INVESTIMENTOS LTDA.
- AYLMEER CHIEPPE E ESPOSA
- NILTON CARLOS CHIEPPE E ESPOSA
- CASSILDA CECCATO

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**☒ (x) SIM☐ () NÃO**EMIÇÃO:**

Cláudia Regina Barreto Costa
CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA
 Gerente de Administração/ES

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Marcelo de Araújo Rodrigues
MARCELO DE ARAÚJO RODRIGUES
 Diretor Regional/ES

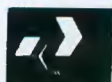
COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO, CONFORME MANLIC, MÓDULO 4, CAPÍTULO 5☒ (x) DIRETORIA DA ECT☐ () DIRETOR DE ÁREA☐ () DIRETOR REGIONAL

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8.666/93.

HASSAN GEBRIN
 Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIDATA 0703
 Doc: 3731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-171/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0919

DATA
06/06/02

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
0865

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
14 Espírito Santo

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

13.1.04 Ampliação de Unidades Operacionais

CONTA

810.03.03.0000 Aquisição de Imóveis

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
			TOTAL
			3.540.000,00
2002			3.540.000,00
	06	3.540.000,00	

FINALIDADE

REDIR - Aquisição de terreno BR-101 - Serra/ES (CTCE Vitória)

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 0704

Página 3 de 1
Doc. 3731 2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-172/2002****REUNIÃO: REDIR-024/2002 DATA REUNIÃO: 12/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-028/2002 - CPL/AC - Aquisição de malote Banco Postal.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 028/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda, para fornecimento de 8.000 malotes para o Banco Postal, no valor global de R\$ 95.920,00 (noventa e cinco mil e novecentos e vinte reais).

APLICAÇÃO/META: Atender demanda do DEBAN pelo período de 01 (um) ano. O material é destinado ao transporte de documentos bancários, incluindo cheques para compensação, em vista do contrato firmado pela ECT junto ao Banco BRADESCO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIEFI (CI/CAD/DEBAN-0592/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- J. Firmo Representação e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de 8.000 malotes Banco Postal.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 95.920,00 (noventa e cinco mil e novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0705
	3731
Doc:	

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 08 lotes, durante o período de 01 ano, sendo o primeiro lote, no prazo de 10 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de até 05 dias, a contar da data de formulação de cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de junho/2002, e que os pedidos/entregas ocorrerão entre os meses de julho/2002 a fevereiro/2003, os pagamentos ocorrerão entre os meses de agosto/2002 a março/2003, em parcelas iguais no valor de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais), totalizando o montante de R\$ 95.920,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais). É de salientar-se, que para fins de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, tendo em vista que o faturamento e a entrega ocorrerão na mesma praça (Distrito Federal)

CONTA/PROJETO: 3.04/16.1.01

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-4042/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 14
- participaram da licitação: 07

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts: 0706
2
Doc: 3731 2

[Handwritten initials]

- classificadas a dar lances: 03
- inabilitadas: 00

PROPOSTA:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 8.000 MALOTES PARA O BANCO POSTAL, CÓD./ECT N.º 11500123-9, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ECT N.º 021057:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO	POSICÃO (%)
J. FIRMO LTDA	12,00	11,99	95.920,00	100,00
LONART LTDA	14,44	14,44**	115.520,00	120,43
MOVAP LTDA	15,30	15,30**	122.400,00	127,61
Valor de Referência (*)	14,50		116.000,00	120,93

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM.

(**) Não houve lances.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não houve aquisições anteriores. O material esta sendo adquirido pela primeira vez, em vista da implantação do Banco Postal.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/DIRAD-0157/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 8.000 (oito mil) malotes para o Banco Postal, objeto da solicitação feita mediante CI/CAD/DEBAN-592/2002.

De acordo com justificativa aposta nos expedientes acima mencionados, o material em questão se faz necessário, tendo em vista o contrato firmado com o Banco Bradesco, para implantação do Banco Postal, cuja a meta é implantar 3.000 (três) mil agências até o final do presente exercício.

O malote será confeccionado na cor vermelha e será utilizado para transportar documentos bancários, incluindo entre estes, cheques para compensação.

Handwritten signature: *Chui*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0707
Doc: 3731 2

O material deverá ser entregue ao longo do período de 01 ano, devidamente embalado, no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília, em até 08 (oito) lotes de 1.000 (um mil) cada.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços das propostas de todas as participantes, e o ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

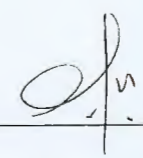
É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, tendo em vista que o faturamento e a entrega ocorrerão na praça de Brasília.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	16/05/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	20/05/2002
Reunião de abertura	03/06/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	04/06/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

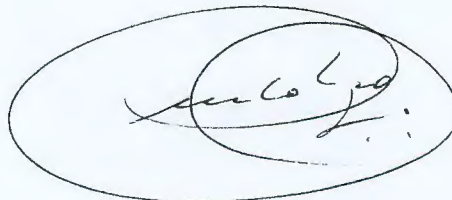


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0708
3731 2
Doc: _____



VIII. ANEXOS

1. CI/CAD/DEBAN-0592/2002
2. CI/DIRAD-0157/2002
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Ata da Sessão do Pregão
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC-4042/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

343

De: DEBAN

3520

Ao: DECAM

CI/CAD/DEBAN-0592/2002

REF.:



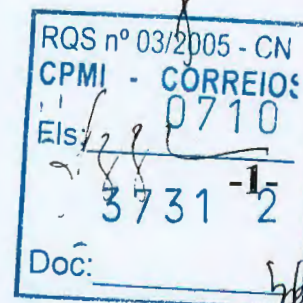
ASSUNTO: Malote de Lona para as Agências Correspondentes Bancários

Brasília-DF, 02 de maio de 2002.

Em decorrência do contrato firmado com o BRADESCO, a ECT terá que implantar até o dia 31 de dezembro de 2002, 3.000 agências para atuar como Correspondente Bancário.

Como a prestação do serviço pressupõe o acondicionamento e transporte para as Agências de Relacionamento do BRADESCO, de documentos bancários, entre estes, cheques para compensação, solicitamos que esse Departamento adote os procedimentos de compra de **8.000 malotes de lona, conforme a especificação ECT nº 021057, cujas características e demais detalhes constam no anexo deste documento.**

Dado o ritmo de inaugurações, informamos que as entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da DR/BSB, em lotes 1.000 malotes, até o fornecimento total.



ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-172/2002

Deverá ser estabelecido que, a primeira entrega ocorra em até 10 dias após a assinatura do contrato, e as demais, 5 dias após o pedido da ECT.

Para fins de bloqueio orçamentário e certificação financeira, informamos que o valor desta aquisição será de aproximadamente R\$ 116.000,00.

Atenciosamente

Benedito Rodrigues Filho

**Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal
DEBAN**

De acordo:

Gelson da Silva Mello
DIEFI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0711</u>
<u>-2-</u>
3731 2
Doc: <u>h2</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DIRAD	PROTOCOLO
A(o) : CPL/AC	
CI/DIRAD - 0157/02	
Ref.: CI/CAD/DEBAN – 592/2002	

Assunto : Malote de Lona para as Agências Correspondentes Bancários.

Brasília, 16 de maio de 2002

Solicitamos as providências dessa CPL/AC, com vistas à abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para fornecimento de 8.000 (oito mil) malotes de lona, conforme Especificação Técnica nº 021057, em anexo.

O Órgão solicitante, DEBAN, informa por meio do expediente de referência, que a contratação se faz necessária, tendo em vista que, em decorrência do contrato firmado com o BRADESCO, a ECT terá que implantar até o dia 31 de dezembro deste ano, 3.000 (três mil) agências para atuar como Correspondente Bancário. Como a prestação do serviço pressupõe o acondicionamento e transporte para as Agências de Relacionamento do BRADESCO, de documentos bancários, tais como, cheques para compensação.

Quando da elaboração do Edital, deverão ser observadas as seguintes condições:

- Local de entrega: Almoxarifado da DR/BSB;
- Condições de entrega: Em 08 (oito) lotes contendo 1.000 malotes cada;
- Prazo de entrega: 1º Lote: Até 10 (dias) após a assinatura do contrato.
Demais Lotes: Até 05 (cinco) dias após o pedido da ECT;
- Apresentação de amostras: Em conformidade com a Especificação Técnica, em anexo;
- Condições de pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega/aceitação de cada um dos lotes;
- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato;
- Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira: Foi providenciado pelo DIEFI, na Conta/Projeto 3.04/16.1.01, no valor estimado de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme Tabela de Bloqueio DORC/DEORC – 4042/2002, em anexo.

Informamos que para efeito de estimativa foi considerado o valor estimado pelo órgão requisitante, haja vista que a pesquisa de mercado está sendo providenciada pela DCON/DECAM. Tão logo seja encerrada a pesquisa citada, encaminharemos Termo de Referência e Quadro de Estimativa de Preços.

Seguem em anexo, Especificação Técnica, Tabela de Bloqueio e demais expedientes pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,

Cláudio Melo Colação
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação

Hassan Gebrim
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0712

3731 2

Doc: -3-

74

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 028/2002 – CPL/AC
Data de Abertura: 03/06/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)							VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				J. FIRMO	LONART	MOVAP	ALPS	DIANA	MULT BRASIL	BRASIL SUL		
01	Malote Banco Postal Especificação Técnica ECT n.º 021057, cód. 11500123-9	UM	8.000	11,99*	14,44	15,30	15,10	15,99	25,80	27,22	14,50	95.920,00
Total Geral											116.000,00	95.920,00

(*) Valor negociado;

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

☐ **Empresa Vencedora**
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega/Execução: Em até 08 lotes, sendo a primeira entrega no prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de até 05 dias, a contar da data de formalização dos pedidos.

Condições de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

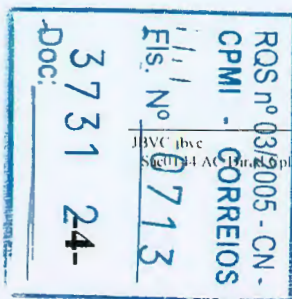
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Helio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Cláudio Nunes Barbosa





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 028/2002 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 8.000 Malotes Banco Postal**DIA/HORA:** 03/06/2002 às 14:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 028/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião

– CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 14 (quatorze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 07 (sete) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

PROPOSTAS:**AQUISIÇÃO DE 8.000 MALOTES BANCO POSTAL:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
J. FIRMO	12,00	96.000,00	96.000,00
LONART	14,44	115.520,00	127.072,00
MOVAP	15,30	122.400,00	128.520,00
BOLSAS ALPS	15,10	120.800,00	132.880,00
DIANNA PAOLUCCI	15,99	127.920,00	134.316,00
MULTI BRASIL	25,80	206.400,00	216.720,00
BRASIL SUL	27,22	217.760,00	239.536,00

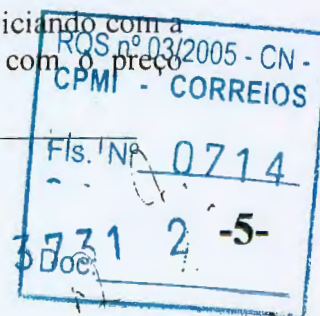
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS /RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-2” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MOVAP e terminando com a J.FIRMO, vencedora deste Pregão com o preço negociado em R\$ 11,99.

CNB cnb

13

E. DIRAD C PL Documentos2002 Ata de Reunião Atal PR028 2002 Aquisição de Malote Banco Postal.doc





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
J. FIRMO	12,00	11,99				
LONART	14,44	*				
MOVAP	15,30	*				

(*) Desistência de lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas MOVAP e LONART ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas MULTI BRASIL, BOLSAS ALPS foram devolvidos aos seus representantes e os envelopes das empresas BRASIL SUL e DIANNA PAOLUCCI serão devolvidos via postal.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa, J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 26.412.619/0001-05, com o preço unitário por malote R\$ 11,99 e total de R\$ 95.920,00, adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo, tendo em vista que o faturamento será na mesma praça de entrega dos malotes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

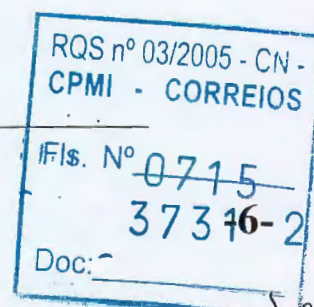
Claudio Nunes Barbosa
Claudio Nunes Barbosa

Área Técnica:

José Haroldo Sales Abreu

CNB:cnb

E: DIRAD CPL Documentos2002 Ata de Reunião Atal PR028 2002 Aquisição de Malote Banco Postal.doc



ANEXO 5. RELATORIO/DIRAD-17/2/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
4042DATA
03/05/02GESTOR
DIEFI

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- DIEFI**

PROJETO/ATIVIDADE

16.1.01 Banco Postal

CONTA

810.03.04.0000 Outras Despesa de Projetos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
			TOTAL
			95.920,00
2002			59.950,00
	08	11.990,00	
	09	11.990,00	
	10	11.990,00	
	11	11.990,00	
	12	11.990,00	
2003			35.970,00
	01	11.990,00	
	02	11.990,00	
	03	11.990,00	

FINALIDADE

Malote de lona para as agências correspondentes bancáriasRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 0716

Página 5 de 1

5731 2

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Delci Ribeiro da Costa

Coord. DEORC

Mat. 8.009.971-8

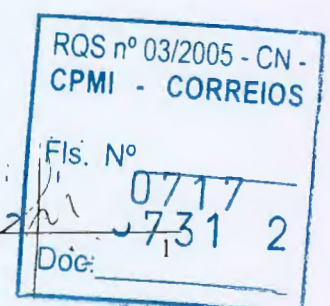
CHEFE/DEORC

Rogério Viana Viana Santos

Mat. 8.009.971-8

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-173/2002****REUNIÃO: REDIR-024/2002 DATA REUNIÃO: 12/06/2002****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresa para fornecimento de selos postais ordinários.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 16.000.000 (dezesesseis milhões) de folhas de selos postais ordinários, pelo valor global estimado de R\$ 4.753.176,96 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo período de um ano.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS 6.053/2001 – DGEM/DECAM)**EMPRESA A CONTRATAR:** CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.**OBJETO:** Aquisição de 16.000.000 (dezesesseis milhões) de folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos postais em cada, conforme Especificação Técnica/DQMA/DECAM-6.053/2001.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.753.176,96 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**. Quantidade:**

PEDIDOS MENSAIS	
Lote Mínimo (FL)	Lote Máximo (FL)
1.200.000	2.000.000

. Prazo de Entrega:

- até 30 dias após cada pedido (01 pedido/mês), para produção de selos com artes já aprovadas.
- até 40 (quarenta) dias após a aprovação da amostra de impressão, para novas artes.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorrerão de setembro/2002 a junho/2003, sendo que em setembro/2002 será no valor mensal de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) e de outubro/2002 a junho/2003, no valor mensal de R\$ 462.130,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 4.753.176,96 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02 / 03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5421/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Item	Quantidade – FL	Preço p/mil FL	Preço Total
Selos Postais Ordinários	16.000.000	R\$ 290,04	R\$ 4.640.640,00

Caso seja feita alguma nova arte será cobrado o custo de 1 cromalim ou repetição e 1 jogo de cilindros de acordo com o nº de cores do novo selo:

- Cromalim ou repetição R\$ 1.504,00
- Jogo com 1 cilindro (1 cor) R\$ 1.968,52
- Jogo com 2 cilindros (2 cores) R\$ 3.937,04
- Jogo com 3 cilindros (3 cores) R\$ 5.905,56
- Jogo com 4 cilindros (4 cores) R\$ 7.874,08

Estima-se a criação de 12 (doze) novas artes ao custo de R\$ 112.536, 96 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) – já incluso no valor total a ser contratado (R\$ 4.753.176,96). Para efeito de estimativa foi considerado o custo de 1 cromalim ou repetição e 1 jogo de cilindros com 4 cores.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO:

- Contrato nº 10.711/2001
- Valor p/mil FL: R\$ 290,04
- Valor total estimado: R\$ 2.908.908,32
- Quantidade: 9.900.000 FL
- Vigência: 27/06/01 a 26/02/02

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DECAM, por meio da RMS-6.053/2001, solicitou a aquisição de 16.000.000 (dezesesseis milhões) de folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos postais em cada folha.

Os selos postais ordinários, comercializados pela ECT, são os seguintes:

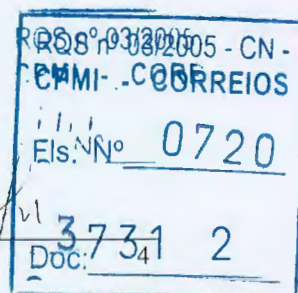
Produzidos por:	Selos (Instrumentos Musicais)	Valor de Face – R\$	Consumo Médio Anual – FL C/30
CMB	FLAUTA	0,40	9.720.000
	VIOLÃO	0,55	
GEPRO	RABECA	0,50	11.880.000
	CAVAQUINHO	0,10	
	TAMBORIM	0,01	
	TROMBONE DE VARA	1,00	
	ZABUMBA	0,60	
	VIOLA CAIPIRA	0,70	
	SAXOFONE	0,05	

Cabe ressaltar que o estoque atual dos selos de 1º porte comercial e não comercial é de 2.217.205 folhas. Considerando que o consumo médio mensal é de 1.800.000 folhas, este quantitativo é suficiente para o consumo de aproximadamente 01 mês.

O DECAM esclareceu que a contratação da CMB, no total de 16.000.000 folhas de selo, é necessária devido à desativação da Gráfica da ECT (GEPRO/RJ), a partir de junho/2002, conforme PRT/PR-0013/2002.

Diante disso, o presente processo dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB, foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.



Foram realizadas negociações com a CMB, com o objetivo de manter os mesmos preços praticados no contrato anterior, o que representaria uma redução de 5% (cinco por cento) se comparado com os novos preços cotados pela CMB. Após várias tratativas, a CMB aceitou o proposto, desde que o prazo de pagamento fosse reduzido de 30 (trinta) dias para 15 (quinze) dias.

O DECAM, recepcionou a contra-proposta apresentada, tendo em vista que é vantajosa para a ECT.

A opção pelo transporte continua sendo a mesma do Contrato anterior, carro forte com escolta, por proporcionar maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos. Esse custo já está embutido no preço do milheiro.

Com relação à legalidade da contratação foi anexada ao presente Relatório, cópia do PARECER/DEJUR/DJRAD-162/2002, no qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos ordinários, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93.

A referida contratação foi previamente autorizada pelo Presidente/ECT, conforme documento anexo (Autorização de Solicitação 001/2002).

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM-4001/2002 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 – Caput Art. 25
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

RQS nº 03/2005 -
CPMI - CORRÊI
F/S: Nº 0721
3731 2
Doc: 5

mf



CORREIOS

VII. ANEXOS

1. Autorização Presidente
2. Propostas - CMB
3. RMS – 6.053/2001 – DGEM/DECAM
4. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-162/2002
5. Certificação Financeira-Autorização Bloqueio: DORC/DEORC-5421/2002
6. Relatório/CAC/DCON/DECAM-4001/2002.

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-173/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 001/2002

DE : DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTA
INEXIGIBILIDADE	4.753.176,96	421.09.02.0009	03.2.20	2.02

- OBJETO:** Aquisição de 16.000.000 (dezesesseis milhões) de folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos postais em cada, conforme Especificação Técnica/DQMA/DECAM-6.053/2001.
- ÁREA REQUISITANTE:** DECAM
- JUSTIFICATIVA:** Suprir as Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:** A contratação da CMB para fornecimento de folhas de selos, no total de 16 milhões, é necessária devido à desativação da Gráfica da ECT (GEPRO/RJ), a partir de junho/2002, conforme PRT/PR-0013/2002.
- ANEXOS:** - Proposta da CMB;
- RMS - 6.053/2001 - DGEM/DECAM;
- Nota Técnica/DEJUR/DJRAD - 162/2002
- Tabela de Bloqueio DORC/DEORC - 5235/02

15,06,02

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO A DESENCADear PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 06/06/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0723
3731 2
Doc: 1



CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

ORÇÃO / ORÇAN:

Nº/NO.: DEGER

046

(FABRICA) RUA RENE BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.895-000 - TEL.: (021) 414-2222 - FAX (021) 418-1122
 (ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - JARDIM CARLOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.050-020 - TEL.: (021) 224-8864 - FAX (021) 224-0876

DESTINATÁRIO / TO:

FAX Nº (V.REF.) / FAX NO. (YOUR REF.):

(061) 426-2817

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A.G. / ATTN.:

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL:

SR. LIANA APARECIDA ABAUJO - DECAM

☐ SIM/YES☒ NÃO/NO

DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES - CHEFE

REMITENTE / FROM:

FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.):

CASA DA MOEDA DO BRASIL - DEGER

(021) 414-2389

ASSUNTO / SUBJECT:

TOTAL DE PÁGS. / TOTAL PAGES:

ORÇAMENTO SELOS ORDINÁRIOS

CÓPIA PARA / COPY TO:

DATA / DATE:

21 / 01 / 2002

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MAIOR BREVIDADE.
 IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.

TEXTO / TEXT:

MOD.1.1214

Reportando-nos a CT/CAC/DCON/DECAM-4.875.001, temos a informar:

1 - Referente a proposta de preços, gostaríamos de esclarecer que por motivos de segurança houve decisão da CMB, de não mais utilizarmos carro baço para transporte de impressos de segurança por nós produzidos. Desta forma, o que podemos ofertar é o seguinte:

- Quantidade 16.000.000 de estampas
- Prazo 12 meses

a - preço com carro forte e seguro sobre o valor facial do produto (considerados os valores de R\$ 0,40 e R\$ 0,55 atuais).

R\$ 302,7923 por milheiro de estampas

Obs.: baseado 5 viagens mês.

b - preço com carro forte e seguro sobre o valor da Nota Fiscal

R\$ 296,1000 por milheiro de estampas

Obs.: consideramos 5 viagens mês

c - preço para desenvolvimento de uma arte.

R\$ 1.579,20 (cromalin)

d - preços referentes a gravações de cilindros

R\$ 2.066,94 (jogo com 1 cilindro - uma cor)

R\$ 4.133,89 (jogo com 2 cilindros - duas cores)

R\$ 6.200,83 (jogo com 3 cilindros - três cores)

R\$ 8.267,78 (jogo com 4 cilindros - quatro cores)

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0724
 3731-2-2-

Doc: _____



CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

Nº / NO.: /2002

ÓRGÃO / ORGAN:
DEGER
PÁG. Nº / PAGE No.:

MOD.1.1214

TEXTOTEXT: CONTINUAÇÃO/CONTINUATION:

2 - Condições para fornecimento (selos com artes novas)

1º Lote - Pedimos considerar 40 (quarenta) dias úteis, após a aprovação da prova de prelo, em virtude do tempo para os ajustes necessários no processo produtivo, e pela quantidade que cresceu. Demais lotes - 30 dias úteis após pedido.

b.3) referente aos lotes separados por Regional, igualmente este trabalho é feito pelo próprio pessoal da ECT, desta forma pedimos que seja mantido o processo praticado no contrato vigente.

3 - Prazo de entrega b.2 (selos com arte conhecida)

1º Lote e demais lotes - pedimos considerar 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento do pedido, o que é devido ao aumento da tiragem de 900.000 para 2.000.000 de estampas.

4 - Referente a especificação técnica número 066/2000, solicitamos a exclusão dos itens mencionados na letra "b", pois entendemos tratar-se de produto repetitivo, não havendo necessidade de análise.

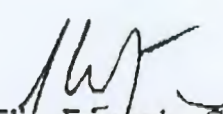
Caso seja necessário, os prazos referentes ao item 3 acima, deverão ser contados após aprovação das amostras.

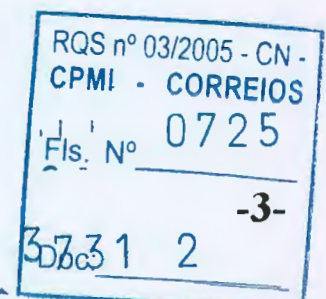
Solicitamos que seja avaliada a possibilidade do CMB custodiar, sem ônus para a ECT, os selos produzidos dentro do pedido e que a Regional RJ não tenha capacidade de receber, como tem ocorrido várias vezes.

Gostaríamos que fosse feito o encaminhamento da minuta do Contrato para discutirmos preliminarmente e evitarmos as demoras ocorridas no ano anterior.

Desde já colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares caso necessário.

Atenciosamente,


Elias Fernandes Gustin
Departamento de Gráfica Geral
Chefe



Proposta Final



CASA DA MOEDA DO BRASIL

(FÁBRICA) RUA RENE BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.085-200 - TEL.: (021) 414-2222 - FAX (021) 416-1122
 (ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 6º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.080-020 - TEL.: (021) 224-8864 - FAX (021) 224-0875

DESTINATÁRIO / TO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A.C. / ATTN:

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO -

DEPTO. CONTRATAÇÃO

REMETENTE / FROM:

CASA DA MOEDA DO BRASIL - DEGER

ASSUNTO / SUBJECT:

SELOS ORDINÁRIOS - NOVA PROPOSTA

CÓPIA PARA / COPY TO:

DATA / DATE:

25 /02/2002

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MAIOR BREVIDADE.
 IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.

TEXTO / TEXT:

ORGÃO / ORGAN:

Nº / NO. DEGER

113

FAX Nº (V. REF.) / FAX NO. (YOUR REF.):

(061) 426-2807

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL:

☐

SIM/YES

☒

NÃO/NO

FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.):

414-2389 / 414-2150

TOTAL DE PÁGS. / TOTAL PAGE

MOD.1.1214

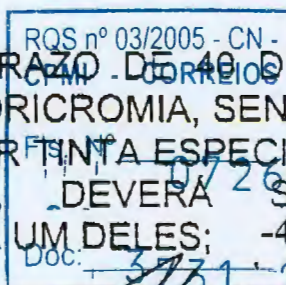
REPORTANDO-NOS A CT/CAC/DOON/DECAM-0057/2002, DATADA DE 06/02/2002, INFORMAMOS QUE COM RELAÇÃO AO PREÇO POR MILHEIRO DE SELOS PODEREMOS ACEITAR SUA CONTRA-PROPOSTA, DE MANTERMOS O PREÇO ATUAL, DESDE QUE, O PRAZO DE PAGAMENTO SEJA REDUZIDO PARA 15 DIAS. QUANTO AOS DEMAIS ITENS TEMOS A CONSIDERAR O SEGUINTE:

1) COM RELAÇÃO A AMOSTRA

- 1.1) PRODUTO NOVO - O CONTRATO PREVÊ A AMOSTRA COMO PROVA DE PRELO. SOLICITAMOS QUE SEJA ALTERADO PARA APENAS PROVA, POIS PARA SELOS ORDINÁRIOS ROTOGRAVURA, ALGUMAS VEZES SÃO FEITAS PROVAS EM CROMALIN E EM OUTRAS, PROVAS DE MÁQUINA IMPRESSORA, NÃO HAVENDO PRELO. ALÉM DISSO A CMB PODERÁ DEVOLVER A MÍDIA (ORIGINAL) RECEBIDA SE NÃO ESTIVER COMPATÍVEL COM O PROCESSAMENTO E O PRAZO SÓ SERÁ CONTADO A PARTIR DO NOVO RECEBIMENTO;

2) COM RELAÇÃO AO PRIMEIRO LOTE

- 2.1) PRODUTO NOVO - PODEMOS ACEITAR O PRAZO DE 45 DIAS CORRIDOS PARA 1 (UM) SELLO NOVO EM QUADRICROMIA, SENDO CONSIDERADO 45 DIAS CORRIDOS SE HOUVER TINTA ESPECIAL SE HOUVER OUTROS SELOS NOVOS, DEVERÁ SER ACRESCENTADO 1 (UMA) SEMANA PARA CADA UM DELES;





CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

Nº / NO..

/00

ORGÃO / ORGAN:

DEGER

PAG. Nº / PAGE No.:

MOD.1.1214

TEXTO/TEXT (CONTINUAÇÃO/CONTINUATION):

2.2) PRODUTO REPETITIVO – PODEMOS ACEITAR O PRAZO DE 30 DIAS, DESDE QUE SEJA A PARTIR DA APROVAÇÃO DA AMOSTRA;

3) COM RELAÇÃO AOS DEMAIS LOTES

3.1) PRODUTO NOVO – PODEMOS ACEITAR O PRAZO DE 30 DIAS, DESDE QUE SEJA EM QUADRICROMIA. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE COR ESPECIAL DEVERÁ SER DEFINIDA A PREVISÃO ANUAL, PARA QUE POSSAMOS NOS PREPARAR QUANTO AS MATÉRIAS PRIMAS;

3.2) PRODUTO REPETITIVO – PODEMOS ACEITAR O PRAZO DE 30 DIAS, DESDE QUE SEJAM ATÉ 2 (DOIS) SELOS POR PEDIDO. SE FOREM 5 (CINCO) SELOS, CONFORME DEFINIDO NAS CONDIÇÕES GERAIS DA CT/CAC/DCON/DECAM-4875/2001, DEVERÁ SER ACRESCENTADO 15 DIAS.

ATENCIOSAMENTE,

ELIAS FERNANDES GASTIN
DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL
CHEFE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0727

3731 2
Doc:

-5-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-173/2002



REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	Nº REQUISIÇÃO
DGEM/DECAM	DCON/DECAM	6.053/2001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
001	Diversos	- Contratação do fornecimento de impressos de segurança denominados Selos Postais Ordinários, pelo período de 01 ano. - Características dos Selos: Papel Couchê mate auto-adesivo, impressão 4 cores + Fosforescência; dimensão do selo de 25x31mm; estampa (FL) com 30 selos, conforme Espec. DQMA/DECAM - 066/2000. - Composição da embalagem: maços com 250 folhas, embaladas individualmente em filme termoencolhível. Por se um impresso de segurança e com valor monetário, os Selos Ordinários deverão obrigatoriamente serem impressos em gráfica de segurança (segurança interna, monitoramento da matéria-prima, produto semi-acabado, produto expedido e eventuais sobras de produção).	FL	16.000.000

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

- 1) Durante a execução do contrato a ECT definirá até 12 artes para impressão dos selos, que equivalem a 12 modelos de folhas de selos. Todos os serviços necessários para o desenvolvimento destes modelos: repetição de montagem fotográfica, confecção e repetição de cromalim e confecção ou repetição de cilindros, etc., serão custeadas pela contratada.
- 2) Cada licitante deverá obrigatoriamente informar os custos com o desenvolvimento dos serviços necessários a confecção de uma arte, os quais servirão, no caso de uma eventual necessidade de alteração do produto (acima da quantidade fixada) durante a execução do contrato objeto da presente RMS, como referência da ECT.
- 3) **Poderão ser solicitados a produção de até 05 modelos (artes) diferentes por pedido.**
- 4) Fornecer sem ônus, tantos prelos se fizerem necessários, em substituição aos que apresentarem defeito de ordem gráfica, devidamente constatados.
- 5) Entregar à ECT, quando da primeira impressão de um modelo (arte), os fotolitos individuais das cores relativas aos selos, bem como 06 cromalins de cada selo, sem ônus para a contratante, para utilização em material promocional ou inserção em outros produtos comercializados pela ECT.
- 7) **Quantidade/Pedido**
 - A ECT informará por ocasião de cada pedido mensal, as quantidades necessárias a serem fornecidas, de acordo com as quantidades mínimas e máximas listadas abaixo.
 - A quantidade solicitada no primeiro pedido será igual ao lote máximo.
 - Poderão ser solicitados durante a execução do contrato, no máximo 10 e no mínimo 8 pedidos mensais.

ITEM	Pedidos a Serem Encaminhados Mensalmente	
	Lote Mínimo (FL)	Lote Máximo (FL)
001	1.200.000	2.000.000

RMS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0728

-6-

Doc. 3731 2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-173/2002

8) Prazos:

Para apresentação da Amostra:

- Os pedidos de lançamento de novas artes (modelos) de selos ordinários deverão ser encaminhados a contratada com a antecedência mínima de 26 dias antes do pedido normal de fornecimento, observando o seguinte cronograma:
- A ECT encaminha o pedido da nova arte do selo para a contratada.
- Para cada Arte do Selo, deverá ser feita uma prova de Prelo que será encaminhada à ECT, para análise e aprovação, no prazo máximo de 10 dias, a partir da solicitação da ECT.
- A ECT analisará a prova de Prelo e emitirá o parecer de aprovação até o prazo máximo de 7 dias, após o recebimento da amostra.
- Caso seja rejeitada a prova, a ECT informará quais alterações deverão ser feitas no Prelo. A empresa contratada deverá providenciar nova prova com as alterações já efetuadas, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir do recebimento do pedido de alterações.
- A ECT analisará as alterações e emitirá novo parecer no prazo máximo de 02 dias, após o recebimento do prelo.

Para Produção e Entrega:

- No caso de selos com artes novas: após aprovada a prova de prelo, a contratada terá o prazo máximo de 30 dias para fornecer a quantidade de selos solicitada pela ECT.
- No caso de selos que a arte já tenha sido aprovada anteriormente, a contratada terá o prazo máximo de até 30 dias após o recebimento do pedido da ECT.

9) Local de Entrega:

Efetuar a entrega do produto na SDPR/DR/RJ, em lotes separados por Diretoria Regional, devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

A presente aquisição visa atender as necessidades das DR's com a venda de selos ordinários pelo período de um ano, haja vista:

- encerramento das produções da gráfica da ECT prevista para abril de 2002;
- Complementar as quantidades já contratadas com a Casa da Moeda, previstas para acabar em agosto/2002.

A quantidade solicitada foi baseada no consumo médio mensal calculado para um ano, acrescido da reposição do estoque de segurança, resultando na seguinte fórmula:

$$LC = C + C_{proj}/Tr + Es - Ee - Lp, \text{ ou}$$

$$LC = (12 \times CMM) + (3 \times CMM) + (1 \times CMM) - Ee - Lp = (17 \times CMM - Ee - Lp), \text{ onde:}$$

LC = Lote de Compra

Cproj/Tr = Consumo Projetado no Período de Ressuprimento

CMM = Consumo Médio Mensal

ES = Estoque de Segurança (igual ao CMM);

Ee = Estoque existente;

Lp = Lote pendente (Saldo do Contrato da Casa da Moeda + Produções em andamento na GEPRO/RJ);

CMM : 1.800.000 FL

Saldo do Contrato da CMB: 7.900.000 FL

Estoque: 2.217.205 FL

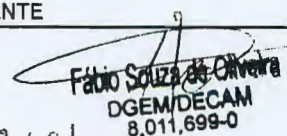
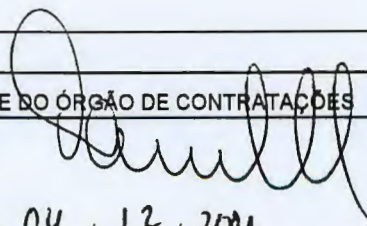
Lote Pendente de produção na GEPRO/RJ: 3.270.000 FL.

PROS 09/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0729 -7-
3731 2
Doc: _____

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-173/2002

Últimas Aquisições:

- Contrato/AC-10.711/01 (CMB) - 9.900.000 folhas de selos, de 27/06/01, ao preço de R\$ 290,04 por milheiro, já incluso o custo do transporte do produto efetuado pela contratada, em carro forte com escolta.
- Contrato/AC-10.250/00 (CMB) - 10.170.000 folhas de selos
- Contrato/AC- 8.894/97 (CMB) - 8.670.000 folhas de selos
- Contrato/AC- 8.841/97 (CMB) - 6.000.000 folhas de selos

ÓRGÃO REQUISITANTE	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES	AUTORIZAÇÃO
 Fábio Souza de Oliveira DGEM/DECAM 8.011.699-0 DATA 03 / 12 / 01	 DATA 04 / 12 / 2001	DATA / /

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Matrícula 8.707.100-2

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR**

2601

REF.: CI/CAC/DCON/DECAM-4208/2002**NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD - 162/2002.**

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O DECAM, por meio da CI de referência, encaminha para análise deste DEJUR, relatório que será submetido à REDIR, onde se propõe a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Casa de Moeda do Brasil, para o fornecimento de 16.000.000 (dezesesseis milhões) de folhas de selos postais ordinários.

O referido relatório aponta como fundamentação legal o art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

De fato, o DEJUR tem se manifestado no sentido de que a contratação da Casa da Moeda do Brasil deve ser processada por Inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Tal interpretação é decorrente do disposto no Decreto 2.122/97, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97, que aprovou o Estatuto da Casa da Moeda do Brasil, onde a União conferiu a esta, com exclusividade, a atividade de impressão dos selos postais.

Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil:

“(...)

Capítulo III

Do objeto

Art. 5º A CMB tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública federal.

(...)”

Quanto aos demais aspectos da pretendida contratação, tanto a necessidade quanto a conveniência estão devidamente justificadas no relatório *sub examine*.

EVC/evc

NJ-CI-CAC-DCON-DECAM-4208-2002

Página 1 de 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0731
Doc: 3731 2



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

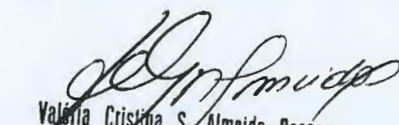
Dessa forma, concluímos que a contratação da Casa da Moeda do Brasil para o fornecimento de selos deve ser implementada por inexigibilidade de licitação em consonância com o art. 25, Caput, do Estatuto Licitatório.

É a Nota Jurídica.
À consideração superior.

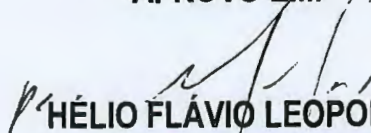
Brasília-DF., 03 de abril de 2002.

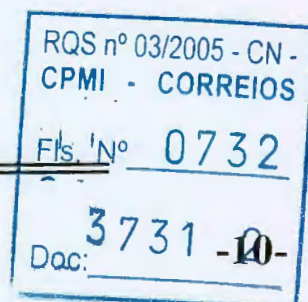

EDITE VIEIRA DE CARVALHO
OAB/MG 62911 Mat. 8.011.857-7

De Acordo: 05.04.02

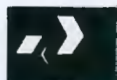

Valéria Cristina S. Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 OAB/DF 7434
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 03.04.02


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT
Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 OAB DF 11905
Subchefe do Departamento Jurídico



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-173/2002

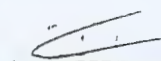
 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5421	DATA 29/5/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 5235	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos					

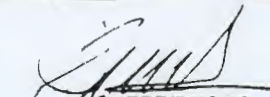
ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 4.753.177,31
2002	09	R\$ 594.000,00	
2002	10	R\$ 462.130,81	
2002	11	R\$ 462.130,81	
2002	12	R\$ 462.130,81	
2003	01	R\$ 462.130,81	
2003	02	R\$ 462.130,81	
2003	03	R\$ 462.130,81	
2003	04	R\$ 462.130,81	
2003	05	R\$ 462.130,81	
2003	06	R\$ 462.130,81	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
Aquis. de selos postais ordinários RMS 6.053/01.-REDIR


RESP. PELA EMISSÃO
Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
1141-11-00000


CHEFE/DORC
Delci Ribeiro da Costa
Coord. DEORC
1141-11-00000


CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0733
Fls. Nº 3731-21-
Doc: _____



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM - 4.001/2002
DATA: 10/06/2002.

ASSUNTO: Contratação para fornecimento de Selos Postais Ordinários.

1. HISTÓRICO

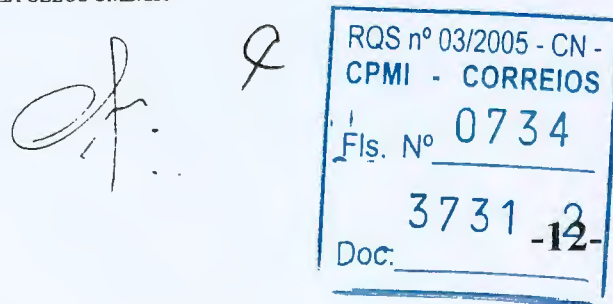
O DECAM, por meio da RMS-6.053/2000, solicitou a aquisição de 16.000.000 (dezesesseis milhões), de folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos postais em cada folha.

Os selos postais ordinários, comercializados pela ECT, são os seguintes:

Produzidos por:	Selos (Instrumentos Musicais)	Valor de Face – R\$	Consumo Médio Anual – FL C/30
CMB	FLAUTA	0,40	9.720.000
	VIOLÃO	0,55	
GEPRO	RABECA	0,50	11.880.000
	CAVAQUINHO	0,10	
	TAMBORIM	0,01	
	TROMBONE DE VARA	1,00	
	ZABUMBA	0,60	
	VIOLA CAIPIRA	0,70	
	SAXOFONE	0,05	

Cabe ressaltar que o estoque atual, dos selos de 1º porte comercial e não comercial, é de 2.217.205 folhas. Considerando que o consumo médio mensal é de 1.800.000 folhas, este quantitativo é suficiente para o consumo de aproximadamente 01 mês.

O DECAM esclareceu que a contratação da CMB, no total de 16.000.000 (dezesesseis milhões) de folhas de selo, é necessária devido a desativação da Gráfica da ECT (GEPRO/RJ), a partir de junho/2002, conforme PRT/PR-0013/2002.





Diante disso, o presente processo dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB, foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

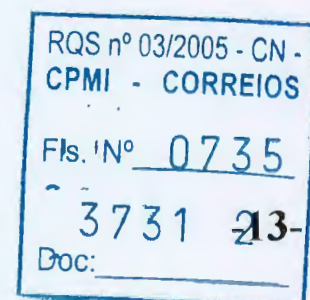
Foram realizadas negociações com a CMB, com o objetivo de manter os mesmos preços praticados no contrato anterior, o que representa uma redução de 5% (cinco por cento) se comparado com os novos preços cotados pela CMB. Após várias tratativas, a CMB aceitou o proposto, desde que o prazo de pagamento fosse reduzido de 30 (trinta) dias, para 15 (quinze) dias.

O DECAM, concordou com a contra-proposta apresentada, tendo em vista que é vantajosa para a ECT, em virtude de que nenhuma aplicação financeira, no período de 15 (quinze) dias, daria um retorno equivalente a redução obtida na negociação.

A opção pelo transporte, continua a mesma do Contrato anterior, carro forte com escolta, por proporcionar maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos. Esse custo já está embutido no preço do milheiro.

Com relação à legalidade da contratação, foi anexado ao presente Relatório, cópia do PARECER/DEJUR/DJRAD-162/2002, no qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos ordinários, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Handwritten signature and initials



**CORREIOS**

2. PREÇO

O valor da contratação, junto a Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 16.000.000 (dezesesseis milhões) de folhas de selos postais ordinários, é de R\$ 4.753.176,96 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorrerão a partir de setembro/2002 a junho/2003, sendo que em setembro/2002 será no valor mensal de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) e em outubro/2002 a junho/2003 no valor mensal de R\$ 462.130,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 4.753.176,96 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

3. PARECER LEGAL

O processo foi encaminhado ao DEJUR para análise e emissão de parecer. Conforme Nota Técnica /DEJUR/DJRAD – 162/2002, o DEJUR entende que está devidamente demonstrada a razão da escolha da Casa da Moeda do Brasil – CMB, por inviabilidade de competição, para emissão e confecção dos selos postais ordinários, com fulcro no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93.

4. PARECER DECAM

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, junto à Empresa Casa da Moeda do Brasil, no valor global de R\$ 4.753.176,96 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

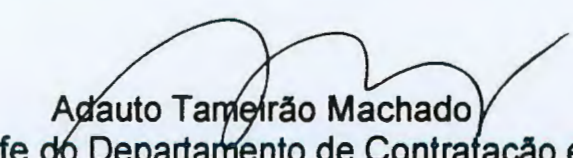
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.º	Nº 0736
3731	2
Doc: _____	



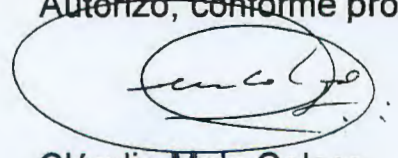
5. COMPETÊNCIA

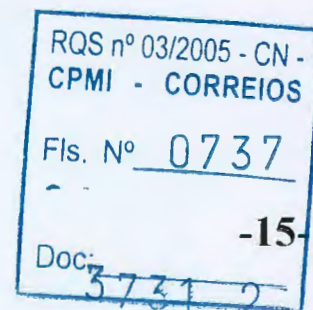
A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

Brasília, 10 de junho de 2002.


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Autorizo, conforme proposto:


Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração
BSB 10/06/2002



25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

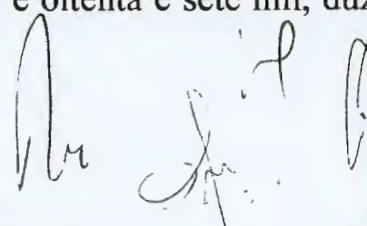
Fls. Nº 0738

3731 2

Doc: _____

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

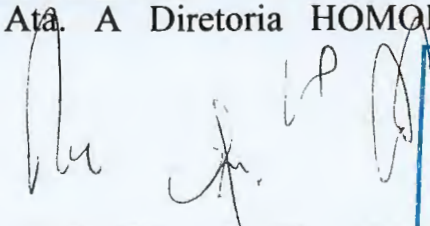
Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena e Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 24ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "Selo Musical" - Relatório/PR nº 080/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para execução do Projeto denominado "Selo Musical", sob a responsabilidade da Sociedade Musical Bachiana Brasileira - SMBB, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2002. **1.2. DIRETOR COMERCIAL, respondendo pela Diretoria de Operações - 1.2.1. Aditamento ao Contrato nº 11.008/2001 - Prestação de Serviço de Transporte - RPN - Relatório/DIOPE nº 017/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o aditamento referente à renovação, por seis meses, sem alteração dos preços vigentes do contrato nº 11.008/2001, firmado com a empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA., para execução das Linhas "A" e "C" da RPN, ao valor por operação de cada linha de R\$ 184.750,00, totalizando um valor contratual de R\$ 48.744.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais). **1.2.2. Homologação do Pregão nº 023/2002/AC - Contratação de transporte aéreo - RPN - Relatório/DIOPE nº 018/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 023/2002/AC, no valor global anual de R\$ 17.765.088,00 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais), com adjudicação às seguintes empresas: 1) TOTAL Linhas Aéreas S/A, para linha B, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais), por operação diária, totalizando R\$ 2.587.200,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos reais).



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0739
Doc: 3731

para o período de um ano; 2) TAM Linhas Aéreas S/A, para a linhas: SP1, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais), por operação diária, totalizando R\$ 2.481.600,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos reais), para o período de um ano; SP2, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por operação diária, totalizando R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para o período de um ano; SP3, no valor de R\$ 20.342,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais), por operação diária, totalizando R\$ 5.370.288,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais), para o período contratual de um ano; SP4, no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), por operação diária, totalizando R\$ 4.026.000,00 (quatro milhões, vinte e seis mil reais), para o período de um ano e, REVOGA os itens relativos às Linhas BS1, BS2 e SP5 em função dos elevados preços apresentados. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Aditamento ao contrato nº 10.905/2001 - Aquisição de fecha-malas FM-08, tipo rabicho - Relatório/DIRAD nº 170/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 10.905/2001, celebrado com a J.FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 380.275,00 (trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais), visando à aquisição de 20.500 (vinte mil e quinhentos) sacos de fecha-malas FM-08 (tipo rabicho), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato. 1.3.2. Homologação do Pregão-011/2002 - DR/RJ - Fornecimento de botijões de gás de 20 kg - Relatório/DIRAD nº 174/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 011/2002 - DR/RJ, com adjudicação à Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A, para fornecimento de botijões de gás de 20 Kg, no valor global estimado de R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais). 1.3.3. Homologação do Pregão-004/2002 - DR/PR - Contratação para abastecimento de combustíveis e lavagem de carros - Relatório/DIRAD nº 175/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 004/2002 - DR/PR, com adjudicação à empresa Comércio de Combustíveis Pedra Selada Ltda., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) e lavagem de carros, no valor global estimado de R\$ 199.104,00 (cento e noventa e nove mil, cento e quatro reais). 1.3.4. Homologação do Pregão-003/2002 - DR/CE - Fornecimento de combustível (gasolina comum) - Relatório/DIRAD nº 176/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 003/2002 - DR/CE, com adjudicação à Petrobrás Distribuidora S/A, para fornecimento de combustível (gasolina comum), no valor global estimado de R\$ 456.900,00

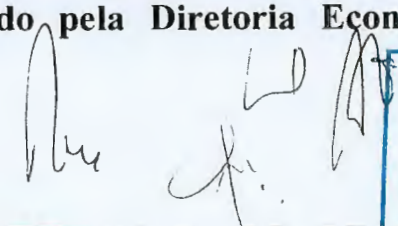
(quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais). 1.3.5. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD/Santa Cecília da DR/RS - Relatório/DIRAD nº 177/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RS – 103/2002, de Zilmar Renato Unikowski e Jaminho Grimberg, para locação, por um período de 60 meses, do prédio situado na Rua Giordano Bruno, nº 345, Bom Fim, Porto Alegre/RS, para funcionamento do CDD/Santa Cecília (REOP/01), no valor global de R\$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos reais). 1.3.6. Homologação do Pregão-012/2002 - DR/RJ - Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel e álcool) - Relatório/DIRAD nº 178/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 012/2002 – DR/RJ, com adjudicação à Benfica Posto de Gasolina Ltda., para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool), no valor global estimado de R\$ 428.980,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais). 1.3.7. Homologação do Pregão-002/2002 - DR/PA - Prestação de serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 179/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 002/2002 – DR/PA, no valor global de R\$ 458.057,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com adjudicação à empresa Executiva Recursos Humanos Ltda., para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro I e Operador de Triagem e Transbordo. 1.3.8. Homologação do Pregão-001/2002 - DR/MT - Prestação dos serviços de vigilância armada - Relatório/DIRAD nº 180/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 001/2002 – DR/MT, no valor global de R\$ 423.972,00 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais), com adjudicação à FORTESUL – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda., para prestação dos serviços de vigilância armada em diversas unidades da ECT/DR/MT (no total de 15 postos). 1.3.9. Homologação do Pregão-006/2002 - DR/PR - Aquisição de resmas de papel - Relatório/DIRAD nº 181/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 006/2002 – DR/PR, com adjudicação à Gimba Suprimento de Escritório e Informática Ltda., para aquisição de 18.000 resmas de papel A4, no valor global de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil, novecentos reais). 1.3.10. Homologação da Concorrência-004/2002 - CEL/AC - Fornecimento de impressos de segurança, compreendendo aerogramas, cartões postais, envelopes, etiquetas e telegramas com dados variáveis - Relatório/DIRAD nº 182/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0741
- 3731 2
Doc: _____

Concorrência nº 004/2002 – CEL/AC, no valor global de R\$ 5.357.960,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), com adjudicação à COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de impressos de segurança, compreendendo aerogramas, cartões postais, envelopes, etiquetas e telegramas com dados variáveis. 1.3.11. Ratificação da contratação de empresa para fornecimento de Cheques Correios - Relatório/DIRAD nº 183/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) unidades de Cheques Correios, pelo valor global estimado de R\$ 288.270,26 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos). 1.3.12. Homologação do Pregão-001/2002 - DR/PA - Prestação de serviços de transporte fluvial de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 184/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a Homologação do Pregão nº 001/2002 – DR/PA, no valor global estimado de R\$ 182.784,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), com adjudicação à Henvil Transportes Ltda., para prestação de serviços de transporte fluvial de cargas postais, na execução das LPFs-03 e 04; b) a Revogação do item referente à linha LPF-05, por interesse público, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. 1.3.13. Homologação do Pregão-008/2002 - DR/SPI - Aquisição de pneus e câmaras de ar - Relatório/DIRAD nº 185/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 008/2002 – DR/SPI, no valor global de R\$ 106.387,75 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com adjudicação às empresas: Comercial Rodrigues Import e Export Ltda., para o item 01 (218 pneus 2,75 – 28 42P- Dianteiro), no valor de R\$ 6.452,80, item 03 (364 câmara de ar 300 X 18 MA – 18), no valor de R\$ 2.730,00, item 04 (55 pneus 4.10 – 18 60R-Traseiro), no valor de R\$ 3.575,00, item 16 (5 pneus 5.00 X 8 – Maciço), no valor de R\$ 870,00, item 17 (5 pneus 6.00 X 9 – Maciço), no valor de R\$ 1.275,00, item 18 (5 pneus 7.00 X 12 – Maciço), no valor de R\$ 1.775,00, e item 19 (5 pneus 6.00 X 9 – p/uso de câmara), no valor de R\$ 850,00, totalizando o valor de R\$ 17.527,80; VWM Comércio de Acessórios para Veículos Ltda., para o item 02 (710 pneus 90/90 X 18 57 P – Traseiro), no valor de R\$ 23.430,00, e item 10 (335 pneus 3.25 X 6), no valor de R\$ 3.651,50, totalizando o valor de R\$ 27.081,50; ABC Pneus Ltda., para o item 05 (79 pneus 2.75 – 2145R-Dianteiro), no valor de R\$ 4.779,50, item 06 (25 câmaras de ar MB-18), no valor de R\$ 250,00, item 08 (10 pneus 275/80R 22,5 – 16 L, liso s/ câmara), no valor de R\$ 5.500,00, e item 09 (10 pneus 10.00 R-20 PR 16 – liso), no valor de R\$ 4.695,00, totalizando o

valor de R\$ 15.224,50; Comércio de Pneus Valetão, para o item 07 (70 pneus 225/70 R15 C 112/110), no valor de R\$ 12.880,00, e item 12 (50 pneus 205/70 R15 C 106/104), no valor de R\$ 10.150,00, totalizando o valor de R\$ 23.030,00; Transall Equipamentos Industriais Ltda., para o item 11 (200 câmaras de ar 3.25 x 6), no valor de R\$ 918,00; Dal Distribuidora Automotiva Ltda., para o item 13 (15 pneus 8.50 R 17,5 – 12 L, liso s/ câmara), no valor de R\$ 3.975,00, item 14 (23 pneus 165/70 R13 – 04 – lonas), no valor de R\$ 1.431,75, item 20 (5 pneus 6,50 X 10 p/ uso de câmara), no valor de R\$ 650,00, item 21 (5 pneus 7.00 X 12 – p/ uso de câmara), no valor de R\$ 1.120,00, e item 22 (5 pneus 7.50 X 15 – p/ uso de câmara), no valor de R\$ 1.225,00, totalizando o valor de R\$ 8.401,75, e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda., para o item 15 (158 pneus Radial 185R 14-C), no valor de R\$ 14.204,20. 1.3.14. Homologação da CC-001/2002 - DR/RS - Aquisição de material de escritório, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 186/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria: a) HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2002 – CPL/DR/RS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários discriminados no mencionado Relatório: Miguel Antônio Anídio Fagundes, para os itens 06, 09, 12, 22, 30 e 37; Interpac Comercial Ltda., para os itens 08, 10 e 11; Suprimentos Blumenau Ltda., para os itens 13, 14, 15 e 42; Papel Mar Ltda., para os itens 16, 28, 29, 31, 32, 35 e 36; Distribuidora Ética Ltda., para os itens 17, 21, 24, 25 e 27; M.F. Machado Soares, para os itens 26 e 33; Cesar Reis Office Products Ltda., para o item 34; Jussara Regina Kologeski, para o item 41; b) REVOGA os itens 01, 18, 19 e 20, tendo em vista os menores preços cotados, pelas empresas classificadas, estarem superiores aos preços máximos a serem pagos pela ECT; os itens 02, 03, 05, 07, 23, 38 e 40, em razão de os menores preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas contratações, os itens 04 e 39, uma vez que os mesmos não obtiveram cotação. 1.3.15. Homologação do Pregão-011/2002 - DR/SPI - Contratação de empresa especializada na realização de concurso público - Relatório/DIRAD nº 187/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 0011/2002 – DR/SPI, com adjudicação à Cetro Consultoria e Administração S/C Ltda., para a realização de etapas de concurso público para preenchimento de vagas nos cargos de Atendente Comercial, Motorista e Operador de Triagem e Transbordo, no valor global estimado de R\$ 98.392,50 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). 1.4. **PRESIDENTE, respondendo pela Diretoria Econômico-**



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.º Nº 0743
3731 2
Dôc: _____



Financeira - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de maio de 2002 - Relatório/DIEFI nº 014/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de maio de 2002.

1.5. DIRETOR COMERCIAL - 1.5.1. Homologação da Concorrência nº 012/2001

- CEL/AC - Fornecimento de Solução Integrada de Endereço Eletrônico - Relatório/DICOM nº 029/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria

HOMOLOGA a Concorrência nº 012/2001-CEL/AC, com adjudicação à empresa BrT Serviços de Internet S.A, para o fornecimento de Solução

Integrada de Endereço Eletrônico, por meio de acesso à Internet, denominada

“Endereço Eletrônico Permanente”, EEP, compreendendo, nas dependências da contratada, o fornecimento do serviço de hosting e de softwares, e, na ECT, a

implantação, manutenção e operação de estações de acompanhamento e gestão e servidor web, a estruturação, modelagem, criação e implementação de solução

de banco de dados para armazenamento de perfil dos usuários, pelo valor global de R\$ 19.827.200,00 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos

reais), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. 1.5.2. Aditamento ao Contrato nº 10.707/01 - Solução Integrada de Correio Híbrido Telemático -

Relatório/DICOM nº 030/2002, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.707/01, celebrado com a empresa

IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., no valor de R\$ 3.582.761,78 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e

setenta e oito centavos), visando adequar e complementar a solução inicial contratada, com um conjunto de novas funcionalidades identificadas como

necessárias, durante a fase de desenvolvimento do sistema aplicativo SGM, com vistas a atender o Novo Plano de Marketing do Projeto e otimizar o processo de

Gestão, correspondente a um acréscimo de 14,06% (quatorze vírgula seis por cento) sobre o valor global do Contrato. 1.6. DIRETOR DE

TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.6.1. Homologação da TP-001/2002 - CPL/AC - Projeto Executivo do CCE Brasília - Relatório/DITEC nº

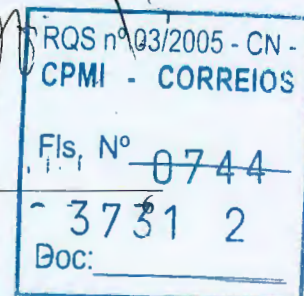
027/2002, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/AC, com adjudicação à Globo Engenharia Ltda.,

para execução dos serviços de Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Cartas e Encomendas de Brasília, no valor global de

R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais). 1.6.2. Homologação da Concorrência nº 008/2002 - CEL/AC - Reforma do Conjunto

de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB - Relatório/DITEC nº 028/2002, ANEXO XXIII da presente Ata. A Diretoria

HOMOLOGA a Concorrência nº 008/2002-CEL/AC, com adjudicação à Cinzel



Engenharia Ltda., para a execução da obra de Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB, no valor global de R\$ 6.409.322,05 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos). 1.6.3. Aditamento ao Contrato nº 10.708/2001 - AC - Plataforma Tecnológica do Banco Postal - Relatório/DITEC nº 029/2002, ANEXO XXIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 10.708/2001 - AC, celebrado com a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando alteração nas características dos eletrodutos, fornecimento de 100 (cem) Kits (leitor de cheques, impressoras autenticadoras e teclados PIN) e manutenção on-site para os equipamentos adicionais, no valor de R\$ 405.381,86 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), representando um acréscimo de 1,14% ao valor original do contrato. 1.6.4. Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências da ECT - Relatório/DITEC nº 030/2002, ANEXO XXV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a criação de 4 (quatro) Gerências de Projeto Nível I e 4 (quatro) Gerências de Projeto Nível II para o desenvolvimento e a implantação do Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências – SARA; 2) a designação dos empregados a seguir relacionados para exercerem a função de Gerentes de Projeto: Nível I: Helga Valesca O. da Fonseca, Analista de Sistemas, matrícula 8.011.418-0, com a missão de coordenar a equipe Funcional de Tecnologia; Maria Elenilson Medeiros Silva, Administrador Postal, matrícula 8.627.014-1, com a missão de coordenar a equipe Funcional Comercial; Sebastião Feitosa Farias, Administrador, matrícula 8.007.502-9, com a missão de coordenar a equipe funcional Econômico-Financeira; Roney Alves Horta, Engenheiro, matrícula 8.402.062-8, com a missão de coordenar a equipe de Implantação e Treinamento; Nível II: Heitor Hirasawa, Analista de Sistemas, matrícula 8.011.520-9, com a missão de coordenar a equipe de Integração; Sérgio Luiz Faria, Assistente Administrativo, matrícula 8.704.103-0, com a missão de coordenar a equipe de Informação Gerencial; Cláudia Maria Pimenta de Moura, Analista de Sistemas, matrícula 8.011.533-0, com a missão de coordenar a equipe de Desenvolvimento e Manutenção; Vanderlei Geraldo Magela Dumbá, Administrador Postal, matrícula 8.406.707-1, com a missão de coordenar a equipe de Teste e Homologação. **1.7. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.7.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 029/2002, ANEXO XXVI da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a Transferência Provisória e a concessão do respectivo Adicional de Transferência Provisória-ATP, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por

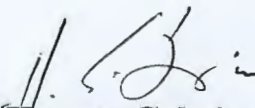
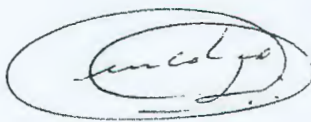
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0745
- 3731 2

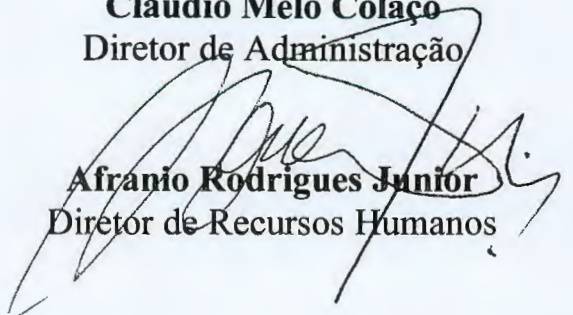
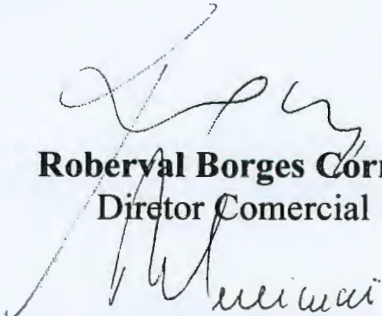
Doc: _____

no máximo igual período, para os empregados a seguir relacionados, que atuarão no Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências - SARA: 1. Vanderlei Geraldo Magela Dumbá, matrícula 8.406.707-1, atualmente lotado na DR/MG, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Função de Gerente de Projeto II, com a missão de coordenar a Equipe de Desenvolvimento e Manutenção do SARA; 2. Sérgio Luiz Faria, matrícula 8.704.103-0, atualmente lotado na DR/SC, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Função de Gerente de Projeto II, com a missão de coordenar a Equipe de Informação Gerencial do SARA. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 19 de junho de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-080/2002**REUNIÃO:** REDIR-025/2002**DATA REUNIÃO:** 19/06/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "Selo Musical"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para execução do Projeto denominado "Selo Musical", sob a responsabilidade da Sociedade Musical Bachiana Brasileira - SMBB, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2002.

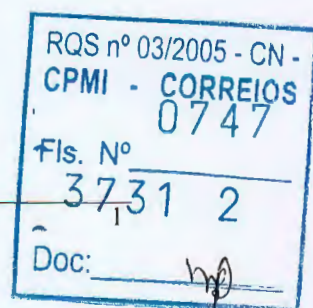
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Projeto "Selo Musical" consiste num ciclo de programas de concertos de música erudita proposto pela Sociedade Musical Bachiana Brasileira – SMBB para o Espaço Cultural dos Correios localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A proposta tem como objetivo fortalecer o escasso cenário de apresentações de obras eruditas e assim, ampliar o espaço de trabalho para os músicos eruditos de formação recente, sendo de suma importância para o Rio de Janeiro pelo fato de lá não acontecerem regularmente apresentações com orquestra de câmara e sua imensa literatura. Músicos e público acabam não tendo acesso às grandes obras-primas da história da música ocidental, recente ou não, além de não se criar espaços para os músicos de formação erudita.



O repertório é variado, atemporal e internacional, no que diz respeito às obras, assim como eclético na sua avaliação estética. Os programas têm em seu repertório desde peças importantes para a história da música clássica, mas, desconhecidas pelo público em geral, até grandes obras internacionais, como Carmina Burana (Carl Orff) e Suíte nº 2 em Si Menor (Bach).

Os Correios estarão patrocinando os seguintes programas:

- ⇒ Carl Orff – Carmina Burana (Programa I);
- ⇒ Noite Bachiana Brasileira (Programa II).

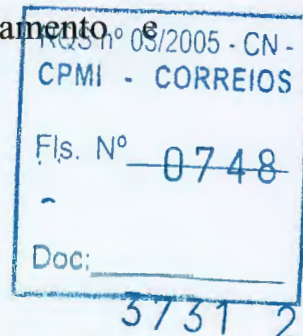
Cada programa terá em média uma hora de duração. Os Programas I e II serão realizados respectivamente, na Praça Externa do prédio (para coro e orquestra) e no Teatro (para orquestra de câmara).

A direção musical dos eventos ficará a cargo do autor do projeto, Sr. Ricardo Rocha, responsável pela programação, direção e regência das obras. Salienta-se que a orquestra de câmara contará com músicos escolhidos entre os melhores do Rio de Janeiro.

O Projeto “Selo Musical” será também um painel para os compositores nacionais cuja produção ainda tem pouca visibilidade junto ao público em geral.

Apoiar o Projeto é reconhecer a importância de renomadas obras de músicos clássicos e incentivar a vida musical e cultural do Rio de Janeiro. Este apoio atrela à imagem dos Correios o papel de empresa reconhecedora de peças artísticas/culturais mundiais, propiciando à sociedade o despertar da sensibilidade criadora, bem como dá oportunidades a novos instrumentistas, influencia formadores de opinião e divulga os compositores da Música Brasileira e Internacional de Concerto.

O patrocínio favorecerá o marketing de relacionamento e oportuniza à Empresa divulgar sua marca, produtos e serviços.



Em consonância com as orientações do DEJUR relativas à aplicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM – 014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 30/10/02, fica suspensa a veiculação de publicidade institucional (inserção da logomarca CORREIOS), ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Citação dos Correios como APRESENTADOR EXCLUSIVO dos espetáculos, no início de cada apresentação;
- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação (cartazes, convites, releases etc.);
- Cessão de espaço para colocação de banners, faixas ou galhardetes dos Correios;
- Cessão aos Correios de cota de 50% (cinquenta por cento) dos convites para as apresentações;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização aos Correios para utilizarem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação aos Correios de layout do material de divulgação para prévia autorização.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), será efetuado em um só parcela, 05(cinco) dias úteis após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0749
3731 2
Doc: _____

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

VIII. ANEXOS

1. Proposta /Projeto da Sociedade Musical Bachiana Brasileira - SMBB;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-446/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-1179/2002;
4. Cópia do Contrato;
5. Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM-381/2002.



Hassan Gebrim
Presidente

SOCIEDADE MUSICAL BACHIANA BRASILEIRA - SBB

Bem de Utilidade Pública Federal - Processo 08000-019379/99-00 de 4/4/2000 do Ministério da Justiça,

Estadual - Lei 6.635 de 2/6/95 e Municipal - Lei 3.459 de 2/5/95 - ano IX, 2002 -

Rua Havana, 212 - Jardim das Américas, Cuiabá, MT

CEP 78.060-190 Telefone e Fax: (065) 627-3539

CNPJ 73 665 135/ 0001 -040

e-mail: smbbba@terra.com.br

Of. 17/02-RJ

Sra. Maria da Glória de Souza Luz
Chefe de Assessoria de Comunicação
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN – conj.3 Bl. A 20º
70002-900 Brasília - DF
A/c da Sra. Mara

Assunto: Contrapartidas para o projeto “Selo Musical”

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2002

Prezada Diretora,

De acordo com seu pedido, descrevo, abaixo, as contrapartidas oferecidas para a criação do projeto “Selo Musical”:

1) Os Correios apresentarão os espetáculos com exclusividade. Este destaque constará em todo o material de divulgação, tais como cartazes, convites, *releases* para a imprensa, anúncios e entrevistas concedidas por organizadores e artistas.
Obs.: no caso do primeiro evento, *Carmina Burana*, de Carl Orff, esta exclusividade diz respeito à versão autoral de 1956 da obra, inédita no Rio de Janeiro;

2) Citação da promoção exclusiva dos Correios para o público, no início da apresentação dos espetáculos;

3) Disponibilização do local de realização dos espetáculos para a colocação de banners, faixas ou galhardetes dos Correios, conforme interesse da instituição;

4) Uso das imagens dos espetáculos na divulgação das ações culturais promovidas pela instituição;

5) Aplicação de 50% dos convites dos espetáculos para a promoção da atividade junto ao público interno e principais clientes dos Correios.

Com estas contrapartidas esperamos estar satisfazendo as expectativas dos Correios no apoio ao projeto “Selo Musical”.

Quero ainda aproveitar a oportunidade para fazer-lhe a seguinte solicitação:

REQ nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0751
3731 2
Doc: _____

msf

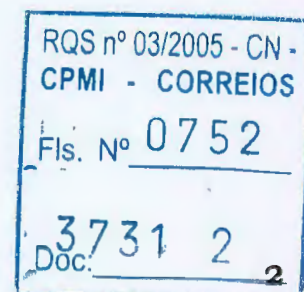
A sua carta datada de 4 de junho de 2002, em documento intitulado CT/DIAC/ASCOM/AC – 256/2002, tem como teor a acusação de recebimento de nosso projeto, informando que o mesmo foi selecionado para avaliação e pedindo o encaminhamento da documentação pertinente para a realização do processo. Considerando ser o primeiro evento no próximo dia 6 de julho, portanto daqui a pouco mais de vinte dias, preciso, se possível já hoje, dar o 'start' em toda a produção e operacionalização do evento, principalmente na parte musical, na qual os pianistas, que arcam com um enorme volume de trabalho, têm me perguntado frequentemente se podem ou não começar a estudar o material, uma vez que, se a resposta demorar a chegar, não haverá mais tempo viável para o preparo das partes.

Tendo até aqui respondido que não sei, por não ter recebido qualquer comunicado oficial de aprovação de nosso projeto, peço-lhe que simplesmente me retorne esta mensagem com um sinal de aprovação do "*Selo Musical*". Como infelizmente o tempo previsto para a formalização e assinatura do contrato, após o dia 21 ou 24 de junho, será muito tarde para o início dos trabalhos de produção, preciso apenas desta aprovação informal, via Internet, confirmando a chegada dos recursos até o dia 4 de julho, em conta corrente do Banco de Brasil já aberta para o projeto.

Sem mais, aguardo o seu retorno, agradecendo desde já a maior brevidade possível na aprovação ou não do projeto, assim como, no caso de sua aprovação, da confirmação da liberação dos recursos antes da realização do mesmo.

Atenciosamente,

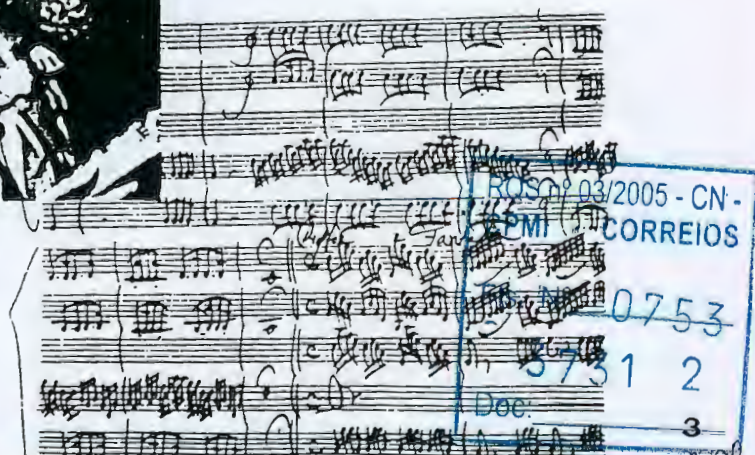
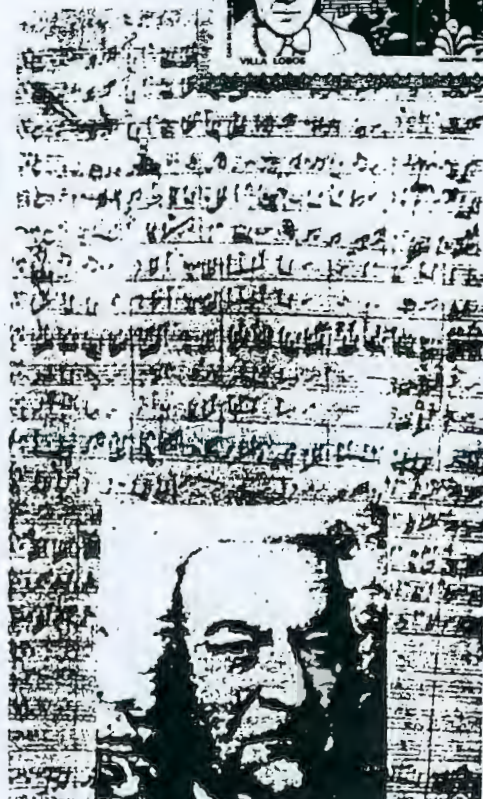
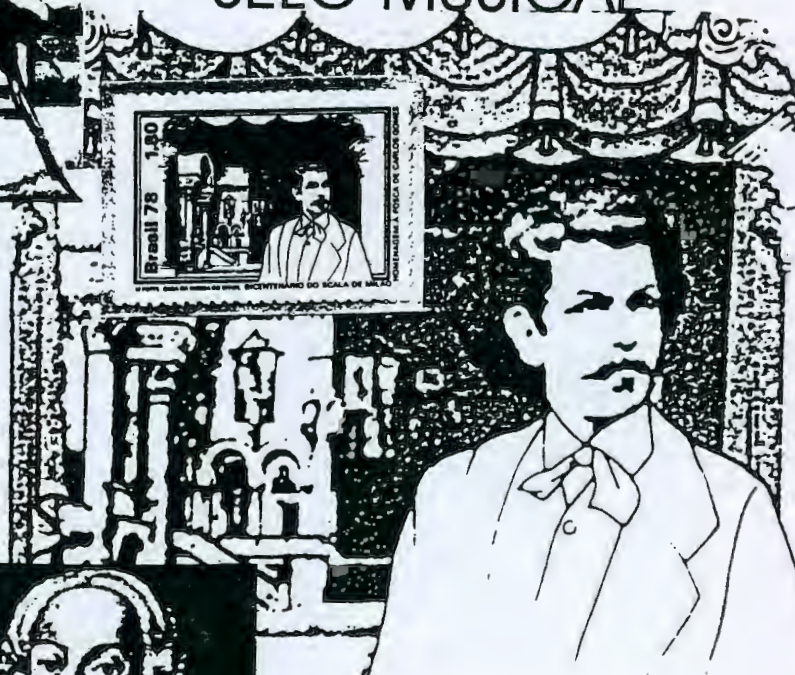
Mo. Ricardo Rocha
Diretor Musical da SMBB



Projeto de Música Clássica para o Espaço Cultural dos Correios

2002

SELO MUSICAL



Selo Musical

Um ciclo de concertos no Espaço Cultural dos Correios

por Ricardo Rocha

PARTE I

Ideia, objetivos

Selo Musical é um ciclo de programas de concerto de música erudita pensado para o Espaço Cultural dos Correios, cujas belíssimas instalações têm servido para a promoção de diversas expressões e aspectos da produção do espírito humano, como o plástico, o intelectual e até o socio-antropológico (como no caso da maravilhosa exposição sobre o Cangaço, por ocasião dos 500 anos do Brasil), mas não à música culta, que então, igualmente promovida, elevaria o Espaço Cultural dos Correios à condição de centro irradiador de cultura e informação em nosso estado.

Formatado em três módulos, este ciclo prevê dois módulos com solistas, coro e orquestra, respectivamente o Concerto Inaugural (junho) e o de Encerramento (dezembro), para apresentação na Praça externa do prédio, e um módulo intermediário com uma orquestra de câmara no Teatro. Os eventos no Pátio externo contarão com recursos de amplificação devido à grande perda sonora e de desempenho dos instrumentos ao ar livre.

A importância deste projeto para o Rio de Janeiro reside no fato simples de não termos, em nossa cidade, apresentações regulares com orquestra de câmara e sua imensa literatura, seja esta internacional ou brasileira. Tal lacuna alija público e músicos do acesso às grandes obras-primas da história da música ocidental, recente ou não, além de não criar espaços para nossos músicos de formação erudita, que já dispõem de espaços tão raros e restritos para a apresentação de sua arte.

A promoção de uma mostra inédita como *Selo Musical* por uma instituição com o prestígio dos Correios e de seu Espaço Cultural, prestará um enorme serviço ao desenvolvimento da vida musical e cultural carioca, ao provocar sensibilidades criadoras, estimular instrumentistas e intérpretes, além de, certamente, influenciar formadores de gosto e opinião.

Repertório

O repertório para a Temporada 2002 do *Selo Musical* contempla algumas das mais importantes e conhecidas obras de todos os tempos, como o 'Carmina Burana', de Carl Orff, o 'Gloria', de Vivaldi, as obras 'Magnificat', Concerto Brandemburguês n.5' e a 'Suite n. 2, em Si menor, para Flauta e orquestra de Cordas' de J.S.Bach.

Como *Selo Musical* propõe-se também a ser um painel para nossos compositores, mortos e vivos, cuja produção teve e tem pouca visibilidade junto ao público em geral, a temporada contempla obras-primas de Guerra-Peixe e Henrique de Curitiba, representando a nossa literatura nacional.

RGS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0754
3731	2
Doc:	

PARTE II – Formato, programas, obras e duração*Formato*1) Espaços

Propõe-se o uso de dois locais do Espaço Cultural, a serem usados nos concertos:

- . Teatro: para orquestra de câmara;
- . Praça (pátio externo): para coro e orquestra, amplificados.

2) Número de Programas (Concertos)

Propõe-se o número de três programas diferentes para este ano, número que para 2003 poderá ser elevado para quatro (dois por semestre), de acordo com a resposta do público e os interesses dos Correios. Os concertos *Inaugural* e o de *Encerramento* (de Natal), com coro, orquestra e solistas, serão realizados na Praça, enquanto o intermediário, com orquestra de câmara, no Teatro.

3) Duração do concerto

Cada programa terá, em média, uma hora de duração, sem contar o intervalo. O programa inaugural da série, “Carmina Burana”, terá execução corrida, ou seja, sem interrupção ou intervalo.

4) Encerramento da Série: Concerto de Natal

O terceiro e último programa da série será o concerto de Natal, na Praça, reunindo coro, orquestra e solistas na execução integral de duas obras emblemáticas da literatura musical de todos os tempos: “Gloria”, de Vivaldi, e “Magnificat”, de Bach.

5) A Direção Musical dos eventos ficará a cargo do autor deste projeto, Ricardo Rocha, responsável pela programação, direção e regência das obras. A orquestra de câmara contará com músicos escolhidos entre os melhores do Rio de Janeiro.

.....

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0755</u>
Doc: <u>3731 2</u>

5
md

*Programas, obras e duração***Programa I, Inaugural - Praça**

24/02/02

Carl Orff – Carmina Burana (versão de câmara) 60'

Esta, que é uma das mais importantes e conhecidas obras do século XX, recebeu, do próprio Orff, uma versão com instrumental reduzido para dois pianos e conjunto de percussão com seis instrumentistas, levada em consideração a impossibilidade, para muitos, em dispor de uma grande orquestra sinfônica para sua execução.

O Espaço Cultural dos Correios, na série *Selo Musical*, poderá se beneficiar da parceria já acordada entre a Cia. Bachiana Brasileira e o Madrigal Moacyr Bastos, das Faculdades Integradas homônima, de montagem desta obra já agendada para a temporada de 2002 da SMBB. É um trabalho longo, que terá demandado, ao seu final, não menos do que cinco meses de ensaios de ambos os grupos.

Esta montagem conta com 3 cantores solistas (soprano, tenor e barítono), dois coros somando 60 vozes, um coro infantil com 20 crianças, 2 pianos (que podem ser eletrônicos), 6 percussionistas e um regente. É sucesso garantido de público e crítica.

Programa II : Noite Bachiana Brasileira - Teatro

12/09/02

J. S. Bach

Concerto Brandemburguês n. 5, em ré maior, BWV 1050, para Flauta, Violino, Cravo e orquestra de Cordas.....21'

- . Allegro
- . Affettuoso
- . Allegro

Henrique de Curitiba

Poema Sonoro, para Orquestra de Cordas.....8'

- Intervalo -**J.S. Bach**

Suite n. 2, em si menor, BWV 1067, para Flauta, Cordas e Continuo.....18'

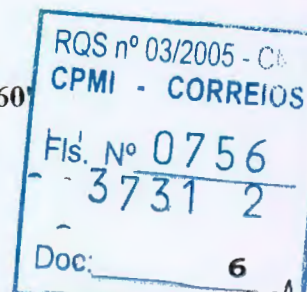
- . Rondeau
- . Sarabande
- . Bourrée I e II
- . Polonaise
- . Menuet
- . Badinerie

Guerra Peixe

Concertino para Violino e Orquestra de Câmara.....13'

- . Allegro comodo
- . Andantino
- . Allegro un poco vivo

- Tempo aproximado do concerto, sem contar com o intervalo:.....60'



Programa III - Concerto de Natal – Praça

02/12/02.

O *Concerto de Natal* celebra não apenas o fim-do ano, mas também o encerramento da temporada do *Selo Musical* no Espaço Cultural dos Correios. Envolvendo solistas, coro e orquestra de câmara, seu programa compõe-se de obras que evocam o espírito desta época de Advento. Como já foi colocado no item 4 da Parte II, o programa contempla um perfil de concerto consagrado e popular, com a execução *integral* do 'Gloria' de Vivaldi e do 'Magnificat', de J.S. Bach, este último já gravado em CD por nossa Cia. Bachiana Brasileira em 2001.

Antonio Vivaldi (1669-1741)

Gloria em Ré Maior, RV 589.....30'

- 1 - Gloria in excelsius Deo
- 2 - Et in terra pax
- 3 - Laudamus te
- 4 - Gratias agimus tibi
- 5 - Propter magnam gloriam tuam
- 6 - Domine Deus
- 7 - Domine Fili unigenite
- 8 - Domine Deus, Agnus Dei
- 9 - Qui tollis peccata mundi
- 10 - Qui sedes
- 11 - Quoniam tu solum sanctus
- 12 - Cum Sancto Spiritu

Johann Sebastian Bach

Magnificat em Ré Maior, BWV 243.....30'

- 1 - Magnificat
- 2 - Et exultavit spiritus meus
- 3 - Quia respexit humilitatem
- 4 - Omnes generationes
- 5 - Quia fecit mihi magna
- 6 - Et misericordia
- 7 - Fecit potentiam
- 8 - Deposuit potentes
- 9 - Esurientes implevit bonis
- 10 - Suscepit Israel
- 11 - Sicut locutus est
- 12 - Gloria Patri

- Tempo aproximado do concerto, sem contar com o intervalo:.....60'

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.º	Nº 0757
3731 2	
Doc:	7

PARTE III : Orçamento e custos do projeto

O orçamento deste projeto será calculado sobre os seguintes itens:

a) Custo Musical

- cachê dos músicos por programa proposto

b) Custos de Divulgação (assessoria de imprensa e comunicação)

- noticiamento do evento através de mídia(s) selecionadas

c) Custos de Produção Gráfica

- impressão de programas,
- postais para mala direta e
- um cartaz, com todos os eventos

d) Direitos Autorais, aluguel de partes de orquestra

e) Iluminação e, no caso dos dois concertos no pátio externo, sonorização

f) Custos de Produção e Administração

- captação dos recursos e pagamento dos contratados;
- recrutamento de músicos, preparo e assinatura de contratos;
- organização e envio de partituras via SEDEX;
- disponibilização de local, ou locais, e controle de ensaios;
- pagamento de impostos e direitos autorais;
- liberação de ECAD
- outros (gastos inesperados).

A seguir calcularemos o custo de cada programa individualmente.

Obs.: Os solistas terão seu cachê avaliado de acordo com a obra e o volume de sua participação no programa em que participam. Tal avaliação será descrita mais adiante, quando da descrição do orçamento de cada programa.

.....

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº <u>0758</u>
Doc: <u>3731</u> <u>2</u>

8

Programa I - Carl Orff – Carmina Burana (versão de câmara) - *Praça*a) Custo Musical

- Orquestra de 2 Pianos, a R\$ 900, cada.....	R\$ 1.800,00
e Percussão vária (6 instrumentistas), a R\$ 500, cada.....	R\$ 3.000,00
- 3 Solistas: Soprano, Tenor e Barítono, a R\$ 1.000, cada	R\$ 3.000,00
- Coral convidado (30 vozes), incluído regente.....	R\$ 3.000,00
- Coral da Cia. Bachiana Brasileira (30 vozes)	R\$ 3.000,00
- Regente do Coro Infantil (20 vozes).....	R\$ 900,00
- Diretor Musical e Regente	R\$ 4.000,00

Total item a (90 executantes) : **R\$ 18.700,00**

b) Custos de Divulgação **R\$ 2.500,00**c) Custos de Produção Gráfica **R\$ 5.000,00**

Inclui criação e produção de cartaz único para os três programas do ano, além de programas e postais para mala direta e panfletagem

d) Direitos Autorais (ECAD)-valor estimado para obra de Carl Orff..... **R\$ 1.400,00**e) Iluminação **R\$ 2.000,00**f) Sonorização **R\$ 2.200,00**g)Projeção da tradução (legendagem)..... **R\$ 1.200,00**h) Custos de Produção/Administração

-Aluguel de 2 pianos (elétricos ou acústicos)	R\$ 1.500,00
- Transporte de todos os instrumentos (pianos e percussão)	R\$ 500,00
-Montagem cenográfica (aluguel de palco para figurantes.).....	R\$ 4.500,00
5% do valor total deste módulo (R\$ 39.500,00).....	R\$ 1.975,00

Valor Total do Programa I **R\$ 41.475,00**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0759
Doc:	3731-2

Programa II : Noite Bachiana Brasileira - Teatro**a) Custo Musical**

- Orquestra:

Cordas: 12 (6 violinos, 3 violas, 2 violoncelos, 1 contrabaixo)

a R\$ 500, cada.....R\$ 6.000,00

Solistas*: 4 (1 Cravo, 1 Violino, 2 Flautas), a R\$ 800, cada.....R\$ 3.200,00

Spalla (Primeiro violinista, com atuação solista)R\$ 2.000,00

Percussão (1 instrumentista)R\$ 400,00

* O programa já foi montado de modo que os solistas do Cravo,
Violinos 1 e 2 e as duas Flautas também atuem na orquestra.

- Diretor Musical e RegenteR\$ 4.000,00

*Total item a (18 executantes e um regente): R\$ 15.600,00***b) Custos de Divulgação**R\$ 2.000,00**c) Custos de Produção Gráfica**R\$ 3.000,00**d) Direitos Autorais (ECAD)**

(valor estimado para obras de H. Curitiba e Guerra-Peixe).....R\$ 1.300,00

e) Iluminação R\$ 2.500,00**f) Custos de Produção/Administração**

- 5% (Cinco) por cento do valor total deste módulo (R\$ 24.400,00)....R\$ 1.220,00

Valor Total do Programa II..... R\$ 25.620,00



Programa III - Concerto de Natal – Praça**a) Custo Musical**

- Orquestra:
 - . Cordas: 14 (8 violinos, 3 violas, 2 violoncelos, 1 contrabaixo)
 - a R\$ 500, cada..... R\$ 7.000,00
 - . Spalla (Primeiro violinista)R\$ 800,00
 - . Oboé, Trompete, Continuo (cravo-órgão) a R\$ 500, cada..... R\$ 1.500,00
- Solistas: 5 (2 sopranos, contralto, tenor e baixo)
 - a R\$ 1.000, cada, R\$ 5.000,00
- Coral da Cia. Bachiana Brasileira (30 vozes).....R\$ 3.000,00
- Diretor Musical e RegenteR\$ 4.000,00

Total item a (48 executantes e um regente): R\$ 21.300,00

b) Custos de DivulgaçãoR\$ 2.400,00

c) Custos de Produção GráficaR\$ 3.500,00

d) Direitos Autorais (ECAD) - ----- obras de domínio público - x x x -

e) Iluminação R\$ 2.000,00

f) Custos de Produção/Administração

- Montagem Cenográfica R\$ 4.500,00
- 5% (cinco) por cento do valor total deste módulo (R\$ 33.700,00)....R\$ 1.605,00

Valor Total do Programa III R\$ 35.305,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fis. Nº 0761
Doc: 3731 2

Custo Total**1) Custo dos 3 Programas**

Valor Total do Programa IR\$ 41.475,00

Valor Total do Programa II.....R\$ 25.620,00

Valor Total do Programa III R\$ 35.305,00

TOTAL:.....R\$ 102.400,00

Calendário de Desembolso *(cronograma para liberação da verba)*

O montante de cada programa deverá ser depositado na conta da firma Moto Continuo Produções Artísticas S/C Ltda., prestadora de serviços para a Sociedade Musical Bachiana Brasileira – SMBB, até 30 (trinta) dias antes da apresentação do respectivo programa musical, a saber:

Programa I, sexta-feira, 21 de junho de 2002:..... depósito de R\$ 41.475,00 até **21 de maio** de 2002**Programa II**, quinta-feira, 12 de setembro de 2002:..... depósito de R\$ 25.620,00 até **12 de agosto** de 2002**Programa III**, segunda-feira, 2 de dezembro de 2002:..... depósito de R\$ 35.305,00 até **01 de novembro** de 2002

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0762
	3731 2
Doc:	

12

Divisão de Ação Cultural
Direto

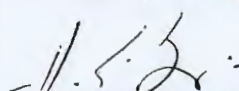
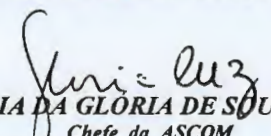
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 446/2002 DATA 12/06/2002	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio-não-incentivado	TÍTULO: SELO MUSICAL		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 65.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

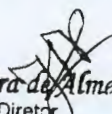
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	SOCIEDADE MUSICAL BACHIANA BRASILEIRA- SMBB	Cuiabá	MT	65.000,00

ENVIAR
MODELO**RESERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: Justificativa

CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 HASSAN GEBRIM Presidente	 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

João Teixeira de Almeida Jr.
 Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção
e Normas da Secretaria de
Comunicação InstitucionalPATROCÍNIO
APROVADO

Em 16/06/2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0763

3731 2
Doc:

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.



JUSTIFICATIVA “SELO MUSICAL”

PROJETO: Selo Musical.

PROPONENTE: Sociedade Musical Bachiana Brasileira - SMBB.

REF. PLANILHA: 446/2002.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos em parcela única 05 (cinco) dias úteis após a data de registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 2002.

LOCAL: Rio de Janeiro / RJ.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto “Selo Musical” consiste num ciclo de programas de concertos de música erudita proposto pela Sociedade Musical Bachiana Brasileira – SMBB para o Espaço Cultural dos Correios localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A proposta tem como objetivo fortalecer o escasso cenário de apresentações de obras eruditas e assim, ampliar o espaço de trabalho para os músicos eruditos de formação recente, sendo de suma importância para o Rio de Janeiro pelo fato de lá não acontecerem regularmente apresentações com orquestra de câmara e sua imensa literatura. Músicos e público acabam não tendo acesso às grandes obras-primas da história da música ocidental, recente ou não, além de não se criar espaços para os músicos de formação erudita.

O repertório é variado, atemporal e internacional, no que diz respeito às obras, assim como eclético na sua avaliação estética. Os programas têm em seu repertório desde peças importantes para a história da música clássica, mas, desconhecidas pelo público em geral, até grandes obras internacionais, como Carmina Burana (Carl Orff) e Suíte nº 2 em Si Menor (Bach).

Os Correios estarão patrocinando os seguintes programas:

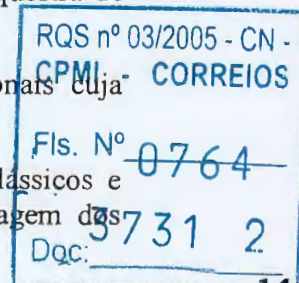
- Carl Orff – Carmina Burana (Programa I);
- Noite Bachiana Brasileira (Programa II).

Cada programa terá em média uma hora de duração. Os Programas I e II serão realizados respectivamente, na Praça Externa do prédio (para coro e orquestra) e no Teatro (para orquestra de câmara).

A direção musical dos eventos ficará a cargo do autor do projeto, Sr. Ricardo Rocha, responsável pela programação, direção e regência das obras. Salienta-se que a orquestra de câmara contará com músicos escolhidos entre os melhores do Rio de Janeiro.

O Projeto “Selo Musical” será também um painel para os compositores nacionais cuja produção ainda tem pouca visibilidade junto ao público em geral.

Apoiar o Projeto é reconhecer a importância de renomadas obras de músicos clássicos e incentivar a vida musical e cultural do Rio de Janeiro. Este apoio atrela à imagem dos





Correios o papel de empresa reconhecadora de peças artísticas/culturais mundiais, propiciando à sociedade o despertar da sensibilidade criadora, bem como dá oportunidades a novos instrumentistas, influencia formadores de opinião e divulga os compositores da Música Brasileira e Internacional de Concerto.

O patrocínio favorecerá o marketing de relacionamento e oportuniza à Empresa divulgar sua marca, produtos e serviços.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Citação dos Correios como APRESENTADOR EXCLUSIVO dos espetáculos, no início de cada apresentação;
- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação (cartazes, convites, releases etc.);
- Cessão de espaço para colocação de banners, faixas ou galhardetes dos Correios;
- Cessão aos Correios de cota de 50% (cinquenta por cento) dos convites para as apresentações;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização aos Correios para utilizarem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação aos Correios de layout do material de divulgação para prévia autorização;
- Apresentação aos Correios, após a conclusão do Projeto, de prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.


Mara Lúcia Bacha
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM
8.225.322-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0765
Doc. 3731 2

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 1179	DATA 14/6/2002
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação					
CONTA 444.05.02.0000 Patrocínio					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2002	07	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
Sociedade Musical Bachiana Brasileira SMBB. SELO MUSICAL P/ REDIR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0766
Doc: 3731 2

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Deici Ribeiro da Costa
Coord. DEORC

**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O PROJETO
"SELO MUSICAL"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-
INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO
DO PROJETO "SELO MUSICAL" QUE
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI
DENOMINADA DE PATROCINADORA E
A SOCIEDADE MUSICAL BACHIANA
BRASILEIRA - SMBB, DORAVANTE
DENOMINADA PATROCINADA, NA
FORMA ABAIXO:**

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426-1563 / 426-2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

PATROCINADA: SOCIEDADE MUSICAL BACHIANA BRASILEIRA - SMBB.

CNPJ.....: 73.665.135/0001-40
ENDEREÇO.....: Rua Havana, 212 – Jardim das Américas
CEP.....: 78060-190 – Cuiabá / MT
TEL./FAX.....: (0xx65) 627-3539 / 627-2423 / 9982-9086

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE.....: NÍNIA DA GAMA ALBERNAZ HORTENSI
IDENTIDADE.....: 184.988 SSP/MT
CPF.....: 267.468.401-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** à **SOCIEDADE MUSICAL BACHIANA BRASILEIRA - SMBB** para promover a realização do projeto "**SELO MUSICAL**", no ano de 2002, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) será efetuado em parcela única, devendo ser paga 05 (cinco) dias úteis após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário: SOCIEDADE MUSICAL BACHIANA BRASILEIRA - SMBB –
(Projeto Selo Musical)

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1216-5 – Coxipó/MT

Conta Corrente: 0.024.774 - X

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

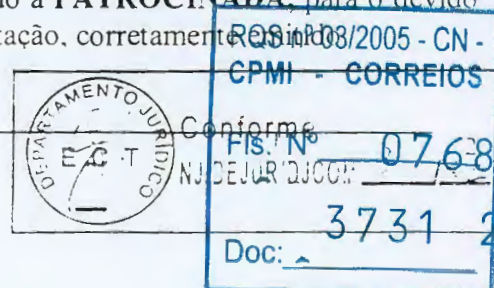
Órgão: DIAC/ASCOM/ECT

Endereço: SBN Quadra 1, Conjunto 3 - Bloco A - Ed. Sede da ECT – 20º andar

CEP: 70002-900

Tel./Fax: (61) 426-1563 / 426-2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA**, para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente preenchido.



CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

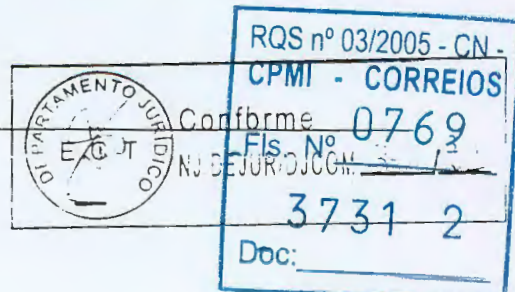
- 4.1. Citar a **PATROCINADORA** como **APRESENTADORA EXCLUSIVA** dos espetáculos, no início de cada apresentação;
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em todo o material de divulgação (cartazes, convites, releases etc.);
- 4.3. Ceder espaço para colocação de banners, faixas ou galhardetes da **PATROCINADORA**;
- 4.4. Ceder à **PATROCINADORA** cota de 50% (cinquenta por cento) dos convites para as apresentações;
- 4.5. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.6. Autorizar à **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- 4.7. Apresentar à **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização;
- 4.8. Apresentar à **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **CENTRAPG – DEGEF da Administração Central**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.



6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao **Patrocínio**, objeto deste contrato.



- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.
- 8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/2002, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/1997, artigo 73, "caput", inciso VI, letra "b" e inciso VII, a **PATROCINADA** suspenderá a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca **CORREIOS**), inserindo a publicidade mercadológica, com o produto a ser definido pela **PATROCINADORA**, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.7.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.14 ATIVIDADE...: 01.2.40

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 05 (cinco) meses para a programação e realização do projeto **"SELO MUSICAL"** e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA** e prestação de contas do Patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta do item 4.8.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM

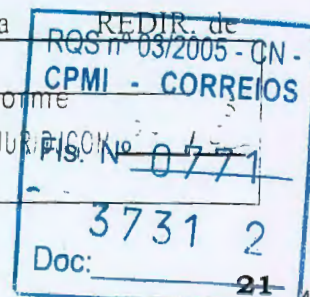
- 12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT, na
2002.

Contrato de Patrocínio do Projeto Selo Musical
ECT Sociedade Musical Bachiana Brasileira - SMBB



Conforme

NO DE JUR



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

PELA PATROCINADORA:

PELA PATROCINADA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

NÍNIA DA GAMA ALBERNAZ HORTENSI
Presidente da Sociedade Musical Bachiana
Brasileira - SMBB

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

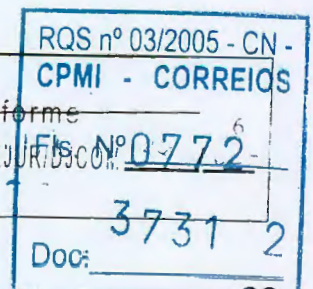
2-
CPF

Contrato de Patrocínio do Projeto Selo Musical -
ECT Sociedade Musical Bachiana Brasileira - SMBB



Conforme

NJ/DEJURISCON.





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CIDIAC/ASCOM/AC-1180/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJCOM -381 / 2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com a **SOCIEDADE MUSICAL BACHIANA BRASILEIRA - SMBB**, referente ao Patrocínio não-incentivado do Projeto “**Selo Musical**”, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

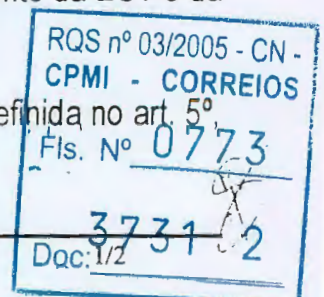
A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada no art. 2º, alínea “c”, do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, estando a autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – tacitamente revogada, nos termos da Lei 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir as assinaturas do Presidente da ECT e da Chefe da ASCOM, bem como assinatura de aprovação da SECOM.

2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.

NOTAJURÍDICA/ DEJUR/DJCOM –PATROCÍNIO SELO MUSICAL



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, concluímos que, depois de observadas as ressalvas, o Contrato estará apto a produzir os seus jurídicos efeitos, pelo que ora o restituímos a ASCOM, em duas vias, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê, que fora encaminhado a este DEJUR.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior
Brasília-DF, 14 de junho de 2002.

Jaqueline V. S. Ferreira
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

De Acordo:

APROVO EM: 17.05.02

[Assinatura]
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Marco Aurélio
Mat. 8.011.429-6 OAB RJ
Subchefe do Departamento

C/anexos

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0774	
Fts. Nº	3731 2
Doc:	

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-017/2002**REUNIÃO:** REDIR-025/2002**DATA REUNIÃO:** 19/06/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 11.008/2001 - Prestação de Serviço de Transporte - RPN

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento referente à renovação, por seis meses, sem alteração dos preços vigentes do contrato nº 11.008/2001, firmado com a empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA., para execução das Linhas "A" e "C" da RPN, ao valor por operação de cada linha de R\$ 184.750,00, totalizando um valor contratual de R\$ 48.744.000,00 (quarenta e oito milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 24 de junho de 2002 expira o prazo de vigência do Contrato 11.008/2001, assinado em 24 de dezembro de 2001, oriundo do Pregão 045/2001, para execução da Linha "A" da RPN, no percurso Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus e da Linha "C" da RPN, no percurso Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza.

A prorrogação do contrato se faz necessária, uma vez que se trata de linha de fundamental importância para o bom funcionamento de todo o sistema RPN.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 8.129.000,00, totalizando um montante de R\$ 48.744.000,00 durante os seis meses de vigência do Primeiro Termo Aditivo proposto.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 24 de junho de 2002.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

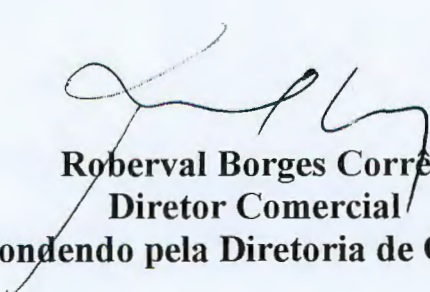
- Lei 8.666/93
- MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

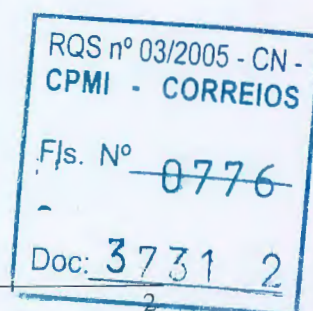
VIII. ANEXOS

1. CT/SKY/COM – 089/2002
2. Tabela de Bloqueio



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Respondendo pela Diretoria de Operações





Skymaster AirLines Ltda



Campinas, 11 de Abril de 2002.

SKY / COM - 089/2002

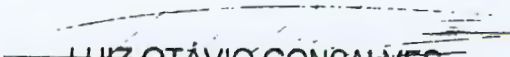
À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO

FAX 061-426-2691

Prezados Senhores,

Em atenção ao Expediente CT/DIEN/DENCO - 0721/2002, de 08 de Abril de 2002, através do qual é encaminhado, para assinatura, o 1º Termo Aditivo do Contrato 11.008/201, assinado entre a Skymaster e essa Empresa, temos o prazer de devolver o referido Termo. devidamente firmado.

Atenciosamente,


LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
Diretor Comercial

DENCO - 12/Abr/2002 - 10:57 - 000214 -

2/2



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIOPE-017/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1132

DATA
08/05/02

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 48.774.000,00
2002	06	R\$ 1.847.500,00	
2002	07	R\$ 8.129.000,00	
2002	08	R\$ 8.129.000,00	
2002	09	R\$ 8.129.000,00	
2002	10	R\$ 8.129.000,00	
2002	11	R\$ 8.129.000,00	
2002	12	R\$ 6.281.500,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

Termo Aditivo Contrato RPN nº: 11.008/2001 (linhas A e C) - SKYMASTER (REDIR)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0778**

Doc: **3731 2**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Dis. Vaz de Jesus Esteve
Aux. Adm. 11/02

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-018/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão nº 023/2002/AC - Contratação de transporte aéreo - RPN**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 023/2002/AC, no valor global anual de R\$ 17.765.088,00 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais), com adjudicação dos itens relativos à **Linha B** à empresa TOTAL Linhas Aéreas S/A, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 2.587.200,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) para o período de um ano; da **Linha SP1** à empresa TAM Linhas Aéreas S/A, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 2.481.600,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) para o período de um ano; **Linha SP2** à empresa TAM Linhas Aéreas S/A, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para o período de um ano; **Linha SP3** à empresa TAM Linhas Aéreas S/A no valor de R\$ 20.342,00 (vinte mil trezentos e quarenta e dois reais) por operação diária, totalizando R\$ 5.370.288,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil duzentos e oitenta e oito reais) para o período contratual de um ano; **Linha SP4** à empresa TAM Linhas Aéreas S/A no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais) por operação diária, totalizando R\$ 4.026.000,00 (quatro milhões e vinte e seis mil reais) para o período de um ano; e revogar os itens relativos às **Linhas BS1, BS2 e SP5** em função dos elevados preços apresentados.

APLICAÇÃO/META: Manter a qualidade dos serviços postais.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0779
Doc: 3731 2

EMPRESAS A CONTRATAR:

- TOTAL Linhas Aéreas S/A;
- TAM Linhas Aéreas S/A.

OBJETO: Transporte aéreo de carga nas seguintes linhas da Rede Postal Aérea Noturna – RPN:

- **Linha B** – Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte;
- **Linha BS1** – Cuiabá /Brasília/Cuiabá;
- **Linha BS2** – Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Cuiabá/Porto Velho;
- **Linha SP1** – Bauru/São Paulo/Bauru;
- **Linha SP2** – São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto;
- **Linha SP3** – Campo Grande/São Paulo/Campo Grande;
- **Linha SP4** – Uberlândia/São Paulo/Uberlândia;
- **Linha SP5** – São Paulo/Brasília/Salvador.

VALOR CONTRATUAL:

- **Linha B** – R\$ 9.800,00 por operação, totalizando R\$ 2.587.200,00 por ano;
- **Linha SP1** – R\$ 9.400,00 por operação, totalizando R\$ 2.481.600,00 por ano;
- **Linha SP2** – R\$ 12.500,00 por operação, totalizando R\$ 3.300.000,00 por ano;
- **Linha SP3** – R\$ 20.342,00 por operação, totalizando R\$ 5.370.288 por ano;
- **Linha SP4** – R\$ 15.250,00 por operação, totalizando R\$ 4.026.000,00 por ano.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços praticados no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCNE N° 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Os Contratos terão vigência de 01 ano, podendo ser prorrogados por iguais períodos, até o limite de 60 meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: No 19º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- que retiraram o edital: 14
- que participaram da licitação: 08
- que foram inabilitadas: 00
- que foram classificadas para dar lance: 08
- que foram desclassificadas: 00

Opções:

Linha B

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TOTAL	19.100,00	9.800,00	100,00%
RICO	14.590,94	10.000,00	102,04%
Referência ECT	20.000,00	-	204,08%

Linha BS1

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TRIP	34.939,45	22.750,00	100,00%
TOTAL	23.470,00	22.800,00	100,22%
Referência ECT	16.750,00	-	73,62%

Linha BS2

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TOTAL	39.998,00	-	100,00%
RICO	77.829,80	-	194,58%
Referência ECT	35.250,00	-	88,13%

Linha SP1

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TAM Linhas Aéreas	10.843,00	9.400,00	100,00%
TAM Táxi Aéreo	10.850,00	*	115,42%
TOTAL	13.500,00	*	143,61%
Referência ECT	9.000,00	-	95,74%

* Desistência de lances

Linha SP2

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TAM Linhas Aéreas	13.840,00	12.500,00	100,00%
TAM Táxi Aéreo	13.906,68	*	111,25%
RICO	14.078,84	*	112,63%
Referência ECT	12.000,00	-	96,00%

* Desistência de lances

Linha SP3

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TAM Linhas Aéreas	20.342,00	*	100,00%
TOTAL	33.000,00	*	162,22%
TAF	43.500,00	*	213,84%
Referência ECT	42.000,00	-	206,47%

* Desistência de lances

Linha SP4

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TAM Linhas Aéreas	15.869,00	15.250,00	100,00%
TOTAL	23.090,00	*	151,40%
TRIP	34.948,89	*	229,17%
Referência ECT	18.500,00	-	121,31%

* Desistência de lances

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0782

3731 2

Doc. 4

Linha SP5

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	% em relação ao melhor lance
TOTAL	78.870,00	59.700,00	100,00%
Brazilian Express	91.470,65	59.900,00	100,34%
Skymaster	85.000,00	*	142,38%
Referência ECT	41.455,00	-	69,44%

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

O valor atual por operação de cada uma das linhas, cuja adjudicação está sendo proposta, é o seguinte:

Linha B – R\$ 17.968,90;

Linha SP1 – R\$ 9.409,10;

Linha SP2 – R\$ 10.876,35;

Linha SP3 – Primeira contratação da linha com esta configuração;

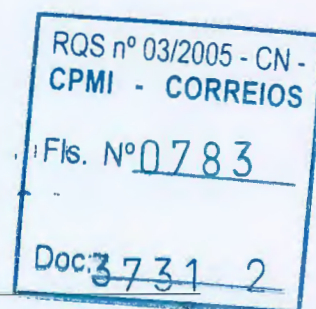
Linha SP4 – R\$ 12.193,20.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Autorização da DIOPE- (CI/DIOPE-0170/2002)
- Designação de Pregoeiro e Equipe – PRT PR- 047/2002
- Publicação no Diário Oficial da União - 29/05/2002
- Realização da Sessão Pública – 11/06/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- Medida Provisória 2.182-18/2001 e 2.108-12/2001;
- Decretos 3.555/2000; 3.693/2001 e 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A realização do Pregão 023/2002 teve como objetivo principal a contratação de empresas para prestação de transporte aéreo de cargas na RPN nas linhas B, SP1, SP2, SP3 e SP4, tendo em vista que as mesmas são oriundas da Concorrência 044/1997, assinados em 01/07/97 com término de vigência em 30/06/2002, que foram regularmente renovados através de Termos Aditivos até esta data, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

Visando reduzir os custos operacionais observa-se que as cidades de Presidente Prudente e Ribeirão Preto passarão a receber/expedir sua carga via superfície.

Desta forma, verifica-se um ligeiro aumento dos custos no encaminhamento de superfície em contra partida a uma sensível redução nos custos da RPN conforme demonstrado a seguir:

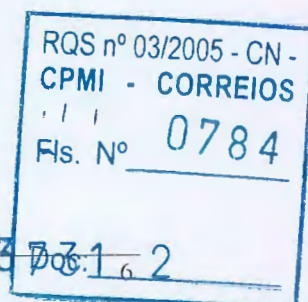
	Valor por Operação		Valor Anual		Variação
	Atual	Proposto	Atual	Proposto	
RPN	99.652,00	67.292,00	26.308.128,00	17.765.088,00	-32%
Superfície	13.829,00	19.241,00	3.650.856,00	5.079.624,00	39%
Total	113.481,00	86.533,00	29.958.984,00	22.844.712,00	-24%

Para visualizar as variações de preços por operação e capacidade contratadas ocorridas nas Linhas B, SP1, SP2, SP3 e SP4 com a realização do Pregão, comparamos abaixo as contratações atuais com as realizadas pelo Pregão 023/2002:

Linha B

Contratação	Trecho	Custo por Operação (R\$)	Carga
Atual	BHZ/BSB/BHZ	17.968,00	7.000
Pregão 023	BHZ/BSB/BHZ	9.800,00	7.000

Entre contratação atual da Linha B e a do Pregão, houve uma redução de 45,45% no valor por operação com a mesma configuração da linha mantendo todos os parâmetros do contrato vigente, representando uma redução de despesa de R\$ 2.156.352,00 anuais.



Linha SP1

Contratação	Trecho	Custo por Operação R\$	Carga
Atual	BAU/GRU/BAU	9.409,10	7.000
Pregão 023	BAU/GRU/BAU	9.400,00	7.000

Entre contratação atual da Linha SP1 e a do Pregão, houve uma redução de 0,096% no valor por operação com a mesma configuração da linha mantendo todos os parâmetros do contrato vigente, representando uma redução na despesa de R\$ 2.402,40 anuais.

Linha SP2

Contratação	Trecho	Custo por Operação R\$	Carga
Atual	SJP/GRU/SJP	10.876,35	6.500
Pregão 023	SJP/GRU/SJP	12.500,00	7.000

Entre contratação atual da Linha SP2 e a do Pregão, houve um aumento de 14,92% no valor por operação com a mesma configuração da linha e aumento da carga em 500kg em relação ao contrato vigente, representando um aumento na despesa de R\$ 428.643,60 anuais.

Linha SP3 – Houve nova configuração em relação à linha atual.

Linha SP4

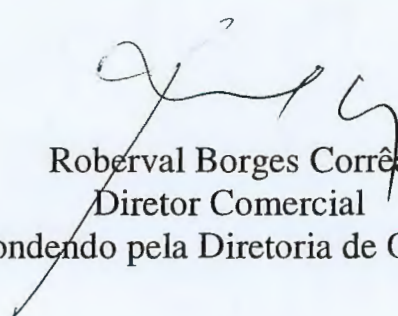
Contratação	Trecho	Custo por Operação R\$	Carga
Atual	UDI/GRU/UDI	12.193,20	6.200
Pregão 023	UDI/GRU/UDI	15.250,00	10.500

Entre contratação atual da Linha SP4 e a do Pregão, houve um aumento de 25,06% no valor por operação com mesma configuração da linha e aumento da carga em 4.300kg em relação ao contrato vigente, representando um aumento na despesa de R\$ 806.995,20 anuais.

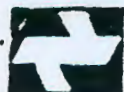
4

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão.
2. Termo de Referência e Quadro Estimativa de Preços.
3. Autorização Bloqueio – CI/ASS/DIOPE – 1154/2002


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Respondendo pela Diretoria de Operações

**CORREIOS****ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DIOPE-018/2002****ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 023/2002 - CPL/AC****OBJETO:** Prestação dos serviços de transporte de cargas, diurno e noturno**DIA/HORA:** 11/06/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão - 023/2002- CPL/AC, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 14 (quatorze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 08 (oito) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas econômicas e a análise das mesmas. Os preços totais foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

LINHA "B" BELO HORIZONTE, BRASÍLIA, BELO HORIZONTE:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
RICO	14.590,94
TOTAL	19.100,00

LINHA "BS1" CUIABÁ, BRASÍLIA, CUIABÁ:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
TOTAL	23.470,00
TRIP	34.939,45

LINHA "BS2" PORTO VELHO, CUIABÁ, BRASÍLIA, CUIABÁ, PORTO VELHO:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
TOTAL	39.998,00
RICO	77.829,80
TAF	86.000,00

LINHA "SPI" BAURU, SÃO PAULO, BAURU:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
TAM LINHAS AERÉAS	10.843,00
TAM - TAXI AÉRO	10.850,00
TOTAL	13.500,00
RICO	13.513,26
TRIP	20.763,81

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0787

3731 2

Dps.

LINHA "SP2" SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SÃO PAULO/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
TAM LINHAS AEREAS	13.840,00
TAM - TAXI AERO	13.906,68
RICO	14.078,84
TOTAL	16.800,00
TRIP	19.359,29

LINHA "SP3" CAMPO GRANDE SÃO PAULO/CAMPO GRANDE:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
TAM LINHAS AEREAS	20.342,00
TOTAL	33.000,00
TAF	43.500,00

LINHA "SP4" UBERLÂNDIA/SÃO PAULO/UBERLÂNDIA:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
TAM LINHAS AEREAS	15.869,00
TOTAL	23.090,00
TRIP	34.948,89
RICO	40.922,84

LINHA "SP5" SÃO PAULO BRASÍLIA/SALVADOR:

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO LINHA (R\$)
TOTAL	78.870,00
SKYMASTER	85.000,00
BRAZILIAN EXPRESS	91.470,65

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:
LINHA "B" BELO HORIZONTE BRASÍLIA BELO HORIZONTE:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TOTAL e terminando com a mesma vencedora deste item do Pregão, com o preço total da linha de R\$ 9.800,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
RICO	14.590,94	14.300,00	13.800,00	13.500,00	12.900,00	12.600,00
TOTAL	19.100,00	14.400,00	13.900,00	13.600,00	13.000,00	12.700,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
RICO	12.400,00	12.000,00	11.700,00	11.400,00	11.000,00
TOTAL	12.500,00	12.200,00	11.300,00	11.500,00	11.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
RICO	10.000,00	-				
TOTAL	10.300,00	9.800,00				

(*) Desistência de lances

LINHA "BS1" CUIABÁ/BRASÍLIA/CUIABÁ:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TRIP e terminando com a mesma cujo preço ficou além da expectativa orçamentária.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TOTAL	23.470,00	22.900,00	22.800,00	*	*	
TRIP	34.939,45	23.400,00	22.850,00	22.750,00	22.500,00	

(*) Desistência de lances

LINHA "BS2" PORTO VELHO/CUIABÁ/BRASÍLIA/CUIABÁ/PORTO VELHO:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TAP e terminando com a empresa TOTAL cujo preço ficou além da expectativa orçamentária.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TOTAL	39.998,00					
RICO	77.829,80	-				
TAF	86.000,00	-				

(*) Desistência de lances

LINHA "SP1" BAURUSÃO PAULO/BAURUSÃO PAULO:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TOTAL e terminando com a empresa TAM LINHAS AÉREAS vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado da linha de R\$ 9.400,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TAM LINHAS AÉREAS	10.843,00	10.200,00	9.500,00	9.400,00		
TAM - TAXI AÉRO	10.850,00	-	-	-		
TOTAL	13.500,00					

(*) Desistência de lances

**CORREIOS****LINHA "SP2" SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SÃO PAULO/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa RICO e terminando com a empresa TAM LINHAS AEREAS vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado da linha de R\$ 12.500,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TAM LINHAS AEREAS	13.840,00	12.600,00	12.500,00			
TAM - TAXI AERO	13.906,68	*	*			
RICO	14.078,84	*	*			

(*) Desistência de lances

LINHA "SP3" CAMPO GRANDE/SÃO PAULO/CAMPO GRANDE:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TAF e terminando com a empresa TAM LINHAS AEREAS vencedora deste item do Pregão, com o preço total da linha de R\$ 20.342,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TAM LINHAS AEREAS	20.342,00					
TOTAL	33.000,00	*				
TAF	43.500,00	*				

(*) Desistência de lances

LINHA "SP4" UBERLÂNDIA/SÃO PAULO/UBERLÂNDIA:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TRIF e terminando com a empresa TAM LINHAS AEREAS vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado da linha de R\$ 15.250,00.

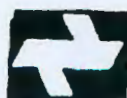
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TAM LINHAS AEREAS	15.869,00	15.279,00	15.250,00			
TOTAL	23.090,00	*	*			
TRIP	34.948,89	*	*			

(*) Desistência de lances

LINHA "SP5" SÃO PAULO/BRASÍLIA/SALVADOR:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa BRAZILIAN EXPRESS e terminando com a empresa TOTAL cujo preço ficou além expectativa orçamentária.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0790
Fls. Nº
1731 2
Doc.

**CORREIOS**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA VALOR LINHA (R\$)	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TOTAL	78.870.00	78.700.00	78.400.00	78.200.00	78.000.00	77.400.00
SKYMASTER	85.000.00	.	.	.	.	.
BRAZILIAN EXPRESS	91.470.65	78.800.00	78.600.00	78.300.00	78.100.00	77.900.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
TOTAL	77.200.00	76.900.00	76.400.00	76.100.00	75.700.00	75.400.00
BRAZILIAN EXPRESS	77.300.00	77.100.00	76.800.00	76.300.00	75.900.00	75.600.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
TOTAL	74.900.00	74.600.00	73.900.00	73.600.00	73.100.00	72.800.00
BRAZILIAN EXPRESS	75.300.00	74.800.00	74.500.00	73.800.00	73.500.00	73.000.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
TOTAL	72.300.00	71.900.00	71.600.00	71.300.00	70.900.00	70.600.00
BRAZILIAN EXPRESS	72.700.00	72.200.00	71.800.00	71.500.00	71.200.00	70.800.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
TOTAL	70.300.00	69.900.00	69.500.00	69.300.00	69.100.00	68.800.00
BRAZILIAN EXPRESS	70.500.00	70.200.00	69.700.00	69.400.00	69.200.00	69.000.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª
TOTAL	68.500.00	68.300.00	68.000.00	67.300.00	66.800.00	66.300.00
BRAZILIAN EXPRESS	68.700.00	68.400.00	68.200.00	67.500.00	67.000.00	66.500.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	36ª	37ª	38ª	39ª	40ª	41ª
TOTAL	65.800.00	65.300.00	64.800.00	64.400.00	64.000.00	63.600.00
BRAZILIAN EXPRESS	66.000.00	65.500.00	65.000.00	64.600.00	64.200.00	63.800.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	42ª	43ª	44ª	45ª	46ª	47ª
TOTAL	63.200.00	62.800.00	62.500.00	62.100.00	61.800.00	61.500.00
BRAZILIAN EXPRESS	63.500.00	63.000.00	62.700.00	62.300.00	62.000.00	61.700.00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	48ª	49ª	50ª	51ª	52ª	53ª
TOTAL	61.200.00	60.800.00	60.300.00	60.000.00	59.700.00	
BRAZILIAN EXPRESS	61.400.00	61.000.00	60.500.00	60.100.00	59.900.00	*

(*) Desistência de lances

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas TOTAL (linha B) e TAM LINHAS AÉREAS (linhas SP1, SP2, SP3 e SP4) as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas RICO, TRIP, TAXI AERO, SKYMASTER e BRASÍLIA EXPRESS ficarão retidos até a assinatura do contrato das adjudicadas e da decisão acerca da proposta de revogação das linhas SP5.

CNB/cnb

F. DIRAD/CPL Documentos 2002 Ata de Reunião 03 PR023_2002 Transporte aereo doc

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
BSI, BS2
Fls. Nº 0791

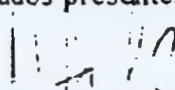
3731 2

Doc.

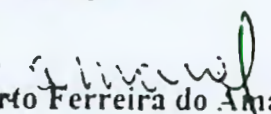
ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras do Pregão as empresas: **Linha "B" TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.** (CNPJ n.º 32.068.363/0001-55), com valor por operação diária da linha de R\$ 9.800,00. Linhas "SP1, SP2, SP3 e SP4" a empresa **TAM LINHAS AÉREAS S.A.** (CNPJ n.º 02.012.862/0001-60), com valor por operação diária das linhas de **R\$ 9.400,00 (SP1), R\$ 12.500,00 (SP2), R\$ 20.342,00 (SP3) e R\$ 15.250,00 (SP4).**

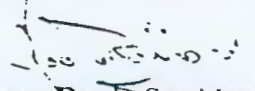
NÃO ADJUDICAÇÃO: A pregoeira não adjudicou as seguintes linhas: BS1, BS2 e SP5, tendo em vista que o preço cotado encontra-se acima das expectativas orçamentárias. Em face disso, proporá à autoridade superior que sejam revogadas as respectivas linhas, cuja decisão final será comunicada as licitantes.

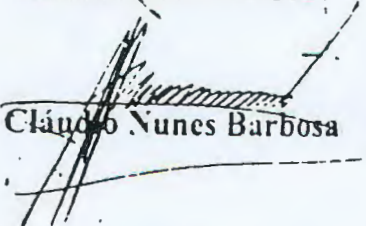
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

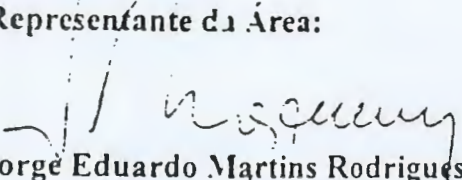
Equipe de Apoio:

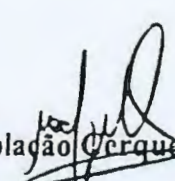

Gilberto Ferreira do Amaral

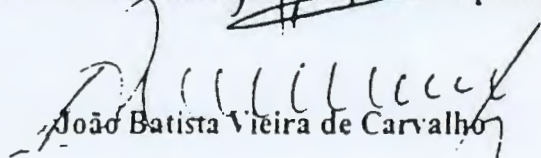

Jeanne Roriz Suaiden


Cláudio Nunes Barbosa

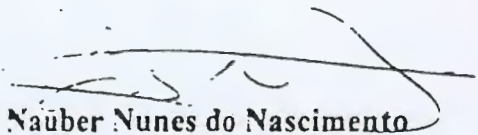
Representante da Área:


Jorge Eduardo Martins Rodrigues


Marise da Consolação Cerqueira Capella


João Batista Vieira de Carvalho

Benedita de Fátima Câmara Pires


Náuber Nunes do Nascimento

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:**1. Empresa: SKYMASTER AIRLINES**

Nome: Luiz Otávio Gonçalves

Fone: (92) 952.4000

Fax: (92) 952.4011

2. Empresa: BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

Nome: Massimo Natalino Minozzi

Fone: (11) 6445-3441

Fax: (11) 6445-2410

3. Empresa: TOTAL LINHAS AÉREAS S/A

Nome: Alfredo Meister Neto

Fone: (41) 376-1710

Fax: (41) 278-8480

4. Empresa: TRIP TRANSP. AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA.

Nome: José Mario Caprioli dos Santos

Fone: (19) 3743.3100

Fax: (19) 3743.3010

5. Empresa: TAF LINHAS AÉREAS S/A.

Nome: João Ariston Pessoa de Araújo Filho

Fone: (85) 433-5220

Fax: (85) 272-5144

6. Empresa: TAM - TAXI AÉRO MARÍLIA LTDA.

Nome: Olavo da Silva

Fone: (11) 5582-8141 - Cel. (11) 9973-3324

Fax: (11) 5582-8756

7. Empresa: RLA - RICO LINHAS AÉREAS S/A.

Nome: Atila Yurtsever

Fone: (92) 9981-3465

Fax: (92) 652-1163

8. Empresa: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

Nome: Jeffrey Pereira Kerr

Fone: (11) 5091-3210

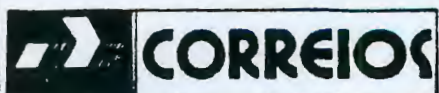
Fax: (11) 5536-4907

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

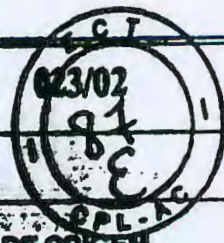
Fls. Nº 0793

3731 2

Doc:



TERMO DE REFERÊNCIA Nº

ÓRGÃO REQUISITANTE
DIOPEÓRGÃO SUPRIDOR
CPL/ACDOCTº DE ORIGEM
CVDIOPE-0170/2002

Descrição do Material	Unid.	Quant.
SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, NO PERÍODO DIURNO/NOTURNO, NOS TRECHOS GRU-BSB-SSA, CGR-GRU, UDI-GRU, BAU-GRU E SJP-GRU.	OPERAÇÃO	(*)

(*) Considerar o valor por operação de cada item, conforme quadro abaixo:

LINHA	TRECHO	PESQUISA
SP1	BAU-GRU-BAU	R\$ 9.000,00
SP2	SJP-GRU-SJP	R\$ 12.000,00
SP3	CGR-GRU-CGR	R\$ 42.000,00
SP4	UDI-GRU-UDI	R\$ 18.500,00
SP5	GRU-BSB-SSA	R\$ 41.455,00
B	PLU-BSB-PLU	R\$ 20.000,00
BS1	CGB-BSB-CGB	R\$ 16.750,00
BS2	PVH-CGB-BSB-CGB-PVH	R\$ 35.250,00

• JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade obter melhor resultado operacional dos serviços a serem contratados, com maior flexibilidade para atender aos interesses operacionais, com a velocidade que o mercado exige da ECT na movimentação e entrega de suas encomendas e correspondências.

• CONDIÇÕES:

• Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 19º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

• Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato é de 12 meses.

• **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 194.955,00 por operação para todas as linhas.

• **CONTA ORÇAMENTÁRIA:** Conta/atividade: 2.08/03.2.20

• **PREVISÃO DE DESEMBOLSO:** Conforme Tabela de Bloqueio 1077/11.04.2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0794
nº 3731 2

Dôc: _____

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-018/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1165

DATA
17/06/2002

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA
1154

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 17.765.088,00
2002	07	R\$ 1.480.424,00	
2002	08	R\$ 1.480.424,00	
2002	09	R\$ 1.480.424,00	
2002	10	R\$ 1.480.424,00	
2002	11	R\$ 1.480.424,00	
2002	12	R\$ 1.480.424,00	
2003	01	R\$ 1.480.424,00	
2003	02	R\$ 1.480.424,00	
2003	03	R\$ 1.480.424,00	
2003	04	R\$ 1.480.424,00	
2003	05	R\$ 1.480.424,00	
2003	06	R\$ 1.480.424,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

Homologação Pregão 23/2002 - CPL/AC- RPN-Linhas: B-SP1-SP2-SP3-SP4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0795
3731 2

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Edna Daltro da Costa

DORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-170/2002**REUNIÃO:** REDIR-025/2002**DATA REUNIÃO:** 19/06/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 10.905/2001 - Aquisição de fecha-malas FM-08, tipo rabicho.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.905/2001, celebrado com a empresa J.FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$380.275,00 (trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais), visando a aquisição de 20.500 (vinte mil e quinhentos) sacos de fecha-malas FM-08 (tipo rabicho), correspondente a um acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato nº 10.905/01, oriundo do Pregão nº 046/2001 – CPL/AC, homologado na 48ª REDIR, de 28/11/2001, a ECT pactuou, em 07/12/2001, junto à empresa J.FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, a aquisição de 82.000 (oitenta e dois mil) sacos, com 100 (cem) unidades cada, de fecha-malas FM-08 (tipo rabicho), ao preço unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.521.100,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e cem reais).

A vigência do referido contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/12/2001 a 06/12/2002.

A empresa já efetuou a entrega de 57.130 sacos de fecha-malas, restando pendentes 24.870 sacos.

Por meio da CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.184/2002 de 17/05/2002, a Divisão de Gestão de Material/DECAM solicitou aditamento de 25% ao contrato em questão, equivalente a 20.500 (vinte mil e quinhentos) sacos, com 100 (cem) unidades cada, tendo em vista a dificuldade atual de suprimento de fecha-malas, motivada pelo não fornecimento deste material pela empresa SOMA – Souza Machado Equipamentos Ltda - Contrato nº 10.679/01 e considerando que o novo processo de aquisição encontra-se ainda em fase de elaboração, devendo desta forma serem ultrapassados os prazos limites para reposição dos materiais.

O aditamento em questão encontra-se respaldado pela alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93 e subitem 2.5 do respectivo contrato.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25% haverá um acréscimo, no valor global inicial do contrato em questão, de R\$ 380.275,00 (trezentos e oitenta mil e duzentos e setenta e cinco reais).

O valor global inicialmente contratado, que é de R\$ 1.521.100,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e cem reais), com o acréscimo supramencionado, passará para R\$ 1.901.375,00 (um milhão, novecentos e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0797
	3731 2
Doc:	2

Considerando que os pedidos de fornecimento deverão ser emitidos em junho/2002, julho/2002 e agosto/2002, os desembolsos ocorrerão em julho/2002, agosto/2002 e setembro/2002 nos valores de R\$ 120.575,00, R\$ 129.850,00 e R\$ 129.850,00, respectivamente.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento em questão correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

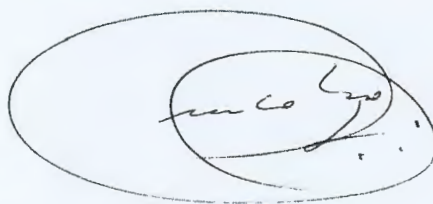
ATIVIDADE: 03.2.20 e CONTA: 2.02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

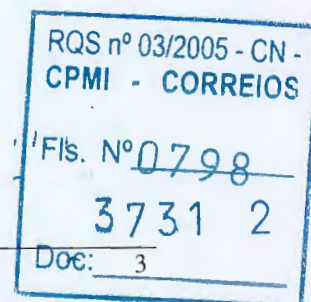
- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Parágrafo Primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (subitem 8.2, cap.3, mód.5);
- Contrato nº 10.905/2001 (Cláusula Sexta, Subitem 6.1.1., Alínea “b”).

VIII. ANEXOS

1. CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.184/2002
2. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5393/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-170/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DGEM/DECAM

4150 PROTOCOLO

Ao: DECAM (DESZC)

CI/MAT/DGEM/DECAM - 6.184/2002

Ref.: CONTRATO 10.905/2001 (J. FIRMO)

ASSUNTO: Aditamento de Contrato de fornecimento de Fecha-Malas.

Brasília, 12 de maio de 2002.

Considerando a dificuldade atual de suprimento de Fecha-Malas, motivada pelo não fornecimento deste material pela empresa SOMA - Souza Machado Equipamentos Ltda (provável rescisão do contrato) e que o novo processo de aquisição encontra-se parado a cerca de 30 dias aguardando a liberação da Tabela de Bloqueio Orcamentário, demandando ainda prazos para as etapas de elaboração e publicação do Edital, aprovação em REDIR, assinatura de contrato, apresentação de amostra (em torno de 30 dias), devendo desta forma, extrapolar os prazos limites para reposição dos materiais. **solicitamos analisar a possibilidade de aditamento de 25% do contrato em referência**, firmado com a empresa J. Firmo Representação e Comercio Ltda.

As condições atuais do suprimento e do Contrato 10.905/2001, para os itens em questão, são as seguintes :

VALOR GLOBAL DO CONTRATO (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL				ADITAMENTO				
	ESTOQUE EXISTENTE (Ee)	SALDO DO CONTRATO	CONSUMO MEDIO MENSAL (CMM)	DURAÇÃO (Ee+Saldo) / CMM	VALOR (R\$)	PÇO. UNIT. (R\$)	QTDE (aproxim.)	DURAÇÃO	
1.521.100,00	16.441 sco	38.800 sco	21.072 sco	2,62 meses	25 380.275,00	18,55	20.500 sco	3,59 meses	

Atenciosamente

Fabio Souza de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Materiais/DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0799

3731 2

Doc: -1-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-170/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5393	DATA 21/05/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 380.275,00
2002	07	R\$ 120.575,00	
2002	08	R\$ 129.850,00	
2002	09	R\$ 129.850,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE Aditamento de 25% do contrato 10.905/01 (J.FIRMO) aquisição de fecha malas.
--

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 0800
3731 2 -2
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO
Osiro Luiz de Jesus Esteves
- Supl. Administrativo III
Mat. 8010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rodrigo Adriano de Jesus
Mat. 8010.566-1
Suplente Gerente

End

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-174/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-011/2002 - DR/RJ - Fornecimento de botijões de gás de 20 kg.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 011/2002 – DR/RJ, com adjudicação à empresa Supergasbrás Distribuidoras de Gás S/A, para fornecimento de botijões de gás de 20 Kg, no valor global estimado de R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais).

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades da ECT/DR/RJ.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RJ (SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ).**EMPRESA A CONTRATAR:** Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A .**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de botijões de gás de 20 Kg.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para

a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a junho/2003, no valor mensal estimado de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-2989/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 02
- participaram da licitação:..... 01
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

Proposta:

Item 01 – Fornecimento de botijões de gás de 20 Kg (4.140 botijões/ano)

EMPRESA	Valor Unitário Botijão- (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)	POSIÇÃO (%)
Supergasbrás	28,00	9.660,00	115.920,00	100,00
Estimativa ECT (*)	28,47	9.822,15	117.865,80	101,67

(*) Comparativo feito com a última contratação.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contratada: Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A.

Nº Contrato: 113/2001

Modalidade: TP-004/2001

Vigência: 01/05/01 a 30/04/2002

Valor unitário: R\$ 21,30

Valor mensal: R\$ 12.138,24

Valor global: R\$ 145.658,88

Para suprir a necessidade da Regional até que seja homologado o Pregão 011/2002, foi realizada a contratação abaixo:

DL: nº147/2002

Vigência: 09/05/2002 a 08/06/2002

Valor contratado: R\$ 28,47 (p/ cada botijão de 20 Kg)

Quantidade utilizada: 350 botijões de gás

Empresa: Minasgás Distribuidora de Gás e Combustíveis S/A

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 03/05/2002 o Pregão 011/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de botijões de gás de 20 Kg, pelo período de 12 meses.

A presente licitação deu-se em virtude do encerramento do contrato nº 113/01, firmado com a Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A, que teve sua vigência expirada em 30/04/2002.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0803

3731 2

Apesar de 8 firmas do ramo terem sido comunicadas do referido certame, apenas uma empresa apresentou proposta. Com a impossibilidade de realizar a fase de lances, já que houve a participação de apenas uma licitante, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto à Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A, obtendo a seguinte redução:

Descrição	Proposta Inicial Botijão (R\$)	Proposta Final Botijão (R\$)	Redução (%)
Botijão de 20 kg	49,56	28,00	44

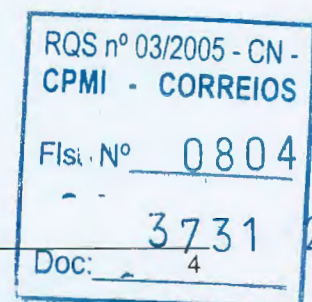
Foi feita uma consulta no site da ANP, onde verificamos que o preço médio do botijão de gás de 13 Kg (o mais utilizado) estava cotado a R\$ 20,60, no Rio de Janeiro, o que nos leva a concluir que o preço obtido na presente licitação para o botijão de 20 Kg (R\$ 28,00) está dentro da realidade do mercado local.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....28/03/2002
Publicação no D.O.U.:.....18/04/2002
Abertura da Licitação:.....03/05/2002
Julgamento das Propostas.....03/05/2002
Recebimento pelo DECAM:.....15/05/2002
Solicitação de Ajuste:.....27/05/2002
Resposta da DR:.....04/06/2002

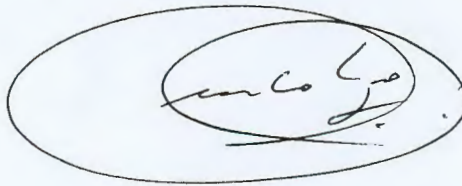
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.



VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/RJ-2989/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

03/27/2002 18:17

55-21-583-8477

GERAD L

1124

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 014 / 2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	95.220,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01/01

- OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BOTIÕES DE GÁS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- ÁREA REQUISITANTE: GERAD
- JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BOTIÕES DE GÁS A FIM DE ATENDER AOS CENTROS DE TRATAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS E CARGAS, TENDO EM VISTA QUE O CONTRATO ATUALMENTE EM VIGOR TERÁ SUA VIGÊNCIA ENCERRADA EM 30/04/2002.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA A FIM DE QUE NÃO OCORRA PARALISAÇÃO DAS EMPILHADEIRAS E, CONSEQUENTEMENTE, DOS SERVIÇOS.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio Orçamentário nº 1548/02.

☐

SIM

☐

NÃO

28 / 03 / 2002

DECOR

26 / 03 / 2002

DIRETOR REGIONAL/RJ

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

28 / 03 / 02

HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE /ECT

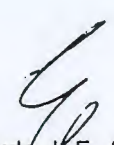
RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0806

3731 2
 Doc: 1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGR S					COTAÇÕES DOS LICITANTES					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	PROPOSTA ECONÔMICA				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		Nº	ESTIMATIVA	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL	
	03/05/2002	PREGÃO		011/02						R\$/UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.						
01	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BUTIJÕES DE GAS, 20 KG, PELO PERÍODO DE 20 MESES.		Un.	4.140	23,00	28,00	28,00	1,22	1	115.920,00
								SOMA	115.920,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
 CFMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0807
 Doc: 3731 2-


 Eduardo J. F. Alves
 Pregoeiro

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-174/2002

		CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 2989	DATA 23/5/2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 1548	SOLICITANTE GECOF				
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte						
CONTA 444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 115.920,00
2002	07	R\$ 9.660,00	
2002	08	R\$ 9.660,00	
2002	09	R\$ 9.660,00	
2002	10	R\$ 9.660,00	
2002	11	R\$ 9.660,00	
2002	12	R\$ 9.660,00	
2003	01	R\$ 9.660,00	
2003	02	R\$ 9.660,00	
2003	03	R\$ 9.660,00	
2003	04	R\$ 9.660,00	
2003	05	R\$ 9.660,00	
2003	06	R\$ 9.660,00	

FINALIDADE

A - Ajuste de bloqueio Regional.

RESP. PELA EMISSÃO

CESAR NUNES SA Reis
Anula 8.004.432-8
7/GECCF-DR/RJ

PATRICIA NORDEGA
M...
SUGON/SC

VISTO - DR

Ricardo M. ...
Responsible ...
Regional de Super ...
Mar 8 1998

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

~~Fls. - N° 0808~~

3731 2

Độc:

-3-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-175/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-004/2002 - DR/PR - Contratação para abastecimento de combustíveis e lavagem de carros.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 004/2002 – DR/PR, com adjudicação à empresa Comércio de Combustíveis Pedra Selada Ltda, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) e lavagem de carros, no valor global estimado de R\$ 199.104,00 (cento e noventa e nove mil e cento e quatro reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/PR.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/PR (GETRA – PC-6350/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR: Comércio de Combustíveis Pedra Selada Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (9.000 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) e lavagem para 12 Kombis, 05 Sprinter, 2 Uno Mille, 02 Caminhões e 63 Motocicletas, alocados na cidade de Londrina/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 199.104,00 (cento e noventa e nove mil e cento e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º dia, após a apresentação e aceite da Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a junho/2003, no valor mensal estimado de R\$ 16.592,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e dois reais)

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/PR-0213/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

retiraram o edital: 03
participaram da licitação: 03
classificadas a dar lances: 03
inabilitadas: 00

PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL.

Item 01: Fornecimento de combustíveis (9.000 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) e lavagem.

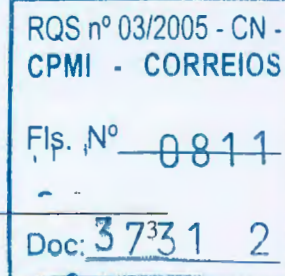
ITEM	EMPRESA VALORES UNITÁRIOS EM R\$		
	Pedra Selada	Boa Sorte	Jd. Bandeirante
Gasolina (9.000 litros/mensais)	1,65	1,67	1,78
Óleo diesel (1.000 litros/mensais)	0,90	0,90	0,95
Lavagem Kombi (24 lav./mês)	10,00	10,00	18,00
Lavagem Sprint (10 lav./mês)	12,00	12,00	22,00
Lavagem Fiat (04 lav./mês)	6,00	0,00	12,00
Lavagem Caminhões (04 lav./mês)	20,00	0,00	40,00
Lavagem Motos (126 lav./mês)	3,00	3,00	5,00
Total Geral Mensal (R\$)	16.592,00	16.668,00	18.460,00
Total Geral Ano (R\$)	199.104,00	200.016,00	221.520,00

EMPRESA	VALOR GLOBAL MENSAL – R\$	VALOR GLOBAL ANUAL – R\$	POSIÇÃO %
Pedra Selada	16.592,00	199.104,00	100,00
Boa Sorte	16.668,00	200.016,00	100,45
Jd. Bandeirante	18.460,00	221.520,00	111,25
Estimativa ECT	15.388,67	184.664,00	92,74

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato 110/2000, formalizado com a empresa Comércio de Combustíveis Pedra Selada Ltda, vigente até 01/01/2002, com as características abaixo:

ITEM	PREÇO UNITÁRIO – R\$
Gasolina comum	1,74
Óleo Diesel	0,82
Lavagem Kombi	18,00
Lavagem Sprinter	18,00
Lavagem Moto	4,00
Lavagem Caminhão	27,00
Média de gastos mensal	11.300,00



V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 26/04/2002 o Pregão 004/2002, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (9.000 litros mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) e lavagem, para os veículos alocados na cidade de Londrina/PR.

A presente licitação deu-se em virtude do encerramento do contrato nº 110/2000, expirado em 01/01/2002, que supria o abastecimento de combustíveis das viaturas da ECT localizadas na cidade mencionada acima.

Para suprir o abastecimento e lavagem das viaturas até a homologação do processo em questão, a DR/PR está utilizando o contrato (nº 075/01) formalizado com a London Posto Ltda, cuja vigência é até 01/12/2002.

A Regional informa que na cidade de Londrina existem dois contratos de fornecimento de combustíveis e lavagem, sendo um com o posto localizado nas proximidades do Centro Operacional (encerrado) e outro contrato (vigente) localizado cerca de 20 km de distância do CTCE, conforme demonstrado abaixo:

Contrato encerrado (nº 110/2000) formalizado com o Posto Pedra Selada:

- Atendia os veículos alocados no Centro Operacional de Londrina, cuja média de atendimento é de 65 veículos;
- Está localizado no extremo da cidade, distante 20 Km do centro da cidade.

Contrato vigente (nº 075/01) formalizado com a London Posto Ltda:

- Atende os veículos alocados no CDD/leste e na área administrativa do Edifício sede da ECT em Londrina.
- Está localizado no centro da cidade.

Os motivos que levaram a DR a adotar tal procedimento estão relacionados à questão de economicidade e otimização do tempo de

abastecimento, pois o deslocamento (para os dois casos) é de aproximadamente 1 hora .

Ao analisar o preço, considerando-se os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea “e” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01: Fornecimento de combustíveis (9.000 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) e lavagem.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	8ª Rodada (R\$)	9ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pedra Selada	17.972,00	17.726,00	17.536,00	16.592,00	16.592,00	16.592,00
Boa Sorte	18.482,00	17.762,00	17.679,00	16.668,00	Declinou	

Redução de 8,32%

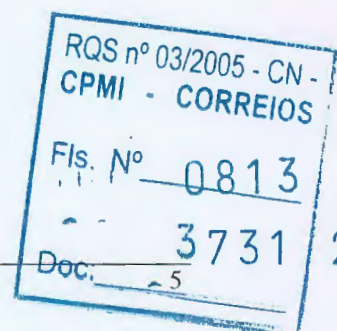
Obs: A empresa Jd. Bandeirante desistiu de participar da rodada de lances.

Apresentamos abaixo, a relação entre os valores encontrados na pesquisa da ANP para a região, no período de 19/05 a 25/05/2002, e os preços cotados pela empresa vencedora da presente licitação:

	GASOLINA – R\$	ÓLEO DIESEL – R\$
Pesquisa ANP	1,76	0,94
Preço proposto p/ litro	1,65	0,90
Diferença percentual (%)	6,66	4,44

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da abertura de Licitação:18/03/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D. O. U:15/04/2002
Abertura da Licitação:26/04/2002
Julgamento das Propostas:26/04/2002
Recebimento pelo DECAM:06/05/2002
Solicitação de Ajuste:21/05/2002
Retorna da DR:05/06/2002

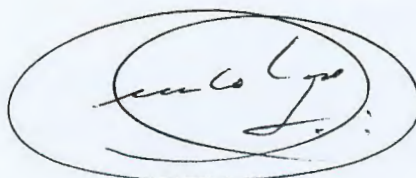


VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Autorização de abertura da licitação
2. Mapa comparativo de preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/PR-0213/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 004/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL PARANÁ.

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	184.664,00	411.05.03.0001 411.09.02.0001	03.2.02	444.02.01.0000

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 9.000 litros de gasolina comum mensais, 1.000 litros de óleo diesel mensais e lavagens de 24 (vinte e quatro) Kombi, 10 (dez) Sprinter, 04 (quatro) Uno Mille, 04 (quatro) caminhões e 126 (cento e vinte e seis) motos de propriedade da ECT e localizados no CDD/ Londrina, em Londrina/PR.
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Transporte
- **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender as necessidades de serviços de transporte na cidade de Londrina/PR.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O contrato a ser celebrado dará continuidade nos serviços, face o encerramento do CTR-110/2000, firmado com o contratado COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL PEDRA SELADA LTDA. em 01/01/2002. Valor mensal gasto foi de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais) mensais. Modalidade de licitação a ser utilizada é a de Pregão.
- **ANEXOS:**

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO DEORC - 9837 e 9843

☒ SIM
 ☐ NÃO

14/03/02

GEOOF

R. 561.672-9

14/03/02

 ILVES RIBAS CALDAS JUNIOR
 Diretor Regional/PR
 Matr. 8.010.690-0

DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PR

A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO

Brasília 18/03/02

 HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

 RQS nº 03/2002 - CN
 CPMI - CORREIOS

 Fls. Nº 0815
 3731

Doc: 2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 004/2002 – CPL/DR/PR

Data de Abertura: 26/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
			COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA SELADA LTDA	AUTO POSTO BOA SORTE LTDA	AUTO POSTO JD. BANDEIRANTES LTDA		
01	Fornecimento de combustível para os veículos da ECT localizados na cidade de Londrina/PR	Valor mensal	16.592,00	16.668,00	18.460,00	15.388,67	199.104,00
18-1.66-1,00	199.104,00						

(**) Valor de Referência fornecido pelo GERAD/SCONS, com base na média da pesquisa de mercado, datado de 25/02/02. O valor contratado está 7% acima do valor de referência tendo em vista os reajustes ocorridos em 02/03/02 - 2,2%, 09/03/02 - 2,8%, 16/03/02 - 9,39% e 06/04/02 - 7%.

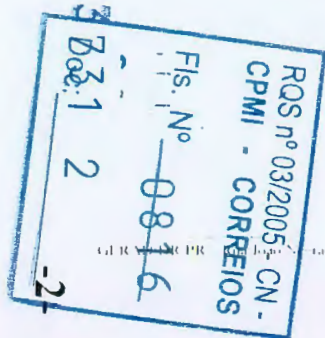
_____| Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Diário, conforme minuta de Contrato.

Condições de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia após atesto do documento fiscal.

Osmarino Aparecido Fernandes
Pregoeiro



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-175/2002

		CORREIOS		BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 0213	DATA 05/06/2002
GESTOR DIOPE	REFERENCIA 0213	SOLICITANTE GERAD					
PROJETO ATIVIDADE							
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte							
CONTA							
444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 199.104,00
2002	07	R\$ 16.592,00	
2002	08	R\$ 16.592,00	
2002	09	R\$ 16.592,00	
2002	10	R\$ 16.592,00	
2002	11	R\$ 16.592,00	
2002	12	R\$ 16.592,00	
2003	01	R\$ 16.592,00	
2003	02	R\$ 16.592,00	
2003	03	R\$ 16.592,00	
2003	04	R\$ 16.592,00	
2003	05	R\$ 16.592,00	
2003	06	R\$ 16.592,00	

CORREIOS

GERÊNCIA DE CONTAS E CONTROLE FINANCEIRO DA DP/PA

☒ SCOP ☐ SANT ☒ PROVIDENCIAR

☐ NCRE ☐ CUFIN ☐ ANALISAR E CRITICAR

☐ SCOP ☐ URGENTE ☒ ORIENTAR ENVOLVIDOS

☐ ADM ☒ CONHECER ☐ OUTROS...

☐ SCOP

ENC. 06.06.02 Chassis

GECON

FINALIDAD

Realiz. Licitação combustível DR:PR

RESPOSTA EMISSÃO

EP COE

LUIS CARLOS WERNER
Director Regional FIR
Mail 8.010 503-3

Dr. E. S. Regional
M. 11 P. 010 503

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS - Nº 0817
 3731 2
 -3-
 Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-176/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-003/2002 - DR/CE - Fornecimento de combustível (gasolina comum).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 003/2002 – DR/CE, com adjudicação à empresa Petrobrás Distribuidora S/A, para fornecimento de combustível (gasolina comum), no valor global estimado de R\$ 456.900,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/CE.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/CE (CI/CTO/FLA/DR/CE-082/2002).

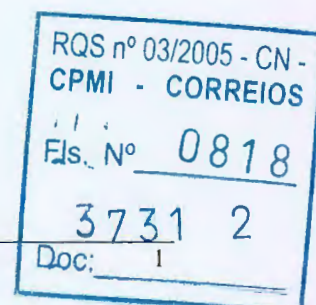
EMPRESA A CONTRATAR: Petrobrás Distribuidora S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (300.000 litros/anual de gasolina comum), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/CE, alocados em Fortaleza-CE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 456.900,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.



EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a junho/2003, no valor mensal estimado de R\$ 38.075,00 (trinta e oito mil e setenta e cinco reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/CE-0232/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 02
- participaram da licitação:..... 01
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

Proposta:

Item 01 – Fornecimento de combustíveis (300.000 litros/ano de gasolina Comum).

EMPRESA	VALOR LITRO - (R\$)	VALOR GLOBAL ANO - (R\$)	POSIÇÃO (%)
Petrobrás Distrib. S/A	1,5230	456.900,00	100,00
Estimativa ECT (*)	1,5017	450.510,00	98,60

(*) Preço do contrato atual.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato atual de combustíveis (024/2001) foi celebrado com a Petrobrás Distribuidora S/A, com vigência prorrogada até 14/06/2002, com as características abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO LITROS/ANO	PREÇO LITRO (R\$)
01	Gasolina Comum	300.000	1,5017

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/CE realizou em 18/04/2002 o Pregão 003/2002, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (300.000 litros/ano de gasolina comum), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/CE, alocados na cidade de Fortaleza.

A presente licitação deu-se em virtude de estar expirando a vigência do contrato nº 024/01, firmado com a Petrobrás Distribuidora S/A, cujo término ocorreu em 14/06/2002.

Como só houve a participação de uma empresa, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto à Petrobrás Distribuidora S/A, obtendo a seguinte redução:

Descrição	Proposta Inicial Litro (R\$)	Proposta Final Litro (R\$)	Redução (%)
Gasolina Comum	1,5247	1,5230	0,11

Para avaliar a proposta apresentada pela única empresa participante da licitação, foi realizado um levantamento de preços no site da ANP, entre o período de 19/05/2002 a 25/05/2002, onde o preço médio da gasolina, para pagamento à vista, estava cotado a R\$ 1,669/litro. Com esses dados, verificou-se que o preço alcançado para a gasolina está cerca de 9 % menor que a média de mercado da região de Fortaleza.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

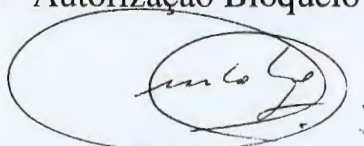
Autorização do Presidente:.....06/03/2002
Publicação no D.O.U.:.....03/04/2002
Abertura da Licitação:.....18/04/2002
Julgamento das Propostas:.....18/04/2002
Recebimento pelo DECAM:.....03/05/2002
Solicitação de Ajustes:.....07/05/2002
Resposta da DR:.....04/06/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/CE-0232/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-176/2002

~~RELATÓRIO/DIRAD-176/2002~~ TELEGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO N.º 004/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/CEARÁ
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

21 FEV 2002

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	MENSAL - R\$ 31.250,00 ANUAL (12 MESES) - R\$ 375.000,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ECT/DR/CE LOCALIZADOS EM FORTALEZA.
- ÁREA REQUISITANTE: CI/CTO/FLA/GEOP/DR/CE - 082/2002.
- JUSTIFICATIVA: ENCERRAMENTO EM 15/04/2002 DO CONTRATO ATUAL N.º 024/2001 QUE TRATA DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCALIZADOS EM FORTALEZA/CE.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: O CONTRATO N.º 024/2001 TEM SEU VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$ 34.120,00 E TEM SEU ENCERRAMENTO PROGRAMADO PARA 15/04/2002.
- ANEXOS: CI /CTO/FLA/GEOP/DR/CE-082/02;
MINUTA DE CONTRATO;
MAPA DE MÉDIA.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

TRATA-SE DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO N.º 024/2001 CUJO VALOR MENSAL ESTIMADO É DE R\$ 34.120,00 JÁ DISPONÍVEL NA LIBERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2002, CONFORME BLOQUEIO DORC/DEORC -9268/2002

X

SIM

NÃO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002

FRANCISCO GUABIRABÁ DA CUNHA FILHO
GERAD/DR/CE
GESTOR DE CONTA DR/CE

Valter Lenta Montenegro

Data: 28/02/2002

28,02,02

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
DIRETOR REGIONAL DR/CE

AUTORIZO A CPL/DR/CE. A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO N.º 004/2002 - CN -

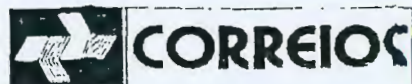
CPMI - CORREIOS

Brasília - 6103102

Fls. N.º 0822

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

Doc: 3731 2



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 003/2002 - CPL/DR/CE

Data de Abertura: 18/04/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	C.M.A.	EMPRESA/PREÇO UNITARIO (R\$)					VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	TOTAL (R\$)
				PETROBRAS DISTRIBUIDORA						
01	GASOLINA COMUM	L	300.000	1,523					375.000,00	456.900,00
TOTAL ANUAL										456.900,00



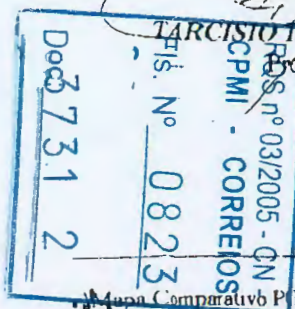
**Empresa Vencedora -
PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S/A**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: 30º (trigésimo) dia da entrega do produto, conforme orientação da CI/DIEFI-0167/2002, de 31/01/2002.

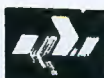
Observação: 1) o Valor de Referência (R\$375.000,00) foi obtido do preço do litro de gasolina praticado no mercado em 18/03/02. Após essa data, houve aumento do preço do combustível, conforme Termo Aditivo do Contrato ora vigente, anexado ao Processo.

- 2) a variação do preço também está associada à mudança no prazo de pagamento, que passou de 7 dias para 30 dia, atendendo a orientação da CI/DIEFI-0167/2002, de 31/01/2002..
- 3) Contrato vigente : 024/01, vigência prorrogada até 14/06/2002.



TARCISIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-176/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NÚMERO
0232****DATA
22/05/2002****GESTOR
DIOPE****REFERENCIA
0214****SOLICITANTE
GEOPE****PROJETO/ATIVIDADE****03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte****CONTA****444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 456.900,00
2002	07	R\$ 38.075,00	
2002	08	R\$ 38.075,00	
2002	09	R\$ 38.075,00	
2002	10	R\$ 38.075,00	
2002	11	R\$ 38.075,00	
2002	12	R\$ 38.075,00	
2003	01	R\$ 38.075,00	
2003	02	R\$ 38.075,00	
2003	03	R\$ 38.075,00	
2003	04	R\$ 38.075,00	
2003	05	R\$ 38.075,00	
2003	06	R\$ 38.075,00	

FINALIDADE**NOVOS CONTRATOS - Ajuste de bloqueio para a aquisição de combustíveis - CTO/FLA**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Els. Nº 0824

3731 2

-3-

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-177/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD/Santa Cecília da DR/RS.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RS – 103/2002, de Zilmar Renato Unikowski e Jaminho Grimberg, para locação, por um período de 60 meses, do prédio situado na Rua Giordano Bruno, nº 345, Bom Fim, – Porto Alegre/RS, para funcionamento do CDD/Santa Cecília (REOP/01), no valor global de R\$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir a continuidade do funcionamento do CDD/Santa Cecília, pelo prazo de 60 meses.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

EMPRESA A CONTRATAR - (pessoas físicas):

- Zilmar Renato Unikowski e Jaminho Grimberg.

OBJETO: Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para funcionamento do CDD/Santa Cecília da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), sendo o valor anual global de R\$ 115.560,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0825
	3731
Doc:	1

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, no 15º dia do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: anual, com base no IPC/FIPE ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

CONTA/ ATIVIDADE: 2.24/03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RS-0274/2002.

II . INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III . PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

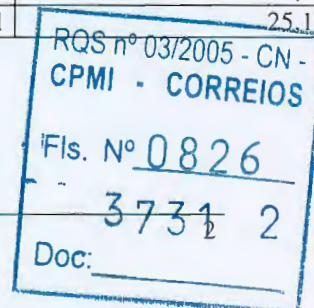
Locação: R\$ 577.800,00(cinco anos), sendo o valor mensal de R\$ 9.630,00, representando R\$ 9,63/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (localização)	Área edificada (m²)	Valor/m² (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual (R\$)
Rua Giordano Bruno, 345, Bom Fim – Porto Alegre/RS	1.000,00	8,75	8.755,00	105.060,00

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m²)	Valor do m² (R\$)
Rua Azenha, 996		720,00 12,50
Av. Carlos Gomes, 0466 CJ 0802		322,80 24,78
Av. Carlos Gomes, 0466 CJ 0801		318,71 25,10



V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)
MANPAT (cap.4/3)

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A proposta da renovação do contrato encontra justificativa no fato de que esse imóvel já abriga o CDD Santa Cecília/RS há cinco anos, atendendo plenamente às necessidades da Empresa.

Além disso, a Diretoria elenca os seguintes fatores favoráveis à permanência da unidade no local:

- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento do CDD;
- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- a entrega desse imóvel e, a conseqüente locação de outro, acarretaria grandes custos com obras de recuperação do imóvel locado há cinco anos e com as necessárias adaptações às necessidades da ECT do imóvel a ser locado;
- as negociações do novo valor do aluguel, foram baseadas no mercado local e nas benfeitorias realizadas pelos proprietários durante o contrato anterior, a pedido da ECT;
- mesmo após o reajuste de aproximadamente 10%, passando o valor do aluguel mensal de R\$ 8.755,00 para R\$ 9.630,00, este novo valor corresponde a apenas 46,32% da média/m² dos imóveis pesquisados.

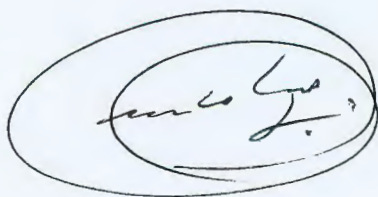
Houve tentativa de negociação para manter o mesmo valor do contrato anterior, no entanto, os proprietários, com a justificativa de que durante o período do contrato houve uma redução nos valores de aproximadamente

Houve tentativa de negociação para manter o mesmo valor do contrato anterior, no entanto, os proprietários, com a justificativa de que durante o período do contrato houve uma redução nos valores de aproximadamente 36,4%, em face de negociações, informaram que o mínimo de acréscimo acordado pelos mesmos seria de 10%.

A locação encontra amparo no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93.

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/RS – 103/2002
2. Proposta dos proprietários
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/RS-0274/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-177/2002

	CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DL Nº 103/02
---	-----------------	---	-------------------------------

☒ (x) DISPENSA	☐ () INEXIGIBILIDADE	DATA: 27/05/2002
☐ () COMPRA	☒ (x) SERVIÇO/ALUGUEL	☐ () OBRA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:
CI/REOP/01-1970/2001

ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI Nº 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:

ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI Nº 8666/93, ART. 25, INCISO(S):

OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:
 Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

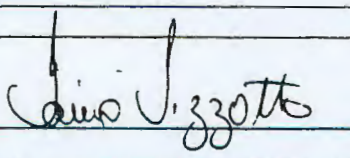
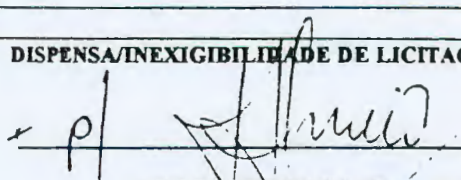
EMPRESAS CONTRATADAS: ZILMAR RENATO UNIKOWSKI e JAMINHO GRIMBERG	CONTRATO Nº
--	--------------------

VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:
 Mensal: R\$ 9.630,00 (nove mil seiscientos e trinta reais)
 Global: R\$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 60 meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
☒ **(X) SIM** ☐ **() NÃO**

EMISSÃO:  CHEFE DA SEÇÃO GESTÃO DE CONTRATOS SEGC/CONS/GERAD/DR-RS	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  DIRETOR REGIONAL Arno Jantsch COORDENADOR REG. ON-LINE DE LICITE Mat. 8009722-7
---	--

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5
☒ **(X) DIRETORIA DA EMPRESA** ☐ **() DIRETOR DE ÁREA** ☐ **() DIRETOR REGIONAL**

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8666/93.

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls! Nº 0829
Doc: 3731 2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-177/2002

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
A/C Sr. Osmir Roberto Gallo dos Santos.
Gerente de Administração.
Rua Siqueira Campos, 1100/409
Nesta Capital.

Ref.: Vossa Carta CT/SEGC/CONS/GERAD/RS - 2128/01
Contrato 0001/97 - CDD Santa Cecília

Prezados Senhores:

Com relação aos dizeres da carta em referência, temos a considerar :

- 1- O valor locatício original do contrato foi estabelecido em R\$ 9.500,00 em 01.01 97.
- 2- Atendendo a diversas solicitações desta Empresa, por ocasião dos reajustes anuais, não só houve redução nos valores dos alugueres no primeiro reajuste, bem como a manutenção deste valor sem qualquer correção durante os dois períodos subsequentes, vigindo atualmente o valor de R\$ 8.755,00.
- 3- Caso não houvessem ocorrido as alterações solicitadas e considerando-se a variação acumulada IGP-M de 44,80% no período de 1977 a 2000, o valor atual devido seria de R\$ 13. 756,00, fazendo com que o valor vigente represente apenas 63,6% do valor atualizado.
- 4- O valores de IPTU e seguros que contratualmente estão a cargo dos locadores, sofreram aumentos substancial nestes periodos de locação.
- 5- A correção acumulada do IGP-M de Jan/ Out-2001 foi de 8,94 %, estimando-se em torno de 10% a correção anual de 2001.

Considerando-se o exposto e tendo em vista que as solicitações da empresa locatária foram prontamente atendidas neste período de 5 (cinco) anos, é plenamente cabível aos locadores solicitarem que o atual valor locatício seja ao menos reajustado ao seu valor nominal de início de contrato adicionando-se os incrementos dos respectivos encargos. Para tanto solicita-se um reajuste de 10% para o período que se inicia em Janeiro de 2002, passando o novo aluguel para R\$ 9.630,00.

Na expectativa do acolhimento da presente, mais uma vez expressamos nossos interesses de manter nossas cordiais relações e aproveitamos o ensejo para desejarmos à direção e quadro funcional desta prestigiosa empresa, nossos sinceros votos de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

Atenciosamente,


Jaminho Grimberg

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0830
3731	2
Doc: _____	

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-177/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0274	DATA 25/04/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE					
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA					
444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 577.800,00
2002	06	R\$ 9.630,00	
2002	07	R\$ 9.630,00	
2002	08	R\$ 9.630,00	
2002	09	R\$ 9.630,00	
2002	10	R\$ 9.630,00	
2002	11	R\$ 9.630,00	
2002	12	R\$ 9.630,00	
2003	01	R\$ 9.630,00	
2003	02	R\$ 9.630,00	
2003	03	R\$ 9.630,00	
2003	04	R\$ 9.630,00	
2003	05	R\$ 9.630,00	
2003	06	R\$ 9.630,00	
2003	07	R\$ 9.630,00	
2003	08	R\$ 9.630,00	
2003	09	R\$ 9.630,00	
2003	10	R\$ 9.630,00	
2003	11	R\$ 9.630,00	
2003	12	R\$ 9.630,00	
2004	01	R\$ 9.630,00	
2004	02	R\$ 9.630,00	
2004	03	R\$ 9.630,00	
2004	04	R\$ 9.630,00	
2004	05	R\$ 9.630,00	
2004	06	R\$ 9.630,00	
2004	07	R\$ 9.630,00	
2004	08	R\$ 9.630,00	
2004	09	R\$ 9.630,00	
2004	10	R\$ 9.630,00	
2004	11	R\$ 9.630,00	
2004	12	R\$ 9.630,00	
2005	01	R\$ 9.630,00	
2005	02	R\$ 9.630,00	
2005	03	R\$ 9.630,00	
2005	04	R\$ 9.630,00	
2005	05	R\$ 9.630,00	
2005	06	R\$ 9.630,00	

FINALIDADE
Bloqueio Regional - Locação CDD Santa Cecília/RS - Parcela A

RESP. PELA EMISSÃO
Dagoberto de Melo
Mat. 8580234-8

1/
GECOF
José Francisco Nunes da Castro
Mat. 8678535-2

VISTO - DR.
Antonio Macedo Ribeiro
Regional Adjunto

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fis. nº 0831
3731 2 -3
Doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-177/2002

2005	07	R\$ 9.630,00
2005	08	R\$ 9.630,00
2005	09	R\$ 9.630,00
2005	10	R\$ 9.630,00
2005	11	R\$ 9.630,00
2005	12	R\$ 9.630,00
2006	01	R\$ 9.630,00
2006	02	R\$ 9.630,00
2006	03	R\$ 9.630,00
2006	04	R\$ 9.630,00
2006	05	R\$ 9.630,00
2006	06	R\$ 9.630,00
2006	07	R\$ 9.630,00
2006	08	R\$ 9.630,00
2006	09	R\$ 9.630,00
2006	10	R\$ 9.630,00
2006	11	R\$ 9.630,00
2006	12	R\$ 9.630,00
2007	01	R\$ 9.630,00
2007	02	R\$ 9.630,00
2007	03	R\$ 9.630,00
2007	04	R\$ 9.630,00
2007	05	R\$ 9.630,00

FINALIDADE

Bloqueio Regional - Locação CDD Santa Cecília/RS - Parcela A

REQ. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

RQS nº 03/2005 - CN -
GPM - CORREIOS

Fis. Nº 0832

Doc. 3731-4

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-178/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-012/2002 - DR/RJ - Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel e álcool).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 012/2002 – DR/RJ, com adjudicação à empresa Benfica Posto de Gasolina Ltda, para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool), no valor global estimado de R\$ 428.980,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ, localizados nas áreas de Bonsucesso, Benfica e São Cristóvão.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ (CTO/GETRA - PC 029/2002).

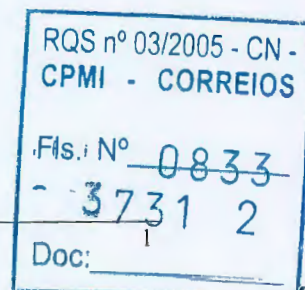
EMPRESA A CONTRATAR: Benfica Posto de Gasolina Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ, localizados nas áreas de Bonsucesso, Benfica e São Cristóvão.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 428.980,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.



EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 7º (sétimo) dia após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2002 a maio/2003, no valor mensal estimado de R\$ 35.748,33 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabela de Bloqueio Regional nº 2910/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 01
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

Propostas:

EMPRESA	GASOLINA		ÓLEO DIESEL		ÁLCOOL		VALOR GLOBAL ANUAL (R\$) (A+B+C)	POSIÇÃO (%)
	Litro (R\$)	Anual (R\$) (110.000/litro) (A)	Litro (R\$)	Anual (R\$) (260.000/litro) (B)	Litro (R\$)	Anual (R\$) (2.000/litro) (C)		
Benfica	1,6600	182.600,00	0,9400	244.400,00	0,9900	1.980,00	428.980,00	107,85
Estimativa ECT (*)	1,5500	170.500,00	0,8660	225.160,00	1,0400	2.080,00	397.740,00	100,00

(*) Calculada com base nos preços praticados nas últimas contratações (Contratos n°s 011 e 012/2002).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato 011/2002, formalizado com o Posto Álvaro da Costa Melo, vigente até 20/01/2003, com as características abaixo, para abastecer a frota de veículos localizados nas regiões de Ramos, Bonsucesso e Ilha do Governador:

DADOS	GASOLINA	ÓLEO DIESEL	ÁLCOOL
Consumo (litros/ano)	70.000	40.000	-
Preço Unitário (R\$)	1,5490	0,8600	-
Valor Anual (R\$)	108.430,00	34.400,00	-

Contrato 012/2002, formalizado com o Posto Benfica Posto de Gasolina, vigente até 20/01/2003, com as características abaixo, para abastecer a frota de veículos localizados nas regiões de Benfica, São Cristóvão, Triagem e Jacaré:

DADOS	GASOLINA	ÓLEO DIESEL	ÁLCOOL
Consumo (litros/ano)	85.000	40.000	360
Preço Unitário (R\$)	1,6600	0,8500	1,04
Valor Anual (R\$)	141.100,00	34.000,00	374,40

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 13/05/2002 o Pregão 012/2002, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ, localizados nas áreas de Bonsucesso, Benfica e São Cristóvão.

A CPL/DR/RJ informa que a presente licitação visa dar continuidade ao projeto de *descentralização* dos pontos de abastecimento dos veículos, objetivando otimizar o plano de roteirização de suas viaturas.

Ressalta-se que os contratos 011 e 012/2002, com vigência até 20/01/2003, já atingiram a totalidade dos combustíveis contratados, estando portanto sem saldo desde meados de maio/2002, haja vista que a descentralização na forma inicialmente pretendida não foi concretizada e houve o acréscimo da frota de veículos em janeiro/2002.

Informa, ainda a DR/RJ, que os veículos pertencentes às áreas constantes dos contratos 011 e 012/2002 estão sendo abastecidos através do Contrato nº 040/2002 - Posto Bandeira Branca ~~(já com um consumo além do previsto)~~. X

Observa-se que a licitação atual que contempla as regiões de Benfica, São Cristóvão e Bonsucesso não abrange todas as localidades do Contrato nº 012/2002 (Benfica, São Cristóvão, Triagem e Jacaré) e ainda abarca a região de Bonsucesso que pertence ao Contrato nº 011/2002 (Ramos, Bonsucesso e Ilha do Governador), em função da nova configuração de descentralização que está sendo implementada pela DR/RJ.

Neste contexto a DR/RJ informa que os veículos das regiões de Triagem, Jacaré, Ramos e Ilha do Governador vão continuar a ser abastecidos pelo Contrato nº 040/2002 até que seja realizada nova licitação.

Como só houve a participação de uma empresa, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto à empresa Benfica Posto de Gasolina Ltda, obtendo-se os seguintes valores:

Item	Descrição	Proposta Inicial Valor Litro (R\$)	Valor Negociado Litro (R\$)	Redução (%)
01	Gasolina Comum	1,6700	1,6600	0,59
02	Óleo Diesel	0,9500	0,9400	1,05
03	Álcool	0,9900	0,9900	-

Para avaliar a proposta apresentada pela única empresa participante da licitação, foi realizado um levantamento de preços no site da ANP, que foi

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.º N° 0836
- 3731 2
Doc: 4

atualizado pelo DECAM para o período de 26/05/2002 a 01/06/2002, onde os preços, para pagamento à vista, estavam na média de:

Item	Descrição	Preço médio ao consumidor –ANP - Valor Litro (R\$) (A)	Valor a ser contratado Litro (R\$) (B)	Posição (%) B/A
01	Gasolina Comum	1,656	1,6600	100,24
02	Óleo Diesel	0,966	0,9400	97,31
03	Álcool	1,025	0,9900	96,59

Com esses dados verificou-se que os preços alcançados nesta licitação, estão compatíveis com os preços praticados no mercado do município do Rio de Janeiro/RJ.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

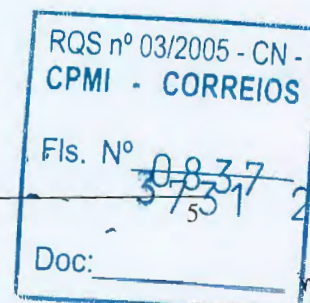
Autorização do Presidente:..... 25/04/2002
Publicação no D.O.U.:..... 29/04/2002
Abertura da Licitação:..... 13/05/2002
Julgamento das Propostas:..... 13/05/2002
Recebimento pelo DECAM:..... 20/05/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

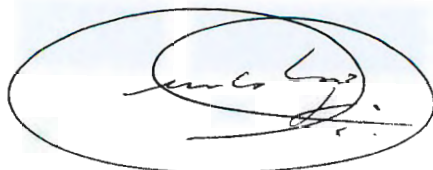
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços



3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/RJ-2910/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-178/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 018 / 2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO-012/02	397.740,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01-01

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR 12 MESES PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE BENFICA, BONSUCESSO E SÃO CRISTÓVÃO.
- ÁREA REQUISITANTE: GETRA
- JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER O CTO/GETRA TENDO EM VISTA QUE OS QUANTITATIVOS ATUALMENTE CONTRATADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA, JÁ QUE OS CONTRATOS 012/02 - BENFICA POSTO DE GASOLINA, COM VIGÊNCIA DE 21/01/02 A 20/01/03 E 011/02 - POSTO ÁLVARO DA COSTA MELO, COM VIGÊNCIA DE 21/01/02 A 20/01/03 ENCONTRAM-SE COM 70% DO TOTAL DOS QUANTITATIVOS DOS COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA VISANDO EVITAR PARALIZAÇÃO DA FROTA E, CONSEQUENTEMENTE, DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio Orçamentário nº 1821/02 - Parcela A



SIM



NÃO

10/04/2002

GECOF

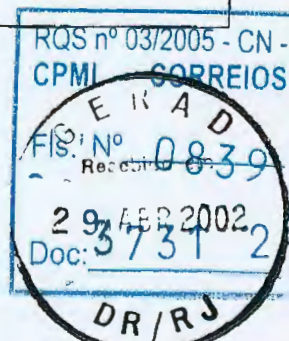
19/04/2002

DIRETOR REGIONAL/RJ

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

25/04/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE /ECT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						COTAÇÕES DOS LICITANTES					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						1	PROPOSTA ECONÔMICA				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	PREGÃO	PR	Nº	ESTIMATIVA	BENFICA	MENOR	% EM REL.	LICITANTE	VALOR	
	13/05/2002			012/02			PREÇO	À ESTIMAT.		TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	R\$ / Litro						
01	PC - 029/02 - GETRA										
	CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA BENFICA, BONSUCESSO E SÃO CRISTÓVÃO, POR 12 MESES, MEDIANTE CONTRATO.										
	Gasolina	Litro	110.000	1,55	1,68	1,86	1,07	1	182.600,00		
	Diesel	Litro	260.000	0,866	0,94	0,94	1,09	1	244.400,00		
	Álcool	Litro	2.000	1,04	0,99	0,99	95,19	1	1.980,00		
SOMA									428.980,00		

RQS nº 03/20

CPMI - 00

Fls. Nº 0

Doc: 373

Eduardo J. F. Alves
R. Aguiar

Doc: 3731 2-2
Fls. Nº 0840
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

fax 426 2817

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-178/2002

CORREIOS**BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NUMERO
2910****DATA
18/5/2002****DESTOR
DIOPE****REFERENCIA
1821****SOLICITANTE
GECOF****PROG/ATIVIDADE****03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte****CONTA****444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 428.978,94
2002	06	R\$ 35.748,33	
2002	07	R\$ 35.748,33	
2002	08	R\$ 35.748,33	
2002	09	R\$ 35.748,33	
2002	10	R\$ 35.748,33	
2002	11	R\$ 35.748,33	
2002	12	R\$ 35.748,33	
2003	01	R\$ 35.748,33	
2003	02	R\$ 35.748,33	
2003	03	R\$ 35.748,33	
2003	04	R\$ 35.748,33	
2003	05	R\$ 35.748,33	

RECURSOS

A - Ajuste de bloqueio - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

RESP. PELA EMISSÃO

CESAR NUNES DA REIS

Matrícula B.004.432-8

SUHC/GECOF - DH/RJ

GECOF

VISTO - DR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0841

Doc: 37312

Celso Silva de Carvalho

Diretor Regional - ECT/RJ

3-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-179/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-002/2002 - DR/PA - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 002/2002 - DR/PA, no valor global de R\$ 458.057,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com adjudicação à empresa Executiva Recursos Humanos Ltda, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro I e Operador de Triagem e Transbordo.

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, em período de eleição, plano de contingência, plano de operação de final de ano, operação FNDE, cobertura de férias e licença médica.

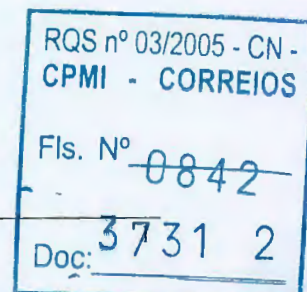
ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/PA - (CI/GEOPE-0058/02).

EMPRESA A CONTRATAR: Executiva Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro I, até 34 homens/mês e Operador de Triagem e Transbordo, até 21 homens/mês.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 458.057,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º (décimo-quinto) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a junho/2003, no valor mensal de R\$ 38.171,46 (trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 3.07/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/PA-0678/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

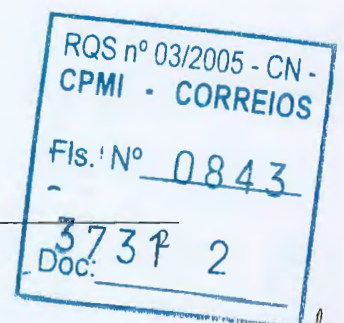
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 13
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas para dar lances: 04



- inabilitada: 01

PROPOSTA:

ITEM I

34 carteiros

Horas/semana: 44 h/homem (total aproximado de 6.482,67 horas/mês)

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/homem/hora)	MELHOR LANCE (R\$/homem/hora)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
CONCRETA	3,73	3,61	*	-
EXECUTIVA	3,97	3,64	283.162,88	100,00
TERCEIRIZA	4,05	4,05	315.057,60	111,26
BERTILON	5,18	5,18	402.962,56	142,31
ESTIMATIVA/ECT		3,88	301.832,96	106,59

* Inabilitada

ITEM II

21 Operadores de Triagem e Transbordo

Horas/semana = 44 h/homem (aproximadamente 4.004 horas/mês)

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/homem/hora)	MELHOR LANCE (R\$/homem/hora)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
CONCRETA	3,73	3,61	*	-
EXECUTIVA	3,97	3,64	174.894,72	100,00
TERCEIRIZA	4,05	4,05	194.594,40	111,26
BERTILON	5,18	5,18	248.888,64	142,31
ESTIMATIVA/ECT		3,88	186.426,24	106,59

* Inabilitada

O valor global foi calculado com base na fórmula a seguir:

$VG = PV \times QHS \times QH \times 52$ onde:

VG = Valor Global
PV = Preço por homem/hora
QHS = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem (44 horas)
QH = Quantidade de homens
52 = Número semanas no ano

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Contrato:043/00
Licitação:.....DL-262/00
Vigência:03/08/01 a 02/08/02
Empresa:Executiva Recursos Humanos Ltda
Qtde homens/mês:34 (carteiro) e 21(OTT)
Qtde horas/semana:44
Preço homem/hora:R\$ 2,89
Valor total/ano:.....R\$ 363.677,60

Nota: O contrato atual está com valor homem/hora inferior ao que será contratado, tendo em vista alguns itens constantes da planilha de custo não terem sido contemplados na Dispensa de Licitação, fato que ocasionou a diferença, conforme demonstração a seguir:

Itens	DL-262/00	Pregão-002/02
Salário:	R\$ 271,09	R\$ 362,58
FGTS:.....	8%	8,5%
Exames Pré-admissionais:.....	não indicou.....	2,5%
INSS = FGTS (sobre o 13º Salário):.....	não indicou.....	2,54%
Salário Educação:.....	não indicou.....	2,5%
IRRF:.....	não indicou.....	1,0%
CPMF:	não indicou.....	0,38%

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PA realizou em 23/04/2002 o Pregão 002/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra.

Handwritten signature: *ch*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0845
	3731 2
Doc:	4

Handwritten signature: *mf*

obra temporária, para as atividades de Carteiro I, até 34 homens/mês e Operador de Triagem e Transbordo, até 21 homens/mês.

Conforme informado pela DR/PA, a abertura da licitação em tela deu-se pelos seguintes motivos:

- necessidade de adequar a contratação do serviço de Mão-de-obra Temporária ao Plano de Contingência da Regional;
- possibilitar a rescisão amigável do contrato 043/00, face as impropriedades constatadas em Auditoria Especial.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro solicitou aos licitantes apresentação de lances, para os dois itens, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 (Carteiro I)

Empresas	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	Negociação
Concreta	3,73	3,70	3,68	3,65	3,61	3,61	Inabilitada
Executiva	3,97	3,72	3,69	3,66	3,64	Declinou	3,64
Terceiriza	4,05	Declinou	-	-	-	-	-
Bertilon	5,18	Declinou	-	-	-	-	-

Item 02 (Operador de Triagem e Transbordo)

Empresas	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	Negociação
Concreta	3,73	3,70	3,68	3,65	3,61	3,61	Inabilitada
Executiva	3,97	3,72	3,69	3,66	3,64	Declinou	3,64
Terceiriza	4,05	Declinou	-	-	-	-	-
Bertilon	5,18	Declinou	-	-	-	-	-

Após análise da documentação, o Pregoeiro decidiu pela inabilitação da empresa vencedora, Concreta Assessoria Empresarial Ltda, tendo em vista que a mesma não apresentou o Registro de Empresa de Trabalho Temporário, contrariando a alínea “e” do subitem 3.3.1. do Edital.

Dessa forma, o Pregoeiro analisou a documentação da empresa segunda colocada, Executiva Recursos Humanos Ltda, que estava em situação regular, declarando-a como vencedora do certame.



O processo foi submetido à análise do DAREC e do DECAR, que posicionaram-se favoráveis ao seu prosseguimento, conforme documentos em anexo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

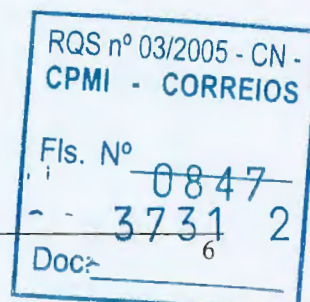
Autorização do Presidente:	20/02/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	26/03/02
Publicação do Aviso de Adiamento no D.O.U.:	11/04/02
Comunicação da nova data de abertura da Licitação:	17/04/02
Abertura da Licitação:	23/04/02
Recebimento do processo no DECAM:	08/05/02
Enviado ao DAREC:	09/05/02
DAREC envia ao DECAR:	14/05/02
DECAR envia ao DECAM:	17/05/02
DECAM solicita à DR/PA informações e Tabela de Bloqueio:	28/05/02
DR/PA envia Tabela e MCP corrigido:	31/05/02
DR/PA complementa informações:	03/06/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

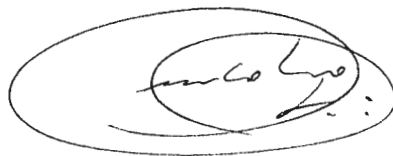
- Medida Provisória nº 2026/2000 e substitutivas
- Decreto nº 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. NI/DAREC-437/02

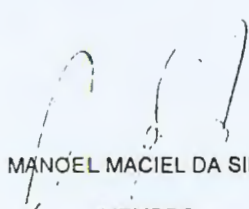
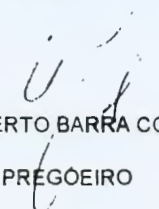
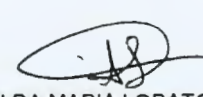


3. CI/ASS/DECAR – 0451/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/PA-0678/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	30848
	37312
Doc:	7

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				Cotações dos Licitantes				VALOR ESTIMADO DA ECT	PROPOSTA VENCEDORA VALOR TOTAL
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4		
Dependência: DR/PA	Data da Licitação: 23/04/2002	MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 002/2002	TERCEIRIZA	EXECUTIVA	BERTILLON	CONCRETA		
OBJETO			Quant. Empreg./ Mês						
Contratação dos serviços de mão-de-obra terceirizada.									
1 - CARTEIRO									
Preço Unitário por Homem/Hora				34	4,05	3,64	5,18	3,61	3,88
Valor Anual					315.057,60	283.162,88	402.962,56	280.829,12	301.832,96
2 - OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO									
Preço Unitário por Homem/Hora				21	4,05	3,64	5,18	3,61	3,88
Valor Anual					194.594,40	174.894,72	248.888,64	173.453,28	186.426,24
								TOTAL	458.057,60
Propomos a adjudicação do objeto da licitação à empresa EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. A empresa CONCRETA foi inabilitada por não apresentar o Registro de Empresa de Trabalho Temporário.									
Importa a presente aquisição em QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.									
De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível da Conta 2.09 e Atividade 03.2.02.									
 MANOEL MACIEL DA SILVA MEMBRO  JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO PREGOEIRO  HILDA MARIA LOBATO LEÃO FORTES MEMBRO									

Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0849

3731 2 -1

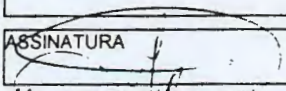
ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-179/2002

 CORREIOS	NÚMERO 437/02	DE: DAREC
--	-------------------------	------------------

NOTIFICAÇÃO INTERNA	DATA DE EMISSÃO 14.05.2002	PARA DECAR
----------------------------	--------------------------------------	-------------------

☐ URGENTE ☐ RESPONDER AO INTERESSADO ☐ FALAR - ME ☐ ANALISAR E CRITICAR ☐ PREPARAR EXP. A ☐ CONFORME PEDIDO	☐ ACOMPANHAR ANDAMENTO ☐ ARQUIVAR ☐ DEVOLVER ☐ ANEXAR DOC. EM REFERÊNCIA ☐ TOMAR CONHECIMENTO	☐ CONFERIR ☐ OPINAR POR ESCRITO ☒ APROVAR ☐ ORIENTAR ENVOLVIDOS ☐ OUTROS
--	--	--

OBSERVAÇÃO
 ENCAMINHAMOS PROCESSO REFERENTE AO PREGÃO 002/02 - DR/PA,
 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE MOT. INFORMAMOS QUE QUANTO AO
 LIMITE O PROCESSO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O AUTORIZADO
 PELA DIREC. SOLICITAMOS ENCAMINHAR AO DECAM, APÓS
 ANÁLISE DESSE DEPARTAMENTO.

DOCUMENTO ENCAMINHADO CI/CAS/DCON/DECAM - 4.336/02	DEVOLUÇÃO ASSINATURA 
---	---

Manoel Paulo da Cunha
 Chefe/DCAR/DAREC/ECT
 Mat. 8.009.682-4

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0850
3731 2
 Doc: _____

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-179/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ASS/DECAR-0451/2002

Ref.: NI-437/02- DAREC

3851

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO



Assunto: Contratação de Mão de Obra Temporária

Brasília - DF, 16 de maio de 2002

A pedido do DAREC, encaminhamos anexo, o processo referente ao Pregão 002/02-DR/PA, informando que concordamos com a contratação de MOT pela DR/PA, a fim de que aquela Regional possa fazer frente às situações previstas nas CI/DIRAD/DIOPE-390/98 e 358/99-Circular:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios;
- Cobertura de férias e licenças médicas em Unidades do Interior do Estado onde a substituição por pessoal próprio (volante) seja economicamente desvantajosa, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/ DEJUR/ DJUREC-251/98;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/ DEJUR/ DJUREC-251/98.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DO DECAR

C/C DAREC

DR PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0851

Doc: 3731 2

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-179/2002



CORREIOS

**BLOQUEIO
REGIONAL**

**EMITENTE
GECOF**

**NUMERO
0678**

**DATA
31/05/2002**

**GESTOR
DIRAD**

REFERENCIA

**SOLICITANTE
GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.07.0000 SERVIÇOS PRESTADOS P/ PESSOAS JURÍDICAS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 458.057,53
2002	07	R\$ 38.171,46	
2002	08	R\$ 38.171,46	
2002	09	R\$ 38.171,46	
2002	10	R\$ 38.171,46	
2002	11	R\$ 38.171,46	
2002	12	R\$ 38.171,46	
2003	01	R\$ 38.171,46	
2003	02	R\$ 38.171,46	
2003	03	R\$ 38.171,46	
2003	04	R\$ 38.171,46	
2003	05	R\$ 38.171,46	
2003	06	R\$ 38.171,46	

FINALIDADE

Bloqueio para ajuste do valor e cronograma, referente a contratação de MOT.

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

Edson Souza de Lima
Gerente Financeiro DRJ/PA
Mat. 8 451.050-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0852

VISTO - DR.

Carlos Roberto de Moraes
Diretor de Planejamento e Gestão
Mat. 8 451.050-1

3731

2

-4-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-180/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-001/2002 - DR/MT - Prestação dos serviços de vigilância armada.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 001/2002 – DR/MT, no valor global de R\$ 423.972,00 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais), com adjudicação à empresa FORTESUL – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda, para prestação dos serviços de vigilância armada em diversas unidades da ECT-DR/MT (no total de 15 postos).

APLICAÇÃO/META: Manter a segurança física e patrimonial do edifício sede e diversas unidades operacionais da Regional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MT (CI/GERAD/DR/MT-0875/02).

EMPRESA A CONTRATAR: FORTESUL – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda

OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância armada em unidades da ECT/DR/MT.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 423.972,00 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.



FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal de Serviço/Fatura deverá ser entregue no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado até o 15º (décimo-quinto) dia.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a junho/2003, no valor mensal de R\$ 35.331,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.04/03.2.20.....R\$ 224.747,53
01.2.20R\$ 199.224,47

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorizações Bloqueios -
GECOFs/DR/MT-1338 e 1339/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

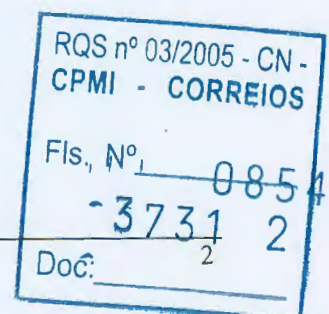
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas para dar lances:03
- inabilitadas:..... 00



PROPOSTAS:
Itens: 01, 02, 03 e 04

Qtde de Postos: 04 Postos (De 24 horas - 2ª a 6ª, Sábado, Domingo e Feriados)

Qtde de Vigilantes: 16

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA		MELHOR LANCE		POSIÇÃO (%)
	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	
Fortesul	4.200,47	201.622,56	4.069,05	195.314,40	100,00
Integral	4.300,00	206.400,00	-	-	-
Sebival	4.250,00	204.000,00	-	-	-
ESTIMATIVA/ECT			4.380,64	210.270,72	107,66

Itens: 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Qtde de Postos: 06 Postos (DIURNO - De 12 horas - 2ª a 6ª)

Qtde de Vigilantes: 12

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA		MELHOR LANCE		POSIÇÃO (%)
	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	
Fortesul	1.425,20	102.614,40	1.382,19	99.517,68	100,00
Integral	1.400,00	100.800,00	-	-	-
Sebival	1.449,00	104.328,00	-	-	-
ESTIMATIVA/ECT			1.449,53	104.366,16	104,87

Item: 11
 Qtde de Postos: 01 Posto (De 09 horas - 2ª a 6ª)
 Qtde de Vigilantes: 01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA		MELHOR LANCE		POSIÇÃO (%)
	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	
Fortesul	1.073,40	12.880,80	1.041,60	12.499,20	100,00
Integral	1.080,00	12.960,00	-	-	-
Sebival	1.075,00	12.900,00	-	-	-
ESTIMATIVA/ECT			1.081,07	12.972,84	103,79

Item: 12
 Qtde de Postos: 01 Posto (De 09 horas - 2ª a 6ª e 05 horas - Sábado)
 Qtde de Vigilantes: 01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA		MELHOR LANCE		POSIÇÃO (%)
	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	
Fortesul	1.237,60	14.851,20	1.200,57	14.406,84	100,00
Integral	1.350,00	16.200,00	-	-	-
Sebival	1.300,00	15.600,00	-	-	-
ESTIMATIVA/ECT			1.383,47	16.601,64	115,23

Itens: 13, 14 e 15

Qtde de Postos: 03 Postos (NOTURNO - De 12 horas - 2ª a 6ª, e 24 horas -Sábado, Domingo e Feriados)

Qtde de Vigilantes: 06

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA		MELHOR LANCE		POSICÃO (%)
	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL	Valor Mensal/Posto (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	
Fortesul	2.930,80	105.508,80	2.839,83	102.233,88	100,00
Integral	2.900,00	104.400,00	-	-	-
Sebival	2.950,00	106.200,00	-	-	-
ESTIMATIVA/ECT			2.954,86	106.374,96	104,05

VALOR GLOBAL / TODOS OS ITENS			POSICÃO %
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	
Fortesul	437.477,76	423.972,00	100,00
Integral	440.760,00	424.000,00	100,01
Sebival	443.028,00	429.400,00	101,28
ESTIMATIVA/ECT		450.586,32	106,28
MARE (LIMITE MÁXIMO)		509.208,00	120,10

Observações:

1. Nas rodadas, as empresas apresentaram lances se referindo ao valor global anual para todos os itens. Portanto não será possível detalhar o valor unitário de cada item proposto pelas empresas INTEGRAL e SEBIVAL, por não terem apresentado novas Planilhas, pois de acordo o subitem 4.3.5. do Edital, somente a vencedora ficara obrigada a tal condição;
2. A Estimativa/ECT foi calculada através da Planilha de Custos e Formação de Preços do DEPAS, onde, observando as características da contratação pretendida, o limite máximo é de R\$ 37.548,86/mês.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:.....110/01

Firma:CORMAT Segurança e Transportes de Valores Ltda

Vigência:05/07/01 a 04/07/02
Qtde de Postos:.....15
Valor Mensal Total:.....R\$ 30.437,97 (Abril/02)
Valor Global.....R\$ 365.255,64

Postos	Valor mensal/Posto
01, 02, 03 e 04	R\$ 3.363,88
05, 06, 07 e 08	R\$ 1.214,38
09 e 10	R\$ 1.466,18
11	R\$ 836,23
12	R\$ 1.025,77
13	R\$ 2.754,15
14 e 15	R\$ 2.288,21

OBS: Nos valores acima não está previsto o reajuste salarial da categoria de 9,84%, ocorrido em 01/01/2002.

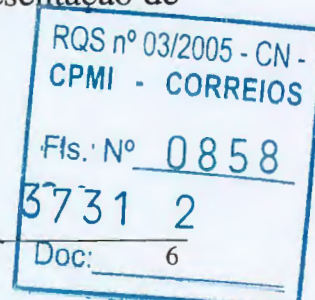
V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MT realizou em 16/05/02 o Pregão nº 001/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada para diversas unidades da ECT/DR/MT.

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de se dar continuidade aos serviços de vigilância armada, pois o contrato atual (110/01), firmado com a empresa CORMAT Segurança e Transportes de Valores Ltda, será rescindido unilateralmente, em virtude da não apresentação por parte da firma da Certidão Negativa de Débito, por ocasião do recebimento dos valores a que tinha direito, descumprindo portanto, o subitem 6.2. - Cláusula Sexta do contrato, que reza:

“O não cumprimento pela Contratada das obrigações trabalhistas e a falta de recolhimento das Contribuições Previdenciárias, dará ensejo à Contratante à suspensão do pagamento, bem como a rescisão unilateral do contrato;”.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1, alíneas “g” a “k” do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir.



Empresas	Proposta Escrita (R\$/Mês)	1ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	Proposta Vencedora (R\$/Mês)
Fortesul	437.477,76	436.900,00	426.500,00	425.800,00	425.000,00	423.972,00	423.972,00	423.972,00
Integral	440.760,00	437.000,00	427.000,00	426.000,00	425.500,00	424.000,00	Declinou	-
Sebival	443.028,00	437.200,00	429.400,00	Declinou	-	-	-	-

O processo foi analisado pelo DEPAS, que se posicionou favorável à homologação da contratação (CI/DSEG/DEPAS-0587/02), enfatizando a necessidade dos serviços, devido ao alto índice de criminalidade existente nas localidades onde funcionam as Agências de Correios, e as características existentes nas demais unidades, como: fluxo de veículos e pessoas durante a noite e a existência de grande quantidade de objetos de valor.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

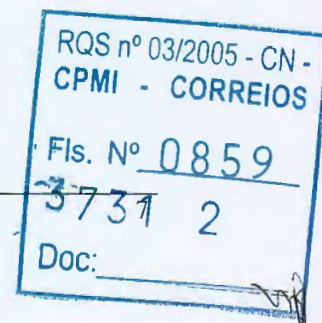
Autorização do Presidente/ECT:19/04/02
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:06/05/02
 Abertura da licitação:16/05/02
 Recebimento pelo DECAM:22/05/02
 Enviado ao DEPAS:22/05/02
 Recebimento do Parecer do DEPAS:31/05/02
 DR/MT envia Tabela de Crédito:06/06/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

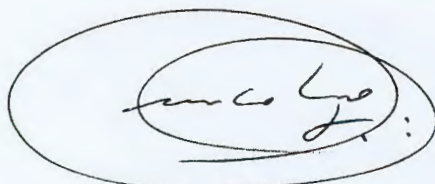
- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização para Abertura



2. Mapa Comparativo de Preços
3. Especificações dos Postos de Vigilância
4. Parecer DEPAS (CI/DSEG/DEPAS-0587/02)
5. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-GCOFs/DR/MT-1338 e 1339/2002

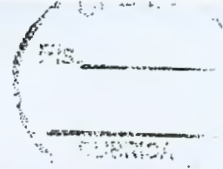


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-180/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 004/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/MT
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	211.730,51	421.05.05.0001	01.2.20	2.06
	238.855,81	411.05.05.0001	03.2.20	2.06

- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA EM DIVERSAS UNIDADES DA DR/MT.

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MT.

- JUSTIFICATIVA: Em substituição ao contrato atual em que a Contratada encontra-se irregular com o INSS.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: Valor total estimado – R\$ 450.586,32.
- ANEXOS: - OF/SFIN/GECOF/DR/MT-0072/2001;
- CI/SFIN/GECOF/DR/MT-0138/2002;
- CT CORMAT DATADA DE 07/02/02;
- CI/GERAD/DR/MT-0314/2002;
- CT/GERAD/DR/MT-0108/02;
- mapa e pesquisa de preços; e
- bloqueios orçamentários.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CIs/DORC/DEORC n.ºs 9558, 9534, 3054 e 3055/02

☒ SIM ☐ NÃO

17/04/2002

NELSON MASSAO MURATA
GECOF/DR/MT

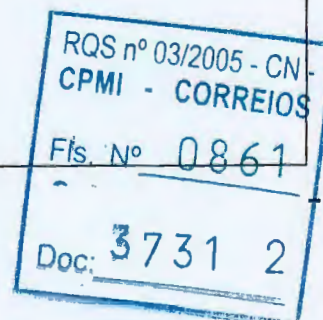
17/04/2002

NARDELE PIRES ROTHEBARTH
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/MT A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 19,04,02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT



1-

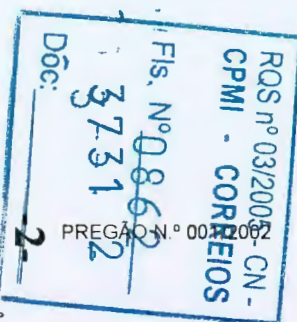
ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	ESCALA	FREQUÊNCIA/DIA				QTDE DE VIGILANTES	FORTESUL LTDA	INTEGRAL LTDA	SEBIVAL LTDA	LICITANTE VENCEDOR DO ITEM	PREÇO BASE DA ECT GLOBAL	VALOR GLOBAL POR POSTO R\$
								321-0033 MT (01)	623-4444 MT (02)	613-7000 MT (03)			
			2ª a 6ª	SAB	DOM	FER							
1	GETEC - Cristo Rei - Av. Dom Orlando Chaves, s/n.º - Várzea Grande/MT	0600/1800/0600	24 H	24H	24H	24H	4	4.069,05	-	-	1	52.567,68	48.828,60
2	CTO/GEOPÉ - Cristo Rei - Av. Dom Orlando Chaves, 1087 - Várzea Grande/MT	0600/1800/0600	24 H	24H	24H	24H	4	4.069,05	-	-	1	52.567,68	48.828,60
3	COMPLEXO OPERACIONAL CRISTO REI- Av. Dom Orlando Chaves, 1245 - Várzea Grande/MT	0600/1800/0600	24H	24H	24H	24H	4	4.069,05	-	-	1	52.567,68	48.828,60
4	EDIFÍCIO SEDE - Centro - Praça da República, 101 - Cuiabá/MT	0600/1800/0600	24H	24H	24H	24H	4	4.069,05	-	-	1	52.567,68	48.828,60
5	AGÊNCIA PORTO - Bairro Porto - Cuiabá/MT	0630/1830	12H	-	-	-	2	1.382,19	-	-	1	17.394,36	16.586,28
6	AGÊNCIA RONDONÓPOLIS - Centro - Rondonópolis/MT	0630/1830	12H	-	-	-	2	1.382,19	-	-	1	17.394,36	16.586,28
7	COMPLEXO OPERACIONAL COXIPÓ DA PONTE - Cuiabá/MT	0700/1900	12H	-	-	-	2	1.382,19	-	-	1	17.394,36	16.586,28
8	AGÊNCIA VÁRZEA GRANDE - Centro Várzea Grande/MT	0700/1900	12H	-	-	-	2	1.382,19	-	-	1	17.394,36	16.586,28
9	AGÊNCIA COXIPÓ DA PONTE - JD PALMEIRAS - Cuiabá/MT	0600/1800	12H	-	-	-	2	1.382,19	-	-	1	17.394,36	16.586,28
10	AGÊNCIA CPA II - Cuiabá/MT	0700/1900	12H	-	-	-	2	1.382,19	-	-	1	17.394,36	16.586,28
11	AGÊNCIA DISTRITO INDUSTRIAL - Distrito Industrial - Cuiabá/MT	0830/1730	09H	-	-	-	1	1.041,60	-	-	1	12.972,84	12.499,20
12	AGÊNCIA CENTRAL CUIABÁ - Praça da República, n.º 101 Cuiabá/MT	0830/1730	09H	-	-	-	1	1.200,57	-	-	1	16.601,64	14.406,84
		0730/1230	-	05H	-	-							
13	GEREC/MT - Bairro Lixeira - Cuiabá/MT	1930/0730	12H	-	-	-	2	2.839,83	-	-	1	35.458,32	34.077,96
		0730/1730/0730	-	24H	24H	24H							
14	CDD RONDONÓPOLIS - Rondonópolis/MT	1800/0600	12H	-	-	-	2	2.839,83	-	-	1	35.458,32	34.077,96
		0600/1800/0600	-	24H	24H	24H							
15	GETEC/REFORÇO - Cristo Rei - Av. dom Orlando Chaves, s/n.º - Várzea Grande/MT	1800/0600	12H	-	-	-	2	2.839,83	-	-	1	35.458,32	34.077,96
		0600/1800/0600	-	24H	24H	24H							
		VALIDADE DA PROPOSTA:						60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	MENSAL	37.548,86	35.331,00
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:						15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS			
		VIGÊNCIA:						12 MESES	12 MESES	12 MESES			
		TOTAL POR LICITANTE - VALOR MENSAL R\$						35.331,00	35.333,34	35.783,34	GLOBAL	450.586,32	423.972,00

JOSÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - PREGOEIRO:

CLEIDE EUNICE G. DA SILVA - EQUIPE DE APOIO:

NOEL DA SILVA BEZERRA - EQUIPE DE APOIO:

MARIA SILVANI ARANTES CANETE - EQUIPE DE APOIO:



**ANEXO I - EDITAL
ESPECIFICAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA**

No ORDEM	ÓRGÃO ENDEREÇO	ESCALA	FREQUENCIA/DIA				QTDE VIGILANTES	VALOR MENSAL
			2ª a 6ª	SAB	DOM	FER		
1	GETEC - Cristo Rei - Av. Dom Orlando Chaves, s/n.º - Várzea Grande/MT	0600/1800/0600	24 H	24H	24H	24H	4	
2	CTO/GEOPE - Cristo Rei - Av. Dom Orlando Chaves, 1087 - Várzea Grande/MT	0600/1800/0600	24 H	24H	24H	24H	4	
3	COMPLEXO OPERACIONAL CRISTO REI- Av. Dom Orlando Chaves, 1245 - Várzea Grande/MT	0600/1800/0600	24H	24H	24H	24H	4	
4	EDIFÍCIO SEDE - Centro - Praça da República, 101 - Cuiabá/MT	0600/1800/0600	24H	24H	24H	24H	4	
5	AGÊNCIA PORTO - Bairro Porto - Cuiabá/MT	0630/1830	12H	-	-	-	2	
6	AGÊNCIA RONDONÓPOLIS - Centro - Rondonópolis/MT	0630/1830	12H	-	-	-	2	
7	COMPLEXO OPERACIONAL COXIPÓ DA PONTE - Cuiabá/MT	0700/1900	12H	-	-	-	2	
8	AGÊNCIA VÁRZEA GRANDE - Centro Várzea Grande/MT	0700/1900	12H	-	-	-	2	
9	AGÊNCIA COXIPÓ DA PONTE - JD PALMEIRAS - Cuiabá/MT	0600/1800	12H	-	-	-	2	
10	AGÊNCIA CPA II - Cuiabá/MT	0700/1900	12H	-	-	-	2	
11	AGÊNCIA DISTRITO INDUSTRIAL - Distrito Industrial - Cuiabá/MT	0830/1730	09H	-	-	-	1	
12	AGÊNCIA CENTRAL CUIABÁ - Praça da República, n.º 101 Cuiabá/MT	0830/1730	09H	-	-	-	1	
		0730/1230	-	05H	-	-		
13	GEREC/MT - Bairro Lixeira - Cuiabá/MT	1730/0730	12H	-	-	-	2	
		0730/1730/0730	-	24H	24H	24H		
14	CDD RONDONÓPOLIS - Rondonópolis/MT	1800/0600	12H	-	-	-	2	
		0600/1800/0600	-	24H	24H	24H		
15	GETEC/REFORÇO - Cristo Rei - Av. dom Orlando Chaves, s/n.º - Várzea Grande/MT	1800/0600	12H	-	-	-	2	
		0600/1800/0600	-	24H	24H	24H		
							VALOR MENSAL	0,00
							VALOR GLOBAL	0,00

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-180/2002




ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-180/2002

**CORREIOS**

DO: DEPAS

ÀO: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS- 0587/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.367/02.

PROTOCOLO 409



Assunto: Processo licitatório Pregão 001/2002 – Serviço de Vigilância DR/MT.

Brasília/DF, 29 de maio de 2002.

Após análise, encaminhamos para homologação, o processo referente ao Pregão 001/2002 (serviço de vigilância armada), pertencente à DR/MT.

Justifica-se a contratação dos 15 Postos de Vigilância na DR/MT da maneira como estão sendo solicitados, devido ao alto índice de criminalidade existente nas localidades onde funcionam as Agências de Correios e as características existentes nas demais localidades mencionadas no anexo I do edital de licitação, como: fluxo de veículos e pessoas durante a noite e existência de grande quantidade de objetos de valor, porém, estudos estão sendo realizados pela Regional, visando à substituição por vigilância eletrônica de parte desses postos e conseqüente redução de custos desse serviço.

No quadro abaixo, apresentamos a comparação entre os preços máximos estabelecidos pelo MARE para os 15 postos solicitados, os valores limites da ECT, os preços efetivamente praticados para esses postos e os valores obtidos com a realização do pregão 001/2002 DR/MT.

	VALOR MENSAL ESTIMADO	QUANTIDADE DE POSTOS
MARE (Limite Máximo)	R\$ 42.434,00	15
ECT (Limite Máximo)	R\$ 37.548,86	15
Contrato 003/97 (*)	R\$ 30.437,97	15
Pregão 001/2002	R\$ 35.331,00	15

(*) Valores de abril/02

Atenciosamente,



HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

C/Anexos: Referida Processo.

AZP/des

C:\vigilância\DR-MT - Pregão 001-2002 - vigilância armada.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFis. Nº 0864
3731 24

Doc: _____

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-180/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO
REGIONAL****EMITENTE
GECOF****NÚMERO
1338****DATA
06/06/2002****GESTOR
DIRAD****REFERÊNCIA****SOLICITANTE
GECOF****PROJETO/ATIVIDADE****01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa****CONTA****444.03.04.0000 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 199.224,47
2002	07	R\$ 16.602,04	
2002	08	R\$ 16.602,04	
2002	09	R\$ 16.602,04	
2002	10	R\$ 16.602,04	
2002	11	R\$ 16.602,04	
2002	12	R\$ 16.602,04	
2003	01	R\$ 16.602,04	
2003	02	R\$ 16.602,04	
2003	03	R\$ 16.602,04	
2003	04	R\$ 16.602,04	
2003	05	R\$ 16.602,04	
2003	06	R\$ 16.602,04	

FINALIDADE**PREGÃO nº 001/2002 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - ARMADA. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - 20****RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS****Fls. Nº 0865
3731-2****GECOF****VISTO - DR****-5-**

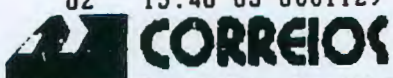
ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-180/2002

J2 13:40 65 6881129

CPL-MT

->0014614262807

Pag. 02



**BLOQUEIO
REGIONAL**

**EMITENTE
GECOF**

**NUMERO
1339**

**DATA
06/06/2002**

**GESTOR
DIRAD**

REFERENCIA

**SOLICITANTE
GECOF**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.04.0000 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 224.747,53
2002	07	R\$ 18.728,96	
2002	08	R\$ 18.728,96	
2002	09	R\$ 18.728,96	
2002	10	R\$ 18.728,96	
2002	11	R\$ 18.728,96	
2002	12	R\$ 18.728,96	
2003	01	R\$ 18.728,96	
2003	02	R\$ 18.728,96	
2003	03	R\$ 18.728,96	
2003	04	R\$ 18.728,96	
2003	05	R\$ 18.728,96	
2003	06	R\$ 18.728,96	

FINALIDADE

PREGÃO nº 001/2002 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - ARMADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 20

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 866

Doc: 3731 2

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-181/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-006/2002 - DR/PR - Aquisição de resmas de papel.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 006/2002 – DR/PR, com adjudicação à empresa Gimba Suprimento de Escritório e Informática Ltda, para aquisição de 18.000 resmas de papel A4, no valor global de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/PR com a demanda do Correio Híbrido.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/PR (GERAD – PC-6508/2002).

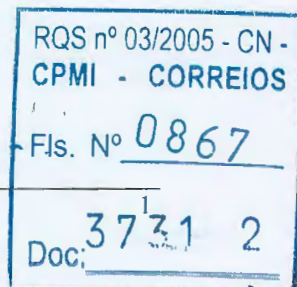
EMPRESA A CONTRATAR: Gimba Suprimento de Escritório e Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 18.000 resmas de papel offset, branco, 210x297mm, 75 g/m² - A4.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA:

- 50% da quantidade total entregue 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.



- 50% da quantidade total entregue 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceite de todo o material.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que o desembolso ocorra em agosto/2002, no valor total de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/PR-0216/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

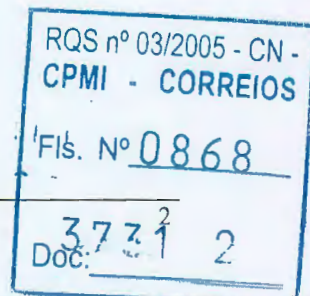
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

-retiraram o edital:.....12
-participaram da licitação:.....05
-classificadas a dar lances:.....04
-inabilitadas:.....00



PROPOSTA:

Item 01 – Aquisição de papel A4.

Empresas	Quantidade Total - Resma	Valor Unitário- Resma - (R\$)	Valor Total Resma - (R\$)	Posição %
Gimba	18.000	6,55	117.900,00	100,00
Xerox		6,65	119.700,00	101,52
Santelmo		6,75	121.500,00	103,05
Rilisa		7,25	130.500,00	110,68
Estimativa ECT		7,05	126.900,00	107,63

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A última aquisição foi feita através do Convite nº 001/2002, com as características abaixo:

- Data da AF: 19/02/2002
- Quantidade: 12.400 resmas
- Preço Unitário: R\$ 5,95
- Firma vencedora: Rilisa Trading S/A .

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 17/05/2002 o Pregão 006/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 18.000 resmas de papel A4 para atender a demanda do Correio Híbrido/PR.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – Aquisição de 18.000 resmas de papel A4.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Gimba	6,71	6,68	6,63	6,55	6,55
Xerox	6,75	6,70	6,65	Declinou	
Rilisa	7,25	Declinou	-	-	

Redução de 2,38%.

Obs: A empresa Santelmo Com. de Produtos Manufaturados Ltda, não participou das rodadas de lances verbais, tendo em vista que a mesma não se fez representar legalmente.

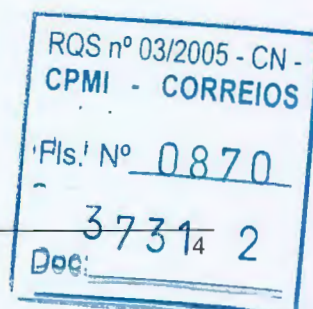
O DECAM esclarece que a contratação do Pregão-006/2002 se faz necessária visto a necessidade eminente da DR/PR em atender ao Correio Híbrido, mesmo tendo sido realizado recentemente o Pregão-018/2002, com aquisição centralizada de 400.000 resmas de papel A4 (processo homologado e em fase de contratação). O valor cotado no pregão-006/2002 (R\$ 6,55) ficou 11,96% menor do que o valor alcançado no Pregão-018/2002 (R\$ 7,44 c/ ICMS de 10%), haja vista que não há diferencial de ICMS e a entrega será realizada em duas parcelas, diferentemente do Pregão-018/2002, em que as entregas serão feitas em 10 parcelas iguais de 40.000 resmas/mês.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....	19/04/2002
Publicação do Edital no D.O.U:.....	03/05/2002
Abertura da Licitação.....	17/05/2002
Julgamento das Propostas.....	17/05/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	22/05/2002
Solicitação de Ajuste:.....	23/05/2002
Resposta da DR:.....	11/06/2002

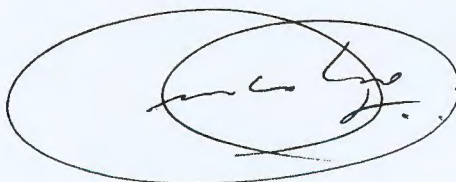
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/PR-0216/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 010/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL PARANÁ.
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	126.900,00	411.09.02.0002	03.2.20	44.02.02.0000

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 18.000 ~~resmas~~ resmas de Papel cópia xerográfica branco 75gm².
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Administração.
- **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender a demanda do Correio Híbrido e ressuprir estoque do almoxarifado da DP/PR.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** o contrato a ser celebrado visa atender a demanda referente ao contrato **CEF/FGTS- CORREIO HÍBRIDO**, na DR/PR. Valor estimado em R\$ 126.900,00. Modalidade de licitação a ser utilizada é a de Pregão.
- **ANEXOS:**

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO DEORC - 7026

☒ SIM ☐ NÃO

11, 04, 02
 GECOF

CERTIFICADO
 A DESPESA
 EM 11/04/02
 Deuzelita Gnata Fernandes
 Matr. 8.561.672-9
 GECOF/SCOF/OPCAMENTO

11, 04, 02

ILVES RIBAS CALDAS JUNIOR
 Diretor Regional/PR
 Matr. 8.010.690-0

DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PR A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 19, 04, 02

HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0872
 3731 2-1
 Dóc: _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 0062002 - CPL/DR/PR

Data de Abertura: 17/05/2002

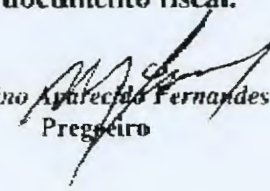
ITEM	DESCRIÇÃO	RS	EMPRESAS/PREÇOS UNITARIOS (R\$)			ESTIMATIVA (R\$)	TOTAL (R\$)
			GIMBA SUPRIMENTO DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	RILISA TRADING S/A		
01	Fornecimento de 18.000 resmas de papel A4 para atender demanda de Correio Híbrido.	Valor da resma	6,55	6,65	7,25	7,05	117.900,00
			126.900,00	117.900,00			


Empresa Vencedora -
GIMBA SUPRIMENTO
DE ESCRITÓRIO E
INFORMÁTICA LTDA

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 30 dias, sendo 50% em 15 dias e os demais 50% mais 15 dias.

Condições de Pagamento: 30º (trigésimo) dia após atesto do documento fiscal.


Osmarino Aparecido Fernandes
Pregoeiro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0873
Doc. 3731 2
-2-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-181/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 0216	DATA 11/06/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0214	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO-ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 117.900,00
2002	06	RS 117.900,00	

FINALIDADE Aquisição 18 Mil resmas de papel A-4 Correlato Híbrido

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

DE ZILTEUS RUIZ DA SILVA

VISTO - DR

RQS nº.03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0874

5731 2-3-
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-182/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência-004/2002 - CEL/AC - Fornecimento de impressos de segurança, compreendendo aerogramas, cartões postais, envelopes, etiquetas e telegramas com dados variáveis.

I. PROPOSTA

Homologar a CC 004/2002 – CEL/AC, no valor global de R\$ 5.357.960,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, para fornecimento de impressos de segurança, compreendendo aerogramas, cartões postais, envelopes, etiquetas e telegramas com dados variáveis.

APLICAÇÃO/META: Cumprir a PRT/PR – 132/2001, promovendo a terceirização do segmento de impressos de segurança.

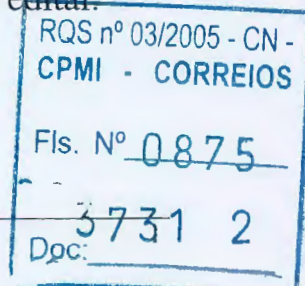
ÓRGÃO REQUISITANTE: Presidência (PRT/PR – 337 e 314/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de impressos de segurança, compreendendo aerogramas, cartões postais, envelopes, etiquetas e telegramas com dados variáveis.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.357.960,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Pauta de Distribuição, anexa ao edital.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 30º dia após a entrega do material e apresentação da Nota Fiscal Fatura com o Atesto de Recebimento. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em junho/2002 e considerando ainda que a entrega será efetivada em prazos de 15 ou 45 dias, estima-se que os desembolsos ocorram da seguinte forma:

- Agosto/2002 - parcela de R\$ 100.000,00;
- Setembro/2002 a Junho/2003 - parcelas mensais de R\$ 525.796,00.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5487/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

- retiraram o edital: 29
- participaram da licitação: 03
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS:

Empresas	Valor Total	Posição (%)
Comércio e Indústria Multifformas	5.357.960,00	100,00
Indústria Gráfica Brasileira	5.770.665,75	107,70
American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.	6.078.982,50	113,46
Estimativa ECT	5.093.524,56	95,06

OBS: A proposta de menor preço é 5,19% superior à estimativa de preços feita pela ECT. Entretanto, a CEL julgou que o valor é aceitável, pelos seguintes motivos:

- está de acordo com o mercado vigente, tendo em vista os preços praticados pelas demais licitantes, bem como todos os preços apresentados na 1ª Reunião da licitação;
- conforme CI/DGEM/DECAM-6.200/2002, dada a defasagem entre o período da realização da pesquisa de mercado feita pelo Grupo de Trabalho da PRT/PR – 197/2000 e a data de abertura da licitação, seria possível um acréscimo no valor global não superior a 10%.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não há

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A CEL/AC, designada pela PRT/PR – 314/2001, realizou em 07/05/2002 a Concorrência 004/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de impressos de segurança compreendendo aerogramas, cartão postal, envelopes, etiquetas e telegramas com dados variáveis, tendo como critério de julgamento o menor valor global.

Os envelopes das propostas econômicas foram abertos e obtidos os seguintes preços:

- Comércio e Indústria Multifformas Ltda.: R\$ 6.180.158,50
- American Bank Note Company : R\$ 6.866.416,00

- Indústria Gráfica Brasileira Ltda. : R\$ 2.083.750,00

No dia 08/05/2002, a empresa Indústria Gráfica Brasileira, encaminhou carta, via fax, informando que na proposta apresentada na licitação, todos os itens foram cotados para a quantidade unitária, inclusive as etiquetas, quando o edital exigia cotação por folha, conforme se depreende do Anexo I, item 04, subitem 2.1.1, o que resultou em um preço total significativamente menor do que o preço real a ser praticado.

A citada empresa solicitou que fosse efetuada a correção, considerando se possível a quantidade real das etiquetas a serem fornecidas, multiplicando-se a quantidade de etiquetas por folha, pela quantidade de folhas e então apurando-se o valor total real, equalizando a proposta em termos quantitativos com as propostas apresentadas pelas demais licitantes, ou na impossibilidade de assim fazê-lo, pediu que fosse excluída sua proposta do processo licitatório.

A CEL, analisando o pleito da empresa, de fato constatou o erro na cotação, mas que todavia inexistia possibilidade de equalização, pelas razões abaixo descritas:

- Conforme se depreende do Anexo I, item 4, subitem 2.1.1 do edital, a apresentação das etiquetas auto-adesivas é feita em FOLHAS A4, e não unidades, como cotou a empresa;
- De se ressaltar que a cotação é feita em folhas, porque, sendo variável a dimensão das etiquetas, conforme cada pedido, cada folha poderá conter de 12 a 32 etiquetas, conforme dispõe o Anexo 3 do edital;
- Ora, em assim sendo, não se pode inferir a quantidade de etiquetas que exsurgirá das 20.000.000 de folhas que estão sendo cotadas;
- É impossível equalizar a proposta sem ferir o princípio do julgamento objetivo;
- Sob o ponto de vista jurídico tampouco iria angariar melhor sorte, pois tal questão, em uníssono, receberia dos concorrentes, dos órgãos de controle, do judiciário e da própria ECT, uma única resposta: não. Assim sendo, a

Handwritten signature: *cf*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0878
Doc	3731 2 ⁴

solicitação da empresa em equalizar a proposta, por total impossibilidade jurídica, não poderia ser atendida.

Dessa forma, desclassificada a proposta de menor preço, a CEL verificou que as propostas das duas empresas restantes figuravam com preços significativamente superiores ao estimado pela ECT, que é de R\$ 5.093.524,56.

Nesse passo, tendo em vista que os preços ofertados pelas demais licitantes também não atendiam à estimativa feita pela ECT e via de consequência, ao interesse público, as empresas Comércio e Indústria Multiformas Ltda. e American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda. restaram desclassificadas.

Na forma da alínea “a” do subitem 4.1 do edital, estando desclassificadas todas as propostas, porquanto não atendidas as exigências do edital, a CEL resolveu, no que faculta o subitem 6.3 do Edital, solicitar apresentação de novas propostas, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

No dia 03/06/02, reuniram-se todos os membros da CEL, para promover o julgamento das propostas econômicas, pela 2ª vez, escoimados os vícios das propostas anteriores, que restaram desclassificadas.

Verificou-se que as 03 (três) empresas atenderam aos requisitos objetivos e subjetivos do edital. Assim sendo, ante o critério de julgamento, a CEL classificou as licitantes da seguinte forma:

1º lugar:

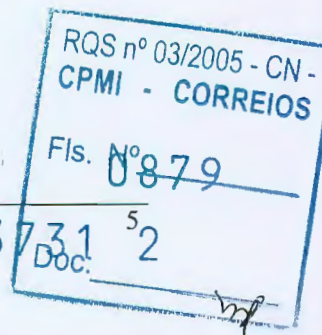
- Comércio e Indústria Multiformas: R\$ 5.357.960,00

2º lugar:

- Indústria Gráfica Brasileira : R\$ 5.770.665,75

3º lugar:

- American Bank Note : R\$ 6.078.982,50



Segue abaixo, quadro demonstrativo da proposta da empresa vencedora:

Item	Material		Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aerograma Social Personalizado		6.675.000	UN	0,0690	460.575,00
	Aerograma Simples		8.250.000	UN	0,058	478.500,00
	Kit Aerograma Simples c/ 5 unid.		10.000	Kit	0,50	5.000,00
	Kit Aerograma Simples c/ 10 unid.		20.000	Kit	0,79	15.800,00
2	Cartão Postal Pequeno		645.000	UN	0,128	82.560,00
	Cartão Postal Grande		100.000	UN	0,30	30.000,00
3	Envelope Pré-Selado		925.000	UN	0,095	87.875,00
	Envelope Pré-Franqueado		4.000.000	UN	0,075	300.000,00
	Kit Envelope Pré-Franqueado		100.000	Kit	0,96	96.000,00
4	Etiquetas c/ dados variáveis s/ Pré-Impressão	12 Etiquetas	11.900.000	FL	0,1729	2.057.510,00
		20 Etiquetas	7.750.000	FL	0,1729	1.339.975,00
		28 Etiquetas	330.000	FL	0,1729	57.057,00
		32 Etiquetas	20.000	FL	0,1729	3.458,00
	Etiquetas c/ dados variáveis c/ Pré-Impressão	20 Etiquetas	440.000	FL	0,2257	99.308,00
		28 Etiquetas	60.000	FL	0,2257	13.542,00
5	Telegrama c/ dados variáveis Pré-Taxados		2.000.000	UN	0,0619	123.800,00
	Kit Telegrama c/ dados variáveis Pré-Taxados		100.000	Kit	1,07	107.000,00
Valor Total						5.357.960,00

Cabe ressaltar que não haverá diferencial de ICMS, visto que a emissão das notas fiscais pela empresa Comércio e Indústria Multiformas Ltda, que cotou o menor preço, dar-se-á no mesmo estado em que serão feitas as entregas.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.
 Abertura da Licitação e Propostas Econômicas:
 Julgamento das Propostas:
 Reunião de Intimação para julgamento das Propostas:
 Reunião para abertura das novas Propostas Econômicas:

02/04/2002

07/05/2002

14/05/2002

16/05/2002 S nº 03/2005 - CN -

31/05/2002 CBMI - CORREIOS

Fls. Nº 0880

Dog. 3731-2

Julgamento das novas Propostas Econômicas:

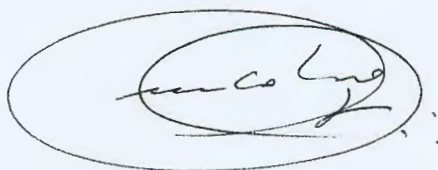
03/06/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

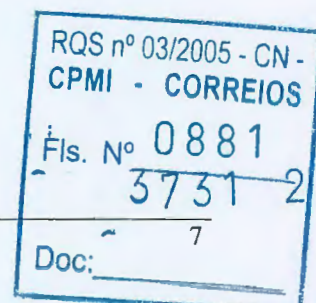
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

- 1 Autorização de Abertura
- 2 Atas de Julgamento (02)
- 3 Mapa comparativo de Preços
- 4 Certificação Financeira: Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-5487/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-182/2002

AO PRESIDENTE DA CEL

- 1) Aprovado o Projeto;
- 2) Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de Concorrência e tipo Menor Preço, conforme recomendado pela Comissão Especial de Licitação, visando a contratação de empresa para o fornecimento de *impressos de segurança*.

Brasília, 28 de março de 2002.


HASSAN GEBRIM
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0882
Doc.º	3731 2
	-1-

22/03/02

**CORREIOS**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS
CONCORRÊNCIA N.º 004/2002 – ECT/AC**

No dia 03(três) de junho de 2002, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-0314/2002 para proceder o julgamento das propostas econômicas, pela 2º vez, escoimados os vícios das propostas anteriores, que restam desclassificadas, elas razões expressas na Ata de reunião anterior. Feita a correção aritmética pelos técnicos do DECAM, encontrando o seguinte resultado:

	Licitante	Valor Afeto/corrigido 1ª PROPOSTA	Valor Afeto/corrigido 2ª PROPOSTA	ESTIMATIVA DA ECT x % sobre 2ª PROPOSTA
1	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	2.084.450,00	5.770.665,75	13,29
2	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	6.180.187,50	5.357.960,00	5,19
3	AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA	6.866.416,00	6.078.982,50	19,35

A CEL verificou que a proposta de menor preço é 5,19% superior à estimativa de preços pela ECT, que é de de R\$ 5.093.525,00. Entretanto julgou, que o valor encontrado está de acordo com o mercado vigente. Mormente em vista dos preços praticados pelas demais licitantes, bem como, todos os preços apresentados na primeira reunião. Assim, a diferença foi considerada aceitável.

Verificou-se que as três empresas atenderam aos requisitos objetivos e subjetivos do Edital. Assim sendo, ante ao critério de julgamento, a CEL assim classificou as licitantes:

1º Lugar:

COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, com o valor de R\$ 5.357.960,00;

2º Lugar:

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, com o valor de R\$ 5.770.665,75;

3º Lugar:

AMERICAN BANK NOTE COMPANY G. E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 6.078.982,50.

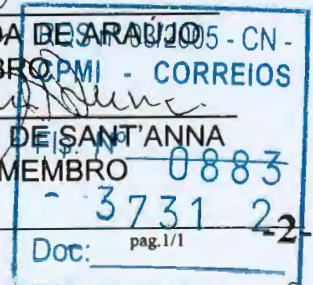
Foi deliberado por publicar o resultado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
PRESIDENTE

AGNALDO NUNES DA SILVA
MEMBRO

LIANA APARECIDA DE ARAÚJO
MEMBRO PMI - CORREIOS

MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
MEMBRO



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-182/2002



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS

CONCORRÊNCIA N.º 004/2002 – ECT/AC

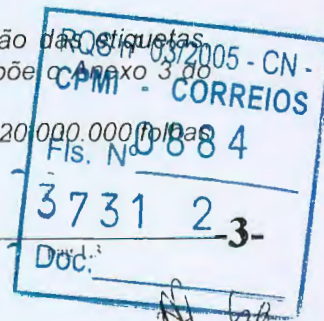
No dia 14(quatorze) de maio de 2002, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-0314/2002 para proceder o julgamento das propostas econômicas. O edital retirado por 29 (vinte e nove) empresas, sendo que 03 (três) participaram da licitação: **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA e AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**. Na mesma reunião, todas as licitantes foram julgadas habilitadas e o resultado aceitos pelas mesmas, com a expressa renúncia ao prazo de recurso, o que facultou à passagem à segunda fase. As propostas econômicas foram abertas e analisadas pelos licitante. Encerrada a reunião, as propostas foram remetidas para análise e correção aritmética pelos técnicos do DECAM, encontrando o seguinte resultado:

	Licitante	Valor Proposto	Valor Aferido/corrigido o FINAL	ESTIMATIVA DA ECT x %
1	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	2.083.750,00	2.084.450,00	(59,08)
2	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	6.180.158,50	6.180.187,50	21,33
3	AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA	6.866.416,00	6.866.416,00	34,81

Na data de 08/05, em fax enviado à CEL, a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, informa que em sua proposta cotou todos os itens em quantidade unitária, inclusive o item 04, (que deveria ser cotado por folha), o que acarretou um preço total de tal item significativamente menor do que o preço real a ser praticado. Nesse sentido, solicita equalizar sua proposta ou, na impossibilidade de assim fazê-lo, pede a exclusão de sua proposta do processo licitatório.

A CEL, analisando a proposta e o pleito da empresa, de fato constata o erro na cotação, mas que todavia inexiste possibilidade de equalização, conforme solicita, pelas razões que expõe na CT CEL 344/2001 - 006/2002, abaixo transcritas:

- 1) conforme se depreende do Anexo 1, Item 4, subitem 2.1.1. do Edital, a apresentação das etiquetas auto-adesivas é feita em FOLHAS A4, e não unidades, como cotou essa empresa;
- 2) de se ressaltar, que a cotação é feita em folhas, porque, sendo variável a dimensão das etiquetas, conforme cada pedido, cada folha poderá conter de 12 a 32 etiquetas, conforme dispõe o Anexo 3 do Edital;
- 3) ora, em assim sendo, não se pode inferir a quantidade de etiquetas que exsurgirá das 20.000.000 folhas que está sendo cotada;



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-182/2002



- 4) *de fato, num exercício rápido, poderíamos dizer que, na fórmula apresentadas pela IGB, cotando por unidade, obteríamos valor proposto dentro do seguinte intervalo:*

Exemplo:

1º) Valor mínimo:

12 etiquetas(quantidade mínima por folha) X R\$ 0,011 (valor cotado por unidade)= R\$ 0,132 por folha X 20.000.000 = R\$ 2.640.000,00

2º) Valor máximo:

32 etiquetas(quantidade mínima por folha) X R\$ 0,011 (valor cotado por unidade)= R\$ 0,352 por folha X 20.000.000 = R\$ 7.040.000,00

Conclusão:

- valor desse item estaria no intervalo entre R\$ 2.640.000,00 à 7.040.000,00.*
- neste passo, a proposta dessa empresa, oscilaria entre: R\$ 4.504.450,00 a R\$ 8.904.450,00.*

- 5) *como se vê, é impossível equalizar a proposta, sem ferir o princípio do julgamento objetivo;*
- 6) *sob o ponto de vista jurídico, tampouco angaria melhor sorte. Como é de conhecimento público, a Licitação é um procedimento formal que destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme art. 3º da Lei 8.666/93. Ora, é possível fixar um preço para a proposta da Licitante (entre os valores de R\$ 4.504.450,00 a R\$ 8.904.450,00), sem ferir os princípios licitatórios?*

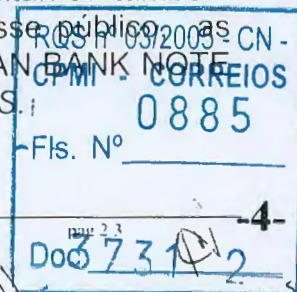
Tal questão, em uníssono, receberá por parte dos concorrentes, dos órgãos de controle, do judiciário e da própria ECT, uma única resposta: não.

- 7) *Por todo exposto, resta cristalino que, se por um lado errou essa empresa em cotar os produtos licitados, não podendo arcar com o que ofereceu, por outro, de solar clareza que a CEL não pode fixar, a seu bel prazer, o preço que quiser para compor a proposta da licitante.*
- 8) *Assim sendo, a solicitação dessa empresa em equalizar a proposta, por total impossibilidade jurídica, não será atendida.*

Nesse passo, DESCLASSIFICADA a proposta de menor preço, a Cel verificou que as propostas das duas empresas restantes figuravam com preços superiores ao estimado da ECT, que é de R\$ 5.093.525,00. Solicitado re-análise da estimativa, o DECAM o ratificou tal valor que, até seria possível se considerar um pequeno acréscimo, não superior a 10%. Outrossim, informou que, para possibilitar um decréscimo nas propostas das licitantes, o item nº 04, poderia ser aceito com a incidência tributária relativa a serviços, ou seja, ISS, uma vez tratar-se de produto de uso interno, não comercializável.

Confrontando as propostas remanescentes com a estimativa, verificou-se a diferença para mais era em percentual superior ao aceitável, conforme quadro acima.

Nesse passo, tendo em vista que os preços ofertados pelas demais licitantes também não atendiam à estimativa pela ECT e via de consequência, ao interesse público, as empresas COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA e AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA restaram DESCLASSIFICADAS.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-182/2002

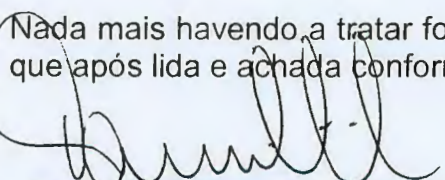


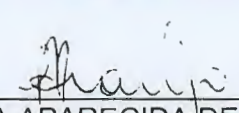
Na forma da alínea "a" do subitem 4.1. do Edital, estando desclassificadas todas as propostas porquanto não atendidas às exigências deste Edital, a CEL resolveu, no que faculta o subitem 6.3. do edital, *verbis*: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a ECT poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras Propostas, escoimadas das causas que as desclassificaram anteriormente. Preceito este baseado no mesmo texto do parágrafo 3º do art.48 da Lei 8.666/93.

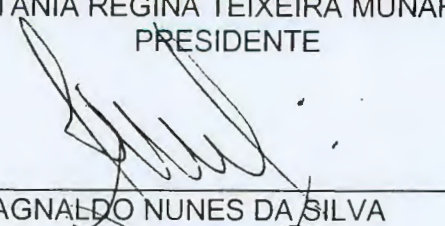
Para a apresentação das novas propostas foi decidido que o item nº 04, *etiquetas com dados variáveis*, terá a incidência tributária de ISS – Imposto Sobre Serviços, permanecendo os demais itens com a incidência de ICMS.

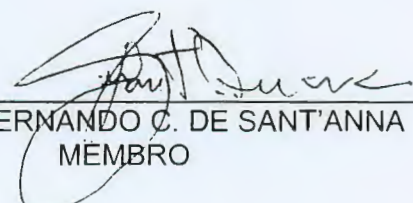
Assim, foi deliberado por ser marcada reunião com as licitantes no dia 16/05/2002 às 15 horas, para intimar as empresas deste Resultado, bem como marcada a Reunião para a apresentação das novas propostas econômicas para o dia 31/05/2002, às 10 horas no mesmo local da reunião anterior, ou seja, 4º andar do Edifício Sede, Sala da CPL.

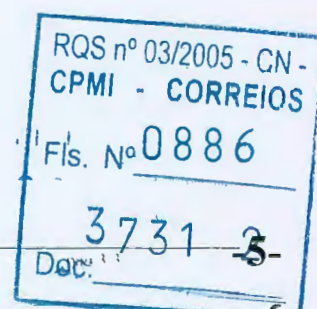
Nada mais havendo, a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
PRESIDENTE


LIANA APARECIDA DE ARAÚJO
MEMBRO


AGNALDO NUNES DA SILVA
MEMBRO


MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
MEMBRO



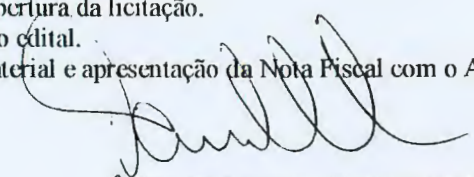
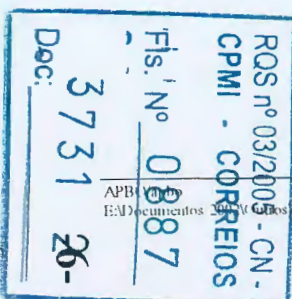
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 004/2002 – CEL - PRT/PR – 314/2001

Data de Abertura: 07/05/2002

EMPRESAS	VALOR TOTAL (R\$)
COMERCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS	5.357.960,00
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA	5.770.665,75
AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA	6.078.982,50
ESTIMATIVA / ECT	5.093.524,56

Estimativa fornecida pela DGEM/DECAM.

 **Empresa Vencedora****Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Entrega :** Conforme Pauta de Distribuição, anexo 3 do edital.**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota Fiscal com o Atesto de Recebimento.
TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Subchefe de Departamento/DECAM
Presidente CEL

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-182/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5487	DATA 06/06/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 5414	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 5.357.960,00
2002	08	R\$ 100.000,00	
2002	09	R\$ 525.796,00	
2002	10	R\$ 525.796,00	
2002	11	R\$ 525.796,00	
2002	12	R\$ 525.796,00	
2003	01	R\$ 525.796,00	
2003	02	R\$ 525.796,00	
2003	03	R\$ 525.796,00	
2003	04	R\$ 525.796,00	
2003	05	R\$ 525.796,00	
2003	06	R\$ 525.796,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
REDIR - Aquisição de diversos impressos de segurança - CC 004/02.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **0888**
-7-
3731 2
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III

Deici Ribeiro da Silva
Coord. DEORC
Mat. 8.009.977-8

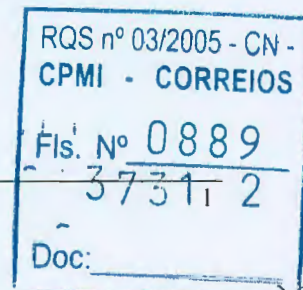
[Assinatura]
CHEFE/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-183/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresa para fornecimento de Cheques Correios.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) unidades de Cheques Correios, pelo valor global estimado de R\$ 288.270,26 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo período de um ano.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS 6.012/2002 – DGEM/DECAM)**EMPRESA A CONTRATAR:** CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.**OBJETO:** Aquisição de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) unidades de Cheques Correios, conforme Especificação Técnica/DQMA/DECAM-6.012/2002.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 288.270,26 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**

1º Pedido/ Unidade	DEMAIS PEDIDOS (estimativa de 05 pedidos)	
	Lote Mínimo	Lote Máximo
350.000	187.500	312.500





- **1º Pedido:** até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo para entrega de amostras e exames, conforme item 4.2.1.2 (item repetitivo – produção com prelo já aprovado), da Especificação Técnica respectiva.
- **Demais Pedidos:** Até 30 (trinta) dias após cada pedido de fornecimento emitido pela ECT (estimativa de 05 pedidos, além do primeiro, durante a vigência do contrato, com intervalo de 30 a 60 dias entre eles).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em julho/2002, estima-se que os desembolsos ocorrerão a partir de setembro/2002 a fevereiro/2003, sendo que em setembro/2002 será no valor mensal de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e de outubro/2002 a fevereiro/2003 no valor mensal estimado de R\$ 45.054,05 (quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 288.270,26 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02 / 03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio DORC/DEORC-5379/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

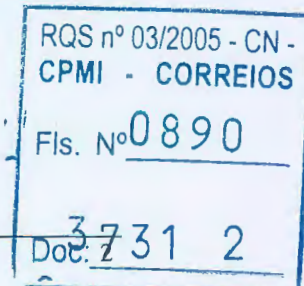
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Item	Quantidade – FL	Preço p/mil FL	Preço Total
Cheques Correios	1.600.000	R\$ 171,86	R\$ 274.976,00



Caso seja feita alguma nova arte será cobrado o valor de R\$13.294,26 (treze mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) - matrizes e desenvolvimento de arte – já incluso no valor total a ser desembolsado - R\$ 288.270,26.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO:

- Contrato nº 10.717/2001
- Valor do milheiro: R\$ 143,42
- Valor total estimado: R\$ 159.631,88
- Quantidade: 1.000.000 unidades
- Vigência: 06/07/2001 a 05/07/2002.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DECAM, por meio da RMS-6.012/2002, solicitou a aquisição de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) unidades de Cheques Correios, com a finalidade de repor os estoques do produto nos almoxarifados.

A atual posição dos estoques é a seguinte:

CHEQUE-CORREIOS	Estoque	CMM*	Duração/Meses
R\$5,00	37.170	11750	3,16
R\$6,00	43.780	6.090	7,19
R\$7,00	12.410	3.720	3,34
R\$8,00	10.280	2.500	4,11
R\$9,00	16.880	2.260	7,47
R\$10,00	119.090	22.180	5,37
R\$20,00	88.950	23.370	3,81
R\$50,00	51.910	13.615	3,81
R\$100,00	25.285	7.640	3,31
Total	405.755	93.125	4,36

*CMM – Consumo médio Mensal apurado no Sistema MAT

Conforme consta na tabela acima, a ECT dispõe em seus almoxarifados de um estoque médio suficiente para atender o suprimento em 04 meses de consumo das unidades de atendimento. Entretanto, verifica-se que a situação de

estoques dos cheques nos valores de R\$ 5,00 e R\$ 100,00 somente será suficiente para no máximo 03 meses, considerando a manutenção do atual volume de consumo. Há de se observar que o consumo dos cheques correios apresenta uma grande oscilação, pois a sua comercialização em atacado (contratos comerciais com grandes clientes) tem forte impacto sobre o total de vendas do produto, podendo assim, em alguns meses, aumentar significativamente a demanda do produto.

A presente contratação dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

Com relação ao valor apresentado na proposta da Casa da Moeda, apresentamos a seguir um comparativo com o preço atual devidamente corrigido:

ITENS	PREÇO POR MILHEIRO - R\$	POSIÇÃO %
Preço atual, corrigido IPA - Índice de Preço por Atacado (últimos 12 meses - 9,48%).	157,01	100,00 %
Preço proposto CMB	171,86	109,46 %

Foram realizadas negociações com a CMB, com o objetivo de reduzir o preço inicialmente proposto - R\$ 184,78/milheiro. Após várias tratativas, a CMB enviou nova proposta, passando o custo do milheiro para R\$ 171,86, o que resultou em uma redução de aproximadamente 7% (sete por cento).

O DECAM recepcionou a contra-proposta apresentada tendo em vista que o aumento de preços, observado no quadro acima, se justifica devido ao acréscimo na quantidade de cheques correios a ser fornecida. A Casa da Moeda necessitará efetuar as entregas do produto com uma maior periodicidade semanal, ou seja, com um maior número de viagens do Carro Forte, devendo assim, ter seus custos aumentados nos itens transporte e seguro.

A opção pelo transporte continua sendo a mesma do Contrato anterior, carro forte com escolta, por proporcionar maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos. Esse custo já está embutido no preço do milheiro.

O Cheque Correios é um produto representativo de valor com características específicas de moeda, requerendo a adoção de máxima segurança tanto no processo produtivo quanto nas características de impressão.

Com relação à legalidade da contratação foi anexada ao presente Relatório cópia do PARECER/DEJUR/DJRAD- 275/2002, no qual aquele órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93.

A referida contratação foi previamente autorizada pelo Presidente/ECT, conforme documento anexo (Autorização de Solicitação 002/2002).

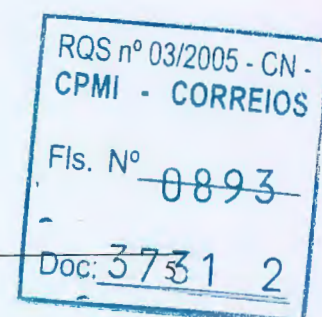
Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM-4002/2002 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

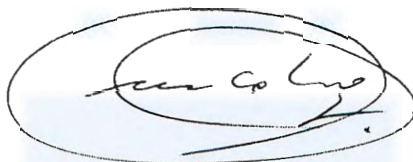
- Lei 8.666/93 – Caput Art. 25
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Propostas - CMB
3. RMS – 6.012/2002 – DGEM/DECAM
4. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD - 275/2002



5. Certificação Financeira-Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5379/2002
6. Relatório/CAC/DCON/DECAM-4002/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-183/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 002/2002

DE : DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTÁBIL
INEXIGIBILIDADE	288.270,26	444.02.02.000	03.2.20	2.02

•**OBJETO:** Aquisição de 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil) unidades de Cheques Correios, conforme Especificação Técnica/DQMA/DECAM-6.012/2002.

•**ÁREA REQUISITANTE:** DECAM

•**JUSTIFICATIVA:** Suprir as Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano.

•**OUTRAS INFORMAÇÕES:** A Casa da Moeda do Brasil, por força de seu Estatuto, art. 5º, aprovado pelo Decreto nº 2.122/97, tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão de selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública federal. Assim, dada a natureza do objeto em questão, está caracterizada a inviabilidade de competição e, por conseguinte, é inexigível a licitação.

•**ANEXOS:** - Proposta da CMB:
- RMS - 6.012/2002 - DGEM/DECAM;
- Nota Técnica/DEJUR/DJRAD - 275/2002
- Tabela de Bloqueio DORC/DEORC - 5379/02

07,06,02

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO A DESENCADear PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 11,06,02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0895

3731 2

Doc: -1-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-183/2002

DE C M B DEGER

Nº FAX 4142158

1ª PROPOSTA

11 MAR 2002 09:44



CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

ORGÃO / ORGÃO

Nº / NO: DEGER

145

(FABRICA) RUA DESENHADOR BITTENCOURT, 11 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.548-200 - TEL (021) 414-2222 - FAX (021) 418-1122
(ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 11 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.548-200 - TEL (021) 294-6854 - FAX (021) 224-0875

DESTINATÁRIO / TO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AC. / ATTN:

SRA. LIANA APARECIDA ARAÚJO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO - CHEFE

REMETENTE / FROM:

CASA DA MOEDA DO BRASIL - DEGER

FAX Nº (V. REF.) / FAX NO. (YOUR REF.):

01 426.2807

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL:



SIM/YES



NÃO/NO

FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.):

2414-2389 / 2414-2150

ASSUNTO / SUBJECT

CHEQUES CORREIOS - NOVA PROPOSTA

TOTAL DE PÁG. / TOTAL PAGES:

COPIA PARA / COPY TO:

DATA / DATE:

08 / 03 / 2002

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MÁXIMA BREVIDADE.
IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.

TEXTO / TEXT:

MOD. 1.12/4

REPORTANDO-NOS A CT/CAC/DCON/DECAM-0058/2002, DATADA DE 14/02/2002, E CONTATOS TELEFÔNICOS MANTIDOS, INFORMAMOS OS PREÇOS PARA CHEQUES CORREIOS CONFORME ABAIXO:

- DEMANDA - 1.600 MILHEIROS
- PREÇO P/MILHEIRO - R\$ 184,68
- PREÇO PARA NOVO LAY-OUT - R\$ 13.294,26
- TRANSPORTE COM CARRO FORTE INCLUSO NO PREÇO.
- IMPOSTO - 5% ISS INCLUSO NO PREÇO.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO. COLOCAMO-NOS SEMPRE AO SEU DISPOR.

ATENCIOSAMENTE,

ARNALDO LISBOA MENDES
DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL
CHEFE - SUBSTITUTO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0896
Doc: 3731 2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-183/2002



CASA DA MOEDA DO BRASIL

FABRICA: RUA RENE BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 22.064-200 - TEL: (021) 414-1122 - FAX (021) 414-1122
(ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.051-000 - TEL: (021) 224-6864 - FAX (021) 224-0879

DESTINATÁRIO / TO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

(061) 426-2807

A.C. / ATTN.

SRª. LILIANA APARECIDA ARAÚJO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS

CASA DA MOEDA DO BRASIL - DEGER

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL



SIM/YES



NÃO/NO

FAX Nº (IN. REF.) / FAX NO. (YOUR REF.)

(021) 414-2389

ASSUNTO / SUBJECT

ORÇAMENTO DE CHEQUES CORREIOS

TOTAL DE PÁGS. / TOTAL PAGES

CÓPIA PARA / COPY TO

DATA / DATE:

17/10/2002

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MAIOR BREVIDADE.
IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON

TEXTO / TEXT:

MOD.1.1214

REPORTANDO-NOS SOBRE A CT/CAC/DCON/DECAM-0058/2002, E A REUNIÃO REALIZADA NESTA CMB, APRESENTAMOS A V.Sª O NOVO ORÇAMENTO PARA PRODUÇÃO DE CHEQUES CORREIOS CONFORME SOLICITADO:

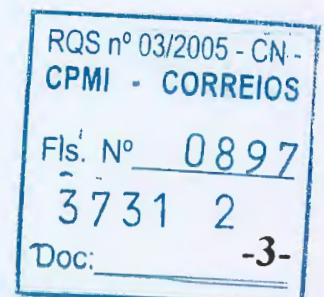
- QUANTIDADE: 1.600.000 UNIDADES
- PREÇO POR MILHEIRO DE CHEQUES: R\$ 171,86
- RETIRADA DA NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA NO VERSO DO CHEQUE
- POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE CHEQUES COM NUMERAÇÃO SUPERIOR A 9.000.000, DESDE QUE EM BLOCOS COMPLETOS DE 5 OU 10 CHEQUES, QUANDO HOUVER SUBSTITUIÇÃO.

OBS.: INFORMAMOS QUE POSTERIORMENTE ESTAREMOS ENVIANDO A RELAÇÃO DOS CHEQUES QUE JÁ FORAM ENTREGUES SEM A NUMERAÇÃO NO VERSO, CONFORME ACORDADO.

DESDE JÁ COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO DESSA CONTEITUADA EMPRESA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES CASO NECESSÁRIO.

ATENCIOSAMENTE,


ELIAS FERNANDES GASTIN
DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL
CHEFE





REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO



ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
DGEM/DECAM	DCON/DECAM	6.012/2002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
001	74200031-1 ao 74200039-7	- Contratação do fornecimento de impressos de segurança denominados Cheques Correios, pelo período de um ano; - Por ser um impresso de segurança e com valor monetário, o Cheque Correios deverá ser impresso somente em gráfica de segurança (segurança interna, monitoramento da matéria-prima, produto semi-acabado, produto expedido e sobras de produção); - O material deverá ser confeccionado em Papel Filigranado 94 +/- 5 g/m², de Espessura 0,130 +/- 0,006mm e dimensão individual de 74x210mm. Impressão offset e talho doce, nas cores azul e amarela; com numeração da série e número sequencial, sendo nove valores diferenciados (R\$ 5,00; R\$ 6,00, R\$ 7,00; R\$ 8,00; R\$ 9,00 R\$ 10,00; R\$ 20,00; R\$ 50,00; R\$ 100,00); com uma serrilha na vertical e diversas características de segurança conforme estabelecido na ESPEC.ECT N.º 021015; - Os valores faciais a serem impressos nos Cheques Correios serão informados a cada pedido. OBS: Poderão ser solicitados até nove valores diferenciados a cada pedido; - O desenvolvimento de 01 leiaute de arte de segurança, fotolitos e chapas deverão ser custeados pela Contratada; - Cada licitante deverá obrigatoriamente informar os custos com desenvolvimento do leiaute da arte de segurança e demais custos com fotolitos e chapas necessários à execução do serviço, os quais servirão, no caso de eventual necessidade de alterações no produto durante a execução do contrato objeto da presente RMS, como referência para ECT; (1) Os eventuais pedidos para alteração de leiaute deverão ser encaminhados à Contratada com a antecedência mínima de 40 dias antes do pedido de produção. (2) No prazo máximo de 20 dias, deverão ser preparados e encaminhados a prova de prelo e demais itens de amostra para aprovação da ECT. A ECT deverá aprovar ou rejeitar as amostras no prazo de 07 dias. (3) Caso haja alguma alteração, a Contratada terá o prazo de 07 dias para ajuste do material. (4) Após aprovada a arte do novo Cheque Correios, a Contratada terá o prazo de 60 dias após	UM	1.600.000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0898

Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-183/2002

recebido o pedido de fornecimento para efetuar a entrega do produto.

- Das quantidades totais a serem solicitadas, em média 55% deverão ser blocados a cada 100 unidades de um mesmo valor, sendo separados de 10 em 10 unidades por papel próprio para intercalação e envolvidos em filme de polietileno transparente. Os outros 45%, deverão ser blocados a cada 100 unidades de um mesmo valor, sendo separados de 05 em 05 unidades por papel próprio para intercalação e também envolvidos em filme de polietileno. OBS: Juntamente com cada pedido da ECT, será informada a forma de separação a ser procedida, para cada valor do Cheque Correios.
- Fornecer sem ônus, tantos prelos se fizerem necessários, em substituição aos que apresentarem defeitos de ordem técnica, devidamente constatados.
- Entregar os fotolitos individuais das cores relativas aos CHEQUES, sem ônus adicional, para utilização em material promocional ou inserção em outros produtos comercializados pela ECT.
- Efetuar a entrega do material em lotes separados por Diretoria Regional, devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio e acompanhados do respectivo documento fiscal na SDPR DR/RJ.
- Para cada lote deverá ser destacada uma Nota Fiscal com endereço da SDPR/RJ, devendo ser colocado no campo de observação da NF, à qual Diretoria Regional se destina o lote do material.

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

1. Prazos de Entrega:

- 1º Pedido: Até 45 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo para entrega de amostras e exames, conforme item 4.2.1.2 (Item Repetitivo – produção com prelo já aprovado), da Especificação Técnica ESPEC. ECT N.º 021015.
- Demais Pedidos: Até 30 dias após cada pedido de fornecimento emitido pela ECT.
Obs.: a) Além do primeiro, estimativa de mais 05 (cinco) pedidos durante a vigência do Contrato, com intervalo de 30 a 60 dias entre eles;
b) No caso de lançamento de um novo Cheque Correios (nova arte de segurança), a Contratada terá o prazo de 60 dias para efetuar a entrega do produto, após o recebimento do pedido de fornecimento.

2. Quantidades:

1º PEDIDO	Demais pedidos (Estimativa de 05 pedidos)	
	Mínimo	Máximo
350.000	187.500	312.500

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
S. Nº 0899
3731 2
Doc 5

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-183/2002

3. Local de Entrega:

- Seção de Distribuição de Produtos/GERAD/RJ - Avenida Presidente Vargas, n.º 3.077 - 1º subsolo
- Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ CEP 20210-900.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO/USO

Destina-se ao fornecimento anual, correspondente a (um) ano venda média das Regionais.

Estoque: 315.190 unidades; **Lote Pendente:** 250.000 unidades; **Venda Média Mês:** 127.026 unidades;
(Fonte: ECT VENDAS)

Últimas Aquisições:

- Contrato n.º 10.717/01, de 06/07/2001 (Casa da Moeda do Brasil) = 1.000.000 unidades
(Preço de R\$ 143.42/milheiro);
- Contrato n.º 10.043/99, de 15/01/1999 (Casa da Moeda do Brasil) = 4.000.000 unidades
(Preço de R\$ 79.00/milheiro);

ÓRGÃO REQUISITANTE

DATA

CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES

DATA

Fábio Souza
DGEM/UR
8.011.000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. N° 0900

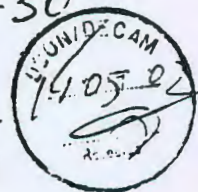
3731 2

Doc: -6-



DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF.: CI/CAC/DCON/DECAM-4328/2002



NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD - 175 /2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O DECAM, por meio da CI de referência, encaminha para análise deste DEJUR, minuta de relatório que será submetido à REDIR, onde se propõe a contratação da Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 1.600.000 (Um milhão e seiscentos mil) unidades de Cheques Correios, por Inexigibilidade de Licitação fundada na inviabilidade de competição, caput, do art. 25 da Lei 8.666/93.

Como subsídio encaminha NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD – 174/2001 onde este Departamento se manifestou favorável à contratação do mesmo objeto, realizada anteriormente.

Segundo Jessé Torres Pereira Júnior, o conceito de inexigibilidade de licitação cinge os intérpretes em duas respeitáveis vertentes:

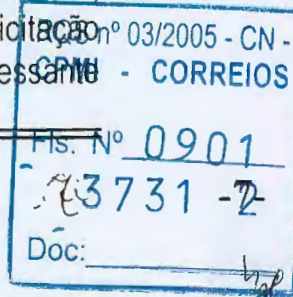
“(…)

(a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição;

(b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa.

(…)”

Embora a divergência acima apontada limita-se, tão-somente, à discussão de mera existência da circunstância ou a necessidade de se caracterizar, também, a inviabilidade de competição para se justificar a inexigibilidade de licitação fundada em uma das hipóteses apresentadas nos incisos do art. 25, é interessante



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR**

observar que não há divergência doutrinária quanto ao entendimento de que tais hipóteses são ilustrativas, podendo, portanto, existir outras que autorizam a contratação direta fundada no caput do mencionado dispositivo.

Na minuta do relatório *sub examine*, item V – Informações complementares -, estão justificadas a necessidade e a conveniência, registrando-se, ainda, que o fator determinante para a escolha da Casa da Moeda do Brasil, na pretendida contratação direta, consiste na natureza de seu objeto, qual seja, produto representativo de valor com características específicas de dinheiro que requer máxima segurança, tanto no processo produtivo quanto na impressão.

É sabido que a Casa da Moeda do Brasil, por força de seu Estatuto, art. 5º, aprovado pelo Decreto nº 2.122/97, tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública federal.

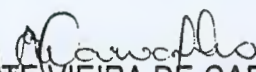
Assim, dada a natureza do objeto em questão, está caracterizada a inviabilidade de competição e, por conseguinte, é inexigível a licitação.

Dessa forma, concluímos que a almejada contratação com a Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de Cheques Correios, poderá ser implementada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, na forma apresentada na Minuta de Relatório que ora cancelamos.

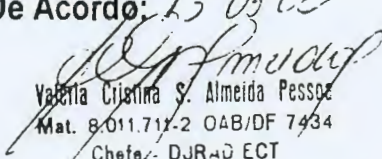
É a Nota Jurídica.

À consideração superior.

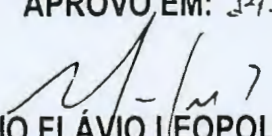
Brasília-DF., 10 de maio de 2002.


EDITE VIEIRA DE CARVALHO
OAB/MG 62911 Mat. 8.011.857-7

De Acordo: 15.05.02


Valéria Cristina S. Almeida Pessoa
Mat. 8.011.712-2 OAB/DF 7434
Chefe - DJR-DECT

APROVO EM: 14.05.2002


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

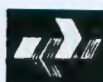
Marco Aurélio Matta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 - OAB-DF 11905

Sachete do Departamento Jurídico

EVC/evc

DOC. 183/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0902
Doc: 3731-82

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-183/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
5379

DATA
15/05/02

GESTOR
DIRAD

REFERENCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 288.270,25
2002	09	R\$ 63.000,00	
2002	10	R\$ 45.054,05	
2002	11	R\$ 45.054,05	
2002	12	R\$ 45.054,05	
2003	01	R\$ 45.054,05	
2003	02	R\$ 45.054,05	

REC. 0606 2002

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

Aquisição de 1.600.000 unidades de cheques Correios, para atender as necessidade

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **0903**

3731 9

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

Justene Vaz de Jesus Esteves

Administrativo III

Sérgio Escobar de Sá

CH/DIV/DEORC

Mat. 8.011.809-7

JOSE DE DEORC de Cunha

Coordenador de Orçamento e

Custos - Mat. 8.011.115-7

**IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM - 4.002/2002****DATA: 17/06/2002.****SSUNTO:** Contratação para fornecimento de Cheques Correios.**1. HISTÓRICO**

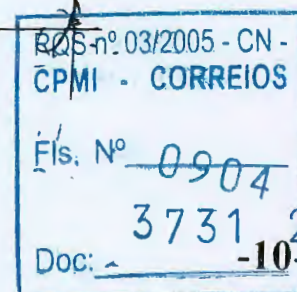
O DECAM, por meio da RMS-6.012/2000, solicitou a aquisição de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) unidades de Cheques Correios.

A atual posição dos estoques é a seguinte:

CHEQUE-CORREIOS	Estoque	CMM*	Duração/Meses
R\$5,00	37.170	11750	3,16
R\$6,00	43.780	6.090	7,19
R\$7,00	12.410	3.720	3,34
R\$8,00	10.280	2.500	4,11
R\$9,00	16.880	2.260	7,47
R\$10,00	119.090	22.180	5,37
R\$20,00	88.950	23.370	3,81
R\$50,00	51.910	13.615	3,81
R\$100,00	25.285	7.640	3,31
Total	405.755	93.125	4,36

*CMM – Consumo médio Mensal apurado no Sistema MAT

Conforme consta na tabela acima, a ECT dispõe em seus almoxarifados de um estoque médio suficiente para atender o suprimento em 04 meses de consumo das unidades de atendimento. Entretanto, verifica-se que a situação de estoques dos cheques nos valores de R\$ 5,00 e R\$ 100,00 somente será suficiente para no máximo 03 meses, considerando a manutenção do atual volume de consumo. Há de se observar, que o consumo do cheque correios apresenta uma grande oscilação, pois a sua comercialização em atacado (contratos comerciais com grandes clientes) tem forte impacto sobre o total de vendas do produto, podendo assim, em alguns meses aumentarem significativamente a demanda do produto.





A presente contratação dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

Com relação ao valor apresentado na proposta da Casa da Moeda, apresentamos a seguir um comparativo com o preço atual devidamente corrigido:

ITENS	PREÇO POR MILHEIRO - R\$	POSIÇÃO %
Preço atual, corrigido IPA - Índice de Preço por Atacado (últimos 12 meses - 9,48%).	157,01	100,00 %
Preço proposto CMB	171,86	109,00 %

Foram realizadas negociações com a CMB, com o objetivo de reduzir o preço inicialmente proposto - R\$ 184,78/milheiro. Após várias tratativas, a CMB enviou nova proposta, passando o custo do milheiro para R\$ 171,86, o que resultou em uma redução de 8% (oito por cento).

O DECAM recepcionou a contra-proposta apresentada tendo em vista que o aumento de preços, observado no quadro acima, se justifica devido ao acréscimo na quantidade de cheques correios a ser fornecida. A Casa da Moeda necessitará efetuar as entregas do produto com uma maior periodicidade semanal, ou seja, com um maior número de viagens do Carro Forte, devendo assim, ter seus custos aumentados nos itens transporte e seguro.

A opção pelo transporte, continua sendo a mesma do Contrato anterior, carro forte com escolta, por proporcionar maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos. Esse custo já está embutido no preço do milheiro.



Com relação à legalidade da contratação, foi anexado ao presente Relatório cópia do PARECER/DEJUR/DJRAD-275/2002, no qual aquele órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93.

2. PREÇO

O valor da contratação, junto a Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) unidades de Cheques Correios, é de R\$ 288.270,26 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em julho/2002, estima-se que os desembolsos ocorrerão a partir de setembro/2002 a fevereiro/2003, sendo que em setembro/2002 será no valor mensal de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e em outubro/2002 a fevereiro/2003 no valor mensal estimado de R\$ 45.054,05 (quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 288.270,26 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

3. PARECER LEGAL

O processo foi encaminhado ao DEJUR para análise e emissão de parecer. Conforme Nota Técnica /DEJUR/DJRAD - 275/2002, o DEJUR entende que está devidamente demonstrada a razão da escolha da Casa da Moeda do Brasil - CMB, por inviabilidade de competição, para emissão e confecção de Cheques Correios, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93.

PQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS. Nº	0906
3731	2
Doc:	-12-



4. PARECER DECAM

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, junto à Empresa Casa da Moeda do Brasil, no valor global de 288.270,26 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

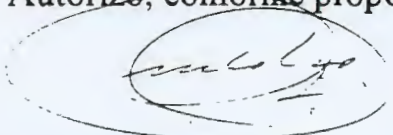
5. COMPETÊNCIA

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

Brasília, 17 de junho de 2002.

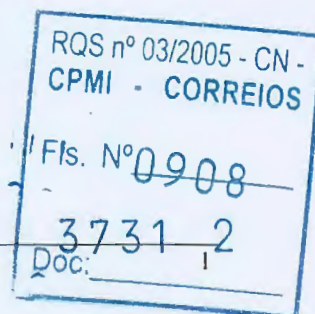
Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Autorizo, conforme proposto:


Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração
BSB 17/06/2002

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-184/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-001/2002 - DR/PA - Prestação de serviços de transporte fluvial de cargas postais.**I. PROPOSTA**

- a) Homologar o Pregão 001/2002 – DR/PA, no valor global estimado de R\$ 182.784,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), com adjudicação à empresa Henvil Transportes Ltda, para prestação de serviços de transporte fluvial de cargas postais, na execução das LPFs-03 e 04;
- b) Revogar o item referente à linha LPF-05, por interesse público, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

APLICAÇÃO/META: Manter a continuidade dos serviços de transporte fluvial de cargas postais.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PA (CI/SPTR/GEOPE/DR/PA-511/2001)**EMPRESA A CONTRATAR:** Henvil Transportes Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte FLUVIAL de cargas postais, para execução das LPFs-03, 04 e 05.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 182.784,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica

FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, para que o pagamento seja efetuado no 15º (décimo-quinto) dia após seu recebimento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de julho/2002 a dezembro/2002, no valor mensal de R\$ 30.464,00 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08./03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/PA-0728/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

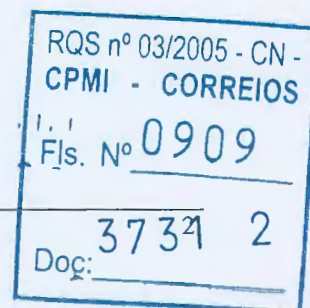
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 13
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas a dar lances: 02
- inabilitadas:..... 00



PROPOSTAS:
LINHA: LPF-03 (Belém/Breves)

Peso Mensal = 15.820 kg

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Kg)	MELHOR LANÇE (R\$/Kg)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Henvil Transportes	1,10	0,85	80.682,00	100,00
Camila Transportes	1,15	1,07	101.564,40	125,88
Estimativa/ECT (*)	0,86		81.631,20	101,18

(*) Com base no valor da última contratação

LINHA: LPF-04 (Belém/Cametá)

Peso Mensal = 20.020 kg

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Kg)	MELHOR LANÇE (R\$/Kg)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Henvil Transportes	1,10	0,85	102.102,00	100,00
Camila Transportes	1,15	1,07	128.528,40	125,88
Estimativa/ECT (*)	0,86		103.303,20	101,18

(*) Com base no valor da última contratação

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = 6 \times PMM \times PK$$

Onde:

VT = Valor Total

6 = Vigência do contrato

PMM = Peso Médio Mensal

PK = Preço por Kg

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os serviços das LPFs-03, 04 e 05 eram executados pela empresa Henvil Transportes Ltda, ao preço de R\$ 0,86/kg, cujo contrato nº 229/96, oriundo da Concorrência 001/96, expirou-se em 19/11/01, tendo sido prorrogado por mais noventa dias, até 18/02/02.

A DR/PA realizou contratação provisória, até que seja homologado o Pregão 001/2002, com as características abaixo:

Modalidade Contratação: Convite

Nº: 64/02

Vigência: 07/03/02 a 06/05/02 (foi prorrogado até 06/07/02)

Empresa: Henvil Transporte Ltda

Preço Kg: R\$ 0,80

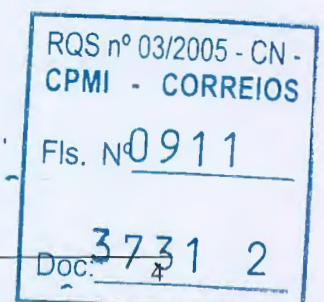
Obs: No período de 19/02/02 a 06/03/02, não houve operacionalização do serviço.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PA realizou em 01/03/2002 o Pregão 001/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte fluvial de cargas postais, para execução das LPFs-03, 04 e 05, pelo período de 06 (seis) meses.

A licitação em tela objetiva dar continuidade aos serviços de transporte fluvial de cargas postais das LPFs-03, 04 e 05, em virtude do término de vigência (05 anos permitidos na Lei 8.666/93) do contrato 229/96 em 19/11/01, firmado com a Henvil Transportes Ltda, o qual foi prorrogado até 18/02/02.

A contratação proposta terá vigência de apenas 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, prazo suficiente para conclusão dos trabalhos relativos a revisão do sistema de transporte de superfície da ECT, que está sendo desenvolvido pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria PR-301/01.



O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Empresas	Proposta Inicial (R\$/kg)	Rodadas de Lances		
		1ª Rodada	2ª Rodada	Negociação
Henvil	1,10	1,08	0,85	0,85
Camila	1,15	1,09	1,07	-

Nota: Valor único para as três linhas.

O processo foi analisado pelo DECAR que fez as seguintes considerações:

- a) O transporte fluvial de cargas postais na região amazônica é efetuado através de empresas de navegação, por compartilhamento, ou seja, aproveitamento de espaço em embarcações que transportam passageiros e cargas.
- b) Avaliação Técnico-Operacional

Trata-se da contratação do serviço de interiorização de objetos postais no interland paraense. Tal processo é indispensável à manutenção dos serviços postais e a expectativa de carga a ser transportada, inserida no edital de licitação, está embasada em dados históricos de carga, sendo dessa forma necessária e oportuna a contratação, objetivando apenas dar continuidade a um serviço que já era realizado, e do qual não se pode prescindir.

O modelo de edital de licitação utilizado está consonante com os conceitos aplicados pelo DECAR para essa modalidade de contratação.

- c) Avaliação Econômica

A contratação do serviço com as características do transporte fluvial, descrita pelo edital de licitação e minuta do Termo de Contrato, prevê condições para a realização do serviço que vão da coleta e entrega da carga postal nas unidades da ECT, em horário comercial, disponibilização de área para armazenamento de cargas em unidades centralizadoras na região, objetivando sua reexpedição às demais

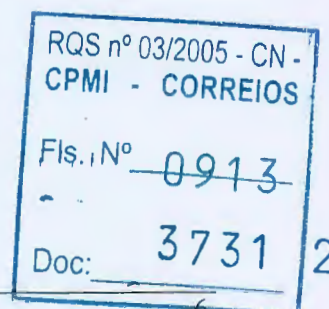
unidades. Exige-se, também, a alocação de veículos para transporte dessa carga nas principais cidades e todo o serviço de carregamento/descarregamento das cargas nas embarcações ou unidades intermediárias e finais das linhas. Estabeleceu-se prazos máximos em dias para a realização da atividade e multa para o inadimplemento.

Consolidada toda a estrutura requerida o critério de julgamento do Pregão é o de menor preço por quilograma, sendo este um valor único para cada linha, entendida esta como um conjunto de trechos (origem/destino) para o transporte de carga e com faturamento resultante da multiplicação do peso da carga efetivamente transportada pelo preço único por quilograma para a linha. Nessas condições as indicações de custo variam muito até por conta da sazonalidade no tráfego da carga postal.

Considerando que os preços anteriormente praticados sofreram uma redução de 1,163%, com os preços obtidos pelo Pregão, nos parecem adequados, pelas condições exigidas para execução do serviço.

d) Conclusão do DECAR, favorável:

- à homologação das LPFs-03 e 04, pela necessidade operacional do serviço e pelas cotações de preços obtidas.
- e à revogação da LPF-05, que deverá ser relicitada com as devidas correções, tendo em vista que, observa-se apenas que o termo de contrato anexo ao edital de licitação consta como exigência para executar as LPF's 03, 04 e 05, que a contratada disponibilize armazém para estocagem de carga nas cidades de Breves, Cametá e Macapá. Pelas fichas técnicas se identifica que Breves compõem a LPF-03, Cametá a LPF-04 e Macapá não consta na relação de trechos da LPF-05, que menciona diversos trechos de e para Santarém. Ocorreu um equívoco que, impossibilitou o processo de contratação da LPF-05.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

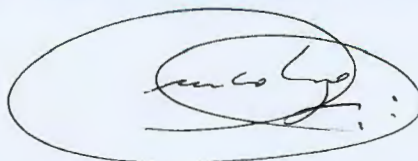
Autorização do Presidente:..... 28/01/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 19/02/02
Abertura da licitação: 01/03/02
Recebimento do processo no DECAM: 04/04/02
Enviado ao DECAR: 04/04/02
Retorno DECAR: 22/05/02
DECAM solicita complementação de dados: 23/05/02
DR/PA informa dados complementares: 12/06/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

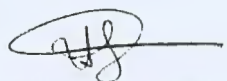
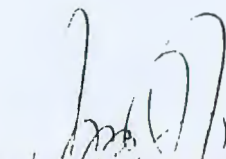
- Medidas Provisória n.º 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

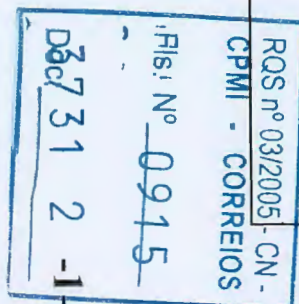
VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Autorização para abertura da Licitação nº 002/2002
3. Parecer Técnico DECAR
4. Renovação da Proposta
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-0728/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				COTAÇÕES DOS LICITANTES			VALOR ESTIMADO DA ECT	PROPOSTA VENCEDORA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3		VALOR PARA 6 MESES
Dependência:	Data da Licitação:	MODALIDADE:	NÚMERO:	HENVIL TRANSPORTES LTDA	CAMILA TRANSPORTES LTDA			
DR/PA	01/03/2002	PREGÃO	1/2002					
OBJETO			UNID.	Quant. Mensal				
Contratação dos serviços de transporte fluvial para execução das LPFs 03, 04 e 05.								
PREÇO PROPOSTO POR QUILOGRAMA								
LPF-03			KG	15.820	0,85	1,07	0,86	REVOGADA
LPF-04			KG	20.020	0,85	1,07	0,86	
LPF-05			KG	24.110				
PREÇOS MENSAIS								
LPF-03					13.447,00	16.927,40	13.605,20	
LPF-04					17.017,00	21.421,40	17.217,20	
LPF-05								
VALOR TOTAL PARA 6 MESES					182.784,00	230.092,80	184.934,40	182.784,00
							TOTAL	182.784,00
Propomos a adjudicação do objeto da licitação à empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA. A LPF-05 foi revogada devido ter ocorrido um equívoco com a troca da planilha nesta linha. Importa a presente contratação em CENTO E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA QUATRO REAIS. De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível da Conta 2.08 e Atividade 03.2.20.								
 HILDA MARIA LOBATO LEÃO FORTES MEMBRO  JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO PREGOEIRO  MANOEL MACIEL DA SILVA MEMBRO								



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-184/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLS. 003
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2/2001

DA : DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE	CONTA
Pregão	204.954,94	411.07.03.0001	03.2.02	2.08

- **OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte fluvial para execução das LPFs 03, 04 e 05.
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Operações
- **JUSTIFICATIVA:** Encerramento do contrato vigente, não renovável por ter completado o período máximo de 5 anos.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** A contratação, objeto do certame, terá vigência de seis meses, mercê da recomendação contida na CI/DIEN/DECAR-190/2001.
- **ANEXOS:** CI/DIEN/DECAR-190/2001; Fichas Técnicas das LPFs e Comprovante do Bloqueio Orçamentário.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/SUTRA/GEOPE-522/2001

☐ SIM ☒ NÃO

14, 01, 2002
[Handwritten signature]
EDSON SOUZA DE LIMA
GECOF

14, 01, 2002

[Handwritten signature: Agostinho Trindade]
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 28, 01, 02

[Handwritten signature]
HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0916

3731 2-

Doc: *[Handwritten]*

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-184/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN

Parecer Técnico

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte Fluvial de Cargas Postais
Objeto: Pregão - 001/02 - DR/PA

EW1

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0917
3731	2-3-
Doc: _____	

EW1

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-184/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN

Aspectos Considerados

1. Histórico

1.1. O transporte fluvial de cargas postais na região amazônica é efetuado através de empresas de navegação, por compartilhamento, ou seja, aproveitamento de espaço em embarcações que transportam passageiros e cargas.

1.2. Essa modalidade de transporte foi implantada em 1996, identificada à época, como a forma mais adequada para a realização do serviço de transporte fluvial, modal característico daquela região geográfica. Dessa forma, em novembro de 2001 encerrou-se o quinto e último período vigencial anual dos contratos então em vigor, obrigando a que a DR/PA desencadeasse processo licitatório na modalidade Pregão para manter a prestação dos serviços. Nesse ínterim, considerando os trabalhos em andamento do Grupo de Trabalho designado através da Portaria PR-0301/01, destinado à revisão do sistema de transporte de superfície da ECT, contendo análise específica sobre o modal fluvial, recomendamos à DR/PA para que efetuasse a contratação provisória do serviço, ou seja, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, prazo em que as possíveis alterações ao modelo atualmente existente provavelmente estarão concluídas. Por esses aspectos foi desencadeado o Pregão objeto deste parecer.



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-184/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

2. Avaliação Técnico-Operacional

- 2.1. Não há muito o que acrescentar em relação ao histórico. Trata-se da contratação do serviço de interiorização de objetos postais no interland paraense. Tal processo é indispensável à manutenção dos serviços postais e a expectativa de carga a ser transportada, inserida no Edital de Licitação, está embasada em dados históricos de carga, sendo dessa forma necessária e oportuna a contratação, objetivando apenas dar continuidade a um serviço que já era realizado, e do qual não se pode prescindir.
- 2.2. O modelo de Edital de Licitação utilizado está consonante com os conceitos aplicados pelo DECAR para essa modalidade de contratação.

3. Econômica

- 3.1. A contratação do serviço com as características do transporte fluvial, descrita pelo Edital de Licitação e minuta do Termo de Contrato, prevê condições para a realização do serviço que vão da coleta e entrega da carga postal nas unidades da ECT, em horário comercial, disponibilização de área para armazenamento de cargas em unidades centralizadoras na região, objetivando sua reexpedição às demais unidades. Exige-se, também, a alocação de veículos para transporte dessa carga nas principais cidades e todo o serviço de carregamento/descarregamento das cargas nas embarcações ou unidades intermediárias e finais das linhas. Estabeleceu-se

serviço de
RQS Nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
PIS. N.º 8919
3731 24
Doc: -5-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-184/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

prazos máximos em dias para a realização da atividade e multa para o inadimplemento.

- 3.2. Consolidada toda a estrutura requerida o critério de julgamento do Pregão é o de menor preço por kilograma, sendo este um valor único para cada linha, entendida esta como um conjunto de trechos (origem/destino) para o transporte de carga e com faturamento resultante da multiplicação do peso da carga efetivamente transportada pelo preço único por kilograma para a linha. Nessas condições as indicações de custo variam muito até por conta da sazonalidade no tráfego da carga postal.
- 3.3. Considerando que os preços anteriormente praticados sofreram uma redução de 1,163%, com os preços obtidos pelo Pregão, nos parecem adequados, pelas condições exigidas para execução do serviço.

LINHA	TRECHO	PREÇO P/Kg ANTERIOR	PREÇO P/Kg LICITADO	Percentual aumento
LPF-05	BELÉM/MACAPÁ	R\$0,8600	R\$0,8500	-1,163%
LPF-04	BELÉM/CAMETÁ	R\$0,8600	R\$0,8500	-1,163%
LPF-03	BELÉM/BREVES	R\$0,8600	R\$0,8500	-1,163%

4. Conclusão

- 4.1. Face aos aspectos analisados e condições descritas nesse parecer, somos favoráveis à homologação do Pregão objeto de análise, pela necessidade operacional do serviço e pelas cotações de preços obtidas.

Processo nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0920
373/1 26-
Doc: _____

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-184/2002

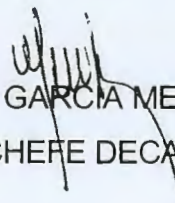
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

- 4.2. Observa-se apenas que o termo de contrato anexo ao Edital de Licitação consta como exigência para executar as LPF's 03, 04 e 05 que a contratada disponibilize armazém para estocagem de carga nas cidades de Breves, Cametá e Macapá. Pelas fichas técnicas identificamos que Breves compõem a LPF-03, Cametá a LPF04 e Macapá não consta na relação de trechos da LPF-05, que menciona diversos trechos de e para Santarém. Nos parece ter ocorrido um equívoco que viciou o processo de contratação da LPF-05, razão pela qual somos de parecer favorável à homologação das LPF's-03 e 04 pela Diretoria da ECT e pela revogação do item referente à LPF-05, que deverá ser licitada posteriormente com as correções necessárias.

Brasília/DF, 22 de maio de 2002


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
CHEFE DIEN/DECAR

DE ACORDO


JOSÉ GARCIA MENDES
CHEFE DECAR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0921
3731 27-
Doc:~



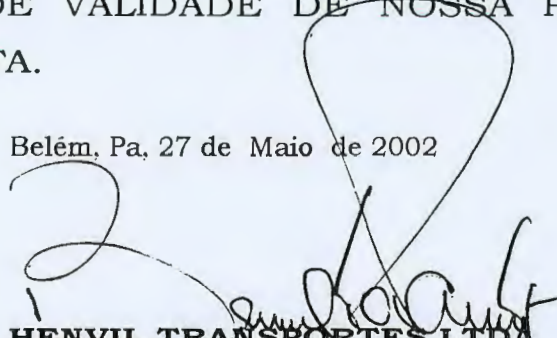
HENVIL - TRANSPORTES LTDA.

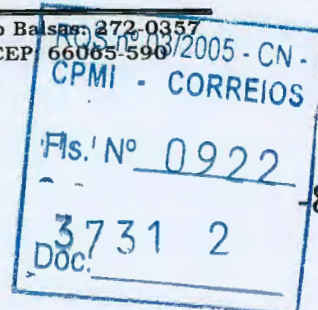
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

REF : Pregão n.º 1/2002

HENVIL - TRANSPORTES LTDA.,
empresa estabelecida nesta cidade á Praça Princesa Isabel,
4.440 / Bairro da Condor (Belém-Pa), devidamente inscrita
no C N P J - 83.892.117/0001-54 e INSCRIÇÃO ESTADUAL
Nº - 15.179.929-6, Licitante do **PREGÃO: Nº. 001/2002 -
E C T**, vem mui respeitosamente a presença desta Douta
Comissão PRORROGAR POR MAIS 45 (Quarenta e Cinco)
Dias, O PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA, Á
PARTIR DESTA DATA.

Belém, Pa, 27 de Maio de 2002


HENVIL TRANSPORTES LTDA
BENEDITO VILHENA PANTOJA
SÓCIO - PROPRIETARIO



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-184/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0728	DATA 10/06/2002
CLIENTE DIOPE	REFERÊNCIA	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.08.00.0000 TRANSPORTE MALAS E MALOTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 182.784,00
2002	07	R\$ 30.464,00	
2002	08	R\$ 30.464,00	
2002	09	R\$ 30.464,00	
2002	10	R\$ 30.464,00	
2002	11	R\$ 30.464,00	
2002	12	R\$ 30.464,00	

FINALIDADE**Bloqueio referente a contratação através de PREGÃO Nº 01/2002, para a LPF -03 E**

RESP. PELA EMISSÃO

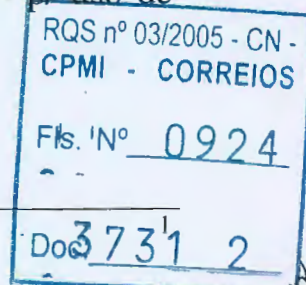
Edson Souza de Lima
Gerente Financeiro DRJ/PA
M. 11 451 050-1

01 VISTO - DR
Mário Augusto Ferreira da Silva
Gerente de Atendimento / DRJ/PA
M. 11 451 402-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 0923
731 2
Doc: -9-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-185/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-008/2002 - DR/SPI - Aquisição de pneus e câmaras de ar.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 008/2002 – DR/SPI, no valor global de R\$ 106.387,75 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com adjudicação às empresas: Comercial Rodrigues Import e Export Ltda, para o item 01 (218 pneus 2,75 – 28 42P- Dianteiro), no valor de R\$ 6.452,80, item 03 (364 câmara de ar 300 X 18 MA – 18), no valor de R\$ 2.730,00, item 04 (55 pneus 4.10 – 18 60R-Traseiro), no valor de R\$ 3.575,00, item 16 (5 pneus 5.00 X 8 – Maciço), no valor de R\$ 870,00, item 17 (5 pneus 6.00 X 9 – Maciço), no valor de R\$ 1.275,00, item 18 (5 pneus 7.00 X 12 – Maciço), no valor de R\$ 1.775,00 e item 19 (5 pneus 6.00 X 9 – p/uso de câmara), no valor de R\$ 850,00, totalizando o valor de R\$ 17.527,80; VWM Comércio de Acessórios para Veículos Ltda, para o item 02 (710 pneus 90/90 X 18 57 P – Traseiro), no valor de R\$ 23.430,00 e item 10 (335 pneus 3.25 X 6), no valor de R\$ 3.651,50, totalizando o valor de R\$ 27.081,50; ABC Pneus Ltda, para o item 05 (79 pneus 2.75 – 2145R-Dianteiro), no valor de R\$ 4.779,50, item 06 (25 câmaras de ar MB-18), no valor de R\$ 250,00, item 08 (10 pneus 275/80R 22,5 – 16 L, liso s/ câmara), no valor de R\$ 5.500,00 e item 09 (10 pneus 10.00 R-20 PR 16 – liso), no valor de R\$ 4.695,00, totalizando o valor de R\$ 15.224,50; Comércio de Pneus Valetão, para o item 07 (70 pneus 225/70 R15 C 112/110), no valor de R\$ 12.880,00 e item 12 (50 pneus 205/70 R15 C 106/104), no valor de R\$ 10.150,00, totalizando o valor de R\$ 23.030,00; Transall Equipamentos Industriais Ltda, para o item 11 (200 câmaras de ar 3.25 x 6), no valor de R\$ 918,00; Dal Distribuidora Automotiva Ltda, para o item 13 (15 pneus 8.50 R 17,5 – 12 L, liso s/ câmara), no valor de R\$ 3.975,00, item 14 (23 pneus 165/70 R13 – 04 – lonas), no valor de R\$ 1.431,75, item 20 (5 pneus 6,50 X 10 p/ uso de câmara), no valor de R\$ 650,00, item 21 (5 pneus 7.00 X 12 – p/ uso de



câmara), no valor de R\$ 1.120,00 e item 22 (5 pneus 7.50 X 15 – p/ uso de câmara), no valor de R\$ 1.225,00, totalizando o valor de R\$ 8.401,75 e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, para o item 15 (158 pneus Radial 185R 14-C), no valor de R\$ 14.204,20.

APLICAÇÃO/META: Suprir a necessidade da DR/SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE/DR/SPI-4.0713).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Comercial Rodrigues Import e Export Ltda;
- VWM Comércio de Acessórios para Veículos Ltda;
- ABC Pneus Ltda;
- Comércio de Pneus Valetão;
- Transall Equipamentos Industriais Ltda;
- Dal Distribuidora Automotiva Ltda;
- Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar, para veículos pertencentes à frota da DR/SPI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 106.387,75 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceite de todo o material.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 dias após a retirada da AF.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que o desembolso

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0925
3731	2
Doc:	2

ocorra em agosto/2002, no valor total de R\$ 106.387,75 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/SPI-4568/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

-retiraram o edital:.....12
-participaram da licitação:.....07
-foram inabilitadas:.....00
-foram desclassificadas:.....00

Propostas:

Item 01 – Pneu 2.75 – 18 42 P - Dianteiro

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Comercial Rodrigues	218	29,60	6.452,80	100,00
VWM		37,75	8.229,50	127,53
ABC Pneus		38,90	8.480,20	131,41
Valetão		39,30	8.567,40	132,77
Gerardo Bastos		40,80	8.894,40	137,83
Estimativa ECT		44,49	9.698,82	150,30

Item 02 – Pneu 90/90 X 18 57 P – Traseiro.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
VWM	710	33,00	23.430,00	100,00
Comercial Rodrigues		40,40	28.684,00	122,42
Gerardo Basto		45,20	32.092,00	136,96
Estimativa ECT		51,55	36.600,50	156,21

Item 03 – Câmara de ar 300 X 18 MA - 18

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Comercial Rodrigues	364	7,50	2.730,00	100,00
VWM		9,20	3.348,80	122,66
ABC Pneus		10,10	3.676,40	134,66
Estimativa ECT		10,16	3.698,24	135,46

Item 04 – Pneu 4.10 – 18 60 R – Traseiro.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Comercial Rodrigues	55	65,00	3.575,00	100,00
Gerardo Bastos		75,30	4.141,50	115,84
VWM		76,80	4.224,00	118,15
Estimativa ECT		99,23	5.457,65	152,66

Item 05 – Pneu 2.75 – 2145R – Dianteiro.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
ABC Pneus	79	60,50	4.779,50	100,00
VWM		65,60	5.182,40	108,42
Gerardo Bastos		68,30	5.395,70	112,89
Comercial Rodrigues		68,70	5.427,30	113,55
Estimativa ECT		77,56	6.127,24	128,19

Item 06 – Câmara de ar MB- 18.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
ABC Pneus	25	10,00	250,00	100,00
Comercial Rodrigues		11,70	292,50	117,00
VWM		13,40	335,00	134,00
Estimativa ECT		11,04	276,00	110,40

Item 07 – Pneu 225/70 R 15 C 112/110.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Valetão	70	184,00	12.880,00	100,00
Dal Automotiva		184,90	12.943,00	100,48
Gerardo Bastos		228,00	15.960,00	123,91
ABC Pneus		230,00	16.100,00	125,00
Estimativa ECT		235,00	16.450,00	127,71

Item 08 – Pneu 275/80R 22,5 – 16 L, liso s/ câmara.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
ABC Pneus	10	550,00	5.500,00	100,00
Dal Automotiva		552,00	5.520,00	100,36
Valetão		564,95	5.649,50	102,71
Gerardo Bastos		580,00	5.800,00	105,45
Estimativa ECT		639,81	6.398,10	116,32

Item 09 – Pneu 10.00 R – 20 – PR 16 liso.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
ABC Pneus	10	469,50	4.695,00	100,00
Valetão		472,00	4.720,00	100,53
Gerardo Bastos		505,00	5.050,00	107,56
Estimativa ECT		559,88	5.598,80	119,25

Item 10 – Pneu 3.25 X 6.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
VWM	335	10,90	3.651,50	100,00
Transall		11,00	3.685,00	100,91
ABC Pneus		21,80	7.303,00	200,00
Estimativa ECT		38,00	12.730,00	348,62

Item 11 – Câmara de ar 3.25 X 6.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Transall	200	4,59	918,00	100,00
VWM		4,70	940,00	102,39
Comercial Rodrigues		7,45	1.490,00	162,30
Estimativa ECT		13,50	2.700,00	294,11

**CORREIOS**

Item 12 – Pneu 205/70 R 15 C 106/104.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Valetão	50	203,00	10.150,00	100,00
ABC Pneus		222,00	11.100,00	109,35
Gerardo Bastos		228,00	11.400,00	112,31
Estimativa ECT		294,53	14.726,50	145,08

Item 13 – Pneu 8.50 R 17,5 – 12 L, liso s/ câmara.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Dal Automotiva	15	265,00	3.975,00	100,00
ABC Pneus		267,80	4.017,00	101,05
Valetão		276,90	4.153,50	104,49
Estimativa ECT		325,78	4.886,70	122,93

Item 14 – pneu 165/70 R 13 – 04 lona.

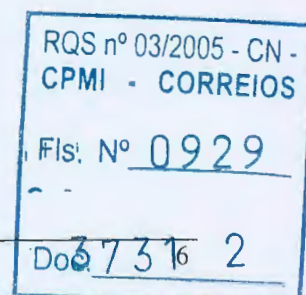
Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Dal Automotiva	23	62,25	1.431,75	100,00
Gerardo Bastos		62,80	1.444,40	100,88
ABC Pneus		68,00	1.564,00	109,23
Valetão		69,70	1.603,10	111,96
Estimativa ECT		72,30	1.662,90	116,14

Item 15 – Pneu Radial 185 R 14 C.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Gerardo Bastos	158	89,90	14.204,20	100,00
Dal Automotiva		94,90	14.994,20	105,56
Valetão		108,90	17.206,20	121,13
Estimativa ECT		121,52	19.200,16	135,17

Item 16 – Pneu 5.00 X 8 – Maciço.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Comercial Rodrigues	5	174,00	870,00	100,00
VWM		180,00	900,00	103,44
ABC Pneus		226,00	1.130,00	129,88
Estimativa ECT		174,00	870,00	100,00



Item 17 – Pneu 6.00 X 9 – Maciço.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Comercial Rodrigues	5	255,00	1.275,00	100,00
VWM		265,00	1.325,00	103,92
ABC Pneus		295,00	1.475,00	115,68
Estimativa ECT		256,50	1.282,50	100,59

Item 18 – Pneu 7.00 X 12 – Maciço.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Comercial Rodrigues	5	355,00	1.775,00	100,00
VWM		398,00	1.990,00	112,11
ABC Pneus		420,00	2.100,00	118,30
Estimativa ECT		436,50	2.182,50	122,96

Item 19 – Pneu 6.00 X 9 – p/ uso de câmara.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Comercial Rodrigues	5	170,00	850,00	100,00
VWM		179,00	895,00	105,29
ABC Pneus		190,00	950,00	111,76
Estimativa ECT		184,00	920,00	108,24

Item 20 – Pneu 6.50 X 10 p/ uso de câmara.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Dal Automotiva	5	130,00	650,00	100,00
Comercial Rodrigues		185,50	927,50	142,69
VWM		187,00	935,00	143,84
Estimativa ECT		166,01	830,05	127,70

Item 21 – Pneu 7.00 X 12 – p/ uso de câmara.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Dal Automotiva	5	224,00	1.120,00	100,00
VWM		299,00	1.495,00	133,48
Comercial Rodrigues		309,50	1.547,50	138,16
Estimativa ECT		272,42	1.362,10	121,61

Item 22 – Pneu 7,50 X 15 – p/ uso de câmara.

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Dal Automotiva	5	245,00	1.225,00	100,00
VWM		334,00	1.670,00	136,32
Comercial Rodrigues		341,50	1.707,50	139,38
Estimativa ECT		311,74	1.558,70	127,24

Observação: Verificou-se que vários itens tiveram suas cotações bem abaixo do constante na pesquisa de mercado. A GERAD/SPI, após consultada, esclareceu que a pesquisa de mercado foi realizada com preços de marcas tradicionais como Pirelli, Firestone, Godyear, entre outras.

Na seção do Pregão foram cotadas outras marcas, não tradicionais e bem mais baratas, mas que atendem todas as exigências técnicas especificadas no Edital. O Pregoeiro esclareceu também que teve todo o cuidado de certificar-se em sites e empresas da cidade de Bauru, se o preço da marca ofertada estava compatível com o mercado.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

A última contratação foi realizada através do Pregão 0045/2001, que engloba os itens 01, 02, 04, 07, 14 e 15, sendo que para os demais itens, a DR informa tratar-se de primeira aquisição.

Item	Descrição	Qtde	Nº Contrato	Data de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Unitário R\$
01	Pneu 2.75 – 18 42 P- Dianteiro	240	AF 411588	18/10/2001	ABC Pneus	33,00
02	Pneu 90/90 X 18 57 P- Traseiro	550	AF 411588	18/10/2001	ABC Pneus	33,00
04	Pneu 4.10 – 18 60R Traseiro	40	AF 411588	18/10/2001	ABC Pneus	61,00
07	Pneu 225/70 R15 C 112/110	130	AF 411587	18/10/2001	Gerardo Bastos	199,50
14	Pneu 165/70 R13 – 04 lonas	80	AF 411587	18/10/2001	Gerardo Bastos	58,50
15	Pneu Radial 185 R 14 C	550	AF 411587	18/10/2001	Gerardo Bastos	91,50

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou, em 24/05/2002, o Pregão 008/2002, objetivando a aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota da DR/SPI.

A presente licitação deu-se em virtude da necessidade de adquirir pneus e câmaras para os veículos alocados na Diretoria Regional de São Paulo Interior.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Obs: O Pregoeiro, após o resultado das rodadas de lances verbais, negociou com as empresas vencedoras a redução das propostas, obtendo sucesso em praticamente todos os itens.

Item 01 – 218 pneus 2.75 – 18 42P – Dianteiro.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Rodrigues	37,95	37,80	37,00	37,00	29,60
ABC Pneus	38,90	Declinou	-	-	
Valetão	39,30	Declinou	-	-	
VWM	39,74	37,90	37,75	Declinou	
Gerardo Bastos	40,80	Declinou	-	-	

Redução de 22,00%.

Item 02 – 710 pneus 90/90 X 18 57P – Traseiro.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
VWM	42,33	42,00	41,50	40,00	40,00	33,00
Comercial Rodrigues	44,20	42,20	41,80	40,40	Declinou	
Gerardo Bastos	45,20	Declinou	-	-	-	

Redução de 22,04%

Item 03 – 364 câmaras de ar 300 X 18 MA - 18.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Rodrigues	8,90	8,90	7,50
VWM	9,20	Declinou	
ABC Pneus	10,10	Declinou	

Redução de 15,73%.

Item 04 – 55 pneus 4.10 – 18 60R – Traseiro.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Rodrigues	71,30	71,30	65,00
Gerardo Bastos	75,30	Declinou	
VWM	76,80	Declinou	

Redução de 8,84%.

Item 05 – 79 pneus 2.75 – 2145R – Dianteiro.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
ABC Pneus	62,80	62,80	60,50
VWM	65,60	Declinou	
Gerardo Bastos	68,30	Declinou	
Comercial Rodrigues	68,70	Declinou	

Redução de 3,66%.

Item 06 – 25 câmaras de ar MB - 18.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
ABC Pneus	12,37	12,00	11,50	11,50	10,00
Comercial Rodrigues	12,85	12,20	11,70	Declinou	
VWM	13,40	Declinou	-	-	

Redução de 19,16%.

Item 07 – 70 pneus 225/70 R15 C 112/110.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	25ª Rodada (R\$)	26ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dal Automotiva	216,00	214,50	213,00	184,90	Declinou	184,00
Gerardo Bastos	228,00	Declinou	-	-	-	
ABC Pneus	230,00	Declinou	-	-	-	
Valetão	230,60	215,50	214,00	184,95	184,85	

Redução de 14,81%.

Item 08 – 10 pneus 275/80R 22,5 – 16 L – liso s/câmara.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	18ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
ABC Pneus	567,00	565,00	564,30	563,50	563,00	551,00	550,00
Dal Automotiva	579,00	566,50	564,80	564,00	563,30	Declinou	
Gerardo Bastos	580,00	Declinou	-	-	-	-	
Valetão	611,00	566,90	564,94	Declinou	-	-	

Redução de 3,00%.

Item 09 – 10 pneus 10.00 R – 20 - PR 16 liso.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
ABC Pneus	474,00	473,00	472,50	471,00	471,00	469,50
Valetão	488,00	473,50	472,90	472,00	Declinou	
Gerardo Bastos	505,00	Declinou	-	-	-	

Redução de 0,95%.

Item 10 – 335 pneus 3.25 X 6.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Transall	15,12	14,00	13,00	11,00	Declinou	10,90
VWM	19,65	15,00	13,80	11,90	10,90	
ABC Pneus	21,80	Declinou	-	-	-	

Redução de 27,91%.

Item 11 – 200 câmaras de ar 3.25 X 6.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Transall	5,24	4,95	4,69	4,69	4,59
VWM	5,98	5,00	4,70	Declinou	
Comercial Rodrigues	7,45	Declinou	-		

Redução de 12,40%.

Item 12 – 50 pneus 205/70 R15 C 106/104.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Valetão	222,95	221,90	221,90	203,00
ABC Pneus	226,00	222,00	Declinou	
Gerardo Bastos	228,00	Declinou	-	

Redução de 8,95%.

Item 13 – 15 pneus 8.50 R 17,5 – 12L, liso s/câmara.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	12ª Rodada (R\$)	13ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dal Automotiva	284,30	282,00	274,00	267,00	267,00	265,00
ABC Pneus	303,00	283,00	274,50	267,80	Declinou	
Valetão	318,35	284,00	Declinou	-	-	

Redução de 6,79%.

Item 14 – 23 pneus 165/70 R13 – 04 lonas.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dal Automotiva	63,30	62,90	62,50	62,50	62,25
Gerardo Bastos	67,70	63,00	62,80	Declinou	
ABC Pneus	68,00	Declinou	-	-	
Valetão	69,70	Declinou	-	-	

Redução de 1,66%.

Item 15 – 158 pneus Radial 185R 14 C.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dal Automotiva	109,00	107,00	105,00	94,90	Declinou	89,90
Gerardo Bastos	133,00	108,00	106,00	95,00	90,00	
Valetão	138,00	108,90	Declinou	-	-	

Redução de 17,52%.

Item 16 – 5 pneus 5.00 X 8 – Maciço.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Rodrigues	195,50	188,00	185,00	178,00	178,00	174,00
VWM	202,00	193,00	187,00	180,00	Declinou	
ABC Pneus	226,00	Declinou	-	-	-	

Redução de 11,00%.

Item 17 – 5 pneus 6.00 X 9 - Maciço.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Rodrigues	269,50	260,00	260,00	255,00
VWM	273,00	265,00	Declinou	
ABC Pneus	295,00	Declinou	-	

Redução de 5,38%.

**CORREIOS**

Item 18 – 5 pneus 7.00 X 12 – Maciço.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Rodrigues	369,50	369,50	355,00
VWM	398,00	Declinou	
ABC Pneus	420,00	Declinou	

Redução de 3,92%.

Item 19 – 5 pneus 6.00 X 9 – p/ uso de câmara.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
VWM	181,00	179,00	Declinou	170,00
Comercial Rodrigues	183,50	180,00	176,00	
ABC Pneus	190,00	Declinou	-	

Redução de 6,08%.

Item 20 – 5 pneus 6,50 X 10 – p/ uso de câmara.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dal Automotiva	131,00	131,00	130,00
Comercial Rodrigues	185,50	Declinou	
VWM	187,00	Declinou	

Redução de 0,76%.

Item 21 – 5 pneus 7.00 X 12 – p/ uso de câmara.

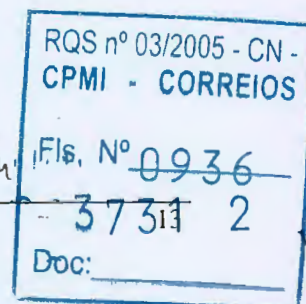
Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dal Automotivo	226,60	226,80	224,00
VWM	299,00	Declinou	
Comercial Rodrigues	309,50	Declinou	

Redução de 1,14%.

Item 22 – 5 pneus 7.50 X 15 – p/ uso de câmara.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dal Automotivo	246,80	246,80	245,00
VWM	334,00	Declinou	
Comercial Rodrigues	341,50	Declinou	

Redução de 0,73%.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....09/04/2002
Publicação da Licitação no D. O .U.:.....10/05/2002
Abertura da Licitação:.....24/05/2002
Julgamento das Propostas:.....24/05/2002
Recebimento pelo DECAM:.....02/06/2002
Solicitação de Ajuste:.....07/06/2002
Retorno da DR:.....12/06/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa comparativo de preços
3. Certificação financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI-4568/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-185/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-010/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	153.617,50	411.09.02.0013	03.2.20	2.02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA DR/SPI

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, CONFORME C/USUTRA/GEOPE/DR/SPI-4.0713/2002 DE 02/04/02

JUSTIFICATIVA: MANTER A FROTA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DR/SPI EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS AO SEU USO

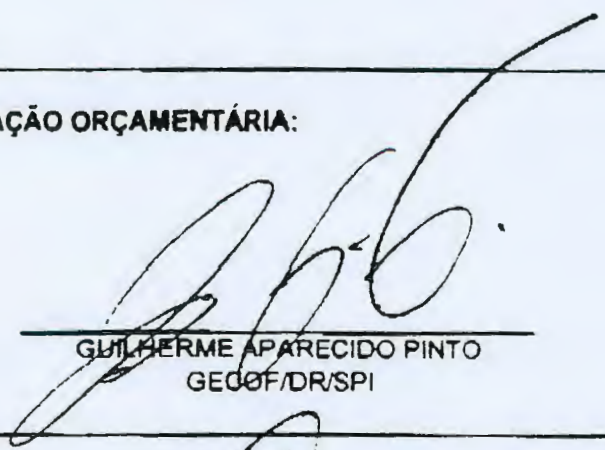
OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

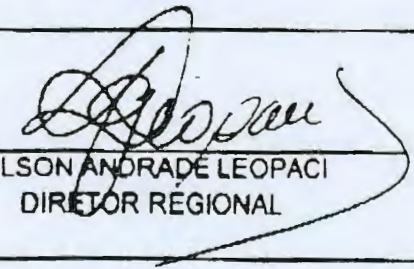
LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☒ SIM
☐ NÃO

Bauru, 03 de abril de 2002


GUILHERME APARECIDO PINTO
GEOG/DR/SPI

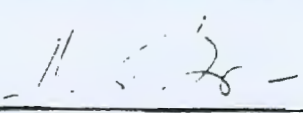
Bauru, 03 de abril de 2002


GILSON ANDRADE LEOPACI
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

09,04,02

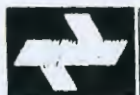

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0938

3731-12

Doc:

**CORREIOS**

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N.º 0008/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 24/05/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ESTIMATIVA (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	PNEU 2.75 - 18 42 P - DIANTEIRO	COMERCIAL RODRIGUES IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 9.698,82	R\$6.452,80
2	PNEU 90/90 X 18 57 P - TRASEIRO	VWM COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	R\$ 36.600,50	R\$23.430,00
3	CÂMARA DE AR 300 X 18 MA - 18	COMERCIAL RODRIGUES IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 3.698,24	R\$2.730,00
4	PNEU 4.10 - 18 60 R - TRASEIRO	COMERCIAL RODRIGUES IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 5.457,65	R\$3.575,00
5	PNEU 2.75 - 2145R - DIANTEIRO	ABC PNEUS LTDA	R\$ 6.127,24	R\$4.779,50
6	CÂMARA DE AR MB - 18	ABC PNEUS LTDA	R\$ 276,00	R\$250,00
7	PNEU 225/70 R 15 C 112/110	COMERCIO DE PNEUS VALETÃO	R\$ 16.492,00	R\$12.880,00
8	PNEU 275/80R 22,5 - 16 L, LISO S/CÂMARA	ABC PNEUS LTDA	R\$ 6.398,10	R\$5.500,00
9	PNEU 10.00 R - 20 - PR 16 LISO	ABC PNEUS LTDA	R\$ 5.598,80	R\$4.695,00
10	PNEU 3.25 X 6	VWM COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	R\$ 12.730,00	R\$3.651,50
11	CÂMARA DE AR 3.25 X 6	TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.700,00	R\$918,00
12	PNEU 205/70 R 15 C 106/104	COMERCIO DE PNEUS VALETÃO	R\$ 14.726,50	R\$10.150,00
	PNEU 8.50 R 17,5 - 12 L, LISO S/CÂMARA	DAL DISTRIB. AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 4.886,70	R\$3.975,00

Doc: _____

FOL. Nº 0939

3731

ROS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

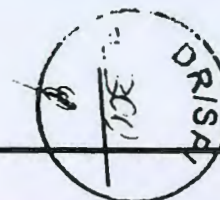
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N.º 0008/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 24/05/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ESTIMATIVA (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
14	PNEU 165/70 R 13 – 04 LONAS	DAL DISTRIB. AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 1.662,90	R\$1.431,75
15	PNEU RADIAL 185 R 14 C	GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA	R\$ 19.200,16	R\$14.204,20
16	PNEU 5.00 X 8 – MACIÇO	COMERCIAL RODRIGUES IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 870,00	R\$870,00
17	PNEU 6.00 X 9 – MACIÇO	COMERCIAL RODRIGUES IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 1.252,50	R\$1.275,00
18	PNEU 7.00 X 12 – MACIÇO	COMERCIAL RODRIGUES IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 2.182,50	R\$1.775,00
19	PNEU 6.00 X 9 – P/USO DE CÂMARA	COMERCIAL RODRIGUES IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 920,00	R\$850,00
20	PNEU 6.50 X 10 – P/USO DE CÂMARA	DAL DISTRIB. AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 830,05	R\$650,00
21	PNEU 7.00 X 12 – P/USO DE CÂMARA	DAL DISTRIB. AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 1.362,10	R\$1.120,00
22	PNEU 7.50 X 15 – P/USO DE CÂMARA	DAL DISTRIB. AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 1.558,70	R\$1.225,00
TOTAL GERAL (R\$)			R\$ 155.229,46	R\$ 106.387,75

(*** Valor de Referência fornecido através de pesquisa, conforme relatório constante do processo.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Início:** A partir da retirada da AF**Condições de Pagamento:** As faturas deverão ser apresentadas na entrega dos materiais e os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados em até 30 dias, a contar da data de entrega.**APROVADO APARECIDO DA CÂMARA**
Pregoeiro/DR/SPI

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-185/2002

 CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 4568	DATA 11/06/2002
GESTOR DIRAD	REFERENCIA 4390	SOLICITANTE GERAD		
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte				
CONTA 444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS				

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2002	06	R\$ 106.387,80	R\$ 106.387,80

FINALIDADE

Parcela A - Aquisição de Pneus e Câmaras para DR/SPI.

RESP. PELO EMISSÃO
ERNESTO MANZI NETTO
Chefe SOR/GECOF/DRSPI
Matr. 8.011 239-3

GEFOP
GUILHERME APARECIDO PINTO
Gerente Contab. e Cont. Financeiro
Matr. 8.010 477-0

VISTO - DR
GILSON ANDRADE LEOPAC
Diretor Regional
Matr. 8.010 476-2

RQS nº 03/2005 - CN -
MI - CORREIOS
FIS. Nº 0941
3731 2
Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-186/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002**

ASSUNTO: Homologação da CC-001/2002 - DR/RS - Aquisição de material de escritório, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

a) Homologar a Concorrência 001/2002 – CPL/DR/RS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- Miguel Antônio Anídio Fagundes para os itens:
06 = R\$ 0,04 09 = R\$ 0,11 12 = R\$ 7,00 22 = R\$ 4,40
30 = R\$ 2,44 37 = R\$ 0,60.
- Interpac Comercial Ltda. para os itens:
08 = R\$ 0,30 10 = R\$ 0,75 11 = R\$ 0,75
- Suprimentos Blumenau Ltda. para os itens:
13 = R\$ 0,47 14 = R\$ 0,47 15 = R\$ 0,47 42 = R\$ 4,79
- Papel Mar Ltda. para os itens:
16 = R\$ 0,44 28 = R\$ 1,54 29 = R\$ 0,45 31 = R\$ 69,00
32 = R\$ 69,00 35 = R\$ 0,21 36 = R\$ 9,68
- Distribuidora Ética Ltda. para os itens:
17 = R\$ 0,21 21 = R\$ 0,70 24 = R\$ 0,45 25 = R\$ 0,45
27 = R\$ 0,09
- M.F. Machado Soares para os itens:
26 = R\$ 0,41 33 = R\$ 2,85
- Cesar Reis Office Products Ltda. para o item:
34 = R\$ 15,98

- Jussara Regina Kologeski, para o item:

41 = R\$ 3,47

b) Revogar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 18, 19, 20 e 39, conforme proposto pela CPL/DR/RS, tendo em vista os seguintes motivos:

- itens 01, 18, 19 e 20 – os menores preços cotados, pelas empresas classificadas, estão superiores aos preços máximos a serem pagos pela ECT.
- itens 02, 03, 05 e 07- os menores preços cotados estão significativamente acima dos valores obtidos nas últimas contratações.
- itens 04 e 39 – não obtiveram cotação.

c) Revogar os itens 23, 38 e 40, tendo em vista que os menores preços cotados também estão significativamente acima dos valores obtidos nas últimas contratações.

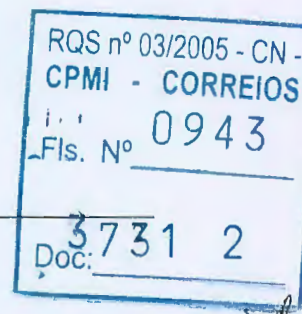
APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/RS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RS (SMAT/SUPAT/GERAD-0117 e 012/2001).

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:

- Miguel Antônio Anídio Fagundes.
- Interpac Comercial Ltda.
- Suprimentos Blumenau Ltda.
- Papel Mar Ltda.
- Distribuidora Ética Ltda.
- M.F. Machado Soares.
- Cesar Reis Office Products Ltda.
- Jussara Regina Kologeski.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, mediante Sistema de Registro de Preços.



VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 85.851,60 (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 7.154,30 (sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a data de entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas em julho/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de agosto/2002 a julho/2003 no valor mensal estimado de R\$ 7.154,30 (sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 86.949,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais), já incluso o diferencial de ICMS, que é de R\$ 1.097,40.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.20 = R\$ 21.737,25
2.02/03.2.20 = R\$ 65.211,75

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99 e conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

retiraram o edital: 28

participaram da licitação: 10

foram inabilitadas: 00

foram desclassificadas: 07(para os itens 01, 09 a 11, 18 a 20 e 22).

Quadro resumo dos menores preços

I T E M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade Estimada anual	A Preço Máximo a ser pago	B Preço Proposto (*)	C Preço da última aquisição	Data última aquisição	D=B/A (%)	E=B/C (%)	Valor Global (R\$)
1	11600017-1	Tinta p/máquina de franquear vermelha 125 ml.	FRS	840	4,59	12,00	5,50	11/03/02	2,61	2,18	REVOGAR
2	11600028-7	Filinho máquina atar-fio retorcido	RLO	600	15,08	11,17	6,50	05/03/02	0,74	1,72	REVOGAR
3	11600045-7	Fita gomada máquina de franquear P.Bo-wes-6000.	RLO	360	12,46	18,00	3,40	11/03/02	1,44	5,29	REVOGAR
4	11600079-1	Etiqueta autoadesiva MF 625-0/Newco.	PCT	360	24,20	N/C	18,70	18/01/02	-	-	REVOGAR
5	11600083-0	Etiqueta para endereçamento	BOB	300	42,28	39,15	22,50	19/12/01	0,93	1,74	REVOGAR
6	58050011-0	Saco plástico embalagem 230X360X0,10 mm	UM	144.000	0,05	0,04	0,06	09/11/01	0,80	0,67	5.760,00
7	70500096-6	Roleta entintado para calculadora Scharp	UM	120	11,72	9,34	6,00	19/12/01	0,80	1,56	REVOGAR
8	70600021-8	Fita adesiva plástica transp.- 12mmX40m, diâmetro 80mm.	UM	3600	0,42	* 0,31 0,30	0,31	05/03/02	0,74	1,00	* 1.116,00 1.080,00
9	70600041-2	Lápis preto nº 2.	UM	4200	0,14	0,11	0,12	20/02/02	0,79	0,92	462,00
10	70600046-3	Tinta carimbo s/óleo preta 40 a 50ml.	VD	4200	0,80	* 0,78 0,75	0,74	20/02/02	0,98	1,05	* 3.276,00 3.150,00
11	70600048-0	Tinta carimbo s/óleo vermelha 40 a 50ml.	VD	1200	0,80	* 0,78 0,75	0,74	01/02/02	0,98	1,05	* 936,00 900,00
12	70600064-1	Fita para máquina IBM 71 polietileno.	UM	24	7,18	7,00	6,41	19/12/01	0,97	1,09	168,00

**CORREIOS**

13	70600281-4	Pincel Atômico vermelho peq.-11,5cm compr. 2,0cm diâmetro.	UM	1800	0,57	* 0,49 0,47	0,45	11/03/02	0,86	1,09	* 882,00 846,00
14	70600282-2	Pincel Atômico azul peq.- 11,5cm compr. 2,0cm diâmetro.	UM	2400	0,57	* 0,49 0,47	0,45	11/03/02	0,86	1,09	* 1.176,00 1.128,00
15	70600292-0	Pincel atômico preto peq.- 11,5cm compr. 2,0cm diâmetro.	UM	3600	0,57	* 0,49 0,47	0,45	11/03/02	0,86	1,09	* 1.764,00 1.692,00
16	70600345-4	Corretivo base água-frasco 18 ml.	VD	240	0,63	0,44	0,40	25/03/02	0,70	1,10	105,60
17	70600491-4	Cola branca 40g.	FRS	480	0,24	* 0,22 0,21	0,20	05/03/02	0,92	1,10	* 105,60 100,80
18	70700004-1	Caneta esferográfica-escrita preta	UM	1200	0,21	0,35	0,17	05/03/02	1,67	2,06	REVOGAR
19	70700005-0	Caneta esferográfica-escrita vermelha	UM	8400	0,21	0,35	0,17	05/03/02	1,67	2,06	REVOGAR
20	70700013-0	Grampeador comum grande.	UM	720	11,60	22,90	12,00	05/03/02	1,97	1,91	REVOGAR
21	70700015-7	Prancheta.	UM	180	0,89	* 0,73 0,70	0,79	11/03/02	0,82	0,92	* 131,40 126,00
22	70700021-1	Almofada entintada vermelha 10,5 X 17,0cm.	UM	1800	4,79	4,40	4,59	20/02/02	0,92	0,96	7.920,00
23	70700039-4	Perfurador p/papel, pequeno.	UM	300	5,14	4,14	3,44	05/03/02	0,81	1,20	REVOGAR
24	70700050-5	Caneta marca texto amarela.	UM	360	0,63	* 0,47 0,45	0,44	05/03/02	0,75	1,07	* 169,20 162,00
25	70700051-3	Caneta marca texto verde.	UM	480	0,63	* 0,47 0,45	0,44	05/03/02	0,75	1,07	* 225,60 216,00
26	70800001-0	Bobina papel máquina calc. 57X65mm.	BOB	3600	0,47	0,41	0,37	05/03/02	0,87	1,11	1.476,00
27	70800020-7	Papel carbono 1 face azul 220X330mm.	UM	12000	0,17	* 0,10 0,09	0,13	18/12/01	0,59	0,77	* 1.200,00 1.080,00
28	70800024-0	Pasta registradora officio 80mm 28X35	UM	3600	1,88	1,54	1,69	18/02/02	0,82	0,91	5.544,00
29	70800051-7	Caixa arquivo papelão 360X250X135mm	UM	24000	0,51	0,45	0,41	18/02/02	0,88	1,10	10.800,00
30	70800067-3	Livro pautado/numerado 50fs 225/255X 325/355mm.	UM	780	2,73	2,44	2,30	20/02/02	0,89	1,06	1.903,20
31	70800444-0	Etiqueta auto adesiva 102X36,1mm.	CXA	48	70,65	69,00	65,61	24/01/02	0,98	1,05	3.312,00
32	70800631-0	Etiqueta auto adesiva 81X36 4 colunas.	CXA	120	70,40	69,00	65,00	06/06/01	0,98	1,06	8.280,00
33	70800747-3	Pasta catálogo - 340X260X15mm com 50 sacos tamanho officio.	UM	600	2,97	2,85	2,74	05/03/02	0,96	1,04	1.710,00
34	70990001-5	Calculadora eletrônica de bolso big num-ber.	UM	720	17,24	* 16,77 15,98	16,14	19/03/02	0,97	1,04	* 12.074,40 11.505,60
35	82300002-8	Fio de nylon especial amarelo, separado em lotes de cem.	UM	3600	0,22	0,21	0,19	19/12/01	0,95	1,11	756,00
36	69300005-8	Cesto lixo fibra prensada-10 litros.	UM	120	11,85	9,68	8,80	23/10/01	0,82	1,10	1.161,60
37	70600004-8	Clips p/papéis nº 1, niquelados	CXA	2400	0,65	0,60	0,56	20/02/02	0,92	1,07	1.440,00
38	70600088-9	Borracha lápis tinta retangular	UM	1440	0,20	0,18	0,16	20/02/02	0,90	1,13	REVOGAR
39	70600115-0	Fita máq. Calcular olivetti logos 40-preta 5,0mmX310mm.	CTC	60	1,55	N/C	1,35	04/10/01	-	-	REVOGAR
40	70600143-5	Régua plástica 40cm	UM	48	0,62	0,53	0,40	04/10/01	0,85	1,33	REVOGAR

41	70610013-1	Fita entintada impressora autenticadora PR 4.	UM	3600	5,61	3,47	3,10	20/02/02	0,62	1,12	12.492,00
42	58050001-2	Saco tamanho ofício sem furos, transparente.	CT	120	6,53	* 5,02 4,79	5,66	23/10/01	0,77	0,89	* 602,40 574,80
Total estimado com diferencial de ICMS											86.949,00
Total estimado sem diferencial de ICMS											85.851,60

(*) Preços acrescidos da alíquota de 5% (cinco por cento) referente ao diferencial de ICMS.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está dando continuidade a implantação do Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/RS realizou em 03/04/2002 a Concorrência 001/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de escritório mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no mapa comparativo de preços, anexo ao relatório. Não houve, nesta licitação, empresas inabilitadas.

No quadro resumo dos menores preços ofertados foi acrescido o diferencial de ICMS na alíquota de 5%, nos preços cotados pelas empresas Interpac Comercial Ltda (itens 08, 10 e 11), Suprimentos Blumenau Ltda (itens 13 a 15 e 42), Distribuidora Ética Ltda (itens 17, 21, 24, 25 e 27) e César Reis Office (item 34), já que a emissão das notas fiscais dar-se-á em outros Estados (São Paulo e Santa Catarina). A ECT, quando da efetiva aquisição do produto, terá que recolher o referido diferencial no valor total estimado de R\$ 1.097,40.

Foi proposta pela CPL/DR/RS a revogação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 18, 19, 20 e 39, pelos seguintes motivos:

- itens 01, 18, 19 e 20 – Menores preços cotados, pelas empresas classificadas, estão superiores aos preços máximos a serem pagos pela ECT.
- Itens 02, 03, 05 e 07 - Menores preços cotados significativamente superiores aos preços praticados nas últimas contratações;
- Itens 04 e 39 – Não obtiveram cotação.

As marcas TINKOL, Goiana, CIS, ITA, EAGLE, CENTRAL, MADSON 200, RET LIT, MADISON, GEMMES e JAPAN STAMP, não foram aprovadas pela área técnica, conforme Parecer Técnico/GERAD/RS, anexo, o que provocou a desclassificação das empresas abaixo relacionadas, para os itens 01, 09 a 11, 18 a 20 e 22:

- Distribuidora Ética Ltda – Itens 01, 09, 20 e 22;
- Interpac Comercial Ltda – Itens 01, 20 e 22;
- M.F.Machado Soares – Itens 01, 18, 19 e 20;
- Miguel Antonio Anídio Fagundes – itens 01, 10, 11 e 20;
- Papel Mar Ltda – Itens 18, 19 e 20;
- Peeesse Três Comércio e Distribuição – Item 20;
- Suprimentos Blumenau Ltda – Item 20.

A definição do vencedor dos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foi realizada através de sorteio, conforme preconiza o item 7.4 do edital de licitação, devido ter havido empate entre os licitantes que cotaram os menores preços.

A CPL/DR/RS justificou a adjudicação dos itens 26, 35 e 41, a despeito da variação de preço observado, considerando que:

- Item 26 – o licitante vencedor informou que o dólar influencia diretamente nos custos desse material e, essa moeda sofreu uma majoração de 16,8%, no período compreendido entre 15/02/2001 (data da última licitação – U\$ 1,988) e 03/04/2002 (abertura da licitação em pauta – U\$2,309).
- Item 35 – o licitante vencedor justificou seu preço, tendo em vista aumentos nos insumos da matéria prima (nylon) na média de 8%, no período compreendido entre 19/12/2001 (data da última aquisição) e 03/04/2002 (abertura desta licitação).
- Item 41 – o menor preço cotado está compatível com os preços praticados nas demais Diretorias Regionais, constatado após consulta realizada no Banco Nacional de Preços, sendo que o menor valor está sendo praticado na Regional do Estado da Bahia – R\$ 3,52.

O DECAM também propõe a revogação dos itens 23, 38 e 40, tendo em vista que os valores cotados na licitação em questão estão muito acima dos

preços pagos nas últimas contratações. A CPL/DR/RS foi consultada, porém não apresentou justificativa para aqueles preços.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:.....	20/02/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	04/03/2002
Abertura da Licitação:.....	03/04/2002
Publicação do Resultado de Habilitação:.....	09/04/2002
Abertura das Propostas Econômicas:.....	19/04/2002
Julgamento das Propostas:.....	23/05/2002
Recebimento do processo no DECAM:.....	27/05/2002

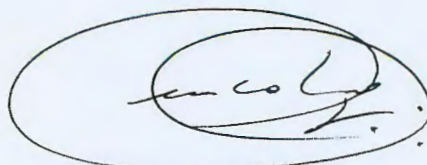
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98

VII. ANEXO

1. Autorização de abertura de licitação
2. Mapa comparativo de preços

3. Parecer Técnico/GERAD/RS, de 26.04.2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

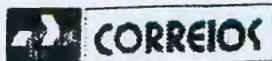
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls.º Nº 0950

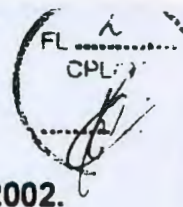
Doc. 3731 2



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-186/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 003/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RS.
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
CONCORRÊNCIA	R\$ 505.000,00	421.09.02.0002 421.09.02.0006	01.2.20 05.2.20	2.02

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e de informática.

ÁREA REQUISITANTE: SMAT/GERAD/RS

JUSTIFICATIVA: Formação de estoque para atender pedidos das áreas requisitantes.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Concorrência através de Registro de Preços, para atender período de 12 meses, a partir de março/2002, com previsão de desembolso mensal de, aproximadamente, R\$ 42.083,33.

ANEXOS: CI/SMAT/SUPAT/GERAD-117/2001
CI/SMAT/SUPAT/GERAD-012/2001

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/

☒ SIM ☐ NÃO

31/01/02

José Francisco Nunes de Castro
Matr. 8876835-2
Gerente Financeiro
DR/RS

DIRETOR REGIONAL

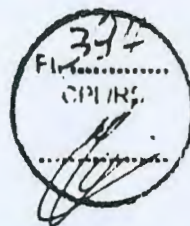
Genilton Macedo Ribeiro
Superior Regional Adjunto

AUTORIZO A CPL/DR/RS A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 20/02/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
113 - 0951
Fis. Nº 3731 2
Doc: inf



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 02

Data da Licitação: 03/04/2002

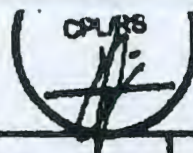
CONCORRÊNCIA 001/2002						1	2	3	4	5
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA (SP)	DISTRIBUIDORA ÉTICA LTDA (SP)	INTERPAC COMERCIAL LTDA (SP)	JUSSARA REGINA KOLOGESKI	M F MACHADO SOARES
1	11600017-1	TINTA PARA MÁQUINA DE FRANQUEAR VERMELHA 125 ML - tinta a base de óleo, viscosa, cor vermelha, frasco com 125ml, contendo data de fabricação e prazo de validade - tinta original da NEWCO.	FRS	840	4,58	N/C	3,35 3,51* TINKOL	6,75 7,08* GOYANA	N/C	4,51 TINKOL
2	11600028-7	FITILHO MÁQUINA ATAR-FIO RETORCIDO - em rafia polipropileno, cor branca, peso p/metro 0,8g, resistência tração min. 16kgf, alongamento max. 16%, torção 5 voltas/10cm.	RLO	600	16,08	N/C	N/C	30,00 31,50* INTERPAC	N/C	N/C
3	11600045-7	FITA GOMADA MÁQUINA DE FRANQUEAR P.BOWES 6000 com 33 mm de largura, 82mm de diâmetro, 36 metros de comprimento.	RLO	380	12,46	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
4	11600079-1	ETIQUETA AUTOADESIVA MF 625-0/NEWCO	PCT	360	24,20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
5	11600083-0	ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - em forma de bobina, contendo 2600 etiquetas, referência comercial: DURATRAN/INTERMEC. Dim da etiqueta: largura 86mm; altura 50mm. Dim da bobina: diâmetro externo: Max. 213mm; diâmetro interno: 78mm.	BOB	300	42,28	N/C	N/C	N/C	39,15 CODIGO BRASIL	N/C
6	58050011-0	SACO PLÁSTICO EMBALAGEM 230X380X0,10MM confeccionado em filme de polietileno incolor/transparente com espessura de 0,05mm.	UM	144000	0,06	N/C	N/C	0,05 0,06* INTERPAC	N/C	0,06 FLEX PLAST
7	70500096-6	ROLETE ENTINTADO PARA CALCULADORA SHARP	UM	120	11,72	N/C	8,90 9,34* DATATECH	N/C	N/C	N/C
8	70600021-8	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 12MMX40M - DIÂMETRO 80MM - diâmetro do rolo 80mm, de boa qualidade, para papel e papelão. Para uso em porta fitas de mesa.	UM	3600	0,42	N/C	0,36 0,38* FITACREL	0,30 0,31* FIT-PEL	N/C	0,40 ADELBRAS
9	70800041-2	LÁPIS PRETO Nº 2 - Comprimento 175mm, formato circular ou hexagonal.	UM	4200	0,14	N/C	0,09 0,40* CIS	N/C	0,12 CIS	0,12 LABRA
10	70600048-3	TINTA CARIMBO S/ÓLEO PRETA 40 A 60ML - Em frasco com 40 a 60ml Tinta que não inutilize as almofadas e que quando aplicada na almofada a mesma permaneça úmida, não secando de imediato.	VD	4200	0,80	N/C	0,95 0,99* TINKOL	0,75 0,78* JP	N/C	0,89 TINKOL
11	70600048-0	TINTA CARIMBO S/ÓLEO VERMELHA 40 A 60 ML - Em frascos com 40 a 60 ml. Tinta que não inutilize as almofadas e que quando aplicada na almofada a mesma permaneça úmida, não secando de imediato.	VD	1200	0,80	N/C	0,95 0,99* TINKOL	0,75 0,78* JP	N/C	0,89 TINKOL
	70600084-1	FITA PARA MÁQUINA IBM 71 POLIETILENO	UM	24	7,18	N/C	6,70 7,03* DATATECH	N/C	N/C	7,70 IBM
	70600281-4	ENCERD. ATÓMICO VERMELHO PEQ. - 11,8 CM COMPR., 2,0CM DIÂMETRO - comprimento 11,8cm, diâmetro 2,0cm, tinta de boa qualidade que não manche nem porre.	UM	1800	0,67	N/C	0,55 0,57* JAPAN STAMP	0,57 0,59* JP	N/C	0,49 COMPACTOR

Doc. 5731-2
P.S. Nº 09552
31/03/2006
COPILAR

6	7	8	9	10	Licitante Vencedor	VALOR TOTAL
MASSUL MAT DE ESCRITORIO LTD A	MIGUEL ANTONIO ANIDIO FAGUNDES	PAPEL MAR LTD A	PEESSE TRES COM E DISTR LTD A (SC)	SUPRIMENTOS BLUMENAU LTD A (SC)		
N/C	4,26 TINKOL	12,00 NEWCO	N/C	N/C		REVOGADO
N/C	N/C	14,00 INDUCOR	N/C	10,64 11,17* INDUCOR		REVOGADO
N/C	N/C	18,00 P BOWES	N/C	N/C		REVOGADO
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		REVOGADO
N/C	N/C	N/C	42,00 44,10 TORRES	N/C		REVOGADO
N/C	0,04 MERCUR	0,05 FLESPLAST	N/C	N/C	7	R\$5 780,00
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		REVOGADO
N/C	0,39 SICAD	0,39 M FIX	0,36 0,37* WILTON	N/C	3	R\$1 080,00
0,13 SERELEPE	0,11 LAPIX	0,12 FABER VOYAGE	N/C	0,12 0,13* CIS	7	R\$482,00
N/C	0,78 TINKOL	0,87 JAPAN	N/C	N/C	3	R\$3 150,00
N/C	0,78 TINKOL	0,87 JAPAN	N/C	N/C	3	R\$900,00
N/C	7,00 MAC PRINTER	7,00 R M	N/C	N/C	7	R\$168,00
N/C	0,56 FABER	0,68 PILOT	N/C	0,47 0,49* COMPACTOR	10	R\$846,00

ROS n.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0953
Dcc: 3731 2

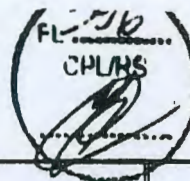


CONCORRÊNCIA 001/2002						1	2	3	4	5
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT ANUAL	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA. (SP)	DISTRIBUIDORA ÉTICA LTDA. (SP)	INTERPAC COMERCIAL LTDA. (SP)	JUSSARA REGINA KOLOGESKI	M.F. MACHADO SCARES
14	70800282-2	PIGEL ATÔMICO AZUL PEQ. - 11,8 CM COMPR., 2,0CM DIÂMETRO - Comprimento 11,8cm, diâmetro 2,0cm, tira de boa qualidade que não manche nem borra.	UM	2400	0,57	N/C	0,55 0,57* JAPAN STAMP	0,57 0,58* JP	N/C	0,49 COMPACTOR
15	70800282-0	PIGEL ATÔMICO PRETO PEQ. - 11,8 CM COMPR., 2,0CM DIÂMETRO - Comprimento 11,8cm, diâmetro 2,0cm, tira de boa qualidade que não manche nem borra.	UM	3600	0,57	N/C	0,55 0,57* JAPAN STAMP	0,57 0,58* JP	N/C	0,49 COMPACTOR
16	70800345-4	CORRETIVO BASE ÁGUA-FRASCO 18ML - Líquido, em frasco de 18ml, especialmente indicado para retocar fotocópias ou xerox e corrigir erros datilográficos e astenográficos.	VD	240	0,63	N/C	0,42 0,44* ART MAX	N/C	0,59 NEW MAGIC	0,53 FRAMA
17	70800491-4	COLA BRANCA 48G - a base de PVA, cor branca, densidade 0,98 +/- 0,02g/ml.	FRS	480	0,24	N/C	0,21 0,22* ART MAX	N/C	0,24 PRA COLAR	0,24 MIL
18	70700004-1	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA PRETA - Caneta tipo cristal, corpo plástico translúcido e com boa resistência, acionada externamente com no mínimo 13cm de comprimento, esfera de tungstênio 1mm, carga substituível, que não produza ou libere excessos de tinta.	UM	1200	0,21	N/C	0,34 0,35* BIC	N/C	N/C	0,18 ITA
19	70700005-0	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA VERMELHA - Caneta tipo cristal, corpo plástico translúcido e com boa resistência, acionada externamente com no mínimo 13cm de comprimento, esfera de tungstênio 1mm, carga substituível, que não produza ou libere excessos de tinta.	UM	8400	0,21	N/C	0,34 0,35* BIC	N/C	N/C	0,18 ITA
20	70700073-0	GRAMPEADOR COMUM GRANDE - tipo de grampo 2896, estrutura metálica de chapa de aço fosfatizada e pintada. Largura 44mm, comprimento 208mm, altura 88mm, capacidade para grampear 8 folhas (grampo aberto) e para 20 folhas (grampo fechado). Base de sapata plástica.	UM	720	11,80	N/C	10,00 11,44* EAGLE	18,48 19,06 CENTRAL	22,90 CARBEX	2,10 MADSON 200
21	7070001E-7	FRANCHETA	UM	180	0,88	N/C	0,70 0,73* MARCARI	N/C	N/C	0,78 MARCARI
22	70700021-1	ALMOFADA ENTINTADA VERMELHA 10,8X17,8CM - Para carimbo de borracha, entintamento na cor vermelha, dim.: 10,8X17,8cm, com suporte e tampa plástica. Que não apresente excessos de tinta e que não provoque manchas e borões.	UM	1800	4,78	N/C	3,48 3,66 JAPAN STAMP	3,78 3,93 JP	4,59 JAPAN STAMP	4,68 CARBEX
23	70700038-4	PERFURADOR PAPEL PEQUENO - em chapa de aço, base PVC, dois furos	UM	300	6,14	N/C	3,95 4,14* CENTRAL	4,50 4,72* DE LUXE	5,98 CENTRAL 01	N/C
24	70700043-5	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UM	360	0,83	N/C	0,45 0,47* CIS	N/C	0,82 MARCA CARBY	0,61 PILOT
25	70700051-3	CANETA MARCA TEXTO VERDE	UM	480	0,83	N/C	0,45 0,47* CIS	N/C	0,62 CARBY	0,61 PILOT

Doc: 37312
Fol: 0954
PMI
CORREIOS
03/2005 - CN -

6	7	8	9	10	Quantidade Vendida ou	VALOR TOTAL
MASSUL MAT DE ESCRITÓRIO LTDA	MIGUEL ANTONIO ANIDIO FAGUNDES	PAPEL MAR LTDA	PÊESSE TRÊS COM E DISTR L'DA (SC)	SUPRIMENTOS BLUMENAU LTDA. (SC)		
N/C	0,56 FABER	0,68 PILOT	N/C	0,47 3,49* COMPACTOR	10	R\$ 128,00
N/C	0,56 FABER	0,68 PILOT	N/C	0,47 0,49* COMPACTOR	10	R\$ 092,00
N/C	0,54 MAXICORRETO	0,44 FRAMA	N/C	N/C	8	R\$ 105,00
N/C	0,22 MAXICOLA	0,23 COLAMIL	N/C	N/C	2	R\$ 100,00
N/C	N/C	0,17 ITA	N/C	N/C		REVOGADO
N/C	N/C	0,17 ITA	N/C	N/C		REVOGADO
N/C	11,00 REFILL	13,80 MADISON	10,00 11,15 GEMMES	11,88 11,63 RET-4.11		REVOGADO
N/C	0,85 ACRIME	0,89 MARCAH	N/C	N/C	2	R\$ 156,00
N/C	4,40 HELIOS-CARBEX	4,73 JAPAN	N/C	N/C	7	R\$ 920,00
N/C	4,24 CENTRAL	4,68 CENTRAL	4,30 4,51 GEMMES	N/C	2	R\$ 185,00
0,58 BIC	0,60 CARBY	0,58 HELIOS	N/C	N/C	2	R\$ 62,00
0,60 BIC	0,60 CARBY	0,58 HELIOS	N/C	N/C	2	R\$ 210,00

Doc. 058
F.º Nº 0955
CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -
CPM -



CONCORRÊNCIA 001/2002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	1 CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA. (SP)	2 DISTRIBUIDORA ÉTICA LTDA (SP)	3 INTERPAC COMERCIAL LTDA (SP)	4 JUSSARA REGINA KOLOGESKI	5 M F MACHADO SOARES
26	70800001-0	BOBINA PAPEL MÁQUINA CALC. 67X66MM - Em papel monolúcido branco de 1ª qualidade, 55 + - 8g/m², espessura 0,075 + - 0,005, larg. 67cm, diâmetro 66mm. Compr. Mínimo 40 metros.	BOB	3600	0,47	N/C	N/C	N/C	0,55 ANHANGUERA	0,41 PRECISA
27	70800020-7	PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 220X330MM - Para manuscrito, folha de 220x330mm, acondicionamento em caixas c/100 unidades.	UM	12000	0,17	N/C	0,09 0,10* FRANKLIN	N/C	0,15 FRANKLIN	0,34 HELIOS
28	70800024-0	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO 80MM 28X36 - Confeccionado em cartão prensado com 2,3mm de espessura, com bom acabamento, sem ondulações.	UM	3600	1,88	N/C	2,20 2,31* MARCARI	2,10 2,20* DE LUXE	2,08 RIOPEL	1,59 MARCARI
29	70800051-7	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO 360X260X136MM - para arquivo morto, papelão ondulado, parede simples, cor natural, espessura (do papelão) 2,8 + 0,3mm.	UM	24000	0,61	N/C	N/C	0,49 0,51* INTERPAC	0,51 FRAMA	0,47 SÃO CARLOS
30	70800067-3	LIVRO PAUTADO/NUMERADO 60FLS 226/266 X 326/356MM Capa dura, forrado em papelão, com 60 folhas pautadas e numeradas.	UM	780	2,73	N/C	2,65 2,78* ENERGIA	2,60 2,73* FORONI	2,69 ENERGIA	2,67 ENERGIA
31	70800444-0	ETIQUETA AUTO ADESIVA 102X36,1MM - formulário contínuo com 3 carreiras, papel auto adesivo branco sem impressão cxa. Com 500 fls.	CXA	48	70,66	N/C	68,70 72,13* COLACRIL	N/C	73,94 COLACRIL	73,90 COLACRIL
32	70800631-0	ETIQUETA AUTO ADESIVA 81 X 36 - 4 colunas em formulário contínuo, folha com 32 etiquetas acondicionadas em caixas com 500 folhas.	CXA	120	70,40	N/C	68,39 71,80* COLACRIL	N/C	79,20 COLACRIL	79,20 COLACRIL
33	70800747-3	PASTA CATÁLOGO - 340x260x16mm com 60 sacos tamanho ofício.	UM	600	2,87	N/C	2,90 3,04* DAC	N/C	N/C	2,85 ACP
34	70990001-5	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO BIG NUMBER visor de cristal líquido, 10 dígitos, memória independente de adição e subtração. Funções: quatro operações aritméticas, alimentação solar e bateria, dimensões aproximadas: 100 X 130mm.	UM	720	17,24	15,98 16,77* ELGIN	N/C	N/C	N/C	N/C
35	82300002-8	FIO DE NYLON ESPECIAL AMARRILHO - encerado, cor branca, fio com 40cm. Deverá vir separado em lotes de cem.	UM	3600	0,22	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
36	69300005-8	CESTO LIXO FIBRA PRENSADA - 10 LITROS - Capacidade 10 litros, dimensões: boca 31cm X base 23cm X altura 34cm.	UM	120	11,86	N/C	N/C	N/C	13,70 METALLYNE	15,80 RIOPEL
37	70800004-8	CLIPS P/PAPEIS Nº 1, NIQUELADOS, CAIXA C/100	CXA	2400	0,66	N/C	0,59 0,61* BACCHI	N/C	0,63 ACC	0,64 ACC
38	70600088-9	BORRACHA LAPIS TINTA RETANGULAR, verde e branca.	UM	1440	0,20	N/C	N/C	N/C	N/C	0,18 MERCUR
39	70600115-0	FITA MAQ. CALC. OLIVETTI LOGOS 40 - PRETA 6,0MMx310mm, cor preta.	UM	60	1,66	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
40	70800143-5	REGUA PLÁSTICA 40CM - Transparente, com 40 cm	UM	48	0,62	N/C	N/C	N/C	N/C	0,96 XALINGO

Doc. 3
Fts. 31
R. 03/2005 - CN -
CORREIOS
1956

6	7	8	9	10	Licitante Vencedor or	VALOR TOTAL
MASSUL MAT E ESCRITORIO LTDA	MIGUEL ANTONIO ANIDIO FAGUNDES	PAPEL MAR LTDA	PEESSE TRES COM. E DISTR LTDA (SC)	SUPRIMENTOS BLUMENAU LTDA (SC)		
N/C	N/C	0,44 ALOSOMAL	0,45 0,47* GOLDEN	N/C	5	R\$1.476,00
0,11 PELIKAN	0,16 CARFIGEL	0,16 FRANKLIN	0,11 0,12* FRANKLIN	N/C	2	R\$1.080,00
1,84 MARCARI	1,69 RIOPEL	1,54 MARCARI	N/C	N/C	8	R\$5.544,00
0,49 KLABIN	0,48 SÃO CARLOS	0,45 SÃO CARLOS	0,49 0,51* POLICARTY	N/C	8	R\$10.800,00
N/C	2,44 PAMPA	2,70 GRAFIA	N/C	N/C	7	R\$1.903,20
N/C	N/C	69,00 COLACRIL	68,00 71,40* POLIFIX	N/C	8	R\$3.312,00
N/C	N/C	69,00 COLACRIL	N/C	N/C	8	R\$8.280,00
2,88 ACP	2,88 DEO	5,40 ARETA	N/C	N/C	5	R\$1.710,00
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1	R\$11.505,60
N/C	N/C	0,21 INDUSCOR	N/C	N/C	8	R\$756,00
N/C	N/C	9,68 RIOPEL	N/C	N/C	8	R\$1.161,60
N/C	0,60 ACC	0,64 BACCHI	N/C	0,72 0,75* RG	7	R\$1.440,00
N/C	N/C	0,18 NERCUR	N/C	N/C	8	R\$259,20
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		REVOGADO
N/C	N/C	0,53 XALINGO	N/C	N/C	8	R\$25,44

ROS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 00557

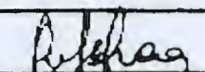
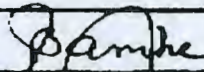
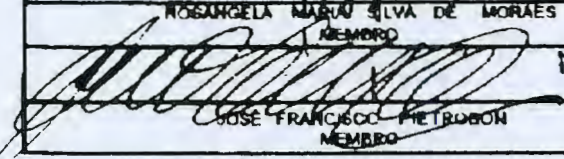
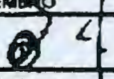
Dec: 3731 2-7-

CONCORRÊNCIA 001/2002

CONCORRÊNCIA 001/2002						1	2	3	4	5
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CELSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA (SP)	DISTRIBUIDORA ÉTICA LTDA (SP)	INTERPAC COMERCIAL LTDA (SP)	JUSSARA REGINA KOLOGESKI	M.F. MACHADO SOARES
41	70810013-1	FITA ENTINTADA IMPRESSORA AUTENTICADORA PR 4-para impressoras autenticadoras modelo PR 400Vetti, original ou similar desde que apresente uma boa qualidade e durabilidade.	UM	3600	8,40 8,62* 8,61 OLIVETTI	4,49 4,71* INCAS	4,62 4,85* INTERPAC	3 47 RM	7,20 RM	
42	58030001-2	SACO TAMANHO OFÍCIO SEM FURROS - Transparente, tamanho ofício, sem furos, para acondicionamento de documentos.	CT	120	8,83 N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5,30 FLEX PLAST
Validade da Proposta:						60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS

Observações:

- 1) * = Valor acrescido de 5% a título de diferencial de ICMS, conforme previsto na Edital, apenas para fins de julgamento da melhor proposta.
 2) A sinalização em "X" indica reprovação do produto pela análise técnica.

 ROSÂNGELA MARIA SILVA DE MORAES MEMBRO	 RENATA INÊS DAMKE MEMBRO
 JOSÉ FRANCISCO PIETRUBON MEMBRO	 ROMEUBANIAS PRESIDENTE

HOMOLOGO DE ACORDO COM A PROPOSTA



6	7	8	9	10	Liberação Vencido ou	VALOR TOTAL
MASSUL MAY. DE ESCRITORIO LTD A	MIGUEL ANTONIO ANIDIO FAGUNDES	PAPEL MAR LTD A.	PEESSE TRES COM. E DISTR LTD A. (SC)	SUPRIMENTOS BLUMENAU LTD A. (SC)		
N/C	N/C	3,88 R M	4,80 5,04* INCAS	N/C	4	R\$12.492,00
N/C	6,00 MERCUR	6,20 FLEXPLAST	N/C	4,78 5,02* PLAST PARK	10	R\$574,80
60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	TOTAL	R\$67.321,24

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0959

Dec: 3731 2

-9-

md



À

CPL/GERAD

Reportando-nos a Concorrência nº 001/2002, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório, manifestamos o seguinte parecer:

- a) Todas as propostas válidas de menor preço descritas nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41 e 42, atendem as nossas necessidades;
- b) Item 01 - As marcas Tinkol e Goyana já foram adquiridas anteriormente, existindo restrições por parte dos usuários, inclusive com a devolução do material por ressecar muito rapidamente, ocasionando danos no rolete entintado da máquina. Existe recomendação do DECAM e dos Técnicos da Geren para a utilização de material original nas máquinas de franquear. A marca Newco atende as nossas necessidades;
- c) Item 09 - A marca CIS já foi adquirida anteriormente, existindo restrições por parte dos usuários, tendo em vista que o cabo do lápis quebra ou racha-se facilmente/freqüentemente. As demais propostas atendem as nossas necessidades;
- d) Item 10 - A marca Tinkol já foi adquirida e não aprovou. A tinta resseca rapidamente e danifica o feltro da almofada, inutilizando-a. A marca JP atende as nossas necessidades;
- e) Item 11 - Idem item 10;
- f) Item 18 - A marca ITA não possui boa resistência. O corpo plástico que protege a carga é muito fraco e quebra-se, com freqüência, nas duas extremidades. Existe restrições por parte dos usuários. A marca BIC atende as nossas necessidades;
- g) Item 19 - Idem item 18;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0960
Dqc: 3731 2
-10



- h) Item 20 - Exceto a marca Carbex, que atende as nossas necessidades, todas as demais (Eagle, Central, Madson 2000, Ret Lit, Madison e Gemmes) não possuem as dimensões especificadas no Edital;
- i) Item 22 - A marca Japan Stamp não atende as especificações do Edital (possui tampa de ferro). A marca Carbex atende as nossas necessidades.

Em: 26.04.2002


JAIR BATISTA ANTUNES
CH SMAT/SUPAT/GERAD

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0961
Doc: 3731 2 -11-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-187/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-011/2002 - DR/SPI - Contratação de empresa especializada na realização de concurso público.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 0011/2002 – DR/SPI, com adjudicação à empresa Cetra Consultoria e Administração S/C Ltda, para a realização de etapas de concurso público para preenchimento de vagas nos cargos de Atendente Comercial, Motorista e Operador de Triagem e Transbordo, no valor global estimado de R\$ 98.392,50 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Propiciar a realização de concurso para preenchimentos dos cargos de Atendente Comercial, Motorista e Operador de Triagem e Transbordo para a Diretoria Regional São Paulo Interior.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPI (CI/SUTED/GEREC/DR/SPI-0146/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR: Cetra Consultoria e Administração S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar etapas de concurso público para preenchimento de vagas nos cargos de Atendente Comercial, Motorista e Operador de Triagem e Transbordo – DR/SPI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 98.392,50 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0962
Doc:	3731 2

mf

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até o pagamento da última etapa do serviço.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: **60%** do valor no 15º (décimo quinto) dia após a aplicação da prova; **20%** do valor no 15º (décimo quinto) dia após a entrega do resultado final dos aprovados e **20%** do valor no 15 (décimo quinto) dia após o julgamento dos recursos porventura impostos. Não havendo recursos, o pagamento será efetivado no 15º (décimo quinto) dia após a data limite para interposição de recursos (5 dias úteis a partir da divulgação do resultado do concurso).

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em junho/2002, estima-se que o desembolso ocorra em julho/2002, no valor total de R\$ 98.392,50 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 03.07/01.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/SPI-4570/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 10
- participaram da licitação:..... 02
- foram inabilitadas:.....00
- foram desclassificadas: 01

PROPOSTAS:

Item 01: Realização das etapas de concurso público para preenchimento de vagas no cargo de Atendente Comercial.

EMPRESAS	QTDE DE INSCRIÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cetro Consultoria	12.481	7,50	93.607,50	100
ESTIMATIVA/ECT		10,52	131.300,12	140,27

Item 02 – Realização das etapas de concurso público para preenchimento de vagas no cargo de Motorista.

EMPRESAS	QTDE DE INSCRIÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cetro Consultoria	161	7,50	1.207,50	100
ESTIMATIVA/ECT		10,52	1.693,72	140,27

Item 03 – Realização das etapas de concurso público para preenchimento de vagas no cargo de Operador de Triagem e Transbordo.

EMPRESAS	QTDE DE INSCRIÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cetro Consultoria	477	7,50	3.577,50	100
ESTIMATIVA/ECT		10,52	5.018,04	140,27

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se da primeira contratação da Regional para o objeto, considerando o número de cidades para aplicação da prova (26 localidades), quantidade de cargos (Atendente, Motorista e OTT) e número de inscritos (13.119 candidatos).

Houve uma contratação similar, ocorrida em 08/02/2002, modalidade Convite, para aplicação de prova em 10 localidades, para apenas um cargo (Técnico Operacional Júnior) e com 5.678 inscritos, conforme dados abaixo:

- N° do contrato: 39/2002
- Empresa contratada: AOCP – Assessoria em Recursos Humanos e Organização de Concurso Público S/C Ltda
- Valor por candidato: R\$ 7,15
- Valor global do contrato : R\$ 40.597,70

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 05/06/2002 o Pregão 0011/2002, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar etapas de concurso público para preenchimento de vagas nos cargos de Atendente Comercial, Motorista e Operador de Triagem e Transbordo, conforme abaixo:

Item	Cargos	Local das Provas	Qtde de Inscrições
01	Atendente Comercial	21 cidades	12.481
02	Motorista I	4 cidades	161
03	Operador de Triagem e Transbordo	Campinas	477
Total de Candidatos			13.119

A empresa AOCP – Assessoria em Recursos Humanos e Organização de Concurso Público S/C Ltda, foi desclassificada devido ao não atendimento do subitem 4.3.2, alínea “h” do edital *“declaração de que o preço é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante a o prazo de vigência do contrato, salvo situações descritas na cláusula quinta do anexo 3”*.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, iniciou a negociação direta com a única licitante que atendeu todas as exigências do ato convocatório, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Proposta Inicial p/ inscrição – R\$	Negociação (R\$)	Redução (%)
01	Cargo Atendente Comercial	11,00	7,50	31,82
02	Cargo de Motorista			
03	Cargo Operador de Triagem e Transbordo			

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

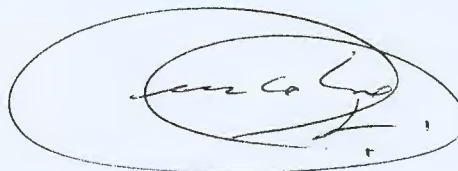
Autorização do Presidente:.....21/05/2002
Publicação da Licitação no D. O .U.:.....23/05/2002
Abertura da Licitação:.....05/06/2002
Julgamento das Propostas:.....05/06/2002
Recebimento pelo DECAM:.....13/06/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.182/2001 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECON/DR/SPI-4570/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

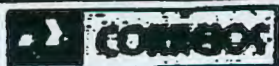
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.º N° 0966
3731 2
Doc. 5

ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-187/2002

21/2882 12:17 2353686

GAB. DR/SPI

PAGE 82



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-015/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$ 138.077,36	421.05.15.0001	01.2.20	2.09

OBJETO: Contratação de Serviços de Elaboração, Aplicação e Correção de Provas Para Realização de Concurso Público Para os Cargos de Atendente Comercial, Motorista e Operador de Triagem e Transbordo

ÁREA REQUISITANTE: Gerência de Recursos Humanos - DR/SPI

JUSTIFICATIVA: Provimento de Cadastro de Pessoal, uma vez que o prazo de validade dos cadastros anteriores encontra-se vencido, impossibilitando a DR/SPI de realizar as contratações necessárias

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital nº 84/2002, referente ao Concurso Público em questão foi publicado no Diário Oficial da União nº 46 DE 08/03/2002

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☒ **SIM** Conforme Bloqueios DORC/DEORC n.ºs. 4227 de 17/04/02 e 4339 de 13/05/02 e Bloqueio Regional GECOF nº 4365 de 24/05/02

☐ **NÃO**

Bauru, 21 de maio de 2002

GUILHERME APARECIDO PINTO
GECOF/DR/SPI

Bauru, 21 de maio de 2002

Virgílio Brilhante Sirimarco
Assessor Executivo/DIREC
Mat. 8.010.114-3

GILSON ANDRADE LEOPACI
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 21/05/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT



Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO Nº 0011/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 05/06/2002

ANEXO 2 - RELATÓRIO/DIRAD-187/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ESTIMATIVA (R\$) ***	TOTAL GLOBAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para realizar etapas de concurso público para preenchimento de vagas no cargo de ATENDENTE COMERCIAL.	CETRO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA	R\$ 131.362,52	R\$ 93.607,50
02	Contratação de empresa especializada para realizar etapas de concurso público para preenchimento de vagas no cargo de MOTORISTA.	CETRO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA	R\$ 1.694,53	R\$ 1.207,50
03	Contratação de empresa especializada para realizar etapas de concurso público para preenchimento de vagas no cargo de OPERADOR TRIAGEM E TRANSBORDO.	CETRO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA	R\$ 5.020,43	R\$ 3.577,50
Total Geral			R\$ 138.077,48	R\$ 98.392,50

(***) Valor de Referência fornecido pela SCON/GERAD/DR/SPI, com base na média da pesquisa de mercado.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: **a) 60% (sessenta por cento)** do valor no **15º (décimo quinto) dia** após a aplicação da prova; **b) 20% (vinte por cento)** do valor devido no **15º (décimo quinto) dia** após a entrega do resultado final dos aprovados; **c) 20% (vinte por cento)** do valor no **15º (décimo quinto) dia** após o julgamento dos recursos porventura interpostos; sendo que o pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias da data de apresentação da fatura, através de Ordem de Pagamento Bancária, em agência bancária e conta corrente especificadas pela CONTRATADA.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Pregoeiro/DR/SPI



Doc: 3731-22

3731-22

Pregão nº 0011/2002-DR/SPI

CORREIOS

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-187/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 4570	DATA 12/06/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 4365	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa					
CONTA 444.03.07.0000 SERVIÇOS PRESTADOS P/ PESSOAS JURÍDICAS					



ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 98.392,50
2002	07	R\$ 98.392,50	

FINALIDADE

Parcela A - Contratação Conc. Púb. At.Com, Mot e OTT. CANCELAR TAMBÉM BLOQ. 4227

RESP. PELA EMISSÃO
ERNESTO MANZI NETTO
Chefe SORC/GECOF/DRSPI
Matr. 8.971.239-3

GECOF
GUILHERME APARECIDO PINTO
Gerente Contab. e Cont. Financeiro
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR
GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional
Matr. 8.010.476-2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS

Fls. Nº 969

3731 23
Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-029/2002**REUNIÃO:** REDIR-025/2002**DATA REUNIÃO:** 19/06/2002**ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 012/2001 - CEL/AC - Fornecimento de Solução Integrada de Endereço Eletrônico.

I. PROPOSTA

Homologação da concorrência n.º 012/2001-CEL/AC, com adjudicação à empresa BrT Serviços de Internet S.A., para o fornecimento de Solução Integrada de Endereço Eletrônico, por meio de acesso à Internet, denominada "Endereço Eletrônico Permanente", EEP, compreendendo, nas dependências da contratada, o fornecimento do serviço de hosting e de softwares, e, na ECT, a implantação, manutenção e operação de estações de acompanhamento e gestão e servidor web, a estruturação, modelagem, criação e implementação de solução de banco de dados para armazenamento de perfil dos usuários, pelo valor global de R\$ 19.827.200,00 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e sete mil e duzentos reais), pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses).

APLICAÇÃO/META: Implantar a Solução Integrada de Endereço Eletrônico.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GT/PRT/PR-0137/2001**EMPRESA A CONTRATAR:** BrT Serviços de Internet S.A.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Integrada de Endereço Eletrônico, compreendendo os seguintes produtos e serviços:

1. Produtos:

- Aplicação WEB para a solução de EEP: páginas de cadastramento e alteração de dados de usuários e acesso ao serviço de EEP;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.º Nº 0970
3731 2
Doc:

- Software para criação de nomes de usuários: “alias name” no serviço de EEP, incluindo a elaboração de regras de formação;
- Aplicação WEB para acesso ao serviço de EEP: páginas de mensagens – novas, excluir, visualizar, enviar, responder, encaminhar – e páginas de agenda/calendário – novos, excluir, visualizar, enviar, encaminhar, responder;
- Aplicação web para visualização e recebimento de mensagens de outras caixas postais na mesma interface da aplicação web de acesso ao serviço de EEP;
- Aplicação web para monitoração e gerenciamento da solução de EEP;
- Licenças de software básico;
- Criação e disponibilização de relatórios analíticos para acompanhamento e gestão da solução via web;
- Elaboração de Política de Privacidade Digital e Termos do Serviço;
- Fornecimento de canal privativo de comunicação;
- Fornecimento de scripts ao call center da ECT para suporte aos clientes; e
- Fornecimento de servidores, impressoras e suprimentos.

2. Serviços:

- Suporte técnico aos gestores da solução de EEP;
- Manutenção dos scripts fornecidos ao call center da ECT;
- Manutenção de políticas e termos do serviço;
- Manutenção e suporte à aplicação de solução de EEP, software para criação de nomes de usuários, aplicação web para monitoração e gerenciamento, aplicação web para utilização do serviço de EEP – envio, leitura e visualização de mensagens e compromissos –, e aplicação web para configuração e abertura de outras caixas postais via POP3;
- Manutenção e suporte aos relatórios analíticos de acompanhamento e gestão da solução de EEP;
- Manutenção de sistema operacional dos equipamentos: servidores web, estações de acompanhamento e gestão e impressoras;
- Manutenção de equipamentos: servidores, impressoras e suprimentos;
- Manutenção de sistema operacional dos equipamentos: servidor web, estações de acompanhamento e gestão e impressoras;
- Atualização de conteúdos e banners;
- Estruturação, modelagem, criação e implementação do Banco de Dados de Perfil de Usuários;

- Manutenção do canal privativo de comunicação;
- Operação da solução de EEP, assistida por técnico da contratada (90 dias); e
- Treinamento para 01 turma de 12 gestores.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.827.200,00 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por base a qualidade dos serviços e a variação dos preços de mercado, no 1º dia do 13º mês de vigência, e em conformidade com o disposto na resolução CCE n.º 10, de 08/10/1996.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 03 (três) meses, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE MANUTENÇÃO: 45 (quarenta e cinco) meses, após o período de instalação.

FORMA DE PAGAMENTO: A ECT pagará mensalmente os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura emitida pela contratada.

Considerando-se a assinatura do contrato em junho de 2002, os desembolsos deverão ocorrer a partir de agosto deste ano, como segue:

2002		R\$
Agosto	-	5.500,00
Setembro	-	1.653.225,51
Outubro	-	1.393.457,80
Novembro	-	1.333.305,70
Dezembro	-	1.286.265,35
Total - 2002	-	5.671.754,36

Valores Mensais Estimados nos Demais Anos em Reais

2003 - 868.960,56	total -	10.427.526,67
2004 - 255.226,58	total -	3.062.718,97
2005 - 39.000,00	total -	468.000,00
2006 - 24.650,00	total -	197.200,00 - oito meses

CONTA/ATIVIDADE: projeto: 11.1.06 conta: 3.02 R\$ 198.400,00
conta: 3.04 R\$ 12.900,00
projeto: 05.2.20 conta: 3.05 R\$ 67.500,00
conta: 3.07 R\$ 19.401.000,00
conta: 3.10 R\$ 94.750,00
conta: 4.02 R\$ 52.650,00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: bloqueios n.º 0091, 0092, 0971, 0972 0973, 0974/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO:

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas e consórcios:

- que retiraram o edital - 235
- que participaram da licitação - 07
- que foram inabilitadas - 01
- que foram desclassificadas - 01

Propostas Classificadas:

empresa / consórcio	valor total - R\$ -	posição - % -	IT	IP	NF / (6IT + 4IP)
BrT	19.827.200,00	100,00	0,875	1,00	9,25
Unimail	41.692.192,58	210,27	1,00	0,48	7,90
Telemar / Tnext	42.567.670,92	214,69	1,00	0,47	7,86

IBM / Critical Path	53.039.762,54	267,51	1,00	0,37	7,50
Endereço Permanente	53.200.674,92	268,32	1,00	0,37	7,49
estimativa	63.016.697,96	317,82	-	-	-

IT: índice técnico - IP: índice de preço - NF: nota final

O valor global da proposta da BrT Serviços Internet S.A corresponde a 31,46% do valor global estimado para a licitação. Na fase de avaliação das propostas econômicas a CEL concluiu que a proposta econômica da empresa BrT Serviços Internet S.A está em conformidade com o exigido no edital, conforme explicação a seguir.

O valor global da proposta econômica é composto pelos itens Implantação, Locação, Sustentação e Serviços. Os valores cotados pela empresa BrT Serviços de Internet S.A. estão compatíveis com os valores estimados pela ECT nos itens Locação e Sustentação.

item	proposta BrT	previsão ECT
locação	416.250,00	556.000,00
sustentação	1.367.150,00	1.342.570,02

O valor cotado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A para o item Serviços está menor do que o estimado pela ECT, acompanhando os valores cotados pelas outras licitantes

item	BrT	Endereço Permanente	IBM / Critical Path	Telemar-Tnext	Unimail	estimativa ECT
serviços	17.830.000,00	41.753.350,00	24.852.000,00	37.379.750,00	13.528.500,00	59.821.927,94

A redução em relação aos valores estimados para o item Serviços se deu no preço do serviço de hosting, acompanhando a maioria das propostas.

valor	BrT	Endereço Permanente	IBM / Critical Path	Telemar-Tnext	Unimail	estimativa ECT
unitário	0,02	0,33	0,01	0,22	0,03	0,25
total	2.328.000,00	22.644.000,00	1.236.000,00	28.866.000,00	3.216.000,00	35.565.636,39

O valor previsto para o serviço de hosting foi baseado em levantamento de preço feito junto às empresas de Internet Data Center - IDC no primeiro semestre de 2001.

A redução verificada para o serviço de hosting se deu na maioria das propostas, tendo em vista a tendência verificada devido à alta disponibilidade desse serviço por parte do mercado e em particular por parte das proponentes.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0974

35731 2

Doc: 27

O valor cotado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A para o item implantação está menor que o estimado pela ECT e demais licitantes. O valor cotado, para o item em questão, foi ratificado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A com base em pesquisa de mercado.

item	BrT	Endereço Permanente	IBM / Critical Path	Telemar-Tnext	Unimail	estimativa ECT
serviço	213.800,00	2.881.342,40	9.602.550,08	3.277.145,52	11.177.007,13	1.296.200,00

A Comissão Especial de Licitação conclui que a proposta econômica da empresa BrT Serviços de Internet S.A., está em conformidade com o exigido no Edital.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

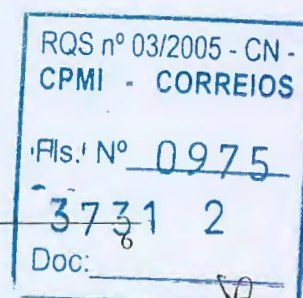
Não houve aquisição anterior, conforme especificada no atual processo.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Edital	09/10/2001
Publicação da 1ª Prorrogação	16/11/2001
Publicação de Alteração no Edital	05/12/2001
Abertura – Credenciamento	08/01/2002
Abertura – Documentação de Habilitação	08/01/2002
Julgamento da Habilitação	30/01/2002
Julgamento do Recurso	18/02/2002
Abertura – Propostas Técnicas	22/02/2002
Julgamento Propostas Técnicas	02/04/2002
Julgamento do Recurso	18/04/2002
Abertura – Propostas Econômicas	10/05/2002
Avaliação das Propostas Econômicas	14/05/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	14/05/2002
Ata Final de Julgamento	10/06/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação. *D*



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Consórcio Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, CTBC Telecom, formado pelas empresas Companhia de Telecomunicações Brasil Central, CTBC TELECOM (líder), Brasilis Serviços S.A. e Netscape Communications do Brasil Ltda., teve sua proposta, na fase de habilitação das propostas, não aceita, por não atender o item 4.3.1.2.a.i. do Edital de Licitação, que exigia comprovação de boa situação financeira, correspondente a uma fator de insolvência não inferior a três pontos negativos, ou: $FI \geq -3$.

O Consórcio Correio Eletrônico, formado pelas empresas Scopus Tecnologia S/A (líder) e Terra Networks Brasil S.A., teve sua proposta técnica desclassificada tecnicamente, por não atender aos tópicos do Edital de Licitação:

- i. item 6.1., atendimento pleno à especificação técnica constante do Edital de Licitação;
- ii. item 6.3., apresentação da proposta de maneira clara e detalhada; e
- iii. subitem 3.2.1.1. do Anexo 1 do Projeto Básico, não apresentou o detalhamento da solução a ser implementada (hardware e software).

Os trabalhos que levaram à licitação ora homologada começaram com a criação de grupo de trabalho em 30/05/2001, por meio da portaria PRT/PR-136/2001, que realizou o estudo de viabilidade, estabeleceu o projeto básico e elaborou o edital que deveria regulamentar o respectivo processo licitatório, com a finalidade de adquirir a solução integrada de Endereço Eletrônico Permanente, EEP.

A portaria PRT/PR-137/2001, de 30/05/2001, criou a Comissão Especial de Licitação que conduziu a concorrência por técnica e preço.

O projeto prevê a implantação da Solução de Endereço Eletrônico Permanente, em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, período em que haverá o PFE, Período de Funcionamento Experimental, que atestará

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0976
Doc: 3731 ⁷ 2

efetivamente cada módulo a ser colocado em produção. A implantação deverá compreender a disponibilização dos recursos de hardware, softwares e serviços

contratados nas dependências da ECT (CCDs de SPM e BSB) e nas dependências da empresa BrT Serviços Internet S.A. em Brasília, DF.

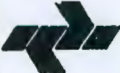
O objetivo primordial da solução ora contratada é colaborar efetivamente para levar as facilidades da comunicação eletrônica a todos os recantos e camadas sociais do país, mediante o oferecimento de endereço eletrônico gratuito a todos os interessados; qualquer cidadão que acessar o portal de serviços da ECT poderá a página específica que procederá a seu cadastramento fornecendo-lhe endereço do tipo “.....@correios.net.br”, ou assemelhado.

À medida que o usuário for estreitando seu relacionamento com os serviços eletrônicos da ECT, obterá paulatinamente maiores facilidades e recursos para suas operações eletrônicas.

VIII. ANEXOS

1. Portaria PRT/PR-016/2001 – Criação do Programa e-Post
2. Portaria PRT/PR-136/2001 – Grupo de Trabalho do Projeto Básico EEP
3. Portaria PRT/PR-137/2001 – Comissão Especial de Licitação
4. Concorrência n.º 012/2001 – Relatório de Avaliação Final
5. Resumo da Proposta Econômica – Anexo II do Contrato
6. Certificação Orçamentária: bloqueios n.º 0091, 0092, 0971, 0972 0973, 0974/2002.


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-016/2001 1
	EMI: 27.08.2001	VIG: 01.09.2001	

ASSUNTO: Programa e-Post.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: PRT/PR-214/2000; Ata da 4ª Sessão Ordinária da Diretoria da ECT/2001.

1. FINALIDADE

Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver o Programa e-Post, constituído de projetos associados ao desenvolvimento e implantação do portal de serviços dos Correios na Internet.

2. CONSTITUIÇÃO

2.1. O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

- a) **ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS** (Coordenador do Grupo de Trabalho)
Administrador Postal Pleno
Matrícula 8.010.818-0
- b) **MARCELO MATOS DE DEUS**
Analista de Sistema Pleno
Matrícula 8.011.458-0
- c) **ALEX DO NASCIMENTO**
Analista de Sistema Júnior
Matrícula 8.011.593-4
- d) **JOÃO SOUZA NETO**
Engenheiro Sênior
Matrícula 8.011.469-5
- e) **RONEY ALVES HORTA**
Engenheiro Pleno
Matrícula 8.402.062-8
- f) **TEODOMIRO BRASILINO FILHO**
Administrador Postal Júnior
Matrícula 8.477.660-9
- g) **CLÁUDIO FRANÇA BAPTISTA**
Programador Sênior
Matrícula 8.011.478-4
- h) **EMERLI MICHELS NEMES**
Analista de Sistemas Pleno
Matrícula 8.011.496-2

2.2. A Coordenação Geral das atividades referentes ao desenvolvimento do Programa caberá ao integrante citado na alínea "a", o qual, em suas eventualidades, será substituído pelo componente na alínea "b".

3. ATRIBUIÇÕES

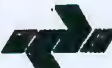
3.1. Definir as macroestratégias, diretrizes e plano de trabalho para a condução do Programa;

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0978

Doc. 3739-2

-1-

 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-016/2001
	EMI: 27.08.2001	VIG: 01.09.2001	

2

- 3.2. Adotar as providências para implantação do Programa;
- 3.3. Coordenar, supervisionar e articular as atividades referentes à implementação do Programa;
- 3.4. Elaborar e encaminhar à Diretoria da ECT, mensalmente, Relatórios de Progresso informando sobre o andamento do Programa;
- 3.5. Coordenar as interfaces com as diversas Áreas da Empresa, com fornecedores e parceiros, no que se refere a serviços na Internet;
- 3.6. Planejar, promover e acompanhar os estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento do Programa;
- 3.7. Gerenciar os recursos humanos internos e externos alocados no Programa;
- 3.8. Adotar providências para compras de materiais e contratação de serviços, nos casos em que tais dispêndios não excederem o limite de dispensa de licitação;
- 3.9. Encaminhar, para publicação, as notas técnicas e informativas para divulgação nos instrumentos de comunicação da ECT;
- 3.10. Implementar os Projetos integrantes do Programa:
 - 3.10.1. Certificação Digital;
 - 3.10.2. Endereço Eletrônico Permanente;
 - 3.10.3. Mensagens Eletrônicas
 - 3.10.4. Pagamentos Eletrônicos – EBPP;
 - 3.10.5. Terminais de Acesso Público à Internet;
 - 3.10.6. Shopping Virtual;
 - 3.10.7. e-GOV.

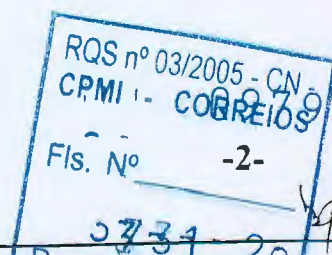
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. A participação no Grupo de Trabalho se dará em tempo integral e em regime de dedicação exclusiva.
- 4.2. Cada Projeto contemplado pelo Programa e-Post contará com um Gestor pertencente ao Programa.
- 4.3. O Programa e-Post contará com a Consultoria Técnica do Engenheiro **MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA**, matrícula 1.001.064-5, e da Analista de Sistemas **CLÁUDIA MENDES REZENDE LARA CUNHA**, matrícula 8.011.339-7.

5. PRAZO

O Grupo de Trabalho tem 10 (dez) dias para a apresentação do Plano de Trabalho preliminar, contendo etapas e cronograma de execução.


HASSAN GEBRIM
 Presidente



 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-136/2001
	EMI:30.05.2001	VIG:30.05.2001	

1

ASSUNTO: Endereço Eletrônico Permanente.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: PRT/PR 016/2001

1. FINALIDADE

Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto Básico "Endereço Eletrônico Permanente dos Correios", contemplando todos os recursos e instrumentos necessários para suportar os serviços, a operação e a gestão do negócio.

2. CONSTITUIÇÃO

a) MARCELO MATOS DE DEUS

Analista de Sistemas Pleno

Matrícula: 8.011.458-0

b) ROBSON PASSOS DO AMARAL PEREIRA

Engenheiro Pleno - Gerente Técnico - GETEC/ES

Matrícula: 8.277.027-1

c) JORGE HENRIQUE PESSOA VIANA

Adm. Postal Pleno - Subgerente de Sistemas - GETEC/CE

Matrícula: 8.011.007-0

d) LUÍS FELIPE CARVALHO BRINCKMANN

Analista de Sistemas Pleno - GESIT/RS

Matrícula: 8.689.886-8

2.1. O Grupo será coordenado pelo integrante citado na alínea "a", que será substituído, nas eventualidades, pelo integrante indicado na alínea "b".

2.2. O Grupo de Trabalho terá a Consultoria Técnica do Engenheiro **MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA**, matrícula 1.001.064-5, e da Analista de Sistemas **CLÁUDIA MENDES REZENDE LARA CUNHA**, matrícula 8.011.339-7

3. ATRIBUIÇÕES

- a) Elaborar o projeto básico "Endereço Eletrônico Permanente dos Correios", que suporte os serviços, a operação e a gestão do negócio;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0980
EIS Nº Correios
Doc: 3731 2
3

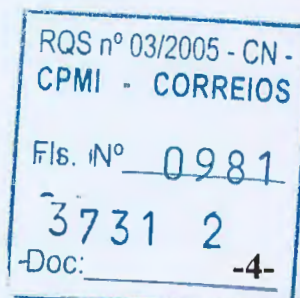
 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-136/2001
	EMI: 30.05.2001	VIG: 30.05.2001	2

- b) Elaborar diagnóstico do impacto do projeto "Endereço Eletrônico Permanente dos Correios" na infra-estrutura de tecnologia da informação e comunicações da ECT;
- c) Propor o Plano de Ação para a implantação do projeto;

4. PRAZO

O Grupo deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência desta portaria.


HASSAN GEBRIM
Presidente





PRESIDÊNCIA

PRT/PR- 137/2001

EMI:30.05.2001

VIG:30.05.2001

1

ASSUNTO: Comissão Especial de Licitação

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 8.666/93. Relatório DIRAD-120/98 e PRT/PR-016/2001.

1. FINALIDADE

Constituir Comissão Especial de Licitação objetivando realizar processo licitatório para contratação da solução de "Endereço Eletrônico Permanente", compreendendo o fornecimento, e a instalação de equipamentos, softwares e a prestação de serviços, de acordo com o projeto básico do serviço.

2. COMPOSIÇÃO

1º) EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

Consultor de Diretoria/PR
Matrícula 8.010.051-1

2º) ANTONIO DE PAULA BRAQUEHAIS

Gerente de Diretoria/DICOM
Matrícula 8.010.818-0

3º) MARCELO MATOS DE DEUS

Analista de Sistemas Pleno
Matrícula 8.011.458-0

4º) RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA

Advogado Júnior/DEJUR
Matrícula 8.011.844-5

5º) JOÃO FRANCISCO MARQUES

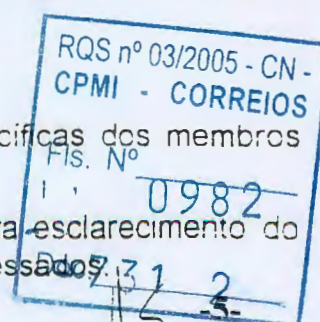
Analista de Sistemas Sênior - DCAMP
Matrícula 8.011.835-0

2.1. A Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado, sendo substituído pelo segundo, em seus impedimentos.

3. ATRIBUIÇÃO

Além de outras atividades compatíveis, são atribuições específicas dos membros desta Comissão Especial de Licitação:

- a) participar de eventuais audiências públicas marcadas para esclarecimento do objeto a ser licitado bem como para manifestação dos interessados.



 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR- 137/2001
	EMI:30.05.2001	VIG:30.05.2001	

- b) analisar eventuais pedidos de impugnação de edital, acatando-os quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da Empresa;
- c) efetuar a abertura dos envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital;
- d) efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- e) examinar a conformidade das propostas com o edital de licitação;
- f) proceder à indicação do vencedor, de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital;
- g) analisar recursos relativos à fase de habilitação e de julgamento, reconsiderando a decisão quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT;
- h) preparar relatório propondo a adjudicação do objeto ao vencedor da licitação e a homologação do processo licitatório à Diretoria da ECT, por intermédio do Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura da Empresa;
- i) encaminhar o processo administrativo à Área de Contratação, após a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária, com as folhas dos documentos nele inseridos devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da CEL.

4. EQUIPES DE APOIO

Sob a supervisão dos componentes da CEL mencionados no item 2, são os seguintes os nomes e atribuições das Equipes de Apoio:

4.1. Equipe de Apoio Técnico

4.1.1. Composição

1º) MARCELO MATOS DE DEUS

Analista de Sistemas Pleno
Matrícula 8.011.458-0

2º) ROBSON PASSOS DO AMARAL PEREIRA

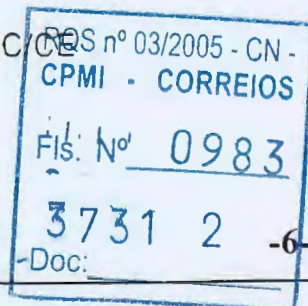
Engenheiro Pleno - Gerente Técnico - GETEC/ES
Matrícula: 8.277.027-1

3º) JORGE HENRIQUE PESSOA VIANA

Adm. Postal Pleno - Subgerente de Sistemas - GETEC/ES
Matrícula: 8.011.007-0

4º) LUÍS FELIPE CARVALHO BRINCKMANN

Analista de Sistemas Pleno - GESIT/RS
Matrícula: 8.689.886-8



 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR- 137/2001 3
	EMI: 30.05.2001	VIG: 30.05.2001	

4.1.2. Atribuição

- a) Elaborar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, revisando e aprimorando as propostas de especificações técnicas elencadas no projeto básico do serviço.
- b) definir critérios técnicos de julgamento;
- c) prestar assessoramento à CEL na análise e no julgamento das propostas técnicas e, quando solicitado, nas propostas econômicas ou outros assuntos relacionados e de sua competência;
- d) definir as condições de aceitação dos serviços, quanto a prazos de fornecimento, assistência técnica e treinamento.

4.2. Equipe de Apoio Administrativo**4.2.1. Composição****1º) ERINALDO DE SOUZA CAVALCANTI**

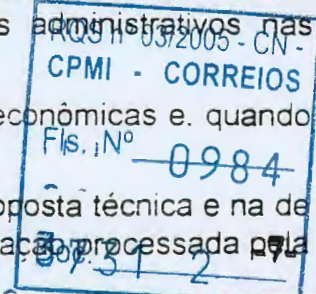
Assessor de Departamento/CIPRO
Matrícula 8.008.576-8

2º) JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

Membro da CPL
Matrícula 8.707.100-2

4.2.2. Atribuição

- a) Elaborar, com o assessoramento da Equipe de Apoio Técnico, o edital de licitação e a minuta do contrato, de acordo com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e do MANLIC, observando a formatação existente na Área de Contratação;
- b) confeccionar o Aviso de Edital;
- c) dar publicidade legal dos atos, conforme previsto na Lei n.º 8.666/93;
- d) organizar e arquivar em pasta apropriada os documentos relativos à licitação e mantê-los sob sua guarda, caso haja delegação do Presidente da CEL, durante todas as fases do processo até a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária;
- e) preparar o conteúdo de certidões eventualmente requeridas por interessados, de material relativo à licitação, tais como atos da CEL, documentos e contratos;
- f) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital e recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;
- g) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas econômicas e, quando solicitado, na análise das propostas técnicas;
- h) elaborar, com base na minuta do contrato, no edital, na proposta técnica e na de preços, o contrato de prestação de serviços oriundo da licitação processada pela



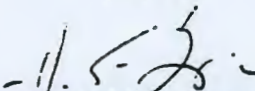
 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR- 137/2001
	EMI: 30.05.2001	VIG: 30.05.2001	
			4

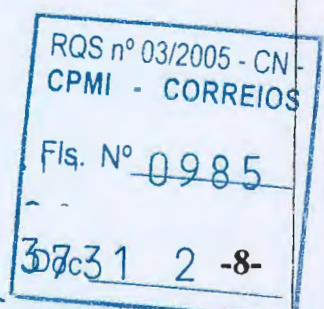
Comissão Especial de Licitação. solicitando. sempre que necessário. assessoramento da Equipe de Apoio Técnico:

- i) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado. na análise de outros assuntos relacionados com questões administrativas da licitação.

5. PRAZO

A Comissão Especial de Licitação/AC permanecerá constituída até a contratação do objeto da licitação realizada e deverá encaminhar a minuta do Edital e respectivos anexos para apreciação do Departamento Jurídico no prazo de 40 (quarenta) dias contados a partir da vigência desta portaria.


HASSAN GEBRIM
Presidente





CONCORRÊNCIA 012/2001

**AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERMANENTE**

**FASE DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ÀS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL
(Classificação Final)**

Brasília, 07 de junho de 2002.



1 INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/PR – 137/2001 para conduzir a Concorrência 012/2001 – “Solução Integrada de Endereço Eletrônico Permanente”, doravante referida como Comissão, realizou o julgamento dos recursos e impugnações referentes ao resultado da avaliação das propostas comerciais publicado em 14.05.2002. O julgamento teve por base a estrita aderência aos ditames do Edital, complementados pela legislação vigente, sempre que a ela remetido pelo Edital.

2 AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Recorreram contra o resultado da avaliação das propostas econômicas as seguintes empresas:

- Consórcio IBM/Critical Path formado pelas empresas: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. (líder) e Critical Path Brasil Ltda.;
- Consórcio Telemar-Tnext – EEP formado pelas empresas: Telemar Norte Centro Oeste S.A. (líder) e TNEXT S.A.; e
- Consórcio Unimail formado pelas empresas: Unisys Brasil Ltda. (líder) e GLB Serviços Interativos S.A.

No dia 31 de maio o Consórcio IBM/Critical Path, por meio do fax de ref: Concorrência N. 012/2001 (EEP) – Retirada de Recurso Administrativo, apresentou a desistência do Recurso Administrativo protocolado no dia 17 de maio de 2002 no que tange às licitantes BRT Serviços de Internet S.A e Consórcio Telemar-Tnext – EEP.

Resultado da Avaliação:

Recursos apresentados pela empresa/consórcio Telemar-Tnext:

- Desconsiderar a proposta comercial apresentada pela empresa BrT em fase de sua inexequibilidade e do mascaramento do preço ofertado em razão da desconformidade da proposta técnica com as disposições editalícias.

O valor Global da proposta econômica é composto pelos itens implantação, Locação, Sustentação e Serviços. Os valores cotados pela empresa BrT Serviços de Internet S.A estão compatíveis com os valores estimados pela ECT nos itens Locação e Sustentação.

Item	Proposta BrT	Previsão ECT
Locação	416.250,00	556.000,00
Sustentação	1.367.150,00	1.342.570,02

O valor cotado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A para o item Serviços está menor do que o estimado pela ECT, acompanhando os valores cotados pelas outras licitantes

Item	BrT	Cons. Endereço Permanente	Consórcio IBM	Consórcio Telemar-Tnext	Consórcio Unimail
Serviços	17.830.000,00	41.753.350,00	24.852.000,00	37.379.750,00	13.528.500,00

A redução em relação aos valores estimados para o item Serviços se deu no preço do serviço de Hosting, acompanhando a maioria das propostas.

O valor cotado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A para o item Implantação foi ratificado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A com base em pesquisa de mercado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0987

37.31102



Quanto a conformidade da proposta técnica não cabe recurso nesta fase, tendo em vista que se trata de assunto analisado na fase de avaliação técnica deste certame.

A Comissão Especial de Licitação conclui que a proposta econômica da empresa BrT Serviços de Internet S.A., está em conformidade com o exigido no Edital.

- b) Seja desclassificada a proposta comercial apresentada pelo Consórcio Unimail, em face do mascaramento do preço ofertado em razão da desconformidade da proposta técnica com as disposições editalícias.

Quanto a conformidade da proposta técnica não cabe recurso nesta fase, tendo em vista que se trata de assunto analisado na fase de avaliação técnica deste certame.

A Comissão Especial de Licitação conclui que a proposta econômica do Consórcio Unimail, está em conformidade com o exigido no Edital.

Recursos apresentados pela empresa/consórcio UNIMAIL:

- a) Desclassifique a licitante BrT ou alternativamente que determine a BrT que demonstre a viabilidade de sua proposta considerando custos e insumos de mercado, tendo em vista as razões, que exaustivamente caracterizaram as graves falhas formais e materiais de sua proposta comercial, que comprovadamente traduz preços inexeqüíveis.

O valor Global da proposta econômica é composto pelos itens implantação, Locação, Sustentação e Serviços. Os valores cotados pela empresa BrT Serviços de Internet S.A estão compatíveis com os valores estimados pela ECT nos itens Locação e Sustentação.

Item	Proposta BrT	Previsão ECT
Locação	416.250,00	556.000,00
Sustentação	1.367.150,00	1.342.570,02

O valor cotado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A para o item Serviços está menor do que o estimado pela ECT, acompanhando os valores cotados pelas outras licitantes

Item	BrT	Cons. Endereço Permanente	Consórcio IBM	Consórcio Telemar- Tnext	Consórcio Unimail
Serviços	17.830.000,00	41.753.350,00	24.852.000,00	37.379.750,00	13.528.500,00

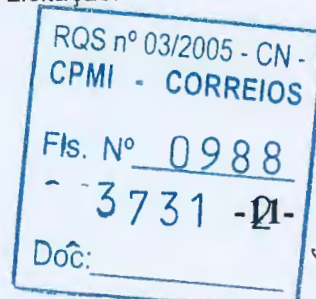
A redução em relação aos valores estimados para o item Serviços se deu no preço do serviço de Hosting, acompanhando a maioria das propostas.

O valor cotado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A para o item Implantação foi ratificado pela empresa BrT Serviços de Internet S.A com base em pesquisa de mercado.

Quanto a conformidade da proposta técnica não cabe recurso nesta fase, tendo em vista que se trata de assunto analisado na fase de avaliação técnica deste certame.

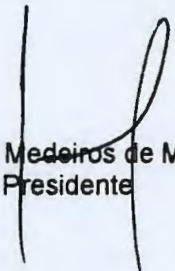
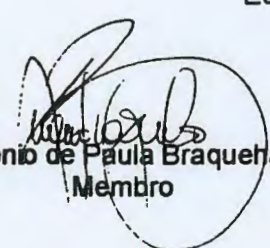
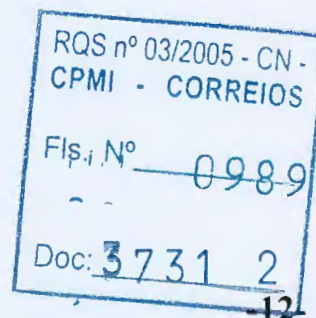
A Comissão Especial de Licitação conclui que a proposta econômica da empresa BrT Serviços de Internet S.A., está em conformidade com o exigido no Edital.

Segue Anexo 1 - Quadro Analítico das Propostas Econômicas, contendo todo o detalhamento dos recursos administrativos, impugnações e parecer da Comissão Especial de Licitação.



3 PARECER DA CEL

Tendo em vista o exposto, a CEL se posiciona pelo indeferimento dos RECURSOS apresentados, encaminhando-os à apreciação do Sr. Presidente/ECT quanto à HOMOLOGAÇÃO deste posicionamento.


Eduardo Medeiros de Moraes
Presidente
Antônio de Paula Braquehais
Membro
Marcelo Matos de Deus
Membro

**ANEXO 1 DO CONTRATO
PLANILHA DE PREÇOS**

1. CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Preços definidos para a:

a) IMPLANTAÇÃO

TABELA 1 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

Fornecimento de Serviços e Produtos	Quantitativo	Preço Unitário (R\$)
Parametrização do aplicativo "Shopping Virtual"	X 1	500.000,00 (quinhentos mil reais)
Parametrização do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	X 1	400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Parametrização do aplicativo "Ferramenta de Integração de Sistemas"	X 1	989.535,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
Parametrização do aplicativo "Atendimento"	X 1	100.000,00 (cem mil reais)
Customização do aplicativo "Shopping Virtual"	X 1	400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Customização do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	X 1	350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Customização do aplicativo "Atendimento"	X 1	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Treinamento de Gestão do ShopCorreios na ECT para 15 pessoas (1 turma - 40 horas)	X 1	21.000,00 (vinte e um mil reais)
Treinamento dos técnicos da ECT para apoio às Gerências de Venda da ECT para 50 pessoas (5 turmas de 10 pessoas) (40 horas por turma)	X 5	14.000,00 (quatorze mil reais)
Treinamento dos atendentes do Call Center para 30 pessoas (3 turmas de 10 pessoas) (20 horas por turma)	X 3	7.000,00 (sete mil reais)
Instalação, testes e homologação	X 1	200.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0990

3731-13-

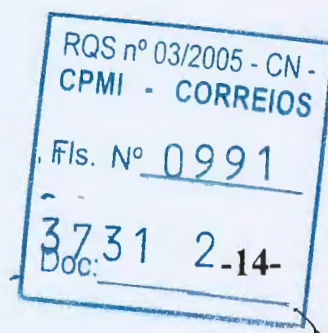
Doc: _____

do aplicativo "Shopping Virtual"		(duzentos mil reais)
Instalação, testes e homologação do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	X 1	170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Instalação, testes e homologação do aplicativo "Ferramenta de integração de sistemas"	X 1	1.773.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil reais)
Instalação, testes e homologação do aplicativo "Atendimento"	X 1	30.000,00 (trinta mil reais)
Formatação Jurídica	X 1	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

b) SUSTENTAÇÃO

TABELA 2 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

Fornecimento de Serviços e Produtos	Preço Unitário Mensal (R\$)
Hosting do ambiente básico do ShopCorreios	235.788,53 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
Manutenção Corretiva do aplicativo "Shopping Virtual"	15.000,00 (quinze mil reais)
Manutenção Corretiva do aplicativo "Administração do ShopCorreios"	12.000,00 (doze mil reais)
Manutenção Corretiva do aplicativo "Atendimento"	3.000,00 (três mil reais)



c) SERVIÇOS

TABELA 3 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DO SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS COOPERATIVAS

Quantidade de lojas cooperativas hospedadas	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 60	117 %	547,56 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
61 a 120	110 %	514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)
acima de 120	preço unitário de referência	468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 4 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS HOSPEDADAS
COM ATÉ 100 PRODUTOS

Quantidade de lojas hospedadas com até 100 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 300	117 %	842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
301 a 600	110 %	792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
acima de 600	preço unitário de referência	720,00 (setecentos e vinte reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

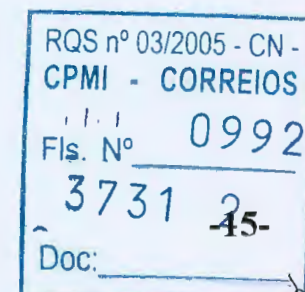


TABELA 5 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS HOSPEDADAS
COM 101 A 500 PRODUTOS

Quantidade de lojas hospedadas com até 101 a 500 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 70	117 %	687,96 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)
71 a 140	110 %	646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
acima de 140	preço unitário de referência	588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 6 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS HOSPEDADAS
COM MAIS DE 500 PRODUTOS

Quantidade de lojas hospedadas com mais de 500 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preços
1 a 40	117 %	842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
41 a 80	110 %	792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
acima de 80	preço unitário de referência	720,00 (setecentos e vinte reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

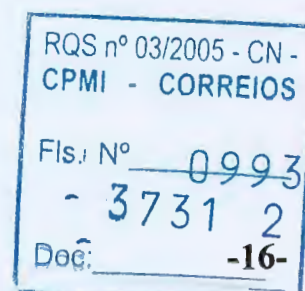


TABELA 7 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM ATÉ 1000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com até 1000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preços
1 a 150	117 %	561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
151 a 300	110 %	528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
acima de 300	preço unitário de referência	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 8 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM 1001 a 5000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com 1001 a 5000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 100	117 %	561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
101 a 200	110 %	528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
acima de 200	preço unitário de referência	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 994

3731 2

Doc: -17-

TABELA 9 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM 5001 a 10000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com mais de 5001 a 10000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 30	117 %	603,72 (seiscentos e três reais e setenta e dois centavos)
31 a 60	110 %	567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
acima de 60	preço unitário de referência	516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 10 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE PRODUTOS E SUPORTE TÉCNICO
DE LOJAS VINCULADAS COM MAIS DE 10000 PRODUTOS

Quantidade de lojas vinculadas com mais de 10000 produtos	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 15	117 %	631,80 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
16 a 30	110 %	594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
acima de 30	preço unitário de referência	540,00 (quinhentos e quarenta reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

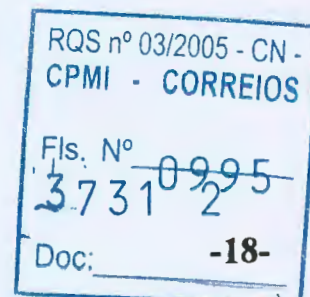


TABELA 11 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO ANUAL DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E
SUPORTE TÉCNICO DE LOJAS DE VENDA DIRETA

Quantidade de lojas de venda direta	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 5	117 %	603,72 (seiscientos e três reais e setenta e dois centavos)
6 a 10	110 %	567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
acima de 10	preço unitário de referência	516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 12 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE ANÚNCIOS

Quantidade de anúncios	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 500	117 %	5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos)
501 a 1000	110 %	4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)
acima de 1000	preço unitário de referência	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

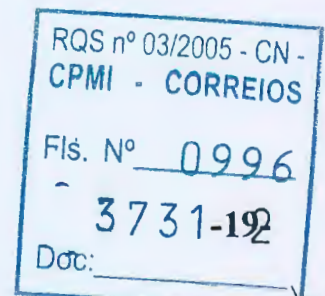


TABELA 13 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS DE ÁUDIO E
VÍDEO DE LOJAS HOSPEDADAS

Quantidade de arquivos de áudio e vídeo de lojas hospedadas	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 10.000	117 %	5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos)
10.001 a 20.000	110 %	5,19 (cinco reais e dezenove centavos)
acima de 20.000	preço unitário de referência	4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

TABELA 14 DO ANEXO 1 DO CONTRATO
TABELA DE PREÇO ANUAL DO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE NOMES DE DOMÍNIOS

Quantidade de lojas hospedadas com serviço de domínio contratado	Diferença percentual em relação ao preço unitário de referência	Preço anual (R\$)
1 a 200	117 %	140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos)
201 a 400	110 %	132,00 (cento e trinta e dois reais)
acima de 400	preço unitário de referência	120,00 (cento e vinte reais)

O valor mensal corresponde a doze avos do preço anual.

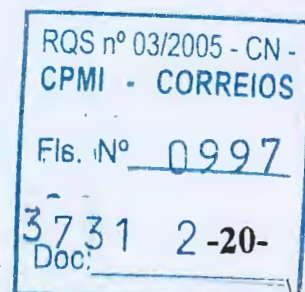


TABELA 15 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

**TABELA DE PREÇO DE HORAS PARA O SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS APLICATIVOS
"SHOPPING VIRTUAL", "ADMINISTRAÇÃO DO SHOPCORREIOS",
"FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS" E "ATENDIMENTO"**

Perfil Profissional	Preço por hora
Webdesigner	40,00 (quarenta reais)
Analista de sistemas web	70,00 (setenta reais)
Programador de sistemas web	43,61 (quarenta e três reais e sessenta e um centavos)

TABELA 16 DO ANEXO 1 DO CONTRATO

**TABELA DE PREÇO DE HORAS PARA O SERVIÇO DE
VALIDAÇÃO DE PRODUTOS PARA PUBLICAÇÃO NO SHOPCORREIOS**

Perfil Profissional	Preço por hora
Assistente de conteúdo web	50,00 (cinquenta reais)



ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0091DATA
25/06/2002GESTOR
DIEFI

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIEFI

PROJETO/ATIVIDADE
11.1.06 E-PostCONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
		TOTAL	198.400,00
2002			198.400,00
	09	198.400,00	

FINALIDADE

PAGAMENTO CONTRATO - ENDEREÇO ELETRÔNICO PERMANENTE

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE DORC

CHEFE DEORC

Dela Ribeiro da Costa

Doc. 1011.566-
Mat. 8.209.971-0

Rogério Viana M. d. Santos

Doc. 1011.566-
Mat. 8.209.971-0RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Els. Nº

0999

Página 1 de 2
Doc: 3731-2

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0092DATA
25/06/2002GESTOR
DIEFI

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIEFI

PROJETO/ATIVIDADE

11.1.06 E-Post

CONTA

810.03.04.0000 Outras Despesa de Projetos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

TOTAL

12.900,00

2002

12.900,00

08

3.300,00

09

9.600,00

FINALIDADE

PAGAMENTO CONTRATO - ENDEREÇO ELETRÔNICO PERMANENTE

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Dela Ribeiro da Costa

Coord. DEORC

Mat. 8.009.972-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1.000

3731-23-2

Página 1 de 1

Doc:

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0971

DATA
19/06/2002

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
0391

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE
05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA
444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			19.401.000,03
2002			5.439.074,38
	08	2.200,00	
	09	1.438.006,00	
	10	1.388.738,00	
	11	1.328.586,00	
	12	1.281.545,00	
2003			10.370.886,69
	01	1.235.609,00	
	02	1.190.800,00	
	03	1.147.092,00	
	04	805.018,60	
	05	775.273,40	
	06	746.330,60	
	07	718.186,60	
	08	690.842,30	
	09	964.606,80	
	10	726.089,60	
	11	698.752,70	
	12	672.286,40	
2004			3.006.078,97
	01	530.644,80	
	02	510.959,50	
	03	461.998,90	
	04	445.332,20	
	05	429.306,90	
	06	422.156,60	
	07	34.280,00	
	08	34.280,00	
	09	34.280,00	
	10	34.280,00	
	11	34.280,00	
	12	34.280,00	
2005			411.360,00
	01	34.280,00	
	02	34.280,00	
	03	34.280,00	

FINALIDADE
REDIR - Parcela A/B: E-Post / Endereço Eletrônico Permanente / Serviços Gerais

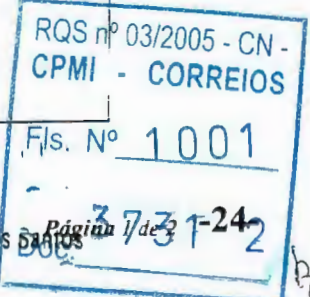
RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Deia Ribeiro da Costa
Coord. DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DEORC

Forçar o via na M. dos Dados
Mat. 8.011.556-7
Secretaria DEORC



ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0971DATA
19/06/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
0391DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

04	34.280,00
05	34.280,00
06	34.280,00
07	34.280,00
08	34.280,00
09	34.280,00
10	34.280,00
11	34.280,00
12	34.280,00

2006

173.600,00

01	34.280,00
02	34.280,00
03	34.280,00
04	34.280,00
05	34.280,00
06	2.200,00

FINALIDADE

REDIR - Parcela A/B: E-Post / Endereço Eletrônico Permanente / Serviços Gerais

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Deia Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-5

Graciano M. dos Santos
Mat. 6.011.565-7
Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1002

3731 225-
Página 2 de 2

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
0972DATA
19/06/2002GESTOR
DITECREFERÊNCIA
0392DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.04.02.0000 Aluguéis de Equipamentos de Informática

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
			TOTAL
			52.650,00
2002			4.680,00
	09	1.170,00	
	10	1.170,00	
	11	1.170,00	
	12	1.170,00	
2003			14.040,00
	01	1.170,00	
	02	1.170,00	
	03	1.170,00	
	04	1.170,00	
	05	1.170,00	
	06	1.170,00	
	07	1.170,00	
	08	1.170,00	
	09	1.170,00	
	10	1.170,00	
	11	1.170,00	
	12	1.170,00	
2004			14.040,00
	01	1.170,00	
	02	1.170,00	
	03	1.170,00	
	04	1.170,00	
	05	1.170,00	
	06	1.170,00	
	07	1.170,00	
	08	1.170,00	
	09	1.170,00	
	10	1.170,00	
	11	1.170,00	
	12	1.170,00	
2005			14.040,00
	01	1.170,00	
	02	1.170,00	
	03	1.170,00	
	04	1.170,00	

FINALIDADE

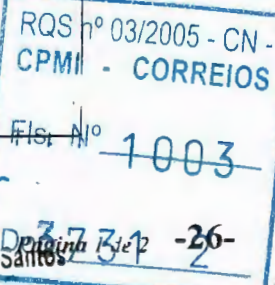
REDIR: Parcela A: E-post / Endereço Eletrônico Permanente / aluguel de equipamen

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Dela Ribeiro da Costa
Coord. DEORC
Mat. 8.009.971-3

CHEFE/DEORC

Rogério Viana M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Substituto DEORC



ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002

**BLOQUEIO**
EMITENTE
DORC/DEORC
NUMERO
0972
DATA
19/06/2002
GESTOR
DITEC
REFERÊNCIA
0392
DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central
- DITEC**PROJETO/ATIVIDADE****05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica****CONTA****444.04.02.0000 Aluguéis de Equipamentos de Informática****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****MÊS****VALOR - R\$**

05	1.170,00
06	1.170,00
07	1.170,00
08	1.170,00
09	1.170,00
10	1.170,00
11	1.170,00
12	1.170,00

2006**5.850,00**

01	1.170,00
02	1.170,00
03	1.170,00
04	1.170,00
05	1.170,00

FINALIDADE**REDIR: Parcela A: E-post / Endereço Eletrônico Permanente / aluguel de equipamen**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1004

Página 2 de 2 - 272

Rogério via Ina M. dos Santos

11 8.011 565-7
Superf. DEORC

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 0973	DATA 19/06/2002
GESTOR DITEC	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DITEC			
PROJETO/ATIVIDADE 05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica					
CONTA 444.03.10.0000 Telecomunicações e Rede de Informática					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 94.750,00
2002	09	R\$ 4.550,00	
2002	10	R\$ 2.050,00	
2002	11	R\$ 2.050,00	
2002	12	R\$ 2.050,00	
2003	01	R\$ 2.050,00	
2003	02	R\$ 2.050,00	
2003	03	R\$ 2.050,00	
2003	04	R\$ 2.050,00	
2003	05	R\$ 2.050,00	
2003	06	R\$ 2.050,00	
2003	07	R\$ 2.050,00	
2003	08	R\$ 2.050,00	
2003	09	R\$ 2.050,00	
2003	10	R\$ 2.050,00	
2003	11	R\$ 2.050,00	
2003	12	R\$ 2.050,00	
2004	01	R\$ 2.050,00	
2004	02	R\$ 2.050,00	
2004	03	R\$ 2.050,00	
2004	04	R\$ 2.050,00	
2004	05	R\$ 2.050,00	
2004	06	R\$ 2.050,00	
2004	07	R\$ 2.050,00	
2004	08	R\$ 2.050,00	
2004	09	R\$ 2.050,00	
2004	10	R\$ 2.050,00	
2004	11	R\$ 2.050,00	
2004	12	R\$ 2.050,00	
2005	01	R\$ 2.050,00	
2005	02	R\$ 2.050,00	
2005	03	R\$ 2.050,00	
2005	04	R\$ 2.050,00	
2005	05	R\$ 2.050,00	
2005	06	R\$ 2.050,00	
2005	07	R\$ 2.050,00	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE REDIR - Parcela B: E-post / Endereço Eletrônico Permanente / Rede
--

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 1005
3731-28

Doc:

Rogério Viana M. dos Santos

Rogério Viana M. dos Santos

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-019/2002

2005	08	R\$ 2.050.00
2005	09	R\$ 2.050.00
2005	10	R\$ 2.050.00
2005	11	R\$ 2.050.00
2005	12	R\$ 2.050.00
2006	01	R\$ 2.050.00
2006	02	R\$ 2.050.00
2006	03	R\$ 2.050.00
2006	04	R\$ 2.050.00
2006	05	R\$ 2.050.00

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Parcela B: E-post / Endereço Eletrônico Permanente / Rede

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Dele Ribeiro da Costa

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Viana M. dos Santos

tel. 8.011 566-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1006

Doc: 3731 2

-29-

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DICOM-029/2002



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
0974DATA
19/06/2002GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

TOTAL

67.500,00

2002

6.000,00

09	1.500,00
10	1.500,00
11	1.500,00
12	1.500,00

2003

18.000,00

01	1.500,00
02	1.500,00
03	1.500,00
04	1.500,00
05	1.500,00
06	1.500,00
07	1.500,00
08	1.500,00
09	1.500,00
10	1.500,00
11	1.500,00
12	1.500,00

2004

18.000,00

01	1.500,00
02	1.500,00
03	1.500,00
04	1.500,00
05	1.500,00
06	1.500,00
07	1.500,00
08	1.500,00
09	1.500,00
10	1.500,00
11	1.500,00
12	1.500,00

2005

18.000,00

01	1.500,00
02	1.500,00
03	1.500,00
04	1.500,00

FINALIDADE

REDIR - Parcela B: E-post / Endereço Eletrônico Permanente / Manutenção Bens, Má

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Dela Ribeiro da Costa

DORC/DEORC

Mat. 8. 99.971-8

CHEFE/DEORC

Roberto Viana M. dos Santos

n. 3.011.566-7

DORC/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1007

-30-

3731 2
Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-030/2002**REUNIÃO:** REDIR-025/2002**DATA REUNIÃO:** 19/06/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.707/01 - Solução Integrada de Correio Híbrido Telemático.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato no. 10.707/01, celebrado com a empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, no valor de R\$ 3.582.761,78, visando adequar e complementar a solução inicial contratada, com um conjunto de novas funcionalidades identificadas como necessárias, durante a fase de desenvolvimento do sistema aplicativo SGM, visando atender o Novo Plano de Marketing do Projeto e otimizar o processo de Gestão, correspondente a um acréscimo de 14,06% (quatorze virgula seis por cento) sobre o valor global do Contrato.

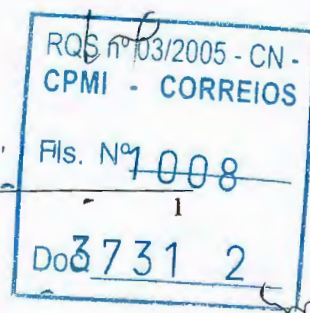
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o Contrato no. 10.707/01, oriundo da Concorrência 001/01 - CEL/AC, homologada na 23a. REDIR, por meio do Relatório/DITEC-041/2001, junto à empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, foi contratada uma Solução Integrada de Correio Híbrido - Telemático, cujo valor total é de R\$ 25.480.856,56 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

A equipe de coordenação do Projeto designada pela portaria PRT/PR - 169/2001, com apoio de Consultoria Especializada contratada para este fim, que avaliou as funcionalidades adicionais necessárias em função da evolução do



desenvolvimento do aplicativo SGM, para atender ao posicionamento do Novo Plano de Marketing do Projeto e otimizar o processo de Gestão, como por exemplo, o Telegrama 2 Horas, o Aviso de Alerta de Telegrama para Entrega, etc., propõe o aditamento para a adequação e implementação dos novos requerimentos que foram sintetizados em três grupos, conforme descrito no Documento Técnico apresentado em anexo:

- Implementação e adequação de funcionalidades adicionais para atender ao Novo Plano de Marketing do Projeto e otimizar a Gestão;
- Customização da aplicação para se integrar ao software de Gerenciamento de Impressão;
- Integração da base de dados do SGM às base de dados das aplicações SPE – Sistema de Postagem Eletrônica, Correios On-Line e Telemail.

Para tanto, a Coordenação do Projeto de Correio Híbrido - Telemático encaminhou à Contratada este conjunto de novas funcionalidades e necessidades que foram identificados durante a execução do Projeto, baseado no conhecimento do processo, dos objetivos de negócio, do novo posicionamento do Plano de Marketing do Projeto e no modelo de Gestão, para que fossem quantificadas.

Após análise dos documentos encaminhados e ajustamentos acordados, a Coordenação do Projeto solicitou ao DESIS parecer técnico quanto ao quantitativo estimado de pontos de função das novas funcionalidades.

Em 11/06/2002, o DESIS encaminhou Relatório Técnico **DESI/CHT 001/2002**, em anexo, aprovando a proposta com a contagem estimada de pontos de função, conforme quantitativos a seguir:

- Quantitativo Estimado de Pontos de Função dos Novos Requerimentos:..... 3.029 Pontos de Função
- Preço por Ponto de Função:.....R\$ 1.182,82 / Pontos de Função
- Valor do Aditivo:.....R\$ 3.582.761,78

l p

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1009</u>
<u>3734</u> 2
Doc: _____

cmf

Com as implementações ora propostas teremos:

- a) gerenciamento remoto de todo o processo de transmissão e impressão;
- b) unificação das bases de dados das aplicações hoje segregadas, como o Sistema de Postagem Eletrônica – SPE e Correios On Line;
- c) inclusão da rotina do novo Telegrama 2 Horas;
- d) rotina de gerenciamento dos prazos de entrega dos telegramas.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 14,06% (quatorze virgula seis por cento), haverá um acréscimo no valor global inicial do Contrato em questão de R\$ 3.582.761,78 (Três milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

O valor global inicialmente contratado que é de R\$ 25.480.856,56 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) passará para R\$ 29.063.618,34 (vinte e nove milhões sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

O pagamento dos Serviços descritos abaixo será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a realização de cada um dos Eventos, observadas as datas de emissão dos respectivos Termos de Aceitação de cada evento.

Eventos	Prazo de Conclusão	Valor Estimado em R\$	Previsão de Desembolso
Implementação e adequação de funcionalidades adicionais para atender ao Plano de Marketing e otimizar a Gestão	D+30	1.194.253,92	Julho
Customização da aplicação para se integrar ao software de Gerenciamento de Impressão	D+90	1.194.253,93	Setembro
Integração da base de dados do SGM às base de dados das aplicações SPE – Sistema de Postagem Eletrônica, Correios On-Line e Telemail	D+150	1.194.253,93	Janeiro / 2003

12

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento em questão ocorrerão na mesma classificação orçamentária do processo original a saber:

PROJETO: 17.01.03 **CONTA:** 3.02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Inciso II, alínea “b”)
- MANLIC (Subitem 8.6 do Módulo 5, Capítulo 3)
- Contrato 10.707/01 (Cláusula Décima, subitem 10.1.2, alínea “a”)

VIII. ANEXOS

1. Cópia do Contrato nº 10.707/01
2. Carta 025/2002 da IBM para a ECT
3. CT/PROCH/DICOM - 005/2002
4. Carta 026/2002 da IBM para a ECT
5. Relatório Técnico DESIS/CHT nº 001/2002
6. Parecer jurídico: DEJUR/GAB-390/2002
7. Certificação Financeira: Bloqueio nº 1041/2002.


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1011
3731	2
Doc:	



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO DE FORNECIMENTO SOLUÇÃO INTEGRADA DE CORREIO HÍBRIDO – TELEMÁTICOS

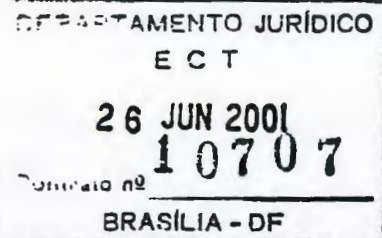
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.061.903-4
 ENDEREÇO SBN, Quadra 01, Bloco "A", Ed. Sede/ECT
 CEP 70002-900 – BRASÍLIA/DF
 TELEFONE/FAX (0 XX 61) 426-2797/426-2807

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE HASSAN GEBRIM
 IDENTIDADE 164.093 – SSP/DF
 CPF 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
 IDENTIDADE 099.319 – SSP/DF
 CPF 001.841.101-06

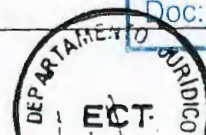
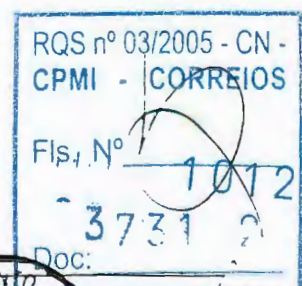
**CONTRATADA: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.**

CNPJ 33.372.251/001-56
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 784000503112
 ENDEREÇO Av. Pasteur, 138 / 146
 CEP 22.296-900
 TELEFONE (0 XX 21) 546 5252
 FAX (0 XX 21) 546 5082

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE BRUNO VITO BENITO DI LEO ALLEN
 IDENTIDADE V241531-B
 CPF 217.931.418-35

DIRETOR DE OPERAÇÕES ROGÉRIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
 IDENTIDADE 3.687.542-9 SSP/SP
 CPF 441.916.008-00



ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.....	3
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS UTILIZADOS	3
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO.....	4
CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO	4
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	6
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	7
CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO E DO DIREITO DE PROPRIEDADE.....	9
CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS	10
CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS.....	11
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.....	14
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES	14
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO.....	16
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	17
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	17
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR GLOBAL	18
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA	18
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	19
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO	20



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Solução Integrada de Correio Híbrido – Telemáticos, com fornecimento de Estações de Trabalho, Impressoras “laser” monocromáticas, equipamentos de Auto-envelopamento, No-breaks, Mobiliário, Softwares Básicos e Sistema Aplicativo (Sistema de Gerenciamento de Mensagens – SGM), bem como serviços de treinamento, Help Desk, manutenção preventiva e corretiva e obras de infraestrutura para as Unidades de Atendimento, de acordo com as condições estabelecidas nas **Propostas Técnica e Econômica da CONTRATADA** e no **Edital da Concorrência n.º 001/2001 e seus respectivos Anexos**.

1.2. Produtos associados aos serviços:

Item	Descrição	Quantidade
01	Microcomputador	1.619
02	Impressora “laser” monocromática Tipo I	883
03	Impressora “laser” monocromática Tipo II	280
04	Auto-envelopadora	247
05	No-breaks	712
06	Mesas Impressoras “laser” Tipos I e II	1.163
07	Mesas Auto-envelopadora	247
08	Mesas Microcomputador	1.255
09	Cadeira para Operador de Microcomputador	1.255
10	Software básico	1.619
11	Software Aplicativo	1

1.3. Os serviços a serem implementados para a **CONTRATANTE** deverão estar em conformidade com o constante na **Proposta Técnica da CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS UTILIZADOS

2.1. Os seguintes termos com seus respectivos significados são utilizados neste Contrato:

- a) **Administração Central – AC da CONTRATANTE:** Conjunto de órgãos técnicos, operacionais e administrativos existentes na sede da **CONTRATANTE**, em Brasília, cujas atividades, em sua área de competência, abrangem toda a **CONTRATANTE**;
- b) **CONTRATADA:** A Empresa vencedora da licitação, responsável pela execução das atividades previstas neste Contrato;
- c) **CONTRATANTE:** A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

- d) Diretoria Regional: Conjunto de órgãos técnicos, operacionais e administrativos estruturados e organizados, responsável pelas atividades dos Correios em uma determinada região.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

- 3.1. O prazo de execução total dos serviços é de **210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, conforme discriminado a seguir:

Eventos	Prazo Final
Assinatura do Contrato	D
Desenvolvimento e homologação do Aplicativo SGM *	D + 120 dias
Entrega de todos os equipamentos e mobiliários por Grupo de DRs:	
✓ Grupo 1 (DR/AM, BSB, GT, MS, MT, NO, PA, ES e RJ)	D + 120 dias
✓ Grupo 2 (DR/BA, SE, PE, AL, PB, RN, CE, MA, PI e MG)	D + 145 dias
✓ Grupo 3 (DR/SPM e SPI)	D + 165 dias
✓ Grupo 4 (DR/PR, RS e SC)	D + 190 dias
Instalação de todos os equipamentos e mobiliários por Grupo de DRs:	
✓ Grupo 1 (DR/AM, BSB, GT, MS, MT, NO, PA, ES e RJ)	D + 145 dias
✓ Grupo 2 (DR/BA, SE, PE, AL, PB, RN, CE, MA, PI e MG)	D + 165 dias
✓ Grupo 3 (DR/SPM e SPI)	D + 190 dias
✓ Grupo 4 (DR/PR, RS e SC)	D + 210 dias
Implantação de toda a estrutura lógica e elétrica das Redes Locais	D + 210 dias
Aceitação Final da Solução	D + 240 dias

* **OBS:** O Sistema Aplicativo SGM deverá ser entregue até 90 dias corridos após a assinatura do contrato e homologado até **D₉₀ + 30 dias**.

- 3.2. Os serviços serão realizados nas instalações da **CONTRATANTE** e deverão seguir as normas de segurança e acesso por ela praticada.

- 3.3. A **CONTRATADA** deverá obedecer aos critérios, normas e padrões técnicos adotados pela **CONTRATANTE** conforme descrito no Edital de Licitação.

- 3.4. Os equipamentos e mobiliários deverão ser entregues diretamente nas unidades onde serão instalados e operados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. A homologação do aplicativo e de suas versões será feita no ambiente de homologação da ECT, a qual disponibilizará a Rede Corporativa dos Correios, espaço físico e ambiente operacional.



4.2. Toda a solução proposta, a critério da ECT, deverá ser submetida a testes de validação visando a sua aderência às especificações do Edital de Licitação, com o objetivo de ter-se a solução dada como aceita.

4.3. Os itens do edital que se referem a equipamentos serão testados na sua totalidade ou por amostragem. Os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente e, se dentro do conjunto composto por equipamentos do mesmo tipo, o número de equipamentos defeituosos ultrapassar 10% (dez por cento) do seu total, todo o conjunto (lote), deste tipo de equipamento, será recusado, sem ônus para a ECT.

4.4. Todos os aplicativos, objetos do Edital de Licitação serão submetidos a testes de performance. O Aplicativo SGM deverá ser testado quanto as suas funcionalidades especificadas no Edital de Licitação e também com relação aos testes funcionais das interfaces com os sistemas em produção da ECT e periféricos. Deverão também ser apresentados relatórios de testes de conectividade local das unidades e do Plano de Contingência.

4.5. Para a execução dos testes de validação descritos no item 4.4, supracitado, deverá ser elaborado um Plano de Testes de Aceitação. Este Plano será o instrumento de validação da solução, pela ECT, considerando-se a mesma aceita quando da realização dos testes acordados de forma bem sucedida.

4.6. É de responsabilidade da Contratada a elaboração do Plano de Testes de Aceitação, em conjunto com a ECT, incluindo o seguinte:

4.6.1. Plano de execução dos testes, o qual conterá:

- a) Objetivo de cada teste a ser efetuado;
- b) Pré-requisitos necessários (dados, ambiente);
- c) Processo de execução;
- d) Resultados esperados e critérios de mensuração/conclusão;

4.6.2. Local e data de realização dos testes;

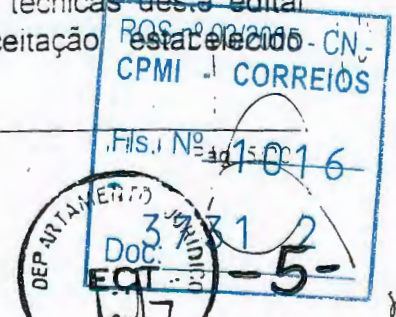
4.6.3. Equipe necessária para a realização dos testes;

4.7. Os testes de aceitação serão executados pela Contratada, sob supervisão e acompanhamento de técnicos da ECT.

4.8. A Contratada deverá apresentar um Relatório de Conclusão dos Testes de Aceitação para a ECT.

4.9. O Plano de Testes de Aceitação deverá preparado em conjunto pela Contratada e ECT e concluído até 45 (quarenta e cinco) dias após o início do projeto.

4.10. O aplicativo SGM será homologado quanto às especificações técnicas deste edital após a sua completa instalação, seguindo o Plano de Testes de Aceitação conforme descrito no item 4.5.



4.11. A operacionalização da solução nas unidades será homologada após o aceite de uma unidade Central de Atendimento Telemático (piloto) pela ECT.

4.12. O tempo de resposta de acesso ao SGBD deverá ser de 10ms, sendo mensurado em máquinas com a mesma especificação dos servidores a serem disponibilizados pela ECT para a solução, bloqueadas para testes, isolando interferências da rede corporativa dos correios.

4.13. É responsabilidade da ECT o fornecimento dos servidores de aplicação e banco de dados, o software de banco de dados e a estrutura da rede de longa distância (WAN).

4.14. O Acompanhamento das atividades de testes de homologação será realizada tal qual discriminado no item 5.8 do Anexo II do Edital.

4.15. Os Testes em Ambiente real serão realizados tal qual discriminado no item 5.9 do Anexo II do Edital.

4.16. Os Termos de Aceitação (TA) serão emitidos após os testes de homologação efetuados com base no Plano de Testes de Aceitação estabelecido no item 4.5 deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Oitava deste Contrato.

5.2. Providenciar local adequado à correta instalação e funcionamento dos equipamentos da **CONTRATADA**.

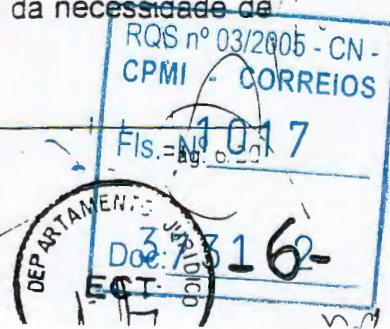
5.3. Comunicar à **CONTRATADA** ocorrências e anormalidades relacionadas com a execução deste Contrato, as quais não sejam detectáveis pelo sistema de gerenciamento da **CONTRATADA**.

5.4. Permitir acesso de representantes credenciados da **CONTRATADA** às suas dependências, com o propósito de instalação, manutenção ou outra atividade estabelecida neste Contrato.

5.5. Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob aspectos quantitativo e qualitativo, podendo sustar e recusar qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

5.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, no mesmo prazo descrito no item 6.3 da Cláusula Sexta – das Obrigações da Contratada.

5.7. Autorizar a retirada dos equipamentos pela **CONTRATADA**, quando da necessidade de substituição dos mesmos.



5.8. Devolver a garantia ou o que couber, fixada na **Cláusula Décima Terceira** deste Contrato, do todo ou da parcela não executada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir fielmente as exigências da **CONTRATANTE** contidas no Edital e em seus anexos, na proposta e neste Contrato, observando os prazos fixados para a conclusão dos serviços.

6.2. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela **CONTRATANTE**, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de **4 (quatro) horas**, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

6.3. Responder as consultas formuladas pela **CONTRATANTE** no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**.

6.4. Manter os profissionais envolvidos nos serviços sujeitos às normas disciplinares da **CONTRATANTE**, normas estas a serem divulgadas a Contratada antes do início do projeto.

6.5. Esclarecer que os profissionais envolvidos nos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

6.6. Manter seus técnicos devidamente capacitados para o desempenho satisfatório dos serviços prestados.

6.7. Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE**, independente de justificação, qualquer empregado cujo desempenho profissional ou conduta seja inconveniente, insatisfatório ou prejudicial à **CONTRATANTE** ou ao interesse dos serviços.

6.8. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase de licitação.

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização da **CONTRATANTE** em seu acompanhamento.

6.10. Facilitar o acesso, por funcionários autorizados da **CONTRATANTE**, a todos os documentos e controles relacionados aos serviços do presente Contrato.

6.11. Instalar, configurar e integrar os equipamentos, mobiliários e redes locais, incluindo-se os elementos ativos e passivos, necessários ao perfeito funcionamento das Unidades de Atendimento – UA e dos Centros de Atendimento Telemático – CAT à Rede Corporativa dos Correios.

6.12. Manter a **CONTRATANTE** permanentemente informada sobre os desvios detectados ao longo da evolução dos trabalhos, sugerindo medidas corretivas para os mesmos.

6.13. Comprometer-se a não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem a autorização da **CONTRATANTE**.

6.14. Reparar e corrigir, às suas expensas, os serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

6.15. Responsabilizar-se pela importação de bens e produtos, tomando as providências que couberem e pagando todas as despesas (taxas, tributos, impostos, etc.) necessárias para o ingresso legal dos mesmos no país.

6.16. Fornecer os serviços nos prazos estipulados e de acordo com as especificações técnicas contratadas ou com especificações superiores, desde que estas sejam aprovadas pela **CONTRATANTE**.

6.17. Assumir integralmente a responsabilidade e as despesas decorrentes do transporte, seguros e instalação de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços.

6.18. Responder por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, de acidente de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que for designado para execução dos serviços contratados ou dos subcontratados, que incidam ou venham a incidir na prestação dos serviços, objeto deste Contrato.

6.18.1. A inadimplência da **CONTRATADA** com referência a esses encargos não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

6.19. Eximir a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade perante terceiros, em relação a quaisquer ações judiciais, por prejuízos que contra ela possam ser argüidos, originados diretamente do fornecimento, serviço e instalação das **Unidades de Atendimento e Centros de Atendimento Telemático** situados nas Diretorias Regionais bem como pelo uso de tecnologias associadas à Solução Integrada, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pelos mesmos.

6.20. Eximir a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade perante terceiros, em relação a quaisquer ações judiciais decorrente do uso da tecnologia de "dobra" uniplex, por prazo indeterminado.

6.21. Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, prêmios de seguro de responsabilidade civil, indenização devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes sobre este Contrato.

6.22. Garantir a assistência técnica para todos os equipamentos componentes da solução Integrada pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da emissão do **Termo de Aceitação Final**.

6.23. Responsabilizar pela execução do objeto contratual nos termos do Código Brasileiro, sendo que a presença da Fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui essa responsabilidade. A **CONTRATADA** deverá obedecer também, ao Código de Obras

dos Estados da Federação onde ocorrerão as obras de infra-estrutura e em especial as Normas Regulamentadoras – NR, aprovadas pelas Portarias números: 3.214/78, 17/83 e 02/92, todas emitidas pelo Ministério do Trabalho ou outras que venham a lhes dar nova redação. Entre as citadas acima, destaca-se a Portaria nº 17/83, a qual dá nova redação à NR 18 – Obras de Construção, Demolição e Reparos.

6.24. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos causados direta ou indiretamente a terceiros ou a ECT, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, ou de seus subcontratados, sendo que a presença da fiscalização não reduz nem exclui essa responsabilidade, devendo apresentar quando concluído os serviços, o Certificado de Quitação, seu e das subcontratadas, sob pena de exercer a **CONTRATANTE** o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos certificados.

6.25. Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer erro, desvio ou omissão referente ao estipulado nos desenhos ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do Contrato.

6.26. Obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguros de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos.

6.27. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e/ou serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e ainda resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição e danificação da obra em construção, até a definitiva aceitação dela pela **CONTRATANTE** bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do Contrato, ainda que ocorridos na via pública. Caberá à **CONTRATADA** fazer comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípios de incêndio.

6.28. Fornecer aos seus empregados, todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro.

6.29. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, durante a vigência do Contrato, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto na **Cláusula Décima Quinta** deste Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO E DO DIREITO DE PROPRIEDADE

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se, por si e por seus empregados e prepostos, a garantir e manter o sigilo sobre todas e quaisquer informações técnicas e comerciais a que tiver conhecimento durante e após a instalação e ativação das **Unidades de Atendimento e Centros de Atendimento Telemático**, podendo divulgá-las, com a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

7.1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a instruir seus empregados e prepostos a respeito do contido no subitem 7.1. desta cláusula, a qual deverá ser conservada mesmo após o término ou rescisão deste Contrato.

7.2. A **CONTRATADA** compromete-se, ainda mais, garantir o Direito de Propriedade ao Sistema de Gerenciamento de Mensagens – SGM, para a **CONTRATANTE**.

7.3. A inobservância do disposto nesta cláusula sujeitará a **CONTRATADA** à reparação de danos, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS

8.1. Os preços da Solução Integrada de Correio Híbrido – Telemáticos, com base na data de abertura da licitação (25/05/2001), são os seguintes:

Recurso	Produtos/Serviços	Qte	Valor em Reais (R\$)	
			Unitário	Total
Hardware	Micro Computador + SW Básico (Win NT WS) (Região Sul/Sudeste)	1147	3.539,56	4.059.875,32
	Micro Computador + SW Básico (Win NT WS) (Região Norte/Nordeste/Centro-Oeste)	472	3.419,63	1.614.065,36
	Impressora Tipo I (6 ppm) – Incluindo consumíveis (Região Sul/Sudeste)	584	2.291,35	1.338.148,40
	Impressora Tipo I (6 ppm) – Incluindo consumíveis (Região Norte/Nordeste/Centro Oeste)	299	2.173,94	650.008,06
	Impressora Tipo II (12 ppm) – Incluindo consumíveis (Região Sul/Sudeste)	224	5.128,16	1.148.707,84
	Impressora Tipo II (12 ppm) – Incluindo consumíveis (Região Norte/Nordeste/Centro Oeste)	56	4.861,38	272.237,28
	Auto-envelopadora (Região Sul/Sudeste).	202	12.213,65	2.467.157,30
	Auto-envelopadora (Região Norte/Nordeste/Centro Oeste)	45	11.570,48	520.671,60
	No-Break (Região Sul/Sudeste)	356	2.855,47	1.016.547,32
	No-Break (Região Norte/Nordeste/Centro Oeste)	356	2.855,47	1.016.547,32
	Subtotal			14.103.965,80
Mobiliário	Mesas para micros	873	635,99	555.219,27
	Mesas para micros	382	602,13	230.013,66
	Cadeiras para micros	873	144,67	126.296,91
	Cadeiras para micros	382	137,22	52.418,04
	Mesas para Impressoras	808	124,22	100.369,76
	Mesas para Impressoras	355	117,87	41.843,85
	Mesas para Auto-envelopadoras	202	226,51	45.755,02
	Mesas para Auto-envelopadoras	45	214,66	9.660,70
	Subtotal			1.167.576,21

Aplicativo	Sistema de Gerenciamento de Mensagens - SGM	1	2.060.475,61	2.060.475,61
	Subtotal			2.060.475,61
Infra-estrutura	Infra-estrutura Física (pontos de lógica e energia)	2.782	2.173,79	6.047.483,78
	Subtotal			6.047.483,78
Implantação	Testes/Homologação, Treinamento e Implantação.	1.619	522,80	846.413,20
	Serviços de Integração – Instalação das Estações de Trabalho	1.619	778,84	1.260.941,96
	Subtotal			2.107.355,16

8.2. No preço da Solução Integrada contratada estão incluídos:

- todos os serviços técnicos a serem executados e especificados, bem como toda a assistência técnica;
- materiais, equipamentos, prêmios de seguro, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais;
- mão-de-obra, inclusive horas extra de profissionais, auxílio-alimentação, transportes, inclusive sob a forma de auxílio transporte;
- todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incidentes sobre o valor deste Contrato;
- todas as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Contrato e que possam contribuir para o custo final;

8.3. As despesas de instalação dos equipamentos, bem como à sua colocação em funcionamento da Solução Integrada serão por conta da **CONTRATADA**.

8.4. O preço é fixo e irreajustável durante o período de vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

9.1. Os pagamentos serão efetuados **10 (dez) dias** após a realização de cada um dos eventos descritos a seguir, observadas as datas de emissão dos respectivos termos de aceitação (TA, TAA, TAE e TAF):

Eventos	Valor Hardware e Mobiliário (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)	Valor (R\$)
Assinatura do Contrato (10%)	1.526.558,11	1.021.527,54	2.548.085,65
Desenvolvimento e homologação do Aplicativo SGM (20%)	3.053.116,23	2.043.055,08	5.096.171,31
Entrega de todos os equipamentos e mobiliários por Grupo de DRs (25%)			
▪ Grupo 1 (5,24%)	799.916,45	535.280,43	1.335.196,88



▪ Grupo 2 (8,47%)	1.292.994,73	855.233,82	2.158.228,55
▪ Grupo 3 (6,81%)	1.039.586,08	695.660,26	1.735.246,34
▪ Grupo 4 (4,48%)	683.898,04	457.644,34	1.141.542,38
Instalação de todos os equipamentos e mobiliários por Grupo de DRs (20%)			
▪ Grupo 1 (4,19%)	639.627,85	428.020,04	1.067.647,89
▪ Grupo 2 (6,77%)	1.033.479,85	691.574,14	1.725.053,99
▪ Grupo 3 (5,45%)	831.974,17	556.732,51	1.388.706,68
▪ Grupo 4 (3,59%)	548.034,37	366.728,38	914.762,75
Implantação de toda a estrutura lógica e elétrica das Redes Locais (10%)	1.526.558,11	1.021.527,54	2.548.085,65
Aceitação Final da Solução (10%)	1.526.558,11	1.021.527,54	2.548.085,65
Encerramento do Prazo de Garantia (5%)	763.279,07	510.763,77	1.274.042,84
Total	15.265.581,17	10.215.275,39	25.480.856,56

9.1.1. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

9.2. Os faturamentos referentes a cada um dos eventos relacionados no **subitem 9.1** deste Contrato deverão ser apresentados ao Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos, através de Notas Fiscais de Venda e Notas Fiscais de Serviços, nos valores correspondentes aos percentuais do valor total da Solução.

9.2.1. Após a apresentação pela **CONTRATADA** das Notas Fiscais de Vendas e Notas Fiscais de Serviços, nos valores correspondentes aos percentuais do valor Total da Solução à **CONTRATANTE**, o DENOP deverá atestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias a exatidão das Notas Fiscais apresentadas e encaminhá-las ao Departamento Financeiro da ECT para efetuar os pagamentos acordados à **CONTRATADA**.

9.3. Para a remessa de equipamentos e mobiliários às Unidades de Atendimento e aos Centros de Atendimento Telemático deverão ser utilizadas Notas Fiscais de Simples Remessa, de acordo com os valores estabelecidos no **subitem 8.1** deste Contrato.

9.4. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua representação, observado o disposto no **subitem 9.1**, desta Cláusula.

9.5. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar nos documentos fiscais os seguintes dados:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1769-8

CONTA CORRENTE n.º: 401.952-0

9.6. O prazo de compensação e o ônus decorrente das taxas de transferência do valor do depósito recairão sobre a **CONTRATADA**

9.7. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGPM, ou outro índice que venha a ser instituído, proporcional ao período de atraso.

9.8. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança de duplicatas ou qualquer outro título, por intermédio de bancos ou outras instituições do gênero.

9.9. Qualquer pagamento efetuado à **CONTRATADA** não a isentará das obrigações contratuais assumidas, principalmente aquelas relacionadas com a qualidade dos serviços e/ou materiais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.10. Poderá a **CONTRATANTE** sustar o pagamento da **CONTRATADA** nos seguintes casos:

- a) quando a **CONTRATADA** deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a **CONTRATADA** não apresentar a documentação exigida para o pagamento de suas respectivas faturas;
- c) obrigações em geral da **CONTRATADA** para com terceiros que possam, de alguma forma, prejudicar a **CONTRATANTE**;
- d) inadimplência da **CONTRATADA** na execução dos compromissos pactuados.

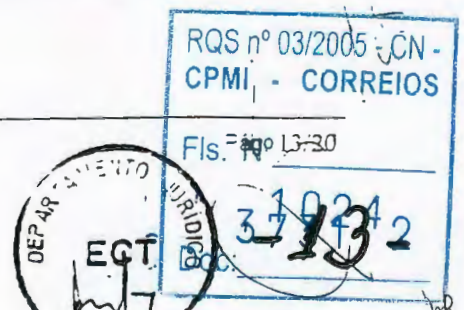
9.10.1. Ocorrendo a suspensão do pagamento conforme item anterior, somente se aplicará atualização monetária para o período de atraso posterior à regularização de seu fato gerador.

9.10.2. O pagamento da parcela referente aos 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, após o encerramento do prazo de garantia da Solução será devidamente corrigido pelos índices oficiais.

9.11. Por ocasião da apresentação da fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento mensal dos Encargos Sociais, quais sejam: INSS nos termos do art. 31 da Lei n.º 8212, de 24.07.91 alterada pela Lei n.º 9032, de 28.04.95, e do FGTS.

9.11.1. As comprovações dos recolhimentos dos Encargos Sociais a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução.

9.11.2. Caso por ocasião da apresentação da fatura ou do documento equivalente não haja decorrido o prazo legal para recolhimento dos Encargos Sociais (INSS e FGTS), poderão ser apresentadas cópias das Guias de Recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.



9.11.3. A não apresentação dos documentos referidos anteriormente assegura à **CONTRATANTE** o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos seguintes casos:

10.1.1 Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, quando:

- a) Houver modificação das especificações para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- b) Necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual de **25% (vinté e cinco por cento)** legalmente permitido.

10.1.1.1. Em havendo alteração unilateral deste Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

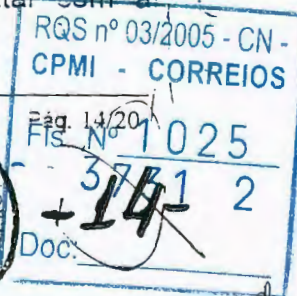
10.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária a modificação do modo da prestação dos serviços, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação e pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;
- c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra-contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Se a **CONTRATADA** tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa contratual;
- c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de Contratar com a **CONTRATANTE** por prazo de **06 (seis) meses a 02 (dois) anos**:



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente, por meio da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação.

11.3. As eventuais infrações por parte da **CONTRATADA** sujeitam-na às seguintes multas:

11.3.1. Pelo descumprimento do prazo estipulado no **subitem 3.1** deste Contrato para instalação e operação da Solução Integrada nas Diretorias Regionais previstas: **0,5% (meio por cento) do valor da Unidade de Atendimento e/ou do Centro de Atendimento Telemático** questionada por dia corrido;

11.3.2. Pela não entrega dos equipamentos dos Grupos: 1, 2, 3 e 4 devidamente instalados, configurados e integrados à Rede Corporativa dos Correios, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro de **10 (dez) dias corridos** que se seguirem ao término da **Data Limite de Entrega**, previsto no **subitem 3.1** deste Contrato: **0,5% (meio por cento) do valor da Unidade de Atendimento e/ou do Centro de Atendimento Telemático** questionado, por dia corrido;

11.3.3. Pela não substituição dos equipamentos e mobiliários, que apresentarem defeitos, vícios construtivos ou operação irregular e fora das especificações técnicas, durante a implantação e a operação da Solução Integrada objeto desta Licitação, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** do registro do chamado: **0,5% (meio por cento) do valor do equipamento ou mobiliário** questionado.

11.3.4. Pela operação instável e inconstante do Sistema de Gerenciamento de Mensagens – **SGM**, após a Operação Inicial Assistida, que impeça a operação da Solução Integrada, durante o período de garantia Cláusula Décima Sexta deste Contrato, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do registro do chamado: **0,05% (cinco centésimo por cento) do valor Global da Solução** por dia corrido.

11.3.5. Pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento) do valor total contratado** para cada infração.

11.4. O equipamento rejeitado ou reprovado em exames específicos, mesmo posteriores, é considerado como não entregue, para todos os efeitos.

11.5. As multas previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, ficando, porém o seu total limitado a **20% (vinte por cento) do valor total** deste Contrato.

11.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber, da **CONTRATANTE**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação, podendo, para



isso, a **CONTRATANTE** lançar mão das garantias constituídas ou descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

11.7. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral da **CONTRATANTE**, quando ocorrer:

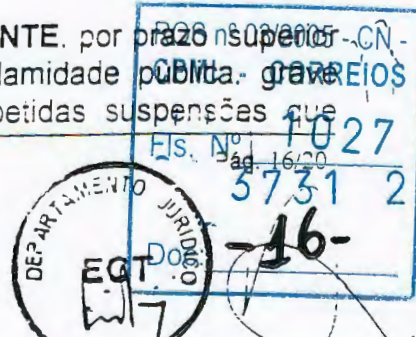
- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b) atraso na entrega do equipamento por prazo superior a **15 (quinze) dias**, corridos do estipulado neste Contrato;
- c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, além do limite permitido neste Edital, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- f) dissolução da sociedade;
- g) decretação de falência;
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

12.1.2. amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12.1.3. judicialmente nos termos da legislação.

12.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

- a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação do valor inicial deste Contrato além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias** corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que



totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- c) atraso superior a **90 (noventa) dias** corridos dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "i" e "j" do subitem 12.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 12.2 desta Cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A **CONTRATADA** deverá depositar como garantia de execução contratual de **5% (cinco por cento)** do valor global do Contrato até a data de sua assinatura. Caberá à **CONTRATADA** optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro (moeda corrente do País) ou Títulos da Dívida Pública da União;
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária.

13.2. A garantia será devolvida depois de cumprida a vigência do Contrato, sem qualquer tipo de correção, momento em que a **CONTRATANTE** poderá exigir a renovação da mesma.

13.3. A garantia oferecida na modalidade de Carta de Fiança Bancária deverá conter expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 1.500 do Código Civil Brasileiro.

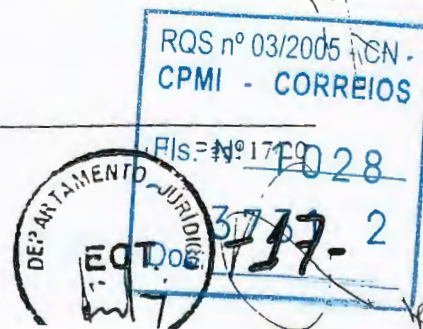
13.4. A garantia apresentada na modalidade de Seguro somente será considerada válida após a entrega das apólices à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO: 17.1.03

CONTA: 3.02



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR GLOBAL

15.1. Para efeitos legais, o valor global estimado do presente Contrato é **R\$ 25.480.856,56** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1. O período de vigência do presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a **Aceitação Final da Solução Integrada**, fornecida e devidamente instalada e com todos os sistemas funcionando em perfeitas condições, sendo resguardado o prazo de garantia de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de aceitação final da solução integrada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A assistência técnica e reparo dos equipamentos (hardware), mobiliários (mesas e cadeiras) e softwares básico e aplicativo instalados nas Unidades de Atendimento e nos Centros de Atendimento Telemático deverão ser realizados, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante o período de garantia de **24 (vinte e quatro) meses**.

17.2. A **CONTRATANTE** poderá, na forma que julgar conveniente, exercer ampla fiscalização para o fiel cumprimento das condições estipuladas.

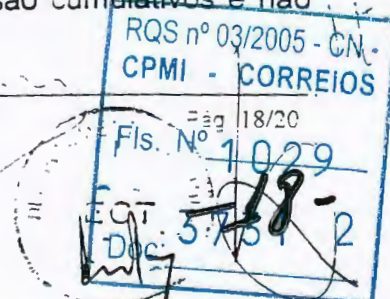
17.3. A **CONTRATADA** responderá pecuniariamente por danos e/ou prejuízos que forem causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de falha dos serviços ora contratados. Assume a **CONTRATADA** nesse caso, a obrigação de efetuar a respectiva indenização até o **5º (quinto) dia útil** após a comunicação, que lhe deverá ser feita por escrito.

17.4. A **CONTRATADA** se obriga a informar à **CONTRATANTE**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.

17.5. É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

17.6. A **CONTRATADA** não poderá utilizar o nome da **CONTRATANTE**, ou sua qualidade de **CONTRATADA** em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, etc., sob pena de imediata rescisão do presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de responsabilidade da **CONTRATADA**.

17.7. A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste Contrato, ou na legislação, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição neste Contrato são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



17.8. São assegurados à **CONTRATANTE** todos os direitos e faculdades previstas na Lei n.º 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17.9. A **CONTRATADA** ao assinar o presente Contrato assume total e integral responsabilidade perante a Justiça Trabalhista, no que se refere aos vínculos empregatícios dos técnicos envolvidos nos serviços, eximindo a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades diretas ou indiretas, no âmbito do Direito do trabalho.

17.10. A fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE** não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA**, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

17.11. A **CONTRATANTE** paralisará os serviços quando constatado risco grave e iminente aos empregados da **CONTRATANTE**, da **CONTRATADA**, da(s) subcontratada(s) e terceiros, na conformidade dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

17.12. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer exigências à **CONTRATADA**, sempre que julgar necessário, para a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades e de terceiros, assim como dos seus bens, das suas propriedades e do meio ambiente.

17.13. Constitui encargo exclusivo da **CONTRATADA**, o pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, prêmios de seguro de responsabilidade civil, indenização devido a terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato.

17.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na **CONTRATANTE** e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O presente Instrumento é oriundo da Concorrência n.º 001/2001/CEL/AC, homologada na 23.ª REDIR, realizada em 06/06/2001, conforme consta no RELATÓRIO/DITEC-041/2001.

18.2. Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato - e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados - o Edital da Concorrência n.º 001/2001, seus anexos e esclarecimentos formais realizados pela **CONTRATANTE** durante a publicação da licitação, bem como as Propostas técnica e econômica da **CONTRATADA**.

18.3. As partes Contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, republicada no D.O.U. em 06/07/94 que aplicar-se-á inclusive aos casos omissos.



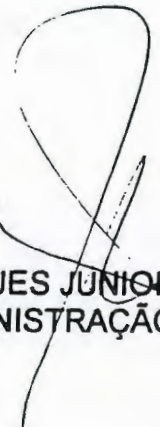
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, do Distrito Federal – DF para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

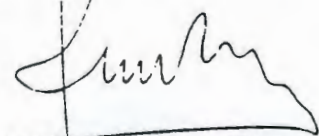
Brasília – DF, 26 de junho de 2001.

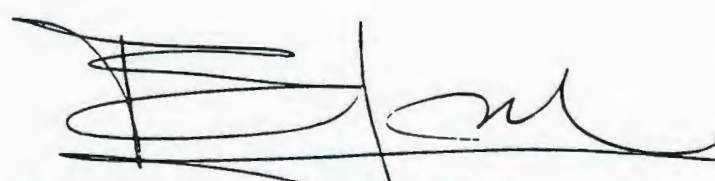
PELA CONTRATANTE:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO


HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:


ROGÉRIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES


BRUNO VITO BENITO DI LEO ALLEN
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Eduardo Medeiros da Mota

Cons. t. = 4
Mau. 8/10/2001

1.

NOME:

CPF:

2.

NOME:

CPF:

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DICOM-030/2002

BM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
Brasília- DF Cep: 70710-500
Telefone: (61) 329-2400 Fax: (61) 329 2850
C.G.C.: 33.372.251/0100-38 Insc. Es.: 07.333.522/002-44

Brasília-DF, 26 Março de 2002

À ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Projeto Correio Híbrido Telemático
SBN, Quadra 01, Bloco A, 2º sub-solo, Ala Sul - Brasília - DF

Assunto: Correio Híbrido Telemático – Documento Técnico contendo o
detalhamento de Requerimentos Funcionais adicionais ao SGM

Ref.: Contrato ECT 10707

Carta IBM 025/2002

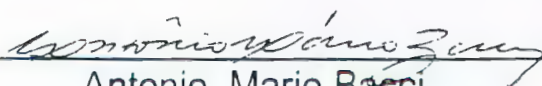
Att.: Sr. Alcyone Santos D'Alcantara

Prezado Senhor,

Em conformidade com nossos entendimentos já mantidos durante as reuniões técnicas referentes a implantação do Correio Híbrido, referente ao edital supra citado, vimos encaminhar o Documento Técnico contendo o detalhamento dos novos requerimentos funcionais identificados em conjunto pelas Equipes ECT e IBM durante o desenvolvimento do sistema aplicativo SGM a serem contemplados neste mesmo sistema, através de um Aditivo Contratual.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento e solicitamos o vosso de acordo.

Atenciosamente,


Antonio Mario Bacci
Executivo do Projeto IBM - ECT CHT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1032
Doc: 3731 2

21



e-business

Correio Híbrido Telemático
Sistema Gerenciamento Mensagens (SGM)

Aditivo Contratual Documento Técnico

Data de Emissão: 26/03/2002

IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

Rua Tutóia, 1157 São Paulo - SP

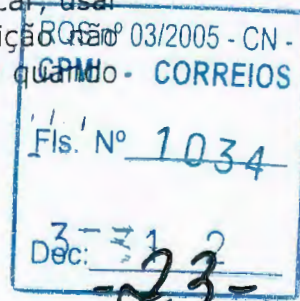
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1033
Doc: 3731 2	-22-



O conteúdo deste Descritivo Técnico destina-se exclusivamente à análise da ECT, não sendo permitida a sua divulgação a qualquer pessoa não envolvida no projeto a que esta se destina ou a terceiros, sem a autorização prévia da IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda. (IBM). Este documento é de propriedade da IBM, não sendo permitido o uso, cópia ou divulgação do todo ou parte do seu conteúdo, para qualquer outro propósito que não o de avaliação deste estudo, sem autorização prévia e por escrito da IBM. Todas as premissas assumidas na elaboração deste descritivo técnico referente a Prestação de Serviços são estritamente baseadas em informações fornecidas pela ECT. Quaisquer alterações que venham a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem como a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão, pela IBM, dos termos e condições aqui propostos.

Salvo por imposição legal, a informação contida neste descritivo não deve ser divulgada fora da organização da ECT e não pode ser duplicada, usada ou revelada, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma pela ECT, ficando entendido que se um contrato for celebrado pela IBM como resultado deste estudo, a ECT poderá duplicar, usar ou divulgar a informação conforme disposto no contrato. Esta restrição não limita o direito da ECT de usar a informação contida neste descritivo quando tal informação tiver sido obtida de outra fonte sem restrição.

Copyright IBM Brasil 2002. Todos direitos reservados.





Índice

1. Introdução
 - 1.1 Funcionalidades do SGM
 - 1.2 Interface do SGM com SPE / Telemail / Correios Online
2. Novas Funcionalidades do SGM
 - 2.1 Objetivos
 - 2.2 Motivadores da necessidade de um Aditivo Contratual para o SGM
 - 2.3 Esforço Adicional
 - 2.4 Redefinições
 - 2.5 Cronograma de Implementação
3. Escopo Funcional - Interface SGM x SPE / Telemail / Correios Online / Telemanager
 - 3.1 Os Sistemas da ECT
 - 3.2 A integração entre o SGM e SPE via camada API
4. Cálculo dos Pontos de Função do Aditivo
 - 4.1 Introdução
 - 4.2 Processo de Cálculo dos Pontos de Função do Aditivo
 - 4.3 Cálculo dos Pontos de Função do Aditivo

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fís. Nº	1035
Doc:	3731 2

-24-



1. Introdução

O presente documento técnico endereça um conjunto de requerimentos e necessidades que foram identificados durante a execução do Projeto Correio Híbrido Telemático, em processo de desenvolvimento e sendo conduzido pelos times designados pela ECT e pela IBM Brasil.

A IBM Brasil descreve neste material uma solução integrada que atende a cada um destes requerimentos e necessidades associado ao conhecimento do processos, dos objetivos de negócio e do posicionamento que a ECT busca. Desta forma é que nos qualificamos como melhor provedor de soluções por possuir a melhor solução técnica e por deter o conhecimento dos motivadores de negócio que justificam o projeto Correio Híbrido Telemático.

Os nossos serviços e a nossa abordagem de trabalho estão baseados nas melhores práticas de mercado e em um conjunto de metodologia e técnicas de alto valor agregado, combinado com muitas de experiência de sucesso em projetos de integração e desenvolvimento de sistemas.

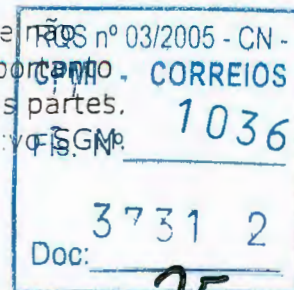
O processo de desenvolvimento do aplicativo SGM definido em conjunto pelas equipes IBM e ECT, foi fazer-se o desenvolvimento do aplicativo SGM em duas fases, cada uma delas contemplando um grupo de requerimentos contidos no Edital de Licitação e cada fase contemplando as etapas de Prototipação, Modelagem de Dados, Micro Design, Macro Design, Desenvolvimento, Testes Unitários e Testes de homologação, partes estas componentes da Metodologia de Desenvolvimento de aplicações da IBM Brasil.

Durante o processo do desenvolvimento destas duas fases tivemos o aparecimento de requerimentos funcionais que não estavam contidos no Edital de Licitação, e que foram levantados pela Equipe ECT como importantes para serem incorporados ao Sistema de Gerenciamento de Mensagens (SGM).

Também surgiu a necessidade de despender-se esforço adicional em redefinições de funções que já haviam sido estabelecidas pela Equipe ECT, visando ter-se uma melhor adequação das mesmas ao dia-a-dia da operação.

Ao mesmo tempo que novas funções surgiam e outras eram redefinidas, algumas funções existentes no Edital de Licitação foram analisadas pela equipe ECT e decididas não mais serem implementadas, devido a nova abordagem de funcionalidades que estava sendo dada ao projeto.

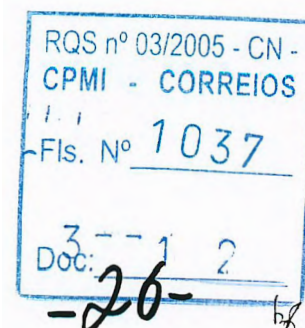
Este conjunto de requerimentos funcionais a serem implementados e redefinidos assim como o esforço de redefinições ocorrido, são parte do objeto do aditivo contratual que está sendo acordado entre as duas partes, IBM e ECT, visando ter-se a finalização da implementação do aplicativo SGM.





É importante mencionar que para quantificar o esforço necessário para a implementação das funcionalidades contidas no aditivo contratual em questão, as Equipes IBM e ECT em conjunto utilizaram a métrica de Pontos de Função, seguindo orientação contida no Edital de Licitação do Projeto Correio Híbrido.

As atividades que desenvolvemos para chegar a quantidade de pontos de função a serem contempladas no Aditivo Contratual estão descritas no Capítulo 4 deste Descritivo Técnico.





1.1 - Funcionalidades do SGM

Novos requerimentos foram identificados durante a fase de desenvolvimento do sistema aplicativo SGM. Estes novos requerimentos são resultantes do processo natural do desenvolvimento de um aplicativo com a abrangência e a criticidade do SGM, em que os usuários acabam identificando novas possibilidades de otimizar seus processos e funções, não vislumbrados em tempo de edital. Além disso, a implantação de um novo sistema, com tecnologia de ponta e oferecendo um grande número de possibilidades, faz com que a unidade de negócios e marketing estabeleça novos produtos ou novas maneiras de oferecer produtos já consagrados, o que gera requerimentos de novas funcionalidades ou a alteração em funcionalidades previstas.

Um sistema de informações, como o SGM, é dinâmico e implica em constantes mudanças para se adaptar ao negócio que suporta. Assim, constam deste documento técnico as necessidades identificadas entre a fase de Levantamento e a fase de Macro Design do Projeto.

Deve-se ter por certo que, à medida em que o SGM vá sendo homologado e implantado nas diversas unidades, serão identificadas mais funcionalidades e melhorias a serem agregados ao produto.

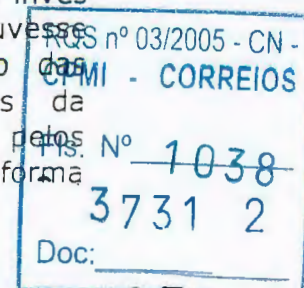
Neste módulo, estamos descrevendo os serviços profissionais de levantamento, modelagem, desenvolvimento, testes, implantação e manutenção. Não é necessário aquisição de software ou hardware adicionais.

Sob cada um destes módulos, no corpo deste documento técnico, estão especificados detalhadamente os requerimentos que atenderemos. A IBM possui a melhor solução técnica com recursos humanos qualificados e experientes para executar e entregar os produtos e serviços aqui propostos, mantendo nossos compromissos de qualidade e prazo.

1.2 - Interface do SGM com SPE / Telemail / Correios Online

Projetado originalmente para atendimento aos requerimentos do Edital estava previsto uma interface com a família de sistemas SPE, Telemail e Correios Online através da sincronização entre a base de dados do SGM e a base de dados que suporta esse conjunto de sistemas.

Durante o transcorrer do projeto foi constatado pelo time ECT que, ao invés de uma interface utilizando base de dados, seria melhor que houvesse apenas a base de dados do SGM como repositório corporativo das mensagens telemáticas. Esta nova interface se dará através da disponibilização de uma "camada", em forma de API, a ser utilizada pelos sistemas de captação de telegramas, que se utilizam da internet como forma





de obtenção e ou envio de mensagens telemáticas – Telemail, SPE Escritório, SPE Interface, SPE Corporativo, CorreiosOnline e Telemanager.

Neste grupo de atividades, estamos ofertando os serviços profissionais de levantamento, modelagem, desenvolvimento, testes, implantação e manutenção, não sendo necessário a aquisição de software ou hardware adicionais.

1.3 - Interface do SGM com a solução IBM Info Print Manager

O Info Print Manager (IPM) é uma solução que consiste na combinação de hardware, software e serviços profissionais especializados para garantir uma ferramenta de alto nível compatível com as exigências de confiabilidade no processo de impressão de mensagens.

A proposta da IBM, neste descritivo, é de realizar a adequação da solução Info Print Manager ao SGM. Não faz parte do escopo deste descritivo esta solução.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1039
Doc: 3731 2



2. Novas Funcionalidades do SGM

2.1 Objetivos

O objetivo desta parte do descritivo técnico é definir os serviços para ter-se a implementação de funcionalidades tidas como adicionais ou redefinidas para o Sistema de Gerenciamento de Mensagens da Solução Correio Híbrido Telemático, de forma que estejam contempladas todas as funcionalidades planejadas para a implementação do Sistema Aplicativo de Gerenciamento de Mensagens.

Estas novas funcionalidades preservarão as características da solução do Correio Híbrido Telemático, sendo desenvolvido em três camadas – camada de apresentação, camada de negócio e camada de dados, utilizando tecnologias de Internet e Intranet.

2.2 Motivadores da necessidade de um Aditivo Contratual para o SGM

A) O Edital

O Edital não está completo no que diz respeito a definição do escopo do aplicativo Sistema de Gerenciamento de Mensagens, uma vez que nem todos os requerimentos funcionais identificados junto a Equipe ECT encontram-se ali definidos ou encontram-se superficialmente definidos. O fato é que a documentação disponibilizada em conjunto com o Edital se mostraram insuficientes e não cobrindo a totalidade do escopo desejado para a implementação do aplicativo SGM.

A própria arquitetura tecnológica e a introdução de novos paradigmas em comparação com a solução atualmente em uso propiciaram, em alguns casos, a correta definição do que se desejava.

B) Redefinição de Funcionalidades

Outro aspecto relevante diz respeito às redefinições encontradas durante o levantamento, onde alguns itens tiveram suas definições originais alteradas. Embora não se tratassem de item inteiramente novos, é negável a necessidade de esforço adicional para detalhar algo mais abrangente e que em alguns casos já haviam sido especificados pela Equipe de Projeto.

Também é natural que, à medida em que o projeto se desenvolve, os próprios usuários vislumbrem novas funções ou a possibilidade de ter-se melhorias em funções já definidas. Além disso, as novas possibilidades que a tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
PS. N° 1040
3731 2
Doc: _____

-29-



adotada traz, faz com que sejam elaborados novos produtos e novas formas de vender produtos já existentes. Tudo isso gera novas funções no sistema ou melhorias em funcionalidades do sistema já definidas e existentes.

Serão aqui detalhadas também funções que estavam previstas no Edital e que não foram contempladas durante as fases de Macro e Micro Design.

C) O Modelo de Negócio

Um outro motivador destas redefinições ocorridas foi devido ao fato de que durante as reuniões de progresso de projeto, a ECT pode perceber necessidades de desdobramentos surgidos em função da definição deste novo aplicativo e de suas interfaces. Com isto a ECT pode replanejar de uma maneira eficiente a automação de processos já definidos. O novo modelo de negócios que será sustentado pelo Sistema de Gerenciamento de Mensagens propiciou a necessidade de redefinições para que a área comercial pudesse ser atendida nos seus anseios e em suas novas necessidades.

2.3 Esforço Adicional

O resumo das funções impactadas geraram um esforço adicional devido aos motivadores explicitados acima. Nos itens que se referem a desenvolvimento de funcionalidades, quando avaliamos o esforço adicional, consideramos todo o Ciclo de Desenvolvimento desde a identificação da necessidade, passando pela modelagem, desenvolvimento, testes, documentação e homologação do mesmo.

Os itens relacionados neste documento técnico foram revisados e aceito pela ECT.

2.3.1 Requerimentos do Edital Ainda Não Desenvolvidos

As funções abaixo relacionadas estão descritas no Edital, porém ainda não foram contempladas nas fases de Macro e Micro Design.

Estas funcionalidades ficaram para ser definidas e desenvolvidas em seguida as atividades de Homologação do aplicativo SGM (Fases 1 e 2).

Evento
Itens do Edital Ainda Não Desenvolvidos
Gerar relatório mensal do tráfego internacional para o Sistema de Contabilização de Telegramas Internacionais;
Habilitar / desabilitar periférico;





Interagir com Administrações Postais de outros países para troca de mensagens telegráficas;
Disponibilizar envio de cópia confirmatória da mensagem por diversos meios (impresso; e-mail; arquivo .txt; fax);
Disponibilizar dinamicamente a quantidade de palavras, bytes e páginas, com a informação do preço da mensagem no momento da captação, tendo os preços discriminados por: - valor da mensagem; - taxas e impostos; - produtos agregados; - serviços adicionais; e - preço total.
Permitir lista de endereços, com importação de dados via mídia eletrônica (disquete; CDROM; arquivo .txt), conforme leiaute padrão (multi-endereçamento);
Implementar alerta por atraso de impressão.
Estabelecer critérios de roteamento (tipo de endereçamento: telex, FAX, e-mail).
Permitir ao cliente definir a hora de entrega do telegrama;
Permitir a impressão dos diversos tipos de mensagens de acordo com o formulário específico;
Pagamento com Cartão de Crédito
Interface com SPE

2.4 Redefinições

Os itens abaixo sofreram alterações e redefinições em comparação com o originalmente previsto. Em todos os casos, as redefinições por parte da ECT visaram melhorar o sistema ou dar mais opções aos usuários, conforme se pode confirmar caso a caso. Entretanto, por terem sido redefinidas, exigem esforço maior de desenvolvimento, sem mencionar o impacto em prazo.

Algumas redefinições já foram implementadas, enquanto outras não.

Redefinições Já Implementadas

Evento	
Redefinições já implementadas	Observação
Incluir "título" antes do nome do	Necessidade identificada por ocasião da reunião com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

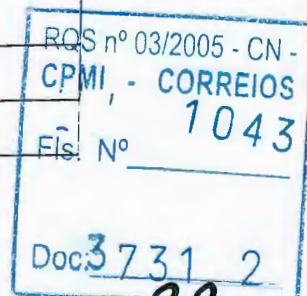
Fis. Nº 1042

3 - 1 2

Doc: -31-

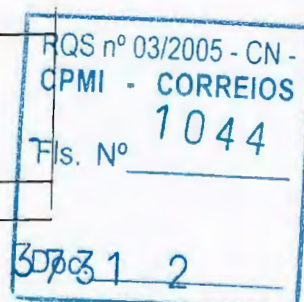


destinatário.	a equipe ECT em 30/08/2001, durante validação de Macro Design
Solicitação de envio da cópia do telegrama pelo destinatário	Necessidade identificada por ocasião da reunião com a equipe ECT em 30/08/2001, durante validação de Macro Design.
Incluir indicativo de re-impressão no formulário do telegrama.	Necessidade identificada por ocasião da reunião com a equipe ECT em 30/08/2001, durante validação de Macro Design.
Inclusão de data/hora/unidade de captação no corpo do telegrama.	Necessidade confirmada através de nota enviada pela ECT em 26/09/2001.
Inclusão de captação de grandes clientes.	Alteração confirmada durante reunião de checkpoint em 31/08/2001.
Mensagem institucional no telegrama.	Necessidade identificada por ocasião da reunião com a equipe ECT em 30/08/2001, durante validação de Macro Design
Após o retorno da pesquisa, de acordo com os filtros, incluir botão para que se possa visualizar somente os telegramas com o indicativo de Pedido de Confirmação - PC.	
Deverá ser feito um relatório de "qualidade" onde deverão ser quantificados os telegramas com um "prazo"(entre a hora da captação, do escoamento e da entrega) > 5 horas.	
Incluir botão de limpar na tela de captação	
Incluir indicativo de serviço adicional - na tela de resultado da pesquisa (lista de telegramas).	
Tratamento de Marcadores especiais no corpo da mensagem nas regras de tarifação.	
Validar pagamento cartão Redecard	
Imprimir telegrama internacional	
Formatar telegrama internacional	
Detalhar telegrama internacional	
Formatar telegrama por país	
Submeter telegrama internacional	





Ver se é possível deixar marcada de alguma forma a opção de menu sinalizada pelo usuário.	
Ver se é possível indicar com o sinal de + as opções que possuem submenus	
Incluir o número do telegrama pai no texto do telegrama cópia. O texto final seria o seguinte: "Cópia do Telegrama No. XXXXXXXXXXXX, destinado a <<Fulando de Tal>> em dd/mm/aaaa, às hh:mi" (a data e hora se referem ao telegrama pai).	
Usuário está solicitando que, ao invés dele marcar o botão UF ou CEP, para Busca CEP e Busca Endereço, que o sistema marcasse automaticamente quando se digitasse um CEP ou quando se selecionasse a UF.	
Quando se gerar uma cópia, na tela final de envio, o telegrama deve ser acompanhado da informação da cópia. Desta forma, não haveria uma linha de separação entre o telegrama e sua cópia. Também o label deveria ser "Número da cópia de Telegrama: "	
Modificações de Layout: 1) Radio Button de Posta Restante sobe para a mesma linha das demais formas, ficando apenas a expressão "Posta Restante"; 2) Os objetos referentes a Posta Restante (campos e botões) devem ser deslocados para a linha abaixo do CEP de Caixa Postal; 3) O Campo de email passa a ficar na última linha deste conjunto.	
Controle da entrega de todos os telegramas (em substituição a Interface com o SRO).	Alteração confirmada durante reunião de checkpoint em 31/08/2001.
Atribuir por default DR e Unidade do usuário que se logou no sistema, em todos os filtros existência relacionados a estes campos.	
Implementar crítica para que a	Pendente de avaliação da ECT para inclusão em

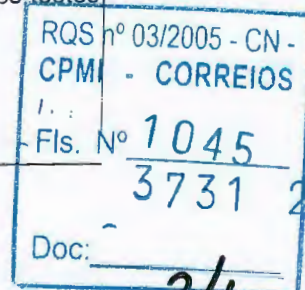




mesma matrícula não seja cadastrada em mais de uma DR.	aditivo.
Ao digitar o ddd, o cursor não passa automaticamente para o campo telefone, e não está focando no botão ok, inclusive no campo cep.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Na visualização de um telegrama - captação nacional, não está mostrando a imagem ou não tem nenhum indicativo informando a existência.....	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Quando é escolhida a forma de endereçamento por caixa postal somente nome, país, Estado e número da Caixa Postal são obrigatórios	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
forma de endereçamento: completo campos obrigatórios: logradouro, numero, país, estado	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
forma de endereçamento: telefone campos obrigatórios: telefone, país, estado	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
forma de endereçamento: posta restante campos obrigatórios: posta restante, país, estado	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
forma de endereçamento: fax campos obrigatórios: fax, país, estado	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2

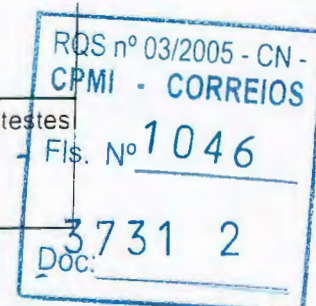
Redefinições Não Implementadas

Evento	
Redefinições não implementadas	Observação
Quando optamos pelo tipo de endereço, caixa postal para o remetente, o sistema solicita todos os dados do endereço completo. Solicitar apenas uf e localidade	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Cadastrar bloqueio - Ao cadastrar um telefone anteriormente bloqueado, ao clicar no botão OK, está dando a mensagem - Telefone já bloqueado. Mas se eu clicar novamente no botão OK ele está atualizando a data de bloqueio. Tem que	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2



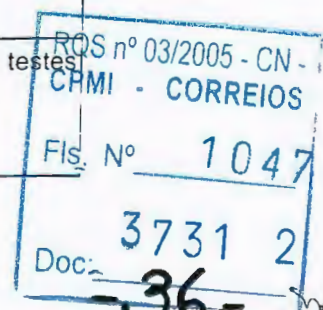


manter data antiga.... Anteriormente já havíamos solicitado que esse processo seja idêntico ao Cadastramento de Inadimplente	
Trocar mensagem existente para "o campo cep é de preenchimento obrigatório"	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Quando é escolhida a forma de pagamento pré taxado, a única categoria permitida é urgente, se tentar enviar com outra categoria esta dando este ao enviar e no botão de tarifar, com acesso negado Erro obtendo correspondência do serviço '110403': Número do Formulário Pré-Taxado inválido, telegrama já existe. '110403'	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
na reimpressão de um telegrama é para escrever somente "Reimpresso", mais para perto da categoria	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
retirar da lista de telegramas incompletos as colunas Seq. Unidade e Status e colocar DDD e telefone de cobrança	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
quando a hora informada é inválida, substituir a mensagem: hora no formato inválido por hora informada é inválida.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Reafirmamos que todos telegramas pré-datados devem ser escoados automaticamente na data definida a partir de 00:01	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Os campos que forem de preenchimento total deverá passar automaticamente para o seguinte, isto serve para todos os campos e telas e tabelas.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Em alterar desvio, alterar a mensagem de erro quando se informa hora inválida, com a seguinte mensagem " a hora informada é inválida ".	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Na lista de telegramas do refaturamento, inserir paginação.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Na tabela de faixa de cep por localidade, acertar a mascara do cep início e fim, colocando o hifen. Considerar esta solicitação como genérica para todas as tabelas.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Tela de refaturamento não esta permitindo que o número, data e valor do telegrama seja alterado, pois quando ocorre erro na digitação ou mesmo na cobrança, se faz	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2





necessário fazer as alterações para a cobrança.	
No marítimo - substituir a palavra título no destinatário, para "cargo tripulante", de preenchimento obrigatório.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Nas telas de captação, mudar o nome do campo título para: telefone/título, somente para o destinatário, pois muitos clientes gostam que seja incluído o número do telefone, mesmo com o endereço completo.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
telegrama internacional - hoje o smg esta programado para que todo internacional seja interceptado direto no cst/rj, o que entendemos não estar correto, visto que cada cst deve interceptar seu tel. internacional, fazer as devidas confirmações com o cliente de sua regional e assim enviar para a impressão no cst/rj que é o centro coletor internacional.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Na tela de marítimo - não se faz necessário criticar idioma, não é condição obrigatória, solicitamos retirar a combobox da relação de idioma. Retirar o campo de idioma	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
A fonte dos telegramas internacionais sainte, bem como a cópia dos mesmos quando solicitados, deve ser do mesmo padrão do nacional no campo mensagem.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Captação internacional - os campos de endereço do destinatário como fax, telefone, deixá-los com a 20 caracteres.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Captação internacional - quando informamos cep inválido, a mensagem não esta correta, trocar para a seguinte mensagem "cep inválido".	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Na solicitação anteriormente feita da critica de confrontar ddd x uf, o telegrama vai para a interceptação, com a possibilidade de na tela de consulta poder alterar o telefone, já que existe sempre uma grande possibilidade de alterar o telefone a pedido do cliente, esta mesma solicitação também ocorre para os telegramas incompleto.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Campos obrigatórios: Para endereço completo: Nome. Logradouro, Pais, Localidade	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2



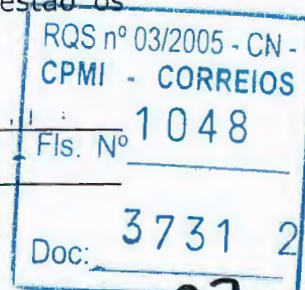


Campos obrigatórios: Para endereço telefônico Nome, País, Localidade, N° telefone	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Campos obrigatórios: Para endereço fax Nome, País, Localidade, N° fax	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Campos obrigatórios: Para caixa postal Nome, País, Localidade, N° cx. Postal	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Captação internacional - mudança de layout conforme entregue à IBM	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Internacional - japonês – excluir campo/combo (só para o japonês)	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Na captação de produtos agregados, constar na tela a quantidade de produto da unidade de escoamento.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Criar um cadastro de canal para que possa ser guardado o sequencial utilizado para os mesmos, podendo colocá-los como ativo ou inativo e desta forma, poder associá-los aos países somente os que estão ativos.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
quando a forma de endereçamento é fax ou telefone não esta imprimindo o DDD	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Para o país Estados Unidos o campo complemento será obrigatório	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Acertar as tabelas internacionais no que se refere a canal ativo e inativo, país x empresa de telecomunicação, país com tráfego interrompido ou não	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Caixa postal internacional deve aceitar alfanumerico.	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2
Para o caráter administrativo não pode exigir nenhuma forma de pagamento	Necessidade identificada por ocasião dos testes de homologação da Fase 2

Aumento de Complexidade

Abaixo estão relacionados itens cuja complexidade foi alterada em relação ao inicialmente projetado para o projeto. Na coluna de observação, estão os motivos de alteração de complexidade.

Evento	
--------	--





Aumento de Complexidade	Observação
Salvar telegrama incompleto	Do ponto de vista de implementação, esta função deveria ser implementada apenas como um "cookie" (local à maq. Operador). A solução requerida envolve uma transação específica com criação de estrutura de dados e funções específicas.
Criticar grupo do telegrama	Teremos que implementar exatamente mesma concepção do código de barras do SRO e formação e numeração por grupos distintos de mensagem.
Gerar seqüencial do telegrama	Vide anterior.
Gravar log do telegrama	Este item refere-se a conceito de armazenamento da transição do atendimento da mensagem. O número de status (situações de controle) dobrou quantitativamente, exigindo tratamentos diferenciados.
Recuperar endereço por CEP	Foi definida que toda lógica utilizada no BuscaCEP deveria ser considerada, a qual possui muitas variações quanto à sua pesquisa.
Recuperar CEP por endereço	Vide anterior.
Selecionar produto agregado	Foi incluído o conceito de determinação de escoamento específico para produtos agregados, assim como relatórios adicionais e catálogo de produtos por DR.
Identificar DR de destino	Vide anterior.
Calcular previsão de entrega	Foi inserido um novo conceito, referente à análise da viabilidade de entrega telemática por CDD, considerando seu horário funcionamento para entrega telemática, além dos desvios que porventura possam existir para a unidade.
Recuperar telegrama incompleto	Era somente a recuperação de um cookie. Passou a ser considerado um processo de recuperação dos dados nas tabelas, inclusive com controle (log) do fluxo do processo de atendimento.
Buscar telegrama incompleto	Vide anterior.
Listar órgãos subordinados	Toda lógica de pesquisa da hierarquia das unidades da ECT proveniente do STO, deve ser embutida pela aplicação SGM.
Listar usuários lotados em órgãos subordinados	Associação adicional em relação à tabela de usuários do sistema SGM. Vide anterior.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 49

Doc. 3731 2

-38-



Na geração do arquivo de contrato, deverá ser observada uma flag a ser criada que indicará se o telegrama deve ou não ser faturado, por conta dos casos em que o cliente vai direto a agência.

Na tela de tentativa de entrega, o cursor não passa da data para hora, o sistema só libera o comprovante de recebimento (CR) informando que o telegrama não entregue após preencher a 3a tentativa, quando na realidade ele tem que aceitar mesmo com uma só tentativa de entrega, como é o caso de um destinatário que tenha falecido ou se mudado. Sugerimos que o sistema possa emitir um telegrama de confirmação de não entrega independente de termos que preencher todas as 3 tentativas.

Incluir campo de ramal no telefone de contato da tela de captação.

Relatórios que exigem consolidação por todas as DRs deverão ser tratados separadamente, tidos como fixos.

Tratamento de telegramas retornados pelas operadoras telefônicas, no arquivo de interface (deverão ser tratadas todas as situações: contestados, inadimplentes e citicados).

Novos relatórios para telegramas pré-taxado e de autógrafo (com a implementação de novos campos para auditoria).

Foi indicada a "possibilidade" de em todo o sistema, existir um filtro implícito nas queries (pesquisas) considerando que um usuário somente poderá visualizar registros pertinentes a sua DR. Além disso, o usuário só poderia ver os dados da sua unidade ou de unidades hierarquicamente subordinadas. Deverá também existir um perfil que possa visualizar todos os dados de todas as DRs. Em se tratando de telegrama, o usuário de uma DR só poderá consultar e imprimir o telegrama de uma outra DR.

Deveria existir um desmembramento de acesso pelo ponto de vista do tipo de transação, não somente funcionalidade. Exemplo: Ter acesso as tabelas auxiliares...mas somente com perfil de consulta.

No relatório de Atendente, criar uma opção de filtro para Pré-datado.

Constar na tela, nome do usuário logado.

Temos algumas situações em que o cliente posta uma listagem/remessa onde no corpo da mensagem altera alguma informação. Dessa forma solicitamos a inclusão de um botão(Enviar/Manter) na tela de captação que, quando acionado ele "transmite" aquela mensagem e mantendo os seguintes dados: Telefone de cobrança, dados do remetente e texto (possibilitar ainda alteração no conteúdo do texto). Limpar somente o campo do destinatário. (Transação de Reaproveitamento de alguns dados do telegrama anterior).

Incluir no SGM rotina para recebimento de diferentes layouts de operadoras telefônicas ao invés de a ECT fornecer layout único.

Solução SITEF para AIX (a ser desenvolvido pela empresa CSI)

Interface com solução Embratel para telegramas internacionais (pendente de definição)

Possibilitar manter um País, para captação do telegrama, como ativo ou inativo

Inserir a opção pré-datado já com a mesma data o telegrama principal caso esteja preenchida

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1050
Doc: 3731 2
-39-



Acrescentar campo de pré-datado específico para cada destino, no caso de telegrama pré-datado. Este campo também deve fazer parte da tela de consulta de multi-endereçamento.

Itens Dispensados pela ECT

Abaixo estão relacionados itens que foram retirados do escopo de desenvolvimento de ECT e cujo esforço já se encontra compensado com os demais itens apresentados neste documento.

Estes são os requerimentos retirados do escopo:

Evento
Funcionalidades Retiradas
Importar arquivo do SRO com informações de entrega
Disponibilizar dinamicamente a quantidade de bytes
Possibilitar registro de sugestões e Reclamações - interface "Fale Conosco"
Consultar histórico das reclamações / sugestões
Captar número do DDD/Telefone gerador chamada (BINA)
Estabelecer critérios de roteamento (tipo de endereçamento: telex)
Disponibilizar envio de cópia confirmatória da mensagem por diversos meios (arquivo txt; fax)
Garantir segurança quanto a vírus quando da captação por meio eletrônico.
Manter controle das faixas numéricas por cliente corporativo e formas de captação
Consulta de faixas numéricas por cliente corporativo
Interface com Banco de Dados Financeiro
Registrar reclamações / sugestões - manter reclamações / sugestões de clientes e repassar, automaticamente, ao Fale Conosco;
Interação do aplicativo SGM com o Sistema Computadorizado de Mensagens e com a Rede Privativa de Texto da Embratel (Telex)
Interface Sistema Operadora Telefônica
Sistema de Rastreamento de objetos





2.5 Premissas

1. Todos os equipamentos que utilizarão esta solução, sejam microcomputadores ou periféricos, deverão, necessariamente, ser compatíveis com o sistema operacional Windows 2000.
2. Será necessário também que todas as agências em que o sistema venha a ser utilizado estejam conectadas online com a Rede Corporativa dos Correios. Também a disponibilização da infraestrutura de produção dentro das expectativas da ECT deve ser sempre um ponto de atenção e que deverá ser monitorada continuamente, para que a disponibilidade e a performance do sistema SGM não seja afetada totalmente ou parcialmente pela arquitetura disponível para o ambiente de produção.
3. Caberá a ECT definir quais funcionários terão acesso ao sistema e qual o tipo de acesso associado a cada usuário.
4. Caberá a ECT disponibilizar pontos focais para as atividades planejadas para serem desenvolvidas ao longo do projeto.
5. Deverá existir uma parceria da Equipe IBM e ECT para o sucesso do projeto, sendo essencial que as todos envolvidos (IBM e ECT) atuem nas pendências que surjam ao longo do projeto, para que sejam resolvidas rapidamente de modo a não provocar impactos no cronograma de implementação dos serviços.
6. Deverá existir alocação e participação dedicada das pessoas da ECT que detenham o conhecimento das necessidades da solução a serem implementadas e que tenham poder de decisão.

Processo de homologação e aceite dos produtos e serviços obedecerão as condições estabelecidas no contrato original para o aplicativo SGM.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1052

Doc: 3731 2

-41-



3.0 Interface com o SPE

SGM x SPE / Telemail / CorreiosOnline / Telemanager

O escopo deste serviço consiste na elaboração de um módulo, que complementa e aperfeiçoa o escopo original previsto para o Sistema de Gerenciamento de Mensagens (SGM), do Projeto Híbrido Telemático, assinado entre IBM e ECT.

Originalmente, para atender aos requerimentos do edital, foi idealizada uma interface com a família de sistemas SPE, Telemail e Correios Online através da sincronização entre a base de dados do SGM e a base de dados que suporta esse conjunto de sistemas.

Entretanto, durante o transcorrer do projeto foi constatado pelo time ECT que, ao invés de uma interface utilizando base de dados, seria melhor que houvesse apenas a base de dados do SGM como repositório corporativo das mensagens telemáticas. Esta nova interface se dará através da disponibilização de uma "camada", em forma de API, a ser utilizada pelos sistemas de captação de telegramas, que se utilizam da internet como forma de obtenção e ou envio de mensagens telemáticas – Telemail, SPE Escritório, SPE Interface, SPE Corporativo, CorreiosOnline e Telemanager.

Vale ressaltar que, para esta interface, não será necessária a aquisição de software ou hardware adicionais.

3.1 - Os sistemas da ECT

São sistemas de captação de telegramas, que se utilizam da internet como forma de obtenção e ou envio de mensagens telemáticas. São eles:

3.1.1 -Telemail

Direcionado a clientes com contratos com os correios. É um aplicativo que funciona em browsers e, para utilizá-lo, deve-se estar conectado à Internet. Uma particularidade nos contratos, os clientes devem utilizar uma mínima mensal para envio de telegramas.

RQS nº 03/2005 - CN -
QUE - CORREIOS
Fls. nº 1053
Doc: 3731 2

-42-



3.1.2 - Correios Online

Sua diferença em relação ao Telemail é que não é direcionado a clientes com contrato, e sim a qualquer pessoa física que tenha necessidade de passar telegrama via web. A cobrança será feita no momento do processamento do telegrama.

3.1.3 -SPE Escritório

Os sistemas SPE ficam nas máquinas dos clientes que o adquirem. Podem ser utilizados sem necessariamente estarem conectados à Internet. Uma vez conectado, o SPE fará o processamento de todos os telegramas feitos offline. O SPE Escritório é disponibilizado a qualquer cliente que tenha os requerimentos mínimos de hardware/software. A cobrança pode ser feita por demanda, através da Correios Online, ou por cota mínima.

3.1.4 - SPE Corporativo

O SPE Corporativo é disponibilizado às empresas que desejam este tipo de serviço. Possui mais funcionalidades que o SPE Escritório e a cobrança é feita por cota mínima. Possui base de dados própria e o cliente deve possuir um SGBD para comportá-la.

3.1.5 - SPE Interface

Este é associado a empresas que já possuem seu sistema proprietário de telemensagens e não desejam mudar para o SPE Corporativo. O SPE Interface funciona nesses clientes de forma transparente para o usuário final, capturando as mensagens do sistema proprietário e enviando-as para a ECT.

3.1.6 - Telemanager

O Telemanager é responsável pela gerência dos clientes com contrato da ECT, tendo o foco de sempre obter informações para melhorar o relacionamento com o cliente. Faz todo o tratamento do cliente desde seu cadastramento até o acompanhamento de seu histórico.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1054
3731 2
Doc: 43-



3.2 A integração entre SGM e SPE via camada API

Os sistemas da ECT, exceto o SPE Corporativo, gravam suas informações em uma base de dados do Telemail. Sua integração com o atual sistema de mensagens (SCM) é feita por troca de arquivos. O SPE Corporativo faz sua integração diretamente com o SCM, através de base de dados própria.

No entanto, ECT e IBM colocarão em operação o novo Sistema de Gerenciamento de Mensagens (SGM), que substituirá o SCM, e a intenção é a de colocar todos os dados referentes aos sistemas de telemensagens em uma base única.

Porém, os dados não serão gravados diretamente na base do SGM. Os sistemas acessarão a camada API, que terá uma biblioteca de funções responsável pela substituição da antiga integração feita por troca de arquivos, e será responsável por manter os dados deste sistema em uma base única.

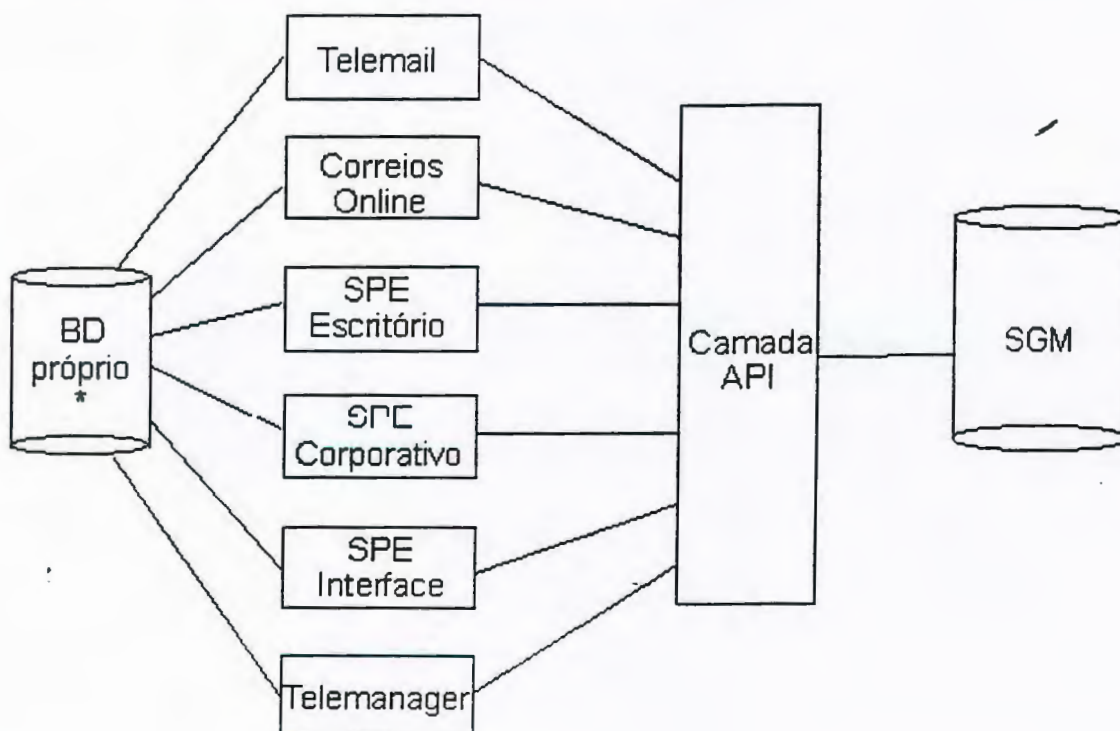
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1055</u>
Doc: _____

3731 2

-44-



3.2.1 Arquitetura da solução documento técnico para a integração



* Dados específicos dos aplicativos

3.2.2 Funções a serem disponibilizadas na camada API

☐ Verificação da vigência do contrato

- Uma vez passado o número do contrato, deve-se realizar uma validação junto ao STBC para verificar sua validade, vigência e se tem o telegrama como serviço deste contrato.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ identificador do sistema (Telemail, Correios Online, SPE)
- ✓ número do contrato

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1056
3731 2
Doc: _____

-45- *md*



. Envia para os aplicativos

- ✓ status do contrato (vigente ou não)

☐ ☐ Cálculo do preço de um telegrama

- O SGM deverá tarifar telegramas. Será adotado o mesmo padrão (de chamada) utilizado pelo STAR, ou seja, será utilizada uma função (em forma de stored procedure) do STAR que realiza este tipo de cálculo.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ código de serviço (composição de tipo de serviço (telegrama), categoria, âmbito e origem)
- ✓ código de serviço adicional (vazio se não possui)
- ✓ identificador de imposto (sim ou não)
- ✓ quantidade de palavras (1 palavra = 10 caracteres)
- ✓ UF do remetente
- ✓ sigla do país
- ✓ número do contrato
- ✓ código de taxa administrativa

. Envia para os aplicativos

- ✓ valor total do telegrama
- ✓ valor do imposto
- ✓ valor do serviço adicional

☐ ☐ Validação de CEP

- Antes do envio dos telegramas, devem ser validados os CEPs contidos na transação.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ número do CEP

. Envia para os aplicativos

- ✓ status (válido ou não)

☐ Consulta de países conveniados





- Em caso de telegramas internacionais, deve-se saber quais países estão conveniados a este tipo de serviço, com quais idiomas lida. Em alguns poucos países, é necessário também que seja informada a província como complemento ao endereço.

. Recebe dos aplicativos

✓ nenhum dado passado

. Envia para os aplicativos

- ✓ listagem dos países conveniados
- ✓ os idiomas a ele associados
- ✓ status informando necessidade do preenchimento da província.

☐ Armazenamento de telegramas e gerador de número de telegrama

- O SGM deverá armazenar telegramas, provenientes de todos os sistemas que se utilizam da interface (API). Após o armazenamento dos dados, deve ser gerado o número da mensagem, baseado no padrão SRO, e a assinatura digital;

- Se o número do contrato vier preenchido, deverá ser realizada a função de Verificação da Vigência do Contrato, já prevista neste escopo

- Caso o preço do telegrama seja passado como nulo, a rotina de cálculo de preços deve ser acionada;

- Ao final da operação, deve ser gerado um recibo e retornado aos sistemas de origem, que precisam disponibilizá-lo ao usuário final;

- Caso a operação não possa ser efetuada por algum motivo (crítica da função) será retornado um código de erro com o motivo;

- Realizar críticas a CEPs, países conveniados, idiomas e províncias. Estas funções já estão descritas neste item 3.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ identificador do sistema
- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ endereço do remetente
- ✓ cidade do remetente
- ✓ estado do remetente
- ✓ CEP do remetente
- ✓ telefone do remetente



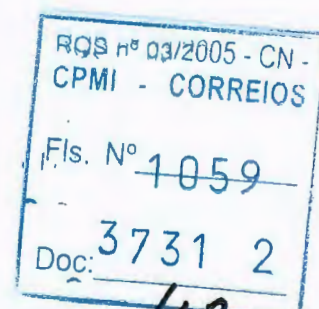


- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ mensagem, categoria
- ✓ sigla do país
- ✓ forma de pagamento (identificador da operadora)
- ✓ comprovante de pagamento (vazio se não for pago por cartão)
- ✓ código de serviço (composição de tipo de serviço (telegrama), categoria, âmbito e origem)
- ✓ código de serviço adicional (vazio se não possui)
- ✓ identificador de imposto (sim ou não)
- ✓ quantidade de palavras (1 palavra = 10 caracteres)
- ✓ UF do remetente
- ✓ código de taxa administrativa

. Envia para os aplicativos

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora
- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ mensagem
- ✓ número da mensagem (gerado segundo SRO)
- ✓ assinatura digital
- ✓ código de erro
- ✓ motivo do erro

Obs: Os campos código do erro e motivo do erro só virão preenchidos se o telegrama não puder ser gravado por algum motivo. Mesmo assim os outros campos deverão retornar preenchidos.





☐ Consulta telegrama

- Possíveis critérios de consulta de um telegrama:

☐ Extrato do cliente

. Recebe dos aplicativos

- ✓ número do contrato
- ✓ data de início
- ✓ data fim

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora
- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ mensagem
- ✓ número da mensagem

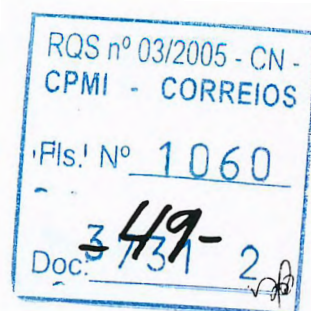
☐ Pesquisa no uso FREE do sistema Telemail

. Recebe dos aplicativos

- ✓ número do contrato

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora





- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ número da mensagem

☐ Listagem estatística de venda das DRs

. Recebe dos aplicativos

- ✓ código da DR / unidade
- ✓ data de início
- ✓ data fim

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário

☐ Listagem analítica e financeira de valores de serviços utilizados pelos clientes

. Recebe dos aplicativos

- ✓ número do contrato
- ✓ data de início
- ✓ data fim

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora
- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ número da mensagem

☐ Receita por sistema (Telemail, SPE, Correios Online)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1061
Doc.	3731 2

-50- *wh*



. Recebe dos aplicativos

- ✓ identificador do sistema
- ✓ data de início
- ✓ data fim

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ Identificador do sistema
- ✓ valor total (soma por sistema)

3.2.3 Considerações técnicas

a) Plataforma de desenvolvimento

A camada API será desenvolvida em Java e seguirá o padrão J2EE considerado no próprio SGM. As funções que estarão contidas na camada API, estão descritas no item 3 - "Funções a serem disponibilizadas na camada API".

As informações serão trocadas entre os aplicativos de Internet e a camada API por envio de objetos via RMI.

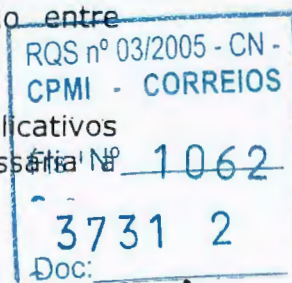
b) Segurança

A camada API deverá ser protegida e só os aplicativos de Internet descritos neste escopo poderão acessá-la. Deverá existir um agente que controle o acesso de todos aqueles que tentarem executar as funções contidas na camada.

c) Performance

Uma vez que os aplicativos internet da ECT estarão funcionando em Brasília, e a camada API estiver funcionando em São Paulo, a performance dos aplicativos pode ficar comprometida caso o link de comunicação entre Brasília e São Paulo não atenda ao volume de informações.

Uma contingência para este caso pode ser a disponibilização dos aplicativos para funcionamento em São Paulo, o que pode tornar desnecessária a utilização do link Brasília - São Paulo para este tipo de serviço.

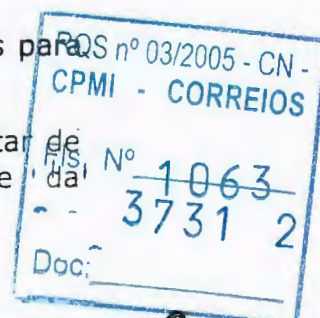


-51-



3.2.4 Premissas

- 1) A Tecnologia a ser utilizada na API seguirá o padrão J2EE considerado no próprio SGM. Quaisquer necessidades de upgrades tecnológicos dos sistemas que utilizarão esta API, não faz parte do escopo deste serviço. O detalhamento da mesma, se dará na fase de MacroDesign.
- 2) Não faz parte do escopo desta estimativa, qualquer item de infra-estrutura, no que diz respeito, a Hardware, software / licenças adicionais ao que já é contemplado no edital do SGM. A aquisição dos mesmos é de total responsabilidade da ECT.
- 3) A IBM ressalta que o estudo de capacity planning no qual se determinou os servidores de aplicação e Banco de dados utilizados no SGM para o projeto original não contemplou o incremento que pode ser causado pelo uso desta interface. Assim, para que se garanta os níveis de performance originais, devem ser mantidos os volumes previstos originalmente. Caso contrário, o crescimento futuro da utilização da API sem o correspondente acompanhamento na infra-estrutura de hardware pode implicar em perda de performance da aplicação SGM como um todo.
- 4) A manutenção dos componentes desta interface será feito pela IBM, e caso se necessite futuramente de ampliação dos serviços providos pelos mesmos, deverá ser feita outro aditamento / ordem de serviço.
- 5) O Modelo informacional considerado nesta estimativa, diz respeito ao MER entregue em 09/10/2001 em reunião realizada em Brasília com o grupo da ECT responsável pelo sistemas afins.
- 6) Todos os sistemas que utilizarão a API, deverão adequar toda a sua parte cliente (interface com o usuário) no sentido de unificação de críticas, domínio de informação, Javascripts, dentre outros componentes "client". Este esforço não faz parte desta estimativa, apenas o tempo necessário para suporte a ECT, no que diz respeito ao entendimento da mesma.
- 7) O tratamento de "Cartas eletrônicas" não será considerado no escopo deste serviço.
- 8) O SGM não permitirá atualizações diretas em seu Banco de dados, por conseguinte, toda e qualquer necessidade de atualização do mesmo, deverá ser feita pela API a ser desenvolvida pela IBM.
- 9) Não faz parte do escopo desta documento técnico, possíveis custos para treinamento ao grupo de desenvolvedores da ECT.
- 10) Sistemas que se utilizem da API de forma "online", deverão tratar de suas próprias "contingências" considerando a indisponibilidade da interface.

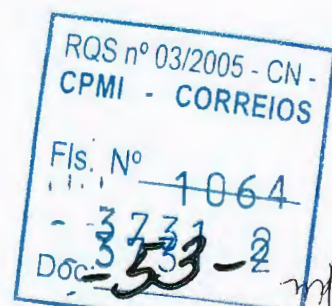




- 11) O processo de homologação e aceite dos produtos e serviços obedecerão as condições estabelecidas no contrato original para o aplicativo SGM.

3.2.5 Atividades a serem executadas

1. Atendimento aos serviços citados no item 2.2
2. Definição da Arquitetura da solução (detalhamento da Tecnologia, segurança)
3. Análise da solução de integração de cadastros de usuários. Hoje em dia, existe soluções independentes de cadastro/controle de usuário.
4. Plano de testes para a homologação da solução .
5. Manual de utilização da API.
6. Adequação do Modelo e respectivo banco de dados do SGM, para suportar conceito de "pacote de telegramas".
7. Suporte (remoto) ao grupo de desenvolvedores do SPE, Telemail e Correios Online, para as necessárias adequações destes sistemas ao uso da interface. O mesmo deverá ser dado por telefone durante o período da implantação da API.





CT/PROCH/DICOM - 0005/2002

Brasília, 28 de março de 2002.

Ilmo. Sr.
Antonio Mário Bacci
Executivo do Projeto
IBM – Brasil Indústria. Máquinas e Serviços Ltda.
Rua Tutoia, 1157 – 12º Andar
São Paulo/SP

Prezado Senhor,

Em atenção a CT IBM 025/2002 e entendimentos mantidos em reunião técnica de para implantação do Correio Híbrido Telemático, solicitamos que seja encaminhado o Documentos de Valores contendo a estimativa destes valores na Métrica de Pontos de Função, referentes aos novos requerimentos funcionais identificados durante o desenvolvimento do sistema aplicativo SGM, visando adequar e complementar a solução inicial, a serem contemplados através de um Aditivo Contratual.

Atenciosamente

Alcyone Santos D'Alcantara
Gerente do Projeto Correio Híbrido Telemático

ASD/asd



ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DICOM-030/2002

I
BM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
Brasília- DF Cep: 70710-500
Telefone: (61) 329-2800 Fax: (61) 329 2850
C.G.C.: 33.372.251/0100-38 Insc. Es.: 07.333.522/002-44

Brasília-DF, 02 Abril de 2002

À ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Projeto Correio Híbrido Telemático

SBN, Quadra 01, Bloco A, 2º sub-solo, Ala Sul - Brasília - DF

Assunto: Correio Híbrido Telemático – Documento de Valores referente
aos Requerimentos Funcionais adicionais ao SGM

Ref.: Contrato ECT 10707

Carta IBM 026/2002

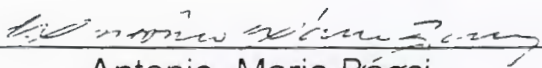
Att.: Sr. Alcyone Santos D'Alcantara

Prezado Senhor,

Em conformidade com nossos entendimentos já mantidos durante as reuniões técnicas referentes a implantação do Correio Híbrido, referente o edital supra citado, vimos encaminhar o Documento de Valores contendo a estimativa destes valores na Métrica de Pontos de Função referente aos novos requerimentos funcionais identificados durante o desenvolvimento do sistema aplicativo SGM a serem contemplados neste mesmo sistema, através de um Aditivo Contratual.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento e solicitamos o vosso de acordo.

Atenciosamente,


Antonio Mario Bacci
Executivo do Projeto IBM - ECT CHT





Correio Híbrido Telemático
Sistema Gerenciamento Mensagens (SGM)

Aditivo Contratual

**Valoração do esforço necessário para a
implementação dos componentes contidos
no aditivo**

Data de Emissão: 02/04/2002

IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

Rua Tutóia, 1157 São Paulo - SP

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1067
Doc:	3731 2

-56- ml



O conteúdo deste Documento destina-se exclusivamente à análise da ECT, não sendo permitida a sua divulgação a qualquer pessoa não envolvida no projeto a que esta se destina ou a terceiros, sem a autorização prévia da IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda. (IBM). Este documento é de propriedade da IBM, não sendo permitido o uso, cópia ou divulgação do todo ou parte do seu conteúdo, para qualquer outro propósito que não o de avaliação deste estudo, sem autorização prévia e por escrito da IBM. Todas as premissas assumidas na elaboração deste documento referente a Prestação de Serviços são estritamente baseadas em informações fornecidas pela ECT. Quaisquer alterações que venham a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem como a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão, pela IBM, dos termos e condições aqui propostos.

Salvo por imposição legal, a informação contida neste documento não deve ser divulgada fora da organização da ECT e não pode ser duplicada, usada ou revelada, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma pela ECT, ficando entendido que se um contrato for celebrado pela IBM como resultado deste estudo, a ECT poderá duplicar, usar ou divulgar a informação conforme disposto no contrato. Esta restrição não limita o direito da ECT de usar a informação contida neste documento quando tal informação tiver sido obtida de outra fonte sem restrição.

Copyright IBM Brasil 2002. Todos direitos reservados.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1068
Doc	3731 2



1.1 - Introdução

Para a valoração do esforço necessário para a implementação das atividades contidas no aditivo contratual foi utilizada a métrica de Pontos de Função, em linha com os requisitos existente no Edital de Licitação do Correio Híbrido Telemático.

A aplicação da métrica de Pontos de Função foi utilizada em conjunto pela Equipe IBM e ECT.

O trabalho foi estruturado conforme o seguinte:

Passo 1 - A Equipe ECT ficou encarregada de dimensionar a quantidade de Pontos de Função dos seguintes itens:

- Edital Original
- Edital desenvolvido e já contemplando as fases 1 e 2
- Requerimentos do Edital não desenvolvidos até a data

Responsável : Equipe ECT

Passo 2 - A Equipe IBM ficou encarregada de dimensionar a quantidade de Pontos de Função dos seguintes itens:

- Interface com o Info Print Manager
- Interface com o SPE
- Fase 3 - Novos requerimentos funcionais e redefinições
- Alterações
- Inclusões

Responsável : Equipe IBM

Passo 3 - As equipes IBM e ECT ficaram encarregadas de proceder a análise dos resultados obtidos pelas partes e em conjunto acordar a quantidade de Pontos de Função a ser considerada no Aditivo Contratual

Responsável : Equipe ECT e Equipe IBM

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1069
Doc:	3731 2



1.2 - Processo de Cálculo dos Pontos de Função do Aditivo

Passo 1 - A Equipe ECT dimensionou a quantidade de Pontos de Função do seguintes itens:

- **(1) Edital Original**

Foi realizada pela Equipe ECT a estimativa em numero de pontos de função dos requerimentos funcionais que compõem o Edital de Licitação referente ao Projeto Correio Híbrido Telemático.
Foi obtido o total de 1.742 Pontos de Função

- **(2) Edital desenvolvido e contemplando as Fases 1 e 2**

Foi realizada pela Equipe ECT a avaliação quanto a quantidade de pontos de função do sistema desenvolvido já contemplando as fases 1 e 2 e em fase final de homologação.
Foi obtido o total de 1.327 Pontos de Função

- **(3) Requerimentos não desenvolvidos até a data**

Foi realizada pela Equipe ECT a estimativa em numero de pontos de função os requerimentos funcionais existentes no Edital de Licitação do Projeto Correio Híbrido Telemático que não foram desenvolvidos até a data corrente.
Foi obtido o total de 415 Pontos de Função, correspondendo a diferença entre os pontos de função do Edital Original e o Edital desenvolvido contemplando as Fases 1 e 2.

Passo 2 - A Equipe IBM dimensionou a quantidade de Pontos de Função do seguintes itens:

Interface com o Info Print Manager

Interface com o SPE

Fase 3 - Novos requerimentos funcionais e redefinições

--- Alterações

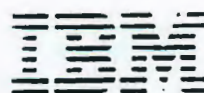
--- Inclusões

QUADRO RESUMO DOS PONTOS FUNÇÃO OBTIDOS

1 - Interface com o Info Print Manager	576 pontos de função
2 - Interface com o SPE	249 pontos de função
3 - Fase 3 - Novos requerimentos - Alterações	2045 pontos de função
4 - Fase 3 - Novos requerimentos - Inclusões	159 pontos de função
5 - Total	3029 pontos de função



-59-



Passo 3 – As Equipes ECT e IBM analisaram os resultados obtidos pelas partes após os cálculos efetuados nos Passos 1 e 2, e acordaram a quantidade de Pontos de Função acima.

1.3 - CÁLCULO DOS PONTOS DE FUNÇÃO DO ADITIVO

A) Valor do Ponto de Função

1 PF = R\$ 1.182,82

que é o resultado do valor contratado do aplicativo SGM dividido pelo número de pontos de função associado ao aplicativo SGM contratado, ou seja,

R\$ 2.060.475,61 / 1742 Pontos de Função

B) Valor do Aditivo Contratual

Valor do aditivo = R\$ 1.182,82 X 3.029 PF = R\$ 3.582.761,78

Observação :

As funcionalidades que serão desenvolvidas no aditivo serão divididas em 3 (tres) etapa/grupos.

Haverá a necessidade de efetuar-se uma nova contagem dos pontos de função ao final de cada etapa/grupo para validação e/ou ajustes dos valores estimados e descritos neste documento.

Brasília, 02 de Abril de 2002

Antonio Mário Bacci

Executivo de Projeto IBM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1071
3731 2
Doc: 60

SA



RELATÓRIO TÉCNICO/DESI/CHT - 001/2002

Assunto: Análise por Pontos de Função do Sistema de Gerenciamento de Mensagens - Projeto Correio Híbrido Telemático (PRT/PR - 0169/2001).

I. Finalidade

Subsidiar o processo de aditamento ao contrato nº 10707/2001, celebrado entre ECT e a IBM, utilizando a técnica de análise por pontos de função no Sistema de Gerenciamento de Mensagens, baseando-se nas especificações funcionais do projeto básico contidas no Edital de Licitação CC-001/01, assim como no conjunto de novos requerimentos e necessidades que foram identificados no decorrer do projeto.

II. Considerações

1. Os novos requerimentos e necessidades identificados, os quais não foram contemplados no projeto básico, foram considerados como manutenção evolutiva do Sistema de Gerenciamento de Mensagens. Para tanto adotou-se a métrica de Análise por Ponto de Função para mensuração desta manutenção, conforme previsto no item 4.4.2.3 do projeto básico do edital.
2. Estas novas demandas foram sintetizadas em três grupos, conforme descrito a seguir:
 - a) implementação e adequação de funcionalidades para atender ao Plano de Marketing e otimizar o processo de gestão (anexo 3);
 - b) customização da aplicação para se integrar ao software de Gerenciamento de Impressão (anexo 4);
 - c) integração da base de dados do SGM às bases de dados das aplicações SPE – Sistema de Postagem Eletrônica, Correios On-Line e Telemail (anexo 5).
3. A TPF – Técnica de Pontos de Função é a métrica adotada pela ECT, prevista na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas, que permite a mensuração de um projeto quanto ao prazo, custo e recursos necessários.
4. Desta forma, houve a necessidade de se contratar serviços especializados com certificação da IFPUG (*International Function Point Users Group*), através da OS 3_15/02 (associada ao Contrato 10.645/2001), visando dimensionar o Sistema de Gerenciamento de Mensagens – SGM, baseado nas especificações funcionais do projeto básico do edital, para se obter o custo por ponto de função contratado.
5. O resultado desta análise encontra-se em anexo (1). Baseado nesta análise, o custo médio por ponto de função é de R\$ 1.182,82 (hum mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), considerando-se o custo inicial do aplicativo de R\$ 2.060.475,61 (dois milhões e sessenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

RQS nº 03/2005 - CN.

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 072

Doc. 731 2



6. Esclarecemos que o custo por ponto de função contratado contempla o fornecimento de uma solução integrada, ou seja, além do desenvolvimento do aplicativo, envolve a operação assistida por seis meses, helpdesk (seis meses), configuração e montagem do ambiente de produção, fornecimento de softwares básicos, treinamento, implantação, etc.
7. Para mensuração dos itens referentes às novas funcionalidades, listadas no item II-2, foi realizada a contagem estimada de pontos de função pelas equipes técnicas ECT e IBM, conforme ata de reunião, em anexo (2). Observamos que esta contagem poderá sofrer variações após o detalhamento destas funcionalidades, uma vez que nesta fase não dispomos de todos os elementos necessários para a contagem detalhada; além disso, tais funcionalidades poderão ainda ser ajustados em função do dinamismo dos processos de negócio e dos requisitos tecnológicos. Portanto, será necessária a contratação de serviços especializados para nova contagem de pontos de função dos requerimentos implementados ao final de cada etapa/grupo para os devidos ajustes.
8. A seguir, é apresentado o resumo dos anexos (3, 4 e 5), com a estimativa de pontos de função por grupo:

Grupo	Quantidade de Pontos de Função Estimada
a	2.204
b	576
c	249
Total	3.029

iii. Implicações Financeiras

- Nº de Pontos de Função associado ao Aplicativo SGM contratado 1.742
- Preço por Ponto de Função R\$ 1.182,82
- Quantitativo de Pontos de Função dos Novos Requerimentos 3.029
- Valor do Aditivo Contratual R\$ 3.582.761,78



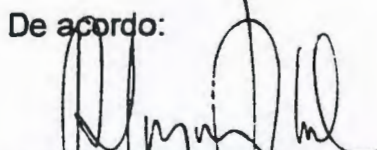
IV. Conclusão

Face às considerações acima, propomos que os totais de pontos de função apurados, referentes aos novos requerimentos, sejam considerados como base para a contratação do serviço de manutenção evolutiva do Sistema de Gerenciamento de Mensagens.

Ressaltamos ainda, a necessidade de contratação de serviços especializados para realizar uma nova contagem ao final de cada etapa/grupo para validação e/ou ajustes dos valores estimados, conforme mencionado no item II-7.

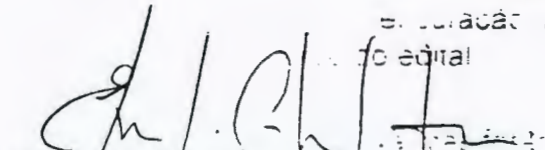

Nelson Toyonjiro Saiki
Chefe de Divisão/DESI

De acordo:


Alcyone Santos D'Alcantara
Gerente do Projeto
Híbrido Telemático/DICOM

Brasília, DF, 14 de janeiro de 2002.


Marcos de Camargo Fantinati
Consultor Logus Sisco/GHT


Eduardo Coutinho Lins
Chefe de Departamento/DESI

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1074
Doc 3731 2

Function Point Workbench

27 March 2002 15:46

FUNCTION POINT SUMMARY

Sistema de Ger. de Mensagens
Versão Edital

SGM Edital
Development Project

Projeto Lógico

View: Count

Level: 0

Component: Sistema de Ger. de Mensagens

Selection: NONE

(INCLUDES FILE COUNTS)

Function Type	Complexity Rating	Number of Functions	Function Points Awarded	Total Function Points
INTERNAL INPUTS	Low	69	3	207
	Average	36	4	144
	High	34	6	204
	Sub-Total	139		555
EXTERNAL OUTPUTS	Low	1	4	4
	Average	5	5	25
	High	10	7	70
	Sub-Total	16		99
INTERNAL FILES	Low	51	3	153
	Average	32	4	128
	High	8	6	48
	Sub-Total	91		329
INTERNAL LOGICAL FILES	Low	44	7	308
	Average	4	10	40
	High	0	15	0
	Sub-Total	48		348

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1075

Doc: 3731-2
-64-

EXTERNAL
INTERFACE
FILESLow
Average
High6
0
05
7
1030
0
0

Sub-Total

6

30

Total Number of UN-ADJUSTED Function Points 1361

VALUE ADJUSTMENT FACTOR 1.28

Total Number of ADJUSTED Function Points
= DEVELOPMENT WORK PRODUCT 1742

Charismatek Software Metrics

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1076
Doc. Nº	3731 2

ANEXO 2

PROJETO ECT - CORREIO HÍBRIDO TELEMÁTICO REVISÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO - RESUMO EXECUTIVO



Local : IBM Brasil
Rio de Janeiro - Prédio Vargas - 6º andar

Datas : 16 e 17 de maio de 2002

Participantes :

Empresa	Nome	Função
IBM	Marcio Gropillo	Gerente de Integração de Sistemas
	Reinaldo Ozelin	Gerente de Projetos
	Henry de Ferran	Projetista de Sistemas
	Ralf Richau	Consultor de Tecnologia
	Sidney de Assis Silva	Coordenador de Desenvolvimento
ECT	Nelson Saiki	Coordenador de Sistemas - DESIS
	Gerson Gimenes	Consultor de Metodologia

Objetivos da Revisão :

1. Fomentar a abordagem metodológica usada pela IBM para calcular o número de Pontos de Função das funcionalidades a serem desenvolvidas no aditivo contratual.
2. Adequar os entendimentos em relação às metodologias de Análise de Ponto de Função usadas pela IBM e ECT, a fim de fechar um consenso para avaliação do SGM.
3. Utilizar as métricas e métodos em consenso entre os participantes para fazer a revisão dos Pontos de Função das funcionalidades em questão.
4. Verificar se a contagem efetuada em consenso pelos participantes retrata a melhor estimativa para o momento atual do projeto (funções novas ainda serão detalhadas e modeladas para ter-se uma visão mais real).
5. Com base na contagem efetuada e validada por consenso, utilizar este valor de Pontos de Função - tecnicamente analisado pelos participantes - para que seja a base documental do processo de aditivação contratual entre IBM e ECT, que se encontra em fase de negociação.

Resultados Obtidos :

- Concluiu-se que IBM e ECT trabalham com Pontos de Função no mesmo formato, mas não igual.
- De acordo com o item 4 acima, não é possível, no estado atual do projeto, ter uma contagem efetiva dos Pontos de Função a serem desenvolvidos. É consenso dos participantes que o número de Pontos de Função, ao final do projeto, poderá ser maior do que o estimado.
- Durante o processo de desenvolvimento e levantamento, contagem, prototipação, desenvolvimento, testes e implantação, os detalhes dos requerimentos funcionais poderão fornecer em documentos de controle de qualidade. A forma como esta estimativa é feita, sendo simplificada do requerimento funcional.
- Foi realizada uma reunião com a Engenharia de Desenvolvimento e Testes da ECT, com a presença de Ana Miccolis da TI Metrics, para discutir algumas dúvidas técnicas dos participantes e esclarecer os pontos.

REC-08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº: 1077
3731 2
Doc: 66

PROJETO ECT – CORREIO HÍBRIDO TELEMÁTICO
REVISÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO - RESUMO EXECUTIVO



1. Não é possível fazer análise de Pontos de Função detalhada em um sistema ainda não desenvolvido ou não modelado ou não detalhado.
 2. A métrica de Pontos de Função dimensiona o tamanho do sistema do ponto de vista do usuário.
- Com base no item anterior a especialista certificada recomenda que:
 1. Seja feita a contagem de Pontos de Função do sistema atual;
 2. Seja feita a uma estimativa de Pontos de Função das funcionalidades ainda não desenvolvidas para dar prosseguimento ao processo de desenvolvimento (levantamento, modelagem, prototipação, desenvolvimento, testes e implantação) das novas funções;
 3. Seja feita uma contagem em paralelo de esforço (horas trabalhadas) daquilo que não for contemplado na contagem de Pontos de Função. Esta contagem vai retratar os pontos de modificação onde não ficar evidente a relação (Horas Trabalhadas por Ponto de Função);
 4. Seja feita uma contagem de Pontos de Função ao final do desenvolvimento do sistema para que se tenha uma medida mais apurada do que foi realizado;
 5. Após feita esta contagem, seja consolidado o esforço adicional para atender ao item (3) acima;
 6. Deverão ser somados os itens 4 e 5 para que se tenha a real dimensão do custo do projeto para que seja então comparada ao que foi efetivamente contratado entre IBM e ECT.
 - Resultado das contagens obtidas pelas equipes técnicas ECT e IBM.

Módulo	Total de Pontos de Função ajustado
IPM - Inclusão	255 pontos de função
IPM Alteração	321 pontos de função
Fase 3 - Novos requerimentos - Inclusões	159 pontos de função
Fase 3 - Novos requerimentos - Alterações	2045 pontos de função
Interface com o SPE	249 pontos de função
	3039 pontos de função

Assunto Adicional – SPE :

- ...

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1078

Doc: 3731 2

-67-

PROJETO ECT - CORREIO HÍBRIDO TELEMÁTICO
REVISÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO - RESUMO EXECUTIVO



Os participantes abaixo assinados concordam, por consenso, que os objetivos e resultados da **REVISÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO** foram **ATINGIDOS** em sua plenitude e estes resultados serão utilizados nas metas e processos futuros do projeto.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2002

Márcio Gropillo

Nelson Sakr

Reinaldo Ozelin

Gerson Gimenes

Henry de Ferran

Ralf Richau

Sidney A. Silva

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1079
5731 2
Doc: -68-

ANEXO 3

FASE 3 - Itens Novos e Redefinições

Item	Descrição
== 1	Quando optamos pelo tipo de endereço, caixa postal para o remetente, o sistema solicita todos os dados do endereço completo. Solicitar apenas uf e localidade
== 2	Solicitação de envio da cópia do telegrama pelo destinatário
== 3	Gerar confirmação de entrega
== 4	Quando é escolhida a forma de pagamento pré-taxado, a única categoria permitida é urgente. Se tentar enviar com outra categoria está dando este ao enviar e no botão de tarifar, com acesso negado Erro obtendo correspondência do serviço 110403: Número do Formulário Pré-Taxado inválido, telegrama, a existe, 110403
== 5	Na reimpressão de um telegrama e para escrever somente "Reimpresso", mais para perto da categoria
== 6	Inclusão de captação de grandes clientes.
== 7	Mensagem institucional no telegrama.
== 8	Todos telegramas pré-datados devem ser escoados automaticamente na data definida a partir de 00:01
== 9	Quando é escolhida a forma de endereçamento por caixa postal somente nome, país, Estado e número da Caixa Postal são obrigatórios
== 11	Na lista de telegramas do refaturamento, inserir paginação.
== 12	Na tabela de faixa de cep por localidade, acertar a máscara do cep início e fim, colocando o hífen. Considerar esta solicitação como genérica para todas as tabelas.
== 13	Tela de refaturamento não está permitindo que o número, data e valor do telegrama seja alterado, pois quando ocorre erro na digitação ou mesmo na cobrança, se faz necessário fazer as alterações para a cobrança
== 15	Nas telas de captação, mudar o nome do campo título para: telefone/título, somente para o destinatário, pois muitos clientes gostam que seja incluído o número do telefone, mesmo com o endereço completo.
== 16	Telegrama internacional - hoje o sistema está programado para que todo internacional seja interceptado direto no cst.RJ, o que entendemos não estar correto, visto que cada cst deve interceptar seu tel. internacional, fazer as devidas confirmações com o cliente de sua regional e assim enviar para a impressão no cst.rj que é o centro coletor internacional.
== 17	Na tela de marítimo - não se faz necessário clicar idioma, não é condição obrigatória, solicitamos retirar a combobox da relação de idioma. Retirar o campo de idioma
== 18	A fonte dos telegramas internacionais sainte, bem como a cópia dos mesmos quando solicitados, deve ser do mesmo padrão do nacional no campo mensagem.
== 19	Captção internacional - os campos de endereço do destinatário como fax, telefone, deixa-los com a 20 caracteres.
== 20	Captção internacional - quando informamos cep inválido, a mensagem não está correta, trocar para a seguinte mensagem "cep inválido".
== 21	Na solicitação anteriormente feita da crítica de confrontar ddd x uf, o telegrama vai para a interceptação, com a possibilidade de na tela de consulta poder alterar o telefone, já que existe sempre uma grande possibilidade de alterar o telefone a pedido do cliente, esta mesma solicitação também ocorre para os telegramas incompleto
== 24	Captção internacional - mudança de layout conforme entregue a IBM
== 27	Internacional - Japão - excluir campo/combo (so para o Japão)
== 28	Na captação de produtos agregados, constar na tela a quantidade de produto da unidade de escoamento.
== 29	Criar um cadastro de canal para que possa ser guardado o sequencial utilizado para os mesmos, podendo coloca-los como ativo ou inativo e desta forma, poder associá-los aos países somente os que estão ativos
== 30	quando a forma de endereçamento e fax ou telefone não está imprimindo o DDD
== 31	Para o país Estados Unidos o campo complemento será obrigatório
== 32	Acertar as tabelas internacionais no que se refere a canal ativo e inativo, país x empresa de telecomunicação, país com tráfego interrompido ou não
== 33	Caixa postal internacional deve aceitar alfanumérico.
== 34	Para o caráter administrativo não pode exigir nenhuma forma de pagamento
== 35	Telegrama 2 etapas
== 36	Incluir Informar de Unidade de Captação na Tela de Captação, caso seja diferente da unidade do usuário
== 37	Impressão centralizada de telegramas quando se tratar de "Grande Cliente".
== 38	Salvar telegrama em formato PDF
== 39	Para todas as transações que se baseiam em DR/Unidade, deverá haver a opção de se escolher a DR (sendo o resultado da consulta todas as unidades da DR).
== 40	Verificar a possibilidade de comandar a reimpressão de/para outras unidades

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1080

Doc 3769-2

Na lista de localidades com o mesmo nome (ex: São Luiz – PR, Barreiras – PR, Barro Preto – PR) incluir o	
## 47	nome da localidade, entre parênteses, a qual é subordinada (SUBCOR LOCAL).
Para os CEP Especiais Grandes Clientes será necessário incluir o campo NOME, pois no SGM, o campo	
## 48	logradouro é preenchido com nome e não com endereço.
Não está pesquisando endereço de:	
Agências (Agências)	
## 49	Caixa Postal Comunitárias (CPC).
Não está pesquisando CEP da localidade inserida na codificação (sit_local = 2). Neste caso deve-se	
## 50	pesquisar os logradouros na localidade a qual é subordinada. Ex: Ferradas – BA.
Na geração do arquivo de contrato, deverá ser observada uma flag a ser criada que indicará se o telegrama	
## 51	deverá ou não ser faturado, por conta dos casos em que o cliente vai direto a agência.
Na tela de consulta de entrega, o cursor não passa da data para hora, o sistema só libera o comprovante de	
recebimento (PR) informando que o telegrama não entregue após preencher a 3a tentativa, quando na	
realidade ele tem que aceitar mesmo com uma só tentativa de entrega, como é o caso de um destinatário que	
tenha falecido ou se mudou. Sugerimos que o sistema possa emitir um telegrama de confirmação de não	
## 52	entrega independente de termos que preencher todas as 3 tentativas.
## 53	Incluir campo de ramal no telefone de contato da tela de captação.
## 54	Relatórios que exigem consolidação por todas as DRs deverão ser tratados separadamente, todos como fixos.
## 55	Tratamento de telegramas retornados pelas operadoras telefônicas, no arquivo de interface (deverão ser
## 56	tratadas todas as situações: contestados, inadimplentes e citicados).
## 57	Novos relatórios para telegramas pré-taxado e de autógrafo (com a implementação de novos campos para
## 58	auditoria).
## 59	No relatório de Atendente, criar uma opção de filtro para Pré-datado.
## 60	Constar na tela, nome do usuário logado.
Temos algumas situações em que o cliente posta uma listagem/remessa onde no corpo da mensagem altera	
alguma informação. Dessa forma solicitamos a inclusão de um botão (Enviar/Manter) na tela de captação que	
quando acionado ele "transmite" aquela mensagem e mantendo os seguintes dados: Telefone de cobrança,	
dados do remetente e texto (possibilitar ainda alteração no conteúdo do texto). Limpar somente o campo do	
destinatário. (Transação de Reaproveitamento de alguns dados do telegrama anterior).	
## 61	Incluir no SGM rotina para recebimento de diferentes layouts de operadoras telefônicas ao invés de a ECT
## 62	fornecer layout único.
## 63	Solução SITEF para AIX (a ser desenvolvido pela empresa CSI)
## 64	Interface com solução Embratel para telegramas internacionais (pendente de definição)
## 65	Possibilitar manter um País, para captação do telegrama, como ativo ou inativo
## 66	Inserir a opção pré-datado já com a mesma data o telegrama principal caso esteja preenchida
## 67	Acrescentar campo de pré-datado específico para cada destino, no caso de telegrama pré-datado. Este
## 68	campo também deve fazer parte da tela de consulta de multi-endereçamento.
## 69	Deseja-se que o sistema tenha uma auditoria de todas as alterações em tabelas de sistema
## 70	Usuários gostariam de selecionar vários registros por vez para abrir a tela de alteração uma única vez.
Na concepção do Ladeira, um telegrama Multi-endereçado, deveria possibilitar a distinção de sua categoria	
## 71	(por destinatário)
## 72	Na opção diário, deveria ser informada uma data absoluta como argumento.
Foi indicada a "possibilidade" de em todo o sistema, existir um filtro implícito nas queries (pesquisas)	
## 73	considerando que um usuário somente poderá visualizar registros pertinentes a seu perfil (em função da DR)
Deveria existir um desmembramento de acesso pelo ponto de vista do tipo de transação, não somente	
funcionalidade. Exemplo: Ter acesso as tabelas auxiliares, mas somente com perfil de consulta. E a primeira	
vez q este ponto é comentado.	
## 74	Na inserção de Usuário novo, a ECT deseja que seja verificada a seguinte chave DR/Matrícula Login. Isto é,
## 75	um usuário não poderá ter login em diferentes DRs.
Rever possibilidade do layout da tabela (consulta de endereços) uma coluna pra cada campo logradouro	
## 76	bairro, UF, CEP e Serviços adicionais
Deseja-se uma transação de tal forma que seja possível alterar determinados campos do telegrama e o	
## 77	mesmo seja reenviado para o SFI, refletindo as alterações..
## 78	Incluir intervalo de hora como filtro para os relatórios de Mensagem e Atendente.
As telas de pesquisa devem conter uma coluna com a mesma codificação que existe na mensagem do	
## 79	telegrama para indicar os serviços adicionais

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1081

Doc: 3770-2

FUNCTION POINTS

Empresa:

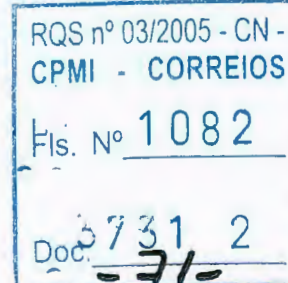
Sistema: Sistema Gerenciador de Mensagens - Manutenção - Inclusões

Contagem por Função					
	Simple	Médio	Complexo	Total	Pontos
Input	6	0	0	6	18
Inquiry	3	1	0	4	13
Output	2	1	0	3	13
Arquivo	10	1	0	11	80
Interface	0	0	0	0	0
				Total 1:	124

Contagem dos Itens de Influência			
Item de Influência	Pontuação	Item de Influência	Pontuação
Aplicação TP	5	Online Update	5
Processamento Distribuído	5	Lógica	2
Performance	5	Módulos Reusáveis	5
Utilização de Hardware	5	Conversão / Instalação	5
Volume de Transações	5	Facilidades Operacionais	5
Online Data Entry	5	Common System	4
Usuário Final	4	Facilidade de Mudança	3
		Total 2:	63

Fórmula da Pontuação Final	
Pontos de Função	= Total 1 x (Total 2 / 100 + 0.65)

Total de Pontos :	159
-------------------	-----



ANEXO 4

1. Solução de Gerenciamento de Impressão

Esta proposta tem como objetivo apresentar uma arquitetura de hardware, software, associada a um conjunto de serviços, que suporte a necessidade de um gerenciamento de impressão com segurança e confiabilidade para atender ao volume de impressão a ser gerado pelo Sistema de Gerenciamento de Mensagens - SGM.

A solução de impressão requerida para atender com confiabilidade e segurança o tráfego de telegramas por localidades geográficas tão diversas quanto as atendidas pela ECT é bastante complexa, e de difícil implementação sem o uso de um software desenvolvido especificamente para este fim. Por este motivo esta solução foi desenvolvida usando as facilidades do software IBM Info Print Manager. A solução proposta baseia-se no uso centralizado deste software, em um servidor independente, integrado ao SGM.

A ECT necessita de uma solução abrangente para gerenciamento de impressões de mensagens, com recursos avançados de gerenciamento confiável de arquivos, spooling e filas de impressão. Estes recursos oferecem a mais alta integridade de dados possível, por assegurar que as mensagens sejam impressas completa e exatamente na primeira vez e de modo a garantir a possibilidade de reimpressão.

A solução originalmente prevista se baseia no uso do gerenciamento de impressão do próprio sistema operacional AIX, que é limitado nas funções que oferece e não garante a confiabilidade necessária. A impressão das mensagens é o ponto crítico de sucesso deste aplicativo, sendo vital para que a ECT mantenha o compromisso de qualidade com seus clientes. Uma solução deste porte e com tal avanço tecnológico não poderia comprometer seu sucesso adotando uma solução sobre o qual não se tem garantias ou controle sofisticado das solicitações de impressão, o que ocorreria caso a solução fosse mesmo o uso dos recursos do próprio sistema operacional.

O software IBM InfoPrint Manager AIX possui as seguintes características:

- Definição e gerenciamento de filas de impressão físicas e lógicas
- Balanceamento de impressão, caso alguma impressora tenha um problema ou esteja ocupada.
- Gerenciamento dos recursos em localidades remotas através de clients do software.
- Gerenciamento de jobs de impressão, através das funções de Cancelar, Mover, Reter e Trocar prioridade de impressão.
- Notificação de qualquer tipo de eventos que ocorram. Esses eventos podem ser: preventivos, corretivos e status dos jobs (completo, desvio para outra impressora e incompleto). O Administrador pode configurar quem receberá as notificações baseado em características como: localidade, tipo de notificação, etc.

O Software InfoPrint Manager AIX disponibilizará alguns relatórios de contabilização de impressão de jobs. Caso sejam necessárias outras informações, o software disponibiliza um arquivo com os dados de todos os jobs impressos num determinado período.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1083
Doc: 7312-2

Outra característica do Software InfoPrint Manager AIX que garante a segurança é a retenção de jobs. Pode-se configurá-lo para reter jobs após a impressão, por um período pré-determinado. Os jobs retidos podem ser liberados para impressão, reimpressão ou serão automaticamente eliminados de área de retenção.

Vale ressaltar que a implementação desta solução de modo centralizado pressupõe uma rede estável e com capacidade para atender a demanda de tráfego especificado no edital.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1084</u>
<u>3731 2</u>
Doc: <u>-73-</u>



1.1 Descrição da Solução

A solução descrita abaixo permitirá aos Correios utilizar o ambiente Web para gerenciar o parque de impressoras e os serviços de impressão de uma maneira segura, eficiente e escalável.

Esta solução foi desenvolvida tendo como base as facilidades do Software IBM InfoPrint Manager adaptado às necessidades específicas dos Correios para o de Gerenciamento de Impressão.

Com essa solução os Correios terão a capacidade de assegurar que a impressão de telegramas será feita nas seguintes impressoras:

- Tipo I - 883 Impressoras Lexmark Optra T160, com placa de rede padrão Ethernet
- Tipo II - 280 Impressoras Lexmark Optra E312, com placa de rede padrão Ethernet

Essas impressoras estarão distribuídas em diversas cidades por todo o País. Além do gerenciamento das impressoras e dos telegramas essa solução contempla:

- A criação de uma comunicação eficiente entre os dois servidores RS/6000 (SGM e InfoPrint Manager) através do MQSeries. Isto envolve a instalação do Software MQSeries em ambas as máquinas e o desenvolvimento de rotinas de enfileiramento e desenfileiramento para viabilizar o uso do MQSeries na comunicação entre o SGM e o InfoPrint Manager.
- O desenvolvimento de uma função no InfoPrint Manager para monitorar e enviar alertas em caso de atraso de alguma impressão. Esta função será acessada pelo SGM através do MQSeries.

Esta solução também permite que no futuro os Correios possam expandir e integrar com outros sistemas.

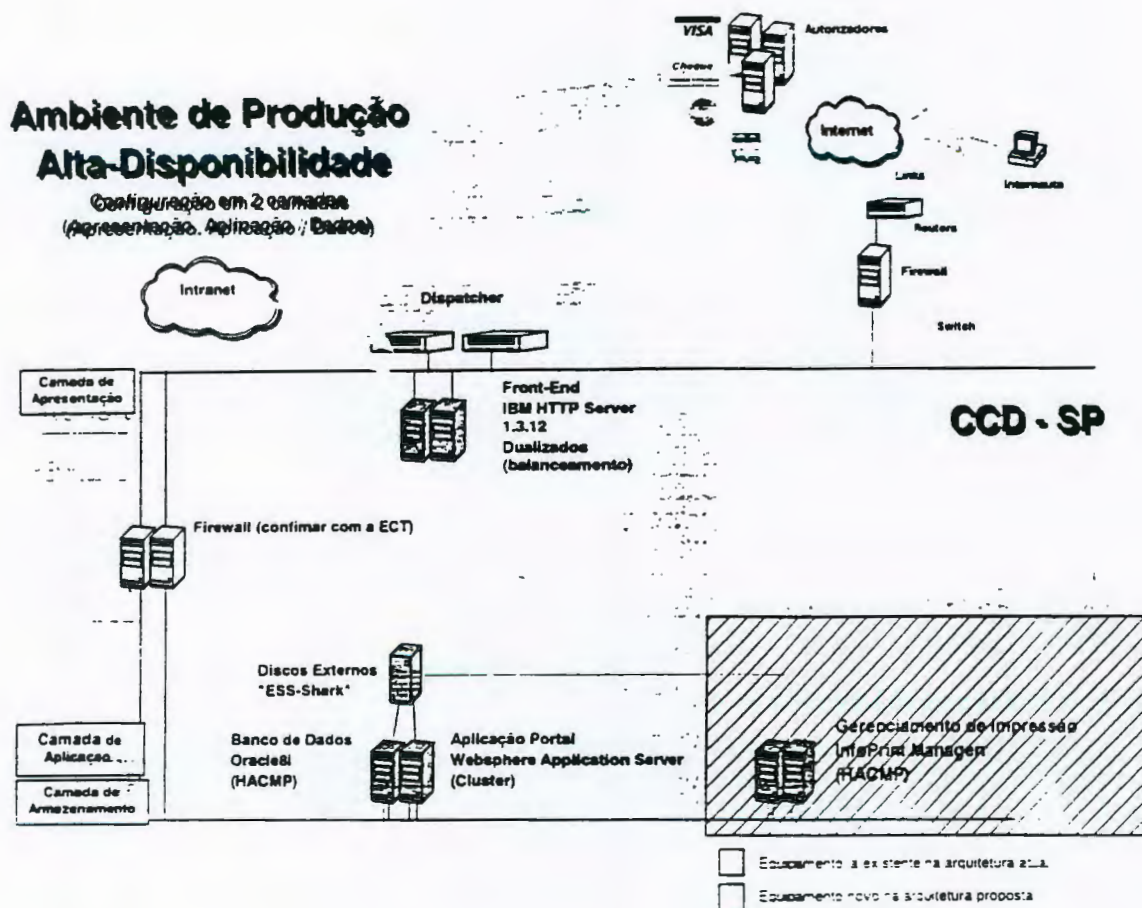
O detalhamento de funcionalidades do Infoprint Manager se encontra no Anexo III – Funcionalidades do Infoprint Manager.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls! Nº 1085
Doc 3731 2

- 74 -

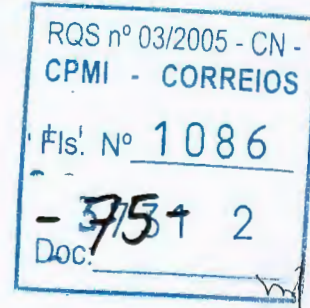
1.2 Arquitetura da Solução

A solução de gerenciamento de impressão para o SGM possui a seguinte arquitetura:



IBM - ECT - Confidencial

Serão utilizados equipamentos RS/6000 pSeries 620-6F1 como servidores do software InfoPrint Manager, que é base da solução. Além disso, será necessário um acréscimo de 100 Gb no disco ESS-Shark para armazenar os telegramas em processo de impressão. Este HW está dimensionado para processar um volume mensal de 2.646.712 telegramas, conforme o anexo II do edital da ECT, considerando uma margem de segurança de 15%. A arquitetura proposta contempla o uso da plataformas AIX para o InfoPrint Manager e Intel para uso dos clientes operadores. Devido a necessidade de prover alta disponibilidade ao sistema serão utilizados dois servidores com HACMP para o InfoPrint



Manager. O uso do ESS Shark permite o compartilhamento de disco entre estes servidores, com performance, segurança e confiabilidade.

1.3 Requerimentos de Hardware e Software

Hardware

- 2 x 7025-6F1 pSeries 620 com HACMP conforme descrita na proposta anexa desse equipamento.

Software

- 1 (Uma) licença de Infoprint Manager AIX V3.2 ou superior.
- 2 (Duas) licenças do Software MQSeries conforme descrito na proposta anexa desse software.
- CD's dos clients do Infoprint Manager V7.1

Conexões de Rede

A implementação desta solução de modo centralizado pressupõe uma rede estável e com capacidade para atender a demanda de trafego especificado no edital Correio Híbrido - Telemáticos.

Esta rede deverá ser de responsabilidade da ECT.

Sistema Operacional

Infoprint Manager AIX V3.2 ou superior

Estações

- Windows 98 2000 ou NT
- Internet Explorer V5 ou superior
- Conexões de rede

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1087
Dos 76-2

FUNCTION POINTS

Empresa:

Sistema:

Contagem por Função					
	Simples	Médio	Complexo	Total	Pontos
Input	0	3	9	12	66
Inquiry	10	5	1	16	56
Output	1	7	1	9	46
Arquivo	3	1	0	4	31
Interface	0	0	0	0	0
Total 1:					199

Contagem dos Itens de Influência			
Item de Influência	Pontuação	Item de Influência	Pontuação
Aplicação TP	5	Online Update	5
Processamento Distribuído	5	Lógica	2
Performance	5	Módulos Reusáveis	5
Utilização de Hardware	5	Conversão / Instalação	5
Volume de Transações	5	Facilidades Operacionais	5
Online Data Entry	5	Common System	4
Quário Final	4	Facilidade de Mudança	3
Total 2 :			63

Fórmula da Pontuação Final	
Pontos de Função	= Total 1 x (Total 2 / 100 + 0,65)

Total de Pontos :	255
-------------------	-----

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1088
Fls: Nº
3731 2
Doc: 77-

FUNCTION POINTS (ALTERAÇÃO)

Empresa:

Sistema: IPM (Gerenciamento de Impressão) - Alterações

Contagem por Função					
	Simple	Médio	Complexo	Total	Pontos
Input	0	1	18	19	112
Inquiry	1	3	2	6	27
Output	0	0	0	0	0
Arquivo	1	6	3	10	112
Interface	0	0	0	0	0
				Total 1:	251

Contagem dos Itens de Influência			
Item de Influência	Pontuação	Item de Influência	Pontuação
Aplicação TP	5	Online Update	5
Processamento Distribuído	5	Lógica	2
Performance	5	Módulos Reusáveis	5
Utilização de Hardware	5	Conversão / Instalação	5
Volume de Transações	5	Facilidades Operacionais	5
Online Data Entry	5	Common System	4
Projeto Final	4	Facilidade de Mudança	3
		Total 2:	63

Fórmula da Pontuação Final	
Pontos de Função	= Total 1 x (Total 2 / 100 + 0,65)

Total de Pontos :	321
-------------------	-----



ANEXO 5

3. Interface com o SPE

SGM x SPE / Telemail / CorreiosOnline / Telemanager

O escopo deste serviço consiste na elaboração de um módulo, que complementa e aperfeiçoa o escopo original previsto para o Sistema de Gerenciamento de Mensagens (SGM), do Projeto Híbrido Telemático, assinado entre IBM e ECT.

Originalmente, para atender aos requerimentos do edital, foi idealizada uma interface com a família de sistemas SPE, Telemail e Correios Online através da sincronização entre a base de dados do SGM e a base de dados que suporta esse conjunto de sistemas.

Entretanto, durante o transcorrer do projeto foi constatado pelo time ECT que, ao invés de uma interface utilizando base de dados, seria melhor que houvesse apenas a base de dados do SGM como repositório corporativo das mensagens telemáticas. Esta nova interface se dará através da disponibilização de uma "camada", em forma de API, a ser utilizada pelos sistemas de captação de telegramas, que se utilizam da internet como forma de obtenção e ou envio de mensagens telemáticas - Telemail, SPE Escritório, SPE Interface, SPE Corporativo, CorreiosOnline e Telemanager.

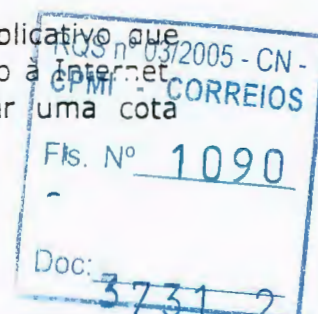
Vale ressaltar que, para esta interface, não será necessária a aquisição de software ou hardware adicionais.

3.1 - Os sistemas da ECT

São sistemas de captação de telegramas, que se utilizam da internet como forma de obtenção e ou envio de mensagens telemáticas. São eles:

3.1.1 -Telemail

Direcionado a clientes com contratos com os correios. É um aplicativo que funciona em browsers e, para utilizá-lo, deve-se estar conectado à Internet. Uma particularidade nos contratos, os clientes devem utilizar uma cota mínima mensal para envio de telegramas.



-79-

3.1.2 - Correios Online

Sua diferença em relação ao Telemail é que não é direcionado a clientes com contrato, e sim a qualquer pessoa física que tenha necessidade de passar telegrama via web. A cobrança será feita no momento do processamento do telegrama.

3.1.3 -SPE Escritório

Os sistemas SPE ficam nas máquinas dos clientes que o adquirem. Podem ser utilizados sem necessariamente estarem conectados à Internet. Uma vez conectado, o SPE fará o processamento de todos os telegramas feitos offline. O SPE Escritório é disponibilizado a qualquer cliente que tenha os requerimentos mínimos de hardware/software. A cobrança pode ser feita por demanda, através da Correios Online, ou por cota mínima.

3.1.4 - SPE Corporativo

O SPE Corporativo é disponibilizado às empresas que desejam este tipo de serviço. Possui mais funcionalidades que o SPE Escritório e a cobrança é feita por cota mínima. Possui base de dados própria e o cliente deve possuir um SGBD para comportá-la.

3.1.5 - SPE Interface

Este é associado a empresas que já possuem seu sistema proprietário de telemensagens e não desejam mudar para o SPE Corporativo. O SPE Interface funciona nesses clientes de forma transparente para o usuário final, capturando as mensagens do sistema proprietário e enviando-as para a ECT.

3.1.6 - Telemanager

O Telemanager é responsável pela gerência dos clientes com contrato da ECT, tendo o foco de sempre obter informações para melhorar o relacionamento com o cliente. Faz todo o tratamento do cliente desde seu cadastramento até o acompanhamento de seu histórico.



3.2 A integração entre SGM e SPE via camada API

Os sistemas da ECT, exceto o SPE Corporativo, gravam suas informações em uma base de dados do Telemail. Sua integração com o atual sistema de mensagens (SCM) é feita por troca de arquivos. O SPE Corporativo faz sua integração diretamente com o SCM, através de base de dados própria.

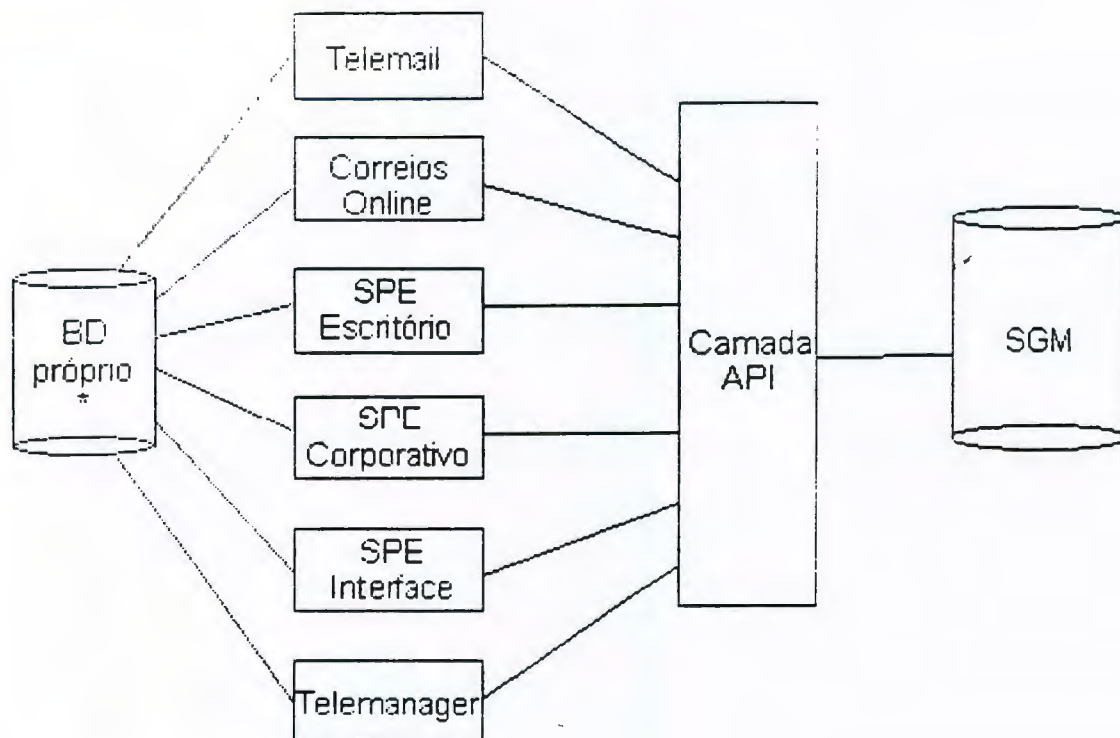
No entanto, ECT e IBM colocarão em operação o novo Sistema de Gerenciamento de Mensagens (SGM), que substituirá o SCM, e a intenção é a de colocar todos os dados referentes aos sistemas de telemensagens em uma base única.

Porém, os dados não serão gravados diretamente na base do SGM. Os sistemas acessarão a camada API, que terá uma biblioteca de funções responsável pela substituição da antiga integração feita por troca de arquivos, e será responsável por manter os dados deste sistema em uma base única.

3 2 2 Funções

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1092</u>
<u>3731 2</u>
Doc: <u>- 81 -</u>

3.2.1 Arquitetura da solução documento técnico para a integração



* Dados específicos dos aplicativos

3.2.2 Funções a serem disponibilizadas na camada API

☐ Verificação da vigência do contrato

- Uma vez passado o número do contrato, deve-se realizar uma validação junto ao STBC para verificar sua validade, vigência e se tem o telegrama como serviço deste contrato.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ identificador do sistema (Telemail, Correios Online, etc);
- ✓ número do contrato

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	<u>1093</u>
Doc.	<u>3731 2</u>

- 82 -

. Envia para os aplicativos

- ✓ status do contrato (vigente ou não)

☐ Cálculo do preço de um telegrama

- O SGM deverá tarifar telegramas. Será adotado o mesmo padrão (de chamada) utilizado pelo STAR, ou seja, será utilizada uma função (em forma de stored procedure) do STAR que realiza este tipo de cálculo.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ código de serviço (composição de tipo de serviço (telegrama), categoria, âmbito e origem)
- ✓ código de serviço adicional (vazio se não possui)
- ✓ identificador de imposto (sim ou não)
- ✓ quantidade de palavras (1 palavra = 10 caracteres)
- ✓ UF do remetente
- ✓ sigla do país
- ✓ número do contrato
- ✓ código de taxa administrativa

. Envia para os aplicativos

- ✓ valor total do telegrama
- ✓ valor do imposto
- ✓ valor do serviço adicional

☐ Validação de CEP

- Antes do envio dos telegramas, devem ser validados os CEPs contidos na transação.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ número do CEP

. Envia para os aplicativos

- ✓ status (válido ou não)

☐ Consulta de países conveniados



- Em caso de telegramas internacionais, deve-se saber quais países estão conveniados a este tipo de serviço, com quais idiomas lida. Em alguns poucos países, é necessário também que seja informada a província como complemento ao endereço.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ nenhum dado passado

. Envia para os aplicativos

- ✓ listagem dos países conveniados
- ✓ os idiomas a ele associados
- ✓ status informando necessidade do preenchimento da província.

☐ Armazenamento de telegramas e gerador de número de telegrama

- O SGM deverá armazenar telegramas, provenientes de todos os sistemas que se utilizam da interface (API). Após o armazenamento dos dados, deve ser gerado o número da mensagem, baseado no padrão SRO, e a assinatura digital;

- Se o número do contrato vier preenchido, deverá ser realizada a função de Verificação da Vigência do Contrato, já prevista neste escopo

- Caso o preço do telegrama seja passado como nulo, a rotina de cálculo de preços deve ser acionada;

- Ao final da operação, deve ser gerado um recibo e retornado aos sistemas de origem, que precisam disponibilizá-lo ao usuário final;

- Caso a operação não possa ser efetuada por algum motivo (crítica da função) será retornado um código de erro com o motivo;

- Realizar críticas a CEPs, países conveniados, idiomas e províncias. Estas funções já estão descritas neste item 3.

. Recebe dos aplicativos

- ✓ identificador do sistema
- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ endereço do remetente
- ✓ cidade do remetente
- ✓ estado do remetente
- ✓ CEP do remetente
- ✓ telefone do remetente

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 1095	
Doc. 3731	2

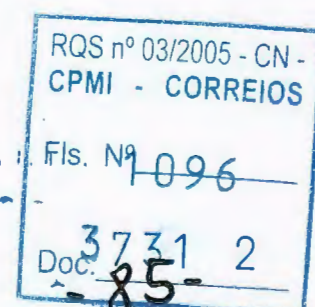
- 84 -

- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ mensagem, categoria
- ✓ sigla do país
- ✓ forma de pagamento (identificador da operadora)
- ✓ comprovante de pagamento (vazio se não for pago por cartão)
- ✓ código de serviço (composição de tipo de serviço (telegrama), categoria, âmbito e origem)
- ✓ código de serviço adicional (vazio se não possui)
- ✓ identificador de imposto (sim ou não)
- ✓ quantidade de palavras (1 palavra = 10 caracteres)
- ✓ UF do remetente
- ✓ código de taxa administrativa

. Envia para os aplicativos

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora
- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ mensagem
- ✓ número da mensagem (gerado segundo SRO)
- ✓ assinatura digital
- ✓ código de erro
- ✓ motivo do erro

Obs: Os campos código do erro e motivo do erro só virão preenchidos se o telegrama não puder ser gravado por algum motivo. Mesmo assim os outros campos deverão retornar preenchidos.



☐ Consulta telegrama

- Possíveis critérios de consulta de um telegrama:

☐ Extrato do cliente

. Recebe dos aplicativos

- ✓ número do contrato
- ✓ data de início
- ✓ data fim

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora
- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ mensagem
- ✓ número da mensagem

☐ Pesquisa no uso FREE do sistema Telemail

. Recebe dos aplicativos

- ✓ número do contrato

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Els. Nº	1097
Doc:	3731 2

- 86 -

- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ número da mensagem

☐ Listagem estatística de venda das DRs

. Recebe dos aplicativos

- ✓ código da DR / unidade
- ✓ data de início
- ✓ data fim

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário

1.2.3

a) Pia.

A camada de

considere

☐ Listagem analítica e financeira de valores de serviços utilizados pelos clientes

ampli

. Recebe dos aplicativos

As informações

de

- ✓ número do contrato
- ✓ data de início
- ✓ data fim

b) Segura

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ número do contrato
- ✓ nome do remetente
- ✓ nome do destinatário
- ✓ endereço do destinatário
- ✓ cidade do destinatário
- ✓ estado do destinatário
- ✓ CEP do destinatário
- ✓ data
- ✓ hora
- ✓ categoria
- ✓ preço
- ✓ número da mensagem

1.2.3

1.2.3

1.2.3

☐ Receita por sistema (Telemail, SPE, etc)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 1098	
Doc:	3731-87

. Recebe dos aplicativos

- ✓ identificador do sistema
- ✓ data de início
- ✓ data fim

. Envia para os aplicativos (em forma de listagem)

- ✓ Identificador do sistema
- ✓ valor total (soma por sistema)

3.2.3 Considerações técnicas

a) Plataforma de desenvolvimento

A camada API será desenvolvida em Java e seguirá o padrão J2EE considerado no próprio SGM. As funções que estarão contidas na camada API, estão descritas no item 3 - "Funções a serem disponibilizadas na camada API".

As informações serão trocadas entre os aplicativos de Internet e a camada API por envio de objetos via RMI.

b) Segurança

A camada API deverá ser protegida e só os aplicativos de Internet descritos neste escopo poderão acessá-la. Deverá existir um agente que controle o acesso de todos aqueles que tentarem executar as funções contidas na camada.

c) Performance

Uma vez que os aplicativos internet da ECT estarão funcionando em Brasília, e a camada API estiver funcionando em São Paulo, a performance dos aplicativos pode ficar comprometida caso o link de comunicação entre Brasília e São Paulo não atenda ao volume de informações.

Uma contingência para este caso pode ser a disponibilização dos aplicativos para funcionamento em São Paulo, o que pode tornar desnecessária a utilização do link Brasília - São Paulo para este tipo de serviço.

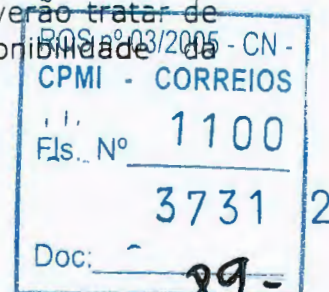
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1099
3731 2

Doc: 88-

3.2.4 Premissas

- 1) A Tecnologia a ser utilizada na API seguirá o padrão J2EE considerado no próprio SGM. Quaisquer necessidades de upgrades tecnológicos dos sistemas que utilizarão esta API, não faz parte do escopo deste serviço. O detalhamento da mesma, se dará na fase de MacroDesign.
- 2) Não faz parte do escopo desta estimativa, qualquer item de infra-estrutura, no que diz respeito, a Hardware, software / licenças adicionais ao que já é contemplado no edital do SGM. A aquisição dos mesmos é de total responsabilidade da ECT.
- 3) A IBM ressalta que o estudo de capacity planning no qual se determinou os servidores de aplicação e Banco de dados utilizados no SGM para o projeto original não contemplou o incremento que pode ser causado pelo uso desta interface. Assim, para que se garanta os níveis de performance originais, devem ser mantidos os volumes previstos originalmente. Caso contrário, o crescimento futuro da utilização da API sem o correspondente acompanhamento na infra-estrutura de hardware pode implicar em perda de performance da aplicação SGM como um todo.
- 4) A manutenção dos componentes desta interface será feito pela IBM, e caso se necessite futuramente de ampliação dos serviços providos pelos mesmos, deverá ser feita outro aditamento / ordem de serviço.
- 5) O Modelo informacional considerado nesta estimativa, diz respeito ao MER entregue em 09/10/2001 em reunião realizada em Brasília com o grupo da ECT responsável pelo sistemas afins.
- 6) Todos os sistemas que utilizarão a API, deverão adequar toda a sua parte cliente (interface com o usuário) no sentido de unificação de críticas, domínio de informação, Javascripts, dentre outros componentes "client". Este esforço não faz parte desta estimativa, apenas o tempo necessário para suporte a ECT, no que diz respeito ao entendimento da mesma.
- 7) O tratamento de "Cartas eletrônicas" não será considerado no escopo deste serviço.
- 8) O SGM não permitirá atualizações diretas em seu Banco de dados, por conseguinte, toda e qualquer necessidade de atualização do mesmo, deverá ser feita pela API a ser desenvolvida pela IBM.
- 9) Não faz parte do escopo desta documento técnico, possíveis custos para treinamento ao grupo de desenvolvedores da ECT.
- 10) Sistemas que se utilizem da API de forma "online", deverão tratar de suas próprias "contingências" considerando a indisponibilidade da interface.



- 11) O processo de homologação e aceite dos produtos e serviços obedecerão as condições estabelecidas no contrato original para o aplicativo SGM.

3.2.5 Atividades a serem executadas

1. Atendimento aos serviços citados no item 2.2
2. Definição da Arquitetura da solução (detalhamento da Tecnologia, segurança)
3. Análise da solução de integração de cadastros de usuários. Hoje em dia, existe soluções independentes de cadastro/controle de usuário.
4. Plano de testes para a homologação da solução .
interface
5. Manual de utilização da API.
6. Adequação do Modelo e respectivo banco de dados do SGM, para suportar conceito de "pacote de telegramas".
interface
7. Suporte (remoto) ao grupo de desenvolvedores do SPE, Telemail e Correios Online, para as necessárias adequações destes sistemas ao uso da interface. O mesmo deverá ser dado por telefone durante o período da implantação da API.
interface
performance
implantação

usuário final

assinatura de

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1101
	3731 2
Doc:	-90-

FUNCTION POINTS

Empresa:

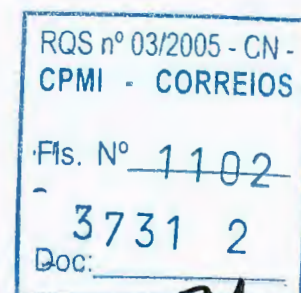
Sistema:

Contagem por Função					
	Simple	Médio	Complexo	Total	Pontos
Input	1	1	8	10	55
Inquiry	4	4	5	13	58
Output	6	3	1	10	46
Arquivo	3	0	0	3	21
Interface	0	0	1	1	10
				Total 1:	190

Contagem dos Itens de Influência			
Item de Influência	Pontuação	Item de Influência	Pontuação
Aplicação TP	5	Online Update	5
Processamento Distribuído	5	Lógica	4
Performance	5	Módulos Reusáveis	5
Utilização de Hardware	5	Conversão / Instalação	5
Volume de Transações	5	Facilidades Operacionais	5
Online Data Entry	5	Common System	4
Usuário Final	4	Facilidade de Mudança	4
		Total 2:	66

Fórmula da Pontuação Final	
Pontos de Função	= Total 1 x (Total 2 / 100 + 0,65)

Total de Pontos :	249
-------------------	-----





REF.: CI/PROCH - 0180/2002.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/GAB - 390 / 2002.

EMENTA: ALTERAÇÃO NAS
ESPECIFICAÇÕES INICIAIS
CONTRATADAS - ACRÉSCIMOS
DE 14,06% DO VALOR
CONTRATUAL ATUALIZADO.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Projeto de Correio Híbrido Telemático - PROCH solicitou análise da proposta de aditamento ao Contrato nº 10.707/2001, celebrado com a Empresa IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., no valor de R\$ 3.582.761,78 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) *"visando adequar e complementar a solução inicial contratada, com um conjunto de novas funcionalidades identificadas durante a fase de desenvolvimento do sistema aplicativo SGM, para atender ao Novo Plano de Marketing do Projeto e otimizar o processo de Gestão, correspondente a um acréscimo de 14,06%(quatorze vírgula seis por cento) sobre o valor global do Contrato"*¹.

Informou-nos, o Gerente do Projeto Correio Híbrido Telemático, os motivos que levaram o PROCH a solicitação das

¹ - CI/PROCH - 0180/2002.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 103
3531 2



modificações nas especificações originalmente contratadas. Trecho da CI/PROCH - 0180/2002, *in litteris* :

"Utilizando-se a Técnica de Análise de Pontos de Função ao Sistema de Gerenciamento de Mensagens - SGM, métrica adotada pela ECT, prevista na metodologia de desenvolvimento de sistemas, que permite a mensuração de um projeto quanto ao prazo, custo e recursos necessários, que baseada nas especificações funcionais do projeto básico, contido no edital de licitação nº 001/2001, chegou-se às demandas abaixo, para adequação do aplicativo, que foram sistematizadas em três grupos, conforme descrito a seguir:

a) implementação e adequação de funcionalidades adicionais para atender ao Novo Plano de Marketing do Projeto e otimizar a Gestão;

b) customização da aplicação para se integrar ao software de Gerenciamento de Impressão; e

c) integração da base de dados do SGM às bases de dados das aplicações SPE - Sistema de Postagem Eletrônica, Correios On-line e Telemail²

Relativamente a alterações efetuadas em contratos administrativos dizemos serem regulamentadas pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, onde consta:

"Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do preceito ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;" - grifo nosso.

Como há que se notar, a questão se encontra perfeitamente previsto no art. 65, alínea "a", inciso I, da Lei nº 8.666/93, pois o PROCH, fundamentou a modificação nas especificações alegando que eram necessárias à adequação do aplicativo aos objetivos do projeto básico do contrato.

Leciona, Luís Carlos Alcoforado, o seguinte acerca das modificações no projeto ou especificações iniciais:

² - Referência idem supra.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1104
3731 2
Des: 93-



"Ao licitar uma obra ou um serviço, a Administração se empenha em detalhar os aspectos executacionais que envolvem a satisfação do objeto pretendido, segundo os parâmetros definidos no projeto básico.

Ocorre, no entanto, que situações há em que urge a reformulação do projeto ou das especificações, com a finalidade de 'melhor adequação técnica'.

Em regra, constata-se a necessidade de alteração no curso da própria execução da obra ou do serviço, sempre por imperativo técnico.

*Nesse caso, poderá a Administração proceder à alteração, de maneira unilateral, independentemente, pois, do assentimento do contratado, a quem caberá o direito, conforme a situação, de manifestar-se opinando quanto à inviolabilidade da reformulação, tendo como base a inadequação técnica."*³

No que concerne ao acréscimo no valor original, este representa 14,06%(quatorze vírgula seis por cento) do valor inicial do Contrato em estudo. Sendo que o texto legal - Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º - preceitua que a contratada deve aceitar acréscimos até 25%(vinte e cinco por cento). Transcrição abaixo:

" Art. 65 - ...

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%(cinquenta por cento) para os seus acréscimos". - grifo nosso.

No entanto, ressaltasse que o ilustre Celso Antônio Bandeira de Mello doutrina dizendo que a Administração Pública pode acrescer ao valor do contrato, no caso de modificação no projeto ou nas especificações para adequar aos objetivos do contrato, sem necessidade de se ater aos limites estipulados no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Fragmento da obra *in verbis*:

"Note-se que a vedação contida no §2º do art. 65 da Lei 8.666 - a de exceder os 25 ou 50% - está reportada tão-somente à alteração unilateral a

³ - ALCOFORADO, Luis Carlos. Licitação e Contrato Administrativo. 2ª ed. 2000. p. 333-349

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1105
3731 2
Doc: -94-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

que se remete a letra 'b' do inciso I ('quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei', os quais estão fixados no §1º). Não diz respeito, pois, ao que está mencionado na letra "a" ('modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos')"- grifo nosso.⁴

Destarte, não vimos nenhum óbice às possíveis modificações e acréscimos que se pretende realizar no Contrato nº 10.707/2001 através de termo aditivo.

Este é posicionamento sujeito à consideração superior.

Brasília, 19 de junho de 2002.

Sandra Pinheiro de Oliveira
SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO JÚNIOR
OAB-PI nº 2861/97.
Matrícula nº 8.526.769-4.

De Acordo:

MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA
SUBCHEFE DO DEJUR

Aprovo Em: *19.06.2002*

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 - OAB-DF 11905
Subchefe do Departamento Jurídico

⁴ - MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 13ª ed., 2001. p. 1106.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1106</u>
<u>3731</u> 2
<u>95-</u>

ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DICOM-030/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
1041DATA
18/6/2002GESTOR
DICOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central**- DICOM**

PROJETO/ATIVIDADE

17.1.03 Correo Híbrido

CONTA

810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL	
				3.582.762,00
2002				2.388.508,00
	07	1.194.254,00		
	09	1.194.254,00		
2003				1.194.254,00
	01	1.194.254,00		

FINALIDADE

Relatório REDIR-030/02 - fornec Solução Integrada de Correios Híbrido Telemático

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Ciente
 DES ESTEVES
 010.566-1

Delta Ribeiro de Costa
 010.566-1

Rogério Vianne M. dos Santos
 Mat. 8.011.566-7
 Substituto/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFis. Nº **1107****-961-2**

Doc:

Página 1 de 1

☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-027/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002****DATA REUNIÃO: 19/06/2002****ASSUNTO:** Homologação da TP-001/2002 - CPL/AC - Projeto Executivo do CCE Brasília.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/AC, com adjudicação à empresa Globo Engenharia Ltda, para execução dos serviços de Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Cartas e Encomendas de Brasília, no valor global de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

APLICAÇÃO/META: Desenvolver projetos executivos para viabilizar a posterior contratação de obra de construção do prédio do Centro de Cartas e Encomendas de Brasília, unidade esta integrante do Programa de Automação Industrial.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEINF (CI/CAD/DEINF – 033/2001)

EMPRESA A CONTRATAR: Globo Engenharia Ltda

OBJETO: Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Cartas e Encomendas de Brasília

VALOR CONTRATUAL: R\$ 239.800,00.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos



FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será em 04 (quatro) parcelas, 20 (vinte) dias após o atesto das faturas, sendo: 1ª parcela de 25% do valor global, com a entrega dos levantamentos cadastral e topográfico e projeto de arquitetura; 2ª parcela de 30% do valor global, com a entrega de todos os anteprojetos dos projetos complementares, maquete eletrônica, plantas do layout, catálogos e manuais de soluções propostas; 3ª parcela de 40% do valor global, com a entrega de todos os projetos executivos, memórias de cálculos, especificações técnicas, caderno de encargos e orçamentos analítico e sintético da obra; 4ª parcela de 5% do valor global, com a entrega dos projetos aprovados e documentação do processo.

Na hipótese de assinatura do contrato em junho/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de julho/2002 e agosto/2002:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Julho/2002	131.890,00
Agosto/2002	107.910,00
Total:	239.800,00

CONTA/ATIVIDADE: 3.04/14.1.01

AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO: DORC/DEORC – 0920/2002

VALIDADE DA PROPOSTA: 04/08/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços



EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:24
 Que participaram da Licitação:11
 Que foram inabilitadas:.....06
 Que foram desclassificadas:00

Empresas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (RS)	Posição (%)
01	Globo Engenharia Ltda	239.800,00	100,00
02	Luis Antonio Reis Arquitetura S/C	245.500,00	102,38
03	GMR AA Gomes Machado Arq Assoc. Ltda	246.840,00	102,94
04	Santiago Arquitetura Ltda	261.800,00	109,17
05	MHA Engenharia Ltda	299.200,00	124,77
	Orçamento estimado pelo DEINF	374.000,00	155,96

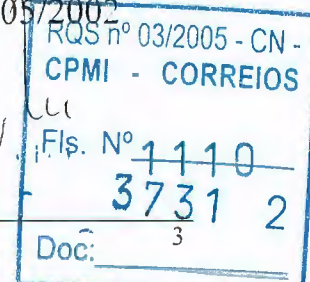
IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de alguns projetos executivos contratados, bem como o da presente homologação:

DESCRIÇÃO	Porte da Edificação (m²)	Data do Contrato	Valor Global (RS)
Projetos do CTE Zona Sul (Saúde) – DR/SPM	~ 20.150 m²	05/2001	176.000,00
Projetos do CTC Santo Amaro – DR/SPM	~ 31.500 m²	03/2002	339.264,81
Projetos do CTCE Brasília – DR/BSB	~ 18.000 m²		239.800,00

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF - 4.0037/2002) : 14/02/2002
 Publicação do Edital no Diário Oficial da União : 20/02/2002
 Abertura da Licitação : 07/03/2002
 Publicação da Habilitação no Diário Oficial da União : 11/03/2002
 Publicação de Retificação da Habilitação no D.O.U : 07/05/2002
 Abertura das Propostas Econômicas : 16/05/2002
 Julgamento das Propostas : 20/05/2002



Publicação do Resultado do Julgamento	: 21/05/2002
Publicação do Aviso de Retificação e Anulação	: 24/05/2002
Julgamento Final das Propostas	: 04/06/2002
Publicação do Resultado do Julgamento final	: 05/06/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

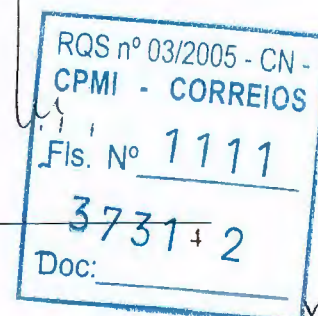
- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 07/03/2002 a Comissão Permanente de Licitação da Administração Central/ECT realizou a Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/AC, objetivando a contratação dos serviços de Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Brasília.

Trata-se de contratação que tem por finalidade o desenvolvimento dos projetos indispensáveis à futura realização da licitação e execução da obra do CTCE Brasília, unidade esta que é parte integrante do Programa de Automação Industrial e prevista para ser iniciada ainda neste exercício, sendo meta constante do Plano de Obras 2002/2003.

A reunião de abertura contou com 11 (onze) participantes, das quais, num primeiro momento foram habilitadas pela CPL/AC as empresas Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda., Santiago Arquitetura Ltda., MHA Engenharia Ltda., GMR AA Gomes Machado, Rodrigues Arquitetos Associados Ltda., Luiz Antônio Reis Arquitetura S/C e Globo Engenharia Ltda. e, inabilitadas as empresas ARQ Planejamento e Projetos S/C Ltda., ECONTEP – Empresa de Consultoria Técnica Engenharia e Projetos Ltda., CINNANTI Arquitetura & Engenharia Ltda. e ALPOIM e Arquitetos Associados Ltda, devido não terem apresentados os atestados de capacidade técnica em compatibilidade e pertinência com o objeto da licitação, conforme exigido na alínea “c” do subitem 5.5.3. do edital e a firma Tadeu Baptista Arquitetos Associados S/C, em razão de ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata vencida em 08/01/2002, contrariando o disposto na alínea “b” do subitem 5.5.4. do edital. O resultado da habilitação foi publicado no DOU do dia 12/03/2002.



As empresas ECONTEP – Empresa de Consultoria Técnica Engenharia e Projetos Ltda., ALPPOIM e Arquitetos Associados Ltda., MHA Engenharia Ltda., GMR AA Gomes Machado, Rodrigues Arquitetos Associados Ltda. e CINNANTI Arquitetura & Engenharia Ltda interpuseram recursos administrativos contra a decisão da CPL/AC, sendo que, após reavaliação da área técnica e parecer da área jurídica, a Comissão de Licitação decidiu por retificar a decisão inicial, acatando parcialmente o recurso da empresa MHA Engenharia Ltda., para inabilitar a empresa Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda., após se certificar que a referida empresa não atendeu também ao disposto na alínea “c” do subitem 5.5.3. do edital, ao não comprovar a capacidade técnica em compatibilidade e pertinência com o objeto da licitação. Os demais recursos foram considerados improcedentes, tendo sido indeferidos pela autoridade superior. O novo resultado da habilitação foi publicado no DOU do dia 07/05/2002, não tendo havido novos recursos.

A reunião de abertura das Propostas Econômicas deu-se em 16/05/2002, sendo que o resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial da União em 21/05/2002.

Após a abertura das Propostas Econômicas, julgamento do processo e inclusive encaminhamento da matéria para publicação no DOU de 21/05/2002, a firma Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda., que fora inabilitada após o julgamento dos recursos sobre a fase de habilitação, interpelou a CPL/AC sobre a abertura de sua proposta econômica, ocasião em que se constatou a necessidade de retificar o resultado da habilitação publicado no D.O.U em 07/05/2002, uma vez que o mesmo apresentara à Metroquattro como habilitada, quando, em face do julgamento do recurso administrativo, a mesma havia sido declarada inabilitada.

Em função disto, no dia 24/05/2002, esta CPL/AC publicou no D.O.U. o aviso de retificação da habilitação, abrindo novo prazo recursal, conforme estabelecido no subitem 11.1. do edital.

Em 05/06/2002 houve a publicação do resultado final do julgamento no D.O.U., confirmando a empresa Globo Engenharia Ltda como vencedora do certame, com proposta no valor global e irrevogável de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).





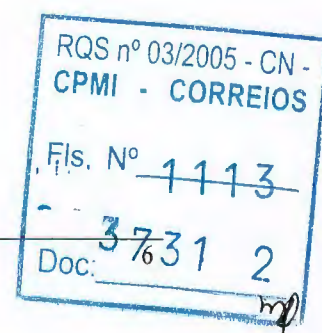
A equipe do DEINF procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

VIII. ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 4.0037/2002.
2. Relação de empresas que retiraram edital.
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Ata de Julgamento
5. Relatório DINF/DEINF nº 051/2002
6. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC –0920/2002

Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0037/2002

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF. 14 de fevereiro de 2002

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : BSB Brasília

Projeto 14.1.01 Mecanização da Triagem

Total = R\$

Conta: 3.04 Outras Despesas do Projeto

374.000,00

Desenvolvimento dos projetos do CTCE Brasília

374.000,00

Desembolso em 2.001 = R\$		0,00	Desembolso em 2.002 = R\$		374.000,00
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	0,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	150.000,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	224.000,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	0,00
				Jul:	0,00
				Ago:	0,00
				Set:	0,00
				Out:	0,00
				Nov:	0,00
				Dez:	0,00

Observação : Refere-se a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares da unidade operacional CTCE Brasília, integrante do Programa de Automação Industrial.

Atenciosamente

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 14/02/2002

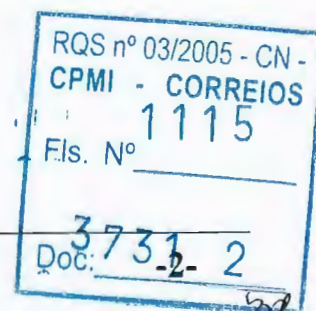
PAULO ROBERTO MENICUCCI

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL

Homologação da Tomada de Preços nº 001/2002-CPL AC
Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do CTCE Brasília

	EMPRESA
1	GMRAA – Gomes, Machado, Rodrigues Arquitetos Associados Ltda
2	Ferreira Santos Arquitetura e Engenharia Ltda
3	Santiago Arquitetura Ltda
4	Luis Antonio Reis Arquitetura S/C
5	CINNANTI Arquitetura e Engenharia Ltda
6	METROQUATTRO Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda
7	ENGECOL Projetos e Edificações Ltda
8	BARIZON Turismo e Arquitetura Ltda
9	GLOBO Engenharia Ltda
10	ENGEMAXI Engenharia Ltda
11	MHA Engenharia Ltda
12	ENCONTEP Empresa de Consultoria Técnica, Engª e Projetos Ltda
13	ENGSENG Ltda
14	Cooperativa COOPERSANE
15	ARP Engenharia Ltda
16	CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A
17	TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A
18	SBE Soares Barros Engenharia Ltda
19	Prado e Oliveira Engenharia Projetos e Construção Ltda
20	SIGLA Projetos, Arquitetura e Engenharia Ltda
21	ALPPOIM e Arquitetos Associados Ltda
22	Grupo Novo Arquitetura, Planejamento Urbano S/C Ltda
23	Tadeu Baptista Arquitetos Associados S/C Ltda
24	ARQ Planejamento e Projetos S/C Ltda



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 001/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 07/03/2002

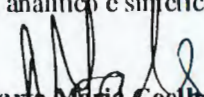
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS PREÇOS PROPOSTOS (R\$)					VALOR ESTIMADO (R\$) *	TOTAL (R\$)
				LUIS ANTONIO REIS ARQUITETURA	SANTIAGO ARQUITETURA	GLOBO ENGENHARIA	GOMES MACHADO	MHA ENGENHARIA		
01	Serviços de desenvolvimento dos Projetos Executivos de construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE, DR/BSB	UM	01	245.500,00	261.800,00	239.800,00	246.840,00	299.200,00	374.000,00	239.800,00
Total Geral									374.000,00	239.800,00

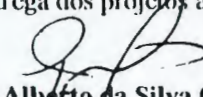
(*) orçamento estimado, fornecido pelo DEINF.

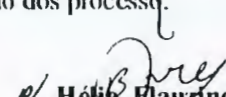
 **Empresa Vencedora**
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

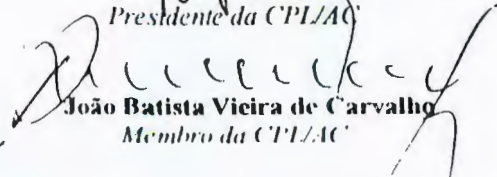
Prazo de Execução: 60 dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de serviços.

Condições de Pagamento: 20 (quinze) dias corridos após a entrega das faturas e seu devido atesto, sendo: 25% do valor total, com a entrega dos levantamentos cadastral, e topográfico e projeto arquitetônico; 30% do valor total, na entrega de todos os anteprojetos dos projetos complementares, maquete eletrônica, plantas do layout, catálogos e manuais de soluções propostas; 40%, do valor total, com a entrega de todos os projetos executivos, memórias de cálculos, especificações técnicas, caderno de encargos e orçamentos analítico e sintético; e 05% restantes do valor total, na entrega dos projetos aprovados e documentação dos processo.

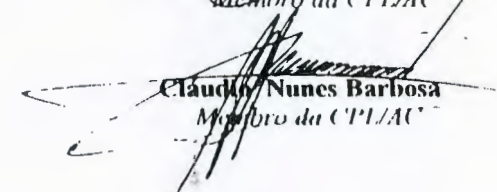
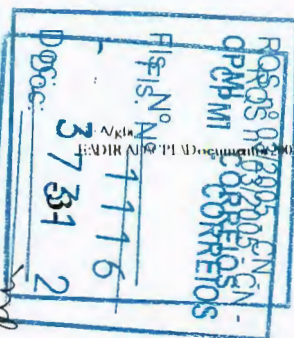

Maria Maria Coelho
 Presidente da CPL/AC


Pedro Alberto da Silva Oliveira
 Membro da CPL/AC


Hélio Flauzino Garcia
 Membro da CPL/AC


João Batista Vieira de Carvalho
 Membro da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
 Membro da CPL/AC


Claudir Nunes Barbosa
 Membro da CPL/AC




Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2002-CPL/AC

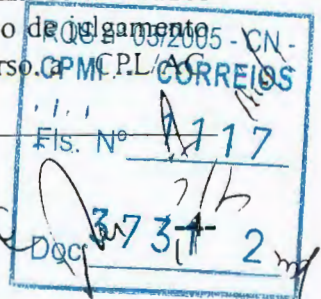
No dia 04 do mês de junho do ano de 2002 às 09:30 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-051/2002 para deliberar a respeito do resultado da TP-001/2002 - CPL/AC, que tem por objeto a contratação de empresa da área de engenharia, para desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas da Diretoria Regional de Brasília.

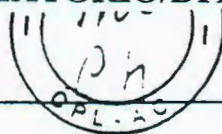
Trata-se de contratação que tem por finalidade o desenvolvimento dos projetos executivos, indispensáveis à realização da licitação da obra, bem como sua execução, do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE, da Diretoria Regional de Brasília. A contratação em questão visa atender exigências legais e técnicas para obras deste porte, de forma a garantir a qualidade e a sua execução dentro do prazo.

A Unidade Operacional a ser construída é parte integrante do Programa de Automação Industrial, prevista para ser executada, ainda neste exercício.

O edital da licitação em questão teve sua publicidade em conformidade com o estabelecido em lei, tendo sido retirado por 24 (vinte e quatro) empresas do ramo. A reunião de abertura contou com 11 (onze) participantes, das quais, num primeiro momento foram habilitadas pela CPL/AC as empresas Metroquattro Arquitetura Tecnologia S/C Ltda., Santiago Arquitetura Ltda., MHA Engenharia Ltda., GMR AA Gomes Machado, Rodrigues Arquitetos Associados Ltda., Luiz Antônio Reis Arquitetura S/C e Globo engenharia Ltda. e, inabilitadas as empresas ARQ Planejamento e Projetos S/C Ltda. ECONTEP - Empresa de Consultoria Técnica Engenharia e Projetos Ltda., CINNANTI Arquitetura & Engenharia Ltda. e ALPPOIM e Arquitetos Associados Ltda. devido não terem apresentados os atestados de capacidade técnica em compatibilidade e pertinência com o objeto da licitação, conforme exigido na alínea "c" do subitem 5.5.3. do edital e a firma Tadeu Baptista Arquitetos Associados S/C, em razão de ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata vencida em 08/01/2002, contrariando o disposto na alínea "b" do subitem 5.5.4. do edital. O resultado da habilitação foi publicado no DOU do dia 11/03/2002.

As empresas ECONTEP, ALPPOIM, MHA Engenharia, Gomes Machado Rodrigues e CINNANTI Arquitetura interpuseram recursos administrativos contra a decisão da CPL/AC, os quais, após reavaliação da área técnica e parecer da área jurídica a Comissão de Licitação procedeu ao julgamento dos mesmos, quando decidiu por retificar a decisão inicial, acatando parcialmente o recurso da empresa MHA Engenharia Ltda., para inabilitar a empresa Metroquattro Arquitetura e Tecnologia Ltda., após certificar que a referida empresa não atendeu também ao disposto na alínea "c" do subitem 5.5.3. do edital, ao não comprovar a capacidade técnica em compatibilidade e pertinência com o objeto da licitação. Os demais recursos foram considerados improcedentes, tendo sido indeferidos pela autoridade superior. O novo resultado de julgamento foi publicado no DOU do dia 07/05/2002 e como não houve manifestação de recurso.





deu prosseguimento ao processo, com abertura dos envelopes das propostas econômicas em 16/05/2002.

Os preços ofertados pelas 05 (cinco) empresas remanescentes, comparados com o orçamento estimado feito pelo DEINF, constam do quadro a seguir:

ITEM 01 - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS - CTCE - DR/BSB:

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Globo Engenharia Ltda.	239.800,00	100,00
Luís Antônio Reis Arquitetura S.C	245.500,00	102,38
GMR AA Gomes Machado Associados Ltda.	246.840,00	102,94
Santiago Arquitetura Ltda.	261.800,00	109,17
MHA Engenharia Ltda	299.200,00	124,77
Orçamento estimado(*)	374.000,00	155,96

(*) Orçamento estimado feito pelo DEINF, com base na média de preços de mercado.

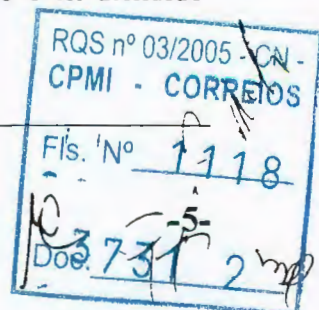
O processo com as propostas econômicas foi submetido ao DEINF para parecer técnico, tendo aquele órgão manifestado mediante PARECER TÉCNICO DPRO/DEINF N.º 071/2002, que as propostas das 05 (cinco) proponentes atendem tecnicamente as exigências do edital, podendo o processo ter seu curso normal com o julgamento e classificação das propostas.

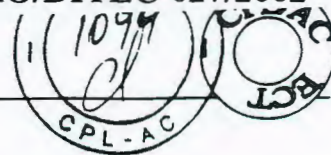
É de ressaltar-se que após a abertura dos Envelopes das Propostas Econômicas, julgamento do processo e inclusive encaminhamento da matéria para publicação da classificação final em DOU, a firma Metroquattro Arquitetura e Tecnologia Ltda. inabilitada após o julgamento dos recursos sobre a fase de habilitação, interpelou a CPL/AC, via telefone, sobre a abertura de sua proposta econômica, oportunidade em que foi constatado o equívoco da publicação da matéria sobre o julgamento do recurso, qual seja: foi encaminhada a primeira matéria sobre o julgamento da habilitação, onde figurava a firma Metroquattro como empresa habilitada.

Em função disto, no dia 24/05/2002, esta CPL/AC retificou a matéria, abrindo novo prazo recursal, conforme estabelecido no subitem 11.1. do edital. Como não houve manifestação de recurso, o processo prosseguiu com o presente julgamento.

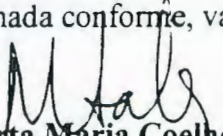
De acordo com subitem 12.2., do edital, a firma vencedora deverá entregar os serviços no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de serviços.

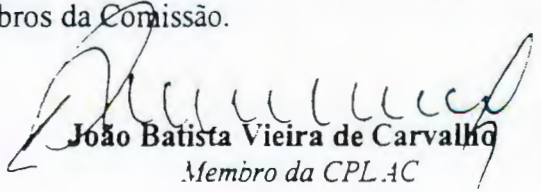
Dessa forma, esta Comissão de Licitação classifica em 1º lugar a proposta da empresa **GLOBO ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ: 02.210.717/0001-93), no valor total de **R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**, propondo que seja adjudicada e homologada o objeto da licitação em questão à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital, com o menor preço.





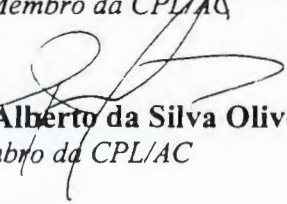
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC


João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC


Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Cláudio Nunes Barbosa
Membro da CPL/AC



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1119
Doc: 3-8-31 2

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 051/2002

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 001/2002 – CPL/AC – Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Brasília.

2. PROCESSO LICITATÓRIO**2.1. Dados da Licitação**

- a) **Objeto** : Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Brasília
- b) **Autorização**: Em 14/02/2002, conforme CI/DINF/DEINF - 4.0037/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 07/03/2002
- e) **Projeto/Conta** : 14.1.01/3.04

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 24
- b) Empresas que participaram da Licitação : 11
- c) Empresas inabilitadas : 06
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	Globo Engenharia Ltda	239.800,00	100,00
02	Luis Antonio Reis Arquitetura S/C	245.500,00	102,38
03	GMR AA Gomes, Machado, Rodrigues Arquitetos Associados Ltda	246.840,00	102,94
04	Santiago Arquitetura Ltda	261.800,00	109,17
05	MHA Engenharia Ltda	299.200,00	124,77
	Orçamento estimado pelo DEINF	374.000,00	155,96



DEPARTAMENTO DE INFRA-

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta de Globo Engenharia Ltda		R\$ 239.800,00
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pelo DEINF)	258.628,00	181.039,60
b) Valor orçado pelo DEINF	374.000,00	261.800,00
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		181.039,60
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre: 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pelo DEINF)	258.628,00	206.902,40
b) Valor orçado pelo DEINF	374.000,00	299.200,00
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		206.902,40
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

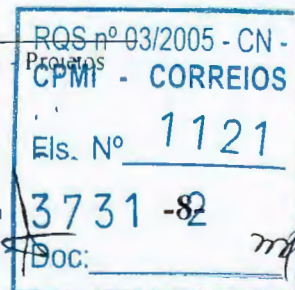
Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa Globo Engenharia Ltda, no valor de R\$ 239.800,00, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 181.039,60) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 206.902,40), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa Globo Engenharia Ltda, não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica deste DEINF, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 001 2002-CPL/AC em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa : Globo Engenharia Ltda
Valor global : R\$ 239.800,00
Prazo de Execução : 60 (sessenta) dias corridos
Critério de Reajuste : Irreajustável

3. ANÁLISE DO DEINF

Em 07/03/2002 a Comissão Permanente de Licitação da Administração Central ECT realizou a Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/AC, objetivando a contratação dos serviços de Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Brasília.



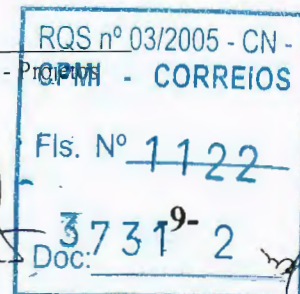
Trata-se de contratação que tem por finalidade o desenvolvimento dos projetos indispensáveis à futura realização da licitação e execução da obra do CTCE Brasília, unidade esta que é parte integrante do Programa de Automação Industrial e prevista para ser iniciada ainda neste exercício, sendo meta constante do Plano de Obras 2002/2003

O edital da licitação em questão teve sua publicidade em conformidade com o estabelecido em lei, tendo sido retirado por 24 (vinte e quatro) empresas do ramo. A reunião de abertura contou com 11 (onze) participantes, das quais, num primeiro momento foram habilitadas pela CPL/AC as empresas Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda., Santiago Arquitetura Ltda., MHA Engenharia Ltda., GMR AA Gomes Machado, Rodrigues Arquitetos Associados Ltda., Luiz Antônio Reis Arquitetura S/C e Globo Engenharia Ltda. e, inabilitadas as empresas ARQ Planejamento e Projetos S/C Ltda., ECONTEP – Empresa de Consultoria Técnica Engenharia e Projetos Ltda., CINNANTI Arquitetura & Engenharia Ltda. e ALPPOIM e Arquitetos Associados Ltda, devido não terem apresentados os atestados de capacidade técnica em compatibilidade e pertinência com o objeto da licitação, conforme exigido na alínea “c” do subitem 5.5.3. do edital e a firma Tadeu Baptista Arquitetos Associados S.C. em razão de ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata vencida em 08/01/2002, contrariando o disposto na alínea “b” do subitem 5.5.4. do edital. O resultado da habilitação foi publicado no DOU do dia 12/03/2002.

As empresas ECONTEP – Empresa de Consultoria Técnica Engenharia e Projetos Ltda., ALPPOIM e Arquitetos Associados Ltda., MHA Engenharia Ltda., GMR AA Gomes Machado, Rodrigues Arquitetos Associados Ltda. e CINNANTI Arquitetura & Engenharia Ltda interpuseram recursos administrativos contra a decisão da CPL/AC, sendo que, após reavaliação da área técnica e parecer da área jurídica, a Comissão de Licitação decidiu por retificar a decisão inicial, acatando parcialmente o recurso da empresa MHA Engenharia Ltda., para inabilitar a empresa Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda., após se certificar que a referida empresa não atendeu também ao disposto na alínea “c” do subitem 5.5.3. do edital, ao não comprovar a capacidade técnica em compatibilidade e pertinência com o objeto da licitação. Os demais recursos foram considerados improcedentes, tendo sido indeferidos pela autoridade superior. O novo resultado da habilitação foi publicado no DOU do dia 07/05/2002, não tendo havido novos recursos.

A reunião de abertura das Propostas Econômicas deu-se em 16/05/2002, sendo que o resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial da União em 21/05/2002.

Após a abertura das Propostas Econômicas, julgamento do processo e inclusive encaminhamento da matéria para publicação no DOU de 21/05/2002, a firma Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda., que fora inabilitada após o julgamento dos recursos sobre a fase de habilitação, interpelou a CPL/AC sobre a abertura de sua proposta econômica, ocasião em que se constatou a necessidade de retificar o resultado da habilitação publicado no D.O.U em 07/05/2002, uma vez que o mesmo apresentara a Metroquattro como habilitada, quando, em face do julgamento do recurso administrativo, a mesma havia sido declarada inabilitada.





ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE INFRA-

Em função disto, no dia 24/05/2002, esta CPL/AC publicou no D.O.U o aviso de retificação da habilitação, abrindo novo prazo recursal, conforme estabelecido no subitem 11.1. do edital.

Em 05/06/2002 houve a publicação do resultado final do julgamento no D.O.U, confirmando a empresa Globo Engenharia Ltda como vencedora do certame, com proposta no valor global e irrevogável de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

A equipe do DEINF procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

4. CONCLUSÃO.

Considerando que a elaboração dos projetos executivos constitui ação imprescindível para viabilizar a futura contratação da obra de Construção do CTCE Brasília, obra esta prevista no Plano de Obras 2002/2003 e parte integrante do Programa de Automação Industrial, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/AC – Desenvolvimento dos Projetos Executivos da Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Brasília à empresa Globo Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 239.800,000.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DORC/DEORC - 0920/2002, no Projeto 14.1.01 Conta 3.04.

Brasília, 12 de junho de 2002

[Assinatura]
LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -	
GPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1123
37-30	2
Doc:	

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-027/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

0920

DATA

6/6/2002

GESTOR

DITEC

REFERÊNCIA

0234

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

10 Brasília

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.01 Automação Industrial

CONTA

810.03.04.0000 Outras Despesa de Projetos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

TOTAL**239.800,00**

2002

239.800,00

07

131.890,00

08

107.910,00

FINALIDADE

REDIR - Desenvolvimento dos projetos executivos do CTCE Brasília

RESP. PELA EMISSÃO

José de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III

Mat. 010.566-1

CHEFE/DORC

José Roberto da Costa

Coord./DEGRC

Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DEGRC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1124

Página 1 de 2

Doc: 37-31-2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-028/2002****REUNIÃO: REDIR-025/2002 DATA REUNIÃO: 19/06/2002**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 008/2002 - CEL/AC - Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº 008/2002-CEL/AC, com adjudicação à empresa Cinzel Engenharia Ltda, para a execução da obra de Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB, no valor global de R\$ 6.409.322,05 (Seis milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

APLICAÇÃO/META: Propiciar a reforma e adaptação do conjunto de prédios destinados a abrigar as instalações da Universidade Correios e a Sede da DR/BSB.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Universidade Correios e Diretoria Regional de Brasília.

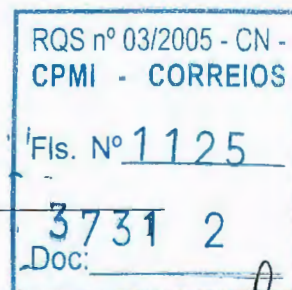
EMPRESA A CONTRATAR: Cinzel Engenharia Ltda

OBJETO: Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.409.322,05

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro e as medições dos serviços executados. Os pagamentos serão efetuados até o 20º (vigésimo) dia após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em junho/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de agosto/2002 a dezembro/2002:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Agosto/2002	1.062.252,07
Setembro/2002	1.145.456,43
Outubro/2002	1.456.360,17
Novembro/2002	1.479.665,24
Dezembro/2002	1.265.588,14
Total:	6.409.322,05

CONTA/ATIVIDADE: 3.01/19.1.01

AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO: DORC/DEORC – 0924/2002

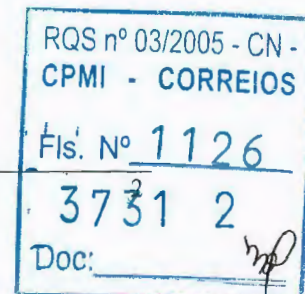
VALIDADE DA PROPOSTA: 30/06/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

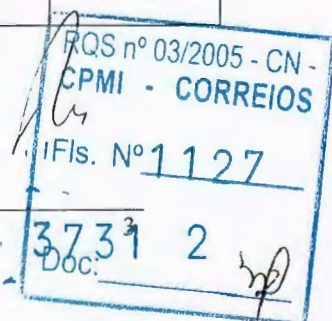


Empresas:

- Que retiraram o edital : 83
- Que participaram da licitação : 25
- Que foram inabilitadas : 02
- Que foram desclassificadas : 04

Empresas classificadas:

Nº	Empresas	PREÇO TOTAL (R\$)	POSICÃO (%)
01	CINZEL ENGENHARIA LTDA	6.409.322,05	100,00
02	DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	6.807.974,61	106,22
03	NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA	6.920.461,50	107,97
04	CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6.946.253,98	108,38
05	COL CONSTRUTORA ORTEGA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.194.695,65	112,25
06	ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA	7.244.819,81	113,04
07	CDM – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.252.447,16	113,15
08	ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	7.287.409,87	113,70
09	CONSTRUTORA BETTER S/A	7.329.280,55	114,35
10	ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA	7.699.445,01	120,13
11	DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	7.998.738,65	124,80
12	PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	8.135.637,44	126,93
13	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	8.357.873,04	130,40
14	GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA	8.404.942,00	131,14
15	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA	8.508.000,00	132,74
16	MPC ENGENHARIA LTDA	8.541.738,53	133,27
17	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	8.555.317,14	133,48
18	COLIEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA	9.182.817,04	143,27
19	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	9.341.378,59	145,75
Orçamento estimado pelo DEINF		7.785.806,05	121,48



IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas anteriormente pela ECT, bem como o da presente obra:

OBRA	Data do Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Reforma e adaptação Ed. Sede e AC Central – DR/AM	05/2002	1.127.310,95	2.781	352,09
Reforma AC Naipi – DR/PR	02/2001	227.159,00	538	422,23
Reforma AC Jacareí – DR/SPI	03/2002	279.261,21	567	492,52
Reforma conjunto prédios Universidade Correios e Ed.Sede/DR/BSB	-	6.409.322,05	13.710	467,49

Observa-se que por tratar-se de obra com características específicas, não dispomos de outras obras similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0054/2002)	: 26/02/2002
Publicação do Aviso no D.O.U.	: 11/03/2002
Abertura da Licitação	: 15/04/2002
Publicação do Resultado de Habilitação no D.O.U.	: 26/04/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 09/05/2002
Julgamento das Propostas	: 14/05/2002
Publicação do julgamento no D.O.U	: 23/05/2002
Apresentação de Recurso	: 29/05/2002
Julgamento do Recurso	: 13/06/2002
Encaminhamento do Resultado da Licitação às empresas	: 17/06/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993.
- Manual de Licitação e Contratação da ECT - MANLIC.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se da reforma de um conjunto de prédios próprios, localizados no Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Via L4 Norte, Quadra 06, Lote 04, em Brasília – DF. A área a ser reformada possui aproximadamente 13.710,00 m² e compreende quatorze edifícios.

A reforma prevê, em síntese, os seguintes serviços:

Estrutura Predial

- Substituição total de: forro, revestimentos de piso, instalações elétricas, hidro-sanitárias, cabeamento estruturado, impermeabilização da cobertura.
- Limpeza e recuperação de esquadrias com vidros e persianas.
- Demolição e retirada contrapisos e pisos, com recompactação do substrato, com reforço estrutural.
- Execução de novo contrapiso e reforço estrutural em concreto.
- Demolição e retirada de divisórias, alvenarias e pisos.
- Reforma das instalações de elétrica e telecomunicações.
- Execução de sanitários, divisórias, sistema de sonorização, sistema de áudio e de vídeo, serviço de impermeabilização, revestimentos de piso e paredes, pintura geral.
- Limpeza dos revestimentos externos das fachadas, com estucamento e aplicação de silicone protetor.
- Limpeza, manutenção dos equipamentos de ar condicionado central dos edifícios.
- Adequação dos dutos de distribuição e de retorno do sistema central de ar condicionado.
- Instalação de sistema de controle de acesso.

Subestação/Grupo Gerador

- Manutenção das instalações elétricas e dos equipamentos.
- Impermeabilização da cobertura.
- Limpeza dos revestimentos externos das fachadas, com estucamento e aplicação de silicone protetor.

Área Externa/Estacionamento

7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1129
Doc: 5
3731 27

- Paisagismo: recuperação do sistema de iluminação, recomposição do paisagismo nas áreas.
 - Reforma dos 4 espelhos d'água.
 - Recuperação e pintura de faixas, meios-fios, passeios e programação visual vertical e horizontal (para veículos e pedestres) da rua de acesso principal, das ruas internas e das áreas de estacionamento, bem como demarcação de vagas para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física.
 - Motorização dos portões de acesso de veículos e de pessoas, com acionamento remoto desde a portaria.
 - Manutenção e pintura das cercas com alambrados que circundam o conjunto.
- Recuperação geral do sistema de acumulação e distribuição de água do conjunto.

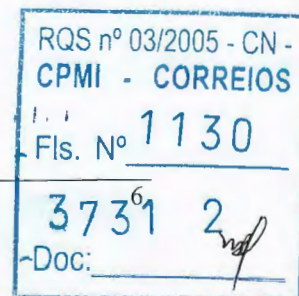
A obra objeto desta Concorrência nº 008/2002 é parte integrante do Plano de Obras 2002/2003.

O processo licitatório contou com a participação de 25 (vinte e cinco) empresas, 23 delas consideradas habilitadas pela Comissão.

As empresas CAENGE Construção, Administração e Engenharia Ltda e CONATA Engenharia Ltda foram inabilitadas por não terem cumprido integralmente as exigências de habilitação técnica previstas no item 5.1.3 do edital.

As empresas ~~HABRA~~ Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; DELTA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; VERTICE Engenharia e Comércio Ltda e a Construtora PIACENTINI Ltda foram desclassificadas do certame por terem apresentado propostas econômicas com valores globais 20% superiores ao valor estimado pela ECT, conforme previsto no item 8.3, alínea d1 do edital.

Após análise das propostas econômicas e baseada no parecer da área técnica, a CEL propôs a adjudicação da presente Concorrência em favor da CINZEL Engenharia Ltda, que apresentou proposta de menor preço global, no valor de R\$ 6.409.322,05. O resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial da União em 23/05/2002.



Em 29/05/2002 a empresa DATA Construções e Projetos Ltda, segunda classificada no certame, com proposta no valor global de R\$ 6.807.974,61, não conformada com o resultado da licitação, apresentou Recurso solicitando a desclassificação da empresa CINZEL Engenharia Ltda, com argumentação de que esta empresa havia deixado de apresentar a cotação em separado para módulos do equipamento PABX, bem como Carta de Solidariedade da empresa fabricante de equipamentos de Rede Lógica, documentos estes supostamente exigidos no edital.

O recurso foi devidamente analisado nos seus aspectos técnico e jurídico, tendo a Comissão Especial de Licitação julgado improcedente as alegações da empresa DATA Ltda e manifestado parecer pela manutenção do resultado publicado no DOU (Relatório CEL/AC-PRT/PR028/2002 – nº 001/2002), o que foi ratificado pelo Presidente da ECT.

Em 17/06/2002 tal decisão foi levada ao conhecimento das empresas interessadas, via correspondência expressa (SEDEX).

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

VIII. ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF - 4.0054/2002
2. Relação de empresas que retiraram o edital
3. Ata de Julgamento
4. Decisão acerca do recurso interposto
5. Relatório DINF/DEINF nº 052/2002
6. Autorização de Bloqueio-DORC/DEORC-0924/2002



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	131
Doc:	3731 2

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0054/2002

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF. 26 : fevereiro de 2002

Solicitamos dessa Diretoria a efetivação do bloqueio orçamentário dos recursos necessários à abertura do processo licitatório do(s) seguinte(s) objeto(s):

DR : AC Administração Central

Projeto 19.1.01 Instalações Administrativas nas DR's

Total = R\$

Conta: 3-01 Obras e Instalações

OBRA(S) 7.785.807,00

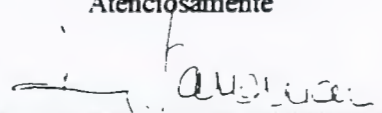
Reforma e Adaptação da Universidade Correios e Sede da DR/BSB

7.785.807,00

Desembolso em 2.001 = R\$				Desembolso em 2.002 = R\$			
0,00				7.785.807,00			
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	1.557.161,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	0,00	Ago:	1.557.161,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	0,00	Set:	1.557.161,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	0,00	Out:	1.557.163,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	1.557.161,00	Dez:	0,00

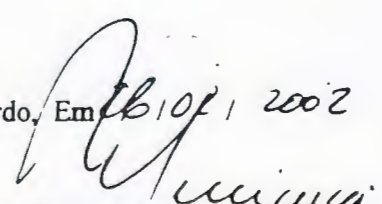
Observação : Trata-se da licitação da obra de reforma e adaptação do conjunto de edificações situadas em Brasília, que abrigarão o campus da Universidade Correios e a Sede da DR/BSB. Tal investimento constitui meta do Plano de Obras de 2002/2003.

Atenciosamente


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 26/02/2002


PAULO ROBERTO MENICUCCI

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1132
Página 31 2-1-
Doc:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL

	EMPRESA		
1	ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA.	49	DELTA ENGENHARIA
2	ÁREA ENGENHARIA LTDA	50	EMPREENDEMENTOS IMOB. PORTO FIGUEIRA LTDA
3	AVAYA BRASIL LTDA	51	ENEL ENGENHARIA E EMPREENDEMENTO LTDA
4	BRADIN - IND. E COM. LTDA	52	ENEPLAN ENGENHARIA E EMPREENDEMENTOS IMOB. LTDA
5	CAENGE LTDA	53	ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.
6	CBC CONSTRUTORA BRASIL LTDA.	54	ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA.
7	CDM - CONSTRUTORA E EMPREENDEMENTOS LTDA	55	ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDEMENTOS S/A
8	CINZEL ENGENHARIA LTDA	56	ESTACON ENGENHARIA S/A
9	CIVIL ENGENHARIA LTDA.	57	F.C.K ENGENHARIA LTDA
10	CMC - BRASIL ENG. DE CONST. S/A	58	FRICHE VALLE ENGENHARIA LDA
11	COL - CONSTRUÇÕES ORTEGA INC. E ADM. LTDA.	59	GOLD DIST. LTDA
12	COLLEM - CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA.	60	GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
13	COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDEMENTO LTDA	61	HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
14	CONATA ENGENHARIA LTDA	62	IBIÁ ENGENHARIA COM. LTDA.
15	CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	63	IGREJINHA ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÃO LTDA.
16	CONSTRUTORA ABAPAN LTDA	64	ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.
17	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	65	KREME ENGENHARIA LTDA
18	CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA.	66	LGP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
19	CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA.	67	MC ENGENHARIA LTDA
20	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.	68	MENDES LIMA ENGENHARIA LTDA
21	CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A	69	METALÚRGICA BRASIL CENTRAL LTDA.
22	CONSTRUTORA BANDÃO CAVALCANTI LTDA	70	MEVATO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
23	CONSTRUTORA BETER S/A	71	MPC ENGENHARIA LTDA
24	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.	72	MTD - ENGENHARIA LTDA.
25	CONSTRUTORA EMCCAMP LTDA	73	MULTICON ENGENHARIA LTDA
26	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	74	NORMATEL- NORDESTE MATERIAIS LTDA
27	CONSTRUTORA HAMILTON LTDA	75	PB CONST. E COMÉRCIO LTDA.
28	CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COM. LTDA	76	PIMAR PIRÂMIDE ENG.COM.LTDA.
29	CONSTRUTORA LDN LTDA	77	PINHEIRO ALMEIDA EMP. LTDA
30	CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO	78	POLI ENGENHARIA LTDA
31	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	79	POLIGONO ENGENHARIA
32	CONSTRUTORA VARGA SCATENA LTDA	80	PREMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
33	CONSTRUTORA VISOR LTDA	81	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.
34	CONTRARPP ENGENHARIA LTDA	82	QUALITY HOUSE ENGENHARIA LTDA
35	DAN-HEBERT S/A CONST. INCORPORADORA	83	RAVI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
36	DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA		
37	SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO		
38	SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A		
39	SIEMENS LTDA		
40	SILCO ENGENHARIA LTDA		
41	SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA		
42	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA		
43	SOLTEC ENGENHARIA LTDA.		
44	SPEL ENGENHARIA LTDA		
45	VANAZ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA		
46	VÉRTICE ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA.		
47	VIA DRAGADOS S/A		
48	VS ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.		



Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL PRT/PR – 028/2002

ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 008/2002 – CEL PRT/PR – 028/2002

OBJETO: Reforma do conjunto de prédios da Universidade Correios e Sede da Diretoria Regional de Brasília, em Brasília-DF.

DIA/HORA: 14/05/2002 às 15:00 horas.

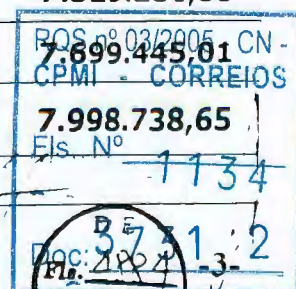
ASSUNTO: Julgamento das Propostas Econômicas da Concorrência n.º 008/2002 – CEL PRT/PR – 028/2002.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Infra-estrutura, 7º Andar, Ed. Sede/ECT, SBN, Quadra 1, Conjunto 3, Bloco A, Brasília-DF

ANÁLISE: Inicialmente a Comissão efetuou as correções aritméticas das 05 (cinco) propostas de menor valor global, para aferir possíveis incorreções. Em seguida passou a analisar as Propostas Econômicas de todas as 23 (vinte e três) empresas habilitadas, conforme critérios previstos no Edital. Desta análise resultou na classificação das propostas de 19 (dezenove) empresas. As propostas de 04 (quatro) empresas (HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA) foram desclassificadas por apresentarem valores globais superiores a 20% do valor estimado pela ECT (Item 8.3, alínea d1 do Edital).

1. QUADRO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Posição	Empresas	Valor Global Apresentado (R\$)	Valor Global Após Correções (R\$)
01	CINZEL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIAS LTDA	6.400.000,00	6.409.322,05
02	DATA CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA	6.798.397,33	6.807.974,61
03	NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA	6.916.752,76	6.920.461,50
04	CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6.940.267,51	6.946.253,98
05	COL CONSTRUTORA ORTEGA INCORPORAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.188.292,23	7.194.695,65
06	ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA	7.244.819,81	7.244.819,81
07	CDM – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.252.447,16	7.252.447,16
08	ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	7.287.409,87	7.287.409,87
09	CONSTRUTORA BETTER S/A	7.329.280,55	7.329.280,55
10	ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA	7.699.445,01	7.699.445,01
11	DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	7.998.738,65	7.998.738,65





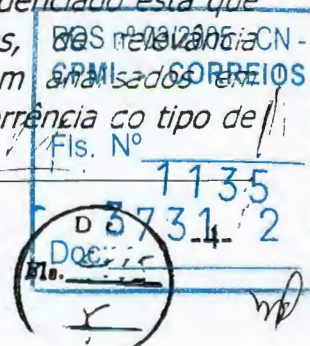
Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL PRT/PR – 028/2002

12	PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	8.135.637,44	8.135.637,44
13	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	8.357.873,04	8.357.873,04
14	GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA	8.404.942,00	8.404.942,00
15	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA	8.508.000,00	8.508.000,00
16	MPC ENGENHARIA LTDA	8.541.738,53	8.541.738,53
17	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	8.555.317,14	8.555.317,14
18	COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA	9.182.817,04	9.182.817,04
19	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	9.341.378,59	9.341.378,59

2. QUADRO DAS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

01	HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9.745.510,55	9.745.510,55
02	DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9.875.017,07	9.875.017,07
03	VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	11.484.063,92	11.484.063,92
04	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	12.067.999,37	12.067.999,37

Análise da manifestação da empresa DATA CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA: Por ocasião da Reunião de Abertura das Propostas Econômicas, o representante da empresa DATA CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA assim se manifestou: *solicito a desclassificação da empresa CINZEL por não ter apresentado os elementos solicitados no Edital, compreendendo: declaração de solidariedade, declaração técnica e informativos de preços unitários da central de PABX. Acerca desta questão cabem os seguintes esclarecimentos: Consta do caderno de Especificações Técnicas da obra, no item 22.28.1 – Aspectos Gerais a citação de que a licitante deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante dos elementos ativos de rede lógica. Consta, também, nos itens 4.3 e 5.3 do anexo técnico do Sistema de Telefonia PABX, citações de que "deverão ser cotados em separado os módulos ou placas" que implementem certas funcionalidades do sistema PABX. Tais citações visam, no primeiro caso "assegurar o fornecimento e a garantia do produto em questão" e, no segundo, caso, possibilitar à ECT negociar a redução ou acréscimo de serviços contratados, tendo por base preços previamente pactuados. Entretanto, em nenhum momento está explicitado neste caderno de especificações que tais informações deveriam compor a Proposta Econômica das licitantes. O Edital, este sim, determina claramente, no seu Capítulo VI, quais documentos comporão obrigatoriamente a Proposta de Preços, não havendo, absolutamente, nenhuma menção à carta de solidariedade, declaração técnica ou informativos de preços unitários de equipamentos. Evidenciado está que tais documentos constituem tão somente informações complementares, necessárias para a empresa a ser efetivamente contratada e a serem analisados em momento oportuno, a critério da ECT. Cumpre ressaltar, ainda, que em decorrência do tipo de*





Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL PRT/PR – 028/2002

licitação implementado (Menor Preço) o único parâmetro de julgamento a ser considerado será o **valor global** proposto pelos licitantes para a execução da referida obra. Portanto, em face dos argumentos mencionado, esta Comissão resolve **INDEFERIR** a manifestação da empresa DATA Ltda, mantendo válida e classificada a proposta da empresa CINZEL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, uma vez que a apresentação dos documentos alegados além de não se caracterizar como exigência obrigatória do Edital, não se constituem elementos indispensáveis à análise da cotação dos serviços e do equipamento PABX, cujas características estão devidamente explicitadas nos anexos técnicos da licitação, e por isto mesmo, não representa ameaça ao correto julgamento do valor global proposto para a obra.

CONCLUSÃO: Considerando a análise e manifestações acima, bem como o **critério de julgamento de Menor Preço Global**, esta Comissão propõe que o objeto da presente licitação Concorrência nº 008/2002 - Reforma do conjunto de prédios da Universidade Correios e Sede da Diretoria Regional de Brasília, em Brasília-DF, **seja adjudicado** à empresa **CINZEL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIAS LTDA**, pelo valor global corrigido de **R\$ 6.409.322,05** (seis milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. O resultado do julgamento será enviado para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Tânia Regina T. Munari
Presidente
Mat. 8707.100-2

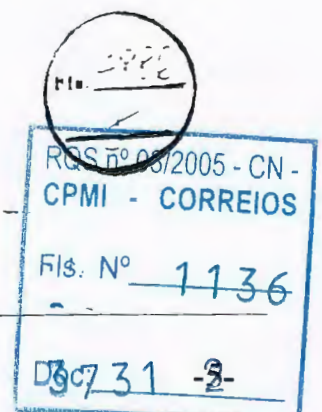
Marta Maria Coelho
Membro
Mat. 8.009.023-0

Carlos Roberto Leite Tormin
Membro
Mat. 8.010.630-7

Cardo Ramos Lima
Membro
Matricula 8.133.135-5

Luiz Belber Costa
Membro
Matricula 8.132.546-0

José Barreto A. Neto
Membro
Matricula 8.111.661-2





**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONTRA O JULGAMENTO CC 008/2.002-CEL/AC**

**REFORMA DO CONJUNTO DE PRÉDIOS DA
UNIVERSIDADE CORREIOS E
SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
BRASÍLIA - DF**

Da Decisão acerca do recurso interposto

INDEFIRO o recursos interposto pelas empresa **DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, tendo em vista que as alegações apresentadas não procedem, conforme fundamentado pela CEL/AC no Relatório CEL/AC 344/2.001- 001/2002 em anexo, bem como, com base nos Pareceres Técnico e Jurídico.

Determino que esta decisão seja comunicada às empresas Recorrente e Recorrida.

Brasília-DF, 13 de junho de 2002


HASSAN GEBRIM
Presidente/ECT



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1137</u>
<u>3731</u> <u>2</u>
Boc: <u>-6-</u>





IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CEL/AC-PRT/PR028/2002-nº001/2002 DATA: 012/06/2.002

ASSUNTO: *Recurso Administrativo contra o julgamento da CC-008/2002-CEL/AC*

REFERÊNCIA: CC 008/2002 – REFORMA DO CONJUNTO DE PRÉDIOS DA UNIVERSIDADE CORREIOS E ED. SEDE DR/BSB

1. DO HISTÓRICO

Realizou-se no dia 15/04 às 09:30 horas, a Sessão de abertura da Concorrência acima referenciada, objetivando a contratação de empresa para a prestação REFORMA DO CONJUNTO DE PRÉDIOS DA UNIVERSIDADE CORREIOS E ED. SEDE DR/BSB

O edital teve a divulgação de acordo com o que determina a lei, tendo sido retirado 83 (oitenta e três) exemplares. A reunião de abertura contou com a **participação de 25 (vinte e cinco) empresas, sendo que 23 (vinte e três) foram habilitadas pela CEL/AC e 02 (duas) inabilitadas:** empresa CAENGE Construção, Administração e Engenharia Ltda, foi inabilitada por não ter cumprido a exigência de habilitação técnica prevista no item 5.1.3. alínea "b2" do edital, e a empresa CONATA Engenharia Ltda foi inabilitada por não ter cumprido a exigência de habilitação técnica prevista no item 5.1.3, alínea "c1" do edital.

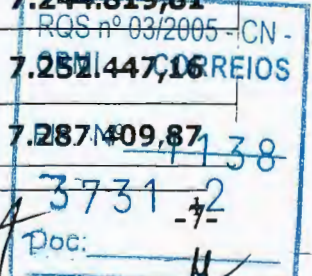
Não houve recurso quanto ao julgamento de habilitação.

A abertura dos envelopes Propostas Econômicas foi realizada no dia 09/05/2002, sendo que após procedidas as devidas análises técnicas e conferência aritmética das propostas, a Comissão de Licitação efetuou seu julgamento final, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, em 23/05/2002.

O resultado de julgamento apresentou a seguinte classificação geral:

1. QUADRO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Posição	Empresas	Valor Apresentado (R\$)	Valor Global Após Correções (R\$)
01	CINZEL ENGENHARIA LTDA	6.400.000,00	6.409.322,05
02	DATA CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA	6.798.397,33	6.807.974,61
03	NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA	6.916.752,76	6.920.461,50
04	CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6.940.267,51	6.946.253,98
05	COL CONSTRUTORA ORTEGA INCORPORAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.188.292,23	7.194.695,65
06	ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA	7.244.819,81	7.244.819,81
07	CDM – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.252.447,16	7.252.447,16
08	ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	7.287.409,87	7.287.409,87





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

09	CONSTRUTORA BETTER S/A	7.329.280,55	7.329.280,55
10	ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA	7.699.445,01	7.699.445,01
11	DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	7.998.738,65	7.998.738,65
12	PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	8.135.637,44	8.135.637,44
13	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	8.357.873,04	8.357.873,04
14	GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA	8.404.942,00	8.404.942,00
15	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA	8.508.000,00	8.508.000,00
16	MPC ENGENHARIA LTDA	8.541.738,53	8.541.738,53
17	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	8.555.317,14	8.555.317,14
18	COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA	9.182.817,04	9.182.817,04
19	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	9.341.378,59	9.341.378,59

2. QUADRO DAS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS *

01	HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9.745.510,55	9.745.510,55
02	DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9.875.017,07	9.875.017,07
03	VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	11.484.063,92	11.484.063,92
04	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	12.067.999,37	12.067.999,37

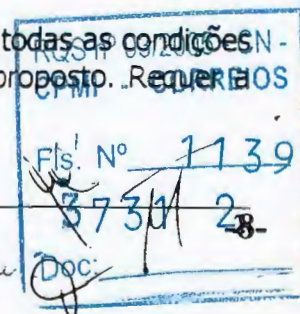
* As propostas de 04 (quatro) empresas (HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA) foram desclassificadas por apresentarem valores globais 20 % superiores ao valor estimado pela ECT (Item 8.3, alínea d1 do Edital).

Não conformada com este resultado a empresa **DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** recorreu da decisão, aduzindo: "A Concorrente CINZEL deixou de cotar em separado os módulos ou placas para implementar os equipamentos indicados nos itens 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 4.4.4 e 5.3 cuja exigência, por sua importância, a Comissão teve a cautela de grafar em negrito".

E ainda,

"Além disto a Concorrente deixou de atender o item 22.28.1, colocado no Caderno de 'Especificações Gerais' e subtítulo 'Requisitos Essenciais (Mínimos Obrigatórios)'. Neste importante item o Concorrente deveria apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do produto, na hipótese do licitante não ser fabricante do mesmo."

O Recurso foi IMPUGNADO pela empresa CINZEL. Esta confirma o atendimento de todas as condições do Edital, bem como o cumprimento de todo o objeto licitado, através do preço proposto. Requer a manutenção da decisão atacada.





O Recurso e Impugnação foram analisados pelos Departamentos Técnico e Jurídico que se posicionaram contra os argumentos da Recorrente e favoravelmente à decisão da CEL, conforme anexo.

Assim, diante do Edital, da Lei, doutrina e princípios aplicáveis à espécie, bem como de acordo com os pareceres técnico e jurídico, a Comissão se manifesta.

3. ANÁLISE DOS RECURSOS PELA CEL

A empresa DATA Recorre porque entende que a Recorrida, classificada em primeiro lugar – CINZEL - não atendeu às informações requeridas no Edital quando da apresentação da Proposta.

O Recurso apresentado é absolutamente equivocado e temerário. Pretende que a Comissão analise a proposta da concorrente melhor classificada, com um rigor precioso. Mas, para si, requer julgamento benevolente.

Ora, como muito bem sabe a Recorrente, todas as "deficiências" que invoca contra a concorrente, também ela própria apresenta. Assim, o formalismo exacerbado que pretende, também voltaria contra si e ensejaria sua desclassificação.

Note-se, por exemplo, que extrai-se do anexo técnico Sistema de Telefonia – PABX, página 9/24 a seguinte recomendação:

"4.6.6.27. A Central PABX deverá prover os recursos de hardware e software, adicionais ou não, necessários à implantação de facilidade de bloqueio automático a chamadas a cobrar.

4.6.6.27.1. Os recursos necessários deverão ser discriminados e cotados claramente descritos na proposta."

Registre-se que a Recorrente não apresentou cotação unitária para tais recursos do item 4.6.6.27.

Relativamente à apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante, item 22.28.1 Aspectos Gerais, subitem 2 – Assistência Técnica, tampouco foi atendida pela Recorrente, uma vez que, não juntou a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto.

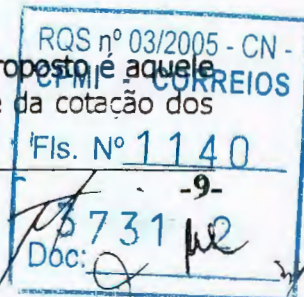
Assim, caso a empresa de menor preço, classificada em primeiro lugar, CINZEL, fosse desclassificada, pelos preciosismos formais requeridos, também a Recorrente não obteria melhor sorte em seu destino. Uma vez que o tratamento isonômico e igualitário a fulminaria do processo licitatório.

Basta dizer, que das 25 empresas concorrentes, nenhuma, nem a própria licitante, atendeu a integralidade dos preciosismos formais a que alude.

Mas, nem por isso foram desclassificadas.

Isso porque, o processo licitatório é formal, mas não formalista. Visa buscar a proposta mais vantajosa para a administração, num tratamento isonômico aos licitantes.

E, a isonomia permeou o julgamento. Ora, como assevera o edital, o preço global proposto é aquele que será levado à efeito para o cumprimento integral do objeto, independentemente da cotação dos itens da planilha, de acréscimos ou supressões daqueles itens.





Essa regra editalícia, transparente a todos os licitante, tem fundamento apropriado às obras de engenharia. Na verdade, o projeto básico, por vezes, pode não contemplar todos os *parafusos e pregos* que serão utilizados na obra. Entretanto, a contratada não poderá valer-se da omissão para pleitear reajustes e acréscimos contratuais.

A Lei 8.666/93, é muito sábia nesse sentido. Outrora, muitas construtoras prendiam-se a esses formalismos para pretender ampliar o preço final da obra. Hoje, isso é impossível. Posto que, a empresa vencedora, deverá fazer a integralidade do objeto, pelo preço global proposto, uma vez que é ela, a responsável pela sua proposta econômica.

A ECT, instituição que detém a confiança da maioria do povo brasileiro, não dá guarida a esse tipo de comportamento, porque trata o processo licitatório dentro da legalidade e isonomia a que está afeto.

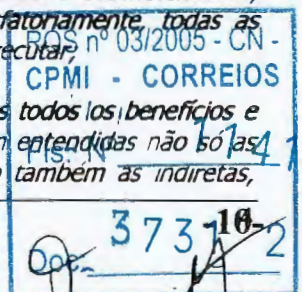
Por outro lado, de se ressaltar, que a COMISSÃO, ao não desclassificar as empresas, não está sendo benevolente, mas sim, cumprindo o princípio do julgamento objetivo, em vistas dos termos do Edital.

Nesse passo, de se revelar com precisão, quais as exigências do Edital:

CAPÍTULO VI – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 No dia, hora e local fixados neste EDITAL, no Envelope 02 (dois), a LICITANTE apresentará sua PROPOSTA DE PREÇOS por meio de carta dirigida à ECT, redigida no idioma nacional, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, observando os seguintes requisitos:

- a) Ser impressa em papel timbrado da LICITANTE, numerada em ordem seqüencial, com o seu endereço, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, mencionando o número e o objeto da CONCORRÊNCIA, e, em conformidade ao MODELO II do ANEXO 1, contendo:
 - a1) O PREÇO GLOBAL expresso em Reais, em algarismos e por extenso, pelo qual a LICITANTE se compromete a executar a OBRA, e que deve resultar da soma exata das parcelas, obtidas dos corretos produtos parciais das quantidades de serviços indicadas, pelos preços unitários propostos resultantes das respectivas composições de custo;
 - a2) Declaração de validade da proposta, em todos os seus termos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
 - a3) O prazo global para execução dos serviços, conforme definido no subitem 12.2 deste Edital;
 - a4) A forma de pagamento conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado, na forma no constante na letra "e" deste subitem.
- b) apresentar PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, devidamente assinada e preenchida com clareza e precisão, e sem emendas ou rasuras. A LICITANTE nela consignará as quantidades de serviços, os preços unitários, totais parciais por item e o valor global dos serviços;
 - b1) A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA a ser apresentada pela LICITANTE, será elaborada levando-se em consideração o contido nos subitens 6.3, 6.4 e 6.7;
- c) apresentar declaração expressa de que a LICITANTE examinou, minuciosamente, o presente EDITAL, seus Anexos, o local da obra e que estudou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;
- d) apresentar declaração expressa da LICITANTE de que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos pela execução da OBRA licitada, assim entendidas não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas,





dentre elas transporte de pessoal, alimentação para todo pessoal alocado a obra, despesas de aprovação dos projetos junto aos órgãos públicos locais, "know-how", "royalties", despesas financeiras, instalações e suas ligações provisórias e definitivas, bem como o consumo de energia elétrica, gás, luz e telefone, durante a execução da obra; serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, ferramentas, veículos e transportes; contribuição devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a OBRA, agência de despachantes, ou outras quaisquer despesas, sejam de que natureza forem;

- e) junto à proposta, a LICITANTE deverá apresentar o cronograma físico-financeiro, conforme modelo próprio que deverá ser consequência de um planejamento rigoroso, visando a execução da obra dentro de um ritmo harmônico e coerente com as necessidades de prazos e serviços estabelecidos, considerando o disposto no item 12.2.1 deste edital. Os valores por etapa deverão ser distribuídos de forma coerente em relação ao valor total da obra, sob pena de readequação antes da assinatura do contrato.

Como se vê, não há exigência de ser apresentado os documentos ou informações questionadas.

Doutro lado, se fosse o caso para informações outras, o próprio edital menciona a possibilidade da Comissão diligenciar outras informações que entender pertinentes:

- 6.2 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, quando julgar necessário, poderá exigir da LICITANTE a composição dos preços unitários dos serviços cotados na sua PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA;

De toda sorte, não se pode olvidar que, ainda que houvesse omissões ou acréscimos nas informações prestadas, o próprio edital é expresso em afirmar que a responsabilidade pela formação do preço é da própria licitante. Isto porque, independentemente do que constou de sua cotação, deverá assumir a integral execução do objeto pelo preço global proposto, *in verbis*:

- 6.3 Deverão ser cotados todos os itens previstos nos projetos e nas especificações independentemente de constarem ou não da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ECT devendo a LICITANTE incluir na sua PROPOSTA DE PREÇOS, todos os serviços que julgue necessários à perfeita execução da obra, objeto deste EDITAL, inclusive os custos de instalações de canteiro e acampamento e de mobilização e desmobilização de obra, não podendo reclamar ou pleitear no futuro, sob alegação de erro, lapso, esquecimento ou qualquer outro pretexto;

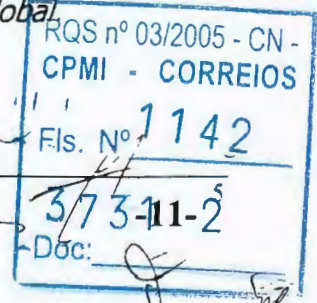
- 6.3.1 Na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA que constituirá a PROPOSTA DE PREÇOS da LICITANTE, poderão ser acrescentados ou suprimidos itens, relativamente à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ECT;

- 6.4 Os quantitativos apresentados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ECT anexa ao Edital, podem servir de base para elaboração de orçamentos pelas LICITANTES, mas a eles não devem se limitar, já que os LICITANTES deverão proceder ao levantamento dos quantitativos, conforme o estabelecido em **projeto e especificações técnicas**, a serem orçados e que serão de sua exclusiva responsabilidade;

- 6.4.1 Os quantitativos apresentados pelo LICITANTE impõem a execução total dos serviços previstos para o item, independente de tais quantitativos divergirem do real;

- 6.4.2 O PREÇO GLOBAL proposto, as quantidades de serviços e materiais e os preços unitários consignados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, serão de exclusiva e total responsabilidade da LICITANTE, não lhe assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos sob alegação de erro, lapso, omissão ou outro qualquer pretexto;

Como se pode ver, todas as cláusulas acima ressaltadas levam ao fim maior desta licitação: a contratação da integralidade do objeto, nas condições descritas, pelo menor preço global.





Ademais e, para botar uma pá de cal nos falaciosos argumentos da Recorrente, é de se extrair do próprio edital o fator de julgamento:

6.5 *Passada a fase de Habilitação, verificada a exatidão da formação da Proposta de Preços mediante minuciosa análise da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, o PREÇO GLOBAL resultante será o único e exclusivo valor considerado para efeito de julgamento e classificação.*

Nesse contexto, tendo a empresa CINZEL atendido a todos os pressupostos do Edital e proposto o menor preço, não há que se falar em julgamento distinto do que foi realizado pela Comissão.

Ante ao exposto, de solar clareza que os argumentos da Recorrente IMPROCEDEM na íntegra, devendo ser INDEFERIDO seu Recurso e mantido o julgamento da Comissão.

4. DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA

Os Recursos e Impugnações foram submetidos ao órgão técnico para análise, que emitiu PARECER DEINF n.º 050/2002.

O Parecer Técnico, pormenoriza todas as condições do Edital, ratifica que a empresa CINZEL atendeu todos os requisitos técnicos solicitados no Edital.

Informa ainda, que se levado a rigor as pretensões da Recorrente, ela mesma restaria desclassificada, uma vez que também não cumpriu integralmente o que questiona.

*Assim sendo, conclui que: diante do exposto somos de parecer que o recurso da empresa DATA Construções e Projetos Ltda seja **integralmente INDEFERIDO** pela Comissão Espacial de Licitação, mantendo-se, com isto, o resultado já divulgado no Diário Oficial da União que apresentou como vencedora da Concorrência n.º 008/2002-CEL/AC a empresa CINZEL Engenharia Ltda, com proposta de Menor Preço Global, no valor de R\$ 6.409.322,05.*

5. DO PARECER JURÍDICO

Os Recursos e Impugnação foram submetidos ao Departamento Jurídico que emitiu a NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM 290/2.002. Neste, a área Jurídica aquiesce a decisão da COMISSÃO em manter a classificação da empresa que apresentou o menor preço, rebate as manifestações da Recorrente, ressaltando seu equívoco quanto aos argumentos apresentados. Em resumo ressalta:

Que a Administração Pública deve preservar sempre o interesse público, em todos os seus atos, e isto foi amplamente observado. Classificou-se a Empresa CINZEL, face ao atendimento por esta aos requisitos do Edital, especialmente em face do preço apresentado.

Que, ao contrário do que alega a Recorrente DATA, em nenhum momento vê-se das especificações técnicas algum tipo de exigência, especialmente de que na Proposta Econômica deveria apresentar cotações em separado dos itens citados.

Handwritten signatures and initials are present across the bottom of the page.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1143
Doc.	3731-12-6



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

Que caem por terra as alegações da Recorrente, posto que ela própria não apresentou os documentos e informações em que se baseia para pleitear a desclassificação da Recorrida.

Que, não é demais dizer, que a intenção da Recorrente é ver fragilizado o ato de classificação pela ECT da Empresa CINZEL, mas, certamente não logrará êxito, pois razão nenhuma lhe assiste. A ECT é Empresa idônea, de âmbito nacional, Empresa de grande confiabilidade no mercado, especialmente, no que diz respeito as seus certames públicos. Daí, não merecer crédito os argumentos expendidos pela Recorrente, os quais visam, certamente, tumultuar o Certame.

Que, da análise de toda documentação, resta cristalino que em momento algum, a Comissão de Licitação se desviou dos Princípios Norteadores do Processo Licitatório, em especial ao da legalidade e da vinculação ao Edital.

Que, devem ser rejeitados, por estas razões, os argumentos da Recorrente. O contrário, por certo, era a sua pretensão, especialmente porque ela é a segunda classificada. Demonstrando com isto que só se preocupou consigo mesma e não com os demais partícipes, e, como restou demonstrado, no tópico das especificações técnicas, como já dito anteriormente, se fossem exigidos o que ela pontuou em seu arrazoado, ela mesma seria desclassificada, conforme se demonstrou acima.

Ao final de sua análise, conclui o Departamento Jurídico: *entendemos que não há que se falar em nulidade ou ilegalidade de ato, e em consequência, não se pode acolher o pedido de reconsideração e consequente desclassificação da Empresa CINZEL, vez que a classificação desta, deu-se dentro da mais absoluta legalidade.*

6. DO PARECER FINAL

Diante do exposto, com base na análise dos Recurso e Impugnação, Pareceres Técnico e jurídico, esta **CEL/AC** resolve pela **MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO** que classificou a empresa CINZEL ENGENHARIA em primeiro lugar, em vista de ter atendido aos pressupostos do Edital e apresentado o menor preço, submetendo essa decisão à autoridade superior para deliberação.

Tânia Regina T. Munari
Presidente
Mat. 8707.100-2

Marta Maria Coelho
Membro
Mat. 8.009.023-0

Carlos Roberto Leite Tormin
Membro
Mat. 8.010.630-7

Ricardo Ramos Lima
Membro
Matricula 8. 133.135-5

Luiz Berber Costa
Membro
Matricula 8.132.546-0

José Barreto A. Neto
Membro
Matricula 8.011.661-2

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1144
Doc:	3731 ¹³ 2

4598

REF : CI/CEL- 008/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/GAB - 369 / 2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico

Trata-se de pedido do Departamento de Contratação e Administração de Materiais-DECAM, para que este Departamento aprecie e emita parecer técnico sobre o **Recurso Administrativo** interposto por DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., em virtude da classificação da Empresa CINZEL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., face os termos do Edital de Licitação de Concorrência Pública 02/2002, relativa às obras do prédio que abrigará a Universidade Correios.

Procedemos, para tanto, análise das Razões da Recorrente e do Edital de Licitação em tela e demais documentos referentes à licitação.

Em síntese, insurgiu-se Recorrente contra a classificação da proposta da concorrente Cinzel Incorporação Imobiliárias Ltda., arrimada em absurdas e tênues alegações.

Alegou a DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA que a Empresa CINZEL teria descumprido o Edital no Caderno de Especificações Técnicas, item 22.28.1., “Aspectos Gerais”. No que se refere à Carta de Solidariedade do fabricante dos elementos ativos de rede lógica, bem como no que tange aos itens 4.3 e 5.3 do anexo técnico do Sistema de Telefonia PABX, que a Cinzel teria deixa de cotar em separado os módulos ou placas para implementar os equipamentos indicados nos itens 4.3.2. e 4.3.5., 4.4.4. e 5.3. do Anexo III.

A Recorrente, por ocasião da abertura dos envelopes com as propostas econômicas, insurgiu-se contra a classificação da Construtora Cinzel, do que resultou posicionamento da Comissão de Licitação, por sua Presidente, consoante ressaltou a Recorrente DATA em seu petítório, cuja posição externada pela dita Comissão, ora se destaca:

“Consta do caderno de Especificações Técnicas da obra, no item 22.28.1 Aspectos Gerais a citação de que a licitante deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante dos elementos ativos de rede lógica. Consta, também, nos itens 4.3. e 5.3. do anexo técnico do Sistema de Telefonia PABX, citações de que deverão ser colados

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1145
3731	2
Doc:	



em separado os módulos ou placas" que implementem certas funcionalidades do sistema PABX. Tais citações visam, no primeiro caso assegurar o fornecimento e a garantia do produto em questão e, no segundo caso, possibilitar à ECT negociar a redução ou acréscimo de serviços contratados, tendo por base preços previamente pactuados. Entretanto, em nenhum momento está explicitado neste caderno de especificações que tais informações deveriam compor a Proposta Econômica".
(gn)

Ora, observando os argumentos expendidos pela Recorrente, e analisando, pormenorizadamente, toda a documentação pertinente ao Certame em referência, especialmente aqueles que se referem às licitantes em comento, vê-se que o Recurso da Empresa DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA é, sem dúvida, inaceitável, tratando-se, apenas, de registro do inconformismo daquela que não ganhou o Certame, e que ficará em segundo lugar.

A Recorrente, numa tentativa de macular o processo de seleção, pugnou pela desclassificação da Empresa classificada em primeiro lugar, embora tendo atendido os requisitos exigidos no Edital e **apresentado o menor preço**.

A Administração Pública deve preservar sempre o interesse público, em todos os seus atos, e isto foi amplamente observado. Classificou-se a Empresa CINZEL, em face do atendimento por esta aos requisitos do Edital, e, evidentemente, em face do preço apresentado.

O Edital de Licitação-Concorrência Nº 008/2002, expedido pela Administração Central/ETC, tipo menor preço, teve como objeto **selecionar a proposta de menor preço global**, para a REFORMA DO CONJUNTO DE PRÉDIOS DA UNIVERSIDADE CORREIOS E SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA – BRASÍLIA – DF, localizado no Setor Área Isolada Norte (SAIN), VIA L4 NORTE, QUADRA 06, LOTE 04 – BRASÍLIA/DF.

Portanto, resta claro que o cerne da licitação é a obra de reforma do prédio da ECT, que abrigará a Universidade Correios e a sede da Diretoria Regional de Brasília-DF e ali prevê a aquisição e instalação de uma central de PABX, cuja especificação consta dos anexos que compõem o Edital em referência.

Consoante o Relatório do Departamento de Infra-estrutura, Parecer/DINF/DEINF-050/02, observa-se dos itens 4.3.2. a 4.3.5. e seguintes, que as descrições das características e as facilidades da central do PABX são meras citações genéricas.

Ao contrário do que alega a Recorrente DATA, em nenhum momento se das especificações técnicas algum tipo de exigência, especialmente de que na Proposta Econômica deveria apresentar cotações em separado dos itens citados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1146
Doc: _____

3731

O que é real é que a solicitação de cotação em separado dos módulos ou placas, que compõem o PABX, visa possibilitar a ECT avaliar de forma minuciosa as propostas econômicas apresentadas, **mediante diligências específicas e no momento oportuno**, em estreita consonância com as disposições constantes do 6.2. do Edital o qual prescreve:

" 6.2. A Comissão de Licitação, quando julgar necessário, poderá exigir da Licitante a composição dos preços unitários dos serviços cotados na sua Planilha Orçamentária Analítica."

O que se observa do Edital e dos seus Anexos, e consoante registra o DEINF, em seu Parecer supra citado, é que a exigência referida é válida para todos os serviços que integram o escopo da obra, seja a Central do PABX, sejam outros serviços acessórios, e tem por objetivo dirimir dúvidas acerca dos preços dos serviços a serem cotados, e mais, *"nos casos em que hajam grandes discrepâncias em relação aos preços estimados ou que evidencie o emprego de materiais, técnicas construtivas ou insumos de qualidade inferior aos especificado" ...*

Daí que, consoante explicitado no referido Parecer do DEINF, a apresentação de composição dos preços unitários, seja de módulos ou placas do PABX, seja de qualquer outro serviço acessório, constitui, tão-somente, **"documento técnico complementar, o qual pode ou não ser exigido pela Comissão de Licitação, de um ou de todos os Licitantes e quando julgar necessário,"** conforme expresso no mencionado item 6.2. do Edital.

Tal solicitação não tem nenhum vínculo com a Proposta Econômica, cuja documentação se encontra definida no Capítulo VI do Edital, não comportando nenhuma outra interpretação ou acréscimos.

Faz parte da Proposta Econômica a carta-proposta, contendo o preço global e prazo da obra, forma de pagamento, validade e demais exigências referentes ao item 6.1 do Edital, Planilha orçamentária, declaração expressa de que a licitante examinou e concorda com as disposições do Edital e seus anexos, declaração de que no preço proposto estão inclusos os custos de materiais, mão-de-obra, insumos, taxas, benefícios e demais despesas necessárias à execução da obra e o cronograma físico-financeiro.

Daí que, analisando-se o Edital e confrontando-o com as alegações de Recurso, verifica-se que nenhuma razão assiste à Recorrente, quanto aos argumentos ali expendidos, especialmente no que se refere aos preços dos módulos e placas, que segundo sustenta, deveriam ser cotados em separado.

Como restou demonstrado no Parecer DEINF050 2002, os argumentos da Recorrente não passam de filigranas, demonstrando que o intuito único é tumultuar o processo seletivo e assim macular a imagem da ECT, o que não se pode permitir.

BOS nº 03/2005 - CN -	
GRM - CORREIOS	
Fls. Nº	1147
	3731 2
Doc.	-16-

Todavia, se fosse possível dar crédito às alegações da Recorrente, isto poderia resultar, tão-somente, em sua desclassificação no certamente licitatório.

No subitem 4.6.6.27. Consta: “ *A Central PABX deverá prover os recursos de hardware e software, adicionais ou não, necessário à implantação de facilidade de bloqueio automático a chamadas a cobrar.*”

No subitem 4.6.6.27.1., está descrito: “*Os recursos necessários deverão ser discriminados e cotados claramente na proposta.*”

Mas, incrivelmente, fazendo cair por terra as alegações da Recorrente, ela própria não apresentou no documento “Informações Complementares Solicitadas no Edital”, a cotação dos recursos descritos no subitem 4.6.6.27 do Anexo de Especificações Técnicas. A cotação prevista no subitem 4.6.6.27.1. não fez parte da sua Proposta Econômica, o que, por si só, diante de seus argumentos sustentados no Recurso, a desclassificaria.

No entanto, a falta dessa cotação, bem como da cotação dos módulos e placas não apresentados na Proposta Econômica da Empresa classificada, não autoriza a desclassificação de qualquer licitante, vez que não faz parte da Proposta Econômica, consoante os precisos termos do Edital em referência. Tais cotações são meras informações, **informações complementares**, que serão oportunamente avaliadas, consoante os precisos termos do subitem 6.2. do Edital, sendo que a sua ausência não autoriza a invalidação das propostas apresentadas.

Como se vê, os argumentos da Recorrente, de tão frágeis e contraditórios, voltariam-se contra si própria e a desclassificação da empresa de menor preço importaria na sua própria desclassificação, e de todas as demais empresas.

Desta feita, opino pelo acolhimento das razões de Recurso.

DA CARTA DE SOLIDARIEDADE

Quanto à apresentação da Carta de Solidariedade pelas Licitantes, mais uma vez razão não assiste à Recorrente. Embora conste do Edital a apresentação da Carta de Solidariedade, em nenhum item consta tal obrigatoriedade. Tanto é verdade, que apenas duas licitantes, em um universo de mais 20 empresas habilitadas no Certame Licitatório, apresentaram essa Carta, e, por este motivo nenhuma deixou de ser classificada.

Referido documento, consoante se vê dos termos do Edital, não faz parte da Proposta Econômica.

li

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1148</u>
<u>373-17-2</u>
Doc: _____



Ad argumentandum tantum, entendemos que se a Comissão Especial de Licitação tivesse que seguir os rigorismos pretendidos pela Recorrente, até ela própria seria desclassificada, haja vista que em sua apresentação das especificações técnicas, ela mesma não atendeu aos preceitos do subitem 22.28.1, dentre eles, **“a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em Brasília, com a nomeação para cada endereço de técnico responsável, que possa atender consultas da CONTRATANTE.”**

Este item, de fato, não foi satisfeito pela Recorrente, isto é, não apresentou nas especificações técnicas referida relação, **também não apresentou o Prospecto Técnico e o Manual da Solução de Rede de Telecomunicações da Universidade Correios**, descritos no mesmo subitem acima.

Assim, se a Recorrente sustenta que ser “integrante” da proposta significa ser parte integrante da Proposta Econômica, ela deveria ter apresentado em sua Proposta, além da Carta de Solidariedade, os demais documentos previstos no subitem 22.28.1., o que não o fez, e nem por isto foi desclassificada, porque a Planilha constante do Anexo III do Edital é apenas ilustrativa.

E nessa esteira, a Recorrente logrou o segundo lugar da classificação, mesmo não trazendo as informações anteriormente delineadas, porque, como se observa dos termos do Edital, a Licitação é a proposta de menor preço.

Não é demais dizer que a intenção da Recorrente é ver fragilizado o ato de classificação pela ECT da Empresa CINZEL, mas, certamente não logrará êxito, pois razão nenhuma lhe assiste. A ECT é Empresa idônea, de âmbito nacional. Empresa de grande confiabilidade no mercado, especialmente no que diz respeito as seus certames públicos. Daí, não merecer crédito os argumentos expendidos pela Recorrente, os quais visam, certamente, a tumultuar o Certame.

Destaca-se, mais uma vez, que é de tamanho absurdo a sua intenção, pois se possível fosse desclassificar a vencedora, logicamente que a empresa chamada em segundo lugar seria, justamente, a Recorrente, o que demonstra o seu real interesse em ver provido o seu Recurso Administrativo.

Mas, da análise de toda documentação, resta cristalino que em momento algum a Comissão de Licitação se desviou dos Princípios Norteadores do Processo Licitatório, em especial ao da legalidade e ao da vinculação ao Edital.

Devem ser rejeitados, por estas razões, os argumentos da Recorrente. O contrário, por certo, era a sua pretensão, especialmente porque ela é a segunda classificada. Demonstrando com isto que só se preocupou consigo mesma e não com os demais partícipes, e, como restou demonstrado, no tópico das especificações técnicas, como já dito anteriormente, se fossem exigidos o que ela pontuou em seu arrazoado, ela mesma seria desclassificada, pelas razões acima.

12

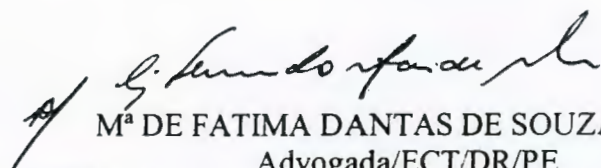
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1149
3731 2
-18-
Doc:

Pelo exposto, entendemos que não há que se falar em nulidade ou ilegalidade de ato, e em consequência, não se pode acolher o pedido de reconsideração e consequente desclassificação da Empresa CINZEL, vez que a classificação desta se deu dentro da mais absoluta legalidade.

É o que tenho a opinar.

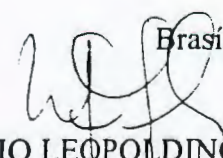
À apreciação superior

Brasília-DF, 12 de junho de 2002.


Mª DE FATIMA DANTAS DE SOUZA PAIVA
Advogada/ECT/DR/PE
APOIO DEJUR/GRUPO DE TRAB/PRT/GAB-066/02

AO DECAM:

Aprovo este parecer nos seus exatos termos.


Brasília-DF, 12/06/2002.
p/ HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DEJUR
Wellington Dias da Silva
Mat. 8.127.241-3 - OAB/DE 8546

11

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1150</u>
Doc: <u>3731</u> ¹⁹ <u>2</u>

TRF - S. CHAT. 12/06/02



PARECER DEINF n.º 050/2002

Ref.:

ASSUNTO: Concorrência nº 008/2002 – Universidade Correios e Sede DR/BSB.
Análise do Recurso Administrativo da empresa DATA Construções e Projetos Ltda.

1. INTRODUÇÃO

A Concorrência nº 008/2002 – Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Prédio do Edifício Sede/DR/BSB teve seu resultado final de julgamento publicado no Diário Oficial da União em 23/05/2002, tendo sido classificada em 1º lugar a empresa CINZEL Engenharia Ltda (nova Razão Social da empresa CINZEL Incorporação Imobiliárias Ltda), com proposta no valor global de R\$ 6.409.322,00.

A empresa DATA Construções e Projetos Ltda, tendo sido classificada em 2º lugar no certame, com proposta no valor global de R\$ 6.807.974,61, não conformada com o resultado da licitação, apresentou Recurso solicitando a desclassificação da empresa CINZEL Engenharia Ltda, com base na seguinte argumentação:

“A Concorrente CINZEL deixou de cotar em separado os módulos ou placas para implementar os equipamentos indicados nos itens 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 4.4.4 e 5.3 cuja exigência, por sua importância, a Comissão teve a cautela de grafar em negrito”.

E ainda,

“Além, disto a Concorrente deixou de atender o item 22.28.1, colocado no Caderno de ‘Especificações Gerais’ e subtítulo ‘Requisitos Essenciais (Mínimos Obrigatórios)’. Neste importante item o Concorrente deveria apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do produto, na hipótese do licitante não ser fabricante do mesmo.”

Acerca destes argumentos tecemos a seguinte análise e consideração, de modo a embasar o julgamento do Recurso pela Comissão Especial de Licitação.

2. ANÁLISE

2.1 – Cotação em separado dos módulos ou placas.

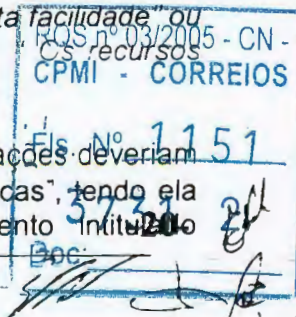
No escopo da obra de Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Prédio do Edifício Sede/DR/BSB está prevista a aquisição e instalação de uma Central de Telefonia PABX, cuja especificação detalhada consta dos anexos técnicos do Edital.

No anexo técnico Sistema de Telefonia – PABX, pode se observar, dentre outras, a seguinte recomendação construtiva (Pág. 4/24):

“4.2.1. A Central PABX deverá ter concepção modular, permitindo ampliações de troncos e ramais com a simples inclusão de módulos.”

Podem-se observar, ainda, nos itens 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 4.4.4, 4.5.6.1 e 4.6.6.27.1, que descrevem as Características Sistêmicas e as Facilidades da Central PABX, citações genéricas do tipo: *“Deverão ser cotados em separado os módulos ou placas para implementar esta facilidade”, ou “Estes dispositivos deverão ser cotados de forma unitária na proposta”* e ainda *“necessários deverão ser discriminados e cotados claramente descritos na proposta”*.

A argumentação da empresa DATA Construções e Projetos Ltda é de que tais cotações deveriam ser apresentadas pelos licitantes quando do “oferecimento das propostas econômicas”, tendo ela própria apresentado como parte de sua Proposta Econômica um documento intitulado





"Informações Complementares Solicitadas no Edital", onde fez constar as cotações unitárias para alguns dos itens mencionados.

Tal argumentação é inadmissível uma vez que não há em nenhum trecho das especificações técnicas mencionadas, e muito menos no edital, a exigência expressa de que na Proposta Econômica deveria conter cotações em separado para os módulos do PABX citados.

Na realidade a solicitação de cotação em separado visa possibilitar a ECT avaliar detalhadamente as propostas econômicas apresentadas, mediante diligências específicas e no momento oportuno, em consonância com as disposições constantes do item 6.2 do edital que diz:

"6.2 – A Comissão de Licitação, quando julgar necessário, poderá exigir da Licitante a composição dos preços unitários dos serviços cotados na sua Planilha Orçamentária Analítica."

Tal exigência vale para todos os serviços que integram o escopo da obra, seja a Central PABX, seja a execução de revestimentos ou outro serviço qualquer e tem por objetivo primordial dirimir dúvidas acerca dos preços dos serviços cotados, nos casos em que haja grandes discrepâncias em relação aos preços estimados ou que evidencie o emprego de materiais, técnicas construtivas ou insumos de qualidade inferior ao especificado, fato que pode influir na formação do preço global da obra, que é o único critério de julgamento da licitação.

A composição dos preços unitários poderá servir também para embasar negociações nos casos de supressão e acréscimos de serviços, ou ainda, nos casos de re-equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, ocorrências estas devidamente previstas na Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações e os contratos com a Administração Pública.

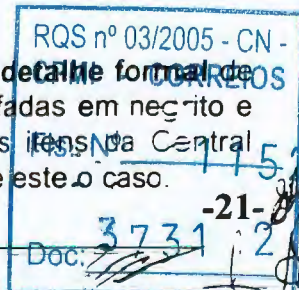
Portanto, a apresentação de composição dos preços unitários, seja dos módulos ou placas do PABX, seja de qualquer outro serviço, constitui apenas documento técnico complementar, que pode ou não ser exigido pela Comissão de Licitação, de um ou de todos os licitantes e quando for julgado necessário, conforme expresso no já mencionado item 6.2 do edital.

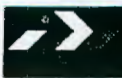
Não tem, e nem poderia ter, vínculo obrigatório com a Proposta Econômica, cuja documentação básica encontra-se claramente definida no Capítulo VI do edital e que, resumidamente, limita-se a:

- Carta proposta, contendo o preço global e prazo da obra, forma de pagamento, validade, e demais exigências referentes ao item 6.1 do edital;
- Planilha orçamentária analítica;
- Declaração expressa de que a licitante examinou e concorda com as disposições do edital e de seus anexos;
- Declaração de que no preço proposto estão inclusos todos os custos de materiais, mão-de-obra, insumos, taxas, benefícios e demais despesas necessárias à execução da obra;
- Cronograma Físico-financeiro.

Da análise particular à Proposta Econômica da empresa CINZEL Engenharia Ltda, pode-se constatar que a mesma apresenta-se em perfeita consonância com as exigências do Capítulo VI do edital, inclusive no que se refere à cotação do equipamento Central PABX especificada (item 22.28 da planilha orçamentária analítica), não havendo, portanto, motivos que justifiquem sua desclassificação.

Em última análise, a empresa DATA Ltda está se prendendo unicamente ao detalhe formal de que as citações de "deverão ser cotados em separado" estão, parte delas, grafadas em negrito e inferindo, equivocadamente, que a composição de preços unitários daqueles itens da Central PABX deveria compor a Proposta Econômica da licitação. Obviamente que não é este o caso.





Na realidade, para uma correta avaliação das exigências de um edital é **necessário considerar muito mais do que citações isoladas**. É necessário uma análise abrangente de todos os seus componentes, de todo o contexto da licitação, de modo a não implicar subjetivismo no julgamento final do certame. **E da análise isenta aos termos do edital da Concorrência nº 008/2002-CEL/AC e de toda a documentação técnica que constituem seus anexos, fica absolutamente claro que a cotação unitária de preços não é exigida como parte integrante da Proposta de Preços**, constituindo, isto sim, **informação complementar** a ser avaliada em momento oportuno (Item 6.2 do edital).

É de se notar, inclusive, o título dado pela própria DATA Ltda ao seu documento objeto da análise: "Informações Complementares Solicitadas no Edital".

Este entendimento é reforçado se observamos que **as informações complementares não se restringem à cotação de preços unitários**, mas abrangem, como não poderia deixar de ser, **vários outros aspectos técnicos** dos serviços a serem contratados.

No que se refere especificamente à Central PABX destacamos os seguintes trechos do anexo técnico Sistema de Telefonia:

"2.2. Considerando que os produtos a serem adquiridos para a aplicação desejada poderão ser ou não do mesmo fabricante daqueles em operação na ECT a nível nacional (equipamentos SIEMENS HCM-300, HCM350, ALCATEL 4300M, PHILIPS IS3030, DIGITRO BXS20 e MONYTEL COMPACT 400), na proposta deverão constar as características peculiares dos mesmos, enfatizando os detalhes técnicos, operacionais, funcionais, de construção e instalação que possibilitem a interligação de diferentes formas com os sistemas PABX já instalados, com descrição suficientemente detalhada para subsidiar a análise pela ECT.

3.2. Onde for aplicável pela normatização ou legislação vigente, o Certificado de Homologação de Produtos de Telecomunicações atualizado ou Portaria de Aprovação de Fabricação deverá ser apresentado na proposta.

4.8.3. Os recursos associados ao sistema de bilhetagem deverão ser claramente descritos na proposta.

4.8.7. Deverá ser apresentado na proposta memorial de cálculo detalhando os critérios utilizados no dimensionamento do Sistema de Alimentação.

4.9.10. Deverá ser apresentado na proposta memorial de cálculo detalhando os critérios utilizados no dimensionamento do Sistema de Alimentação.

8.2. Toda a documentação técnica deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos."

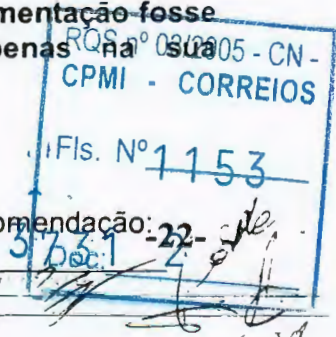
Pode perceber claramente que a palavra "proposta" foi utilizada no texto com significado genérico, tanto nos itens com citações a preços, quanto naqueles com citações de detalhes técnicos e funcionais do PABX, não havendo qualquer menção objetiva à Proposta Econômica.

Não se pode, portanto, considerar relevante a argumentação da empresa reclamante.

Cabe ressaltar, entretanto, que mesmo na inaceitável hipótese de que tal argumentação fosse procedente, o inconformismo da empresa DATA Ltda resultaria apenas na sua desclassificação do processo.

Senão vejamos:

Consta do anexo técnico Sistema de Telefonia – PABX, página 9/24 a seguinte recomendação:





“4.6.6.27. A Central PABX deverá prover os recursos de hardware e software, adicionais ou não, necessários à implantação de facilidade de bloqueio automático a chamadas a cobrar.

4.6.6.27.1. Os recursos necessários deverão ser discriminados e cotados claramente descritos na proposta.”

Pergunta-se: A empresa DATA Construções e Projetos Ltda apresentou cotação unitária para tais recursos do item 4.6.6.27?

A resposta é: Não! Não consta do documento “Informações Complementares Solicitadas no Edital”, apresentado pela empresa reclamante como parte da sua Proposta Econômica, a cotação para os recursos mencionados no citado item 4.6.6.27, fato que acarretaria sua própria desclassificação, caso a Comissão de Licitação fosse considerar relevante tal argumentação.

Portanto, em consonância com a análise acima, entendemos que a Comissão de Licitação deve INDEFERIR o recurso da empresa DATA Ltda, no que se refere ao argumento de que deveria constar da Proposta Econômica as cotações unitárias dos itens 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.4.4 e 5.3 do anexo técnico Sistema de Telefonia.

2.2 – Apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.

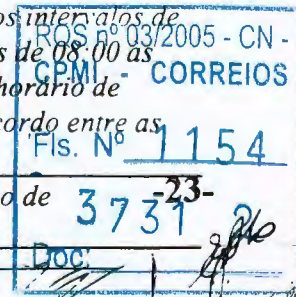
Conforme mencionado na introdução deste Parecer DEINF – 050/2002, a empresa DATA Construções e Projetos Ltda pretende fazer crer como parte integrante da Proposta Econômica, a apresentação da Carta de Solidariedade do Fabricante, citada no anexo caderno de Especificações Gerais, item 22.28.1 – Aspectos Gerais, subitem 2 – Assistência Técnica.

Abaixo transcrevemos a íntegra de item 22.28.1, que diz respeito a componentes da Rede de Telecomunicações a ser contratada, para que se possa evidenciar o absurdo de tal argumentação.

“ 22.28.1. ASPECTOS GERAIS.

Os itens a seguir, deverão ser observados para todos os componentes da SOLUÇÃO INTEGRADA para Rede de Telecomunicações da Universidade Correios.

1. Descrição	Solução de Rede de Telecomunicações da Universidade Correios.
2. Assistência Técnica	Caso a LICITANTE não seja a FABRICANTE do produto licitado, mas apenas DISTRIBUIDORA do mesmo, <u>esta deve apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante</u> , assegurando o fornecimento e a garantia do produto em questão. Entretanto, se a Licitante é apenas FORNECEDORA do produto, <u>esta pode apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante ou do Distribuidor</u> , sendo que na segunda opção, também deve ser entregue <u>carta de solidariedade do Fabricante para o Distribuidor apresentado</u> . A Licitante deverá anexar à sua Proposta Técnica, a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto(*) , em Brasília, com a nomeação para cada endereço, de Técnico responsável que possa atender consultas da CONTRATANTE.
3. Garantia	Total do fabricante pelo prazo mínimo de 48 meses
4. Horário de funcionamento Padrão (HFP)	O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PADRÃO dos equipamentos da CONTRATADA fica definido como HFP, sendo composto dos intervalos de segunda a sexta feira de 08:00 às 24:00 horas e aos sábados de 08:00 às 18:00 horas. Os domingos e feriados não estão inclusos no horário de funcionamento padrão, devendo ser negociado de comum acordo entre as partes quando se julgar necessário.
5. Horário de Atendimento	O horário de atendimento fica definido como sendo o horário de funcionamento padrão.

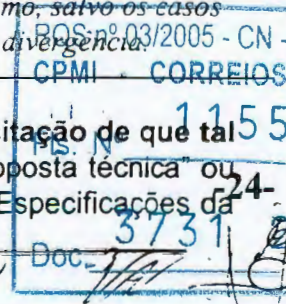




6. Prazo de Entrega	<i>Cronograma para implantação da solução:</i> <i>Projeto executivo: Até 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato;</i> <i>Produtos: Até 120 (cento e vinte) dias a partir da entrega do projeto executivo;</i> <i>Conclusão Serviços, treinamento e documentação: Entre 120 e 150 dias da assinatura do contrato;</i>
7. Chamado de Suporte	<i>O início do atendimento deverá ocorrer "on site" (atuação de um técnico no prédio da AC) em até 4 (quatro) horas após a realização do chamado feito pela CONTRATANTE. Esse prazo de atendimento de 4 (quatro) horas deverá estar todo contido no HFP.</i> <i>O prazo máximo para solução definitiva da manutenção dos equipamentos não deverá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da solicitação da CONTRATANTE. Esse prazo de solução de 48 (quarenta e oito) horas deverá estar contido no HFP e deverá ser aplicado mesmo quando houver a necessidade de substituição de equipamentos.</i> <i>Estes prazos são validos para todos os componentes da SOLUÇÃO INTEGRADA para Rede de Telecomunicações da Universidade Correios exceto nos casos onde haja determinação explícita neste edital.</i>
8. Configuração	<i>Todos os equipamentos deverão apresentar suporte a configuração através de TELNET, porta serial padrão RS232 com conexão a terminal, via console de gerência e via gerência WEB;</i>
9. Outros (Geral)	<i>Deverão ser fornecidos pelo contratado, quando da instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios e manuais, bem como toda a documentação necessária ao pleno funcionamento dos equipamentos, software e periféricos.</i>
10. Fontes de alimentação	<i>Todos os equipamentos que compõem a solução deverão apresentar fontes de alimentação do tipo full range, operando entre 100 e 240 V ou possuir fonte de alimentação Bivolt com 110/220 V de entrada, exceto nos casos onde é exigido explicitamente outro tipo de fonte de alimentação.</i>
11. Documentação Técnica	<i>Na apresentação da proposta técnica, é exigido que sejam fornecidos os seguintes itens:</i> <i>A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa (Brasil) ou inglesa (inglês internacional), preferencialmente em língua portuguesa.</i> <i>Na Proposta Técnica referente ao produto devem ser fornecidos:</i> <i>A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto;</i> <i>Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes :</i> <i>Prospecto técnico do modelo cotado (*), o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas;</i> <i>Manual Técnico do modelo cotado (*), podendo ser fotocópia legível de parte deste, desde que contenha as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas a serem informadas.</i> <i>Para o mesmo modelo de produto, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders, prospectos técnicos ou páginas da internet) , prevalecerão os informes técnicos deste último, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</i>

OBS. (*) Não apresentado pela empresa Reclamante.

Note-se, em primeiro lugar, que também aqui não existe nenhuma menção ou citação de que tal documentação é parte da Proposta Econômica. Existe, sim, referências à "proposta técnica" ou então a citação genérica de "proposta", também utilizada em outros trechos das Especificações da



obra objeto desta licitação. Na análise efetuada acerca da questão das cotações em separado, entendemos que **ficou devidamente evidenciado que tais citações dizem respeito a documentos complementares**, cuja apresentação se fará no momento oportuno, conforme expresso no item 6.2 do edital.

Em segundo lugar, pela simples e direta leitura ao item 22.28.1 acima, constata-se que, juntamente com a tal Carta de Solidariedade, **existem outros documentos citados como parte da "proposta" ou da "proposta técnica"**, documentos estes que destacamos com o sombreado, a saber: Rede de Assistência Técnica Autorizada, Manuais e Prospectos, **documentos estes não apresentados pela empresa Reclamante**.

Ora, se a empresa DATA Ltda alega que a Carta de Solidariedade é parte integrante da Proposta Econômica, **então deveria ter apresentado, além da Carta de Solidariedade, todos os demais documentos solicitados no item 22.28.1**. Entretanto, não o fez e da mesma forma como na alegação anterior de cotação dos preços unitários, quando deixou de cotar um dos itens supostamente exigidos, **também aqui a empresa reclamante não cumpriria integralmente as "exigências" que pretende impor com obrigatórias. Seria, portanto, desclassificada do certame.**

Portanto, **mais uma vez a DATA Ltda se prende a questões semânticas localizadas**, sem atentar para uma análise global da documentação que integra o edital. **Se havia a pretensão de apresentar documentação técnica, deveria ter sido observado o disposto no item 6.1 do edital, abaixo transcrito, com utilização de envelope específico, devidamente identificado e em separado da Proposta Econômica.**

" 6.1. A LICITANTE poderá anexar à sua PROPOSTA DE PREÇOS, em Envelope separado, devidamente identificado, os documentos que julgar convenientes, tais como, catálogos, prospectos e fotografias;"

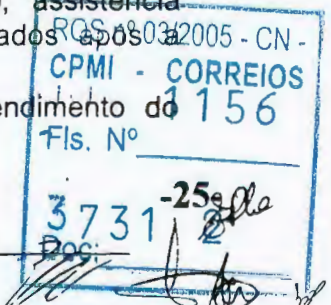
Entendemos que tal constatação é suficiente para demonstrar o equívoco do argumento utilizado pela DATA Ltda no seu recurso, o qual apenas traria inaceitável subjetividade a um julgamento que, pela própria disposição do edital e de Lei, tem que ser objetivo e pautado pelo menor preço global.

Entretanto mister se faz mais alguns esclarecimentos que julgamos importantes para a uma correta decisão da Comissão de Licitação.

A ECT **licita e contrata anualmente centenas de obras**, de porte e valores diversos e em todo o País. Obras estas necessárias à manutenção de seu patrimônio e imprescindíveis às suas atividades operacionais, administrativas e de atendimento ao público. Por se tratar de Empresa Pública, tem que se cercar de **garantias que possibilitem a escolha de empresas idôneas** para a correta execução das suas obras, em conformidade com os princípios básicos e limites impostos pela Lei 8.666/93.

As exigências de que tratam o item 22.28.1, bem como as muitas outras constantes do edital e das especificações da obras, visam exatamente isto:

- garantir a **escolha de empresas idôneas** técnica, jurídica e economicamente;
- garantir o **fiel cumprimento das especificações técnicas**, observando a qualidade dos materiais, equipamentos, mão-de-obra e demais insumos a serem utilizados e, em última análise, garantir a qualidade final da obra;
- obter **subsídios técnicos necessários aos serviços de manutenção, assistência técnica**, fornecimento de peças de reposição, etc., a serem implementados após a conclusão da obra
- garantir a **contratação de empresa pelo menor Preço Global**, no atendimento do interesse público e haja visto o tipo de licitação adotada.





Ressaltamos, por oportuno, que apesar do grande número de empresas que adquiriram o edital (83 empresas, das quais 25 participaram da licitação) no desenvolvimento desta licitação houve pouquíssimos questionamentos técnicos e formais por parte das empresas licitantes. Tal fato demonstra a absoluta isonomia, clareza e correção dos termos do edital da Concorrência nº 008/2002 e de seus anexos.

Conforme pode ser constatada pela análise de todas as fases do processo licitatório, a empresa CINZEL Engenharia Ltda demonstrou sua capacitação técnica, jurídica e econômico-financeira para a realização da obra, em conformidade com as exigências do edital, razão de sua habilitação pela Comissão. Também restou comprovado que sua Proposta Econômica apresenta inteira consonância com as exigências do edital e de seus anexos, sendo que sua classificação como vencedora da Concorrência nº 008/2002 deve-se ao único e objetivo critério de julgamento, que é o Menor Preço Global.

Portanto, em consonância com a análise acima, entendemos que a Comissão de Licitação deve INDEFERIR o recurso da empresa DATA Ltda, também no que se refere ao argumento de que deveria constar da Proposta Econômica a Carta de Solidariedade do Fabricante dos componentes da Rede Lógica.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto somos de parecer que o recurso da empresa DATA Construções e Projetos Ltda seja integralmente INDEFERIDO pela Comissão Espacial de Licitação, mantendo-se, com isto, o resultado já divulgado no Diário Oficial da União que apresentou como vencedora da Concorrência nº 008/2002-CEL/AC a empresa CINZEL Engenharia Ltda, com proposta de Menor Preço Global, no valor de R\$ 6.409.322,05.

Brasília, 12 de junho de 2002.

VICENTE CARLOS ANDRADE DOMINGUES
Engenheiro DPRO/DEINF

PAULO ROBERTO LEMOS DANTAS
Coordenador Técnico DPRO/DEINF

De Acordo,
Em 12/06/2002

EDILSON ROBLES LOUZADA
Chefe DPRO/DEINF

De acordo,
Em 12/06/2002

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1157
-26-
3731
Doc: -



RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 052/2002

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência nº 008/2002 – CEL/AC – Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB.
- b) **Autorização**: Em 26/02/2002, conforme CI/DINF/DEINF - 4.0054/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Concorrência / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 15/04/2002
- e) **Projeto/Conta** : 19.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 83
- b) Empresas que participaram da Licitação : 25
- c) Empresas inabilitadas : 02
- d) Empresas desclassificadas : 04

2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Nº	EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSICÃO (%)
01	CINZEL ENGENHARIA- LTDA	6.409.322,05	100,00
02	DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	6.807.974,61	106,22
03	NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA	6.920.461,50	107,97
04	CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6.946.253,98	
05	COL CONSTRUTORA ORTEGA INCORPORAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.194.695,65	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM 12,25 CORREIOS

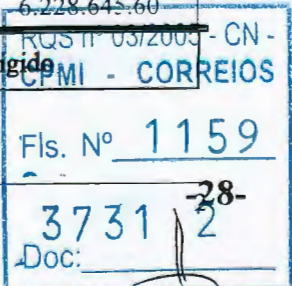
Fls. Nº 1158



06	ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA	7.244.819,81	113,04
07	CDM – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.252.447,16	113,15
08	ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	7.287.409,87	113,70
09	CONSTRUTORA BETTER S/A	7.329.280,55	114,35
10	ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA	7.699.445,01	120,13
11	DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	7.998.738,65	124,80
12	PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	8.135.637,44	126,93
13	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	8.357.873,04	130,40
14	GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA	8.404.942,00	131,14
15	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA	8.508.000,00	132,74
16	MPC ENGENHARIA LTDA	8.541.738,53	133,27
17	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	8.555.317,14	133,48
18	COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA	9.182.817,04	143,27
19	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	9.341.378,59	145,75
Orçamento estimado pelo DEINF		7.785.806,05	121,48

À partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta de CINZEL Engenharia Ltda		R\$ 6.409.322,05
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pelo DEINF)	7.795.713,30	5.456.999,31
b) Valor orçado pelo DEINF	7.785.807,00	5.450.064,90
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		5.450.064,90
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pelo DEINF)	7.795.713,30	6.236.570,64
b) Valor orçado pelo DEINF	7.785.807,00	6.228.645,60
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		6.228.645,60
Valor da Garantia Adicional	Não exige	





Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa CINZEL Engenharia Ltda, no valor de R\$ 6.409.322,05, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 5.450.064,90) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 6.228.645,60), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa CINZEL Engenharia Ltda, não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica deste DEINF, a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência nº 008/2002-CEL/AC em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa : CINZEL Engenharia Ltda
Valor global : R\$ 6.409.322,05
Prazo de Execução : 150 (cento e cinquenta) dias corridos
Critério de Reajuste : Irreajustável

3. ANÁLISE DO DEINF

Trata-se da reforma de um conjunto de prédios próprios, localizados no Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Via L4 Norte, Quadra 06, Lote 04, em Brasília – DF. A área a ser reformada possui aproximadamente 13.710,00 m² e compreende quatorze edifícios.

A reforma prevê, em síntese, os seguintes serviços:

Estrutura Predial

- Substituição total de: forro, revestimentos de piso, instalações elétricas, hidro-sanitárias, cabeamento estruturado, impermeabilização da cobertura.
- Limpeza e recuperação de esquadrias com vidros e persianas.
- Demolição e retirada contrapisos e pisos, com recompactação do substrato, com reforço estrutural.
- Execução de novo contrapiso e reforço estrutural em concreto.
- Demolição e retirada de divisórias, alvenarias e pisos.
- Reforma das instalações de elétrica e telecomunicações.
- Execução de sanitários, divisórias, sistema de sonorização, sistema de áudio e de vídeo, serviço de impermeabilização, revestimentos de piso e paredes, pintura geral.
- Limpeza dos revestimentos externos das fachadas, com estucamento e aplicação de silicone protetor.
- Limpeza, manutenção dos equipamentos de ar condicionado central dos edifícios
- Adequação dos dutos de distribuição e de retorno do sistema central de ar condicionado.
- Instalação de sistema de controle de acesso.

Subestação/Grupo Gerador

- Manutenção das instalações elétricas e dos equipamentos.
- Impermeabilização da cobertura.

1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1160
3731292
Doc: _____



- Limpeza dos revestimentos externos das fachadas, com estucamento e aplicação de silicone protetor.

Área Externa/Estacionamento

- Paisagismo: recuperação do sistema de iluminação, recomposição do paisagismo nas áreas.
- Reforma dos 4 espelhos d'água.
- Recuperação e pintura de faixas, meios-fios, passeios e programação visual vertical e horizontal (para veículos e pedestres) da rua de acesso principal, das ruas internas e das áreas de estacionamento, bem como demarcação de vagas para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física.
- Motorização dos portões de acesso de veículos e de pessoas, com acionamento remoto desde a portaria.
- Manutenção e pintura das cercas com alambrados que circundam o conjunto.
- Recuperação geral do sistema de acumulação e distribuição de água do conjunto.

A obra objeto desta Concorrência nº 008/2002 é parte integrante do Plano de Obras 2002/2003.

O processo licitatório contou com a participação de 25 (vinte e cinco) empresas, 23 (vinte e três) delas consideradas habilitadas pela Comissão.

As empresas CAENGE Construção, Administração e Engenharia Ltda e CONATA Engenharia Ltda foram inabilitadas por não terem cumprido integralmente as exigências de habilitação técnica previstas no item 5.1.3 do edital.

As empresas HABRA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; DELTA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; VERTICE Engenharia e Comércio Ltda e a Construtora PIACENTINI Ltda foram desclassificadas do certame por terem apresentado propostas econômicas com valores globais 20% superiores ao valor estimado pela ECT, conforme previsto no item 8.3, alínea d1 do edital.

Após análise das propostas econômicas e baseada no parecer da área técnica, a CEL propôs a adjudicação da presente Concorrência em favor da CINZEL Engenharia Ltda, que apresentou proposta de menor preço global, no valor de R\$ 6.409.322,05. O resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial da União em 23/05/2002.

Em 29/05/2002 a empresa DATA Construções e Projetos Ltda, segunda classificada no certame, com proposta no valor global de R\$ 6.807.974,61, não conformada com o resultado da licitação, apresentou Recurso solicitando a desclassificação da empresa CINZEL Engenharia Ltda, com argumentação de que esta empresa havia deixado de apresentar a cotação em separado para módulos do equipamento PABX, bem como Carta de Solidariedade da empresa fabricante de equipamentos de Rede Lógica, documentos estes supostamente exigidos no edital.

O recurso foi devidamente analisado nos seus aspectos técnico e jurídico, tendo a Comissão Especial de Licitação julgado improcedente as alegações da empresa DATA Engenharia e Construção Ltda e manifestado parecer pela manutenção do resultado publicado no DOU (Relatório CEL/AG PRT/PR028/2002 – nº 001/2002), o que foi ratificado pelo Presidente da ECT.

RCS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1161
3731	2
Doc	



Em 17/06/2002 tal decisão foi levada ao conhecimento das empresas interessadas, via correspondência expressa (SEDEX):

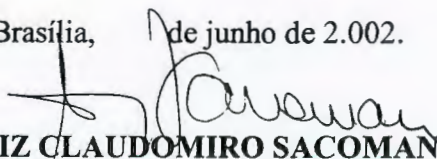
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a melhoria das atividades administrativas da DR/BSB e, principalmente, imprescindíveis à implantação da Universidade Correios – UNICO e pleno desenvolvimento das atividades de treinamento corporativo, constituindo meta integrante do Plano de Obras de 2002/2003, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº 008/2002 – CEL/AC - Reforma do Conjunto de Prédios da Universidade Correios e do Edifício Sede da DR/BSB, à empresa CINZEL Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 6.409.322,05 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DORC/DEORC – 0924/2002, no Projeto 19.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 1 de junho de 2.002.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1162
3731-32
Doc: _____

**BLOQUEIO**
EMITENTE
DORC/DEORC
NUMERO
0924
DATA
07/06/2002
GESTOR
DITEC
REFERÊNCIA
0262
DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
19.1.01 Instalações Administrativas
CONTA
810.03.01.0000 Obras e Instalações

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
2002			6.409.322,00
	08	1.062.252,00	
	09	1.145.456,00	
	10	1.456.360,00	
	11	1.479.665,00	
	12	1.265.588,00	

FINALIDADE**REDIR - Reforma e Adaptação da Universidade Correios e Sede da DR/BSB**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

 Sérgio Eduardo C. de Jardim
 CH/DIV/DEO
 Mat.: 8.011.8

 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1163

- 3731 - 32 -

Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-029/2002**REUNIÃO:** REDIR-025/2002**DATA REUNIÃO:** 19/06/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.708/2001 - AC - Plataforma Tecnológica do Banco Postal

I. PROPOSTA

Autorizar o Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 10.708/2001 - AC, celebrado com a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando alteração nas características dos eletrodutos, fornecimento de 100 (cem) Kits (leitor de cheques, impressoras autenticadoras e teclados PIN) e manutenção on-site para os equipamentos adicionais, no valor de R\$ 405.381,86 (quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), representando um acréscimo de 1,14% ao valor original do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Através do contrato nº 10.708/2001, baseado no resultado da Concorrência CC-029/2000, a ECT contratou o fornecimento de solução completa de hardware, software e serviços para operação das atividades financeiras postais especiais, denominadas banco postal em 1.000 agências, sendo uma posição de atendimento por unidade. O contrato no valor de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos) foi firmado com a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

A vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses. O serviço foi iniciado logo após a assinatura do contrato ocorrida em 26/06/2001.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1164	
Fls. Nº	3731 2
Doc:	



Em 28/09/2001 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo nº 10.824/01, objetivando a expansão da solução para toda a rede de atendimento e a integração de todas as funcionalidades postais, no valor de R\$ 7.996.780,00, representando um acréscimo de 22,54% ao valor original do contrato.

Em 07/03/2002 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo nº 11.078/2002, tendo por objeto melhor detalhamento das condições de pagamento sem acréscimo do valor do contrato original.

A solução contratada abrange o conjunto de softwares necessários à operacionalização da Solução – sistema autenticador, gerenciador de transações bancárias, bancos de dados e sistema de atendimento, e também os equipamentos (micros, impressoras, leitores de cartões e redes locais) necessários à operação de uma posição de guichê em cada uma das unidades, incluindo sua instalação e manutenção.

O projeto original previa a utilização de eletrodutos de ferro galvanizado a fogo, do tipo pesado. A IBM, através da carta datada de 01/11/2001, propôs a utilização de eletroduto de ferro galvanizado do tipo leve, nas 1.000 agências do Banco Postal, previstas no contrato original, posto que a sua utilização mantém as características técnicas que atendem ao ambiente onde será instalado.

Na mesma carta, a IBM ressalta que o eletroduto tipo leve diminui o prazo de entrega dos materiais por parte dos fornecedores e o tempo de instalação deste material nas agências.

Por ultimo, a IBM ressalta que a alteração nas características do produto gera para a ECT um crédito de R\$ 82.884,70.

Conforme CI/DPRO/DEINF-6.411/02, o DEINF informa que não há óbice a alteração das especificações sugerida.

Face a necessidade de montagem de laboratório de testes e treinamento, a ECT utilizará o crédito de R\$ 82.884,70 na aquisição de 13 (treze) Kits contendo:

- Micocomputador, com monitor, teclado com leitor de cartão e mouse;
- Impressora jato de tinta;
- Impressora autenticadora;
- Leitor de código de barras;
- Leitor CMC7* e;
- Teclado Pin*.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1165
Fis. Nº 3731-2
Doc: _____



* uma unidade extra, além dos 13 kits, de cada.

Ainda visando a montagem de laboratórios de treinamento, conforme CI/DEBAN-0978/2002, serão adquiridos mais 100 (cem) Kits contendo leitor de cheques, impressoras autenticadoras e teclados Pin e, a manutenção on-site para todos estes equipamentos.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 405.381,86, o que representa um percentual de 1,14% de aditamento ao contrato original, cujo valor global inicial era de R\$ 35.476.005,55.

Com o presente Termo Aditivo o valor global do contrato passa para R\$ 43.878.167,41, representando um acréscimo total de 23,68%.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária para garantir à expansão do Programa Banco Postal e do Programa de Automação Comercial.

Para os equipamentos fornecidos utilizando o crédito gerado na substituição dos eletrodutos (13 Kits), a IBM concordou em manter os preços apresentados no contrato original, porém para aqueles que serão adquiridos (100 Kits) foi considerada a alteração da alíquota de IPI, que passou de 2% (dois por cento) para 15% (quinze por cento), com a incidência da Nova Lei de Informática.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu nota técnica informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.º	Nº 1166
	3
Doc:	3731 2



As despesas decorrentes do aditamento correrão na classificação orçamentária a seguir:

Conta/Projeto: 3.02/16.1.01

VIII. ANEXOS

1. Carta da IBM de 01/11/2001
2. CI/DPRO/DEINF-6.411/02
3. CI/DEBAN-0978/2002
4. Proposta da IBM para o 3º Termo Aditivo (utilização do crédito e novas aquisições)
5. Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM-346/2002
6. Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato
7. Autorização de Bloqueio: DORC/DEORC-6021/2002



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Rua Tutóia, 1157 / 15º andar
São Paulo, SP 04007-900
Tel.(55-11) 3050-3131 / Fax.(55-11) 3050-5523

01 de Novembro de 2001

Sr. José Alcir Araújo Silva
Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal
ECT - DEBAN
Brasília, DF

Assunto: Solicitação de Aprovação de Eletrodutos
Referência: Contrato ECT 10708
Documento No.: Mudança 005

Prezado Sr.,

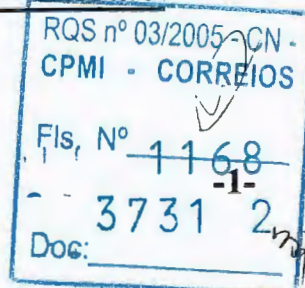
Solicitamos a análise e aprovação do eletroduto de ferro galvanizado leve em substituição ao de ferro galvanizado a fogo, pesado, para as instalações de infra-estrutura nas 1.000 unidades do Banco Postal, em função de:

- A IBM já tem compromissado com seus fornecedores prazos de entrega do eletroduto leve que permitirão um ganho de aproximadamente 40 dias quando comparado com o prazo de entrega dos eletrodutos pesados.
- No caso do eletroduto leve, não rosqueável, o tempo necessário para instalar este material será menor, agilizando o rollout nas 1.000 agências.
- As condições de garantia e manutenção são as mesmas, conforme previsto no Edital e em contrato.

A IBM sugere utilizar o eletroduto galvanizado do tipo leve e ressarcir a ECT dos custos diferenciais entre os materiais sugeridos e os especificados em Edital. de acordo com os seguintes cálculos:

Resumo dos Cálculos Relacionados aos Eletrodutos

Valores dos Eletrodutos - Crédito ECT	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Eletroduto ferro galvanizado leve 1" (barra 3m)	20020	5.57	111.510,30
Eletroduto ferro galvanizado pesado fogo 1" (barra 3m)	20020	9.71	194.395,00
Total dos Créditos			82.884,70



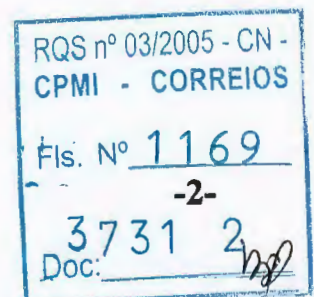


Caso a ECT concorde com o exposto acima, documentos de mudanças deverão ser preparados para formalizar estas alterações e a ECT terá o crédito de R\$ 82.884,70 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais setenta centavos).

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Marcelo Borges C Albuquerque,
Gerente de Projeto
IBM Global Services
Fone: 11-3050-3131
e-mail: marcelob@br.ibm.com





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Ao: DEPARTAMENTO DO BANCO POSTAL

CI/DPRO/DEINF - 6.411/02

REF.: CI/CAD/DEBAN- 0282/2002

Área Reservada Ao Protocolo

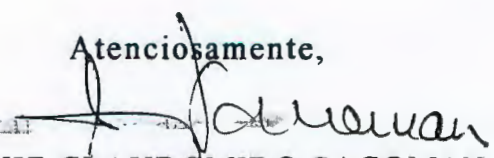
ASSUNTO: Substituição de Eletrodutos

Brasília-DF, 29 de maio de 2002

Em resposta à solicitação deste DEBAN para a análise da substituição de eletrodutos a serem utilizados para a implantação da infra-estrutura de rede interna estruturada nas 1.000 unidades do Banco Postal, a ser executada pela IBM Brasil, informamos que após contato com a contratada à respeito das modificações na especificações técnicas sugeridas dizemos que podem ser utilizadas, de acordo com as instruções técnicas contidas no Plano de Instalações de Infra-estrutura dos projetos corporativos, emitido por este Departamento em dezembro 2001 (Documento Técnico DT-002/2001), tendo em vista que este material oferece maior facilidade na execução da montagem e por consequência agilizando a implantação do projeto.

O material sugerido apresenta diferença de valor, o que está coerente com o quantitativo e valor proposto.

Atenciosamente,


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-Estrutura

C/ Anexo: Carta da IBM BRASIL - 01/11/01;
ERL/sebp

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1170

373- 2

Doc: 



Área Reservada ao Protocolo

DE: Chefe do Departamento de Adm. do Banco Postal

AO: Chefe do Departamento Jurídico

CI/DEBAN- 0978/2002

Ref.:

Assunto: Análise e chancela de Termo Aditivo.

Brasília-DF, 14 de junho de 2002.

Encaminho, em anexo, minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.708/2001 firmado entre a ECT e a IBM, para análise e chancela desse Departamento Jurídico, acompanhada de carta da IBM, datada de 01/11/2001 e de parecer técnico do DEINF – CI/DPRO/DEINF-6411/2002, de 29/05/2002.

Entendo oportuno salientar que, inicialmente, o Terceiro Termo Aditivo tinha por objetivo alterar as características dos eletrodutos que serão utilizados na infra-estruturas de agências do Banco Postal, assim como, determinar a forma pela qual a ECT utilizaria o crédito de R\$ 82.884,70 que lhe seria destinado pela IBM, em decorrência da diferença de valores entre os “eletrodutos de ferro galvanizado a fogo, tipo pesado” por “eletroduto de ferro galvanizado, tipo leve”, conforme considerações contidas na CI/DEBAN-0826/2002, de 29/05/2002, enviada a esse Departamento Jurídico.

De se ressaltar que, a utilização do crédito de R\$ 82.884,70 em impressoras jato de tinta, leitores de cheque, leitores de código de barra – como consignado na alínea “b” da cláusula primeira da minuta do Termo Aditivo em referência – é importante para a ECT, uma vez que os citados equipamentos serão utilizados em atividades de treinamento.

Ocorre que, em face da premente necessidade de se promover o fornecimento adicional de 100 (cem) kits do Banco Postal, os quais serão

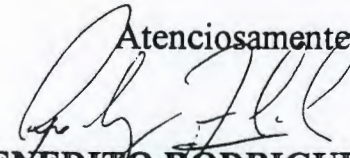
RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 1171	
Doc:	373-1 2

utilizados, primordialmente, em atividades de treinamento, mostrou-se necessária a inclusão desse fornecimento também no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.708/2001.

Dessa forma, encaminho nova minuta do Terceiro Termo Aditivo, contemplando a alteração dos eletrodutos e a aquisição de 100 (cem) kits do Banco Postal, para análise, em conjunto, desse Departamento Jurídico.

Esclareço, por último, que o fornecimento adicional de 100 (cem) kits para o Banco Postal, no valor de R\$ 405.381,86 representa um acréscimo de 1,14% ao valor inicial do Contrato nº 10.708/2001, o qual já fora acrescido em 22,54% pelo Primeiro Termo Aditivo.

Atenciosamente,


BENEDITO RODRIGUES FILHO
Departamento de Administração do Banco Postal
Rômulo Figueiró de Andrade
Assessor de Departamento/DEBAN
Mat. 8.011-516-8

Anexos: Contrato nº 10.708/2001

Primeiro Termo Aditivo
Segundo Termo Aditivo
Minuta Terceiro Termo Aditivo
Carta IBM
CI/DPRO/DEINF-6.411/2002

161

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1172
3731 2 ⁵
Déc:





IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
 Brasília- DF Cep: 70.710-500
 Telefone: (61) 329-2800 Fax: (61) 329 2850
 C.G.C.: 33.372.251/0100-38 Insc. Es.: 07.333.522/002-44

Brasília-DF, 26 de Abril de 2002

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
DEBAN

SBN, Quadra 01, Bloco A, 15º andar, Ala Norte - Brasília - DF

Assunto: Proposta para o Terceiro Termo Aditivo

Att.: Sr. Benedito Rodrigues Filho

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo a proposta para utilização do crédito de R\$82.884,70 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), referente a alteração na característica dos eletrodutos que serão utilizados na infra-estrutura das agências.

Segue abaixo a quebra por tipo de equipamento:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Impressora Jato de Tinta	391,39	13	5.088,07
Microcomputadores	2.154,37	13	28.006,81
CMC7	462,00	14	6.468,00
Impressora Autenticadora	1.510,65	13	19.638,45
Leitor de Código de Barra	1.238,03	13	16.094,39
Teclado PIN	542,07	14	7.588,98
Total			82.884,70

Como a troca de eletrodutos foi feita no início do projeto, estamos ofertando os equipamentos acima com o mesmo preço do contrato, apesar de a alíquota do IPI, com a incidência da Nova Lei de Informática, vigente apartir de 1º de Janeiro de 2002, ter passado de 2% (dois por cento) para 15% (quinze por cento).

Nos colocamos a inteira disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
 Gerente de Conta
 IBM Brasil

Página 1 de 1

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1173
 3731 2
 Doc: _____

Aditivo de Periféricos para o Banco Postal

Data de Emissão:

29/05/2002

ECT

Validade deste Estudo: 30 dias contados a partir da data de emissão acima

Fls. Nº 1174
Doc: 3731 2

Premissa

O conteúdo deste Estudo Preliminar destina-se exclusivamente à ECT, não devendo ser revelado fora de sua organização. Não pode ser duplicado, usado ou publicado, no total ou em parte, para qualquer propósito que não de avaliação do mesmo.

Quaisquer alterações que venham a ser feitas no conteúdo das informações fornecidas, bem como de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão das condições oferecidas pela IBM neste material.

Este documento não possui qualquer valor de Proposta, pois trata-se apenas de um estudo preliminar de preços e descritivo dos produtos e serviços, e não será interpretado como contrato entre as Empresas, não gerando quaisquer obrigações e/ou direitos.

[Handwritten signature]

Doc: _____

CPM - CORREIOS

Fls. Nº 1175

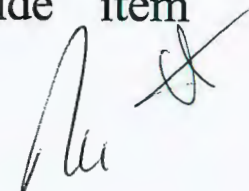
37312

N.º

Escopo

O escopo deste Estudo visa o fornecimento de equipamentos periféricos e o serviço de manutenção de Hardware para que a ECT monte 100 (cem) posições de treinamento no Banco Postal.

A ECT será responsável pela instalação, configuração e rollout dos equipamentos nas localidades (vide item “Localidades”).



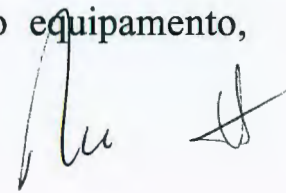
Doc:	37312
Els. Nº	1976
CPMI - CORREIOS	CN -

Hardware Periféricos

Leitor CMC7 – 100 unidades

Características Técnicas do Produto:

- Configuração Proposta: CIS – MaxyScan;
- Sensor de CMC7: Pré-magnetização;
- Cabeça de Leitura: “GAP” de leitura de 9,2 mm de altura, compatível com o documento;
- Alimentação do Documento: Semi-automática ou automática com velocidade entre 0,8 e 1,2 m/s;
- Modo de trabalho: Permite programar o número de tentativas de leitura do documento em 0,1 ou mais vezes e permite a seleção de códigos a ser lido via programa (só CMC7, só código de barra, automático - CMC7 e código de barras);
- Saída de documento: 1 (uma) a 4 (quatro) opções configuráveis;
- Interface: Porta serial ou conexão através do teclado ou USB;
- Comunicação: Protocolo STX/ETX com LRC ou outro similar funcional;
- Buffer: 64 caracteres de barras, de CMC7 ou de simultâneos;
- Fonte de alimentação: tensão de 110/220 V (+- 10%), por chave, Full Range (Tensão de 90 a 240V-automática);
- Dimensão dos documentos: Largura e altura mínima de 50 mm e espessura de 70 a 120 gr/m²;
- Código de barras: 2 de 5 intercalados, CODE 39 e 128 com todos os seus subsets;
- Cabos, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, driver de cada periférico e software nele instalado.



Hardware Periféricos

Teclado Pinpad Criptografado – 100 unidades

Características Técnicas do Produto:

➤ Teclado PIN (Personal Identifier Number): Permite a entrada do código do cliente para sua identificação, com senha do cliente trafegando criptografada a partir do teclado PIN, com 12 (doze) teclas na seguinte distribuição:

1	2	3
4	5	6
7	8	9
CORRIGE	0	FIM

➤ As teclas retornam códigos ASCII distintos entre si. Será fornecida tabela, contendo os códigos gerados por cada tecla;

➤ Características Físicas: tecla CORRIGE; tecla FIM; possui pés anti-derrapantes; possui resistência à queda de um metro de altura sobre chão de concreto; teclas injetadas em plástico de alta resistência mecânica e durabilidade; carcaça com as seguintes dimensões (máxima): 5,0 x 20,0 x 8,5 cm (A x P x L); visor para interação com cliente.

➤ Possui LED indicativo de status “pronto para digitar”;

➤ Possui Leitor de Cartão Magnético para trilhas 1, 2 e 3;

➤ Interface para Smart Card: segue a ISO7816-1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816-1,2 para cartão com memória síncrona e memória protegida;

➤ Condições de operação: temperatura de operação de 5° a 40°C e umidade relativa de 20% a 80% sem condensação.

[Handwritten signature]



Hardware Periféricos

Impressora Autenticadora – 100 unidades

Características Técnicas do Produto:

- Funcionalidade: impressora matricial que se destina a autenticações em geral e emissão de tickets, preenchimento de cheques, impressão de documentos e formulários pré-impressos;
- Tecnologia: matricial por impacto, com cabeçote de impressão com, no mínimo, 09 agulhas. Apresentar modo de impressão bidirecional;
- Velocidade de Impressão: 317 cps (19,3 ips) utility e 387 cps (19,3 ips) draft;
- Mecanismo de impressão e Autenticação: Permite a impressão com nitidez em formulários planos e possuirá sensores capazes de detectarem a presença do documento para, então proceder a autenticação;
- Carcaça: o equipamento seguirá padrões de construção, dimensionamento, montagem e projeto, usando materiais adequados à sua finalidade, de forma a apresentar constituição robusta e permitir operação contínua;
- Dimensões: a carcaça apresentará dimensões reduzidas, sendo aceitas as dimensões máximas de largura: 320 mm e profundidade: 370mm;
- Mecanismo de tração: apresentará tracionamento adequado com até 01 (um) original e 03 (três) vias, mantendo o alinhamento durante a impressão;
- Fita de impressão: tipo cartucho e de fácil substituição;
- Características de impressão: impressão de, no mínimo 38 colunas para cupom ou fita detalhe com largura entre 70mm e 80mm;
- Mídias de impressão: preenchimento de cheques, formulários pré-impressos e bobina de papel;

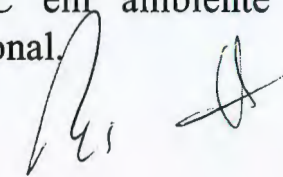


Hardware Periféricos

Impressora Autenticadora – 100 unidades

Características Técnicas do Produto (Continuação):

- Tensão de alimentação: bivolt – 110/220 VAC +- 10% e frequência de 60 Hz +- 5% ;
- Características Operacionais: substituição de consumíveis sem necessidade de ferramentas; dispõe de mecanismo de corte de papel (bobina), podendo ser lâmina ou serrilha; dispõe de mecanismo de avanço de papel, mediante comando no painel de controle;
- Características Adicionais: dispõe de painel com um mínimo de botões de controle e indicadores luminosos que indiquem presença de documento, fim de papel, impressora “on line”; dispõe de função auto-teste de impressão, através de comando do painel; dispõe de função de impressão da configuração programada, através de comando do painel; dispõe de chave liga/desliga e/ou sistema stand by ou tecnologia superior; a especificação da impressora autenticadora proposta possui todas as facilidades funcionais, eletrônicas e mecânicas necessárias a permite o acoplamento do módulo fiscal em conformidade com a legislação fiscal vigente;
- Fonte de alimentação Interna: bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento;
- Cabos (de força e conexão), acessórios, cartucho de fita, manuais e documentação que acompanha o equipamento;
- Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 98, Windows NT Workstation ou Windows 2000 Professional.



Doc: _____

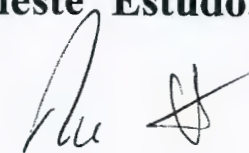
RDS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº -134 180
3731 2

Serviços

Descrição da Solução:

Manutenção on-site de Hardware por 36 (trinta e seis) meses a partir da entrega dos equipamentos descritos neste Estudo, atendendo às localidades descritas a seguir.



CN -
CPMI - CORREIOS

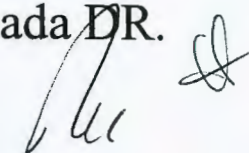
Fís. Nº - 14.181

Doc: 3731 2

Localidades

Serão fornecidos 4 (quatro) kits de periféricos (cada kit é composto de um Leitor CMC7, uma impressora autenticadora e um Teclado PinPad) por DR (24 Diretorias Regionais mais a Administração Central, em Brasília), totalizando 100 (cem) kits.

Estes kits serão entregues nos almoxarifados de cada DR.



Estimativa Financeira por Equipamento

- Leitor CMC7: (prazo de entrega: até 30 dias a contar da confirmação do pedido)
Preço Unitário: R\$ 522,06
Preço para 100 unidades: R\$ 52.206,00
- Teclado Pinpad Criptografado: (prazo de entrega: até 30 dias a contar da confirmação do pedido)
Preço Unitário: R\$ 612,54
Preço para 100 unidades: R\$ 61.254,00
- Impressora Autenticadora: (prazo de entrega: até 30 dias a contar da confirmação do pedido)
Preço Unitário: R\$ 1.707,03
Preço para 100 unidades: R\$ 170.703,00



CPMI - CORREIOS
- CN -

Fis. Nº-16-11845

Doc: 3731 2

Estimativa Financeira

- Equipamentos (Hardware): R\$ 284.163,00
- Serviço de Manutenção para o Hardware: R\$ 121.218,86

TOTAL (*): R\$ 405.381,86 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

(*) De acordo com a nova Lei de Informática, vigente a partir de Janeiro de 2002, a alíquota de IPI mudou de 2% (dois por cento) para 15% (quinze por cento).

Ass
Carmem Lavoura

Fig. Nº 1184
-17-
DQC: 3731 2

- CN -
REIOS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF.: CI/DEBAN - 0826/2002

CI/DPRO/DEINF - 6.411/02

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - 346 / 2002

**EMENTA: ALTERAÇÃO NAS
ESPECIFICAÇÕES REFERENTES
AOS ELETRODUTOS -
UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO
GERADO COM A ALTERAÇÃO -
ACRÉSCIMO NO VALOR
CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO
DE OBJETOS DO CONTRATO.**

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Atendendo à solicitação do Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN, realizamos a análise da minuta do terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 10.708/2001 firmado com a IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., cujo objeto é a alteração nas características dos eletrodutos que serão utilizados na infra-estrutura das agências - de eletroduto de ferro galvanizado a fogo, tipo pesado por eletroduto de ferro galvanizado tipo leve -; a utilização do crédito gerado com a troca ; e a aquisição adicional de 100 Kits do Banco Postal .

A ECT, conforme CI/DPRO/DEINF - 6.411/02, visando facilitar a execução da montagem dos materiais objetos do contrato n.º 10.708/01 e por consequência agilizar a implantação do projeto sugeriu a modificação das especificações dos eletrodutos, sendo que após contato

✓

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1185
3731 2
Doc: <i>du</i>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

com a contratada - IBM -, esta sugeriu a modificação do eletroduto de ferro galvanizado a fogo, tipo pesado por eletroduto de ferro galvanizado tipo leve.

O Departamento de Infra-Estrutura - DEINF na mesma CI retro posicionou-se pela possibilidade de serem utilizadas as novas especificações de acordo com as instruções técnicas contidas no Plano de Instalações de Infra-Estrutura dos projetos corporativos, emitido por esse Departamento em dezembro de 2001¹. Informou ainda, existir coerência quanto à diferença de valor, o quantitativo e o valor proposto.

Acerca dos aspectos jurídicos envolvidos, as alterações efetuadas em contratos administrativos são regulamentadas pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, onde consta:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver **modificação do projeto ou das especificações**, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - por acordo das partes:

....." - grifo nosso.

Como se pode observar, o caso se encontra perfeitamente previsto no art. 65, alínea "a", inciso I, da Lei nº 8.666/93, pois o DEINF, na CI/DPRO/DEINF - 6.411/02, apresentou explicitamente a necessidade da modificação nas especificações com o intuito de não se perder a qualidade técnica e sim de proporcionar o alcance das metas e prazos dispostos no contrato.

Com relação à utilização do crédito remanescente advindo da alteração dos eletrodutos em objetos descritos na alínea "b" do termo aditivo *in tela*, o Departamento de Administração do Banco Postal -

¹ - Documento Técnico DT - 002/2001, citado na CI/DPRO/DEINF - 6.411/02.

RQS nº 600/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-191186
Fls. Nº
3731 2
Dôc:



DEBAN, informa que a utilização do crédito de R\$ 82.884,70 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) nos referidos objetos é importante para a ECT, uma vez que os citados equipamentos serão utilizados em atividades de treinamento².

Se esse treinamento mencionado for aquele especificado como objeto do contrato - subitem 1.1.1., "e" do contrato 10.708/2001 - e estas aquisições forem necessárias a se atingir aos objetivos do contrato não vislumbramos empecilhos para a prática pois tem respaldo legal na mesma fundamentação jurídica utilizada para a modificação dos eletrodutos, ou seja, o de se adequar para atingir os fins do contrato. E não caracterizaria desvio de finalidade da verba reservada para a implementação do que dispõe o contrato.

No que concerne à aquisição suplementar de Kits do Banco Postal esta representa 1,14%(uma vírgula quatorze por cento) do valor inicial do Contrato em estudo.

Ressaltamos que no primeiro termo aditivo ao contrato n° 10.708/2001 já fora acrescido um percentual de 22,54%(vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento)³. Desta feita, a contratada até o presente momento suportou um acréscimo na órbita de 23,68%(vinte e três vírgula sessenta e oito por cento).

No entanto, o texto legal - Lei n° 8.666/93, art. 65, § 1° - preceitua que a contratada deve aceitar acréscimos de até 25%(vinte e cinco por cento). Transcrição abaixo:

" Art. 65 - ...

§ 1° - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%(cinquenta por cento) para os seus acréscimos". - grifo nosso.

² - CI/DEBAN - 0978/2002.

³ - CI/DEBAN - 0978/2002.

16

RQS nº 0002005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-20187
Fls. Nº
3731
Doe:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Destarte, não vimos nenhum óbice às modificações e acréscimos, nos termos especificados e fundamentados, realizados por meio do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 10.708/2001.

Desta forma, devolvemos a minuta do terceiro termo aditivo com a chancela deste Departamento, para o prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à apreciação superior.

Brasília, 17 de junho de 2002.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO
Chefe DJCOM/ECT
 OAB/DF 9426
 Mat. 8.011.661-2

Sandra Pinheiro de Oliveira
SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Advogada Júnior/ECT/DR/PI
 OAB/PI 2861
 Mat. 8.526.769-4

APROVO EM: 17.06.02

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
 CHEFE DO DEJUR

Marco Aurélio Motta Ferreira
 Mat. 8.011.429-6-OAB-DF11905
 Subchefe do Departamento Jurídico

Anexo: minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 10.708/2001

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	-21-188
3731	26
Doc.	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 15º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-1855 - Fone: (061) 426-1891
CEP 70002-900 - Brasília/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.708/2001

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.708/2001,
PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA
AUTOMAÇÃO BANCÁRIA, DESTINADA À OPERAÇÃO DOS
SERVIÇOS FINANCEIROS POSTAIS

CONTRATANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ. : 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO : 07.333.821/002-05
ENDEREÇO : SBN, QUADRA 01 - ED. SEDE DA ECT
CEP. : 70002-900 - Brasília - DF

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE : Hassan Gebrim
IDENTIDADE : 164.093 - SSP/DF
CNPJ. : 004.062.281-91

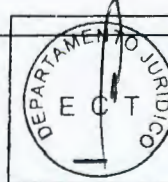
DIRETOR TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA: Paulo Roberto Menicucci
IDENTIDADE : M 53.430 - SSP/MG
CNPJ. : 011.092.276-04

CONTRATADA : IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
CNPJ : 33.372.251/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 748000503112
ENDEREÇO : Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro/RJ
CEP : 22296-900

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE : Bruno Vito Benito Di Leo Allen
RNE : V241531-B
CNPJ. : 217.931.418-35

DIRETOR : Rogério Marcos Martins de Oliveira
IDENTIDADE : 3.687.542-9 SSP/DF
CNPJ. : 441.916.008-00



Conforme

NJ/DEJUR/DJCOM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº -22- 1189

346 3731 2

Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 15º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-1855 - Fone: (061) 426-1891
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº10.708/2001 no que segue:

a) alteração nas características dos eletrodutos que serão utilizados na infra-estrutura das agências, conforme subitem 3.4.1.2. do Anexo 4 - CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DOS PRODUTOS, NOVAS RELEASES E/OU VERSÕES do Contrato. Em decorrência, a descrição dos eletrodutos a serem instalados passa a ser "eletroduto de ferro galvanizado do tipo leve" em substituição à descrição "eletroduto de ferro galvanizado a fogo, do tipo pesado";

b) a alteração nas características dos eletrodutos citada anteriormente gera um crédito de R\$ 82.884,70 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais setenta centavos) para a **CONTRATANTE**, que será utilizado da seguinte forma:

b.1) o fornecimento de 13 (treze) impressoras jato de tinta com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 5.088,07 (cinco mil e oitenta e oito reais e sete centavos);

b.2) o fornecimento de 13 (treze) microcomputadores com monitor, teclado com leitor de cartão e mouse com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 28.006,81 (vinte e oito mil e seis reais e oitenta e um centavos);

b.3) o fornecimento de 14 (quatorze) CMC7 (leitor de cheques) com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

b.4) o fornecimento de 13 (treze) impressoras autenticadoras com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 19.638,45 (dezenove mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

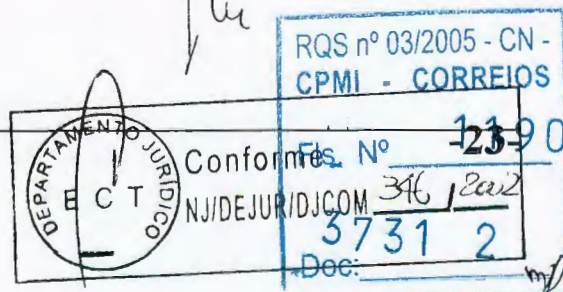
b.5) o fornecimento de 13 (treze) leitores de código de barra com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 16.094,39 (dezesseis mil e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos);

b.6) o fornecimento de 14 (quatorze) teclados PIN com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 7.588,98 (sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos);

c) a aquisição adicional de 100 (cem) Kits do Banco Postal no valor de R\$ 405.381,86 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a **CONTRATANTE**, que será utilizado da seguinte forma:

c.1) o fornecimento adicional de 100 (cem) CMC7 (leitor de cheques) com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 52.206,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais);

c.2) o fornecimento adicional de 100 (cem) impressoras autenticadoras com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor de R\$ 170.703,00 (cento e setenta mil, setecentos e três reais);





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 15º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-1855 - Fone: (061) 426-1891
CEP 70002-900 - Brasília/DF

c.3) o fornecimento adicional de 100 (cem) teclados PIN com a mesma garantia dos demais equipamentos do contrato, no valor total de R\$ 61.254,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

c.4) o fornecimento adicional de manutenção on-site para todos os equipamentos relacionados acima, no valor de R\$ 121.218,86 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

1.2. Os produtos, a serem entregues pela **CONTRATADA** e detalhados nas alíneas "b.1" a "b.6" e nas alíneas "c.1" a "c.4", deverão ser exatamente iguais aos fornecidos às 1000 agências previstas no Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – AJUSTE NA ENTREGA/MANUTENÇÃO

2.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os equipamentos descritos nas alíneas "b.1" a "b.6" até o décimo dia da assinatura deste 3º Termo Aditivo. A Entrega deverá ser feita no almoxarifado da DR-BSB em um único lote.

2.2. A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os equipamentos descritos nas alíneas "c.1" a "c.4" no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste 3º Termo Aditivo. A entrega deverá ser feita nos almoxarifados das DRs conforme proposta da **CONTRATADA**.

2.2.1. A montagem dos equipamentos descritos nas alíneas "c.1" a "c.4" deverá ser feita dentro da DR, por uma equipe designada pela **CONTRATADA**, em local definido pela DR.

2.2.2. Após a realização dos treinamentos a contratante deverá deslocar os equipamentos para alguma agência, desde que nas proximidades da DR, sem prejuízo ou quebra da garantia.

2.3. A não-entrega dos equipamentos descritos nas alíneas "b.1" a "b.6" e nas alíneas "c.1" a "c.4", nos prazos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2 deste 3º Termo Aditivo acarretará à **CONTRATADA** a aplicação das multas previstas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 405.381,86 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento da importância de R\$ 405.381,86 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), devido à **CONTRATADA** pela aquisição adicional dos equipamentos descritos nas alíneas "c.1" a "c.4" será efetivado em conjunto com o pagamento previsto na letra "C" do subitem 3.1.1 do 2º Termo Aditivo, conforme segue:

4.1.1 70% (setenta por cento) no 15º dia do mês subsequente à entrega e teste desses equipamentos;

Terceiro Termo Aditivo

3/5

3/5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

Conforme

NJ/DEJUR/DOCM 3731/2002

DOC: 3731/2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1191

24



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 15º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-1855 - Fone: (061) 426-1891
CEP 70002-900 - Brasília/DF

- 4.1.2 15% (quinze por cento) – 12 meses do início do Termo de Garantia;
4.1.3 10% (dez por cento) – 24 meses do início do Termo de Garantia; e
4.1.4 5% (cinco por cento) após o término do Termo de Garantia.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR GLOBAL

5.1. O valor global do Contrato Original que é de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil, cinco reais, cinquenta e cinco centavos); passou a ser de R\$ 43.472.785,55 (quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com o primeiro termo aditivo; e para R\$ 43.878.167,41 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) com o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Projeto: 3.02

Conta: 16.1.01

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

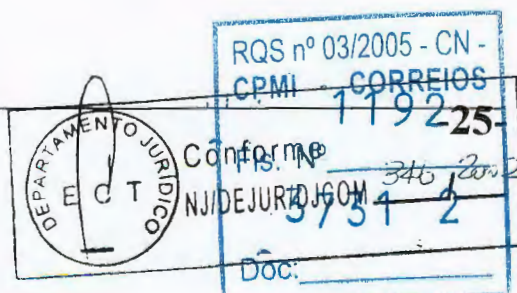
7.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA OITAVA - AUTORIZAÇÃO

8.1. O presente Instrumento foi aprovado na ____ª REDIR de ____/____/2002, por meio do RELATÓRIO – ____/2002.

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O presente instrumento tem respaldo legal no artigo 65, incisos I, letra "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e na Cláusula Oitava, subitem 8.1.1., letras "a" e "b" e subitem 8.1.2., letra "a" do Contrato nº 10.708/2001.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 15º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-1855 - Fone: (061) 426-1891
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CLÁUSULA DÉCIMA - RATIFICAÇÃO

10.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, itens, anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 10.708/2001 e seus Termos Aditivos, que não tenham sido modificadas por este Terceiro Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes esse Terceiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma.

Brasília-DF, de de 2.002.

PELA CONTRATANTE:**PELA CONTRATADA:**

HASSAN GEBRIM
Presidente

BRUNO VITO BENITO DI LEO ALLEN
Presidente

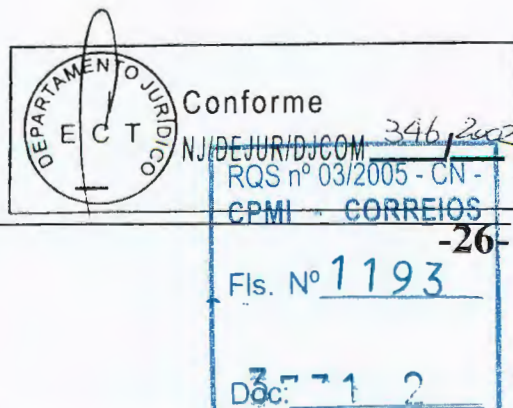
PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

ROGÉRIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



 CORREIOS		BLOQUEIO	EXISTENTE DORC/DEORC	SERIE 6021	DATA 13/6/2002
GESTOR DIEFI	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIEFI			
PROJETO/ATIVIDADE 16.1.01 Banco Postal					
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente					

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
		TOTAL	405.381,91
2002			405.381,91
	06	405.381,90	

FINALIDADE
REDIR - AQUISIÇÃO DE 100 KITS (IMPRESSORA, TECLADO PIN, CMC7) 3º Aditivo

RESP. PELA EMISSÃO

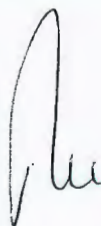
CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1194
-27-
3731 2
Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-030/2002**REUNIÃO:** REDIR-025/2002**DATA REUNIÃO:** 19/06/2002**ASSUNTO:** Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências da ECT.**I. PROPOSTA**

1. Aprovar a criação de 4 Gerências de Projeto Nível I e 4 Gerências de Projeto Nível II para o desenvolvimento e a implantação do Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências – SARA.
2. Aprovar a designação dos empregados abaixo relacionados para exercerem a função de Gerentes de Projeto.
 - Gerentes de Projeto Nível I:
 - Helga Valesca O. da Fonseca, Analista de Sistemas, matrícula 8.011.418-0, com a missão de coordenar a equipe Funcional de Tecnologia;
 - Maria Elenilsa Medeiros Silva, Administrador Postal, matrícula 8.627.014-1, com a missão de coordenar a equipe Funcional Comercial;
 - Sebastião Feitosa Farias, Administrador, matrícula 8.007.502-9, com a missão de coordenar a equipe funcional Econômico-Financeira;
 - Roney Alves Horta, Engenheiro, matrícula 8.402.062-8, com a missão de coordenar a equipe de Implantação e Treinamento.
 - Gerentes de Projeto Nível II:
 - Heitor Hirasawa, Analista de Sistemas, matrícula 8.011.520-9, com a missão de coordenar a equipe de Integração;
 - Sérgio Luiz Faria, Assistente Administrativo, matrícula 8.704.103-0, com a missão de coordenar a equipe de Informação Gerencial;
 - Cláudia Maria Pimenta de Moura, Analista de Sistemas, matrícula 8.011.533-0, com a missão de coordenar a equipe de Desenvolvimento e Manutenção;



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1195
Fls. Nº
D3c731 2

- Vanderlei Geraldo Magela Dumbá, Administrador Postal, matrícula 8.406.707-1, com a missão de coordenar a equipe de Teste e Homologação.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Programa de Automação Comercial será implantado em mais de 20.000 guichês e 8.000 agências, considerando as unidades próprias (AC, AF e ACC I) e as terceirizadas (ACC I e ACF).

Para o desenvolvimento e a implantação da Solução, será adotado o modelo de estrutura matricial, que exigirá a participação dos técnicos das áreas funcionais, mencionados na proposta deste relatório, em regime de dedicação exclusiva e em tempo integral durante todo o prazo necessário à implantação do programa, previsto para agosto de 2003, conforme PRT/PR-100/2002.

As gerências de Projeto se encarregarão, dentre outras atividades, de:

- Identificar e integrar as demandas das diversas áreas da Empresa relativas à automação da rede de agências;
- Estabelecer o escopo das funcionalidades do sistema de automação comercial e bancária a serem implementadas;
- Acompanhar as adequações necessárias em termos de infra-estrutura na rede de atendimento visando à implantação da solução;
- Coordenar as interfaces com as áreas envolvidas, o acompanhamento, o controle orçamentário/físico/financeiro e a aceitação das instalações ou equipamentos.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Custos referentes à designação dos Gerentes de Projeto, sendo R\$ 11.330,71 no mês de junho/2002 e R\$ 28.326,77 mensais a partir de julho/2002, relativos à diferença entre a remuneração atual e a proposta.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Relatório/DIREC-148/2002
- Estatuto da ECT.

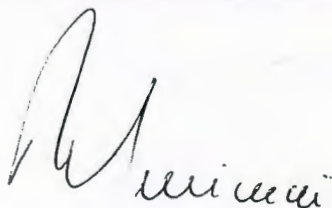
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a classificação dos Gerentes de Projeto em nível I foi considerado o nível de responsabilidade pelas macroatividades envolvidas no processo. Portanto, foram definidos como Gerentes de nível I aqueles responsáveis pelas interfaces com as áreas Comercial, Econômico-financeira e Tecnologia e ainda aquele responsável pela gestão da implantação e treinamento.

Para os Gerentes de nível II foram consideradas as atividades de cunho mais técnico relativas a integração, desenvolvimento e manutenção, homologação e testes e informações gerenciais.

VIII. ANEXOS

1. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1154, 1155 e 1156/2002.



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

**CORREIOS****BLOQUEIO**

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

1154

DATA

18/06/02

GESTOR

DIREC

REFERÊNCIA

1146

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central**- DIREC**

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.10 Atividade de Pessoal Administrativo

CONTA

444.01.03.0000 Dispêndios Variáveis com Pessoal

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 282.442,02
2002	06	R\$ 7.845,61	
2002	07	R\$ 19.614,03	
2002	08	R\$ 19.614,03	
2002	09	R\$ 19.614,03	
2002	10	R\$ 19.614,03	
2002	11	R\$ 19.614,03	
2002	12	R\$ 19.614,03	
2003	01	R\$ 19.614,03	
2003	02	R\$ 19.614,03	
2003	03	R\$ 19.614,03	
2003	04	R\$ 19.614,03	
2003	05	R\$ 19.614,03	
2003	06	R\$ 19.614,03	
2003	07	R\$ 19.614,03	
2003	08	R\$ 19.614,03	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Criação de Função Projeto SARA - GEPAC

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOSFls. Nº **1198****5731-2**

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianha M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

- Substituto/DEORC

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-030/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
1155DATA
18/06/02GESTOR
DIRECREFERÊNCIA
1147DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- DIREC**

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.10 Atividade de Pessoal Administrativo

CONTA

444.01.04.0000 Obrigações Patronais

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 100.266,77
2002	06	R\$ 2.785,19	
2002	07	R\$ 6.962,97	
2002	08	R\$ 6.962,97	
2002	09	R\$ 6.962,97	
2002	10	R\$ 6.962,97	
2002	11	R\$ 6.962,97	
2002	12	R\$ 6.962,97	
2003	01	R\$ 6.962,97	
2003	02	R\$ 6.962,97	
2003	03	R\$ 6.962,97	
2003	04	R\$ 6.962,97	
2003	05	R\$ 6.962,97	
2003	06	R\$ 6.962,97	
2003	07	R\$ 6.962,97	
2003	08	R\$ 6.962,97	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Criação de Função Projeto SARA - GEPACRQS nº 037/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **1199****3731 2**

Doc: _____

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORCMat. 8.011.566-
Subchefe/DEORC

nº 030/02

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
1156DATA
18/06/02GESTOR
DIRECREFERÊNCIA
1148DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- DIREC**

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.10 Atividade de Pessoal Administrativo

CONTA

444.01.05.0000 Benefícios Sociais - Postalis

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 25.196,69
2002	06	R\$ 699,91	
2002	07	R\$ 1.749,77	
2002	08	R\$ 1.749,77	
2002	09	R\$ 1.749,77	
2002	10	R\$ 1.749,77	
2002	11	R\$ 1.749,77	
2002	12	R\$ 1.749,77	
2003	01	R\$ 1.749,77	
2003	02	R\$ 1.749,77	
2003	03	R\$ 1.749,77	
2003	04	R\$ 1.749,77	
2003	05	R\$ 1.749,77	
2003	06	R\$ 1.749,77	
2003	07	R\$ 1.749,77	
2003	08	R\$ 1.749,77	

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

REDIR - Criação de Função Projeto SARA - GEPAC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1200
731 2
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

-3-